GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/117

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3364585

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	18,19,20,21

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891823452858000 0
Data da Operação	26/08/2025 16:45
Código de Barras	03399881989470000072568715101017111850000123750
Descrição	F E F DISTR 171735
Número Único do Boleto	3025072905844103531
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/08/2025 16:45:37
Valor Nominal	1.237,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.237,50 (Um Mil E Duzentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	26/08/2025
Autenticação	638918235373220000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 16:44

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171735
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3514 9621 1070

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	215250037691642 29/07/2025 12:54:11

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	29/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN	GUANABARA	67.010-000	29/07/2025

MUNICÍPIO	UF	PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA	Brasil	(91)3073-3776		12:54:05

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
0097229305	3.750,00	0,00	3.750,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/08/2025	1.237,50	002	09/09/2025	1.237,50	003	23/09/2025	1.275,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	3.750,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME			11,450	5,350

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00088	FOSF CLINDAMICINA 600MG 50 AMP L 2513196 V 31.03.2027 Q 25,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049702840041. Valor St Pg. Ant: 315.66.	30042049	5 / 60	5405	~~UN~~ CX	25,0000	150,0000		3.750,00				0,00		0,00

CLASSIFICADO
31/07

LANÇADO PROTHEUS 30/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. Num. pedido cliente: 40323. Ordem de venda: 966443. Remessa:8003332116. Documento de transporte: 0010676950.	Sariana Pinheiro Farmacêutica CRF/PA-11898

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891823452858000O
Data da Operação	26/08/2025 16:45
Código de Barras	03399881989470000072568715101017111850000123750
Descrição	F E F DISTR 171735
Número Único do Boleto	3025072905844103531
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/08/2025 16:45:37
Valor Nominal	1.237,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.237,50 (Um Mil E Duzentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	26/08/2025
Autenticação	638918235373220000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 16:44

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171735
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3514 9621 1070

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.	215250037691642 29/07/2025 12:54:11

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	29/07/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	UF / PAÍS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA Brasil	(91)3073-3776		12:54:05

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
0097229305	3.750,00	0,00	3.750,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/08/2025	1.237,50	002	09/09/2025	1.237,50	003	23/09/2025	1.275,00

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	3.750,00		

VALOR TROCO

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME			11,450	5,350

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000019 00088	FOSF CLINDAMICINA 600MG 50 AMP L 2513196 V 31.03.2027 Q 25,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049702840041. Valor St Pg. Ant: 315.66.	30042049	5 / 60	5405	~~UN~~ CX	25,0000	150,0000		3.750,00				0,00		0,00

CLASSIFICADO
31/07

LANÇADO PROTHEUS 30/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. Num. pedido cliente: 40323. Ordem de venda: 966443. Remessa:8003332116. Documento de transporte: 0010676950.	Sariana Pinheiro Farmacêutica CRF/PA-11898

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:12
Código de Barras	03399881989470000072568718501015111870003908960
Descrição	F E F DISTRIBUIDORA 171736
Número Único do Boleto	3025072906844292210
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10854165000184
Razão Social	F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:12:11
Valor Nominal	39.089,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 39.089,60 (Trinta E Nove Mil E Oitenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919979322050000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:22

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171736
SÉRIE 1
FOLHA 1/4

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3615 2966 5951

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250037691643	29/07/2025 12:54:12
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	29/07/2025
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, KM 3, SN		GUANABARA	67.010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	UF / PAIS	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	PA / Brasil	(91)3073-3776		12:54:06

FATURA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
0097229456	195.448,00	0,00	195.448,00

DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/08/2025	39.089,60	002	09/09/2025	39.089,60	003	21/09/2025	39.089,60
004	03/10/2025	39.089,60	005	15/10/2025	39.089,60			

FORMA DE PAGAMENTO

FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancario	195.448,00		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	195.448,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		195.448,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
T NORTE TRANSPORTE LTDA	REMETENTE				11.487.996/0001-28

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PSG AZILANDIA 99	ANANINDEUA	PA	152950524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
103	VOLUME			804,757	657,346

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000001901681	ARTRINID IV 100MG PO LIOF INJ X 50 FA L 2448947 V 31.12.2026 Q 30,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049715190014. PMC:934,31. Valor St Pg. Ant: 383.74.	30049029	5/60	5405	~~UN~~ CX	30,0000	155,0000		4.650,00				0,00		0,00
0000000000001900889	EXTODIN 100MCG/ML INJ P344/98C1 5FAX2ML L 2510672 V 31.03.2027 Q 120,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049713930010. Valor St Pg. Ant: 356.51.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	120,0000	35,4000		4.248,00				0,00		0,00
0000000000001900795	UNI-DIAZEPAX INJ X 50AMP PORT 344/98-B1 L 2409926 V 31.03.2026 Q 1,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.:0,00. Cod.ANVISA: 1049701470052. Valor St Pg. Ant: 3.37.	30049064	5/60	5405	~~UN~~ CX	1,0000	47,0000		47,00				0,00		0,00
0000000000001901899	HEPTRIS 40 MG SOL INJ 10 SER HOSP SD	30049099	7/60	5405	~~UN~~ CX	120,0000	137,0000		16.440,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA. Regime Tributario Diferenciado no 000310/18 de 05/11/2018. Nao sujeito a IPI. CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: CERTIFICADO@UNIAOQUIMICA.COM.BR. Num. pedido cliente: 40323. Ordem de venda: 966283. Remessa:8003329799. Documento de transporte: 0010676950.	Samuel Pinheiro Farmacêutico CRF/PA-11898

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE **F&F Distr de Produtos Farmacêuticos - MARITUBA - 10.854.165/0005-08** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 195.448,00	NF-e Nº 171736
		DATA DE EMISSÃO: 29/07/2025	SÉRIE 1

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171736
SÉRIE 1
FOLHA 2/4

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3615 2966 5951

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250037691643	29/07/2025 12:54:12
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	L AB12231A V 31.05.2026 Q 120,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1883000760128. PMC:848,21. Valor St Pg. Ant: 1287.38.														
0000000000001901900	HEPTRIS 60 MG SOL INJ 2 SER HOSP SD L AC12311A V 30.06.2026 Q 20,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1883000760144. PMC:260,05. Valor St Pg. Ant: 66.02.	30049099	7/60	5405	~~UN~~ CX	20,0000	40,0000		800,00				0,00		0,00
0000000000001900467	ETILEFRIL 10MG/ML INJ X 6 AMP L 2513213 V 31.03.2027 Q 50,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049712200019. PMC:13,34. Valor St Pg. Ant: 28.47.	30049067	5/60	5405	~~UN~~ CX	50,0000	7,3800		369,00				0,00		0,00
0000000000001901185	UNIFENTAL 78,5MCG/MLX25AP 10ML P344/98-A L 2516927 V 30.04.2027 Q 200,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702640131. Valor St Pg. Ant: 1023.30.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	200,0000	65,0000		13.000,00				0,00		0,00
0000000000001900092	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ P.344/98-C1 X5 L 2430963 V 31.08.2026 Q 6,000. GENERICO POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049713260015. Valor St Pg. Ant: 14.36.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	6,0000	25,0000		150,00				0,00		0,00
0000000000001900932	DORMIUM 5MG/5ML INJX50 AMP P344/98-B1 L 2513050 V 31.03.2027 Q 4,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702040108. Valor St Pg. Ant: 24.83.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	4,0000	80,0000		320,00				0,00		0,00
0000000000001900990	UNIPRAZOL 40MG PO INJ X 50FA + 50AMP DIL L 2517852 V 30.04.2027 Q 2,000. L 2520931 V 30.04.2027 Q 44,000. SIMILAR NEGATIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049711960206. Valor St Pg. Ant: 1438.22.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	46,0000	400,0000		18.400,00				0,00		0,00
0000000000001901514	ONDSET INJ 2MG/ML C/ 2ML X 50AMP L 2438893 V 31.10.2026 Q 36,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049714070031. Valor St Pg. Ant: 148.54.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	36,0000	50,0000		1.800,00				0,00		0,00
0000000000001901082	TAZOMAZ 4,5G INJ X 10 FA L PT0425065A V 31.01.2027 Q 4,000. L PT0425079A V 28.02.2027 Q 76,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049714320070. Valor St Pg. Ant: 932.39.	30041019	2/60	5405	~~UN~~ CX	80,0000	155,0000		12.400,00				0,00		0,00
0000000000001901428	POLYCID 500000UI PO LIO SOL INJ 5FA	30042079	0/60	5405	~~UN~~ CX	54,0000	60,0000		3.240,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

RECEBEMOS DE **F&F Distr de Produtos Farmacêuticos - MARITUBA - 10.854.165/0005-08** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 195.448,00 DATA DE EMISSÃO: 29/07/2025	NF-e Nº 171736 SÉRIE 1

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171736
SÉRIE 1
FOLHA 3/4

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3615 2966 5951

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO	
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250037691643 29/07/2025 12:54:12	
CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	L 2519879 V 31.05.2027 Q 54,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049714710022. Valor St Pg. Ant: 242.96.														
0000000000001900912	PROVIVE EMU INJ P344/98C1 CX C/5FR X20ML L A0H0734A V 31.10.2026 Q 69,000. L A0H0700A V 30.11.2026 Q 691,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049714490049. ValorSt Pg. Ant: 2446.02.	30049095	7/60	5405	UN CX	760,0000	40,8500		31.046,00				0,00		0,00
0000000000001901240	UNIREZ 10MG/ML 25FA SOL INJ L 2508626 V 28.02.2027 Q 77,000. L 2512230 V 31.03.2027 Q 7,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049714590061. Valor St Pg. Ant: 1609.63.	30042099	0/60	5405	UN CX	84,0000	235,0000		19.740,00				0,00		0,00
0000000000001901219	SUCROFER 20 MG/ML SOL INJ CT 5 FA X 5 ML L B5H0360A V 31.10.2026 Q 99,000. L B5H0362A V 31.10.2026 Q 50,000. L B5H0365A V 31.10.2026 Q 91,000. OUTROS POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00.Cod.ANVISA: 1049714470048. Valor St Pg. Ant: 812.08.	30049099	2/60	5405	UN CX	240,0000	45,0000		10.800,00				0,00		0,00
0000000000001901447	BRYONY 100MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD L 2506729 V 28.02.2027 Q 4,000. L 2518322 V 30.04.2027 Q 13,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049714780012. Valor St Pg. Ant: 514.31.	30049099	5/60	5405	UN CX	17,0000	390,0000		6.630,00				0,00		0,00
0000000000001900213	SUCCINIL COLIN 100MG FA L 2520773 V 30.04.2027 Q 40,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049702060036. Valor St Pg. Ant: 37.24.	30049099	5/60	5405	UN CX	40,0000	15,5000		620,00				0,00		0,00
0000000000001900026	TEFLAN 20MG INJ 50 FA L 2444172 V 31.10.2026 Q 27,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049711380072. PMC:971,43. Valor St Pg. Ant: 590.46.	30049073	5/60	5405	UN CX	27,0000	270,0000		7.290,00				0,00		0,00
0000000000001900025	TERBUTIL 0,5MG/ML INJ X 50AMP L 2443145 V 30.11.2026 Q 1,000. L 2448780 V 31.12.2026 Q 1,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049711760029. PMC:464,40. Valor St Pg. Ant: 7.76.	30049099	5/60	5405	UN CX	2,0000	52,5000		105,00				0,00		0,00
0000000000001900127	CL TRAMADOL 100MG/2ML X 50 P.344/98-A2	30049039	5/60	5405	UN CX	78,0000	55,0000		4.290,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

RECEBEMOS DE **F&F Distr de Produtos Farmacêuticos - MARITUBA - 10.854.165/0005-08** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 195.448,00 DATA DE EMISSÃO: 29/07/2025	NF-e Nº 171736 SÉRIE 1

F&F LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

F&F Distr de Produtos Farmacêuticos

Rodovia BR 316, 1400, KM 12 - Decouville
MARITUBA - PA - CEP: 67.214-005 - FONE: (91) 3255-9070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 171736
SÉRIE 1
FOLHA 4/4

CHAVE DE ACESSO 1525 0710 8541 6500 0508 5500 1000 1717 3615 2966 5951

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROT. DE AUTORIZAÇÃO
Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con.sb.		215250037691643 29/07/2025 12:54:12

CRT (Código de Regime)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF
3 - Regime Normal	155177257		10.854.165/0005-08

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	L 2506301 V 28.02.2027 Q 78,000. GENERICO POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049713130049. Valor St Pg. Ant: 386.21.														
0000000000001900937	VANCOTRAT 500MG PO INJ X 50 FA L 2518044 V 30.04.2027 Q 26,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702420024. Valor St Pg. Ant: 415.96.	30042071	3/60	5405	~~UN~~ CX	26,0000	230,0000		5.980,00				0,00		0,00
0000000000001900519	NORMASTIG 0,5MG/ML INJ X 50AMP L 2506836A V 28.02.2027 Q 1,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049714060044. Valor St Pg. Ant: 3.47.	30049049	5/60	5405	~~UN~~ CX	1,0000	51,0000		51,00				0,00		0,00
0000000000001900228	FLUCISTEIN 10% SOL INJ X 5 L 2525214 V 31.05.2027 Q 196,000. SIMILAR NEGATIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod. ANVISA:1049711490021. PMC:40,54. Valor St Pg. Ant: 267.12.	30049059	5/60	5405	~~UN~~ CX	196,0000	17,0000		3.332,00				0,00		0,00
0000000000001901064	VOFLUR 1ML/ML LIQ P344/98C1 X 100ML L 2511719 V 31.03.2027 Q 180,000. REFERENCIA POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA:1049714200032. Valor St Pg. Ant: 2159.80.	30049097	8/60	5405	~~UN~~ CX	180,0000	160,0000		28.800,00				0,00		0,00
0000000000001900933	DORMIUM 15MG/3ML INJX50 AMP P.344/98-B1 L 2508991 V 31.03.2027 Q 12,000. SIMILAR POSITIVA. Vlr. aprox. trib.: 0,00. Cod.ANVISA: 1049702040116. Valor St Pg. Ant: 74.27.	30049069	5/60	5405	~~UN~~ CX	12,0000	75,0000		900,00				0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389206360133100000
Data da Operação	29/08/2025 16:58

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0

Dados de Destino	
Banco Destino	237 - BCO BRADESCO S.A.
Agência	2373
Conta	2723670
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores

Valor	R$ 49.670,22 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)
Descrição	WHITE MARTINS 7 NF
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920835224700000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:49

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. **2864**
SÉRIE **660**
FOLHA **1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 6419 0743 9456

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250038358202 2025-07-31T19:57:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			31.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		31.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:57:05

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2864		2.399,85	001	28/08/2025	2.399,85						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.399,85	455,97	0,00	0,00	0,00	2.274,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
125,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			238,940	32,820

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 966814 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2521101629 Cilindro: 252110162 - Item: 40001245 Lote: 2521101629 Cilindro: 041391996. Hosp metropolitano.	

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2864 - SÉRIE 660

Areyjane de Freitas
Supervisor de Logística
~~INDSH~~ HMUE

CLASSIFICADO 12/08/2025

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2852
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 5216 9200 5227

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250038020564 2025-07-30T17:34:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			30.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		30.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:33:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2852		1.768,74	001	27/08/2025	1.768,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.768,74	336,06	0,00	0,00	0,00	1.678,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			166,710	23,130

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 965958 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2521000359 Cilindro: 042080130 - Item: 40001245 Lote: 2520700323 Cilindro: 041283989 - Item: 40001245 Lote: 2520700323 Cilindro: 042076571. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

Arevi José de Freitas
Supervisão de Logística
INDSH / HMUE

CLASSIFICADO 12/08/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2852 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2844
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 4417 0886 5096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento		215250037814500 2025-07-29T20:10:53-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			29.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		29.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:09:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2844		1.870,04	001	26/08/2025	1.870,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.870,04	355,31	0,00	0,00	0,00	1.776,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			171,160	23,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 964759 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520900646 Cilindro: 042076614 - Item: 40001245 Lote: 2520900646 Cilindro: 041258141 - Item: 40001245 Lote: 2520900646 Cilindro: 039380809 - Item: 40001245 Lote: 2520900646 Cilindro: 041300514. Hosp metropolitano.	

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

Arey Jussara de Freitas
Supervisor de Logistica
4NDSH HMUE

CLASSIFICADO 12/08/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2844 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 843
SÉRIE 629
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5562 9000 0008 4313 5075 2280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250037417948 2025-07-28T11:22:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			28.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		28.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	11:17:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
843		38.527,97	001	25/08/2025	38.527,97						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.527,97	7.320,31	0,00	0,00	0,00	26.350,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
12.177,57	0,00	0,00	0,00	0,00	38.527,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RKT0J79	RJ	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.880,000	Unidade			9.129,760	9.129,760

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	6.880,000	3,83	26.350,40	38.527,97	0,00	0,00	7.320,31	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 3267, VIAGEM: 963467 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2520800156. NA 43POL ND 145POL DESCARREGADO 102POL MCT BRUNO RIBEIRO . .	

CLASSIFICADO 31/07

LANCADO PROTHEUS 29/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH - BMUE

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 843 - SÉRIE 629

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882 Anexo/Sequencial: 18
Nº do Protocolo: 2025/3364585

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2816
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 1616 5103 8191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250037328005 2025-07-26T18:20:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			26.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		26.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:19:34

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2816		2.906,36	001	23/08/2025	2.906,36						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.906,36	552,21	0,00	0,00	0,00	2.762,13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
144,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,000	Unidade			261,190	36,570

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	7,000	97,59	683,13	709,10	0,00	0,00	134,73	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 962395 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520600357 Cilindro: 036962879 - Item: 40001245 Lote: 2520500533 Cilindro: 041400391 - Item: 40001245 Lote: 2520500533 Cilindro: 042080307 - Item: 40001245 Lote: 2520600357 Cilindro: 041400416 - Item: 40001245 Lote: 2520600357 Cilindro: 033879772 - Item: 40001245 Lote: 2520600357 Cilindro: 041260960 - Item: 40001245 Lote: 2520500533 Cilindro: 041383225. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 31/07

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH IIMUE

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2816 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2825
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 2518 3648 7242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250037358742 2025-07-27T22:36:32-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			27.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		27.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	22:35:47

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2825		1.464,84	001	24/08/2025	1.464,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.464,84	278,32	0,00	0,00	0,00	1.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
78,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			153,360	20,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 962395 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hosoital Metropolitano. .	

CLASSIFICADO 31/07

LANCADO PROTHEUS 29/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2825 - SÉRIE 660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Ana José de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2831
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 3118 5495 6302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento		215250037568116 2025-07-28T21:04:59-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		28.07.2025
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316	0		GUANABARA	28.07.2025
MUNICÍPIO		FONE/FAX	UF / CEP	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		091983908669	PA 67010-000	19:44:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2831		732,42	001	25/08/2025	732,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
732,42	139,16	0,00	0,00	0,00	693,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
39,42	0,00	0,00	0,00	0,00	732,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	Unidade			76,680	10,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732.42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 963761 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 31/07

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

Araújo de Freitas
Supervisão de Logística
INDSH - UMAUE

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2831 - SÉRIE 660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 18

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388992650960900000
Data da Operação	04/08/2025 17:54
Código de Barras	07790001161207098589503590494948411620000126500
Descrição	ABAMAR 1654
Número Único do Boleto	3025070401334041176
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	21.096.473/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:54:39
Valor Nominal	1.265,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.265,00 (Um Mil E Duzentos E Sessenta E Cinco Reais)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899268806250000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:23

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 1654 Série 1

ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS
Rua Flavio de Carvalho, 150
Jardim Monte Carmelo - 07195-230
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1654
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35250721096473000104550010000016541692903579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	135251830755080

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
796265113118		21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			23.453.830/0029-70	04/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rodovia BR316, sn	Guanabara		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ananindeua	(91) 3073-3776	PA		

FATURA

001
03/08/2025
1265,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1265,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	1265,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000189	Bateria para Radio	85171410	0102	6102	UN	5,000	253,00	1265,00	0,00	0,00	0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 1405; VENCIMENTO 03/08/2025 VALOR R$ 1.265,00 PEDIDO BIONEXO 392546918.1 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825065-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	Arey José de Freitas Supervisor de Logística IDSH HMUE CLASSIFICADO 22/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:38
Código de Barras	07790001161207098589503978836561111720000175000
Descrição	ABAMAR 1641
Número Único do Boleto	3025081201154939887
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	21.096.473/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:38:20
Valor Nominal	1.750,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.750,00 (Um Mil E Setecentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906135034610000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:52

inter

Boleto Pix
R$ 1.750,00

Quem vai receber:
ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA

Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter

Beneficiário
21.096.473/0001-04 - ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
Endereço do Beneficiário
RUA FLAVIO DE CARVALHO 150 , 07195-230 GUARULHOS - SP

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO	13/08/2025	1.750,00

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
00019/216556252	00019/112/9039788365-6	

inter | 077-9 | **07790.00116 12070.985895 03978.836561 1 11720000175000**

Local De Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 13/08/2025

Beneficiário
21.096.473/0001-04 - ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA

Agência / Código do Beneficiário: 00019/216556252

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento
12/08/2025	392466344641	DM	NÃO	12/08/2025

Nosso Número / Cód. do Documento: 00019/112/9039788365-6

Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	112	BRL		

Valor do Documento: 1.750,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

MULTA DE 2% EM 14/08/2025.

BIONEXO 392466344.1
DESUMIDIFICADOR
Data Limite para pagamento: 12/09/2025

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO RODOVIA BR-316 0 GUANABARA, 67010-000 ANANINDEUA/PA	CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70
Beneficiário Final	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA	CNPJ/CPF: 21.096.473/0001-04

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389061329462500000
Data da Operação	12/08/2025 16:38
Código de Barras	07790001161207098589503670889892911720000201000
Descrição	ABAMAR 1662
Número Único do Boleto	3025071406511088573
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	21096473000104
Razão Social	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	21.096.473/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:38:00
Valor Nominal	2.010,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.010,00 (Dois Mil E Dez Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906134851190000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:52

RECEBEMOS DE ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1662 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ABAMAR PROD PARA HOSPITAIS Rua Flavio de Carvalho, 150 Jardim Monte Carmelo - 07195-230 Guarulhos - SP - Fone: (11) 2475-1997	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 1662 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 35250721096473000104550010000016621452009808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	135251942525606

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
796265113118		21.096.473/0001-04

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO			23.453.830/0029-70	14/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rodovia BR316, sn	Guanabara		67010-000	19/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Ananindeua	(91) 3073-3776	PA		

FATURA

001
13/08/2025
2010,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2010,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.62	0,00	2010,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000001089	Aparelho Medidor De Pressao Cufometro	90189029	0102	6102	UN	1,000	2010,00	2010,00	0,00	0,00	0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS 08/08/25

CLASSIFICADO 08/08

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 1413; VENCIMENTO 13/08/2025 VALOR R$ 2.010,00 PEDIDO BIONEXO 393751951.1 BANCO INTER 077 AG.01 C/C 22825685-8 OU PIX CNPJ 21.096.473/0001-04 Documento emitido por Optante do Simples Nacional Lei Complementar 123/06 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUF

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:08
Código de Barras	10491214439600010004800001135003111870000428200
Descrição	AF DISTRIBUICAO 1135
Número Único do Boleto	3025072901836447896
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	49962938000181
Razão Social	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:8:53
Valor Nominal	4.282,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.282,00 (Quatro Mil E Duzentos E Oitenta E Dois Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919977340360000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:05

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 29-07-2025 - VALOR TOTAL: R$ 8.564,00		NF-e Nº: 1135 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301

COQUEIRO

ANANINDEUA

PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1135
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0749 9629 3800 0181 5500 1000 0011 3519 1334 1361

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS		215250037648249 29/07/2025 10:35:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ / CPF**
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		29-07-2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3		GUANABARA		67.010-000	29-07-2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INDICADOR IE**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA		PA	2-Isento		10:35:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1135	8.564,00	0,00	8.564,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	28-08-2025	4.282,00	002	12-09-2025	4.282,00	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.564,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.564,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**
					0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
EQC004	FITA INDICADORA BOWIE&DICK P/ TUBO VERIFY ALL-IN-ONE C/100 UND Lote: 824 Quantidade: 1 Validade: 01/08/2029	38221990	641	5102	PCTE	1,00	1864,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IQVT5-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 CX C/250 UND Lote: IQV51124-019/25 Quantidade: 10 Fabricacao: 30/11/2024 Validade: 30/11/2027	38229000	041	5102	CX	10,00	125,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IQVT5-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 CX C/250 UND Lote: IQV50125-011/25 Quantidade: 4 Validade: 31/01/2028	38229000	041	5102	CX	4,00	125,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND Lote: 20260819 Quantidade: 6 Validade: 31/01/2026	38221990	141	5102	CX	6,00	825,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aprox. dos tributos: R$ 1.288,15 Federal, R$ 1.627,16 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	

Arey josé de Freitas
Supervisor de Logística
IMDSH HMUE

powered by alterdata

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:44
Código de Barras	10491214439600010004800010560126111840000415700
Descrição	AF DISTRIBUICAO 1056
Número Único do Boleto	3025062504096391634
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	49962938000181
Razão Social	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. S
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:44:07
Valor Nominal	4.157,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.157,00 (Quatro Mil E Cento E Cinquenta E Sete Reais)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905274478890000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:28

RECEBEMOS DE AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA - EMISSÃO: 25-06-2025 - VALOR TOTAL: R$ 8.314,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1056
Série: 1

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERV

TV TV WE 30 CONJUNTO CIDADE NOVA 5, 301
COQUEIRO
ANANINDEUA
PA (91) 98406-3397 67.133-130

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 1056
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0649 9629 3800 0181 5500 1000 0010 5613 3661 2566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS	215250031409061 25/06/2025 14:17:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ / CPF
158857836		49.962.938/0001-81

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70		25-06-2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD RODOVIA BR-316, S/N KM 3	GUANABARA		67.010-000		25-06-2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA		PA	2-Isento		14:16:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LIQUIDO
1056	8.314,00	0,00	8.314,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25-07-2025	4.157,00	002	09-08-2025	4.157,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.314,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.314,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
EQC004	FITA INDICADORA BOWIE&DICK P/ TUBO VERIFY ALL-IN-ONE C/100 UND Lote: 824 Quantidade: 1 Validade: 01/08/2029	38221990	641	5102	PCTE	1,00	1864,00	1.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IQVT5-250	MAXXITEST INTEGRADOR QUIMICO VAPOR TIPO 5 CX C/250 UND Lote: IQV51124-019/25 Quantidade: 12 Fabricacao: 30/11/2024 Validade: 30/11/2027	38229000	041	5102	CX	12,00	125,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LCB063	INDICADOR BIOLOGICO CELERITY 20 VAPOR - CX C/ 25 UND Lote: 20260102 Quantidade: 6 Validade: 02/01/2026	38221990	141	5102	CX	6,00	825,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 26/06/25

CLASSIFICADO 27/06/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO REFERENTE AO PEDIDO BIONEXO APROVADO 394721598.8n Valor aprox. dos tributos: R$ 1.254,52 Federal, R$ 1.579,66 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

powered by alterdata

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:40
Código de Barras	40390000074999562901841336950013811680000079980
Descrição	AG DISTRIBUICAO 109
Número Único do Boleto	3025071003448177475
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	49995629000108
Razão Social	Ag Distribuidora Ltda
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desen Social E Humano Indsh
Identificação Sacador Avalista	49.995.629/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	Ag Distribuidora Ltda
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:40:45
Valor Nominal	799,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 799,80 (Setecentos E Noventa E Nove Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905272462120000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:21

RECEBEMOS DE AG DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000109 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

AG DISTRIBUIDORA LTDA
AV GENERALISSIMO DEODORO, 1893, SALA 01, NAZARÉ
66.040-140 - Belém - PA
Fone (91) 98167-3745 - comercial.agdistribuidora@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000109
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1525 0749 9956 2900 0108 5500 1000 0001 0912 0804 8866

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	215250034360341 10/07/2025 10:10:53

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
158875478		49.995.629/0001-08

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH	23.453.830/0029-70	ISENTO	10/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N - KM 3	Guanabara	67.010-000	10/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(91) 3073-3708	10:10:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/08/2025	799,80						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
249	Webcam C920e Logitech FullHd1080p C/Microfone 1682234279	85258929	0101	5.102	UN	2,00	399,900	799,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
4488949	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 305,36 (38,18%) Federais R$ 153,40 (19,18%) Estaduais R$ 151,96 (19,00%) . Fonte IBPT.	

10/07/2025 10:11:16

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

Arley José Freitas
Sup. de Logística
HCIUB/INDSH

CLASSIFICADO 11.07.25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:14
Código de Barras	46191110000000000003440698260011211880000054750
Descrição	BEL COMERCIO 8079
Número Único do Boleto	3025072307710907753
Banco Cedente	461 - ASAAS IP S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36906809000124
Razão Social	BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH HOSPITAL METROPOLITANO
Identificação Sacador Avalista	36.906.809/0001-24
Razão Social Sacador Avalista	BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA L
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:14:36
Valor Nominal	547,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 547,50 (Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919980769990000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:29

BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Antonio Barreto, 1602
Fatima
CEP 66060-021
Belem - PA
Telefone: (91) 3087-9006

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.008.079
SÉRIE 001
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
1525 0636 9068 0900 0124 5500 1000 0080 7912 9601 5273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Estadual	215250031124834 24/06/2025 09:48:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
156907046		36.906.809/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO	**23.453.830/0029-70**	24/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
Rodovia BR-316-KM 3, S/N - HOSP METROPOLIT	Guanabara	67010-000	**24/06/2025**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		**09:48**

FATURA

001 24/07/25 547,50 | 002 24/08/25 547,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.095,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.095,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
31707	HD EXTERNO SEAGATE 4TB - STJL4000400 -	84733031	0102	5102	UN	1	1.095,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R$ 372,95
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

LANÇADO PROTHEUS 25/06/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3535185			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO BIONEXO 394653361.1 - Cotacao ID Upload: 394652524 RETIRA NA LOJA EVITE COBRANCAS INDEVIDAS! PAGUE SEU FATURAMENTO EM BOLETO. DUVIDAS: 91985595693	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 26/06/25

Desenvolvido por IDEALSOFT

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000 0
Data da Operação	11/08/2025 16:35
Código de Barras	00190000090348995210500001084177111690000122000
Descrição	BEL COMERCIO 8161
Número Único do Boleto	3025071005450591722
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36906809000124
Razão Social	L J S KUZE COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:35:42
Valor Nominal	1.220,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.220,00 (Um Mil E Duzentos E Vinte Reais)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905269431620000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:16

BEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

Rua Antonio Barreto, 1602
Fatima
CEP 66060-021
Belem - PA
Telefone: (91) 3087-9006

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.008.161
SÉRIE 001
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1525 0736 9068 0900 0124 5500 1000 0081 6114 4634 9389

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250034382207 10/07/2025 11:23:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Estadual		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
156907046		36.906.809/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO			**23.453.830/0029-70**	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
Rodovia BR-316-KM 3, S/N - HOSP METROPOLIT	Guanabara		67010-000	**10/07/2025**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		**11:23**

FATURA

001 10/08/25 1220,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.220,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.220,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32083	CONECTOR RJ45 CAT.5E BLINDADO CY-7014	85369040	0102	5102	UN	100	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 34,06 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
30897	PASTA TERMICA ALTO DESEMPENHO GD900 ORIGINAL 30G	90328911	0102	5102	UN	2	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 142,52 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
33513	GPU G210 WINNFOX 1GB 64BIT DDR3	85423190	0102	5102	UN	3	180,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 168,64 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
34132	Testador Fonte Digital Lcd Alimentacao Atx 20/24 P	90304090	0102	5102	UN	1	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R$ 58,21 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															

LANÇADO PROTHEUS 11/07/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3535185			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO 393934756.1 - Cotacao ID Upload: 393844063	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
15/07/2025

Desenvolvido por IDEALSOFT

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:46
Código de Barras	07790001161212729989403671341711117200000088000
Descrição	BIOFAR 6759
Número Único do Boleto	3025071402511371699
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19056683000127
Razão Social	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19056683000127
Razão Social	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Hospital Metropolitano de Urg. e Emerg -
Identificação Sacador Avalista	19.056.683/0001-27
Razão Social Sacador Avalista	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:46:19
Valor Nominal	880,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906139797490000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:44

RECEBEMOS DE BIOFAR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 880,00	NF-e Nº: 000.006.759 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH	

Biofar HOSPITALAR

BIOFAR HOSPITALAR LTDA

WE 35, 531
CIDADE NOVA V, ANANINDEUA, PA
CEP: 67133180 TEL/FAX: 9181370077

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.759
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 0566 8300 0127 5500 1000 0067 5910 0060 6938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250034919447 - 14/07/2025 08:58:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154267767		19.056.683/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH			23.453.830/0029-70	14/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, RUA BOM PASTOR , S/N	GUANABARA		67010-000	14/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		08:58:53

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	13/08/2025	880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
BIOFAR HOSPITALAR LTDA	0 - Emitente			PA	19.056.683/0001-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WE 35	ANANINDEUA	PA	159429803

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
01					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000699	CEFAZOLINA 1G CX C/50 FA LT. 010505 Val. 12/26|Marca: BIOCHIMICO	30042059	0 60	5405	FA	200,00	4,4000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA.
1-002: BOLETO BANCARIO:1x R$ 880,00
id 397111946 ag 0001 c/c 460477343-4 nubank
Fatura: 00060693-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - - Cliente: 000491

RESERVADO AO FISCO
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 21/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891997167593000O
Data da Operação	28/08/2025 17:31
Código de Barras	07790001161212729989403793195540911860000552500
Descrição	BIOFAR 6780
Número Único do Boleto	3025072807816291182
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19056683000127
Razão Social	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	19056683000127
Razão Social	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Hospital Metropolitano de Urg. e Emerg -
Identificação Sacador Avalista	19.056.683/0001-27
Razão Social Sacador Avalista	BIOFAR HOSPITALAR LTDA
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:31:16
Valor Nominal	5.525,00
Encargos	57,08
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.582,08 (Cinco Mil E Quinhentos E Oitenta E Dois Reais E Oito Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919990771340000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:32

RECEBEMOS DE BIOFAR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 5.525,00	NF-e Nº: 000.006.780 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH	

BIOFAR HOSPITALAR LTDA

WE 35, 531
CIDADE NOVA V, ANANINDEUA, PA
CEP: 67133180 TEL/FAX: 9181370077

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.006.780
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 0566 8300 0127 5500 1000 0067 8010 0060 7156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250037528361 - 28/07/2025 17:34:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154267767		19.056.683/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH			23.453.830/0029-70	28/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, RUA BOM PASTOR , S/N	GUANABARA		67010-000	28/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA		17:30:43

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/08/2025	5.525,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.525,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.525,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
BIOFAR HOSPITALAR LTDA	0 - Emitente			PA	19.056.683/0001-27

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WE 35	ANANINDEUA	PA	159429803

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
01 CX					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000242	ESCETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML 2ML I.V/I.M CX C/25AM LT. 50024235 Val. 01/27|Marca: CRISTALIA	30049099	0 60	5405	AM	25,00	17,0000	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000243	ESCETAMINA(KETAMIN) 50MG/ML 2ML CX25 AM LT. 50024235 Val. 01/27|Marca: CRISTALIA	30049099	0 60	5405	AM	300,00	17,0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA. 1-002: BOLETO BANCARIO:1x R$ 5.525,00 id 398543304 ag 0001 c/c 460477343-4 nubank Fatura: 00060715-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - - Cliente: 000491	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389052565015500000
Data da Operação	11/08/2025 16:34
Código de Barras	23795596089518300000902000743001111690002616381
Descrição	BIOLIFE 31067
Número Único do Boleto	3025070200283310435
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:34:04
Valor Nominal	26.163,81
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 26.163,81 (Vinte E Seis Mil E Cento E Sessenta E Três Reais E Oitenta E Um Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905268455870000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:11

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Edif. Connext Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.031.067
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0715 3033 8400 0199 5500 1000 0310 6710 0621 3404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250032904388 02/07/2025 16:40:13**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			**23.453.830/0029-70**	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA		67010-000	**02/07/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			**16:54:55**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/08/2025 26.163,81			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.163,81

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821,11	**26.163,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE ✓ 33410 TUSS 72991470 Lote: (2) BAC287PJ Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	245,00	490,00	0,00	0,00		20,58
124.265	MONOAXIAL SCREW 6,5X45MM ✓ 33539 Lote: (2) AXY200DH Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
524.521	HASTE RETA 5.5MM EXT HEX 500MM ✓ 33852 Lote: (2) CLC068BD Registro ANVISA: 80263050061 Validade: 11/01/2026	90211020	040	5102	UN	2	1.150,00	2.300,00	0,00	0,00		96,60
8455535	PF PED POL 5.5X35 MM ARMADA ✓ 33660 Lote: (1) N233937 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 Lote: (2) SA7073 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023	90211020	240	5102	UN	3	1.010,99	3.032,97	0,00	0,00		221,10
8455540	PF PED POL 5.5 40 X 5.5 ARMADA ✓ 33884 Lote: (1) N291407 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023	90211020	240	5102	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
8456545	PF PED POL 6.5X45 MM ARMADA ✓ 33454 Lote: (1) N267006 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 Lote: (1) N299595 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
8456550	PF PED POL 6.5X50 MM ARMADA ✓ Lote: (2) N314497 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 33722	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: BRUNA LOUREIRO SIMOES Data cirurgia: 28/06/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Pl.saude: SUS ATENDIMENTO:817270 REPRESENTANTE: 072 VL A-060.095	LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

CLASSIFIC... 11.07.25
Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansea.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.031.067. EMISSÃO: 02/07/2025 VALOR TOTAL: 26.163,81 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.031.067 SÉRIE 1**

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Edif. Connext Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.031.067
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0715 3033 8400 0199 5500 1000 0310 6710 0621 3404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250032904388 02/07/2025 16:40:13**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
8461100	PARAFUSO DE TRAVA (BLOQUEIO) PARA PARAFUSO ARMADA ✓ Lote: (17) N420903 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 33455	90211020	240	5115	UN	17	245,00	4.165,00	0,00	0,00		303,63
8855540	PARAFUSO FIXO 5.5 X 40 MM ARMADA ✓ Lote: (3) JP27165 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 33716	90211020	240	5102	UN	3	1.010,99	3.032,97	0,00	0,00		221,10
8856540	PARAFUSO FIXO 6.5 X 40 MM ARMADA ✓ Lote: (2) JP30629 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 33466	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
8856550	PARAFUSO FIXO 6.5 X 50 MM ARMADA ✓ Lote: (1) JP12227 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 Lote: (1) JP14223 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 Lote: (1) JP14724 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 Lote: (1) JP14961 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 15/12/2023 33882	90211020	240	5102	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:34
Código de Barras	23795596089519000000002000743001211690002284584
Descrição	BIOLIFE 31116
Número Único do Boleto	3025070902426276926
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	15303384000199
Razão Social	BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:34:48
Valor Nominal	22.845,84
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 22.845,84 (Vinte E Dois Mil E Oitocentos E Quarenta E Cinco Reais E Oitenta E Quatro Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905268892900000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:12

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Edif. Connext Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.031.116
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0715 3033 8400 0199 5500 1000 0311 1610 2800 4464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250034129534 09/07/2025 10:46:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			**23.453.830/0029-70**	09/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
BR-316 - KM 3	GUANABARA	67010-000		**09/07/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	PA			**11:01:13**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 10/08/2025 22.845,84			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.845,84

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616,01	**22.845,84**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
CARRO PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
8252300	HASTE LONGITUDINAL COCR 5.5 X 300 MM ARMADA Lote: (1) CT98258 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33911	90211020	040	5115	UN	1	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00		67,20
8452300	HASTE CONVENCIONAL 5.5 X300MM - ARAMADA ARMADA 33912 Lote: (1) CLC192WK Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033	90211020	240	5115	UN	1	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00		83,84
8455535	PF PED POL 5.5X35 MM ARMADA Lote: (1) SA7039 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33460 Lote: (1) SA7073 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033	90211020	240	5115	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
8455540	PF PED POL 5.5 40 X 5.5 ARMADA Lote: (2) N291407 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 Lote: (1) N312868 Registro ANVISA: 80074640028 33884 Validade: 16/12/2033	90211020	240	5102	UN	3	1.010,99	3.032,97	0,00	0,00		221,10
8455540	PF PED POL 5.5 40 X 5.5 ARMADA 33884 Lote: (1) JPC171CT Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033	90211020	240	5115	UN	1	1.010,99	1.010,99	0,00	0,00		73,70
8456540	PF PED POL 6.5X40 MM ARMADA Lote: (1) N240642 Registro ANVISA: 80074640028 33461 Validade: 16/12/2033 Lote: (1) N315544 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
8461100	PARAFUSO DE TRAVA (BLOQUEIO) PARA PARAFUSO	90211020	240	5115	UN	16	245,00	3.920,00	0,00	0,00		285,77

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Paciente: GEOVANA CARVALHO SACRAMENTO Data cirurgia: 04/07/2025 Medico..: DR. FERNANDO WILLIAM Pl.saude: SUS REPRESENTANTE: 072 VL A-060.200	LANÇADO PROTHEUS 11/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

VIMAN Sistemas | www.vimansca.com.br

RECEBEMOS DE BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.031.116. EMISSÃO: 09/07/2025 VALOR TOTAL: 22.845,84 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH - BR-316, S/N, GUANABARA, 67010-000-ANANINDEUA-PA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	CLASSIFICADO 15/07/2025	**000.031.116** **SÉRIE 1**

BIOLIFE

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Edif. Connext Office - Umarizal, Loja 7 - Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887 - CNPJ: 15.303.384/0001-99 - I.E.: 153672242

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.031.116
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
1525 0715 3033 8400 0199 5500 1000 0311 1610 2800 4464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**215250034129534 09/07/2025 10:46:17**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
15.367.224-2		15.303.384/0001-99

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	ARMADA Lote: (16) N420903 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33455											
8855540	PARAFUSO FIXO 5.5 X 40 MM ARMADA ✓ Lote: (2) JP27165 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33716	90211020	240	5102	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40
8856540	PARAFUSO FIXO 6.5 X 40 MM ARMADA ✓ Lote: (4) JP30629 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33466	90211020	240	5115	UN	4	1.010,99	4.043,96	0,00	0,00		294,80
8856545	PARAFUSO FIXO 6.5 X 45 MM ARMADA ✓ Lote: (2) JP28026 Registro ANVISA: 80074640028 Validade: 16/12/2033 33718	90211020	240	5115	UN	2	1.010,99	2.021,98	0,00	0,00		147,40

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892076170170000 0
Data da Operação	29/08/2025 15:02
Código de Barras	00190000090340511300600001116177311880000634600
Descrição	COFER 1391
Número Único do Boleto	3025073001871600326
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	27585260000122
Razão Social	COFER DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:2:44
Valor Nominal	6.346,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.346,00 (Seis Mil E Trezentos E Quarenta E Seis Reais)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920765648490000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:39

RECEBEMOS DE Cofer Distribuição de Equipamentos Hospitalares Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.391
SÉRIE: 0

Cofer Distribuição de Equipamentos Hospitalares Ltda

Av Laurita Ortega Mari, 1382 - sala 04 - Parque Pinheiros, Taboao da Serra, SP - CEP: 06766361 - Fone/Fax: 01147018499

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.391
SÉRIE: 0
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0727 5852 6000 0122 5500 0000 0013 9113 0010 4003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA	135252128234473 - 30/07/2025 12:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
675299532117		27.585.260/0001-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano			23.453.830/0029-70	29/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rod Br 316, SN - KM3	Guanabara		67010-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ananindeua	9130733776	PA		

FATURA

/ Num.: BOLETO 1391, 30 DDL / V. Orig.: 6.346,00 / V. Liq.: 6.346,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.346,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.346,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ACCN0015	Caneta acionamento manual autoclavável MS 10362610015, LOTE 0019/0725 X 20, VAL 18/06/30	90189029	0102	6102	UNI	20,0000	288,8000	5.776,00					
12.134.000	ELETRODO FACA-EF01 MS 80445410006, LOTE RF02 X 10, VAL INDETERMINADA	90189099	0102	6102	UNI	10,0000	27,0000	270,00					
12.134.000	ELETRODO FACA-EF01 MS 80445410006, LOTE RF02 X 10, VAL INDETERMINADA	90189099	0102	6102	UNI	10,0000	30,0000	300,00					

LANÇADO PROTHEUS
11/08/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
43895			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por empresa optante pelo simples nacional , não gera crédito de IPI. Ordem de compra 54143 . pedido 3 96430079.1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística ANDSH HMUE CLASSIFICADO 12/08/2025

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:38
Código de Barras	00190000090292813600700002367175911680000413790
Descrição	DIGEMAN 9289
Número Único do Boleto	3025071502544757603
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:38:50
Valor Nominal	4.137,90
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.137,90 (Quatro Mil E Cento E Trinta E Sete Reais E Noventa Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905271305420000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:21

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9289 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9289
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250707336942000194550010000092891001146300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250035185459**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**15/07/2025**
Endereço: **Rodovia BR-316, S/N KM3,**	Bairro: **Guanabara**	CEP: **67.010-000**	Data saída: **15/07/2025**
Município: **Ananindeua**	Fone/Fax: **9130733708**	UF: **PA**	Hora saída: **10:49:27**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	09/08/2025	4.137,90

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.137,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2343	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G (ALLY GEL) BG| Ref.: 00001851 | LT: 042HG24B Val: 11/2027	30059090	060	5405	BG	54,00	17,50	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML SOL. INJ IV CX C/5 AMP (NITROP)| Ref.: 4101.0241 | Reg.: 1038700120011 | LT: 23091430 Val: 09/2025	30039099	060	5405	AMP	30,00	16,98	509,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2907	POLIMIXINA B 500.000 UI PO P/ SOL INJ IM IV (POLIXIL B)| Ref.: 1328100 | Reg.: 1883000260028 | LT: A0150011 Val: 01/2026	30042079	060	5405	FR/AMP	150,00	17,89	2.683,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com | SAC: (91)99341-2525 | PEDIDO Nº 397111946.1 - 397148083.1 - 397356222.1	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA

Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 21/07/2025

Identificador de autenticação: 15c4d02b-bf15-44d3-beb8-e7793107c882
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 18

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 18

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 50afe9b84e0e1d349559eb2242729536e2a5c38004bde492064c0d6533e61878

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2657
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 5716 8685 6747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento		215250033606037 2025-07-06T17:08:41-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			06.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		06.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	14:59:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2657		732,42	001	03/08/2025	732,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
732,42	139,16	0,00	0,00	0,00	693,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
39,42	0,00	0,00	0,00	0,00	732,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	Unidade			76,680	10,440

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 944093 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 10.07.25

Arey José Freita
SUPERINTENDENTE
HOSP. METROPOLITANO INDSH

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2657 - SÉRIE 660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638899240310880000
Data da Operação	04/08/2025 17:09
Código de Barras	23792373044201113040084027236706511630000300766
Descrição	WHITE MARTINS 2662
Número Único do Boleto	3025070805412221941
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:9:56
Valor Nominal	3.007,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.007,66 (Três Mil E Sete Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899241971800000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:25

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2662
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 6211 7564 9967

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250033812813 2025-07-07T20:33:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			07.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		07.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:32:38

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2662		3.007,66	001	04/08/2025	3.007,66						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.007,66	571,46	0,00	0,00	0,00	2.859,72
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
147,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,000	Unidade			265,640	37,320

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197.26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	8,000	97,59	780,72	810,40	0,00	0,00	153,98	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 945692 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 039067616 - Item: 40001245 Lote: 2518600354 Cilindro: 041316843 - Item: 40001245 Lote: 2518500695 Cilindro: 041323180 - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 041408603 - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 042080130 - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 042080361 - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 041408728 - Item: 40001245 Lote: 2518800222 Cilindro: 039067652. HP Metropolirano.	

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2662 - SÉRIE 660

Arey Jose Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890099115997000O
Data da Operação	06/08/2025 17:49
Código de Barras	23792373044201113046728027236703711660000156614
Descrição	WHITE MARTINS 2685
Número Único do Boleto	3025071101486169493
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/08/2025 17:49:11
Valor Nominal	1.566,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.566,14 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	06/08/2025
Autenticação	638900993512720000

Emitido em quinta-feira, 7 de agosto de 2025 às 10:16

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2685
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 8513 3612 0525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250034513975 2025-07-10T19:55:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			10.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		10.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:53:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2685		1.566,14	001	07/08/2025	1.566,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.566,14	297,57	0,00	0,00	0,00	1.483,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			157,810	21,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 948627 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 036959565. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 11/07/25

Arq. José Freitas
GMUF/INDSH

CLASSIFICADO 21/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2685 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585
Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890176355743000O
Data da Operação	07/08/2025 15:15
Código de Barras	23792373044201113050953027236701511670000093501
Descrição	WHITE MARTINS NF 2692
Número Único do Boleto	3025071400523129292
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/08/2025 15:15:15
Valor Nominal	935,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 935,01 (Novecentos E Trinta E Cinco Reais E Um Centavo)
Data da operação	07/08/2025
Autenticação	638901765180100000

Emitido em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 às 08:50

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2692
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 9218 5589 3708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.	215250034734368 2025-07-11T19:20:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			11.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		11.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:19:27

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2692		935,01	001	08/08/2025	935,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
935,01	177,65	0,00	0,00	0,00	888,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			74,753	11,940

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 949583 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 039067704 - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 042080699. hospital metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

Areu José Freita
SUPERVISOR
INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2692 - SÉRIE 660

para revenda
CLASSIFICADO
21/07/2025

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:36
Código de Barras	23792373044201113053396027236700711710000197135
Descrição	WHITE MARTINS 2727
Número Único do Boleto	3025071606575532233
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:36:44
Valor Nominal	1.971,35
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.971,35 (Um Mil E Novecentos E Setenta E Um Reais E Trinta E Cinco Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906134088190000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:38

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2727
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 2714 4317 6089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250035307770 2025-07-15T18:21:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			15.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		15.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:20:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2727		1.971,35	001	12/08/2025	1.971,35						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.971,35	374,56	0,00	0,00	0,00	1.873,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.971,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7.000	Unidade			175,610	24,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	5,000	97,59	487,95	506,51	0,00	0,00	96,24	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 952533 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519500626 Cilindro: 042076606 - Item: 40001245 Lote: 2519500626 Cilindro: 039067698 - Item: 40001245 Lote: 2519500626 Cilindro: 039379627 - Item: 40001245 Lote: 2519500626 Cilindro: 033717481 - Item: 40001245 Lote: 2519500626 Cilindro: 039057558. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2727 - SÉRIE 660

Jorge José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000O
Data da Operação	05/08/2025 17:18
Código de Barras	23792373044201113042661027236704211650003512877
Descrição	WHITE MARTINS 771
Número Único do Boleto	3025070900435261550
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:18:20
Valor Nominal	35.128,77
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 35.128,77 (Trinta E Cinco Mil E Cento E Vinte E Oito Reais E Setenta E Sete Centavos)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900111010630000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:50

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 771
SÉRIE 602
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5560 2000 0007 7114 4460 6205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250034175069 2025-07-09T14:18:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			09.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		09.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	14:01:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
771		35.128,77	001	06/08/2025	35.128,77						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35.128,77	6.674,47	0,00	0,00	0,00	24.025,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
11.103,18	0,00	0,00	0,00	0,00	35.128,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RIT2C77	GO	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.273,000	Unidade			8.324,271	8.324,271

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	6.273,000	3,83	24.025,59	35.128,77	0,00	0,00	6.674,47	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 0098, VIAGEM: 947749 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2519000137. H METROPOLITANO N A 42POL N D 135POL DESC 93POL MCT CLAUDENER . .	

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

Arcy Lisé Freitas
Analista Logística
HNUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 771 - SÉRIE 602

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000O
Data da Operação	05/08/2025 17:11
Código de Barras	23792373044201113042660027236706811640000050651
Descrição	WHITE MARTINS 2670
Número Único do Boleto	3025070901434873412
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:11:52
Valor Nominal	506,51
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 506,51 (Quinhentos E Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900107132610000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:46

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2670
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 7018 8576 7819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250034045675 2025-07-08T20:01:47-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			08.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		08.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:00:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2670		506,51	001	05/08/2025	506,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
506,51	96,24	0,00	0,00	0,00	487,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	506,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			22,250	3,750

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	5,000	97,59	487,95	506,51	0,00	0,00	96,24	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 946639 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 041263888 - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 042080431 - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 041332203 - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 037033633 - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 042080583. HP Metropolitano. .	

CLASSIFICADO
J. 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

Araujo Jr. Logística
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2670 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000 0
Data da Operação	05/08/2025 17:18
Código de Barras	23792373044201113043483027236708611650000166743
Descrição	WHITE MARTINS 2680
Número Único do Boleto	3025071003460829185
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:18:31
Valor Nominal	1.667,43
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.667,43 (Um Mil E Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Três Centavos)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900111116650000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:50

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2680
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 8012 8363 3950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250034275906 2025-07-09T20:12:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			09.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		09.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:11:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2680		1.667,43	001	06/08/2025	1.667,43						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.667,43	316,81	0,00	0,00	0,00	1.581,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
86,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,000	Unidade			162,260	22,380

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 947743 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518900299 Cilindro: 033877729 - Item: 40001245 Lote: 2518900833 Cilindro: 042080680. HP Metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

Sup. Adm. Logística HMU/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2680 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:29
Código de Barras	23792373044201113050954027236709111700000229856
Descrição	WHITE MARTINS 2702
Número Único do Boleto	3025071407523609381
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:29:03
Valor Nominal	2.298,56
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.298,56 (Dois Mil E Duzentos E Noventa E Oito Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905265441590000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 11:34

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2702
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 0216 3401 7733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.	215250034881027 2025-07-13T01:53:40-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			12.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		12.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:33:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2702		2.298,56	001	09/08/2025	2.298,56						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.298,56	436,73	0,00	0,00	0,00	2.176,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
121,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,000	Unidade			223,663	32,070

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 950148 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519200824 Cilindro: 039051776. HP Metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

Arey José Freita
SUPERVISOR
INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2702 - SÉRIE 660

CLASSIFICADO 23/07/2025

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:31
Código de Barras	23792373044201113050955027236706111700000176874
Descrição	WHITE MARTINS 2708
Número Único do Boleto	3025071406522769211
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:31:41
Valor Nominal	1.768,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.768,74 (Um Mil E Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905267015680000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 11:45

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2708
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 0812 7446 0863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250034895770 2025-07-13T18:04:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			13.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		13.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:03:40

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2708		1.768,74	001	10/08/2025	1.768,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.768,74	336,06	0,00	0,00	0,00	1.678,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			UF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			166,710	23,130

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 950148 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 041260942 - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 041296017 - Item: 40001245 Lote: 2519100742 Cilindro: 041385898. Hospital metropolitana. .	

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2708 - SÉRIE 660

Sup. de Logística HMDE/INDSH

CLASSIFICADO 21/07/2025

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:32
Código de Barras	23792373044201113052576027236702311700000070910
Descrição	WHITE MARTINS 2720
Número Único do Boleto	3025071501550037992
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:32:25
Valor Nominal	709,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 709,10 (Setecentos E Nove Reais E Dez Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905267462230000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 11:51

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2720
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 2013 4284 9893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250035105243 2025-07-14T20:42:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			14.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		14.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:41:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2720		709,10	001	11/08/2025	709,10						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
709,10	134,73	0,00	0,00	0,00	683,13
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
25,97	0,00	0,00	0,00	0,00	709,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,000	Unidade			31,150	5,250

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	7,000	97,59	683,13	709.10	0,00	0,00	134.73	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 951562 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519300195 Cilindro: 041300541 - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 042080592 - Item: 40001245 Lote: 2519200824 Cilindro: 041300578 - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 042073200 - Item: 40001245 Lote: 2518900833 Cilindro: 041260933 - Item: 40001245 Lote: 2519000760 Cilindro: 041295966 - Item: 40001245 Lote: 2518900833 Cilindro: 041300596. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

Areu José Freito

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CLASSIFICADO 21/07/2025	NF-e Nº 2720 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:37
Código de Barras	23792373044201113055820027236700311720000156614
Descrição	WHITE MARTINS 2732
Número Único do Boleto	3025071701601320672
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:37:05
Valor Nominal	1.566,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.566,14 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906134287430000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:38

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2732
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 3214 8215 7430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab. / Venda prod.	215250035542117 2025-07-16T19:46:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			16.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		16.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:45:05

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2732		1.566,14	001	13/08/2025	1.566,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.566,14	297,57	0,00	0,00	0,00	1.483,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			136,156	21,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000116	NITROG 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 953595 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519600699 Cilindro: 041405572. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2732 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 **Anexo/Sequencial:** 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:37
Código de Barras	23792373044201113056628027236703711730000176874
Descrição	WHITE MARTINS 2742
Número Único do Boleto	3025071800628747872
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:37:21
Valor Nominal	1.768,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.768,74 (Um Mil E Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906134463500000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:37

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2742
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 4211 3129 7677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250035763069 2025-07-17T20:04:39-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			17.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		17.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:02:51

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2742		1.768,74	001	14/08/2025	1.768,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.768,74	336,06	0,00	0,00	0,00	1.678,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			166,710	23,130

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 954684 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519700871 Cilindro: 041300505 - Item: 40001245 Lote: 2519700871 Cilindro: 042080185 - Item: 40001245 Lote: 2519700871 Cilindro: 041300620. Hosp metropolitano. .	

Arey José Freitas
Gerente Logística

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2742 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585
Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:37
Código de Barras	23792373044201113057452027236703511740000146484
Descrição	WHITE MARTNS 2746
Número Único do Boleto	3025072102666615484
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:37:40
Valor Nominal	1.464,84
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.464,84 (Um Mil E Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906134632650000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:52

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM
UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2746
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 4617 9705 3288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250035944003 2025-07-18T17:33:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			18.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		18.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:33:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2746		1.464,84	001	15/08/2025	1.464,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.464,84	278,32	0,00	0,00	0,00	1.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
78,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			153,360	20,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464.84	0,00	0.00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 955843 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

Arey José Freitas
Cliente Logística

CLASSIFICADO 22-07-2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2746 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:27
Código de Barras	23792373044201113057453027236701611770000187004
Descrição	WHITE MARTINS 2755
Número Único do Boleto	3025072101665394376
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:27:09
Valor Nominal	1.870,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.870,04 (Um Mil E Oitocentos E Setenta Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906956308520000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:42

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2755
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 5516 1789 0843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036094838 2025-07-19T17:01:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			19.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		19.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:00:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2755		1.870,04	001	16/08/2025	1.870,04						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.870,04	355,31	0,00	0,00	0,00	1.776,36
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
93,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			171,160	23,880

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	4,000	97,59	390,36	405,20	0,00	0,00	76,99	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 956378 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 041400443 - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 039067670 - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 041296017 - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 041283998. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

Jorge Jose Freitas

Jorge M Miranda
CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2755 - SÉRIE 660

FISC/INDSH

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:29
Código de Barras	23792373044201113057454027236709411770000176874
Descrição	WHITE MARTINS 2760
Número Único do Boleto	3025072100665560416
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:28:57
Valor Nominal	1.768,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.768,74 (Um Mil E Setecentos E Sessenta E Oito Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906957381610000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:41

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2760
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 6011 6979 4510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento / Venda merc.	215250036124466 2025-07-20T16:34:03-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			20.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		20.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	16:33:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2760		1.768,74	001	17/08/2025	1.768,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.768,74	336,06	0,00	0,00	0,00	1.678,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			155,883	23,130

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00
40000116	NITROGENIO 5.0 ANALITICO CIL T 9M3 ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5104	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 956378 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 041283989 - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 041414899 - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 036969988. .	

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2760 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:31
Código de Barras	23792373044201113058260027236706311770000093501
Descrição	WHITE MARTINS 2767
Número Único do Boleto	3025072202693512593
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:31:50
Valor Nominal	935,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 935,01 (Novecentos E Trinta E Cinco Reais E Um Centavo)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906959119310000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:39

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2767
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 6716 4358 3210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036298968 2025-07-21T18:05:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			21.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		21.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:05:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2767		935,01	001	18/08/2025	935,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
935,01	177,65	0,00	0,00	0,00	888,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			85,580	11,940

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139.16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 957712 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2519900668 Cilindro: 042080121 - Item: 40001245 Lote: 2519600699 Cilindro: 037035242. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2767 - SÉRIE 660

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:32
Código de Barras	23792373044201113059095027236702611780000250116
Descrição	WHITE MARTINS 2779
Número Único do Boleto	3025072301719798077
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:32:10
Valor Nominal	2.501,16
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.501,16 (Dois Mil E Quinhentos E Um Reais E Dezesseis Centavos)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906959314290000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:39

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2779
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 7911 3677 1318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036525383 2025-07-22T18:37:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			22.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		22.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	18:36:40

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2779		2.501,16	001	19/08/2025	2.501,16						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.501,16	475,22	0,00	0,00	0,00	2.371,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
129,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	Unidade			243,390	33,570

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197.26	0,00	0,00	417.48	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 958831 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520200569 Cilindro: 041284012 - Item: 40001245 Lote: 2520200569 Cilindro: 042080680 - Item: 40001245 Lote: 2520200569 Cilindro: 042080592. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2779 - SÉRIE 660

Arey josé de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890789156839000O
Data da Operação	14/08/2025 17:32
Código de Barras	23792373044201113061638027236702811790000050651
Descrição	WHITE MARTINS 2790
Número Único do Boleto	3025072403747052137
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/08/2025 17:32:13
Valor Nominal	506,51
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 506,51 (Quinhentos E Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos)
Data da operação	14/08/2025
Autenticação	638907895341790000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 09:12

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2790
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 9017 8744 3855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036766936 2025-07-23T20:54:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			23.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		23.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	20:54:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2790		506,51	001	20/08/2025	506,51						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
506,51	96,24	0,00	0,00	0,00	487,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
18,56	0,00	0,00	0,00	0,00	506,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			22,250	3,750

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	5,000	97,59	487,95	506,51	0,00	0,00	96,24	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 959871 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 041400443 - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 042076605 - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 039379627 - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 041408728 - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 037033679. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2790 - SÉRIE 660

Arcy José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 17:23
Código de Barras	23792373044201113063201027236700311800000156614
Descrição	WHITE MARTINS 2795
Número Único do Boleto	3025072503777448812
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:23:14
Valor Nominal	1.566,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.566,14 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911345949740000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:02

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2795
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 9514 9931 4150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036951461 2025-07-24T17:41:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			24.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		24.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:11:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2795		1.566,14	001	21/08/2025	1.566,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.566,14	297,57	0,00	0,00	0,00	1.483,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			157,810	21,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 960735 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 041284003. Hosp metropolitano.	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2795 - SÉRIE 660
	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE	

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 17:23
Código de Barras	23792373044201113063202027236708311800000083372
Descrição	WHITE MARTINS 2796
Número Único do Boleto	3025072502776710941
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:23:33
Valor Nominal	833,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 833,72 (Oitocentos E Trinta E Três Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911346136050000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:02

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2796
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0027 9613 8002 3075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250036946933 2025-07-24T17:28:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			24.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		24.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:27:54

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2796		833,72	001	21/08/2025	833,72						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
833,72	158,41	0,00	0,00	0,00	790,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
43,13	0,00	0,00	0,00	0,00	833,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000	Unidade			81,130	11,190

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 960735 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 041332133. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2796 - SÉRIE 660

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891132876192000O
Data da Operação	18/08/2025 17:22
Código de Barras	23792373044201113064043027236702111810000156614
Descrição	WHITE MARTINS 2805
Número Único do Boleto	3025072804818065761
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:22:42
Valor Nominal	1.566,14
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.566,14 (Um Mil E Quinhentos E Sessenta E Seis Reais E Quatorze Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911345626680000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:01

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2805
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0028 0517 4891 0523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250037170351 2025-07-25T17:40:04-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			25.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		25.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	17:39:11

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2805		1.566,14	001	22/08/2025	1.566,14						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.566,14	297,57	0,00	0,00	0,00	1.483,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
82,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			157,810	21,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	18,000	77,00	1.386,00	1.464,84	0,00	0,00	278,32	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 961880 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2520400569 Cilindro: 033729051. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 31/07

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMAUE

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2805 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892076170170000 0
Data da Operação	29/08/2025 15:04
Código de Barras	23792373044201113071550027236707211880000093501
Descrição	WHITE MARTINS 2871
Número Único do Boleto	3025080400988751964
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:4:21
Valor Nominal	935,01
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 935,01 (Novecentos E Trinta E Cinco Reais E Um Centavo)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920766619980000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:41

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM
UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2871
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0834 5979 5500 1323 5566 0000 0028 7118 7795 0873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250038598775 2025-08-01T19:04:14-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70		01.08.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA	01.08.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF** / **CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA / 67010-000	19:02:04

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2871		935,01	001	29/08/2025	935,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
935,01	177,65	0,00	0,00	0,00	888,18
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,000	Unidade			85,580	11,940

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	2,000	97,59	195,18	202,59	0,00	0,00	38,49	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 967839 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2521200872 Cilindro: 041317639 - Item: 40001245 Lote: 2521200872 Cilindro: 041332072. Hosp metropolitano. .	

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2871 - SÉRIE 660
	CLASSIFICADO 12/08/2025	

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9 Anexo/Sequencial: 19
Nº do Protocolo: 2025/3364585

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:31
Código de Barras	23792373044201113058259027236708911770000661500
Descrição	WHITE MARTINS 33384
Número Único do Boleto	3025072202693512592
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:31:22
Valor Nominal	6.615,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.615,00 (Seis Mil E Seiscentos E Quinze Reais)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906958840320000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:40

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 33384
SÉRIE 400
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5540 0000 0333 8413 6313 1222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.receb.de terceiros	215250036267249 2025-07-21T16:39:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			21.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		21.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	16:39:03

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0098501757		6.615,00	001	18/08/2025	6.615,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.615,00	1.256,85	0,00	0,00	0,00	6.615,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	Unidade			1,050	1,050

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
50017232	SENSOR OXIG C1/C2 396200	90192010	100	5102	CDA	3,000	2.205,00	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	1.256,85	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Ordem: 5699945 Centro: 2236 Deposito: A236 Tipo de Ordem: ZVDA Cond.Pgto.: D028 028 Dias Data Liquida - Conforme OC 54.105 - Comprador: Camila Wanzeler	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 40.285.420/0001-28 Engenharia Clínica 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 33384 - SÉRIE 400

Supervisor de Logística

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763889926509609000 0
Data da Operação	04/08/2025 18:00
Código de Barras	42297048060005884216200050606128501630000465334
Descrição	ALFAMED 52398
Número Único do Boleto	3025061102813421391
Banco Cedente	422 - BCO SAFRA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	2275673000180
Razão Social	ALFAMED COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 18:0:12
Valor Nominal	4.653,34
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.653,34 (Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899272141720000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:19

RECEBEMOS DE ALFAMED COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 13.960,00	NF-e Nº: 000.052.398 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH	

ALFAMED COMERCIAL LTDA

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106
PEDREIRA, BELEM, PA
CEP: 66087320 TEL/FAX: 9132772744

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.052.398
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0602 2756 7300 0180 5500 1000 0523 9810 0056 5339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadorias	215250027879799 - 05/06/2025 10:46:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
151971714		02.275.673/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	05/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RODOVIA BR 316	GUANABARA		67010-000	05/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	3672-5136	PA		10:46:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	05/07/2025	4.653,33	002	20/07/2025	4.653,33	003	04/08/2025	4.653,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
67,60	12,84	0,00	0,00	13.960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ALFAMED COMERCIAL LTDA	0 - Emitente			PA	02.275.673/0001-80

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV MARQUES DE HERVAL 2106	BELEM	PA	151971714

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12					8.000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00011739	ABIDOR 200MG/ML 15ML SOL GTS - AIRELA CX C/200FR LT. 24H0378 Val. 08/26	30039099	0 60	5405	FR	200,00	1,3800	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00008057	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML - GEN. - HIPOLABOR CX C/100AM LT. BD-059/24 Val. 08/26	30042061	0 60	5405	AM	200,00	4,2700	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00008057	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML - GEN. - HIPOLABOR CX C/100AM LT. BD-067/24 Val. 08/26	30042061	0 60	5405	AM	700,00	4,2700	2.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000239	ADREN EPINEFRINA 1MG/ML AM 1ML - HIPOLABOR CX C/100AM LT. D-018/24M Val. 02/26	30049099	0 60	5405	AM	200,00	0,9200	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004422	CLORETO DE SODIO 10% 10ML S.F - ISOFARMA CX C/200AM LT. 4110191 Val. 11/26	30049099	0 60	5405	AM	200,00	0,6000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00006020	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 4ML 5MG/ML+80MG/ML - GEN. - HIPOLABOR CX C/100AM LT. AR-021/24 Val. 10/26	30049061	0 60	5405	AM	400,00	3,2800	1.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002413	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML S/V - GEN. - HIPOLABOR CX C/25FA LT. LL-041/25 Val. 02/27	30049043	0 60	5405	FA	225,00	4,4800	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00011796	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML (B1) (GEN) - FRESENIUS CX C/50AM LT. 78TA0355 Val. 01/26	30049069	0 60	5405	AM	200,00	0,9800	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10
1-069: BOLETO BANCARIO SAFRA:3x R$ 4.553,33
BANCO: 422-BANCO SAFRA, AGENCIA: 04800, C/C: 005884216
PEDIDO 391531956.1
Vend: 0028 - RICHTELLY
Fatura: 00056533-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EMERG -HMUE - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

LANÇADO PROTHEUS 09/06/25

Arey Jayé Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 12/06

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891132876192000O
Data da Operação	18/08/2025 17:25
Código de Barras	03790000949922205000900000000281111810000068375
Descrição	A UNIDOS 687
Número Único do Boleto	3025072205690652929
Banco Cedente	37 - BCO DO EST. DO PA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	36442253000162
Razão Social	A UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	36442253000162
Razão Social	A UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:25:56
Valor Nominal	683,75
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 683,75 (Seiscentos E Oitenta E Três Reais E Setenta E Cinco Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911347571500000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:04

RECEBEMOS DE A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº Venda: 0100155000000687 CPF/RG:

Valor NF: 683,75

NF-e
Nº: 000000687
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO | ASSINATURA DO RECEBEDOR : 73-INDSH - HOSP. METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA

VIELA JOAOZINHO, AV VISCONDE DE INHAUMA III, 07, MARCO, BELÉM/PA, CEP: 66087085, Fone: (91) 2121.1353

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000000687
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525.0736 4422.5300.0162.5500.1000.0006.8710.7858.6879

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	215250036465742 22/07/2025 15:34:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15.682.780-8		36.442.253/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INDSH - HOSP. METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	23.453.830/0029-70	22/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316 KM 03, S/N	GUANABARA	67010000	22/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	1136725136	PA		15:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91,96	683,75

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	V. TOTAL	B.C.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
445	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2ML AMP. (IV/IM) CX C/ 25 AM - LT. 50023997 DATA FAB.: 23/01/2025 DATA VAL.: 30/01/2027	30049069	0102	5102	AM	125	5,47	683,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR A PAGAR: R$ 683,75
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 30 (TRINTA) DIAS.
VENCIMENTO: 22/08/2025

REF. PEDIDO PORTAL BIONEXO: 397812162.1
ORDEM DE COMPRA: 54085
SOLICITACAO Nº 40282
COMPRADOR: 23.453.830/0029-70
Instituto Nac. de Desenvolvimento Social E Humano - INDSH
(HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 17:19
Código de Barras	00190000090327438800200000238170111800000588000
Descrição	COUTINHO E FERNANDES 4645
Número Único do Boleto	3025081403220820944
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	37531583000197
Razão Social	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	37.531.583/0001-97
Razão Social Sacador Avalista	COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPI
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:19:52
Valor Nominal	5.880,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.880,00 (Cinco Mil E Oitocentos E Oitenta Reais)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911343928310000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:00

Identificação do emitente

GRANMEDICA LTDA
Av. MAJOR MANOEL AUGUSTO S. B.
BAIRRO: PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA/GO
FONE:( ) -
FAX.:( ) -
CEP.: 74.954-410

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1-SAÍDA
2-ENTRADA [1]

Nº 000.004.645
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 0737 5315 8300 0197 5500 1000 0046 4515 2036 7028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108-VENDA DE MERCADORIA INTERESTADUAL	152259176478197 21/07/2025 14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBS.TRIBUTARIA	CNPJ
107984156		37.531.583/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 316 KM 3 N.S/N	GUANABARA		67.010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ANANINDEUA	PA	(11)3672-5136	ISENTO	

FATURA

004645/01 20/08/2025 5.880,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMS SUBST.	VR. ICMS SUBST.	VR.APROX.TRIBUTOS	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	**5.880,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0-Remetente(CIF)		-		34.545.180/0001-09

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	APARECIDA DE GOIANIA	GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VENC	MARCA	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	BC SUBST. TRIBUT.	V.SUBST. TRIBUT.	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IVA	ALÍQ. IPI
6038	ESTANTE DE ACO 30CM			HM MESSIAS	94031000	040	6108	UN	21	280,0000	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO.:002924 REP....:0005-IGOR FONE:(00)0000-0000 CLIENTE:126891-HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA OBS.:ORDEM DE COMPRA 394576931.1 CONTATO CAMILA WANZELER 91 9363-5435 ENTREGA - ROD BR 316 SN GUANABARA 0 - ANANINDEUA PARA PA - CEP 67010 000	CLASSIFICADO 08/08

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

Arey José de Freitas
Supervisão de Logística
INOSS HMUE

COUTINHO E FERNANDES PRO MÉDICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 37 531.583/0001 - 97

AVISO
POR FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÃO E DEVOLUÇÃO APÓS O RECEBIMENTO.
ART. CÓD. 211/217

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 19

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389061329462500000
Data da Operação	12/08/2025 16:59

Dados de Origem

Titular	INDSH - C - C N 002 SESPA20
Agência	0020 - ANANINDEUA
Conta	000964855-0

Dados de Destino

Titular	F CARDOSO E CIA LTDA
Agência	0015 - PAB-AG.SENADOR LEMOS
Conta	000310797-3
Valor	R$ 8.692,60 (Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Descrição	F CARDOSO 165317-164509-165421
Autenticação	638906147560740000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:49

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA	NF-e
R$ 1.680,00	Nº: 000.165.317
	SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
/ /		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.165.317
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0704 9499 0500 0163 5500 1000 1653 1710 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250035056310 - 14/07/2025 17:15:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	14/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	14/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		17:15:22

FATURA

Número: 165317 Valor Original: 1.680,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 1.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
03				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00029883	FRESUBIN HP ENERGY 500ML EASY BAG BR7496221 LOTE:28TLA570 FAB: 15-11-2024 / VAL: 30-11-2025	21069090	1 41	5102	FR	40	42,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVE

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 13/08/2025, Valor: 1.680,00
BIONEXO 397349904 1
CONTRATO DE GESTAON 002 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF ER N 147 13
Cod Vend : 0264

RESERVADO AO FISCO

Sup. de Logística HMIE/INDSH

CLASSIFICADO 21/07/2025

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.737,60	NF-e Nº: 000.165.421 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS	

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.165.421
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0704 9499 0500 0163 5500 1000 1654 2110 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250035486331 - 16/07/2025 16:20:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	16/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	16/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		16:20:17

FATURA

Número: 165421 Valor Original: 4.737,60 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 4.737,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.949.905/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
04				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00016922	DIALISADOR DE FIBRAS CAPI LARES POLISSULFONA HPS F LOTE:F2BC04100 FAB: 04-03-2024 / VAL: 28-02-2027	84212911	6 40	5102	UN	48	98,70	4.737,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 17/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 15/08/2025, Valor: 4.737,60
BIONEXO 397370032 1 CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
LOCAL:HOSP METROPOLITANO BR 316 KM 03 S N ANANINDEUA
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIFER N 147 13
Cod

RESERVADO AO FISCO
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

CLASSIFICADO 23/07/2025

RECEBEMOS DE F CARDOSO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA	NF-e
R$ 6.825,00	N : 000.164.509 SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO
/ /		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDS

F CARDOSO E CIA LTDA

R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125
AGUAS BRANCAS
ANANINDEUA
PA
CEP: 67033030
TELEFONE: 9132021344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.164.509
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0604 9499 0500 0163 5500 1090 16[illegible] 0464 0[illegible]

Consulta de autenticidade no portal [illegible] www.nfe.fazenda.gov.br [illegible] ou no site da Sefaz Autor[illegible]

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adqreceb de terceir	215250029818621 - 16/06/2025 14:48:[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
150515782		04.949.905/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	16/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA OU ENTRADA
RODOVIA BR 316, 0	GUANABARA		67010-000	16/06/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3500	PA		14:[illegible]:01

FATURA

Número: 164509 Valor Original: 6.825,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 6.825,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
F CARDOSO E CIA LTDA	0 - Rem.				04.9[illegible]5/0001-63

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOAO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 8, 125	ANANINDEUA	PA	150515782

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
93				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR ISENTO
00033065	EQUIPO ENTERAL TRANSITION APPLIX SMART VISION VARI LOTE:84423354 FAB: 16-10-2024 / VAL: 15-10-2027	90189099	1 40	5102	UN	390	17,50	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ER N 147 13
Cod Vend : 0264
ICMS RETIDO NA FONTE CONFORME CONVEN

18/06/25

CLASSIFICADO
24/06/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Parcela Num.: 001, Venc.: 16/07/2025, Valor: 2.275,00
Parcela Num.: 002, Venc.: 15/08/2025, Valor: 2.275,00
Parcela Num.: 003, Venc.: 14/09/2025, Valor: 2.275,00
BIONEXO 393704533 63
CONTRATO DE GESTAO 002 SESPA 2024
Banco do Brasil AG 3399-5 AG : 3399-5 C C : 4345-1
ICMS PAGO ANTECIPADO ART 207, ANEXO I DO RICMS-PA E REGIME TRIB DIF

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

2/3

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: c70701f0624c5b1c188707011ef12658d486e5620c8b57729d11b788cc944acb

Identificador de autenticação: 4eb2b318-ee05-4e29-be87-c3ee743a8af9

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

RECEBEMOS DE SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000047659 SÉRIE 3

Sulmedic

Identificação do emitente

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS B, 2400

Complemento: GALPAODEPOSITO 5
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13213-008
JUNDIAI/SP

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000047659
SÉRIE 3
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0609 9443 7100 0368 5500 3000 0476 5913 6351 7480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE	135251728563844 25/06/2025 15:33:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
407872052119	159044324	09.944.371/0003-68

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	25/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316,SN, KM 3	GUANABARA	67010-000	25/06/2025

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
ANANINDEUA	09130733848	PA		15:33:00

FATURA

001
04/08/2025
15.946,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.946,00	1.116,22	0,00	0,00	15.946,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.946,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-EMITENTE				48.740.351/0115-23

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R RICARDO DIAS ALVES, 381 ANEXO 311	CAMPINAS	SP	795074476118

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
70	CX			700,000	700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
C0581	ALGODAO HIDROFILO 500G - 1 ROLO-NAT HY LOTE:0525 - Val:05/05/2030, Fab: 05 /05/2025	52030000	000	6108	RO	1.400,0000	11,3900	15.946,00	15.946,00	1.116,22	0,00	7.00%	0.00%

LANÇADO PROTHEUS 03/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CASO NECESSITE DO CERTIFICADO DE ANALISE, SOLICITAR POR E-MAIL: qualidade@sulmedic.com Protocolo: 135251728563844 | Pedido:066279 | ID 394172210 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1913.52. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	Favor conferir a mercadoria no ato do recebimento. Qualquer irregularidade fazer ressalva no Conhecimento de Frete Contatar: logisticasp@sulmedic.com NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

powered by TOTVS

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388966045327600000
Data da Operação	01/08/2025 16:00
Código de Barras	03399484570130000049225920201040111590000198918
Descrição	SUPERMED 847636
Número Único do Boleto	3025070103257435084
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	60889128000180
Razão Social	BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NACIONAL.DEV SOC.HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avalista	11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:0:04
Valor Nominal	1.989,18
Encargos	3,30
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.992,48 (Um Mil E Novecentos E Noventa E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896608060210000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:13

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 20 **Página:** 2 de 42

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 847636
SÉRIE 1

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 847636
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0611 2060 9900 0107 5500 1000 8476 3616 8609 6480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao contribuinte	131256744233679 26/06/2025 14:55:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
001.771.1480296		11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH (37120)	23.453.830/0029-70	26/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	26 JUN. 2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA / DUPLICATA

001 31/07/2025 1.989,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	1.989,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0 - DO EMITENTE				18233211006928

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7070	POUSO ALEGRE	MG	0030970100590

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			1,68	1,68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
19153	HEMOSPON ESPON.HEMOS.125X80X10MM C/1-MA-QUIRA (Fornecedor: 1899, Lote: 210325, Qtde: 18 ,Data Fab: 17/04/2025, Data Val: 31/03/2027 / Fornecedor: 1899, Lote: 2183-25, Qtde: 22 ,Data Fab: 17/04/2025, Data Val: 31/03/2027)	30061090	040	6108	PC	40	49,7295	1.989,18			0,00		0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID 394578542 ||#R17P18V2 R5P3V1 || #||
ITEM 1 SUBST. TRIBUTARIA ITEM 69, ANEXO XI, PORTARIA CAT 68/2019
Pedido: 819112
Pedido Cliente: 394578542
Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-68
Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 5 Cubagem: 0,06
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R$ 0,00 (3,65%) e CSLL R$ 0,00 (1,00%).

Mercadoria avariadas, ou falhas só serão repostas se forem relacionadas ao conhecimentos do transportes.

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
UMRA/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863889660453276000O
Data da Operação	01/08/2025 16:00
Código de Barras	03399484570130000049225921001043911590000060060
Descrição	SUPERMED 847638
Número Único do Boleto	3025070104256365737
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	60889128000180
Razão Social	BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NACIONAL.DEV SOC.HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avalista	11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:0:24
Valor Nominal	600,60
Encargos	1,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 601,60 (Seiscentos E Um Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896608248010000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:12

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 847638
SÉRIE 1

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 847638
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0611 2060 9900 0107 5500 1000 8476 3818 1175 1454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao contribuinte	131256744233676 26/06/2025 14:55:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
001.771.1480296		11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH (37120)	23.453.830/0029-70	26/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	26 JUN. 2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA / DUPLICATA

001	31/07/2025	600,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
600,60	42,04	0,00	0,00	600,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	600,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0 - DO EMITENTE				18233211006928

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7070	POUSO ALEGRE	MG	0030970100590

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA			7,98	7,98

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
33491	EXTENSOR ADULTO LUER SLIP 120CM 12FR C/-6-BIOSANI (Fornecedor: 7824, Lote: 67877, Qtde: 84 ,Data Fab: 01/05/2025, Data Val: 31/05/2028)	90183999	000	6108	PCT	84	7,1500	600,60	600,60	42,04	0,00	7,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID 394719098 ||#R17P18V1 R1P3V1 || #||
ITEM 1 Art.53-A Inciso I, SEÇÃO II - DA ALÍQUOTA RICMS-SP
Valor da partilha para UF de Destino: R$ 88,98
Pedido: 819121
Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-68
Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 5 Cubagem: 0,06
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R$ 0,00 (3,65%) e CSLL R$ 0,00 (1,00%).

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
AMUE/INDSH

Mercadoria avariadas, ou falhas só serão repostas se forem relacionadas no recebimentos do transportes.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:01
Código de Barras	03399484570130000049290492201042111870000198918
Descrição	SUPERMEDICA 854763
Número Único do Boleto	3025073005881185768
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	60889128000180
Razão Social	BANCO SOFISA S/A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NACIONAL.DEV SOC.HUMANO - INDSH
Identificação Sacador Avalista	11.206.099/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:1:40
Valor Nominal	1.989,18
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.989,18 (Um Mil E Novecentos E Oitenta E Nove Reais E Dezoito Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919973006240000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:45

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 854763
SÉRIE 1

SUPERMED

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Rua Projetada, s/n - Itaim - CAMBUI, MG, CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 854763
SERIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0711 2060 9900 0107 5500 1000 8547 6315 3373 2858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a nao contribuinte	131256818841994 29/07/2025 16:49:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
001.771.1480296		11.206.099/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH (37120)	23.453.830/0029-70	29/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
ROD BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	29 JUL 2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
ANANINDEUA	9130733708	PA		

FATURA / DUPLICATA

001 28/08/2025 1.989,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	1.989,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0 - DO EMITENTE				18233211006928

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV.PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7070	POUSO ALEGRE	MG	0030970100590

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA			1,68	1,68

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
19153	HEMOSPON ESPON.HEMOS.125X80X10MM C/1-MAQUIRA (Fornecedor: 1899, Lote: 202425, Qtde: 36 ,Data Fab: 01/04/2025, Data Val: 31/03/2027 / Fornecedor: 1899, Lote: 2104-25, Qtde: 4 ,Data Fab: 17/04/2025, Data Val: 31/03/2027)	30061090	040	6108	PC	40	49,7295	1.989,18			0,00		0,00

LANCADO PROTHEUS 14/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID 398543483 ||#R35P16V2 R3P3V1 || #||
ITEM 1 SUBST. TRIBUTARIA ITEM 69, ANEXO XI, PORTARIA CAT 68/2019
Pedido: 826329
Pedido Cliente: 398543483
Operação contratada na modalidade não presencial - E-PTA-RE Nº: 45.000033322-68
Setor de Cobranca: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota....: 5 Cubagem: 0,06
Retencoes conf. IN 1.234/12 e 2.145/2023: IR R$ 0,00 (1,2%), PIS/COFINS R$ 0,00 (3,65%) e CSLL R$ 0,00 (1,00%).

Mercadoria avariadas, ou falhas só serão repostas se forem relacionadas ao conhecimentos do transportes.

RESERVADO AO FISCO

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

CLASSIFICADO
12/08/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000 0
Data da Operação	05/08/2025 17:13
Código de Barras	10491214433200010004300157735390911640000060666
Descrição	MED CARE 157735
Número Único do Boleto	3025061305865074677
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:13:05
Valor Nominal	606,66
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 606,66 (Seiscentos E Seis Reais E Sessenta E Seis Centavos)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900107851740000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:48

NF-E
Nº 157.735
SÉRIE 1

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Recebemos de MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado

Data do recebimento

GRUPO SUPRIMED 25 ANOS

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

Nº 157.735 FL.1/ 1

SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2506-26.315.031/0001-25-55-001-000.157.735-134.730.458-0

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda de mercadoria		
CNPJ	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**INSC.ESTAD.SUB.TRIB.**
26.315.031/0001-25	15.539.776-1	

Protocolo de autorização
215250029159722 12/06/2025 09:39:28

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	12/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**SAÍDA HORA**
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA		67010-000	12/06/2025
MUNICÍPIO	**TELEFONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG**	**END. ENTREGA**
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
1.820,00	345,80				1.820,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO ESPECIAL**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					1.820,00

Transportadora

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):
157735/1 14/07/25 606,67 | 157735/2 24/07/25 606.67 | 157735/3 05/08/25 606.66 |

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	RMS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
66800795	KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOF MEDIO	80804050349	90189099	200	5.102	UN	1	1.015,00	1.015,00	1.015,00	192.85		19%		1 78069 1.6.26
66801274	RESERV. RENASYS TOUCH 800ML - COM AGENTE GELIFICANTE	80804050343	90189099	200	5.102	UN	1	805,00	805,00	805,00	152,95		19%		1 1023071 31.12.50

LANÇADO PROTHEUS 12/06/25

Dados Adicionais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aprox. trib. (fonte IBPT) Federais = R$ 419,33 (23,04%) + Estaduais = R$ 345,80 (19,00%) Pedido(s) 392789777[104061] ID BIONEXO 3[illegible]

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUB/INDSH

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 18.06.25

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000 0
Data da Operação	05/08/2025 17:12
Código de Barras	10491214433200010004300157805359411640000004528
Descrição	MED CARE 157805
Número Único do Boleto	3025061303865448012
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26315031000125
Razão Social	MED CARE SOLUTION DISTRIBUICAO DE EQUIPA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:12:17
Valor Nominal	45,28
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 45,28 (Quarenta E Cinco Reais E Vinte E Oito Centavos)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900107380100000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:47

NF-E
Nº 157.805
SÉRIE 1

Suprimed Norte Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.
Travessa Mauriti, 2841
Marco – Belém – PA
Cep 66.093-180
Fone: (12) 3904-2399 Fax: (12) 3911-7396

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
Nº 157.805 FL.1/ 1
SÉRIE 1

Chave de acesso a NFe - Consulte a autenticidade no Site www.nfe.fazenda.gov.br
15-2506-26.315.031/0001-25-55-001-000.157.805-162.124.566-9

NATUREZA DA OPERAÇÃO			Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora.
Venda de mercadoria ST			
CNPJ 26.315.031 0001-25	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.539.776-4	INSC.ESTAD.SUB.TRIB.	Protocolo de autorização 215250029289071 12 06 2025 17:15:52

Destinatário

RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	12 06 2025
ENDEREÇO ROD BR 316, S/N - KM3		BAIRRO GUANABARA	CEP 67010-000	SAÍDA HORA 12 06 2025
MUNICÍPIO Ananindeua	TELEFONE (91) 3073-3708	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO	END. ENTREGA

Cálculo do Imposto

BASE DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE ICMS SUB. TRIB.	VAL. ICMS SUB. TRIB.		TOTAL DOS PRODUTOS
					135,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ESPECIAL	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					135,84

Transportadora

RAZÃO SOCIAL	FRETE PAGO PELO:	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	[0]EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1	CAIXA	MedCareSolution		0,000	0,000

FATURAS (documento/vencimento/valor):

157805/1 14 07 25 45,28 | 157805/2 24 07 25 45,28 | 157805/3 05 08 25 45,28

Dados dos Produtos/Serviços

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	QTDE/LOTE/VALIDADE(S)
FA901	STEEL MONOF. 13X60CM	90052020/53	30061920	560	5.405	CX	2	67,92	135,84	0,00	0,00		0%		2 242291N 15.29

LANÇADO PROTHEUS 11/06/25

CLASSIFICADO 16.06.25

Identificação e assinatura do recebedor (INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH)

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Informações Complementares

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 20

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000 0
Data da Operação	11/08/2025 16:37
Código de Barras	74891125110140382201613015981023311700000550800
Descrição	TAG FABRICACAO 1391
Número Único do Boleto	3025063002205518242
Banco Cedente	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	16538388000119
Razão Social	TAG FABRICACAO DE MATERIAIS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:37:28
Valor Nominal	5.508,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.508,00 (Cinco Mil E Quinhentos E Oito Reais)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905270491880000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:17

Recebemos de TAG FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Destinatário: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS - ROD BR 316, 0 - GUANABARA - ANANINDEUA - PA.
Emissão: 30/06/2025 Valor Total: R$ 5.508,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.391 Série 003
	8015	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.391
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

TAG FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LT
R JORNALISTA EPITACIO SOARES, 160 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58411-355
Fone: (83)3322-4633

CHAVE DE ACESSO
2525 0616 5383 8800 0119 5500 3000 0013 9112 8050 5740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	225250038539588 30/06/2025 12:27:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
163311730		16.538.388/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			23.453.830/0029-70		30/06/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
ROD BR 316, 0 KM 3		GUANABARA		67010-000	30/06/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	PA	(91)3073-3708			12:27:53

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 1391 - Valor Original: R$ 5.508,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 5.508,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	30/07/2025
Valor	R$ 5.508,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR DO PIS	VALOR DO II	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.508,00		660,96	0,00	0,00	0,00	90,88	0,00	5.508,00
FRETE	AFRMM	VALOR DO FCP	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,61	0,00	5.508,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA			0 - REMETENTE				48.740.351/0024-51
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE CARLOS MUFATTO 1924			CAMBE			PR	9031855206
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
6	VOLUME				60,000		60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
507	KIT CIRURGICO UNIVERSAL COM 1 CAPOTE AZUL DV	62101000	000	6101	UN	120,000	45,9000	0,00	5.508,00	5.508,00	660,96	0,00	12,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 15/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC:40168 - ALT. DT. CHEGADA PARA 26/06/2025. USUARIO: 7 EM 26/06/2025 12:30:42 - VALOR ICMS UF DESTINO: R$ 385,56 - PEDIDO DE VENDA TAG : 1049	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMU/INDSH

CLASSIFICADO
21/07/2025

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 30/06/2025 12:28:02

Impresso por TOTVS Moda

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:47
Código de Barras	34191090082395337113753449410009111720000203150
Descrição	TECHFIX 485813
Número Único do Boleto	3025061706928928608
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7084548000106
Razão Social	TECHFIX COM PROD FIXACAO LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC L DE DESENV SOCIAL E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:47:31
Valor Nominal	2.031,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.031,50 (Dois Mil E Trinta E Um Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906140523470000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:41

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA

AV. PEDRO MIRANDA, 2037 - PEDREIRA -
CEP:66085-024 - BELEM - PA
TEL: (91)3366-3750
nfe@techfix-pa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.485.813 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
1525 0607 0845 4800 0106 5500 2000 4858 1310 0485 8143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO-5102	215250029642555 14/06/2025 12:03:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
152419039		07.084.548/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533			23.453.830/0029-70	14/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ROD. BR 316 S/N KM 03, .	GUANABARA		67010-000	14/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA	9825-0952	PA		18:00:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00485813	4.062,99	0,00	4.062,99

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/07/2025	2.031,49	002	13/08/2025	2.031,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
394,71	74,99	0,00	0,00	4.062,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
35388	TALHA CORRENTE 01,00T - 03,0m CSM	84251910	220	5102	UN	1,000	852,14	852,14	0,00	394,71	74,99	0,00	19,00	0,00
16230	CHAPA ACRILICO 04,mm 2X1	39205100	260	5405	UN	5,000	642,17	3.210,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17/06/25

TECHFIX MERCADORIA ENTREGUE
EM: ____/____/____

TECHFIX-POLITICA DE TROCA/DEVOLUÇÃO
LEI 8.078/90 ART. 18,26 E 49
SERÃO EFETUADAS NOS SEGUINTES REQUISITOS
7 DIAS A CONTAR DATA DA COMPRA, ACOMPANHANDO
DANFE OU CUPOM FISCAL EMBALAGEM, MANUAL
CERTIFICADO E ACESSÓRIOS TUDO EM PERFEITO ESTADO
APÓS 7 DIAS PRODUTOS ELÉTRICOS SOMENTE
COM LAUDO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
OBS.: NÃO TROCAMOS PRODUTOS CORTADO,
ELETRODO E ABRASIVO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Reducao da base de calculo de ICMS, convenio 52/91 - 53,68% Vendedor:DANIEL-VENDAS //TipoEntrega:CAMINHAO //Val aprox dos tributos R$1.758,65 (43,28%) Fonte IBPT //Obrigada pela preferencia! O atraso no pagamento pode ocasionar protesto. OC: 53688 / 53687 - (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERDINGIA) - Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara, PA, 67010-000.	Fred Pameira.

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 14/06/2025 12:08:46 -

CLASSIFICADO
18.06.25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389172918097900000
Data da Operação	25/08/2025 14:58
Código de Barras	34191090082406076113753449410009911830000068731
Descrição	TECHFIX 487339
Número Único do Boleto	3025062603119958613
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7084548000106
Razão Social	TECHFIX COM PROD FIXACAO LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC L DE DESENV SOCIAL E
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:58:04
Valor Nominal	687,31
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 687,31 (Seiscentos E Oitenta E Sete Reais E Trinta E Um Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917306846160000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:45

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA

AV. PEDRO MIRANDA, 2037 - PEDREIRA -
CEP:66085-024 - BELEM - PA
TEL: (91)3366-3750
nfe@techfix-pa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.487.339 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
1525 0607 0845 4800 0106 5500 2000 4873 3910 0487 3400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO-5102	215250031472772 25/06/2025 17:27:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
152419039		07.084.548/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533			23.453.830/0029-70	25/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD. BR 316 S/N KM 03. .	GUANABARA	67010-000		25/06/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	9825-0952	PA		18:00:00

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	00487339	1.374,61	0,00	1.374,61

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/07/2025	687,30	002	24/08/2025	687,31						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.374,61	261,18	0,00	0,00	1.374,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40113	TORNO BANCADA 10 - TB1000PV2 MOTOMIL	82057000	000	5102	UN	1,000	1.242,00	1.242,00	0,00	1.242,00	235,98	0,00	19,00	0,00
11246	TESOURA AVD 2073112 - IRWIN	82033000	200	5102	UN	1,000	132,61	132,61	0,00	132,61	25,20	0,00	19,00	0,00

TECHFIX
MERCADORIA ENTREGUE
Data: ___/___/___
Ass.:

TECHFIX-POLÍTICA DE TROCA/DEVOLUÇÃO
LEI 8.078/90 ART. 18,26 E 49
SERÃO EFETUADAS NOS SEGUINTES REQUISITOS:
7 DIAS A CONTAR DATA DA COMPRA, ACOMPANHANDO, DANFE OU CUPOM FISCAL EMBALAGEM, MANUAL, CERTIFICADO E ACESSÓRIOS TUDO EM PERFEITO ESTADO
APÓS 7 DIAS PRODUTOS ELÉTRICOS SOMENTE COM LAUDO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
OBS.: NÃO TROCAMOS PRODUTOS CORTADO, ELETRODO E ABRASIVO

LANÇADO PROTHEUS 30/06/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor:DANIEL-VENDAS //TipoEntrega:CAMINHAO //Val aprox dos tributos R$458,21 (33,33%) Fonte IBPT //Obrigada pela preferencia! O atraso no pagamento pode ocasionar protesto. OC: 53760 - (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERDINGIA) - Rod Br-316, Km 3 s/n - Guanabara, PA, 67010-000.	Rodrigo Paz Dep. Manutenção HMUE/INDSH Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 25/06/2025 17:28:29

CLASSIFICADO -
01/07/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:46
Código de Barras	00190000090104283700300028272177811720000246000
Descrição	TRIMED 41217
Número Único do Boleto	3025071405517900253
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:46:41
Valor Nominal	2.460,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.460,00 (Dois Mil E Quatrocentos E Sessenta Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906140043460000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:43

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA		Data de Emissão 14/07/2025	NFe Nº 0000041217 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 2.460,00	

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED

Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000041217
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0704 2527 4200 0165 5500 1000 0412 1711 0813 5226

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		215250035003786 - 14/07/2025 - 14:54:05
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			23.453.830/0029-70	14/07/2025
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rodovia BR-316, S/N -		Guanabara	67010-000	14/07/2025
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua	11 3672 5136	PA		14:51:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	13/08/2025	2.460,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	798,27	2.460,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
7584	Cal Sodada Granulado 5L Atrasorb *LT:SD23E25W VL:05/2030*	90183929	041	5102	GI	12,0000	205,0000	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,27

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE INDSH

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 330,87 Fed - R$ 467,40 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A0A76 PEDIDO N 83215- HOSPITAL METROPOLITANO- 14.07.2025 ID BIONEXO:397148083.1	CLASSIFICADO 21/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389078915683900000
Data da Operação	14/08/2025 17:30
Código de Barras	00190000090104283700300028288173111790000039997
Descrição	TRIMED 41282
Número Único do Boleto	3025072106663366767
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	14/08/2025 17:30:28
Valor Nominal	399,97
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 399,97 (Trezentos E Noventa E Nove Reais E Noventa E Sete Centavos)
Data da operação	14/08/2025
Autenticação	638907894283760000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 09:17

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 21/07/2025

Valor Total da Nota: 399,97

NFe Nº 0000041282
Série 001

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED

Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000041282
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0704 2527 4200 0165 5500 1000 0412 8212 8200 1882

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	215250036278004 - 21/07/2025 - 17:07:26

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	23.453.830/0029-70	21/07/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Rodovia BR-316, S/N -	Guanabara	67010-000	21/07/2025

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Ananindeua	11 3672 5136	PA		16:35:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	20/08/2025	399,97												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	129,80	399,97

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,97

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	1993	Algodao Azul 2-0 15x45cm c/24 Bioline *LT:202417695 VL:17/12/2029*	30061090	041	5102	Cx	2,0000	67,9900	0,00	135,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,13
2	PL1MR35R	Polipropileno 1 c/ag. 3,5cm MR 75cm c/24 Bioline *LT:202520826 VL:06/05/2030*	30061090	041	5102	cx	1,0000	124,9900	0,00	124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,56
3	PL30MR25G	Polipropileno 3-0 c/ag. 2,5cm MR 75cm c/24 Bioline *LT:202411038 VL:11/04/2029*	30061090	041	5102	cx	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,94
4	1123	Dreno Penrose 12mm n.2 Esteril Waltex *LT:EJ15525 VL:15/05/2027*	90183929	041	5102	uni	10,0000	1,9000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17

LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

CLASSIFICADO 28/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 53,80 Fed - R$ 76,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A0A76 PEDIDO N 83394-HOSPITAL METROPOLITANO- 21.07.2025	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:04
Código de Barras	00190000090104283700300028312171811870000123000
Descrição	TRIMED 41364
Número Único do Boleto	3025072902835891882
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:4:17
Valor Nominal	1.230,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.230,00 (Um Mil E Duzentos E Trinta Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919974576190000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:54

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Emissão 29/07/2025	NFe Nº 0000041364
		Valor Total da Nota 1.230,00	Série 001

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED

Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000041364
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0704 2527 4200 0165 5500 1000 0413 6410 9606 9763

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda a prazo		215250037648263 - 29/07/2025 - 10:35:52
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			23.453.830/0029-70	29/07/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rodovia BR-316, S/N -		Guanabara	67010-000	29/07/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Ananindeua	11 3672 5136	PA		10:17:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/08/2025	1.230,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	399,14	1.230,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
7584	Cal Sodada Granulado 5L Atrasorb *LT:SD23E25-WV VL:05/2030*	90183929	041	5102	GI	6,0000	205,0000	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,14

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 165,44 Fed - R$ 233,70 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A0A76 PEDIDO N 83572- HOSPITAL METROPOLITANO-29.07.2025 ID BIONEXO: 398648955	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000 0
Data da Operação	28/08/2025 17:04
Código de Barras	00190000090104283700300028315174111870000050000
Descrição	TRIMED 41372
Número Único do Boleto	3025072907846879957
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4252742000165
Razão Social	E. R. TRINDADE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERG
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:4:39
Valor Nominal	500,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919974800900000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:55

Recebemos de E. R. TRINDADE LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - Rodovia BR-316, S/N - Guanabara - Ananindeua/PA

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 29/07/2025
Valor Total da Nota: 500,00

NFe Nº 0000041372
Série 001

TRIMED

E. R. TRINDADE LTDA - TRIMED
Rua Sao Francisco, 1104 - - Juazeiro - 67355-156 - Santa Isabel do Para - PA - Fone/Fax: 91 3014 7418

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
N 0000041372
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
1525 0704 2527 4200 0165 5500 1000 0413 7216 9025 8699

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a prazo

Protocolo de Autorização: 215250037759966 - 29/07/2025 - 17:01:18

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
152185968		04.252.742/0001-65

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			23.453.830/0029-70	29/07/2025
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rodovia BR-316, S/N -	Guanabara		67010-000	29/07/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Ananindeua	11 3672 5136	PA		16:59:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	28/08/2025	500,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	162,25	500,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatário(FOB)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
70	Seda Preta 0 c/ag. 3,0cm CR 75cm c/24 Bioline *LT:202520155 VL:31/03/2030*	30061090	041	5102	CX	5,0000	100,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,25

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

CLASSIFICADO 31/07

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
Trib Aprox. R$ 67,25 Fed - R$ 95,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A0A76 PEDIDO N 83593- HOSPITAL METROPOLITANO-29.07.2025 ID BIONEXO:398543483.1	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388966045327600000
Data da Operação	01/08/2025 16:01
Código de Barras	23790563089000000001952008028608311590000932867
Descrição	VALETMED 2159
Número Único do Boleto	3025070304309180347
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4329020000161
Razão Social	VALETMED
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:1:08
Valor Nominal	9.328,67
Encargos	30,78
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.359,45 (Nove Mil E Trezentos E Cinquenta E Nove Reais E Quarenta E Cinco Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896608693070000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:11

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 20 **Página:** 26 de 42

VALETMED HOSPITALAR LTDA

FLAVIO REINOLDO SIEBEN,100 - MOINHOS D AGUA - CEP: 95904-140 - LAJEADO - RS
TEL: 080-123-6012

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 2159
Série 1

Chave de Acesso
4325.0604.3290.2000.0161.5500.1000.0021.5910.0003.7333
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria adq. de terceiros	243250189609898

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
0720183081		04.329.020/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH			23.453.830/0029-70	26/06/2025
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saída**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67.010-000	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saída**
ANANINDEUA	91 8800-7278	PA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

2159-A	2159-B	2159-C
24/07/2025	31/07/2025	07/08/2025
9.328,66	9.328,67	9.328,67

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
819		35

DADOS BANCÁRIOS
Boleto Bancario
BRADESCO Ag: 5630 C/C: 0080286-7

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
27.986,00	1.119,44	0,00	0,00	27.986,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.986,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TXT TRANSPORTES EIRELLI	0-Remetente (CIF)		AZV1C12		20.945.755/0001-76

Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual
RUA BERTO CIRIO	1400	CANOAS	RS	0240489594

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
140				560,000	560,000	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço		Bairro / Distrito	CEP
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67.010-000
Município	**UF**		
ANANINDEUA	PA		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
33	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO M CX/100 - MEDIX Lote: SRI401/24 M 30/12/2029 Fabr: 30/12/2024 Cod.Fabr: 30 Reg.MS: 80495510066 EAN13: 7898947170039 Decr:	40151200	200	6102	UN	1400,000	19,99000	27.986,00	27.986,00	1.119,44	0,00	0,00	4,00

Informações Complementares
Pedido referente: SOLICITACAO NO. 40111 - Responsável Augusto Constantino
Decretos:
Obs.Fiscal: | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 33.

Reservado ao Fisco

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMOL/INDSH

CLASSIFICADO 15/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389009911599700000
Data da Operação	06/08/2025 17:48
Código de Barras	23790563089000000001953008028606111660000932867
Descrição	VALETMED 2159
Número Único do Boleto	3025070305309883604
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4329020000161
Razão Social	VALETMED
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/08/2025 17:48:36
Valor Nominal	9.328,67
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.328,67 (Nove Mil E Trezentos E Vinte E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos)
Data da operação	06/08/2025
Autenticação	638900993166570000

Emitido em quinta-feira, 7 de agosto de 2025 às 10:15

VALETMED HOSPITALAR LTDA

FLAVIO REINOLDO SIEBEN,100 - MOINHOS D AGUA - CEP: 95904-140 - LAJEADO - RS
TEL: 080-123-6012

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 2159
Série 1

Chave de Acesso
4325.0604.3290.2000.0161.5500.1000.0021.5910.0003.7333
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria adq. de terceiros	243250189609898

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
0720183081		04.329.020/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH			23.453.830/0029-70	26/06/2025
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saída**
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67.010-000	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saída**
ANANINDEUA	91 8800-7278	PA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

2159-A	2159-B	2159-C
24/07/2025	31/07/2025	07/08/2025
9.328,66	9.328,67	9.328,67

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
819		35

DADOS BANCÁRIOS
Boleto Bancario
BRADESCO Ag: 5630 C/C: 0080286-7

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
27.986,00	1.119,44	0,00	0,00	27.986,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.986,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
TXT TRANSPORTES EIRELLI	0-Remetente (CIF)		AZV1C12		20.945.755/0001-76

Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual
RUA BERTO CIRIO 1400		CANOAS	RS	0240489594

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
140				560,000	560,000	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço		Bairro / Distrito	CEP
ROD BR 316 S/N KM 3		GUANABARA	67.010-000
Município	**UF**		
ANANINDEUA	PA		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
33	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PO M CX/100 - MEDIX Lote: SRI401/24 M 30/12/2029 Fabr: 30/12/2024 Cod.Fabr: 30 Reg.MS: 80495510066 EAN13: 7898947170039 Decr:	40151200	200	6102	UN	1400,000	19,99000	27.986,00	27.986,00	1.119,44	0,00	0,00	4,00

Informações Complementares
Pedido referente: SOLICITACAO NO. 40111 - Responsável Augusto Constantino
Decretos:
Obs.Fiscal: | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 33.

Reservado ao Fisco

LANÇADO PROTHEUS 11/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HNSE/INDSH

CLASSIFICADO 15/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:57
Código de Barras	46191110000000000003439039273014111740000232195
Descrição	WALBECK 6192
Número Único do Boleto	3025071600576049272
Banco Cedente	461 - ASAAS IP S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13353929000146
Razão Social	WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	13.353.929/0001-46
Razão Social Sacador Avalista	WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:57:55
Valor Nominal	2.321,95
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.321,95 (Dois Mil E Trezentos E Vinte E Um Reais E Noventa E Cinco Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906146759320000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:38

RECEBEMOS DE WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 006192 Série 2
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

WALBECK FILTROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rodovia BR-316, 254, KM 02, Guanabara
67.010-000 - Ananindeua - PA
Fone (91) 3032-2404
https://www.walbeckfiltros.com.br/
- admin@walbeckfiltros.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 006192
SERIE: 2
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1525 0713 3539 2900 0146 5500 2000 0061 9217 1559 2596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias dentro do Estado - NFE		215250035512588 16/07/2025 17:35:44
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
15.330.784-6		13.353.929/0001-46

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	ISENTO	16/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N - KM 3	Guanabara	67.010-000	16/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ananindeua	PA	(11) 3672-5136	17:35:43

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/08/2025	2.321,95						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,95

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,95

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
WB20240022	Carbon Block Standard 9.3/4 X 2.1/2 Encaixe 5 Micras Tykyras	84219999	0102	5.102	UND	25,00	36,54	913,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
WB20240235	Carbon Block 20 X 2.1/2 Tykyras 5 Micras Encaixe	84219999	0102	5.102	UND	10,00	73,07	730,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
WB20240084	Polipropileno 9.7/8 X 2.1/2 Encaixe 5 Micras Liso S/ Tampa Tykyras	84219999	0102	5.102	UND	25,00	15,74	393,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
WB20240080	Polipropileno 9.3/4 X 2.1/2 TYKYRAS 1 Micras Encaixe Liso S/ Tampa	84219999	0102	5.102	UND	15,00	18,95	284,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
27753	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Total aproximado de tributos: R$ 785,75 (33,84%) Federais R$ 344,58 (14,84%) Estaduais R$ 441,18 (19,00%) . Fonte IBPT.	

16/07/2025 17:35:51

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
17/07/2025

CLASSIFICADO
23/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:36
Código de Barras	23792373044201113056629027236701611740003965918
Descrição	WHITE MARTINS 783
Número Único do Boleto	3025071807629229730
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:36:25
Valor Nominal	39.659,18
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 39.659,18 (Trinta E Nove Mil E Seiscentos E Cinquenta E Nove Reais E Dezoito Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906133903090000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:39

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 783
SÉRIE 602
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5560 2000 0007 8313 5724 8182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec. terc. efet. fora estab.	215250035872422 2025-07-18T13:17:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			18.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		18.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	13:16:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
783		39.659,18	001	15/08/2025	39.659,18						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.659,18	7.535,24	0,00	0,00	0,00	27.124,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
12.535,12	0,00	0,00	0,00	0,00	39.659,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0 - Remetente		RIT2C77	GO	03.299.955/0004-22
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 0 KM 12 SALA 10	BELEM			PA	151972230

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7.082,000	Unidade			9.397,814	9.397,814

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000015	OXIGENIO LIQUIDO CAMINH TANQUE ONU 1073, OXIGENIO LIQUIDO, REFRIGERADO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5104	M3	7.082,000	3,83	27.124,06	39.659,18	0,00	0,00	7.535,24	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 0098, VIAGEM: 955926 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida, Codigo do cliente: 0090006547, Nome do cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH, Numero White: 27677, Endereco de instalacao: ROD BR 316, 0, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, CEP: 67010-000.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40000015 Lote: 2519900133. NA 40POL ND 145POL DESCARREGADO 105POL MCT BRUNO RIBEIRO . .	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
UMUE

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO 22/07/2025

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 783 - SÉRIE 602

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388966045327600000
Data da Operação	01/08/2025 15:59

Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino	
Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
cnpj	34.597.955/0001-90
Agência	3180
Conta	000408924-3
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508011859 4Y8RGLGSLPA
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.036,32 (Um Mil E Trinta E Seis Reais E Trinta E Dois Centavos)
Descrição	WHITE MARTINS 2637
Autenticação	638896607913130000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:16

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2637
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 3716 6980 0671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250033197936 2025-07-03T19:41:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			03.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		03.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:40:33

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2637		1.036,32	001	31/07/2025	1.036,32						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.036,32	196,90	0,00	0,00	0,00	985,77
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
50,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,000	Unidade			90,030	12,690

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 942700 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518300944 Cilindro: 041391969 - Item: 40001245 Lote: 2518300944 Cilindro: 039057576 - Item: 40001245 Lote: 2518300944 Cilindro: 042076580. HP Metropolitano. .	

CLASSIFICADO 10.07.25

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2637 - SÉRIE 660

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388965994417900000
Data da Operação	01/08/2025 16:13
Código de Barras	23792373044201113038482027236700611600000157343
Descrição	WHITE MARTINS 2646
Número Único do Boleto	3025070700384135173
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:12:58
Valor Nominal	1.573,43
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.573,43 (Um Mil E Quinhentos E Setenta E Três Reais E Quarenta E Três Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896615792980000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 16:41

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2646
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 4611 2108 1802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250033434082 2025-07-04T21:06:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			04.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		04.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	21:02:44

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2646		1.573,43	001	01/08/2025	1.573,43						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.573,43	298,95	0,00	0,00	0,00	1.493,97
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
79,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		SLD3C88	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,000	Unidade			154,228	20,346

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	3,000	97,59	292,77	303,90	0,00	0,00	57,74	0,00	19,00	0,00
40000203	NITROGENIO GAS CIL K 6,6M3 ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	6,600	77,00	508,20	537,11	0,00	0,00	102,05	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	9,000	77,00	693,00	732,42	0,00	0,00	139,16	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 943016 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518100668 Cilindro: 041260942 - Item: 40001245 Lote: 2518300944 Cilindro: 036553006 - Item: 40001245 Lote: 2518100668 Cilindro: 041300620. HP Metropolirano. .	

CLASSIFICADO 10.07.25

LANCADO PROTHEUS 07 07 25

Argemiro José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2646 - SÉRIE 660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388992403108800000
Data da Operação	04/08/2025 17:08
Código de Barras	23792373044201113038483027236708711630000270377
Descrição	WHITE MARTINS 2652
Número Único do Boleto	3025070707382986673
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:8:50
Valor Nominal	2.703,77
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.703,77 (Dois Mil E Setecentos E Três Reais E Setenta E Sete Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899241314700000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:27

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 2652
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 5215 6113 5169

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250033562363 2025-07-05T19:43:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			05.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		05.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	19:14:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2652		2.703,77	001	02/08/2025	2.703,77						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.703,77	513,72	0,00	0,00	0,00	2.566,95
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
136,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,000	Unidade			252,290	35,070

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	5,000	97,59	487,95	506,51	0,00	0,00	96,24	0,00	19,00	0,00
40000256	NITROGENIO 4.6 CIL T 9M3 GAS PUR ONU 1066, NITROGENIO, COMPRIMIDO, 2.2	28043000	000	5103	M3	27,000	77,00	2.079,00	2.197,26	0,00	0,00	417,48	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 944093 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518500695 Cilindro: 041323241 - Item: 40001245 Lote: 2518500695 Cilindro: 041406687 - Item: 40001245 Lote: 2518100668 Cilindro: 041263790 - Item: 40001245 Lote: 2518500695 Cilindro: 036959565 - Item: 40001245 Lote: 2518500695 Cilindro: 033873811. Hp Metropolitano. .	

CLASSIFICADO 10.07.25

Arey José Freitas
ASSISTENTE LOGÍSTICO
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2652 - SÉRIE 660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585
Anexo/Sequencial: 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763889924031088000 0
Data da Operação	04/08/2025 17:09
Código de Barras	23792373044201113038485027236703911630000010130
Descrição	WHITE MARTINS 2656
Número Único do Boleto	3025070705383581298
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:9:07
Valor Nominal	101,30
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 101,30 (Cento E Um Reais E Trinta Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899241476000000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:26

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 20

WHITE MARTINS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.
ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
COL PINHEIRO
BELEM UF: PA
08007099000 CEP: 66820-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 2656
SÉRIE 660
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 5979 5500 1323 5566 0000 0026 5619 1952 2482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda prod. estab. efet. fora estabelecimento	215250033606275 2025-07-06T17:18:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
151450706		34.597.955/0013-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH		23.453.830/0029-70			06.07.2025
ENDEREÇO	**Nº**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316	0		GUANABARA		06.07.2025
MUNICÍPIO		**FONE/FAX**	**UF**	**CEP**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		091983908669	PA	67010-000	14:44:24

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2656		101,30	001	03/08/2025	101,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
101,30	19,25	0,00	0,00	0,00	97,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	101,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
GOLD TRANSPORTES LTDA	0 - Remetente		QSL3F02	PB	29.882.605/0001-35
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 631 SALA 02	JOAO PESSOA			PB	163138281

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,000	Unidade			4,450	0,750

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.ICMS.ST	V.ICMS.ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40001245	CARGA O2 GRAB'N GO VIPROXY ONU 1072, OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2 (5.1)	28044000	000	5103	CDA	1,000	97,59	97,59	101,30	0,00	0,00	19,25	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1036202			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CENTRO/DEPOSITO: 2236/---, Tipo de Ordem: WOR, VEICULO: 7646, VIAGEM: 944093 Cond.Pgto.:D028 028 Dias Data Liquida.Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. - Item: 40001245 Lote: 2518400669 Cilindro: 041295683. Hosp metropolitano. .	

CLASSIFICADO 10.07.25

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

RECEBEMOS DE (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORTE LTDA.) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 2656 - SÉRIE 660

Ana Paula Freitas
Coord. de Logística
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 20

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876388992403108800000
Data da Operação	04/08/2025 17:09
Código de Barras	23792373044201113038484027236706211630000073242
Descrição	WHITE MARTINS 2657
Número Único do Boleto	3025070706385011493
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	34597955000190
Razão Social	WHITE MARTINS GASES INDS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:9:30
Valor Nominal	732,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 732,42 (Setecentos E Trinta E Dois Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899241706210000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:26

Identificador de autenticação: e58d7ece-17e3-4f7d-a66c-d79df9587fb4

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 20

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 20

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: be6790e0fc70e6fb27825fd24dca88ce605ca1bbe7b4f87b7d76a53e73e7c61f

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 686.673
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 686.673
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6866 7310 3362 8663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259098284883 01/07/2025 08:50:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	01/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	01/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 08:50

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
686673/1	10/08/25	1.096,39												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
45030	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5X30MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3054/24 x2 Cód.Alt.: 45030 MS: 80057410021												
45040	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5X40MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9621/24 x1 Cód.Alt.: 45040 MS: 80057410021												
45045	PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5X45MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7993/21 x1 Cód.Alt.: 45045 MS: 80057410021												
0071030-360	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x360MM - 0702030520 ✓	9021.10.99	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0183547 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 0071030-360 MS: 80083650039												

LANÇADO PROTHEUS 03/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275201 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951- BELEM | :: Paciente:WELLIGTON RAFAEL VILHENA DA SILVA | :: Pedido:492893 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 687.269
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 687.269
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6872 6917 0784 6007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259107190535 03/07/2025 11:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	03/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:33

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
687269/1	10/08/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/085020 x8 Val: 14/11/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
167151204090	PLACA 1.5MM L ESQUERDA TITANIO 0.9MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	261,81	523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100534/077772 x1 Val: 10/01/2034, Lote: 100534/080414 x1 Val: 20/05/2034 Cód.Alt.: 167151204090 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
10.07.25

CLASSIFICADO
THEUS
07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275611 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:26/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:DANILO FERREIRA MARTINS | :: Pedido:493351 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART 8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 687.265
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 687.265
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6872 6511 8116 7665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259107165113 03/07/2025 11:28:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	03/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
687265/1	10/08/25	1.809,05												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
28,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	17,00	25,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084541 x17 Val: 24/10/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080486 x1 Val: 22/05/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084501 x4 Val: 23/10/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00524/073425 x1 Val: 14/06/2033 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200904200	PLACA 2.0MM I TITANIO 20.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	246,81	246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: i00342/018405 x1 Cód.Alt.: 167200904200 MS: 80084420004												
167201104095	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	246,81	246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081178 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104095 MS: 80084420004												
167201204125	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 12.5 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	246,81	246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081183 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204125 MS: 80084420004												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	246,81	246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083043 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	246,81	246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083058 x1 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 167200008000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
10.07.25

LANÇADO PROTHEUS
07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275838 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:28/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:CLAUDIONOR FREITAS RAMOS | :: Pedido:493333 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDS

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 687.259
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 687.259
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6872 5916 3082 8330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259107081935 03/07/2025 11:10:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	03/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	03/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
687259/1	10/08/25	905,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
37740	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 112098 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37740 MS: 10209780040												
37760	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X60MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 117511 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37760 MS: 10209780040												
345034	HASTE FEMORAL A/R 10X340MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	745,90	745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 54476 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345034 MS: 10209780056												
37775	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 56072 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37775 MS: 10209780040												

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:275208 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:30/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:ELIELTON SILVEIRA DA SILVA | :: Pedido:493681 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 686.711 SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 686.711
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6867 1115 8132 8226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259098679533 01/07/2025 10:19:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	01/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	01/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
686711/1	10/08/25	416,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132135	ARRUELA 3.5MM 4.0MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 522916 x1 Cód.Alt.: 132135 MS: 10209780034												
20626	PARAFUSO CORTICAL 3.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5269/15 x1 Cód.Alt.: 20626 MS: 80057410010												
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03969/24 x2 Val: 19.02/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00097/25 x2 Val: 14.06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
20640	PARAFUSO CORTICAL 3.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0138/16 x1 Cód.Alt.: 20640 MS: 80057410010												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X22MM - 0702030724	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00311/25 x1 Val: 30.05/2035 Cód.Alt.: 20822 MS: 80057410008												
60206	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X06 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	64,40	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9110/24 x1 Cód.Alt.: 60206 MS: 80057410012												
40340	PARAFUSO CANULADO ROSCA PARCIAL 3.5X40MM - 0702030627	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	116,02	232,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 40037 x2 Cód.Alt.: 40340 MS: 10209780045												

CLASSIFICADO
10.07.25

LANÇADO PROTHEUS
03/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275125 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:NAZARE DE FATIMA MAIA SILVA | :: Pedido:492889 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
✓	

NF-e
Nº 686.700
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 686.700
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6867 0018 6674 1420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259098556449 01/07/2025 09:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	01/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	01/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:52

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
686700/1	10/08/25	296,80												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500146	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X14MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 30199/24 x1 Val: 02/10/2051 Cód.Alt.: 40103500146 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00940/24 x3 Val: 28/07/2051 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40103500367	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X36MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 08862/23 x1 Val: 11/06/2051 Cód.Alt.: 40103500367 MS: 10223680060												
40103500405	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X40MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00120/25 x2 Val: 28/06/2052 Cód.Alt.: 40103500405 MS: 10223680060												
40103500502	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X50MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00121/25 x1 Val: 30/06/2052 Cód.Alt.: 40103500502 MS: 10223680060												
20638	PARAFUSO CORTICAL 3.5X38MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0812/09 x1 Cód.Alt.: 20638 MS: 80057410010												
60206	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X06 FUROS - 0702030830 ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	55,40	55,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6747/23 x1 Cód.Alt.: 60206 MS: 80057410012												
60210	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X10 FUROS - 0702030830 ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	55,40	55,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0069/12 x1 Cód.Alt.: 60210 MS: 80057410012												
40144100207	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA CURTA 4.0X20MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02221/24 x2 Val: 19/11/2051 Cód.Alt.: 40144100207 MS: 10223680080												
40144100223	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA CURTA 4.0X22MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05080/24 x1 Val: 15/04/2052 Cód.Alt.: 40144100223 MS: 10223680080												

CLASSIFICADO
10.07.25

LANÇADO PROTHEUS
03/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275727 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:23/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:ERIK MARCOS FERNANDES | :: Pedido:492888 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 686.679 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 686.679
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6866 7917 7683 1157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259098345471 01/07/2025 09:04:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	01/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	01/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	09:04

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
686679/1	10/08/25	98,34									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 85736 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
31980	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X80MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8715/24 x1 Cód.Alt.: 31980 MS: 80057410018												

LANÇADO PROTHEUS 03/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:275568 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:23/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JONNY FABRICIO MOREIRA LIMA CRM: 6379 - PA | :: Paciente:JOAO VITOR RODRIGUES SANTOS | :: Pedido:492896 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 686.676
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 686.676
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6866 7615 9069 6851

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259098324145 01/07/2025 08:59:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	01/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	01/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:59

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
686676/1	10/08/25	361,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/085020 x2 Val: 14/11/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136150306007	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X07MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00524/073366 x6 Val: 12/06/2033 Cód.Alt.: 136150306007 MS: 80084420003												
167150006000	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 06 FUROS - 0702050482 ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	161,81	161,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/082236 x1 Val: 19/08/2034 Cód.Alt.: 167150006000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
10.07.25

LANÇADO PROTHEUS
03/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:256380 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:05/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROGERIO FILIZZOLA GOMIDE CRM: 11099- ANANINDEUA | :: Paciente:ADRIELE RAMOS LALOR | :: Pedido:492895 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389207617017000000
Data da Operação	29/08/2025 15:01

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
cnpj	24.801.201/0001-56
Agência	3388
Conta	000116705-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508291801U3JWGYG36CP
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 45.609,14 (Quarenta E Cinco Mil E Seiscentos E Nove Reais E Quatorze Centavos)
Descrição	SINTESE 55 NF
Autenticação	638920764646730000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:51

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 689.968 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.968
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 6815 3692 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175100666 21/07/2025 08:56:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:56

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689968/1	20/08/25	2.894,48												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	18,00	25,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083050 x18 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00524/074688 x1 Val: 08/08/2033 Cód.Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	16,00	25,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083052 x16 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
167150106000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085571 x1 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 167150106000 MS: 80084420004												
167150204045	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 4.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/077769 x1 Val: 10/01/2034 Cód.Alt.: 167150204045 MS: 80084420004												
167152004075	PLACA 1.5MM T TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00431/045738 x1 Cód.Alt.: 167152004075 MS: 80084420004												
167152005120	PLACA 1.5MM T TITANIO 12MM 05 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/079327 x1 Val: 28/03/2034 Cód.Alt.: 167152005120 MS: 80084420004												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00519/066229 x1 Cód.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201104180	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00570/087631 x1 Val: 12/03/2035 Cód.Alt.: 167201104180 MS: 80084420004												
167201204180	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,43	252,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084625 x1 Val: 28/10/2034 Cód.Alt.: 167201204180 MS: 80084420004												
167201204095	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 9.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	252,47	252,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081182 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201204095 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO 23/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276256 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:07/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:JOSE RONALDO GAMA BRAGA | :: Pedido:495152 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.467 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.467
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 6715 7018 4339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184464624 23/07/2025 15:11:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	15:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690467/1	30/08/25	1.447,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082084 x4 Val: 01/08/2034, Lote: I00537/083452 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082476 x7 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082477 x4 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	243,06	486,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/082149 x2 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	243,06	486,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084622 x2 Val: 28/10/2034 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
31/07

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275902 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:13/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:RAIMUNDO NONATO AMARAL DE JESUS | :: Pedido:496321 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.471 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.471
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 7113 2881 9355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184508754 23/07/2025 15:22:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		15:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690471/1	30/08/25	214,49												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03969/24 x1 Val: 19.02/2052. Lote: 04987/24 x2 Val: 01/06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00097/25 x4 Val: 14.06/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02935/25 x1 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02913/25 x1 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												
60607	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	85,81	85,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7048/24 x1 Cód.Alt.: 60607 MS: 80057410012												

CLASSIFICADO
31/07

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276902 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:12/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:PAULO RICARDO COSTA | :: Pedido:496338 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.474
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.474
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 7411 8215 2442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184544193 23/07/2025 15:30:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	15:30

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690474/1	30/08/25	214,49												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04987/24 x2 Val: 01/06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00097/25 x2 Val: 14/06/2052. Lote: 00707/25 x2 Val: 29/07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40205000061	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00708/24 x1 Val: 29/07/2051 Cód.Alt.: 40205000061 MS: 10223680053												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3726/24 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	PC	1,00	15,34	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04987/24 x1 Val: 01/06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

CLASSIFICADO
31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276941 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:12/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:RAFAEL RODRIGUES SOUZA | :: Pedido:496343 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
IHDSM HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.503 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.503
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 0318 3428 7801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184760876 23/07/2025 16:17:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690503/1	30/08/25	183,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 04987/24 x1 Val: 01.06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40205000070	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01381/24 x1 Val: 05.11/2051 Cód.Alt.: 40205000070 MS: 10223680053												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0525/19 x2, Lote: 7500/19 x1 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2060/22 x2 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												

CLASSIFICAR 31/07

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276966 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:BRYAN RUFINO CRM: 15408 - PA | :: Paciente:FABRICIO CLEITON PEREIRA COSTA | :: Pedido:496446 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH | HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.481 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.481
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 8117 3422 7085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184573837 23/07/2025 15:36:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	15:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690481/1	30/08/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,0

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/083452 x4 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085570 x4 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/082477 x2 Val: 28/08/2034, Lote: 100537/083466 x2 Val: 25/09/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/083043 x1 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/089360 x1 Val: 19/05/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

CLASSIFICADO
31/07

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276851 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:DEBISON OLIVEIRA AMARAL | :: Pedido:496441 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisão de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.456 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.456
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 5618 8698 6695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184418826 23/07/2025 15:00:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	15:01

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690456/1	30/08/25	2.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0323019-012	PROTESE PARCIAL CABECA DE RADIO 12MM 0323019-012 MS: 80083650086	9021.31.90	040	6.108	UN	1,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 36512S x1 Val: 25/04/2030 Cod.Alt.: 0323019-012 MS: 80083650086												

32250

LANCADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276278 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:MATHEUS DOS REIS DA CONCEIÇÃO | :: Pedido:496318 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logística
HDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 691.293
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.293
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6912 9311 6376 4399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206653628 29/07/2025 14:23:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	29/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691293/1	30/08/25	183,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00102/25 x5 Val: 17.06/2052 Cód.Aut.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500227	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00114/25 x1 Val: 19.07/2052 Cód.Aut.: 40103500227 MS: 10223680060												
40205000061	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00770/24 x1 Val: 04.08/2051 Cód.Aut.: 40205000061 MS: 10223680053												

30°135 1

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277431 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO TULIO DE SOUZA E SOUZA CRM: 11754 - PA | :: Paciente:LEONAN PAIXAO DOS SANTOS | :: Pedido:497146 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 112e319d-1921-4a0f-9819-721de8401127

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.506 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.506
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 0610 9474 2081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184786976 23/07/2025 16:22:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136 / PA	GUANABARA	16:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690506/1	30/08/25	299,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3726/24 x3, Lote: 03037/25 x3 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	215,90	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9385/247 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276930 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:IARLEN CRUZ MOREIRA | :: Pedido:496449 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

CLASSIFICADO 31/07/2025

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.515
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.515
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 1515 2329 2065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184851938 23/07/2025 16:35:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	16:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690515/1	30/08/25	46,02												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	15,34	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0140/16 x1, Lote: 8672/24 x1, Lote: 03593/25 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276883 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROBERTO FARIAS CRM: 15047 - PA | :: Paciente:LUCIANO APRIGIO DOS SANTOS | :: Pedido:496455 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INOSH HMUE CLASSIFICADO 24/07/2025

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.519 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.519
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 1917 0294 9041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184877870 23/07/2025 16:41:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136 / PA	GUANABARA	16:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690519/1	30/08/25	354,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20612	PARAFUSO CORTICAL 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5530/19 x1 Cód.Alt.: 20612 MS: 80057410010												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02957/25 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03037/25 x2 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20818	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02894/25 x1 Cód.Alt.: 20818 MS: 80057410008												
60206	PLACA 1/3 SEMI TUBULAR 3.5X06 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	58,40	58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02476/25 x1 Cód.Alt.: 60206 MS: 80057410012												
5119-045-040	PARAFUSO CANULADO 4.5X40MM - 0702030635	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	102,92	205,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2402534 x2 Cód.Alt.: 5119-045-040 MS: 80062900012												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277131 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DIEGO VIEIRA PANTOJA CRM: 12783 - PA | :: Paciente:MARIA LECIR LAKISS PEREIRA | :: Pedido:496495 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 0005770297731-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.624 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.624
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 2410 1189 2807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187622950 24/07/2025 11:55:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690624/1	30/08/25	1.809,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	17,00	25,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082472 x7 Val: 28/08/2034, Lote: I00537/084475 x1 Val: 22/10/2034, Lote: I00537/083449 x9 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085570 x1 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082477 x4 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084269 x1 Val: 10/10/2034, Lote: I00537/085188 x3 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
167201104125	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 12.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,81	231,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/081179 x1 Val: 27/06/2034 Cód.Alt.: 167201104125 MS: 80084420004												
167201104180	PLACA 2.0MM L DIREITA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,81	231,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00547/077886 x1 Val: 16/01/2034 Cód.Alt.: 167201104180 MS: 80084420004												
167201204180	PLACA 2.0MM L ESQUERDA TITANIO 18.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,81	231,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084625 x1 Val: 28/10/2034 Cód.Alt.: 167201204180 MS: 80084420004												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	231,81	463,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083058 x2 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 167200008000 MS: 80084420006												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276654 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:FLAVIO DE ABREU SANTIAGO | :: Pedido:496326 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1433245/CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística IHDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.661 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.661
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 6115 4014 9010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259188173122 24/07/2025 14:16:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 14:17

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690661/1	30/08/25	2.170,86												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,86
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS: ICMS	ALÍQUOTAS: IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	16,00	25,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080865 x4 Val: 10/06/2034, Lote: I00537/083050 x11 Val: 13/09/2034, Lote: I00537/084264 x1 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00524/074688 x1 Val: 08/08/2033 Cód.Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
136200306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083452 x3 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136200306005 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085570 x2 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082477 x5 Val: 28/08/2034 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/085188 x2 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136200306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00488/059002 x1, Lote: I00537/083965 x3 Val: 04/10/2034 Cód.Alt.: 136200306016 MS: 80084420003												
136230306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/082161 x1 Val: 06/08/2034 Cód.Alt.: 136230306005 MS: 80084420003												
167151104120	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 12.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	220,14	220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/084754 x1 Val: 04/11/2034 Cód.Alt.: 167151104120 MS: 80084420004												
167151104090	PLACA 1.5MM L DIREITA TITANIO 09MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	220,14	220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00521/075690 x1 Val: 26/09/2033 Cód.Alt.: 167151104090 MS: 80084420004												
167151204075	PLACA 1.5MM L ESQUERDA TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	220,14	220,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081278 x1 Val: 02/07/2034 Cód.Alt.: 167151204075 MS: 80084420004												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276613 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:12/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:MAURICIO DA SILVA PINHEIRO | :: Pedido:496329 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística NOSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.681 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.681
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 8118 1792 3071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259188279162 24/07/2025 14:42:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690681/1	30/08/25	1.275,05												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31,00				0,00	0,0

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Lote: 04987/24 x6 Val: 01.06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x6 Val: 29.07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
136200306016	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100498/065292 x4 Cód.Alt.: 136200306016 MS: 80084420003												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	311,81	623,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	Lote: 100568/083043 x2 Val: 12/09/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	14,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8143/21 x1, Lote: 2060/22 x7 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3726/24 x2 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60606	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	81,13	81,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 5210/15 x1 Cód.Alt.: 60606 MS: 80057410012												
60608	PLACA DCP 3.5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	81,15	81,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7523/24 x1 Cód.Alt.: 60608 MS: 80057410012												
40205000141	PLACA DCP 3.5X14 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	81,15	81,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00570/24 x1 Val: 28.08/2051 Cód.Alt.: 40205000141 MS: 10223680053												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276620 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:08/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:LUCIVALDO BORGES DO VALE | :: Pedido:496350 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.687
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.687
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 8713 8461 9537

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259188318331 24/07/2025 14:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690687/1	30/08/25	1.447,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084475 x7 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/078942 x1 Val: 05/03/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306012	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	25,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100551/085862 x8 Val: 08/01/2035 Cód.Alt.: 136200306012 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/085188 x9 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081215 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
167200206130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 06 FUROS 13.0MM - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	199,31	398,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/082149 x1 Val: 06/08/2034, Lote: 100568/084262 x1 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 167200206130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	199,31	398,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100570/089681 x2 Val: 02/06/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277179 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:VALMIR LIMA BORGES JUNIOR | :: Pedido:496499 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
SINDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.693
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 690.693
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 9313 3403 9305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259188343470 24/07/2025 14:58:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA 14:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690693/1	30/08/25	1.447,24									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084475 x9 Val: 22/10/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080486 x2 Val: 22/05/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	9,00	25,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085570 x4 Val: 05/12/2034, Lote: I00551/088098 x5 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084502 x3 Val: 23/10/2034 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200204130	PLACA 2.0MM PONTE TITANIO 13.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	218,06	218,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/084261 x1 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 167200204130 MS: 80084420006												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	218,06	436,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00570/089681 x2 Val: 02/06/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												
167200008000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	218,06	218,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083058 x1 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 167200008000 MS: 80084420006												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
: Prontuário:277120 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:JARDEL DE ARAUJO GOMES | :: Pedido:496500 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.563
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.563
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 6315 9966 9450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259186957108 24/07/2025 09:25:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:25

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690563/1	30/08/25	235,88												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21236	PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8110/19 x2, Lote: 00804/25 x1 Cód.Alt.: 21236 MS: 80057410010												
21246	PARAFUSO CORTICAL 4.5X46MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4738/15 x1 Cód.Alt.: 21246 MS: 80057410010												
40104500409	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05662/24 x1 Val: 30/05/2052 Cód.Alt.: 40104500409 MS: 10223680060												
40143200658	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA LONGA 6.5X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03890/24 x1 Val: 21/10/2051 Cód.Alt.: 40143200658 MS: 10223680060												
40203000161	PLACA ESTREITA DCP 16 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	145,88	145,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00246/25 x1 Val: 11/07/2052 Cód.Alt.: 40203000161 MS: 10223680053												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275024 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:GUSTAVO M. DE AMORIM CRM: 12967 | :: Paciente:EULALIO DO ROSARIO DA CONCEICAO | :: Pedido:496496 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.565
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.565
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 6517 1690 0344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259186982509 24/07/2025 09:31:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:31

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690565/1	30/08/25	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,9
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37765	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 117512 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37765 MS: 10209780040												
345038	HASTE FEMORAL A/R 10X380MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	745,90	745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 96164 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345038 MS: 10209780056												
37775	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 64849 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37775 MS: 10209780040												
37730	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 56117 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37730 MS: 10209780040												
37735	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 110445 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37735 MS: 10209780040												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276992 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:GECYVAN PERCOCCE BARBOSA JUNIOR | :: Pedido:496497 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.575
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.575
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 7513 0386 1883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187080841 24/07/2025 09:54:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:54

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690575/1	30/08/25	367,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	10,00	14,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x10 Val: 29/07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40205000070	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02004/24 x1 Val: 04.01/2052 Cód.Alt.: 40205000070 MS: 10223680053												
40205000088	PLACA DCP 3.5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02005/24 x1 Val: 13.01/2052 Cód.Alt.: 40205000088 MS: 10223680101												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7500/19 x2 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276901 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DA SILVA CORDEIRO CRM: 14094 - PA | :: Paciente:LEILANE ELIZIANE PALHETA RODRIGUES | :: Pedido:496504 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey jo é de Freitas
Supervisor de Logística
ANOSN HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.576
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.576
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 7616 3943 3329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187095760 24/07/2025 09:58:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:58

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690576/1	30/08/25	183,81												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,8

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40205000070	PLACA DCP 3.5X07 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02004/24 x1 Val: 04/01/2052 Cód.Alt.: 40205000070 MS: 10223680053												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7500/19 x1, Lote: 5870/20 x5 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276899 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:MURILO MONTEIRO ALMEIDA | :: Pedido:496505 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025
Areyjose de Freitas
Supervisor de Logistica
INOSH | HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.587
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.587
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 8715 5475 1826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187143938 24/07/2025 10:08:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690587/1	30/08/25	1.396,29												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00				0,00	0,0

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	40,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 98397 x1 Val: 31/12.2099, Lote: 128646 x3 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33235 MS: 10209780040												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2060/22 x2 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20816	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9368/24 x1 Cód.Alt.: 20816 MS: 80057410008												
20824	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1258/22 x1 Cód.Alt.: 20824 MS: 80057410008												
60712	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X12 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,90	231,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9998/24 x1 Cód.Alt.: 60712 MS: 80057410012												
0071030-320	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x320MM - 0702030520	9018.90.99	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0175111 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 0071030-320 MS: 80083650039												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277291 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:19/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DA SILVA CORDEIRO CRM: 14094 - PA | :: Paciente:DANIEL DA SILVA GOMES | :: Pedido:496508 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
NDSM HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.591
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.591
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6905 9117 3686 3860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187165284 24/07/2025 10:13:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:13

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690591/1	30/08/25	936,58												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 98395 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 33230 MS: 10209780040												
37195	PARAFUSO CANULADO 10X95MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 98097 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 37195 MS: 10209780044												
340120	HASTE FEMORAL BLOQUEADA TROCANTERICA III 11X200MM - 0702030481	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	856,58	856,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 32386 x1 Cód.Alt.: 340120 MS: 10209780056												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276787 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:GUSTAVO M. DE AMORIM CRM: 12967 | :: Paciente:MARIA JOSE TABOSA VIEITAS | :: Pedido:496510 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG 0312 C/C 00057020773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.602
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.602
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 0210 1608 6186

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187238100 24/07/2025 10:29:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	10:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690602/1	30/08/25	189,63												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40104500301	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM - 0702030708	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	63,21	189,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00658/25 x3 Val: 01/07/2052 Cód.Aít.: 40104500301 MS: 10223680060												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275784 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:WENDREL RYAN MACHADO DA SILVA | :: Pedido:496511 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.606 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.606
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 0612 1083 0641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187269056 24/07/2025 10:36:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 10:36

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690606/1	30/08/25	764,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
207951	PINO DESLIZANTE DHS DCS ROSCA 19X95MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 128215 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 207951 MS: 10209780044												
20303	PLACA TUBO DHS 135° 03 FUROS - 0702030813	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	630,34	630,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 94505 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 20303 MS: 10209780047												
21238	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8162/24 x1, Lote: 01534/25 x1 Cód.Alt.: 21238 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276933 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO DA CAMARA FERREIRA CRM: 12265 | :: Paciente:MARLON GOMES MONTEIRO | :: Pedido:196512 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH | HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.609
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.609
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 0912 0432 8575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187310653 24/07/2025 10:45:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	10:45

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690609/1	30/08/25	1.096,39												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 121260 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33230 MS: 10209780040												
0071030-340	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIAL 09x340MM - 0702030520	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	936,39	936,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0185479 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 0071030-340 MS: 80083650039												
5605-045-035	PARAFUSO BLOQUEIO DISTAL 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2407870 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 5605-045-035 MS: 80062900015												
5605-045-040	PARAFUSO BLOQUEIO DISTAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2407871 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 5605-045-040 MS: 80062900015												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276935 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:15/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROBERTO FARIAS CRM: 15047 - PA | :: Paciente:GLEYSON FERNANDES DOS SANTOS | :: Pedido:496527 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Giovana Ribeiro
CLASSIFICADO
31/07/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH - HMUE

Identificador de autenticação: 112e319d-1921-4a0f-9819-721de8401127

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 21

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 690.612 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 690.612
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 1216 5375 3015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187333165 24/07/2025 10:50:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 10:50

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690612/1	30/08/25	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0010-50
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AL 4 S/N AEROPORTO INTERNACIONAL SANTA GE	Goiânia / GO			GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37740	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123016 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37740 MS: 10209780040												
37770	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X70MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 41773 x1 Cód.Alt.: 37770 MS: 10209780040												
345036	HASTE FEMORAL A/R 10X360MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	745,90	745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 64712 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 345036 MS: 10209780056												
37775	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X75MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 56072 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 37775 MS: 10209780040												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:223077 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO DA CAMARA FERREIRA CRM: 12265 | :: Paciente:FELIPE MACHADO OLIVEIRA | :: Pedido:496719 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE HMRB

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.618
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.618
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 1814 3157 2310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187426079 24/07/2025 11:10:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690618/1	30/08/25	296,13												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10254	PARAFUSO CORTICAL 4.5X54MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4084301S245 x1 Cód.Alt.: 10254 MS: 10209780031												
21236	PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3868/22 x1 Cód.Alt.: 21236 MS: 80057410010												
21238	PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01534/25 x2 Cód.Alt.: 21238 MS: 80057410010												
21240	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2726/21 x1 Cód.Alt.: 21240 MS: 80057410010												
21242	PARAFUSO CORTICAL 4.5X42MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0595/13 x1 Cód.Alt.: 21242 MS: 80057410010												
60814	PLACA DCP LARGA 4.5X14 FUROS - 0702030910	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	198,13	198,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0109/16 x1 Cód.Alt.: 60814 MS: 80057410007												
40104500328	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05658/24 x1 Val: 12/05/2052 Cód.Alt.: 40104500328 MS: 10223680060												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Plantuário:277225 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MAURICIO DA CAMARA FERREIRA CRM: 12265 | :: Paciente:ARTHUR LORENZO BRAGA DA SILVA | :: Pedido:496720 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisão de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.621 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.621
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 2119 1161 4283

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187466312 24/07/2025 11:18:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690621/1	30/08/25	1.150,16												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/084264 x1 Val: 10/10/2034, Lote: I00537/085020 x1 Val: 14/11/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136170306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.7X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/076864 x1 Val: 16/11/2033 Cód.Alt.: 136170306005 MS: 80084420003												
167152820400	TELA DE TITANIO	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.075,16	1.075,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00383/021787 x1 Cód.Alt.: 167152820400 MS: 80084420004												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:271883 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:17/07/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:ANTONIO DIEGO SILVA MARREIRO | :: Pedido:496501 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

17/07/2025
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INOVA HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 690.623 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.623
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6906 2316 6973 8383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259187511621 24/07/2025 11:28:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	24/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	11:28

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690623/1	30/08/25	723,62												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	12,00	25,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00551/085563 x12 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
167150110000	PLACA 1.5MM ORBITAL TITANIO 10 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085356 x1 Val: 27/11/2034 Cód.Alt.: 167150110000 MS: 80084420004												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	211,81	211,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00571/085572 x1 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276892 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:16/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ JORGE GUEDES CRO: 4132 | :: Paciente:BRUNO SOUSA DA SILVA | :: Pedido:496503 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 31/07/2025
Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.425
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.425
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 2514 4056 6860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184293560 23/07/2025 14:29:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:30

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690425/1	30/08/25	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 98397 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 33235 MS: 10209780040												
37110	PARAFUSO CANULADO 10X110MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 60926 x1 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 37110 MS: 10209780044												
37120	PARAFUSO CANULADO 10X120MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 191915 x1 Cód.Alt.: 37120 MS: 10209780044												
340120	HASTE FEMORAL BLOQUEADA TROCANTERICA III 11X200MM - 0702030481	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	816,58	816,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 32386 x1 Cód.Alt.: 340120 MS: 10209780056												

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276670 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:10/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:IRACI DIAS VIEIRA | :: Pedido:496308 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH | HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 690.432
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 690.432
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6904 3214 1927 7654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259184317835 23/07/2025 14:36:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	23/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	14:36

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
690432/1	30/08/25	286,97												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 160413 x2 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
32070	PARAFUSO CANULADO ROSCA LONGA 7.0X70MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8277/24 x1 Cód.Alt.: 32070 MS: 80057410018												
5117-070-080	PARAFUSO CANULADO ROSCA LONGA 7.0X80MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	90,29	180,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2407526 x2 Val: 31/12 2099 Cód.Alt.: 5117-070-080 MS: 80062900012												

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:28459 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:CLEVISON OLIVEIRA DE SOUSA | :: Pedido:496310 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 112e319d-1921-4a0f-9819-721de8401127

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 21

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 689.950 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.950
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 5018 5111 9309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259174930399 21/07/2025 08:13:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	08:12

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689950/1	30/08/25	299,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40403500087	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	215,90	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00046/25 x1 Val: 08.07/2052 Cód.Alt.: 40403500087 MS: 10223680053												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01458/25 x2 Val: 30.05/2032 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03029/25 x3 Val: 30.05/2032 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 6864/21 x1 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276308 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RENAN MONTEIRO BARATA CRM: 12415 | :: Paciente:DAVID KAUE DE LIMA FREIRE | :: Pedido:495589 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH / HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 689.951 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.951
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 5119 7349 0580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259174945076 21/07/2025 08:18:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA GUANABARA	08:18

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689951/1	30/08/25	235,88												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10222	PARAFUSO CORTICAL 4.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 23466 x1 Cód.Alt.: 10222 MS: 10209780031												
21228	PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00748/25 x2 Cód.Alt.: 21228 MS: 80057410010												
21230	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9017/24 x1 Cód.Alt.: 21230 MS: 80057410010												
40104500263	PARAFUSO CORTICAL 4.5X26MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07723/23 x1 Val: 13/04/2051, Lote: 05935/24 x1 Val: 26/05/2052 Cód.Alt.: 40104500263 MS: 10223680060												
40203000129	PLACA ESTREITA DCP 12 FUROS - 0702030902	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	151,88	151,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 08289/23 x1 Val: 14/05/2051 Cód.Alt.: 40203000129 MS: 10223680101												

CLASSIFICADO 25/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276980 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:13/07/25, | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO DA SILVA CORDEIRO CRM: 14094 - PA | :: Paciente:AMANDA NICOLE CHAGAS LIMA | :: Pedido:495606 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 689.953
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.953
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 5315 6192 6718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259174957615 21/07/2025 08:21:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689953/1	30/08/25	98,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 11880 x1 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
5116-070-075	PARAFUSO CANULADO ROSCA CURTA 7.0X75MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2400277 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 5116-070-075 MS: 80062900012												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276565 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:10/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:DAVI LUCAS SOUSA TEXEIRA | :: Pedido:495629 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH | HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 689.955
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.955
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 5512 2012 0564

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259174974652 21/07/2025 08:25:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:25

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689955/1	30/08/25	214,49												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40205000061	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00443/24 x1 Val: 03.07/2051 Cód.Alt.: 40205000061 MS: 10223680053												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1418/22 x2, Lote: 02937/25 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20618	PARAFUSO CORTICAL 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2086/22 x1 Cód.Alt.: 20618 MS: 80057410010												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM - 0702030694	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	15,34	30,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00342/25 x2 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
20622	PARAFUSO CORTICAL 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0996/23 x1 Cód.Alt.: 20622 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:273842 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:07/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:GABRIEL GEOVANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO | :: Pedido:495707 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251[illegible]

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 689.957 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.957
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 5717 3397 7977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259174986649 21/07/2025 08:28:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689957/1	30/08/25	905,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37755	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X55MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 123024 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37755 MS: 10209780040												
37765	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X65MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 116566 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37765 MS: 10209780040												
345034	HASTE FEMORAL A/R 10X340MM - 0702030562	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	745,90	745,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 87149 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 345034 MS: 10209780056												
37735	PARAFUSO BLOQUEIO 4.9X35MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 114222 x2 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 37735 MS: 10209780040												

CLASSIFICADO
23/07

LANÇADO PROTHEUS
23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:273696 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:08/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ROBERTO FARIAS CRM: 15047 - PA | :: Paciente:GLADISTON SILVA DA CRUZ | :: Pedido:495718 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 689.962 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.962
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 6218 8181 7544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175014923 21/07/2025 08:34:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689962/1	30/08/25	211,52												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500243	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01624/23 x1 Val: 29.07/2050 Cód.Alt.: 40103500243 MS: 10223680060												
40103500286	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X28MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 07427/23 x1 Val: 16.03/2051 Cód.Alt.: 40103500286 MS: 10223680060												
40103500308	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X30MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01183/24 x1 Val: 11.08/2051 Cód.Alt.: 40103500308 MS: 10223680060												
40103500383	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05015/24 x1 Val: 12.05/2052 Cód.Alt.: 40103500383 MS: 10223680060												
40103500456	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01184/24 x1 Val: 12.08/2051 Cód.Alt.: 40103500456 MS: 10223680060												
20850	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3913/24 x1 Cód.Alt.: 20850 MS: 80057410008												
60606	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	93,81	93,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00160/25 x1 Val: 30.05/2035 Cód.Alt.: 60606 MS: 80057410012												
20850	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X50MM - 0702030724	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	27,71	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 3913/24 x1 Cód.Alt.: 20850 MS: 80057410008												

CLASSIFICADO 23/07

LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:276953 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:AFONSO MARTINS LIMA | :: Pedido:495772 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 689.964 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.964
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 6410 8433 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175023946 21/07/2025 08:37:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136 / PA / GUANABARA		08:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689964/1	30/08/25	98,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
132145	ARRUELA 4.5MM 6.5MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 160413 x1 Cód.Alt.: 132145 MS: 10209780034												
32080	PARAFUSO CANULADO ROSCA LONGA 7.0X80MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9745/24 x1 Cód.Alt.: 32080 MS: 80057410018												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276622 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:LUIZ CLAUDIO CAMPELO BARBOSA - PA CRM: 8605 - PA | :: Paciente:EDIVAN BORGES DA SILVA | :: Pedido:495777 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 689.966
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.966
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 6615 1629 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175043388 21/07/2025 08:41:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:41

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689966/1	30/08/25	98,34												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
322701	PARAFUSO CANULADO ROSCA 19 7.0X70MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 261417 x1 Cód.Alt.: 322701 MS: 10209780045												
40100000452	ARRUELA DA 13.0MM - 0702030040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	8,05	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01013/24 x1 Val: 07.08/2051 Cód.Alt.: 40100000452 MS: 10223680060												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:265039 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:14/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:THABAT CRYSTAL OLIVEIRA DA CRUZ | :: Pedido:495779 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 - C/C 00057029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey josé de Freitas
Supervisor de Logistica
HDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 689.974
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.974
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 7410 1366 4670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175177186 21/07/2025 09:13:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA.
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	21/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:14

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689974/1	30/08/25	1.447,24												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/080899 x1 Val: 11/06/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136200306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/078942 x2 Val: 05/03/2034, Lote: 100537/084543 x1 Val: 24/10/2034 Cód.Alt.: 136200306008 MS: 80084420003												
136200306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	25,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/077393 x3 Val: 08/12/2033, Lote: 100537/079904 x1 Val: 17/04/2034 Cód.Alt.: 136200306010 MS: 80084420003												
136200306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/085188 x2 Val: 22/11/2034 Cód.Alt.: 136200306014 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/081215 x1 Val: 01/07/2034 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
136230306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100537/084502 x1 Val: 23/10/2034 Cód.Alt.: 136230306008 MS: 80084420003												
167200004000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	286,81	573,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100547/080042 x1 Val: 26/04/2034, Lote: 100570/089681 x1 Val: 02/06/2035 Cód.Alt.: 167200004000 MS: 80084420006												
167200012000	PLACA 2.0MM RETA TITANIO 12 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	286,81	573,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 100568/084272 x2 Val: 10/10/2034 Cód.Alt.: 167200012000 MS: 80084420006												

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275434 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/06/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAL SANTOS CRM: 10851 - PA | :: Paciente:ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS | :: Pedido:495623 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 689.985 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 689.985
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 8518 6339 6405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu		152259175256084 21/07/2025 09:31:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI		23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3			67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:32

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689985/1	30/08/25	3.256,29												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.256,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
56,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306004	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X04MM	9021.10.20	040	6.108	UN	19,00	25,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/077101 x11 Val: 30/11/2033, Lote: I00537/083462 x8 Val: 24/09/2034 Cód.Alt.: 136150306004 MS: 80084420003												
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	28,00	25,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/080865 x7 Val: 10/06/2034, Lote: I00537/083050 x21 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
167150204060	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 6.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,29	231,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/080305 x1 Val: 08/05/2034 Cód.Alt.: 167150204060 MS: 80084420004												
167150204075	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	231,25	462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/079745 x2 Val: 11/04/2034 Cód.Alt.: 167150204075 MS: 80084420004												
167150006000	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,25	231,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/078441 x1 Val: 06/02/2034 Cód.Alt.: 167150006000 MS: 80084420006												
167150008000	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 08 FUROS- 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	231,25	231,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00521/074694 x1 Val: 08/08/2033 Cód.Alt.: 167150008000 MS: 80084420006												
167152004075	PLACA 1.5MM T TITANIO 7.5MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	231,25	462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/078024 x2 Val: 22/01/2034 Cód.Alt.: 167152004075 MS: 80084420004												
167152004090	PLACA 1.5MM T TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	231,25	462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00431/044578 x1, Lote: I00534/078964 x1 Val: 05/03/2034 Cód.Alt.: 167152004090 MS: 80084420004												

CLASSIFICADO
28/07

LANÇADO PROTHEUS
23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:225313 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:05/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ANTONIO JOSE PIMENTA CHAVES CRM: CRO-3588-MARABÁ | :: Paciente:CARLOS CHRISTIAN SANTOS DA SILVA | :: Pedido:495725 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 OP: 0003 7029783-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 689.997 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 689.997
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6899 9716 8163 7327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259175342244 21/07/2025 09:52:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	21/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 09:52

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
689997/1	30/08/25	2.597,40												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0010-50
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AL 4 S/N AEROPORTO INTERNACIONAL SANTA GE	Goiânia / GO			GO	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
136150306005	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 1.5X05MM	9021.10.20	040	6.108	UN	7,00	25,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083050 x7 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136150306005 MS: 80084420003												
136270306008	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.7X08MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00487/053784 x1 Val: 05/10/2030 Cód.Alt.: 136270306008 MS: 80084420003												
136270306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.7X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00523/069851 x1 Val: 16/11/2032 Cód.Alt.: 136270306010 MS: 80084420003												
136200306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.0X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	11,00	25,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00537/083052 x11 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 136200306006 MS: 80084420003												
136230306006	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.3X06MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00406/023888 B x1, Lote: I00488/052914 x1 Cód.Alt.: 136230306006 MS: 80084420003												
136240306010	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X10MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	25,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00536/080649 x5 Val: 29/05/2034 Cód.Alt.: 136240306010 MS: 80084420003												
136240306014	PARAFUSO CORTICAL TITANIO FENDA CRUZ 2.4X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00536/077767 x1 Val: 10/01/2034 Cód.Alt.: 136240306014 MS: 80084420003												
167150204090	PLACA 1.5MM PONTE TITANIO 9.0MM 04 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	224,31	448,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00534/081216 x1 Val: 01/07/2034, Lote: I00571/085573 x1 Val: 05/12/2034 Cód.Alt.: 167150204090 MS: 80084420004												
167150008000	PLACA 1.5MM RETA TITANIO 08 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00332/012370 B x1 Cód.Alt.: 167150008000 MS: 80084420006												
167202406060	PLACA 2.0MM Y DUPLO TITANIO 6.0MMX06 FUROS - 0702050482	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	224,31	224,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00568/083060 x1 Val: 13/09/2034 Cód.Alt.: 167202406060 MS: 80084420004												
167240016132	PLACA 2.4MM RECONSTRUCAO RETA LOCKING TITANIO 2.0 MM 16 FUROS - 0702050474	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	1.000,16	1.000,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: I00518/081146 x1 Val: 25/06/2034 Cód.Alt.: 167240016132 MS: 80084420008												

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:275787 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:11/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:JOSÉ THIERS CARNEIRO JR. CRO: 2678 | :: Paciente:JAIME COUTO CORDEIRO | :: Pedido:495733 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 112e319d-1921-4a0f-9819-721de8401127

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.621
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.621
SÉRIE 1
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6916 2119 4777 8868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259211615078 30/07/2025 17:26:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	17:26

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691621/1	30/08/25	3.860,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
168,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5-09-02	BANDEIRA MACHO 02 FUROS 5-09-02 MS: 80100020007	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	22,97	114,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: S/L x4, Lote: 50902/065 x1 Cód.Alt.: 5-09-02 MS: 80100020007												
5-09-03	BANDEIRA MACHO 03 FUROS 5-09-03 MS: 80100020007	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	24,01	24,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 50903/070 x1 Cód.Alt.: 5-09-03 MS: 80100020007												
5-15-04	BUCHA HEXAGONAL 40 5-15-04 MS: 80100020008	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	22,97	91,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 51504/080 x4 Cód.Alt.: 5-15-04 MS: 80100020008												
5-29-00	BUCHA QUADRADA NUMERADA 5-29-00 MS: 80100020008	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	22,97	91,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 52900/178 x4 Cód.Alt.: 5-29-00 MS: 80100020008												
4-01-03	FIO LISO 1,8X375MM 4-01-03 MS: 80100020011	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	22,97	114,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 40103/243 x5 Cód.Alt.: 4-01-03 MS: 80100020011												
5-25-10	HASTE ROSQUEADA COM CANAL 100 5-25-10 MS: 80100020002	9021.10.20	040	6.108	UN	8,00	22,97	183,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 50601/031 x2, Lote: 52510/052 x4, Lote: 52510/053 x2 Cód.Alt.: 5-25-10 MS: 80100020002												
5-07-03	PARAFUSO SEXTAVADO M6 20MM 5-07-03 MS: 80100020002	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	22,97	114,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 50703/110 x5 Cód.Alt.: 5-07-03 MS: 80100020002												
5-18-03	PLACA CONEXAO CURTA 03 FUROS 5-18-03 MS: 80100020015	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	22,97	45,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 51803/102 x2 Cód.Alt.: 5-18-03 MS: 80100020015												
5-18-04	PLACA CONEXAO CURTA 04 FUROS 5-18-04 MS: 80100020015	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	22,97	22,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 51804/067 x1 Cód.Alt.: 5-18-04 MS: 80100020015												
5-21-02	PLACA TORCIDA 02 FUROS 5-21-02 MS: 80100020002	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	22,97	45,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 52102/119 x2 Cód.Alt.: 5-21-02 MS: 80100020002												
5-09-01	SUPORTE DE LIGACAO MACHO 01 FURO 5-09-01 MS: 80100020002	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	22,97	91,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 50901/067 x4 Cód.Alt.: 5-09-01 MS: 80100020002												

30953

CLASSIFICADO 22.08.25

LANÇADO PROTHEUS 28/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:271892 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:27/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951- BELEM | :: Paciente:KATTELY KAUANE SANTOS MIRANDA | :: Pedido:497979 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 00057/020773-1	Arey jo de Freitas Supervisor de Logística HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 691.299 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.299
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6912 9917 6608 2358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206712676 29/07/2025 14:38:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	14:39

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691299/1	30/08/25	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00102/25 x1 Val: 17.06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x1 Val: 29.07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
20614	PARAFUSO CORTICAL 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02945/25 x2 Cód.Alt.: 20614 MS: 80057410010												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01434/25 x3 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	201,90	201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00685/25 x1 Cód.Alt.: 60708 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:277332 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:RAFAEL DOS ANJOS CORREA | :: Pedido:497151 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey josé de Freitas Supervisor de Logistica HNDSH HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.304
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.304
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6913 0416 7084 7568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206754420 29/07/2025 14:48:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 14:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691304/1	30/08/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x1 Val: 29.07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
40205000088	PLACA DCP 3.5X08 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	71,81	71,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 02005/24 x1 Val: 13.01/2052 Cód.Alt.: 40205000088 MS: 10223680101												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03039/25 x4 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
40103500227	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00114/25 x2 Val: 19.07/2052 Cód.Alt.: 40103500227 MS: 10223680060												
20624	PARAFUSO CORTICAL 3.5X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03391/25 x1 Cód.Alt.: 20624 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:70026 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO TULIO DE SOUZA E SOUZA CRM: 11754 - PA | :: Paciente:GEOVANE DA SILVA ESTRELA | :: Pedido:497152 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

CONFERIDO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 691.307
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.307
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6913 0719 6743 5170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206780036 29/07/2025 14:54:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 14:54

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691307/1	30/08/25	299,90												

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00102/25 x2 Val: 17.06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500146	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 30879/24 x2 Val: 18.11/2051 Cód.Alt.: 40103500146 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x2 Val: 29.07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
20620	PARAFUSO CORTICAL 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03039/25 x1 Cód.Alt.: 20620 MS: 80057410010												
60710	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	201,90	201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 9385/247 x1 Cód.Alt.: 60710 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277218 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:DEIZIEL ABREU DOS SANTOS | :: Pedido:497155 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.314
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.314
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6913 1410 9860 5017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206801058 29/07/2025 14:59:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 15:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691314/1	30/08/25	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500146	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 30879/24 x5 Val: 18/11/2051 Cód.Alt.: 40103500146 MS: 10223680060												
40205000061	PLACA DCP 3.5X06 FUROS - 0702030899	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	99,81	99,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00770/24 x1 Val: 04/08/2051 Cód.Alt.: 40205000061 MS: 10223680053												
20612	PARAFUSO CORTICAL 3.5X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00201/25 x1 Cód.Alt.: 20612 MS: 80057410010												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277310 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:LEIDEVANE MARREIRO MESQUITA | :: Pedido:497156 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 025 [illegible]

RESERVADO AO FISCO

CONFERIDO
Arey josé de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.322
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 691.322
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6913 2211 6773 2010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259206875115 29/07/2025 15:15:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA / GUANABARA	15:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691322/1	30/08/25	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00102/25 x4 Val: 17.06/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500200	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X20MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 39810/24 x1 Val: 16.11/2051 Cód.Alt.: 40103500200 MS: 10223680060												
20822	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X22MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00311/25 x1 Val: 30.05/2035 Cód.Alt.: 20822 MS: 80057410008												
20824	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X24MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 7151/21 x1, Lote: 3784/23 x1 Cód.Alt.: 20824 MS: 80057410008												
61546	PLACA FM T 3.5MM 04X06 FUROS - 0702030996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	145,48	145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2145/24 x1 Cód.Alt.: 61546 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276391 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:JOEL DO NASCIMENTO ALVES | :: Pedido:497157 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logistica ANDASH HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 691.368 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411

Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.368
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6913 6816 9035 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259207269714 29/07/2025 16:37:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	29/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	29/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	16:37

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691368/1	30/08/25	1.120,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33240	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM Lote: 126535 x1 Val: 31/12/2099 Cód.Alt.: 33240 MS: 10209780040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM Lote: N51099 x1 Cód.Alt.: 33245 MS: 10209780040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33165	PARAFUSO PROXIMAL 6.4X65MM Lote: 132113 S x1 Cód.Alt.: 33165 MS: 10209780040	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071110-380	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA FEMORAL 10X380MM - 0702030511 Lote: 0123277 x1 Cód.Alt.: 0071110-380 MS: 80083650039	9021.10.99	040	6.108	UN	1,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277220 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:22/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO CRM: 11888 | :: Paciente:RICHARD PORTILHO DOS SANTOS | :: Pedido:497159 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSN HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 691.406
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.406
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6914 0618 7536 7029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259209207821 30/07/2025 08:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	08:36

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691406/1	30/08/25	90,29												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
322052	PARAFUSO CANULADO ROSCA 32 7.0X105MM - 0702030643	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 317711 x1 Cód.Alt.: 322052 MS: 10209780045												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:276239 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:HILMAR TADEU DA SILVA FERREIRA JUNIOR CRM: 7951- BELEM | :: Paciente:MARCIO MONTEIRO BATISTA | :: Pedido:497160 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512, C/C: 00027029773-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE HMUE

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 691.409 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.409
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6914 0915 8577 6629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259209265149 30/07/2025 08:50:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
RODOVIA BR-316 S/N KM 3		67010-000	30/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA

HORA DA SAÍDA: 08:50

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691409/1	30/08/25	720,68									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,68
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP			AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500146	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 30879/24 x2 Val: 18/11/2051 Cód.Alt.: 40103500146 MS: 10223680060												
40205100066	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5X06 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	96,90	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01078/25 x1 Val: 16/08/2052 Cód.Alt.: 40205100066 MS: 10223680053												
40205100074	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5X07 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	96,90	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01685/25 x1 Val: 27/09/2052 Cód.Alt.: 40205100074 MS: 10223680053												
20616	PARAFUSO CORTICAL 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01434/25 x2 Cód.Alt.: 20616 MS: 80057410010												
20645	PARAFUSO CORTICAL 3.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03579/25 x4 Cód.Alt.: 20645 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03593/25 x1 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
20812	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X12MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1269/21 x1 Cód.Alt.: 20812 MS: 80057410008												
20814	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X14MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1792/21 x1, Lote: 6554/23 x1 Cód.Alt.: 20814 MS: 80057410008												
20816	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 2240/16 x1 Cód.Alt.: 20816 MS: 80057410008												
40205100082	PLACA 1/3 TUBULAR 3.5X08 FUROS - 0702030830	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	96,90	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01996/24 x1 Val: 17/11/2051 Cód.Alt.: 40205100082 MS: 10223680053												
61435	PLACA EM T 3.5MM 03X05 FUROS - 0702030996	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	223,98	223,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0514/21 x1 Cód.Alt.: 61435 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:277077 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:18/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:ROSEMARY NAZARE DA SILVA BRITO FRANCA | :: Pedido:497145 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 025[illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE SESPA

MASSIFICADO 12/08/2025

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.415
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.415
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6914 1510 5477 5050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259209388795 30/07/2025 09:21:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:21

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691415/1	30/08/25	288,71												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
11045	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X45MM Lote: 50509 x2 Val: 31/12.2099 Cód.Alt.: 11045 MS: 10209780031	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11050	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6.5X50MM Lote: 0447/09 x1 Cód.Alt.: 11050 MS: 10209780031	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OS4606/07	PLACA TREVO 09 FUROS - 0702031020 Lote: 23C003601 x1 Val: 30/06/2033 Cód.Alt.: OS4606/07 MS: 10223710065	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	158,71	158,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21230	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM Lote: 9033/24 x1 Cód.Alt.: 21230 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21232	PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM Lote: 1391/24 x1 Cód.Alt.: 21232 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21234	PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM Lote: 8190/24 x1 Cód.Alt.: 21234 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21240	PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM Lote: 9055/254 x1 Cód.Alt.: 21240 MS: 80057410010	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40104500301	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM Lote: 05414/24 x1 Val: 25.04/2052 Cód.Alt.: 40104500301 MS: 10223680060	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277342 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:24/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:ERIC DE SOUZA TEIXEIRA CRM: 12014 | :: Paciente:WILLIAMS LIMA REIS | :: Pedido:497626 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 03 1/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104; AG: 02512 C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

CONFERIDO 42/08/2025

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 691.420
SÉRIE 1

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Acroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 691.420
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6914 2016 9960 7408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259209446928 30/07/2025 09:35:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691420/1	30/08/25	299,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40103500189	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X18MM	9021.10.20	040	6.108	PC	6,00	14,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03969/24 x6 Val: 19.02/2052 Cód.Alt.: 40103500189 MS: 10223680060												
40103500162	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X16MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00707/25 x2 Val: 29.07/2052 Cód.Alt.: 40103500162 MS: 10223680060												
60708	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X08 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	187,90	187,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 00685/25 x1 Cód.Alt.: 60708 MS: 80057410012												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Prontuário:9096	:: Tipo de Cobrança:BANCARIA	:: Valor aproximado dos tributos R$	:: Usuário:GIOVANA	:: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	:: Data Cirurgia:24/07/25;	:: Convênio:SUS	:: Médico:MARINA MEDEIROS LUSTOSA CRM: 16076 - PA	:: Paciente:CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA	:: Pedido:497628	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE.	BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94.	CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245	CONTRATO HMUE: 031/2022	DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512 C/C: 000577029773-1	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística HMUE HMSH

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 691.422 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SINTESE

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.422
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6914 2212 4840 9720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259209480720 30/07/2025 09:42:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./ C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA.
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	09:43

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691422/1	30/08/25	599,80												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10434	PARAFUSO CORTICAL 3.5X34MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 413312 x1 Cód.Alt.: 10434 MS: 10209780032												
20640	PARAFUSO CORTICAL 3.5X40MM	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 0286/12 x3 Cód.Alt.: 20640 MS: 80057410010												
40103500383	PARAFUSO CORTICAL PASSO 1.75 3.5X38MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05015/24 x1 Val: 12/05/2052 Cód.Alt.: 40103500383 MS: 10223680060												
40403500141	PLACA RECONSTRUCAO 3.5X14 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	229,90	229,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 22054/24 x1 Val: 05/10/2051 Cód.Alt.: 40403500141 MS: 10223680083												
20636	PARAFUSO CORTICAL 3.5X36MM	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 8643/24 x1 Cód.Alt.: 20636 MS: 80057410010												
20645	PARAFUSO CORTICAL 3.5X45MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03579/25 x2 Cód.Alt.: 20645 MS: 80057410010												
20650	PARAFUSO CORTICAL 3.5X50MM	9021.10.20	040	6.108	UN	2,00	14,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 03593/25 x2 Cód.Alt.: 20650 MS: 80057410010												
40403510104	PLACA RECONSTRUCAO ARQUEADA 3.5X10 FUROS - 0702030929	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	229,90	229,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05291/23 x1 Val: 26/01/2051 Cód.Alt.: 40403510104 MS: 10223680083												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

:: Prontuário:276845 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:21/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:RODRIGO CORREA PINHEIRO CRM: 12395 - PA | :: Paciente:MARCO ANTONIO CONCEICAO SOUZA | :: Pedido:497150 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 02512, C/C: 000577029773-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

CONFERIDO 07/08/2025

RECEBEMOS DE SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 691.611
SÉRIE 1

SINTESE

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua 9-A, 411
Setor Aeroporto
Goiânia GO
74075-250
(62) 3212-3015 (62) 3229-4720

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 691.611
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0724 8012 0100 0156 5500 1000 6916 1118 5286 3500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribu	152259211459037 30/07/2025 17:00:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
101860161		24.801.201/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAI	23.453.830/0029-70	ISENTO	30/07/2025

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
RODOVIA BR-316 S/N KM 3	67010-000	30/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(11) 3672-5136	PA	GUANABARA	17:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
691611/1	30/08/25	235,88												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	0-EMITENTE				09.296.295/0104-75

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R HILDEMAR MAIA S/N	Macapá / AP	AP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
21234	PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 4470/23 x1 Cód.Alt.: 21234 MS: 80057410010												
40104500301	PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	3,00	14,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 05414/24 x3 Val: 25.04/2052 Cód.Alt.: 40104500301 MS: 10223680060												
40203000129	PLACA ESTREITA DCP 12 FUROS - 0702030902 ✓	9021.10.20	040	6.108	UN	1,00	179,88	179,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 01981/24 x1 Val: 25.12/2051 Cód.Alt.: 40203000129 MS: 10223680101												

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: Prontuário:277707 | :: Tipo de Cobrança:BANCARIA | :: Valor aproximado dos tributos R$ | :: Usuário:GIOVANA | :: Hospital:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE | :: Data Cirurgia:27/07/25; | :: Convênio:SUS | :: Médico:AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR CRM: 13633 - PA | :: Paciente:JOAO MIGUEL ALEXANDRE ALBINO | :: Pedido:497783 | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.83 E 84 DO RCTE. | BASE DE CALCULO REDUZIDA DE ACORDO COM ART.8 INCISO 8 DA LEI 12462/94. | CONVÊNIO ICMS 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. | CONTRATO DE GESTAO: 010/SESPA/2022PROCESSO: 2022/1437245 | CONTRATO HMUE: 031/2022 | DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA 104: AG: 0251 | C/C 00057029978-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

CONFERIDO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763889924031088000O
Data da Operação	04/08/2025 17:08
Código de Barras	03399008219610000000719161201017511630001594600
Descrição	SULMEDIC 47659
Número Único do Boleto	3025062702167083994
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9944371000104
Razão Social	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 17:8:33
Valor Nominal	15.946,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 15.946,00 (Quinze Mil E Novecentos E Quarenta E Seis Reais)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899241140840000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:28

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 7b37c882a80741c09b924d679c739c29d5a4ea75ed55abe85f1d676f0698c401

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/117

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3364585

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	1,2,3,4,5

OFÍCIO Nº 0880/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2025.

À
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA
As Exmas. Senhoras
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Saúde Pública

C/C
Elilma Andrade Ferreira
Coordenadora – GTCAGHMR/DDRA

Ref.: Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE, neste ato representada por seu diretor, vem pelo presente, apresentar a **Prestação de Contas contábil financeira** (Via Sistema PAE), referente a competência de agosto/2025, conforme consta nos documentos em anexo.

Informamos, por oportuno, que a presente prestação de contas está sendo encaminhada **com pendências documentais ainda em fase de finalização**.

- Despesa administrativas de custos indiretos do Contrato de Gestão 3%.
- Demonstração das Origens e Aplicação de Recurso.
- 21 Cartas de Quitação de Serviços Terceiros.

Diante disso, solicitamos a concessão de **prazo adicional de 5 (cinco) dias corridos,** para o envio complementar dos documentos faltantes.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima.

_____

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo/ HMUE
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: d99264b6d2de74134493c7b61a0ad94fa920238ebd4c35a76b179f3d0b524d87

5. EFICÁCIA BACTERIANA:

MICROORGANISMO	MÉTODOLOGIA	TEMPO DE CONTATO	% DE REDUÇÃO
Acinetobacter baumani (BAA 1605)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Klebsiella pneumoniae (BAA 1705)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus MRSA (ATCC 33591)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus hirae (ATCC 10541)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Enterococcus faecium VRE (ATCC 700221)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Escherichia coli (ATCC 10538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Listeria monocytogenes (ATCC 19111)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella typhimurium (ATCC 14028)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Salmonella choleraesuis (ATCC 10708)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus aureus (ATCC 6538)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Staphylococcus epidermidis (ATCC 12228)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Serratia marcescens (ATCC 43862)	EN 13727: 2012	30 segundos	99,999%
Candida albicans (ATCC 10231)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%
Candida auris (CDC-B11903)	EN 14562:2006	30 segundos	99,999%

6. EFICÁCIA VIRAL:

TESTE	MÉTODO	TEMPO DE CONTATO
Vírus da hepatite A (HAV)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Vírus da Influenza A (H1N1)	EN 14476 + A2:2019	3 min
Filovirus (*Filoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Flavivírus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Herpesvírus (*Herpesviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite B (HBV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite C (HCV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da hepatite D (Delta) (HDV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da imunodeficiência humana (HIV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus linfotrópico da célula humana (HTLV)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Coronavírus (MERS-CoV, SARS-CoV-1 and SARS-CoV-2)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Influenza Vírus	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Paramixovírus (*Paramyxoviridae*)	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da rubéola	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus do sarampo	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Vírus da raiva	EN 14476 + A2:2019	30 segs.
Poxviridae	EN 14476 + A2:2019	30 segs.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

7. TESTE DE COMPATIBILIDADE

Objetivo	O objetivo dos ensaios foi verificar se o produto **RIO HANDS SCRUB** causa danos em luvas médicas / cirúrgicas incluindo luvas de látex, nitrílicas e vinil.
Descrição do teste	Manter as luvas imersas no produto RIO HANDS SCRUB por oito horas. Depois de 8 horas imerso no produto, as luvas não podem ter rompimento, furos ou perda de elasticidade.
Metodologia	ASTM D5151
Resultados	As luvas de látex, nitrílicas e vinílicas expostas ao produto não apresentaram rompimento, furos ou perda de elasticidade.

8. TESTE DE SEGURANÇA

Objetivo	O estudo teve como objetivo investigar a segurança do produto RIO HANDS SCRUB quanto ao potencial de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada, Sensibilização Dérmica, Fotossensibilização Dérmica e Fototoxicidade Dérmica.
Resultado	O produto RIO HANDS SCRUB não induziu fenômenos irritativos ou de sensibilização cutânea e não provocou fotossensibilização e nem fototoxicidade significativos detectáveis durante o período de estudo, sendo considerados seguros para uso tópico, suportando desta forma o termo dermatologicamente testado e hipoalergênico.

9. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

Evitar contato com olhos, ouvidos e boca.
Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água.
Produto contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina.
Não utilizar em mucosas.
Não usar em combinação com sabão degermante.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.
Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**
Produto Inflamável. Mantenha afastado de fontes de calor ou chama.
Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos deste produto químico perigoso pode ser obtida por meio do telefone do SAC 0800 114288.

10. CONSERVAÇÃO: Conservar em temperatura ambiente (15-30°C).

11. COMPOSIÇÃO: Digliconato de clorexidina (1,0 g), álcool etílico + álcool isopropílico (70,28%), polímero, ciclopentasiloxano, glicerol etoxilado, acetato de tocoferol, D-pantenol e água purificada.

12. REGISTRO ANVISA: **MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº 199/2006. AFE Nº 1.01.520-1.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Cópia Controlada

13. VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.

14. APRESENTAÇÕES COMERCIALIZADAS: 1,25 L

15. ANEXOS / REGISTROS

Código do Anexo	Descrição do Anexo	Local de Guarda	Tempo de Guarda
Anexo 1	Imagem do rótulo do produto	Arquivo eletrônico no sistema Protheus.	Não aplicável.

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2

ANEXO II

Proposta de Fornecimento

M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J: 05.109.384/0001-07 - Insc. Estadual: 15.113.051-5 - Insc. Municipal:
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 13, - AGULHA (ICOARACI)
Fone: (091)3201-1000 - Fax: (091)3227-2221 - 0800-7015140
E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br

Pagina.: 1 de 1

Proposta Nº: 00000101

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIVENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE
ATT. DIRETORIA

REF.:			Qtde.	Unid.	Apresent.
GRUPO					
ITEM:	01	RIO HANDS SCRUB 1250ML(REFIL)Antisséptico indicado para preparação pré-cirúrgica das mãos e antebraços com 1% Gliconato de Clorexidina, Blend de álcoois (etílico e isopropílico), Emolientes, D-pantenol (Vitamina B5) e Vitamina E, que dispense o uso de água e gera menos descarte ao meio ambiente. Que possua os seguintes laudos: Dermatologicamente testado / Hipoalergênico, efeito imediato e residual prolongado (Long lasting effect) de até 8 horas (DIN EN 12791:2016) que atenda à RDC 576/2021. Refil com válvula antiretorno e antientupimento, dispensador automático, refil em polietileno reciclável. Eficaz contra Acinetobacter baumani, Enterococcus hirae, Enterococcus faecium VRE, Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae KPC, Listeria monocytogenes, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Salmonela typhymurium, Seratia marcescens, Staphylococcus aureus, Staphylococcus Epidermidis, Staphlococcus MRSA, Candida albicans, Candida auris, H1N1, Hepatite A e outros vírus envelopados. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Medicamento e Certificações da ISO 9001/2015	12	UN	UN
				MARCA:	RIOQUIMICA
PRÇ. UNIT.:		**R$ 380,00** TREZENTOS E OITENTA REAIS			
PRÇ. TOTAL:		**R$ 4.560,00** QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS			
		TOTAL: GRUPO			**R$ 4.560,00**

TOTAL DO GRUPO: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

TOTAL GERAL: **4.560,00**

TOTAL DA PROPOSTA: QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 12 MESES
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega: HUME
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS
e) FORNECEREMOS A QUANTIDADE DE DISPENDORES RIO HANDS SCRUB - (AUTOMATICO)
f) Dados para deposito BB: AG: 3860-1 C/C 108141-1

BELEM(PA), 20 DE JUNHO DE 2023

M M LOBATO COMERCIO E
05109384000107

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/01/2025 11:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

6kd/PScb17txBgrVG+12PhCTefQKec+jVNFMUGOiLTI= SHA-256

- Wilson santos lobato (CPF ***.838.062-**) em 13/01/2025 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.89.226.182	Geolocalização Lat: -1,307443 Long: -48,467149 Precisão: 772 (metros)
Autenticação Email verificado	mmlobato@mmlobato.com.br

KAGRzu8sm+NfmG29JXVjOWvNiEf6NtQhfVb5IrjBVpw=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO ECOMODATO

HMUE 071/2024

CONTATRO DE COMODATO

Os signatários do presente instrumento, de um lado, como REVENDEDORA FORNECEDORA E COMODANTE **SUPERCLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, empresa sediada em Ananindeua, Estado do Pará, com o endereço na Cidade Nova 7 we 79 nº 09 – COQUEIRO, Ananindeua/PA, INSCRITA no CNPJ 19.306.429/0001-30, neste ato representada por seu socio, Everton Teixeira Alves, Brasileiro, Divorciado, Empresário e de outro COMPRADORA E COMODATARIA, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, inscrito no CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço em RODOVIA BR-316, SN, KM: 3; Bairro: GUANABARA, Cidade: Ananindeua/PA - CEP 67.010-000, neste ato representada por seu presidente, José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228-68, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 A FORNCEDORA e a COMPRADORA resolvem contratar, pelo presente instrumento e durante prazo estimado na clausula terceira, o fornecimento de produtos da linha comercial Saneantes e Descartáveis:

- REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN R$ 105,00
- SELADOR IN BASE BB 5LTS- ELFEN R$ 181,00
- CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN R$ 105,00
- DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) BB/5LTS-ELFEN R$ 113,76
- DESINF. M. USO HOSPITALAR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. SUPER CONC. (WYN PEROXY) BB C/5LTS- ELFEN R$ 120,00
- DISCO LIMPADOR PRETO C 51 (0102023)- BRITISH R$48,00
- DISCO LIMPADOR VERMELHO 51 C (0105014)- BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BEGE 51CM (0101032) – BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR BRANCO C 51 (0101043)-BRITISH R$48,00
- DISCO POLIDOR PELO DE PORCO C 51 (0101295)-BRITISH R$65,00

Além disso, será oferecido em processo de comodato, sem custo para a COMPRADORA, **03-DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON e 02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIA

2.1. A COMPRADORA poderá suspender o recebimento de material, na eventualidade de seu estabelecimento ficar impedido fisicamente, em consequência direta de medidas determinadas ou autorizadas pelo poder público, exceto aquelas para as quais tenha dado causa, bem como na ocorrência de greves, caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, não respondendo, nessas condições por eventuais prejuízos causados a FORNECEDORA.

2.2. A COMPRADORA, no ato do recebimento dos produtos fornecidos pela fornecedora, obriga-se a realizar as análises e medições de quantidade, eximindo a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade futura, face a eventual mistura com produtos de outra procedência.

2.3. Obriga-se a COMPRADORA a manter os bens cedidos em comodato em perfeito estado de conservação, não os gravando, onerando, cedendo ou emprestando e defendendo-os de eventuais turbações, assumindo a condição de fiel depositário, cumprindo rigorosamente as normas de segurança para o seu manuseio, operando os equipamentos de forma correta e comunicando imediatamente a FORNECEDORA, caso verifique qualquer irregularidade. Em caso de avaria e ou extravio de peças e equipamentos a compradora irá se responsabilizar pelo valor integral.

2.4. Obriga-se, ainda, a COMPRADORA a indenizar a FORNECEDORA por eventuais danos causados aos bens cedidos em comodato, ainda que decorrentes de caso fortuito.

2.5. O COMODATÁRIO tem como qualquer dever e obrigação de abastecer os equipamentos somente com os produtos fornecido pela Empresa Super Clean**.** Salvo ocorra o disposto na cláusula 3.2;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

3.1. Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a FORNECEDORA poderá, a seu exclusivo critério, suspender o fornecimento de material, caso a COMPRADORA esteja inadimplente em relação ao pagamento de qualquer fatura sem uma justificativa prévia.

3.2. A FORNECEDORA poderá deixar de entregar o material a COMPRADORA, sem sujeitar-se a qualquer indenização, na eventualidade de não dispor em seus depósitos de quantidades suficientes do produto, em consequência a COMPRADORA tem livre arbítrio de adquirir os produtos de terceiros até a apresentação da FORNECEDORA com os produtos a pronta entrega.

3.3. Todo o processo de instalação, fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento dos equipamentos e produto será feita sem ônus a COMPRADORA, desde que não haja mal-uso dos equipamentos pelos operadores, extravio de peças e ou equipamentos. Em caso de troca sem ônus, a Comodatária terá que apresentar a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

peça e ou equipamento avariado no ato da substituição. Em relação a Enceradeira, as manutenções corretiva e preventiva serão de responsabilidade da comodatária e ao término do contrato terão que apresentar os equipamentos intactos da mesma forma que foram cedidos em comodato, considerando o desgaste por tempo de uso.

3.4. Em decorrência do contrato de fornecimento ora pactuado, a FORNECEDORA cede em comodato à COMPRADORA pelo prazo de vigência contratual, os equipamentos de sua propriedade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para instalação e utilização em seus estabelecimentos, necessários e imprescindíveis ao depósito e manuseio dos produtos descritos abaixo e **com livre processo de solicitação de quantidade de equipamentos**, que ficam fazendo parte integralmente deste instrumento.

03- DOSADOR-DIL TOTALMIX-2016 (7568) -TRON - R$750,00

02- ENCERADEIRA IND MOD CL500 110V PLUS - R$8.200,00

Valor total dos equipamentos: R$8.975,00. Estes serão oferecidos em processo de comodato, sem qualquer custo a COMPRADORA.

Parágrafo Primeiro: Todos os equipamentos em processo de solicitação de instalação, manutenção preventiva e corretiva efetuada mensalmente e trocas de peças são de total responsabilidade e obrigação da Empresa Super Clean Comercio de Material de Limpeza EIRELI.

Parágrafo segundo: EM CASO DE EXTRAVIO DE PEÇAS E OU EQUIPAMENTO, TODA RESPONSABILIDADE SERÁ DO CLIENTE.

3.5. Os equipamentos de propriedade da FORNECEDORA CEDIDOS EM COMODATO, OU SUBSTITUIDOS SEMPRE DEVERÃO CONSTAR EM O.S (ORDEM DE SERVIÇOS) DISCRIMINADAMENTE, COM PLENA IDENTIFICAÇÃO, obrigando-se a COMPRADORA a mantê-los em seu estabelecimento, no local, indicado no preâmbulo deste instrumento, utilizando-se somente para o material fornecido pela COMODANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. A COMPRADORA obriga-se a pagar pontualmente as faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais, diretamente a FORNECEDORA, no local e forma por estes indicados, considerando preço e prazo faturado com 30 dias.

4.2. O preço ora estabelecido somente poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, se ocorrer alteração no preço vigente praticado pela fábrica para a distribuição e com documento em papel timbrado da fábrica justificando o mesmo e com aviso prévio das indústrias e fabricas de no mínimo de 30 dias o que consequentemente acarretará variação no preço de aquisição da FORNECEDORA, sempre na mesma proporção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

4.3. A compradora tem obrigação e dever de honrar com os pagamentos nas datas de acordo com o vencimento.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a COMPRADORA, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da FORNECEDORA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.5. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACESSORIEDADE

6.1. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a COMPRADORA e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer alteração na composição societária da COMPRADORA em sua denominação ou razão social, bem como em seu endereço, deverá ser comunicado a FORNECEDORA, prazo de 48 horas contados da respectiva assinatura do instrumento contratual, mediante envio de cópia simples do mesmo, acompanhando a comunicação.

7.2. No caso de alienação integral das quotas sociais de COMPRADORA, os cedentes deverão dar expressa ciência do presente instrumento aos cessionários, para o integral cumprimento das cláusulas contratuais. No caso de empresa individual, o titular também promoverá a ciência deste instrumento ao adquirente do Fundo de Comercio, para o mesmo fim, caracterizando-se a sucessão pela continuidade das operações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

7.3. Convencionam as partes que eventual tolerância da FORNECEDORA diante do inadimplemento de obrigações pela COMPRADORA, não implicará em modificação de cláusulas ou condições do contrato que permaneceram válidas e inalteradas em todos os seus termos.

7.4. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

7.5. O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o foro a cidade de Ananindeua/PA, como privilegiado para dirimir eventuais dúvidas ou litígios dele decorrentes

7.6. Não cumprimento das obrigações estabelecidas o Comodatário irá ressarcir a Comandante com o valor Integral dos equipamentos Instalados, considerando o desgaste por tempo de uso, mais uma multa de 5% em forma de pagamento NF e Boleto 30 dias.

7.6.1. No caso do Comodante não honrar com suas obrigações como consta em contrato o Comodatário terá livre arbítrio de romper o contrato com um aviso prévio de 15 dias isento de qualquer penalidade.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, impresso somente no anverso de seis laudas, em duas vias para produzir os legais efeitos.

Ananindeua-PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Assinado eletronicamente por:
Everton Teixeira Alves
CPF: ***.141.522-**
Data: 10/12/2024 15:31:58 -03:00

DigiForte

Super Clean Comercio de Material de Limpeza LTDA

Everton Teixeira Alves

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/12/2024 11:55:59 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HMANO

José Carlos Rizoli

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/12/2024 15:23:38 -03:00

DigiForte

_____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ana Lucia Moraes de Matos
CPF: ***.635.952-**
Data: 11/12/2024 10:42:20 -03:00

DigiForte

_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Everton Teixeira Alves e Ana Lucia Moraes de Matos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/12/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/12/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,389140 Long: -48,413178 Precisão: 1320 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

UnTQtJm2Ps7rjFzKAEd0mNZutc7ZKeq6Tg96FDyJfFQ= SHA-256

- Everton Teixeira Alves (CPF ***.141.522-**) em 10/12/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Lat: -1,347884 Long: -48,405162 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	everton@supercleanonline.com.br
Email verificado	

Co+SgeLmXRQkaGsttiwNgNsbAIYvu25iD+N00IKoroE=

SHA-256

✔ Ana Lucia Moraes de Matos (CPF ***.635.952-**) em 11/12/2024 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.227.224	Não disponível

Autenticação	analucia@supercleanonline.com.br
Email verificado	

oA/ctG36DBWzo/r1KDTFxTa3y7BoV/xoSgqon7tzw0o=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/6JU6H-JDAKW-4BUJA-7PEEE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Nº Contrato:	932

HMUE 072/2024

CONTRATO DE SERVIÇOS – MODALIDADE PREVENT

Este CONTRATO é celebrado em 06/12/2024 entre **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, com sede a Avenida das Nações Unidas, 12.495, 9º Andar, Cidade Monções, 04578-000, São Paulo/SP, CNPJ 33.131.079/0001-49, neste ato representada por Guilherme Saade Haddad, inscrito no CPF/MF: 266.763.778-02 e Francine Alencar de Rezende, inscrita no CPF/MF: 248.178.818-44, doravante nominada "CONTRATADA" e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH**, Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0029-70 (filial), administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência/HMUE, localizado na Rodovia BR-316, s/n, Guanabara, Ananindeua – PA, CEP. 67010-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68, nominado "CONTRATANTE". Sendo a CONTRATADA e o CONTRATANTE doravante denominados, coletivamente como "Partes".

As Partes têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, no Microscópio ZEISS, Modelo Tivato 700 Premiun n/s 6643145137, de propriedade da CONTRATANTE descritos no Anexo 1.

1.2. O contrato aqui firmado contempla 01 (uma) visita para manutenção preventiva e até 01 (uma) visita para manutenção corretiva nos instrumentos supracitados pelo período de 12 (doze) meses, a serem feitos pela CONTRATADA no estabelecimento da CONTRATANTE ou em laboratório da CONTRATADA, durante a vigência do presente Contrato.

1.2.1. Cada um dos atendimentos deverá ser agendado entre as partes mediante solicitação escrita de agendamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data pretendida para os casos preventivos.

1.2.2. Após o recebimento da solicitação escrita de agendamento, a CONTRATADA confirmará em até 2 (dois) dias úteis, por escrito, à CONTRATANTE a data que será realizado o atendimento.

1.2.3. O tempo de resposta do atendimento remoto da CONTRATADA é de 24h (vinte e quatro) horas ou um dia útil a contar da solicitação de atendimento feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, seja ela, através de telefone, ou e-mail, excluindo-se os Sábados, Domingos, feriados ou pontes de feriado, dentro do horário comercial das 8:00 às 17:00 h. No caso de possibilidade de solução de forma remota, esta será realizada em até 72 (setenta e duas) horas. A execução do reparo corretivo presencial dar-se-á em até 10 (dez) dias, nos casos em que não serão necessárias peças de reposição ou que as peças estejam disponíveis em estoque, de acordo com o atendimento remoto anteriormente realizado.

1.2.4. Não estão cobertos por este contrato despesas com o envio e/ou avarias de Instrumentos e/ou acessórios para o laboratório central da CONTRATADA em São Paulo, ficando a cargo da CONTRATANTE decidir e optar pelo melhor serviço de transporte que o mercado oferece, assim como arcar com os custos incorridos, responsabilizando-se integralmente pelo transporte.

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

1.2.5. As partes concordam que as visitas para manutenção preventiva ou corretiva somente são aplicáveis ao equipamento descrito no item 1.1, não se aplicando aos acessórios.

1.3. As manutenções preventivas de todos os Instrumentos serão realizadas pela CONTRATADA em um único agendamento acordado entre ambas as partes em conformidade com o acima disposto, salvo se o volume de trabalho e/ou quantidade de Instrumentos não permita a CONTRATADA realizar todo o atendimento em um único agendamento. Neste caso haverá novo agendamento para a finalização das preventivas, sendo que este novo agendamento não será considerado como um novo atendimento.

1.4. Para a realização de cada atendimento a CONTRATANTE deverá disponibilizar o(s) Instrumento(s), sem interrupções e por tempo a ser determinado pela CONTRATADA, para que ela possa realizar todos os serviços que se façam necessários.

1.5. A CONTRATADA não estará obrigada a prestar os serviços aqui descritos caso os Instrumentos tenham sido transferidos pela CONTRATANTE para outro endereço ou localidade divergente do citado neste Contrato.

1.6. A CONTRATANTE se deverá atender todas as especificações técnicas do fabricante, seja com relação ao armazenamento ou às formas de utilização, afirmando conhecimento quanto a impossibilidade de remessa à inspeção e/ou consertos por técnicos ou empresas não autorizados pela CONTRATADA. A CONTRATADA concorda expressamente com a cobrança de eventuais peças que precisem ser substituídas, em decorrência de eventuais irregularidades no armazenamento ou formas de utilização, mesmo quando contemplado em contrato.

1.7. Todas as peças sobressalentes que necessitem ser substituídas durante a prestação de serviços pela CONTRATADA em qualquer dos Instrumentos serão cobradas da CONTRATANTE com aplicação de desconto de 10 % (dez por cento) sobre a tabela de preços de venda de partes e peças sobressalentes da CONTRATADA.

1.8. Para os casos em que houver a necessidade de substituição de partes ou peças não inclusas neste Contrato, a CONTRATANTE receberá o orçamento correspondente, e uma vez aprovado e disponível no estoque da CONTRATADA, o atendimento será reagendado de comum acordo entre as partes.

1.8.1. Se não houver disponibilidade do(s) itens no estoque da CONTRATADA, a mesma terá o prazo de até 60 (sessenta) dias após a aprovação do orçamento pela CONTRATANTE para importar e disponibilizar a mesma para o atendimento que também será reagendado de comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, e durante o prazo inicial de 12 (doze) meses a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia constante do Anexo 1, nos termos e condições ali especificados. Uma vez renovado o Contrato por prazo indeterminado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor das parcelas mensais, reajustado nos termos da Cláusula 3.2 abaixo.

2.2. Todas as parcelas terão seu vencimento todo dia 15 do mês subsequente ao faturamento. Os pagamentos serão realizados por intermédio de boleto bancário encaminhado pela CONTRATADA à CONTRATANTE. A CONTRATANTE pagará o valor indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal e relatório da prestação de serviços quando prestados serviços no mês em referência.

2.3. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE de quaisquer parcelas mencionadas na cláusula 2.1 acima na data de vencimento acarretará a cobrança multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre o débito atrasado, a qual será devida e exigível juntamente com a obrigação principal, acrescida ainda de

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

juros de 1% (um por cento) ao mês, bem como de correção monetária, calculada de acordo com a variação do IPCA, "pro-rata-die", ficando a CONTRATANTE automaticamente constituída em mora.

2.4. Na hipótese de extinção, proibição ou falta de divulgação do indexador estipulado no item anterior, será adotado pelas partes, de comum acordo, outro índice oficialmente permitido, em substituição, automaticamente, que melhor reflita a recuperação plena do poder aquisitivo da moeda nacional, em decorrência dos efeitos inflacionários verificados no período imediatamente anterior, sem expurgo ou redução de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O Contrato firmado entre ambas as partes terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

3.2. Ao final dos 12 meses da vigência, o contrato será renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes. As partes concordam em, decorrido cada período de 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, reajustar o valor das novas parcelas, utilizando o IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo em caso de extinção, nos termos da cláusula 2.4 acima, de forma a preservar o equilíbrio econômico da moeda, mediante termo aditivo.

3.3. As partes concordam também em reajustar o valor das novas parcelas de acordo com o valor de mão de obra vigente.

3.4. Quaisquer alterações que se façam necessárias à renovação deste contrato se darão por meio de termo aditivo a ser firmada por ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. Decorridos os primeiros 12 (doze) meses, qualquer das partes poderá resilir, unilateralmente, o presente contrato, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que, durante o prazo de aviso prévio, ambas as partes deverão cumprir todas as obrigações oriundas do presente Contrato, incluindo, mas não se limitando ao pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA dos boletos bancários emitidos referentes ao período do aviso prévio.

4.1.1. Caso a CONTRATANTE rescinda o contrato na vigência do prazo determinado de 12 (doze) meses, deverá pagar à CONTRATADA o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente do Contrato

4.2. O presente Contrato poderá ter sua execução suspensa ou ser rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, no caso de inadimplemento ou infração de qualquer das obrigações e disposições nele estipuladas, inclusive em caso de atraso ou falta de pagamento das contraprestações pecuniárias por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos após o vencimento.

4.2.1. Antes de dar o presente por rescindido deverá a parte inocente notificar a parte infratora sobre o inadimplemento, para que o mesmo seja sanado em prazo a ser fixado pela parte inocente, que não deverá ser superior a 7 (sete) dias corridos. Findo o prazo estipulado sem que o inadimplemento tenha sido sanado pela parte infratora, a parte inocente notificará a parte infratora para informar a rescisão imediata do Contrato.

4.3. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes do presente Contrato, constituem motivos para a rescisão imediata deste, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no presente Contrato:

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

a) Falta de pagamento pela CONTRATANTE da prestação de serviços ora contratada, nos termos previstos no presente Contrato;

b) A decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou instauração de insolvência de qualquer uma das partes;

c) Uso não autorizado da imagem, do nome comercial ou fantasia, da marca ou sinais de propaganda de uma das partes pela outra, sem autorização expressa e prévia.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA

5.1 Nenhuma disposição prevista neste Contrato poderá ser interpretada no sentido de estabelecimento de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados e/ou subcontratados da CONTRATADA.

5.2 Todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários devidos aos profissionais que venham a ser indicados pela CONTRATADA para execução dos serviços objeto do presente Contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não respondendo a CONTRATANTE, em hipótese alguma, por tais encargos, sequer de modo subsidiário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) fornecer mão de obra rigorosamente selecionada e capacitada, sem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, promovendo o controle de jornada e dos serviços de acordo com as normas e procedimentos que regem a matéria;
b) a CONTRATADA garante que o(s) empregado(s) encaminhado(s) para realizar a prestação de serviços objeto deste instrumento deverá ao executar o trabalho solicitado seguir as regras e condições previstas no instrumento de solicitação;
c) indenizar a CONTRATANTE quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objeto de sua propriedade ou de terceiros, quando comprovada a culpa ou dolo de seus empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados;
d) não emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) cumprir rigorosamente com todas as obrigações decorrentes do presente Contrato, principalmente no que se refere à pontualidade dos pagamentos;
b) agendar com a CONTRATADA com antecedência nos termos da Cláusula Primeira acima o dia e horário para realização da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
c) efetuar o pagamento em dia da prestação de serviços objeto deste instrumento, conforme previsto na Cláusula Segunda;
d) providenciar o livre acesso do técnico da CONTRATADA às suas dependências, bem como disponibilizar instalações, em sendo o caso, para guarda do instrumento e material do técnico, bem como instalações sanitárias para uso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INCLUSÕES

8.1. Para todos os efeitos estão inclusas neste contrato todas as despesas referentes a hotéis, refeições, deslocamentos terrestres e/ou aéreos, nada a mais tendo a CONTRATANTE a pagar, além das parcelas mensais vigentes, salvo o estipulado no parágrafo 9.1 da Cláusula Nona.

8.2. Serviços de acesso remoto chamados (VPN) são definidos como acessos via Rede Virtual Privada onde o técnico da CONTRATADA irá acessar o Instrumento da CONTRATANTE por meio da

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

INTERNET para solucionar problemas relacionados ao software do Instrumento referido ou até mesmo dúvidas on-line quanto aos recursos oferecidos pelo programa. Para que o acesso remoto ocorra, a CONTRATANTE deverá disponibilizar Instrumento em rede. Fica estabelecido neste contrato um número ilimitado deste tipo de acesso remoto (VPN) sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA não possui responsabilidade por danos causados aos Instrumentos decorrentes de má utilização, quedas, quebra de acessórios ou até mesmo ligação do instrumento em energia acima do especificado pelo fabricante que tenha sido causada pela CONTRATANTE. Todas as despesas com reparos e locomoção em virtude das condições acima descritas correrão por conta da CONTRATANTE.

9.2. A CONTRATADA é exclusivamente responsável:

(a) pelos serviços que venham a ser prestados em função do presente Contrato, respondendo por todos os atos que vierem a ser praticados com culpa, dolo, imperícia ou negligência de seus empregados.

(b) pela supervisão e coordenação das atividades levadas a efeito por seus empregados.

9.3. Qualquer indenização devida de uma parte a outra em razão deste Contrato, seja por que motivo for, fica limitada ao valor máximo equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA. As partes expressamente excluem qualquer indenização por lucros cessantes de parte a parte, seja por que motivo for.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto a CONTRATANTE, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, respondendo a CONTRATADA, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

10.2. A CONTRATADA não poderá utilizar-se do nome da CONTRATANTE, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais ou civis.

10.3. O presente contrato retrata e configura a vontade fiel das partes nesta data, tornando sem efeito qualquer documento entre eles trocado anteriormente ou eventuais comunicações verbais ou escritas relativas à presente prestação de serviços.

10.4. As partes afirmam que os funcionários empregados para a concretização do objeto deste contrato prestam serviços de acordo com as normas trabalhistas previstas em lei. Afirmam ainda que repudiam todo e qualquer trabalho, remotamente interpretado como escravo. Não utilizam também mão-de-obra infantil e respeitam a Constituição Federal no seu artigo 227.

10.5. Declaram as Partes, que leram e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se encontra regido, por traduzir fielmente as suas expectativas e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

10.6. Nenhuma das partes será responsável ou considerada inadimplente por atrasos no cumprimento deste contrato, ocasionados, comprovadamente, por casos fortuitos ou de força maior, tais como guerras, greves, incêndios ou qualquer causa alheia aos seus controles.

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

10.7. Caso qualquer termo, cláusula, avença ou condição deste Contrato seja considerado inválido, nulo ou inexequível por decisão judicial, os termos restantes deverão continuar em pleno vigor e efeito, e não deverão ser assim afetados, prejudicados ou invalidados, obrigando-se as partes a substituir a cláusula impugnada por outra que, na essência, atenda ao fim visado pelo preceito substituído.

10.8 As partes não poderão ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações e direitos decorrentes deste contrato, salvo quando previamente autorizada por escrito pela outra parte.

10.9 Ambas as partes manifestam seu entendimento no sentido de que o imposto sobre serviços (ISS) incidente sobre o objeto deste Contrato é devido apenas ao Município de São Paulo, local da sede da CONTRATADA, nos termos da legislação municipal em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O presente Contrato deverá ser interpretado e regulado consoante as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir toda e qualquer controvérsia surgida entre as partes.

E, assim, justas e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 12/02/2025.

Ao assinar abaixo, as Partes se obrigam a cumprir os termos deste Contrato.

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Assinado eletronicamente por:
Francine Alencar de Rezende
CPF: ***.178.818-**
Data: 24/02/2025 17:26:32 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Francine Alencar de Rezende
Cargo: Gerente contábil financeiro
Data: _____

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Saade Haddad
CPF: ***.763.778-**
Data: 21/02/2025 18:06:05 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Guilherme Saade Haddad
Cargo: Diretor da divisão de equipamentos
Data: _____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/02/2025 16:58:46 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: José Carlos Rizoli
Cargo: Presidente
Data: _____

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/02/2025 12:18:00 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
Cargo: Diretor Executivo - HMUE

Assinado eletronicamente por:
Thiago Henrique Ramos da Silva
CPF: ***.327.348-**
Data: 21/02/2025 16:34:30 -03:00
DigiForte

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

ANEXO 1
CONDIÇÕES GERAIS

Instrumentos abrangidos pelo contrato de serviços:

MODELO	SERIAL	PREVENTIVA	CORRETIVA
TIVATO 700	6643145137	1 Visita/ano	Até 1 Visita/ano

Valor do Contrato:
R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Condições de Pagamento:
Em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) cada.

Contato das Partes:

CONTRATADA:
Carl Zeiss do Brasil Ltda.
Tel.: 11 0800 770 5556
E-mail: contratos@zeiss.com

CONTRATANTE:
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Tel.: 91 98800-7278
E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br
gaf.hmue@indsh.org.br

Esse documento foi assinado por Thiago Henrique Ramos da Silva, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Saade Haddad, Marcelo Azevedo Costa e Francine Alencar de Rezende. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Thiago Henrique Ramos da Silva (CPF ***.327.348-**) em 21/02/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
136.226.62.255	Não disponível

Autenticação	Thiago.ramos@zeiss.com
Email verificado	

JMDLSP0EwW3YNSk1o6p6GV+xfB16WR13OG3lVKewWZw= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/02/2025 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Saade Haddad (CPF ***.763.778-**) em 21/02/2025 18:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.240.223	Lat: -23,554641 Long: -46,652296 Precisão: 52 (metros)

Autenticação Guilherme.haddad@zeiss.com

Email verificado

s2BQlvoN4k+MD7TbVM7IY5bcMViHpg6mo/KcZky6frc=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/02/2025 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

SpbutjZ17zMXgVctxHRmbtkpU3XsOYQuEPQLxcPGKu8=

SHA-256

✔ Francine Alencar de Rezende (CPF ***.178.818-**) em 24/02/2025 17:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
136.226.62.250	Não disponível

Autenticação Francine.alencar@zeiss.com

Email verificado

5CSwvEdidLb5RsZqAoHIYIrw97KOqWv2u/ROHI6J1XU=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Q8PH5-DRM96-SE79V-SBBG3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 073/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI,** brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **Faculdades Integradas Brasil Amazônia S/S Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.516/0001-90, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 1144 - Nazaré/Belém, neste ato representada pelo seu Reitor, Representante Legal, **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA,** portador do RG n.º 2990781 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 151.554.632-20, e-mail: reitoria@fibrapara.edu.br, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA,** bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 15 de 158

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **Centro Universitário Fibra**, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

FIBRA, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II - Ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do INDSH/HMUE.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE,** deverá dispor ao **INDSH/HMUE,** especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE,** dando ciência do fato ao **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** ser notificado do fato, ficando este

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** e sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/12/2024 10:32:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Vicente de Paulo Tavares Noronha
CPF: ***.554.632-**
Data: 10/12/2024 17:09:18 -03:00
DigiForte

FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA
Vicente de Paulo Tavares Noronha- Reitor

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 19/12/2024 17:16:40 -03:00
DigiForte

2. Assinado eletronicamente por:
Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo
CPF: ***.002.352-**
Data: 16/12/2024 11:00:17 -03:00
DigiForte

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Vicente de Paulo Tavares Noronha, Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/12/2024 10:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vicente de Paulo Tavares Noronha (CPF ***.554.632-**) em 10/12/2024 17:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.153.120.186	Não disponível

Autenticação	reitoria@fibrapara.edu.br
Email verificado	

OtupBjyzRBgIq02F9t5s9XPVbzmMo7bxo6cpiO1DsTE= SHA-256

- Carmen Denise Gaia Cavalleiro de Macedo (CPF ***.002.352-**) em 16/12/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.90.54.194	Lat: -1,449868 Long: -48,471864 Precisão: 14604 (metros)

Autenticação	nucleo.estagio@fibrapara.edu.br
Email verificado	

W2zCpA4+I4+LMBMJmLZGa7c0tTW6pHalBBSDFB5i944= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 19/12/2024 17:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,395917 Long: -48,427827 Precisão: 1157 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

KpyE3saBGWqD4nJsGNOSueAybjJOPzNtTkoqLxGLDCA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZY2RM-U3Y7P-M86ZT-KVN5G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 074/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA.

O **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por, representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95, com sede na Avenida Nazaré, nº 630, Nazaré – Belém-Pa, neste ato representada pelo sócio administrador, Dr. João Paulo Mendes Filho, brasileiro, casado, médico, RG nº793752 SEGUP/PA e CPF 070.730.972-72, doravante denominada ACEPA, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais e federais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do CESUPA/ACEPA, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo **CESUPA/ACEPA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do CESUPA/ACEPA, bem como apoiar

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **CESUPA/ACEPA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **CESUPA/ACEPA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **CESUPA/ACEPA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **CESUPA/ACEPA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **CESUPA/ACEPA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

II - Ao **CESUPA/ACEPA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ICP Brasil

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 15 de 158

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio **terá prazo INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio, observando as normas da Lei de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o CESUPA/ACEPA não concederão ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, por se tratar de estágio supervisionado obrigatório não remunerado, nos termos da cláusula segunda deste instrumento, conforme consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **CESUPA/ACEPA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o**

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ICP Brasil

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 16 de 158

CESUPA/ACEPA, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **CESUPA/ACEPA,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **CESUPA/ACEPA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **CESUPA/ACEPA,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

ICP Brasil

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 47 de 158

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **CESUPA/ACEPA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio.

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **CESUPA/ACEPA**.

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **CESUPA/ACEPA** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **CESUPA/ACEPA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** com duração inicial de 06 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, de sorte que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. O tratamento de dados pessoais quando realizado no decorrer deste instrumento tem como base legal entre as partes convenentes a execução deste Convênio (art. 7º, inciso V da LGPD) e no caso do Termo de Compromisso de Estágio o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II da LGPD) a ser assinado entre as partes convenentes e os estagiários nos termos previstos da Lei de Estágio. Serão coletados e tratados somente os dados de titulares que forem necessários e adequados para as finalidades descritas neste instrumento, e cada tratamento deverá observar os requisitos legais previstos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

na LGPD, assegurando o exercício dos direitos dos titulares, nos termos da Lei, comprometendo-se os partícipes a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a observar as respectivas **POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi)

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Convênio ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, o direito de regresso da outra parte convenente para indenização total pela parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Convênio, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/09/2024 10:17:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Mendes Filho
CPF: ***.730.972-**
Data: 18/09/2024 11:46:50 -03:00
DigiForte

DR. JOÃO PAULO MENDES FILHO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 18/09/2024 11:31:49 -03:00
DigiForte
_____

2. Assinado eletronicamente por:
Simone Pereira Porto
CPF: ***.493.892-**
Data: 18/09/2024 12:24:06 -03:00
DigiForte
_____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ICP Brasil

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O CESUPA/ACEPA se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, João Paulo Mendes Filho e Simone Pereira Porto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/09/2024 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 18/09/2024 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

w86yGPg2fc2dXApJRc5uc9Igw6jMKSlgUvzIjVyPdCE= SHA-256

- João Paulo Mendes Filho (CPF ***.730.972-**) em 18/09/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.107.207	Não disponível

Autenticação jpaulo@cesupa.br

Email verificado

DH55rKLbGxL7lye6AgjMd4RVc/NL1n+dg7UBsNNMWZ8= SHA-256

✔ Simone Pereira Porto (CPF ***.493.892-**) em 18/09/2024 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.64.65	Não disponível

Autenticação simone@cesupa.br

Email verificado

jGKSifVMS7kKxJ8NGiBbDa3phEt9C9cF2857EO1kbLs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T8KLB-ACZ2V-JTY5E-D4RYV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CONVÊNIO

HMUE 078/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE**; e a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.174.034/0003-74, **INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA S.A - CENTRO UNIV. METROPOLITANO DA AMAZONIA - UNIFAMAZ**; Campus situado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 72, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.053-000, Belém/PA, doravante denominada como **CONVENIADA,** representada neste ato por sua representante legal Sra **LUCIANA FECURY TAVARES,** brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 022941282002-6SSP/MA, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO,** para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ,** bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DS

DS

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 57 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais e federais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ**, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do **UNIFAMAZ**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pela **UNIFAMAZ.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do **UNIFAMAZ**, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 58 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir da **UNIFAMAZ** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar a **UNIFAMAZ**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **UNIFAMAZ** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **UNIFAMAZ**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pela **UNIFAMAZ**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

DS

II - À **UNIFAMAZ** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

DS

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 59 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE,** de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE,** com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE,** para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE,** durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

DS

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 80 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **UNIFAMAZ**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

DS

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

DS

O presente convênio terá prazo INDETERMINADO, a partir de **28/05/2024**, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 61 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do INDSH/HMUE.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio, observando as normas da Lei de Estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o UNIFAMAZ não concederão ao ESTAGIÁRIO auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, por se tratar de estágio supervisionado obrigatório não remunerado, nos termos da cláusula segunda deste instrumento, conforme consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **UNIFAMAZ** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o UNIFAMAZ**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

DS

DS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 62 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **UNIFAMAZ,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **UNIFAMAZ** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **UNIFAMAZ,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

DS

O **UNIFAMAZ** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE,** deverá dispor ao **INDSH/HMUE,** especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 13 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

Parágrafo Único. Os materiais e equipamentos do ANEXO I que são conforme necessidade devem ser solicitados com 6 meses de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio.

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato a **UNIFAMAZ**.

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **UNIFAMAZ** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **UNIFAMAZ** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, de sorte que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 84 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 15 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. O tratamento de dados pessoais quando realizado no decorrer deste instrumento tem como base legal entre as partes convenentes a execução deste Convênio (art. 7º, inciso V da LGPD) e no caso do Termo de Compromisso de Estágio o cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II da LGPD) a ser assinado entre as partes convenentes e os estagiários nos termos previstos da Lei de Estágio. Serão coletados e tratados somente os dados de titulares que forem necessários e adequados para as finalidades descritas neste instrumento, e cada tratamento deverá observar os requisitos legais previstos

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 16 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

na LGPD, assegurando o exercício dos direitos dos titulares, nos termos da Lei, comprometendo-se os partícipes a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como a observar as respectivas **POLÍTICAS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi)

DS

DS

Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 67 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Convênio ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, o direito de regresso da outra parte convenente para indenização total pela parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Convênio, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

DS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

DS

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

Rubrica

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 68 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2024.

Assinado por:
José Carlos Rizoli
7EDA4452EAFE4CA...

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

DocuSigned by:
Luciana Fecury Tavares
E686C4F1953E453...

INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – UNIFAMAZ

Luciana Fecury Tavares – Representante Legal

Testemunhas:

1. Assinado por:
Marcelo Azevedo Costa
5ADED4B108954B7...

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. Assinado por:
Ivan Fecury Sydriao Ferreira
7B761FA3CE4B462...

Ivan Fecury Sydrião Ferreira

CPF 505.894.231-34

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 69 de 158

Docusign Envelope ID: 2AB42FB9-D6D1-4CC0-A78C-AE2D359BA517

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A **UNIFAMAZ** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade e informado com seis meses de antecedência

DS DS Rubrica

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 70 de 158

CONVÊNIO

HMUE 079/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O GRAU TÉCNICO UNIDADE ANANINDEUA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e o **Grau Técnico Unidade Ananindeua - ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrito no CNPJ: 34.321.662/0001-85, situado na Jd Nova Esperança Qd. 206 Av Arterial 18 nº 7, Ananindeua-Pará: CEP: 67.120-527 neste ato devidamente representado por seu sócio proprietário, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4570299/SSP-PE e do CPF nº 024.228.604-60, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do Grau Técnico Unidade Ananindeua, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo Grau Técnico Unidade Ananindeua.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos do Grau Técnico Unidade Ananindeua, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

ICP Brasil

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II - Ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **Grau Técnico Unidade Ananindeua**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o Grau Técnico Unidade Ananindeua não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

ICP Brasil

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o Grau Técnico Unidade Ananindeua,** desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua,** especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **Grau Técnico Unidade Ananindeua** quando da indicação/listagem dos estagiários.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **Grau Técnico Unidade Ananindeua**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **Grau Técnico Unidade Ananindeua** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **Grau Técnico Unidade Ananindeua**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **Grau Técnico Unidade Ananindeua** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **Grau Técnico Unidade Ananindeua** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupções, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

ICP Brasil

incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato,

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/12/2024 09:27:01 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Silva Pereira de Lyra
CPF: ***.228.604-**
Data: 09/12/2024 08:55:14 -03:00

DigiForte

ANANINDEUA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Rodrigo Silva Pereira de Lyra - Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 17/12/2024 18:02:25 -03:00

DigiForte

2. Assinado eletronicamente por:
Aldo Saraiva Ramos
CPF: ***.539.222-**
Data: 06/12/2024 15:43:35 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **Grau Técnico Unidade Ananindeua** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Aldo Saraiva Ramos, Rodrigo Silva Pereira de Lyra, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Aldo Saraiva Ramos (CPF ***.539.222-**) em 06/12/2024 15:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.64.170	Lat: -1,350200 Long: -48,374300 Precisão: 5431 (metros)

Autenticação coordenacaograuananindeua@gmail.com

Email verificado

uOzx9WCdivlD88vJy443bzdeHc6nuQZq0196H+ViJBw= SHA-256

- Rodrigo Silva Pereira de Lyra (CPF ***.228.604-**) em 09/12/2024 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.154.95	Lat: -1,355789 Long: -48,415247 Precisão: 19 (metros)

Autenticação ananindeua@grautecnico.com.br

Email verificado

PbLnj8luqAkE2KiespvegqTPXAN3nVcr+drh7j94UJk= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/12/2024 09:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 17/12/2024 18:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,385373 Long: -48,425035 Precisão: 3645 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

71V5kgLbA4VODnhqMItBTGdjuv7pCRilCTXxQ+UTsWU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M66VA-TBKWT-J8FDT-P8NES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 080/2024

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E O GRAU TÉCNICO UNIDADE BELÉM.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº CPF 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e o **BELEM CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA – CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO UNIDADE BELEM,** inscrito no CNPJ: 21.709.868/0001-35, situado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 935 – São Brás, Belém/PA, neste ato devidamente representado Rodrigo Silva Pereira de Lyra, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4570299/SSP-PE e do CPF nº 024.228.604-60, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados no Belém Centro Cursos Técnicos LTDA, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos no Belém Centro Cursos Técnicos, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória do Belém Centro Cursos Técnicos, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pelo Belém Centro Cursos Técnicos.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I - Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos do Belém Centro Cursos Técnicos, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

e) Exigir do **Belém Centro Cursos Técnicos** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar o **Belém Centro Cursos Técnicos**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes do **Belém Centro Cursos Técnicos** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

II - Ao **Belém Centro Cursos Técnicos** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INDSH/HMUE,** de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INDSH/HMUE,** com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE,** para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INDSH/HMUE,** durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE**, referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência do **Belém Centro Cursos Técnicos.**

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio terá prazo **INDETERMINADO**, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e o Belém Centro Cursos Técnicos não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá ao **Belém Centro Cursos Técnicos** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e o Belém Centro Cursos Técnicos**, desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pelo **Belém Centro Cursos Técnicos**, especialmente resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INDSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pelo **Belém Centro Cursos Técnicos** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e do **Belém Centro Cursos Técnicos**, não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE**, deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** citar o nome do **INDSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INDSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

O **Belém Centro Cursos Técnicos** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE**, deverá dispor ao **INDSH/HMUE**, especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato ao **Belém Centro Cursos Técnicos**;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá o **Belém Centro Cursos Técnicos** ser notificado do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso do **Belém Centro Cursos Técnicos** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024**, que sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupções, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ICP Brasil

Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 29/04/2025 14:25:28 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli

Rodrigo Silva Pereira de Lyra
Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Silva Pereira de Lyra
CPF: ***.228.604-**
Data: 30/04/2025 18:21:44 -03:00
DigiForte

BELÉM CENTRO CURSOS TECNICOS LTDA

Rodrigo Silva Pereira de Lyra

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/05/2025 16:50:51 -03:00

DigiForte

1._____

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Keyla Joquibed Maia dos Santos
CPF: ***.154.352-**
Data: 29/04/2025 12:24:16 -03:00

DigiForte

2._____

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O **Belém Centro Cursos Técnicos** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por Keyla Joquibed Maia dos Santos, JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Silva Pereira de Lyra e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Keyla Joquibed Maia dos Santos (CPF ***.154.352-**) em 29/04/2025 12:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.28.123	Não disponível

Autenticação	joquibedkk@gmail.com
Email verificado	

mBUcj1K7hwEkmVrT7LDLaHQDxtYhRRVlh6EtPu1xw+E= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 29/04/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Rodrigo Silva Pereira de Lyra (CPF ***.228.604-**) em 30/04/2025 18:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.247.63	Lat: -1,355777 Long: -48,415284 Precisão: 11 (metros)

Autenticação	belem-centro@grautecnico.com.br
Email verificado	

GPGYbjcPDZC7eu5wSW59jQu1teCY0vaLEFbYb6g+dpQ=
SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/05/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	marcelo.hmue@indshsaude.org.br
Email verificado	

6NWirCl5iC1nRzyyuqI06VIFOX9p4KUkWdyE4wuhyzs=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G5D53-B7LXY-ZN3S9-C264E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Contrato: 00008299
PN: 7000047068
PDs: 296/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO E CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

Pelo presente Instrumento:

I – De um lado a **INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO**, doravante denominada simplesmente **COMPRADOR**, com sede no Município de PEDRO LEOPOLDO, Estado de MG, na RUA CRISTIANO OTONI, 233, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.453.830/0001-70, neste ato representada, nos termos de seus Atos Constitutivos, por seus representantes legais, ao final assinados; e

II – de outro lado a **CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A**, com sede no Município de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, na AV BARBACENA nº 1200, 12 ANDAR - ALA B1, Bairro SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, doravante denominada simplesmente **VENDEDOR**, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, ao final assinados;

Considerando que:

a) a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabelece os requisitos e procedimentos atinentes à comercialização varejista de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN;

b) as **PARTES** irão celebrar o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulamentação da ANEEL, a que o presente instrumento bilateral referente às demais avenças comerciais será acessório e o integrará;

c) esta operação de compra e venda de energia elétrica atende à legislação aplicável do setor elétrico brasileiro e sujeita-se à regulamentação da ANEEL, à Convenção de Comercialização, às Regras de Comercialização e aos Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica - Avenças Comerciais da Comercialização Varejista, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, conforme os seguintes termos e condições:

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 1 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

LISTA A – RESUMO DOS DADOS FINANCEIROS E COMERCIAIS:

1. Tipo de Energia:
I5 - Energia Elétrica Incentivada com desconto de 50% (cinquenta por cento) na TUSD.

2. Preço de Energia por Período:

Data inicial	Data final	Nome	Preço (R$/MWh)	Submercado
01/10/2024	31/12/2024	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2025	31/12/2025	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2026	31/12/2026	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte
01/01/2027	30/09/2027	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410	R$ 220,00	Norte

3. Data de Referência:
01/03/2024

4. Índice de Correção:
IPCA (IBGE)

5. Vencimento da Nota Fiscal:
Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento

6. Valor do Contrato:
R$ 3.356.369,28 (três milhões trezentos e cinqüenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 126 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

Cláusula 1ª – OBJETO

1.1 O **CONTRATO** tem por objeto estabelecer os termos e condições referentes às Avenças Comerciais relacionadas à Comercialização Varejista de Energia Elétrica, a ser disponibilizada pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** no(s) respectivo(s) Submercado(s) de Entrega, para atendimento à(s) sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) indicadas na TABELA A:

TABELA A – UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

1.2 O **VENDEDOR**, em qualquer ciclo de faturamento, poderá, a seu exclusivo critério e em caráter eventual ou não, registrar na CCEE a Energia Elétrica Incentivada, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Convencional, se for esse o estabelecido na LISTA A, ou a Energia Elétrica Convencional, em cumprimento ao seu compromisso de entrega da Energia Elétrica Incentivada, se for esse o estabelecido na LISTA A, em montante correspondente ao todo ou parte da Energia Contratada.

1.3 O **COMPRADOR** poderá solicitar Certificados de Energia Renovável da Cemig - CEMIG REC, para o montante anual de Energia Faturável – EF, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do ano civil, devendo ser observados os prazos dispostos nas regras e procedimentos de comercialização. Caso não ocorra a solicitação por parte do **COMPRADOR**, o **VENDEDOR** poderá emitir, ao seu exclusivo critério, esses certificados.

Cláusula 2ª – VIGÊNCIA

2.1 O **CONTRATO** terá vigência a partir de sua assinatura, sendo o início do fornecimento e o restante da vigência, concomitantes ao que constará do Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela Resolução da ANEEL nº 1011, de 29/03/2022 ou outra que vier a sucedê-la, a ser celebrado entre as **PARTES**,visando a representação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR** na CCEE,

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 107 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

observadas as hipóteses de encerramento contratual previstas naquele e neste **CONTRATO**.

2.2 Caso o **COMPRADOR** tenha seu Contrato de Gestão da Unidade Hospitalar Nº 010 / SESPA / 2022 – Processo 2022/1437245 rescindido por motivos alheios a sua vontade e cuja causa não foi por ato ou omissão do **COMPRADOR**, as PARTES envidarão todos os esforços para a cessão deste contrato, não ficando o COMPRADOR responsável por eventual negativa do CESSIONARIO. Caso haja negativa justificada do CESSIONARIO, este contrato poderá ser resilido nos termos da Cláusula 8.2 alínea a.

2.3 Caso nenhuma Unidade Consumidora do **COMPRADOR** tenha concluído o processo de modelagem na CCEE até a data prevista para o início do fornecimento, este será prorrogado até a conclusão da modelagem, desde que tal fato não tenha ocorrido por culpa exclusiva do **COMPRADOR**.

2.4 Na hipótese de atraso do início do fornecimento previsto no item acima, o término do fornecimento poderá ser postergado, a critério do **VENDEDOR**, pelo mesmo período em relação à data inicialmente prevista, até o limite de dezembro de 2033, mediante formalização entre as **PARTES**. As condições serão exatamente as vigentes no último ano de contratação.

Cláusula 3ª – ENERGIA CONTRATADA

3.1 O **VENDEDOR** assegura ao **COMPRADOR** o fornecimento da energia elétrica equivalente ao total medido em cada ciclo de faturamento.

Cláusula 4ª – CONDIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 O **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), na Data de Referência, para cada Período de Vigência do Preço, está descrito na LISTA A e nele estão inclusos as taxas, os encargos perante a CCEE, vigentes na assinatura do **CONTRATO**, impostos e contribuições incidentes sobre a operação objeto do **CONTRATO**, na forma da lei, à exceção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que será incluído, se aplicável, quando da emissão da fatura.

4.1.1 O **PREÇO DE ENERGIA** para cada Período de Vigência do Preço será determinado pela atualização monetária do Preço para o Período de Vigência do Preço em questão de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE** desde a Data de Referência estabelecida no **CONTRATO** até o dia imediatamente anterior à data do início do respectivo Período de Vigência do Preço.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 103 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.2 Caso o **ÍNDICE** do **CONTRATO** seja extinto, ele será substituído por outro com função similar, a ser acordado entre as **PARTES**, objetivando manter a equação econômico-financeira originalmente ajustada pelas **PARTES**.

4.1.3 O **PREÇO DE ENERGIA** sofrerá reajuste a cada 12 (doze) meses de acordo com a variação acumulada do **ÍNDICE**. A periodicidade do reajuste do **PREÇO DE ENERGIA** poderá ocorrer em prazo inferior a 12 (doze) meses caso a legislação aplicável assim o permita, adequando-se o reajuste à nova periodicidade estipulada e, conforme o caso, aplicado pro rata tempore.

4.1.4 Após a assinatura do **CONTRATO**, a criação, alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos, inclusive referentes à CCEE e sobre movimentação financeira, excluído o imposto sobre a renda, implicará, quando aplicável ao **CONTRATO**, a automática revisão do(s) Preço(s) para mais ou para menos, conforme o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente ajustado pelas **PARTES**. Os efeitos dessa revisão retroagirão à data da criação, alteração ou extinção dos tributos ou encargos.

4.1.5 Para fins de contabilização mensal na CCEE, as cotas de energia do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, associadas às Unidades Consumidoras objeto do **CONTRATO**, serão atribuídas conforme estabelecido pela regulamentação da ANEEL vigente.

4.1.6 Caso a Energia Elétrica Contratada seja entregue com percentual de Desconto na TUSD diferente do Desconto previsto no **CONTRATO**, o valor do **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (Reais por megawatt-hora), terá uma alteração incondicional como forma de compensação às **PARTES**, mantendo-se o equilíbrio econômico financeiro da operação.

4.1.7 Para a alteração no **PREÇO DE ENERGIA**, em R$/MWh (reais por megawatt-hora), referida no item acima, deverão ser considerados como parâmetros as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD homologadas pela ANEEL para a Distribuidora na qual a(s) Unidade(s) Consumidora(s) é/são Acessante(s), o(s) Montante(s) de Uso do Sistema de Distribuição – MUSD associados à Energia Contratada e, quando necessário, os consumos registrados nos postos tarifários ponta e fora de ponta no mês no qual houve a diferença do desconto na TUSD.

4.1.8 Será de responsabilidade do **COMPRADOR** informar e manter atualizado junto ao **VENDEDOR**, o(s) MUSD associados à Energia Contratada, mediante envio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de documentação comprobatória e comunicação formal.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 109 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.1.9 O **VENDEDOR** não se responsabilizará pelo ressarcimento devido à redução do desconto na TUSD cuja motivação tenha sido atribuída expressamente ao **COMPRADOR** conforme legislação e procedimentos aplicáveis da CCEE.

4.1.10 Alterações nas Regras de Comercialização em decorrência da publicação de atos normativos pelo Poder Concedente e por Autoridade Competente poderão ensejar mudanças na forma e nos limites de compensação às PARTES, de maneira a preservar as condições pactuadas nesta Cláusula.

4.2 Determinação da ENERGIA FATURÁVEL- A energia elétrica proveniente do **CONTRATO**, para fins de faturamento, será o total medido.

4.3 Do Faturamento: O **VENDEDOR** emitirá mensalmente Nota Fiscal e documento de cobrança relativo à energia elétrica prevista no **CONTRATO**, a qual será enviada para o **COMPRADOR**, para pagamento na data de vencimento.

4.3.1 A Nota Fiscal e o documento de cobrança serão apresentados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento. No caso de atraso na apresentação dos referidos documentos por motivo imputável ao **VENDEDOR**, a data do vencimento será automaticamente postergada por prazo igual ao atraso verificado.

4.3.2 O **COMPRADOR** aceitará o envio das cópias da Nota Fiscal e do documento de cobrança por intermédio de meio eletrônico e será aplicável o prazo previsto no subitem 4.3.1.

4.3.3 O documento de cobrança poderá ser liquidado em qualquer banco ou agente conveniado. Caso a data limite de vencimento não se verifique em um dia útil no Município da praça de pagamento do documento de cobrança, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.3.4 Eventuais despesas financeiras decorrentes do pagamento em atraso correrão por conta do **COMPRADOR**.

4.3.5 Todos os pagamentos devidos pelo **COMPRADOR** deverão ser efetuados livres de quaisquer ônus e deduções não autorizadas.

4.3.6 As divergências eventualmente apontadas na cobrança não afetarão os prazos para pagamento do documento de cobrança, nos montantes faturados, devendo a diferença, se houver, ser compensada, em Nota Fiscal e documento de cobrança subsequentes, podendo, de comum acordo entre as **PARTES**, ser compensada no próprio mês.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 110 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

4.3.7 Sobre qualquer soma contestada que venha posteriormente a ser acordada ou definida como sendo devida por uma das **PARTES**, aplicar-se-á o disposto no item 5.2 da CLÁUSULA 5ª, excetuando-se a multa. Os juros incidirão desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Cláusula 5ª – MORA NO PAGAMENTO DOS ENCARGOS E SEUS EFEITOS

5.1 Fica caracterizada a mora quando o **COMPRADOR** deixar de liquidar quaisquer das cobranças devidas, nos termos do **CONTRATO**, de forma integral até a data de seu vencimento.

5.2 No caso de atraso no pagamento pelo **COMPRADOR** de qualquer soma decorrente das cobranças emitidas com base no **CONTRATO**, sobre os valores das importâncias devidas incidirão acréscimos calculados sequencialmente conforme o disposto abaixo, sucessiva e cumulativamente:

a) multa de 2% (dois por cento);

b) juros de mora equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive;

c) atualização monetária, calculada pro rata die pela variação do ÍNDICE, pelo período compreendido entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, inclusive, sendo que, para períodos em que não haja divulgação oficial do ÍNDICE, será adotado o valor correspondente ao Índice do mês anterior.

5.3 Para os efeitos da aplicação da atualização referida no subitem anterior, será considerada nula qualquer variação mensal negativa do ÍNDICE.

Cláusula 6ª – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

6.1 Caso alguma das **PARTES** não possa cumprir qualquer de suas obrigações, no todo ou em parte, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, o **CONTRATO** permanecerá em vigor, mas a obrigação afetada assim como a correspondente contraprestação ficarão suspensas por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos, devendo a **PARTE** atingida envidar todos os esforços para sanar o problema no menor prazo possível, agindo de boa-fé e tendo em vista a manutenção da equidade contratual.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 11 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

6.2 No caso da ocorrência de qualquer dos eventos descritos no item 6.1 desta Cláusula, não incidirá qualquer tipo de ônus ou acréscimo à obrigação originalmente estipulada para a **PARTE** afetada até que o referido evento tenha findado e possa a obrigação ser realizada nos termos pactuados no **CONTRATO**.

6.3 A **PARTE** afetada por evento que, comprovadamente, caracterize caso fortuito ou força maior dará notícia à outra no máximo em 72 (setenta e duas) horas da ocorrência do evento, prestando informações pertinentes, além de renová-las regularmente.

6.4 Para fins deste **CONTRATO** um evento de Caso Fortuito ou Força Maior não inclui: (I) dificuldades econômicas; (II) alteração das condições de mercado; (III) sob nenhuma circunstância, eventos que resultem do descumprimento por qualquer **PARTE** de obrigações contratuais ou de leis, normas, regulamentos, decretos ou demais exigências legais; (IV) eventos que sejam resultantes de culpa ou dolo; (V) eventuais falhas nas instalações de distribuição ou transmissão da concessionária local, que impeçam ou dificultem o consumo da energia contratada; (VI) variação para mais ou para menos do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD divulgado pela CCEE; (VII) a possibilidade que se apresentar ao **VENDEDOR** ou ao **COMPRADOR** de, respectivamente, vender ou comprar a energia contratada no mercado a preços mais favoráveis do que os consubstanciados no **CONTRATO**; (VIII) a ocorrência de perturbações nos sistemas de geração, de transmissão ou de distribuição, salvo se expressamente reconhecidas como tal pelo ONS e/ou ANEEL; e; (IX) atrasos ou impedimento de obtenção de documentos junto a quaisquer órgãos estatais ou licenciados, a exemplo de obtenção de alvarás, certidões, licenças ambientais, nos casos em que a obtenção dos documentos seja necessária para viabilizar empreendimento que eventualmente venha lastrear a entrega da energia.

Cláusula 7ª – GARANTIAS

7.1 Conforme o resultado da análise de crédito realizada pelo **VENDEDOR** em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente **CONTRATO** e recebimento da documentação ou ainda quando o **COMPRADOR** estiver em processo de Recuperação Judicial, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 3 (três) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido de ICMS, se aplicável, que será aceita a critério do **VENDEDOR**, em uma das seguintes modalidades:

a) Depósito Caução em espécie;

b) Caução de Aplicações Compromissadas;

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 112 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

c) Carta de Fiança Bancária;

d) Seguro Garantia constituído em favor do VENDEDOR.

7.2 Ademais, na ocorrência de pagamento em atraso superior a 5 (cinco) dias úteis de duas faturas mensais no período de 12 (doze) meses, o **VENDEDOR** poderá notificar formalmente o **COMPRADOR** para apresentar, em até 15 (quinze) dias após solicitação do **VENDEDOR**, garantia de pagamento igual ao valor de 2 (dois) meses do faturamento mensal médio esperado, acrescido do ICMS, se aplicável, que será aceita, a critério do **VENDEDOR**, considerando as mesmas modalidades indicadas no item acima.

7.2.1 A garantia prevista nesta Cláusula deverá ser mantida válida e vigente até que cessem todos os efeitos do **CONTRATO** que gerem compromissos de pagamento do **COMPRADOR**, de forma a assegurar permanentemente o pagamento de todo e qualquer débito não solvido nos prazos e condições previstos contratualmente, englobando não somente os valores originais das faturas não pagas, mas também as multas, atualizações e os encargos financeiros e moratórios delas decorrentes, sob pena de inexecução contratual e consequente resolução do Contrato para Comercialização Varejista e deste **CONTRATO**, por culpa do **COMPRADOR**.

7.2.2 Caso o **VENDEDOR** venha a executar a garantia, essa garantia deverá ser restabelecida pelo **COMPRADOR** ao seu valor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação pelo **VENDEDOR**.

7.2.3 Caso a garantia, por qualquer razão, não seja apresentada até o prazo estipulado, torne-se inválida, ou ineficaz, ou não seja restabelecida, ou haja recusa da garantia por parte do **VENDEDOR**, ou a instituição garantidora perca a solvência necessária para honrá-la e o **COMPRADOR** não a substitua por outra ou não a restabeleça em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação do **COMPRADOR** pelo **VENDEDOR**, o Contrato para Comercialização Varejista e este **CONTRATO** poderão ser resolvidos de pleno direito pelo **VENDEDOR**.

7.2.4 Caso a garantia apresentada pelo **COMPRADOR** seja a caução em espécie, o valor a ser restituído pelo **VENDEDOR**, após a confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais e quitação das faturas, será devolvido atualizado monetariamente pelo **IPCA** (IBGE).

7.2.5 Variações negativas no **IPCA** (IBGE), ao longo do período de vigência da garantia, serão consideradas, porém, na hipótese do índice acumulado ser negativo, a variação será desconsiderada, sendo a garantia devolvida conforme valor original.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 113 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

7.3 O **VENDEDOR** se reserva o direito de incluir no cálculo da garantia a ser aportada, uma provisão equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da fatura estimada, para cobertura dos valores de juros e multa moratórios devidos em caso de inadimplência.

Cláusula 8ª – INADIMPLEMENTO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

8.1 Constatada a falta de pagamento integral de quaisquer dos documentos de cobrança emitidos pelo **VENDEDOR** em conformidade com o **CONTRATO**, e, caso haja garantia(s) apresentada(s), esta(s) será(ão) executada(s) e o **COMPRADOR** será notificado pelo **VENDEDOR**, por escrito, para constituição de garantias complementares limitadas ao valor inadimplido. Caso não haja garantia apresentada, o **VENDEDOR** poderá, a seu critério, resolver o Contrato para Comercialiação Varejista, celebrado entre as **PARTES**, bem como este **CONTRATO**, nos termos e prazos previstos naquele contrato.

8.2 O **CONTRATO** será resilido:

a) Por comum acordo entre as **PARTES**;

b) Compulsoriamente, se houver a resilição do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, nos termos e prazos previstos naquele contrato;

c) Caso o **COMPRADOR** se recuse a assinar com o **VENDEDOR** o Contrato para Comercialização Varejista, preceituado pela regulação da ANEEL.

d) Unilateralmente pelo **VENDEDOR**, caso o **COMPRADOR** tenha sua análise de crédito reprovada segundo critérios do **VENDEDOR** ou no caso de indeferimento de documentação e/ou informações apresentadas pelo **COMPRADOR**

8.2.1 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com antecedência inferior ao prazo de 90 (noventa) dias da data de término pretendida para a contratação será devida multa no valor correspondente ao faturamento remanescente em relação aos 90 (noventa) dias, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.2.

8.2.2 Na hipótese da resilição compulsória prevista na alínea b do item 8.2, se a denúncia à prorrogação da representação do Contrato para Comercialização Varejista, celebrado entre as **PARTES**, for invocada com data de término

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 124 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

pretendida para a contratação em período de tempo inferior ao Período total de Vigência de Preço estipulado na LISTA A , será devida multa no valor de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao período remanescente, em favor da outra parte, sem prejuízo do previsto no item 8.2.1.

8.2.3 Os valores remanescentes referidos nos itens 8.2.1 e 8.2.2 serão obtidos considerando-se o(s) Preço(s) de Energia estabelecidos na LISTA A , atualizados monetariamente pelo **ÍNDICE** até a data do recebimento da denúncia e aplicando-se, para cada um dos ciclos de faturamentos restantes, os montantes resultantes da média aritmética dos últimos 12 (doze) meses de consumo da(s) Unidade(s) Consumidora(s) ou dos meses existentes, se o período disponível for inferior.

8.2.4 Na hipótese de resilição prevista na alínea c do item 8.2, será devida multa pelo **COMPRADOR** em benefício do **VENDEDOR**, no valor de 100% (cem por cento) do valor do **CONTRATO** indicado na LISTA A.

8.2.5 Na ocorrência da alínea d, o **VENDEDOR** deverá comunicar ao **COMPRADOR**, o resultado da análise de crédito bem como da documentação complementar apresentada, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **CONTRATO** e/ou recebimento das documentação. Nesta hipótese, não é aplicável a cobrança de multa ao **COMPRADOR**.

8.3 A resolução ou resilição do **CONTRATO** não liberam as **PARTES** das obrigações devidas até a sua data e não afetarão ou limitarão qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após a resolução ou resilição ou que delas decorram, exceto se acordado de modo diverso pelas **PARTES**. Havendo multa decorrente do encerramento contratual, esta deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento de notificação escrita da outra **PARTE**.

Cláusula 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

9.1 Além das demais obrigações previstas no **CONTRATO**, competem às **PARTES**:

a) conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública;

b) conhecer e cumprir os princípios éticos e as regras de conduta contidos no **Código de Conduta Cemig**, e na sua **Política de Compliance** e **Antifraude**, disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br/etica/, nas operações a que se referem este **CONTRATO**.

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 115 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

9.1.1 Caso o **COMPRADOR** tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole as normas citadas, nas operações a que se referem este **CONTRATO**, comunicar imediatamente ao Canal de Denúncias da Cemig, disponível no site oficial da Cemig (www.cemig.com.br/etica/), que tomará as providências que entender necessárias.

9.1.2 A comprovada violação da cláusula anticorrupção e/ou de princípios éticos e regras de conduta da Cemig é causa expressa para a rescisão unilateral deste **CONTRATO** de pleno direito, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **PARTE** inocente, independentemente da aplicação de sanções previstas em lei.

Cláusula 10ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O **COMPRADOR** concorda, desde já, que o **VENDEDOR** poderá ceder os direitos e obrigações decorrentes do **CONTRATO**, total ou parcialmente, a qualquer pessoa jurídica que, comprovadamente, seja sua subsidiária integral ou parcial, coligada, controladora, controlada ou empresa na qual detenha participação acionária ou quota de participação, ou, ainda, a qualquer pessoa jurídica que, junto com o **VENDEDOR**, seja controlada por outra pessoa jurídica.

10.2 O **CONTRATO** não poderá ser alterado, nem haver renúncia às suas disposições, exceto por meio de aditamento escrito firmado pelas **PARTES**, observado o disposto na legislação aplicável.

10.3 Nenhum atraso ou tolerância por quaisquer das **PARTES** em relação ao exercício de qualquer direito, poder, privilégio ou recurso contido no **CONTRATO** será tido como passível de prejudicar tal direito, poder, privilégio ou recurso e nem será interpretado como renúncia dos mesmos ou novação da(s) obrigação(ões).

10.4 Qualquer aviso ou outra comunicação de uma **PARTE** à outra, relacionada ao **CONTRATO**, será feito por escrito, em língua portuguesa, e poderá ser entregue ou enviado aos endereços mencionados na identificação das **PARTES** do **CONTRATO** ou para endereços que, no futuro, as **PARTES** venham a indicar expressamente. A entrega ou envio será por correio registrado ou correio eletrônico (e-mail), sempre com prova formal da sua entrega.

10.5 Na hipótese de quaisquer das disposições previstas no **CONTRATO** vierem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação. Na ocorrência da hipótese aqui prevista, as **PARTES** se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua, que atenda aos objetivos da disposição considerada

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 116 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ilegal, inválida ou inexequível e que mantenha, tanto quanto possível, em todas as circunstâncias, o equilíbrio dos interesses comerciais das **PARTES**.

10.6 O **CONTRATO** contém ou faz referência expressa à integralidade do entendimento entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto e englobam todos os acordos e entendimentos anteriores entre as **PARTES** com respeito ao seu objeto. Cada uma das **PARTES** reconhece e confirma que não celebra o **CONTRATO** com base em qualquer declaração, garantia ou outro comprometimento da outra **PARTE** que não esteja plenamente refletido nas disposições do **CONTRATO**.

10.7 Caso haja mudanças posteriores na legislação do setor elétrico, ou nas Regras de Comercialização, ou nos Procedimentos de Comercialização que venham alterar substancialmente as condições do **CONTRATO**, as **PARTES** desde já concordam em negociar de boa-fé o(s) seu(s) aditamento(s), visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**.

10.8 O **CONTRATO** é reconhecido pelas **PARTES** como título executivo na forma do Código de Processo Civil Brasileiro para efeito de cobrança dos valores devidos.

10.9 O **CONTRATO** é regido e interpretado, em todos os seus aspectos, de acordo com as leis brasileiras.

10.10 A reestruturação societária de quaisquer das **PARTES** deverá ser comunicada à outra **PARTE**, devendo a **PARTE** que teve sua estrutura social modificada envidar seus melhores esforços para que o **CONTRATO** permaneça uno e indivisível.

10.11 Na hipótese de instauração de racionamento de Energia Elétrica pelo Poder Público, este **CONTRATO** deverá ser ajustado aos termos dispostos pela legislação superveniente e pela regulamentação da ANEEL.

10.12 O Anexo "INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO" integra de forma inseparável o presente **CONTRATO**, para todos os fins e efeitos legais.

Cláusula 11ª – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

11.1 Caso haja qualquer disputa ou questão relativa ao **CONTRATO**, as **PARTES**, desde já, se comprometem a envidar esforços para resolver a questão, em 15 (quinze) dias

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 17 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

a partir da comunicação da **PARTE** prejudicada, de maneira amigável, mantendo, para tanto, negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória para ambas, podendo nesta fase, acordarem formalmente o procedimento arbitral conforme o disposto na Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e/ou o regramento contido na Convenção de Comercialização e arbitragem da CCEE, esta, nos termos da Resolução referida no subitem 11.1.2, caso uma das **PARTES** não opte por ajuizar de antemão eventual demanda judicial.

11.1.1 A declaração de controvérsia por uma das **PARTES** não a dispensa do cumprimento da obrigação contratual assumida, procedendo-se, ao final do processo de negociação ou de solução de conflitos adotado, aos acertos que se fizerem necessários.

11.1.2 As controvérsias oriundas de temas vinculados à CCEE, que produzam qualquer efeito em relação às regras de comercialização da CCEE e, portanto, careçam de ser levadas em consideração pela CCEE para fins de contabilização e de liquidação de diferenças e, por esta razão, inclusive, não produza efeito somente entre os signatários deste contrato, deverão ser dirimidas conforme disposto na Resolução Normativa nº 109/2004 e a Convenção Arbitral homologada pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.173, de 14 de fevereiro de 2023, ou naquela que vier a sucedê-la e nas normas do Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV (Fundação Getúlio Vargas) de Conciliação e Arbitragem.

11.1.3 As controvérsias não solucionadas na forma do caput desta Cláusula poderão, mediante acordo entre as **PARTES**, ser submetidas à mediação da ANEEL.

11.1.4 As **PARTES** elegem o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas deste contrato, na hipótese de as **PARTES** não convencionarem o procedimento arbitral mencionado no Caput e, em qualquer hipótese, para a finalidade de conhecer das ações que garantam a completa realização do procedimento arbitral obrigatório, referido no subitem 11.1.2.

E por assim haverem ajustado, firmam o **CONTRATO**, na presença das testemunhas a seguir assinadas.

Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página** 128 de 158

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

DocuSigned by:
José Carlos Rizoli
3201CDD223924A4...

CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A

DocuSigned by:
Eduardo Lima Resende
21A5A6F138A34FC...

DocuSigned by:
Eduardo Bicalho da Silva Cruz
1EE619B1B97B4E3...

TESTEMUNHAS

DocuSigned by:
Francisco Mingrone
617B6CB0026D46E...

DocuSigned by:
ALCEU LOYOLA MURTA JUNIOR
8025CBACD0354BA...

DocuSign Envelope ID: DF290813-6A66-41B0-9072-17C748824B0E

ANEXO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO, pessoa física ou jurídica de direito privado, inscrita no CPF/CNPJ nº 23.453.830/0001-70, com sede no município PEDRO LEOPOLDO - MG, na RUA CRISTIANO OTONI, nº 233, Bairro CENTRO, CEP nº 33600-000, neste ato representada pela (s) pessoa (s) que assina (m) abaixo (se aplicável).

OUTORGADA: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S A, inscrita no CNPJ nº 06.981.176/0001-58, estabelecida na AV BARBACENA, 1200 - 12 ANDAR - ALA B1, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG – CEP nº 30.190-131.

PODERES: Pelo presente mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, para a qual concede, a partir desta data, os poderes específicos para representá-la, inclusive através de cópias reprográficas deste, perante quaisquer concessionárias e/ou distribuidoras de energia, e também perante a CCEE, com o objetivo de praticar todo e qualquer ato referente à operacionalização da migração para o Mercado Livre de Energia, sob a modalidade “Comercializador Varejista”, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de instrumentos jurídicos junto à CCEE, e outras formalidades imprescindíveis à modelagem de ativos da **OUTORGANTE**, bem como tudo o que for necessário visando o bom e fiel cumprimento desta incumbência.

A **OUTORGADA** declara e garante que observa, de forma integral, todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709/18.
Nosso número junto à concessionária:

CNPJ	Inscrição estadual	UF	Unidade Consumidora
23.453.830/0029-70	ISENTO	PA	INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - 11410

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05cb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 130 de 158

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

A	**ACESSADA**		
Nome: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**			
Endereço sede: Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro		CNPJ nº: **04.895.728/0001-80**	Insc. Estadual nº **15.074480-3**
CEP: 66823-010	Cidade: Belém	Estado: Pará	

B	**DADOS DO ACESSANTE**	
Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
Endereço: BR 316 3 HOSPITAL METROPOLITANO		CNPJ / CPF nº: 23.453.830/0001-70
CEP: 67010-000	Cidade: ANANINDEUA	Estado: PA
Atividade: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
Classe de Consumo: COMERCIAL		Código CNAE: 3008610101
Tipo de Consumidor:	CATIVO	
Modalidade de Acesso:	PERMANENTE	
Data da Energização:		

As partes acima identificadas, doravante denominadas **ACESSADA** e **ACESSANTE**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens **A** a **L** e nas **Condições Gerais** de Contrato Compra de Energia Regulada, que integram este Contrato.

C	**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO**							
C.1. Tensão Nominal (kV)	**C.2. Tensão Contratada (kV)**	**C.3. Subgrupo Tarifário**	**C.4. Frequência (Hz)**	**C.5. Perdas de Transformação (%)**	**C.6. Potência Instalada (kVA)**	**C.7 Horário Fora de Ponta**	**C.8. Horário de Ponta**	**C.9. Horário Reservado**
13.8	13.8	A4_AZ	60	0	2500			21:30 às 06:00

D	**JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL**
	CONFORME ART. 23, RESOLUÇÃO 1.000/2021

E	**PONTO DE CONEXÃO**
	Ponto de conexão do sistema da distribuidora com as instalações elétricas da Unidade Consumidora

F	**MODALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA**	
F.1.	Pelo Total Medido	**(SIM)**
F.2.	Por Montante Mensal Médio (MW médios)	**(NÃO)**

G	**MONTANTE DE ENERGIA CONTRATADA**
	Medido

H	**PRAZO DE VIGÊNCIA**

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

12 (doze) meses

I	DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é de R$. _____(_____).

O valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, é de R$. _____(_____).

J	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Conta nº:	Natureza da Despesa:	Fonte do Recurso:

K	DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

A presente contratação foi celebrada com dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso XXXXXX, do artigo XXXXX, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme processo que aprovou a dispensa da licitação, Processo nº _____ e publicação realizada na imprensa oficial na data a seguir indicada _____/_____/____.

L	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA ACESSADA

DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 13/1/2023 /_____

CONDIÇÕES GERAIS

CONSIDERANDO QUE:

(i) a ACESSADA é a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da REDE BÁSICA, que opera e mantém os SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO;

(ii) o ACESSANTE é responsável por instalações que se conectam ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO;

(iii) o acesso aos sistemas elétricos baseia-se nas Leis nº 9.074/95, nº 9.648/98, nº 10.438/02 e nº 10.848/04, nos Decretos nº 2.003/96, nº 4.562/02 e nº 5.163/05, na Resolução ANEEL nº 1.000/2021 e demais legislações pertinentes, em virtude das quais a conexão e o uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são garantidos ao ACESSANTE e contratados separadamente da energia elétrica; e

(iv) ao ACESSANTE é assegurado o acesso de suas instalações aos sistemas elétricos, na condição de cativo, consumidor livre ou potencialmente livre, em conformidade com os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, Resolução Normativa 1.000/2021 ou, conforme o caso, na condição de consumidor especial, em conformidade com os §§ 1º e 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/96.

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

Resolvem as PARTES firmar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), conforme termos e condições abaixo descritos:

DEFINIÇÕES E PREMISSAS

1.1. As expressões e termos técnicos utilizados neste CCER, exceto quando especificado em contrário, têm o significado indicado abaixo:

1.1.1. **ACESSANTE**: UNIDADE CONSUMIDORA que conecta suas instalações próprias a instalações de propriedade da ACESSADA;

1.1.2. **ANEEL:** Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

1.1.3. **CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ou CCEE**: Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente, e regulação e fiscalização da ANEEL, responsável pelo ambiente de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos moldes da Convenção de Comercialização;

1.1.4. **CONSUMIDOR ESPECIAL**: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica proveniente de empreendimentos de geração enquadrados no §5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para UNIDADE CONSUMIDORA ou unidades consumidoras reunidas por comunhão de interesses de fato ou de direito cuja carga seja maior ou igual a 500kW e que não satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

1.1.5. **CONSUMIDOR LIVRE**: Agente da CCEE, da categoria de comercialização, que adquire Energia Elétrica no ambiente de contratação livre para unidades consumidoras que satisfaçam, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995.

1.1.6. **CONSUMIDOR PARCIALMENTE LIVRE**: Consumidor livre que exerce a opção de contratar parte das necessidades de energia e potência das unidades consumidoras de sua responsabilidade com a ACESSADA local, nas mesmas condições reguladas aplicáveis a consumidores cativos, incluindo tarifas e prazos.

1.1.7. **CONSUMIDOR POTENCIALMENTE LIVRE**: aquele cujas unidades consumidoras satisfazem, individualmente, os requisitos dispostos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 1995, porém não adquirem Energia Elétrica no ambiente de contratação livre.

1.1.8. **CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER** contrato firmado pelo ACESSANTE com a ACESSADA o qual estabelece os termos e condições para compra e venda do montante de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulado - ACR.

1.1.9. **ACESSADA**: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço de distribuição de energia elétrica;

1.1.10. **ENCARGO DE CONEXÃO**: valor devido pelo ACESSANTE quando se conecta a instalações de propriedade da ACESSADA ou de outros agentes do setor, calculado com base em custos associados às instalações de responsabilidade do ACESSANTE, os quais são definidos de acordo com a regulamentação relativa a cada tipo de ACESSANTE;

1.1.11. **ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**: valor em Reais (R$) devido pelo uso das instalações de distribuição, calculado pelo produto da tarifa de uso pelos respectivos MUSD e de energia contratados ou verificados;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.12. **MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL MONÔMIA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, caracterizada por tarifas de consumo de energia elétrica, independentemente das horas de utilização do dia;

1.1.13. **MODALIDADE TARIFÁRIA HORÁRIA BRANCA**: aplicada às unidades consumidoras do grupo B, exceto para o subgrupo B4 e para as subclasses Baixa Renda do subgrupo B1, caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia

1.1.14. **MODULAÇÃO:** Processo por meio do qual a Energia Elétrica Contratada é distribuída em montantes horários, por semana, por patamar, dentre os quais pode variar esta distribuição;

1.1.15. **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO ou ONS: responsável pela** coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no SISTEMA INTERLIGADO, integrado por titulares de concessão, permissão ou autorização e consumidores, conforme disposto na Lei 9.648 de 28 de maio de 1998;

1.1.16. **PONTO DE CONEXÃO**: conjunto de equipamentos que se destina a estabelecer a conexão na fronteira entre as instalações da ACESSADA e do ACESSANTE, comumente caracterizado por módulo de manobra necessário à conexão das instalações de propriedade do ACESSANTE, não contemplando o seu SMF;

1.1.17. **POSTO TARIFÁRIO PONTA**: período composto por 03 (três) horas diárias consecutivas definidas pela ACESSADA considerando a curva de carga de seu sistema elétrico, aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão ou permissão, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os feriados indicados no CUSD;

1.1.18. **POSTO TARIFÁRIO FORA PONTA**: período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas nos postos ponta**;**

1.1.19. **POSTO TARIFÁRIO INTERMEDIÁRIO**: período de horas conjugado ao posto tarifário ponta, sendo uma hora imediatamente anterior e outra imediatamente posterior, aplicado para o Grupo B;

1.1.20. **PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis aos SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO e aprovados pela ANEEL;

1.1.21. **PROCEDIMENTOS DE REDE**: conjunto de normas, critérios e requisitos técnicos para o planejamento, acesso, procedimentos operacionais, de medição e de qualidade da energia aplicáveis à REDE BÁSICA e aprovados pela ANEEL;

1.1.22. **REDE BÁSICA**: instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional – SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão, definida segundo critérios estabelecidos na regulamentação da ANEEL;

1.1.23. **SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO**: instalações destinadas à distribuição de energia elétrica componentes dos ativos da área de concessão da ACESSADA;

1.1.24. **SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL** - composto pelos sistemas de transmissão e de distribuição de propriedade das diversas empresas das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com uso compartilhado por essas empresas, por onde transitam energias de diversas fontes e destinos, sistema esse sujeito à legislação pertinente, à regulamentação expedida pela ANEEL e, no que couber, à operação e coordenação do ONS;

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

1.1.25. **UNIDADE CONSUMIDORA**: conjunto composto por instalações, ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas;

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela **ACESSADA** ao **ACESSANTE** no **PONTO DE CONEXÃO**, durante o **PERÍODO DE FORNECIMENTO**, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

2.1.1. As condições particulares desta UNIDADE CONSUMIDORA encontram-se descritas nas Condições Específicas, constantes deste CCER.

2.1.2. Quando aplicável, o ACESSANTE deverá informar à ACESSADA sobre qualquer mudança relacionada aos dados da UNIDADE CONSUMIDORA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo certo que, enquanto a referida alteração não for devidamente comunicada à ACESSADA, os dados constantes das condições específicas produzirão todos os efeitos contratuais previstos.

2.1.2.1. Alterações somente serão consideradas eficazes e aptas a produzirem os efeitos esperados após prévia e expressa anuência da ACESSADA.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES PARA ENERGIZAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

3.1. O presente CCER entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito nos itens específicos deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

3.1.1. O prazo de prorrogação poderá ser ajustado de comum acordo desde que manifestada expressa vontade com a mesma antecedência (180 dias).

3.2. Não havendo manifestação em contrário do ACESSANTE com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência deste Contrato, este será automaticamente prorrogado por um período de 12 (doze) meses, sendo permitidas sucessivas prorrogações de igual prazo, observado o disposto neste parágrafo. O presente contrato terá prazo indeterminado, caso não haja manifestação das partes, preservado o disposto do Artigo 133 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

3.3. Quando houver alteração do titular, permanecendo a instalação energizada, este contrato passará a vigorar a partir da data de sua devolução, conforme cláusulas específicas deste CCER. Desde que não haja instrumento específico de acordo entre os consumidores para manutenção da relação contratual.

3.4. Para os casos de alterações contratuais, estas passarão a vigorar em até um ciclo subsequente à data de devolução do presente contrato, salvo em casos de Redução de Demanda Contratada que deve seguir o prazo determinado no Art. 155 da resolução Aneel, nº 1.000/2021 e nos casos de migração para o Ambiente de Contratação Livre que será conforme data acordada entre as partes.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

3.5. O ACESSANTE declara ter ciência que, independentemente do prazo de vigência indicado nesta Cláusula, para a efetiva energização da unidade consumidora, esta deverá atender a todos os requisitos indicados na legislação e regulação do setor elétrico sobre o assunto, em especial os previstos nos artigos 63, 94 e 241 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.

SUC

3.6. Para todos os fins de direito, o ACESSANTE declara e garante que a UNIDADE CONSUMIDORA observa as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO bem como as normas e padrões da ACESSADA e demais agentes do setor elétrico.

4. DO PONTO DE CONEXÃO

4.1. A **ACESSADA** responsabiliza-se pela manutenção e operação de seu sistema elétrico, até o **PONTO DE CONEXÃO**, cabendo ao **ACESSANTE** manter as instalações existentes em sua propriedade em perfeitas condições técnicas e de segurança, conforme instruções e procedimentos da **ACESSADA**, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações esparsas.

4.2. A partir do ponto de conexão, o **ACESSANTE** será responsável pelo transporte e transformação da energia, pelo controle das oscilações e/ou flutuações de tensão, pelas distorções harmônicas, pela manutenção do fator de potência dentro dos limites legais, pela segurança das suas instalações, bem como pela preservação do sistema da **ACESSADA** dos efeitos de quaisquer perturbações originadas nas suas instalações.

5. DO MONTANTE DE ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO

5.1. A ACESSADA colocará os valores de ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA à disposição do ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o Período de Fornecimento da Energia, poderá ser de acordo com uma das seguintes modalidades, conforme indicado no item F deste CCER:

a) Se assinalado o subitem F.1 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes medidos, a cada Ciclo de Faturamento, na UNIDADE CONSUMIDORA; ou
b) Se assinalado o subitem F.2 deste CCER, a Energia Elétrica Contratada será os montantes mensais estipulados no item G deste CCER, de acordo com a opção indicada no item F deste CCER.

5.2. Qualquer alteração da ENERGIA CONTRATADA, para mais ou para menos, somente poderá ocorrer quando tecnicamente viável, sendo que somente terá validade a partir do primeiro faturamento posterior ao decurso dos prazos definidos nas subcláusulas a seguir, condicionado ainda a sua aplicação à assinatura de Termo Aditivo.

5.3. A ACESSADA atenderá às solicitações de redução da ENERGIA CONTRATADA, desde que formalizada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência contratual, para os consumidores pertencentes ao subgrupo AS ou A4; ou 180 (cento e oitenta) dias, para consumidores pertencentes aos demais grupos.

5.4.

5.5. A modulação dos montantes mensais indicados no item G deste CCER deverá ser realizada segundo o perfil de carga da UNIDADE CONSUMIDORA indicada no item B deste CCER, conforme regulamentação específica.

6. DA MEDIÇÃO E DA LEITURA

6.1. A ACESSADA instalará equipamentos de medição nas UNIDADES CONSUMIDORAS, nos termos e limites da legislação vigente aplicável.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

6.1.1. As regras de instalação e manutenção do medidor e demais equipamentos de medição de Energia Elétrica estão reguladas no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA.

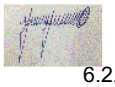

6.2. A ACESSADA efetuará as leituras de modo a possibilitar o faturamento correspondente ao consumo do mês civil

6.2.1. As PARTES observarão quando da leitura todas as condições, direitos e obrigações estabelecidos pela legislação vigente, em especial aquelas ditadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 em seu Capítulo IX – DA LEITURA.

7. DAS TARIFAS APLICÁVEIS E DA MODALIDADE TARIFÁRIA

7.1. As tarifas aplicáveis a ENERGIA CONTRATADA objeto do presente instrumento corresponderá àquelas definidas pela ANEEL para a classe, subgrupo e tensão de fornecimento descrito nas Condições Específicas, válidas para a área de concessão da ACESSADA, estando sujeitas a reajustes, revisões periódicas e extraordinárias, em conformidade com as normas aplicáveis.

7.1.1. A tarifa não inclui os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devendo ser considerada a alíquota correspondente, ou ainda qualquer outro tributo, calculado conforme a Legislação Aplicável.

7.2. Ao ACESSANTE serão aplicadas as disposições a respeito da Modalidade Tarifária escolhida e indicada nas Condições Especificas acima, nos termos da legislação vigente aplicável, podendo ser:

a) Modalidade Tarifária Horária Branca: com distinção horária, considera-se:

i. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta, uma tarifa para o posto tarifário intermediário e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

b) Modalidade Tarifária Horária Azul: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

c) Modalidade Tarifária Horária Verde: com distinção horária, considera-se:

i. Para demanda de potência (kW), uma tarifa única; e
ii. Para o consumo de energia (MWh), uma tarifa para o posto tarifário ponta e uma tarifa para o posto tarifário fora ponta.

7.2.1. A Modalidade Tarifária contratada poderá ser alterada, nas seguintes hipóteses:

a) a pedido do ACESSANTE, desde que a alteração precedente tenha sido anterior aos 12 (doze) últimos ciclos de faturamento;
b) a pedido do ACESSANTE, desde que o pedido seja apresentado em até 3 (três) ciclos completos de faturamento posteriores à revisão tarifária da ACESSADA;
c) a pedido do ACESSANTE, desde que haja enquadramento na modalidade tarifária horária branca, observadas as disposições dos artigos 222 e 223 da REN 1.000/2021 ou
d) quando ocorrer alteração na DEMANDA CONTRATADA, na tensão de conexão ou na opção de faturamento que impliquem em novo enquadramento nos critérios do artigo 220 da Resolução Normativa Aneel nº 1.000/2021.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

7.3. Fica acordado entre as partes que o horário de ponta será o intervalo indicado nas Condições Específicas deste CCER, exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados:

Dia e Mês	Feriados Nacionais	Leis Federais
01 de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
21 de abril	Tiradentes	662, de 06/04/1949
01 de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
07 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
02 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/1949

7.3.1. O período referente ao horário fora de ponta corresponde ao conjunto de horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas para o horário de ponta.

7.3.2. Fica desde já entendido entre as PARTES que, em decorrência do horário de verão por determinação governamental, estabelecer-se-á automaticamente o horário de ponta acima referido como sendo aquele destacado nas Condições Específicas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados descritos na tabela acima, não havendo, para tal fim, qualquer necessidade de comunicação prévia a ser efetuada pela ACESSADA ao ACESSANTE.

7.4. A ACESSADA reserva-se o direito de alterar o horário de ponta mediante prévia comunicação ao ACESSANTE, por escrito, na forma prevista neste CONTRATO.

7.5. Pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica a ACESSADA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL nos processos tarifários.

7.5.1. As tarifas devem ser aplicadas de acordo com o tipo de usuário, o grupo e subgrupo, classe e subclasse e a modalidade tarifária a que estiver enquadrada a unidade consumidora.

7.5.2. Quando a classificação da unidade consumidora implicar alteração da tarifa homologada aplicável, deverá ser celebrado aditivo contratual.

7.5.3. Poderão ser aplicados descontos, de acordo com a legislação específica, às tarifas aplicáveis a ENERGIA ELÉTRICA CONTRATADA, nos termos do inciso V, do art. 145 da REN 1000.

8. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1. O valor a ser pago mensalmente pelo ACESSANTE será o resultado da multiplicação da Tarifa de Energia (TE) :

8.1.1. Pelo total medido da Energia Elétrica na UNIDADE CONSUMIDORA, a cada Ciclo de Faturamento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.1 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso; ou

8.1.2. Pelo montante fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento, caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade indicada no subitem F.2 deste CCER, observado o disposto nesta Cláusula, conforme o caso.

8.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica Contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER. Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for maior que o produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

FEA (p) = MW médio contratado X HORAS ciclo X TE comp (p)

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

8.3. Quando o montante de Energia Elétrica ativa medida no Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora, for menor ou igual ao produto do número de horas do ciclo pelo limite estabelecido para a Energia Elétrica ativa contratada, fixado em MWmédio para cada Ciclo de Faturamento, o faturamento da Energia Elétrica ativa será:

$$\mathbf{FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)}$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medida em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.4. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, energia Elétrica ativa será:

$$\mathbf{FEA\ (p) = EEAM\ (p)\ X\ TE\ comp\ (p)}$$

Onde:
FEA(p) = faturamento da Energia Elétrica ativa, por posto horário "p", em Reais (R$);
EEAM(p) = montante de Energia Elétrica ativa medido em cada posto horário "p" do Ciclo de Faturamento, em megawatt-hora (MWh);
TEcomp(p) = tarifa de energia "TE" definida no *caput* desta Cláusula;
MWmédio Contratado = montante de energia indicado em MWmédio e fixado no item G deste CCER para cada mês do Período de Fornecimento;
HORASciclo = indica a quantidade total de horas do Ciclo de Faturamento; e
p = indica posto horário, ponta ou fora de ponta, para as tarifas horárias.

8.5. Para fins de faturamento, na impossibilidade de avaliação do consumo nos Horários de Ponta e Fora de Ponta, esta segmentação deve ser efetuada proporcionalmente ao número de horas de cada segmento.

8.6. O ACESSANTE efetuará o pagamento na data de vencimento constante da fatura, sendo certo que, mediante prévia autorização do ACESSANTE, poderá a ACESSADA consolidar todos os valores faturados referentes às UNIDADES CONSUMIDORAS sob uma mesma titularidade em fatura que permita o pagamento do montante total de débitos por meio de uma única operação.

8.6.1. Os custos e encargos de uso do sistema de distribuição são de responsabilidade do ACESSANTE, conforme contrato específico celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA e poderão ser faturados conjuntamente com o valor relativo à compra da Energia Elétrica.

8.6.2. O pagamento da Fatura na data de vencimento não será afetado por discussões entre as PARTES, devendo a diferença, quando houver, constituir objeto de processamento independente e, tão logo apurada, ser paga ou devolvida a quem de direito.

8.6.3. A ACESSADA entregará mensalmente ao ACESSANTE uma Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica contendo o valor do suprimento de energia elétrica referente ao mês imediatamente anterior, para a liquidação na data do vencimento.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

8.6.3.1. Para fins de quitação, valerão como recibos a autenticação mecânica ou o relatório emitido pelo banco, que contém o número da transação eletrônica.

8.6.3.2. O não pagamento da Fatura de Energia Elétrica em seu vencimento ensejará atualização monetária de seu valor pela variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, compreendida no período entre o primeiro dia após o vencimento e o do efetivo pagamento, bem como a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Conta e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ‘’pro rata die‘’, além de outros valores que lhe sejam legalmente atribuíveis.

9. GARANTIA PARA A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

9.1. Quando do inadimplemento do ACESSANTE de mais de uma fatura mensal em um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da exigibilidade de quitação dos débitos, faculta-se à ACESSADA exigir o oferecimento de garantias, limitadas ao valor inadimplido, nos termos do artigo 345 da Resolução ANEEL nº 1.000/2021.

9.2. Para o ACESSANTE Potencialmente Livre, a ACESSADA poderá, alternativamente à garantia, exigir a apresentação de Contrato de Compra de Energia no ambiente de contratação livre. Para tanto, a ACESSADA deve notificar o ACESSANTE Potencialmente Livre, de forma escrita, específica e com entrega comprovada, informando os valores em atraso, com os acréscimos cabíveis, assim como a possibilidade de encerramento da relação de consumo decorrente da não quitação dos débitos.

9.3. Essa garantia não se aplica ao consumidor que seja prestador de serviços públicos essenciais ou cuja unidade consumidora pertença à classe residencial ou subclasse rural-residencial da classe rural.

10. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

10.1. Em caso de inadimplemento, a ACESSADA poderá optar por:

a) Executar (total ou parcialmente) a garantia; ou
b) Suspender o fornecimento de energia.

10.2. Se a ACESSADA optar pela execução da garantia oferecida pelo ACESSANTE, ela deverá notificar o ACESSANTE por escrito e para este fim específico, com entrega comprovada.

10.3. Se a ACESSADA optar pela suspensão do fornecimento de energia, ela deverá notificar o ACESSANTE informando da suspensão. Tal notificação deverá ser comprovadamente entregue ao ACESSANTE com 15 (quinze) dias de antecedência da data da suspensão e poderá ser impressa em destaque na própria Fatura.

10.3.1. A notificação a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo deve ser feita ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual/Distrital, de forma escrita, específica e com entrega comprovada

10.4. Caso a ACESSADA não tenha tomado as providências para que a suspensão da entrega de energia ocorra em até 90 (noventa) dias da data de vencimento da fatura não paga, a ACESSADA ficará impedida de suspender o fornecimento de energia em decorrência daquela Fatura, salvo se comprovar que a falta de suspensão se deu por motivo justificável.

10.5. Além da hipótese de suspensão já previstas acima e das hipóteses em que a ACESSADA pode interromper o fornecimento de forma imediata, previstos na regulamentação em vigor, a ACESSADA também poderá suspender o fornecimento, nas hipóteses elencadas no CUSD celebrado entre o ACESSANTE e a ACESSADA

11. DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

11.1. Sem prejuízo da cobrança de eventuais penalidades devidas nos termos da legislação aplicável ou previstas neste instrumento, o encerramento da relação contratual entre a ACESSADA e o ACESSANTE deve ocorrer nas seguintes circunstâncias:

i. mediante acordo entre as PARTES;
ii. o desligamento da ACESSANTE inadimplente na Câmara de Comercialização de energia Elétrica (CCEE), importa em rescisão concomitante do presente CONTRATO;
iii. por falência, ou insolvência civil de qualquer das PARTES, ou alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da ACESSANTE, o que implicará rescisão automática, independente de aviso prévio;
iv. pela ACESSANTE, em caso de continuidade de um CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR que impossibilite a ACESSADA de cumprir as obrigações previstas neste CONTRATO por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
v. por qualquer das PARTES, caso uma PARTE venha a ter revogada ou, caso vencida, não seja renovada qualquer aprovação ou autorização regulatória necessária à condução de seus negócios e cumprimento de suas obrigações contratuais;
vi. ação da ACESSADA, quando houver solicitação de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora, observados os requisitos previstos no art. 138 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021.
vii. Rescisão do CUSD

11.1.1. Faculta-se à ACESSADA o encerramento da relação contratual quando ocorrer o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, desde que o ACESSANTE seja notificado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, respeitando-se o disposto na legislação aplicável, em especial o artigo 70 da REN 1.000/2021.

11.2. A rescisão do presente CONTRATO, em qualquer hipótese, não libera as PARTES das obrigações devidas até a sua data e não afeta ou limita qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em pleno vigor e efeito após a data de rescisão ou que dela decorra, em especial no que se refere a valores devidos pelo ACESSANTE à ACESSADA a título de ENCARGO DE USO ou ainda eventuais penalidades.

11.3. O encerramento contratual antecipado, seja por culpa da ACESSANTE, ou seja por decisão unilateral desta, nos termos do item "vi" da subcláusula 11.1 acima, implica na cobrança correspondente ao faturamento dos meses remanescentes para o término da vigência do contrato, limitado a 12 (doze) meses, considerando o produto da tarifa de energia e da bandeira tarifária vigentes na data de solicitação do encerramento sobre o calculado com base na modalidade de Energia Elétrica contratada, indicada no item F deste CCER:

11.3.1. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica contratada, conforme indicado no subitem F.2 deste CCER, o valor correspondente aos montantes mensais indicados no item G deste CCER
11.3.2. Caso o ACESSANTE seja atendido sob a modalidade de Energia Elétrica medida, conforme indicado no subitem F.1 deste CCER, o valor correspondente à média da Energia Elétrica consumida nos 12 (doze) meses precedentes ao encerramento, em conformidade com os dados de medição da ACESSADA ou da CCEE

11.4. A ACESSANTE declara-se ciente que as cobranças acima apenas não se aplicarão caso o encerramento antecipado dê-se:
i. por culpa da ACESSADA; ou
ii. decisão do Poder Concedente e/ou ANEEL que não decorra de culpa da ACESSANTE;

12. DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTI-CORRUPÇÃO

12.1. As PARTES por seus representantes se obrigam a cumprir, e fazer cumprir, as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

administração pública, se comprometendo em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulada pelo Decreto n.º 8.420/15.

12.1.1. A convenção de vontade reduzida na presente cláusula é aplicável aos representantes das PARTES, empresas filiadas, coligadas ou controladas, seus prepostos, subcontratados, e todos os agentes que direta ou indiretamente estejam vinculados a atividades das partes.

12.1.2. As partes se comprometem a difundir as obrigações assumidas no *caput* a todos os seus funcionários, prepostos e ou quaisquer terceiros que venham, direta ou indiretamente, atuar na execução do objeto deste instrumento.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. ACEPÇÕES

13.1.1. As *Partes* obrigam-se a atuar no presente instrumento, quer seja através de seus representantes legais, colaboradores ou por terceiros que participem diretamente ou por determinação destes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados acerca da matéria, assim como as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores competentes emitidos posteriormente a assinatura deste instrumento.

13.1.2. Expressões utilizadas neste instrumento como, "controlador", "operador", "titular dos dados", "dados pessoais", "transferência de dados", "coleta", "tratamento", "violação de dados pessoais", dentre outros termos, serão interpretadas com base no significado conferido a elas conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" – "LGPD").

13.2. **OBRIGAÇÕES GERAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a**:**

13.2.1. Cumprir as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a ***Equatorial Energia*** em situação de infração das leis de proteção de dados.

13.2.2. Inequívoca ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a utilização dos dados obtidos por meio da ***Equatorial Energia*** e não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido dos dados a seu cargo ou por terceiros que tiveram acesso por seu intermédio, com relação a dados copiados, armazenados em seus softwares e bancos de dados.

13.2.3. Não utilizar qualquer dado pessoal que lhe foi fornecido para finalidade diversa da avençada neste *documento*, e somente poderá tratar Dados Pessoais conforme as instruções da ***Equatorial Energia***, a fim de cumprir suas obrigações com base neste *instrumento*, jamais para qualquer outro propósito.

13.2.4. Tratar os Dados Pessoais em nome da ***Equatorial Energia*** de acordo e exclusivamente com o escopo descrito neste instrumento, e caso considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos Dados Pessoais constante neste documento ou que uma instrução infringe as leis de proteção de dados, deverá notificar a ***Equatorial Energia*** e aguardará novas instruções.

13.2.5. Certificar-se que seus contratados, prestadores de serviços externos, servidores, colaboradores de terceiros, representantes e prepostos atuarão de acordo com as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pela ***Equatorial Energia,*** bem como assegurará que as pessoas autorizadas a tratar os Dados Pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas e adequadas obrigações legais de confidencialidade

13.2.6. Submeter o pedido de solicitação de informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais, que porventura for feito pelo titular dos dados, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD ou terceiro à apreciação da ***Equatorial Energia*** para adoção das providências.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

13.2.7. Não fornecer tampouco deixar que empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto neste *instrumento* não poderão, sem instruções prévias da ***Equatorial Energia*** informar, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro.

13.2.8. Por seu intermédio ou através de empresa que porventura contrate para a execução de serviços objeto descrito neste *instrumento*, não informar, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso, informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro sem instruções prévias da ***Equatorial Energia.***

13.3. **SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS -** O **RECEPTOR** comprometer-se a:

13.3.1. Implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais fornecidos pela Equatorial Energia utilizando tecnologias avançadas, o custo de aplicação e a natureza, a abrangência, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos Dados Pessoais, de forma acidental ou ilegal, ou ao acesso aos Dados Pessoais transmitidos, armazenados, ou outra forma de tratamento nos termos do Art. 461 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.3.2. Atender ou ultrapassar as exigências das leis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as regras de boas práticas e políticas de privacidade adotadas pela ***Equatorial Energia*.**

13.3.3. Responder solidariamente em caso de violação ou qualquer outro incidente de segurança referente aos Dados Pessoais a seu cargo e informará à ***Equatorial Energia***, por escrito, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento em que tomou ciência da violação, devendo conter nas informações:

a) a abrangência da violação dos Dados Pessoais, sua natureza, categorias e o número de titulares de dados expostos;

b) quais as possíveis implicações que podem ocorrer ou já efetivadas em razão da violação dos Dados Pessoais; e

c) quais medidas adotadas foram tomadas para proteger, reparar ou mitigar possíveis efeitos adversos em caso de violação dos Dados Pessoais sob sua responsabilidade.

13.3.4 Ressarcir a **Equatorial Energia** sobre todas e quaisquer perdas, danos e despesas ocasionadas ao titular dos dados caso tenham sido praticados exclusivamente por sua culpa nos termos da legislação vigente, inclusive eventuais honorários advocatícios despendidos para sua defesa.

14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado, tanto às normas do serviço de energia elétrica, que prevalecerão nos casos omissos ou em eventuais divergências, como às determinações emanadas do poder público competente aplicáveis à espécie.

14.1.1. Quaisquer modificações supervenientes nas referidas normas, que venham a repercutir no presente CONTRATO, inclusive reajustes e revisões tarifárias, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis, independentemente de aviso prévio ou comunicação, conforme inciso XIII do art. 145 da REN 1000.

15. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

15.1. Este CONTRATO é reconhecido pelo ACESSANTE como título executivo, na forma do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, para efeito de cobrança de todos e quaisquer valores decorrentes das obrigações aqui contempladas, valores estes apurados mediante simples cálculo aritmético.

[1] Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

15.2. Os itens I, J e K deste CONTRATO deverão ser preenchidos quando o ACESSANTE for submetido à Lei de Licitações e Contratos, exclusivamente.

15.3. Caso o ACESSANTE submeta-se à submeta-se à Lei de Licitações e Contratos poderá fornecer dados para preenchimento dos itens I, J e K deste CONTRATO.

15.4. As alterações ao presente CONTRATO somente poderão ser consideradas como válidas e eficazes se forem realizados por escrito e assinadas por representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) das Partes.

15.5. A declaração de nulidade de qualquer das disposições deste CONTRATO não o invalida em sua integralidade, permanecendo em vigor as demais disposições não atingidas pela declaração de nulidade.

15.6. Os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO se transmitem aos sucessores e cessionários das partes contratantes, ficando estabelecido que nenhuma cessão ou transferência feita pelo ACESSANTE terá validade, se antes não for formalmente aceita pela ACESSADA.

15.7. A partir da entrada em vigência deste CONTRATO ficam rescindidos, para todos os fins e efeitos de direito, outros contratos anteriormente celebrados entre as partes para estes mesmos fins, e/ou, cuja vigência venha se prorrogando tacitamente até a presente data, ressalvado o cumprimento de obrigações inadimplidas ou que sejam supervenientes à rescisão.

15.8. A eventual abstenção pelas partes do exercício de quaisquer direitos decorrentes deste CONTRATO não será considerada novação ou renúncia.

15.9. O ACESSANTE declara, para todos os fins de direito, que adota as medidas necessárias na sua organização para:

(i) promover as boas práticas no apoio e respeito a proteção dos direitos humanos;
(ii) evitar incorrer em qualquer forma de abusos dos direitos;
(iii) eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, entendido este como todo o trabalho ou serviço exigido a uma pessoa sob ameaça de qualquer penalidade e que se obtém de forma livre e voluntária do indivíduo;
(iv) respeitar a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva dos direitos dos trabalhadores, com as restrições que a lei exija;
(v) evitar qualquer forma de trabalho infantil na organização, respeitando a idade mínima de contratação em conformidade com a legislação vigente aplicável e dispor de mecanismos adequados e confiáveis para a verificação da idade de seus empregados;
(vi) remover qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Qualificar-se-á como discriminação qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem nacional ou social que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades de emprego ou trabalho/ocupação;
(vii) ter uma postura de preventiva para as questões ambientais por forma a alcançar o desenvolvimento sustentável, limitando as atividades cujo impacto sobre o meio ambiente seja duvidoso; e
(viii) combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Entender-se-á como corrupção o abuso do poder confiado para lucros privados/próprios.

15.10. Após a assinatura do presente CONTRATO, quaisquer divergências entre as partes deverão ser entre elas discutidas e, caso persistam, poderão ser submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, no referido Estado onde a distribuidora tem a concessão, para solução de quaisquer questões decorrentes deste CCER, exceto para administração pública em que considerar-se-á o foro da sede da mesma, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DocuSign Envelope ID: A7C0FF28-1180-455A-B9BF-863E40621464

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER	
CC nº	**Contrato nº 1082655865**

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, 9/1/2023.

ACESSANTE	ACESSADA
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA Cargo: DIRETOR EXECUTIVO CPF nº: 519.341.594-68	**DIRETOR PRESIDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO **FERNANDO POMPEU DOS SANTOS FILHO** **SUPERINTENDENTE**
Nome: Cargo: CPF nº:	**Testemunha:** Haroldo Nobre da Cunha **HAROLDO NOBRE DA CUNHA** **GERENTE DE CLIENTES ESPECIAIS**
Testemunha: Nome: Cargo: CPF nº:	**Testemunha:** Sergio Watanabe Costa **SERGIO WATANABE COSTA** **CONSULTOR DE CLIENTES ESPECIAIS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E A ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.

HMUE 089/2024

Pelo Presente Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,** administrando o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE, situado na Rodovia BR 316 KM 03, bairro Guanabara, CEP 67.010-000 Ananindeua-Pará, Inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominada **CONTRATANTE;**

E do outro lado à empresa **ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Travessa Pirajá n° 1264 Bairro Marco, Belém/PA inscrita no CNPJ: 06.345.470/0001-73, neste ato representado por Fabio Henrique Magalhaes Portela, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n° 1470710, inscrito no CPF 190.392.202-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato e ajustam as condições e clausulas que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objetivo a prestação dos serviços de DESINSETIZAÇÃO para combate a baratas e formigas, incluindo a desratização, nas dependências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A periodicidade das execuções para a dedetização, será mensal e as metodologias adotadas para as execuções serão a aplicação química pulverizada, gel inseticida e controle dos portas iscas instalados para desratização. Pronto atendimento para os chamados emergenciais em até 24 horas.

PARAGRAFO ÚNICO – A periodicidade para as execuções da lavagem e higienização dos reservatórios de água, será quadrimestral. Com a coleta da amostra da água para análise nos parâmetros físico/químico e microbiológico, com resultado e a entrega do laudo em 15 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, com início em 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA se responsabilizará pela segurança de seus funcionários ao aplicar os produtos, assim como a utilização de seus E.P.I.s, uniformes e preparados visando a perfeita execução e segurança dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – Emissão mensal da nota fiscal e boleto, com a entrega após a finalização dos serviços, com data do vencimento para o 10° (décimo) dia útil do mês seguinte ao da realização do serviço, obrigando-se a CONTRATANTE o pagamento no valor de R$ 1.740,00 (Um Mil setecentos quarenta reais) mensais.

PARAGRAFO ÚNICO – O valor ora pactuado deverá ser atualizado anualmente conforme índice de reajuste IGPM ou outro que o substitua a ser pactuado entre as partes e mediante TERMO DE ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA ficará responsável por enviar à CONTRATANTE, Cópia de todas as licenças e certificados exigidos pelos órgãos fiscalizadores, quando solicitado.

CLÁSULA SÉTIMA – Para execução dos serviços contratados, a CONTRATADA somente utilizará inseticidas liberados pelo Ministério da Saúde e ANVISA, de acordo com a Lei n° 9.074/2000, regulamentada pelo decreto 4074 de 2002, de acordo com a RDC 18/2000, RDC 275/2002, e RDC 622/2022.

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05eb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 12

das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: As partes convencionam que o Foro para dirimir quaisquer demandas oriundas deste Contrato é o da Comarca de Ananindeua/PA.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli

Presidente

_____

ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fabio Henrique Magalhaes Portela

Sócio Administrador

Testemunhas:

_____ _____

ANEXO 1

ESCOPO DA FREQUENCIA

ATIVIDADE	SERVIÇOS	FREQUÊNCIA
Desinsetização	Tratamento Químico	mensal
Desratização	Iscagem manual	mensal
Atendimento Emergencial	Controle de Pragas e Vetores	Atendimento em até 36 horas

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FREQ.	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
01	Aplicação pulverizada + aplicação do gel em todas as áreas. • Lavagem com frequência quadrimestral, das caixas e reservatórios de água potável.	mensal	R$ 1.740,00	R$ 20.880,00

Identificador de autenticação: f83389c6-3a5d-4890-8daf-f77f38c05eb2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E A ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

HMUE 088/2024

Pelo Presente Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH,** administrando o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, situado na Rodovia BR 316 KM 03, bairro Guanabara, CEP 67.010-000 Ananindeua-Pará, Inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominada **LOCATÁRIO;**

E como **LOCADOR**, A **ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada na TV Pirajá, 1264, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ 06.345.470/0001-73, neste ato representado por Fabio Henrique Magalhaes Portela, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade n° 1470710, inscrito no CPF 190.392.202-04 os quais de pelo acordo e em melhor forma de direito tem justo o CONTRATO que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o OBJETO deste contrato a LOCAÇÃO: DE 11 (onze) Armadilhas Luminosas para captura de insetos alados, com vistorias realizadas mensalmente para a avaliação da captura e o preenchimento do refil colante.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Karina Araújo Simões, Marcelo Azevedo Costa e Fabio Henrique Magalhaes Portela. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

CLÁUSULA SEGUNDA - É de total responsabilidade do LOCATÁRIO, a guarda e a correta utilização do equipamento durante o prazo de locação, observada as normas recomendadas pelo fabricante.

PARÁGRAFO 1° - O LOCATÁRIO deve manter a conservação do equipamento, assim como no ato da devolução ele deverá estar em perfeita condição de uso de acordo como no ato da entrega.

PARÁGRAFO 2°- Em havendo sinistro ou perda total do equipamento será de responsabilidade do LOCATÁRIO indenizar o LOCADOR no valor da avaliação de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor acertado para pagamento da LOCAÇÃO é de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, pagos através da emissão do boleto, com data do vencimento até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUARTA - o valor ora pactuado pelas partes deverá ser atualizado conforme índice de reajuste IGPM ou outro que substitua, a partir do primeiro dia do mês, subsequente ao término mediante TERMO DE ADITIVO.

CLAUSULA QUINTA – O LOCADOR fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo LOCATÁRIO em razão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pelo LOCADOR, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o LOCATÁRIO. Havendo atraso em tal repasse para a LOCATÁRIO, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento do LOCADOR, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Karina Araújo Simões, Marcelo Azevedo Costa e Fabio Henrique Magalhaes Portela. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência deste contrato INDETERMINADO, com início em 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o LOCATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA NONA - As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem, de comum acordo, e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser o foro da comarca de Ananindeua/PA para a solução de eventuais pendências originárias do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica rescindido o contrato antecipadamente na seguinte hipótese, o descumprimento das cláusulas acima ou por solicitação de umas das partes com prévio aviso de 30 (trinta) dias.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Karina Araújo Simões, Marcelo Azevedo Costa e Fabio Henrique Magalhaes Portela. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

E por estarem assim justo e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Ananindeua, PA, 28 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Fabio Henrique Magalhaes Portela
CPF: 190.392.202-04
Data: 12/09/2025 10:43:37 -03:00

DigiForte

_____

ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fabio Henrique Magalhaes Portela

Sócio Administrador

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2025 10:01:31 -03:00

DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli

Presidente

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68
Data: 11/09/2025 10:23:51 -03:00

DigiForte

_____

Assinado eletronicamente por:
Karina Araújo Simões
CPF: 357.866.392-15
Data: 10/09/2025 09:40:42 -03:00

DigiForte

_____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Karina Araújo Simões, Marcelo Azevedo Costa e Fabio Henrique Magalhaes Portela. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

ANEXO I

ESCOPO DA FREQUENCIA

ATIVIDADE	SERVIÇOS	FREQUÊNCIA
Desinsetização	Tratamento Químico	mensal
Desratização	Iscagem manual	mensal
Atendimento Emergencial	Controle de Pragas e Vetores	Atendimento em até 36 horas

TABELA DE PREÇOS

02	Locação de 11 (onze) armadilhas luminosas, com a substituição do refil por conta do locador.	mensal	R$ 640,00	R$ 7.680,00
TOTAL GERAL ANUAL				R$ 28.560,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Karina Araújo Simões, Marcelo Azevedo Costa e Fabio Henrique Magalhaes Portela. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 09/09/2025 10:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Karina Araújo Simões (CPF 357.866.392-15) em 10/09/2025 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.149.64.85	Não disponível

Autenticação	financeiro@ecoservicenet.com.br
Email verificado	

CRf4XaB3ib2AfCQf+OuwWW/njcmdeIrdeSw8TIxlQG8= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF 519.341.594-68) em 11/09/2025 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.14.28	Não disponível

Autenticação marcelo.hmue@indshsaude.org.br

Email verificado

dS0mC9hAlEg5jgKRdR7l49dXiG29RVCOvnEKWiTmtl8= SHA-256

✔ Fabio Henrique Magalhaes Portela (CPF 190.392.202-04) em 12/09/2025 10:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.149.64.85	Lat: -1,389363 Long: -48,437658 Precisão: 28058 (metros)

Autenticação comercial@ecoservicenet.com.br

Email verificado

htBIsRDRNsbEsRoKBSh+NA4LKoiHP6Nuqc+W4XcE7Ck= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/85693-U9VEE-LPYL5-35ZYC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

6. EXIGÊNCIA CONTRATUAL DA OS.

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA — GOVERNO DO PARÁ

MAPA DE PRODUÇÃO - AGOSTO 2025

1 - Saídas Hospitalares por área.

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
Clínica Cirúrgica	183	197	108%
Clínica Neurológica	71	95	134%
Clínica Ortopédica	282	511	181%
Clínica Pediátrica	95	10	11%
CTQ - Centro de Trat. de Queimados	55	13	24%
Total	686	826	120%

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-censo hospitalar

Nota: Informamos que as saidas hospitalares (óbitos e transferência externa), ocorridas nas Uti's adulto e pediatrica, foram distibuídas por especialidades conforme tabela acima.

Total de saídas	Meta Contratada	% alcançado
826	686	120%

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

2 - Diárias de UTI

Diárias de UTI	Meta Contratual	Quantidade	% alcançado
UTI Adulto	540	584	108%
UTI Cirurgica	270	281	104%
UTI Pediátrica	270	100	37%
UTI CTQ	54	58	107%
Total	1134	1023	90%

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

***Observação** : Destacamos que, apesar de a UTI Pediatrica (37%) não ter atingido a meta estabelecida, os leitos estão sendo disponibilizados pela regulação.*

Total de diárias	*Meta Contratada*	*% alcançado*
1.023	1134	90%

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

3 - Atividade Cirúrgica

Nº de procedimentos cirurgicos por especialidade	*Eletiva+Emergência*		*Urgência*		*Total*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
	Qtd.	*%*	*Qtd.*	*%*			
Traumato-ortopedia	444	54%	531	87%	975	700	139%
Cirurgia Geral	119	14%	33	5%	152	110	138%
Bucomaxilo	47	6%	9	1%	56	120	47%
Neurocirurgia	41	5%	20	3%	61	60	102%
Cirurgia Plástica/Reparadora	158	19%	3	0%	161	160	101%
Cirurgia Vascular	6	1%	4	1%	10	20	50%
Cirurgia Torácica	4	0%	1	0%	5	5	100%
Oftalmologia	3	0%	1	0%	4	10	40%
Escoliose Idiopática	4	0%	0	0%	4	5	80%
Urologia	1	0%	7	1%	8	15	53%
Total	827	100%	609	100%	1436	1.205	119%

Fonte: HMUE/Centro cirurgico - Estatística

Observações:

1 - Desconsiderando os procedimentos de sutura de ferimento de pele (8) e limpeza cirúrgica (13), do total de procedimentos realizados, teriamos um total de 1.415 procedimentos, o que representa 117% de alcance da

2 - Reiteramos que, sem exceções, todos os procedimentos realizados no Bloco Cirúrgico são devidamente registrados, cumprindo os padrões de registro e controle estabelecidos pela instituição.

Total de Procedimentos Cirurgicos	*Meta Contratada*	*% alcançado*
1.436	1205	119%

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

4 - Atendimentos de Pacientes ambulatorial por Tipo de Consulta

Especialidade	Tipo de Consulta				Consultas realizadas	Consultas agendadas	*Meta Contratada*	*% alcançado (agendado)*	*% Absenteísmo*
	1º consulta (externo)	*1º consulta de egresso(HMUE)*	*Interconsulta*	*Consultas subsequentes*					
CONSULTAS MÉDICAS (1)									
Traumatologia Adulto	57	287	0	271	615	827	750	110%	26%
Traumatologia Pediátrica	7	46	0	58	111	143	180	79%	22%
Traumatologia Escolise Idiopática	13	7	0	12	32	39	20	195%	18%
Medicina Hiperbárica	0	3	0	163	166	175	250	70%	5%
Cirurgia Plástica Reparadora	3	46	0	138	187	224	300	75%	17%
Neurocirurgia	13	46	0	67	126	156	250	62%	19%
Neurologia	41	0	0	10	51	101	100	101%	50%
Cirurgia Torácica	2	5	0	1	8	8	50	16%	0%
Vascular	0	1	0	1	2	4	130	3%	50%

Oftalmologia	0	0	0	0	0	4	80	5%	100%
Urologia	2	5	0	16	23	29	80	36%	21%
Total	138	446	0	737	1321	1710	2190	78%	23%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)									
Enfermagem	0	41	0	264	305	328	200	164%	7%
Buco Maxilo	7	30	0	42	79	98	150	65%	19%
Fisioterapia	0	17	0	523	540	733	600	122%	26%
Terapia Ocupacional	0	3	0	188	191	256	120	213%	25%
Total	7	91	0	1017	1115	1415	1070	132%	21%
TOTAL GERAL (1+2)	145	537	0	1.754	2.436	3.125	3.260	1,0	22%

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Atendimento Ambulatorial	Pacientes Agendados	Meta Contratada	% utilização
Consultas Médicas	1710	2190	78,1
Consultas Não Médicas	1415	1070	132,2

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

4.1 - Serviço de Consultas Especializadas Ambulatoriais

Serviços	Meta Contratualizada	Consultas Ofertadas Real	Qtd. Agendadas	Consultas Realizadas	Qtd. Absenteísmo Primário	Qtd. Absenteísmo Secundário	% utilização
CONSULTAS MÉDICAS (1)							
Traumatologia Adulto	750	1068	827	615	241	212	110%
Traumatologia Pediátrica	180	208	143	111	65	32	79%
Traumatologia Escolise Idiopática	20	20	39	32	0	7	195%
Medicina Hiperbárica	250	252	175	166	77	9	70%
Cirurgia Plástica Reparadora	300	330	224	187	106	37	75%
Neurocirurgia	250	275	156	126	119	30	62%
Neurologia	100	100	101	51	-1	50	101%
Cirurgia Torácica	50	68	8	8	60	0	16%
Vascular	130	136	4	2	132	2	3%
Oftalmologia	80	80	4	0	76	4	5%
Urologia	80	80	29	23	51	6	36%
Total	2190	2617	1710	1321	907	389	78%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS (2)							
Enfermagem	200	400	328	305	0	23	164%
Buco Maxilo	150	168	98	79	70	19	65%
Fisioterapia	600	800	733	540	67	193	122%
Terapia Ocupacional	120	300	256	191	44	65	213%
Total	1070	1668	1415	1115	253	300	132%
TOTAL GERAL (1+2)	3.260	4.285	3.125	2.436	1160	689	96%

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Observações:
Ofertamos um número maior de consultas do que a meta estabelecida, com o objetivo de compensar possíveis casos de absenteísmo e garantir a eficiência no atendimento. Mesmo asssim, as taxas de absenteísmo se manteram altas.

Produção Projeto Hiperbárica	Nº de sessões	Meta Contratada	% utilização
Tratamento em Câmera Hiperbárica (egressos ou referenciados)	1213	1000	121%

Fonte: HMUE/Serviço de Hiperbárica/SPP-Ambulatório.

5 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T

Tipos de Exames	SADT - Interno			SADT - Externo		
	Realizados	*Meta Contratada*	*% alcançado*	*Realizados*	*Meta Contratada*	*% alcançado*
Análises Clínicas	30.753	30000	103%	-	-	-
Análises Patológica	25	300	8%	-	-	-
Broncoscopia	4	15	27%	-	-	-
Colonoscopia	0	15	0%	-	-	-
Ecocardiograma	59	80	74%	-	-	-
Eletrocardiograma	377	1.000	38%	-	-	-
Endoscopia Digestiva Alta	4	30	13%	-	-	-
Gastrostomia via endoscópica	5	10	50%	-	-	-
Raios X	7.041	2.000	352%	10	600	2%
RNM com Contraste e Sedação	0	50	0%	77	150	51%
RNM sem Contraste	19	150	13%	22	350	6%
TC com Contraste e Sedação	3.200	1.800	178%	77	100	77%
TC sem Contraste						
Ultrassonografia Simples	25	100	25%	-	-	-
Ultrassonografia Doppler	8	50	16%	-	-	-
Total	41.520	35.600	117%	186	1200	16%

Fonte: HMUE/SPP-Estatística-FAA

Observações:

1 - Considerando a meta de exames de Raios x para os usuários referenciados, estamos enfrentando dificuldades para atingir a meta estabelecida. Um dos principais fatores é que muitos municípios, UPAs, PS possuem aparelhos radiológicos próprios, o que reduz a demanda pelos serviços de raio-x na nossa unidade. Essa situação impacta diretamente o volume de exames realizados e, consequentemente, o atingimento da meta contratual.

2 - Desconsiderando a quantidade de 600 raio x externo, teriamos um total de 600 exames de imagem (tomografia e Ressonância magnética) como meta contratual, dessa forma, nosso alcance seria em torno de 29% da meta.

NOTA INFORMATIVA

Comunicamos que o serviço de Ressonância Magnética deste estabelecimento esteve inoperante entre os dias 04 e 28/08/2025.
Na ocasião, foi encaminhado o PAE nº 2025/3123893, informando oficialmente a situação.
Em razão dessa paralisação, o número de exames de Ressonância realizados no período sofreu redução significativa.
Para assegurar o atendimento de todos os pacientes impactados, estamos organizando o fluxo de reagendamentos e ampliação da oferta de horários ao longo do mês de setembro, de forma a garantir a realização integral dos exames pendentes com segurança e agilidade.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - S A D T	*Meta Contratada*	*% alcançado*
41.706	**36.800**	**113%**

Fonte: HMUE/Sistema MV - Estatística

Diretor Executivo
Marcelo Azevedo Costa

Gerente Administrativo e Financeiro
Augusto Constantino

Coordenadora SPP
Graziela Clarice R. Camelo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	20/08/2025	2025/102

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
20/08/2025	2025/3195173

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de julho/2025.

Anexo/Sequencial	1

OFÍCIO Nº 0765/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025.

À
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA
As Exmas. Senhoras
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Saúde Pública

C/C
Elilma Andrade Ferreira
Coordenadora – GTCAGHMR/DDRA

Ref.: Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de julho/2025.

Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE, neste ato representada por seu diretor, vem pelo presente, apresentar a **Prestação de Contas contábil financeira** (Via Sistema PAE), referente a competência de julho/2025, conforme consta nos documentos em anexo.

Informamos, por oportuno, que a presente prestação de contas está sendo encaminhada **com pendências documentais ainda em fase de finalização**.

- Despesa administrativas de custos indiretos do Contrato de Gestão 3%.
- Demonstração das Origens e Aplicação de Recurso.
- 21 Cartas de Quitação de Serviços Terceiros.

Diante disso, solicitamos a concessão de **prazo adicional de 5 (cinco) dias corridos,** para o envio complementar dos documentos faltantes.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima.

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo/ HMUE
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3195173

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 20/08/2025 18:00:53

Aut. Assinatura: 1441a1ce2d01c57ec4050e894f739acfb8597a4ed414327ea8e5b19b29ebc3a8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	20/08/2025	2025/101

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
20/08/2025	2025/3195012

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	NF Custeio do mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	1

OFÍCIO Nº. 0764/2025 - DIEX / HMUE / INDSH Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2025.

À

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA

A/c: EXMA. SRA. DRA. IVETE GADELHA VAZ

MD – Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA

Ref.: NF Custeio do mês de agosto/2025.

Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, e a Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, para Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE.

Vimos, pelo presente, encaminhar a Nota Fiscal nº 202510, custeio do HMUE/SESPA (Competência de agosto/2025), com o pagamento de obrigações e respectivos comprovantes.

Anexo:

Certidões:

1.Certidões Negativas de Débito na esfera, Municipal, Estadual e Federal – CND (Matriz e filial)

2.Certificado de regularidade com FGTS (matriz e filial)

3.Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas – CNDT

4.Certidão de isenção de Tributos Estaduais

Informações da Folha de Pagamentos da OS

5.Comprovantes de recolhimentos de INSS e FGTS dos empregados e/ou Relatórios de compensação (PERD COMP)

6.Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – GFIP/SEFIP, dos colaboradores da OSS com informação da previdência social e FGTS digital .

7.Folha Analítica com comprovante

Obrigações OS

8.Nota Fiscal Custeio SESPA

9.Catão do CNPJ.

10.Protocolo da entrega da Prestação de Contas do mês anterior.

11.Fatura e comprovantes de pagamentos das concessionárias de Energia Elétrica e Água ou suas respectivas isenções ou fornecimento próprio através de declaração.

12.Extrato mensal de movimentação bancária.

13.Despesas administrativas de custos indiretos do Contrato de Gestão.

Prestadores de Serviços Terceirizado

14.Planilha de contratos de prestação de serviços e Termos Aditivos vigentes, informando CNPJ da contratada, objeto e valor contratado, incluindo dia do pagamento, valor pago, competência e documento fiscal.

15.Apresentação das guias quitadas das obrigações trabalhistas – Relatório da GFIP/SEFIP, dos colaboradores das empresas prestadoras de serviços, com informação da Previdência Social e FGTS individualizados, e ou relatórios de compensação (PERD COMP)

16.Notas fiscais das Empresas (PJ) com o(s) comprovante(s) de pagamento.

Informamos, por oportuno, que o item 13 da prestação de Contas Custeio está sendo encaminhada com a seguinte pendência documental, atualmente em fase de finalização**.** Dessa forma, solicitamos a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias correntes para o envio complementar da documentação pendente.

Sendo o que cabia acerca do exposto, subscrevemo-nos e reiteramos nossos votos de estima.

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3195012

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 20/08/2025 18:01:15

Aut. Assinatura: 40dc17a447fe294b86762f4157861f761b39900bbb88ded048bf0cace23e1bf8

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: b8d1330c7cea45cf9cc139de5a139478e7cbf40266e6eebc5102db6731ac96dc

ANEXO 1 – PROPOSTA COMERCIAL

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, em resposta a PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO enviada em 10 de julho de 2023 com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 021/2022, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Mteropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar CONTRAPROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Em referencia ao estudo realizado com base no perfil da unidade hospitalar mencionada, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia linear de exames que somados perfazem 25.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 20.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | LinkedIn: /dgslaboratorios

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 1 de 459

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA
CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ControlLab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, mantemos a proposto do ticket médio geral por exame no valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o que reduzirá o valor da franquia contratualizada de R$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para os exames de análises clínicas.

Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 20.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

Seguindo com o realinhamento de contrato, fica estabelecida também uma franquia para exames de GASOMETRIA, nas modalidades de Gasometria Arterial e Gasometria Venosa, conforme estabelecido no quadro abaixo:

EXAME	QTD	VALOR
GASOMETRIA ARTERIAL	1.500	R$ 23.475,00
GASOMETRIA VENOSA		

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ControlLab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ICP Brasil

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Seguindo com a lógica de franquia para as Gasometrias, os valores dos exames excedentes terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), através do COD. 4.03.02.02-4 (GASOMETRIA) que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, o faturamento será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$ 9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$ 23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ControlLab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ICP Brasil

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 12 de julho de 2023.
Nº 050/2023 - DG/DGS

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, o faturamento será realizado seguindo a mesma linha da bancada de microbiologia onde será realizado por produção, no que tange a cobrança individualizada dos exames conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE MEDULA OSSEA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE PELE	ANAT.PATOLOGICA	4.06.00.00-9	R$ 205,00

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para EXAMES NÃO CONTRATUALIZADOS, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES NÃO CONTRATUALIZADOS e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Belém, PA. 12 de julho de 2023.

Nº 050/2023 - DG/DGS

Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022).

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

RAUL SANTOS DE KOS:72032022249

Assinado de forma digital por RAUL SANTOS DE KOS:72032022249
Dados: 2023.08.29 14:17:52 -03'00'

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 6 de 459

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ByUreKURg+9AlmHEsfMXY/9zvRH6UsEfGNSfzlWskCQ= SHA-256

- Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 26/07/2024 10:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.218.173	Lat: -1,452928 Long: -48,488821 Precisão: 40 (metros)

Autenticação	raul.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

jVCTXLoAKlNRjEN8pNIzZ0e/k9bkdDfb1rFmjPxrbnE= SHA-256

✔ Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 26/07/2024 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.170.4	Não disponível

Autenticação	verena.kos@dgsonline.com.br
Email verificado	

0GQMz5fxVJoxKR3s1MDTUBd/nNXYkxpZohj+h+tZD7k= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF	24.271.119/0001-67
Representante	Raul Santos de Kós – CPF 720.320.222-49

As partes já qualificadas no Contrato HMUE 027/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula vigésima terceira do contrato, conforme segue:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as novas metas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, a partir de 01/07/2024, reajusta-se a franquia contratual de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês, conforme tabela no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com este reajuste, o valor da franquia contratualizada de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) passará a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas.

Parágrafo Único: Considerando a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check.

CLÁUSULA QUARTA: Os exames de GASOMETRIA, MICROBIOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base nas tabelas do ANEXO I.

Parágrafo Único: Para os exames que não estiverem descritos nas tabelas do ANEXO I**,** serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

CLÁUSULA QUINTA: Para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:04:06 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 19/09/2024 16:51:06 -03:00
DigiForte

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
Raul Santos De Kós
Sócio - Administrador

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:55:43 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 18/09/2024 13:01:22 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

ANEXO I

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

Ao Ilmo Sr.

Dr. Marcelo Azevedo Costa

M.D. Diretor Executivo do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

Assunto: **PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO**

Prezado Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos pelo presente, com a finalidade de realinhamento na utilização da franquia relacionada ao contrato 027/2024, firmado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, administrador do Hospital Metropolitano de Urgencia e Emergência e a Diagnogest Diagnósticos e Gestão Empresarial LTDA, visando o equilíbrio financeiro contratual apresentar PROPOSTA para validação e potenciais considerações, conforme descrito abaixo.

Com o objetivo de atender as necessidades das metas do novo contrato de gestão, sugerimos um reajuste na tabela de exames que impactam diretamente no equilíbrio financeiro do contrato, reajustando a franquia de exames que somados perfazem 20.000 exames/mês para o montante total, em uma franquia global de exames de 30.000 exames/mês conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA
ACIDO URICO	BIOQUIMICA
ALBUMINA	BIOQUIMICA
AMILASE	BIOQUIMICA
BETA HCG QUALITATIVO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	BIOQUIMICA
CALCIO	BIOQUIMICA
CALCIO IONIZAVEL	BIOQUIMICA

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

CLORETO	BIOQUIMICA
COLESTEROL HDL - [HDL]	BIOQUIMICA
COLESTEROL TOTAL	BIOQUIMICA
CREATININA	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	BIOQUIMICA
CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	BIOQUIMICA
FOSFATASE ALCALINA	BIOQUIMICA
FOSFORO	BIOQUIMICA
GLICOSE – JEJUM	BIOQUIMICA
LACTATO, DOSAGEM	BIOQUIMICA
LDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
LIPASE	BIOQUIMICA
MAGNÉSIO - [MG]	BIOQUIMICA
POTASSIO	BIOQUIMICA
PROTEINA C REATIVA	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	BIOQUIMICA
SODIO	BIOQUIMICA
TGO - TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	BIOQUIMICA
TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	BIOQUIMICA
TRIGLICERIDES	BIOQUIMICA
UREIA	BIOQUIMICA
VLDL - COLESTEROL	BIOQUIMICA
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	BIOQUIMICA
FERRO SERICO	BIOQUIMICA
BILIRRUBINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
PROTEINAS TOTAIS	BIOQUIMICA
TRANSFERRINA	BIOQUIMICA
PROTEINURIA URINARIA 24 HORAS	BIOQUIMICA
COBRE SÉRICO	BIOQUIMICA
TEMPO DE PROTROMBINA	COAGULACAO
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	COAGULACAO
HEMOGLOBINA	HEMATOLOGIA
HEMOGLOBINA GLICADA - A1C	HEMATOLOGIA
HEMOGRAMA COMPLETO	HEMATOLOGIA

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ACREDITADO ONA

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	HEMATOLOGIA
HEMATOCRITO	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	HEMATOLOGIA
FATOR REUMATOIDE	HEMATOLOGIA
CONTAGEM DE PLAQUETAS	HEMATOLOGIA
HEPATITE C - ANTI - HCV	IMUNOLOGIA
HIV 1 e 2 – ANTICORPOS	IMUNOLOGIA
TROPONINA CARDÍACA I - QUALITATIVA	MARCADORES
PARASITOLOGICO DAS FEZES	PARASITOLOGIA
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	PARASITOLOGIA
URINA ROTINA	URINALISE

Com este realinhamento, o valor da franquia contratada passará a ser R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para os exames de análises clínicas. Prevendo a possibilidade de EXAMES EXCEDENTES dos exames listados na franquia, caso utilize a franquia global de 30.000 (vinte mil) exames/mês, o faturamento será realizado com base na tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check, excetuando-se os exames da bancada de GASOMETRIA que terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Outra mudança é para os exames da bancada de MICROBIOLOGIA, onde passarão a compor a franquia global. Havendo a possibilidade de excedente de franquia a cobrança será realizada por produção individualizada dos exames e cobrados com base na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
ANTIBIOGRAMA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.42-6	R$ 53,15
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 1ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 2ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR - 3ª AMOSTRA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
BACTERIOSCOPIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.06-6	R$ 9,43
COPROCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE FRAGMENTO ÓSSEO	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA DE URINA COM CONTAGEM DE COLONIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.21-3	R$ 23,78
CULTURA DE VIGILANCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA GERAL	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
CULTURA PARA FUNGOS	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63
HEMOCULTURA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 42,30
HEMOCULTURA PEDIATRICA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.24-8	R$ 65,63
PESQUISA DE BAAR	MICROBIOLOGIA	4.03.10.05-1	R$ 9,43
SWAB VIGILÂNCIA	MICROBIOLOGIA	4.03.10.40-0	R$ 65,63

Para os exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Para os exames da bancada de ANATOMIA PATOLÓGICA e CITOPATOLOGIA, passam a fazer parte da franquia global os exames relacionados na tabela a seguir, que quando ultrapassados serão cobrados por produção individualizada dos exames e terão como base a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	BANCADA	CÓD. EXAME	$
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

DGS®
Gestão de Diagnósticos em Saúde

DGS® LABORATÓRIOS

Belém, PA. 30 de junho de 2024

Nº 020/2024 - DG/DGS

PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES COM HELICOBACTER PYLORI	ANAT.PATOLOGICA	4.02.02.61-5	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES COM MULTIPLOS FRAGMENTOS	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.11-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATOMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.20-0	R$ 163,40
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRÚRGICA OU ANATOMICA COMPLEXA	ANAT.PATOLOGICA	4.06.01.21-8	R$ 163,40

Para todos os demais exames que não estiverem descritos na tabela acima, serão faturados e terão como tabela de referência a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022), que como forma de sugestão, pode ser consultada no site da Associação Médica Brasileira – AMB através do link https://amb.org.br/adquirir-cbhpm/.

Por fim, para exames não previstos na franquia, entrarão no faturamento geral com EXAMES EXCEDENTES DE FRANQUIA e serão cobrados por produção, seguindo a tabela SIGTAP/DATASUS, que pode ser consultada através do site do Ministerio da Saúde, http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/j_security_check. Não havendo o respectivo exame na referida tabela, o mesmo será faturado com base na tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (CBHPM, EDIÇÃO 2022). Não havendo na CBHPM serão cobrados através da tabela de preços da DGS Laboratórios.

Sem mais para o momento, agradeço respeitosamente a atenção, ficando a disposição para qualquer eventualidade que se faça necessária.

Com os melhores cumprimentos,

Raul Kós Assinado de forma digital por Raul Kós Dados: 2024.08.02 15:01:41 -03'00'

RAUL KÓS

DIRETOR GERAL

DIAGNOSGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 24.271.119/0001-67
Av. Serzedelo Correa, 805 - sala 04, 05 e 07. Batista Campos, Belém/PA
www.dgslaboratorios.com | Instagram: @dgslaboratorios | Linkedin: /dgslaboratorios

ACREDITADO ONA

Controllab

PNCQ Programa Nacional de Controle de Qualidade

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Mary Verena Martins Moraes de Kós e Raul Santos de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

pq19382TUQnE2th+U92N7iK6Wmp1/HWgRBlj2H8/bVE= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Mary Verena Martins Moraes de Kós (CPF ***.593.012-**) em 18/09/2024 13:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Não disponível

Autenticação verena.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

w0tfCPpnH++1E+7xTd7eGiml0bMlC1TgVu4tDmbMyl4= SHA-256

✔ Raul Santos de Kós (CPF ***.320.222-**) em 19/09/2024 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.161.170	Lat: -1,459738 Long: -48,488552 Precisão: 38 (metros)

Autenticação raul.kos@dgsonline.com.br

Email verificado

/pyRhNSPSE1s2sfHul7cGZu9KBsaESV7qaGErDxUM0c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/MW54S-ZZMH9-2GSFQ-FZLKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE E CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS

HMUE 028/ 2024

Entidade: A96D

Por este instrumento particular, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado, a prestação de serviços objeto deste contrato.

DAS PARTES:

A) CONTRATADA: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, 118 Edifício Michalski Térreo, CEP 94.920-510, Bairro Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha / RS, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu representante legal Alwin Wilhelm Elbern, CPF 111.687.300-15.

B) CONTRATANTE: INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70,administrador do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com sede RODOVIA BR-316, S/N KM 3 - GUANABARA, CEP 67.010-000, ANANINDEUA / PA, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal José Carlos Rizoli, casado,aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68..

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: A CONTRATADA na qualidade de entidade licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para prestação de serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e/ou Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) e proprietária dos respectivos dosímetros, com todas as informações que os identifiquem como pertencentes à CONTRATADA, cede à CONTRATANTE o direito ao uso de tais bens, comprometendo-se a fornecer relatórios mensais das doses de radiação registradas em cada dosímetro, serviço este que será feito mensalmente, mediante as condições abaixo estabelecidas.

DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 2ª: A CONTRATANTE receberá mensalmente 9 dosímetros, 8 usuário(s) e 1 padrão(ões). Em decorrência da prestação de serviços e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores através de Boleto Bancário, os quais serão reajustáveis conforme disposto na Cláusula 12ª.

Dosímetro de Tórax:	R$ 21,00 por dosímetro e por mês
Despesa de Expedição:	R$ 20,00 por mês
Perfil Área do Cliente:	R$ 0,00 Perfil básico
Condições de Pagamento:	**Mensal, até o 10o dia útil do mês subsequente, conforme a quantidade de dosímetros.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cláusula 3ª: Caso haja necessidade de aumentar a quantidade de dosímetros ora contratada, a CONTRATANTE deverá fazer a solicitação à CONTRATADA, através da Área do Cliente PRO-RAD, com antecedência mínima de trinta (30) dias. Neste caso, pagará à CONTRATADA, além do contratado, a quantidade de dosímetros solicitados;

§ 1º - Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEXa quantia de R$ 96,00 (noventa e seis reais);

Cláusula 4ª: A CONTRATANTE deverá utilizar-se dos dosímetros sempre que em situação passível de exposição à radiação, não sendo em hipótese alguma permitida a permanência dos usuários neste ambiente, sem seus respectivos dosímetros;

§ 1º - Caso a CONTRATANTE não receba os dosímetros até cinco (05) dias após a data prevista para início de sua utilização, deverá comunicar à CONTRATADA a ocorrência, por escrito;

§ 2º - Não ceder tais dosímetros, em nenhuma hipótese, a pessoas físicas ou jurídicas, sendo os mesmos intransferíveis;

§ 3º - A cada usuário corresponderá um só dosímetro com seu nome na instituição;

§ 4º - Utilizar os dosímetros zelando pela sua conservação sob pena de responder por perdas e danos na conformidade com o disposto no art. 582 do Código Civil, quando a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de ressarcimento, por dosímetro perdido ou danificado a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais);

§ 5º - Dosímetros não retornados à CONTRATADA no prazo de noventa (90) dias, a contar do final do período de uso, serão considerados, para todos os fins, como perdidos;

§ 6º - Não utilizar os dosímetros para fins diversos ao da dosimetria pessoal e não utilizar o dosímetro "padrão" para monitorar pessoas ou ambientes com radiação;

§ 7º - Permitir que profissionais da CONTRATADA examinem as dependências da CONTRATANTE, bem como os dosímetros sempre que acharem necessário, a fim de verificar a observância das normas de utilização;

§ 8º - Não permitir que sejam feitos reparos nos dosímetros por pessoas que não os profissionais da CONTRATADA;

Cláusula 5ª: A CONTRATANTE deverá devolver os dosímetros à CONTRATADA dentro de cinco (05) dias após a data marcada para substituição, pelo serviço postal Registrado ou SEDEX. O atraso na devolução dos dosímetros acarretará no atraso do envio dos relatórios de doses.

Cláusula 6ª: Durante a vigência do presente contrato e enquanto utilizar os dosímetros, a CONTRATANTE estará sujeita as responsabilidades de fiel depositária, não podendo alugar, vender, trocar, emprestar, ou negociar os dosímetros a qualquer título com terceiros.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 7ª: A CONTRATADA enviará os dosímetros mensalmente à CONTRATANTE através do serviço postal;

Cachoeirinha, 26 de junho de 2024

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 621b84c5-db71-485f-a3e9-86aaeddd3c59

§ 1º - Os dosímetros fornecidos pela CONTRATADA deverão ser usados somente por um mês. Após esta data haverá reposição, que poderá ser no primeiro (1º) ou décimo quinto (15º) dia de cada mês, a critério da CONTRATADA;
§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar os relatórios mensais das doses recebidas, durante a vigência do contrato, na Área do Cliente PRO-RAD. As doses apresentadas nos relatórios são as doses registradas pelos dosímetros, as quais não são necessariamente as doses dos usuários. O relatório de doses é um subsídio para a avaliação da dose recebida pelo trabalhador, a qual deve ser feita pelos responsáveis pela segurança do trabalho da instituição;

Cláusula 8ª: Quando solicitado, a CONTRATADA compromete-se a efetuar leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrada a quantia de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro;

DO PRAZO DO CONTRATO:
Cláusula 9ª: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses tendo como termo inicial o dia 15 de julho de 2024 independentemente da quantidade de remessas recebidas;

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA:
Cláusula 10ª: A CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo, na forma e nas condições estabelecidas. Em caso de atraso no pagamento fica a CONTRATANTE sujeita a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, valores quais serão devidamente corrigidos e atualizados pelo IGP-M (FGV), bem como aplicação de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde o inadimplemento até a data do efetivo pagamento;
§ 1º - O inadimplemento poderá ocasionar a negativação junto ao sistema bancário e em caso de cobrança extrajudicial as custas serão por conta da CONTRATANTE;
Cláusula 11ª: O envio de remessas de dosímetros será temporariamente suspenso quando:
§ 1º - Em caso de atraso no pagamento correspondentes aos serviços superior a trinta (30) dias do vencimento;
§ 2º - Pelo menos um dosímetro não tenha retornado a CONTRATADA após trinta e cinco (35) dias, a contar do final do período de uso, e o mesmo não tenha sido ressarcido;

DOS REAJUSTES:
Cláusula 12ª: Fica desde já acertado que os reajustes nos valores pagos pelos serviços prestados serão de acordo com índices acertados no momento da renovação contratual;mediante termo aditivo.

DA PROTEÇÃO DE DADOS:
Cláusula 13ª: As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), a Lei 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e as demais normas relacionadas à proteção dos dados pessoais, no que couberem, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD;
Cláusula 14ª: A CONTRATADA se compromete a não compartilhar os dados pessoais relativos ao objeto deste contrato a terceiros não autorizados pela CONTRATANTE exceto quando autorizado pelos titulares dos dados ou para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento;
Cláusula 15ª: Ao término da relação entre as partes deverá a CONTRATADA eliminar, e/ou anonimizar o acesso aos dados caso os mesmos não possuam interesse legítimo, em caráter definitivo ou não, a critério da CONTRATADA, ou sejam necessários para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Cláusula 16ª: Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;
Cláusula 17ª: As partes ajustam desde já que caso haja uma alta acumulada do IGP-M (FGV), ou outro índice que vier a substituí-lo, de mais de 20% (vinte por cento), os valores e parcelas deste contrato serão imediatamente corrigidos por este índice, independentemente de aviso prévio e/ou negociação. O valor do IGP-M (FGV) inicial a ser considerado será aquele do último reajuste ou, não tendo ocorrido reajuste, aquele da data da assinatura do contrato.
Cláusula 18ª: A CONTRATADA se exime de qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente de prejuízo causados a terceiros ou a própria CONTRATANTE ou seu PREPOSTO, originados da não utilização dos dosímetros ou de sua utilização inadequada;
Cláusula 19ª: Na hipótese de cancelamento do serviço durante os primeiros 12 meses deste contrato, a CONTRATANTE estará obrigada ao pagamento do valor referentes a 10% (dez por cento) das mensalidades restantes até término do prazo do presente contrato, cobrado em parcela única;
§ 1º - Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 40% do valor residual do contrato a título de taxas administrativas e impostos recolhidos;
Cláusula 20ª: A infração de qualquer cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação de perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, a multa correspondente a 40% do total do contrato, aos preços vigentes na época da infração;
Cláusula 21ª: Ocorrendo a FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou DECRETAÇÃO DE INSOLVÊNCIA da CONTRATANTE, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, devendo os referidos dosímetros serem restituídos pela massa, em consonância com a legislação em vigor, sem que haja por parte da CONTRATADA a obrigação do ressarcimento das importâncias já pagas nos termos da cláusula 2ª;
Cláusula 22ª: Os direitos e obrigações oriundos do presente contrato são intransferíveis;
Cláusula 23ª: Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua/PA,para as questões emergentes do presente contrato;
Cláusula 24a: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

E, por estarem assim, em conformidade com as condições acima e cláusulas impressas deste instrumento, às quais a CONTRATANTE adere, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 15:50:38 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATANTE
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: ***.687.300-**
Data: 22/08/2024 10:09:10 -03:00

(assinatura e carimbo)
CONTRATADA
PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 21/08/2024 15:26:47 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 1

Assinado eletronicamente por:
Isis Teixeira Ribeiro
CPF: ***.834.490-**
Data: 21/08/2024 15:29:29 -03:00

(assinatura e carimbo)
TESTEMUNHA 2

Continuação do contrato entre: PRO-RAD e INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Isis Teixeira Ribeiro, JOSE CARLOS RIZOLI e Alwin Wilhelm Elbern. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 21/08/2024 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

Fo+sk1Eq2Ql3pVGJUgbEtCqQQIWH5NkQ7q47xjdlf2U=

SHA-256

✔ Isis Teixeira Ribeiro (CPF ***.834.490-**) em 21/08/2024 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação renova2@prorad.com.br

Email verificado

irHVmQGPgdmrmbCfhNSXrYiD8JUsGKPUJVeynycydxY=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 15:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Alwin Wilhelm Elbern (CPF ***.687.300-**) em 22/08/2024 10:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível

Autenticação	renova@prorad.com.br
Email verificado	

rr5IDfG4Dk/NA99lL8FbWRqex9VzwJm31PHRDNNOXnc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XRC4N-NWGJC-W59FX-TA5L9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Nº 00095980

Celebram este Contrato de Prestação de Consultoria de Treinamentos **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Treinamento/Consultoria**
Produto	Consultoria
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	70.00
Preço unitário	R$ 300.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Serviços
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0005-01	*Treinamento*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 7000,00
2	R$ 7000,00
3	R$ 7000,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Prazo do contrato	3 meses
Condições especiais	(i) Fica estabelecido entre as Partes que a consultoria será dividida em duas etapas, considerando o cronograma já previamente acordado; e (ii) Firmam as Partes que o pagamento será realizado no número de 3 (três) parcelas, sendo considerado o primeiro vencimento em 30 (trinta) dias.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/ Anexo II – Escopo da consultoria por etapa

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validar/FLLUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:00 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQAEF-AX6MT

ANEXO II – Escopo da consultoria por etapa

ETAPA 01 (30H / 300,00)

Proposta para atuação junto às equipes de Suprimentos do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano com os principais objetivos:

1. Criar vínculos do cadastro de produtos das Unidades do Amazonas e do Pará - (de/para);
2. Identificar e ajustar divergências em unidades de medidas (padronização do Grupo INDSH);
3. Identificar menores valores pagos individualmente dentro do próprio grupo para que possam **(ou possamos, dependendo da proposta de onde queremque atuemos)** negociar junto aos distribuidores/fabricantes as melhores condições comerciais que serão praticadas nas cotações consolidadas;

ETAPA 02 40H / 300,00)

4. Após estas reestruturações sugeridas acima, atuação e suporte junto às equipes de Suprimentos para realização de Contratos/acordos comerciais coorporativos,sempre utilizando e realizando simulações/projeções de economia durante o período contratado de acordo com o spend e consumo das unidades;

   Sugestão presencial – 3 a 4 dias focados e participação nas negociações;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FLPUF-ZC5TB-DQ4PE-AX6MT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096374

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3WF-7PDBX-97PBG-39U2H

Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Analytics**
Produto	BioAnalytics - Visualização de Unidade
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 229.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0017-37	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0021-13	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por GERSON RIZZO DE CARVALHO.
Para verificar as assinaturas, acesse https://portal.gestaodocumento.com.br/validarassinatura e utilize o código 39U2H-PPBBX-99PBG-V3WJ4

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0023-85	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90
23.453.830/0029-70	*Analytics*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 229,90
2	R$ 229,90
3	R$ 229,90
4	R$ 229,90
5	R$ 229,90
6	R$ 229,90
7	R$ 229,90
8	R$ 229,90
9	R$ 229,90
10	R$ 229,90
11	R$ 229,90
12	R$ 229,90

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Esse documento foi assinado por CARLOS RICARDO LUPI para validar o documento basta acessar https://portal.clicksign.com.br/validate/M3LW5-PPBBX-99PBG-99214 e informar o código M3LW5-PPBBX-99PBG-99214

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. Para o produto BioAnalytics, o LICENCIADO terá visualização consolidada das unidades conforme abaixo: • CNPJ nº 23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR; • CNPJ nº 23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ; • CNPJ nº 23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETÉS; • CNPJ nº 23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR; • CNPJ nº 23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE; • CNPJ nº 23.453.830/0021-13 - UPA 24H CAMPOS SALES; • CNPJ nº 23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO. 6. O LICENCIADO declara que possuí poderes para acessar e ter visibilidade das informações referente às empresas listadas por pertencerem ao mesmo grupo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:44 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWE-7PDBX-97PBG-39UZH

bionexo

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M3LWF-7PDBX-97PBG-39U2H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096380

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002547 Razão social: HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ Nº: 18145870000114 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002709 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002890 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001907 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002032

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0020-32 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0020-32 - UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Utilizado por	18.145.870/0001-14 - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0019-07 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0019-07 - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 2661.90 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 6109.42 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0028-90 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0028-90 - UPA SANTANA (UPA PORTE II)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0027-09 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0027-09 - UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1200.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0025-47 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0025-47 - UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1875.32 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 3197.64 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 4901.06 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1706.61 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

bionexo

Produto	Bionexo - Premium
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
18.145.870/0001-14	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0001-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE CARLOS ARAUJO DE LIMA.
Para verificar as assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

12	R$ 0,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 3197,64
2	R$ 3197,64
3	R$ 3197,64
4	R$ 3197,64
5	R$ 3197,64
6	R$ 3197,64
7	R$ 3197,64
8	R$ 3197,64
9	R$ 3197,64
10	R$ 3197,64
11	R$ 3197,64
12	R$ 3197,64
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1706,61
2	R$ 1706,61
3	R$ 1706,61
4	R$ 1706,61
5	R$ 1706,61
6	R$ 1706,61
7	R$ 1706,61
8	R$ 1706,61
9	R$ 1706,61
10	R$ 1706,61
11	R$ 1706,61
12	R$ 1706,61
23.453.830/0019-07	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 2661,90
2	R$ 2661,90
3	R$ 2661,90
4	R$ 2661,90
5	R$ 2661,90
6	R$ 2661,90
7	R$ 2661,90
8	R$ 2661,90
9	R$ 2661,90
10	R$ 2661,90
11	R$ 2661,90
12	R$ 2661,90
23.453.830/0020-32	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZI PARA validar acesse https://portal.gestaoe.com.br/validar-documento/ e informe o código 5AVX-K2UY-6DUX-QFE6PME

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0,00
2	R$ 0,00
3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 490,06
2	R$ 490,06
3	R$ 490,06
4	R$ 490,06
5	R$ 490,06
6	R$ 490,06
7	R$ 490,06
8	R$ 490,06
9	R$ 490,06
10	R$ 490,06
11	R$ 490,06
12	R$ 490,06
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 3197,64
2	R$ 3197,64
3	R$ 3197,64
4	R$ 3197,64
5	R$ 3197,64
6	R$ 3197,64
7	R$ 3197,64
8	R$ 3197,64
9	R$ 3197,64
10	R$ 3197,64
11	R$ 3197,64
12	R$ 3197,64
23.453.830/0025-47	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1875,32
2	R$ 1875,32
3	R$ 1875,32
4	R$ 1875,32
5	R$ 1875,32
6	R$ 1875,32
7	R$ 1875,32

Este documento foi assinado por JOSELICA RIOS DE OLIVEIRA ZUPPA e validado com a chave G5MQ-K2QY-GDXQ-E6PM-E. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.portaldeassinaturas.com.br/validate/G5MQ-K2QY-GDXQ-E6PM-E

8	R$ 1875,32
9	R$ 1875,32
10	R$ 1875,32
11	R$ 1875,32
12	R$ 1875,32
23.453.830/0027-09	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0028-90	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1200,00
2	R$ 1200,00
3	R$ 1200,00
4	R$ 1200,00
5	R$ 1200,00
6	R$ 1200,00
7	R$ 1200,00
8	R$ 1200,00
9	R$ 1200,00
10	R$ 1200,00
11	R$ 1200,00
12	R$ 1200,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 6104,42
2	R$ 6104,42
3	R$ 6104,42
4	R$ 6104,42
5	R$ 6104,42
6	R$ 6104,42
7	R$ 6104,42
8	R$ 6104,42
9	R$ 6104,42
10	R$ 6104,42
11	R$ 6104,42
12	R$ 6104,42

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RAZOLI. Para acessar os documentos e assinaturas, acesse http://portal.digitope.com.br/validade/E5AX-K2QY-G-6UXO-EPVE

Condições especiais	obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo. 5. A Unidade Autorizada - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRAÇA – CNPJ nº 23.453.830/0019-07 - terá um desconto de R$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) por dois meses após a assinatura do Contrato, sendo que após esse período a mensalidade retornará ao valor integral de R$ 2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:17 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXOR-E6PME

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G5MXX-K2UYG-6UXQF-E6PME

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096378

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000501 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000412 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Consolidador
Faturada para	23.453.830/0005-01 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0005-01 - SEDE ADMINISTRATIVA
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 409.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Bionexo**
Produto	Bionexo - Unidade Consolidada
Faturada para	23.453.830/0004-12 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0004-12 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 30 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

bionexo

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0004-12	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0005-01	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00
3	R$ 4,00
4	R$ 4,00
5	R$ 4,00
6	R$ 4,00
7	R$ 4,00
8	R$ 4,00
9	R$ 4,00
10	R$ 4,00
11	R$ 4,00
12	R$ 4,00
23.453.830/0015-75	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0017-37	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0021-13	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 4,00
2	R$ 4,00

Este documento foi assinado por CLEBER DOS SANTOS RIZZO para validar o seu conteúdo acesse https://portal.bionexo.com.br/abrirAssinaturas e informe o código 352C7

3	R$ 0,00
4	R$ 0,00
5	R$ 0,00
6	R$ 0,00
7	R$ 0,00
8	R$ 0,00
9	R$ 0,00
10	R$ 0,00
11	R$ 0,00
12	R$ 0,00
23.453.830/0022-02	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0023-85	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00
23.453.830/0029-70	*Bionexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 409,00
2	R$ 409,00
3	R$ 409,00
4	R$ 409,00
5	R$ 409,00
6	R$ 409,00
7	R$ 409,00
8	R$ 409,00
9	R$ 409,00
10	R$ 409,00
11	R$ 409,00
12	R$ 409,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação.

Este documento foi assinado digitalmente por 3 CORRETORES RIZZO LTDA.
Para validar o documento, acesse https://portal.bionexo.com/validate/NZ9XQ-GQ66V-PXNGM-N52C3

Condições especiais	2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:25:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZQ966V-PXNCM-N5267

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/NZ9XZ-Q966V-PXNCM-N52C7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

bionexo

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS

Nº 00096392

Celebram este Contrato de Licenciamento de Uso das Soluções Digitais **("CONTRATO")**, na melhor forma do direito, por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as seguintes Partes:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
Licenciante	BIONEXO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Licenciado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.453.830/0005-01, com sede à AV MARQUES DE SAO VICENTE 576 VARZEA DA BARRA FUNDA, na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP.
Empresas autorizadas	Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830000170 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002385 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002970 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001737 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002202 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830001575 Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CNPJ Nº: 23453830002113

1 - Objeto da Contratação

PRODUTO E PREÇO	
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0017-37 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0017-37 - CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0029-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0029-70 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0015-75 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0015-75 - HOSPITAL JEAN BITAR
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0001-70 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJEJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Utilizado por	23.453.830/0001-70 - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0023-85 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0023-85 - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0021-13 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0021-13 - UPA 24H -CAMPOS SALES
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 0.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.
Solução	**Plannexo**
Produto	Plannexo
Faturada para	23.453.830/0022-02 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Utilizado por	23.453.830/0022-02 - HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
Quantidade	1.00
Preço unitário	R$ 1800.00 com impostos inclusos.
Reajuste	Anual, a partir da data de assinatura do contrato, pelo índice IPCA.
Tipo de cobrança	Mensalidade
Data de pagamento	1º vencimento: 90 dias a partir da assinatura deste contrato e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

O valor descrito no campo Preço da Tabela Produto e Preço será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente do LICENCIANTE, o LICENCIADO será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste anual pelo IPCA previsto neste Contrato.

IMPLANTAÇÃO	
Tipo de implementação	Implementação Remota

Parcelas:

CNPJ Faturado	Solução
23.453.830/0001-70	*Plannexo*
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 0.00
2	R$ 0.00
3	R$ 0.00
4	R$ 0.00
5	R$ 0.00
6	R$ 0.00
7	R$ 0.00
8	R$ 0.00
9	R$ 0.00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

23.453.830/0015-75	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0017-37	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0021-13	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0022-02	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0023-85	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00
5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00
23.453.830/0029-70	Plannexo
Nº Da Parcela	Valor com Impostos
1	R$ 1800,00
2	R$ 1800,00
3	R$ 1800,00
4	R$ 1800,00

Este documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZZO LLP para validação acesse https://portal.bionexo.com/validate/ZJEUPCQALE99:UHHVAUMNS

5	R$ 1800,00
6	R$ 1800,00
7	R$ 1800,00
8	R$ 1800,00
9	R$ 1800,00

2 - Disposições Gerais

OUTROS	
Rescisão imotivada	Conforme notificação prévia de 90 dias, a contar do primeiro dia do mês subsequente da data da solicitação do encerramento contratual.
Condições especiais	1. As alterações nos valores constantes no CONTRATO DE LICENCIAMENTO serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, sem prejuízo de sua aplicação. 2. A LICENCIANTE está ciente que o LICENCIADO é uma Organização Social da Saúde e que mantém contrato de gestão junto ao poder público, razão pela qual na hipótese exclusiva de extinção do referido contrato de gestão por qualquer motivo, o LICENCIADO deverá comunicar a LICENCIANTE sobre este fato e o presente Contrato será automaticamente rescindido sem qualquer ônus, multa ou necessidade de cumprimento do prazo de notificação prévia. 2.1. O LICENCIADO está ciente que as demais hipóteses de rescisão contratual seguirão o CONTRATO DE LICENCIAMENTO e os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO e que o LICENCIADO deverá quitar todas as obrigações financeiras do Contrato até o término da vigência deste Contrato, sob pena de autorizar de pleno direito à LICENCIANTE a tomar as medidas judiciais cabíveis para execução forçada desta obrigação. 3. A LICENCIANTE declara ser sabedora de que o dinheiro utilizado para adimplir o presente contrato é oriundo de repasse pelo Ente Público (Estado), que mantém parceria com a LICENCIANTE, portanto, havendo atraso em tal repasse para a LICENCIANTE, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, após a data do vencimento, para que ocorra a regularização dos pagamentos, após esse prazo será considerada a inadimplência do LICENCIADO. 4. Para a solução de conflitos oriundos da execução dos CONTRATOS DE LICENCIAMENTO, dos CONTRATOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS e do presente Termo fica eleito o Foro da Comarca do São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer questões ou litígios oriundos do presente Termo.
Anexos	Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo - https://bionexo.com/termos-e-condicoes/

O **LICENCIADO** declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste **CONTRATO** e dos Termos Gerais do Licenciamento de Uso das Soluções Digitais Bionexo (disponível no link acima), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

Desta feita, sem prejuízo da validade da assinatura física deste Contrato, as Partes igualmente declaram e concordam que o presente Contrato, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, em regra, formadas por meio digital com o qual expressamente declaram concordar e reconhecem como válida a assinatura eletrônica deste Contrato através de plataforma eletrônica, conforme disposição da MP 2.200/2001, representam a integralidade das negociações havidas entre as Partes para a contratação da SOLUÇÃO(ÕES) digitais da BIONEXO pelo LICENCIADO, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil, tendo esse Contrato, eventuais anexos e termos aditivos, força de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 do Código de Processo Civil, podendo ser levado inclusive a protesto sem prévio aviso.

Rafael Barbosa
Diretor Presidente
BIONEXO S.A.

Josimar Gomes
Diretor Financeiro
BIONEXO S.A.

Aceite:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 13:26:32 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ/MF: 23.453.830/0005-01
Nome:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHV-AUMNS

Cargo:
Data: São Paulo,

Testemunhas:

Sabrina da Costa Peres
RG 37.926.274-5 SP

Luiz Roberto Franklin Muniz Junior
RG 181.484.3-3 AM

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/10/2023 13:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ZJFJP-CRLH9-TURHW-ALMNS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

DocuSign Envelope ID: 56E61EA1-75DC-4B44-AD67-65FB1D14250C

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM

(HMUE 018/2023)

Contrato que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas, estipulando as cláusulas que se seguem:

EMPRESA / ESTABELECIMENTO CUMPRIDOR DA COTA LEGAL DE APRENDIZES
Denominação / Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH administrador **do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
Endereço: ROD BR 316, SN, KM 03.
Bairro: Guanabara CEP: 67.010-000 E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br
E-mail NF: contratos.hmue@indsh.org.br
Cidade: Ananindeua Estado: Pará
Fone(s): (91) 991950146
Cód. Atividade nº: 86.10-1-02 Nome da atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Inscrições CNPJ/ME:23.453.830/0029-70 Inscr. Estadual: Isento Inscr. Municipal:
Representada por: José Carlos Rizoli Cargo: Presidente
Resp. Adm.: Pilar Santiago Cargo: Analista de Contratos
Doravante denominada **CONTRATANTE**, e o

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (atual nomenclatura: Ministério da Cidadania), com sede na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0, e com Unidade de Operação em Belém/PA, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0019-84 neste ato representado por seu Gerente Regional Júlio César da Silva, CPF 031.819.648-40, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 1ª - Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

1.1. O curso, objeto da Aprendizagem, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e depositado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município em que será executada a aprendizagem e na Superintendência Regional do Trabalho, conforme resolução expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

1.2. A atuação da **CONTRATADA** está fundamentada na hipótese que trata o Art. 430, Inciso II do Decreto–Lei nº 5.452 de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei nº 10.097 de 19/12/00 e Decreto Federal nº 9.579 de 22/11/2018.

CLÁUSULA 2ª – CABERÁ À CONTRATADA:

a) Contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de formação profissional dos aprendizes;
b) Encaminhar à **CONTRATANTE** os adolescentes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem;
c) Manter programa de aprendizagem, desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, contendo os objetivos do curso, conteúdos a serem ministrados e a carga horária;
d) Executar os programas de aprendizagem, ministrando os conteúdos teóricos, articulados com a aprendizagem prática, que deverão ser executados em conformidade com o Plano de Curso no qual o aprendiz se matricular;
e) Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendizado;
f) Notificar à **CONTRATANTE** a ausência injustificada do Aprendiz à escola que implique em perda do ano letivo;
g) Assinar o Contrato de Aprendizagem como Entidade Capacitadora, quando emitido pela **CONTRATADA**;
h) Emitir Declaração de Matrícula dos aprendizes contendo identificação e carga horária do Programa de Aprendizagem;
i) Entregar, semestralmente, a declaração de matrícula e frequência do aprendiz à escola, nos termos do Art. 427 da CLT;
j) Fornecer, quando solicitado, o Laudo de Avaliação nos termos do Art. 72, Inciso I, do Decreto Federal nº 9.579/18.

CLÁUSULA 3ª – CABERÁ A CONTRATANTE:

a) Cumprir a legislação vigente e aplicável no que lhe competir, em especial conferir atividades práticas aos aprendizes contratados para preenchimento da cota legal a que está obrigada;
b) Formalizar as oportunidades de aprendizagem em conjunto com a **CONTRATADA**, atendendo as condições definidas na Lei nº 10.097/00 e Decreto Federal nº 9.579/18;
c) Receber os candidatos interessados, conduzir o processo seletivo e informar à **CONTRATADA** o nome dos aprendizes aprovados;
d) Proporcionar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, propiciando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no programa de aprendizagem;
e) Respeitar a condição peculiar do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, nos termos da legislação aplicável;
f) Oferecer a aprendizagem em ambientes adequados ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405 da CLT;
g) Designar um orientador para receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos, ou seja, dando suporte para a efetiva aprendizagem;
h) Assegurar ao aprendiz os seguintes direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do Contrato de Aprendizagem:
- Registro e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Garantia do salário mínimo hora, salvo condição mais favorável;
- Férias coincidentes com um dos períodos das férias escolares do ensino regular, quando solicitado;
- Contrato de Aprendizagem com duração máxima de até dois anos;

i) Não atribuir ao aprendiz qualquer atividade que ultrapasse o limite da jornada diária;
j) Solicitar ao aprendiz, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da matrícula e frequência escolar, daqueles aprendizes que não tiverem concluído o ensino médio;
k) Informar à **CONTRATADA**, de imediato, sempre que identificada irregularidade na frequência escolar do aprendiz, quando este estiver cursando o ensino regular (fundamental ou médio);
l) Comunicar à **CONTRATADA** as ausências injustificadas, dificuldade de adaptação, desempenho insuficiente do aprendiz para a atividade proposta ou qualquer outra ocorrência considerada grave.

CLÁUSULA 4ª - A **CONTRATANTE** efetuará, mensalmente, à **CONTRATADA**, com vencimento no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, uma Contribuição Institucional de R$ 284,12 (duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) por aprendiz / mês contratado para o Programa Aprendiz, ao abrigo deste Contrato. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal e boleto bancário a ser enviado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data do vencimento.

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a cada contratação de aprendiz realizada, o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a título de contribuição inicial, para os fins específicos de inscrição e matrícula do adolescente ou do jovem no programa de aprendizagem, O pagamento deve ser feito no último dia do mês subsequente a cada contratação, por meio de boleto de cobrança identificando devidamente a(s) contratação(ões) realizada(s).

4.2. Caso a **CONTRATANTE** não receba a nota fiscal e boleto no prazo ora informado deverá emitir o boleto no Portal da **CONTRATADA** na internet ou contatar a **CONTRATADA**, não sendo justo motivo para pagamento em atraso o não recebimento do boleto.

4.3. Caso necessário(s) custo(s) adicional(is) e/ou contratação(ões) específica(s) relacionados ao atendimento de aprendiz com deficiência ou para operacionalização de Processos Seletivos Personalizados, a **CONTRATADA** compromete-se a entregar à **CONTRATANTE** Proposta(s) Personalizada(s) para o pleno atendimento e inserção desse aprendiz à formação técnico-profissional metódica, contendo a especificação do(s) custo(s) e/ou contratação(ões), bem como os respectivos valores eventualmente envolvidos. Tais custos e/ou contratações só poderão ser assumidos pela **CONTRATADA** se a **CONTRATANTE** conferir aceite formal à(s) citada(s) Proposta(s), devendo ser assinada(s) pelos representantes legais da **CONTRATANTE**, inclusive porque tal(is) Proposta(s) passa(rão) a fazer parte integrante e indissociável do presente Contrato.

4.4. Os valores expressos na subcláusula 4.3 desta Cláusula, acima, quando aplicáveis, serão atualizados de acordo com os termos de cada Proposta apresentada.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

4.5. A **CONTRATANTE** será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão antecipada do Contrato de Aprendizagem não informada, até o mês da comunicação formal à **CONTRATADA**.

4.6. Os valores de contribuição, previstos nesta Cláusula 4ª e suas subcláusulas, a ser pago, por Aprendiz, serão sempre integrais.

4.7. O valor previsto no *caput* desta cláusula 4.ª será atualizado anualmente em regime de competência, pela variação do INPC (IBGE) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores, mediante termo aditivo.

4.8. O pagamento da **CONTRATADA** será realizado após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços e das certidões de regularidade. A **CONTRATADA** declara ter pleno conhecimento de que o montante destinado ao seu pagamento é proveniente de transferência feita pelo ente público parceiro da **CONTRATANTE**.

4.9. A **CONTRATADA** se compromete a não emitir, negociar ou transferir a terceiros quaisquer duplicatas que tenham base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de atraso no pagamento dos valores indicados na Cláusula Quarta acima, incidirão sobre os valores em atraso multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos comprovadamente causados à **CONTRATADA**.

5.1. As Partes pactuam que o recebimento com atraso, por parte da **CONTRATADA**, não constituirá novação ou renúncia às estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA 6ª - O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato é complementar ao principal, que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2022. Caso o Contrato firmado entre a CONTRATANTE e Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este Contrato também poderá ser rescindido, mediante comunicado por escrito a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, Nesta hipótese, não será devida nenhuma multa ou indenização, independentemente do motivo da rescisão, conforme acordado expressamente entre as partes, sem prejuízo a observância e cumprimento da subclausula 6.1.

6.1. Ocorrendo a denúncia do Contrato, as partes se comprometem a tomar todas as medidas necessárias para preservar os interesses dos adolescentes em processo de aprendizado, garantindo o direito à conclusão do módulo em andamento, objeto da aprendizagem.

CLÁUSULA 7ª - As Partes se comprometem a conduzir suas atividades de maneira ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos legais.

7.1. As Partes se obrigam a cumprir, ou fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, conselheiros, administradores, diretores, superintendentes, funcionários, agentes ou eventuais subcontratados, enfim, quaisquer representantes (denominados “Colaboradores”), os termos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), bem como demais leis, normas e regulamentos que versem sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública (denominada “Leis Anticorrupção”).

7.2. As Partes se obrigam a abster-se de agir de forma lesiva à administração pública nacional, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, e de praticar quaisquer atos ou atividades que facilitem, constituam ou impliquem no descumprimento da legislação anticorrupção em vigor, devendo:

a) Manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento de tais normas;
b) Dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais elegíveis que venham a se relacionar com a outra Parte, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Contrato;
c) Caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar imediatamente a outra Parte, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

7.3. A **CONTRATANTE** declara, neste ato, que está ciente, conhece e entende os termos do "Código de Conduta de Parceiros e Fornecedores" do **CIEE**, disponível no website: https://portal.ciee.org.br/institucional/compliance/, e se compromete a observá-lo e cumpri-lo para a execução do objeto deste instrumento.

7.4. A **CONTRATANTE** assume que, até onde é de seu conhecimento, nem ela nem nenhum de seus Colaboradores estão sendo investigados por qualquer autoridade ou órgão público, bem como não há qualquer processo administrativo ou judicial em curso contra ela e/ou qualquer de seus Colaboradores, cujo objeto seja o descumprimento de Leis Anticorrupção.

CLÁUSULA 8ª - As Partes, desde já, se obrigam por si, seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a manter o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades da Partes diversa, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do presente Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da Parte contrária, responsabilizando-se, em caso de descumprimento dessa obrigação assumida, por eventuais perdas e danos, lucros cessantes e demais cominações legais.

8.1. Não serão consideradas informações confidenciais: (i) aquelas que sejam de domínio público antes de sua revelação à Parte contrária; (ii) aquelas que se tornem de domínio público por qualquer meio que não uma violação das obrigações previstas neste Contrato; e (iii) aquelas requisitadas por autoridade governamental ou decisão judicial, desde que a Parte receptora notifique previamente a outra parte.

8.2. As obrigações assumidas nesta Cláusula tornar-se-ão válidas a partir da data de assinatura do presente instrumento e subsistirão a resilição, rescisão ou término do presente ajuste, por qualquer motivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, alcançando as Partes, seus representantes e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA 9ª - DAS REGRAS APLICÁVEIS À PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Conformidade. As Partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos necessários à execução do presente instrumento, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, bem como a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob prejuízo da Parte infratora responderá pelas perdas e danos que comprovadamente der causa.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais: nomeado e identificado conforme informação constante no seguinte *link*: https://portal.ciee.org.br/politica-de-privacidade/

E-mail: privacidade@ciee.org.br

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Encarregado Pela Proteção de Dados Pessoais / Área Responsável / Representante (caso tenha o Encarregado nomeado, favor informar / caso não tenha, indicar o responsável ou pessoa que podemos tratar da proteção de dados e contatos com os titulares de dados): Thamires Raiol

E-mail: rh.hmue@indsh.org.br

9.2. Co-Controladoria. As Partes, em razão do objeto e das obrigações previstas neste instrumento, sempre que assumam conjuntamente a totalidade ou parte das decisões relevantes sobre o tratamento de Dados Pessoais, ou por uma das Partes em benefício de ambas ou para cumprimento das finalidades aqui descritas, atuarão como co-Controladoras no referido tratamento.

9.3. Cada Parte deve assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

documentos aplicáveis, bem como obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais.

9.4.. A Parte que venha a fazer qualquer tipo de uso dos Dados Pessoais para outras finalidades que não aquelas descritas neste instrumento, agirá, em relação a tal tratamento, como Controladora independente dos Dados Pessoais, assumindo integral responsabilidade pela legalidade e legitimidade de tal tratamento. O disposto não limita ou prejudica qualquer obrigação de confidencialidade ou de sigilo legal que tenha sido assumida pela Parte Receptora ou à qual esta esteja obrigada em relação a esses Dados Pessoais.

9.5.. **Dados Pessoais e Dados Sensíveis.** As Partes reconhecem que os Dados Pessoais e Sensíveis estão sujeitos a um maior rigor, portanto, exigem maior proteção técnica e organizacional. Assim, quando houver operações de Tratamento de Dados Pessoais e Sensíveis, deve ser garantido que as proteções técnicas apropriadas, aptas a manter a integridade, confidencialidade e segurança destas informações sejam implementadas, como, por exemplo, mas não limitando a criptografia.

9.6. **Programa de Segurança e Governança de Dados**. As Partes se comprometem a instituir e manter um programa abrangente de segurança e governança de dados pessoais. Esse programa deverá estabelecer controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais objeto de Tratamento, além de garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas que versem sobre privacidade e proteção de dados pessoais.

9.7. Medidas de Segurança. A **CONTRATADA** instituiu medidas de segurança de acordo com o disposto pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e espera que a **CONTRATANTE** desenvolva ou esteja em fase de implementação de medidas cabíveis de segurança e governança de dados pessoais, para proteger as informações pessoais tratadas, inclusive, mas não se limitando à confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

9.8. **Direitos dos Titulares.** As Partes serão responsáveis, quando agirem como Controladoras, conjunta ou independente, pelo recebimento, processamento e atendimento das solicitações de exercício de direitos dos titulares dos dados Pessoais, devendo a outra Parte cooperar para isso quando os Dados Pessoais sejam por ela tratados, conforme disposto nesta cláusula.

9.9. Sempre que solicitado por uma das Partes, a outra Parte deverá auxiliar no atendimento das requisições realizadas por titulares em relação aos Dados Pessoais tratados para as finalidades deste instrumento, providenciando todas as informações solicitadas pela outra Parte de forma imediata ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando os motivos da demora.

9.10. Em relação aos tratamentos independentes, em que cada Parte conste como Controladora independente, ou quando uma das Partes venha a ser qualificada como Operadora e a outra como Controladora, a Parte classificada como Controladora independente daquele tratamento específico ficará responsável pelo atendimento à solicitação do titular de dados. Caso uma Parte venha a receber uma solicitação pela qual não seja responsável, por não realizar tal tratamento ou por ser mera Operadora de tal tratamento, ficará responsável por direcionar o titular dos Dados Pessoais para que faça sua solicitação à Parte correta.

9.11. Responsabilidade pelos Operadores. As Partes concordam em supervisionar os seus Operadores e qualquer outra Parte agindo em seu nome para que estes apenas realizem o Tratamento de dados seguindo as instruções fornecidas pela Parte responsável pela subcontratação, assumindo esta responsabilidade integral por todos os atos e omissões do subcontratado, assim como pelos danos, qualquer que seja sua natureza, deles decorrentes.

9.12. Transferência Internacional. Caso seja necessária a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente instrumento, as Partes deverão implementar as medidas de segurança necessárias para a garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais transferidos.

9.13. Incidentes de Segurança. Na ocorrência de qualquer Incidente de Segurança, conforme definido abaixo, que envolva Dados Pessoais compartilhados com base neste instrumento, a Parte que venha a tomar conhecimento de tal ocorrência deverá: a) comunicar a outra Parte sobre o ocorrido imediatamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da ciência do Incidente de Segurança, sendo permitindo, ainda, complementar as informações em prazo ser oportunamente ajustado entre as Partes; b) consultar a outra Parte sobre medidas a serem adotadas no tratamento do Incidente de

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

Segurança; e c) Colaborarem as Partes para, conjuntamente e na medida de suas respectivas responsabilidades, limitar o alcance do vazamento, impedir novas ocorrências, bem como mitigar, eliminar, indenizar ou de outra forma tratar os efeitos do Incidente de Segurança.

9.14. Auditoria. Sempre que estritamente necessário, deverão as Partes auxiliar uma a outra no atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, auditorias e qualquer outro procedimento providenciando, sem demora injustificada, em prazo previamente ajustado, toda e qualquer informação solicitada pela outra Parte, desde que necessária para elaboração da resposta aos titulares de dados. As tratativas com prazos omissos na legislação devem ser tratados no mesmo rigor em tempo hábil, sem demora injustificada, sem que haja prejuízo a qualquer uma das partes, resguardado o princípio da boa fé.

9.15. Responsabilidades. A parte infratora será responsável por quaisquer reclamações, perdas e danos, despesas processuais judiciais, administrativas e arbitrais, em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas em face da parte inocente, multas, inclusive, mas não se limitando àquelas aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, além de qualquer outra situação que exija o pagamento de valores pecuniários, quando os eventos que levaram a tais consequências decorrerem de: (i) descumprimento, pela parte infratora, ou por terceiros por ele contratados, das disposições expostas neste instrumento; (ii) qualquer exposição acidental ou proposital de dados pessoais; (iii) qualquer ato da parte infratora ou de terceiros por ela contratados, em discordância com a legislação aplicável à privacidade e proteção de dados.

9.16. Término do Tratamento. Ao término da relação entre as Partes, as Partes comprometem-se a eliminar, corrigir, anonimizar, armazenar e/ou bloquear o acesso às informações, em caráter definitivo ou não, que tiverem sido tratadas em decorrência deste instrumento para as Finalidades comuns das Partes, salvo permissão legal para a manutenção desse tratamento, estendendo-se essa obrigação a eventuais cópias desses Dados Pessoais. Mesmo após a rescisão deste instrumento ou de outros acordos celebrados entre as Partes, as obrigações das Partes perdurarão enquanto ela tiver acesso, estiver em posse ou conseguir realizar qualquer operação de tratamento com os Dados Pessoais envolvendo informações fornecidas pela outra Parte.

CLÁUSULA 10ª - A omissão ou tolerância de uma das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições ora contratados não implicam em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA 11ª - As Partes declaram que o presente contrato constitui-se na totalidade dos entendimentos entre elas havido no que toca ao objeto do presente, incorporando todas as comunicações anteriores e contemporâneas entre as mesmas. Caso ocorra qualquer conflito entre este Contrato e qualquer outro documento que possa ser a ele anexado, os termos deste Contrato prevalecerão.

CLÁUSULA 12ª - O presente Contrato não será modificado, salvo mediante aditivo contratual por escrito e firmado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA 13ª - Na hipótese de que qualquer termo ou disposição do presente Contrato venha a ser declarado nulo ou não aplicável, tal nulidade, ou inexequibilidade, não afetará o restante do Contrato que permanecerá em pleno vigor e eficácia, como se tais disposições jamais lhe houvessem sido incorporadas.

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos e não previstos no presente Contrato serão decididos entre as Partes, com base na legislação pátria.

CLÁUSULA 15ª - Quaisquer divergências oriundas do presente instrumento, decorrentes de eventuais lacunas, serão solucionadas pelos contratantes de acordo com os princípios da boa-fé, da equidade e da razoabilidade.

CLÁUSULA 16ª - As Partes declaram e garantem que estão livres e desimpedidas e que os termos e condições aqui acordados não infringe direta ou indiretamente qualquer obrigação assumida previamente, seja entre elas ou com terceiros. As Partes declaram e garantem, ainda, que têm poderes para celebrar e cumprir plenamente com todas obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis, comprovadamente apuradas.

→ Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

CLÁUSULA 18ª - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra Parte.

CLÁUSULA 19ª - De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua, Estado Pará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Contrato, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente instrumento, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 07 de fevereiro de 2023. .

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

DocuSigned by:
Jose Carlos Rizoli
0805E5D78EF143D...

carimbo e assinatura
José Carlos Rizoli
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...

carimbo e assinatura
Julio Cesar da Silva
Gerente Regional

Testemunhas:

DocuSigned by:
Marcelo Azevedo Costa
99D627FECC7243A...

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

DocuSigned by:
Luiz André Oliveira da Silva
576F2231018C483...

Nome: Luiz André Oliveira da Silva
CPF: 484.417.162-34

→ *Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.*

CONTRATO Nº 032/2024

SOLUÇÃO DE RESÍDUOS

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07 - Insc. Estadual: 15.269,332-7
Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaúba, s/n
Zona Rural Tomé-Açú/PA - CEP.: 68680-000
Fone: (091) / 99266-8426 | 99147-0077
Site: www.preserveresiduos.com.br
E-mail: comercial@preservecoletora.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

CONTRATO Nº 032/2024

Pelo presente instrumento particular contratual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, as partes, de um lado, denominada CONTRATADA:

Razão Social:	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ:	09.332.562/0001-07
Endereço:	Segunda Travessa Colônia Marupaúba, s/n, Zona Rural, Tomé-açu/Pará – CEP: 68.680-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Claudio Roberto Delpupo Trivillin, brasileiro, divorciado, empresário, portador do Documento de Identidade – RG nº 2836239 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 490.305.822-00, residente e domiciliado em Condomínio Edifício La Residence. Av. Gentil Bittencourt N 563, Batista Campos - 66.150-140 – Belém – Pá.

E de outro lado, ora em diante chamado de CONTRATANTE:

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ/CPF:	23.453.830/0029-70
Endereço:	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000

E neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, José Carlos Rizoli, brasileiro, aposentado, portador do Documento de Identidade – RG nº 31486475 , inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68.

Acima qualificadas têm entre si justas e contratadas, segundo as cláusulas e condições que seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONTRATANTE, gerador dos resíduos provenientes de atividades da área de saúde, Comum (Orgânico) e Entulhos, firma o presente contrato com a CONTRATADA, que prestará serviços de coleta, transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos, conforme as normas ABNT NBR 10004:2004; ABNT NBR 12807:2013; ABNT NBR 12808:2016 e ANVISA RDC nº 222/2018.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/33645385 Anexo Sequencial: 3

1.1 O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde gerados pela CONTRATANTE em sua sede conforme endereço qualificado neste contrato.

1.2 Os resíduos de que trata no em 1.1 serão retirados das instalações comerciais da CONTRATANTE no endereço acima citado.

1.3 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula, notadamente os que seguem:

2.1.1 Possuir todas as autorizações e licenças necessárias conforme a legislação vigente para a execução dos serviços, e que deverão ser apresentadas, a qualquer tempo, sempre que solicitado pelo cliente e possível pela CONTRATADA.

2.1.2 Gerenciar os resíduos discriminados no objeto do contrato obedecendo à legislação federal, estadual e/ou municipal aplicável utilizando técnicas adequadas para prevenir acidentes e preservar a saúde pública e o meio ambiente.

2.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da coleta, eventuais ações trabalhistas, emissão de nota fiscal de simples remessa, manifesto de transporte de resíduos e destinação final dos resíduos gerados no estabelecimento do CONTRATANTE em razão da prestação dos serviços.

2.1.4 A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE, o certificado de coleta e transporte dos resíduos após a confirmação de pagamento. A qualquer tempo ou quando solicitado será disponibilizado o certificado de destinação final dos resíduos, conforme descrito.

2.1.5 Executar coleta com o equipamento de proteção individual (EPI) e veículos adequados conforme a norma ABNT NBR 12810:2020 e visando manter a integridade física dos colaboradores e de todos os envolvidos.

2.1.6 Retirar nas instalações da CONTRATANTE os resíduos gerados, em veículo apropriado, dotado de equipamentos necessários a coleta e transporte e licenciado junto ao Órgão ambiental competente;

2.1.7 Proceder a pesagem do material, fornecendo documento comprobatório do peso ou quantidade de recipiente coletado;

2.1.8 Reportar á CONTRATANTE imediatamente à ocorrência de qualquer de qualquer fato que prejudique a normal execução da prestação dos serviços contratados;

2.1.9 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/336458 | Anexo Sequencial: 3

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todos os termos desta cláusula notadamente os que seguem:

3.1 Não aplicar retenção de valores referente a tributos municipais, estaduais ou federais, ficando esses a cargo da CONTRATADA;

3.2 O CONTRATANTE é responsável pela segregação e armazenamento correto dos resíduos, comprometendo-se a não enviar materiais diversos, incompatíveis ou compostos perigosos diferentes daqueles expressamente informados no presente instrumento e que possam causar danos aos equipamentos e às pessoas envolvidas, sob a pena do não recebimento deste material no momento da coleta.

3.3 Os resíduos segregados obrigatoriamente devem estar em sacos na cor branca ou em recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, baseados na ABNT NBR 9191:2008, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

3.4 O fornecimento do material para embalar e armazenar os resíduos será de responsabilidade da CONTRATANTE. Acompanhar o processo de entrega do material a ser levado para destinação final, com funcionários devidamente credenciados;

3.5 O resíduo deverá estar acondicionado em recipiente apropriado de acordo com a sua composição.

3.6 Fornecer no ato da coleta o MTR – MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, expedido pelo sistema SINIR Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, implantado por meio da Portaria Nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente.

3.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas CLÁUSULAS quarta e quinta deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo Sequencial: 3

4 CLÁUSULA QUARTA – VALORES

4.1 Pela execução dos serviços supracitados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal representado na tabela abaixo:

QQP- QUADRO DE QUANTIDADADES E PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TRATAMENTO	VALOR FECHADO MÊS
1	Resíduo de serviço de Saúde	Fechado	4.000Kg/Mês	INCINERAÇÃO	R$ 30.000,00
2	Resíduo orgânico	Fechado	25.000Kg/Mês	ATERRO	
3	Pilhas e Baterias	Fechado	100Kg/Mês	GERENCIAMENTO	
4	Lâmpadas inteiras	Fechado	20Unid/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
5	Lâmpadas quebradas	Fechado	2Kg/Mês	DESCONTAMINAÇÃO	
6	Entulho	Fechado	04Trocas/Mês	ATERRO	
7	Serão disponibilizados contêineres de 1.000Lts para o gerenciamento dos resíduos orgânicos e Infectantes junto ao abrigo de resíduos;				
8	O transporte dos resíduos será através de caminhão licenciado junto a SEMAS e IBAMA, conforme legislação vigente;				
9	A destinação dos resíduos serão conforme sua classificação, bem como gerenciados e rastreados mediante a emissão de MTR através de plataforma SINIR. Conforme resolução vigente;				

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim. A inobservância da data do pagamento dos serviços prestados implicará na multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 0,33% ao dia e correção monetária pelo índice INPC a ser calculado a partir da data do inadimplemento. O pagamento será realizado até 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço

5.2 Permanecendo o CONTRATANTE inadimplente por mais de 90 (NOVENTA) dias, poderá a CONTRATADA incluir seu nome nos cadastros de proteção ao crédito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: T2025338458 - Anexo Sequencial: 3

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 Os valores objeto deste contrato serão reajustados automaticamente após transcorridos 12 meses e formalizados por meio de termo aditivo conforme item 9.3, utilizando por meio índice IGP-M/FGV acumulado no período. Caso, eventualmente, não houver disponibilidade do índice indicado, o reajuste será calculado com base no IPCA.

6.2 Os valores unitários do presente contrato poderão sofrer revisão em qualquer momento em função da ocorrência de áleas extraordinárias, imprevisíveis ou se previsíveis de consequências incalculáveis, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devendo o interessado encaminhar um pleito confirmando a veracidade das alegações, comprovando que a ocorrência do fato superveniente implicará ônus insuportável ao prestador de serviços.

7 CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Alterar para: "O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, com início em 28/05/2024 e término vinculado à vigência Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título."

8 CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1 Para que ocorra a rescisão contratual é necessário que a parte contratante faça quitação de todos os débitos existentes junto a CONTRATADA.

9 CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento de ambas as partes.

9.2 Ambos supramencionados, declaram que aceitam o presente contrato em todas as suas Cláusulas, condições e eventuais anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

9.3 Toda e qualquer alteração do contrato ou de seus anexos requer forma escrita, devidamente assinada pelos representantes legais das partes, na forma de seus respectivos estatutos ou contratos sociais.

9.4 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

10 CLASULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As partes elegem como foro da comarca de Ananindeua-PA para processamento e resolução de quaisquer questões decorrentes da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato de prestação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/336458 Anexo Sequencial: 3

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Tomé-Açú/PA, 28 de maio de 2024

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107

Assinado de forma digital por PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA:09332562000107
Dados: 2024.05.28 11:44:45 -03'00'

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
09.332.562/0001-07

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 15:31:54 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH administrador do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:02 -03:00
DigiForte

TESTEMUNHA 01
CPF:

TESTEMUNHA 02
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025738364585 Anexo Sequencial: 3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 15:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hFfZEM/rT+C3TjhbZDPpYe0jxH7IfO4wMtg2z/lEM6Q= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9PAV9-Q8B28-5RPW6-P66Y5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/MF	09.332.562/0001-07
Representante	Claudio Roberto Delpupo Trivillin – CPF: 490.305.822-00

As partes já qualificadas no contrato HMUE 032/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o aumento significativo na geração mensal de resíduos e com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajusta-se o valor contratual em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do reajuste previsto na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/05/2025 17:59:13 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
JOSÉ CARLOS RIZOLI

CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
Assinado eletronicamente por:
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN
CPF: ***.305.822-**
Data: 26/05/2025 18:22:29 -03:00

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILLIN

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 27/05/2025 15:23:14 -03:00

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO
CPF: ***.176.982-**
Data: 27/05/2025 10:17:27 -03:00

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN, DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/05/2025 17:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN (CPF ***.305.822-**) em 26/05/2025 18:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 45.187.163.79	Geolocalização Lat: -2,989364 Long: -47,338510 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	claudiocrd07@hotmail.com

TxS7j1EUPxsehjttwnmvVawmxyKkTvO5b9WCX5ZpVzA= SHA-256

- DIOGO DENNY GONÇALVES DAMASCENO (CPF ***.176.982-**) em 27/05/2025 10:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.108.118	Lat: -1,377965 Long: -48,428780 Precisão: 1258 (metros)

Autenticação operacional@preservecoletora.com.br

Email verificado

8MxvEtx3Ut9yElafFRSDSbjXJnsIhjYKiun/m8y8vmQ= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/05/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação

Email verificado

Ao5gqlVLd+sCZp/oCo1IAOFRX/1ivUMkafnPbEV/MkM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/U5JX6-C6ER3-VUVME-RUSPY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 033/2024

RESUMO	
Objeto	Prestação do serviço de Assessoria e consultoria: Ações que abrangem este escopo: 1. Realização de pré-auditoria para verificação das conformidades dos requisitos e padrões exigidos no respectivo manual (OPSS), no caso da ONA Nível 1. 2. Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria n°. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente. 3. Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas. 4. Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC n°. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco. 5. Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas. 6. Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1 da proposta comercial)
Valor total	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensalmente
Pagamento	10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços
Reajuste	IPCA
Prazo	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOVLIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
FILIAL	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, cep 67.010-000.
Representante	Jose Carlos Rizoli, CPF 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE - IBSP
CNPJ/MF	12.232.692/0001-45
Endereço	Avenida Marques de São Vicente, 446, conj. 1601, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01.139-000
Representante	KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 15 de 459

OBJETO

1. A CONTRATADA prestará os serviços acima identificados sem exclusividade com a CONTRATANTE.
2. A CONTRATADA obriga-se a entregar relatórios a cada 30 (trinta) dias demonstrando o cumprimento das obrigações aqui assumidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. Faz parte do objeto do contrato a entrega, pela CONTRATADA, de relatórios mensais contendo o demonstrativo das atividades desempenhadas, indicando, inclusive, resultados obtidos mediante cumprimento das obrigações assumidas neste contrato e ainda:
    a) Videoconferência com duração de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias;
    b) Visita inicial presencial (única) para auto avaliação diagnostica realizada por 2 consultores em 4 períodos de 3h cada;
    c) Visita presencial com duração de 8 horas a ser realizada 1 vez ao mês, sempre com agendamento prévio;
    d) Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas;
    e) 1h30 de treinamento/mês, se necessário;
    f) Executar os serviços contratados na melhor forma técnica, em conformidade com as orientações e solicitações efetuadas pela CONTRATANTE;
    g) Designar profissional com competências condizentes com os objetivos do presente, substituindo-o de imediato em caso de ausência do mesmo, garantindo que todos as funções sejam integralmente executadas;
    h) Fornecer a mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução das atividades aqui contratadas, elaborando, preparando, e concluindo a entrega dos serviços nos prazos acordados;
    i) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, responsabilizando-se integralmente por todo e qualquer ato ou fato que cause ou possa a vir causar perdas e/ou danos à CONTRATANTE;
    j) Solicitar à CONTRATANTE, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessários à execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.
5. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.
6. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

7. A CONTRATANTE pagará o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** mensais, referente ao serviço de Consultoria em Qualidade e Segurança do Paciente e **R$ 9.000,00 (nove mil reais)** mensais, referente ao serviço de Assessoria e consultoria para processo de acreditação nacional (ONA), totalizando o valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** mensais, mediante apresentação de nota fiscal até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da prestação de serviços. Nesse valor está incluso todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.
8. A emissão da nota fiscal deve ocorrer no mês da prestação dos serviços, em conformidade com o artigo 1º da Lei Federal 8.846/94.
9. Para receber o preço a CONTRATADA apresentará mensalmente cópias autenticadas da quitação das obrigações legais relativos aos prepostos designados para a prestação dos serviços, sob pena de não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.
10. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
11. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 37 de 459

12. O valor acima indicado inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.

REAJUSTE

13. O preço dos serviços será reajustado mediante negociação entre as partes e por escrito.

PRAZO e RESCISÃO

14. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
15. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

16. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.
17. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

18. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

19. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.
20. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.
21. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.
22. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

23. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.
24. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
25. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de 5 intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

26. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da (s) especialidade (s) acima identificada que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
27. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 20 de 459

responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

28. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

29. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
30. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
31. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
32. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
33. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 21 de 459

elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

34. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
35. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
36. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

37. A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação de serviços junto aos órgãos e poderes competentes serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios
38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
39. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e compromete-se a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médico/s, contra a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

40. A CONTRATADA responde exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.
41. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.
42. Este contrato é intransferível e a CONTRATADA não pode sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência por escrito da CONTRATANTE.
43. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se está a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações caso venham a ocorrer.
44. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
45. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.
46. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
47. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.
48. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.
49. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

50. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.
51. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.
52. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.
53. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.
54. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

FORO

55. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA, para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 08:25:12 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Karina Marcia Pires Pecora
CPF: ***.210.858-**
Data: 07/08/2024 16:55:11 -03:00
DigiForte

INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE – IBSP

KARINA MARCIA PIRES PECORA – SÓCIA-ADMINISTRADORA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:32:28 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa

519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Juliana Nascimento Farias Lima
CPF: ***.654.605-**
Data: 08/08/2024 11:48:51 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Karina Marcia Pires Pecora, Marcelo Azevedo Costa, Juliana Nascimento Farias Lima e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Karina Marcia Pires Pecora (CPF ***.210.858-**) em 07/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.101.107.128	Não disponível

Autenticação karina.pires@segurancadopaciente.com.br

Email verificado

qHy0Ytv37X/h4ncKhnmoMZdD7D+bDY6i/DSxwg0cC50= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

OJGik9rfLBVwuO+9lwRipyoyqLvTj2XW+RXILYn/TW8= SHA-256

✔ Juliana Nascimento Farias Lima (CPF ***.654.605-**) em 08/08/2024 11:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.81.137.164	Lat: -23,500914 Long: -46,723508 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	financeiro@segurancadopaciente.com.br
Email verificado	

2JXoLYGlGsfcCiovXx/YUOPHo209HCCzQGWzVx1SoJM= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 08:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/VJ55C-6AZ5Z-6LHXR-6QA5Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

HMUE 034/2024

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E A EMPRESA NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 03.225.975/0001-06 TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA – NPP

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.225.975/0001-06, com sede Rua Boaventura da Silva, 1412, Bairro Umarizal, Belém/PA, Cep 66.055-090, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) JONAS CORTEZ MOREIRA JUNIOR, CPF nº 155.303.452-04, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas e mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1**.** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Manipulação e Fornecimento de Nutrição Parenteral – NPP, conforme prescrição enviada pelo Hospital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início em até 3 (três) dias úteis, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

3.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE**.**

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recepcionado pelo CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

4.2. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.4. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

4.5. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

4.6. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

4.7. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

4.8. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

4.9. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

4.10. Obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

4.11. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

4.12. Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

4.13. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

4.14. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos;

4.15. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

5.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

5.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço conforme descrição:

1 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 500 a 750ml): R$135,00 (cento e trinta e cinco reais por unidade);

2 - Nutrição Parenteral Pediatria (de 751 a 1.000ml): R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais por unidade)

3 - Nutrição Parenteral Adulto (até 1.100ml): R$170,00 (cento e setenta reais por unidade)

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços a que se refere o caput serão reajustados anualmente, mediante termo aditivo, e mediante a aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

8.1. Os serviços executados serão objeto de medição mensal, de acordo com os seguintes procedimentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Até o quinto dia útil subseqüente ao mês em que forem prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

9.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA no Banco BANPARA, AG 025, CONTA: 301952-7, de acordo com as seguintes condições:

I – A entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula devem ocorrer até o 25º dia de cada mês, e o pagamento ocorrerá até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

II - A discriminação dos valores dos serviços deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO QUARTO

A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido, desde que haja comunicação por escrito com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

12.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

12.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

12.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Ananindeua/PA renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

13.2. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 18:03:26 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jonas Cortez Moreira Junior
CPF: ***.303.452-**
Data: 12/08/2024 10:47:26 -03:00

NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA

Jonas Cortez Moreira Junior

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 17:33:59 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Vania Barbosa de Almeida
CPF: ***.346.972-**
Data: 12/08/2024 09:25:05 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Vania Barbosa de Almeida e Jonas Cortez Moreira Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 17:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

3hH9cIbPMisL1MXNYM5yWZSoDawV4Sj9Gi/9LsJSOv8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Vania Barbosa de Almeida (CPF ***.346.972-**) em 12/08/2024 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.50	Não disponível

Autenticação vania@nutriterapica.com

Email verificado

zHnY3MICOXsCjfQwdbnYzfKqHsTAsepZnpVrBdoD1fQ=

SHA-256

✔ Jonas Cortez Moreira Junior (CPF ***.303.452-**) em 12/08/2024 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.209.174	Não disponível

Autenticação jonascortez@nutriterapica.com

Email verificado

6+za8d1CgJkDQh9AFack4vm0GjxjFWFeGErIS1x/HyE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SUQ8G-B4BLA-M4G2F-CTJRD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

São Paulo-SP, 11/07/2024

Contrato entre a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.		**Regional:**	**CENTRO - Escritório: BRASÍLIA**
Endereco:	Av. Pau Brasil, Lote 6 – Sala: 701 – E-Business	CEP:	71916-500
Municipio:	Brasília	IE:	77.245.910/024-8
Estado:	DF	CNPJ:	01.449.930/0011-61
Doravante designada	SIEMENS / SHS		
e nosso Cliente	**40335256 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
Endereco:	ROD BR 316, S/N - KM 3	CEP:	67.010-000
Municipio:	Ananindeua		
Estado:	Pará	CNPJ:	23.453.830/0029-70
E-mail:	gaf.hmue@indsh.org.br		
Doravante designada	**CLIENTE**		

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2700111006
Service Quote Nr. CPQ-1100729 Rev. 2 | ES_CS_SOMATOM GO TOP NS 120167_INDSH

Prezados Senhores,

Em atenção aos entendimentos mantidos com V.Sas., temos a grata satisfação de apresentar-lhes, para apreciação e aprovação, o contrato de prestação de serviços, pela Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. “(doravante referida como “SHS), para Equipamentos de sua fabricação especificados no Anexo I. (doravante, o “CONTRATO”).

O preço, os termos e as demais condições previstas neste CONTRATO foram determinados levando-se em consideração o que foi solicitado por V.Sas., o resultado das conversas mantidas e, em particular, todos os direitos, obrigações e disposições previstos para entre V.Sas. e a SHS no presente documento.

A seguir, encontra o escopo e as condições deste CONTRATO, bem como os direitos e obrigações da SHS e de V.Sas que regerão a relação contratual entre ambas, caso aceita por V.Sas. nos termos e na forma em que se estabelecem no presente, de forma a refletir a boa-fé e o comum acordo das Partes na celebração deste instrumento.

Integram o presente CONTRATO os seguintes anexos, cujos termos e condições as Partes declaram conhecer:

- Anexo I – Condições Comerciais Especiais
- Anexo II – Termos e Condições para Conexão Remota (SRS)
- Anexo III – Termos e Condições de Processamento de Dados
- Anexo IV – Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers
- Anexo V – teamplay Fleet

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

Electronically signed by:
MARIO FONTENLA MERLIN
CPF: ***.970.618-**
Date: 7/23/2024 8:32:32 PM -03:00

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Assinado eletronicamente por:
Lucas Vilhena Parenti
CPF: ***.343.176-**
Data: 23/07/2024 19:39:32 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 22/07/2024 17:54:15 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Testemunha

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:37:23 -03:00

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CONSIDERAÇÕES

O CLIENTE tem como objetivo a prestação de serviços de saúde e, no desenvolvimento de suas atividades, requer o uso de equipamentos e dispositivos médicos.

O CLIENTE está interessado que a Siemens Healthineers forneça seus serviços de manutenção para equipamentos e dispositivos médicos de sua posse ou propriedade, para garantir sua operação normal, de acordo com as especificações de fábrica. O CLIENTE conhece e aceita as características dos serviços listados no **ANEXO I**.

Portanto, as Partes acordaram o seguinte:

1. DEFINIÇÕES. As Partes acordam com as seguintes definições:

1.1. "**Acessórios":** Partes auxiliares que não constituem o corpo principal de um Equipamento e cujo uso pode ser dispensado para o funcionamento do mesmo**.**

1.2. **"Consumíveis":** Partes que devem ser descartadas ou substituídas em função da quantia de pacientes atendidos com os Equipamentos, ou para preservar a segurança do paciente, do operador do Equipamento e seu funcionamento.

1.3. **"Equipamento(s)":** Inclui somente o(s) bem(ens) previsto(s) no **ANEXO I.**

1.4. **"Modificação(ões)":** Modificações (updates) de segurança ou performance que deva realizar a Siemens Healthineers sobre os Equipamentos. Estas modificações são determinadas ou recomendadas pelo fabricante dos Equipamentos.

1.5. **"Peças de reposição":** Partes originais ou certificadas pelo fabricante que substituem uma parte igual ou equivalente, que compõe ou faz parte do Equipamento e cujo uso é essencial para o funcionamento do mesmo.

1.6. **"Componente Especial":** São partes com características únicas que são tratadas de forma diferenciada às demais partes do equipamento e sua vida útil pode variar dependendo do nível de uso e condições ambientais. Conforme sua modalidade são:

1.6.1. Ressonância magnética: Magneto, bobina de gradiente, bobinas de superfície, coldhead, compressor e atualização de computadores (Evolve).

1.6.2. Tomografia computadorizada: Tubo de Raios X, Detectores e Slip rings.

1.6.3. Raios X e angiografia: Tubo de Raios X, Detector, Intensificador de Imagem e Large display (monitores de alta solução com tamanho superior a 50").

1.6.4. Mamografia: Tubo de Raios X, Detector e Monitor de 3 Megapixels.

1.6.5. Ultrassom: Transdutores.

1.6.6. Imagem Molecular: Restantes de Coeficientes, fontes, Tubo de Rx, Detectores e Slip rings.

1.7. "**Local":** Refere-se ao local do CLIENTE onde se encontram instalados os Equipamentos conforme o **ANEXO I.**

1.8. **"Fim do suporte" ou "EOS":** Prazo até o qual o fabricante do Equipamento garante a disponibilidade e suporte de Peças de reposição e Componentes Especiais. Este prazo será independente da vigência do presente e/ou de cada Ordem de Serviço.

1.9. **"Serviço de Manutenção Preventiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela Siemens Healthineers e de seu exclusivo uso, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.10. **"Serviço de Manutenção Corretiva":** Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela Siemens Healthineers por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a Siemens Healthineers a seu exclusivo critério considere necessárias, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.11. **"Pacote de Serviço":** Corresponde à modalidade e escopo dos serviços contratados, prevista no **ANEXO I** e, se for o caso, nas Ordens de Serviço**.**

1.12. **"Data de Início":** É a data exata na qual a Siemens Healthineers inicia a prestação dos Serviços contratados, a qual poderá ser diferente da data de assinatura do presente ou das Ordens de Serviço.

1.13. "**E-mail":** Refere-se ao e-mail indicado pelo CLIENTE no **ANEXO I** como válido para o envio de Relatórios de Serviço e/ou qualquer outra comunicação por parte da Siemens Healthineers.

1.14. **"Software"**: Qualquer programa de computador, cuja licença de uso tenha sido cedida pela Siemens Healthineers ao CLIENTE, e que esteja instalado no EQUIPAMENTO.

1.15. **"Dia(s) Útil"**: significa(m) dia(s) consecutivo(s), excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.16. **"Hora(s) Útil(eis)":** significa(m) o período das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.17. **"Primeiro Serviço Técnico"**: significa o primeiro contato depois da abertura do chamado exclusivamente para diagnóstico do defeito, podendo este ser remoto ou presencial.

2. OBJETO E ESCOPO:

2.1. O objeto do presente é a prestação dos Serviços de manutenção e/ou treinamentos sobre os Equipamentos conforme o previsto no **ANEXO I**. Conforme o anterior, não faz parte do objeto qualquer outro bem, serviço ou treinamento não previsto no **ANEXO I** e/ou nas Ordens de Serviço**.**

Não correspondem a Serviços próprios do presente, aqueles correspondentes à desmontagem, desinstalação e/ou translado do Equipamento a outro lugar. Estes serviços poderão ser prestados com prévia cotação da Siemens Healthineers e posterior aceitação por parte do CLIENTE.

A eventual prestação de Serviços ou fornecimento de Equipamentos, Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, não previstas no presente mas relacionados com os Equipamentos, o segmento e âmbito de trabalho da Siemens Healthineers, será cotada de maneira adicional.

2.2. Depois da assinatura do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, será realizada uma inspeção técnica nos Equipamentos e caso sejam constatados problemas anteriores à assinatura do presente ou da Ordem de Serviço aplicável, estes serão objeto de oferta separada, que será enviada pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 102 de 459

deste documento. O anterior, não é aplicável para Equipamentos que saem do período de garantia ou em caso de upgrade de modalidade.

2.3. O Tempo de Resposta da Siemens Healthineers aos chamados efetivamente abertos pelo CLIENTE através do Customer Care Center (CCC) ou pela plataforma Teamplay Fleet será de um máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis depois da abertura do chamado.

Será entendido como "Tempo de Resposta" o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na Siemens Healthineers, como foi descrito anteriormente, e o Primeiro Atendimento Técnico, podendo este ser remoto (via clarificação telefônica) ou presencial, com a chegada de um técnico indicado pela Siemens Healthineers, quando for necessário, no local indicado pelo CLIENTE como sendo o local onde este Equipamento está instalado. Nos casos em que o Equipamento estiver em um município onde não tenha filial da Siemens Healthineers, o tempo de viagem do técnico ao local de instalação do Equipamento deverá ser adicionado ao tempo de resposta ao CLIENTE.

2.4. Caso o chamado seja fechado remotamente, não será necessária a visita de um técnico no local.

As manutenções corretivas serão realizadas em Dias e Horas Úteis. Em caso de chamados para a prestação de serviços de manutenção corretiva em carácter de emergência, solicitados fora destes períodos, a Siemens Healthineers poderá enviar uma cotação separada para este serviço de emergência. Os serviços fora do horário comercial poderão ser atendidos pelo serviço de plantão da Siemens Healthineers, em casos excepcionais, mediante aprovação do orçamento no valor de R$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) por hora de serviço.

2.5. Em caso de atendimento presencial, caso o Equipamento não esteja disponibilizado na hora marcada, o tempo de espera além do prazo razoável (30 minutos) será cobrado de acordo com valores de chamada e prazos então em vigor.

3. EXCLUSÕES DO ESCOPO:

3.1. Ficam excluídos do escopo das obrigações da Siemens Healthineers objeto destas Condições Gerais e serão cobradas separadamente, conforme o caso, a execução de serviços, tarefas, visitas, gastos, entrega de partes e/ou Peças de reposição necessárias para reparar os Equipamentos (ou parte dos mesmos) que estiverem/foram:

3.1.1. danificados por casos fortuitos ou força maior (como por exemplo, incêndio, enchentes, vazamentos, etc.);

3.1.2. danificados por ações mecânicas anormais tais como, mas não limitando-se a, choques e vibrações, acidentes, batidas, mau ou incorreto uso ou a manipulação dos Equipamentos e/ou do Software, abuso, falta de uso por períodos prolongados, negligência, imperícia ou imprudência na utilização do Equipamento (sempre que não seja da Siemens Healthineers), ataques cibernéticos, aplicação indevida ou alteração ou modificação das prestações, ou por qualquer outro incidente fora do controle da Siemens Healthineers, ou pela incapacidade do CLIENTE para operar os Equipamentos de acordo com as instruções do fabricante, incluindo aquelas ensinadas em treinamentos, ou manter as condições do ambiente recomendadas;

3.1.3. com danos provocados por inexistência e/ou modificação das condições básicas do local de instalação ou originados por condições climáticas no Local contrárias ou diferentes às recomendações do fabricante e/ou umidade relativa além dos limites recomendáveis e descumprimento e/ou na observância dos métodos de limpeza e conservação do local; falhas ou defeitos pela adaptação de produtos de terceiros não contratados ou não fornecidos pela Siemens Healthineers;

3.1.4. apresentando falhas ou defeitos provocados por tentativas, não autorizadas pela Siemens Healthineers, para reparar, recondicionar, realocar, manter, ampliar ou modificar os Equipamentos, ou devido à união e/ou o uso de peças ou partes que não são da Siemens Healthineers, ou equipamentos ou software sem prévia aprovação por escrito da Siemens Healthineers;

3.1.5. com falha nas peças ou software não fornecidos pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra causa externa aos Equipamentos ou que excedam a responsabilidade da Siemens Healthineers, entre elas, mas não limitado a, flutuações ou deficiência de conexão à Internet ou rede de alimentação elétrica, como flutuações e/ou picos de correntes elétricas e/ou qualquer trabalho realizado por um terceiro não contratado pela Siemens Healthineers, ou qualquer outra falha que possa surgir, por influências externas, como: vapores, líquidos, fatores climáticos (umidade, temperatura, etc.) do Local;

3.1.6. causados por períodos de espera pelos quais a Siemens Healthineers não tenha sido responsável;

3.1.7. apresentando falhas ou defeitos provocados devido a qualquer reparação ou manutenção realizada pelo CLIENTE ou por terceiros antes do início da vigência deste documento;

3.1.8. causados por serviços e/ou remoções do Local onde foi originalmente instalado e/ou reinstalado, sem prévia aprovação escrita da Siemens Healthineers;

3.1.9. causados por pintura do Equipamento ou utilização de material para este propósito;

3.1.10. causados por vírus que contaminem o sistema operacional e/ou o Software do Equipamento;

3.1.11. causados por perda abrupta de gás hélio em sistemas de ressonância magnética ("quench"), mesmo que espontâneo;

3.1.12. requeridas em razão de danos ou falhas originadas ou conhecidas pelo CLIENTE antes do início do presente, para o que a Siemens Healthineers reserva o direito de fazer uma perícia nos Equipamentos objeto do presente, por sua própria conta, para a identificação e verificação do estado dos mesmos.

3.1.13. A Siemens Healthineers não fornecerá nem instalará um equipamento de backup para o CLIENTE durante os trabalhos de manutenção, que nunca serão executados em lugar diferente daquele Local de localização do Equipamento.

3.1.14. Qualquer outra causa, não atribuível à Siemens Healthineers e que constitua uma não conformidade com as normas e cuidados de uso determinadas pelo fabricante na documentação e instruções fornecidas.

3.2. Quando for aplicável, no que se refere especificamente a tubos de raios-X, o CLIENTE declara ser consciente de que tais tubos (integrantes do Equipamento) são componentes especiais. Os preços de manutenção e troca deste produto serão os previstos no **ANEXO I**, os quais poderão ser revisados no momento da realização do pedido.

3.3. Peças de reposição e Componentes Especiais:

A Siemens Healthineers somente estará obrigada a fornecer Peças de reposição e Componentes Especiais dependendo do Pacote de Serviços contratado pelo CLIENTE.

As peças substituídas que são removidas do Equipamento serão de propriedade da Siemens Healthineers, salvo se forem categorizadas por lei como "resíduos perigosos", "substâncias perigosas", "resíduos especiais" e demais resíduos gerados como resultado da prestação dos Serviços, caso em que serão de responsabilidade do CLIENTE. A Siemens Healthineers não estará obrigada a instalar Peças de reposição ou Componentes Especiais que não sejam originais e que não estejam certificados por seu fabricante.

4. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE: São obrigações do CLIENTE:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 103 de 459

4.1. Notificar imediatamente a Siemens Healthineers caso observe problemas e/ou mau funcionamento do Equipamento.

4.2. Efetuar todos os pagamentos e despesas relacionados aos serviços objeto deste contrato, bem como os custos com horas e material para a troca de guia de ondas de aceleradores e bobinas de transformadores, motores, bobinas e confecção de peças mecânicas.

4.3. Garantir ao pessoal da Siemens Healthineers o acesso ao Local no dia e hora previamente programados com a Siemens Healthineers para a execução da manutenção preventiva ou corretiva. O CLIENTE deverá continuar mantendo acessíveis e em bom estado os produtos auxiliares de manutenção fornecidos pela Siemens Healthineers, e contar com uma linha telefônica, sempre que solicitado pela Siemens Healthineers.

Se por causas não imputáveis à Siemens Healthineers esta não puder prestar os Serviços em tempo e forma, a Siemens Healthineers poderá cobrar o tempo de espera e qualquer custo associado a estes atrasos, prorrogando-se os prazos previstos para tais efeitos.

Qualquer reprogramação dos Serviços a pedido do CLIENTE eximirá a Siemens Healthineers de qualquer compromisso de prazo ou frequência na prestação dos mesmos e no impacto que tal reprogramação tiver nas demais manutenções acordadas. Nesse sentido, o CLIENTE não poderá alegar um descumprimento do presente se a quantidade e/ou frequência estimada no **ANEXO I** para os Serviços de Manutenções Preventivas não chegar a corresponder ao previsto neste anexo.

4.4. Contratar, por sua própria conta, durante a vigência do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, uma conexão à Internet de banda larga apta para a conexão remota por parte da Siemens Healthineers aos Equipamentos. O CLIENTE está ciente de que a falta de tal conexão pode afetar o nível de desempenho dos Serviços.

O CLIENTE se compromete a permitir a conexão aos Equipamentos de serviços de diagnóstico remoto da Siemens Healthineers, quando estiverem disponíveis para os Equipamentos. Os serviços remotos (Smart Remote Services) são requeridos para os sistemas capazes de operar com a SRS.

4.5. Notificar durante a vigência do presente ou da Ordem de Serviço correspondente, por escrito com uma antecipação mínima de 30 (trinta) dias calendário/corridos à Siemens Healthineers sobre qualquer modificação no local de instalação dos Equipamentos.

4.5.1. Eventuais despesas decorrentes da transferência do Equipamento do Local inicial de instalação ou da ampliação de utilização, correrão por conta única e exclusiva do CLIENTE, ficando a Siemens Healthineers autorizada a revisar os preços e condições deste contrato, notificando o CLIENTE para obter sua aceitação relativa a tais novos preços e condições em até 5 (cinco) dias úteis a partir do momento do recebimento da notificação pelo CLIENTE, sob pena de presumir-se totalmente aceitos os novos preços e condições.

4.5.2. Será responsabilidade do CLIENTE todos os custos e eventuais danos decorrentes da transferência do Equipamento. No caso da transferência não ser realizada por técnicos autorizados e indicados pela Siemens Healthineers, esta realizará uma vistoria no Equipamento, antes e depois desta transferência, correndo todos os custos por conta exclusiva do CLIENTE.

4.5.3. Para qualquer período de tempo em que o CLIENTE não acione e/ou aceite a assistência técnica da Siemens Healthineers, o Equipamento será considerado operacional.

4.5.4. Caso o Equipamento seja removido do Local original do CLIENTE sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers ou se o CLIENTE não fornecer ou mantiver a conexão de acesso remoto às 24 (vinte e quatro) horas do dia, os 7 (sete) dias da semana, qualquer Garantia de Uptime ou tempo de resposta aqui previstos não serão aplicáveis.

4.6. Observar e cumprir com as especificações descritas no manual do usuário, fornecido pela Siemens Healthineers, quanto à utilização do Equipamento, obrigando-se a proporcionar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela Siemens Healthineers, bem como facilitar para a Siemens Healthineers qualquer documentação relacionada aos Equipamentos com a qual conte e que a Siemens Healthineers exija para a prestação dos Serviços.

4.7. Zelar pela conservação adequada dos Equipamentos e, especificamente, manter o Local onde estão instalados os Equipamentos em perfeitas condições para o funcionamento dos mesmos e a prestação dos Serviços dentro das especificações ambientais e elétricas, conforme o informado pela Siemens Healthineers no manual do usuário e no projeto de instalação. Nesse sentido, deverá manter as salas em perfeitas condições de limpeza e higiene, evitar a utilização de limpadores quimicamente agressivos ou que produzam gases corrosivos ou oxidantes e manter as condições de temperatura e umidade, de fornecimento elétrico e demais condições aplicáveis, conforme as indicações do fabricante.

Caso a Siemens Healthineers detecte que as condições mencionadas no parágrafo anterior não estejam sendo cumpridas, esta comunicará tal circunstância ao CLIENTE de forma imediata e por escrito. Neste comunicado a Siemens Healthineers irá detalhar para o CLIENTE, conforme o caso, as recomendações a seguir.

5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

5.1. Atendimento ao CLIENTE:

Qualquer situação relacionada com os Equipamentos tais como falhas ou danos, deverão ser informados por telefone ao call desk em qualquer cidade por 0800 0 55 4838 OU por e-mail uptime.br.team@siemens-healthineers.com OU pela plataforma Teamplay Fleet (através do app para celulares Android® ou iOS® ou no site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome).

Uma vez realizado o relatório, o pessoal da Siemens Healthineers se comunicará com o CLIENTE nas Horas Útil(eis) dos Dia(s) Útil(eis).

5.2. Smart Remote Services (SRS):

Dependendo das condições de fábrica próprias do Equipamento e o previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço, a Siemens Healthineers poderá fornecer serviço aos Equipamentos bem como fornecer qualquer outro serviço adicional através do SRS, de conformidade com o estabelecido no **ANEXO II** do presente documento.

5.2.1. A Siemens Healthineers verificará periodicamente o status da conexão do Equipamento ao SRS pelo CLIENTE.

5.2.1.1. Caso seja verificada a conexão por tempo integral do Equipamento pelo CLIENTE, a Siemens Healthineers, por mera liberalidade, concederá desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão de obra constante no **ANEXO I**.

5.2.1.2. Caso seja constado a interrupção (total ou parcial) da conexão, a Siemens Healthineers solicitará a reconexão do Equipamento pelo CLIENTE por tempo integral do Equipamento ao SRS, e;

5.2.1.3. Caso após a 3ª (terceira) requisição, e permanecendo o Equipamento desconectado, a Siemens Healthineers se reserva ao direito de reestabelecer os valores originais. Desta forma, será cobrado automaticamente o valor integral, sem aplicação do desconto e de forma irretroativa a referida concessão.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. Preço e reajuste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 104 de 459

O CLIENTE se obriga a fazer os pagamentos conforme acordado no **ANEXO I**. A Siemens Healthineers deverá enviar as faturas para o CLIENTE e os pagamentos deverão ser feitos em até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da fatura. A Siemens Healthineers não é obrigada a realizar os serviços se houver qualquer pagamento pendente. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

6.1.1. O preço terá um componente em moeda local e/ou em dólares dos Estados Unidos da América de acordo com o Pacote de Serviços contratado e descrito no **ANEXO I**. Em tal caso, se os serviços contratados cobrirem as Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, será liquidado o componente do preço em dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, do dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

6.1.2. Se o pacote contratado não cobrir nenhum tipo de Peça de reposição e/ou Componentes Especiais, estes serão cotados em oferta independente, quer seja em moeda local ou em dólares dos Estados Unidos da América, caso no qual serão liquidados à taxa de câmbio da data de nacionalização da Peça de reposição e/ou Componente Especial devidamente certificada pela autoridade correspondente.

6.1.3. A cada doze meses de vigência do presente ou de cada Ordem de Serviço, o preço será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), tendo como data base sempre o mês de assinatura do Contrato, salvo se autorizado por lei o reajuste em menor periodicidade.

6.1.4. Caso seja procedente a revisão do desequilíbrio econômico-financeiro do presente, conforme as normas aplicáveis, as Partes se comprometem a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça o equilíbrio. Caso não se chegue a um acordo entre as Partes, a Siemens Healthineers poderá suspender a execução de suas obrigações, sem que isso seja entendido como um descumprimento.

6.2. Suspensão

6.2.1. O atraso nos pagamentos pelo CLIENTE na forma e no prazo pactuado no **ANEXO I**, de qualquer das faturas, automaticamente configurará a mora, sem a necessidade de nenhum requerimento judicial ou extrajudicial. Em caso de mora no pagamento e sem desconsiderar o direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, sobre as parcelas em atraso, a partir da data de vencimento da fatura e até a data de pagamento, incidirão juros e mora mensais e multa moratória pró-rata ao mês de acordo com as taxas estabelecidas no **ANEXO I,** bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

6.2.2. Em caso de mora em qualquer pagamento por parte do CLIENTE e, sem prejuízo do direito da Siemens Healthineers à cobrança dos valores devidos, depois de 30 (trinta) dias de atraso dos pagamentos devidos, independentemente da notificação pela Siemens Healthineers e da adoção das medidas legais cabíveis, a Siemens Healthineers poderá suspender os Serviços e o despacho de qualquer Peça de reposição e/ou Componente Especial, sem que isso implique na suspensão no faturamento do Pacote de Serviços contratado, previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço**.** A Suspensão aqui prevista poderá ser estendida até que o CLIENTE cumpra com suas obrigações de pagamento, sem prejuízo ao direito à rescisão unilateral do presente e/ou das Ordens de Serviço por parte da Siemens Healthineers, conforme é descrito mais adiante.

6.2.3. A Siemens Healthineers não é obrigada a receber pagamentos parciais. No entanto, caso assim aceite, os valores recebidos serão imputados primeiramente contra o saldo de juros –se existirem– e, caso exista saldo devido, o mesmo continuará gerando juros até seu pagamento total e definitivo.

7. IMPOSTOS: Todos os preços acordados no **ANEXO I** incluem impostos vigentes no momento de seu faturamento. Todo novo imposto, ônus, direito, tarifa e taxa ou qualquer outro encargo exigido a partir da data de início do presente será adicionado ao Preço.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato se iniciará na data de sua assinatura e continuará vigente de conformidade com o previsto no **ANEXO I**.

Cumprido o período de vigência contratual, o presente será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de doze meses, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período inicial ou de qualquer de suas prorrogações.

Em relação à vigência, cada Ordem de Serviço poderá ter sua própria vigência, sempre e quando o presente contrato estiver vigente.

8.1. Após a assinatura deste Contrato, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, a Siemens Healthineers poderá realizar uma vistoria técnica nos equipamentos e caso sejam constatados defeitos anteriores ao início do contrato, estes serão objeto de orçamento a parte, que será enviado pela Siemens Healthineers ao CLIENTE independente deste contrato de serviços de manutenção.

8.2. A cláusula 8.1 não é aplicável para equipamentos que tenham saído do período de garantia em até 3 meses, ou em caso de upgrade de modalidade de contrato, ou para máquinas que sofreram reparo pela Siemens Healthineers em até 30 (trinta) dias anteriores à assinatura do contrato.

9. RESCISÃO:

9.1. Rescisão por culpa do CLIENTE e efeitos: A Siemens Healthineers terá direito a rescindir com causa o presente e/ou qualquer Ordem de Serviço de forma unilateral antes do vencimento pactuado se o CLIENTE incorrer em alguma das causas que são mencionadas a seguir:

9.1.1. descumprimento de qualquer das obrigações que contraídas por este Contrato, seus anexos e/ou das Ordens de Serviço que não tenha sido remediado dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.1.2. configuração de mora total ou parcial do CLIENTE por falta de pagamento;

9.1.3. pela cessão ou transferência total ou parcial do presente e/ou de alguma ou todas as Ordens de Serviço sem autorização prévia da Siemens Healthineers;

9.1.4. qualquer intervenção técnica realizada por terceiros em algum dos Equipamentos sem autorização prévia da Siemens Healthineers. Neste caso, a rescisão poderá ser total ou parcial, com relação ao Equipamento que sofreu intervenção;

9.1.5. pelo descumprimento por parte do CLIENTE de suas obrigações de acordo com qualquer documento e/ou acordo vigente com a Siemens Healthineers e/ou qualquer de suas afiliadas e/ou vinculadas, sempre que não tenha sido solucionado tal descumprimento nos termos previstos no presente ou acordo respectivo;

9.1.6. Se o CLIENTE, sem o consentimento prévio por escrito da Siemens Healthineers, tentar remover, trasladar, desinstalar, etc., um ou vários dos Equipamentos;

9.1.7. Decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do CLIENTE, além de dissolução judicial ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 105 de 459

extrajudicial, estado manifesto de insolvência, cessação de pagamentos e/ou processo de liquidação ou redução da sua capacidade de pagamento.

9.1.8. Protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou coobrigada a outra parte

9.1.9. Prática de atos, por uma das partes, que importem em descrédito da outra;

9.1.10. Ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 6 (seis) meses;

9.1.11. caso o CLIENTE ou terceiro utilize e/ou instale peças, partes, produtos operacionais ou acessórios não validados ou autorizados pela Siemens Healthineers.

Em qualquer um dos casos anteriores (com exceção da cláusula 9.1.10), a Siemens Healthineers terá o direito de reclamar prejuízos, lucro cessante e demais danos decorrentes da rescisão deste contrato por causas imputáveis ao CLIENTE.

Em caso de rescisão por qualquer causa, a Siemens Healthineers terá direito ao pagamento dos Serviços prestados e não pagos e ao saldo correspondente ao valor de Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, caso seja aplicável. Estas quantias serão faturadas à Taxa de câmbio do dia em que ocorra a causa de rescisão e cujo término de pagamento total será de 30 (trinta) dias calendário/corridos.

9.1.12. A parte que der causa à rescisão do Contrato pelas causas previstas nos itens 9.1.1. e 9.1.8, pagará à outra, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor anual do presente Contrato.

9.2. **Rescisão por culpa da Siemens Healthineers:** O CLIENTE poderá rescindir unilateralmente o presente e/ou Ordens de Serviço antes do vencimento pactuado, por razão de descumprimento da Siemens Healthineers em relação às obrigações assumidas pelo presente e/ou pelas Ordens de Serviço, que não tenham sido remediados dentro dos 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

9.3. **Rescisão unilateral da Siemens Healthineers:** A Siemens Healthineers poderá dar por terminado o presente e/ou quaisquer Ordens de Serviço em qualquer tempo e sem responsabilidade alguma, para o que bastará um aviso por escrito ao CLIENTE com 30 (trinta) dias calendários/corridos de antecedência à data de rescisão, em cujo caso as Partes deverão realizar o encontro de contas, que eventualmente sejam devidas de forma mútua até tal data.

9.4. **Rescisão unilateral do CLIENTE.** Caso o CLIENTE rescinda este documento e/ou qualquer Ordem de Serviço por qualquer razão não prevista acima, estará sujeito a uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do período que falta para o término deste instrumento, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor.

9.4.1. **Pagamento de peça ou parte do Equipamento em caso de rescisão antecipada deste instrumento (Parcial o Total):** Em caso de rescisão parcial ou total por qualquer das hipóteses descritas supra antes do término do prazo de vigência deste instrumento e/ou das Ordens de Serviço e tendo havido a troca de parte e/ou peças cobertas por este documento, fica o CLIENTE obrigado a pagar para a Siemens Healthineers o preço da peça avulsa ou parte do Equipamento em uma parcela única no momento da rescisão, proporcionalmente aos meses que faltam para o cumprimento do prazo de vigência deste Contrato ou das Ordens de Serviço, seja de forma integral (em caso de rescisão total) ou proporcional ao(s) Equipamento(s) retirado(s) deste Contrato, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

P = [VP/ V] x MF

onde:
P = preço da peça avulsa ou parte do Equipamento a ser pago pelo CLIENTE à Siemens Healthineers em parcela única no momento da rescisão;
VP = Valor da peça ou parte do Equipamento;
V – Vigência deste instrumento ou das Ordens de Serviço, sendo aplicável a que tenha a vigência mais extensa;
/ = divisão;
x = multiplicação;
MF = quantia de meses que faltam para o término do prazo de vigência deste instrumento ou da Ordem de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa, se não tiver ocorrido a rescisão

9.4.2. Acordam as partes que este contrato é vinculado ao contrato de gestão nº 002/SESPA/2024. assinado em 27/05/2024, firmado entre o CLIENTE e a SESPA. Assim, se o contrato firmado entre a SESPA e o CLIENTE for rescindido sem culpa e/ou dolo do CLIENTE, o contrato firmado entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers poderá ser rescindido mediante comunicação por escrito do CLIENTE em até 05 (cinco) dias úteis, devidamente justificada e, sempre que possível, corroborada por documentação competente atestando a causa da rescisão. Nesta hipótese, e desde que o CLIENTE não tenha dado causa à rescisão do contrato entre o CLIENTE e a SESPA, não haverá, no presente contrato, a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, ressalvando o ressarcimento dos custos, se for aplicável a hipótese

9.5. **Fim do Suporte:** No caso em que a Siemens Healthineers fizer o anúncio de EoS publicado na plataforma Teamplay Fleet, as PARTES poderão definir, em conjunto se irão optar pelas alternativas 9.5.1., 9.5.2, 9.5.3 o 9.5.4. Se a CONTRATANTE não expressar seu interesse por escrito no prazo de 30 (trinta) dias antes da data de EoS para qualquer alteração no Contrato, a Siemens Healthineers poderá definir por uma das opções abaixo:

9.5.1. dar por terminado o presente ou,

9.5.2. eliminar qualquer Equipamento afetado, componentes, partes ou recursos de cobertura por razão do presente ou

9.5.3. manter o Equipamento de acordo com o presente, somente com Manutenção Preventiva.

9.5.4. Para equipamentos com data de término de suporte para peças de reposição (EoS) indicada no Anexo Eos, a Siemens Healthineers se compromete a prestar serviços corretivos após a referida data de término de suporte até que as peças de reposição necessárias ao reparo se esgotem. Assim, no momento em que as peças não puderem mais ser fornecidas ou o equipamento não puder mais ser reparado, este contrato estará rescindido para os equipamentos específicos, sem qualquer responsabilidade para quaisquer das partes.

10. PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTRAS PROVISÕES DO EXTERIOR:

O CLIENTE está ciente e aceita que certas Peças de reposição, Acessórios e/ou Componentes Especiais dos Equipamentos, devem ser solicitados e importados pela Siemens Healthineers e, portanto, esta poderá ter que cumprir com trâmites e obter autorizações, licenças, e/ou permissões exigidas pelas normas vigentes e/ou que sejam estabelecidas no futuro, com relação à importação de mercadoria.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 106 de 459

A obrigação da Siemens Healthineers de cumprir com suas obrigações ficará sujeita, nos casos mencionados no parágrafo anterior, para a obtenção das licenças de exportação e/ou importação e qualquer outra permissão, autorização que forem requeridas e que não exista nenhum outro tipo de restrição derivada da regulamentação nacional ou internacional sobre comércio exterior ou sobre controle sobre as exportações e alfândegas, que possa ser aplicável. Por essa razão, os atrasos provocados pelos trâmites e obtenção destas licenças, autorizações, etc., não será imputável à Siemens Healthineers, e, portanto, esta não será responsável pelos danos que possam ser causados pelos atrasos.

11. RESPONSABILIDADE: A despeito do estabelecido em quaisquer outras disposições ou cláusulas do presente, a responsabilidade da Siemens Healthineers relacionada com este contrato e os exclusivos direitos do CLIENTE a este respeito, serão regidos exclusivamente pelas disposições contidas nesta Cláusula, independentemente da teoria legal sobre a qual a eventual reclamação esteja fundamentada, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade contratual ou extracontratual:

11.1. Em qualquer caso, a Siemens Healthineers responderá somente por danos diretos ocasionados pela prestação dos serviços ora contratados, por culpa exclusiva de seus técnicos ou prepostos credenciados~~,~~ sem exceder 30% (trinta por cento) do valor anual deste contrato.

11.2. A responsabilidade da Siemens Healthineers por indenizações, danos, multas e/ou outras penalidades sob sua responsabilidade, e por qualquer outra causa, quer seja de natureza contratual ou extracontratual, por negligência, culpa ou responsabilidade objetiva, estará regida conforme a Lei aplicável e ao aqui estabelecido.

11.3. Em caso de destruição, perda ou deterioração do material de suporte de dados por culpa exclusiva e comprovada da Siemens Healthineers, esta ressarcirá exclusivamente o valor do material de suporte de dados, excluída a recopilação dos mesmos, que será responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

11.4. A Siemens Healthineers não será responsável por perdas ou danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, mediatos ou derivados; danos punitivos, danos ou perdas de bens ou equipamentos; perda de receita ou lucro cessante; perda do uso dos materiais, equipamento ou sistema do CLIENTE; perda de produção pelo CLIENTE, perda ou danos para outros bens ou propriedades que não sejam os EQUIPAMENTOS, perda de informação; aumento de custos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o custo de capital, o custo do combustível; ou reclamações de terceiros ao CLIENTE.

11.5. A Siemens Healthineers não terá nenhuma responsabilidade frente ao CLIENTE na medida em que ações ou omissões do CLIENTE ou de qualquer terceiro tenham contribuído de alguma maneira à produção de qualquer dano sofrido pelo CLIENTE ou na medida em que a perda ou o dano se deva por razões de força maior ou qualquer outra causa além do controle razoável da Siemens Healthineers.

11.6. Para os fins da aplicação da limitação de responsabilidade, serão calculados os valores que, por causas atribuíveis à responsabilidade da Siemens Healthineers, sejam pagos pelas empresas seguradoras e/ou avalistas da Siemens Healthineers.

11.7. As limitações estabelecidas na presente cláusula não serão aplicadas em caso de dolo da Siemens Healthineers, mas sim quando existir dolo de qualquer terceiro que atuar para a Siemens Healthineers, incluindo, mas não se limitando, a subcontratados, fornecedores ou terceiros que atuem em nome da Siemens Healthineers.

11.8. O CLIENTE está ciente e aceita que as limitações estabelecidas na presente cláusula são um elemento essencial do presente, estão vinculadas e foram consideradas para estabelecer o Preço e outras condições do presente, e foram negociadas pelas Partes seguindo o princípio de boa-fé. Além disso, reconhece que uma eventual eliminação destas limitações terá um impacto substancial no Preço e outras condições do presente.

11.9. As disposições na presente cláusula estendem-se aos acionistas, diretores, empregados, subcontratados, fornecedores da Siemens Healthineers, seus vinculados, subsidiarias, sucessores ou cessionários.

11.10. As disposições da presente cláusula prevalecerão sobre qualquer outra disposição em contrário ou inconsistente contida nos documentos incluídos no presente como anexos.

12. INDENIZAÇÃO: O CLIENTE manterá incólume a Siemens Healthineers e será responsável perante a Siemens Healthineers e terceiros por reclamações, demandas e/ou custos que possam surgir em decorrência do mau uso dos Equipamentos, sua inadequada manutenção e intervenção de terceiros não autorizados pela Siemens Healthineers. Perante qualquer reclamação, ação, processo, iniciados contra a Siemens Healthineers ou o CLIENTE por questões relacionadas com o objeto do presente, o CLIENTE deverá informar a Siemens Healthineers dentro das QUARENTA E OITO (48) horas após ter tomado conhecimento da reclamação, ação ou demanda, enviando toda a documentação que for pertinente. Desta forma, deverá responsabilizar-se por todos os gastos, custos e valores que tal ação, reclamação ou demanda possam significar para a Siemens Healthineers.

Qualquer custo no qual a Siemens Healthineers incorrer para a defesa de seus interesses ou qualquer valor que deva cancelar como consequência das reclamações previstas nesta cláusula, ou por qualquer outra derivada do descumprimento das obrigações do CLIENTE, será assumido em sua totalidade pelo CLIENTE.

13. PROTEÇÃO DE DADOS:

13.1. Para a execução do objeto deste Contrato, o CLIENTE terá acesso a determinados Dados Pessoais disponibilizados pela Siemens Healthineers ("Dados Pessoais"). O CLIENTE garante que o tratamento de Dados Pessoais no âmbito do presente Contrato se dará de acordo com a legislação brasileira aplicável e com o disposto nesta cláusula, responsabilizando-se pelo uso indevido que fizer de tais Dados Pessoais em desacordo com a legislação aplicável e/ou com as disposições desta cláusula.

13.2. O CLIENTE somente tratará os Dados Pessoais recebidos da Siemens Healthineers para cumprir as finalidades relacionadas à consecução do objeto do Contrato, sempre respeitada a legislação aplicável e as orientações da Siemens Healthineers.

13.2.1. Sempre que necessário, as Partes concordam expressamente em incluir, em suas políticas de privacidade ou outros instrumentos firmados com os titulares dos Dados Pessoais, referências claras, destacadas das demais cláusulas contratuais, quanto ao tratamento e compartilhamento dos Dados Pessoais.

13.3. O CLIENTE garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia, controles de acesso (dupla autenticação, manutenção de inventário detalhado) e serviços de firewalls, a fim de proteger os Dados Pessoais contra perdas, destruições, alterações, divulgações e acessos ou tratamentos não autorizados, sejam esses acidentais ou não ("Incidentes"), devendo adotar medidas técnicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 107 de 459

adequadas para garantir a segurança dos Dados Pessoais. Em caso de ocorrência ou mera suspeita de um Incidente que envolva Dados Pessoais relacionados ao objeto do presente contrato, o CLIENTE compromete-se a comunicar imediatamente a Siemens Healthineers sobre tal evento na forma especificada na cláusula

13.3.1. A comunicação sobre a ocorrência ou mera suspeita de um Incidente deverá ser enviada pelo CLIENTE à Siemens Healthineers imediatamente e sem atraso injustificado, assim que houver ciência do Incidente ou fato pelo CLIENTE. Referida notificação deverá ser realizada por escrito e conter de forma detalhada: (i) a descrição da natureza dos Dados Pessoais e titulares envolvidos; (ii) as medidas técnicas e de segurança adotadas para a proteção de tais Dados Pessoais; (iii) as medidas tomadas (e aquelas em vias de serem tomadas) para mitigar os efeitos de tal Incidente; e (iv) os potenciais riscos relacionados a tal Incidente.

13.4. As PARTES reconhecem que, após atingida a finalidade do tratamento e/ou terminada a relação contratual entre as PARTES, o CLIENTE deverá destruir os Dados Pessoais, salvo se tiver de mantê-los por obrigação legal ou regulatória.

13.5. O CLIENTE declara e reconhece que somente será autorizado a comunicação e/ou o compartilhamento de Dados Pessoais mediante prévia e expressa autorização, por escrito, da Siemens Healthineers e, sempre que possível, de forma anonimizada, preservando-se a identidade dos titulares dos Dados Pessoais.

13.6. Caso o CLIENTE compartilhe com terceiros os Dados Pessoais, ele deverá impor aos terceiros as mesmas condições presentes nesta cláusula, permanecendo responsável pela manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Siemens Healthineers e por eventuais autuações ou penalidades impostas por quaisquer autoridades em relação ao descumprimento de legislação ocorrido em virtude da terceirização/subcontratação.

13.7. O CLIENTE será responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de Dados Pessoais realizado no âmbito do contrato, mantendo a Siemens Healthineers indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer operação de tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com as instruções da Siemens Healthineers, o contrato e/ou a legislação brasileira aplicável.

14. SOFTWARE:

14.1. A Siemens Healthineers é única e exclusiva proprietária do Software.

14.1.1. Nada nesses Termos e Condições Especiais para o Plano de Execução deverá de qualquer modo conferir ao Cliente qualquer direito ou licença para qualquer software de serviços de diagnóstico utilizado pela Siemens Healthineers na realização dos serviços no Equipamento. O referido software de serviços é e permanece de propriedade da Siemens Healthineers e está disponível ao Cliente de acordo com os termos e condições de um contrato de licenciamento em separado, o que poderá exigir o pagamento de uma taxa de licença.

14.2. O CLIENTE goza somente de sua posse direta no decorrer da prestação do serviço de manutenção.

14.3. É estritamente proibida a utilização do mesmo por pessoas que não sejam funcionários autorizados e indicados pela Siemens Healthineers.

14.4. Com o término ou rescisão deste contrato, por qualquer motivo, a Siemens Healthineers poderá retirar o Software instalado do Equipamento.

14.5. Com o(s) Equipamento(s) será outorgado ao Cliente um direito de uso, não exclusivo e intransferível, do software, em formato não modificável e para os fins descritos na documentação do Equipamento. Caso o software seja utilizado para fins contrários ou diversos dos estabelecidos nestas disposições, a Siemens Healthineers poderá revogar tal direito imediatamente, considerando-se isso como um descumprimento grave ou essencial.

Com respeito à documentação facilitada pela Siemens Healthineers, as disposições sobre direitos de uso do Software serão aplicáveis da mesma maneira.

14.6. Os mesmos direitos de uso que tenham sido outorgados ao Cliente em relação ao Software original, serão concedidos em relação às atualizações, melhorias e/ou softwares resultantes dos que lhe são fornecidos no contexto da reparação de erros de Software e/ou de manutenção e serviço. Os direitos de uso do Software original serão finalizados com a instalação das atualizações, melhorias e/ou produtos consequentes.

14.7. O Software e a documentação relacionada não deverão ser colocados à disposição de terceiros, com exceção dos operadores autorizados pelo Cliente. O Cliente poderá realizar uma (1) cópia de segurança (backup) de cada software para o caso de que o original fique inoperável. O Cliente não poderá alterar o software nem fazer seu desenvolvimento reverso (engenharia reversa) nem sua compilação inversa ou extrair partes dos programas. O Cliente não poderá retirar códigos alfanuméricos, lacres ou avisos de direitos autorais dos suportes de dados. Sem o consentimento expresso por escrito da Siemens Healthineers, o Cliente não poderá transferir o Software ou direitos de uso a terceiros.

14.8. O preço pelo uso do software fornecido com os EQUIPAMENTOS está incluído no Preço, exceto se tiver sido estabelecido de outra forma.

14.9. Na medida em que a Siemens Healthineers está fornecendo o software dos Equipamentos de acordo com uma licença limitada, a Siemens Healthineers terá o direito de inspecionar o uso que é dado a esse software. O Cliente deverá fornecer assistência para essa inspeção sem custo algum para a Siemens Healthineers, e com pedido prévio por parte deste, deverá apresentar uma declaração escrita com a informação requerida (como o número de computadores, usuários ou CPU para os quais está sendo utilizado o software). Caso da revisão realizada pela Siemens Healthineers ou da declaração emitida pelo Cliente concluir-se que o uso do software excede a licença, o Cliente deverá pagar as tarifas das licenças adicionais de acordo com a lista de preços vigente da Siemens Healthineers. A Siemens Healthineers se reserva o direito de realizar reclamações adicionais que são de seu direito.

14.10. Os parágrafos anteriores não se referem a aplicação ao Software de serviço fornecido com o(s) Equipamento(s). Este software de serviço somente poderá ser usado pela Siemens Healthineers. Se o Cliente realizar trabalhos de serviço nos EQUIPAMENTOS por si mesmo ou através de terceiros, então o Cliente deverá, a respeito dos direitos da Siemens Healthineers no software de serviço, celebrar um documento por separado para a licença com Siemens Healthineers com respeito a esse software. O uso desse software de serviço estará sujeito ao pagamento de regalias.

14.11. O software fornecido poderá conter, em seu total ou em parte, software com licença de um terceiro a favor da Siemens Healthineers (software de terceiros). Neste caso, os termos e condições do terceiro licenciado serão aplicáveis a respeito da responsabilidade desse terceiro serão trasladados ao Cliente, sempre que este receber essas condições da Siemens Healthineers. Com respeito ao software de terceiros, estas condições prevalecerão sobre as disposições deste documento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 108 de 459

14.12. O Software de acordo com licença poderá conter freeware, shareware ou software de código aberto, a respeito dos quais a Siemens Healthineers nada cobrará do Cliente por seu uso. O Cliente aceita que a Siemens Healthineers não tem responsabilidade alguma por defeitos do freeware, shareware ou software de código aberto, nem outorga nenhuma garantia a esse respeito. A Siemens Healthineers não é responsável nem outorga indenização alguma a respeito da distribuição ou modificação do freeware, shareware ou software de código aberto pelo Cliente.

14.13. O Cliente aceita também as condições específicas que fazem parte da documentação ou mesmo que tenham sido fornecidas com o hardware (condições de código aberto). Se na medida em que as disposições do presente contradizem as condições de código aberto, tais condições prevalecerão sobre as disposições do presente em relação com o freeware, shareware ou software de código aberto.

14.14. Caso o software seja entregue com condições particulares aplicáveis a tal entrega, tais condições particulares prevalecerão sobre as condições de entrega de software aqui estabelecidas.

14.15. A Siemens Healthineers fará a atualização do Software quando for necessário para garantir a manutenção da configuração original do EQUIPAMENTO. Estas atualizações são determinadas, única e exclusivamente, pelas regras mundiais da Siemens Healthineers. Esta atualização de Software não inclui nenhuma implementação de novas funções para o Software.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E MATERIAL:

15.1. O CLIENTE reconhece que todos os projetos, patentes, marcas registradas, “know-how”, segredos de fábrica/negócio e quaisquer outros dados e informações utilizados na execução dos serviços do presente são de exclusiva propriedade da Siemens Healthineers, ou de suas empresas controladoras, controladas ou coligadas, ou dos licenciadores desta, e não podendo ser utilizados para qualquer outro fim diferente dos expressamente aqui previstos, sob pena de responsabilidade direta do CLIENTE por todos os danos causados.

15.2. Com a celebração do presente não transfere nem outorga ao CLIENTE nenhum direito, reconhecido ou não, no marco do direito de propriedade industrial ou dos direitos autorais, de que a Siemens Healthineers seja ou venha a ser titular, tendo por objeto os documentos e as informações técnicas prestadas pela mesma ao CLIENTE.

15.3. A Siemens Healthineers não será responsável perante o CLIENTE nem perante terceiros por qualquer reclamação, demanda, ação ou processo iniciado contra o CLIENTE por um terceiro (daqui em diante a “Reclamação”), respeito ou relacionado com qualquer dos Equipamentos e Acessórios, Consumíveis, Peças de reposição e Componentes Especiais fornecidos de acordo com o presente e sempre que a reclamação esteja relacionada com uma violação por parte do CLIENTE dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) dos quais este terceiro seja proprietário de acordo com a legislação vigente. Especificamente, a Siemens Healthineers não terá obrigação de indenizar o CLIENTE com respeito a uma Reclamação causada por: a) o uso ou incorporação em qualquer bem de algum projeto, elemento de tecnologia, ou especificação não fornecida pela Siemens Healthineers ou sobre a qual a Siemens Healthineers no tenha titularidade, conforme o regime de propriedade intelectual vigente; ou b) a modificação dos bens por parte do CLIENTE ou por qualquer pessoa ou entidade diferente da Siemens Healthineers, se a violação não tiver ocorrido sem tal modificação; ou c) o uso ou emprego não permitido dos elementos incorporados aos Equipamentos; ou d) o uso dos bens fornecidos de acordo com o presente que não esteja permitido conforme o presente.

Durante a execução do presente, a Siemens Healthineers conservará a titularidade plena dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) de todas as obras, projetos, melhorias e invenções, Peças de reposição, Consumíveis, Acessórios e Componentes Especiais, que sejam utilizados.

A Siemens Healthineers se reserva a propriedade e todos os direitos sobre os programas, software e sobre todos os documentos que sejam entregues no marco do presente (doravante denominado "Documentos"), sobre os direitos de propriedade intelectual ou autorais (doravante denominados “Direitos de Propriedade Intelectual”), sobre estimativas de custos, planos e todos os demais documentos (doravante denominado referido como “Documentos”).

Absolutamente todos os estudos, projetos, projetos, planos e todo outro material informativo que seja fornecido para o desenvolvimento do presente e na execução da mesma uma vez aceita, são propriedade exclusiva da Siemens Healthineers ficando, portanto, terminantemente proibida sua reprodução, entrega ou comunicação a terceiros sem a autorização prévia e por escrito por parte da Siemens Healthineers. Todo este material deverá ser devolvido sem atraso a pedido da Siemens Healthineers ou caso o CLIENTE não aceite este documento durante seu prazo de validez. O acesso por parte do CLIENTE a tal documentação não lhe outorga nenhum direito de propriedade intelectual, industrial nem de nenhum outro tipo sobre os mesmos, devendo manter em reserva toda a informação que chegar direta ou indiretamente nas mãos do CLIENTE como consequência do serviço ou dos Equipamentos que eventualmente forem fornecidos pela Siemens Healthineers e que possam ter natureza Confidencial.

16. CONFIDENCIALIDADE: As Partes se obrigam a não revelar a terceiros os processos, preços, know how, métodos e técnicas, procedimentos, documentos, dados, conhecimentos ou qualquer outra informação que tenham recebido da outra Parte (doravante denominado a "Informação Confidencial") sem que necessite do consentimento prévio dado por escrito por este e para usar tal Informação Confidencial exclusivamente para os fins previstos neste documento.

16.1. As Partes se obrigam a revelar a Informação Confidencial exclusivamente para empregados ou terceiros que precisem de tal informação e desta forma, para certificar-se de que estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade apropriada. As partes se obrigam a guardar a Informação Confidencial da outra, de acordo com as mesmas medidas de segurança técnica e administrativa que usaria para proteger sua própria Informação Confidencial.

16.2. Esta obrigação de confidencialidade não se aplicará à Informação Confidencial que

16.2.1. Seja do domínio público no momento da divulgação, sem que necessite de responsabilidade do receptor;

16.2.2. Seja revelada licitamente ao receptor por um terceiro que a tenha obtido sem que esteja sujeito a nenhuma obrigação de confidencialidade;

16.2.3. Seja requerida por uma autoridade competente, por ordem judicial ou por lei para tais efeitos, em cujo caso o receptor deverá notificar ao emissor de maneira imediata por escrito.

0.1. As Partes deverão manter-se isentas contra qualquer perda, dano ou responsabilidade que seja pelo descumprimento do aqui disposto.

0.2. A obrigação de confidencialidade sobrevive à expiração ou rescisão da relação contratual pelos cinco anos posteriores à

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 109 de 459

conclusão total deste contrato ou das Ordens de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa.

17. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR: A Siemens Healthineers não será responsável por nenhum atraso ou descumprimento de suas obrigações por razão do presente, seus anexos ou das Ordens de Serviço na hipótese em que tal atraso seja causado por circunstâncias de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme o previsto na Lei aplicável.

Caso um ou mais eventos de Caso Fortuito ou Força Maior impeçam ou sejam obstáculo grave para a execução das obrigações contratuais por mais de seis 6 (seis) meses seguidos, qualquer uma das Partes poderá terminar o presente e/ou as Ordens de Serviço, sem desconsiderar os direitos adquiridos até a data da rescisão. Neste caso, a Siemens Healthineers terá direito de cobrar ao CLIENTE todos os custos incorridos até a data de rescisão.

18. CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO:

18.1. Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou Software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela Siemens Healthineers, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela Siemens Healthineers para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

18.2. Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços, fornecidos pela Siemens Healthineers a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular, verificar e garantir mediante medidas apropriadas que:

18.3. Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços, ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

18.4. Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

18.5. Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócios com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

18.6. Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela Siemens Healthineers, o CLIENTE, mediante solicitação da FORNECEDORA, prontamente deverá fornecer a Siemens Healthineers todas as informações relativas ao cliente final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela Siemens Healthineers, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

18.7. O CLIENTE deverá indenizar e eximir a Siemens Healthineers de e contra qualquer ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a Siemens Healthineers por todas perdas e despesas resultantes disto.

18.8. O cumprimento pela Siemens Healthineers das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

18.9. O Cliente não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela Siemens Healthineers sob ou em conexão com este Contrato (incluindo, mas não limitado a hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a legislação aplicável sobre dispositivos médicos ("Mercadorias").

18.10. O Cliente envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo do item (18.5) não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

18.11. O Cliente deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo do item (18.5).

18.12. Qualquer violação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7) constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e a Siemens Healthineers terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

(i) solicitar um plano para remediar a infração;

(ii) reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% (dez por cento) do valor contratual, o que for maior;

(iii) rescindir o contrato afetado;

(iv) suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o Cliente ou suas Afiliadas, até que a violação do item 5 seja remediada; e/ou

(v) rescindir o Contrato.

18.13. O Cliente deverá informar imediatamente a Siemens Healthineers sobre quaisquer problemas na aplicação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7), incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito de item (18.5). O Cliente disponibilizará a Siemens Healthineers informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nos itens (18.5), (18.6) e (18.7) no prazo de duas semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

18.14. O Cliente indenizará e isentará a Siemens Healthineers, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do Cliente com os itens (18.5), (18.6), (18.7) ou (18.9).

19. ADMINISTRAÇÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO:

19.1. O CLIENTE declara e/ou concorda que:

19.1.1. os recursos utilizados para os pagamentos que realizará, da mesma forma suas receitas, não se originam de nenhuma atividade ilícita nem serão utilizados para propósitos de financiar atividades terroristas;

19.1.2. ele ou seus sócios ou administradores não têm registros negativos em listas de controle de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo nacionais ou internacionais que seja definida pela Siemens Healthineers e que possam ser consultadas por esta;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 110 de 459

O descumprimento desta seção concede à Siemens Healthineers o direito à rescisão contratual. O CLIENTE autoriza a Siemens Healthineers a realizar consultas através de qualquer meio, por si mesmo ou através de um fornecedor, para efetuar as verificações necessárias para corroborar a informação aqui consignada.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO: O presente Contrato é regido pela legislação do país onde é vendido o Equipamento e não poderá ser mudada nem modificada ou retificada, exceto por escrito e com as assinaturas dos representantes autorizados pelas Partes.

Caso surja alguma disputa com relação ao presente documento e à execução das obrigações adquiridas pelas Partes, os representantes responsáveis pelas Partes tentarão, com um trato justo e de boa-fé, resolver tal disputa. A pedido de qualquer uma das Partes, um representante sênior da gerência de cada Parte participará das negociações. Cada uma das Partes poderá terminar estas negociações através de uma notificação escrita à outra Parte em qualquer momento.

Considerando o procedimento anterior e em caso de não chegar a um acordo para qualquer conflito que surgir da execução, interpretação, rescisão e/ou liquidação do presente, será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES: Para toda comunicação diferente do suporte técnico, as Partes concordam comunicar-se através dos dados de contato previsto no início do presente documento.

22. CUMPRIMENTO DA LEI: no desenvolvimento de suas respectivas atividades e durante a relação contratual, ambas as Partes se obrigam a cumprir estritamente com as leis e regulamentações relacionadas com as tarefas que desenvolvem principalmente com as leis anticorrupção e demais regulamentações que lhes sejam de aplicação comprometendo-se a ajustar suas condutas e as de seus dependentes às normas que em matéria de políticas anticorrupção se encontram estabelecidas na precitada regulamentação e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

O CLIENTE declara e garante que ele e toda parte que atua em seu nome (incluindo todos seus empregados) obedecerão às normas e princípios anticorrupção, de defesa da competência e contra a lavagem de dinheiro contida nas Diretrizes de Conduta Comercial da Siemens Healthineers (ou diretrizes substitutas) ou diretrizes de conduta equivalentes aplicáveis ao CLIENTE.

Por outro lado, as Partes manifestam e certificam, em particular, que nenhuma parte da retribuição da relação comercial, direta ou indiretamente, será atribuída, paga, prometida ou garantida a qualquer funcionário do governo (incluído qualquer funcionário de qualquer repartição governamental ou qualquer outro que atue de oficialmente, qualquer membro de um partido político, partido oficial do governo ou candidato a uma função pública), com o objeto de influenciar nas ações ou obter influência em qualquer um desses a fim de incitá-los a fazer ou omitir qualquer ato em violação as suas condutas legais, a fim de obter ou reter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria na maneira de realizar o negócio.

A omissão ou descumprimento das disposições na presente Cláusula será considerado um descumprimento deste documento, que dará direito à parte cumpridora à sua rescisão com causa e fará com que a parte que causou tal rescisão deva responder pelas consequências nos termos previstos neste instrumento.

23. TEAMPLAY: O acesso a teamplay precisa do cadastro do CLIENTE, com o fim de configurar uma conta teamplay. Se forem preenchidos os dados necessários, a Siemens Healthineers configurará tal conta do teamplay em nome do CLIENTE. Ao fazê-lo, será criada uma senha de apenas um único uso para que o CLIENTE possa ativá-la no momento do primeiro início de sessão no teamplay. Como o teamplay é um novo serviço online, baseado na web e na nuvem, está sujeito a termos e condições previstos em um Acordo de serviços principal ("Master Services Agreement," MSA "). O MSA regulamenta a relação comercial entre o CLIENTE e a Siemens Healthineers. Além disso, o MSA contém um acordo de processamento de dados que será celebrado entre a Siemens Healthcare GmbH, Alemanha e o CLIENTE. O MSA e o acordo de processamento de dados estão separados deste instrumento. Isso significa que o cancelamento do presente não afeta a conta do teamplay. A Siemens Healthineers não será em nenhum momento responsável pelo funcionamento do computador que for utilizado para acessar o teamplay, sendo este de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, entendendo-se que qualquer outro programa ou aplicativo que for instalado no computador possa afetar o correto funcionamento do teamplay.

24. ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS:

Tendo em vista que a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabiliza as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, pela destinação correta de resíduos sólidos, acordam as Partes a dar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços de manutenção, objeto do presente contrato, de forma que fica desde já acordado, exceto se de outra forma descrito no presente contrato, é de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer descarte de embalagens, produtos, equipamentos, partes e peças, cintas e qualquer outro material gerado como resultado da presente prestação de serviços.

25. DISPOSIÇÕES DIVERSAS:

25.1. A Siemens Healthineers não estará obrigada a cumprir com as obrigações do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço se tal cumprimento estiver limitado por impedimentos originários de regulamentações nacionais e/ou internacionais do comércio exterior e alfandegárias ou qualquer embargo internacional ou outras sanções.

25.2. O atraso de uma Parte para reclamar qualquer descumprimento de qualquer um dos termos e condições do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço, não será considerado como uma renúncia permanente ou uma renúncia a outras disposições, mas somente se aplicará às situações para as quais tal renúncia tenha sido expressamente outorgada.

25.3. Com exceção do direito da Siemens Healthineers de ceder seus direitos de cobrança decorrentes deste contrato, toda transferência de obrigação ou cessão de direitos por razão do presente ficará sujeita ao prévio consentimento por escrito da outra Parte. No entanto, a Siemens Healthineers poderá ceder seus direitos e obrigações em todo ou em parte a uma filial da Siemens Healthineers ou a seu representante local, sem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 111 de 459

necessidade autorização do Cliente, bastando apresentar a notificação escrita para que a cessão seja aperfeiçoada.

25.4. Estas condições gerais, em conjunto com os termos e condições comerciais, constituem toda a relação contratual das Partes com relação a seu objeto, ficando sem validade e eficácia qualquer outro documento anterior a esta data, assinado ou não, correspondência já trocada entre as partes, bem como quaisquer informações verbais anteriores entre elas com respeito ao referido objeto.

25.5. Caso alguma das disposições do presente seja declarada nula, isso não afetará a validade e a plena eficácia das demais disposições.

25.6. O Cliente está de acordo e aceita desde agora, de maneira irrevogável e incondicional, que a Siemens Healthineers poderá subcontratar, total ou parcialmente, a execução de qualquer de suas obrigações previstas neste documento, ficando, no entanto, diretamente responsável pelos subcontratados que escolher.

25.7. Estas condições gerais são pactuadas em caráter irrevogável, obrigando as Partes e seus sucessores e prevalecerão em caso de contradição sobre os termos e condições comerciais.

25.8. A Siemens Healthineers está disposta a fornecer os Serviços somente em consideração e em função das disposições contidas no presente documento, em particular aquelas relativas às limitações de responsabilidade a favor da Siemens Healthineers.

25.9. Se qualquer uma das disposições do presente se tornar nula ou não aplicável, isso não afetará a validade das demais disposições destes documentos. Nesse caso, as Partes realizarão os melhores esforços por estabelecer as normas que mais se aproximarem, quanto ao resultado das disposições que foram alteradas ou eliminadas.

25.10. Qualquer modificação ao presente deverá ser realizada através de documento assinado pelas Partes. Os compromissos ou acordos verbais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste documento.

25.11. As partes também reconhecem que, considerando que a presente relação jurídica é de origem comercial, com fins empresariais (utilização intermédia, e no final) e é uma operação de natureza comercial; e considerando o anterior, não são aplicáveis as disposições de legislação vigente do Direito do Consumidor aplicável no país onde é celebrado o presente.

26. SEGURANÇA CIBERNÉTICA:

26.1. Para o Software instalado com a entrega do(s) Produto(s) (incluindo software de terceiros), e exceto quando a legislação vigente prever o contrário, as disposições gerais de segurança cibernética aplicáveis são emitidas pela SIEMENS HEALTHINEERS por meio do link a seguir: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, o CLIENTE declara que teve acesso, conhece e aceita todos os termos nela contidos

26.2. De forma a facilitar a segurança cibernética dos seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente sob a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, O CLIENTE declara:

26.3. Possuir informações completas sobre a arquitetura de sua rede, principalmente no que diz respeito aos segmentos de rede em que operam os Equipamentos da marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

26.4. Designar um responsável para servir como receptor e interlocutor das informações, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos sobre segurança cibernética pela SIEMENS HEALTHINEERS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/br/supportdocumentation/cybersecurity, ou que a SIEMENS HEALTHINEERS lhe envie.

26.5. Treinar os colaboradores em que possuem acesso aos sistemas de informática - redes de dados - sobre a importância da utilização apenas e tão somente para as atividades de trabalho. O uso indevido, acesso a sites da internet, leitura de e-mails pessoais, uso de pen drive, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção de sistemas conectados à rede e/ou Vulnerabilidades.

26.6. O CLIENTE reconhece a importância da política de segurança cibernética na mitigação possíveis riscos e/Ataques aos sistemas. É responsabilidade do CLIENTE proteger e fortalecer os sistemas e redes que interagem com as plataformas SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com as recomendações técnicas fornecidas pela SIEMENS HEALTHINEERS que permitem o correto funcionamento dos sistemas e sua comunicação.

26.7. As PARTES concordam em seguir o princípio do menor privilégio na configuração das políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme apropriado para cada um.

26.8. Salvo o direito da SIEMENS HEALTHINEERS de vender seus recebíveis ou de ceder quaisquer de seus direitos pecuniários previstos neste CONTRATO, qualquer transferência de obrigações ou cessão de direitos sob este CONTRATO estará sujeita à aprovação prévia por escrito da outra PARTE, ressalvado, no entanto, que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder seus direitos e obrigações, no todo ou em parte, a uma afiliada da SIEMENS HEALTHINEERS e/ou ter qualquer obrigação aqui estabelecida cumprida por um subcontratado sem necessidade de consentimento prévio do CLIENTE.

As Partes acordam que este Contrato poderá ser firmado de forma manual ou eletrônica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 112 de 459

ANEXO I - CONDIÇÕES COMERCIAIS ESPECIAIS

O presente documento contém todas as condições técnicas, comerciais, econômicas e outras, aplicáveis a este documento. Caso seja estabelecida a Condição Especial no presente Anexo, esta prevalecerá sobre as Condições Gerais do Serviço Contratado ora estabelecidas naquilo em que forem conflitantes.

1. Equipamentos objeto do Pacote de Serviços

O valor total pelos doze (12) primeiros meses de vigência deste documento, é descrito da seguinte forma:

Equipamento	Num. De Série	Contrato de Serviço	Data de Início do Contrato	Duração do Contrato	Valor Mensal MDO (bruto) (BRL)	Valor Mensal Peças (bruto) (USD)
SOMATOM GO.TOP	120167	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 10.400,95	-
MAGNETOM ALTEA	196007	Advance FIT	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 20.722,21	-
SOMATOM GO.NOW	135353	Advance MAX	Um dia após a assinatura	1 Ano	R$ 5.178,98	$ 510,21

Total por mês (incluindo impostos)	R$ 36.302,14	$ 510,21

A Siemens Healthineers terá o direito de aumentar os preços fixados no presente acordo devido ao aumento do custo de material e de pessoas. A Siemens Healthineers deverá notificar o Cliente, por escrito, sobre qualquer aumento de preço 1 (um) mês antes da data do início da vigência do aumento pretendido.

2. Forma de Pagamento

O preço deste incluirá um ou dois componentes: mão de obra e valor de peças de reposição e/ou Componentes especiais, conforme o Pacote do Serviço, que serão pagos pelo CLIENTE conforme tabela indicada no item “Equipamentos objeto do Pacote de Serviços” deste Anexo.

O valor anual do presente contrato é composto pela soma de valores em R$ e em US$. Os valores em US$ serão convertidos para moeda local de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, no dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

As parcelas mencionadas anteriormente deverão ser pagas mensalmente dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à emissão das faturas correspondentes. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela Siemens Healthineers.

O atraso nos pagamentos implicará automaticamente na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória pró-rata de 2% (dois por cento) ao mês, os quais incidirão sobre a parcela em atraso desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas comprovadamente realizadas pela Siemens Healthineers com a cobrança.

3. Condições Gerais do Serviço contratado

De acordo com o estabelecido neste documento, a Siemens Healthineers se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 13 de 459

3.1.1. SOMATOM GO.TOP –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓

3.1.2. MAGNETOM ALTEA –Advance FIT

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 114 de 459

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Conexão ao Smart Remote Service	
12	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
13	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
14	PEPconnect	✓
	Cobertura de bobina de gradiente	
15	Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente	Não coberto

3.1.3. SOMATOM GO.NOW –Advance MAX

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
	Horário de atendimento	
1	Período Comercial Padrão (Dias de Semana)	07:30 AM - 05:30 PM
	AdvanceNow - atualizações	
2	Advancenow	✓
	Mão de obra (manutenção preventiva)	
3	Periodicidade	De acordo com o cronograma do fabricante
	Peças de manutenção preventiva	
4	Peças de Manutenção	✓
	Verificações de segurança	
5	Checagens de Segurança	✓
	Verificação de conformidade	
6	Checagem de Qualidade	✓
7	**Suporte técnico por telefone**	✓
	Manutenções corretivas	
8	Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	✓
9	**Tempo de resposta on-site**	Em até 24 horas úteis
10	**Tempo de resposta remoto**	Em até 4 horas úteis
	Distância	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 115 de 459

Item Nr	A cobertura se aplica durante a vigência do Contrato, conforme indicado	
11	Distância do Cliente	0-100 km
	Detectores	
12	Detector	Não coberto
13	**Utilização padrão**	✓
14	**Cobertura de slip ring**	Não coberto
	Conexão ao Smart Remote Service	
15	SRS	✓
	Conexão ao teamplay Fleet	
16	Teamplay Fleet	✓
	Conexão ao PEPconnect	
17	PEPconnect	✓
	Peças de manutenção corretiva	
18	Cobertura de Peças Simples	✓

3.2. Detalhes do Serviço / Glossário

Entregáveis	Descrição
Horário de atendimento, Período Comercial Padrão (Dias de Semana), 07:30 AM - 05:30 PM	Horário de atendimento padrão: das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados.
AdvanceNow - atualizações, Advancenow	O cliente recebe atualizações regulares e upgrades de software à medida que se tornam disponíveis. As atualizações e upgrades de software são fornecidos preferencialmente por meio de Serviços Remotos Inteligentes (SRS). Inclui Suporte Remoto de Aplicação. O syngo MultiModaltiy Workplace está excluído em todos os casos.
Mão de obra (manutenção preventiva), Periodicidade, De acordo com o cronograma do fabricante	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela SHS e de seu exclusivo uso.
Peças de manutenção preventiva, Peças de Manutenção	Cobertura de peças de manutenção utilizadas nas manutenções preventivas, sendo substituídas conforme manual do fabricante. Peças de manutenção corretiva não estão cobertas, a menos que indicado nesta tabela.
Verificações de segurança, Checagens de Segurança	Verificações de segurança realizadas em conjunto com a manutenção preventiva: As verificações de segurança são realizadas para garantir a conformidade com todas as diretrizes e regulamentos de segurança locais e federais.
Verificação de conformidade, Checagem de Qualidade	Garantia de qualidade realizada em conjunto com a manutenção preventiva: Tarefas regulares de garantia de qualidade e inspeções de qualidade de imagem para obter imagens consistentes e de alta qualidade são realizadas para manter o sistema dentro das especificações de qualidade emitidas pela fábrica.
Suporte técnico por telefone, Suporte Técnico Por Telefone	O Suporte Técnico por Telefone permite acesso direto a especialistas no Centro de Atendimento ao Cliente (CCC) Siemens Healthineers para diagnóstico rápido e suporte técnico.
Manutenções corretivas, Mão de Obra (Manutenção Corretiva)	Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento, podendo ser realizados de forma presencial ou remoto. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela SHS por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a SHS a seu exclusivo critério considere necessárias.
Tempo de resposta on-site,	Tempo de resposta para atendimento presencial: 24h úteis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 116 de 459

Entregáveis	Descrição
Tempo de Resposta On-Site, Em até 24 horas úteis	O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico presencial.
Tempo de resposta remoto, Tempo de Resposta Remoto, Em até 4 horas úteis	Tempo de resposta para atendimento remoto: 4h úteis. O "tempo de resposta" é o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SHS, como foi descrito anteriormente, e o primeiro atendimento técnico remoto.
Distância, Distância do Cliente, 0-100 km	
Detectores, Detector, Não coberto	Substituição de detectores em geral não está coberta.
Utilização padrão, Utilização Padrão	Utilização padrão do equipamento.
Cobertura de slip ring, Cobertura de Slip Ring, Não coberto	Substituição de slip ring não está coberta.
Conexão ao Smart Remote Service, SRS	Siemens Remote Services – infraestrutura para manutenção e suporte remotos relacionados a equipamentos médicos.
Conexão ao teamplay Fleet, Teamplay Fleet	Acesso do cliente ao teamplay Fleet para vários relatórios, incluindo desempenho, inventário de equipamentos, cronogramas de manutenção planejada, projetos, etc.
Conexão ao PEPconnect, PEPconnect	Acesso ao PEPconnect. O PEPconnect é uma solução de educação e suporte de desempenho baseada em nuvem, acessível via web, focada em aumentar o conhecimento, as habilidades e as habilidades de cada usuário individual, com acesso a mais de 14.000 atividades de educação e suporte de desempenho em vários idiomas sob demanda.
Cobertura de bobina de gradiente, Cobertura Ilimitada de Bobina de Gradiente, Não coberto	Substituição de bobina de gradiente não está coberta.
Peças de manutenção corretiva, Cobertura de Peças Simples	Substituição de peças de reposição originais classificadas como simples e essenciais para o funcionamento do equipamento. A menos que indicado na tabela das Condições Gerais do Serviço Contratado, não está contemplada a substituição de itens consumíveis, acessórios, componentes externos ao equipamento, itens não fabricados pela Siemens e componentes especiais, como: - Tubos de raios-X, intensificadores de imagem, detectores em geral, flat detector, bobinas e suas interfaces, bobinas de gradiente, magneto, filtro adsorber, unidade de refrigeração, slip ring, compressores, cold head, válvula amplificadora de RF, kit de digitalização, memoskop, kit de biópsia, transdutores e peças especiais de equipamentos de ultrassom conforme tabela anexa.

De acordo com o estabelecido neste documento, a SHS se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

3.3. Das Peças, Partes e Assistência Excluídas da Reposição:

Quanto às disposições neste documento, não faz parte do escopo o fornecimento de gases e líquidos industriais, como o hélio e nitrogênio (gasosos e/ou líquidos), processo de reburn (com kit), serviços de criogenia (tais como: de-ice (descongelamento), cooling down (resfriamento do magneto), vaccum check (inspeção do vácuo do magneto) e thermo cycle (ciclo térmico de resfriamento do magneto) – inclusive não estará incluso mão de obra e ferramentas para os mesmos; não incluído a: a troca da estrutura completa do gantry de equipamentos tais como tomografia, torres de computadores descontínuas (tais como R610, R620, R630 e R640, MRC 059 HP z400) que entram no fim do suporte (EOS) durante a vigência deste documento e equipamentos que não sejam de fabricação da Siemens, tais como impressoras, injetoras, chiller, sistemas de ar condicionado, mesa de paciente não fabricadas pela Siemens, INNOVISION, módulo de elastografia, bobinas não fabricadas pela Siemens, fontes de germânio (fontes de calibração em geral), guia de onda, colimadores multifolhas (MLC); válvulas Klystron; magnetron, Thyratron e kit específicos para substituição das mesmas assim como ferramentas específicas, câmeras CCD, bandeja de compressão de mama, monitores 3 MP, flat panel display (monitor com dimensão >50”), no-breaks, estabilizadores, entre outros, assim como defeitos provenientes de mau uso ou falta de manutenções preventivas nos mesmos não fazem parte do escopo deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 117 de 459

Também não serão cobertos pelo contrato os CONSUMÍVEIS, CARENAGENS e itens ACESSÓRIOS dos equipamentos da CONTRATADA (tais como almofadas e colchões), workstation de pós-processamento de imagem como syngos (syngo.via, syngo.plaza, entre outros) e symbia.net.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

ANEXO II

TERMOS E CONDIÇÕES PARA CONEXÃO REMOTA (SRS)

1. Escopo e definições

1.1. Estes "Termos e condições para conexão remota" incluem os termos e condições de acordo com os quais a Siemens Healthineers fornecerá ao Cliente uma conexão SRS para o Equipamento. Qualquer outro serviço ou entrega que o Cliente possa receber e que possa ser objeto de conexão remota, será entendido regulamentado também por estes termos e condições.

Com respeito ao objeto estipulado na Cláusula 1 somente serão aplicados o Conceito de Segurança e estes "Termos gerais para conexão remota", sempre que não desrespeitem a legislação local da sede da SHS.

2. Definições

Os termos com maiúscula inicial terão o significado que lhe forem outorgados nesta Cláusula 1.

2.1. Cliente: É a entidade que recebe e tem instalado um equipamento da SHS que pode ser objeto de conexão remota.

2.2. Contrato: é qualquer acordo celebrado entre o Cliente e a SHS ou algum de seus Business Partners mediante o qual são adquiridos equipamentos aos quais são integrados estes Termos e Condições.

2.3. Equipamento: São os produtos médicos e soluções adquiridas pelo cliente incluindo hardware e/ou software que são vendidos, licenciados ou entregues ao Cliente de acordo com outra modalidade, e que são detalhados no Formulário de Pedido independentemente se são fabricados pela SHS ou não.

2.4. Formulário de Pedido: É o documento por meio do qual a SHS, SHC GmbH, suas filiais e/ou outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH e o Cliente concordam com os detalhes da conexão remota acordada, em especial, com respeito aos Equipamentos conectados, podendo constar em um contrato (incluído o Contrato), ordem de compra, ordem de pedido ou qualquer outro documento semelhante.

2.5. Conceito de Segurança: É o conceito de segurança informática da Siemens Healthineers que pode ser encontrado em: https://www.healthcare.siemens.com/services/customer-services/rapid-response-services/smart-remote-services. O Conceito de Segurança será entendido como aceito por parte do Cliente com a assinatura destes Termos e Condições. A SHS poderá atualizar o Conceito de Segurança e notificar de sua mudança via e-mail.

2.6. A Siemens Healthineers ou SHS: É a entidade legal Siemens Healthineers acordada no Formulário de Pedido.

2.7. SHC GmbH: É a Siemens Healthcare GmbH.

2.8. Conexão SRS: Significa a Conexão Smart Remote Services, ou seja, uma conexão online entre a Siemens Healthineers ou alguma de suas filiais e os Equipamentos correspondentes no local do Cliente.

2.9. Dados Técnicos Inteligentes: São os Dados Técnicos que derivam dos Equipamentos para avaliar a previsão de suporte dos requisitos de serviço do Equipamento.

2.10. Dados Técnicos: É a informação disponível por meio da Conexão SRS e pode incluir:

2.10.1. Arquivos de registro do aplicativo, erros, propriedades dos dispositivos, controle de qualidade (Informação sobre Estado Técnico);

2.10.2. Configuração, versões do software, patches, licenças, configuração da rede, histórico de serviço dos dispositivos (Dados de Ativos e Configuração);

2.10.3. Sequências ou rendimento das diversas tarefas, aplicativos/licenças utilizadas e interações com a aplicação (Dados de Utilização);

2.10.4. Os reativos e consumíveis que são carregados no Equipamento.

3. Uso da Conexão SRS

3.1. SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH estão autorizadas a acessar, manter, reparar, calibrar, atualizar ou consertar os Equipamentos que sejam objeto deste contrato SRS ou qualquer outro equipamento que possa ser objeto de conexão remota de acordo com o estabelecido na cláusula 1, ou a fornecer treinamento remoto, se for o caso, através da Conexão SRS e do uso dos Dados Técnicos coletados por meio da Conexão SRS para os fins mencionados.

3.2. Se houver um contrato de serviço entre o Cliente e a SHS em andamento, ou se um período de garantia estiver vigente para Equipamentos fornecidos pela SHS, então a SHS, SHC GmbH, suas filiais e outras empresas contratadas pela SHS ou SHC GmbH também estarão autorizadas a prestar serviços de monitoramento de sistema adicionais, incluídos no Equipamento com cobertura, por meio da Conexão SRS.

4. Acesso aos dados e uso dos dados

4.1. Exceto se estipular o contrário, por meio deste documento, o Cliente permite de forma irrevogável que a SHS, SHC GmbH e suas filiais utilizem para seu próprio negócio, vigilância de produtos, pesquisa ou desenvolvimento (por exemplo, para determinar as tendências de uso dos produtos e serviços, e melhorar os produtos, serviços e software), para facilitar e assessorar sobre o uso contínuo e sustentável dos produtos e serviços, para a fundamentação de declarações de comercialização de produtos/serviços adicionados e benchmarking, sem restrições temporais, de transferência, reprodução, localização ou conteúdo, no âmbito do cumprimento da regulamentação de proteção de dados pessoais aplicável à jurisdição destes Termos e Condições :

4.1.1. os Dados Técnicos, conforme a Cláusula 1.10, que são coletados por meio da Conexão SRS, e

4.1.2. os Dados Técnicos Inteligentes, conforme as Cláusula 1.3.9, que são coletados por meio da Conexão SRS do Equipamento incluído durante uma relação comercial vigente entre as partes.

4.2. Além do que já foi exposto, se for necessário que a SHS, a SHC GmbH e suas filiais acessem os dados pessoais para realizar os serviços de acordo com este contrato de SRS, a SHS deverá informar e solicitar autorização ao Cliente para fazê-lo, devendo as partes, nesse caso, cumprir com a normativa aplicável. É obrigação do Cliente garantir o cumprimento das obrigações de confidencialidade médica e com a normativa aplicável de proteção de dados. Quem der a autorização referida nesta sessão, deverá estar devidamente autorizado para fazê-lo. A SHS não utilizará os dados pessoais recebidos durante um SRS, para outro propósito que não seja fornecer o SRS. Em particular, a SHS não duplicará nem publicará esses dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 119 de 459

5. Obrigações das Partes

5.1. A SHS estabelecerá os processos técnicos e organizacionais para a Conexão SRS e a infraestrutura de informática que a SHS utilizará para estabelecer a Conexão SRS conforme o Conceito de Segurança.

5.2. A SHS poderá fornecer informação ao Cliente sobre o estado da conectividade SRS e informações gerais sobre como restaurar a conexão em caso de não funcionar adequadamente.

5.3. O Cliente permitirá estabelecer a Conexão SRS ao conectar os Equipamentos, por conta do Cliente, ao link de telecomunicação seguro através de uma conexão de banda larga. O Cliente custeará todos os requisitos técnicos necessários para as conexões que não forem do Equipamento, por exemplo, instalar uma conexão de banda larga.

5.4. Para proteger os Equipamentos contra ataques cibernéticos, o Cliente deverá implementar —e manter de forma permanente— um conceito de proteção holístico, de última geração, para proteger sua infraestrutura informática. O Cliente também fornecerá assistência à SHS na proteção contra ameaças de ataques cibernéticos. Isso significa, especialmente, que o Cliente não:

5.4.1. Conectará Equipamentos à Conexão SRS que não cumpram com as políticas de segurança mais avançadas ou que a SHS tenha aprovado;

5.4.2. Usará a Conexão SRS de modo que afete ou interrompa a integridade da Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS;

5.4.3. Transmitirá dados que contenham vírus, cavalos de troia ou outros programas que possam danificar ou interromper a Conexão SRS ou a infraestrutura informática da SHS.

6. Garantia limitada

6.1. Exceto se estipulado o contrário, a Conexão SRS será fornecida tal como está, e a SHS não oferece ao Cliente nenhuma garantia com respeito à disponibilidade, desempenho ou qualidade da Conexão SRS mais que a mencionada neste instrumento.

6.2. A SHS não fornece uma Conexão SRS se:

6.2.1. O fornecimento estiver impedido por fatores relacionados com o comércio exterior nacional ou internacional, requisitos alfandegários ou qualquer tipo de embargo ou sanção;

6.2.2. Houver um defeito, funcionamento inadequado ou outro problema com a rede de telecomunicação; ou

6.2.3. Houver um defeito, funcionamento inadequado, se faltar configuração ou se houver outro problema com a infraestrutura do Cliente.

7. Atualização dos termos e Conceito de Segurança

7.1. A SHS poderá modificar e atualizar estes "Termos gerais para a conexão remota" e/ou o Conceito de Segurança para implementar avanços técnicos, mudanças na legislação e outros desenvolvimentos de suas propostas.

7.2. Estas modificações e atualizações não colocarão em risco a qualidade e a execução da Conexão SRS.

7.3. Para o software instalado com a entrega do(s) Equipamento/s (incluindo o software de terceiros), e exceto quando a lei vigente estipular o contrário serão aplicadas as disposições gerais de segurança cibernética emitidas pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity, e que o Cliente declara ter lido, conhecer e aceitar em todos seus termos. A SHS poderá informar ao Cliente sobre as mudanças por meio de notificação escrita, mas em qualquer caso, o Cliente desde a assinatura dos presentes Termos e Condições aceita as mudanças realizadas pela SHS que serão publicadas na página web da SHS.

7.4. Para poder facilitar a segurança cibernética de seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente de acordo com a responsabilidade da SHS de acordo com o Formulário de Pedido, é responsabilidade do Cliente:

7.4.1. Contar com uma informação completa da arquitetura de sua rede, em especial referente aos segmentos de rede nos quais operam os Equipamentos marca Siemens® e/ou Siemens Healthineers®.

7.4.2. Comprometer-se a designar um responsável que sirva de receptor e interlocutor da informação, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos de segurança cibernética pela SHS através do seguinte link: https://www.siemens-healthineers.com/co/support-documentation/cybersecurity.

7.4.3. Treinar o pessoal que trabalha em suas instalações e que tem acesso a qualquer sistema de informática com acesso a suas redes de dados, sobre a importância do uso destes sistemas somente para atividades trabalhistas para as quais se encontram a disposição. O uso inadequado, o acesso a sites de internet, a leitura de e-mails pessoais, o uso de pendrives, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção dos sistemas conectados a uma rede. Por essa razão, uma cultura de segurança cibernética é muito importante para mitigar possíveis problemas aos sistemas. É responsabilidade do Cliente a proteção e o reforço dos sistemas e redes que interagem com as plataformas da SHS conforme as recomendações técnicas dadas pela SHS que permitam o funcionamento correto dos sistemas e sua comunicação.

7.5. Tanto o Cliente como a SHS se comprometem a seguir os princípios de menor privilégio na configuração de políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme corresponde a cada um.

8. Certificação

A organização SHS de serviço manterá um sistema de gestão de segurança e informação aos fins da Conexão SRS. Neste aspecto, a SHS estará sujeita a auditorias externas por parte de terceiros independentes. O escopo e os detalhes da certificação são determinados pelo Conceito de Segurança atual.

9. Rescisão e suspensão

9.1. Exceto se estipulado o contrário em termos e condições que prevaleçam, qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato SRS por escrito, em qualquer momento, de acordo com os procedimentos de rescisão estabelecidos no Formulário de Pedido, conforme corresponda. A validade de outros acordos entre o Cliente e a SHS não será afetada pela rescisão deste contrato SRS, a menos que seja estabelecido expressamente. Qualquer outro acordo celebrado entre a SHS e o Cliente manterá sua vigência e, se for necessário, as partes acordarão o que for necessário em relação à remuneração e tempos de resposta dos serviços restantes.

9.2. Cada uma das partes poderá rescindir o contrato SRS de imediato se a outra parte não cumprir com o mesmo, e se este descumprimento não puder ser remediado em um período de 14 dias desde o recebimento da notificação de descumprimento da outra parte.

A SHS poderá suspender este contrato SRS ou a Conexão SRS de imediato se o Cliente não cumprir com este contrato SRS ou se, a critério razoável da SHS, a SHS considerar que a Conexão SRS a um ou mais Equipamentos do Cliente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 120 de 459

representa um risco para a segurança e o desempenho da infraestrutura informática da SHS.

10. Propriedade Intelectual

A SHS (e seus licenciadores, quando corresponder) reterão os direitos de propriedade intelectual relacionados com os Equipamentos, incluindo as melhorias para os mesmos, e toda melhoria derivada dos Dados Técnicos ou dos Dados Técnicos Inteligentes, bem como também das sugestões, ideias, solicitações de melhoria, comentários, recomendações ou outro tipo de informação fornecida pelo Cliente, que, por meio deste documento, ficam cedidos à SHS.

11. Lei aplicável; Sede e Disposições Gerais

11.1. Este Contrato está regido pela lei aplicável da sede da SHS do Formulário de Pedido, excluindo a Convenção das Nações Unidas sobre "Contratos de compra e venda de mercadorias".

11.2. A jurisdição exclusiva para todos os procedimentos legais que surgirem com relação a este acordo, inclusive os conflitos que surgirem da execução destes Termos e Condições, será a sede da SHS que é definida no Formulário de Pedido.

11.3. A menos que seja acordado especificamente o contrário neste instrumento, todas as disposições relevantes do Formulário de Pedido serão consideradas completamente escritas e aplicáveis neste contrato SRS.

11.4. A falta de exercício, o atraso no exercício, ou o exercício parcial dos direitos ou recursos por parte da SHS não será considerado uma renúncia aos mesmos nem impedirá que a SHS exerça esses ou outros direitos ou recursos de acordo com este contrato ou com a lei vigente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

ANEXO III

Termos e Condições de Processamento de Dados

Este Anexo complementa e especifica as obrigações sobre proteção de dados pessoais relacionadas ao contrato principal firmado entre as partes. Este Anexo se aplica a todas as atividades relacionadas com o contrato principal nas quais colaboradores da Siemens, ou de terceiros contratados pela Siemens, tratam dados pessoais dos Clientes da Siemens.

Artículo 1.Objeto, natureza, finalidade e duração do tratamento

1.1. Este Anexo complementa o contrato principal firmado entre as partes. Ele se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado pela Siemens (Operadora) em nome do Cliente (Controlador), conforme definido no contrato principal, e estabelece as obrigações das partes relacionadas à proteção de dados pessoais.

1.2. Natureza e finalidade do tratamento: a Siemens trata os dados pessoais somente na medida do necessário para disponibilizar os serviços especificados no contrato principal.

1.3. A Siemens e o Cliente são individualmente responsáveis por cumprir com as suas obrigações específicas relacionadas à legislação de proteção de dados pessoais aplicável. O Cliente é exclusivamente responsável pela forma como ele obteve os dados pessoais; e o Cliente deve somente compartilhar dados pessoais com a Siemens caso tenha obtido previamente uma base legal adequada.

1.4. A duração do tratamento corresponde ao prazo do contrato principal.

Artículo 2.Tipos de dados pessoais e categorias dos titulares

A depender dos termos do contrato principal, as categorias de titulares são principalmente empregados, pacientes, pessoas para contato com o Cliente ou para contato com os parceiros/fornecedores do Cliente. Os principais tipos de dados pessoais incluem informações de contato, identificadores, dados de saúde, dados genéticos, dados biométricos, dados sobre localização e informações financeiras.

Artículo 3.Instruções

3.1. A Siemens trata dados pessoais somente com base nas instruções documentadas dos Clientes. Este Anexo e o contrato principal qualificam-se como as instruções completas e finais do Cliente à Siemens em relação ao tratamento de dados pessoais.

3.2. Qualquer instrução adicional deve ser enviada pelo Cliente por escrito e são vinculantes apenas após a confirmação por escrito da Siemens. A Siemens irá informar o Cliente se considerar que as instruções violam a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) ou qualquer outra norma que se aplique a Siemens no papel de operadora dos dados pessoais. A Siemens não tem a obrigação de realizar qualquer revisão jurídica abrangente das instruções do Cliente, ou obedecer a instruções proibidas por lei.

3.3. O Cliente fica responsável por arcar com quaisquer custos adicionais incorridos pela Siemens como consequência de uma instrução adicional ou alternativa, a não ser que a instrução seja necessária para o cumprimento de uma obrigação legal aplicável à Siemens.

Artículo 4.Confidencialidade

A Siemens garante que as pessoas autorizadas a acessar os dados pessoais estão sob uma obrigação de confidencialidade contratual ou legal.

Artículo 5.Segurança da Informação

5.1. A Siemens adota medidas técnicas e administrativas razoáveis para cumprir com o estabelecido nos artigos 46 e 47 da LGPD.

5.2. Considerando o estado de desenvolvimento da técnica, os custos de implementação, a natureza, o escopo, o contexto, as finalidades de tratamento, e os riscos aos direitos e liberdades das pessoais naturais, e em particular os riscos derivados do tratamento dos dados pessoais, principalmente os que acarretam acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito; a Siemens busca implementar as medidas elencadas no Anexo: Medidas Técnicas e Administrativas (MTA).

5.3. O Cliente e a Siemens reconhecem e estão de acordo que a implementação das medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA garantem um nível adequado e razoável de segurança da informação, em conformidade com a LGPD, e que proporcionam garantias adequadas para a proteção dos direitos dos titulares.

5.4. As medidas técnicas e administrativas descritas no Anexo MTA estão sujeitas a desenvolvimentos e avanços tecnológicos e, desse modo, podem ser ajustadas pela Siemens caso seja apropriado, desde que tal ajuste não resulte em um nível inferior de segurança da informação, em comparação ao estabelecido no Anexo MTA.

Artículo 6.Suboperadores

6.1. A Siemens contrata suboperadores (outro operador) para realizarem atividades de tratamento de dados pessoais em nome do Cliente. Os suboperadores somente são autorizados a tratarem dados pessoais para cumprir com as finalidades com as quais os dados foram fornecidos à Siemens, e são proibidos de tratar esses dados para finalidades distintas. Caso a Siemens utilize suboperadores, eles serão submetidos a obrigações contratuais para garantia da proteção dos dados pessoais que sejam, pelo menos, do mesmo nível das obrigações estabelecidas nesse contrato. A Siemens deve implementar salvaguardas para que os suboperadores adotem medidas técnicas e administrativas para que o tratamento dos dados pessoais esteja em conformidade com a LGPD, cumpram com os direitos dos titulares dos dados, mantenham registros dos compartilhamentos de dados pessoais e das medidas para mitigação de riscos adotadas.

6.2. Uma lista de suboperadores utilizados pela Siemens está disponível no endereço https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome A Siemens se reserva o direito de atualizar essa URL de tempos em tempos. Desse modo, o Cliente autoriza a Siemens a utilizar as empresas listas como suboperadores. O Cliente deve se cadastrar no website da Siemens para receber informações relacionadas aos suboperadores, e para obter informações sobre eventuais alterações ou substituições de suboperadores.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 22 de 459

6.3. O acréscimo, alteração ou substituição de um suboperador será considerado aprovado no caso em que a Siemens informar previamente o Cliente e o Cliente não se opor por escrito, por meios digitais ou não, no prazo de um mês do recebimento da comunicação.

6.4. Se o Cliente se opor, ele deve notificar a Siemens em detalhes sobre as razões da oposição. No caso de oposição a Siemens pode, discricionariamente:

a) propor a utilização de outro suboperador no lugar do que foi rejeitado pelo Cliente; ou

b) adotar medidas para endereçar as razões da oposição manifestadas pelo Cliente, para que sua oposição seja retirada.

6.5. Se as opções listadas na cláusula 6.4 deste contrato, itens 'a' e 'b', não puderem ser razoavelmente exercidas ou se a objeção por parte do Cliente não tiver sido retirada, a Siemens pode rescindir o contrato total ou parcialmente sem aviso prévio (p. ex. se a objeção do Cliente em relação a um suboperador tornar o cumprimento pela Siemens das suas obrigações contratuais difícil ou impossível).

6.6. Quaisquer acordos sobre disponibilidade do serviço e prazos de cumprimento do contrato serão suspensos e qualquer pedido de indenização por perdas e danos, custas, honorários advocatícios e multas contratuais não serão aplicáveis a partir da data de objeção do Cliente em relação ao suboperador. Se a rescisão do contrato for parcial, a remuneração pela parte não rescindida será definida de acordo os padrões de determinação de preços da Siemens aplicáveis ao serviço em questão.

6.7. No caso de o suboperador descumprir com suas obrigações de proteções de dados, a Siemens assume a responsabilidade perante o Cliente com base nas disposições sobre responsabilidade contratual do contrato principal. A Siemens não se responsabiliza por reivindicações, pedidos de indenização e danos relacionados a instruções alternativas ou adicionais de tratamento dos dados pessoais, conforme a cláusula 3.2. deste contrato.

6.8. Caso a Siemens utilize um suboperador localizado fora do Brasil, deverão ser usados mecanismos de transferência internacional de dados pessoais, conforme listados no artigo 33 da LGPD.

6.9. Caso a Siemens adote medidas em conformidade com a LGPD para a transferência internacional de dados pessoais, como no caso do uso de cláusulas-padrão contratuais, o Cliente outorga uma procuração à Siemens para que ela assine cláusulas padrão sobre proteção de dados com os suboperadores em nome do Cliente. Adicionalmente, o Cliente autoriza expressamente que a Siemens também represente o respectivo suboperador ao celebrar tais cláusulas padrão de proteção de dados. Isso significa que a Siemens tem o direito de agir em nome do Cliente e do suboperador. A Siemens também tem a prerrogativa de exercer os direitos e poderes do Cliente de acordo com as cláusulas padrão de proteção de dados perante o suboperador.

6.10. Auxílio

6.11. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste anexo, a Siemens irá auxiliar o Cliente, quando requisitado por ele e a suas custas, por meio de medidas técnicas e administrativas, na medida do possível, para cumprimento dos deveres do Cliente de atender a requisições dos titulares dos dados pessoais, conforme o artigo 18 da LGPD.

6.12. A Siemens irá informar o Cliente caso receba requisições dos titulares dos dados pessoais relativas aos artigos 18 a 23 da LGPD, principalmente em relação ao direito de acesso aos dados, retificação, eliminação, restrição do tratamento, oposição ao tratamento, portabilidade e explicação de uma decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

6.13. Considerando a natureza do tratamento dos dados pessoais, conforme estabelecido no contrato principal e neste Anexo, e as informações disponíveis à Siemens, a Siemens deverá auxiliar, às custas do Cliente, com o cumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais do mesmo definidas nos artigos 46 e 47 (segurança da informação), 48 (notificação de incidentes de segurança da informação aos titulares dos dados pessoais e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados), 38 (relatórios de impacto à proteção dos dados pessoais), da LGPD.

Artículo 7.Eliminação

A requerimento do Cliente, todos os dados pessoais do Cliente deverão ser deletados ou devolvidos após o fim das obrigações relacionados ao contrato principal. O Cliente, desse modo, instrui a Siemens a eliminar todos os dados pessoais do Cliente após a prestação do serviço estabelecido no contrato principal, a não ser que haja uma base legal que justifique a manutenção dos dados pessoais, como no caso e cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Artículo 8.Informações e Auditorias

8.1. Em relação ao tratamento de dados pessoais estabelecido pelo contrato principal, a Siemens irá, a requerimento por escrito do Cliente, disponibilizar as informações necessárias para demonstrar que ela está em conformidade com a suas obrigações como operadora estabelecidas pela LGPD.

8.2. A Siemens irá auxiliar eventuais auditorias e inspeções do Cliente ("Auditorias") em relação a suas obrigações como operadora definidas na LGPD. As Auditorias poderão ser conduzidas por um auditor independente que represente o Cliente, desde que o auditor seja considerado adequado pela Siemens e esteja sobre dever contratual de confidencialidade não menos rigoroso do que o aplicável ao Cliente pelo contrato principal. O Cliente deverá solicitar à Siemens a Auditoria com antecedência razoável. Previamente a Auditoria, a Siemens e o Cliente devem definir em conjunto o escopo, início e duração da auditoria. O Cliente deverá arcar com quaisquer custos incorridos pela Siemens em relação à Auditoria, com base nos critérios estabelecidos pela Siemens e que serão disponibilizados ao Cliente a seu pedido.

8.3. O Cliente deverá disponibilizar um relatório por escrito à Siemens contendo o escopo e os resultados da Auditoria, tendo a Siemens o direito de utilizar este relatório para suas próprias finalidades.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 123 de 459

ANEXO IV

Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers

1. Pseudonimização e Criptografia dos Dados Pessoais

Os dados pessoais que passarem por um processo de pseudonimização são separados dos dados pessoais originais, a fim de que não seja possível associar os dados pseudonimizados a uma pessoa física identificada ou identificável sem informações adicionais, as quais estão mantidas de forma segura em ambiente separado. A Siemens utiliza técnicas de criptografia com chaves simétricas e assimétricas.

2. Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e Resiliência dos Sistemas e Serviços

2.1. A Siemens busca garantir a confidencialidade e integridade das informações adotando as seguintes medidas:

2.1.1. Controles de Acesso Físicos:

A Siemens protege suas instalações físicas através de controles de acesso adequados baseados em classificações de segurança dos prédios e em uma hierarquia de autorizações de acesso definida. Todos os prédios possuem medidas de controle de acesso implementadas por meio de leitores de cartões. A depender do nível de segurança, determinados prédios ou áreas específicas apresentam medidas de segurança adicionais. Essas medidas incluem perfis de acesso especiais, leitores biométricos, *pin pads*, DES *dongles*, *separation locks*, câmeras de segurança e equipes de segurança. Direitos de acesso são concedidos individualmente com base em critérios previamente definidos, o que também se aplica a pessoas externas.

2.1.2. Controles de Acesso aos Sistemas:

Acesso aos sistemas de tratamento de dados pessoais é concedido apenas para usuários autenticados com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado, com base nas seguintes medidas: criptografia, senha individualizada (pelo menos 8 caracteres, e que expiram regularmente de maneira automática), ID do empregado, cartões com criptografia PKI, acesso a computadores controlado por senha em caso de inatividade (*password protected screen savers*), sistemas de detecção e prevenção de invasões, antivírus atualizados regularmente, uso de filtros de *spyware* nas redes, nos computadores e nos dispositivos móveis.

2.1.3. Controles de Acesso aos dados:

O acesso a dados pessoais é concedido com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado. Um sistema de administração de usuários é utilizado para mapear os usuários e seus respectivos níveis de acesso, o qual é disponibilizado de forma centralizada. Adicionalmente, medidas de criptografia previnem acessos não autorizados a dados pessoais.

2.1.4. Transmissão de dados:

A Siemens utiliza canais seguros de comunicação eletrônica por meio da utilização de redes fechadas e técnicas de criptografia. No caso de transporte físico de dispositivos que armazenem dados pessoais, são implementadas medidas para se evitar acessos não autorizados ou perda das informações. A eliminação de dispositivos de armazenamento é feita em conformidade com regulações sobre proteção de dados pessoais.

2.2. A Siemens implementa medidas buscando garantir a disponibilidade e a confiabilidade constante de seus sistemas e serviços por meio das seguintes medidas:

A Siemens busca garantir a disponibilidade e resiliência de seus sistemas e serviços ao isolar elementos críticos de tecnologia da informação e das suas redes, por meio da adoção de sistemas de *backup* e de redundância, sistemas de redundância de energia elétrica, e por meio de testes regulares de seus sistemas e serviços. Ambientes de teste e de produção são mantidos separados.

2.3. Disponibilidade e Acesso aos Dados Pessoais na Eventualidade de um Incidente

A Siemens deve restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no evento de um incidente físico ou técnico por meio das seguintes medidas:

A Siemens armazena dados pessoais em sistemas RAID e integra sistemas de redundância de acordo com classificações de segurança. A Siemens utiliza sistemas de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (p. ex. UPS, baterias, geradores) a fim de garantir o fornecimento de energia para seus bancos de dados. Bancos de dados são espelhados em diferentes locais físicos. É adotado um amplo plano de resposta a emergências. E os procedimentos e sistemas de emergência são regularmente revisados.

2.4. Procedimentos de Controle para garantir a Segurança do Tratamento das Informações

A Siemens mantém procedimentos de controle baseados em medidas de mitigação de risco, considerando as recomendações de TI do *Federal Office for Information Security (BSI)* alemão e os requerimentos da ISO/IEC 27001 para revisão e avaliação regulares da efetividade das medidas técnicas e organizacionais que objetivam garantir a segurança das atividades de tratamento de dados pessoais. Essas medidas garantem a proteção das informações relevantes, das aplicações (incluindo testes de qualidade e de segurança), dos ambientes de operação (p. ex. monitoramento de redes) e a implementação técnica de segurança (p. ex. análises de vulnerabilidade). Por meio da detecção e eliminação sistemática de pontos fracos na segurança, as medidas de proteção são constantemente aperfeiçoadas.

2.5. Treinamento de Pessoal

A Siemens estabelece políticas internas e treina regularmente seus colaboradores que têm acesso a dados pessoais para garantir que o tratamento ocorra em conformidade com a legislação aplicável, com este Anexo contratual e com base nas instruções fornecidas pelo Cliente, incluindo as medidas técnicas e administrativas descritas neste Anexo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 124 de 459

ANEXO V

teamplay Fleet

1. Alcance

1.1. Qualquer uso do site https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome e os subdomínios correspondentes fornecidos pela Siemens Healthcare GmbH e/ou suas afiliadas ("Siemens") para fazer uso de todos os serviços também especificados na seção 2, ("site do teamplay Fleet"), os quais estão sujeitos a aos termos de uso deste instrumento ("Termos de Uso"). A compra de produtos e serviços estará sujeita a termos e condições distintos. Após o registro e o início da sessão, o usuário deve aceitar estes termos de uso em sua versão atual (o "Usuário").

1.2. A Siemens se reserva o direito de atualizar estes Termos de Uso a qualquer momento e a seu próprio critério. Em particular, atualizações, melhorias nas ofertas de serviços da Siemens ou mudanças nas leis aplicáveis poderão exigir que a Siemens atualize esses termos com alguma frequência.

1.3. No caso de ofertas da *web* serem direcionadas a empresas privadas ou empresas públicas (o "Cliente"), tais Clientes serão representados pelo Usuário.

2. Serviços

2.1. O site do teamplay Fleet contém informações gerais e específicas sobre o Cliente e, se aplicável, informações sobre o software e a documentação relacionada. Está disponível para visualização ou download. No caso de as informações no teamplay Fleet contradizerem o acordado contratualmente, o contrato prevalecerá sobre as informações contidas no teamplay Fleet.

2.2. A Siemens poderá interromper a operação do site do teamplay Fleet parcial ou totalmente a qualquer momento e fornecer as informações/documentação acordadas contratualmente por outros meios. A Siemens não se responsabiliza pela disponibilidade permanente do site do teamplay Fleet.

2.3. A Siemens se reserva o direito de modificar e atualizar o site de acesso do Usuário do teamplay Fleet ou de fornecer uma nova versão.

2.4. O uso do site do teamplay Fleet é fornecido "como está", e a Siemens não garante que seu uso será livre de erros ou que o serviço não será interrompido.

3. Registro, Senha

3.1. Alguns links no site do teamplay Fleet são protegidos por senha. Para preservar a segurança das transações comerciais, somente usuários registrados poderão acessar esses links. A Siemens reserva-se o direito de negar o registro a qualquer usuário. A Siemens reserva-se, em particular, o direito de determinar certos sites que anteriormente eram de livre acesso e de lhes dar a função de registro. A Siemens tem o direito, a qualquer momento e sem justificativa, de negar ao Usuário o direito de acessar a área protegida por senha, em particular se o Usuário:

- Usa dados falsos para o registro;
- Violar estes termos de uso ou for descuidado no tocante aos dados de Usuário;
- Violar qualquer lei aplicável no acesso ou uso do site do teamplay Fleet; ou
- Ter utilizado o site do teamplay Fleet por um período superior ao permitido.

3.2. Para registro, o Cliente deverá atribuir um Administrador de Clientes ("Administrador"). O Usuário deverá fornecer informações precisas e, quando a informação mudar ao longo do tempo, deve atualizá-lo sem demora (tanto quanto possível, on-line). O Usuário garantirá que seu endereço de e-mail, conforme fornecido à Siemens, seja atualizado em todos os momentos e forneça um endereço alternativo no qual ele possa ser contatado.

3.3. Ao se registrar, o Administrador receberá um código de acesso, que consiste em uma ID de usuário e uma senha ("Dados do Usuário"). Ao acessar pela primeira vez, o Usuário deverá alterar imediatamente a senha fornecida pela Siemens, por meio de uma senha secreta. Os dados do Usuário permitem que o Usuário visualize ou altere seus dados ou, conforme apropriado, retire seu consentimento para o processamento de dados.

3.4. O Administrador poderá distribuir o ID de Usuário aos funcionários do Cliente designados pelo Cliente. Os funcionários do Cliente poderão utilizar do ID de Usuário para criar contas; ao fazê-lo, eles sempre deverão proteger suas contas com uma nova senha.

3.5. O Usuário garantirá que seus dados de Usuário não sejam acessíveis a terceiros e será responsável por todas as transações e atividades realizadas em virtude do uso de seus dados. No final de cada sessão online, o Usuário deverá fazer *logout* dos sites protegidos por senha. Se o Usuário souber que terceiros estão fazendo uso incorreto dos Dados de Usuário, ele deverá notificar a Siemens imediatamente por escrito ou, conforme o caso, por e-mail.

3.6. Após receber a notificação de acordo com o parágrafo 3.5 acima, a Siemens revogará o acesso à área protegida com uma senha nos Dados de Usuário em questão. O acesso pelo Usuário só será renovado através do aplicativo do Usuário para a Siemens, ou com um novo registro.

3.7. O Usuário poderá exigir que o seu registo seja cancelado a qualquer momento, desde que o cancelamento não entre em conflito com as relações contratuais em vigor. Neste caso, a Siemens excluirá todos os Dados de Usuário e todos os outros dados pessoais assim que eles não forem necessários para a implementação da relação contratual.

4. Direitos de uso de informação, software e documentação

4.1. O uso de qualquer informação, software e documentação disponível no ou através do site do teamplay Fleet estará sujeito a estes Termos de Uso ou, no caso de atualização das informações, software ou documentação, sujeito aos termos de licença aplicáveis previamente acordados com a Siemens. Os termos de licença acordados separadamente, por exemplo, downloads de software ou no aditivo de Utilization Management, prevalecerão sobre esses termos de uso.

4.2. A Siemens concede ao Usuário uma licença não exclusiva e transferível, com o consentimento prévio das afiliadas dos Clientes, para acessar a documentação disponibilizada ao Usuário no ou através do site do teamplay Fleet. Nenhuma licença adicional é concedida, especialmente para ferramentas de software ou software.

4.3. No caso do site do teamplay Fleet conter Software de Código Aberto ("OSS" em inglês), o Cliente e o Usuário usarão o OSS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 125 de 459

de acordo com os termos de licença aplicáveis. A Siemens fornecerá informações relevantes sobre o OSS e as condições da licença, por exemplo, por meio de um arquivo *Readme_OSS* ou como parte da documentação. Os termos de licença do respectivo OSS prevalecerão sobre os termos de uso em relação ao OSS, se as condições da licença do OSS exigirem a distribuição do código-fonte do referido OSS, a Siemens podrá fornecer esse código-fonte mediante solicitação por escrito e pagamento das despesas incorridas (por exemplo, envio e manuseio).

4.4. As informações e documentação não poderão ser distribuídas pelo Usuário a qualquer terceiro a qualquer momento, nem poderão ser alugadas ou disponibilizadas de qualquer outra forma. A menos que permitido por lei, o Usuário não deverá modificar o site do teamplay Fleet ou a documentação ou desmontar, fazer engenharia reversa ou descompilar qualquer software utilizado como parte do site do teamplay Fleet ou separar qualquer parte dele.

4.5. As informações, o software e a documentação estão protegidos por leis de propriedade intelectual, bem como por tratados internacionais de direitos autorais, e por outras leis e convenções relacionadas à propriedade intelectual. O Usuário deverá estar ciente destes regulamentos e, em particular, não deverá modificar, ocultar ou excluir qualquer código alfanumérico, marcas comerciais ou avisos de direitos autorais ou de informações ou software ou documentação, ou qualquer cópia dos mesmos.

5. Propriedade intelectual

5.1. Sem prejuízo das disposições específicas da seção 4 destes Termos de Uso, as informações, marcas registradas e outros conteúdos do site do teamplay Fleet não poderão ser modificados, copiados, reproduzidos, ou utilizados de qualquer outra forma sem o consentimento prévio e por escrito da Siemens.

5.2. Exceto pelos direitos de uso e outros direitos expressamente concedidos neste documento, nenhum outro direito é concedido ao Usuário nem qualquer obrigação que exija a concessão de direitos adicionais implícita. Todos e cada um dos direitos e licenças de patente estão expressamente excluídos.

5.3. A Siemens pode, sem custos, utilizar qualquer ideia ou proposta armazenada por um Usuário nos Sites do teamplay Fleet para o desenvolvimento, melhoria e venda de seus produtos.

6. Deveres do Usuário

6.1. Ao acessar ou utilziar o site do teamplay Fleet, o Usuário não deve:

- Prejudicar outras pessoas, especialmente menores, ou infringir seus direitos pessoais;
- Violar a moral pública por meio do uso de referido site;
- Violar qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de propriedade;
- Carregar qualquer conteúdo que contenha vírus, também chamado de "Trojans" ou qualquer outro *malware*: transmitir, armazenar ou fazer upload de hiperlinks ou conteúdos aos quais o Usuário não tenha direito, especialmente nos casos em que tais hiperlinks ou conteúdos violem obrigações de confidencialidade, ou sejam ilegais ou,
- Distribuir publicidade indesejada para e-mails, falsos alarmes de vírus, defeitos ou material similar e o Usuário não deverá solicitar ou solicitar participação em qualquer sistema de loteria, bola de neve, corrente de e-mails, jogos pirâmide ou atividades similares.

6.2. A Siemens recomenda que o Cliente integre o site do teamplay Fleet em um conceito de segurança industrial e de última geração. O Cliente deverá assegurar que as modificações e alterações técnicas feitas em conexão com o uso do teamplay Fleet sejam compatíveis com o conceito de segurança de TI e com os requisitos de segurança individuais do Cliente.

7. Hiperlinks

O site do teamplay Fleet poderá conter hiperlinks para as páginas da web de terceiros. A Siemens não terá qualquer responsabilidade pelo conteúdo dessas páginas da Web e não garante e nem endossa tais páginas da Web ou seus conteúdos como seus, já que a Siemens não controla as informações de tais páginas e não é responsável por seus conteúdos e informações. Por este motivo, o uso de tais páginas da Web será de risco exclusivo do Usuário.

8. Responsabilidade por defeitos de título ou qualidade

8.1. Na medida em que qualquer informação, software ou documentação esteja disponível sem custo, qualquer responsabilidade por defeitos de qualidade ou título de informação, software e documentação, especialmente em relação à correção ou ausência de defeitos, a ausência de reclamações, direitos de terceiros ou em relação à integridade e/ou adequação para o propósito estarão excluídos, exceto em casos de conduta imprópria deliberada ou fraude.

8.2. As informações no site do teamplay Fleet poderão conter especificações ou descrições gerais relacionadas às possibilidades técnicas de produtos individuais que podem não estar disponíveis em certos casos (por exemplo, devido a alterações no produto). O desempenho exigido do produto deve, portanto, ser mutuamente acordado no momento da compra.

9. Outras responsabilidades, vírus

9.1. A responsabilidade da Siemens por defeitos em relação à qualidade e título será determinada de acordo com as disposições da seção 8 destes Termos de Uso. Qualquer outra responsabilidade da Siemens está excluída, a menos que seja exigido por lei, ou em casos de negligência deliberada, negligência grave, danos pessoais ou morte, violação das características garantidas, ocultação fraudulenta de um defeito ou em caso de violação de obrigações contratuais fundamentais. Danos em caso de violação de obrigações contratuais essenciais são limitados ao dano previsível típico do contrato, se não houver má conduta intencional ou negligência grave.

9.2. Embora a Siemens faça todos os esforços para manter o site do teamplay Fleet livre de vírus e *malwares*, a Siemens não pode garantir que esteja livre de vírus/*malware*. O Usuário deverá, para sua própria proteção, tomar as medidas necessárias para garantir sua segurança e usar um antivírus antes de baixar qualquer informação, software ou documentação.

10. Cumprimento das normas de controle de exportação

10.1. Se o Usuário transferir informações, software e documentação fornecidos pela Siemens para terceiros, o Usuário deverá cumprir todas as regulamentações de controle de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em qualquer caso, o Usuário deverá cumprir os regulamentos de controle de reexportação da República Federal da Alemanha, da União Européia e dos Estados Unidos da América.

10.2. Antes de transferir para terceiros, o Usuário deverá verificar e garantir que:

- Não haverá violação de um embargo imposto pela União Européia, Estados Unidos da América e/ou das

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 126 de 459

Nações Unidas para tal transferência ou para o fornecimento de outros recursos econômicos em relação à informação, software e documentação fornecidos pela Siemens, considerando também as limitações dos negócios domésticos e as proibições de evitar tais embargos;

- Tais informações, software e documentação fornecidos pela Siemens não deverão ser usados em conexão com armas, tecnologia nuclear ou armas, a menos que tal autorização seja emitida;
- São devidamente considerados os regulamentos de todas as listas de partes sancionadas aplicáveis na União Europeia e nos Estados Unidos da América, no comércio com as entidades, pessoas e organizações nelas enumeradas.

10.3. Se as autoridades ou a Siemens forem obrigadas a realizar controles de exportação, o Usuário, a pedido da Siemens, fornecerá à Siemens todas as informações relativas ao Usuário Final, em particular, o destino e o uso específico das informações, o software e a documentação fornecida pela Siemens, bem como quaisquer restrições de controle de exportação existentes.

10.4. O Usuário indenizará e eximirá a Siemens de qualquer reclamação, procedimento, ação, multa, perda, custo ou dano decorrente de uma violação dos regulamentos de controle de exportação pelo Usuário, e o Usuário deverá indenizar a Siemens por todas as perdas e as despesas resultantes, a menos que a violação não tenha sido causada pelo Usuário. Esta disposição não implica em uma alteração do ônus da prova.

10.5. A obrigação da Siemens de cumprir um contrato estará sujeita à condição de que o cumprimento de tal contrato não seja impossibilitado por impedimentos decorrentes das exigências do comércio exterior e das alfândegas nacionais e internacionais, embargos ou outras sanções.

11. Proteção de privacidade de dados/uso de dados

11.1. Para a coleta, uso e processamento de dados pessoais e identificáveis do Usuário do site teamplay Fleet, a Siemens cumprirá as leis aplicáveis sobre proteção de privacidade de dados e a Política de Privacidade de Proteção de Dados do site teamplay Fleet, que está disponível por hiperlink no site da teamplay Fleet.

11.2. O Usuário reconhece que a Siemens ou um terceiro em nome da Siemens poderá supervisionar o acesso e uso do Usuário teamplay Fleet para fins comerciais internos da Siemens, por exemplo, para garantir a conformidade com estes termos de uso.

11.3. A Siemens trabalha constantemente para melhorar seus serviços e/ou seus equipamentos. Para otimizar a disponibilidade do sistema e garantir sua qualidade, a Siemens usa certos dados não pessoais, como dados técnicos (por exemplo, propriedades do dispositivo, parâmetros de desempenho) e dados específicos de uso dos sistemas da Siemens. Portanto, o Cliente autoriza a Siemens ou qualquer empresa afiliada da Siemens a acessar, coletar, armazenar, copiar, modificar, analisar, publicar ou fazer uso de tais dados. Além disso, o Cliente concede às empresas afiliadas da Siemens e à Siemens o direito, mas apenas sob a condição de que os dados específicos do Cliente sejam anônimos para que nem o Cliente nem a identificação do Usuário possam ser armazenadas, modificadas, analisadas, publicadas ou utilizadas como dados para fins comerciais da Siemens em uma base perpétua e intransferível, sem restrições em termos de localização ou conteúdo.

12. Lugar de Jurisdição, Lei aplicável.

12.1. O presente Anexo será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato, para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2. As páginas individuais do site do teamplay Fleet são operadas e gerenciadas pela Siemens Healthcare GmbH e ou suas afiliadas. As páginas cumprem a legislação aplicável no país em que a empresa responsável tem a sua residência comercial. A Siemens não garante que as informações, software e/ou documentação no site do TeamPlay Fleet sejam apropriadas ou estejam disponíveis para visualização ou download em locais fora desse país. Se os usuários acessarem o site do TeamPlay Fleet de fora desse país, eles serão os únicos responsáveis pela conformidade com todas as leis locais aplicáveis. O acesso a informações, software e/ou documentação do site TeamPlay Fleet de países onde o conteúdo é ilegal é proibido. Nesse caso, e quando o Usuário tentar fazer negócios com a Siemens, o Usuário deverá entrar em contato com o representante da Siemens que conhecer especificamente esse país.

12.3. Estes Termos de Uso serão regidos e todos os litígios relacionados a estes Termos de Uso ou seus tópicos serão resolvidos de acordo com as leis do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, excluindo as regras de conflito de leis. Exclui a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) de 11 de abril de 1980.

13. Geral

No caso de qualquer disposição destes Termos de Uso ser considerada inválida ou inexequível, as disposições ou seções restantes permanecerão em pleno vigor e efeito.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lucas Vilhena Parenti e MARIO FONTENLA MERLIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 22/07/2024 17:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

gA5Dw7OI+Ob3Ay/IzVSf4WIbyDmpqsSciuNaJNyRb0E= SHA-256

- Lucas Vilhena Parenti (CPF ***.343.176-**) em 23/07/2024 19:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.128.109	Não disponível

Autenticação lucas.parenti@siemens-healthineers.com

Email verificado

nDDTBdIJhUmuj2BE6U3xnXdyfxqXgbSbNwuI6adpQAk=

SHA-256

✔ MARIO FONTENLA MERLIN (CPF ***.970.618-**) em 23/07/2024 20:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
165.225.214.81	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1381093 (metros)

Autenticação mario.merlin@siemens-healthineers.com

Email verificado

/YOCvPdEnPHrLQofX1CRVJwai6wZFwjyimCALENuDCQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RV9RQ-RND4Y-772WD-QPYM8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 036/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Coordenação do Departamento de Ensino e Pesquisa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Leonardo Ramos Nicolau da Costa
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, s/n, Guanabara, Ananindeua/PA
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA
CNPJ/MF	46.955.454/0001-17
Endereço	Av Governador José Malcher, 153, sala 12, Nazaré – Belém/PA
Representante	Leonardo Ramos Nicolau da Costa – CPF: 375.242.912-72

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 120 de 459

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

1.1. Coordenar as atividades de Ensino e Pesquisa no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, subordinado diretamente à Diretoria Técnica.

1.2. Coordenar eventos científicos voltados para a capacitação, formação e promoção científica de residentes e acadêmicos do hospital, podendo ser em parceria com Assessoria de Comunicação, Equipe de Humanização e demais Coordenações, além de instituições de ensino conveniadas.

1.3. Promover o intercâmbio de ensino e pesquisa com entidades congêneres nacionais e internacionais.

1.4. Organizar e manter o acervo bibliográfico, documentação científica e registros de trabalhos acadêmicos produzidos por colaboradores, estagiários e estudos científicos de profissionais que tenham sido aprovados pelo Departamento de Ensino e Pesquisa e pela diretoria do hospital.

1.5. Apoiar a produção científica de pesquisadores vinculados às pesquisas institucionais do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.6. Desenvolver programas e projetos que visem à obtenção de material didático pedagógico para o Departamento de Ensino e Pesquisa através de ações isoladas do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e/ou em parceria com instituições públicas e/ou privadas de incentivo científico e cultural.

1.7. Identificar as necessidades de ensino e pesquisa nas diversas áreas do hospital.

1.8. Estimular a realização de pesquisas científicas, no âmbito do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.9. Assessorar e supervisionar os interesses quanto à elaboração e execução de projetos e quanto à divulgação dos resultados nos meios científicos e acadêmicos.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

1.10. Examinar e dar parecer sobre os projetos de pesquisa que forem submetidos ao Departamento de Ensino e Pesquisa do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para posterior encaminhamento ao Comitê de Ética e Pesquisa competente.

1.11. Coordenar a manutenção do cadastro das pesquisas em andamento, concluídas, publicadas e não publicadas, disponibilizando como fonte de consulta aos interessados, garantindo o sigilo ético.

1.12. Discutir com as demais Coordenações, programas de ensino e pesquisa de interesse às áreas.

1.13. Coordenar em conjunto com a COREMU e COREME do hospital as atividades dos Programas de Residências Médicas, Multiprofissional e Uniprofissional vinculados ao hospital ou externos ao mesmo.

1.14. Supervisionar as atividades de ensino desenvolvidas no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.15. Avaliar periodicamente o andamento dos estágios no HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

1.16. Autorizar as visitas técnicas solicitadas por instituições de ensino.

REAJUSTE E PAGAMENTO

2. Reajuste será realizado conforme previsto no quadro resumo.
3. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.
4. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

PRAZO

5. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

6. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

7. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
8. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

9. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

10. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
11. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.
12. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
13. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

14. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

15. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
16. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17. Pagar o preço combinado.
18. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
19. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

20. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
21. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
22. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.
23. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
24. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

25. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
26. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
27. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

28. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
29. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
30. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
31. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

32. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/08/2024 16:03:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Ramos Nicolau da Costa
CPF: ***.242.912-**
Data: 08/08/2024 16:04:24 -03:00
DigiForte

MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA

Leonardo Ramos Nicolau da Costa

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/08/2024 15:54:16 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa	Nome
CPF 519.341.594-68	CPF

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Leonardo Ramos Nicolau da Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/08/2024 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

cVZricnsbZgWNNgult2X3zAerfJfunbfNv9kGUkRBrw=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/08/2024 16:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Leonardo Ramos Nicolau da Costa (CPF ***.242.912-**) em 08/08/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Lat: -1,392481 Long: -48,420118 Precisão: 49 (metros)

Autenticação	leorcosta@gmail.com
Email verificado	

r8ZE1CWBuJK6aFcpK2rLf5JheiUGZ3fAKLjVZ6FeEgg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/685Y7-4YXDL-6T94N-KPB2V

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

[HMUE 038/2024]

Pelo presente instrumento particular, de um lado

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE"), com sede na Rua ROD BR 316, nº S/N, KM 3, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Cidade Ananindeua, Estado PA. Inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social doravante denominada "**Contratante**".

E, de outro lado,

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 4 e 4A, Sala 1901, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20090-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.542.126/0001-41; com filial inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.126/0004-94, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Sala 1.208, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-901, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu diretor Márcio Soares, doravante denominada como "**Contratada**" ou "**Epimed Solutions**";

Contratante e **Contratada** serão referidas em conjunto neste instrumento como "Partes" e, isoladamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE

(i) A **Contratada** é titular de todos os direitos sobre os *softwares* destinado à gestão de informações clínico-epidemiológicas, análise de indicadores através de relatórios online, benchmarking qualificado e análises preditivas de pacientes de alta

www.epimedsolutions.com
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
D4Sign 675dbc52-622f-455b-909e-dd10cee47f85 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º §2.

complexidade denominados **Epimed Monitor UTI** ("**Epimed Monitor UTI**") e do *software* destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante,** denominado **Epimed Monitor Segurança do Paciente ("Epimed Monitor Segurança do Paciente"),** atualmente disponibilizados de forma online mediante o pagamento de licença de uso, por meio do site registrado sob o domínio www.epimedmonitor.com;

(ii) A **Contratante** tem interesse em firmar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que terá como objeto a licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente** de propriedade e titularidade da **Contratada,** ("Contrato");

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Contrato de Licença de Uso de Software que será regido pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS

1.1. Para que o presente Contrato seja válido e eficaz, a **Contratante** deverá fornecer à **Contratada** todas as informações por ela solicitadas, bem como autorizar seus representantes a fornecer a seus empregados, representantes e prepostos ("**Usuários**") o acesso ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

1.2. A **Contratante** assume toda e qualquer responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas à **Contratada.**

1.3. As informações da **Contratante** serão consideradas informações confidenciais pela **Contratada**, que, desde já, se compromete a não fornecê-las a quaisquer terceiros, nem mesmo torná-las públicas, salvo previamente autorizado pela

www.epimedsolutions.com
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
D4Sign 675dbc52-622f-455b-909e-dd10cee47f85 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 2 de 459

Contratante, por ordem judicial ou por ordem de outros órgãos públicos investidos desta prerrogativa.

CAPÍTULO II

OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do *software* **Epimed Monitor UTI** de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado a calcular a estimativa do tempo de permanência de pacientes na UTI, para 37 (trinta e sete) leitos de terapia intensiva mantidos pela **Contratante**.

2.2. O presente Contrato tem por objeto a licença de uso do software Epimed Monitor Segurança do Paciente de propriedade e titularidade da **Contratada**, disponibilizado de forma online à **Contratante**, destinado à gestão dos processos e indicadores relacionados à segurança do paciente, que permite a notificação dos incidentes ocorridos na instituição da **Contratante.**

2.3. A **Contratada** poderá, a seu exclusivo critério, desenvolver novas funcionalidades para o **Epimed Monitor UTI** e para o **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, podendo ou não cobrar da **Contratante** um valor adicional para cada uma das novas funcionalidades, desde que previamente acordado entre as Partes.

2.3 Fica acertado entre as Partes que a **Contratada** poderá, sem interferência da **Contratante**, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**.

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-e22f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página: 143 de 459

CAPÍTULO III

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A **Contratante** pagará à **Contratada**, pela licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** o valor total de R$ 9.545,00 (nove mil , quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas cujo primeiro pagamento ocorrerá no dia 10 de julho de 2024 e os demais ocorrerão no décimo de cada mês ("Pagamento do Preço"). Caso esse dia não seja um dia útil, o vencimento prorrogar-se-á para o próximo dia útil subsequente.

3.1.1. O Pagamento referente à licença de uso dos *softwares* **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** especificado no item acima, será reajustado – mediante termo aditivo - anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei, pelo índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

3.2. No caso de não Pagamento do Preço, a **Contratante** se sujeitará, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido a partir do dia seguinte ao vencimento, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IGP-M/FGV, sem prejuízo de a **Contratada**, em caso de ausência de resposta por parte da **Contratante** por um prazo de 10 dias, suspender o acesso da **Contratante** e de seus **Usuários** ao **Epimed Monitor UTI** e ao **Epimed Monitor Segurança do Paciente.**

3.3. Na hipótese de não Pagamento do Preço, a **Contratada** enviará à **Contratante** uma notificação e realizará novas tentativas de cobrança do débito pendente num prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.4. A **Contratada** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **Contratante**. Havendo atraso em tal repasse para a **Contratante**,

www.epimedsolutions.com
D4Sign 0753dbc52-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Este documento foi assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **Contratada**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste Contrato para a aplicação das cláusulas 3.2. e 3.3 acima.

CAPÍTULO IV

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratada** compromete-se a:

(i) manter o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** funcionando com o mínimo de *downtime* (99,5% do tempo);

(ii) comunicar à **Contratante** sobre manutenções nos servidores que venham a colocar o serviço temporariamente indisponível;

(iii) respeitar o sigilo sobre as informações fornecidas pela **Contratante**, tanto para o cadastramento de seus **Usuários** que utilizarão o **Epimed Monitor UTI** e o **Epimed Monitor Segurança do Paciente** quanto na utilização do próprio **Epimed Monitor UTI** e **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, salvo em relação àquelas informações que a **Contratante** escolher tornar públicas;

(iv) não violar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros;

(v) realizar o backup dos dados e informações da **Contratante** e adotar todas as medidas necessárias para manter esses dados e informações em segurança; e

(vi) armazenar os dados e informações da **Contratante**.

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-e22f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

4.2. A **Contratada** não poderá ser responsabilizada por falhas no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente** ocasionadas por (i) caso fortuito ou eventos de força maior, tais como causas que estejam fora de sua capacidade de controle, incluindo ataques de vírus; eventos não previsíveis relacionados aos produtos, serviços e tecnologia utilizados pela **Contratada**; (ii) serviços por quaisquer meios controlados pelo Poder Público, seus agentes e/ou quem suas vezes fizer.

4.3. A **Contratada** não tem a obrigação de fiscalizar ou, de qualquer forma, controlar os conteúdos armazenados pelos **Usuários** cadastrados pela **Contratante** para a utilização do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente** e, por conseguinte, a **Contratada** não poderá ser responsabilizada por quaisquer veiculações de materiais pelos **Usuários**, inclusive de caráter ilegal, imoral ou antiético, porventura realizadas por estes, cabendo aos **Usuários** responder pessoalmente por eventuais reclamações de terceiros ou demandas judiciais, isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido.

4.4. A **Contratada** realizará: (i) backups diários dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, com retenção dos últimos 30 (trinta) dias; e (ii) backups mensais dos dados e informações da **Contratante**, inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente,** com retenção dos últimos 12 (doze) meses. Os backups retidos são distribuídos entre os data centers utilizados pela **Contratada**.

4.5. Em caso de perda de dados, em nenhuma hipótese eventual indenização devida excederá 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

CAPÍTULO V

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Durante o prazo de vigência do presente Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **Contratante** compromete-se a:

(i) obter por meios próprios acesso à Internet, para uso do **Epimed Monitor**

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07Subc82-e22f-455b-90fe-dd10cee47f85 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

UTI e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, bem como mantê-lo em perfeitas condições de funcionamento;

(ii) assumir inteira responsabilidade pelo uso correto, por parte de seus **Usuários** cadastrados, do **Epimed Monitor UTI** e do **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, conforme disposto neste Contrato;

(iii) efetuar o Pagamento do Preço durante a vigência deste Contrato;

(iv) responsabilizar-se pela segurança de seus dados inseridos no **Epimed Monitor UTI** e no **Epimed Monitor Segurança do Paciente**, pelo sigilo do nome de usuário e senha de seus **Usuários** a fim de evitar invasões de terceiros, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou indenização, por parte da **Contratada** à **Contratante** na ocorrência das referidas hipóteses;

(v) respeitar os requisitos da Cláusula 1.2 deste Contrato, sempre primando pela veracidade dos dados e informações fornecidas à **Contratada**, sob pena de responder por eventuais prejuízos que vier a causar à **Contratada** ou a quaisquer terceiros;

(vi) não violar quaisquer direitos de terceiros, notadamente aqueles referentes à propriedade intelectual e direitos autorais da **Contratada**;

(vii) responder por eventuais perdas e danos a que der causa, seja por culpa ou dolo, sempre isentando a **Contratada** de qualquer responsabilidade neste sentido; e

(viii) pagar por eventuais treinamentos e capacitação de **Usuários** que a própria **Contratante** solicitar.

CAPÍTULO VI

VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1. O presente Contrato entrará em vigor , no dia 28 de maio de 2024 e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

6.2. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **Contratante** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de

www.epimedsolutions.com
D4Sign 675dbc82-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Este documento foi assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.3. O presente Contrato tamém poderá ser rescindido por qualquer das Partes, devendo a outra Parte ser notificada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. O Contrato também poderá ser rescindido caso uma das Partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, cabendo à Parte que ocasionou o rompimento do mesmo, o pagamento de multa rescisória, fixada em 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, à outra Parte.

6.5. A renovação do prazo deste Contrato é automática, por iguais e sucessivos períodos, salvo se a **Contratante** pedir a sua extinção, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do período em curso.

CAPÍTULO VII

DO COMPLIANCE

7.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seus regulamentos, e se comprometem a cumpri-las fielmente, e a exigir seu cumprimento por parte de seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados.

7.2. As Partes desde já se obrigam, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições a:

(i) não dar, oferecer, prometer ou receber qualquer bem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, partidos políticos, empresas e/ou entidades privadas

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 148 de 459

ou organizações públicas internacionais, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão, direcionar negócios ilicitamente, induzi-los a realizar ou deixar de realizar qualquer ação em violação à sua obrigação legal ou usar de sua influência perante um governo estrangeiro ou órgão público estrangeiro para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão;

(ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção brasileiras, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

(iii) adotar as melhores práticas para manter o ambiente livre de assédio moral, sexual ou qualquer tipo de discriminação; e

(iv) adotar práticas e condutas para a eliminação do trabalho forçado ou compulsório e abolição do trabalho infantil.

7.2.1. A utilização do trabalho forçado e compulsório bem como trabalho infantil é proibida por lei e podem acarretar desde infrações administrativas, com o consequente pagamento de multas, até pena de prisão.

7.2.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas na Cláusula 7.2 acima é causa para a rescisão unilateral deste Contrato sem prejuízo de cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

CAPÍTULO VIII

DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do Contrato celebrado, as Partes se comprometem a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei 13.709/2018 ("LGPD"), empenhando-se em proceder ao tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-

www.epimedsolutions.com
D4Sign 675dbc52-e22f-455b-909e-dd10cee47f85 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Este documento foi assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

se necessário ao desenvolvimento do Contrato no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

8.2. A **Contratante** declara estar ciente e se compromete a agir integralmente de acordo com as disposições da LGPD e às normas da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da **Contratada**, disponibilizada através do endereço eletrônico https://www.epimedsolutions.com/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados-lgpd/.

8.3. A **Contratada** tomará as medidas adequadas, em observância à LGPD, para informar à **Contratante**, em prazo razoável, acerca da ocorrência de eventual incidente de segurança que possa lhe acarretar risco ou dano relevante.

CAPÍTULO IX

CONFIDENCIALIDADE

9.1. As Partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros, doravante denominados "Informações Comerciais", a que venham a ter acesso, conhecimento, ou que lhes venham a ser confiados em razão deste Contrato, comprometendo-se, a não revelar, reproduzir, utilizar ou permitir que nenhum de seus empregados faça uso destas Informações Comerciais que não para os fins previstos neste Contrato.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A **Contratante** autoriza a utilização de seu nome pela **Contratada** podendo esta representá-la como sua cliente em peças e propaganda.

10.2. Alterações. Este Contrato somente poderá ser alterado por escrito de acordo com a vontade das Partes.

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

10.3. Tolerâncias e Renúncias. A eventual tolerância de qualquer das Partes quanto ao atraso, não cumprimento ou inexato cumprimento de qualquer das disposições acima dispostas, não será interpretada como renúncia a qualquer direito da outra Parte, sem prejuízo do direito de exigir o cumprimento da obrigação assumida e nem constituirá novação.

10.4. Independência das Disposições. As disposições aqui previstas serão consideradas isoladamente como um acordo entre as Partes e se consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis a qualquer título, a validade, legalidade ou exequibilidade das disposições restantes não serão afetadas ou prejudicadas. Neste caso, as Partes negociarão de boa-fé uma nova cláusula em substituição à que foi considerada inválida, ilegal ou inexequível, de forma a, na medida do possível, atingir os mesmos efeitos.

10.5. Cessão. Nem este Contrato, nem os direitos ou obrigações aqui previstas, poderão ser cedidos por qualquer uma das Partes sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

10.6. Comunicações e Notificações. Todas as comunicações entre as Partes deverão ser encaminhadas por escrito para os endereços eletrônicos abaixo identificados e, caso seja não confirmado o recebimento da mensagem eletrônica no prazo de 5 (cinco) dias, deverão ser reiterados por meio de notificação enviada aos endereços constantes do preâmbulo deste Contrato, sob os cuidados das pessoas abaixo indicadas, carta registrada, ou qualquer outro meio com prova de recebimento ("Notificação"):

Se para a **Contratada**: juridico@epimedsolutions.com

Se para a **Contratante**: contratos.hmue@indsh.org.br

10.6.1. Qualquer uma das Partes que tiver alterado o endereço constante do preâmbulo deste Contrato deverá de imediato comunicar o novo endereço à outra Parte. Até que seja feita essa comunicação, serão válidos e eficazes os avisos,

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

comunicações, Notificações e interpelações enviados para os endereços constantes do referido preâmbulo.

10.7. Declarações e Garantias. Em razão do disposto no presente Contrato, as Partes, por seus representantes infra-assinados, declaram e garantem que:

(i) Estão livres e desimpedidas para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações nele previstas; e

(ii) São sociedades empresárias devidamente constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e em situação regular, aptas a operar e em conformidade com a legislação em vigor, estando seus respectivos representantes autorizados a celebrar este Contrato nos termos e condições aqui estabelecidos, de forma legal, válida e vinculante às Partes.

10.8. Resolução de Disputas. Todo e qualquer litígio ou controvérsia oriundo deste Contrato deverá ser notificado à outra parte, que envidará seus melhores esforços para dirimi-lo de modo amigável por meio de negociações diretas e de boa-fé, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento de sua comunicação, na forma da Cláusula 10.6 acima.

10.9. Foro. Frustrados os demais meios de solução de controvérsias, fica expressamente eleito o Foro da Ananindeua/PA para dirimir quaisquer conflitos.

10.10. Legislação Aplicável. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

10.11. Assinatura Eletrônica. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc82-622f-455b-909e-dd10cee47f65 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

10.12. Na ocorrência de qualquer divergência entre os termos do presente Contrato e de seu(s) Anexo(s), prevalecerão, sempre, os do Contrato.

10.13. Este Contrato é assinado por duas testemunhas e constitui título extrajudicial executivo para todos os efeitos da legislação processual brasileira em vigor.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato de Licença de Uso de Software, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

contratos@indshsaude.org.br
Assinado
José Carlos Rizoli
D4Sign

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE")
Por José Carlos Rizoli

marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinado
D4Sign

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S.A.
Por Marcio Soares

Testemunhas:

www.epimedsolutions.com
D4Sign 07bdbc92-622f-455b-90fe-dd10cee47f83 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, Art. 10º, §2.
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

dex.hmue@indsh.org.br
Assinado
marcelo azevedo costa
D4Sign

1._____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinado
Beatriz V. Carvalho
D4Sign

2._____

Nome: Beatriz Vasconcelos de Carvalho

CPF: 094.727.687-41

[*página de assinaturas do Contrato de Licença de Uso de Software celebrado entre Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas S.A. e INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH ("HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE") em 20 de agosto de 2024*].

www.epimedsolutions.com
D4Sign 079dbc82-e22f-455b-909e-dd10cee47f83 - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 154 de 459

Contrato - INDSH - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE UTI e SP VF27 08 pdf

Código do documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783

Assinaturas

Beatriz Vasconcelos de Carvalho
beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
Assinou como testemunha

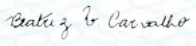

Marcio Soares
marcio.soares@epimedsolutions.com
Assinou como parte

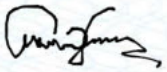

marcelo azevedo costa
dex.hmue@indsh.org.br
Assinou como testemunha

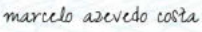

José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
Assinou como parte

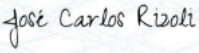

Eventos do documento

27 Aug 2024, 11:02:35
Documento 673dbc82-e22f-455b-9d7e-dd1f0eee4783 **criado** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email:beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:02:35-03:00

27 Aug 2024, 11:04:33
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2). Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com. - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:04:33-03:00

27 Aug 2024, 11:06:37
BEATRIZ VASCONCELOS DE CARVALHO **Assinou como testemunha** (3a336c37-4ba9-40d0-b912-860b333831a2) - Email: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 28266) - Geolocalização: -22.8985791 -43.1793618 - Documento de identificação informado: 094.727.687-41 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:06:37-03:00

27 Aug 2024, 11:58:04
MARCIO SOARES **Assinou como parte** (f6478108-874c-4d95-bb07-bf59e2f050d4) - Email: marcio.soares@epimedsolutions.com - IP: 187.16.96.146 (mvx-187-16-96-146.mundivox.com porta: 42690) - Geolocalização: -22.898479 -43.179703 - Documento de identificação informado: 015.799.347-73 - DATE_ATOM: 2024-08-27T11:58:04-03:00

27 Aug 2024, 12:13:44
MARCELO AZEVEDO COSTA **Assinou como testemunha** - Email: dex.hmue@indsh.org.br - IP: 200.17.75.254 (200.17.75.254 porta: 11516) - Documento de identificação informado: 519.341.594-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T12:13:44-03:00

27 Aug 2024, 13:07:19
JOSÉ CARLOS RIZOLI **Assinou como parte** - Email: contratos@indshsaude.org.br - IP: 177.102.238.90 (177-102-238-90.dsl.telesp.net.br porta: 52122) - Documento de identificação informado: 171.893.228-68 - DATE_ATOM: 2024-08-27T13:07:19-03:00

Hash do documento original
(SHA256):69b38d2c8914abc1f7d80d0b5abbf6c1441be3d44615d95e198ab3f5f52c6bac
(SHA512):5dfa4343fdd2a856a811e8e1893c67a7bb1edbf5d990eba0969b088a7f38a265620fe9b00a13b9bff426c210f294e62b4857f9fd1b2cde7b616d20b845946a4c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Por este instrumento particular, as partes acima nominadas e qualificadas, ambas representadas na melhor forma de suas constituições sociais tem, entre si, justo e acordado, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO do Sistema SA - Strategic Adviser, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 Este contrato tem por objeto o fornecimento, execução, treinamentos e implantações do Sistema SA Strategic Adviser por meio de locação de licenças, suporte e manutenção.

1.2 DO OBJETIVO DO SOFTWARE: o Sistema Strategic Adviser - SA, doravante denominado Strategic Adviser, tem por objetivo automatizar a governança, o planejamento e os controles dos processos corporativos.

DA LICENÇA DE USO: a Interact Solutions SA, empresa integrante do Grupo Interact, doravante denominada INTERACT,na qualidade de legítima proprietária do programa de computador de nome Strategic Adviser - SA, protegido pelos dispositivos das Leis n. 9.609/98 (Lei do Software) e n. 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais), cede o referido programa, na condição de LOCAÇÃO de LICENÇA ao CLIENTE, para uso dentro dos limites e características do ambiente operacional fixado nos Anexos que compõem este contrato.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Software, aplicação ou sistema: consoante dispõe a Lei n. 9.609/87, é a expressão de um conjunto

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
ClickSign 26df4488-7e5c-4f7b-9b6a-2af57c0b986
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 157 de 459

organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento de informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital, para fazê-lo funcionar de modo e para fins determinados. Em complementação ao aqui definido, para fins deste instrumento, "APLICAÇÃO" significará os softwares definidos nos Anexos a este contrato.

2.2 Sistema Operacional: é o suporte lógico destinado a controlar a execução dos módulos, assim como o encadeamento de trabalhos, alocação de memória, a gerência de dados e outros correlatos.

2.3 Número de usuários: é a quantidade máxima de usuários que podem executar o APLICAÇÃO.

2.4 Horário comercial: 8h às 12h e 13h30min às 18h horas, de segunda à sextas-feira, exceto feriados nacionais.

2.5 Servidor: é o computador onde está residente a base de dados do Sistema SA - Strategic Adviser. O servidor pode ser um dos computadores que compõe uma rede de computadores, e que possuirá a função de colocar a disposição dos demais computadores que funcionam como estações de trabalho.

2.6 Por serviços de manutenção compreende- se: a) a correção de falhas da APLICAÇÃO quando estas acontecerem, podendo a critério da INTERACT, limitar-se à substituição da cópia com falha por cópia corrigida, sem prejuízo para o CLIENTE; b) o fornecimento de novas versões que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimo de rotina ou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o custo do meio físico e o frete quando necessário.

2.7 Ficam excluídas da manutenção as solicitações específicas do CLIENTE, cabendo à INTERACT atender mediante orçamento prévio.

2.8 O CLIENTE deverá acompanhar as novas versões da APLICAÇÃO liberadas pela INTERACT.

3 DO SUPORTE

3.1 Compreende-se como suporte os serviços de apoio e orientação quanto ao funcionamento da APLICAÇÃO ou de seus módulos, objetivando melhor aproveitamento do(s) mesmo(s). Este serviço destina-se exclusivamente à identificação de problemas no funcionamento da APLICAÇÃO.

3.2 Pelo serviço de suporte contratado através deste instrumento obriga-se a Interact a: a) oferecer atendimento telefônico no horário comercial, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de problemas da APLICAÇÃO; b) disponibilizar para uso do CLIENTE acesso à Internet, por meio do qual o CLIENTE poderá reportar dúvidas ou ocorrências e copiar versões atualizadas dos programas da APLICAÇÃO; c) esclarecer problemas das APLICAÇÕES através de correio eletrônico.

3.3 Quando houver deslocamento de técnico ou analista da INTERACT até o local de instalação da APLICAÇÃO, para prestar serviço de Suporte, serão cobrados do CLIENTE as despesas relativas a deslocamento, estada, refeições e horas de trabalho do técnico ou analista de acordo com tabela de preço vigente. Caso necessário, o CLIENTE se compromete a disponibilizar à INTERACT o equipamento e a APLICAÇÃO, facilitando, de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT, ou de terceiros autorizados, para que o serviço possa ser feito com presteza e eficiência.

3.4 O CLIENTE compromete-se a disponibilizar à INTERACT quando necessário, acesso aos equipamentos e aplicações, facilitando de forma geral, o acesso e os trabalhos dos profissionais da INTERACT ou de terceiros autorizados por ambas às partes, para que os serviços possam ser feitos com presteza e eficiência.

3.5 Não se compreende como suporte e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços referentes à: (a) correçãode erros provenientes de operação e uso indevido do sistema; (b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos doCLIENTE; (c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos. Fica estabelecido que a horade trabalho, para serviços de suporte emambientes do CLIENTE será apresentadopreviamente em proposta para aprovação, sendo que tais valores serão pagos de acordo com a política de pagamento dosdemais serviços deste contrato.

3.6 Para comunicações a respeito de Manutenção e Suporte, os contatos são 0xx51 3710-5100 e

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e5f-4f7b-9b2a-2af57c0b986
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 158 de 459

support@interact.com.br.

3.7 Os serviços de suporte deverão ser prestados dentro do prazo de SLA de acordo com a tabela de criticidade abaixo, contados da abertura de chamado pelo CLIENTE, sob pena de aplicações das penalidades previstas neste contrato.

3.8 Definições e nomenclaturas

a) Erro: caracteriza-se como erro (BUG), comportamentos de funcionalidades que exibam na tela a janela de erro, ou que na falta dessa janela, não se comportem de acordo com a regra definida no manual disponibilizado juntamente ao sistema a cada versão. A caracterização final dessa definição e nível de prioridade é definida pela Interact.

b) Melhoria: caracteriza-se como melhoria (FEATURE) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA. Toda melhoria cadastrada passa pelo Comitê de Produto que avalia seu impacto na evolução da Suite SA e aderência ao portfólio de clientes. Sendo pertinente, pode ser implementada em uma Release futura de acordo com o Roadmap do produto. Todo Chamado classificado como melhoria não aciona as cláusulas de SLA. Por se tratar de uma sugestão de melhoria para as funcionalidades nativas da Suite SA, fica reservado à Interact analisar e programar a implementação da melhoria, caso seja viável
ao sistema.

c) Customização: caracteriza-se como customização (CUSTOM) qualquer comportamento que ainda não esteja implementado na Suite SA, e que atenda uma necessidade exclusiva do cliente. Customizações necessitam de análise de viabilidade, estimativa de tempo e orçamento que são conduzidos através de projetos com proposta comercial. Eventuais erros que possam surgir em customizações contratadas, serão enquadrados no processo padrão de correção da Interact, não sendo contabilizado nos tempos de SLA. Após análise do erro reportado, a Interact fará a programação da correção para o ambiente do cliente, conforme complexidade do erro e validações de regras de negócio que foram acordadas na origem da customização.

Prioridade Alta: erro que IMPEDE a utilização de um módulo ou parada de sistema;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 24 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 48 horas úteis após o registro (via versão Hotfix)

Prioridade Média: erro que IMPEDE a utilização de uma funcionalidade;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 36 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: 72 horas úteis após o registro (via versão Hotfix).

Prioridade Baixa: erro em funcionalidade que NÃO IMPEDE o uso do módulo;
Tempo para o Primeiro Contato: 12 horas úteis após o registro;
Solução de Contorno: 96 horas úteis após o registro;
Solução do Problema: próxima Release de Manutenção

4 DAS LIMITAÇOES DA LICENÇA DE USO

4.1 O CLIENTE ou terceiros não poderão em qualquer hipótese: a) copiar, ceder, sublocar, vender, licenciar, dar em garantia, reproduzir, doar, alienar, de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória oupermanentemente, os programas de computador objeto deste contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo; b) modificar as características dos programas ou módulos que compõem o sistema.

5 DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura.

5.2 O prazo deste contrato será de tempo indeterminado, a contar de 28/05/2024.

6 ACESSORIEDADE

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 159 de 459

6.1 Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a comunicação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA INTERACT

7.1 Com relação à locação da APLICAÇÃO, a INTERACT obriga-se a:

7.1.1 Fornecer a APLICAÇÃO ao CLIENTE,no prazo máximo de 10 (dez) dias. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.2 Efetuar a instalação remota do Sistema SA - Strategic Adviser em servidordo CLIENTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em computador/servidor conforme especificação deste contrato. Este prazo começa a fluir a partir do primeiro dia útil após a data de assinatura deste instrumento.

7.1.3 Quando não for possível efetuar a instalação remota, a que se refere o item 6.1.2, e necessitar a presença física dos técnicos da Área de Suporte da INTERACT na sede do CLIENTE, eventuais despesas com transporte, alimentação e estada, serãocobradas do CLIENTE, mediante reembolsodas despesas devidamente comprovadas pela INTERACT.

7.1.4 Testar e deixar em condições plenas de operacionalidade o sistema objeto deste contrato.

7.1.5 Permitir que o CLIENTE efetue a execução de cópia de segurança (backup) dos arquivos fornecidos em mídia magnéticado Sistema SA - Strategic Adviser, com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do meio físicooriginal em caso de perda de seus arquivos.

7.1.6 Disponibilizar para o CLIENTEatravés de teleprocessamento eletrônico, ascorreções dos eventuais erros existentes no sistema licenciado.

7.1.7 Manter atualizado tecnicamente o sistema contratado, efetuando implementações, modificações eaperfeiçoamento em relação ao desempenho e outras, de forma geral, a seu critério, sem custo adicional.

7.1.8 Propor procedimentos temporários, enquanto uma solução permanente estiver sendo desenvolvida para eventual problemaou falha apresentada pelo Sistema.

7.1.9 A INTERACT fica obrigada pelo dever de sigilo e confidencialidade de todos os dados, elementos e informações obtidas através desse acesso remoto, ou obtidas por meio na execução das suas obrigações assumidas neste Instrumento.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

8.1 Além das obrigações impostas pela Legislação vigente, por força deste instrumento, obriga-se o CLIENTE a:

8.2 Disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários à instalação do sistema locado pela INTERACT, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes. Por recursos materiais entende-se, principalmente, o equipamento com unidade processadora, na qual será instalado o Sistema, com seu respectivo Sistema Operacional previamente instalado e configurado pelo CLIENTE.

8.2.1 Manter os arquivos necessários em total segurança.

8.2.2 Manter equipe habilitada para a operação do software.

8.2.3 Designar equipe que operará a APLICAÇÃO, para a participação nos treinamentos

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e5c-417b-9b2c-2af57c0b986

8.3 Quanto a MANUTENÇÃO e SUPORTE:

8.3.1 Prover, sempre que ocorrerquaisquer problemas com o sistema locado, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os serviços a serem prestados pela INTERACT.

8.3.2 Ceder acesso, quando requerido pela INTERACT, suas instalações, equipamentos, acessórios e equipe qualificada, de forma a facilitar o acesso e os trabalhos dos profissionais da mesma, indispensáveis à execução dos serviços previstos neste instrumento.

9 DA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

9.1 Para a implantação das Aplicações descritas acima, a INTERACT utiliza uma metodologia própria de implantação, que é atualizada conforme a sua experiência de melhores práticas identificadas em implantações já realizadas em outros clientes. Esta metodologia tem como objetivo principal o sucesso na implantação do sistema. Como base teórica de referência, são utilizados os conceitos preconizados pelo Instituto de Gerenciamento de Projeto PMI – Project Management Institute. Neste sentido, além da implantação a INTERACT entregará ao CLIENTE à documentação do Projeto de Implantação.

9.2 O andamento do projeto de implantação se dará através da emissão dos Relatórios de Acompanhamento do Projeto – RAP, por meio de reuniões periódicas para avaliação da evolução do projeto entre a UNIDADE FRANQUEADA e o CLIENTE e mediante o acompanhamento do Cronograma de Implantação. O incremento de horas além do tempo contratado na Proposta Comercial ocorrerá apenas mediante modificação ou incremento do escopo acordado, expressamente aprovado pelo CLIENTE.

9.3 Após o encerramento de cada atividade desempenhada pela equipe do projeto, o CLIENTE, desde que esteja de acordo com as atividades e estas tenham sido desempenhadas conforme ajustado neste Contrato, irá assinar o Relatório de Acompanhamento de Atividades - RAT, manifestando sua concordância para fins de homologação das atividades. O documento em questão será enviado pelo Consultor para a avaliação do Gerente de Projetos do CLIENTE.

9.4 No caso de cancelamento do agendamento de alguma atividade já planejada em cronograma entre a Unidade Franqueada e o CLIENTE, o CLIENTE deverá comunicar este cancelamento com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data de início da sua execução e será devido todos os valores com despesas de deslocamento e hospedagem, caso as reservas não possam ser reprogramadas.

9.5 Os serviços de implantação e treinamento serão executados de forma remota.

9.6 Fica nomeada como responsável pelos serviços de implantação e treinamento a Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, que prestará os serviços de:
a) Gerenciamento do Projeto de Implantação, Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação, Capacitação dos Usuários Experts e Acompanhamento do Projeto;

b) Os serviços de Gerenciamento de Projetos e Acompanhamento poderão ser realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

c) Os Serviços de Mapeamento das Características da Implantação dos Módulos, Implantação e Capacitação dos Usuários Experts serão realizados tanto presencialmente quanto remotamente pela equipe do Projeto;

d) As Capacitações dos Usuários deverão observar o limite de 10 (dez) participantes por turma.

10 DAS GARANTIAS

10.1 A INTERACT, durante a vigência do contrato, garante a MANUTENÇÃO do sistema, comprometendo-se a: a) manter atualizadas as funções existentes no Sistema Strategic Adviser; b) corrigir as falhas do sistema quando estas acontecerem, podendo a seu próprio critério, limitar-se a substituição da(s) cópia(s) com falhas, por cópia(s) corrigida(s); c) fornecer novas versões que venham a ser liberadas, desde quecontenham alterações, acréscimos de rotinaou melhoria de desempenho, correndo por conta do CLIENTE o meio físico e otransporte.

10.2 A INTERACT garante o fornecimento de SUPORTE, com os serviços de orientação, informação e

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 101 de 459

apoio quanto ao funcionamento do Sistema Strategic Adviser, objetivando melhor aproveitamento do mesmo, obrigando-se a: a) esclarecer dúvidas operacionais através de ligações telefônicas, exclusivamente sobre a APLICAÇÃO durante horário comercial; b) esclarecer dúvidas operacionais através de mensagem eletrônica, exclusivamente sobre o Sistema Strategic Adviser, enviadas para endereço eletrônico fornecido pela INTERACT.

10.3 Não se compreende como SUPORTE e serão cobrados à parte mediante orçamentoprévio, os serviços referentes à: a) correção de erros provenientes de operação e usoindevido do sistema; b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocado por erro de operação, instalação elétrica e erros de programas específicos do CLIENTE; c) serviços de migração e conversão de dados para outros equipamentos.

11 DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os valores de Locação da Licença de Uso, bem como os serviços de Suporte e Manutenção encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados exclusivamente pela licenciante INTERACT, obrigando-se o CLIENTE a pagá-los dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas ao objeto do presente contrato.

11.2 Os valores dos Serviços de Implantação e Treinamento encontram-se nos Anexos deste contrato, e serão faturados pela Unidade Franqueada GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, obrigando-se o CLIENTE a pagá-lo dentro das condições descritas. Sobre os valores pactuados estão inclusos todos os impostos municipais, estaduais e federais, bem como os demais tributos e todas despesas diretas e indiretas relacionadas aoobjeto do presente contrato.

11.3 Os valores previstos neste contrato e respectivos anexos estão expressos em Reais e serão reajustados anualmente, com registro em aditivo contratual, pelo IGPM/FGV acumulado do período, ou nocaso de extinção deste, de outro índice oficial que vier a sucedê-lo.

11.4 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presenteinstrumento, os valores serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

11.5 Os custos referente deslocamento, estadia e alimentação, referente atendimento de consultores técnicos serão cobrados do CLIENTE mediante apresentação de notas fiscais, acrescidos de impostos defaturamento.

11.6 Os pagamentos mensais relativos a Locação e aos serviços de Suporte e Manutenção da APLICAÇÃO terão seu vencimento sempre no 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente à prestação de serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com no mínimo 10 dias de antecedência.

11.7 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela INTERACT, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o CLIENTE. Havendo atraso em tal repasse para o CLIENTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da INTERACT, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

11.8 A INTERACT fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pelo CLIENTE em razão deste contrato.

12 DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo, observando as cláusulas seguintes.

12.2 A rescisão motivada pela INTERACT poderá ocorrer a qualquer tempo, independentemente de formalidade judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

12.2.1 Pelo inadimplemento do CLIENTE, quanto ao pagamento da Locação da Licença de Uso e dos

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e5f-4f7b-9b2a-2af57c0b986
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 102 de 459

Serviços de Suporte e Manutenção dos sistemas previstos nestecontrato, ficando o CLIENTE impedido decontinuar utilizando o sistema contratado e com a paralisação dos serviços após 6 (seis) meses de inadimplência, e, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões;

12.2.2 Pela cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia e expressa autorização da INTERACT, dos direitos de uso e obrigações dos sistemas assumidas em decorrência do presente contrato, ficando o CLIENTE impedido de continuar utilizando osistema contratado;

12.3 A rescisão motivada pelo CLIENTE na modalidade de contratação por Locação, importará no que se refere à licença de uso, no pagamento, pelo mesmo, do saldo devedor referente à Locação, Suporte ou Manutenção, se existente, ficando o CLIENTE sem a posse do sistema locado e impedido de utilização. Nos casos de Suporte e Manutenção, na paralisação imediata dos serviços, ficando, de consequência, suspenso o fornecimento de novas versões.

12.4 O CLIENTE poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplência daINTERACT na prestação dos serviços ora contratados, desde que a mesma, notificada, não promova sua correção no prazo de 15 (quinze) dias.

13 DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 A INTERACT SOLUTIONS garante que todos os sistemas por ela comercializados se encontram um conformidade com os padrões de segurança exigidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.2 As definições da LGPD aplicável a este contrato: a) “dados pessoais”: qualquer dado relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular; b) “titular”: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais tratados; c) “tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição; d) “eliminação”: exclusão de dado ou de conjunto de dados que estão sob tratamento, independentemente do procedimento empregado; e) “violação”: acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito, contrário ao expresso na LGPD;

13.3 As PARTES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: a) o tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD; c) os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; d) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as PARTES interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra PARTE, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando manterem os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.4 As PARTES darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

13.5 O eventual acesso, pelas PARTES, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as PARTES o mais absoluto dever de sigilo e forma perpétua, salvo mandado judicial.

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e56-4f7b-9b2c-2ef57c0b986
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 103 de 459

13.6 As PARTES somente poderão transferir Dados Pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra PARTE.

13.7 As PARTES assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a PARTE será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

13.8 As PARTES se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos Dados Pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as (a) exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e (b) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

13.9 Na hipótese de uma violação aos Dados Pessoais, a PARTE informará à outra PARTE em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual iolação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas PARTES ncluirão: a) descrição da natureza da violação dos Dados Pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado e titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados; b) descrição

13.10 das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos Dados essoais; c) descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos Dados Pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a INTERACT, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência do CLIENTE.

14.2 As partes, por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da APLICAÇÃO ou dados gerais em razão do contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

14.3 É de inteira responsabilidade da INTERACT o pagamento do salário de seus empregados, contratados, representantes a qualquer título, bem como despesas outras relacionadas a equipe de funcionários. A INTERACT é exclusivamente responsável por dar cumprimento a todas as exigências da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, uma vez que inexiste qualquer vínculo entre o CLIENTE e os profissionais ligado à INTERACT.

14.4 O CLIENTE declara ter avaliado ascapacidades do sistema e reconhece que asfuncionalidades nele contidas atendem plenamente as suas necessidades, dentro dos padrões de qualidade e adaptabilidade que ele próprio, CLIENTE, exigia.

14.5 O presente contrato poderá ser alterado ou modificado, somente mediante aditivo contratual, devidamente assinado pelas partes.

14.5 Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimiras eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

Por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento digitalmente, para que produza seusjurídicos e legais efeitos.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e5f-4f7b-9b2a-2af57c0b986

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

1. Testemunha

2. Testemunha

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Clicksign 26df4488-7e5f-4f7b-9b2a-2af57c0b986

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

ANEXO 01

Licenciante:	**INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**	
Endereço:	Rua Carlos Fett Filho, 47, Bairro Centro CEP 95.900-038 – Lajeado – RS	
CNPJ*:*	07.458.353/0001-89	Inscrição Estadual: 072/0114020

Unidade Franqueada:	**GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA**	
Endereço:	Rua Coronel Francisco José Souto, 147, Todos os Santos CEP 39.400-125 – Montes Claros – MG	
CNPJ*:*	11.241.717/0001-41	Inscrição Estadual: Isenta

Cliente:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**	
Endereço:	Rodovia BR 316, s/n, Km 3, Bairro Guanabara CEP 67.010-000 – Ananindeua – PA	
CNPJ*:*	23.453.830/0029-70	Inscrição Estadual: Isenta

Locação, Suporte e Manutenção		
Descrição dos itens licenciados	Quantidades	Valores
Licenças para Servidores dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	 01 01 01 01 01	Condição especial para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Licenças Compartilhadas para Acesso Simultâneo dos Sistemas de Aplicações: SA Governance Manager SA Document Manager SA Occurrence Manager SA Risk Manager SA Competence Manager	20	
Valor mensal de Locação	R$ 4.285,36	
Valor mensal de Suporte e Manutenção	R$ 3.232,81	
Valor total mensal de Locação, Suporte e Manutenção dos Sistemas	**R$ 7.518,17**	

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 106 de 459

Condições:

a) O valor mensal referente à Locação, Suporte e Manutenção terá seu primeiro vencimento no dia 10 de junho de 2024;
b) Havendo necessidade de horas técnicas adicionais, o valor hora aplicado será de R$ 160,00 e será faturado pela Interact Development, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
c) Havendo necessidade de horas de consultoria para Treinamento ou Projeto de Implantação, o valor hora aplicado será de R$ 150,00 e será faturado pela GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA, com reajuste anual de acordo com o item 10.3 desde contrato;
d) Quaisquer despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação não estão inclusas e serão cobradas mediante reembolso, acrescidos de impostos de faturamento.

Este Anexo é parte complementar e integrante ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, CUMULADO COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

Lajeado/RS, 28 de maio de 2024.

INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

GESTÃO TECNOLOGIA E SYSTEMAS LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 107 de 459
Clicksign 26df4488-7e5f-4f7b-9b2a-2af57c0b986

CON SA LOC - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.pdf

Documento número #36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986

Hash do documento original (SHA256): 89effe239fcfb606ae4003c77ff3181d6cceda30c4fed060fe48db83b0337219

Assinaturas

Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68
Assinou como representante legal em 26 ago 2024 às 17:19:55

Fábio André Frey
CPF: 436.167.710-72
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:32:01

João Alex Fritsch
CPF: 654.893.900-00
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 15:46:08

José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Assinou como representante legal em 23 ago 2024 às 17:47:48

Log

23 ago 2024, 14:30:23	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 criou este documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986. Data limite para assinatura do documento: 22 de setembro de 2024 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.frey@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio André Frey e CPF 436.167.710-72.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: joao.fritsch@interact.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Alex Fritsch e CPF 654.893.900-00.

23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@indshsaude.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Rizoli e CPF 171.893.228-68.
23 ago 2024, 14:56:24	Operador com email canais.brasil@interact.com.br na Conta 64ee2768-c4ca-4b19-b1b3-c2ec27816848 adicionou à Lista de Assinatura: dex.hmue@indsh.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Azevedo Costa e CPF 519.341.594-68.
23 ago 2024, 15:32:01	Fábio André Frey assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.frey@interact.com.br. CPF informado: 436.167.710-72. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.4585514 e longitude -51.9684251. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 15:46:08	João Alex Fritsch assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.fritsch@interact.com.br. CPF informado: 654.893.900-00. IP: 186.251.169.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.45849106273703 e longitude -51.96833984359937. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 ago 2024, 17:47:48	José Carlos Rizoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@indshsaude.org.br. CPF informado: 171.893.228-68. IP: 177.102.238.90. Componente de assinatura versão 1.963.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:55	Marcelo Azevedo Costa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail dex.hmue@indsh.org.br. CPF informado: 519.341.594-68. IP: 200.17.75.254. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2024, 17:19:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36df4408-7e56-447b-9b2c-c2af57c0b986, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 040/2024

RESUMO DO CONTRATO	
Serviços	Assessoria de imprensa
Objeto	Descritos na Cláusula 1
Responsável	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Preço	R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
Reajuste	Conforme negociação expressa, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA
Rescisão	30 (trinta) dias

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**V. SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ/MF	18.403.156/0001-89
Endereço	Psg São Pedro, nº 13, Bairro: Marco, Belém/PA – CEP: 66.095-720
Representante	Jorivaldo Santos Silva, CPF 094.780.782-91

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

OBJETIVO

1. A CONTRATADA prestará os serviços abaixo relacionados sem qualquer forma de exclusividade com a CONTRATANTE:

a. Contato com a imprensa com o objetivo de divulgar a CONTRATANTE e seus serviços por meio de material apropriado e de contatos com os jornalistas e meios de comunicação, de modo a manter os canais abertos;

b. Divulgar as áreas de atuação da CONTRATANTE, destacando a excelência da qualidade de seus serviços;

c. Realização de trabalho proativo com sugestões de pautas e/ou eventos;

d. Reunião mensal de pauta e avaliação de trabalho;

e. Preparação de roteiro para entrevistas, press-releases, notícias, encontros informais com jornalistas, etc;

f. Coordenação da produção de fotos e material promocional para acompanhar as notícias, quando for o caso e desde que autorizado pela CONTRATANTE;

g. Preparação e manutenção de mailing de jornalistas que possam interessar a CONTRATANTE e suas notícias, classificando por assunto;

h. Coordenação e acompanhamento da agenda de encontros e entrevistas de jornalistas com diretores ou outras pessoas da CONTRATANTE;

i. Distribuição (por e-mail) de releases aos jornalistas;

j. Elaboração e atualização permanente de perfil (release institucional) da CONTRATANTE para ser entregue aos jornalistas;

k. Diagnóstico junto à CONTRATANTE de fatos e procedimentos geradores de notícias;

l. Consultoria na área de imagem corporativa;

m. Reuniões para minimizar possíveis denúncias que possam comprometer a imagem da CONTRATANTE no mercado e ameaçar o andamento normal dos negócios;

n. Consultoria sobre todos os aspectos do processo de comunicação interna e externa.

o. Elaboração de relatório mensal;

p. Comunicação Digital para compreender as seguintes ações:

    i. Atualização dos sites institucionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

ii. Atualização, coordenação, elaboração e controle do fluxo das redes sociais.

2. Os serviços contratados serão prestados por meio de profissionais pertences ao próprio quadro pessoal ou prepostos designados exclusivamente pela CONTRATADA, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos.
3. A pessoa designada para a prestação de serviços aqui pactuada deverá ser profissional e juridicamente habilitada a fazê-lo.
4. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total acima mencionado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sob pena do pagamento de multa moratória.
5. Para receber o pagamento acima mencionado, a CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE as cópias autenticadas da quitação de todas as obrigações legais para com os prepostos designados por ela para a prestação de serviço, sob pena do não pagamento até que ela cumpra tal obrigação.

REAJUSTE

6. Conforme previsto no quadro resumo.

PRAZO

7. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.
8. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA DA CONTRATADA

9. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.
10. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.
11. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PGR ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

12. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.
13. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), contra a CONTRATANTE.

14. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.
15. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.
16. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

17. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade acima identificada, aí incluídos os que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.
18. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço combinado.
20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.
21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que sejam adotadas as providências que cada caso requerer, inclusive substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços ora contratados.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

22. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.
23. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.
24. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

25. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).
26. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.
27. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.
28. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.
29. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES

30. As partes declaram que suas vontades estão retratadas neste contrato e que não há qualquer reserva mental que possa ser aplicada neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

31. A CONTRATANTE declara que não tem conhecimento de qualquer situação que implique na invocação do artigo 110 do Código Civil – Lei 10406/02 e seguintes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita da CONTRATANTE.
33. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.
34. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.
35. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação esta regra.

FORO

36. As partes elegem o foro de Ananindeua/PA para solução de litígios.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 17 de 459

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 13:19:46 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
JORIVALDO SANTOS SILVA
CPF: ***.780.782-**
Data: 09/08/2024 15:19:01 -03:00

V SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Jorivaldo Santos Silva

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:03:56 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA
CPF: ***.750.982-**
Data: 09/08/2024 13:26:17 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA, JORIVALDO SANTOS SILVA e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 13:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- VERA LUCIA LIMA FERREIRA ROJA (CPF ***.750.982-**) em 09/08/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.132.144	Lat: -1,440444 Long: -48,467604 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	veraroja@gmail.com
Email verificado	

WPhP2885TiutYdR7ClSKehgXaF0MywZqJmPEHTTSb4Y= SHA-256

- JORIVALDO SANTOS SILVA (CPF ***.780.782-**) em 09/08/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.132.144	Lat: -1,440480 Long: -48,467548 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	jhorypop@gmail.com
Email verificado	

DzrnIm3IXnoi2mHROZUYC221lz3rKSft8ThTjKWWS0Q= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

xZCD1wjRuHV/LQ4LNLPrBy4VkJuxMIJAZ4A2OBwmskk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WCR5Y-7Q54Q-VBH6Z-GRJ4C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

HMUE 041/2024

QUADRO RESUMO	
1. Objeto e local da prestação dos serviços	**1.** Prestação de serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, mantido entre o CONTRATANTE (INDSH) e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, **2.** Disponibilização de 05 (cinco) Câmaras Hiperbáricas Monoplace; **3.** Disponibilização de equipamentos de telemedicina para realização de consultas e pareceres; **4.** Fornecimento de mão-de obra especializada para implantação e operacionalização dos serviços de medicina hiperbárica no HMUE.
2. Valor mensal	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e desde que atendidas as exigências previstas da Cláusula "DO PREÇO e PAGAMENTO"
3. Data de pagamento	10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços
4. Reajuste	De acordo com ajuste entre as partes, mediante termo aditivo.
5. Prazo de vigência	Indeterminado
6. Data de início	01/07/2024
7. Informações complementares	Contratação amparada pela Proposta de Preços apresentada em conformidade com o 001/EDITAL/2024 - Processo Administrativo 2024 (PA/INDSH/HMUE/001/2024) – Chamamento Público para Contratação de Serviços de Terceiros por pessoas jurídicas regularmente constituídas para prestação de serviços de medicina hiperbárica

CONTRATANTE	
Nome/Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR-316, km 03 - Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli – CPF 171.893.228-68

CONTRATADA	
Nome	**CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.**
CNPJ/MF	55.361.559/0001-39
Endereço	Rodovia BR 116, S/N, Atalaia, Ananindeua, PA, CEP 67013-000
Representante	Ivan Silva Marinho - CPF nº 146.386.815-49

CONTRATANTE e **CONTRATADA** ("Partes") acima qualificados resolvem, de comum acordo e no livre exercício de suas vontades, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ("Contrato"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. OBJETO e CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 1ª. Pelo presente instrumento, a CONTRATADA prestará os serviços descritos no item 1 do Quadro Resumo, para atendimento dos pacientes internados no HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, respondendo por todos os serviços profissionais realizados, sem qualquer caráter de exclusividade junto a CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. A prestação de serviços se fará mediante escalas de atendimento de responsabilidade da CONTRATADA, feitas sem qualquer interferência ou ingerência da CONTRATANTE, e de acordo com a demanda de pacientes existentes.

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 121 de 459

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 3ª. Os serviços objeto deste instrumento serão prestados através de profissionais médicos e enfermeiros contratados e/ou pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

Cláusula 4ª. A CONTRATADA deverá manter o seu registro ativo no CRM/PA - Conselho Regional de Medicina do Pará, assim como o dos profissionais Médicos que atuarão na prestação dos serviços.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA manterá o sócio designado no preâmbulo do contrato ou, ainda, indicar o profissional que atuará juntamente à equipe designada para a prestação de serviços, a fim de desenvolver e coordenar as atividades a serem desempenhadas, bem como responder diretamente às eventuais solicitações da CONTRATANTE.

Cláusula 6ª. Durante a prestação dos serviços, deverá a CONTRATADA observar os pressupostos legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como as normas internas de segurança, medicina do trabalho e NR 32, instruindo seus profissionais quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE;

Cláusula 7ª. É dever da CONTRATADA o preenchimento de todos os documentos necessários relacionados ao tratamento dos pacientes e integração do prontuário médico, outrossim das evoluções durante o tratamento.

Cláusula 8ª. Todos os investimentos para aquisição e instalação dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços serão realizados exclusivamente pela CONTRATADA.

Cláusula 9.ª A CONTRATADA fornecerá periodicamente para a CONTRATANTE cópia dos laudos de manutenções dos equipamentos, indispensáveis para que o estabelecimento hospitalar possa dar cumprimento à legislação que lhe é aplicável e para manutenção dos certificados de acreditação.

Cláusula 10ª. Em respeito às normas vigentes e procedimentos estabelecidos para segurança do paciente, a CONTRATADA garantirá a rastreabilidade dos materiais e medicamentos, fornecendo cópia á CONTRATANTE dos documentos correspondentes à sua aquisição, tanto no que se refere aos produtos propriamente ditos, como em relação aos fabricantes/fornecedores.

Cláusula 11ª. Deverá a CONTRATADA zelar pelo uso dos equipamentos, móveis e objetos colocados eventualmente à sua disposição, como se seus fossem comprometendo-se a devolvê-los, ao término da relação contratual, em bom estado de conservação, ressalvado o desgaste decorrente do uso normal.

Cláusula 12ª. Responderá a CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelas despesas necessárias para manutenção e conservação da área cedida e de sua estrutura física.

II. DO PREÇO e PAGAMENTO

Cláusula 13ª Pelos serviços especializados no âmbito do presente contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento do valor indicado no item 02 do QUADRO RESUMO, mediante seguintes condições:

a. Realização de até 1.000 (mil) sessões de oxigenoterapia hiperbárica por mês;
b. Realização de até 250 (duzentos e cinquenta) consultas ambulatoriais de medicina hiperbárica por mês;

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Parágrafo Único. Fica assegurado o pagamento do valor integral do valor indicado no item do 2 do Quadro Resumo, se realizados mensalmente até **80% (oitenta por cento)** da quantidade de sessões de oxigenoterapia hiperbárica e das consultas ambulatoriais previstas nesta Cláusula.

Cláusula 14ª. O pagamento só será efetuado após o envio da nota fiscal, que deverá conter as orientações disponibilizadas pela CONTRATANTE, e ser emitida até o último dia do mês da prestação de serviços.

Cláusula 15ª. Compromete-se a CONTRATADA a elaborar e preencher todos os documentos necessários para viabilizar a apuração das quantidades de sessões e consultas, reconhecendo, expressamente, que o descumprimento desta disposição poderá ensejar o não recebimento dos valores correspondentes aos serviços por ela prestados.

Cláusula 16ª. A CONTRATADA será responsável pela contratação de todos os profissionais necessários à prestação dos serviços, os quais ficarão sob o seu comando e coordenação.

Parágrafo Único: A CONTRATADA será responsável com exclusividade pelo pagamento de todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, de acidente de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

Cláusula 17ª. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula 18ª. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

III. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 19ª. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente e imotivadamente, por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito, inclusive via e-mail, direcionado ao responsável legal, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para a parte denunciante, ou, de forma amigável, em prazo inferior, desde que com anuência expressa entre as partes, sem qualquer ônus para a parte denunciante.

Cláusula 20ª. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARÁ – SESPA, através do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

IV. DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA

Cláusula 21ª. A CONTRATADA declara assumir a responsabilidade integral pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos à CONTRATANTE, ocorridos

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

por sua culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando – se igualmente por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros ligadas ao cumprimento do presente contrato.

Cláusula 22ª. Na hipótese de propositura de ação judicial ou existência de interpelação/notificação judicial ou extrajudicial em nome do CONTRATANTE, contendo questionamentos de qualquer natureza, decorrentes da prestação de serviços objeto deste instrumento, obriga-se a CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assumir a responsabilidade, isentando integralmente a CONTRATANTE.

Cláusula 23ª. A CONTRATADA em caso de reclamações trabalhistas, processos judiciais, multas por fiscalizações que sejam referentes aos seus empregados ou prepostos que prestam ou prestaram serviços à CONTRATANTE, não poderá arguir responsabilidade solidária ou subsidiária da CONTRATANTE e, ainda, se compromete a requerer a sua exclusão imediata, bem como, deverá arcar com quaisquer ônus que venham recair sobre a CONTRATANTE, tais como custas, taxas, valores de condenação, honorários sucumbenciais e contratuais, etc.

Cláusula 24ª. Declara a CONTRATADA que, na hipótese de designação de empregados ou prepostos para a prestação de serviços, objeto deste contrato, seja qual for o regime de contratação estabelecido entre ela e tais profissionais, comunicará tal ocorrência por escrito à CONTRATANTE e mediante protocolo, obrigando-se a apresentar mensalmente cópia dos seguintes documentos:

a) Empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho: registro de empregado, guia de recolhimento da Previdência Social (GPS) e folha de pagamento;

b) Profissionais e Terceirizados: comprovante de inscrição junto ao INSS, comprovante de recolhimento previdenciário, comprovante de inscrição dos profissionais junto ao Município, cópia do contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único. A CONTRATADA declara que dará integral cumprimento às legislações trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente às normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), cabendo à CONTRATANTE fornecer os documentos que forem necessários para tal fim.

Cláusula 25ª. A CONTRATADA declara que não designará, para a prestação de serviços objeto deste contrato, profissionais que estejam sob o regime de cooperativa, seja qual for a finalidade.

V. DO DEVER DE INFORMAÇÕES

Cláusula 26ª. Fica facultado à CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, quando julgar conveniente, informações relativas à execução dos serviços e necessárias ao desempenho de suas funções.

VI. DAS FORMALIDADES CONTRATUAIS

Cláusula 27ª. A eventual aceitação, por uma das partes, da inexecução pela outra, de quaisquer cláusulas ou condições contidas neste Contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação, dação, transação e/ou compensação, ou ainda em desistência de exigir o cumprimento das obrigações ora pactuadas ou direito de pleitear a execução de cada uma das obrigações ora acordadas.

VII. DAS VEDAÇÕES

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 28ª. Fica vedado à CONTRATADA o uso, em material de divulgação de seus serviços ou outros meios correlatos, da imagem e do nome do CONTRATANTE, sem que haja prévia e expressa autorização de sua Diretoria, sendo vedado, ainda, o uso de papel timbrado da entidade contratante para elaboração de comunicados ou correspondências de qualquer natureza.

VIII. DO USO DE IMAGEM

Cláusula 29ª. A CONTRATADA declara que seu nome e imagem poderão ser utilizados pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus, em material de divulgação institucional, mediante prévia e expressa informação e autorização quanto ao contido nesse material.

IX. DA CESSÃO DE ESPAÇO E MEDIDAS DE SEGURANÇA

Cláusula 30ª. Considerando que a prestação de serviços ocorrerá em espaço cedido pela CONTRATANTE, por medida de segurança, todos os empregados e/ou prepostos da CONTRATADA deverão portar crachá de identificação, podendo utilizá-lo, quando for o caso, para ingresso nas dependências do **HMUE**, sem que isto implique em caracterização de qualquer subordinação jurídica.

X. DA RESPONSABILIDADE ÉTICA E PROFISSIONAL

Cláusula 31ª. Poderá a CONTRATADA requisitar os prontuários para consulta, para fins de pesquisa ou estudo científico, desde tenha obtido de cada paciente a necessária autorização para acesso aos dados e uso das informações e mediante formalização de instrumento contratual específico com a CONTRATANTE para realização de pesquisas clínicas, as quais somente serão iniciadas após aprovação final pelo Comitê de Ética em Pesquisa local e pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

Cláusula 32ª. Além do disposto na cláusula anterior, para consulta a prontuários dos pacientes deverá a CONTRATADA observar as normas e diretrizes definidas pela Comissão de Revisão de Prontuários, existentes no estabelecimento CONTRATANTE.

Cláusula 33ª. Compromete-se a CONTRATADA a não se reportar diretamente a qualquer prestador ou tomador de serviços que mantenha relação contratual ou extracontratual com a CONTRATANTE, devendo dirigir-se exclusivamente ao estabelecimento contratante para solução/comunicação de eventuais divergências.

XI. DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 34ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, mesmo após encerramento do presente contrato e por prazo indeterminado, a manter em estrita confidencialidade e sigilo todos e quaisquer dados e informações aos quais tenham acesso em decorrência da prestação dos serviços, respondendo integralmente pelas perdas e danos que venham a ser causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 35ª. As partes contratantes se comprometem por si e por seus prepostos, durante a vigência deste instrumento e pelo prazo de dois anos contados a partir de seu encerramento, a não contratarem empregados ou prepostos uma da outra, seja qual for a finalidade a que se destine tal contratação, sob pena de rescisão imediata deste contrato e adoção das providências necessárias para reparação dos danos causados em decorrência do descumprimento do ora ajustado

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 36ª. A CONTRATADA está vedada de locar, adquirir ou contratar qualquer equipamento ou medicamento de terceiros, ou realizar qualquer ação, em nome do CONTRATANTE, sem autorização expressa por escrito.

Cláusula 37ª. O presente contrato vinculará as partes, seus sucessores e cessionários, sendo vedada a cessão das obrigações decorrentes deste instrumento, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Cláusula 38ª. Este instrumento poderá ser alterado mediante concordância das partes, através da celebração de Termo Aditivo, desde que não haja mudança de seu objeto.

Cláusula 39ª. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula ou inexequível, a validade ou exequibilidade das demais disposições deste instrumento não serão afetadas.

Cláusula 40ª. O presente contrato substitui, em todos os seus termos, todos os instrumentos anteriormente assinados entre as partes, os quais ficam, a partir deste, revogados e quitados de pleno direito.

XIII. ANTICORRUPÇÃO

Cláusula 41ª. Para execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie, que constituam prática ilegal ou de corrupção, sob Lei Federal nº12.846, sancionada em 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420 de 18 de março de 2015, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus empregados, administradores e sócios ajam da mesma forma.

XIV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Cláusula 42ª. Fica ajustado que é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a reparação por eventuais perdas e danos decorrentes das CÂMARAS HIPERBÁRICAS disponibilizadas para a prestação dos serviços.

XV. DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

Cláusula 43ª. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Cláusula 44ª. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Cláusula 45ª. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

Cláusula 46ª. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua

XVI. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula 47ª. As Partes, no âmbito deste Contrato, cumprem e continuarão a cumprir suas obrigações decorrentes das leis e normas aplicáveis, nacionais e internacionais, versando sobre preservação da privacidade e proteção de Dados Pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), a Lei nº 12.965/2014 ("Marco Civil da Internet") e o Decreto nº 8.771/2016.

Cláusula 48ª. As Partes deverão manter um Programa de Governança em Proteção de Dados, contemplando dispositivos sobre proteção de Dados Pessoais, medidas administrativas, técnicas e físicas razoáveis concebidas para assegurar e proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade de todas as Informações Confidenciais e demais informações que possam identificar, direta ou indiretamente, uma pessoa física, quando em posse das Partes, contra acesso não- autorizado, ilícito ou acidental, divulgação, transferência, destruição, perda ou alteração.

XVII. DAS ASSINATURAS

Cláusula 49ª. Este instrumento poderá ser celebrado por meio eletrônico, mediante a utilização da tecnologia de assinatura e certificação, consistente no certificado digital (ICP-Brasil), a qual os signatários conferem autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula 50ª. As Partes reconhecem a possibilidade de estabelecimento do presente instrumento por meio eletrônico como plenamente válido e eficaz, ainda que seja formalizado mediante assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Cláusula 51ª. Independentemente da data em que a última das assinaturas eletrônicas for realizada, as Partes acordam que será considerada como data de assinatura deste termo a que for indicada ao final deste instrumento.

XVIII. DO FORO

Cláusula 52ª. As partes elegem de comum acordo e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Ananindeua – PA, para solução de eventuais pendências que se originarem deste instrumento.

E, por estarem de acordo, Partes e testemunhas por elas indicadas assinam o presente instrumento.

Ananindeua, 1º de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 197 de 459

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/08/2024 08:22:12 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Ivan Silva Marinho
CPF: ***.386.815-**
Data: 03/09/2024 22:05:27 -03:00

CLÍNICA MÉDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO PARÁ LTDA.
Ivan Silva Marinho – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/08/2024 18:13:35 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Santiago Antunes
CPF: ***.582.268-**
Data: 20/08/2024 19:41:37 -03:00

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Rodrigo Santiago Antunes, JOSE CARLOS RIZOLI e Ivan Silva Marinho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 20/08/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

v2TJViNNAT/7Hs65nA5sWXZbcaeQLsN9mUeS+zLynok= SHA-256

✔ Rodrigo Santiago Antunes (CPF ***.582.268-**) em 20/08/2024 19:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.57.129.45	Lat: -23,698600 Long: -46,603000 Precisão: 9976 (metros)

Autenticação rodrigo.antunes@gmesp.com.br

Email verificado

+jU6hcd46jUNlknak7iC2Rw8hp57HIvCKv/hvfLuB8o= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/08/2024 08:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Ivan Silva Marinho (CPF ***.386.815-**) em 03/09/2024 22:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.181.56.162	Não disponível

Autenticação	clivan.ivan@uol.com.br
Email verificado	

SZb+cFDlmisxQ5fljnJbH8YzcDKmHvl7T9zdiTVnaic= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T9B4N-YZZEY-JQNCF-JUM9W

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - HMUE 042/2024

Proposta: 00000190/2024.0

Pelo presente instrumento particular de um lado, **MULTIANALISES S/S LTDA** localizada na Av. Serzedelo Correa, 370 - Batista campus, Belém - PA – CEP: 66630-505, inscrita sob CNPJ: 03.936.701.0001-25 denominada **CONTRATADA,** representante Sr. CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES – CPF: 373.957.262-00 (Diretor) e do outro lado: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, localizado na ROD BR 316, nº SN - KM 3 - GUANABARA - ANANINDEUA/PA – CEP: 67.010-000, inscrita no CNPJ: 23.453.830/0029-70 denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI – CPF: 171.893.228-68 (Presidente), o referido contratado celebra o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições vigentes.

Cláusula primeira - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de análise físico-química e microbiológica, realizado de acordo com as matrizes:

Propostas: 00000190/2024.0: Água de poço, água potável e Água para Diálise.

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 12 Amostras Semestrais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 2.400,00
Matriz: Água de Poço
Quantidade: 24

Ponto de Amostragem: Água (a definir) 9 amostras Mensais
Grupo: Água (Meio Ambiente)
Valor Unitário Amostra: R$100,00
Valor Total Amostra: 5.400,00
Matriz: Água Potável
Quantidade: 54

Ponto de Amostragem: Água para Diálise (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais
Grupo: Água (Saúde Publica e Produtos Químicos)
Valor Unitário Amostra: R$150,00
Valor Total Amostra: 3.600,00
Matriz: Água de Diálise
Quantidade: 24

Cláusula segunda - DA FREQUÊNCIA

I. Fica estabelecida a frequência das realizações das análises de acordo com Propostas: 00000190/2024.0 - (Água de poço) 12 Amostras Semestrais/ (Água potável) 9 amostras Mensais/ (Água para Diálise) (Laboratório- Osmose Reversa/UTI - Osmose Portátil 1, 2 e 3) 04 amostras Mensais.

II. Será de responsabilidade da CONTRATADA as realizações das coletas das amostras, preenchimento da ficha Cadeia de Custódia de acordo com o fornecido pelo Acompanhante **(importante)**, assim como o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

transporte das mesmas para o LABORATÓRIO dentro dos prazos estipulados de acordo com a legislação vigente.

Cláusula terceira - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Solicitar agendamento de Coleta formalmente via e-mail com prazo mínimo de 72hs de antecedência para atendimento ao cronograma logístico de nossas equipes.
b) Na impossibilidade do acompanhamento por parte da CONTRATANTE nos serviços de coleta, a CONTRATADA seguirá com o *cancelamento* dos serviços e os custos de deslocamento e serviços técnicos se o pessoal de coleta já estiver em deslocamento "trânsito" ou no local, serão cobrados.
c) Disponibilizar acesso do técnico da CONTRATADA, nas dependências da empresa ou dentro da área a ser amostrada.
d) Disponibilizar na execução dos serviços uma pessoa responsável, de conhecimento do escopo (Locais e pontos) de coleta para que possa acompanhar o técnico de amostragem da CONTRATADA, atestar e finalizar o documento técnico de campo (vide "ficha cadeia de custódia").
e) A Pessoa responsável da CONTRATANTE deverá identificar ao técnico de amostragem a descrição dos (Locais e pontos) para preenchimento da ficha Cadeia de Custódia.
f) O isolamento, limpeza da área de amostragem, bem como acessos de seus pontos (Ex: Tampas de boca de lobo previamente abertas, para córregos ou rios deve-se disponibilizar embarcação, locais elevados ou suspensos) a CONTRATANTE deve-se providenciar logística, movimentação com empilhadeira e outros casos que dependam de algum tipo de auxilio ou mobilização.
g) As amostras serão armazenadas no laboratório da CONTRATADA no período máximo de 05 (cinco) dias após a emissão do laudo analítico. Após este período serão descartadas ou devolvidas ao cliente mediante autorização prévia por escrito da CONTRATANTE. Das amostras iniciadas, o cancelamento se dá mediante solicitação via e-mail. Será cobrado o pagamento dos parâmetros iniciados e finalizados, até o momento da solicitação; Em qualquer situação e em qualquer protocolo de pesquisa todo ensaio realizado é um produto único, o desenvolvimento das análises de parâmetros a serem analisados podem sofrer ajustes de prazos ou mesmo submetidos à reanalises, sem que isso caracterize em hipótese alguma descumprimento de prazos.
h) efetuar o pagamento de acordo com a condição aceita na proposta.
I) Comunicar com antecedência a empresa contratada as análises que serão realizadas, através do formulário preenchido de cadeia de custódia.

PARÁGRAFO I – Declaração de Conformidade (Conclusão do Certificado)
A declaração de conformidade (Conclusão do Certificado) a uma especificação, norma ou critério para o ensaio requerido, juntamente com a regra de decisão e incerteza de medição, deverá ser solicitada pelo cliente formalmente (e-mail) no ato da solicitação do orçamento e/ou na aprovação da proposta comercial. Caso o cliente não solicite a regra de decisão, a incerteza de medição será considerada para mais ao declarar a conformidade com a especificação, norma ou critério definido no item Limite(s) deste certificado ou o relatório de ensaio não apresentará a informação relativa à declaração de conformidade. Vale ressaltar que o fato da Multianalises S/S declarar no relatório de ensaio a declaração de conformidade (quando solicitado), não exime o contratante de analisar os resultados apresentados.

Cláusula quarta - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

A CONTRATADA se obriga a:
a) executar o serviço de maneira adequada, a fim de garantir análises seguras para que o processo seja eficaz.
b) ser devidamente habilitada perante os órgãos competentes.
c) apresentar as devidas certificações e acreditação cobrada pela contratante segundo legislação vigente.
d) identificar quando as amostras para analises não forem suficientes, ou qualquer incidente ocorrido no transporte das amostras e informar o responsável da empresa CONTRATANTE em até 24h ou primeiro dia útil a chegada das amostras ao laboratório.
e) realizar o serviço de análises conforme orçamento autorizado pela empresa contratante.
f) se compromete em executar os serviços, utilizando equipamentos originais e adequados à demanda a ser executada, se responsabilizando por qualquer falha ou danos a ser causado à contratante, caso comprovado que se deu por conta do mau uso ou da utilização de equipamentos ou produtos inadequados.

PARÁGRAFO I – Acesso aos resultados das análises
Como forma de aumentar a confiança e segurança dos resultados emitidos pela CONTRATADA e também reduzir o impacto ambiental, os laudos analíticos serão disponibilizados exclusivamente por meio eletrônico e assinatura digital, através do portal: ***multianalises.gerencialab.com.br/portal/index.php.***
Havendo necessidade de Correção do Relatório de Ensaio, caso o equívoco que ocasionou a substituição seja da CONTRATANTE, será cobrado taxa adicional no valor de R$ 30,00 por Relatório de Ensaio substituído. Caso seja indispensável que sejam emitidos em papel timbrado e assinaturas manuais a impressão de 2ª via de resultado será cobrada a taxa de R$ 15,00 por laudo analítico;

PARÁGRAFO II – Havendo necessidade de laudos em inglês, ou outra língua estrangeira, a CONTRATANTE deverá informar no ato da contratação para que se faça a inclusão dos valores na proposta. Para laudos em inglês ou outra língua estrangeira o prazo de emissão são até 05 dias úteis após emissão do laudo em português.

Cláusula quinta - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da **NOTA FISCAL** de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
II. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor faturado conforme medição das análises realizadas no período, ficando por conta da CONTRATADA, as despesas com impostos.
III. Será emitida **NOTA FISCAL** e no corpo da nota fiscal terá descrição das Ordens de serviços realizadas no período. A CONTRATANTE se responsabiliza pelos serviços ora extras solicitados mesmo não estando contidas neste contrato, e será realizada através de aceite da proposta, cadeia de custódia assinada ou solicitados via e-mail e serão faturados dentro do período medido;
IV. A CONTRATADA procederá à cobrança da fatura, devendo o pagamento ser efetuado até 30 dias da data de emissão da Nota fiscal.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

V. Formas de Pagamentos: Transferência bancária.

VI. A CONTRATADA não cancela notas fiscais de serviço após o prazo de 48 horas da data de emissão.

VII. Pedidos de cancelamento ou reclamações posteriores a esse prazo não serão atendidos. Para cancelamento ou correção de Nota fiscal eletrônica se faz necessária que a mesma esteja no mês de competência.

VIII. Não atualizamos boletos vencidos, caso os mesmos vençam, os mesmos deverão ser pagos com juros e multa por dia de atraso (R$ 0,90 multa) e 2% a partir da data de vencimento, salvo exceção mediante autorização por depósito em conta bancária.

IX. No caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a CONTRATADA seguirá com notificação para quitação de débito; critério das regras do boleto bancário; suspensão imediata dos serviços fornecidos pela CONTRATADA, ou pela cobrança judicial ou extrajudicial do débito existente.

X. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula sexta - **CONFIDENCIALIDADE**

Durante a vigência do presente contrato a CONTRATADA se obriga a:

I. Guardar sigilo sobre todas e quaisquer informações societárias, econômicas, financeiras e Clientes da CONTRATANTE, seja documental ou outro meio de comunicação, obtida em decorrência deste Contrato, que já não seja de domínio público salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

II. Em hipótese alguma poderá copiar ou levar para fora das instalações da CONTRATANTE qualquer documento referente ao sistema de gestão da qualidade, este comercial ou outros dados em geral, salvo com expressa autorização da CONTRATANTE, por escrito.

III. Não se deixar influenciar por pressões indevidas, sendo elas: comerciais, pessoais, financeira interna ou externa que possam afetar a qualidade do trabalho desenvolvido.

IV. Deve assegurar a proteção das informações confidenciais e de direitos de propriedade dos clientes da CONTRATANTE, incluindo a proteção ao armazenamento e a transmissão eletrônica dos resultados.

V. Deve transmitir confiança, competência, imparcialidade, integridade operacional nas atividades para o qual foi contratado.

VI. Compromete-se a não divulgar informações confidenciais, exceto quando o CONTRATANTE for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais. O cliente ou o indivíduo interessado deve, exceto se proibido por lei, for notificado sobre as informações fornecidas.

VII. Compromete-se manter sigilo e confidencialidade das informações deste, por um período de três anos após rescisão do contrato.

VIII. Compromete-se a garantir a Imparcialidade no qual podemos destacar o interesse próprio; Auto avaliação; familiaridade ou confiança; Intimidação; Competição, dente outros que possam surgir. Com objetivo de promover a máxima confiança em seus serviços, aumentar a eficácia do sistema, alcançar melhores resultados e prevenir efeitos negativos.

IX. Compromete-se em evitar situações gerada pelo confronto de interesses públicos e privada, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria o desempenho da função; ser desleal com concorrentes ou possui interesses em desacordo com a CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

X. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Cláusula sétima – VIGÊNCIA E ACESSORIEDADE

O prazo deste contrato será por tempo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

DA ACESSORIEDADE:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula oitava - RESCISÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da comarca de Belém/PA, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em pleno acordo, às partes contratantes assina o presente contrato de prestação de serviços em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas, ficando a primeira em poder da contratante e a segunda com o contratado.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 11:36:31 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO
INDSH METROPOLITANO
CONTRATANTE

CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
Assinado eletronicamente por:
CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES
CPF: ***.957.262-**
Data: 04/10/2024 12:08:51 -03:00
DigiForte

_____

MULTIANÁLISES S/S LTDA
CONTRATADA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:13:26 -03:00
DigiForte

_____

Testemunhas 1

Assinado eletronicamente por:
AGATHA REGINA JAMES MAUES
CPF: ***.208.302-**
Data: 24/09/2024 14:51:18 -03:00
DigiForte

_____

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, AGATHA REGINA JAMES MAUES, Marcelo Azevedo Costa e CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 11:36 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- AGATHA REGINA JAMES MAUES (CPF ***.208.302-**) em 24/09/2024 14:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Não disponível

Autenticação	agatha@multianalises.com.br
Email verificado	

rQ8oNBLHsniODaEtC+2rt+7aiW/UrMdSUoDgs7Whljg= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

KW04sCRTZuarYmmtB/xDKmwp2+Ewrheu9OahZJeCGtA= SHA-256

✔ CLÁUDIO CARMONA DE JESUS MAUES (CPF ***.957.262-**) em 04/10/2024 12:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.162.211	Lat: -1,452406 Long: -48,488732 Precisão: 2728 (metros)

Autenticação claudio@multianalises.com.br

Email verificado

o4EA/7oLQPj2V+KnAPEwkMzHcj5GIGmPYW6gZDAZXx0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F3B9T-SFG5F-NVM5S-NTGT2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 043/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

De um lado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, CEP 67.010-000 – inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, neste ato representada por seu presidente José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**, sediada na Rua dos Pariquis nº 3909, Bairro Guamá CEP 66063-435 Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.351.445/0001-30, representada por Luiz Gonzaga Lopes Neto, inscrito no CPF: 954.869.841-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a execução do presente mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, doravante designado simplesmente **CONTRATO**, tem por objeto a locação e manutenção preventiva e corretiva de **DIGITALIZADOR FCR PROFECT CS CR COM NOBREAK** de propriedade da **CONTRATADA,** para a **CONTRATANTE.**

Que deverão estar em condições normais de funcionamento, instalados e manipulados de acordo com as instruções do fabricante e que estão no estabelecimento da **CONTRATANTE** situado na

1.2. As informações técnicas do equipamento e eventuais acessórios locados, objeto deste **CONTRATO**, estão discriminadas no ANEXO I, que faz parte integrante do presente.

1.3. Da mesma forma, as coberturas de serviços e modalidades adicionais descritas no item 3 abaixo, como por exemplo, a inclusão de peças de reposição, horários de atendimento complementares, entre outros, são opções da **CONTRATANTE**.

2. DEFINIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A Locação consiste na entrega, quando da assinatura do termo e conforme condições do **CONTRATO**, à **CONTRATANTE** de equipamento de propriedade e/ou responsabilidade legal da **CONTRATADA** para que dela faça uso em seu estabelecimento comercial, sendo vedada a sublocação. Já a assistência técnica fornecida pela **CONTRATADA** pelo presente **CONTRATO** compreende as coberturas descritas no item 3 abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 193 de 459

2.2. Os serviços de manutenção Preventiva e Corretiva serão executados por pessoas especializadas, instruídas e controladas pela **CONTRATADA** nos dias normais de trabalho, de segunda a sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30 às 18:00hs, excluindo-se os feriados nacionais, estaduais e municipais, quando aderidos pela **CONTRATADA**. As ferramentas e instrumentos de medição especiais serão os recomendados pelo fornecedor dos respectivos equipamentos. As chamadas técnicas deverão ser efetuadas pela **CONTRATANTE** através da **www.alfemabelem.com.br** Central de Atendimento aos Clientes (Help Desk) – pelo telefone nº **(91) 3217-4500 / 99146-3083.**

3. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A **CONTRATADA** prestará assistência técnica corretiva sem limitação de chamados ou de horas, nos dias e horários discriminados no item 2.2 acima.

3.2. As manutenções preventivas dos equipamentos objeto deste **CONTRATO**, consistem em limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar, aplicar testes específicos, visando à diminuição de falhas e o prolongamento da vida útil do equipamento. Tais serviços serão executados na data estipulada entre as partes dentro do mês, caso haja manutenção preventiva programada.

3.2.1. A **CONTRATADA** substituirá, quando necessário, durante as manutenções preventivas e/ou corretivas, peças ou componentes necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, com exceção das peças informadas no item 5.6. As peças passíveis de substituição nos termos deste contrato serão substituídas por peças originais.

4. CONDIÇÕES PARTICULARES

4.1. Os técnicos da **CONTRATADA**, encarregados do serviço, terão acesso livre e imediato aos equipamentos para execução dos serviços contratados. Os equipamentos deverão estar à disposição dos técnicos no horário de expediente normal da **CONTRATADA**, durante o tempo necessário para conserto e testes de verificação.

4.2. A **CONTRATANTE** colocará à disposição para uso da **CONTRATADA**, entre outros materiais e acessórios necessários ao controle e teste dos equipamentos, aventais de proteção, chassis, filmes, câmara escura, negatoscópio.

4.3. Antes do início da vigência deste **CONTRATO**, será realizada uma verificação técnica dos equipamentos pela **CONTRATADA** que apontará os eventuais defeitos encontrados. Será apresentado um orçamento à parte para os reparos necessários. Esta cláusula ficará sem efeito se o início da vigência deste **CONTRATO** coincidir, sem interrupção, com o fim do prazo da garantia original do equipamento ou com o fim da vigência do Contrato de Assistência Técnica anterior.

4.4. Para equipamento que não conste do ANEXO I e que posteriormente seja de interesse da **CONTRATANTE** proceder-se-á a sua inclusão, havendo a elaboração de um Termo Aditivo ao presente **CONTRATO**, observado o disposto na sub-cláusula anterior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 109 de 459

4.5. Na hipótese de desativação de qualquer equipamento por decisão técnica ou administrativa da **CONTRATANTE**, poderá ele ser excluído do **CONTRATO** mediante pré-aviso protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à **CONTRATADA** e, neste caso, haverá a diminuição correspondente do preço total.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

5.1. A **CONTRATADA** não será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos abaixo citados:

5.1.1. Ausência das condições descritas na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES;

5.1.2. Em caso de negligência de pessoal da **CONTRATANTE**, de terceiros por ela indicados para utilização dos Equipamentos e/ou de pessoas não autorizadas pela **CONTRATADA** bem como em caso de utilização dos equipamentos fora das normas especificadas no Manual de Operação, ou ainda, intervenção por parte de elementos não autorizados pela **CONTRATADA**, além de motivos resultantes de caso fortuito ou força maior, que se caracterizam pela ocorrência de um fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

5.1.3. Em casos de funcionamento dos equipamentos em condições anormais de tensão de rede elétrica, freqüência, aterramento, temperatura, umidade, blindagem eletromagnética, suprimento de água gelada ou na ausência ou degradação de qualquer outra condição ambiental de infra-estrutura conforme especificado inicialmente nas plantas de execução fornecidas pela **CONTRATADA**, por ocasião da instalação dos equipamentos.

5.2. Não estão incluídos no presente **CONTRATO**:

5.2.1. Os serviços de desmontagem, transferência de salas e ou montagem dos equipamentos relacionados no ANEXO I;

5.2.2. Serviços de pintura.

5.2.3. Calibração do equipamento decorrente da troca de marca ou tipo de filme ou químico diferentes daqueles utilizados na data de celebração deste **CONTRATO**.

5.3. Os serviços acima, bem como a recuperação de defeitos causados nas condições do item anterior, ou de quaisquer outras condições, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à **CONTRATADA**, serão objeto de orçamento à parte.

5.4. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**. A **CONTRATADA** não será responsável por danos indiretos e/ou lucros cessantes e/ou quaisquer outros prejuízos advindos de caso fortuito ou força maior. Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da **CONTRATADA** poderá exceder a receita total que tiver auferido com o presente **CONTRATO** até a data da ocorrência.

5.5. Também, não responderá a **CONTRATADA**, em qualquer caso ou a qualquer título, pela paralisação dos equipamentos durante o tempo necessário à sua recuperação. Não será deduzido da fatura da **CONTRATADA** o valor

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

mensal correspondente aos equipamentos que encontrarem-se na condição acima descrita, exceto na hipótese prevista na cláusula CONDIÇÕES PARTICULARES, subcláusula 4.5.

5.6. Restam expressamente excluídas quaisquer garantias e/ou responsabilidades da contratada em casos relativos a quedas reiteradas de energia no estabelecimento da **CONTRATANTE,** que levem a oscilações de cargas.

6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO

6.1. Pela locação de **DIGITALIZADOR FCR PROFECCT CS CR**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** o valor total anual **de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, dividido em parcelas mensais de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, pagáveis até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, **por meio de depósito na CC ou Transferência bancária ou Boleto ou PIX**. No que tange à manutenção preventiva e corretiva, o valor será calculado com base no custo das peças de reposição, instalação e/ou desinstalação, frete e demais encargos, desde que previamente aceito pela **CONTRATANTE**.

6.2. Caso não seja observado o prazo de quitação da fatura, a **CONTRATANTE** obriga-se a ressarcir à **CONTRATADA** o prejuízo decorrente do atraso, calculado pela taxa de juros reais de 1% ao mês, além de multa moratória de valor equivalente a 2% da parcela em atraso e encargos financeiros praticados no período.

6.3. Convencionam as partes que, a cada período de 12 (doze) meses contados do início do contrato, a **CONTRATADA** terá direito à renegociação dos preços vigentes, ajustando os custos incorridos pela **CONTRATADA** na prestação dos serviços, tais como: mão de obra, importação de peças / produtos, superiores à correção monetária pelo índice avençado pelas partes, mediante termo aditivo.

6.3.1. Os preços dos serviços, constantes deste **CONTRATO**, serão revistos a cada período de 12 (doze) meses, ou em periodicidade inferior caso permitido pela Legislação aplicável, tendo como base a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Na falta, proibição de utilização, não divulgação ou extinção deste índice, será aplicado o índice fixado pelas Autoridades Monetárias competentes e que reflita a variação dos preços no período de reajuste.

6.3.2. Independentemente do disposto nesta cláusula, caso haja desequilíbrio econômico ou financeiro no contrato, as partes, mediante acordo, poderão renegociar valores, a fim de adequá-los à realidade do mercado.

6.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de outros tributos ou encargos, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na sua revisão, para apuração da diferença quer seja para mais ou para menos, conforme o caso.

6.5. Na hipótese de atraso de pagamento superior a trinta dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a execução dos serviços contratados, até que sejam regularizados os débitos. Na hipótese de o atraso atingir noventa dias, ou de reincidência de atrasos em períodos menores, a **CONTRATADA** poderá dar o **CONTRATO** por rescindido, não eximindo a **CONTRATANTE** do pagamento de todas as obrigações em atraso, corrigidas segundo estipulado na cláusula PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO CONTRATO, como também da aplicação de multa rescisória conforme descrito na cláusula DA RESCISÃO abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

6.6. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

6.7. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

7. PRAZO

7.1. O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

7.1.1. Considerando o prazo indeterminado, o valor mensal devido será o correspondente ao valor da parcela vigente no período anterior, acrescido da variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas do período.

7.2. A **CONTRATADA** reserva-se o direito de considerar rescindido, sem qualquer ônus, após acertos de conta, a locação e a assistência técnica referente a equipamentos que porventura sejam transferidos de propriedade ou de local e para os quais poderá ser emitido um novo **CONTRATO**.

8. DA RESCISÃO

8.1. Caso a **CONTRATANTE** rescinda o Contrato **antes de sua renovação automática por prazo indeterminado**, ficará obrigada ao pagamento à **CONTRATADA**, nos 30 (trinta) dias seguintes à comunicação de rescisão, de todas as parcelas vincendas / residuais do valor anual total do serviço prestado neste **CONTRATO**

8.1.1 A comunicação de rescisão antecipada deverá ser encaminhada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de rescisão pretendida.

8.2. Uma vez que o Contrato é por prazo indeterminado, qualquer das partes poderá rescindi-lo, sem qualquer ônus, a qualquer tempo, mediante envio de correspondência à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida de término contratual, momento em que será restituída à posse a **CONTRATADA**.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. As partes acordam entre si o total, rigoroso e absoluto sigilo e total confidencialidade de todos os termos, condições e preços contidos neste Contrato, bem como de quaisquer procedimentos, informes e informações referentes aos trabalhos e acordos trocados entre as partes, sejam estes tangíveis ou não, transmitidos verbalmente ou por escrito, sendo proibida a sua divulgação a qualquer terceiro, responsabilizando-se a parte que desrespeitar tal regra pelas perdas e danos causados à outra parte.

10 DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **CONTRATADA** deverá:

(i). Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE,** que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

(ii). Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

(iii). Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE.**

(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

10.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 203 de 459

10. 3 Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis

10.4 A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

i). Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

ii). Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA.**

10.5 **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

11. FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente **CONTRATO**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO** em 02 vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/09/2024 09:12:52 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Luiz Gonzaga Lopes Neto
CPF: ***.869.841-**
Data: 01/10/2024 08:30:43 -03:00
DigiForte

REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
Luiz Gonzaga Lopes Neto

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:08:56 -03:00
DigiForte

Ana Pinheiro Brandao Pina
Assinado eletronicamente por:
Ana Pinheiro Brandao Pina
CPF: ***.159.742-**
Data: 01/10/2024 13:58:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 204 de 459

ANEXO I

Código	Produto	Qtd.
FCR PROFECT CS PLUS		
16267870	FCR PROFECT CS CR IR 363 RU P E	1
CONSOLE ADVANCE LITE		
16388313	DR300 CL LITE A7-V7.2 E	1
16143074	IR CL BARCODE KIT DL	1
MONITOR 17" TOUCH SCREEN		
15986156	DR 300 CL DISPLAY 17IN LCD E (touch)	1
Cassettes / Imaging Plate		Qtd.
15677432	IP CASS-CC BW PB 18X24CM 1 E	2
15677444	IP CASS-CC BW PB 24X30CM 1 E	2
15677482	IP CASS-CC BW PB 35.4X43CM 1 E	2
IP for X-ray		Qtd.
15188601	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 18X24CM 1 E	2
15188596	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 24X30CM 1 E	2
15189368	FUJI IMAGING PLATE IP-6 ST 35.4X43CM 1 E	2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Luiz Gonzaga Lopes Neto e Ana Pinheiro Brandao Pina. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/09/2024 09:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

On3ClU6gadhfwfeA0luMIr9uLceBetFx1su0odwJHR8= SHA-256

- Luiz Gonzaga Lopes Neto (CPF ***.869.841-**) em 01/10/2024 08:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação	neto@alfemabelem.com.br
Email verificado	

ZtM75Q3DLPfqbMAaT4NWjM9X2keQcPZk3P0awemIwNs= SHA-256

✔ Ana Pinheiro Brandao Pina (CPF ***.159.742-**) em 01/10/2024 13:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.91.159.162	Não disponível

Autenticação	anapinheiro@alfemabelem.com.br
Email verificado	

mZ0JvdadL5Vo85KMpRBHL60t+z5/oLhuH/fSCowrfh0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YJYUJ-V4SF8-SW4TF-5CMAW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 044/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

PARTE CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 23.453.830/0029-70, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE**, com sede administrativa na Rodovia BR 316, S/N, KM 3, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu administrador e representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, portador da Cédula de Identidade RG N.º 314.8647, inscrito no CPF/MF N.º 171.893.228/68.

PARTE CONTRATADA:

M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rachel Corayola Bajerski, 374, Curitiba/PR, CEP 82.410-312, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 81.103.418/0001-26, neste ato representado através de seu representante legal, na forma do contrato social, Sr. CARLOS TADEU MONDINI, brasileiro, divorciado, portador do RG 1.999.869/PR e inscrito no CPF sob o no 316.735.629- 49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DO SOFTWARE HEMOPLUS – Sistema de Gestão Hemoterápica - à CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições dispostas, a seguir, no presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento dos serviços de Implantação, Treinamento e Locação do Software HEMOPLUS pela CONTRATADA, nas atividades regulares da CONTRATANTE, a partir do dia 28 de maio de 2024.

Parágrafo Primeiro – A Contratada, proprietária e detentora de todos os direitos autorais e intelectuais relativos ao software, por este instrumento, cede à Contratante o direito de uso do referido programa, abrangendo ainda a implantação do referido software em suas instalações,bem como o treinamento do pessoal operacional indicado.

Parágrafo Segundo – Compõe o referido sistema os seguintes módulos (ou sub-sistemas): Sistema de Configuração, Sistema de Segurança de Acesso, Sistema Gerenciador de Tabelas, Sistema de Processamento Sanguíneo, Sistema de Transfusão, Sistema Gerenciador de Relatóriose Sistema de Consulta.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Parágrafo Terceiro – Módulos ou aplicativos que venham a ser desenvolvidos pela CONTRATADA e ofertados à CONTRATANTE serão objeto de negociação, podendo ocorrer variações de valores no contrato ora firmado mediante termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DA CONTRATADA

a) Fornecer o objeto do presente contrato nos prazos e condições pactuadas;

b) Assumir os ônus fiscais desde que de sua exclusiva competência advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, com os quais a CONTRATANTE não tem qualquer vínculo laboral;

c) Executar serviços em perfeita harmonia e em concordância com as Instruções previstas, obedecendo às normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

d) Não subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

e) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

f) Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços;

g) Sanar eventuais irregularidades ou necessidades de correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços;

h) Providenciar a emissão da fatura dos serviços prestados, de acordo com os valores contratados até o 5.º dia útil subsequente ao que se referir;

i) Encaminhar as notas fiscais ao endereço do CONTRATANTE, em nome do próprio CONTRATANTE, bem como boleto para pagamento com vencimento em data previamente acordada;

j) Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação.

2.2 DA CONTRATANTE

a) Orientar por escrito, a CONTRATADA, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;

b) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 210 de 459

c) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado.
d) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do contrato o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento do sistema, em parcela única, e o valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento do software, ocorrendo o pagamento todo dia 10.

3.2. O valor referente à implantação e treinamento bem como o valor mensal oracompactuado se refere tão somente ao licenciamento para uma única AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. Caso a CONTRATANTE manifeste o desejo de efetuar o controle e gestão de mais agências transfusionais, fica acordado um adicional de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) referente a implantação e treinamento e de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais pelo licenciamento a
cada nova unidade implantada que necessite nova instalação com banco de dados exclusivo à nova unidade.

3.3. Após o primeiro mês de utilização do sistema, A CONTRATADA encaminhará a Nota Fiscal de prestação de serviço e o boleto para pagamento que comprovem o cumprimento pela CONTRATADA de todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mesmo mês em referência.

3.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.

3.5. O preço será reajustado anualmente, na hipótese de o presente contrato viger por prazo superior a doze meses, tomando-se por base a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir mediante termo aditivo.

3.6. No preço ora contratado já estão incluídos todos os custos operacionais da CONTRATADA que versam sobre encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas.

3.7. As faturas serão apresentadas em reais e a quitação das mesmas se dará em reais ou outra moeda que vier substituí-la.

3.8. Em caso de atraso, além da incidência de multa moratória no percentual de 2% (dois por cento) do total devido, haverá, também, a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos contados desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

3.9. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.10. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 11 de 459

serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

4.1 Os serviços objeto deste Contrato serão analisados e avaliados por profissionais habilitados e designados pela CONTRATANTE, para tal finalidade. Ao profissional habilitado designado pelo CONTRATANTE compete:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão de Controle Interno dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) Fiscalizar a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2. A CONTRATANTE compromete-se a proporcionar as condições necessárias para que os profissionais de que trata o caput desta cláusula possam exercer plenamente suas funções.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência a partir de 28/05/2024, com o vencimento da 1ª. parcela em 10/06/2024. O presente contrato ocorrerá por tempo INDETERMINADO.

5.2. Módulos complementares do sistema fora do modelo inicial apresentado a CONTATANTE terá ajuste no valor mensal a ser cobrado sendo acordado e firmado mediante Termo Aditivo.

5.3. A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência contratual, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de qualquer impossibilidade/irregularidade na manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 60 (sessenta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Constituem motivos de rescisão unilateral pela CONTRATANTE:

a) O não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA ressalvado o direito de ampla defesa e

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

contraditório;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela CONTRATADA;

c) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

d) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da CONTRATANTE.

e) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.

f) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da CONTRATANTE;

g) A dissolução da empresa CONTRATADA;

h) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

6.2. Constituem motivos de rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATANTE.

b) Atraso superior a 60 (sessenta) dias, com termo inicial da apresentação das notas de cobrança a CONTRATANTE.

6.3. A qualquer tempo o presente CONTRATO poderá ser rescindido, sem ônus, por qualquer das partes independente de justificativa, bastando, para tanto, notificação escrita e protocolada junto a outra parte devidamente firmada por seus representantes legais legalmente constituídos,com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

6.5. Às omissões porventura existentes neste instrumento serão aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código Civil Brasileiro e demais normas regulamentares aplicáveis à CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A execução do presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício ou trabalhista entre as partes, seus empregados, prepostos ou sócios.

7.2. Os profissionais que atuarão na prestação dos serviços contratados pertencerão ao quadro de empregados da CONTRATADA, a qual assumirá todas as contribuições trabalhistas, fiscais e tributárias.

7.3. A CONTRATANTE não é solidária e nem subsidiariamente responsável pelos atos e dívidas contraídas pela CONTRATADA ou seus prepostos em decorrência da prestação dos serviços

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

contratados.

7.4. A tolerância das partes quanto a eventuais infrações do presente contrato, não constituirá novação ou renúncia dos direitos que são conferidos a ambas.

7.5. Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos constantes da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

7.6. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

7.7. Este contrato não tem caráter de exclusividade, logo as partes reconhecem a possibilidade de manter ou contratar serviços com outrem, inclusive concomitantemente caso tenham interesse.

7.8. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRIVACIDADE

As partes, de comum acordo, aceitam e comprometem-se a cumprir todas as cláusulas deste aditivo e de seu ANEXO I, que versa sobre a Privacidade e Proteção de Dados, do qual passa a fazer parte indissociável e, como tal, passa a integrar o rol de obrigações assumidas pelas partes.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua/PA, como único competente para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 1 (uma) via eletrônica, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:34:37 -03:00

DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
CARLOS TADEU MONDINI
CPF: ***.735.629-**
Data: 16/10/2024 16:47:08 -03:00

DigiForte

M4 Tecnologia em Software Ltda
Carlos Tadeu Mondini

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 14:40:35 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ PRESTES DUVIGEM
CPF: ***.603.828-**
Data: 16/10/2024 09:32:33 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

ANEXO I

10. Para os fins deste contrato, são considerados:

DADOS PESSOAIS: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("TITULAR ou TITULAR DOS DADOS"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica, ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultura ou social dessa pessoa singular;

DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: significa Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção, religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural ou qualquer dado que, quando combinado com outras informações possa inferir um Dado Pessoal sensível;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: são todas as leis de proteção e privacidade de dados aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais nos termos deste Contrato, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD");

PSEUDONIMIZAÇÃO: (bem como termos relacionados como "Pseudonimizar" e "Pseudonimizado") significa todo e qualquer meio e processo técnico aplicado no Tratamento de Dados Pessoais que resulte na não-identificação do Titular do referido Dado Pessoal, mas que, por meio de esforços razoáveis ou mediante a utilização exclusiva de meios próprios, possa reverter tal processo permitindo que o Titular seja identificado ou identificável;

TITULAR: Pessoa natural a quem se refere os Dados Pessoais que são objeto de tratamento no âmbito do presente contrato.

CONTROLADOR: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais. No caso do presente contrato, o CONTROLADOR é a CONTRATANTE;

OPERADOR: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do CONTROLADOR. No caso do presente contrato, o OPERADOR é a CONTRATADA;

TRATAMENTO: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

11. As Partes declaram e garantem, por este instrumento, a adoção de conduta ética e se comprometem a cumprir, juntamente com seus diretores, administradores, empregados, terceiros e/ou sub operadores, toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor,

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

12. As partes reconhecem que a CONTRATADA não tratará dados pessoais em favor da CONTRATANTE, limitando-se o contrato ao licenciamento do software e ao suporte técnico remoto.

12.1 A CONTRATADA somente tratará dados pessoais para fins de suporte técnico realizado a pedido dos funcionários e prepostos da CONTRATANTE, os quais estão limitados a LOGIN,SENHA E NOME DO USUÁRIO. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais dos clientes da CONTRATANTE serão de sua exclusiva responsabilidade, exceto quanto aos aspectos de segurança da informação que decorram exclusivamente de falhas de segurança do software objeto deste contrato.

12.2 Caso seja necessário o acesso à base de dados para efetivação do suporte técnico, este somente poderá ser feito mediante acompanhamento de funcionário ou preposto da CONTRATANTE, vedada a realização de cópia ou eliminação de arquivos sem a expressa anuência do funcionário ou preposto que acompanhar tal tarefa.

12.3 A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais que possam estar relacionadosao objeto do presente contrato somente nos estritos limites aqui previstos e não praticar qualquer tipo de tratamento sem a prévia e expressa autorização ou solicitação daCONTRATANTE ou sem que esteja sujeita ao cumprimento de dever legal junto ao titular ou autoridades governamentais competentes, sob pena de responder pelos eventuais danos causados.

12.4 A CONTRATADA deverá manter registro escrito e fidedigno das seguintes informações:

a) Registro de todas as atividades de tratamento que pratica nos dados a que teve acesso em virtude de sua relação com a CONTRATANTE;
b) Registro das transferências internacionais de dados pessoais a países terceiros, incluindo a informação sobre o país/organização de destino, e no caso das transferências indicadas no artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados, a documentação que comprove a adequação das garantias necessárias aos titulares;

13. A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação os dados pessoais tratados em virtude deste contrato, garantindo que todas as pessoas autorizadas a tratarem tais dados estão

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 217 de 459

comprometidas, de forma expressa e por escrito, contratualmente sujeitas ao dever de confidencialidade, bem como devidamente instruídas e capacitadas para o tratamento dedados pessoais.

14. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer tratamentos realizados pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela contratados/designados a tratá-los, ainda que por intermédio de APIs (programas de integração aos sistemas ora licenciados). Assim, a CONTRATANTE fica plenamente ciente da sua condição de CONTROLADORA dos dados pessoais que trata no desenvolvimento de suas atividades e do dever de fiscalizar os terceiros que tratem dados a partir de APIs (integrações) com os programas licenciados pela CONTRATADA, não cabendo a esta qualquer responsabilidade neste sentido.

15. A CONTRATADA, poderá, mediante prévia aprovação de orçamento, criar APIs para integração de seu sistema com sistemas de terceiros a fim de viabilizar a execução de determinadas funcionalidades. Os dados transmitidos por estas APIs, ainda que qualificáveis como Dados Pessoais nos termos da legislação, serão tratados diretamente pelos terceiros envolvidos, sem qualquer participação, fiscalização ou tratamento por parte da CONTRATADA, razão pela qual a CONTRATANTE desde já isenta a CONTRATADA por eventuais incidentes a eles relacionados.

16. A CONTRATANTE fica desde já advertida que a CONTRATADA não recomenda o compartilhamento do uso do sistema com terceiros, inclusive laboratórios parceiros, laboratórios de apoio, ou mesmo laboratórios que tenham relação direta ou indireta com a CONTRATANTE e/ou seus sócios, amigos e familiares.

17. A despeito do disposto na cláusula 6 acima, caso a CONTRATANTE, por sua conta e risco deseje ceder o uso do sistema a terceiros ou integrá-lo a sistemas de terceiros, fica desde já advertida de que a CONTRATADA não efetuará qualquer gestão de segurança dos dados armazenados em suas bases de dados, cabendo à própria CONTRATANTE elaborar e seguir sólida política de segurança da informação, responsabilizando-se pelo armazenamento, pela gestão dos dados e por todo e qualquer incidente de segurança envolvendo as bases de dados próprias e/ou de terceiros vinculadas ao software ora licenciado, bem como pelo pagamento dos usuários contratados.

18. Sempre que necessário, a CONTRATADA deverá, de acordo com o escopo do contrato e dentro de suas limitações, auxiliar a CONTRATANTE a realizar avaliações de risco e impacto, bem como a garantir o exercício dos seguintes direitos por parte dos TITULARES DE DADOS:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; anonimização; bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento sempre que este for revogado.

19. Caso algum Titular de Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato questione a CONTRATADA sobre o Tratamento de seu Dado Pessoal realizado pelas Partes e/ou solicite a confirmação, acesso, alteração, atualização, correção, portabilidade ou exclusão de seu Dado Pessoal, a CONTRATADA deverá em até 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da solicitação, informar a CONTRATANTE, por e-mail a ser encaminhado ao Encarregado pelo tratamento de dados da CONTRATANTE conforme endereço eletrônico disponibilizado em sua política de proteção de dados ou em seu *site*, para que a CONTRATANTE possa tomar todas as medidas necessárias para atendimento à referida requisição.

20. O presente contrato autoriza a CONTRATADA a subcontratar outro OPERADOR, em todo ou em parte, para o exercício de qualquer atividade de tratamento de dados relacionada ao objeto da contratação, sempre que julgar necessário.

21. Para todos os efeitos, a parte subcontratada será considerada OPERADOR, estando obrigada a, no mínimo, cumprir as obrigações estabelecidas no presente contrato. Cabe à CONTRATADA garantir que a parte subcontratada estará sujeita às mesmas obrigações deste contrato, sendo a CONTRATADA responsável, perante a CONTRATANTE, pelas atividades de tratamento de dados exercidas pela parte subcontratada.

22. A CONTRATADA não é responsável pela realização de cópias das bases de dados da CONTRATANTE, a quem compete regularmente efetuar o *backup* dos dados com vistas a manter a sua integridade e disponibilidade. O descumprimento deste dever isenta aCONTRATADA pela eventual impossibilidade de uso do sistema em decorrência de problemas com a base de dados e manterá vigentes todas as obrigações firmadas entre as partes, em especial o dever de pagar os valores ajustados em contraprestação ao licenciamento do software.

23. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a CONTRATADA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

25. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo e o Contrato ou qualquer outro documento firmado entre as Partes, especificamente em relação às atividades de Tratamento de Dados Pessoais, prevalecerão as disposições deste Termo, exceto nos casos em que documento superveniente seja firmado entre as Partes, declarando expressamente a subsidiariedade deste Termo.

26. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada nula, inválida ou inexequível, as disposições remanescentes permanecerão válidas e em vigor. A disposição nula, inválida ou inexequível deve ser alterada para garantir a sua validade e eficácia, preservando as intenções das Partes.

27. Este Termo sobreviverá à rescisão ou término do Contrato com relação às atividades de Tratamento dos Dados Pessoais do Controlador originadas pelo Contrato que continuem ocorrendo, mesmo após a rescisão ou término do Contrato, ainda que apenas para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

28. Caso o presente Termo seja assinado eletronicamente, as Partes atestam que os signatários são representantes com poderes bastantes, bem como declaram ser válido o processo e as assinaturas realizadas pela via eletrônica, para todos os fins de direito, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, ANDRÉ PRESTES DUVIGEM e CARLOS TADEU MONDINI . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 14:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hcgf78fefYnS5YAlBCS2ZPkr14oA2vSlKlS2RAVlQo8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ANDRÉ PRESTES DUVIGEM (CPF ***.603.828-**) em 16/10/2024 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.204.24.250	Não disponível

Autenticação andre@m4informatica.com.br

Email verificado

gfUP6iazEbqNWpnKH3MVgFQsgko3ecUD2DwW5QSCpW8= SHA-256

✔ CARLOS TADEU MONDINI (CPF ***.735.629-**) em 16/10/2024 16:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.216.21.63	Lat: -28,676950 Long: -49,367453 Precisão: 15 (metros)

Autenticação mondini@m4informatica.com.br

Email verificado

sPqoZs5WwUzPgrxPwAMbaGdipP05bagE05J2ovK4yeg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7WWBS-8Z8AA-GTLLW-8NFXW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA

HMUE 046/2024

De um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** localizada na ROD. BR 316, KM3, nº S/N Bairro Ananindeua, CEP: 67.010-000, CNPJ: 23.453.830/0029-70, neste ato representado por **José Carlos Rizoli,** brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 31486475 SSP/SP e CPF nº. 171.893.228/68; doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado,

MD REMOÇÕES E HOMECARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Pass. José de Alencar nº 26, CEP: 66.645-020, Bairro: Castanheira, Belém - PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.779.679/0001-79, neste ato representado por seu representante legal, **SR. DIEGO DA SILVA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.139.972-87 e o **Sr. Manoel da Paixão Correa Filho**, brasileiro, inscrito no CPF 207.272.082-68; doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente Contrato **o serviço por chamado de ambulância – suporte básico e suporte avançado para a remoção e transporte dos pacientes do HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, com equipe composta de Médico, técnico de enfermagem e condutor, conforme necessidade regulada.**

CLÁUSULA 2ª - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

2.1. A CONTRATADA responsabiliza-se integralmente pelos serviços que serão prestados, comprometendo-se a executá-los através de profissionais habilitados e qualificados, conforme necessidade.

2.2. Serão de integral responsabilidade da CONTRATADA todos os ônus e encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, decorrentes dos serviços objeto deste Contrato, assumindo a CONTRATADA, desde já, todos os riscos de eventuais reclamações trabalhistas e/ou autuações previdenciárias que envolvam seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos, ainda que propostas contra o CONTRATANTE ou quaisquer terceiros, comprometendo-se a CONTRATADA a pedir a exclusão da lide do CONTRATANTE, bem como arcar com todos os custos eventualmente incorridos pela mesma em virtude das reclamações em tela.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 23 de 459

2.3. Responsabiliza-se a CONTRATADA, também, por todas as perdas, danos e prejuízos causados por culpa e/ou dolo comprovado de seus contratados, empregados, subcontratados e prepostos na execução deste Contrato, inclusive por danos causados a terceiros.

CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer profissionais qualificados para a execução dos serviços;

b) Disponibilizar em até 01 hora da abertura do chamado, todos os dias da semana, ambulância de suporte básico e Avançado com suas respectivas equipes (médico, condutor socorrista e técnico de enfermagem) de acordo com o solicitado e condições clínicas do paciente;

c) Disponibilizar e operar os serviços das 24h, todos os dias da semana, com pelo menos duas ambulâncias, sendo 01 de suporte básico e 01 de suporte avançado, ambas com condutores socorristas e técnicos de enfermagem, e com médico apenas na de suporte avançado;

d) Manter as ambulâncias disponibilizadas devidamente equipadas de acordo com a legislação pertinente; e

e) Possuir todas as licenças, registros e/ou alvarás necessários para a consecução dos serviços ora contratados, quando aplicável.

CLÁUSULA 4ª – PREÇOS, REAJUSTE, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MORA

4.1. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA receberá pelos serviços prestados o valor mensal encontrado da multiplicação da quantidade de chamados realizados versus o tipo de remoção utilizado, conforme tabela abaixo:

REMOÇÕES	TRECHO	VALOR POR TRECHO
SUPORTE BÁSICO IDA	01	R$ 300,00
SUPORTE BÁSICO IDA E VOLTA	01	R$ 500,00
SUPORTE AVANÇADO ADULTO	01	R$ 500,00
SUPORTE AVANÇADO ADULTO	01	R$ 920,00
SUPORTE AVANÇADO PEDIATRICO	01	R$ 1.200,00
ADICIONAL APÓS 60MIN DE ESPERA BÁSICA.	01	R$ 60,00
ADICIONAL APÓS 60MIN DE ESPERA UTI	01	R$ 90,00

4.2. O pagamento elencado no item “4.1” será realizado até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da respectiva fatura e nota fiscal pela CONTRATADA.

4.3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.4. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

4.5. Todos os pagamentos à CONTRATADA serão feitos por meios eletrônicos para a conta bancária especificada abaixo, ou a qualquer outra conta de sua titularidade que venha a ser posteriormente informada por escrito ao CONTRATANTE, servindo o comprovante de transferência bancária como recibo de pagamento:

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

C.N.P.J: 37.779.679/0001-79
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3860
C.C: 26996-4

CLÁUSULA 5ª – DAS NOTIFICAÇÕES

5.1. Todos os avisos, comunicações, correspondências e notificações referentes a este Contrato, deverão ser feitos por escrito, através de carta com aviso de recebimento, fax ou correspondência eletrônica para as pessoas e endereços abaixo indicados:

Para o CONTRATANTE:

Contato: Pilar Santiago
Endereço: ROD. BR 316, KM3, nº S/N
Fone: (91) 3073-3727
E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br

Para a CONTRATADA:

Contato: Liliane Ferraz
Endereço: Pass. José de Alencar, nº 26 Cep: 66645-020
Fone: (91) 99925 - 9990
E-mail: lilianeferraz@medsalute.com.br ; financeiromd01@gmail.com

5.2. Qualquer alteração aos dados acima, deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, à outra Parte, através de uma das formas previstas no item “5.1” acima, sendo que a correspondência dirigida de acordo com os dados acima produzirá todos os efeitos contratuais, enquanto a alteração aos dados não for devidamente comunicada à outra Parte.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 225 de 459

CLÁUSULA 6ª – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

6.1. Qualquer alegação de ocorrência de caso fortuito ou de força maior deverá ser imediatamente comunicada por escrito pela Parte afetada à outra, com a devida comprovação dentro dos 5 (cinco) dias subsequentes à comunicação, sob pena de não surtir efeitos neste Contrato.

6.2. Caso seja realmente necessário suspender a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA receberá sua remuneração proporcionalmente às atividades realizadas até a data efetiva da suspensão, observando-se, para tanto, as disposições constantes neste Instrumento Contratual.

6.3. Cessado o motivo da suspensão, a Parte suscitante comunicará, por escrito, tal fato à Parte suscitada e os serviços serão retomados pela CONTRATADA no menor tempo possível, o qual não deverá ser, em qualquer hipótese, superior a 3 (três) dias, a contar da data da aludida comunicação.

6.4. A comunicação acima mencionada deverá estar acompanhada de documentos que demonstrem a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão dos serviços.

6.5. A primeira atividade a ser realizada após a retomada dos serviços será o marco inicial para fins de cálculo da remuneração faltante.

6.6. Em nenhuma hipótese a forma de pagamento estabelecida nos itens anteriores desta cláusula será alterada.

CLÁUSULA 7ª – DO SIGILO

7.1. A CONTRATADA se obriga, por si e por seus funcionários, empregados, prepostos, fornecedores e subcontratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, matérias, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos do CONTRATANTE ou de seus pacientes, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe forem confiados para execução dos serviços ora contratados, ainda que não classificadas como “confidenciais”, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este contrato, sob as penas da lei. Assim e em iguais condições, o CONTRATANTE obriga-se e é também responsável pelas informações sigilosas e confidenciais de propriedade e que lhe forem repassadas pela CONTRATADA.

7.2. O item acima encontra exceção apenas em caso de existência de ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade competente ou, ainda, através de autorização expressa da outra Parte.

7.3. A obrigação prevista no item “8.1” acima permanecerá vigente e continuará valendo mesmo após o encerramento do presente Contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

CLÁUSULA 8ª – DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

8.2. Na hipótese de rescisão contratual por vontade exclusiva da CONTRATADA, deverá esta continuar a prestação dos serviços pelo período do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação.

8.3. Na hipótese de rescisão contratual motivada por culpa ou dolo exclusivo da CONTRATADA na prestação dos serviços ora contratados, deverá esta, após devidamente notificada, encerrar imediatamente suas atividades.

8.4. O presente Instrumento Contratual poderá também ser rescindido por acordo de vontade das Partes contratantes, lavrando-se a respeito um "Termo de Rescisão", em 02 (duas) vias de instrumento, o qual deverá ser assinado pelas Partes e por 02 (duas) testemunhas, sendo certo que nesta hipótese também não incidirá qualquer multa rescisória e isentará a CONTRATADA do cumprimento do prazo de aviso prévio mencionado no item "9.3" acima.

8.5 O presente Contrato poderá ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das Partes;

b) Em decorrência da ineficiência na prestação dos serviços ora contratados, como também do descumprimento da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Contrato, desde que a pendência não seja satisfatoriamente solucionada dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação da Parte prejudicada à Parte infratora. Uma vez transcorrido o citado prazo sem que a(s) pendência(s) seja sanada a contento, o Contrato restará automaticamente rescindo;

c) A qualquer momento, à critério e por vontade exclusiva do CONTRATANTE, caso o cumprimento do aviso prévio previsto no item "9.2" possa trazer riscos às atividades assistenciais desenvolvidas pelo CONTRATANTE na Unidade de Saúde, não cabendo também à CONTRATADA nesta hipótese, o pagamento de qualquer multa e/ou indenização; e

d) Se, ao término do prazo de vigência deste Contrato, não houver a renovação correspondente em até 30 (trinta) dias.

8.6. Qualquer outra espécie de rescisão poderá ser prevista mediante aditamento deste Contrato, conforme disposição contida no item "10.2".

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

8.7. Em qualquer uma das hipóteses de rescisão contratual será devido à CONTRATADA o pagamento da contraprestação proporcional aos serviços prestados até o momento do término do Contrato.

8.8. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA 9ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9.1. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.2. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.3. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.4. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

9.5. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 228 de 459

dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.6. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.7. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.8. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 10ª - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

10.1. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento do serviço acima identificado, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

10.2. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

10.3. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

ICP Brasil

o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

10.4. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA 11ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente instrumento, como também eventuais aditamentos, consubstanciam toda a relação contratual, ficando sem validade e eficácia quaisquer outros documentos aqui não mencionados e já assinados, correspondências já trocadas, bem como quaisquer compromissos e/ou acordos pretéritos relacionados ao mesmo objeto, presentes e/ou futuros relacionados ao mesmo objeto, os quais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato caso não seja observada a formalidade contida no item a seguir.

11.2. Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de Aditamento Contratual firmado pelos representantes legais das Partes.

11.3. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as Partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

11.4. O não exercício dos direitos previstos neste Instrumento Contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma Parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste Instrumento, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

11.5. Em hipótese alguma o silêncio das Partes será interpretado como consentimento tácito.

11.6. Com exceção prevista para o caso de sucessão empresarial (cisão, incorporação, fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária), nenhuma das Partes poderá ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa anuência escrita da outra

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 220 de 459

Parte. Da mesma forma, o presente Instrumento obriga não só as Partes, como também seus eventuais sucessores a qualquer título.

11.7. O fato da CONTRATADA dedicar-se aos serviços com zelo e lealdade, de prestar informações solicitadas, de assumir obrigações, dentre outras especificidades, não prejudica seus direitos, nem desclassifica a relação de prestação de serviços tratada no presente Instrumento Contratual.

CLÁUSULA 12ª – FORO

12.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o Foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente Contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Belém, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/02/2025 17:51:24 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
DIEGO DA SILVA LOPES
CPF: ***.139.972-**
Data: 20/02/2025 09:58:31 -03:00
DigiForte

_____

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

Diego da Silva Lopes

Assinado eletronicamente por:
Manoel da Paixão Correa Filho
CPF: ***.272.082-**
Data: 20/02/2025 10:22:39 -03:00
DigiForte

_____

MD REMOÇÕES E UTI MÓVEL LTDA

Manoel da Paixão Correa Filho

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 20/02/2025 16:20:07 -03:00
DigiForte

1) Nome:_____

C.P.F:

Assinado eletronicamente por:
Antonia Beatryz da Silva Ferreira
CPF: ***.476.562-**
Data: 20/02/2025 08:28:17 -03:00
DigiForte

2) Nome:_____

C.P.F.:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Antonia Beatryz da Silva Ferreira, DIEGO DA SILVA LOPES, Manoel da Paixão Correa Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 19/02/2025 17:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Antonia Beatryz da Silva Ferreira (CPF ***.476.562-**) em 20/02/2025 08:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.164.6	Não disponível

Autenticação	credenciamento@medsalute.com.br
Email verificado	

0gy20ivdpWpObYO20b1NBSObjxu0/ZSbWRL0njde61w= SHA-256

- DIEGO DA SILVA LOPES (CPF ***.139.972-**) em 20/02/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.40.39.131	Lat: -1,457765 Long: -48,477090 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	Diegolopes777@hotmail.com
Email verificado	

a39BVgMIx2xRsh2z4uiCuX0BCbdnKoKK5XLyqS1N8LE= SHA-256

✔ Manoel da Paixão Correa Filho (CPF ***.272.082-**) em 20/02/2025 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.40.39.131	Lat: -1,457758 Long: -48,477106 Precisão: 11 (metros)

Autenticação	Manoelpaixao2911@gmail.com
Email verificado	

0ve2oZOnD8XpsrayxVHBS8u4h6f7gx6d/mh7BxgMqeo= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 20/02/2025 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ayo3HuS0sfrKyVWWEVAmmqeBeaS3q2EC4SiBwLF2vrs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/VX34D-BR88A-2NUY4-2VPZ9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC
HMUE 048/2024

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominada **CONTRATANTE**,

Resolvem na melhor forma de direito, ajustar e contratar a prestação de serviços ora objeto do presente contrato, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – DO OBJETIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto regular as exatas condições pelas quais a empresa **CONTRATADA** prestará os serviços que serão contratados por meio de ANEXOS a este instrumento que, assinados pelas partes, farão parte integrante deste contrato.

1.2. Referidos ANEXOS serão celebrados em relação a cada serviço prestado pela **CONTRATADA**, ocasião em que as partes - **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** - ajustaram as condições peculiares a cada execução, em especial: objeto; preço; prazo e forma de execução, motivo pelo qual, as cláusulas e condições estabelecidas nos ANEXOS prevalecerão em relação ao presente contrato.

1.3. A **CONTRATANTE** deverá nomear um Diretor ou Gerente que ficará responsável por centralizar; acompanhar e autorizar a execução de cada um dos serviços contratados.

Cláusula Segunda – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços que rege este instrumento será realizada presencial ou remotamente, no tempo e modo especificado no ANEXO a este contrato, ressalvada a necessidade de sua realização na forma presencial, quando constatada a impossibilidade de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 225 de 459

sua execução na forma remota, ocasião em que a **CONTRATADA** deslocará um profissional por ela designado, para executar pessoalmente os serviços, no tempo e modo acordados nos respectivos ANEXOS, sem custo adicional para a **CONTRATANTE** dentro da cidade de São Paulo. Fora deste perímetro os custos de locomoção, hospedagem e alimentação serão por conta da **CONTRATANTE**.

2.2. A execução de qualquer serviço, **na forma presencial**, ficará condicionada a prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE** devendo a solicitação e respectiva autorização dos serviços, serem efetuadas por escrito ou por e-mail.

2.3. Os serviços da **CONTRATADA** serão realizados, em dias úteis - de segunda à sexta-feira - no horário comercial, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília).

2.4. A **CONTRATADA** ficará isenta qualquer responsabilidade quando a impossibilidade da execução dos seus serviços advier de problemas de conexão no link da internet ou da operadora de telefonia utilizada pela **CONTRATANTE**, situação essa que inviabilizará a execução de alguns serviços.

2.5. A prestação de serviços regida por este contrato será realizada no endereço da **CONTRATADA** ou quando necessário no endereço da **CONTRATANTE**, através de mão-de-obra própria e especializada que observará e cumprirá as determinações da **CONTRATADA**, ficando referida mão-de-obra exclusivamente, a ela subordinada, ficando vedado a **CONTRATANTE** deliberar ou determinar a realização de qualquer outro serviço que não aquele especificado nos ANEXOS a este contrato.

2.6. A **CONTRATADA** se compromete a demonstrar a execução dos seus serviços através de vídeo conferências, reuniões presencias e relatórios periódicos, que serão elaborados pela **CONTRATADA** em conformidade com a **CONTRATANTE**.

2.7. Para o fiel e integral cumprimento dos serviços contratados a **CONTRATANTE** se responsabiliza por viabilizar os meios necessários a sua execução tais como: acesso remoto e disponibilização das informações necessárias do ambiente, ficando a **CONTRATANTE** responsável por eventuais contratempos ocorridos por sua culpa ou dolo, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer corresponsabilidade, ressalvada a ocorrência de caso

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

fortuito ou força maior, ocasião em que ambas as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ficarão isentas da responsabilidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A **CONTRATANTE** se compromete a permitir o acesso dos equipamentos e prepostos da **CONTRATADA**, no local onde serão realizados os serviços objeto deste contrato, desde que previamente identificados respeitando às políticas de segurança da **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATANTE** se compromete a prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços contratados

3.3. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar pontualmente pelos serviços contratados e executados por força deste contrato, arcando e se responsabilizando pelo pagamento dos respectivos encargos da mora (juros e correção monetária) que incidirão sobre a parcela inadimplida.

3.4. A **CONTRATANTE** se compromete fornecer à ora **CONTRATADA,** todas as informações relativas às suas normas internas, que devem ser observadas pela **CONTRATADA** seus prepostos e funcionários, necessárias à prestação dos serviços ora contratados, e às normas de segurança, se porventura tiver.

3.5. Uma vez iniciados os trabalhos da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** se comprometem em **não repassar o acesso ao seu ambiente**, a terceiros, estranhos a **CONTRATADA**, sem prévia comunicação expressa a **CONTRATADA**, se responsabilizando a **CONTRATANTE** pelos problemas advindos das alterações feitas por terceiros, no seu ambiente de rede, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus decorrente desta intervenção.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** se compromete a executar e cumprir os prazos previstos para a execução dos serviços contratados, nos termos dos seus ANEXOS, ressalvada a impossibilidade de sua execução, por culpa e/ou dolo da **CONTRATANTE**, ressalvados a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

ocorrência de caso fortuito ou força maior, sendo que ambas as partes ficarão isentas da responsabilidade.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a prestação de serviços, podendo substituir os profissionais, por ela contratados, independentemente de qualquer autorização ou anuência da **CONTRATANTE**.

4.3. A **CONTRATADA** se compromete a prestar à ora **CONTRATANTE**, quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados, sendo que essas informações poderão ser prestadas inclusive por meio eletrônico.

4.4. A **CONTRATADA** se compromete a revisar ou corrigir, de forma pronta e imediata, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, por todas as falhas, deficiências, imperfeições ou defeitos acarretados e/ou advindos da sua prestação de serviços.

4.5. A **CONTRATADA** se compromete e se responsabiliza pela plena execução dos serviços contratados e pelo fiel cumprimento do contrato, inclusive no que diz respeito à contratação de pessoal habilitado e competente, zelando pela qualidade dos serviços contratados e pela boa técnica de execução dos mesmos.

4.6. A **CONTRATADA** se compromete a assumir todos e quaisquer riscos inerentes a sua atividade, sejam eles trabalhistas, previdenciários, civis, penais, administrativos e operacionais.

4.7. A **CONTRATADA** se compromete a cumprir rigorosamente nos prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta a mão de obra utilizada na execução dos serviços.

4.8. A **CONTRATADA** se compromete a exercer a superintendência técnica e administrativa dos serviços contratados, sem prejuízo da obrigação de prestar à **CONTRATANTE** todas as informações que vierem a ser solicitadas, inclusive a exibição de documentos dos registros dos empregados, das guias de recolhimento das contribuições sejam elas trabalhistas e/ou previdenciárias.

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página: 238 de 459

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Cláusula Quinta – Da fiscalização e vistoria

5.1. A **CONTRATANTE** e/ou terceiros por ela prévia e expressamente indicados, poderá, a qualquer tempo, sempre acompanhada da **CONTRATADA**, fiscalizar e/ou vistoriar a exata e pontual execução dos serviços ora contratados e o cumprimento das demais obrigações previstas no presente contrato, devendo a **CONTRATADA** prestar todos e quaisquer esclarecimentos a ela solicitados.

Cláusula Sexta – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1. As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, se comprometem, durante e mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

6.2. As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas, em decorrência do compromisso de sigilo assumido neste contrato.

6.3. Ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, reconhecem que, ao prestar os serviços objeto do presente contrato, tomarão conhecimento de informações ou documentos, de caráter técnico ou administrativo, confidenciais e de segredos comerciais uma da outra. Reconhecem ainda que tais segredos e informações confidenciais tenham valor econômico relevante a seus proprietários, constituindo informação que não é de conhecimento público. Portanto, obrigam-se a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, a manter estrita confidencialidade com relação a quaisquer informações obtidas em decorrência dos serviços prestados, comprometendo-se a não as utilizar para qualquer outro fim que não seja a realização dos serviços nesta previstos.

6.4. As obrigações de confidencialidade da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** ora previstas subsistirão mesmo após o término deste contrato.

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

6.5. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a manter toda e qualquer informação uma da outra a que tiver acesso na execução da atividade objeto do presente contrato, por qualquer meio e sob qualquer forma, em caráter de absoluta confidencialidade, desde o momento em que lhes sejam reveladas, obrigando-se a não divulgá-las a terceiros, durante a vigência do contrato e após o término deste, em quaisquer circunstâncias e sob quaisquer condições, e ainda a protegê-las de qualquer uso ou revelação não autorizados, sob pena de responder pelas sanções civis e penais cabíveis ao caso, além de dar ensejo à imediata rescisão do presente contrato.

6.6. Fica acordado que as informações a que ambas as partes, **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** tiverem acesso, em decorrência deste contrato e execução do mesmo, não serão mecanicamente copiadas ou de qualquer outra forma reproduzidas, divulgadas, publicadas, nem serão circuladas sem prévia e expressa permissão da outra parte.

Cláusula Sétima – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Os estudos, projetos, relatórios e demais dados utilizados, da **CONTRATADA**, para execução dos serviços ora contratados, ainda que inacabados, são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional. Para os dados que são de domínio da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** não possui qualquer direito.

7.2. Na execução da prestação de seus serviços a **CONTRATADA** terá direito de uso do material criado para gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, não podendo copiar dados da **CONTRATANTE**, porém, podendo reutilizar ferramentas, metodologias, modelos de documentos, sistemas já existentes ou customizados em futuras consultorias ou novos contratos de gestão em qualquer segmento que utilize Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cláusula oitava - DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. O valor estipulado no ANEXO, a título de remuneração da **CONTRATADA**, inclui todos e quaisquer impostos, taxas e/ou encargos fiscais, sociais, previdenciários e securitários, sendo que se houver alteração na legislação fiscal que importe em alteração dos valores

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

hoje vigentes, as partes poderão negociar por escrito a revisão do valor ajustado, para mais ou para menos.

8.2. O pagamento da remuneração devida à **CONTRATADA** será feito, no respectivo vencimento, por boleto bancário, desde que a **CONTRATADA** entregue à **CONTRATANTE** a documentação fiscal correspondente com 5 (cinco) dias corridos de antecedência. O pagamento por depósito bancário será feito somente se o sistema bancário de cobrança estiver falho e previamente alinhado entre ambas as partes, incluindo possíveis taxas e ou juros caso seja fora da data combinada.

8.3. A não apresentação pela **CONTRATADA** da documentação fiscal correspondente, corretamente preenchida, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, acarretará a automática prorrogação do prazo de pagamento da remuneração devida por mais 5 (cinco) dias corridos a contar da sua correta apresentação, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

8.4. O valor da remuneração da **CONTRATADA** será reajustado anualmente, mediante aditamento, de acordo com a variação do IPCA publicado pelo IBGE ou o índice que vier a substituí-lo, caso deixe de existir.

Parágrafo único – Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja negativo ou zerado, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

8.5. O não pagamento, nos exatos vencimentos, dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, ou o índice acordado pelas partes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

8.6. A **CONTRATADA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **CONTRATANTE**, em caso de mora por 20 dias consecutivos, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 241 de 459

8.7. A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATADA** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATANTE**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATADA**.

8.8 Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula Nona – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

9.1. A **CONTRATANTE** não poderá ceder ou transferir para terceiros os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos serviços expressos nesse Instrumento, sem a expressa concordância por escrito da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES.

10.1. A comunicação entre as partes será feita através de meio eletrônico (e-mail), a seguir nomeado pelas partes, ou por outra forma escrita e pessoal, a ser enviada para o endereço constante neste Instrumento.

E-mail da **CONTRATANTE**: contratos.hmue@indsh.org.br

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA

11.1. Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

12.1 **-** Em razão do prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

12.2 **-** O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

12.3 **-** Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

12.4 **-** Fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

12.5. Ambas as partes, poderão ainda, rescindir o presente instrumento imediatamente, de forma justificada e sem qualquer ônus, quando ocorrer qualquer das hipóteses abaixo:

(i) Liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes;
(ii) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial de uma das partes homologada ou decretada;
(iii) Transferência do contrato a terceiros sem o pleno e expresso consentimento de uma das partes;
(iv) na ocorrência de fatos oriundos de força maior ou casos fortuitos, que impeçam o cumprimento deste contrato por período superior a 20 dias consecutivos; ou
(v) Descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

12.6. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024**), através da

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Décima Terceira – DAS MODIFICAÇÕES OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Todas as modificações e alterações contratuais serão pactuadas entre as partes por escrito, não tendo valia as pactuadas verbalmente, sendo, portanto, consideradas nulas de pleno Direito.

Parágrafo único – As modificações e alterações referenciadas no caput poderão ser pactuadas apenas por aditivo contratual ou por meio do ANEXO.

Cláusula Décima Quarta – DAS PENALIDADES

14.1. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Instrumento, bem como na hipótese de insolvência por qualquer das partes, sem prejuízo das perdas e danos e demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido, desde que haja notificação, interpelação ou aviso por escrito, acarretando ainda para a parte inadimplente, o pagamento de multa não compensatória a favor da outra no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e ou da somatória dos ANEXOS que estiverem vigorando, devendo referida multa ser pago integralmente mediante recibo firmado pela outra parte.

Cláusula Décima Quinta – DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

15.1. Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, por fatos causados por casos fortuitos e/ou força maior, não sendo possível enquadrar nessa hipótese a inadimplência no repasse de verbas por parte dos entes públicos.

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Cláusula Décima Sexta – DA TOLERÂNCIA

16.1. A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula Décima Sétima – Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação – LGPD

17.1 - As PARTES deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ("ANPD"), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

17.2 - As partes concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

17.3 - Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

17.4 - A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

17.5 - Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

17.6 - A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços.

17.7 - A **CONTRATANTE** compromete-se a aplicar e fiscalizar a política de mesa e tela limpa de seus colaboradores, visando atender as boas práticas de SI e não intitular ao contratado qualquer acesso à informação confidencial ou sensível.

Cláusula Décima Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelas atividades desempenhadas pelos seus empregados e prepostos, sem que seja estabelecida, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício entre estes e a **CONTRATANTE**, ou ainda, qualquer tipo de associação ou sociedade entre esta e a própria **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATADA** manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, trabalhistas ou de qualquer natureza intentadas pelos empregados da mesma, isentando, desde já, a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

18.2. Durante o curso da vigência deste contrato e/ou seus ANEXOS e relativamente ao seu cumprimento, todas as manifestações deverão ser expressas, por escrito, não importando o silêncio das partes em concordância com qualquer termo e/ou condição que se lhe queira aplicável.

18.3. Não obstante a total desvinculação trabalhista, na hipótese de ocorrer qualquer demanda por parte de empregados e prepostos da **CONTRATADA** diretamente contra a **CONTRATANTE** ou mesmo solidariamente, obriga-se a **CONTRATADA** a requerer expressamente a exclusão da **CONTRATANTE** da lide, ressarcindo eventuais valores

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

despendidos por esta, devidamente corrigidos desde a data do efetivo desembolso inclusive despesas processuais e honorários advocatícios.

18.4. Este contrato constitui o acordo completo relativo ao serviço, objeto deste contrato e seus ANEXOS e substituem qualquer comunicação prévia, verbal ou escrita. A assinatura deste contrato pelas partes representa a plena e total aceitação dos termos e condições constantes nos citados documentos.

18.5. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, constituindo-se em título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 784, Inciso III do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Nona – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Ananindeua/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório para as partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento de Prestação de Serviços e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:41:07 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 26/03/2025 10:20:05 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Rua Ingaí, 156, Salas 1404 e 1405, Ed. You Offices Ibitirama – Vila Prudente
São Paulo/SP – CEP 03132-080 – Tel.: (11) 2528 – 4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:50:35 -03:00

DigiForte

Camila Ortencio Pedro

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:29:49 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC
HMUE 048/2024

ANEXO Nº1

Contratada: Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110.

Contratante: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70.

1 - Descrição dos serviços:

1.1 - Prestar serviços de gestão de TIC para a contratante desta proposta, quando solicitado ou comunicado, conforme solicitações da unidade a relação de serviços listados abaixo:

- Reunir bimestralmente com gestores, diretores ou analistas de forma remota para acompanhamento dos itens de TIC e demandas solicitadas;

- Analisar, recomendar e alinhar a TIC ao planejamento e objetivos previamente apresentados ao contratado;

- Analisar e recomendar itens relacionados a TIC para aprovação do gestor ou diretor;

- Analisar e acompanhar, junto a diretoria financeira, o planejamento orçamentário relacionado a TIC;

- Orientar cotação de produtos, serviços, licenças de software, equipamentos e sistemas para aquisição ou renovação;

- Avaliar custos e investimentos na elaboração do planejamento orçamentário;

- Analisar tecnicamente produtos ou serviços relacionados a TIC;

- Acompanhar, junto a TIC local, chamados efetuados a fornecedores para resolução de problemas reincidentes;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

- Levantar e analisar requisitos para aquisição de sistemas, softwares, equipamentos e outros produtos;

- Prover direcionamento aos analistas de suporte dos hospitais a assuntos referente a TIC quando solicitado ou demandado pela diretoria;

- Estimar e cotar customizações de sistemas, relatórios e integrações;

- Manter gestores e diretores informados sobre as melhorias e benfeitorias promovidas pela equipe de TIC;

- Analisar currículos para contratação de colaborares relacionados a TIC;

- Determinar padrões para acompanhamento de serviços da equipe de suporte local;

- Acompanhar, por meio dos analistas locais, a execução dos projetos;

- Elaborar, gerenciar, acompanhar e direcionar projetos relacionados a TIC;

- Analisar prazos, custos e investimentos dos projetos;

- Analisar aspectos de qualidade e custos para negociar ou renegociar os contratos com fornecedores, após validação da diretoria;

- Analisar e recomendar softwares fundamentais para a empresa atingir seus objetivos;
- Analisar e sugerir soluções para as áreas de negócio da empresa com uso da TIC;
- Analisar se os recursos utilizados estão de acordo com os objetivos da empresa;
- Analisar e planejar a padronização do ambiente para alinhamento com o grupo de hospitais e a sede;

1.2 - O escopo deste ANEXO não inclui qualquer execução de itens operacionais tais como: instalação, gerenciamento, recuperação, manutenção, desenvolvimento, implantação, configuração de sistemas, bancos de dados e relatórios que não tenha(m) sido adquirido(s) junto a SLTECH. Os citados serviços deverão ser executados pela equipe de TIC local ou de terceiros contratados.

2 - Software

Para melhor gestão da TIC, ofertamos também os seguintes softwares e utilitários:

- Inventário de ativos automatizado (Servidores, Desktops e Notebooks);

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

- Monitoramento (300 desktops e notebooks e até 2 servidores);

- Chamados (software para controle de chamados com até 4 logins para uso da TI interna da unidade);

- Acesso remoto auditado (para uso tanto da equipe de gestão como da equipe interna de TI);

- Gerenciamento de patchs (desktops, notebooks e até 2 servidores);

- Backups (licença para 4 servidores, com 6TB de espaço total para sincronismo em Nuvem)

3 - Prazo de Vigência

3.1 - Os serviços contratados por meio deste ANEXO serão executados pela Contratada de forma continuada a partir da data de assinatura deste documento.

3.2 - Caso uma das partes tenha intenção de um distrato do contrato, deverá comunicar formalmente com 30 dias de antecedência para a outra parte.

4 - Preço:

4.1 - O preço para execução dos serviços especificados neste ANEXO é composto de parcelas mensais fixas no valor de R$ 14.986,00 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais), vencendo-se as parcelas no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2 - O valor tem como referência a quantidade informada pelo contratante de equipamentos e dispositivos conectados em rede (conforme tabela abaixo).

O administrador do hospital junto da TI local serão responsáveis por comunicar a Contratada caso haja a alteração na quantidade de equipamentos no hospital para que haja o reajuste dos valores.

Tabela por faixa de equipamento conectados em rede:

Equipamentos e dispositivos conectados em rede	Valor por quantidade
Até 30 Desktops e ou Notebooks e 1 Servidor	R$ 2.800,00
Valor adicional unitário por Desktop e ou Notebooks	R$ 30,00
Valor adicional unitário por Servidor	R$ 65,00
Valor adicional unitário por dispositivo de rede gerenciável	R$ 15,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

A contratante possuí 300 (Desktops / Notebooks), 4 Servidores e 3 dispositivos de rede gerenciável. O valor pago da mensalidade se refere a:

	Descrição	Valor
X	Gestão de TIC	R$ 10.486,00
X	Pacotes de Softwares (promocional)	R$ 4.500,00

4.3 - Será cobrado R$ 110,00 (cento e dez reais) por hora adicional a serviços definidos como projeto ou atendimentos realizados fora do horário contratado.

4.4 - O atraso no pagamento dos serviços contratados implicará nos acréscimos moratórios previstos no Contrato de Prestação da qual este ANEXO é originário.

5 - Condições Gerais:

5.1 - As cláusulas e condições estabelecidas no presente ANEXO prevalecem, quando conflitantes, com aquelas acordadas no Contrato de Prestação de Serviços da qual este ANEXO é originário.

Assim, e por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente ANEXO, Instrumento de Prestação de Serviços, e forma para um só fim de Direito, o que fazem diante das testemunhas que também ao final assinam.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:41:32 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 26/03/2025 10:21:17 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:50:50 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:31:15 -03:00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi, Sidnei Andreotti Galhardi, Marcelo Azevedo Costa e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)
Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

jQT7hgZTWVc4VxFILyOc0dwU7fUvWiqlk22ng/NjG+Y=

SHA-256

- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)

Autenticação	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)
Login	

GpgwzPZ9vWUPyBfi6dxKiRN/z6szVB6xfw2RmRb9R24= SHA-256

✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 26/03/2025 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Não disponível

Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	

EgyGuYYNl4zoRdGzqVA9HOmpeH2pHEDUsaxhFo8hHl4= SHA-256

✔ Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 26/03/2025 10:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.74.234	Não disponível

Autenticação	sidnei.galhardi@sltech.com.br
Email verificado	

3ECIIIuRvC0qp1X/J1S6zA3hwtgvYtHP9OlvHCJn4b0= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

cUJ4gXfYU/o6TbBYvUGJAgI1gvYh32rx84gMB/WL7+U= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

On9V+JNBdU51vHWucaogYzq4P0rbSAusDr8E9J0lO2M= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/R364M-ZL8F9-2ADBT-TELPD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR GERENCIADO - Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE 049/2024

A **GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA**., estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominada **CONTRATANTE**,

Firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O objeto do presente contrato é a disponibilização de servidor Cloud Server, notadamente sob o modelo de contratação IaaS (Infraestrutura como Serviço), licença do sistema operacional Windows Server, suporte e gerenciamento do servidor, nos termos e condições descritos na **PROPOSTA N111**, que é parte integrante do presente contrato, para o funcionamento do software de Gestão de Qualidade (Interact)**.**

Cláusula 2ª – Da Disponibilidade do Sistema

O sistema estará disponível em 99,5% do mês contratual, não estando contabilizado nesse período as interrupções decorrentes de manutenção preventiva.

Parágrafo 1º - A **CONTRATANTE** será notificada com antecedência de 48 horas sobre as interrupções decorrentes de manutenções preventivas programadas.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** poderá efetuar manutenção emergencial a qualquer tempo, podendo os equipamentos ficarem impossibilitados de enviar e receber dados, o que impossibilitará a **CONTRATANTE** de acessar o sistema nesse período.

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página: 257 de 459

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Parágrafo 3º - Caso haja interrupção nos serviços, fora do percentual estabelecido no caput, decorrente de manutenção emergencial, a **CONTRATADA** concederá desconto obedecendo a seguinte fórmula:

$$VD = \frac{N \times VM}{2880}$$

VD = valor do desconto
N = quantidade de períodos inteiros de 15 minutos indisponível
VM = valor mensal da licença
2880 = quantidade de períodos de 15 minutos no mês.

Parágrafo 3º - A **CONTRATADA** se responsabiliza pelo monitoramento, backup e suporte do sistema.

Parágrafo 4º - A **CONTRATADA** não será responsável pela interrupção, portanto, não será concedido o desconto do parágrafo 2º ou ressarcimento de qualquer dano que porventura venha a ser ocasionado à **CONTRATANTE,** pela eventual indisponibilidade, interrupção dos serviços e outros causados:

a. por operações inadequadas, falha ou mau funcionamento de equipamento e/ou redes que não sejam de responsabilidade ou controle da **CONTRATADA** ou de seus prepostos (terceiros);

b. Falha na infraestrutura, equipamentos ou rede interna da **CONTRATANTE**;

c. Falha de equipamento da **CONTRATADA** ocasionada pela **CONTRATANTE**, desde que comprovado;

d. Caso fortuito ou força maior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 252 de 459

Parágrafo 5º - Para acessar o sistema bastará que a **CONTRATANTE** disponha de acesso à internet e a um navegador de no seu computador, além do login e senha que será fornecido pela TI ou consultoria do software de Gestão de Qualidade.

Cláusula 3ª – Do Monitoramento de Dados

A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo monitoramento constante dos dados que entram e saem dos servidores, não se responsabilizando por conteúdo impróprio, ilegal ou que viole direito de terceiros, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** todos os dados do sistema contratado.

Parágrafo 1º - A **CONTRATANTE** será notificada, por e-mail ou telefone, das ocorrências de reclamações e/ou de eventuais notificações das autoridades competentes sobre a ilegalidade do conteúdo armazenado e/ou transmitido.

Parágrafo 2º - Caso seja constatado que a **CONTRATANTE** utiliza as soluções objeto deste instrumento com a finalidade de armazenamento ou envio de conteúdo improprio ou ilegal, os serviços poderão ser imediatamente suspensos, sem prejuízo da rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas em contrato, além da cobrança dos custos e das Perdas e Danos experimentados pela **CONTRATADA**, inclusive na prestação de tais informações.

Parágrafo 3º - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo vazamento de informações confidenciais de terceiros que eventualmente transmitir e/ou armazenar no sistema.

Cláusula 4ª – Do Gerenciamento da Contratada

A **CONTRATADA** terá a exclusiva posse das credenciais administrativas, não sendo possível sua delegação para qualquer terceiro.

Parágrafo único – O suporte para uso do Software de Gestão de Qualidade fica excluída da responsabilidade da **CONTRATADA**, ficando esta a cargo do fornecedor do mesmo.

Cláusula 5ª – Das Obrigações da CONTRATADA:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

São obrigações da **CONTRATADA:**

1. Possuir capacidade financeira para garantir a execução das atividades contratadas;

2. Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

3. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

4. A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

5. O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

6. Garantir que o provedor de serviços cumpre as leis de privacidade e segurança de dados, regulamentos, padrões e as melhores práticas do mercado.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal de Serviços;

Cláusula 6ª – Das Obrigações da CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE:**

1. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

2. Comunicar a **CONTRATADA** sobre eventuais dificuldades na utilização do sistema.

3. Disponibilizar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias para o correto cumprimento do presente contrato, incluindo a disponibilização dos Softwares Assurance válidos para utilização do sistema.

Cláusula 7ª – Da Política de Segurança

A **CONTRATADA,** por princípios de filosofia de atuação, em consonância com as mais relevantes práticas de órgãos não governamentais da internet mundial, declara ser totalmente intolerante com práticas consideradas de mau uso da internet, como tentativas de acesso, obtenção de dados e distribuição não autorizada de conteúdo, sendo considerado maus uso, entre outros:

1. Transmitir ou divulgar ameaças, pornografia infantil, material racista, discriminatório ou qualquer outro que viole a legislação penal Brasileira;

2. Propagar vírus ou qualquer programa de computador eu possa causar danos permanentes ou temporários a equipamentos de terceiros;

3. Transmitir tipos ou quantidades de dados que possam causar falhas em serviços ou equipamentos na rede da **CONTRATADA** ou de terceiros;

4. Utilizar computadores ou rede de computadores da **CONTRATADA** para efetuar levantamento de informações não autorizado (SCAN) na rede de computadores da **CONTRATADA** ou de terceiros;

5. Usar a rede para tentar e/ou realizar acesso não autorizado a dispositivos de comunicação, informação ou computação;

6. Utilizar computadores ou de rede de computadores da **CONTRATADA** para coleta de e-mails de seus clientes ou para obtenção de qualquer vantagem ilícita;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 201 de 459

7. Forjar endereços de internet de máquinas, redes ou de correio eletrônico, na tentativa de responsabilizar terceiros ou ocultar a identidade ou autoria de quaisquer atos;

8. Destruir ou corromper dados e informações de terceiros;

9. Violar a privacidade e/ou o direito de terceiros;

10. Transmitir, distribuir ou armazenar materiais protegidos por direito autoral ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de titularidade de terceiros;

11. Qualquer ato que viole a legislação Brasileira.

Parágrafo único – A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula ou qualquer outra que se enquadre no conceito de mau uso da internet autoriza a **CONTRATADA** a rescindir o presente contrato de forma imediata, sem prejuízo dos prejuízos que eventualmente experimentar com o ato.

Cláusula 8ª – Da Vigência e Rescisão

Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**.

Parágrafo 1º - Caso haja interesse por um distrato de uma das partes, a parte interessada deverá comunicar a outra parte, por escrito, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo 2º - O presente contrato poderá ainda ser rescindido imediatamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

Parágrafo 3º - Rescindir-se-á também o contrato, sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3

Parágrafo 4º - fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

Parágrafo 5º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a **CONTRATANTE** e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024**), através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 9ª – Da Remuneração e do Prazo para Pagamento

Como contraprestação pela execução dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Parágrafo 1º - O valor ajustado será quitado até o dia 20 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Parágrafo 2º - Pela instalação e implantação do serviço contratado, bem como das ferramentas inclusas, não será devido nenhum pagamento pela **CONTRATANTE**, uma vez que as aplicações já foram instaladas anteriormente no contrato anterior.

Parágrafo 3º – O valor da remuneração contratada será reajustado anualmente de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou índice que vier a substituí-lo, caso ele deixe de existir, mediante termo aditivo.

Parágrafo 4º - Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja zerado ou negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 203 de 459

Parágrafo 5º – As partes convencionam que os atendimentos serão suspensos caso haja inobservância do pagamento no prazo estabelecido, sendo retomados após quitação dos valores em atraso.

Parágrafo 6º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 7º - Configura justa causa para a rescisão do presente contrato sem a concessão de aviso prévio, prevista no parágrafo 2º da Cláusula 8ª, o atraso no pagamento por período superior a 30 dias.

Parágrafo 8º - A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Parágrafo 9º - A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATADA** e, decorrente atraso no pagamento da **CONTRATANTE**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 10º - Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **CONTRATADA**, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA, divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula 10ª – Da Natureza do Contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Na conformidade da Lei nº 6.019/74, o presente contrato tem natureza comercial, inexistindo vínculo de emprego entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ou entre a **CONTRATANTE** e os empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - De outra parte, não se estabelecerá subordinação hierárquica ou jurídica entre os gerentes, funcionários ou qualquer preposto da **CONTRATANTE** e empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º - Não haverá responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes perante empregados/colaboradores da **CONTRATADA**.

Cláusula 11ª – Das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Diante da natureza comercial do presente contrato, a **CONTRATADA** se responsabiliza, exclusivamente, pelo pontual e correto pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluindo os depósitos fundiários, decorrentes da contratação de obra necessária para a execução dos serviços aqui contratados.

Parágrafo 1º - Fica, pois, a **CONTRATANTE** também expressamente exonerada de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais obrigações, já que a **CONTRATADA** será sempre a única responsável por elas.

Parágrafo 2º - Na eventualidade da **CONTRATANTE** vir a ser demandada judicialmente por inadimplência das obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrente da contratação de empregados pela **CONTRATADA**, deverá ser reembolsada integralmente dos valores decorrentes, podendo reter o pagamento pela prestação dos serviços até o limite do ressarcimento.

Cláusula 12ª – Dos Encargos Fiscais

A **CONTRATADA** se responsabiliza, de forma expressa e com inteira exclusividade, pelo pontual pagamento de todos os encargos legais e fiscais, bem como de outros quaisquer impostos, taxas, contribuições ou tributos existentes, ou que venham a ser instituídos, e que a ela venham ser exigidos por quaisquer órgãos das administrações federal, estadual,

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3 Página 205 de 459

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

municipal, ou ainda entidades de classe, de modo a propiciar a regular prestação dos serviços aqui objetivados e, bem assim, evitar a ruptura contratual que poderia decorrer do descumprimento dessa sua responsabilidade.

Parágrafo único - Fica, pois, a **CONTRATANTE** também expressamente exonerada de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais encargos, já que a **CONTRATADA** será sempre o único sujeito passivo de tais obrigações.

Cláusula 13ª – Das Responsabilidades

A responsabilidade técnica, profissional, civil e criminal pela prestação de serviços, junto aos órgãos e poderes competentes, será exclusiva da **CONTRATADA** e de seus sócios.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados, ex-empregados, prepostos ou sócios, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a **CONTRATANTE** vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

Parágrafo 2º - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a **CONTRATADA** assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços acima identificados.

Parágrafo 3º - Os sócios da **CONTRATADA** respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

Parágrafo 4º – Os casos fortuitos e de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes.

CLÁUSULA 14ª – Da Guarda e Tratamento de Dados e Registros

A **CONTRATADA** se compromete a tratar como confidencial todos os Dados a que vier a ter acesso em razão do cumprimento das disposições deste Contrato, tratando-os com o mesmo nível de segurança que trata seus dados e informações de caráter confidencial.

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 3

Parágrafo 1º - Os Dados coletados poderão estar armazenados em ambiente seguro e controlado da **CONTRATADA**, ou de terceiro por ela contratado.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** não se obrigará a processar, tratar ou armazenar quaisquer dados da **CONTRATANTE** se houver razões para crer que tal processamento, tratamento ou armazenamento possa imputar à **CONTRATADA** infração de qualquer lei aplicável, sob seu critério exclusivo, para quaisquer fins ilegais ilícitos ou contrários à moralidade.

Parágrafo 3º - Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável aos Dados tratados e/ou armazenados no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

Parágrafo 4º - Os Registros poderão ser utilizados com a finalidade de: i identificar e atender a Contratante e cumprir as obrigações do Contrato; ii resguardar direitos e obrigações relacionadas ao contrato e iii cumprir ordem judicial e/ou de autoridade administrativa.

Parágrafo 5º - Após a extinção do presente contrato, a **CONTRATADA** poderá, para fins de auditoria, determinação legal e preservação de direitos, permanecer com os Registros por prazo maior que o estabelecido na legislação aplicável. Findo o prazo de armazenamento, procederá com a devolução ou exclusão, a seu critério.

CLÁUSULA 15ª – Da Novação

A eventual tolerância de uma das partes contratantes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 207 de 459

Cláusula 16ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo 1º - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Parágrafo 2º - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Parágrafo 3º - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Parágrafo 4º - Caso alguma pessoa a quem se refere qualquer porção dos Dados Pessoais tratados sob este Contrato (um "Titular") questione a CONTRATADA sobre o tratamento de seus Dados Pessoais realizado pelas Partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, a CONTRATADA deverá se abster de responder ao Titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato à EMPRESA, por escrito. A CONTRATADA deverá tomar apenas as medidas indicadas pela EMPRESA para auxiliá-la no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 5º - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Parágrafo 6º - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo 7º - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Parágrafo 8º - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Cláusula 17ª – Das Disposições Finais

As disposições complementares que criarem ou alterarem direitos e obrigações serão formalizadas através de acordo por escrito, que será assinado pelos representantes das partes.

Parágrafo Único – O presente instrumento substitui todos os contratos anteriores que contenham o mesmo objeto, que ficam rescindidos a partir da assinatura deste.

Cláusula 18ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Rua Ingaí, 156, Cjtos. 1404 e 1405, Vila Prudente, São Paulo/SP –
CEP 03132-080 - Telefone: (11) 2528-4474

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 10:39:51 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)
CNPJ: 23.453.830/0029-70
José Carlos Rizoli – Presidente
CPF: 171.893.228-68

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 25/03/2025 17:51:41 -03:00
DigiForte

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.
CNPJ: 03.915.427/0001-08
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor
CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:51:56 -03:00
DigiForte

Camila Ortencio Pedro
Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:29:39 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Plano de Serviços – Servidor em Nuvem

Qtdade.	Nível do Serviço – (especificar)	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
1	Servidor em Nuvem	R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
	8GB + 50 GB de disco - Servidor pode ficar ligado 24 horas por dia sem cobrança adicional e sem limite de tráfego de upload e download. Inclusos, Antivírus, Gestão de Patchs e Webfilter neste Servidor.		
		Valor R$/ por Mês	R$ 1.090,00

Serviço/ Itens Inclusos		
	- Configuração e disponibilização do servidor para produção. - Windows Server STD. - Monitoramento 24x7 do servidor através de ferramentas e equipe. - Backup diário do servidor incluindo backup DR (Disaster Recovey). - Contato com empresa do sistema Interact quando necessário para ajustes na infra e ou configuração do servidor.	
	Valor de Implantação	R$ 1.200,00

Condições Comerciais

Validade da Proposta	5 (cinco) dias
Forma de Pagamento	Mensal – Implantação será concedida como Cortesia.
Prazo para início dos serviços	7 dias
Prazo de duração do contrato	12 meses

ACEITE	
Fornecedor	**Cliente**
SLTECH - Gestão e Suporte em TI Sidnei Andreotti Galhardi CEO Fone: (11) 2528-4474 Cel: (11) 99211-9540 E-mail: sidnei.galhardi@sltech.com.br Site: www.sltech.com.br	INDSH – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE CNPJ: 23.453.830/0029-70 Marcelo Azevedo da Costa Diretor Fone: (91) 3073-3708 Email: dex.hmue@indsh.org.br Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa CPF: ***.341.594-** Data: 13/09/2023 12:34:06 -03:00 Ass: DigiForte 12 de setembro de 2023

Esse documento foi assinado por MARCELO AZEVEDO COSTA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A e utilize o código 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59 ou acesse o documento original em https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JLC8R-3ME2H-CG5SH-WH32R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/09/2023 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.17.75.251	Geolocalização Lat: -1,392197 Long: -48,420117 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	dex.hmue@indsh.org.br

YSwqISSN9kXkqor3H07P3LBL1ajvG7dfDYu85SWR8HM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JLC8R-3ME2H-CG5SH-WH32R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 10:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.13.74.234	Geolocalização Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)
Autenticação Login	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)

c0wFdCKOzR90oBae0nLwrcnws5aBtFiD7b5BOdCyoNQ= SHA-256

- Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 25/03/2025 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.97.74.172	Lat: -23,588611 Long: -46,582282 Precisão: 126 (metros)

Autenticação sidnei.galhardi@sltech.com.br

Email verificado

4rKnt1D4OjSW3BVpktnENoWCDq7z5QVNiXb8RRtfPHc= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

qDdnt2aQWIy0FF9Q/A/4b23hyoAOvfbR6E7crN4zHJA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PCSZA-8T37C-VHSG7-5VU9A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS -
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE 050/2024

A **Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110, neste ato representada por seu majoritário, Sidnei Andreotti Galhardi, a seguir denominada **LOCADORA Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, estabelecida à Rodovia BR-316, KM3, Guanabara, Ananindeua/SP, CEP: 67010-000, inscrita no CNPJ n° 23.453.830/0029-70, a seguir denominado **LOCATÁRIO**,

firmam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** mediante as cláusulas contratuais a seguir estipuladas:

Cláusula 1ª - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto principal a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE SEGURANÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE FIREWAL** da marca UTM Sophos XGS 136 Standard Protection, especificado na proposta apresentada, que é parte integrante do presente contrato.

Parágrafo único: A presente contratação inclui os serviços de instalação e manutenção, preventiva e corretiva, por parte da **LOCADORA**, dos equipamentos locados, tudo de acordo com a proposta apresentada.

Cláusula 2ª - Da Instalação

Os equipamentos serão entregues e instalados no endereço do **LOCATÁRIO,** mediante protocolo de entrega que, após confirmação do recebimento, fará parte do presente instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Parágrafo 1º - Findo ou rescindido o presente contrato a **LOCADORA** se compromete a receber os equipamentos mediante protocolo de entrega a ser confeccionado pelo **LOCATÁRIO**, sem o qual não haverá devolução.

Parágrafo 2º - O **LOCATÁRIO** deverá informar, por escrito, à **LOCADORA**, toda e qualquer transferência de endereço dos Equipamentos, para que sejam efetuadas as atualizações dos dados cadastrais, para efeito de assistência técnica.

Parágrafo 3º - Em caso de roubo, utilização indevida ou quaisquer outras situações que acarretem na perda irrecuperável dos equipamentos locados, fica estipulada multa indenizatória correspondente a 25% do valor total do contrato.

Cláusula 3ª – Da Manutenção

A **LOCADORA** se compromete a prestar os serviços de suporte para o correto funcionamento dos equipamentos, limitado às condições LOCADORAs quando solicitado pelo **LOCATÁRIO** ou quando entender necessário, de acordo com as suas especificações técnicas.

Parágrafo 1º - As manutenções poderão ser realizadas de forma presencial e/ou remota, entre 09:00 e 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo 2º - Nos casos de manutenção realizada de forma presencial, fora da Grande São Paulo, o **LOCATÁRIO** arcará com todas as despesas decorrentes, inclusive transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que serão destacados para o serviço, mediante apresentação e envio das notas fiscais.

Parágrafo 3º - O **LOCATÁRIO** permitirá o acesso de pessoal autorizado pela **LOCADORA** para inspeção, manutenção ou reparo dos equipamentos, mediante prévia comunicação por escrito, que deverá ser efetuada com antecedência mínima de 24 horas.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Parágrafo 4º - Os técnicos enviados pela **LOCADORA** só terão acesso às dependências do **LOCATÁRIO** se os seus dados constarem na comunicação prevista no parágrafo 3º e com autorização do **LOCATÁRIO**.

Parágrafo 5º - Dentro do recinto e dependências do **LOCATÁRIO,** os funcionários da **LOCADORA** estarão sujeitos às diretrizes e normas de higiene, conduta e de segurança do **LOCATÁRIO.**

Parágrafo 6º - A responsabilidade pelos danos decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência ocasionados por prepostos do **LOCATÁRIO** ou de seus clientes, será assumido pelo **LOCATÁRIO**, desde que comprovada tal culpa e no entendimento das partes.

Parágrafo 7º – Os critérios de atendimento aqui descritos poderão ser alterados, modificados ou prorrogados, na ocorrência de circunstâncias excepcionais, alheias a vontade do **LOCATÁRIO**, em decorrência de casos fortuitos e de força maior, exemplos: desastres naturais, greves em transportes públicos, interdições regionais entre outros que poderão ser classificados como circunstâncias excepcionais.

Cláusula 4ª – Das Responsabilidades da LOCADORA:

São responsabilidades da **LOCADORA**:

I. Entregar equipamentos novos, adquiridos exclusivamente para os fins deste instrumento.

II. A substituição e/ou reparo dos equipamentos que apresentarem defeitos ou mau funcionamento;

III. A substituição de peças e componentes que venham a apresentar desgaste natural por uso ou defeito de fabricação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Cláusula 5ª – Das Responsabilidades do LOCATÁRIO:

São responsabilidades do **LOCATÁRIO**:

I. Fornecer sob sua integral e exclusiva responsabilidade, a energia elétrica e os pontos de rede, de acordo com as características de funcionamento dos equipamentos, necessários para o bom funcionamento destes;

II. A guarda dos equipamentos, zelando para que não ocorram danos, depredações, sinistros, roubos e uso indevido, se responsabilizando pela devida correção caso ocorra um destes fatos, de forma isolada ou combinada;

III. A execução dos serviços de verificação e configuração necessários, a fim de garantir o perfeito e contínuo funcionamento do equipamento, por meio de seus empregados e prepostos, conforme as instruções de operação e cuidados recomendados pela **LOCADORA**;

IV. O agendamento, de comum acordo com a **LOCADORA,** das datas e horários das manutenções programadas. Eventuais alterações deverão ser comunicadas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência, por qualquer uma das partes;

V. A disponibilização de pessoal capacitado e devidamente autorizado para prestar o apoio aos técnicos da **LOCADORA**, através de suporte remoto ou presencial, sempre que houver necessidade;

VI. A comunicação sobre qualquer anormalidade operacional deverá ocorrer no horário estabelecido no Parágrafo 1º da Cláusula 3ª, através de e-mail, telefone ou sistema de chamados da **LOCADORA**, com descrição pormenorizada da anomalia, a fim de permitir à mesma a solução mais adequada possível;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

VII. Ao término deste contrato, devolver os Equipamentos à **LOCADORA** em perfeitas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste pelo uso normal, por meio de documentação competente e/ou declaração que a substitua.

Cláusula 6ª – Da Vigência

Este contrato terá prazo de vigência indeterminada, a contar da data de **28/05/2024**

Cláusula 7ª – Da Rescisão

Em razão do prazo indeterminado, o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Parágrafo 1º - A rescisão injustificada e antecipada do presente instrumento, pelo **LOCATÁRIO**, ensejará no pagamento de multa contratual equivalente a 12 (doze) mensalidades e os valores decorrentes da implantação, descontados os valores pagos até a data da rescisão contratual.

Parágrafo 2º - Nessa hipótese de rescisão injustificada e antecipada do contrato, será emitido um boleto bancário, no valor correspondente à multa prevista no parágrafo 1º desta cláusula 7ª, com vencimento para 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da rescisão do contrato.

Parágrafo 3º - Findo o prazo do caput o presente contrato pode ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Parágrafo 4º - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente e antecipadamente, sem aviso prévio, em caso de infração legal, contratual (descumprimento das obrigações

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

pactuadas) ou comercial, sujeitando-se a parte infratora ao ressarcimento de perdas e danos que a outra parte vier a suportar.

Parágrafo 5º - Rescindir-se-á também o contrato, antecipadamente e sem necessidade de prévia comunicação, se uma das partes cair em insolvência, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo 6º - fica expressamente acordado entre as partes que os serviços, objeto do presente contrato, não poderão ser transferidos ou cedidos, no todo ou em parte, considerando o mesmo rescindido caso haja a transferência, resguardado o direito a indenização pelos prejuízos eventualmente experimentados.

Parágrafo 7º - Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre o LOCATÁRIO e o Governo do Estado do Pará (**Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024),** através da Secretaria Estadual de Saúde. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula 8ª – Da Remuneração e do Prazo para Pagamento

Como contraprestação pela locação e execução dos serviços contratados, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R$ 1.809,00 (Um mil, oitocentos e nove reais), através de boleto bancário e o valor ajustado será quitado até o dia 15 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Pela instalação dos equipamentos não será devido nenhum pagamento pelo **LOCATÁRIO** à **LOCADORA**, uma vez que os equipamentos já foram instalados anteriormente no contrato anterior.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Parágrafo 2º – O valor da remuneração **LOCADORA** será reajustado anualmente, mediante aditamento, de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, acumulado dos 12 (doze) últimos meses, ou índice que vier a substituí-lo, caso ele deixe de existir, mediante termo aditivo.

Parágrafo 3º - Visando o equilíbrio contratual, caso o IPCA seja zerado ou negativo, será utilizado, de comum acordo, outro índice de mercado que indique percentual positivo.

Parágrafo 4º – A **LOCADORA** poderá deixar de prestar seus serviços a ora **LOCATÁRIA**, em caso de mora da mesma por 20 dias consecutivos, sendo-lhe, contudo, facultada a possibilidade de rescindir o presente Instrumento, ressalvado o seu direito de receber pelos valores pendentes de recebimento com os devidos acréscimos legais.

Parágrafo 5º - Os valores pagos em atraso deverão ser corrigidos pelo índice IPCA e acrescidos de juros de mora correspondente a 1% ao mês.

Parágrafo 6º - Configura justa causa para a rescisão do presente contrato sem a concessão de aviso prévio, prevista no parágrafo 2º da Cláusula 8ª, o atraso no pagamento por período superior a 30 dias.

Parágrafo 7º - A **LOCADORA** fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com valores devidos pelo **LOCATÁRIO** em razão deste contrato.

Parágrafo 8º - A **LOCADORA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **LOCATÁRIA**. Ciente da possibilidade de atraso em tal repasse pelo ente político para o **LOCATÁRIA e,** decorrente atraso no pagamento da **LOCADORA**, o título poderá ser desconsiderado como inadimplência mediante apresentação formal oficial do ente público de declaração de atraso no repasse pela **LOCATÁRIA**.

Parágrafo 9º - Após 30 (trinta) dias do vencimento dos valores devidos à **LOCADORA**, por culpa exclusiva do **LOCATÁRIO**, será aplicada correção monetária, de acordo com o IPCA,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

divulgado pela IBGE, ou o índice acordado no parágrafo único da Cláusula 8.5, além de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, tudo calculado e apurado, "pro rata dies", desde os vencimentos das parcelas até o efetivo pagamento dos débitos em atraso.

Cláusula 9ª – Da Natureza do Contrato.

O presente contrato tem natureza comercial, inexistindo vínculo de emprego entre **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** ou entre O **LOCATÁRIO** e os empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Parágrafo 1º - De outra parte, não se estabelecerá subordinação hierárquica ou jurídica entre os gerentes, funcionários ou qualquer preposto do **LOCATÁRIO** e empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Parágrafo 2º - Não haverá responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes perante empregados/colaboradores da **LOCADORA**.

Cláusula 10ª – Dos Encargos Fiscais

A **LOCADORA** se responsabiliza, de forma expressa e com inteira exclusividade, pelo pontual pagamento de todos os encargos legais e fiscais, bem como de outros quaisquer impostos, taxas, contribuições ou tributos existentes, ou que venham a ser instituídos, e que a ela venham ser exigidos por quaisquer órgãos das administrações federal, estadual, municipal, ou ainda entidades de classe, de modo a propiciar a regular prestação dos serviços aqui objetivados e, bem assim, evitar a ruptura contratual que poderia decorrer do descumprimento dessa sua responsabilidade.

Parágrafo único - Fica, pois, o **LOCATÁRIO** também expressamente exonerado de qualquer obrigação ou responsabilidade por tais encargos, já que a **LOCADORA** será sempre o único sujeito passivo de tais obrigações.

CLÁUSULA 11ª – Da Novação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

A eventual tolerância de uma das partes em relação a outra, acerca do também eventual descumprimento de qualquer das obrigações por elas respectivamente assumidas, não estará jamais a caracterizar novação, moratória, ou renúncia ao exercício de qualquer direito ou faculdade assegurados neste contrato ou em lei. De tal sorte, a qualquer tempo, poderá a parte tolerante exigir da outra o fiel cumprimento de todas as obrigações deste instrumento.

Cláusula 12ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Parágrafo 1º - Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Parágrafo 2º - As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Parágrafo 3º - As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Parágrafo 4º - Caso alguma pessoa a quem se refere qualquer porção dos Dados Pessoais tratados sob este Contrato (um "Titular") questione a **LOCADORA** sobre o tratamento de seus Dados Pessoais realizado pelas Partes e/ou solicite o exercício de quaisquer de seus direitos previstos na legislação aplicável, a **LOCADORA** deverá se abster de responder ao Titular diretamente e deverá imediatamente informar tal fato à EMPRESA, por escrito. A **LOCADORA**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

deverá tomar apenas as medidas indicadas pela EMPRESA para auxiliá-la no atendimento de tais requisições nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 5º - Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Parágrafo 6º - Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Parágrafo 7º - O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Parágrafo 8º - O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Cláusula 13ª – Das Disposições Finais

As disposições complementares que criarem ou alterarem direitos e obrigações serão formalizadas através de acordo por escrito, que será assinado pelos representantes das partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Cláusula 14ª – Do Foro

Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/03/2025 11:55:46 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Sidnei Andreotti Galhardi
CPF: ***.111.238-**
Data: 25/03/2025 17:52:01 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)

CNPJ: 23.453.830/0029-70

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

Galhardi & Dantas Tecnologia LTDA.

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 26/03/2025 10:52:32 -03:00
DigiForte

Camila Ortencio Pedro
Assinado eletronicamente por:
Camila Ortencio Pedro
CPF: ***.623.608-**
Data: 25/03/2025 12:30:09 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Ortencio Pedro, Sidnei Andreotti Galhardi e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/03/2025 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Ortencio Pedro (CPF ***.623.608-**) em 25/03/2025 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.13.74.234	Geolocalização Lat: -23,574200 Long: -46,592800 Precisão: 1034 (metros)
Autenticação Login	camila.ortencio@sltech.com.br (Verificado)

MZLjMcZ1nTlloWghudimH7NkPgpwjVP67BTPvVr2uy4= SHA-256

- Sidnei Andreotti Galhardi (CPF ***.111.238-**) em 25/03/2025 17:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.97.74.172	Lat: -23,588679 Long: -46,582461 Precisão: 119 (metros)

Autenticação sidnei.galhardi@sltech.com.br

Email verificado

tfGu4Nfzxk4jbvLXOhMP0Q0seLWbeuwa4DKGw5ImW18= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 26/03/2025 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

OdDIbkn6maoazhWtJYgqAOGj0zyxkqzrmgTZ+0vq9bE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/45JAB-ZGTDY-4S79G-3DXKX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HMUE 051/2024

CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, CNPJ 23.453.830/0029-70, estabelecido na BR-316, km 03 - S/N, Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr Jose Carlos Rizoli, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.893.228/68;

CONTRATADA

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belém/Pará, na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Cohab, Gleba 03, Trav. 01 nº 191, bairro: Castanheira, inscrita no CNPJ sob o nº 34.670.147/0001-00, representada pela Sra. Carla Adriana de Melo Farias, brasileira, casada, Diretora Administrativa e Financeira, portadora da Cédula de Identidade: CNH 05674937167 DETRAN/PA, CPF 002.039.872-76.

DECLARAÇÕES INICIAIS

1. **A CONTRATANTE** foi qualificada como Organização Social no âmbito doEstado do Pará através do Decreto nº 2.433 de 06/08/2010, o que viabilizou a assinatura de contrato de Gestão entre partes para prestação de serviços de administração hospitalar ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, situado na cidade de Ananindeua- PA.

2. Declaram as partes ser sabedoras que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH é mero gestor (administrador) do Hospital acima mencionado e que não assume de nenhuma forma, os riscos do negócio. A atividade continua sendo pública e é o ente político acima mencionado que assume os riscos do seu negócio, qual seja a de manutenção do desenvolvimento das atividades do hospital, que é e continuará sendo público.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

OBJETO

3. A CONTRATADA se obriga a prestação de Serviço sob Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) grupos geradores de energia composto pelos GMG 01: CUMMINS MOD: QSX15-G9 / 625/569 KVA E GMG 02: CUMMINS QST30-G2 / 750/681 KVA e o Regime de operação: EMERGÊNCIA, junto ao Hospital Metropolitano Urgência e Emergência, constante no Anexo I deste Contrato.

Parágrafo primeiro. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de Técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela escolhidos e expressamente designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.

Parágrafo segundo. Os serviços propostos compreendem 01 visita técnica mensal a ser programada em dia útil de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, e *manutenções corretivas emergenciais tantas quantas forem necessárias com deslocamento incluso.*

Parágrafo terceiro. São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos constante no Anexo I, a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriundas do presente instrumento contratual.

4. Obriga-se a CONTRATADA a designar técnicos para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

5. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos Técnicos designará para prestar serviços e, ainda, cópia autenticada dos seguintes documentos:

    a) Diploma de conclusão do curso Técnico;
    b) Carteira do Conselho de Classe;
    c) Certidão de quitação de anuidade do Conselho de Classe.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Executar **mensalmente** os serviços de Manutenção Preventiva, com a realização de 01(uma) visita, em data programada pela CONTRATADA e CONTRATANTE, por um técnico qualificado da MCA, obedecendo aos roteiros indicados no ANEXO I e as demais condições constantes no objeto do presente contrato.

7. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços, apresentar as certidões de regularidade e relatório de atividades.

8. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os funcionários e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

9. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos Técnicos que ela designar para prestar serviços nas dependências do HMUE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

10. Apresentar mensalmente relatórios circunstanciados dos serviços realizados, juntamente com a nota fiscal emitida.

11. Observar e fazer com que seus funcionários e/ou contratados respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho (visando à segurança e proteção de seus funcionários) quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE.

12. Manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento durante a vigência e conforme as cláusulas deste contrato.

13. Prestar todas as informações à CONTRATANTE sobre os equipamentos e sobre os serviços executados.

14. Disponibilizar plantão 24 horas; FONE PLANTÃO (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

15. Assinar o relatório de assistência técnica e apresentá-lo ao funcionário da CONTRATANTE responsável pela operação do equipamento quando concluído.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16. Pagar o preço combinado no décimo dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços. Havendo atraso de pagamento por parte da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará à Contratante, o pagamento deverá ser efetuado 24 horas após o efetivo recebimento.

Parágrafo Único. Havendo atraso de pagamentos da contratante para a contratada, de no mínimo 30 dias, a contratada se reserva ao direito de rescindir o presente contrato apresentado aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

17. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital tanto nos seus aspectos qualitativos quanto quantitativos, conforme o contrato 010/SESPA/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Governo do Estado do Pará.

18. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventuais ocorrências com os prepostos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

19. Permitir o acesso do técnico da CONTRATADA ao equipamento e fornecer apoio necessário para a plena realização dos serviços.

20. Disponibilizar um funcionário para acompanhar a execução dos serviços.

21. Não consentir que pessoas não especializadas manuseiem, operem ou tentem executar reparos ou consertos no conjunto dos grupos geradores, a fim de evitar possíveis avarias no equipamento.

22. Coibir o depósito de material obsoleto na sala dos Geradores, além daquele que diz respeito ao conjunto de equipamentos instaladosnas referidas salas.

23. Não efetuar trocas de peças do Grupo Gerador, sem antes consultar ou comunicar a CONTRATADA.

24. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade na operação e/ou funcionamento do equipamento, devendo acionar imediatamente a Assistência Técnica através dos telefones: (91) 3237- 8792 (91) 98450-3000 / (91) 98014-5055 / (91) 99105-4742.

25. Prover peças, óleos e componentes de máquinas ou eletroeletrônicos novos, que sejam necessários para execução do serviço de manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

26. Atestar a efetiva realização dos serviços, assinando o relatório de Manutenção Preventiva que será apresentado pelo técnico da CONTRATADA ao funcionário indicado pela CONTRATANTE, uma vez executados e concluídos acontento.

27. Em caso de não concordância e/ou reprovação de orçamentos enviados pela CONTRATADA, deverá a CONTRATANTE manifestar-se por escrito, expondo seus motivos, podendo a CONTRATADA posicionar-se de forma contrária, desde que respaldada tecnicamente, através de laudos técnicos e/ou do manual de operação e manutenção do equipamento, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade referente às falhas decorrentes pela não execução dos serviços.

PREÇO

28. Para a execução dos serviços propostos no anexo 1 a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor **mensal** de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, com deslocamento já incluso nas atividades programadas, 1 visita ao mês. Tanto para manutenções corretivas quanto preventivas.

29. No valor acima mencionado não estão previstas peças de reposição ou consumo.

30. No caso de serem necessários serviços de conserto nas oficinas da CONTRATADA, tais como, cartões eletrônicos ou itens mecânicos, correrá por conta da CONTRATANTE o valor adicional relativo a estes consertos, mediante laudo emitido pela CONTRATADA.

    Parágrafo único: A CONTRATADA somente executará serviços de conserto em oficinas sempre que esta determinação seja imperiosa, técnica e estritamente necessária para o bom funcionamento do Grupo Gerador e quando o conserto executado em campo não oferecer uma perfeita garantia de boa operacionalidade. Em caso de remessa de equipamentos ou remessa de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

componentes consertados nas oficinas da CONTRATADA, custo do frete, seguros e remoção será por conta da CONTRATANTE;

31. O repasse será efetuado mediante a emissão e apresentação da respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA.

32. A CONTRATADA autoriza expressamente e desde já a CONTRATANTE a proceder, por ocasião do pagamento de preço avençado, os descontos legais pertinentes, bem como a considerar para fins de apuração de percentagem os valores efetivamente recebidos pelo seu setor de Tesouraria, bem como proceder à retenção dos valores devidos em razão da aplicação das Ordens de Serviço (OS) n°. 203 e 209 do INSS e demais legislação pertinente.

33. A CONTRATADA assume a obrigação de, mensalmente, apresentar à CONTRATANTE cópias autenticadas dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços ora pactuada dentro das dependências da CONTRATANTE, sob pena de retenção do valor que lhe for devido até que tal obrigação seja cumprida.

34. Todos os serviços não elencados no anexo I, não fazem parte do objeto deste contrato, para fins de exemplificação, citamos alguns serviços que, se realizados, serão cobrados em fatura separada, desde que previamente autorizado pelo CONTRATANTE, conforme abaixo.

1) Reforma do motor diesel;

2) Intercambiador realizada em oficina;

3) Revisão da bomba injetora e dos bicos injetores;

4) Recondicionamento de turbinas;

5) Rebobinagem do gerador;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

6) Conserto em laboratório de módulos eletrônicos;

7) Conserto de disjuntores;

8) Pintura do grupo gerador e quadro de comando;

9) Atualizações de projeto em geral; alteração da lógica de funcionamento;

10) Avarias em consequência de má operação ou devido a surtos atmosféricos.

11) Manutenção corretiva nos sistemas de atenuadores de ruido da sala dos geradores;

35. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

36. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo entepolítico que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá omesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

REAJUSTE

37. O preço dos serviços da CONTRATADA será reajustado nos mesmos prazos e percentuais que o Estado do Pará reajustar o contrato da CONTRATANTE, excluindo-se para este cálculo as repactuações de novos serviços, mediante termo aditivo.

PRAZO

38. Este contrato é celebrado para vigorar de por tempo INDETERMINADO, a partir de 28 de maio de 2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ouindenização, a nenhum título.

ACESSORIEDADE

39. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADIMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

40. A responsabilidade técnica e do profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA desde que a contratante cumpra todos os requisitos necessários para a efetiva prestação de serviços pela contratada, referente à logística e suprimentos. A contratada também gozará de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos Técnicos e éticos que se envolvem com a prestação de serviços.

41. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

42. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal, em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara desde já que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer, em razão de sua eventual inércia.

43. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE visando à adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão Nº 010/2022 e aquelas de ordem assistenciais necessárias ao perfeito funcionamento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo primeiro. A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade e ambiental, bem como o correto e pleno obtenção da acreditação da ONA (Organização Nacional de Acreditação) e de outros títulos.

Parágrafo segundo. A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos, visando a melhoria contínua dos serviços

Parágrafo terceiro. A contratada se obriga a montar o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

44. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá em hipótese alguma, entre a CONTATRATANTE e qualquer pessoa, inclusive, Técnicos, designados pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato.

45. A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônibus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (contratada), inclusive e especialmente Técnicos, contra a CONTRATANTE.

46. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo impetrado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive e especialmente técnicos ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

47. Eventuais despesas e custas processuais ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos imediatamente pela CONTRATADA, mediante autorização prévia desta, e desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas como recibos de pagamento e documentos hábeis a instruir a cobrança.

48. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive em reclamatórias trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

responsabilidade da CONTRATADA (que é total e amplo), esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), com o que concorda e aceita a CONTRATADA desde já e expressamente.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

49. A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pleno e total funcionamento dos serviços contratados, descrito no Anexo I deste contrato, que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

50. A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados ou prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada, a nenhum título, por eles, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Parágrafo único. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações e eventuais erros dos integrantes de sua equipe, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

MULTA COMPENSATÓRIA (cláusula penal)

51. A parte que violar qualquer cláusula deste contrato incorrerá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato, sem prejuízo da sua rescisão imediata e da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

que a multa compensatória aqui estipulada o é tendo em vista o princípio da liberdade de contratar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

52. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo nenhuma das partes, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência por escrito da outra parte.

53. Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

54. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

55. As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

FORO

56. As partes elegem a comarca de Ananindeua/PA para solução de eventuais pendências.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2024 15:32:49 -03:00
DigiForte

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Carla Adriana de Melo Farias
CPF: ***.039.872-**
Data: 12/10/2024 22:07:48 -03:00
DigiForte

C A DE M FARIAS LTDA – MCA SERVIÇOS

Carla Adriana de Melo Farias - Diretora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 17:32:32 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Zelmar Mauro Silva de Oliveira
CPF: ***.667.522-**
Data: 22/10/2024 06:33:42 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

ANEXO I

ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Grupo Gerador de 750KVA e 625KVA Marca CUMMINS.

1. SERVIÇOS PROPOSTOS

- Manutenção Preventiva com visitas pré-agendadas.
- Manutenção em Campo
- Mão de obra para corretivas.
- Garantia

1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O serviço de Manutenção Preventiva da ***MCA SERVIÇOS busca*** garantir a máxima satisfação do cliente, a continuidade de seus negócios e o aumento da vida útil de seu equipamento. Isto significa estar presente monitorando a geração de energia na sua empresa, acompanhando o funcionamento do seu Grupo Gerador e atuando ativamente para garantir que o equipamento cumpra sua função sempre que solicitado. A Manutenção Preventiva é uma medida estratégica, pois se trata de uma atividade planejada à sua solução de energia.

Realizamos na Preventiva o planejamento dos atendimentos à sua empresa, vinculando o modelo específico do seu Grupo Gerador a seu regime de operação, resultando em um mapa de atendimento para os próximos meses.

A Manutenção Corretiva é o nosso diferencial, pois estamos através deste procedimento, administrando a contingência na sua solução de energia. Colocamos para estas ocorrências, toda estrutura de suporte.

1.2 MANUTENÇÕES NO CAMPO

A Preventiva ***MCA SERVIÇOS*** é realizada por técnicos especializados para atendimento mecânico e elétrico, treinados especificamente para a realização desta atividade.

Nossa metodologia está associada à análise e acompanhamento periódico do(s) seu(s) equipamento(s), sendo o agente da melhoria na sua solução. Realizamos através de uma programação de atendimentos por visitas periódicas, verificações gerais no equipamento, check-up, correções e testes de funcionamento, conforme cada estrutura e observando as normas do fabricante, documentando todo o processo através de relatórios técnicos, os quais são entregues ao cliente após término da manutenção.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Nas ocorrências de Manutenção Corretiva, estará atuando junto ao Grupo Motor Gerador um técnico especialista para a solução apontada, podendo ser um técnico mecânico e/ou um técnico elétrico.

É comprovado que as manutenções preventivas regulares aumentam a vida útil dos equipamentos, reduzindo os custos operacionais e aumentando consideravelmente a garantia de continuidade de seus negócios.

1.3 GARANTIA

A ***MCA SERVIÇOS*** dará garantia aos serviços prestados quanto a defeitos de montagem e/ou execução dos serviços propostos. As peças terão sua garantia conforme indicação do fabricante, caso apresentem defeitos de fabricação. Não estarão cobertos nas garantias defeitos que decorrerem por uso de combustível de má qualidade e/ou uso indevido do(s) equipamento(s).

1.4 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Esta Proposta prevê atendimentos 24 horas em suporte telefônico, Manutenções Preventivas em horário comercial 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira, incluindo nestas visitas Mão-de-Obra para troca de óleos e filtros, **além de Manutenções Corretivas tantas quantas forem necessárias, sem custo adicional de mão-de-obra, independente da data e horário do chamado.**

2. SERVIÇOS A EXECUTAR NO MOTOR:

Nº	Descrição
1	Troca do óleo lubrificante tipo 15W-40;
2	Troca do filtro de óleo lubrificante do motor;
3	Substituição dos filtros de óleo diesel do motor;
4	Substituição do filtro de ar;
5	Limpeza geral do grupo gerador;
6	Drenagem e substituição da água do radiador com aplicação de aditivo anticorrosivo;
7	Realização de teste em modo manual e automático.

3. SERVIÇOS A EXECUTAR NO GERADOR:

Nº	Descrição

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

1	Reaperto das conexões do gmg/motor;
2	Reaperto do circuito elétrico do regulador de tensão;
3	Ajuste de tensão e frequência elétrica;

4. SERVIÇOS A EXECUTAR NA USCA (QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO):

Nº	Descrição
1	Revisão dos parâmetros microprocessados do controlador;
2	Medição de tensão de AC e DC no retificador/flutuador de baterias;
3	Revisão no circuito elétrico de comando;
4	Revisão no quadro elétrico.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Carla Adriana de Melo Farias e Zelmar Mauro Silva de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/10/2024 15:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 17:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

l3b5HL4HD82bQ49CBEqzaYiAFW2W/hCYcgljS2SlgQs= SHA-256

- Carla Adriana de Melo Farias (CPF ***.039.872-**) em 12/10/2024 22:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.106.187	Não disponível

Autenticação carlamcageradores.070815@gmail.com

Email verificado

fQONxdwqDe8CS9XYj9sK4n/fxJkaoa4DYuuOCi2HdSw=

SHA-256

✔ Zelmar Mauro Silva de Oliveira (CPF ***.667.522-**) em 22/10/2024 06:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.216.60	Não disponível

Autenticação zelmar.geradores@gmail.com

Email verificado

X+TcpsiikF0V//19fTwXmfvJAmgXmQKVX/5QMpwNHI8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WPXPH-RUF7L-VWBUW-W86MR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

HMUE 053/2024

Contrato – Locação:

Locação de imóvel para fins comerciais, prevendo condições de utilização do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

LOCADOR: JOSÉ LUIZ FAVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG N° 5449852 PC/PA, e do CPF/MF n° 408.413.679/49, residente e domiciliado na Pass. São Pedro N° 43, Cond. Castanheira – Bairro Coqueiro – CEP 67.113-320 – Ananindeua PA., neste ato representado por OLIVEIRA & FAVA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.678.212/0001-22, estabelecida na Pass. São Pedro n° 10, sala 201 – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 – Ananindeua PA.
Telefone: (91) 981161408 / 98268-9587, E-mail: favaimoveis@gmail.com.

LOCATÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.453.830/0029-70, situado na Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato por seu representante José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e aceitas o presente Contrato de Locação Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CONTRATO - LOCAÇÃO:

Locação de imóvel para fins comerciais prevendo condições de utilizações do imóvel, benfeitorias e construções, vistorias, direito de preferência, seguro contra incêndio e outras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO OBJETO:

Cláusula 1ª: O presente tem como OBJETO a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na RUA SÃO PEDRO N° 10 (TERREO), bairro: COQUEIRO, cidade: ANANINDEUA-PA, Cep: 67.113-320, imóvel livre de ônus ou quaisquer dívidas.

Cláusula 2ª: O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato pelo LOCADOR ao LOCATÁRIO, possui as características contidas no auto de vistoria anexo, o qual as partes aceitam expressamente, acompanhado de 03 fotografias, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios.

Cláusula 3ª: A presente locação destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO subloca-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

Cláusula 4ª: O imóvel objeto deste contrato, é composto por loja comercial térrea com banheiro, pintura com tinta látex, forro PVC e piso cerâmico e em anexo, galpão com mezanino, escada interna de acesso, paredes laterais rebocadas e na parede do fundo com tijolos à vista, piso “contra piso”, com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento, portas de enrolar, e fechaduras funcionando corretamente, porta de ferro para entrada pelos fundos, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo desta forma.

Cláusula 5ª: Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições previstas no auto de vistoria, além de, no ato da entrega das chaves, com todos os tributos e despesas pagas, caso contrário ficará facultado ao LOCADOR recebê-lo ou não. Caso o LOCADOR não receba o imóvel, ficará o LOCATÁRIO compelido a pagar os aluguéis que forem vencendo.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES:

Cláusula 6ª: Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel, objeto deste, deverá, de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR, exceto, as benfeitorias iniciais, necessárias para ocupação do imóvel, já previamente ajustada entre as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 7ª: Fica desde já expressamente ajustado que todas as reformas, construções e demais melhorias que venham a ser introduzidas no Imóvel, ficarão inteiramente incorporadas ao prédio locado, passando à legítima propriedade do LOCADOR, imediatamente à sua realização, sem qualquer direito, por parte do LOCATÁRIO, de retenção ou indenização de qualquer natureza, exceto as removíveis sem prejuízo ao imóvel, que poderão ser retiradas quando do término do contrato e desocupação do Imóvel.

Cláusula 8ª: Incumbe ao LOCADOR as obras ou reparos necessários à segurança estrutural do imóvel, desde que não imputáveis ao LOCATÁRIO.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DAS VISTORIAS ESPORÁDICAS:

Cláusula 9ª: O LOCATÁRIO permitirá ao LOCADOR realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados.

Se constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o LOCATÁRIO a realizar o conserto, no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, ao LOCADOR ficará facultado rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos numerários previsto neste.

Cláusula 10ª: O LOCADOR, em qualquer tempo, poderá alienar o imóvel, mesmo durante a vigência do contrato de locação e, por via de consequência ceder os direitos contidos no contrato.

Cláusula 11ª: O LOCADOR deverá notificar o LOCATÁRIO para que esta possa exercer seu direito de preferência na aquisição do imóvel, nas mesmas condições que for oferecido a terceiros. Para efetivação da preferência deverá o LOCATÁRIO responder a notificação, de maneira inequívoca, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que esta resposta deverá ocorrer via cartório de títulos e documentos.

Cláusula 12ª: Não havendo interesse na aquisição do imóvel pelo LOCATÁRIO, deverá permitir que interessados na compra façam visitas em dias e horários a serem combinados entre LOCATÁRIO e LOCADOR.

DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES:

Cláusula 13ª: As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já, a deixarem nomeados procuradores responsáveis para tal fim.

DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Cláusula 14ª: Qualquer acidente que porventura venha a ocorrer no imóvel por culpa ou dolo do LOCATÁRIO, obrigará ao pagamento acrescido de todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou, e que, sobretudo, teve conhecimento no auto de vistoria, bem como multa prevista na Cláusula do Contrato.

VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS:

Cláusula 15ª: Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de **R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, a ser efetuado através de depósito bancário, diretamente na conta corrente, infra citada do LOCADOR, e na sua ausência, ficará autorizado a recebê-lo, seu representante: Oliveira & Fava Empreend. Imob. Ltda / fone; (91) 3228-8864, devendo fazê-lo até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nas Cláusulas do Contrato.

Dados para pagamento/ LOCADOR:
Nome: ***José Luiz Fava***
Banco: ***Banco do Brasil S/A.***
Agência: ***0765-X*** ***Conta Corrente:*** ***7576-0***

Cláusula 16ª: Fica obrigado o LOCADOR ou seu representante, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa.
Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo LOCATÁRIO dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitada.

Cláusula 17ª: O valor do aluguel será reajustado anualmente, mediante termo aditivo, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M, em caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Cláusula 18ª: Faculta ao LOCADOR ou seu representante, cobrar do LOCATÁRIO, o(s) aluguel (éis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s) oriundo(s) deste contrato, utilizando-se para isso, de todos os meios legais admitidos, conforme disposto na Cláusula do Contrato.

Cláusula 19ª: Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, agua, luz, telefone, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO pelo pagamento de todos, ressalvando-se quanto a contribuição de melhorias.

Parágrafo Único: A inadimplência do LOCATÁRIO gerará a faculdade do LOCADOR em rescindir de pleno o presente instrumento.

Cláusula 20ª: O LOCADOR fica proibido de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela LOCATÁRIO em razão deste contrato.

Cláusula 21ª: O LOCATÁRIO, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 15ª, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

Parágrafo Único: Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos ou despesas.

DA MULTA POR INFRAÇÃO:

Cláusula 22ª: Fica estipulada a multa de 02 (dois) aluguéis vigentes a época da infração na qual incorrerá a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Em caso de rescisão antecipada a multa será devida proporcionalmente ao cumprimento da obrigação, nos termos do art. 4º da Lei 8.245/91, ficando claro que o pagamento dessa multa não exime o pagamento dos aluguéis atrasados, além das despesas inerentes ao caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO O PRAZO DA LOCAÇÃO:

Cláusula 23ª: O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu no ato da vistoria, inclusive instalações elétricas, hidráulicas e acessórios que deverão estar em perfeita condição de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de o LOCATÁRIO, deixar e/ou abandonar qualquer objeto (s), no imóvel, após fim do Contrato, terá, o mesmo, um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para retirada do (s) objeto (s) deixado (s) mediante o pagamento do aluguel (is) devido pela ocupação do imóvel; o não cumprimento do estabelecido, será considerado " desinteresse e/ou abandono " do LOCATÁRIO, nos objeto (s) podendo o LOCADOR, dar o fim que melhor entender ao (s) mesmo (s).

Cláusula 24ª: Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas das partes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 25ª: Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do LOCATÁRIO, quanto:

a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente dolo ou culpa do LOCATÁRIO;
b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado;
c) Nas situações elencadas no presente instrumento.

Cláusula 26ª: O imóvel sendo utilizado de forma diversa da locação comercial restará facultado ao LOCADOR rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do LOCATÁRIO de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 22ª.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para resguardar a integridade do imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica o LOCADOR autorizado a se imitir na posse do imóvel independente de Ação judicial, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono.

Cláusula 27ª: O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação à outra parte, a ser enviada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da pretensa rescisão, ou de comum acordo a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

DO PRAZO DE LOCAÇÃO:

Cláusula 28ª: A presente locação será por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e após o término do contrato, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 4ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extra judicial.

PARAGRÁFO ÚNICO: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

Cláusula 29ª: Findo o prazo estipulado neste contrato e não havendo ação renovatória, o mesmo cessará de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula 30ª: O presente instrumento poderá ser renovado quando estiver configurada materialmente as determinações contidas nos artigos 51 da LEI N° 8.245/91 (Lei do Inquilinato), com as exceções contidas no artigo 52 do mesmo diploma legal.

Cláusula 31ª: Caso o LOCATÁRIO permaneça no imóvel por mais de 30 (trinta) dias e não havendo oposição do LOCADOR, restará presumida a prorrogação deste instrumento, salvo o disposto na Cláusula 21ª.

DA ACESSORIDADE:

Cláusula 32ª: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre o LOCATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo, através de simples comunicação por escrito ao LOCADOR, e estando o LOCATÁRIO com todos os débitos em dia com o imóvel, o LOCADOR, sem prejuízo as demais cláusulas do contrato, acatará o pedido de rescisão imediata, sem multas ou indenizações constantes no contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

CONDIÇÕES GERAIS:

Cláusula 33ª: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 34ª: Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

Cláusula 35ª: As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Cláusula 36ª: Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a LOCADORA, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da LOCATÁRIA.

DO FORO:

Cláusula 37ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ANANINDEUA – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ananindeua PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/10/2024 15:18:59 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli – Presidente

Assinado eletronicamente por:
José Luiz Fava
CPF: ***.413.679-**
Data: 15/10/2024 15:21:13 -03:00

OLIVEIRA E FAVA EMPREEND. IMOBIL. LTDA

José Luiz Fava - Locador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 09/10/2024 08:53:03 -03:00

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF nº: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andson Palhano Machado
CPF: ***.396.672-**
Data: 16/10/2024 14:37:35 -03:00

Nome:

CPF nº

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO I

LAUDO DE VISTORIA

LOCADOR(A): _JOSÉ LUIZ FAVA

LOCATÁRIO(A): INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.

IMÓVEL: GALPÃO, PASSAGEM SÃO PEDRO Nº10

DENPENDÊNCIAS - HISTÓRICO: (DESCREVA MINUCIOSAMENTE O IMÓVEL).

O 8 luminarias nas salas em perfeito estado
portas principais em bom estado, 1 pia da cozinha e
bancheira em bom estado, 06 ventiladores estão geral
do galpão em bom estado de conservação

E, por estarem de acordo com a vistoria aqui realizada, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que passará a fazer parte integrante do Contrato de Locação do referido imóvel.

Ananindeua(Pa), 06 de dezembro de 2022

LOCADOR(A)
José Luiz Fava
CPF: 408.413.679-49

LOCATÁRIO(A)
Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

Andson P. Machado
VISTORIADOR(A)

Pilar Santiago
Contadora
HMUE/INDSH
TESTEMUNHA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

ANEXO II

1. Frente do Galpão

2. Primeiro Salão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

3. Banheiro

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

4. Ampliação do espaço

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, José Luiz Fava e Andson Palhano Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/10/2024 15:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 09/10/2024 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1aqP9pD+Yicks/NMsG1iILFAVCi7LhMlRCoQPfu6o2s= SHA-256

- José Luiz Fava (CPF ***.413.679-**) em 15/10/2024 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Não disponível

Autenticação	favaimoveis@gmail.com
Email verificado	

fvsohkbYuejBcf4dmfGyOhvwEdsP7SSKAUKr75U9gDw= SHA-256

✔ Andson Palhano Machado (CPF ***.396.672-**) em 16/10/2024 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.215.46	Lat: -1,382370 Long: -48,417507 Precisão: 14 (metros)

Autenticação	Andson.machado@outlook.com
Email verificado	

T/Oeda4d4X7uzq5aRFcrE8H07iG5/bw/55X7ZyVPVNY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EA7D6-FVAXC-P7KY6-8EUFD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Imagem.
Objeto(s)	Prestação de serviço de realização de exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste e sedação.
Dias e horários	De segunda a sexta-feira exceto feriados, conforme agenda.
Responsável técnico	Leandro Monção de Souza CRM/PA n° 7753
Preço mensal	Será pago o valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) por exame realizado, de acordo com a demanda do Hospital.
Data de pagamento	Até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviços
Reajuste	Mediante negociação entre as partes através de termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão n°002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA.
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente, CPF 171.893.228/68

CONTRATADA	
Nome	Endreo W A Costa Ltda – Inova Saúde
Nº CRM/PJ	3739 PA
CNPJ	43.789.483/0001-68
Endereço	Av. Fernando Guilhon n°4410 - Centro, Bairro Marituba – Ananindeua – CEP 67.207-050
Sócio(s)	Endreo Willimins Ataide Costa

OBJETO

1. Realização de Exames de Ressonância Magnética conforme descrito no item preço mensal do QUADRO DE RESUMO deste contrato, nas dependências da CONTRATADA ou em qualquer outro lugar desde que acertado entre as partes conforme agenda de atendimento pela CONTRATADA, de acordo com a demanda externa do Hospital, com emissão de laudos e envio a CONTRATANTE em até 72 horas após sua realização, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos os campos de formulários, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados renovação de passe livre.

2. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho pertinente Ex.: (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

5. O Exame acima relacionado, serão realizados na dependência da CONTRATADA de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00, exceto feriado

6. O agendamento dos exames ora contratados, deverá ser imediato e através de contato realizado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA através do e-mail inovasaude@yahoo.com obedecendo os prazos estabelecidos neste instrumento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

8. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

9. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

10. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

11. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

12. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

13. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

14. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

15. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

16. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

17. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

ICP Brasil

decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

18. Enviar quinzenalmente um relatório de todos os exames realizados com resultados a CONTRANTE por e-mail **contratos.hmue@indsh.org.br** para conhecimento, acompanhamento e conferência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

20. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

21. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO/REAJUSTE

22. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado no QUADRO DE RESUMO mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme aqui pactuado, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

23. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

24. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

25. Os preços dos serviços ora contratados neste instrumento, serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses por meio de negociação específica e somente produzirá efeito se for feito por escrito e assinado pelas partes.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

26. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

27. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

28. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

29. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

30. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

31. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

32. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

33. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

34. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

35. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

36. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

37. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

ICP Brasil

38. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

39. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

40. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.

41. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

42. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

43. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

44. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

45. Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

46. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil (lei 13.105/15), especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 226 de 459

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

47. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

48. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

49. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

50. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

51. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

52. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

53. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

54. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

55. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

56. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

57. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

58. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

59. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

60. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

61. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

62. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

66. O foro, o local e a data de início deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/12/2024 17:40:46 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Endreo Willimins Ataide Costa

Assinado eletronicamente por:
Endreo Willimins Ataide Costa
CPF: ***.667.702-**
Data: 17/12/2024 10:15:22 -03:00
DigiForte

ENDREO W A COSTA LTDA – INOVA SAUDE
ENDREO WILLIMINIS ATAIDE COSTA

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 17/12/2024 18:01:45 -03:00
DigiForte
_____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

2. Assinado eletronicamente por:
Lucas Gabriel da Silva cunha
CPF: ***.707.732-**
Data: 02/01/2025 13:07:45 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Endreo Willimins Ataide Costa, Marcelo Azevedo Costa e Lucas Gabriel da Silva cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/12/2024 17:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Endreo Willimins Ataide Costa (CPF ***.667.702-**) em 17/12/2024 10:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Não disponível

Autenticação	inovasaude@yahoo.com
Email verificado	

+L7PrAyDZ5dkkCZQtJwm0jLfAMvY77kLx6QfLudQ8r0= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 17/12/2024 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,385373 Long: -48,425035 Precisão: 3645 (metros)

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

S13+bPnQA/7X82nSqoRYcHJYEEXqPDSz2xO00+zv+o8= SHA-256

✔ Lucas Gabriel da Silva cunha (CPF ***.707.732-**) em 02/01/2025 13:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.157.198	Lat: -1,365718 Long: -48,346612 Precisão: 6 (metros)

Autenticação llucas-gabriel@hotmail.com

Email verificado

V+s5Bb/VwFhAB251dyv85RXMXYSRqP1+9TMHaVHjLdA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/YYTZH-XLUSU-KQURB-CQMV4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 58/2024

CONTRATO Nº - FC 7413/001/24

CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO – F. CARDOSO E CIA LTDA, E DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDHS, NA FORMA ABAIXO (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA).

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE COMODATO**, que fazem entre si **F. CARDOSO & CIA LTDA,** empresa comercial inscrita no CNPJ sob o nº 04-949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, estabelecida na Rua João Nunes de Souza, 125 – Rod BR 316 – águas Brancas, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **SRA WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, contadora, portadora do RG nº 4087885-SSP/PA e CPF nº 004.382.782-91, infra-assinada, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e de outro lado do **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia Br-316 Km3, S/N, Guanabara, Ananindeua/Pa, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, portador do CPF: 171.893.228-58, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO** e decidem celebrar o presente Contrato mediante as condições descritas nas cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1. 69 UNIDADES DE BOMBA DE INFUSÃO P/ ALIMENTAÇÃO – MOD.APPLIX SMART;
2. 176 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT;
3. 04 UNIDADES DE BOMBA AGILIA VOLUMAT MC;
4. Comodato de 249 unidades de bomba da marca FRESENIUS, novas, com seu respectivo
5. número de série, conforme Anexo II e III deste instrumento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DO COMODATO

6. Os equipamentos serão instalados no local indicado pelo COMODATÁRIO, em condições adequadas para instalação dos equipamentos, incluindo tomadas elétricas em rede de 110 ou 220 volts, ou de acordo com a operação da **COMODATÁRIA** e a conexão a terra, se for o caso, de acordo com a legislação vigente e determinação do Ministério da Saúde.

7. Será de responsabilidade da **COMODANTE** a manutenção, substituição de qualquer material necessário à correta utilização dos equipamentos, desde que não tenha havido nenhum dano por acidente.

8. O **COMODATÁRIO** se compromete manter com todo cuidado de conservação e operacionalidade dos equipamentos conforme a recomendação do fabricante (manual).

9. Durante o prazo de vigência do Contrato, a **COMODANTE** dará a assistência técnica para os equipamentos, sempre que necessário, exceto no caso de mau uso, como por exemplo: sobrecarga de tensão elétrica, uso de agentes químicos não indicados ou concentrações inadequadas, modificações ou alterações na estrutura dos equipamentos, danos físicos, caso sejam quedas e outros evidentes.

10. É vedado o **COMODATÁRIO** permissão de acesso aos equipamentos de qualquer pessoa, técnico ou para fins de manutenção de qualquer natureza, sem autorização da **COMODANTE**.

11. Os equipamentos serão exclusivamente utilizados para as finalidades presentes em seus manuais. A COMODANTE assume o compromisso de fazer o treinamento às pessoas indicadas pelo **COMODATÁRIO.**

12. A cada 90 (noventa) dias será realizada fiscalização in loco dos equipamentos pelo executivo ou técnico do COMODANTE, e em caso de equipamento não localizado o COMODATÁRIO terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um posicionamento referente aos equipamentos faltantes. Comprovada a perda ou extravio, danos provocados aos bens ou objetos do comodato que represente sua perda total, o COMODATÁRIO pagará ao COMODANTE o valor de seu preço de mercado ora fixado no contrato principal, sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) para BOMBA APPLIX-SMART; R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a BOMBA AGILIA VOLUMAT; R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para BOMBA AGILIA VOLUMAT MC, valor esse que é unitário e será corrigido à data do evento pela variação do IGPM/FGV

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 32 de 459

13. O **COMODATÁRIO** se obriga a permitir o acesso do técnico devidamente indicado pela **COMODANTE** aos equipamentos, sempre que necessário fazer a manutenção preventiva e corretiva anual dos equipamentos.

14. O **COMODATÁRIO** se responsabiliza pelos seguintes:

a. Operar os equipamentos para os fins a que e destine, sendo responsável pelos resultados e eventuais intercorrências que possam afetar direta ou indiretamente o operador ou usuário dos equipamentos, indenizando os prejuízos causados a terceiros resultantes de má operação dos equipamentos pelo **COMODATÁRIO** ou terceiros sob ordem ficando a **COMODANTE** livre de qualquer responsabilidade;

b. Não gravar, não permitir que terceiros pratiquem atos que possam transgredir os direitos da propriedade da **COMODANTE**.

c. Indicar o equipamento dentro de suas instalações como sendo de propriedade da **COMODANTE;**

d. Devolução dos equipamentos – o **COMODATÁRIO** fará sem defeito ou desgastes que não aqueles decorrentes de seu uso normal;

CLÁUSULA TERCEIRA – INSUMOS

15. A **COMODATÁRIA** deverá **ADQUIRIR MENSALMENTE**, uma quantidade determinada em contrato, de insumos (equipos) da marca FRESENIUS, conforme modelos e preços estabelecidos no ANEXO I deste contrato.

16. Os insumos serão faturados automaticamente todo dia 05 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

17. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **COMODANTE**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com o **COMODATÁRIO.** Havendo atraso em tal repasse para o **COMODATÁRIO**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **COMODANTE**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

18. A **COMODANTE** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **COMODATÁRIA** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

19. O prazo de duração deste Contrato será INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, estando às partes submetidas às obrigações compactuadas. O contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA – RETIFICAÇÃO

20. Qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante documento escrito e assinado entre **COMODANTE e o COMODATÁRIO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

21. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **COMODATÁRIA** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica com o que concordam expressamente as partes.

22. Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato sem qualquer ônus e mediante denúncia por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer notificação judicial ou extrajudicial de uma parte ou outra, na hipótese de infração de qualquer cláusula contratual.

CLÁUSULA OITAVA – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

23. As partes comprometem-se a guardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

24. Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **COMODANTE** em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **COMODATÁRIA**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

25. Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir qualquer dúvida oriunda do contrato.

E por estarem de acordo, as partes assinam o contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua, 20 de agosto de 2024.

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:24:58 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/09/2024 10:22:07 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/09/2024 08:59:32 -03:00
DigiForte

Marcelo Azevedo Costa
CPF 519.341.594-68

GUSTAVO BRITO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
GUSTAVO BRITO CARDOSO
CPF: ***.174.492-**
Data: 06/09/2024 08:40:15 -03:00
DigiForte

Gustavo Brito Cardoso
CPF 791.174.492-00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 225 de 459

ANEXO I

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETO: INSUMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E DIETA

EQUIPAMENTO	QUANT DE BOMBA	CONSUMO EQUIPOS/ MÊS
BOMBA DE INFUSÃO APPLIX- SMART	69	1.725
BOMBA AGILIA VOLUMAT	176	1.760
BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	04	40
TOTAL	249	3.525
TOTAL ANUAL		42.300

EQUIPAMENTO	INSUMOS	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
BOMBA AGILIA VOLUMAT	Equipo ST 01 (Padrão)	Fresenius	1.800/mês	R$ 22,00	R$ 39.600,00
BOMBA APPLIX SART	Equipo APPLIX-SMART	Fresenius	1725/mês	R$ 23,00	R$ 39.675,00
	Equipo ON 90 (Foto)	Fresenius	Opcional	R$ 33,00	-
TOTAL CONTRATO	**Total Consumo/mensal**		**3.525**		**R$ 79.275,00**
	Total Consumo/anual		**42.300**		**R$ 951.300,00**

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:15 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:47 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 226 de 459

ANEXO II

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: BOMBA DE INFUSÃO DIETA ENTERAL APPLIX SMART
REF NF-144714 E NF-147154.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA APPLIX SMART	1	22719672	NFE-144714
2	BOMBA APPLIX SMART	1	22719667	NFE-144714
3	BOMBA APPLIX SMART	1	22719661	NFE-144714
4	BOMBA APPLIX SMART	1	22719657	NFE-144714
5	BOMBA APPLIX SMART	1	22719656	NFE-144714
6	BOMBA APPLIX SMART	1	22719654	NFE-144714
7	BOMBA APPLIX SMART	1	22719639	NFE-144714
8	BOMBA APPLIX SMART	1	22719634	NFE-144714
9	BOMBA APPLIX SMART	1	22719470	NFE-144714
10	BOMBA APPLIX SMART	1	22719469	NFE-144714
11	BOMBA APPLIX SMART	1	22622870	NFE-144714
12	BOMBA APPLIX SMART	1	22622869	NFE-144714
13	BOMBA APPLIX SMART	1	22296177	NFE-144714
14	BOMBA APPLIX SMART	1	22295765	NFE-144714
15	BOMBA APPLIX SMART	1	22295764	NFE-144714
16	BOMBA APPLIX SMART	1	22295763	NFE-144714
17	BOMBA APPLIX SMART	1	21573221	NFE-144714
18	BOMBA APPLIX SMART	1	21690177	NFE-144714
19	BOMBA APPLIX SMART	1	21690175	NFE-144714
20	BOMBA APPLIX SMART	1	21637617	NFE-144714
21	BOMBA APPLIX SMART	1	21573271	NFE-144714
22	BOMBA APPLIX SMART	1	21573270	NFE-144714
23	BOMBA APPLIX SMART	1	21573267	NFE-144714
24	BOMBA APPLIX SMART	1	21573266	NFE-144714
25	BOMBA APPLIX SMART	1	21573264	NFE-144714
26	BOMBA APPLIX SMART	1	21573262	NFE-144714
27	BOMBA APPLIX SMART	1	21573261	NFE-144714
28	BOMBA APPLIX SMART	1	21573260	NFE-144714
29	BOMBA APPLIX SMART	1	21573259	NFE-144714
30	BOMBA APPLIX SMART	1	21573255	NFE-144714
31	BOMBA APPLIX SMART	1	21573253	NFE-144714
32	BOMBA APPLIX SMART	1	21573251	NFE-144714
33	BOMBA APPLIX SMART	1	21573250	NFE-144714
34	BOMBA APPLIX SMART	1	21573249	NFE-144714
35	BOMBA APPLIX SMART	1	21573247	NFE-144714
36	BOMBA APPLIX SMART	1	21573245	NFE-144714
37	BOMBA APPLIX SMART	1	21573242	NFE-144714
38	BOMBA APPLIX SMART	1	21573241	NFE-144714

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

39	BOMBA APPLIX SMART	1	21573239	NFE-144714
40	BOMBA APPLIX SMART	1	21573235	NFE-144714
41	BOMBA APPLIX SMART	1	21573234	NFE-144714
42	BOMBA APPLIX SMART	1	21573233	NFE-144714
43	BOMBA APPLIX SMART	1	21573232	NFE-144714
44	BOMBA APPLIX SMART	1	21573230	NFE-144714
45	BOMBA APPLIX SMART	1	21573229	NFE-144714
46	BOMBA APPLIX SMART	1	21573227	NFE-144714
47	BOMBA APPLIX SMART	1	21573225	NFE-144714
48	BOMBA APPLIX SMART	1	21573224	NFE-144714
49	BOMBA APPLIX SMART	1	21573223	NFE-144714
50	BOMBA APPLIX SMART	1	22719637	NFE-144714
51	BOMBA APPLIX SMART	1	22719635	NFE-144714
52	BOMBA APPLIX SMART	1	21573197	NFE-144714
53	BOMBA APPLIX SMART	1	21723718	NFE-144714
54	BOMBA APPLIX SMART	1	21723717	NFE-144714
55	BOMBA APPLIX SMART	1	21692798	NFE-144714
56	BOMBA APPLIX SMART	1	21692796	NFE-144714
57	BOMBA APPLIX SMART	1	21692786	NFE-144714
58	BOMBA APPLIX SMART	1	21637838	NFE-144714
59	BOMBA APPLIX SMART	1	20286067	NFE-144714
60	BOMBA APPLIX SMART	1	20286064	NFE-144714
61	BOMBA APPLIX SMART	1	19986038	NFE-144714
62	BOMBA APPLIX SMART	1	19650502	NFE-144714
63	BOMBA APPLIX SMART	1	22719660	NFE-147154
64	BOMBA APPLIX SMART	1	22719467	NFE-147154
65	BOMBA APPLIX SMART	1	22296181	NFE-147154
66	BOMBA APPLIX SMART	1	21690176	NFE-147154
67	BOMBA APPLIX SMART	1	21573246	NFE-147154
68	BOMBA APPLIX SMART	1	21573231	NFE-147154
69	BOMBA APPLIX SMART	1	21573226	NFE-147154
	TOTAL	**69**		

WALDA BRITTO CARDOSO

Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:06 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:20 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 8 de 459

ANEXO III

AO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
OBJETO: RELAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO MODELO VOLUMAT AGILIA E VOLUMAT AGILIA MC
REF NFE-144715 E NFE- 147155.

ITEM	MODELO	QNT	SERIE	NOTA FISCAL
1	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718187	NFE-144715
2	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717981	NFE-144715
3	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717980	NFE-144715
4	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717978	NFE-144715
5	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717977	NFE-144715
6	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717976	NFE-144715
7	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717975	NFE-144715
8	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717974	NFE-144715
9	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22717973	NFE-144715
10	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698216	NFE-144715
11	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698215	NFE-144715
12	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698214	NFE-144715
13	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698213	NFE-144715
14	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698212	NFE-144715
15	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698211	NFE-144715
16	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698210	NFE-144715
17	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698204	NFE-144715
18	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698201	NFE-144715
19	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698200	NFE-144715
20	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698199	NFE-144715
21	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698198	NFE-144715
22	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698197	NFE-144715
23	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698196	NFE-144715
24	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698195	NFE-144715
25	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698193	NFE-144715
26	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698191	NFE-144715
27	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698189	NFE-144715
28	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698187	NFE-144715
29	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698186	NFE-144715
30	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698185	NFE-144715
31	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630607	NFE-144715
32	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630606	NFE-144715
33	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630605	NFE-144715
34	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630604	NFE-144715
35	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630602	NFE-144715
36	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630601	NFE-144715
37	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630600	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

38	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630595	NFE-144715
39	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630594	NFE-144715
40	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630591	NFE-144715
41	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630587	NFE-144715
42	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630585	NFE-144715
43	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630584	NFE-144715
44	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630583	NFE-144715
45	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630582	NFE-144715
46	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630581	NFE-144715
47	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630579	NFE-144715
48	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630574	NFE-144715
49	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630570	NFE-144715
50	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630569	NFE-144715
51	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630568	NFE-144715
52	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630567	NFE-144715
53	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630566	NFE-144715
54	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630565	NFE-144715
55	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630564	NFE-144715
56	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630562	NFE-144715
57	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630560	NFE-144715
58	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630557	NFE-144715
59	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630555	NFE-144715
60	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630524	NFE-144715
61	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630523	NFE-144715
62	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630522	NFE-144715
63	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630521	NFE-144715
64	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630518	NFE-144715
65	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630515	NFE-144715
66	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630514	NFE-144715
67	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630513	NFE-144715
68	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630509	NFE-144715
69	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630508	NFE-144715
70	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630507	NFE-144715
71	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630504	NFE-144715
72	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630500	NFE-144715
73	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630498	NFE-144715
74	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630497	NFE-144715
75	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630495	NFE-144715
76	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630494	NFE-144715
77	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630492	NFE-144715
78	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630490	NFE-144715
79	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630488	NFE-144715
80	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630487	NFE-144715
81	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533720	NFE-144715
82	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533716	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

83	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419750	NFE-144715
84	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382190	NFE-144715
85	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382177	NFE-144715
86	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698209	NFE-144715
87	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698207	NFE-144715
88	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21698203	NFE-144715
89	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632031	NFE-144715
90	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21631965	NFE-144715
91	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630517	NFE-144715
92	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630489	NFE-144715
93	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21304900	NFE-144715
94	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271603	NFE-144715
95	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21271595	NFE-144715
96	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183788	NFE-144715
97	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995461	NFE-144715
98	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995459	NFE-144715
99	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995453	NFE-144715
100	BOMBA AGILIA VOLUMAT MC	1	21995449	NFE-144715
101	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742686	NFE-144715
102	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742679	NFE-144715
103	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742673	NFE-144715
104	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742672	NFE-144715
105	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742671	NFE-144715
106	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742519	NFE-144715
107	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742518	NFE-144715
108	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742516	NFE-144715
109	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742515	NFE-144715
110	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742514	NFE-144715
111	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742490	NFE-144715
112	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742489	NFE-144715
113	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742488	NFE-144715
114	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742487	NFE-144715
115	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742486	NFE-144715
116	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742485	NFE-144715
117	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742484	NFE-144715
118	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742483	NFE-144715
119	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742482	NFE-144715
120	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742481	NFE-144715
121	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742480	NFE-144715
122	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742479	NFE-144715
123	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742474	NFE-144715
124	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742473	NFE-144715
125	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22742472	NFE-144715
126	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718361	NFE-144715
127	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718360	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

128	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718359	NFE-144715
129	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718357	NFE-144715
130	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718356	NFE-144715
131	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718355	NFE-144715
132	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718354	NFE-144715
133	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718353	NFE-144715
134	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718352	NFE-144715
135	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718351	NFE-144715
136	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718350	NFE-144715
137	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22718347	NFE-144715
138	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533719	NFE-144715
139	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533711	NFE-144715
140	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533710	NFE-144715
141	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22533709	NFE-144715
142	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22419746	NFE-144715
143	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383667	NFE-144715
144	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383666	NFE-144715
145	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383665	NFE-144715
146	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22383664	NFE-144715
147	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382621	NFE-144715
148	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382252	NFE-144715
149	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382250	NFE-144715
150	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382248	NFE-144715
151	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382198	NFE-144715
152	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382188	NFE-144715
153	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382183	NFE-144715
154	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382181	NFE-144715
155	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22382176	NFE-144715
156	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	22358027	NFE-144715
157	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21632040	NFE-144715
158	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545267	NFE-144715
159	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21545262	NFE-144715
160	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21544231	NFE-144715
161	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21513389	NFE-144715
162	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21481256	NFE-144715
163	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21216289	NFE-144715
164	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184496	NFE-144715
165	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21184214	NFE-144715
166	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183710	NFE-144715
167	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183698	NFE-144715
168	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183693	NFE-144715
169	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21183689	NFE-144715
170	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21067555	NFE-144715
171	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036370	NFE-144715
172	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036230	NFE-144715

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

173	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21036206	NFE-144715
174	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	20886352	NFE-144715
175	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630603	NFE-147155
176	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630599	NFE-147155
177	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630598	NFE-147155
178	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630516	NFE-147155
179	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630510	NFE-147155
180	BOMBA AGILIA VOLUMAT	1	21630506	NFE-147155
	TOTAL	**180**		

WALDA BRITTO CARDOSO
Assinado eletronicamente por:
WALDA BRITTO CARDOSO
CPF: ***.382.782-**
Data: 05/09/2024 20:25:29 -03:00
DigiForte

F. CARDOSO & CIA. LTDA
Walda Britto Cardoso
COMODANTE

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/09/2024 08:37:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SR. JOSÉ CARLOS RIZOLI
COMODATÁRIO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, WALDA BRITTO CARDOSO, GUSTAVO BRITTO CARDOSO, JOSE CARLOS RIZOLI e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 343 de 459

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/09/2024 10:22 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

0nGov9cwaLXVqhjqyfb9H3N6rpNb/qfP3ZWJFsH+QIQ= SHA-256

- WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

ws9LEYXlokYmK+FJM6x/H+KojldvVvmgely1Lzdf0uw=

SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

yt1huwKv1rMWYC23L5Az/PZ2Okh3Vj1KKTIxYFunPP0=

SHA-256

✔ WALDA BRITTO CARDOSO (CPF ***.382.782-**) em 05/09/2024 20:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Não disponível

Autenticação	diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

49Tv4ufNqE9loVR3BcQo3MCIKUoYhJL+r2DRAuSsoT0=

SHA-256

✔ GUSTAVO BRITO CARDOSO (CPF ***.174.492-**) em 06/09/2024 08:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.104.4	Lat: -1,366189 Long: -48,368893 Precisão: 4400 (metros)

Autenticação	gustavo@shoppingdasaudeonline.com.br
Email verificado	

Tp26L4hjWIAOLsVGYVPq3uXsk9e9q0sArx8H6FET9aA= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/09/2024 08:37 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/09/2024 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

c5WUsTgTWgjjC20kMPNbP0s06bS/GW4IJfg98BNKcvc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/M2Y55-KELT6-DWADT-K57BD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HMUE 059/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Médico da Qualidade
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas dentro do centro hospitalar, da seguinte forma: - Monitoramento de Desempenho dos protocolos institucionais gerenciados: Analisar e monitorar indicadores-chave de desempenho (KPIs) relacionados à qualidade. - Melhoria Contínua: Desenvolver e implementar programas de melhoria contínua relacionadas aos protocolos gerenciados. - Educação e Treinamento: Conduzir programas de treinamento para Corpo Clínico e Técnico sobre os protocolos gerenciados. - Implantar, operacionalizar e gerenciar o protocolo de cuidados paliativos: com foco em educação, coordenação do cuidado e aspectos éticos e legais.
Dias e horários	12 horas semanais
Responsável técnico	Dr.(a) Leila Rezegue de Moraes Rego - CRM/PA 3248
Preço mensal	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão, mediante termo aditivo.
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	01/08/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SMIL SERVIÇOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2151/PA
CNPJ	05.796.110/0001-25
Endereço	Travessa Mariz e Barros nº 2665, 1004, Bairro: Marco – Belém/PA – CEP: 66080-472
Sócio(s) e nºs. do CRM	Leila Rezegue de Moraes Rego - CPF: 158.454.192-04 – CRM/PA: 3248

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 348 de 459

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 353 de 459

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 355 de 459

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 08:20:01 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Leila Rezegue de Moraes Rego
CPF: ***.454.192-**
Data: 11/09/2024 14:41:37 -03:00

SMIL SERVIÇOS LTDA
Leila Rezegue de Moraes Rego
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 10:50:02 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ney Carlos Machado
CPF: ***.523.092-**
Data: 11/09/2024 14:53:33 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Leila Rezegue de Moraes Rego e Ney Carlos Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 08:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

zO/T3qbVjFps2TChCsxgp0sZ40JuhpHm3W0RkRApHH8= SHA-256

- Leila Rezegue de Moraes Rego (CPF ***.454.192-**) em 11/09/2024 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.239.55	Não disponível

Autenticação	regoleila8@gmail.com
Email verificado	

k3FiZS0KJ4Ov/iOcBfzyQFiqn0xW6ArZOM1CWlQfDws= SHA-256

✔ Ney Carlos Machado (CPF ***.523.092-**) em 11/09/2024 14:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.252.15	Lat: -1,435555 Long: -48,491269 Precisão: 38 (metros)

Autenticação	neycnm31@hotmail.com
Email verificado	

zmaMN4hdS2eiPZmqQNyC8L+ekdaGjaRgod92boGYtCM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/T2CR9-USBJ7-DAJAX-MTE6S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME

HMUE 060/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE OPME que, entre si, firmam INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH e SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., na forma abaixo:

Por este instrumento particular de fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH,** Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial Ananindeua), qualificada no Estado do Pará como Organização Social em Saúde/OSS, por intermédio do Decreto Estadual nº 2.433 de 06/08/2010, com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, Gestora da unidade **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada CONTRATANTE e **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, estabelecida na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, CPF sob o nº 058.190.671-34, doravante denominada CONTRATADA, pela melhor forma de direito, ajustam entre si as seguintes obrigações:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato consiste no fornecimento ao **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, em consignação e sob demanda, de materiais de órteses, próteses e materiais especiais/OPME de forma contínua e sem exclusividade, em conformidade com as descrições e especificações contidas nas ordens de compra emitidas pela CONTRATANTE.

1.2. A contratação aqui tratada consiste no envio dos produtos de OPME em consignação e sob demanda, durante todo o prazo de vigência deste Contrato pelos valores dispostos na Tabela SUS/SIGTAP.

1.3. Além dos produtos previstos no "caput" desta cláusula, a abrangência do acordo compreende os produtos do mesmo gênero que eventualmente poderão ser incorporados ao objeto do contrato, desde que constem na Proposta Comercial da CONTRATADA ou mediante cotação, em separado, com a formalização e assinatura de termo aditivo correspondente.

1.4. Todos os produtos terão a garantia assegurada e serão fornecidos pela CONTRATADA dentro dos padrões de qualidade, apresentação, prazo de validade e adequação às indicações de uso, de acordo com o estabelecido neste Contrato e com as normas sanitárias em vigor no país, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a troca imediata dos produtos que apresentem incorreções ou

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

problemas de qualidade, ou que se mostrem inadequados para osfins a que se destinam.

1.5. A CONTRATADA compromete-se a informar ao CONTRATANTE qualquer caso de descontinuação na fabricação do produto pelo fabricante ou mesmo alteração de sua especificação ou marca com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.6. A CONTRATADA assegura para todos os fins que, está apta e em conformidade legal para a execução do presente contrato, bem como que possui todas as licenças, autorizações, registros, certidões e certificados necessários para o fornecimento do seu objeto, atendendo a todos os requisitos legais, incluindo, mas não se limitando, ao transporte, manuseio, armazenamento e rastreabilidade.

1.7. Em caso de conflito, prevalecerão os termos e condições deste Contrato. Em caso de divergência entre os anexos, os mesmos prevalecerão na ordem em que estão listados.

CLÁUSULA II – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos, objeto do presente Contrato, deverão ser entregues pela CONTRATADA no endereço a seguir discriminado, de acordo com as especificações e condições dispostas nas respectivas ordens de compra:

- **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA**

2.2. A CONTRATADA se obriga a realizar a entrega dos produtos dentro dos quantitativos, procedimentos e prazos indicados nas respectivas ordens de compra (em consignação e sob demanda).

2.3. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelo transporte dos produtos, assegurando- se não só a integridade, como também as condições de esterilidade, conservação, manipulação e rastreabilidade dos mesmos.

2.4. Os produtos objeto do presente contrato serão entregues à CONTRATANTE, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e, no mínimo, com 1 (um) ano de validade a contar da data de entrega, salvo aqueles que possuírem vida útil menor, cujo fornecimento somente será aceito se a data da fabricação for próxima da data de entrega.

2.5. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega dos produtos descritos nas ordens de compra, acondicionados em prefeito estado de conservação e de utilização para os fins aos quais se destinam, nos exatos termos das suas especificações técnicas.

2.6. A entrega dos produtos constantes das ordens de compra somente será considerada cumprida quando do efetivo recebimento e aceitação do(s) mesmo(s) pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O presente contrato vigorará pelo prazo previsto no CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024, Processo nº 2022/520573, firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, iniciando-se em 28/05/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão supramencionado e respectivos Termos Aditivos, desde que haja

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante termo aditivo devidamente assinado pelos representantes legais e/ou procuradores das partes.

3.2. Em caso de rescisão do Contrato de Gestão, por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes

CLÁUSULA IV – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os materiais relacionados na cláusula primeira do presente Contrato e em seus anexos serão faturados na data do atendimento do pedido pela CONTRATADA, em conformidade com os preços definidos na tabela SUS/SIGTAP.

4.2. Os materiais não contemplados pela Tabela SUS/SIGTAP serão fornecidos mediante cotação prévia a ser oferecida pela CONTRATADA.

4.3. Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, via boleto bancário.

4.4. No preço estão incluídos todos os custos, despesas, contingências e atividades necessárias à boa e fiel execução deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a todos os encargos sociais e previdenciários, tributos, contribuições parafiscais, despesas diretas e indiretas, benefícios, lucro e todos e quaisquer demais ônus que incidam sobre o escopo do Contrato.

4.5. A cada fornecimento realizado, a CONTRATADA emitirá e apresentará ao CONTRATANTE, a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), que deverão conter o número das ordens de compra e as especificações do produto. Estando a(s) nota(s) fiscal(is) em conformidade, o pagamento deverá ser realizado no prazo estabelecido na cláusula 4.3 supra, via boleto bancário.

4.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da filial do CONTRATANTE localizada na Cidade de Ananindeua/PA, conforme especificado no preâmbulo deste contrato, nos termos seguintes:

- **DADOS PARA EMISSÃO DE Nfe:**
  - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, inscrito no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70(filial Ananindeua), com endereço à Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

- **LOCAL DE ENTREGA:**
  - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE, da Secretaria de Estado da Saúde/SESPA, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA.

4.7. Caso sejam constatados erros e falhas e/ou divergências na(s) nota(s) fiscal(is), o prazo de cobrança somente terá início a partir da data de reapresentação, pela CONTRATADA, da nova nota fiscal, devidamente retificada e/ou regularizada, sem qualquer acréscimo de valor.

4.8. Todos os pagamentos estão condicionados à apresentação das certidões negativas de débitos válidas e sem pendências (exceto nos casos das certidões positivas com efeitos de negativas), quais sejam: federal conjunta, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

4.9. Atrasos de pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE acarretarão a incidência de multa de 2%, correção monetária pela variação do IPCA e juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente ao número de dias em atraso.

CLÁUSULA V – DO REAJUSTE

5.1. As partes, de comum acordo, poderão negociar e rever os preços ajustados a qualquer momento. Em caso de reajuste do valor, o termo aditivo de renovação contratual deverá conter como anexo Proposta Comercial com os preços negociados entre as partes.

CLÁUSULA VI – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA se obriga a não revelar Informações Confidenciais a qualquer pessoa natural ou jurídica, sem o prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE. Entende-se por Informação(ões) Confidencial(is) toda e qualquer informação e dados revelados pela CONTRATANTE à CONTRATADA sejam eles desenvolvidos a qualquer momento pela CONTRATANTE, sejam estes dados ou informações sejam eles de natureza técnica, comercial, jurídica, ou ainda, de natureza diversa, incluindo, sem limitação, segredos comerciais, know- how, e informações relacionadas com tecnologia, clientes, projetos, memórias de cálculo, desenhos, planos comerciais, atividades promocionais ou de comercialização, econômicas, financeiras e outras, que não sejam de conhecimento público, bem como todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA, por si e por seus subcontratados, empregados, diretores e representantes (todos, conjuntamente, "REPRESENTANTES"), obriga-se a não usar, nem permitir que seus REPRESENTANTES usem, revelem, divulguem, copiem, reproduzam, divulguem, publiquem ou circulem a Informação Confidencial, a menos que exclusivamente para a execução do Contrato.

6.2. Caso se solicite ou exija que a CONTRATADA, por interrogatório, intimação ou processo legal semelhante, revele qualquer das Informações Confidenciais, a CONTRATADA concorda em imediatamente comunicar à CONTRATANTE por escrito sobre cada uma das referidas solicitações/exigências, tanto quanto possível, para que a CONTRATANTE possa obter medida cautelar, renunciar ao cumprimento por parte da CONTRATADA das disposições desta Cláusula, ou ambos. Se, na falta de entrada de medida cautelar ou recebimento da renúncia, a CONTRATADA, na opinião de seu advogado, seja legalmente compelida a revelar as Informações Confidenciais, a CONTRATADA poderá divulgar as Informações Confidenciais às pessoas e ao limite exigido, sem as responsabilidades aqui estipuladas, e envidará os melhores esforços para que todas as Informações Confidenciais assim divulgadas recebam tratamento confidencial.

6.3. A CONTRATADA se obriga a devolver imediatamente todo material tangível que contenha Informações Confidenciais, incluindo, sem limitação, todos os resumos, cópias de documentos e trechos de informações, disquetes ou outra forma de suporte físico que possa conter qualquer Informação Confidencial, tão logo ocorra término ou a rescisão do Contrato.

6.4. A CONTRATADA não fará qualquer comunicado, tirará ou divulgará quaisquer fotografias (exceto para as suas finalidades operacionais internas para a fabricação e montagem dos bens), ou revelará quaisquer informações relativas a este Contrato ou com respeito ao seu relacionamento comercial com a CONTRATANTE ou qualquer Afiliada da CONTRATANTE, a qualquer terceira parte, exceto como exigido pela Lei aplicável, sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas. A CONTRATADA concorda que, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE ou suas Afiliadas, como aplicável, não (a) utilizará em propagandas, comunicados ou de outra forma, o nome, nome comercial, o logotipo da marca comercial ou simulação destes, da CONTRATANTE ou de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

suas Afiliadas ou o nome de qualquer executivo ou colaborador da CONTRATANTE ou de suas Afiliadas ou (b) declarará, direta ou indiretamente, que qualquer produto ou serviço fornecido pela CONTRATADA foi aprovado ou endossado pela CONTRATANTE ou suas Afiliadas. Entende-se por Afiliada qualquer empresa controlada por, controladora de ou sob controle comum à CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, em especial com relação a todo e qualquer dado pessoal ou informação sensível de pacientes da CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se a comunicar por escrito a CONTRATANTE sobre qualquer infração à referida legislação, inclusive sobre o vazamento de dados.

6.6. Esta obrigação subsistirá por tempo indeterminado, desde a assinatura do presente instrumento e após o seu encerramento por qualquer motivo.

CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÃO DAS PARTES
7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras obrigações previstas neste Contrato, seus anexos e na lei:

a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e em seus anexos, bem como nas ordens de compra.

b) entregar o objeto do Contrato sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo estar incluso no valor do pagamento, com exceção do frete, todas e quaisquer despesas (tais como, mas não se limitando, a tributos, seguro e descarregamento das mercadorias), sendo vedado o seu repasse à CONTRATANTE;

c) manter, em estoque, quantidade de produtos necessários à execução do objeto do Contrato;

d) comunicar a CONTRATANTE, por escrito e de forma imediata, qualquer problema ou mesmo impossibilidade de execução do objeto ou mesmo de qualquer obrigação contratual, bem como adotar as providências cabíveis para fins de saneamento;

e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros, desde que relacionados ao contrato;

f) substituir, nos termos e prazo fixados neste Contrato, em seus anexos e nas ordens de compra, todos os produtos entregues fora das especificações, defeituosos ou com data de validade inferior à permitida pela CONTRATANTE ou com quaisquer outras irregularidades, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

g) manter, durante toda a vigência do Contrato, os valores contidos na Proposta Comercial;

h) comunicar toda e qualquer alteração de dados cadastrais para fins de atualização;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

i) responsabilizar-se pelos produtos fornecidos, apresentando, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações sanitárias, tributárias e sociais legalmente exigidas;

j) garantir que os produtos fornecidos nos termos do presente Contrato atendem a todos os requisitos legais e regulatórios exigidos a eles, incluindo, mas não se limitando, ao lote, data de validade, procedência, notas fiscais, romaneios e qualidade. Na hipótese de se constatar que os produtos não atendem a quaisquer um dos requisitos ora mencionados, deverá proceder a substituição consoante disposto neste Contrato;

k) responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento no local mencionado na subcláusula 2.1.1. deste Contrato, nos termos nele previstos; e

l) responsabilizar-se-á por qualquer indenização devida em decorrência de danos e/ou prejuízos causados por ação ou omissão sua e/ou de seus funcionários, contratados e/ou terceiros, inclusive em decorrência de inobservância ou infração de disposições legais, regulamentos ou posturas vigentes aplicáveis ao fornecimento dos produtos, bem como por danos sofridos pela CONTRATANTE em razão da inadequação dos fornecimentos. Referidas obrigações irão existir mesmo ao término deste contrato e permanecerão válidas e em vigor enquanto legalmente exigíveis.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) A CONTRATANTE se compromete em manter os materiais, instrumentais e equipamentos, objeto do presente contrato em perfeito estado de conservação e funcionamento, se responsabilizando e ressarcindo a CONTRATADA por danos causados em decorrência de comprovado mau uso caracterizado por dolo ou culpa de seus prepostos na sua operacionalização, tendo por parâmetro o valor de mercado dos mesmos;

b) A CONTRATANTE não poderá oferecer os materiais, instrumentais e equipamentos em garantia em seus relacionamentos jurídicos e comerciais com terceiros, nem deles se desfazer;

c) A CONTRATANTE deverá restituir todos os materiais, instrumentais, bem como máquinas e equipamentos, em caso de rescisão do presente contrato por qualquer que seja o motivo, sob pena de a CONTRATADA apresentar a relação dos bens não restituídos e posterior emissão de nota fiscal e duplicata para pagamento do valor apurado;

d) Realizar os pagamentos dos valores relativos ao fornecimento de OPME no prazo previsto na Cláusula 4ª desde contrato.

CLÁUSULA VIII – CESSÃO E TRANSFERENCIA

8.1. As partes não poderão ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem um acordo prévio e expresso uma da outra.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para o fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, a CONTRATADA declara que se encontra devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes.

9.2. A CONTRATADA, por ocasião do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato e sempre que for aplicável, compromete-se a ministrar o devido treinamento junto aos cirurgiões, enfermeiras,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

instrumentadores, departamento de compras, almoxarifado e outras pessoas a serem indicadas pela CONTRATANTE, no que se refere ao manuseio de toda a gama de seus produtos, visando maximizar suas utilizações e evitar desperdícios, conforme for o caso.

9.3. As partes contratantes somente poderão alterar ou renovar as cláusulas deste Contrato através da celebração do respectivo instrumento de aditamento, assinado por ambos os contratantes e duas testemunhas.

9.4. O presente instrumento não estabelece entre as partes nenhuma forma de sociedade, agência, associação, consórcio, ou responsabilidade solidária.

9.5. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, inválida ou ineficaz não afetará ou prejudicará as cláusulas remanescentes, que continuarão com vigência, validade e eficácia plenas. Na ocorrência desta hipótese, as partes farão todos os esforços possíveis para substituir a cláusula tida como nula, omissa, inválida ou ineficaz por outra, sem vícios, a fim de que produza os mesmos efeitos jurídicos, econômicos e financeiros que a cláusula original produziria, ou, caso isso não seja possível, para que produza os efeitos mais próximos possíveis daqueles inicialmente vislumbrados.

9.6. O não exercício dos direitos previstos neste instrumento contratual, em especial no tocante à rescisão contratual e obtenção da reparação de danos eventualmente causados, bem como a tolerância, de uma parte com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento, serão considerados atos de mera liberalidade, não resultando em modificação, novação ou renúncia das disposições contratuais ora estabelecidas, podendo as Partes exercerem, a qualquer tempo, seus direitos.

9.7. Em hipótese alguma o silêncio das partes será interpretado como consentimento tácito.

9.8. Eventuais concessões ou tolerâncias não importarão em novação ou alteração contratual, não gerarão direitos à CONTRATANTE e nem tampouco inibirão a CONTRATADA, de a qualquer tempo, fazer valer os seus direitos

CLÁUSULA X – DO ENCERRAMENTO E RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser encerrado, nas seguintes hipóteses:

a) por mútuo acordo, mediante assinatura de termo de encerramento correspondente;

b) por conveniência, pela CONTRATANTE, por aviso prévio, de qualquer forma escrita à CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que seja devido o pagamento de quaisquer multas e/ou indenizações de qualquer espécie; e

c) em razão de evento de força maior, devidamente comprovada, que impeça o cumprimento por quaisquer das partes de suas obrigações contratuais e que perdure por mais de 30 (trinta) dias.

10.2. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato mediante simples comunicação escrita nos seguintes casos:

a) Inadimplemento ou o cumprimento irregular de qualquer cláusula contratual, por parte da CONTRATADA;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

b) Imperícia, atraso, negligência, imprudência, dolo, má-fé ou desídia da CONTRATADA, na execução do Contrato.

10.3. Em caso de rescisão do contrato pela CONTRATANTE a CONTRATADA receberá apenas o pagamento pelos produtos efetivamente utilizados e nos termos previstos na Cláusula IV.

CLÁUSULA XI – ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

11.1. A CONTRATADA declara estar em conformidade com todas as leis, normas, regulamentos e requisitos vigentes, relacionados com o presente contrato. Assim, compromete-se a cumprir rigorosamente e de boa fé a legislação aplicável a este Contrato.

11.2. Em virtude deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, conceder ou comprometer-se a ceder a ninguém, ou receber ou concordar em aceitar de qualquer pessoa, qualquer pagamento, doação, compensação, benefícios ou vantagens financeiras ou não financeiras de qualquer espécie que configurem uma prática ilegal ou corrupção, por conta própria ou de terceiros, direta ou indiretamente, devendo-se assegurar o cumprimento desta obrigação por parte de seus representantes e colaboradores.

11.3. As partes declaram e garantem categoricamente durante toda a vigência do presente Contrato, inclusive no que tange aos seus colaboradores e parceiros utilizados na execução do Contrato, a ausência de situações que constituam ou possam constituir um conflito de interesses em relação às atividades que devem ser realizadas de acordo com este documento legal. Da mesma forma, as partes comprometem-se a adotar, durante toda a validade do Contrato, uma conduta apropriada para evitar o surgimento de qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses. No caso de haver qualquer situação suscetível a levar a um conflito de interesses, as partes comprometem-se a informar imediatamente por escrito a outra parte e a ater-se nas indicações que podem porventura ser assinaladas a esse respeito. O não cumprimento pelas partes das obrigações assumidas sob esta cláusula, facultará a outra Parte a possibilidade de rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo das demais ações e direitos que possam ser exercidos de acordo com a lei.

11.4. As partes declaram e garantem que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis de anticorrupção, federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”), abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

11.5. A CONTRATADA declara que não contrata, direta ou indiretamente, mão de obra infantil (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), escrava, em condições análogas à escravidão, ou em condições sub-humanas, devendo garantir a seus empregados e contratados remuneração compatível com o piso salarial da categoria, jornadas e condições detrabalho conforme legislação em vigor.

11.6. Na hipótese de qualquer das partes violar qualquer disposição prevista nesta cláusula e/ou qualquer obrigação legal prevista na legislação, operar-se-á a rescisão motivada, com aplicação das penalidades e indenizações por perdas e danos cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

11.7. As partes obrigam-se a agir de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa-fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA XII – FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ananindeua/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem as questões oriundas da execução ou interpretação do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente Contrato para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Contrato, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Contrato deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 13:20:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH
CNPJ Nº 23.453.830/0029-70
CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CPF: ***.190.671-**
Data: 16/10/2024 14:44:50 -03:00
DigiForte

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ nº 24.801.201/0001-56
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:24 -03:00
DigiForte

Nome:
CPF:

2- Assinado eletronicamente por:
EMERSON COSTA ALMEIDA
CPF: ***.158.381-**
Data: 28/10/2024 15:33:39 -03:00
DigiForte

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ORLANDIR PAULA CARDOSO e EMERSON COSTA ALMEIDA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 13:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

9DaKQcI8Zf2Zaeg8gNumwWCJ3dBW5mhrRIepyq5f/64= SHA-256

- ORLANDIR PAULA CARDOSO (CPF ***.190.671-**) em 16/10/2024 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação orlandir@sintesebr.com

Email verificado

ADWVmiwE8tpWHudHVzw76m0N8mknOvWYuZESLambuEM= SHA-256

✔ EMERSON COSTA ALMEIDA (CPF ***.158.381-**) em 28/10/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.228.21	Não disponível

Autenticação juridico@sintesebr.com

Email verificado

rjfYxVirsMN8uUN0Go3Va54LIAqTfNRNO6qaLWWa/io= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9DGS9-24HSB-7PBQD-4M7BN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

HMUE 061/2024

CONTRATADO: CLÍNICA MEDTECH LTDA, com sede e foro nesta cidade de Belém, no estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, 2218, Bairro de São Braz, CEP 66.060-232, inscrita no CNPJ sob o número 13.054.685/0001-09, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO, brasileiro, paraense, casado, contador, portador do RG 2342236 SSP/PA e CPF 491.278.532-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará na Av. Visconde de Souaza Franco, 601, Apto 201, Bairro Reduto, CEP 66053-000.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029- 70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68.

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O objeto deste contrato tem por finalidade a prestação de serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, devido a execução das cirurgias de escoliose realizadas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Parágrafo Primeiro: Toda a responsabilidade do atendimento aos pacientes que vierem com a finalidade da realização dos exames, controle de qualidade, é única e exclusiva da contratada, não tendo a contratante nenhuma ingerência ou responsabilidade sobre isso.

Parágrafo Segundo: A contratada terá total liberdade para designar os médicos responsáveis pela execução dos serviços, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro: A Contratada garantirá a qualidade dos serviços, obrigando-se a corrigir eventuais problemas, irregularidades ou defeitos que venham a ser verificados nos serviços por ela executados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Cláusula Segunda - Do pagamento

A Contratada apresentará à Contratante, a cada 30 (trinta) dias, a fatura da prestação dos serviços realizados neste período, constando a lista de todos os pacientes atendidos, com as respectivas datas e os exames realizados, assim como as guias comprovando a autorização prévia dos procedimentos.

Parágrafo Primeiro: A Contratante, após revisão da fatura, autorizará a emissão da nota fiscal de prestação de serviços para pagamento em até o 10º dia útil do mês subsequente, seguindo a tabela de valores do anexo I, que terá validade em nosso sistema por 12 (doze) meses a partir do dia 05/09/2024. Em caso de reajuste, será formalizado através de termo aditivo.

Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento da prestação dos serviços dará ensejo à aplicação de multa moratória de 5% (cinco por cento), mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, bem como a suspensão da prestação dos serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, incluindo os serviços de Radiologia em Geral executados pela contratada, caso o atraso seja superior a 10 dias.

Parágrafo Terceiro: Eventuais diferenças excluídas da fatura poderão ser incluídas nas faturas posteriores mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Cláusula Terceira - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

A Contratante cumpre a lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, no âmbito de assistência à saúde, nos termos do que autoriza o art. 7 inciso VII, na proteção do direito à vida, em conformidade com a legislação vigente. A Contratada zelará pela proteção dos dados individuais a que tiver acesso, por conta da atividade assistencial exercida e cumprirá a legislação protegendo os direitos fundamentais de liberdade e privacidade do paciente no âmbito de assistência à saúde.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir e 05/09/2024. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, através de notificação prévia, com antecedencia mínima de 30 (trinta) dias; sem que deste ato gere qualquer ônus para as partes.

Parágrafo primeiro – Durante o interregno temporal do aviso prévio de recisão deste instrumento, nos termos do caput de cláusula, as partes convencionam a atender e agendar novos clientes para realização dos exames objeto deste instrumento, se comprometendo as partes a cumprir as cláusulas deste instrumento no que tange o atendimento de novos clientes, para alem do interregno temporal de 30 (trinta) dias do aviso prévio, desde que estes clientes tenham sido agendados previamente ao término da relação contratual, não podendo haver novos agendamentos após o prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta – DA ACESSORIEDADE

Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Sexta - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belém, 05 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO
CPF: ***.278.532-**
Data: 14/01/2025 07:16:06 -03:00

DigiForte

CLÍNICA MEDTECH LTDA

ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/01/2025 17:35:28 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

JOSE CARLOS RIZOLI

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/01/2025 18:26:24 -03:00

DigiForte

Testemunha 1 _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Suzani do Socorro Monteiro Wesche
CPF: ***.761.502-**
Data: 11/02/2025 15:23:42 -03:00

DigiForte

Testemunha 2 _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Anexo I

Código	*Descrição*	*Valor do Exame*
40802095	RX COLUNA TOTAL OU PANORÂMICA	190,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO e Suzani do Socorro Monteiro Wesche. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/01/2025 17:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/01/2025 18:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

IYftjbDRkyBDwd7iDOnaMsLbQsOKkikLCK+ES1lZAQk= SHA-256

- ANTONIO RAIMUNDO BARROS NETO (CPF ***.278.532-**) em 14/01/2025 07:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Lat: -1,449151 Long: -48,473864 Precisão: 12 (metros)

Autenticação antonio@clinicamedtech.com.br

Email verificado

16ehSWTkZkKVx/OUMehRZmGMo/8JkiS2vgQBC/TgSy0= SHA-256

✔ Suzani do Socorro Monteiro Wesche (CPF ***.761.502-**) em 11/02/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.248.200	Não disponível

Autenticação suzani.wesche@clinicamedtech.com.br

Email verificado

clW2fMsBOGE9BL5KdoJml04MojbvU0VfX3jJSiktjeQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/V5YGA-6AVSX-7V3QQ-TU2SL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE LOCAÇÃO - 4544

HMUE 062/2024

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia BR 316, s/n, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA – CEP 66.010-000
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia	CXW EMPREENDIMENTOS
CNPJ	07.342.935/0001-03
Endereço	Av Tancredo Neves, n°1311 Quadra 01 Lote 15 – Bairro Jardim Shangri-La, Cuiabá – MT, CEP 78.070-390 - Tel.: 065 3025-6999
Representante	Diego Santanna Campos – (com procuração para assinar pela empresa)

As PARTES supra nomeadas e qualificadas, neste ato representadas na forma dos seus respectivos atos constitutivos, celebram o presente Contrato, observadas as CLÁUSULAS e condições aqui pactuadas.

CLÁUSULA 1. OBJETO DO CONTRATO

A CONTRATADA na condição de LOCADORA, cede em locação à CONTRATANTE, na condição de LOCATÁRIA, o(s) seguinte(s) equipamento(s):

QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de Totem para hospital (Equipamento novo - primeiro uso)	23/09/24 a 23/09/25	850,00	850,00
1	Incluso monitor touch 15 polegadas	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão e o software) - configuração - Intel core I3, 4Gb de Ram, Ssd 120Gb	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00
1	Painel/ moldura do totem	23/09/24 a 23/09/25	0,00	0,00

A locação dos equipamentos engloba garantia de funcionamento por parte da CONTRATADA ou do fabricante dos equipamentos locados, conforme contratado e disposto no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Outros produtos/equipamentos locados, quando contratados, estarão indicados no Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos. Os equipamentos são novos e de primeiro uso.

CLÁUSULA 2. PRAZO DO CONTRATO

2.1. Tem início em 23/09/2024, na entrega dos equipamentos objeto deste contrato e término em 23/09/2025.

2.2. A locação será automaticamente renovada por períodos iguais e sucessivos, a menos que a CONTRATANTE notifique à CONTRATADA, por escrito, sua intenção de cancelar o Contrato com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o término de sua vigência.

CLÁUSULA 3. VALORES, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de: R$ 850,00, mensalmente, salvo em casos de locação por diária.
As configurações dos equipamentos estão descritas acima, como parte integrante deste contrato. Quaisquer equipamentos e/ou serviços eventualmente solicitados após a assinatura deste contrato, serão objeto de termo aditivo, cujo pagamento obedecerá as mesmas condições deste.

I - A CONTRATADA emitirá, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência ao vencimento e a nota fiscal e fatura contraa CONTRATANTE para o(s) CPNJ(S), conforme contratado, a ser indicado. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente.

Os valores poderão sofrer alterações, mediante termo aditivo, em virtude de fatos que afetem o equilíbrio econômico e financeiro da presente contratação, tais como, mas não limitados, a descontinuidade pelo fabricante dos equipamentos originariamente oferecidos, variação cambial e aumento inflacionário além dos parâmetros normalmente estabelecidos.
Os valores pactuados serão reajustados na periodicidade mínima permitida em lei pelo índice IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante termo aditivo.

II - APLICÁVEL A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO OU SCANNER:

- A CONTRATANTE concorda que o uso de digitalização em multifuncionais estará sujeito a uma taxa adicional de R$ 0.05 por páginas digitalizadas caso a digitalização supere o número total de impressões contratadas.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

III- A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

IV - O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim

CLÁUSULA 4. TRIBUTOS:

Cada uma das PARTES será responsável pelo pagamento de tributos incidentes sobre suas respectivas atividades e receitas, na forma que a lei determinar, comprometendo-se a PARTE responsável a manter a outra livre e isenta de quaisquer responsabilidades, demandas e ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA 5. MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Manutenção e Reposição de Peças:

A manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da CONTRATADA e está incluída no preço da locação. Isso abrange peças e componentes necessários, exceto em casos de quebra motivada por negligência, incêndio, intervenção não qualificada, quedas acidentais, mau uso dos equipamentos e condições impróprias para o uso, como condições climáticas desfavoráveis, instalações elétricas deficientes e utilização por período acima do indicado nos certificados de garantia.

Parágrafo Único: Para identificar casos de negligência a CONTRATADA designará dois técnicos para analisar e julgar o caso.

5.2. Horário e Local de Atendimento:

A manutenção será prestada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, (08:00 as 12:00 e das 13:45 as 17:45) no endereço da CONTRATANTE. O prazo para atendimento é de até 24 horas após a chamada técnica. Em outras localidades, as regras acordadas entre as partes serão aplicáveis. O transporte entre filiais fica a cargo da CONTRATANTE.

5.3. Roubo ou Extravio:

Em caso de roubo ou extravio dos equipamentos, a CONTRATANTE se responsabilizará pela reposição, adquirindo o mesmo modelo e configuração com o valor atual de mercado.

5.4. Perda Parcial ou Total:

Nos casos de perda parcial ou total dos equipamentos, será aplicado o mesmo previsto no item 5.3, salvo definição em comum acordo entre as partes.

5.5. Rescisão por Mudanças Inadequadas:

A CONTRATADA reserva-se o direito de rescindir o contrato e retirar os equipamentos sem indenização se houver mudanças para locais inadequados ao bom funcionamento.

5.6. Software de Inventário:

Os equipamentos locados possuem software de inventário instalado para controle de peças, retiradas, defeitos e contadores. O programa não realiza coleta de informações pessoais.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATANTE:

Sem prejuízo das demais obrigações definidas neste Contrato, Descritivo Técnico, Proposta Comercial e seus Anexos, são obrigações da CONTRATANTE:

A) Responsabilidade pela Integridade, Conservação e Guarda:

Após a entrega dos equipamentos nos locais designados, a CONTRATANTE é responsável pela integridade física, conservação e guarda dos equipamentos.

A CONTRATANTE pode optar, a seu critério e às suas expensas, pela contratação de seguro de danos materiais no qual a CONTRATADA figura como beneficiária.

B) Procedimentos em Caso de Furto, Roubo, ou Inutilização:

Em caso de furto, roubo, inutilização independente da natureza, tal como, mas sem se limitar a, danos causados por desastre natural, mau uso, extravio dos equipamentos locados, inclusive partes, peças, softwares, incluindo sistema operacional, a CONTRATANTE deve:

- Enviar à CONTRATADA o correspondente Boletim de Ocorrência.
- Substituir ou indenizar a CONTRATADA pelo valor do equipamento novo depreciado, salvo em caso de contratação deseguro opcional.

C) Respeito aos Direitos Autorais:

A CONTRATANTE é responsável por qualquer ato que atente contra direitos autorais advindos da instalação de programas de computadores sem a prévia e expressa anuência da CONTRATADA.

Em caso de multas ou apreensões realizadas, a CONTRATANTE fica obrigada a indenizar a CONTRATADA pelas penalidades impostas.

6.2. Obrigações da CONTRATADA:

Garantir o cumprimento das normas internas estabelecidas pela CONTRATANTE;

Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e securitárias dos seus profissionais e prepostos.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO

As seguintes condições desobrigam a CONTRATADA e/ou o Fabricante da responsabilidade de GARANTIA DE FUNCIONAMENTO,SLA e/ou demais serviços contratados para os equipamentos locados:

7.1. Problemas e/ou Danos nos Equipamentos Gerados por:

- Má utilização, negligência ou acidentes nos equipamentos causados pelo pessoal da CONTRATANTE ou por desastres naturais;
- Manutenção imprópria ou modificações nos equipamentos locados, realizadas pela CONTRATANTE ou pessoal por esta autorizado, sem anuência da CONTRATADA;
- Roubo, furto ou extravio dos equipamentos locados.

7.2. Alteração do Local de Entrega ou Remanejamentos:

- Efetuados pela CONTRATANTE sem o consentimento da CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade, incluindo atrasos nos prazos de entrega definidos nas Cartas Chamadas, nas hipóteses de apreensões irregulares, indevidas, alheias à sua vontade e/ou que não tenha incorrido em culpa, falha ou omissão, por parte dos órgãos fiscalizadores, tais como, mas sem se limitar à, Secretarias do Estado da Fazenda, comprometendo-se para tanto a providenciar todas as ações necessárias para liberação das mercadorias no menor tempo possível.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

CLÁUSULA 8 - PENALIDADES

O não pagamento da Fatura até a data do seu vencimento sujeitará a CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, à aplicação das seguintes penalidades:

- 2% (dois por cento) de multa sobre o débito original;
- Juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito original, calculados pro rata die até a efetiva liquidação do débito total;
- Atualização dos valores em atraso de acordo com a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas;
- Suspensão da garantia de funcionamento, incluindo os prazos de solução acordados com relação aos bens em que a CONTRATANTE se encontra inadimplente, após o 7º (sétimo) dia de atraso no pagamento da fatura correspondente, contado da data do seu vencimento e a exclusivo critério da CONTRATADA. A garantia de funcionamento será restabelecida em até 24(vinte e quatro) horas da confirmação do pagamento do valor integral da fatura em atraso, com acréscimo dos encargos moratórios estabelecidos nesta Cláusula;
- Rescisão do presente Contrato, a critério da CONTRATADA, caso a inadimplência por parte da CONTRATANTE não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento da Fatura, sem prejuízo da cobrança da parcela compensatória prevista na Cláusula 10.1.2 deste Contrato.

No caso de descumprimento dos prazos de solução definidos nos Anexos e até o limite de 120 (cento e vinte horas) corridas de paralisação, a CONTRATADA concederá descontos compulsórios sobre os valores mensais devidos pela CONTRATANTE, desde que cada atraso dure por um período de tempo contínuo superior a 1 (uma) hora, contada a partir do fim do prazo de solução acordado entre as partes.

Os descontos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$VD = n \times \frac{VM}{720}$$

Onde:

VD = Valor do desconto

VM = Valor mensal do equipamento paralisado

n = Quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 hora paralisada

720 = Total de períodos de 1 (uma) hora no período mensal da locação, considerando um mês igual a 30 (trinta) dias.

Para fins de cálculo da quantidade de unidades de períodos inteiros de 1 (uma) hora mencionada no item acima, considerar-se- á, como período inteiro de 1 (uma) hora, o período de atraso que seja igual ou superior a 15 (quinze) minutos, ainda que não atinja um período inteiro de 1 (uma) hora, exceto no caso do primeiro período, que será contado a partir da primeira hora inteira.

Não serão concedidos descontos compulsórios na ocorrência das condições de exceção descritas na Cláusula Oitava deste Contrato.

O valor dos descontos compulsórios será creditado à CONTRATANTE na Fatura do mês subsequente ao mês em que foi verificado o fato que deu origem a esses descontos, sendo que tal crédito será efetuado com base no preço vigente no mês do descumprimento. A partir de 120 (cento e vinte) horas corridas de paralisação, a CONTRATANTE fará jus a desconto equivalente à totalidade do valor mensal do equipamento paralisado, não se aplicando o desconto previsto na Cláusula 9.2.1.

O SLA e os descontos acima apenas são aplicáveis a ocorrências abertas para solução de incidentes ou falhas no equipamento, não sendo aplicáveis no caso de requisição de serviços, quando contratados.

Entende-se como equipamento disponível aquele que não tenha ficado paralisado, incluindo-se no conceito aquele que tenha permanecido em funcionamento, ainda que com peças de redundância ou similares.

As Partes acordam, desde já, que a concessão dos descontos compulsórios, na forma acima determinada, possui caráter compensatório, caracterizando-se como a única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA face à CONTRATANTE em relação ao descumprimento dos prazos de solução.

Na hipótese do SLA ajustado ser o do Fabricante, a CONTRATANTE não fará jus ao desconto indicado no caput do item 9.2 desta cláusula.

As partes concordam que é expressamente vedada a contratação, por uma parte, de empregados, prepostos ou terceirizados da outra parte, durante a vigência do presente Contrato, sob pena de incidência de multa no montante de 10 (dez) vezes o valor mensal deste instrumento, ressalvados os casos de autorização escrita pela outra parte.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Contrato contratadas poderá ser denunciado unilateralmente, na forma abaixo determinada:

1. Denúncia por Descumprimento Contratual:

Por qualquer uma das PARTES, a qualquer tempo, mediante notificação prévia por escrito e sem ônus, se a outra parte descumprir cláusula contratual e caso a irregularidade não seja sanada em até 30 (trinta) dias da respectiva notificação.

2. Denúncia Unilateral e Imotivada:

Por qualquer uma das PARTES a qualquer tempo, de forma unilateral e imotivada, mediante pagamento de parcela compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação dos equipamentos e dos produtos/equipamentos contratados à esta, ressalvado o prazo mínimo de permanência indicado na Cláusula "Prazo Contratado" de cada Carta Chamada.

3. Denúncia pela CONTRATADA por Mora no Pagamento:

Pela CONTRATADA, no caso de mora no pagamento superior a 60 (sessenta) dias, mediante pagamento, pela CONTRATANTE, de parcela compensatória pelos investimentos realizados pela CONTRATADA no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento)do valor total de todas as parcelas vincendas relativas ao plano de locação e dos produtos/equipamentos contratados à esta, sem prejuízo do valor devido em atraso, devendo ainda a CONTRATANTE proceder com a devolução de todos os equipamentos locados no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da notificação extrajudicial, sob pena de caracterizar esbulhonos termos do artigo 560 do Código de Processo Civil.

4. Pagamento da Parcela Compensatória:

O pagamento da parcela compensatória supra deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias da data do respectivo distrato, nos termos indicados no mesmo documento.

5. Outras Hipóteses de Rescisão:

Além das hipóteses acima, o presente Contrato ainda poderá ser rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações e responsabilidades constantes do presente instrumento e, em especial, dos pagamentos, inclusive da parcela compensatória prevista na Cláusula 9.1.2, acima, mediante a ocorrência de um ou mais dos seguintes acontecimentos:

Declaração judicial de insolvência, falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou liquidação judicial de qualquer das partes;

Rescisão promovida pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, quando caracterizado o uso indevido, ilegal ou fraudulento dos bens pela CONTRATANTE ou constituição de qualquer gravame judicial, incluindo, mas não se limitado a penhora, arresto, sequestro, dentre outros, estando a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade neste caso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

6. Obrigações na Rescisão ou Denúncia:
Em casos de rescisão ou denúncia, a CONTRATANTE obriga-se a proceder a devolução dos equipamentos locados, responsabilizando-se, inclusive, pela emissão das Notas Fiscais de devolução para regularização fiscal da rescisão ou denúncia em até 20 (vinte) dias corridos, contados da formalização de encerramento do contrato através de formalização de documento de distrato.

O faturamento apenas será encerrado com a assinatura do distrato, além da disponibilização física e fiscal dos equipamentos.

CLÁUSULA 10. CONDIÇÕES GERAIS

1. APLICÁVEL A ALUGUEL DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS OU EQUIPAMENTOS QUE ARMAZENAM DADOS:
Caso a CONTRATANTE não contrate os serviços de "Sanitização" da CONTRATADA, fica obrigada a devolver os equipamentos locados com a devida exclusão de todos os dados e informações existentes no(s) disco(s) rígido(s) – HARD DISK, responsabilizando-se única e exclusivamente pelo conteúdo remanescente.

2. Instalação de Driver de Impressora:
A instalação de driver de impressora não está inclusa nos serviços prestados pela CONTRATADA. Caso a CONTRATANTE necessite de assistência na instalação do driver, deverá solicitar esse serviço separadamente, sujeito às taxas e condições acordadas entre as partes.
Ambas as partes concordam com os termos desta cláusula, comprometendo-se a cumpri-la integralmente.

3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes.

CLÁUSULA 11. COMPROMISSO COM A LEI ANTICORRUPÇÃO:
As partes se comprometem a atuar em observância ao disposto na Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), estando cientes da responsabilidade sobre seus atos e de seus prepostos, declarando ter pleno conhecimento da mesma.

CLÁUSULA 12. FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Cuiabá, 23/09/2024 .

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 24/09/2024 10:06:19 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI-

CPF - 171.893.228-68

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Assinado eletronicamente por:
Diego Santanna Campos
CPF: ***.397.551-**
Data: 24/09/2024 13:15:47 -04:00
DigiForte

Diego Santanna Campos –

Com procuração para

assinar pela empresa)

CPF – 940397551-20

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 30/09/2024 18:12:15 -03:00
DigiForte

Testemunha 1

Assinado eletronicamente por:
Frank Willian Wagner
CPF: ***.141.871-**
Data: 26/09/2024 09:04:22 -04:00
DigiForte

Testemunha 2

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 07.342.935/0001-03
www.cxw.com.br

Cotação: 20240887862
Cuiabá, 23/08/2024

A/C Augusto
gaf.hmue@indsh.org.br
91988007278
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

Segue proposta:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Locação de Totem para hospital	1	850,000	850,00
Incluso monitor touch 15 polegadas	1	0,000	0,00
Impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente)	1	0,000	0,00
Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão)	1	0,000	0,00
Painel/ moldura do totem	1	0,000	0,00

Total: R$ 850,00

Validade: 5 dias

Valor mensal.

Contrato minimo - 12 meses

Incluso peças, logística, manutenção e suporte técnico.

Equipamento novo - primeiro uso

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diego Campos
campos@cxw.com.br
65 3025-6999
11 5198-0699
65 99614-4337 (WhatsApp)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Diego Santanna Campos, Frank Willian Wagner e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 24/09/2024 10:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Diego Santanna Campos (CPF ***.397.551-**) em 24/09/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Não disponível

Autenticação	campos@cxw.com.br
Email verificado	

SCQhYUbTYV3+BP+9watA4UizDxI7uOFcyDs96K8SO1Y= SHA-256

- Frank Willian Wagner (CPF ***.141.871-**) em 26/09/2024 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.182.54	Lat: -15,624347 Long: -56,075464 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	frankwillianwagner@gmail.com
Email verificado	

FzIdLC3TW3HKR2nGyns4bgcBmjUe6+xoeZEzzkbXXXE= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 30/09/2024 18:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JzDuztOktvUrtxBMV5l59MO9PGMyNkiFycTZqyFIHAk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/67BHL-C2LNN-PW52P-V5Q9D

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 063/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***Health Standards Organization* - HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que a **CONTRATADA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - **ISQUA** desde 2.015;

Considerando que a ***HSO*** e **a CONTRATADA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma **"*Joint Venture*"** exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que a CONTRATADA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora, Colaboradora e Gestora;

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que o Programa Qmentum International tem três níveis de qualificação, sendo Gold, Platinum e Diamond.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Cocriação Qmentum.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente, Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o Programa Qmentum International e do Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar visita para Acreditação Qmentum Internacional 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. A avaliação de acreditação será realizada em 3 dias com até 5 avaliadores da CONTRATADA.

1.3. A CONTRATADA ao final do Processo de Avaliação certificará as unidades da CONTRATANTE através do Certificado Internacional de Acreditação "*Qmentum International"*, validado pelo *Board* e pelo Comitê de Certificação Internacional QGA, conforme nível atingido (Gold, Platinum ou Diamond) se a mesma fizer *jus* conforme Norma de Acreditação publicada pela QGA.

1.4. A Acreditação *Qmentum International* das unidades poderá acontecer com condicionantes, estas condições definidas pelo *Board* da HSO e Accreditation Decision Committee – QGA estarão em relatório específico a ser apresentado à **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado.

Cláusula Segunda - Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes contidas neste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante a visita de avaliação.

2.4. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.19. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar plano da avaliação, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O plano de avaliação será encaminhado pela **CONTRATADA** com no máximo 20 (vinte) dias de antecedência a data de início da visita.

Cláusula Terceira - Das Obrigações da CONTRATANTE

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula quinta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Manter a Acreditação obrigatoriamente através de instrumento específico ajustado entre as **PARTES**, denominado "Contrato de Manutenção", conforme normas operacionais do *Qmentum International* e pelo tempo de 2 (dois) anos. O Contrato de Manutenção, será pactuado em outro instrumento entre as **PARTES** e não aditivo a este, em até quinze dias após a Acreditação.

3.8. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.9. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.10. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. No caso da **CONTRATANTE** não conseguir ser acreditada no prazo identificado no item 4.1, as **PARTES** darão por encerrado este contrato e deverão construir novo instrumento com novas cláusulas referentes a este escopo.

4.3. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.3.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.3.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.4. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão.

Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas em aberto no prazo de 30 (trinta) dias.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Visita de Acreditação Qmentum International 360º (Gold / Platinum)

5.3.2. Relatórios de melhoria encaminhados pelo *Board* da HSO pós-visita.

5.3.3. Certificado de Acreditação International 360º da CONTRATANTE.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 5.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação de um avaliador canadense identificado pela HSO e validado pela **CONTRATADA** quando da visita de acreditação, caso aplicável.

5.4.2. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.4.3. Caso a visita de Acreditação, tenha a presença de um avaliador canadense, a CONTRATADA sugerirá o profissional mais adaptado a este escopo para realização da tradução simultânea (inglês para português), sendo este custo de responsabilidade da CONTRATANTE. O pagamento referente a tradução simultânea, será feito para CONTRATADA através de nota de débito para efeito de reembolso de despesas.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 5.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e

quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

Cláusula Sétima - Do Compliance e Anti-Corrupção

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, "LGPD"), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar a acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após a homologação da acreditação.

11.2. O selo de acreditação será fornecido pela CONTRATADA após a homologação da acreditação e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar a certificação que lhe foi conferida, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento ou vencimento da acreditação.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;
12.5.2. Tipo de Incidente;
12.5.3. Desfecho/impacto;
12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;
12.6.2. Desfecho na instituição;
12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;
12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);
12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;
12.7.2. Realização de avaliação extraordinária, não inclusa nesse contrato;
12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

Electronically signed by:
Rubens Covello
Rubens Covello
ceo@qmentum.com.br
16/09/2024 12:10:10
ID: 3G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-XBEXDN7AAOWHY

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA

CONTRATANTE

Electronically signed by:
José Carlos Rizoli
José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
16/09/2024 12:01:59
ID: 8G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-ASUG5EZIYR4FM

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS

Electronically signed by:
Roberta Candido Lima
Roberta Candido Lima
roberta.lima@qmentum.com.br
16/09/2024 12:09:17
ID: BG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-LVCQS73XAPLRB
Roberta Curvo Candido Lima

Electronically signed by:
Marcelo Azevedo Costa
Marcelo Azevedo Costa
dex.hmue@indsh.org.br
16/09/2024 11:55:56
ID: CG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZA-PZWWP4KTZXMBG
Marcelo Azevedo Costa

HMUE 064/2024

Pelo presente instrumento particular de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – "HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE", inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0029-70, com sua sede à Rodovia BR 316, s/n, Km3, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-000, neste ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68, ao final assinado na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro lado:

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA – "*QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE*", inscrito no CNPJ sob nº. 11.957.288/0001-03, com sua sede a Rua Jandiatuba, 506, sala 129B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP 05716-150, neste ato representado por seu diretor e sócio, neste ato representado por Rubens José Covello, inscrito no CPF 045.964.108-52, ao final assinado, na forma de seu Contrato Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** ambas denominadas individualmente como "**PARTE**" e, quando em conjunto, "**PARTES".**

Considerando que a ***HEALTH STANDARDS ORGANIZATION*** **- HSO** desenvolveu programas, os quais são patenteados, de acreditação de serviços de saúde e ferramentas que permitem às organizações de saúde internacionalmente se tornarem mais responsáveis para seus clientes, pacientes e comunidade;

Considerando que a **CONTRATADA** é Instituição Acreditadora/Certificadora reconhecida e credenciada oficialmente e internacionalmente pelo Sistema Canadense de Acreditação – Qmentum International, portanto apta a fornecer serviços específicos em Gestão da Qualidade.

Considerando que o **QGA** é membro de vários órgãos e conselhos internacionais com foco em qualidade e segurança do paciente, entre eles o Conselho Mundial da Qualidade;

Considerando que a **CONTRATADA** foi a primeira Instituição Acreditadora da América Latina certificada pelo organismo mundial em qualidade e segurança do paciente, a *International Society of Quality in Health Care* - ISQUA desde 2.015.

Considerando que o QGA possui todas as condições e habilidades técnicas para fornecer soluções baseadas em padrões de qualidade e segurança na área da saúde, para Instituições e Serviços de Saúde no Brasil e de outros países, e que é a primeira Instituição Brasileira credenciada pela ANS, como Entidade Acreditadora;

Considerando que a **HSO** e o **QGA** somam-se no campo do conhecimento e habilidade técnica que cada um representa, e que através de acordo mútuo favorável oferecem serviços de

acreditação com valor agregado para as Organizações de Saúde no Brasil, e para tal desenvolveram uma "***Joint Venture***" exclusiva para a implantação de Acreditação Internacional com o programa *"Qmentum Internacional 360º";*

Considerando que este modelo internacional de acreditação, tem como objetivo ser um instrumento educativo para aprimoramento contínuo da **CONTRATANTE**, além de buscar a eficiência e eficácia da assistência prestada pela mesma;

Considerando que *o Programa Qmentum International* tem três níveis de qualificação, e que dependendo dos padrões atingidos, a **CONTRATANTE**, pode ser acreditada como *Gold, Platinum ou Diamond*.

Considerando que este contrato é um instrumento complementar e, indissociável, ao contrato que o acompanha denominado Acreditação Qmentum 360º.

Resolvem as PARTES, de comum acordo, firmar o presente instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Objeto

1.1. A **CONTRATADA** se compromete, baseada unicamente nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação para o *Programa* Qmentum *International* Comitê de Certificação Internacional QGA, realizar o processo de Cocriação, visando a implantação da metodologia Qmentum International 360º da **CONTRATANTE**.

1.2. O processo de cocriação compreende a realização de 4 avaliações, a cada 120 (cento e vinte) dias, sendo:

1.2.1. Avaliação de diagnóstico, a ser realizada em 3 dias com até 4 avaliadores. No último dia da avaliação será aplicado o Workshop Canvas, para elaboração de Projetos Integrados de Melhoria.

1.2.2. Duas avaliações de acompanhamento a ser realizada em 2 dias com até 4 avaliadores.

1.2.3. Avaliação simulada (prévia de acreditação), a ser realizada, em 3 dias com até 5 avaliadores.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da CONTRATADA

2.1. Obedecer de forma irrestrita todas as diretrizes deste contrato e na Carta Proposta.

2.2. Avaliar todos os serviços, departamentos da **CONTRATANTE** e seus processos prioritários.

2.3. Incluir no escopo de avaliação todos os serviços e processos da **CONTRATANTE**, inclusive os serviços terceiros que impactem na qualidade da assistência prestada.

2.4. Apresentar um relatório consubstanciado à **CONTRATANTE** de todas as consistências, não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas durante o diagnóstico.

2.5. Caso a **CONTRATADA** identifique eventuais não conformidades ou pontos de riscos, estes devem ser gerenciados e tratados pela **CONTRATANTE** a fim de atender aos padrões da norma da metodologia.

2.6. Permitir que somente os representantes legais da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ou representantes indicados formalmente pelas mesmas, tenham acesso às informações detectadas pela visita de Certificação.

2.7. Contratar pessoal especializado e necessário para a execução dos serviços, ficando a seu cargo todas as obrigações referentes a salários, seguros, e demais encargos legais, que existam ou venham a existir.

2.8. Prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pela **CONTRATANTE** em relação ao objeto deste contrato.

2.9. Designar um representante responsável (Auditor Líder) para acompanhamento da avaliação e oficializá-lo junto à **CONTRATANTE**.

2.10. Desenvolver sua avaliação com o máximo zelo, ética e diligência.

2.11. Elaborar planejamento das avaliações, em conjunto com a **CONTRATANTE**, definindo a programação e duração das atividades.

2.11.1 O planejamento de avaliação será encaminhado com no máximo 10 (dez) dias de antecedência a data de início das visitas.

2.13. Responder integralmente por todos os custos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e acidentária, bem como por todas as ações judiciais e reclamações trabalhistas ajuizadas por seus prepostos e por quaisquer autos de infração lavrados pela fiscalização do Órgão Público competente, isentando e defendendo a CONTRATANTE caso esta vier a ser acionada judicialmente e, reembolsando-a por quaisquer valores despendidos em decorrência do Contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Cláusula Terceira - Obrigações da Contratante

3.1. Pagar pontualmente, e nas condições previstas, os valores devidos por força da execução deste contrato, conforme a cláusula sexta do presente instrumento.

3.2. Suprir a **CONTRATADA** de informações, incluindo a verificação de documentos próprios da Instituição, para a execução dos serviços identificados no objeto deste contrato.

3.3. Designar a **CONTRATADA** o time que irá liderar o processo do *Qmentum International 360º*, e oficializar o profissional que será responsável pelo Processo de Acreditação, para

que seu nome seja remetido à Coordenação da HSO no Canadá, para o início do programa.

3.4. Acompanhar a execução dos serviços técnicos, administrativos e os métodos de trabalho propostos pela **CONTRATADA**.

3.5. Viabilizar a execução do Planejamento para a Avaliação elaborado pela CONTRATADA.

3.6. Cumprir na integra as determinações estabelecidas nas Normas Técnicas do Conselho Canadense de Acreditação – Manual Qmentum International, em sua última versão.

3.7. Responsabilizar pelas despesas referentes às avaliações extraordinárias e ou revisitas quando o sistema de gestão da qualidade da **CONTRATANTE** sofra qualquer ameaça ou solução de continuidade.

3.8. Disponibilizar espaço físico (sala) exclusivo para reuniões dos avaliadores da **CONTRATADA**, com ponto de internet e linha telefônica externa.

3.9. Notificar à CONTRATADA através do e-mail riscos@qmentum.com.br, na ocorrência de incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente.

Cláusula Quarta - Do Prazo, Suspensão e Rescisão

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.

4.2. A rescisão imotivada poderá ser requerida pelas **PARTES** mediante notificação prévia e por escrito, enviada a outra **PARTE** com antecedência de 30 (trinta) dias.

4.2.1. Caso a rescisão imotivada seja requerida a critério da **CONTRATANTE**, esta não terá direito a qualquer restituição e indenização, ficando obrigada a **CONTRATANTE** a realizar o pagamento referente a 3 (três) mensalidades no valor vigente do contrato, em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias após a formalização da rescisão. A rescisão suspenderá automaticamente qualquer prestação de serviço da **CONTRATADA** já pactuada anteriormente.

4.2.2. A **CONTRATADA** não poderá requerer a rescisão imotivada, sob pena de haver desequilíbrio das obrigações contratuais.

4.3. No caso da **CONTRATANTE** deixar de pagar 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato estará suspenso e poderá ser cancelado. Todas as atividades da **CONTRATADA** cessarão. Caso o contrato e o Processo de Acreditação venham a ser cancelados em virtude de inadimplência, a **CONTRATANTE** permanece obrigada a realizar o pagamento das parcelas vencidas no prazo de 30 (trinta) dias.

4.4. A **CONTRATANTE** poderá suspender ou adiar no máximo duas visitas de preparação em comum acordo com a **CONTRATADA**. O adiamento das visitas de preparação deverá ser acordado entre as **PARTES**.

4.5. O presente contrato será considerado automaticamente rescindido por qualquer das **PARTES** em caso de pedido ou decretação de falência, pedido ou deferimento de recuperação judicial, pedido ou homologação de plano de recuperação extrajudicial, insolvência ou liquidação de qualquer das partes contratantes.

4.6. Fica pactuada entre as **PARTES**, que caso haja desistência, durante a prestação de serviços, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não reembolsará o valor pago até a data da formalização da desistência, mesmo que o serviço não tenha sido cumprido em sua totalidade.

4.7. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará**, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento

5.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor líquido de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

5.1.1. O pagamento descrito acima será realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor líquido de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), sendo a primeira em até 15 (quinze) dias da assinatura desse contrato e as demais vincendas a partir de 30 dias da primeira e assim sucessivamente nos meses subsequentes.

5.1.2. O pagamento será feito através de boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

5.2. O valor deste contrato será reajustado anualmente e será corrigido pelo índice IPC-FIPE, acumulado do período, mediante termo aditivo. O reajuste acontecerá na 13ª parcela. Caso o índice seja negativo, o reajuste não acontecerá e o valor permanecerá o mesmo.

5.3. Estão inclusos no valor identificado no item 5.1:

5.3.1. Todas as visitas de preparação da **CONTRATANTE** para a certificação, a serem realizadas pela **CONTRATADA**. Estas visitas acontecerão conforme definido na proposta e aceita pela **CONTRATANTE**.

5.3.2. Disponibilização de um especialista da CONTRATANTE, que fará todo apoio técnico por e-mails e/ou telefone para esclarecimento de dúvidas que surjam durante o processo de acreditação.

5.3.3. Aplicação da Pesquisa de Cultura de Segurança, com emissão de relatório estruturado e apoio na análise para a proposição de planos de ação estruturantes para promoção de melhorias consistentes e sustentáveis. A Pesquisa será aplicada a cada dois anos.

5.3.4. Participação no Programa "Um Q a mais" que visa fomentar a discussão de práticas de segurança de forma transparente e construtiva, com o direcionamento de especialistas na análise e classificação de eventos adversos relacionados à assistência;

5.3.5. Uma placa de aço escovado e selo de "Instituição Integrante do Programa Internacional de Acreditação" a serem utilizados durante todo o processo de preparação da **CONTRATANTE**.

5.3.5.1. A utilização dos elementos descritos no item 6.3.3 acima estarão sujeitos a regulamentação específica a ser encaminhada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** após assinatura deste contrato e pagamento da primeira parcela.

5.4. Não estão inclusos no valor definido no item 6.1, ficando sob responsabilidade da **CONTRATANTE**:

5.4.1. Deslocamentos aéreos e terrestres, estadia em hotel padrão 4 estrelas com acomodação individual e alimentação dos avaliadores brasileiros da CONTRATADA. Os custos de passagem e estadia serão cobrados sempre que tais avaliadores estejam fora de sua cidade de moradia e de comum acordo com a CONTRATANTE.

5.5. A **CONTRATANTE** declara que tem conhecimento que o preço dos serviços que serão prestados está devidamente discriminado na cláusula 6.1 na sua forma líquida, ou seja, livre de quaisquer tributos, sendo certo que a **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA**, que as faturas sejam a ela encaminhadas para pagamento contemplando o acréscimo em seu valor total das obrigações tributárias incidentes sobre a prestação dos serviços que serão realizados.

5.6. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.7. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém

parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

Cláusula Sexta - Do Sigilo e Confidencialidade

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se expressamente a não fornecer a terceiros e a manter em estrito sigilo as informações confidenciais da **CONTRATANTE** identificadas durante as visitas de avaliação e ou preparação do Processo de Acreditação, bem como de não as utilizar, exceto no que concerne ao desenvolvimento dos objetivos deste contrato. Na hipótese de violação da presente cláusula, a **CONTRATADA** ~~a~~ deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

Parágrafo Único. Por ocasião da violação dos termos desta cláusula 6, o presente contrato poderá ser imediatamente rescindido pela **PARTE** prejudicada, sem necessidade de aviso prévio, ocasião em que parte infratora deverá ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto e/ou despesas efetivamente incorrido ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

6.2. Para os fins deste contrato, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a *know-how*, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros revelados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse ("Informações Confidenciais").

6.3. Serão, ainda, consideradas como Informações Confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade da **CONTRATADA**.

6.4. As **PARTES** comprometem-se a utilizar as Informações Confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATADA**.

6.5. A **CONTRATANTE** deverá dispensar às Informações Confidenciais da **CONTRATADA** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e informações, bem como deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

6.6. Em caso de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, a **CONTRATANTE** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATADA**. A pronta comunicação da **CONTRATANTE** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

6.7. Não serão consideradas confidenciais as informações que: (a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **CONTRATANTE**; (b) tenham sido desenvolvidas pela **CONTRATANTE** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração; (c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade; (d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATADA** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

6.8. Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Parágrafo Único. Neste caso, a **CONTRATANTE** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATADA**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

6.9. A cessação da vigência deste contrato não extinguirá a obrigação do sigilo profissional, que persistirá nos termos da legislação vigente e sob pena por elas cominada.

6.10. A PARTE RECEPTORA reconhece expressamente que a divulgação de qualquer informação a que tenha tido acesso, com violação das obrigações aqui assumidas, importa na prática de crimes previstos nos artigos 153 e 154 do Código Penal e na Lei nº 9.279, de 14.05.96, bem como na prática de ilícito civil, ensejando ação de perdas e danos.

6.11. O não cumprimento por parte da PARTE RECEPTORA da obrigação da confidencialidade aqui prevista, ou por parte de qualquer de suas sócias, associadas, funcionárias, prepostas, agentes, ou representantes, eximirá a PARTE DIVULGADORA do cumprimento de suas obrigações, inclusive pecuniárias, nos termos dos artigos 476 e 477 do Código Civil, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.12. Deverá a CONTRATADA manter o sigilo dos dados pessoais dos colaboradores próprios, terceiros, clientes, pacientes, ou beneficiários (usuários do plano de assistência à saúde) pertencentes aos titulares vinculados à CONTRATANTE em relação aos dados pessoais ou sensíveis, caso venha a ter acesso em virtude da realização do objeto do presente instrumento contratual , bem como cumprir o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Redação dada pela Lei n° 13.853/2019 que alterou a Lei n° 13.709/2018). Como parte integrante do presente instrumento contratual se estabelece o Anexo Transferência de Dados, como forma, mas sem se limitar a, de adequação a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, a fim de nortear tratamento de

dados pessoais entre as PARTES, especialmente se originado deste instrumento contratual entre as PARTES. 6.12.1. De parte a parte, em razão do contrato ora celebrado cumprem:

(i) respeitar as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança, aplicações ou dados.

(ii) garantir que o ambiente de Tecnologia da Informação, em seu lado, assegure a integridade, disponibilidade e confidencialidade do patrimônio de Tecnologia da Informação, incluindo dados, informações e direitos de propriedade intelectual.

(iii) sendo a tecnologia evolutiva, se reservam ao direito de solicitar o preenchimento de questionários de segurança e/ou relatórios sobre os mecanismos de segurança necessários para a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos produtos e serviços escopo deste contrato.

(iv) comunicar e solicitar aprovação a respeito de qualquer alteração ou atualização no modelo de comunicação de dados entre as Partes, mudanças significativas na arquitetura e em configurações de segurança;

(v) comunicar imediatamente a outra Parte sempre que for identificado um incidente de segurança associado ao serviço prestado e as informações sob custódia da que sofrer o incidente.

(vi) deverão fornecer um canal de comunicação direto para tratamento aos eventos que envolvam incidentes de segurança cibernética;

(vii) em caso de rescisão do contrato, todas as informações custodiadas de uma parte a outra, deverão ser devolvidas e removidas da infraestrutura da de forma segura, tais como: tecnologia Enhanced Secure Erase (preferencialmente) ou a tecnologia Secure Erase, ou outra tecnologia de WIPE similar que torne as informações irrecuperáveis.

(viii) reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte do objeto deste contrato, quando se identificarem riscos ou vulnerabilidades ou incorreções resultantes da execução, sem custo adicional da contratante;

(ix) poderão a qualquer momento, editar cláusulas de Segurança da Informação estipuladas, na forma pactuada neste instrumento para adequação dos serviços ou atendimento das normas dos reguladores ou adequações às práticas de segurança.

(x) responsabilizar-se pelos comprovados atos e omissões praticados por seus empregados e/ou contratados, bem como, mas não se limitando a quebra de sigilo das informações confidenciais da contratante e/ou pelos danos que estes comprovadamente venham causar para a CONTRATANTE.

Cláusula Sétima - Do Compliance

7.1. As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. No exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições, ou ainda em relação a quaisquer outros negócios envolvendo a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obriga a: **(i)** não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e **(ii)** adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados. A violação das Leis Anticorrupção e/ou da obrigação de monitoramento será considerada infração grave a este contrato e consistirá em justa causa para sua rescisão motivada, a critério do **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para este e sem prejuízo da cobrança das perdas e danos decorrentes da infração. A **CONTRATANTE** declara que nos últimos 05 (cinco) anos não sofreu nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionados ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro e que suas atividades estão em conformidade com as Leis Anticorrupção, obrigando-se a informar à **CONTRATADA** imediatamente caso seja iniciada qualquer investigação de suas atividades com base em quaisquer das Leis Anticorrupção.

7.2. Não se incluem nos pagamentos acima mencionados o pagamento de custas processuais ou taxas previstas em lei ou ato normativo de Poder Público e que seja necessário ao cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula Oitava - Da Proteção de Dados

8.1. A **CONTRATADA** cumprirá, a todo momento, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018, “LGPD”), jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a **CONTRATANTE** em situação de violação das leis de proteção de dados.

8.2. Para fins do disposto neste instrumento, deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I. Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso,

filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III. Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

IV. Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

8.2.1. Todos os conceitos adotados neste instrumento deverão ser aqueles descritos na Lei nº 13.709/2018 ou outra que venha a substitui-la. A eventual alteração de qualquer conceito na referida norma legal deverá ser imediatamente aplicável a este instrumento, independentemente da assinatura que qualquer documento entre as **PARTES**.

8.3. A **CONTRATANTE** reconhece que é considerada controlador de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à **CONTRATADA** foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

8.4. A **CONTRATANTE** reconhece que, a despeito de todos os esforços da **CONTRATADA** para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As **PARTES** se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

8.5. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sansões administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela **CONTRATANTE.**

8.6. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE**, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela **CONTRATANTE**, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.

8.7. Caso a **CONTRATADA** possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados à **CONTRATANTE**, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a **CONTRATANTE** de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo

9.1 Este contrato não estabelece vínculo empregatício da **CONTRATANTE** com relação ao pessoal que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.

Cláusula Décima - Disposições Gerais

10.1. Durante a vigência deste contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a manter em dia as obrigações legais a que se sujeita no exercício de sua atividade, inclusive quanto às leis e normas regulamentares aplicáveis, bem como os registros perante os órgãos competentes.

10.2 Para qualquer eventual alteração do escopo dos serviços, o presente contrato servirá como instrumento de base, devendo ser aditado através de instrumento específico ajustado e assinado entre as **PARTES**.

10.3. Obrigações recíprocas para erradicação de práticas de trabalho ilegal.

10.4. A tolerância pelas **PARTES**, no que tange ao descumprimento de qualquer obrigação inserida neste instrumento particular, seja pela não aplicação das penalidades ou pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para as **PARTES** em virtude do inadimplemento da outra, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.

10.5. O presente instrumento não tem caráter de exclusividade, sendo permitido à **CONTRATADA** firmar contratos da mesma natureza com outras empresas, que sejam, inclusive, do mesmo segmento da **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Primeira – Divulgação da Acreditação

11.1. A CONTRATANTE está autorizada a divulgar que está no processo de acreditação, dentro das diretrizes contidas no documento “Procedimento para uso do selo de acreditação”, que deve ser enviado pela CONTRATADA após assinatura desse contrato.

11.2. O selo de Membership será fornecido pela CONTRATADA após assinatura desse contrato e poderá ser utilizado pela CONTRATADA em documentos, brochuras, cartas e em outros materiais impressos de marketing, websites, informativos eletrônicos e de relações públicas, com o objetivo de exaltar e divulgar o processo de acreditação, devendo interromper o uso imediato, em caso de cancelamento do processo.

11.3. A CONTRATADA tomará ações adequadas para lidar com referências incorretas com o uso indevido do selo. Estas ações podem incluir ações corretivas, cancelamento do certificado, publicação da transgressão, se necessárias outras ações legais.

Cláusula Décima Segunda – Notificação de Incidentes

12.1. Na ocorrência de um incidente com dano grave, óbito, never event ou exposição em mídias, a CONTRATANTE deverá notificar ao Comitê de Gerenciamento de Riscos da CONTRATADA através do e-mail: riscos@qmentum.com.br.

12.2. Todas as informações relativas aos incidentes notificados serão tratadas de forma confidencial.

12.3. É responsabilidade da CONTRATANTE realizar as análises dos eventos, bem como estabelecer e implantar os planos de ação a fim de evitar recorrência.

12.4. A notificação deve ser descrita preservando os dados pessoais sensíveis do paciente, familiares ou colaborador da CONTRATANTE em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5. A comunicação inicial deve ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data do incidente contendo as seguintes informações:

12.5.1. Data da ocorrência do incidente;

12.5.2. Tipo de Incidente;

12.5.3. Desfecho/impacto;

12.5.4. Descrição da ocorrência.

12.6. A CONTRATANTE deverá proceder com a análise e reportar a CONTRATADA em até 20 (vinte) dias a contar da data da comunicação inicial as seguintes informações:

12.6.1. Fatores contribuintes para a ocorrência;

12.6.2. Desfecho na instituição;

12.6.3. Ações de melhoria estabelecidas, com prazos e responsáveis para implantação;

12.6.4. Medidas realizadas de suporte aos envolvidos no evento (pacientes, familiares e profissionais);

12.6.5. Se foi realizado ou não Disclosure.

12.7. A CONTRATADA deverá analisar os documentos recebidos, podendo desencadear as seguintes deliberações:

12.7.1. Notificação formal à CONTRATANTE;

12.7.2. Realização de visita extraordinária, não inclusa nesse contrato;

12.7.3. Suspensão do processo de acreditação.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

13.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia decorrente da interpretação deste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

E por estarem justas e contratadas, as Partes declaram estar cientes de que o presente termo é nato-digital sendo assinado eletronicamente, podendo não ser por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras), possuindo todos os efeitos de direito, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da e Lei Federal nº 14.063/2020, e que estão cientes sobre o funcionamento e características da assinatura eletrônica reconhecendo de sua plena validade.

Uma cópia deste Contrato, após assinado, será encaminhada a HSO para sua guarda.

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2024

CONTRATADA

Electronically signed by:
Rubens Covello
Rubens Covello
ceo@qmentum.com.br
16/09/2024 12:10:10
ID: 6G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-4T6WM5FDMR2KQ

QGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAÚDE LTDA
QGA – QUALITY GLOBAL ALLIANCE

CONTRATANTE

Electronically signed by:
José Carlos Rizoli
José Carlos Rizoli
contratos@indshsaude.org.br
16/09/2024 12:01:59
ID: CG44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-BQZ6I2GJXSCHK

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH –
“HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE”

TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:
Roberta Candido Lima
Roberta Candido Lima
roberta.lima@qmentum.com.br
16/09/2024 12:09:17
ID: 2G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-5ZVZZ3WBYBZ2C
Roberta Curvo Candido Lima

Electronically signed by:
Marcelo Azevedo Costa
Marcelo Azevedo Costa
dex.hmue@indsh.org.br
16/09/2024 11:55:56
ID: 1G44DGMJXGM-GI3DCNJVGQZQ-7GPQPJPBGTTIU
Marcelo Azevedo Costa

HMUE 065/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E J C BREGA JUNIOR – ME NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia BR 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: J C BREGA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 01.558.625/0001 - 36, com sede no Ed. Mirai Offices, Rua Municipalidade nº 985, sala 905 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ CARLOS BREGA JR, inscrito no CPF 072.887.918-23 - Crea-PA 5010TD.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de central de fluido medicinal (AR MEDICINAL) com as seguintes características:

- Central geradora de ar medicinal c/ - Um compressor de ar isento de óleo, secador de ar por refrigeração posterior e 03 filtros coalescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão realizadas visitas quinzenais para preventiva e nas corretivas quando solicitado pelo contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instalações objeto de contrato serão instaladas de acordo com seguintes Aspectos Técnicos:

- Vazão mínima em cada ponto de consumo: 200 1/m.
- As instalações serão executadas conforme normas técnicas recomendadas pela ABNT-NBR-251.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 115 de 459

- Garantia de um ano para serviços e equipamentos, contados da conclusão de instalação fornecida pela própria **CONTRATADA**, ressalva a utilização de forma incorreta pela contratante.
- Os serviços de alvenaria e elétrica não são deste contrato, de modo que ficam a cargo da **CONTRATANTE**.
- OBS: A **CONTRATANTE** se obriga a manter um compressor em condições de funcionamento para servir de back-up do compressor alugado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, excluídos apenas os serviços e materiais referente a alvenaria e elétrica, é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) / mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento poderá ser efetuado da seguinte forma: Todo dia 06 de cada mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA MORA: Em caso de mora no cumprimento das obrigações assumidas por ambas as partes, fica estipulado o seguinte:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

- O atraso no pagamento das parcelas mencionadas na cláusula segunda, por parte da contratante, provoca a incidência de multa no valor de 2% sobre o valor da parcela, e juros de 2% ao mês.

- O atraso na conclusão do objeto do contrato, por parte da contratada, provoca a incidência de multa de 5% sobre o valor do contrato, e juros de 1% ao mês, independentemente da suspensão de pagamento prevista nessa cláusula, e da responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS: A contratada é integralmente responsável pelo pagamento das verbas de natureza trabalhista e previdenciária devidas aos trabalhadores que prestarem o serviço de manutenção no imóvel da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 07/10/2024 16:35:36 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR
CPF: ***.887.918-**
Data: 07/10/2024 21:49:21 -03:00
DigiForte

J C BREGA JUNIOR - ME

José Carlos Brega Jr.- Diretor

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 17:51:27 -03:00
DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Bernardo Cesar Nunez Brega
CPF: ***.191.652-**
Data: 10/10/2024 15:19:55 -03:00
DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR e Bernardo Cesar Nunez Brega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 07/10/2024 16:35 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

nBttx9O1Ry4YV+gHRJwm+L35gZzImz6vrB4PBgXn7dQ= SHA-256

- JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR (CPF ***.887.918-**) em 07/10/2024 21:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.134.166.12	Geolocalização Lat: -1,456394 Long: -48,484285 Precisão: 13 (metros)
Autenticação Email verificado	bregajr@hotmail.com

jHwIZA68oEl1LTfTVbinRUSaDI9VRnVKHDyXXfZJ9fI=

SHA-256

✔ Bernardo Cesar Nunez Brega (CPF ***.191.652-**) em 10/10/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.92.138.250	Geolocalização Lat: -8,027986 Long: -50,030968 Precisão: 2791 (metros)
Autenticação Email verificado	bnbrega@gmail.com

OxbVjOssty3McDKL1bYz0gpKsQLct7XcDPqa5O5cIjE=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WKWUR-MP5R5-MPQBG-5NT86

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 066/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISSECÇÃO ÓSSEA CRÂNIOTOMO – PANTHER DRIL QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E 2MV MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, inscrito no CPF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.671.003/0001-43, com endereço em R Barão do Rio Branco, 1980, bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE – CEP: 60.025-061, neste ato representada por seu representante legal, neste ato representado por Valter Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 123.052.478-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de Sistema de Dissecção óssea formado por trepano Craniotomo Dril pneumáticos de alta rotação autolavável – Panther, com as seguintes características:

Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectómica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Assistência Técnica para manutenção preventiva/corretiva permanente durante toda a vigência do prazo contratual.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página** 121 de 459

PARÁGRAFO SEGUNDO: As chamadas técnicas serão efetuadas através do telefone (85) 98951-7270 ou pelo e-mail **valter@manutencao2mv.com.br.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

2.3. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

2.4. Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

2.5. Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

2.6. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

2.7. Submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

3.2**.** Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATADA.

3.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos responsáveis da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total MENSAL do presente contrato, incluindo os serviços de locação e manutenção

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

preventiva e corretiva com fornecimento de todo o material necessário, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4.1. O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço.

4.2**.** Os valores acima mencionados são fixos, e não estão sujeitos a reajuste e/ou correção monetária.

4.3. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

4.4. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA QUINTA – DEFEITOS E REPAROS DO EQUIPAMENTO: Em caso de defeito ou alteração do equipamento locado que inviabilize seu uso, a **CONTRATADA** compromete-se a, a partir dos dados de notificação formal pela **CONTRATANTE**, adotar uma das seguintes medidas.

Substituição do Equipamento: fornecer, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, outro equipamento de características equivalentes e em perfeito estado de funcionamento, dentro do prazo máximo de 3 dias úteis, a fim de garantir a continuidade das atividades da **CONTRATANTE**.

Desconto Proporcional: Caso a substituição não seja possível dentro do prazo estipulado, será concedido um desconto proporcional no valor do aluguel, referente ao período em que o equipamento estiver inutilizado para o uso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO: O presente CONTRATO vigorará por prazo DETERMINADO de 6 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2024, podendo ser renovado, mediante termo aditivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO: Após o sexto mês da locação a rescisão pode ocorrer por acordo de ambas as partes, que deliberarão sobre a forma como a mesma será implementada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem qualquer direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro desta comarca de Ananindeua/PA, como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se fundem neste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/11/2024 15:38:46 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Valter Ferreira dos Santos
CPF: ***.052.478-**
Data: 27/11/2024 15:22:28 -03:00

DigiForte

VALTER F SANTOS - 2MV MANUTENCAO INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA

Valter Ferreira dos Santos – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/11/2024 16:34:50 -03:00

DigiForte

1- _____

Assinado eletronicamente por:
Joseneide da Silva Gouvea Ferreira
CPF: ***.991.262-**
Data: 04/12/2024 17:21:04 -03:00

DigiForte

2- _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº. 3006.4/2024

2MV Manutenção de Instrumentais e Material Endoscópio
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1980 – Jose Bonifácio.
Cidade: Fortaleza CE CEP 60.025-061
Telefone: (85) 98951-7270 **E-mail:** valter@manutencao2mv.com.br
CNPJ: 32.671.003/0001-43
Ramo de atividade: Manutenção e reparação de equipamento e produtos médicos.
CNAE Principal: 33.19-8-00 – Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente

CLIENTE:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE
CNPJ 23.453.830/0029-70
Rod. Br 316 S/N KM 3 – Guanabara Ananindeua – PA. CEP 67.010-000
Sr. Augusto Constantino de Oliveira
Email gaf.hmue@indsh.org.br

Proposta de locação de 01 (UM) Sistema de dissecção óssea Crâniotomo –Panther Dril, por período de 06 meses, com faturamento mensal via boleto e ou pix.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

2MV Manutenção de Instrumental Cirúrgico

Nº. 3006.4/2024

Item	Descrição do material	Quant. Unitário	Quantidade mês	Descrição do serviço	Valor Unitário	Total
1	Sistema de dissecção óssea formado por trepano craniotomo dril pneumáticos de alta rotação autolavável - Panther.	1	06	Componentes: 01 motor pneumático drill Panther; 01 motor pneumático trepano Panther; 06 ponteiras curvas; 06 ponteiras retas; 01 cabeçote de corte com protetora de dura -mater adulto/ infantil e para laminectómica; 01 mangueira de silicone 3 metros autoclavavel;01 pedal de acionamento progressivo; 01 caixa de acomodação para conjunto craniotomo Panther; 01 maleta de couro para acomodação do pedal e manômetro; 01 manômetro para gás nitrogênio e óleo mineral de baixa viscosidade.	R$4.000,00	R$24.000,00
	Total de itens -->>	**1**		**Total geral**		**R$24.000,00**

Condições Gerais.

Prazo de entrega: 7dias. **Forma de pagamento: A cada 30 dias.** **Garantia do: 90 dias** **Data da proposta: 01/07/2024** **Validade da proposta: 60 dias.** **Assistência técnica** **Manutenção preventiva/ corretiva permanente durante prazo de contrato.**	**Dados bancários:** **Banco do Brasil / Conta Jurídica** **Ag.: 2875-4 CC 54702-6** **Valter Ferreira dos Santos** **CPF 12305247893**	**PIX** **Valter Ferreira dos Santos** **CHAVE: 32671003000143**

(85) 98951-7270
Valter@manutencao2mv.com.br
www.manutencao2mv.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 1598 - Centro
Fortaleza-CE

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Valter Ferreira dos Santos e Joseneide da Silva Gouvea Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/11/2024 15:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/11/2024 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.17.75.1	Geolocalização Lat: -1,392172 Long: -48,420105 Precisão: 20 (metros)
Autenticação Email verificado	dex.hmue@indsh.org.br

3EDMlTNbkOnuvHFM6anW1lrHtAuXG4EXnSxcej2vODg= SHA-256

- Valter Ferreira dos Santos (CPF ***.052.478-**) em 27/11/2024 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Lat: -3,821832 Long: -38,490273 Precisão: 17 (metros)

Autenticação	valter@manutencao2mv.com.br
Email verificado	

2DVilY51GDI7w+CI6BY3ekd30k48G7V95muogLBHq8E= SHA-256

✔ Joseneide da Silva Gouvea Ferreira (CPF ***.991.262-**) em 04/12/2024 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.37.253.52	Não disponível

Autenticação	Josy.adm@manutencao2mv.com.br
Email verificado	

72n/737rZgX250xdhNSUu4n1uPQfTkyF72irl1cClkA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SCK77-7325N-29SSV-ZU9CM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 067/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESCOLIOSE.

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO/INDSH, Organização Social em Saúde/OSS, devidamente inscrita no CNPJ/Nº 23.453.830/0029-70 (filial) administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/HMUE**, localizado na Rodovia BR-316, S/Nº, Guanabara, CEP: 67010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 171.893.228-68.

CONTRATADA: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 15.303.383/0001-99, com sede situada na Avenida Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Edifício Connext Office, Sala 07, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, Belém-PA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 207.224.512-53, com endereço situado na Rua Manoel Ribeiro da Rocha, nº 60 – Ed. Brilhance, apt 301, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-395, Maceió-Al.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da CONTRATANTE, aos pacientes da mesma, para realização de cirurgias de Escoliose.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no ANEXO I.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 130 de 459

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo INDETERMINADO, podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus às partes e independente do motivo.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos de escoliose, sem custos adicionais para a CONTRATANTE;

3.2. As entregas de OPME que serão realizadas no endereço da CONTRATANTE.

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais, que deverão conter as seguintes informações: lote, valor, validade e código da ANVISA.

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela CONTRATANTE, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos eletivos e de urgência.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela CONTRATANTE, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a CONTRATADA será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à CONTRATANTE.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da CONTRATANTE, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à CONTRATANTE somente mediante solicitação à CONTRATADA, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela CONTRATANTE e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da CONTRATADA.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da CONTRATANTE.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições.

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da CONTRATANTE os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da CONTRATANTE, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço ou contrato de trabalho, dentre outros que se fizerem necessários.

3.14. Apresentar, mensalmente, à CONTRATANTE, se for o caso, cópias dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, previdenciários ou declaração de recolhimento pelo teto do INSS por outra empresa, de prestador de serviço, quando cabível, e FGTS dos empregados e/ou prepostos designados para a prestação de serviços, na condição de prepostos, nas dependências da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2. Informar imediatamente à CONTRATADA em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3. Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a CONTRATADA tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA, o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas.

5.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

5.3. O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da CONTRATADA, de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME's ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A CONTRATADA, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da CONTRATANTE em documento próprio.

7.2. Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da CONTRATADA, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a CONTRATANTE ou a CONTRATADA tenha sua insolvência decretada;

b). Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus às partes.

8.2. A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a CONTRATADA abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde Pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024.** Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não será permitida a entregar à CONTRATANTE materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a CONTRATANTE não arcará com as custas de tal material.

9.2. Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à CONTRATADA, para troca.

9.3. O instrumentador cirúrgico da CONTRATADA deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4. Caso a CONTRATADA identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata do Centro Cirúrgico e/ou o cirurgião da CONTRATANTE.

9.5. Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a CONTRATADA será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da CONTRATANTE, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código do procedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio de carta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da CONTRATANTE;

9.6. A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

bem como às normas internas da CONTRATANTE, com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

9.7. A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participar do protocolo de cirurgia segura.

9.8. Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da CONTRATADA, desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9. Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10. Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11. Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da CONTRATANTE:

- gaf.hmue@indsh.org.br
- almoxarifado.hmue@indsh.org.br
- contratos.hmue@indsh.org.br
- financeiro.hmue@indsh.org.br

b) E-mail da CONTRATADA:

- gustavo.amaral@biolife.med.br
- administrativo.pa@biolife.med.br
- cotacoes.pa@biolife.med.br

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:33:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli – Presidente

Electronically signed by:
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
CPF: ***.224.512-**
Date: 10/11/2024 2:07:33 PM -03:00
DigiForte

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:41:51 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Tiane Manso Felix da Silva
CPF: ***.847.622-**
Data: 06/11/2024 15:05:38 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

ANEXO I

Data: 22/08/24 10:22:15 Pág:1 de 1

BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560
Edif. Connext Office - Umarizal - Loja 7
Belém/PA - CEP: 66055-200
Fone: (91) 3223-3998 / (91) 3230-2887
CNPJ: 15.303.384/0001-99
I.E.: 153672242

Orçamento Nº: 53.344 de 30/07/24 - 16:07 (VIMAN Sistemas)

Cliente.....: HOSP METROPOLITANO (P/CONSUMO)

E-mail.....:
Telefone.....: 9130733729

Hospital.....: HOSP METROPOLITANO
Paciente.....: ESCOLIOSE
Médico.....: NAO INFORMADO
Plano saúde..: SUS
Tipo cirurgia: COLUNA
ESCOLIOSE

Item	Código	Descrição do produto	Reg.ANVISA	Validade	Marca	Qtde	Vr.unit.	Vr.total
1	524.521	HASTE RETA 5.5MM EXT HEX 500MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.150,00	1.150,00
2	124.015	CONEC T AJUST BAI PERFIL 35-47	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.000,00	1.000,00
3	724.721	REVERE HASTE RETA CRCO 500MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	1	1.600,00	1.600,00
4	124.464	PF PED POL 6.5X40 MM - REVERE TUSS 72991470	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	14	1.010,99	14.153,86
5	124.000	PORCA DE BLOQUEIO -REVERE TUSS 72991470	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	20	245,00	4.900,00
6	149-05-10	ENXERTO GRANULADO 10G GMREIS TUSS 73227269	10244700014	05/07/26	GM REIS	1	500,00	500,00
7	460020001	HEMOSTATICO BLEED STP 3G TUSS 73968188	80030810120	19/12/26	DMC	1	780,00	780,00
8	124.264	MONOAXIAL SCREW 6,5X40MM	80263050061	11/01/26	GLOBUS MEDICAL	6	1.010,99	6.065,94

Subtotal..... **30.149,80**

Itens orçados....: 8
Total de unidades: 45
Total produtos: 30.149,80
TOTAL GERAL...: **30.149,80**

Condicao de Pagamento..: 008 - 90 DDL

Prazo de Entrega.....: Após confirmação do agendamento

Validade da Proposta...: **22/09/2024**

Frete.....: SEM FRETE

BRUNA SUELEM AGUIAR DA SILVA
e-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
tel..: 9132233998

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL e Tiane Manso Felix da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 3 **Página:** 128 de 459

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

jswxXgD4OLo9Y2rzYRtRHqNc0P01gCqPAyXkc/NBBt8= SHA-256

- GUSTAVO DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DO AMARAL (CPF ***.224.512-**) em 11/10/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.246.239.24	Geolocalização Lat: -1,437930 Long: -48,478868 Precisão: 7 (metros)
Autenticação Email verificado	gustavo.amaral@biolife.med.br

U+RMe/BSBBaLtNfpsNpD/rCsgs3s3wx6HeI0iweTgtc=
SHA-256

✔ Tiane Manso Felix da Silva (CPF ***.847.622-**) em 06/11/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.255.195.47	Geolocalização Lat: -1,405747 Long: -48,463872 Precisão: 6312 (metros)
Autenticação Email verificado	administrativo.pa@biolife.med.br

EnJXmltc4FjjjpOVWo/4jC80pX4kiS+yMVLwG/RJG1M=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GPVC-XRX7E-L4HLU-35YLS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

ORTO-MAX Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

HMUE 068/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

CONTRATANTE: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68.

CONTRATADA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente cadastrada sob o CNPJ de número 03.219.062/0001-87, com sede situada na Rua C, Nº 3 Quadra 11, Bairro: Village Flamboyant, CEP: 78035-380, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO**, brasileiro, empresário, casado, regularmente cadastrado sob o CPF de número 048.800.491-82, com endereço situado na Rua Das Araras, nº 34, Bairro: JD Santa Amalia, CEP: 78035-675, Cuiabá - MT.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), descritos no ANEXO I, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, aos pacientes da mesma.

1.2 Junto com este contrato as Notas Fiscais de Remessa para Consignação e/ou documento equivalente servirão como forma das partes estabelecerem os produtos consignados, seu valor e numeração de lote para fins de controle e data de entrega do produto.

1.3 A **CONTRATANTE** se compromete a manter em consignação apenas produtos da **CONTRATADA**. Caso haja impossibilidade de cumprimento, a **CONTRATANTE** compromete-se a não misturar ou utilizar produtos de outros fornecedores que não sejam da **CONTRATADA** em um mesmo procedimento cirúrgico.

Parágrafo único: O fornecimento descrito no item 1.1 deverá observar os itens e valores descritos no **ANEXO I.**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem por termo inicial o dia em que for assinado e devidamente reconhecido por ambas as partes que o compõe e vigorará por prazo indeterminado, somente podendo ser rescindido mediante notificação prévia mínima de 30 (trinta) dias, **sem ônus às partes e independente do motivo.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Disponibilizar profissional técnico capacitado para a realização de controle de utilização de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) dos procedimentos cirúrgicos, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**;

3.2. **As entergas de OPME serão feitas no setor de CME no endereço da CONTRATANTE.**

3.2.1. Entregar somente ao responsável pelo recebimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e, no ato da entrega, conferir item a item, assim como as respectivas notas fiscais e/ou documento equivalente, que deverão conter as seguintes informações: **lote, valor, validade e código da ANVISA.**

3.3. Prestar esclarecimentos, quando requisitado pela **CONTRATANTE**, em caso de apresentar não conformidades quanto às rotinas administrativas, estando passível de descredenciamento do fornecimento caso não preste esclarecimentos ou, se prestados, não atenda às eventuais requisições de providências.

3.4. Garantir a disponibilidade dos materiais cirúrgicos para execução de procedimentos **eletivos e de urgência**.

3.5. Cumprir os prazos de entrega dos materiais e antever a comunicação de qualquer imprevisto que venha a ocorrer, ainda no mesmo prazo de fornecimento. Em caso de descumprimento dos horários de entrega dos materiais, estabelecidos pela **CONTRATANTE**, a mesma poderá recusar o recebimento fora do horário e diante de recorrências, a **CONTRATADA** será notificada, podendo o credenciamento ser rescindido, sem ônus à **CONTRATANTE**.

3.6. Entregar as OPME´s em condições adequadas de armazenamento, em embalagem apropriada, com especificações que facilitem o armazenamento e integridade dos materiais.

3.7 Responsabilizar de fazer o controle do vencimento dos produtos fornecidos ao Hospital e realizar o recolhimento/retirada da OPME vencida, após autorização da **CONTRATANTE**, que não se responsabilizará caso não ocorra o monitoramento adequado.

3.8. Entregar as OPME´s à **CONTRATANTE** somente mediante solicitação à **CONTRATADA**, sendo que, para cirurgias eletivas, deverá ser efetuada a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da data do procedimento e, para as cirurgias de urgência, deverá ser apresentada, preferencialmente, no dia anterior ao procedimento, até às 17 (dezessete) horas.

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas de segurança, conduta e disciplina determinadas pela **CONTRATANTE** e responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e prepostos, nas dependências da **CONTRATANTE**.

3.10. Garantir que seus empregados compareçam devidamente uniformizados e portando crachá de identificação na sede da **CONTRATANTE**.

3.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, indagações e proposições**.**

3.12. Pagar seus funcionários e prestadores de serviço tempestivamente, além de assumir a responsabilidade por todos e quaisquer encargos, quer civis, quer de acidentes de trabalho, ou ainda de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e criminal, decorrentes da presente relação comercial.

3.13. Apresentar à administração da **CONTRATANTE** os documentos dos funcionários, sócios e prestadores de serviços que atuarão na execução do objeto deste contrato, nas dependências da **CONTRATANTE**, notadamente os documentos de credenciamento para atuação dos instrumentadores, contrato de prestação de serviço de autônomo, ficha de registro de empregados, sempre que se fizerem necessários.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Identificação de autenticação: 621c8c5bb7fe85fa3e9e6ae0d3e59

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 5.

4.2 Informar imediatamente à **CONTRATADA** em caso de verificação de alguma irregularidade em OPME fornecida, assim como seguir todas as instruções para uso e armazenamento, quando a seu encargo.

4.3 Solicitar entrega das OPME´s nos prazos estabelecidos neste contrato, para que a **CONTRATADA** tenha tempo hábil para atender às exigências descritas nos itens 3.6 e 3.8;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Pelas OPME´s fornecidas e efetivamente utilizadas em pacientes submetidos a procedimentos realizados nos Hospital Metropolitano, a **CONTRATANTE** deverá repassar à **CONTRATADA**, **o valor até o último dia do mês subsequente ao mês em que as notas fiscais foram apresentadas**.

5.2 A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

5.3 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

6. DO TRATAMENTO DE DADOS

6.1. Com a finalidade de obter a execução do objeto do presente contrato, serão coletados os dados da **CONTRATADA,** de sua equipe e prepostos que eventualmente atuarem na execução do objeto deste contrato, e dos pacientes que utilizarem os OPME's ora contratados (nome, endereço, CPF, telefone e demais informações que envolverem a prestação do serviço), sendo tal tratamento de dados realizado para a execução do contrato e prestação da tutela da saúde, conforme previsto no incisos V e VIII, do art. 7º, da lei 13.709/2018.

7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **CONTRATADA**, por si e seus técnicos, assume o compromisso irrevogável e irretratável de preservar, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre todos os dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, a que tiver acesso ou conhecimento, ou que ainda lhe sejam confiados em razão dos serviços objeto deste contrato, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio.

7.2 Verificada, comprovadamente, a violação de qualquer das informações submetidas aos cuidados da **CONTRATADA**, esta responderá civil e criminalmente pelos seus atos, bem como pelos atos de seus técnicos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

8. DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Caso a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** tenha sua insolvência decretada;

b) Mediante comunicação prévia, por escrito ou via notificação por e-mail (mediante confirmação de recebimento), recebida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, **sem qualquer ônus às partes.**

8.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato, independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, de forma imediata, se a **CONTRATADA** abandonar ou suspender sem motivo justificado, por mais de 02 (duas) vezes, o fornecimento de OPME requisitada, salvo por justo motivo, desde que previamente avisado, assim como em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A **CONTRATADA** não será permitida a entregar à **CONTRATANTE** materiais não cobertos por este instrumento, com exceção de casos solicitados pela Supervisão do Centro Cirúrgico e que deverão ser previamente autorizados pela diretoria da unidade, e que em caso de utilização não autorizada de tais itens, a **CONTRATANTE** não arcará com as custas de tal material.

9.2 Fica estabelecido que quando os OPME's não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto será devolvido à **CONTRATADA**, para troca.

9.3 O instrumentador cirúrgico da **CONTRATADA** deverá comparecer ao bloco cirúrgico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto da cirurgia e realizar a conferência do material sob sua responsabilidade.

9.4 Caso a **CONTRATADA** identifique qualquer irregularidade com o material solicitado para a cirurgia, deverá notificar imediatamente a Supervisão imediata doCentro Cirúrgico e/ou o cirurgião da **CONTRATANTE**.

9.5 Após a utilização do OPME em ato cirúrgico, a **CONTRATADA** será comunicada via e-mail pela gerência de faturamento da **CONTRATANTE**, para emissão de nota fiscal dentro de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do comunicado, constando o nome do paciente, data da cirurgia, nome do médico cirurgião, código doprocedimento, código e descrição do OPME utilizado. Caso seja necessário o envio decarta de correção, esta deve ser enviada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da gerência da **CONTRATANTE;**

9.6 A prestação do serviço pela equipe técnica de apoio deverá atender ao disposto nas Legislações vigentes; na Norma Regulamentadora nº 32, da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho; normas pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às normas internas da **CONTRATANTE,** com destaque para as normas de biossegurança, protocolos assistenciais e de segurança do paciente, sem prejuízo de outras que venham a viger.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

9.7 A equipe técnica de instrumentadores cirúrgicos deverá atuar conforme a Resolução COFEN 214/1998, além de contribuir na sua competência para a qualidade e segurança da assistência prestada aos pacientes, bem como participardo protocolo de cirurgia segura.

9.8 Os produtos objetos deste contrato poderão ser entregues pela matriz e/ou filiais da **CONTRATADA,** desde que expressamente informado, bem como estejam regulares com as documentações, e certidões fiscais e trabalhistas.

9.9 Cada uma das partes designará elementos credenciados em nível de gerência e de supervisão para coordenar e acompanhar todas as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referentes à execução deste contrato.

9.10 Quaisquer alterações das obrigações contratuais serão consubstanciadas em Termos Aditivos, firmados pelos representantes legais das partes.

9.11 Qualquer notificação ou comunicação a ser realizada em razão deste contrato, poderá ser feita eletronicamente (e-mail), ou por escrito, destinada à sede das empresas, mediante comprovação de entrega e recebimento.

a) E-mail da **CONTRATANTE:**

- gaf.hmue@indsh.org.br;
- contratos.hmue@indsh.org.br
- almoxarifado.hmue@indsh.org.br.

b) E-mail da **CONTRATADA:**

- ortomaxmt@gmail.com.
- frederico@ortomaximplantes.com.br;
- faturamento@ortomaximplantes.com.br.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro desta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam abaixo.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 10/10/2024 17:46:15 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Frederico Jose Sayago Krause Neto
CPF: ***.800.491-**
Data: 11/10/2024 14:18:01 -04:00

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
FREDERICO JOSE SAYAGO KRAUSE NETO
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Max Krause Neto
CPF: ***.884.501-**
Data: 11/10/2024 14:17:25 -04:00

1._____
Nome: MAX KRAUSE NETO
CPF: 419.884.501-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 10/10/2024 18:42:12 -03:00

2. _____
Nome: MARCELO AZEVEDO COSTA
CPF: 519.341.594-68

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

11. ANEXO 1

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0029-70

Belém - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitação, venho por meio desta, encaminhar o orçamento dos materiais abaixo

Validade da Proposta: 60 dias / Prazo de entrega: 5 dias uteis / Frete: Por conta do destinatário

Declaro que a proposta, os valores apresentados englobam todos os custo operacionais da atividade, incluídos frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Dados bancários: Agencia 0046-9 / Conta corrente 52043-8 / 001 - Banco do Brasil

Krause Comercio de Art. Ortopédicos e Implantes LTDA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO
	MATERIAL BUCO MAXILO				
01	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.047-4 ANVISA 80083650024	UND	SARTORI	01	R$ 1.150,16
02	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS) SUS: 07.02.05.048-2 ANVISA 80083650083	UND	SARTORI	01	R$ 361,81
	MATERIAL TRAUMA BLOQUEADO				
03	PLACAS BLOQUEADAS PEQUENOS FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 1.780,00
04	PLACAS BLOQUEADAS GRANDES FRAGMENTOS	UND	HEXAGON	01	R$ 2.180,00
	MATERIAL TRAUMA SUS				
05	ANCORA MONTADA COM FIO POLIESTER SUS :07.02.03.002-3 ANVISA:10209780038	UND	IOL	01	R$ 197,60
06	CIMENTO ORTOPEDICO C-MAXX SUS: 07.02.03.138-0 ANVISA: 80693380001	UND	CIMTECH	01	R$ 60,59
07	ARRUELA LISA P/ USO 3,5/4,0 SUS:07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
08	ARRUELA LISA P/ USO 4,5/6,5 SUS: 07.02.03.004-0 ANVISA:10209780034	UND	HEXAGON	01	R$ 8,05
09	FIO MALEAVEL 1,0 MM SUS : 07.02.05.019-9 ANVISA: 10209780005	UND	HEXAGON	01	R$ 138,24
10	FIO METALICO KIRCHNER SUS: 07.02.03.134-8 ANVISA: 10209780010	UND	HEXAGON	01	R$ 13,00
11	FIXADOR EXTERNO LINEAR SUS: 07.02.03.040-6 ANVISA: 8054226002	UND	RUFINO	01	R$ 648,11
12	SISTEMA FIXACAO SARTORI PARA PUNHO SUS: 07.02.03.041-4 ANVISA: 80083650031	UND	SARTORI	01	R$ 561,66
13	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR SUS: 07.02.03.038-4 ANVISA: 80195660002	UND	MINAS MED	01	R$ 1.163,90
14	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO SUS: 07.02.03.039-2 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 913,16
15	FIXADOR EXTERNO PELVICO SUS: 07.02.03.043-0 ANVISA: 10209780107	UND	HEXAGON	01	R$ 950,74
16	PINO SCHANZ SUS:07.02.03.080-5 ANVISA: 10209780048	UND	HEXAGON	01	R$ 28,45
17	HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA SUS: 07.02.03.049-0 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 989,15
18	HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III	UND	HEXAGON	01	R$ 936,58

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	SUS: 07.02.03.048-1 ANVISA: 10209780056				
19	HASTE BLOQ.FEMORAL A/R SUS: 07.02.03.056-2 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 905,90
20	HASTE BLOQ TIBIAL SUS: 07.02.03.052-0 ANVISA: 10209780085	UND	HEXAGON	01	R$ 1.096,39
21	HASTE DE FEMUR SUS: 07.02.03.051-1 ANVISA: 10209780056	UND	HEXAGON	01	R$ 1.120,00
22	HASTE BLOQ.UMERAL ANTEROGRADA SUS: 07.02.03.053-8 ANVISA: 10209780049	UND	HEXAGON	01	R$ 1.010,56
23	PARAFUSO MINI DE AUTO-COMPRESSAO (HEBERT) SUS:07.02.03.061-9 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 154,38
24	PARAFUSO CANULADO MINI SUS:07.02.03.065-1 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 257,29
25	PARAFUSO CANULADO 3,5 SUS 07.02.03.062-7 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 116,02
26	PARAFUSO CANULADO 4,5 SUS: 07.02.03.063-5 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 102,92
27	PARAFUSO CANULADO 7,0 SUS 07.02.03.064-3 ANVISA: 10209780045	UND	HEXAGON	01	R$ 90,29
28	PARAFUSO CORTICAL 1,5 SUS:07.02.03.066-0 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 18,06
29	PARAFUSO CORTICAL 2,0 SUS:07.02.03.067-8 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 15,34
30	PARAFUSO CORTICAL 2,7 SUS:07.02.03.068-6 ANVISA: 10223680076	UND	IOL	01	R$ 16,94
31	PARAFUSO CORTICAL 3,5 SUS:07.02.03.070-8 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 15,34
32	PARAFUSO CORTICAL 4,5 SUS:07.02.03.069-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 18,06
33	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 SUS: 07.02.03.073-2 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
34	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 SUS: 07.02.03.072-4 ANVISA: 10209780032	UND	HEXAGON	01	R$ 27,71
35	PARAFUSO MALEOLAR 4,5 SUS:07.02.03.074-0 ANVISA: 10209780031	UND	HEXAGON	01	R$ 21,89
36	PARAF.INTERF. ROSCA ROMBA SUS: 07.02.03.071-6 ANVISA: 10209780026	UND	HEXAGON	01	R$ 486,29
37	PLACA EM L 2.7 SUS: 07.02.03.095-3 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
38	PLACA EM T 2.7 SUS:07.02.03.098-8 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 131,36
39	PLACA SEMI TUBULAR 2.7 SUS:07.02.03.107-0 ANVISA: 10223680084	UND	IOL	01	R$ 146,64
40	PLACA EM T 2.0 SUS:07.02.03.133-0 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 102,00
41	PLACA RETA 2.0 SUS:07.02.03.135-6 ANVISA: 10223680075	UND	IOL	01	R$ 122,80
42	PL.PF RECONSTR. RETA 3,5 SUS: 07.02.03.092-9 ANVISA: 10209780036	UND	HEXAGON	01	R$ 299,90
43	PLACA 1/3 TUBO 3,5 SUS:07.02.03.083-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 148,40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

44	PLACA DCP RETA 3,5 SUS:07.02.03.089-9 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 183,81
45	PLACA EM T 3,5MM SUS: 07.02.03.099-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
46	PLACA CALCANEO SUS: 07.02.03.104-6 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 320,61
47	PLACA TREVO 3,5 SUS: 07.02.03.101-1 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 275,48
48	PLACA DHS 135 GRAUS SUS: 07.02.03.081-3 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 764,34
49	PLACA DCS 95 GRAUS SUS: 07.02.03.082-1 ANVISA: 10209780047	UND	HEXAGON	01	R$ 686,87
50	PLACA GF ESTREITA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.090-2 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 235,88
51	PLACA GF LARGA DCP 4,5 SUS: 07.02.03.091-0 ANVISA: 10209780037	UND	HEXAGON	01	R$ 296,13
52	PLACA T G.F. C/ RECUO 4,5 SUS: 07.02.03.100-3 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 326,00
53	PLACA L G.F TIBIA 4,5 SUS:07.02.03.097-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
54	PLACA TREVO 4,5 SUS: 07.02.03.102-0 ANVISA: 10209780035	UND	HEXAGON	01	R$ 288,71
55	PROTESE CABECA DE RADIO SUS: 07.02.03.112-7 ANVISA: 10223710066	UND	SARTORI	01	R$ 778,37
	PROTESE QUADRIL BIPOLAR SUS				
56	ACETABULO BIPOLAR SUS: 07.02.03.012-0 ANVISA: 10223680072	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
57	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
58	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
59	BLOQUEADOR DE CIMENTO SUS: 07.02.03.125-9 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
60	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE QUADRIL NÃO CIMENTADA SUS				
61	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.059-7 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 372,78
62	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO SUS: 07.02.03.010-4 ANVISA: 10223710106	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.027,28
63	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR SUS:07.02.03.076-7 ANVISA: 10223710070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 109,62
64	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.021-0 ANVISA 10223710116	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.695,27
65	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS:07.02.03.013-9 ANVISA: 10223710079	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

	PROTESE QUADRIL CIMENTADA SUS				
66	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIA/ REVISÃO SUS: 07.02.03.009-0 ANVISA: 10223710066	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 282,87
67	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO SUS: 07.02.03.016-3 ANVISA: 10223680104	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 1.008,00
68	CABECA INTERCAMBIAVEL SUS: 07.02.03.013-9 ANVISA: 10223680070	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 463,48
69	BLOQUEADOR DE CIMENTO ANVISA: 10223710093 SUS: 07.02.03.125-9	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 28,80
70	CENTRALIZADOR DISTAL SUS: 07.02.03.007-4 ANVISA: 10223710093	UND	ORTOSINTESE	01	R$ 104,44
	PROTESE JOELHO CIMENTADA SUS				
71	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.022-8 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 1.671,60
72	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.024-4 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 148,57
73	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA SUS: 07.02.03.028-7 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 854,48
74	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO SUS: 07.02.03.027-9 ANVISA 80083650100	UND	SARTORI	01	R$ 352,96
	MATERIAL COLUNA SUS				
75	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) SUS: 07.02.05.082-2 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 500,00
76	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREGADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS DE TITANIO) SUS: 07.02.05.015-6 ANVISA 80084250011	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 1.356,35
77	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO SUS: 07.02.05.033-4 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 461,36
78	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO SUS: 07.02.05.052-0 ANVISA 80084250002	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 781,26
79	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INFRASOMATICO DE TITANIO SUS: 07.02.05.045-8 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 2.419,72
80	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL SUS: 07.02.05.040-7 ANVISA 80084250007	UND	SPINE IMPLANTES	01	R$ 175,78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Max Krause Neto e Frederico Jose Sayago Krause Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 10/10/2024 17:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 10/10/2024 18:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

PuD+sr9Rxz2fe1c270XeOPpgivz1BImZ/qnlZEwFgTE= SHA-256

- Max Krause Neto (CPF ***.884.501-**) em 11/10/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,593315 Long: -56,123303 Precisão: 8301 (metros)

Autenticação	ortomaxmt@gmail.com
Email verificado	

tysA4w7S0YS7FGX3Y0GIgn800I5JNIYuMevOBlyN8To= SHA-256

✔ Frederico Jose Sayago Krause Neto (CPF ***.800.491-**) em 11/10/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.64.233.101	Lat: -15,592247 Long: -56,128859 Precisão: 18 (metros)

Autenticação	frederico@ortomaximplantes.com.br
Email verificado	

E0IroJ12TQ2/mi6UhRo0QoATeO2ND9uepHN8ox+euBg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/UZHVT-HBUD4-VUY7B-YA5G4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um lado **M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscritano CNPJ sob o nº 05.109.384/0001-07, com sede na Avenida Augusto montenegro, nº 1331, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por Wilson santos lobato, inscrito no CPF 611.838.062-72 , doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 6 (seis) dispensadores automático e no mínimo 12 frascos de Rio Hands Scrub refil 125ml, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias uteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS

As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS descritos na

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

proposta anexa, que faz parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO os INSUMOS a serem utilizados nos equipamentos em comodato, nas quantidades, valores e condições discriminados no anexo, podendo as quantidades descritas na proposta serem alteradas mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

e) Efetuar a devolução dos bens citados na Cláusula Primeira, nas mesmas condições em que recebeu, à COMODANTE.

f) Não ceder e nem transferir a terceiros os objetos do presente instrumento.

g) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, estando

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO, inclusive honorários advocatícios, bem como as despesas de deslocamento, alimentação, cópias de documentos, conferências telefônicas, enfim as despesas que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, o COMODATÁRIO também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Será cobrado pelo COMODANTE o valor de 12% da proposta em anexo por cada mês restante para o termino do fornecimento no periodo de doze meses. É facultado para ambas as partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, desde que notificada a outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão do presente contrato, o COMODATÁRIO compromete-se a cessar o uso dos equipamentos em até 10 (dez) dias e permitir que eles sejam retirados, dentro do referido período e após o mesmo, pela COMODANTE, nas dependências do COMODATÁRIO, em conjunto com todas as suas peças e acessórios, no estado em que foram recebidos pelo COMODATÁRIO, com exceção do desgaste normal, livre e desembaraçado de quaisquer gravames.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACESSORIEDADE

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Havendo atraso de pagamento a será cobrado multa e juros conforme especificado no boleto e, partir de 10 (dez) dias, poderá ocorrer a suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA NONA - TOLERÂNCIA

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 28 de maio de 2024.

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107

Assinado de forma digital por M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:05109384000107
Dados: 2024.12.13 09:44:22 -03'00'

M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Wilson Santos Lobato

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/01/2025 11:22:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/01/2025 18:26:59 -03:00
DigiForte

Testemunha 1: _____

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Wilson santos lobato
CPF: ***.838.062-**
Data: 13/01/2025 15:53:12 -03:00
DigiForte

Testemunha 2: _____

CPF :

Anexo I: Fixa Técnica dos Equipamentos
Anexo II: Proposta de Fornecimento

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ANEXO I

Ficha Técnica dos Equipamentos

RIOQUÍMICA Indústria Farmacêutica	FICHA TECNICA	
	FT0040 - 001	
Revisão: **24/08**/20 Vigência: 25/08/20	**Rio Hands Scrub**	
Elaborador (a)	Larissa Engel Assuntos Regulatórios	
Aprovador (a)	Daniel Gonçalves Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento	
Homologador (a)	Iuri Visquetto Gerente SGQ	

Cópia Controlada

1. FINALIDADE: Antisséptico tópico para desinfecção das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços.

2. MODO DE USAR: Uso externo. Lave as mãos e seque para retirar sujidades ou cremes hidratantes e sujeiras aparentes antes da primeira aplicação do dia. Não é necessário lavar as mãos nas aplicações posteriores, desde que não haja sujidades visíveis nas mãos.

1. Aplique uma dose do produto sobre a palma da mão. Mergulhe os dedos da mão oposta no produto e friccione com movimentos circulares. Espalhe o produto remanescente no punho e antebraço.
2. Reaplique o produto e repita o procedimento na outra mão, braço e antebraço.
3. Aplique o produto pela terceira vez e friccione as palmas, dorso das mãos, entrelaçando os dedos. Friccione o polegar com o auxílio da palma da outra mão e vice-versa. Nesta etapa assegure que as mãos estejam molhadas. Se necessário utilize mais uma dose.
4. Deixe secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Refil em polietileno reciclável com válvula anti-retorno e anti-entupimento.
Dispensador Automático.
1 Refil de Rio Hands equivale aproximadamente 200 escovas.
Formulação alcoólica com 1% de digliconato de clorexidina que garante até 8 horas de efeito residual.
Contém emolientes e vitamina B5 que protegem a pele contra o ressecamento.
Dermatologicamente testado e Hipoalergênico.

4. EFICÁCIA - EFEITO RESIDUAL DE 8 HORAS: Rio Hands Scrub foi desenvolvido com um blend de álcoois que tem efeito imediato na redução da microbiota permanente e transitória, e o digliconato de clorexidina mantém esta redução por até 8 horas.
Sua formulação foi aprovada segundo a norma Europeia EN12791:2016, que é a norma padrão para antissepsia cirúrgica das mãos.

PRODUTO	TAXA DE APLICAÇÃO	EFEITO IMEDIATO	EFEITO APÓS 8 HORAS
Rio Hands Scrub	3 mL, mantendo as mãos úmidas por 180 segundos	3,45	1,99
Referência (1-Propanol 60% v/v)	3 mL, mantendo as mãos úmidas por 180 segundos	2,72	0,4

Cópia Controlada

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Wilson santos lobato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PL8P2-M7W5R-QUW5A-SF747

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 02db6202307ef11ac4ecff31615b0244d642ddb2e962c4e252d1e1c8bc75ab04

Identificador de autenticação: 621b84c5-db7f-485f-a3e9-86aaeddd3c59

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
55.361.559	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA	19/09/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125090389936362-2	55361559 08/2025 MENSAL	2.317,93

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	6	2.317,93	0,00	0,00	0,00	2.317,93
Total FGTS:		**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.317,93**

Observações

Data de geração da Guia: 03/09/2025 às 10:46:35 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f53d50ee5c3c4c67ad96d62ccf028e6152040000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304A36E

Payload Location:

https://pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/f53d50ee5c3c4c67ad96d62ccf028e61

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de PIX

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor Pago
900000336		12/09/2025	2.317,93

Dados do Pagador
Nome
CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAP
Convênio
0033-3681-004907504911

CNPJ/CPF
55.******/****-39
Agência/Conta Corrente
3681 / 000130070827
Instituição Pagadora
BCO SANTANDER BRASIL S A

Dados do Recebedor
Nome
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
00.******/****-04

Instituição Financeira Favorecida
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF
55.******/****-39

Identificação do pagamento:
0a60525dbed644ae979f5f74637e02ec

ID/Transação:
E90400888202509121729YL000450907

Data Vencimento
19/09/2025

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Multa	Juros	Valor a Pagar
2.317,93	0,00	0,00	0,00	2.317,93

Autenticação Bancária
753198F95FEF646C361EE26

Central de Atendimento Santander

Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
19/09/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
24.271.119	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125091091465701-9	10/09/2025 10:42	26.666,87

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	96	20.844,12	0,00	0,00	0,00	20.844,12
Total FGTS:		**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
08/2025	5.822,75	5.822,75
Total Consignado:	**5.822,75**	**5.822,75**

Total da Guia: **26.666,87**

Observações

Data de geração da Guia: 10/09/2025 às 10:42:06 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a89cbc27ddd14b31984c60ba512b0a9c52040000530398658O2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304E3CC

Payload Location:

https://pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a89cbc27ddd14b31984c60ba512b0a9c

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

PIX

Data da operação: 11/09/2025 - 16h27

N° de controle: 164578968286091050 | Documento: 1625590

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 0147310-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67**

Dados de quem recebeu

Nome: **CEF MATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Chave: **c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1**

Agência: **647**

Conta: **9999000537000360305**

Dados da Transferência/Pagamento

Valor: **R$ 26.666,87**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Identificador: **E60746948202509111739I2398pXuBz4**

transacao.lbl_txid **af5c7b61a7214a4faa9d9f760f825d72**

Debitado da: **conta-corrente**

Instituição origem: **Banco Bradesco S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
18.580.303	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	19/09/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125091091432943-7	10/09/2025 09:55	61.974,16

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	377	61.974,16	0,00	0,00	0,00	61.974,16
Total FGTS:		**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **61.974,16**

Observações

Data de geração da Guia: 10/09/2025 às 09:55:07 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b25ef43a83294161a987eb446c9ecf0552040000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304AFA5

Payload Location:

https://pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b25ef43a83294161a987eb446c9ecf05

Comprovante BB

Pix - QR Code

R$ 61.974,16

12/09/2025 às 12:26:45

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ
360.305/0001-04

Instituição
00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Express A - C I Ltda

CNPJ
18.580.303.0001.96

Agência
1436-2

Conta
82331-7

Instituição
00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E00000000202509121526388345814 30

Devedor: ESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CPF do Devedor:

Cód.Produto: 1b19a0612149494290b5c19cc8f52fe2

Documento: 000000000091206

Autenticação SISBB: B.234.6EA.8A3.1C4.97E

Notificação enviada em: 12/09/2025 às 12:26:46

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:
0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

Pagar este documento até
19/09/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
40.141.570	AGRIA SERVICOS LTDA

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125091191721198-2	40141570 08/2025 MENSAL	12.724,66

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	56	8.842,97	0,00	0,00	0,00	8.842,97
Total FGTS:		**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
08/2025	3.881,69	3.881,69
Total Consignado:	**3.881,69**	**3.881,69**

Total da Guia: **12.724,66**

Observações

Data de geração da Guia: 11/09/2025 às 09:04:24 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3694c7df35874a2bb76c1bbea0da4b8a5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304D6DA

Payload Location:

https://pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3694c7df35874a2bb76c1bbea0da4b8a

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bdc6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 12.724,66

Identificação do pagamento
ab15a2b45b80442bbd51327d5f7b1e8b

Informação para o pagador
0125091191721198-24014157008/2025 MENSAL3881.69

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
19/09/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 12.724,66

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CEF MATRIZ

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202509111523YN035524256

Data/Hora da transação
11/09/2025 - 12:23:13

Código de autenticação
MBJ37B717F8F4F59648C39C

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
46.785.928/0001-20	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25255.8977082-7

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000383210573**

Valor Total do Documento: **8.634,24**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	3.485,88			3.485,88
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	607,20			607,20
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.548,13			1.548,13
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.290,11			1.290,11
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	103,20			103,20
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	516,04			516,04
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	774,06			774,06
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	309,62			309,62
	Totais	**8.634,24**			**8.634,24**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 12/09/2025 11:33:46

85850000086 0 34240385252 2 62071625255 7 89770827397 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000086 0 | 34240385252 2 | 62071625255 7 | 89770827397 5

CNPJ: 46.785.928/0001-20
Número: 07.16.25255.8977082-7
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 8.634,24

Pague com o PIX

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

RECEITA FEDERAL DO BRASIL **RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**

PER/DCOMP WEB

DADOS DO DECLARANTE

CNPJ: 46.785.928/0001-20
Nome Empresarial: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

DADOS DA DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

Tipo de Documento: Original
Data de Transmissão: 16/09/2025
Número de Controle: 07.17.99.74.09
Número da Declaração: 07179.97409.160925.1.3.18-3300

DADOS DO CRÉDITO

Tipo de Crédito: PIS/PASEP Não-Cumulativo - Ressarcimento/Compensação - PA a partir de Janeiro de 2014
Oriundo de Ação Judicial: Não
Número do PER/DCOMP com Demonstrativo do Crédito: 39152.51025.160925.1.1.18-6935
Crédito de Sucedida: Não
Tipo do Período do Crédito: Trimestral
Ano: 2023
Trimestre: 3º Trimestre
Total do Crédito Original utilizado neste Documento: 8.634,24

DADOS DOS DÉBITOS COMPENSADOS *

	VALOR
CP TERCEIROS	2.993,03
CP PATRONAL	5.641,21

* inclusive multa de mora e juros, quando informados.

Fica o contribuinte cientificado de que a Declaração de Compensação apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados, nos termos do §6º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: 038.903.864-40
Telefone:
Celular:
Correio Eletrônico:

Versão: 8.31

Documento recebido via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/09/2025 às 13:47:41 1473691507

07.17.99.74.09

O contribuinte pode acompanhar o processamento deste PER/DCOMP no e-CAC, no sítio da Receita Federal, no endereço receita.economia.gov.br, na opção Restituição e Compensação, item Consulta Processamento PER/DCOMP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	**CNPJ**	46.785.928/0001-20
Período apuração	08/2025	**Número do Recibo**	50000383210573
Data/Hora da Transmissão	12/09/2025 11:32:46	**Identificação da Apuração de Débitos**	34279929204 / eSocial 123108765 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ROMULO MAIORANA	**Número**	700
Complemento	EDIF VITTA OFFICE SALA 402 A	**Bairro/Distrito**	MARCO
Município	BELEM	**UF**	PA
CEP	66093605	**Telefone**	9191761777
Correio Eletrônico	FELIPE.PMARQUES@GMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	FELIPE PIMENTEL MARQUES	**CPF**	03890386440
Telefone	33417867		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	4.532,28		
Deduções	**Salário Família:** 65,00 **Retenção Lei 9711/98:** 4.467,28		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.290,11		
Saldo a Pagar	1.290,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	516,04		
Saldo a Pagar	516,04		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	774,06		
Saldo a Pagar	774,06		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	103,20		
Saldo a Pagar	103,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	309,62		
Saldo a Pagar	309,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.548,13		
Saldo a Pagar	1.548,13		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	10.320,88		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 6.835,00		
Saldo a Pagar	3.485,88		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	607,20		
Saldo a Pagar	607,20		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	333,96		
Deduções	**Retenção Lei 9711/98:** 333,96		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.177,63		
Saldo a Pagar	1.177,63		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	46.785.928/0001-20
Nome	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
Período de apuração	08/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34279929204 / eSocial 123108765 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 4.866,24	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 12.476,21	R$ 5.641,21
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 2.993,03	R$ 2.993,03
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 1.177,63	R$ 1.177,63
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 21.513,11	R$ 9.811,87

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF	038.903.864-40
Telefone	3341-7867

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/09/2025 11:32:46
Nº do recibo de entrega	0000050000383210573
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	46.785.928/0001-20

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 30480.62300.180925.1.3.24-9449

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA
Data de Criação	18/09/2025
Data de Transmissão	18/09/2025
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	01/12/2024
Código da Receita	1082-01
Valor do Principal	1.982,33
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.982,33
Valor Original do Crédito	1.328,17
2. Período de Apuração	01/12/2024
Código da Receita	1138-01
Valor do Principal	4.052,40
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	4.052,40
Valor Original do Crédito	2.600,00
Valor Total dos Componentes Informados no PER/DCOMP	6.034,73

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
N° do PER/DCOMP Inicial	10171.46932.130825.1.3.24-9572
Crédito de Sucedida	Não
Código da Receita	1410
Número do Documento de Arrecadação	07.16.25002.9815678-7
CNPJ do Pagamento	55.361.559/0001-39
Data de Arrecadação	10/01/2025
Selic Acumulada	8,69%

CNPJ 55.361.559/0001-39 30480.62300.180925.1.3.24-9449

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Valor Total do DARF	8.567,74
Valor Original do Crédito Inicial	3.928,17
Crédito Original na Data de Entrega	2.812,18
Crédito Atualizado	3.056,56
Total dos Débitos deste Documento	1.112,56
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	1.023,61
Saldo do Crédito Original	1.788,57

001. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Principal	1.112,56
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	1.112,56
TOTAL	**1.112,56**

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 36868.45990.180925.1.3.24-0170

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA
Data de Criação	18/09/2025
Data de Transmissão	18/09/2025
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	01/11/2024
Código da Receita	1082-01
Valor do Principal	1.952,54
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.952,54
Valor Original do Crédito	1.933,74
2. Período de Apuração	01/11/2024
Código da Receita	1138-01
Valor do Principal	3.986,20
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	3.986,20
Valor Original do Crédito	2.000,00
Valor Total dos Componentes Informados no PER/DCOMP	5.938,74

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
N° do PER/DCOMP Inicial	21486.92201.130825.1.3.24-7835
Crédito de Sucedida	Não
Código da Receita	1410
Número do Documento de Arrecadação	07.16.24339.7675973-2
CNPJ do Pagamento	55.361.559/0001-39
Data de Arrecadação	06/12/2024
Selic Acumulada	9,70%

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Valor Total do DARF	8.412,40
Valor Original do Crédito Inicial	3.933,74
Crédito Original na Data de Entrega	3.933,74
Crédito Atualizado	4.315,31
Total dos Débitos deste Documento	4.196,11
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	3.825,08
Saldo do Crédito Original	108,66

001. Débito CP Segurados

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Segurados
Código da Receita/Denominação	1082-01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	2.967,26
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	2.967,26

002. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 36868.45990.180925.1.3.24-0170

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873	
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	08/2025	
Principal	1.228,85	
Multa	0,00	
Juros	0,00	
Total	1.228,85	
TOTAL		**4.196,11**

Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 40167.61999.180925.1.3.24-2552

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA
Data de Criação	18/09/2025
Data de Transmissão	18/09/2025
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	01/01/2025
Código da Receita	1082-01
Valor do Principal	1.964,37
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.964,37
Valor Original do Crédito	1.964,37
2. Período de Apuração	01/01/2025
Código da Receita	1138-01
Valor do Principal	4.073,60
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	4.073,60
Valor Original do Crédito	2.750,00
Valor Total dos Componentes Informados no PER/DCOMP	6.037,97

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Não
Crédito de Sucedida	Não
Código da Receita	1410
Número do Documento de Arrecadação	07.16.25035.4129808-6
CNPJ do Pagamento	55.361.559/0001-39
Data de Arrecadação	05/02/2025
Selic Acumulada	7,70%

CNPJ 55.361.559/0001-39 40167.61999.180925.1.3.24-2552

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Valor Total do DARF	8.513,47
Valor Original do Crédito Inicial	4.714,37
Crédito Original na Data de Entrega	4.714,37
Crédito Atualizado	5.077,38
Total dos Débitos deste Documento	4.566,04
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	4.239,59
Saldo do Crédito Original	474,78

001. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1138-01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	4.566,04
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	4.566,04
TOTAL	**4.566,04**

Receita Federal do Brasil

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 05077.10175.180925.1.3.24-9980

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA
Data de Criação	18/09/2025
Data de Transmissão	18/09/2025
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Pagamento Indevido ou a Maior - eSocial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Não
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Não é permitido indicar crédito que tiver por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei, exceto nos casos em que a lei:

1) Tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade;

2) Tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal;

3) Tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; ou

4) Seja objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal.

O crédito que você deseja identificar tem por fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que não esteja contemplada nas exceções acima apontadas?

Não

DADOS DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA

Dados do Responsável da Pessoa Jurídica Perante a RFB

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome	JOSE RIBAMAR CARVALHO BRANCO FILHO
CPF	270.041.203-68

ORIGEM DO CRÉDITO

1. Período de Apuração	01/10/2024
Código da Receita	1082-01
Valor do Principal	1.680,45
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	1.680,45
Valor Original do Crédito	649,59
2. Período de Apuração	01/10/2024
Código da Receita	1138-01
Valor do Principal	3.555,92
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros	0,00
Valor Total	3.555,92
Valor Original do Crédito	1.476,89
Valor Total dos Componentes Informados no PER/DCOMP	5.236,37

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Informado em Processo Administrativo Anterior	Não
Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
N° do PER/DCOMP Inicial	17386.34486.130825.1.3.24-2109
Crédito de Sucedida	Não
Código da Receita	1410
Número do Documento de Arrecadação	07.16.24302.4398577-9
CNPJ do Pagamento	55.361.559/0001-39
Data de Arrecadação	06/11/2024
Selic Acumulada	10,63%

CRÉDITO PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR eSOCIAL

Valor Total do DARF	7.633,46
Valor Original do Crédito Inicial	2.126,48
Crédito Original na Data de Entrega	2.126,48
Crédito Atualizado	2.352,52
Total dos Débitos deste Documento	2.259,98
Total do Crédito Original Utilizado neste Documento	2.042,83
Saldo do Crédito Original	83,65

001. Débito CP Patronal

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Patronal
Código da Receita/Denominação	1646-01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	579,48
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	579,48

002. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1170-01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025

CNPJ 55.361.559/0001-39 05077.10175.180925.1.3.24-9980

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	724,36
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	724,36

003. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1176-01 - CP TERCEIROS - INCRA
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	57,94
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	57,94

004. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1200-01 - CP TERCEIROS - SEBRAE
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	08/2025
Principal	173,84
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	173,84

005. Débito CP Terceiros

CNPJ do Detentor do Débito	55.361.559/0001-39
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CP Terceiros
Código da Receita/Denominação	1225-01 - CP TERCEIROS - SESCOOP
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Agosto de 2025
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	19/09/2025

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO **PERDCOMP 8.31**

CNPJ 55.361.559/0001-39 05077.10175.180925.1.3.24-9980

Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000383130873	
Data de Transmissão DCTFWeb	12/09/2025	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	08/2025	
Principal		724,36
Multa		0,00
Juros		0,00
Total		724,36
TOTAL		**2.259,98**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
24.271.119/0001-67	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25253.2459714-0

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000382055827**

Valor Total do Documento: **19.759,20**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	3.156,15			3.156,15
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	4.231,75			4.231,75
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	12.371,30			12.371,30
	Totais	**19.759,20**			**19.759,20**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 10/09/2025 11:02:36

85870000197 5 59200385252 4 62071625253 0 24597140279 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000197 5 | 59200385252 4 | 62071625253 0 | 24597140279 8

CNPJ: 24.271.119/0001-67
Número: 07.16.25253.2459714-0
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 19.759,20

Pague com o PIX

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

bradesco net empresa

Data da Transação: 10/09/2025
Nº Controle: 178.346.054.129.360.040
Empresa: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA CNPJ: 024.271.119/0001-67
Agência de Débito: 2398 Conta de Débito: 147310-7

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:	237 - Banco Bradesco S/A
Código de Barras:	858700001975 592003852524 620716252530 245971402798
Data do Pagamento:	10/09/2025
Número do Documento:	0716252532459714-0
Valor Total:	R$ 19.759,20
Autenticação Bancária:	097.491.427

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Codac/Cotec Nº 1, de 31 de outubro de 2011.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA, junto à Agência 2398, na data de pagamento.

Autenticação

```
FXXzASjG YhAdRBUf 2bJNqpTp r4VoN9RL lCF?VCgz OklKg7rc D47*zy5M eHCb4whh
2UueK4sT akw5LnWo @s8HBp8h CQyhWZXE JRRr*B*p BerRBFvT qACw6RGn u8lxl345
ntfBiLsn caNwrUul NcFMTqyT r3BhB?x# h8*wTIEd JEoUGQAs 00501025 009700.7
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
18.580.303/0001-96	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25253.1838840-3

Observações

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Valor Total do Documento: **267.165,05**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	33.733,12			33.733,12
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.794,62			1.794,62
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	161.164,04			161.164,04
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	3.314,80			3.314,80
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	12.087,30			12.087,30
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	20.145,50			20.145,50
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.605,68			1.605,68
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	2.843,32			2.843,32
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	4.264,98			4.264,98
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	5.185,11			5.185,11

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 2 10/09/2025 09:16:47

85870002671 4 65050385252 4 62071625253 0 18388403170 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870002671 4 | 65050385252 4 | 62071625253 0 | 18388403170 4

CNPJ: 18.580.303/0001-96
Número: 07.16.25253.1838840-3
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 267.165,05

Pague com o PIX

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	7.777,67			7.777,67
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	4.817,06			4.817,06
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	8.431,85			8.431,85
	Totais	**267.165,05**			**267.165,05**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 2 / 2 10/09/2025 09:16:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.25.20
1436201436

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EXPRESS A - C I LTDA
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 82.331-7
EFETUADO POR: FRANCISCO X M BESSA

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85870002671-4 65050385252-4
62071625253-0 18388403170-4
Data do pagamento 12/09/2025
Numero do Documento 07.16.25253.1838840-3
Valor Total 267.165,05

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

==========

DOCUMENTO: 091204
AUTENTICACAO SISBB:
B.843.5F9.370.34C.372

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Receita Federal

CNPJ	Razão Social
40.141.570/0001-16	AGRIA SERVICOS LTDA

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Agosto/2025	19/09/2025	07.16.25254.5216508-1

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000381017770

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Valor Total do Documento: **39.365,23**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	8.496,75			8.496,75
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	390,50			390,50
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	22.152,66			22.152,66
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	710,00			710,00
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.107,63			1.107,63
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	2.769,08			2.769,08
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	221,52			221,52
1191	CP TERCEIROS - SENAC 01 CP TERCEIROS - SENAC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.107,63			1.107,63
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	1.661,44			1.661,44
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	664,57			664,57

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 2 11/09/2025 09:20:22

85890000393 9 65230385252 7 62071625254 9 52165081233 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000393 9 | 65230385252 7 | 62071625254 9 | 52165081233 0

CNPJ:	40.141.570/0001-16
Número:	07.16.25254.5216508-1
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	39.365,23

Pague com o PIX

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	83,45			83,45
	Totais	**39.365,23**			**39.365,23**

AGRIA SERVICOS LTDA **Agência:** 3214 **Conta:** 130040620

Valor
R$ 39.365,23

Identificação do pagamento
07162525452165081047768624

Informação para o pagador
85890000393652303852526207162525452165081233

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 3214 Cc 130040620

Data de vencimento
19/09/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R$ 39.365,23

Desconto/Abatimento
R$ 0,00

Juros
R$ 0,00

Multa
R$ 0,00

Dados do recebedor

Para
RECEITA FEDERAL

Chave
4ebab128-53ba-4afa-ac0e-8b54725f1d73

CPF/CNPJ
00.394.460/0058-87

Dados do pagador

De
AGRIA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ
40.141.570/0001-16

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202509111523YN035559445

Data/Hora da transação
11/09/2025 - 12:23:13

Código de autenticação
MBJ3791603E8BA5ED47E597

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	AGRIA SERVICOS LTDA	**CNPJ**	40.141.570/0001-16
Período apuração	08/2025	**Número do Recibo**	50000381017770
Data/Hora da Transmissão	08/09/2025 10:40:49	**Identificação da Apuração de Débitos**	34503890377 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	LOMAS VALENTINAS	**Número**	1209
Complemento	SALA 05	**Bairro/Distrito**	PEDREIRA
Município	BELEM	**UF**	PA
CEP	66087441	**Telefone**	9192573637
Correio Eletrônico	CONTABILIDADE@AGRIAEATAIDE.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA	**CPF**	72242370278
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	2.769,08		
Saldo a Pagar	2.769,08		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.107,63		
Saldo a Pagar	1.107,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.661,44		
Saldo a Pagar	1.661,44		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	221,52		
Saldo a Pagar	221,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	664,57		
Saldo a Pagar	664,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	1.107,63		
Saldo a Pagar	1.107,63		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	22.152,66		
Saldo a Pagar	22.152,66		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	710,00		
Saldo a Pagar	710,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	8.741,59		
Deduções	**Salário Família:** 244,84		
Saldo a Pagar	8.496,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	390,50		
Saldo a Pagar	390,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	08/2025		
Débito Apurado	83,45		
Saldo a Pagar	83,45		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	40.141.570/0001-16
Nome	AGRIA SERVICOS LTDA
Período de apuração	08/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34503890377 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 9.132,09	R$ 8.887,25
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 23.970,29	R$ 23.970,29
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 6.424,24	R$ 6.424,24
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 0,00	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 83,45	R$ 83,45
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 39.610,07	R$ 39.365,23

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA
CPF	722.423.702-78
Telefone	-

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	08/09/2025 10:40:49
Nº do recibo de entrega	0000050000381017770

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81740000067-2 04790511202-6 50910925010-0 70021555801-1

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**09/09/2025**	**250107002155580**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 6.704,79

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	431.070-2	08/2025	6.704,79	0,00	-	-	-	-	6.704,79

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 08/2025 DFMS N: 250113001707454

VIA CONTRIBUINTE *Autenticação bancária*

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81740000067-2 04790511202-6 50910925010-0 70021555801-1

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
46.785.928/0001-20	**431.070-2**	**09/09/2025**	**250107002155580**

Contribuinte
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 6.704,79

GERENCIADOR CAIXA

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA
Conta de débito:	883 / 1292 / 000578351788-3

Representação numérica do código de barras:

817400000672 047905112026 509109250100 700215558011

Convênio:	PM DE BELEM-PA
Valor:	6.704,79
Identificação da operação:	ISS 08.2025

Data de débito:	10/09/2025
Data/hora da operação:	10/09/2025

Código da operação:	97305543
Chave de segurança:	7291P5MMQK51YHTP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 52 de 623

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**01/09/2025**	**250107002029968**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 84.374,26

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	267.012-2	08/2025	84.124,65	0,00	-	-	-	-	84.124,65
ISS RETIDO	267.012-2	08/2025	249,61	0,00	-	-	-	-	249,61

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 08/2025 DFMS N: 250113001557541

VIA CONTRIBUINTE *Autenticação bancária*

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**01/09/2025**	**250107002029968**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 84.374,26

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 10/09/2025
Nº Controle: 178.346.054.129.360.040 | Autenticação Bancária: 097.491.425

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 147310-7 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67

Código de barras: **81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0** Empresa / Órgão: **P.M BELEM/PA**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** REFERENCIA: **0299681** Data de débito: **10/09/2025**

Data do vencimento: **10/09/2025** Valor principal: **R$ 84.374,26** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 84.374,26**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **2398** , da data de pagamento **10/09/2025**.

Autenticação

```
TLxSYSi5 oVFZIFZa IQZssE*C BcMANWsb FkuZB4JT RD#9ZrAO eC5I9nCC p#m5Yif4
eoYhblgr RN54oWho ZvXPrgWy kuE@sWiE 6qEqfUBR 6F6h2BcF j4QjXjfT pU9NJTfu
Cq2r#wBM ?9SAuiNL 8Jsi#crL cXBJtN6B p#blJy26 KcoTXQVu 00101025 004300.3
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**01/09/2025**	**250107002029968**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 84.374,26

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	267.012-2	08/2025	84.124,65	0,00	-	-	-	-	84.124,65
ISS RETIDO	267.012-2	08/2025	249,61	0,00	-	-	-	-	249,61

Informações adicionais
Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 08/2025 DFMS N: 250113001557541

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
24.271.119/0001-67	**267.012-2**	**01/09/2025**	**250107002029968**

Contribuinte
DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Data Vencimento
10/09/2025

Total a Pagar
R$ 84.374,26

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 10/09/2025

Nº Controle: 178.346.054.129.360.040 | Autenticação Bancária: 097.491.425

Conta de débito: **Agência: 2398 | Conta: 147310-7 | Tipo: Conta-Corrente** Empresa:

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO E. LTDA | CNPJ: 024.271.119/0001-67

Código de barras: **81730000843-7 74260511202-5 50910925010-0 70020299681-0** Empresa / Órgão: **P.M BELEM/PA**

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS** REFERENCIA: **0299681** Data de débito: **10/09/2025**

Data do vencimento: **10/09/2025** Valor principal: **R$ 84.374,26** Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00** Multa: **R$ 0,00** Valor do pagamento: **R$ 84.374,26**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **2398** , da data de pagamento **10/09/2025**.

Autenticação

```
TLxSYSi5 oVFZIFZa IQZssE*C BcMANWsb FkuZB4JT RD#9ZrAO eC5I9nCC p#m5Yif4
eoYhblgr RN54oWho ZvXPrgWy kuE@sWiE 6qEqfUBR 6F6h2BcF j4QjXjfT pU9NJTfu
Cq2r#wBM ?9SAuiNL 8Jsi#crL cXBJtN6B p#blJy26 KcoTXQVu 00101025 004300.3
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

NFSD NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CPF/CNPJ 18.580.303/0001-96
ENDEREÇO Passagem São Paulo I Nº 02	CEP 67035-440
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	Nº DOCUMENTO **16252950004042337**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **01/09/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
66190	08/2025	R$ 85.414,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/09/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR TOTAL
1113.05.01.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Próprio NFSd	**R$ 85.414,67**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Nota(s) Fiscal(is) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — **NÃO RECEBER APÓS: 10/09/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
01/09/2025	16252950004042337-1	R$ 85.414,67	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 04042.337172 1 12000008541467

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 000-1 | **00190.00009 01625.295009 04042.337172 1 12000008541467**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/09/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
01/09/2025	16252950004042337	DAM	S	01/09/2025	16252950004042337-1

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	20	R$ 1.708.293,02	**R$ 85.414,67**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ: 18.580.303/0001-96 Passagem São Paulo I Nº 02 Bairro: Distrito Industrial Ananindeua - PA - 67035-440	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 85.414,67**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Associado: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL LTDA
Cooperativa: 2001 **Conta Corrente:** 02503-2 **Impresso em** 17/09/2025 10:44:57

Aceitar Boletos Eletrônicos

Controle	Beneficiário	Pagador	Documento	Vencimento	Valor (R$)
2879390803	MUNICIPIO DE ANANINDEUA	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	000000004042337	10/09/2025	85.414,67

Data/Hora: 10/09/2025 12:43:18

A ação de 'Aceitar' um ou mais boletos eletrônicos não significa o seu pagamento.

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento às pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 724 0525

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81710000051-9 15950511202-3 50910925010-0 70020478501-3

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**02/09/2025**	**250107002047850**

Contribuinte	Data Vencimento
AGRIA SERVICOS LTDA	**10/09/2025**
	Total a Pagar **R$ 5.115,95**

Relação de Débitos

Descrição	*Identificação*	*Competência / Parcela*	*Valor Principal / atualizado*	*Desconto*	*Juros Mora*	*Multa Mora*	*Multa Penal*	*Honorários*	*Total*
ISS PJ PROPRIO	442.010-5	08/2025	5.115,95	0,00	-	-	-	-	5.115,95

Informações adicionais

Gerada a partir da NFe - Exija sua nota fiscal Período de Competência: 08/2025 DFMS N: 250113001582139

VIA CONTRIBUINTE *Autenticação bancária*

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DE BARRAS

81710000051-9 15950511202-3 50910925010-0 70020478501-3

CPF / CNPJ	Inscrição Municipal/Sequencial	Data Emissão	Nº Documento
40.141.570/0001-16	**442.010-5**	**02/09/2025**	**250107002047850**

Contribuinte	Data Vencimento
AGRIA SERVICOS LTDA	**10/09/2025**
	Total a Pagar **R$ 5.115,95**

Internet Banking Empresarial

AGRIA SERVICOS LTDA Agência: **3214** Conta Corrente: **13004062-0**

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:	PM BELEM
Convenio de Arrecadacao:	00333524000900000018
Codigo de Barras:	81710000051-9 15950511202-3 50910925010-0 70020478501-3
Data de Pagamento:	08/09/2025
Data de Vencimento:	10/09/2025
Valor:	R$ 5.115,95
Data da Transacao:	08/09/2025
Hora da Transacao:	16:48:32
Canal:	INTERNET BANKING
Autenticacao:	IBEE7849A9C146542C5B4AD

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 46.785.928 **Nome Empregador:** AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 18 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 5.134,55

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 46.785.928/0001-20 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALVARO VINICIUS DOS SANTOS BARROS	11	020.913.402-00	101	19/09/2025	Mensal	3.020,12	241,60	0,00	0,00	0,00	241,60
08/2025		ARTHUR MOURA BARBOSA	22	071.324.482-85	101	19/09/2025	Mensal	2.112,91	169,03	0,00	0,00	0,00	169,03
08/2025		MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	4	028.720.282-85	101	19/09/2025	Mensal	2.420,23	193,61	0,00	0,00	0,00	193,61
							Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**7.553,26**	**604,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**604,24**
							Total do Estabelecimento	**46.785.928/0001-20**	**51.604,41**	**4.128,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.128,26**
							Total FGTS		**51.604,41**	**4.128,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.128,26**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4

Página 61 de 623

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.317,93

Número da Guia: 01250903899363 62-2 **Data Emissão:** 03/09/2025 10:46:35 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		DEMETRIUS LIMA	9	010.127.842-07	101	19/09/2025	Mensal	4.619,27	369,54	0,00	0,00	0,00	369,54
08/2025		JHUAN PABLO PERES DE SOUSA	6	006.293.432-50	101	19/09/2025	Mensal	2.608,54	208,68	0,00	0,00	0,00	208,68
08/2025		MARCIO BARRETO MAGALHAES	1	703.340.482-49	101	19/09/2025	Mensal	6.843,36	547,46	0,00	0,00	0,00	547,46
08/2025		MONIQUE JULY RIBEIRO CARDOSO	7	025.546.352-93	101	19/09/2025	Mensal	7.328,90	586,31	0,00	0,00	0,00	586,31
08/2025		SERGIO RODRIGO DOS SANTOS TAVARES	3	882.182.442-04	101	19/09/2025	Mensal	3.787,20	302,97	0,00	0,00	0,00	302,97
08/2025		VICTORIA DOS SANTOS SARDINHA	4	041.496.242-75	101	19/09/2025	Mensal	3.787,20	302,97	0,00	0,00	0,00	302,97
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**
							Total do Estabelecimento	**55.361.559/0001-39**	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**
								Total FGTS	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.317,93

Número da Guia: 0125090389936362-2 **Data Emissão:** 03/09/2025 10:46:35 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	6	28.974,47	2.317,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,93
		Total FGTS	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.317,93

Número da Guia: 01250903899363 62-2 **Data Emissão:** 03/09/2025 10:46:35 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	55.361.559/0001-39	6	28.974,47	2.317,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,93
		Total FGTS	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.317,93

Número da Guia: 01250903899363 62-2 **Data Emissão:** 03/09/2025 10:46:35 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 55.361.559/0001-39

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	6	28.974,47	2.317,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,93
	Total FGTS		**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 55.361.559 **Nome Empregador:** CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 6 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 2.317,93

Número da Guia: 01250903899363 62-2 **Data Emissão:** 03/09/2025 10:46:35 (Brasília) **Emitida por:** 55.361.559/0001-39 - CLINICA MEDICA DE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	6	28.974,47	2.317,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,93
	Total FGTS	**28.974,47**	**2.317,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.317,93**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADRIANA CARDOSO PASTANA	00273000353	132.433.547-57	101	19/09/2025	Mensal	4.398,18	351,85	0,00	0,00	0,00	351,85
08/2025		ADRIANA LIMA DA SILVA	20	028.583.972-10	101	19/09/2025	Mensal	2.504,23	200,33	0,00	0,00	0,00	200,33
08/2025		ALAN OLIVEIRA DE ARAUJO	00273000293	021.024.832-74	101	19/09/2025	Mensal	3.117,60	249,40	0,00	0,00	0,00	249,40
08/2025		ALINE JORGE RIBEIRO MARTINS	62	010.772.992-06	101	19/09/2025	Mensal	6.090,00	487,20	0,00	0,00	0,00	487,20
08/2025		ALRIAN RODRIGUES FARIAS	00273000332	042.580.152-70	101	19/09/2025	Mensal	2.703,60	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
08/2025		ALZENIRA RIBEIRO SANTOS	00273000121	864.539.802-82	101	19/09/2025	Mensal	2.460,76	196,86	0,00	0,00	0,00	196,86
08/2025		ANA CAROLINA CORREA NEPOMUCENA	00273000328	022.868.872-84	101	19/09/2025	Mensal	2.703,60	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
08/2025		ANA CELIA PALMEIRA DA LUZ	00273000254	463.583.232-53	101	19/09/2025	Mensal	1.829,19	146,33	0,00	0,00	0,00	146,33
08/2025		ANA CLARA ALMEIDA MONTEIRO	00273000186	042.173.262-89	101	19/09/2025	Mensal	3.326,00	266,08	0,00	0,00	0,00	266,08
08/2025		ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	00273000365	013.364.462-69	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		BRUNA FERNANDES PINHEIRO	00273000142	034.137.462-86	101	19/09/2025	Mensal	2.531,51	202,52	0,00	0,00	0,00	202,52
08/2025		BRUNA RODRIGUES GAMA	00273000371	036.506.542-02	101	19/09/2025	Mensal	3.019,02	241,52	0,00	0,00	0,00	241,52
08/2025		CAMILE PRISCILA ALVES RIBEIRO	00273000239	014.694.402-02	101	19/09/2025	Mensal	2.536,17	202,89	0,00	0,00	0,00	202,89
08/2025		CARINA NOVAES VIDAL	00273000327	933.522.392-15	101	19/09/2025	Mensal	3.049,94	243,99	0,00	0,00	0,00	243,99
08/2025		CARLA CRISTINA PEREIRA MARTINS	00273000168	965.626.502-59	101	19/09/2025	Mensal	2.922,93	233,83	0,00	0,00	0,00	233,83
08/2025		CATIA MARIA MENEZES MOURA	00273000228	371.627.132-20	101	19/09/2025	Mensal	1.846,67	147,73	0,00	0,00	0,00	147,73
08/2025		CHARLES DOUGLAS ALCANTARA LOUREIRO	00273000242	022.534.232-46	101	19/09/2025	Mensal	2.095,51	167,64	0,00	0,00	0,00	167,64
08/2025		CLAUDIANE SUELEM DA SILVA CARVALHO	00273000119	009.798.942-80	101	19/09/2025	Mensal	1.876,85	150,14	0,00	0,00	0,00	150,14
08/2025		CLEBERSON NATIVIDADE MONTEIRO	00273000177	615.041.732-87	101	19/09/2025	Mensal	2.727,60	218,20	0,00	0,00	0,00	218,20
08/2025		CRISTIANE MODESTO DA SILVA	00273000115	796.638.692-91	101	19/09/2025	Mensal	1.876,85	150,14	0,00	0,00	0,00	150,14
08/2025		CYNTHIA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	00273000339	001.627.772-48	101	19/09/2025	Mensal	3.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
08/2025		DEBORA CRISTINA MAGALHAES DE AGUIAR	00273000323	008.561.482-37	101	19/09/2025	Mensal	5.127,60	410,20	0,00	0,00	0,00	410,20
08/2025		EDILAINE FARIAS PANTOJA	00273000306	798.223.472-00	101	19/09/2025	Mensal	2.703,60	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
08/2025		ELIANE DA SILVA SANTOS DORIA	00273000305	972.273.402-44	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		EMILY FERNANDA BATISTA BRAGA	00273000077	061.116.632-16	101	19/09/2025	Mensal	1.735,65	138,85	0,00	0,00	0,00	138,85
08/2025		ESTEPHANY MIRANDA DIAS	00273000252	051.256.722-03	101	19/09/2025	Mensal	2.715,60	217,24	0,00	0,00	0,00	217,24
08/2025		FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	00273000212	551.259.212-20	101	19/09/2025	Mensal	1.836,78	146,94	0,00	0,00	0,00	146,94
08/2025		FERNANDA CRISTINA CALDAS VEIGA	00273000261	912.275.342-72	101	19/09/2025	Mensal	2.990,18	239,21	0,00	0,00	0,00	239,21
08/2025		FERNANDA MOURA COSTA	00273000370	038.468.192-12	101	19/09/2025	Mensal	1.710,00	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
08/2025		FRANCISCO HEICJVICSON DANTAS	00273000364	152.926.118-08	101	19/09/2025	Mensal	1.905,06	152,40	0,00	0,00	0,00	152,40
08/2025		FRANCISCO RAYAN COSTA DE SOUZA	00273000334	010.528.242-18	101	19/09/2025	Mensal	3.154,10	252,32	0,00	0,00	0,00	252,32
08/2025		FRANKLIN MARTINS NASCIMENTO	00273000234	031.627.232-99	101	19/09/2025	Mensal	6.337,22	506,97	0,00	0,00	0,00	506,97
08/2025		GABRIEL JARDIM DOS SANTOS SOUSA	00273000372	008.258.452-46	101	19/09/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,00	0,00	0,00	121,44
08/2025		GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	00273000355	031.908.822-74	101	19/09/2025	Mensal	1.710,00	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
08/2025		GISELE SAGICA LOURENCO HERNANDEZ	00273000337	015.346.832-75	101	19/09/2025	Mensal	4.103,60	328,28	0,00	0,00	0,00	328,28
08/2025		HELENA AKEMI MATSUZAKI TSURUZAKI	00273000360	015.845.522-39	101	19/09/2025	Mensal	2.436,08	194,88	0,00	0,00	0,00	194,88
08/2025		HIGO LEONARDO DE SOUSA CARDOSO	00273000354	017.107.822-50	101	19/09/2025	Mensal	1.710,00	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
08/2025		HUGO BORGES OLIVEIRA DA SILVA	00273000366	052.701.922-41	101	19/09/2025	Mensal	3.877,08	310,16	0,00	0,00	0,00	310,16

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ISABELE CRISTINA MENDES CHAGAS	00273000357	029.715.902-08	101	19/09/2025	Mensal	2.700,00	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00
08/2025		ITALO PATRICK CORREA COTES	00273000297	030.611.522-02	101	19/09/2025	Mensal	3.131,29	250,50	0,00	0,00	0,00	250,50
08/2025		JACICLEIDE CRISTINA FREIRE DOS REIS	00273000281	956.015.542-34	101	19/09/2025	Mensal	1.829,19	146,33	0,00	0,00	0,00	146,33
08/2025		JACQUELINE SILVA SOUZA GALVAO	00273000113	023.458.692-32	101	19/09/2025	Mensal	2.739,60	219,16	0,00	0,00	0,00	219,16
08/2025		JENNIFER MENDES DOS SANTOS PENICHE	00273000362	041.320.032-99	101	19/09/2025	Mensal	2.418,69	193,49	0,00	0,00	0,00	193,49
08/2025		JENNYFER PAOLA MELO	00273000342	051.632.902-23	103	19/09/2025	Mensal	713,00	14,26	0,00	0,00	0,00	14,26
08/2025		JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	00273000367	994.455.062-00	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		JESSICA NAIANE BEZERRA MARTINS	00273000205	026.746.492-40	101	19/09/2025	Mensal	1.987,57	159,00	0,00	0,00	0,00	159,00
08/2025		JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	4	029.025.862-64	101	19/09/2025	Mensal	3.122,59	249,80	0,00	0,00	0,00	249,80
08/2025		JOEVERTON PENA DA COSTA	00273000350	022.040.592-18	101	19/09/2025	Mensal	2.750,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
08/2025		JOICILENE DE MELO PEREIRA	00273000291	007.589.152-25	101	19/09/2025	Mensal	2.159,17	172,73	0,00	0,00	0,00	172,73
08/2025		JOYCE DOS SANTOS CORDOVIL GOMES	00273000221	942.274.462-87	101	19/09/2025	Mensal	2.961,41	236,91	0,00	0,00	0,00	236,91
08/2025		JULIANA DO SOCORRO DA SILVEIRA SILVA	00273000348	012.542.932-05	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		KATIA CILENE FERREIRA RODRIGUES	00273000222	717.902.502-00	101	19/09/2025	Mensal	2.202,83	176,22	0,00	0,00	0,00	176,22
08/2025		KATIANE SOUSA DA SILVA	00273000359	817.587.742-15	101	19/09/2025	Mensal	2.114,27	169,14	0,00	0,00	0,00	169,14
08/2025		LARISSA CRISTINE SOUSA SILVA LOPES	00273000368	873.258.372-91	101	19/09/2025	Mensal	4.305,46	344,43	0,00	0,00	0,00	344,43
08/2025		LEONAN SOZINHO DE MATOS	7	908.409.412-34	101	19/09/2025	Mensal	3.178,29	254,26	0,00	0,00	0,00	254,26
08/2025		LIDIANE SATAREM ALMEIDA	00273000315	680.693.162-68	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		LUCAS NASCIMENTO BARBOSA	00273000075	012.955.162-76	101	19/09/2025	Mensal	5.223,96	417,91	0,00	0,00	0,00	417,91
08/2025		LUDMILLA SILVA SOUZA	00273000301	020.134.212-06	101	19/09/2025	Mensal	3.353,24	268,25	0,00	0,00	0,00	268,25
08/2025		MAISA DUARTE CARVALHO	00273000314	024.255.962-08	101	19/09/2025	Mensal	2.874,72	229,97	0,00	0,00	0,00	229,97
08/2025		MANOEL SARGES NETO	8	007.285.072-85	101	19/09/2025	Mensal	5.163,60	413,08	0,00	0,00	0,00	413,08
08/2025		MANOELA MAIA RODRIGUES	00273000351	836.812.052-72	101	19/09/2025	Mensal	3.615,61	289,24	0,00	0,00	0,00	289,24
08/2025		MARCELO NEVES FERREIRA	00273000269	023.943.332-78	101	19/09/2025	Mensal	2.223,70	177,89	0,00	0,00	0,00	177,89
08/2025		MARCELO THALLES DOS SANTOS PEREIRA	00273000259	048.057.372-71	101	19/09/2025	Mensal	3.026,13	242,09	0,00	0,00	0,00	242,09
08/2025		MARCIO AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO	00273000240	576.063.582-49	101	19/09/2025	Mensal	2.349,00	187,92	0,00	0,00	0,00	187,92
08/2025		MARIA ALICE RIBEIRO ANDRADE	00273000335	062.762.152-01	101	19/09/2025	Mensal	3.136,52	250,92	0,00	0,00	0,00	250,92
08/2025		MARIA DAS DORES DA LUZ E LUZ	00273000122	042.992.772-01	101	19/09/2025	Mensal	1.948,51	155,88	0,00	0,00	0,00	155,88
08/2025		MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	00273000369	844.788.102-49	101	19/09/2025	Mensal	1.858,03	148,64	0,00	0,00	0,00	148,64
08/2025		MARIA ISABELA CHAVES ARAUJO	00273000307	053.095.802-39	101	19/09/2025	Mensal	2.703,60	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
08/2025		MARIANA MENEZES SILVA	00273000375	006.934.582-16	101	19/09/2025	Mensal	3.915,60	313,24	0,00	0,00	0,00	313,24
08/2025		MARINALDO XAVIER DOS SANTOS	00273000271	986.393.822-04	101	19/09/2025	Mensal	1.861,35	148,90	0,00	0,00	0,00	148,90
08/2025		MAURO EMERSON DOS PASSOS COSTA	00273000216	592.035.442-91	101	19/09/2025	Mensal	2.144,13	171,53	0,00	0,00	0,00	171,53
08/2025		MIKAELLE COSTA CADETE DA SILVA	00273000343	022.242.702-75	103	19/09/2025	Mensal	713,00	14,26	0,00	0,00	0,00	14,26
08/2025		MIRIAM SAARA MORAES PEREIRA	00273000310	036.380.412-98	101	19/09/2025	Mensal	3.690,07	295,20	0,00	0,00	0,00	295,20
08/2025		NATALIA DA SILVA SANTOS	00273000143	005.241.912-63	101	19/09/2025	Mensal	1.836,78	146,94	0,00	0,00	0,00	146,94
08/2025		NELSIANE VIEIRA DE JESUS	00273000231	877.476.502-72	101	19/09/2025	Mensal	1.829,19	146,33	0,00	0,00	0,00	146,33
08/2025		NICHOLLAS ARMANDO BARATA DE SOUZA	00273000218	015.479.342-63	101	19/09/2025	Mensal	1.836,78	146,94	0,00	0,00	0,00	146,94

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		NILSON DIAS GLIXINSKI	00273000309	000.800.862-09	101	19/09/2025	Mensal	3.112,24	248,97	0,00	0,00	0,00	248,97
08/2025		RAFAEL PEREIRA PAMPLONA	00273000183	012.814.952-39	101	19/09/2025	Mensal	4.831,60	386,52	0,00	0,00	0,00	386,52
08/2025		RAFAELA GOMES CORDEIRO	00273000331	009.521.792-45	101	19/09/2025	Mensal	1.821,60	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
08/2025		RAFAELA LEAL DE VALMONT	00273000178	031.693.352-00	101	19/09/2025	Mensal	4.370,09	349,60	0,00	0,00	0,00	349,60
08/2025		RAIMUNDA JOZIETE DOS SANTOS RODRIGU	00273000282	758.366.612-00	101	19/09/2025	Mensal	1.829,19	146,33	0,00	0,00	0,00	146,33
08/2025		RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA	00273000340	063.919.172-05	101	19/09/2025	Mensal	1.482,62	118,60	0,00	0,00	0,00	118,60
08/2025		RAYELI THAISSE PINHEIRO DA SILVA	00273000356	027.002.242-21	101	19/09/2025	Mensal	3.538,11	283,04	0,00	0,00	0,00	283,04
08/2025		ROBERTO HERIK FARIAS BALIEIRO	00273000346	550.751.692-87	101	19/09/2025	Mensal	3.103,60	248,28	0,00	0,00	0,00	248,28
08/2025		ROBSON BRITO CARDOSO	00273000263	001.889.812-25	101	19/09/2025	Mensal	2.205,72	176,45	0,00	0,00	0,00	176,45
08/2025		ROSEANE MIRANDA DE ALMEIDA	00273000313	727.842.372-49	101	19/09/2025	Mensal	1.853,60	148,28	0,00	0,00	0,00	148,28
08/2025		RUY MARQUES BEZERRA NETO	00273000304	025.010.102-56	101	19/09/2025	Mensal	2.703,60	216,28	0,00	0,00	0,00	216,28
08/2025		SAMILLY LIMA DA SILVA	00273000321	045.770.692-96	101	19/09/2025	Mensal	3.048,88	243,91	0,00	0,00	0,00	243,91
08/2025		SAMIR MOURAO BAYDE	00273000265	031.785.152-75	101	19/09/2025	Mensal	2.715,60	217,24	0,00	0,00	0,00	217,24
08/2025		SARA FERNANDES DO EGITO	00273000288	951.315.662-15	101	19/09/2025	Mensal	1.829,19	146,33	0,00	0,00	0,00	146,33
08/2025		SOTERO DE OLIVEIRA FERREIRA	00273000352	044.071.892-90	101	19/09/2025	Mensal	3.065,88	245,27	0,00	0,00	0,00	245,27
08/2025		SYANNE HELENA SOARES DA SILVA	00273000374	036.456.742-25	101	19/09/2025	Mensal	2.040,56	163,24	0,00	0,00	0,00	163,24
08/2025		TAINA NASCIMENTO MELO	00273000161	016.802.492-66	101	19/09/2025	Mensal	2.626,00	210,08	0,00	0,00	0,00	210,08
08/2025		TARCISIO TEIXEIRA COELHO	00273000292	512.445.602-78	101	19/09/2025	Mensal	2.715,60	217,24	0,00	0,00	0,00	217,24
08/2025		WANIA MACAMBIRA PANTOJA	00273000308	941.576.932-72	101	19/09/2025	Mensal	3.906,00	312,48	0,00	0,00	0,00	312,48
08/2025		YASMIM SIQUEIRA VIEIRA	00273000333	028.424.602-60	101	19/09/2025	Mensal	3.915,60	313,24	0,00	0,00	0,00	313,24
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**
							Total do Estabelecimento	**24.271.119/0001-67**	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**
								Total FGTS	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Categorias

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	94	260.200,92	20.815,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.815,60
08/2025	103	2	1.426,00	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52
		Total FGTS	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	24.271.119/0001-67	96	261.626,92	20.844,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.844,12
		Total FGTS	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 24.271.119/0001-67

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	94	258.382,52	20.670,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.670,13
08/2025	12 - FGTS 13° salário	1	1.818,40	145,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,47
08/2025	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	2	1.426,00	28,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,52
		Total FGTS	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 96 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	96	261.626,92	20.844,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.844,12
	Total FGTS	**261.626,92**	**20.844,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.844,12**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.271.119 **Nome Empregador:** DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores Consignado:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total da Guia (Consignado):** 26.666,87

Número da Guia: 0125091091465701-9 **Data Emissão:** 10/09/2025 10:42:06 (Brasília) **Emitida por:** 07.541.920/0001-66 - ANAISSE

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
08/2025	19/09/2025	CAMILE PRISCILA ALVES RIBEIRO	00273000239	014.694.402-02	181337889	001	554,02
08/2025	19/09/2025	FERNANDA CRISTINA CALDAS VEIGA	00273000261	912.275.342-72	184078440	001	669,28
08/2025	19/09/2025	FRANKLIN MARTINS NASCIMENTO	00273000234	031.627.232-99	0128613338	079	367,78
08/2025	19/09/2025	JACICLEIDE CRISTINA FREIRE DOS REIS	00273000281	956.015.542-34	1530106050	121	216,98
08/2025	19/09/2025	JOICILENE DE MELO PEREIRA	00273000291	007.589.152-25	180148495	001	544,53
08/2025	19/09/2025	JOYCE DOS SANTOS CORDOVIL GOMES	00273000221	942.274.462-87	296903	741	451,82
08/2025	19/09/2025	MARCELO NEVES FERREIRA	00273000269	023.943.332-78	000585898418	389	313,47
08/2025	19/09/2025	MARINALDO XAVIER DOS SANTOS	00273000271	986.393.822-04	13182403	104	422,11
08/2025	19/09/2025	NELSIANE VIEIRA DE JESUS	00273000231	877.476.502-72	0128945845	079	253,97
08/2025	19/09/2025	ROBSON BRITO CARDOSO	00273000263	001.889.812-25	000000101942781	935	486,49
08/2025	19/09/2025	ROBSON BRITO CARDOSO	00273000263	001.889.812-25	000000104196305	935	138,00
08/2025	19/09/2025	SARA FERNANDES DO EGITO	00273000288	951.315.662-15	1527769418	121	222,58
08/2025	19/09/2025	TAINA NASCIMENTO MELO	00273000161	016.802.492-66	190300114334368	903	285,48
08/2025	19/09/2025	WANIA MACAMBIRA PANTOJA	00273000308	941.576.932-72	181597555	001	896,24
					Total Consignado		5.822,75

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 03.254.082/0024-85

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALINE DE LEMOS NOBRE DA SILVA	1074	017.526.142-32	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		BRUNA LEMOS AZEVEDO MENDES	1227	035.002.142-23	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		CLAUDIRENE SANTOS SILVA	1278	047.398.002-92	101	19/09/2025	Mensal	1.832,84	146,62	0,00	0,00	0,00	146,62
08/2025		DAMIANA DE SOUZA SILVA	1120	017.091.762-29	101	19/09/2025	Mensal	2.133,57	170,68	0,00	0,00	0,00	170,68
08/2025		DEICE DA SILVA FERREIRA	864	919.211.632-91	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		DORISNELIA AGUIAR DA ROCHA	873	734.894.412-49	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		ELAYNE MARTINS SOUZA	1271	051.690.152-40	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		EUNICE RIBEIRO DA SILVA	1116	001.852.342-08	101	19/09/2025	Mensal	2.009,12	160,72	0,00	0,00	0,00	160,72
08/2025		GEANE PEREIRA DA SILVA	872	009.764.322-00	101	19/09/2025	Mensal	2.213,12	177,04	0,00	0,00	0,00	177,04
08/2025		GUILHERME SOUZA DA SILVA	1309	078.992.332-75	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		JILMA ALVES FERREIRA	870	720.793.552-87	101	19/09/2025	Mensal	2.195,47	175,63	0,00	0,00	0,00	175,63
08/2025		JOSEFA SOARES DOS SANTOS	1243	765.792.712-72	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JOSSICLEIA LOUREIRO LOPES	879	741.592.242-53	101	19/09/2025	Mensal	2.216,91	177,35	0,00	0,00	0,00	177,35
08/2025		JUCINALDA SANTOS ASSUNCAO	1223	616.406.032-04	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		KRISTIANE OLIVEIRA COSTA	874	902.507.612-20	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		LETICIA DE SOUSA ARRUDA	1203	026.404.032-57	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		LUCINEIDE DE OLIVEIRA	1316	453.664.462-87	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		MACLISCE SALES MATOS	885	022.039.222-65	101	19/09/2025	Mensal	2.038,17	163,05	0,00	0,00	0,00	163,05
08/2025		MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES	854	001.690.142-82	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	1216	872.164.182-04	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MERIAM VIEIRA DA SILVA	1148	032.634.332-61	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		NARLY DO NASCIMENTO DIAS	1181	966.361.063-87	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		NEUZILENE TAVARES DOS SANTOS	863	016.707.792-97	101	19/09/2025	Mensal	2.038,17	163,05	0,00	0,00	0,00	163,05
08/2025		NOELMA FURTADO MORAES VIEIRA	1174	043.299.603-62	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		ROSILENE PEREIRA FERREIRA	880	899.509.921-68	101	19/09/2025	Mensal	2.756,52	220,52	0,00	0,00	0,00	220,52
08/2025		ROSSIANE DOS SANTOS LEONEL	868	922.283.132-20	101	19/09/2025	Mensal	2.160,20	172,81	0,00	0,00	0,00	172,81
08/2025		SLOANNE ADRIANA DA SILVA QUEIROZ	1281	767.871.412-20	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		TATIANE DE SOUZA COSTA	876	972.940.202-72	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		VALDEREZA DO NASCIMENTO LIMA	886	991.822.972-15	101	19/09/2025	Mensal	2.467,26	197,38	0,00	0,00	0,00	197,38
08/2025		YGOR REIS CARNEIRO	1092	039.692.052-71	101	19/09/2025	Mensal	2.603,58	208,28	0,00	0,00	0,00	208,28
							Total do Tomador	**03.254.082/0024-85**	**62.046,95**	**4.963,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.963,65**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 04.894.184/0001-31

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		JOAO MATEUS DA COSTA	565	108.792.852-49	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		ROSEMERE MAIA PINHEIRO	20	720.454.932-53	101	19/09/2025	Mensal	2.028,66	162,29	0,00	0,00	0,00	162,29
08/2025		SONIA HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	353	207.279.762-49	101	19/09/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
							Total do Tomador	**04.894.184/0001-31**	**6.914,13**	**553,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**553,12**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 05.024.583/0001-04

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		CARLA SIMONE SERRAO MOUTINHO	76	377.595.072-91	101	19/09/2025	Mensal	3.005,78	240,46	0,00	0,00	0,00	240,46
08/2025		GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	1081	046.643.042-69	101	19/09/2025	Mensal	1.957,50	156,60	0,00	0,00	0,00	156,60
08/2025		LUIZ HUMBERTO RODRIGUES	1185	533.022.812-34	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		OSIAS ASSIS DA COSTA	29	564.594.082-20	101	19/09/2025	Mensal	2.091,08	167,28	0,00	0,00	0,00	167,28
08/2025		VICTOR HUGO BARBOSA	1109	060.310.552-10	101	19/09/2025	Mensal	1.865,76	149,26	0,00	0,00	0,00	149,26
							Total do Tomador	**05.024.583/0001-04**	**10.573,51**	**845,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845,87**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 05.929.042/0001-25

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		EMMANUEL NUNES MONTES NETO	1144	017.954.402-01	101	19/09/2025	Mensal	4.787,80	383,02	0,00	0,00	0,00	383,02
							Total do Tomador	**05.929.042/0001-25**	**4.787,80**	**383,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**383,02**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 07.918.201/0001-11

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALINE ADRIANA SILVA CARMO	80	951.900.072-00	101	19/09/2025	Mensal	2.206,92	176,55	0,00	0,00	0,00	176,55
08/2025		ANDREY DA SILVA REIS	1231	018.116.522-80	101	19/09/2025	Mensal	1.921,43	153,71	0,00	0,00	0,00	153,71
08/2025		DANIELE DE ALMEIDA PAIXAO	1233	003.600.502-98	101	19/09/2025	Mensal	1.720,26	137,62	0,00	0,00	0,00	137,62
08/2025		DIQUENEIA DOS SANTOS	1269	007.773.862-40	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		EDILENE SILVA ARAUJO	707	830.148.102-15	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		FELIPE MARCIO FERREIRA SILVA	1082	023.919.412-85	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		FRANCIELEN DA SILVA SOUZA	643	009.773.072-63	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		JOSE FERNANDO MATOS NASCIMENTO	722	858.180.112-91	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	604	789.698.912-34	101	19/09/2025	Mensal	2.388,48	191,07	0,00	0,00	0,00	191,07
08/2025		KATIANA SANTOS SOUZA	0001315	015.853.222-88	101	19/09/2025	Mensal	1.488,05	119,04	0,00	0,00	0,00	119,04
08/2025		RONILSON SOUSA PEREIRA	542	009.700.782-00	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		SADIA GUEDES DE OLIVEIRA	96	462.119.422-49	101	19/09/2025	Mensal	1.928,07	154,24	0,00	0,00	0,00	154,24
							Total do Tomador	**07.918.201/0001-11**	**22.305,21**	**1.784,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.784,37**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 09.055.340/0001-94

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		AMANDA BEATRIZ SOUZA DIAS	1317	006.267.902-39	101	19/09/2025	Mensal	4.192,38	335,39	0,00	0,00	0,00	335,39
08/2025		ANA LETICIA GAMA DOS SANTOS	979	068.608.622-89	101	19/09/2025	Mensal	1.794,30	143,54	0,00	0,00	0,00	143,54
08/2025		CELIZANGELA RODRIGUES CAVALCANTE	1232	747.934.032-04	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		ENEDINA LOBO PEREIRA	1108	706.062.182-20	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		EULA TACIENE DA SILVA PALHETA	807	031.013.762-46	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		IRANEIDE SANTANA SARAIVA	13072517	853.550.622-53	101	19/09/2025	Mensal	1.716,39	137,31	0,00	0,00	0,00	137,31
08/2025		JOSE BRUNO MOREIRA DA SILVA	1302	993.109.702-78	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		JUCIDALVA DO ROSARIO FARIAS	1285	730.737.762-49	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		LILIAN JAIANY MAGALHAES DOS SANTOS	1217	002.886.762-97	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		LUCILEIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	1297	822.062.102-82	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MARCIO JOSE CHAVES DA SILVA	1228	815.782.102-91	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MARCOS ANTONIO MONTEIRO	1290	033.894.472-96	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		MARIA JOSE CHAVES	941	542.366.142-00	101	19/09/2025	Mensal	1.938,20	155,05	0,00	0,00	0,00	155,05
08/2025		MAYARA PRISCILA LIMA DOS SANTOS	1143	022.062.472-08	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		MICHEL BARBOSA DOS SANTOS	1167	642.408.192-53	101	19/09/2025	Mensal	1.695,33	135,62	0,00	0,00	0,00	135,62
08/2025		NEILA ARIANNE MONTEIRO QUINTAL SARAI	1131	027.766.412-81	101	19/09/2025	Mensal	2.047,37	163,78	0,00	0,00	0,00	163,78
08/2025		NILCILENE MOURA SANTOS	914	031.409.942-57	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		PAULO DA SILVA ARAUJO	1083	710.222.902-07	101	19/09/2025	Mensal	1.691,30	135,30	0,00	0,00	0,00	135,30
08/2025		REGIANE DOS SANTOS CLEMENTE	668	932.373.082-34	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		REGINA CELIA DO NASCIMENTO	731	280.113.332-91	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		RENAN GUILHERME CAVALCANTE DE SIQUE	1202	931.664.002-49	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		SAMYA DI PAULA DA SILVA SALIBA	398	020.940.402-75	101	19/09/2025	Mensal	4.689,25	375,14	0,00	0,00	0,00	375,14
08/2025		TATIANE DA SILVA SOUZA	962	960.876.762-87	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
							Total do Tomador	**09.055.340/0001-94**	**49.324,27**	**3.945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.945,86**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 10.763.998/0002-10

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ANTONIO FRANCISCO SILVA	13072519	009.289.672-39	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		CLAUDETE ROSIMAR COSTA	1054	895.488.842-91	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ELIANE ALVES DE ABREU	1053	966.986.832-72	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	1059	013.041.092-67	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JOSE DILSON CARDOSO RAMOS	1061	919.695.733-68	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		LIDIA RAQUEL VIDAL DA SILVA FURTADO	1288	030.346.763-01	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		MARIA ARLETE PEREIRA COSTA SAMPAIO	1062	573.162.362-72	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MARTA SOARES DA SILVA	1260	702.548.762-77	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		OSENILDA MIRANDA GONCALVES	1241	906.587.602-20	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		SANDRA LUCIA BEZERRA LEITE	1275	870.570.183-04	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	1044	696.520.232-72	101	19/09/2025	Mensal	5.745,11	459,60	0,00	0,00	0,00	459,60
							Total do Tomador	**10.763.998/0002-10**	**24.519,94**	**1.961,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.961,57**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 13.578.869/0001-60

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ERISLENE ALVES SANTIAGO	1058	034.444.022-28	101	19/09/2025	Mensal	2.809,60	224,76	0,00	0,00	0,00	224,76
							Total do Tomador	**13.578.869/0001-60**	**2.809,60**	**224,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**224,76**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADELINO VALE DA CUNHA	897	690.001.742-87	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		ADRIANE CRISTINA SOUTO DOS SANTOS	1263	700.627.442-75	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		ALBA HELENA DA CONCEICAO MONTEIRO	419	395.172.092-15	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		BRENDO THADEU LIRA DE JESUS	450	048.583.572-01	101	19/09/2025	Mensal	1.949,49	155,95	0,00	0,00	0,00	155,95
08/2025		DEISY KELLY AMORIM SILVA LOPES	710	003.027.662-43	101	19/09/2025	Mensal	1.668,27	133,46	0,00	0,00	0,00	133,46
08/2025		DEREK CHRYSTIAN MONTEIRO LEITAO	1259	013.777.052-93	101	19/09/2025	Mensal	3.445,12	275,60	0,00	0,00	0,00	275,60
08/2025		DOMINGOS SAVIO DIAS DOS SANTOS	467	249.573.802-87	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		DORIA JACKSON ARAUJO SILVA	1196	939.022.202-87	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		EDSON VANDER FERREIRA DA SILVEIRA	967	327.912.672-04	101	19/09/2025	Mensal	1.923,94	153,91	0,00	0,00	0,00	153,91
08/2025		ERALDO AMARAL FERREIRA	1199	529.240.502-78	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		ERICA QUEIROZ VALENTE	747	936.606.932-00	101	19/09/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
08/2025		ERNANIVALDO LOBATO MAIA JUNIOR	801	017.532.642-86	101	19/09/2025	Mensal	2.133,57	170,68	0,00	0,00	0,00	170,68
08/2025		ERNILDO PEREIRA CASTRO	17	006.373.542-30	101	19/09/2025	Mensal	2.865,79	229,26	0,00	0,00	0,00	229,26
08/2025		FRANCISCO CELIO DE SOUSA	256	095.518.647-19	101	19/09/2025	Mensal	2.522,00	201,76	0,00	0,00	0,00	201,76
08/2025		FREDSON DE MELO FURTADO FILHO	1292	049.695.122-05	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		INGRID SILVEIRA DA COSTA	712	035.595.412-55	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		JAIME MOTA OLIVEIRA	452	559.442.992-15	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		JEFFERSON AFONSO OLIVEIRA SILVA	471	782.643.752-00	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		JHONATA SILVA MORAES	830	985.071.332-15	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA	435	818.623.182-04	101	19/09/2025	Mensal	1.643,03	131,44	0,00	0,00	0,00	131,44
08/2025		JOSE CARLOS FREIRE DE CARVALHO	445	386.600.085-53	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		JOSE DE RIBAMAR ALVES SILVA	951	352.099.503-44	101	19/09/2025	Mensal	1.902,46	152,19	0,00	0,00	0,00	152,19
08/2025		JOSE FELIPE DOS SANTOS LOPES	448	013.121.452-77	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		JOSE RIBAMAR CHAVES DE LIMA FILHO	447	052.014.653-07	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		KARINA CRISTINA DOS SANTOS	48	739.700.002-97	101	19/09/2025	Mensal	1.686,46	134,91	0,00	0,00	0,00	134,91
08/2025		KATIA SIBELI DE FREITAS CABRAL	2	634.128.612-00	101	19/09/2025	Mensal	4.751,36	380,10	0,00	0,00	0,00	380,10
08/2025		LEONARDO ROBSON PERES LIMA	1180	736.420.453-91	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		LEONIL FERREIRA	1282	265.964.902-20	101	19/09/2025	Mensal	2.018,12	161,44	0,00	0,00	0,00	161,44
08/2025		LOURDES PINTO BARBOSA	1175	901.592.922-04	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		LUCAS SILVA DA SILVA	1293	026.632.292-10	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		MANOEL AUGUSTO FERREIRA SERRAO	585	927.056.342-15	101	19/09/2025	Mensal	1.908,53	152,68	0,00	0,00	0,00	152,68
08/2025		MARCILENE GOMES DE MELO	1168	027.209.252-50	101	19/09/2025	Mensal	2.557,23	204,57	0,00	0,00	0,00	204,57
08/2025		MARCIO CLEYTON PEREIRA BARROS	939	635.298.662-53	101	19/09/2025	Mensal	1.920,81	153,66	0,00	0,00	0,00	153,66
08/2025		MARIA LUCIA CARVALHO BARATA	473	591.988.182-87	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		MARINALVA DE JESUS SOARES SOUZA	438	393.286.862-53	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		MAURICIO JOSE NUNES FORO	1124	617.423.252-20	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		PALOMA CARDOSO DE ASSIS	1345	038.523.402-33	101	19/09/2025	Mensal	729,02	58,32	0,00	0,00	0,00	58,32
08/2025		PAOLA CAROLINE LIMA DOS SANTOS	1162	025.054.482-21	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		PEDRO ALDO SIMOES COENTRO	428	088.800.067-70	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		PEDRO PAULO ABOIM DA SILVA	496	460.071.642-68	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		RAMON ALBUQUERQUE DE SOUSA	1112	033.271.112-94	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		RAYANNE CRISTINA SANTOS NUNES	431	967.182.692-04	101	19/09/2025	Mensal	2.756,73	220,53	0,00	0,00	0,00	220,53
08/2025		REGINALDO LEAL FERREIRA	441	822.395.092-87	101	19/09/2025	Mensal	1.767,33	141,38	0,00	0,00	0,00	141,38
08/2025		ROQUE RODRIGUES COSTA NETO	1268	029.879.652-06	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ROSIVAN LEAL FERREIRA	23	905.089.392-91	101	19/09/2025	Mensal	1.990,20	159,21	0,00	0,00	0,00	159,21
08/2025		SILVIA DE BELEM AZEVEDO SOUZA	814	563.177.002-49	101	19/09/2025	Mensal	2.170,71	173,65	0,00	0,00	0,00	173,65
08/2025		TEREZINHA VIEIRA DE SOUZA	1031	288.311.522-20	101	19/09/2025	Mensal	1.932,96	154,63	0,00	0,00	0,00	154,63
08/2025		WILMA CORREIA DOS SANTOS RIBEIRO	355	017.646.693-20	101	19/09/2025	Mensal	1.818,36	145,46	0,00	0,00	0,00	145,46
08/2025		WILSON JOSE SOARES DO NASCIMENTO	1198	609.185.862-91	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
							Total do Tomador	**18.963.002/0011-13**	**98.482,16**	**7.878,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.878,35**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 18.963.002/0015-47

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ANA CECILIA BRITO LOPES	1211	414.399.882-34	101	19/09/2025	Mensal	2.098,02	167,84	0,00	0,00	0,00	167,84
08/2025		ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	1213	047.152.782-35	101	19/09/2025	Mensal	2.203,28	176,26	0,00	0,00	0,00	176,26
08/2025		ENILSON PICANCO CORREA	1208	703.078.562-24	101	19/09/2025	Mensal	1.833,67	146,69	0,00	0,00	0,00	146,69
08/2025		GLENDA ARAUJO PRINTES	1214	017.012.912-82	101	19/09/2025	Mensal	4.658,20	372,65	0,00	0,00	0,00	372,65
08/2025		JESSICA CUNHA DOS ANJOS	1226	008.645.002-62	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MILLER DE CARVALHO DIAS	1207	023.729.282-36	101	19/09/2025	Mensal	2.082,04	166,56	0,00	0,00	0,00	166,56
08/2025		NAIANE LOPES PIMENTEL	1206	036.224.672-66	101	19/09/2025	Mensal	1.995,33	159,62	0,00	0,00	0,00	159,62
08/2025		ODILENA DA SILVA VALINO	1300	950.516.272-34	101	19/09/2025	Mensal	2.061,50	164,92	0,00	0,00	0,00	164,92
							Total do Tomador	**18.963.002/0015-47**	**18.822,30**	**1.505,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.505,76**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 22.980.999/0001-15

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALINE MACIEL DE SOUZA	1319	079.765.282-54	101	19/09/2025	Mensal	1.714,63	137,17	0,00	0,00	0,00	137,17
08/2025		ALLINE DE FIGUEIREDO BARROS	1323	058.241.183-10	101	19/09/2025	Mensal	1.799,61	143,96	0,00	0,00	0,00	143,96
08/2025		ANA GESSICA CRUZ CORREA	1335	031.407.112-12	101	19/09/2025	Mensal	1.733,48	138,67	0,00	0,00	0,00	138,67
08/2025		DAMIANA DA SILVA TRINDADE	1334	424.276.492-87	101	19/09/2025	Mensal	1.733,48	138,67	0,00	0,00	0,00	138,67
08/2025		GERCILEIDE DA SILVA FERREIRA	1332	925.211.262-68	101	19/09/2025	Mensal	1.799,61	143,96	0,00	0,00	0,00	143,96
08/2025		GLEICIANE MARTINS GOMES	1333	751.209.172-91	101	19/09/2025	Mensal	3.543,63	283,49	0,00	0,00	0,00	283,49
08/2025		HILLARY SILVA DOS SANTOS	1342	022.228.482-02	101	19/09/2025	Mensal	3.543,63	283,49	0,00	0,00	0,00	283,49
08/2025		JACQUELINE PAZ GONZAGA	0001342	953.639.472-34	101	19/09/2025	Mensal	1.799,61	143,96	0,00	0,00	0,00	143,96
08/2025		JARBAS FERREIRA DA SILVA	1341	263.455.012-04	101	19/09/2025	Mensal	2.035,56	162,84	0,00	0,00	0,00	162,84
08/2025		JOYCE DANIELI DE JESUS LOBATO	1340	936.733.882-15	101	19/09/2025	Mensal	1.193,95	95,51	0,00	0,00	0,00	95,51
08/2025		JOZIVANI DO SOCORRO MAGALHAES RODRI	1339	046.033.646-01	101	19/09/2025	Mensal	1.565,36	125,22	0,00	0,00	0,00	125,22
08/2025		LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	1331	967.299.452-49	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		LUCILENE BORGES DE SOUSA	1338	059.538.913-93	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		MARCELA PEREIRA LIMA	1330	031.895.003-04	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		MARCOS DEYVID FERREIRA BARROS	1337	053.164.062-06	101	19/09/2025	Mensal	1.956,91	156,55	0,00	0,00	0,00	156,55
08/2025		MARIA CLEONICE FERREIRA DE CARVALHO	1322	333.704.943-53	101	19/09/2025	Mensal	1.799,61	143,96	0,00	0,00	0,00	143,96
08/2025		MARIA DE NAZARE BRITO GOMES	1346	286.954.702-10	101	19/09/2025	Mensal	1.179,17	94,33	0,00	0,00	0,00	94,33
08/2025		MARIA FERREIRA DE SOUSA BARROS	1336	013.216.713-18	101	19/09/2025	Mensal	2.833,61	226,68	0,00	0,00	0,00	226,68
08/2025		RAQUEL CLAUDINO DA SILVA	1347	034.097.382-07	101	19/09/2025	Mensal	1.084,83	86,78	0,00	0,00	0,00	86,78
08/2025		RAYANE NASCIMENTO DE ARAUJO	1329	035.059.782-05	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		REGINA CELIA GUIMARAES DA SILVA	1328	603.963.153-80	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		ROSANGELA CARVALHO PEREIRA	1348	934.739.743-15	101	19/09/2025	Mensal	1.068,94	85,51	0,00	0,00	0,00	85,51
08/2025		VERONICE DA SILVA PINHEIRO	1327	760.954.102-82	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
08/2025		YASMIN CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA	1326	011.640.592-97	101	19/09/2025	Mensal	1.590,46	127,23	0,00	0,00	0,00	127,23
							Total do Tomador	**22.980.999/0001-15**	**43.518,84**	**3.481,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.481,36**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0007-65

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ANDRESA LOPES DA SILVA	755	705.260.031-54	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		ANTONIO CARLOS ABREU DA SILVA	1247	047.970.342-62	101	19/09/2025	Mensal	1.473,03	117,84	0,00	0,00	0,00	117,84
08/2025		DANDRA SILVA MESQUITA	813	016.356.982-78	101	19/09/2025	Mensal	2.020,14	161,61	0,00	0,00	0,00	161,61
08/2025		ERICA DA CONCEICAO FRANCO	1126	033.838.322-01	101	19/09/2025	Mensal	1.821,14	145,69	0,00	0,00	0,00	145,69
08/2025		FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	1099	026.158.482-08	101	19/09/2025	Mensal	1.971,27	157,70	0,00	0,00	0,00	157,70
08/2025		GUSTAVO ALVES QUITERIO	910	086.022.772-37	101	19/09/2025	Mensal	1.938,64	155,09	0,00	0,00	0,00	155,09
08/2025		JURENILDES POLVIS DE MATOS	1234	026.148.971-24	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		KELLY DINIZ PACHECO	1287	034.395.072-38	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		MARIA LUCIA LOPES GOMES	1153	885.906.232-20	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		MARIANA SHYZUE ARAUJO ROSSETTI	1111	034.188.522-38	101	19/09/2025	Mensal	3.339,75	267,18	0,00	0,00	0,00	267,18
08/2025		PAULO RICARDO GOMES DO MAR	760	706.717.952-10	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		ROSILEIDE CARDOSO FONSECA FERREIRA	919	016.659.402-47	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		SANDRA FERREIRA DA SILVA	1270	857.469.322-72	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		VERONICA DA SILVA PEREIRA	753	686.980.382-04	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
							Total do Tomador	**23.453.830/0007-65**	**26.451,41**	**2.116,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.116,08**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
								Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADMS MACHADO DA SILVA	791	029.604.972-79	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		ALARISA DA COSTA TEIXEIRA	783	019.926.812-60	101	19/09/2025	Mensal	1.947,17	155,77	0,00	0,00	0,00	155,77
08/2025		ANA KAROLINY DE OLIVEIRA SOUZA	773	060.778.312-55	101	19/09/2025	Mensal	1.839,34	147,14	0,00	0,00	0,00	147,14
08/2025		ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	776	012.290.242-47	101	19/09/2025	Mensal	2.144,71	171,57	0,00	0,00	0,00	171,57
08/2025		ANTONIO ALEX ARAUJO DA CUNHA	1349	002.590.682-84	101	19/09/2025	Mensal	693,10	55,44	0,00	0,00	0,00	55,44
08/2025		CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	768	531.860.952-04	101	19/09/2025	Mensal	3.200,67	256,05	0,00	0,00	0,00	256,05
08/2025		CLEUMA CRISTINA DE ANDRADE FONSECA	1089	777.909.872-91	101	19/09/2025	Mensal	1.951,60	156,12	0,00	0,00	0,00	156,12
08/2025		CRISTIANE SIMOES DE ALMEIDA	774	822.171.302-34	101	19/09/2025	Mensal	2.008,76	160,70	0,00	0,00	0,00	160,70
08/2025		CRISTIANE TAIANE DE NAZARE SOUSA	1308	030.009.542-28	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		DAIRLA OLIVEIRA DE SOUZA	770	000.639.972-07	101	19/09/2025	Mensal	2.102,85	168,22	0,00	0,00	0,00	168,22
08/2025		DENISE SANTOS REIS RIBEIRO	961	642.016.782-53	101	19/09/2025	Mensal	1.956,99	156,55	0,00	0,00	0,00	156,55
08/2025		EDILEUZA LIMA PEREIRA	779	811.375.672-87	101	19/09/2025	Mensal	2.240,68	179,25	0,00	0,00	0,00	179,25
08/2025		FRANCISCA KELLY DE OLIVEIRA FREIRE	780	009.788.212-70	101	19/09/2025	Mensal	1.947,17	155,77	0,00	0,00	0,00	155,77
08/2025		JOVANA DE FATIMA SILVA SOARES	792	702.243.492-10	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		LEILA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1225	856.797.042-34	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		LIDIANE CORREA PEREIRA	767	749.605.042-34	101	19/09/2025	Mensal	1.947,17	155,77	0,00	0,00	0,00	155,77
08/2025		LORENA CAROLINE DA ROCHA SOARES GUI	1236	014.145.132-75	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		MARIA BENEDITA CORREA MOURA	1142	463.648.542-49	101	19/09/2025	Mensal	1.946,95	155,75	0,00	0,00	0,00	155,75
08/2025		MARIA ELISA DA SILVA MENDONCA	1350	023.108.882-57	101	19/09/2025	Mensal	606,24	48,49	0,00	0,00	0,00	48,49
08/2025		ORLEIDE DA SILVA E SILVA	766	254.701.912-49	101	19/09/2025	Mensal	1.946,94	155,75	0,00	0,00	0,00	155,75
08/2025		RAFAELA SOUSA DA PIEDADE	772	003.966.712-09	101	19/09/2025	Mensal	2.222,33	177,78	0,00	0,00	0,00	177,78
08/2025		RAYSSA BIANCA BALACOL SILVA	936	031.398.392-51	101	19/09/2025	Mensal	3.863,63	309,09	0,00	0,00	0,00	309,09
08/2025		SAMUEL VIEIRA MAIA	1237	952.057.722-04	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		VICTOR REIS DE BRITO	1091	049.891.852-18	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
							Total do Tomador	**23.453.830/0023-85**	**48.395,51**	**3.871,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.871,53**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADRIELSON SANTOS DE LIMA	1122	005.488.072-64	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	866	838.808.952-87	101	19/09/2025	Mensal	1.949,24	155,93	0,00	0,00	0,00	155,93
08/2025		ALESSANDRA DOS SANTOS VALE	1100	859.882.352-04	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ALEX PAULO SOUSA DE MOURA	286	055.550.212-08	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA	849	011.887.702-09	101	19/09/2025	Mensal	2.217,92	177,43	0,00	0,00	0,00	177,43
08/2025		ANA PAULA DE OLIVEIRA ANCHIETA	923	021.568.022-70	101	19/09/2025	Mensal	3.110,55	248,84	0,00	0,00	0,00	248,84
08/2025		CELMA RODRIGUES MACHADO	859	786.585.352-15	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		CIRLENE DA SILVA TEIXEIRA	850	602.463.672-53	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		CRISTIANE DA SILVA LIMA	831	907.137.532-34	101	19/09/2025	Mensal	2.327,33	186,18	0,00	0,00	0,00	186,18
08/2025		DANIEL ALMEIDA VIEIRA	1171	058.919.452-66	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		DANIEL DO CARMO DE OLIVEIRA	953	068.126.252-48	101	19/09/2025	Mensal	1.847,42	147,79	0,00	0,00	0,00	147,79
08/2025		DEBORA RAYANA SANTOS DOS SANTOS	946	011.470.272-18	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		EDILENA PINTO FRANCO	837	784.813.762-72	101	19/09/2025	Mensal	2.560,74	204,85	0,00	0,00	0,00	204,85
08/2025		EDIVALENE DE JESUS DOS SANTOS	843	941.690.712-04	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ELAINE PINHEIRO DA COSTA	27	003.230.212-63	101	19/09/2025	Mensal	5.437,67	435,01	0,00	0,00	0,00	435,01
08/2025		FERNANDO RAMOS AGUIAR	1254	067.632.522-00	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		HELENA LUCIA GONCALVES MARQUES	828	694.875.292-68	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		HYAGO GILIBERTI DIAS	839	030.030.982-17	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JHENNIFER PANTOJA DA COSTA	1018	039.521.812-85	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		JOSE ANGELO FREITAS PINHEIRO	1172	019.431.062-07	101	19/09/2025	Mensal	1.932,96	154,63	0,00	0,00	0,00	154,63
08/2025		JOSE REINALDO DA CONCEICAO MORAES	857	448.505.302-49	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		JOSE RIBAMAR CANTANHEDE MARTINS	560	003.900.242-01	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		KARLENO DANIEL DANTAS GALENO	853	882.558.753-87	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		LENICE DA SILVA FARIAS	836	794.711.372-68	101	19/09/2025	Mensal	1.951,60	156,12	0,00	0,00	0,00	156,12
08/2025		LORENA FREITAS DE MIRANDA	920	015.709.062-03	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		MARIA JOSE DE FARIAS MIRANDA	847	568.724.612-68	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		MIGUEL ANDREY RIBEIRO RODRIGUES	1047	033.283.262-78	101	19/09/2025	Mensal	1.932,96	154,63	0,00	0,00	0,00	154,63
08/2025		NAILA ROBERTA DE OLIVEIRA NEVES	907	028.261.642-01	101	19/09/2025	Mensal	2.809,60	224,76	0,00	0,00	0,00	224,76
08/2025		NATANAEL ASSUNCAO DOS SANTOS	838	012.084.252-18	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		RICARDO BARBOSA SEABRA	559	028.806.812-27	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		ROSANGELA PONTES PORTILHO	1209	979.400.202-00	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		RUTE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA	1220	261.864.892-72	101	19/09/2025	Mensal	1.930,90	154,47	0,00	0,00	0,00	154,47
08/2025		RUTH ALMEIDA FREITAS	532	744.794.662-15	101	19/09/2025	Mensal	1.947,17	155,77	0,00	0,00	0,00	155,77
08/2025		SARA MATOS FERREIRA	594	937.185.862-15	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		SHIRLEY PRISTES DO ESPIRITO SANTO SAN	37	850.545.692-00	101	19/09/2025	Mensal	1.686,46	134,91	0,00	0,00	0,00	134,91
08/2025		SOLANGE DE NAZARE DOS SANTOS CORRE	1048	467.129.332-34	101	19/09/2025	Mensal	1.951,60	156,12	0,00	0,00	0,00	156,12
08/2025		WALBER JOSE COSTA DE OLIVEIRA	846	586.495.902-25	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		YASMIN FERREIRA DA COSTA	832	017.540.862-92	101	19/09/2025	Mensal	2.255,20	180,41	0,00	0,00	0,00	180,41

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
							Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**79.399,01**	**6.351,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.351,77**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
								Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 27.580.334/0001-38

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		NAYANE SILVA E SILVA	678	020.636.932-85	101	19/09/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
							Total do Tomador	**27.580.334/0001-38**	**2.976,31**	**238,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238,10**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 34.151.100/0014-55

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALCINDO MATIAS CARDOSO	1351	671.595.832-72	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		BRENDA CAROLINA SILVA DE SOUZA SANTI	819	007.361.532-33	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		DAVI MARTINS DA SILVA	931	048.063.542-01	101	19/09/2025	Mensal	1.874,94	149,99	0,00	0,00	0,00	149,99
08/2025		LAURA SABINO DOS SANTOS	31	425.536.792-20	101	19/09/2025	Mensal	2.351,89	188,15	0,00	0,00	0,00	188,15
08/2025		ROSIENE DA SILVA LOPES	512	424.585.602-53	101	19/09/2025	Mensal	3.490,41	279,23	0,00	0,00	0,00	279,23
08/2025		WAGNER DE SOUSA COSTA	18	026.857.402-28	101	19/09/2025	Mensal	2.368,20	189,45	0,00	0,00	0,00	189,45
							Total do Tomador	**34.151.100/0014-55**	**14.659,58**	**1.172,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.172,74**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 34.599.837/0002-00

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	898	006.530.312-11	101	19/09/2025	Mensal	2.177,93	174,23	0,00	0,00	0,00	174,23
08/2025		CARLOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA	1140	023.620.122-04	101	19/09/2025	Mensal	1.751,24	140,09	0,00	0,00	0,00	140,09
08/2025		DANILO CESAR SOUSA DOS SANTOS	1177	054.691.522-19	101	19/09/2025	Mensal	1.765,21	141,21	0,00	0,00	0,00	141,21
08/2025		FELIPE VITORIA VELOSO	948	088.783.942-89	101	19/09/2025	Mensal	1.835,11	146,80	0,00	0,00	0,00	146,80
08/2025		HERETHYANNA HELLENDER RIBEIRO COST	1324	034.298.272-99	101	19/09/2025	Mensal	922,13	73,77	0,00	0,00	0,00	73,77
08/2025		IGOR ALVES DOS REIS	1318	089.736.532-10	101	19/09/2025	Mensal	1.464,57	117,16	0,00	0,00	0,00	117,16
08/2025		IRENILCE COSTA	893	021.641.512-83	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		JHONATA SOUSA DA CRUZ	1163	040.626.312-45	101	19/09/2025	Mensal	2.490,82	199,26	0,00	0,00	0,00	199,26
08/2025		JOAO SIZENANDO SALGADO LOPES NETO	1320	056.433.402-24	101	19/09/2025	Mensal	705,16	56,41	0,00	0,00	0,00	56,41
08/2025		LETICIA TELES DE CASTRO	1295	040.289.432-48	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		LUIZ GUSTAVO MENEZES ARAUJO	1249	056.146.932-62	101	19/09/2025	Mensal	1.696,10	135,68	0,00	0,00	0,00	135,68
08/2025		MANOEL FELICIANO DA COSTA	6	325.014.982-91	101	19/09/2025	Mensal	2.058,48	164,67	0,00	0,00	0,00	164,67
08/2025		MARCOS FELIPE LIMA CORDEIRO	1138	018.565.992-64	101	19/09/2025	Mensal	759,41	60,75	0,00	0,00	0,00	60,75
08/2025		MARCOS LIMA PEREIRA	1012	003.922.422-81	101	19/09/2025	Mensal	2.151,28	172,10	0,00	0,00	0,00	172,10
08/2025		MARIA CAROLINA GERHARDT BARBOSA	822	024.592.512-03	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		PAULO SILVA PINTO	1321	993.943.752-87	101	19/09/2025	Mensal	705,16	56,41	0,00	0,00	0,00	56,41
08/2025		SERGIO ALMEIDA ALVES	1344	687.855.182-04	101	19/09/2025	Mensal	567,08	45,36	0,00	0,00	0,00	45,36
08/2025		VALDECIR DA SILVA AMARAL	1265	019.834.932-79	101	19/09/2025	Mensal	1.847,42	147,79	0,00	0,00	0,00	147,79
08/2025		WASHINGTON DA SILVA ALFAIA	13072518	031.839.402-21	101	19/09/2025	Mensal	2.518,85	201,50	0,00	0,00	0,00	201,50
08/2025		WENDEL FERREIRA SILVA	394	077.865.702-76	101	19/09/2025	Mensal	3.720,54	297,64	0,00	0,00	0,00	297,64
							Total do Tomador	**34.599.837/0002-00**	**35.600,89**	**2.847,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.847,97**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 01250910914329 43-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 44.563.716/0001-72

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALINE CRISTINA MACHADO DA SILVA	159	001.774.482-29	101	19/09/2025	Mensal	4.714,39	377,15	0,00	0,00	0,00	377,15
							Total do Tomador	**44.563.716/0001-72**	**4.714,39**	**377,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**377,15**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 44.563.716/0027-01

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ANA CARLA DE MELO ALVES DOS SANTOS	739	006.505.672-85	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		ANA LUIZA MOREIRA FURTADO	1182	018.823.182-00	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		GERCIANE NASCIMENTO DA SILVA	911	975.255.962-04	101	19/09/2025	Mensal	1.827,24	146,17	0,00	0,00	0,00	146,17
08/2025		ISANE CRISTINA FREITAS FRAZAO	748	020.306.662-62	101	19/09/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
08/2025		LEILANE CALIXTO RODRIGUES	789	001.035.442-59	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		MARIA ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	740	016.889.402-51	101	19/09/2025	Mensal	1.643,57	131,48	0,00	0,00	0,00	131,48
08/2025		SILVANE DE OLIVEIRA CORREA	738	010.070.142-61	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
							Total do Tomador	**44.563.716/0027-01**	**13.280,54**	**1.062,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062,41**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 61.065.199/0004-73

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		DARCI SILVA DO NASCIMENTO	13072516	391.680.262-34	101	19/09/2025	Mensal	1.768,71	141,49	0,00	0,00	0,00	141,49
08/2025		ELISIA DE OLIVEIRA SILVA	26	392.362.502-20	101	19/09/2025	Mensal	2.954,37	236,34	0,00	0,00	0,00	236,34
08/2025		GLEYSUANNE DA SILVA FERREIRA	751	930.432.102-63	101	19/09/2025	Mensal	3.436,34	274,90	0,00	0,00	0,00	274,90
08/2025		KATIA DE NAZARE PEREIRA FERREIRA	1118	810.564.272-72	101	19/09/2025	Mensal	2.030,82	162,46	0,00	0,00	0,00	162,46
08/2025		ROSILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	25	746.165.792-53	101	19/09/2025	Mensal	1.969,20	157,53	0,00	0,00	0,00	157,53
							Total do Tomador	**61.065.199/0004-73**	**12.159,44**	**972,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**972,72**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

FGTS Digital

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 61.065.199/0010-11

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALDO DA SILVA FREITAS	1107	668.069.682-87	101	19/09/2025	Mensal	2.151,97	172,15	0,00	0,00	0,00	172,15
08/2025		ANA PAULA MESQUITA MARTINS	34	886.099.792-53	101	19/09/2025	Mensal	2.375,07	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00
08/2025		HITARO HENRIQUE FERREIRA SILVA	1179	047.944.422-62	101	19/09/2025	Mensal	2.337,74	187,01	0,00	0,00	0,00	187,01
08/2025		IRENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	955	702.636.122-87	101	19/09/2025	Mensal	2.187,06	174,96	0,00	0,00	0,00	174,96
08/2025		MARLEY DA CRUZ MORAES	812	007.743.852-35	101	19/09/2025	Mensal	2.513,53	201,08	0,00	0,00	0,00	201,08
08/2025		NAILDE COSTA	583	059.511.692-24	101	19/09/2025	Mensal	1.924,05	153,92	0,00	0,00	0,00	153,92
08/2025		RONNIVON FONSECA CORREA	32	373.264.732-34	101	19/09/2025	Mensal	2.105,72	168,45	0,00	0,00	0,00	168,45
							Total do Tomador	**61.065.199/0010-11**	**15.595,14**	**1.247,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.247,57**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** 84.154.186/0001-23

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADRIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1149	984.335.202-53	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ARLENE CRISTINA LOBATO RIBEIRO	1104	750.068.552-15	101	19/09/2025	Mensal	2.018,12	161,44	0,00	0,00	0,00	161,44
08/2025		CLEDIMA DOS REIS LOPES	1169	487.395.702-82	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		DANIELLE DE PAULA DA CRUZ FERREIRA	357	759.284.502-49	101	19/09/2025	Mensal	1.906,64	152,53	0,00	0,00	0,00	152,53
08/2025		DAYANE LUIZA SOARES PONTES	1279	002.472.522-63	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		DEJALMA DA SILVA PEREIRA	905	458.581.792-15	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		EDINETE SOARES BELEM	1286	021.150.042-99	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ELIANE DE SOUSA GOMES	1032	727.180.302-59	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ELZENY BARROS SILVA	315	695.845.082-53	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		FABIANA ALMEIDA	601	607.405.232-87	101	19/09/2025	Mensal	2.384,90	190,79	0,00	0,00	0,00	190,79
08/2025		GIZELIA LOPES ARRUDA	358	788.925.112-20	101	19/09/2025	Mensal	1.669,92	133,59	0,00	0,00	0,00	133,59
08/2025		ISOLENE BARROS MOREIRA DAMASCENO	811	912.978.182-53	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		JOELMA BENICIO DE SOUSA	316	733.026.602-78	101	19/09/2025	Mensal	1.909,16	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
08/2025		JOELMA PESSOA DA SILVA	656	859.864.022-00	101	19/09/2025	Mensal	2.354,63	188,37	0,00	0,00	0,00	188,37
08/2025		MARIA ELANE FARIAS LIMA	1105	873.567.912-34	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		MARIA TECLA QUEIROZ SILVA	33	262.576.962-91	101	19/09/2025	Mensal	1.928,07	154,24	0,00	0,00	0,00	154,24
08/2025		MOISES JAMELLE LEITE DA SILVA	106	024.321.672-60	101	19/09/2025	Mensal	2.247,69	179,81	0,00	0,00	0,00	179,81
08/2025		NAYNAGILA SANTOS DA SILVA	1325	073.997.861-60	101	19/09/2025	Mensal	1.071,15	85,69	0,00	0,00	0,00	85,69
08/2025		RAFAEL CUNHA CARDOSO	10	799.105.132-34	101	19/09/2025	Mensal	2.184,55	174,76	0,00	0,00	0,00	174,76
08/2025		REINALDO CUNHA CARDOSO	0001314	925.358.602-87	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		SIMONE ANDREA MORAES DE SOUZA	280	317.145.362-20	101	19/09/2025	Mensal	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	238,10
08/2025		SUELEN CRISTINA MATOS PINHEIRO	804	822.956.622-49	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		SUELLEM SANTA ROSA ALMEIDA	1210	934.393.422-04	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		TAYNARA GOMES DA ROSA	111	548.194.822-20	101	19/09/2025	Mensal	1.928,07	154,24	0,00	0,00	0,00	154,24
08/2025		WANDERLEA CASTRO FRANCO	1159	637.654.032-53	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
							Total do Tomador	**84.154.186/0001-23**	**47.487,31**	**3.798,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.798,92**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
							Total FGTS		**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALESSANDRA LIZZI CARDOSO SANTANA	1305	488.720.242-34	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		ALEX NUNES DE SOUSA JUNIOR	001296	002.434.122-31	101	19/09/2025	Mensal	1.806,16	144,49	0,00	0,00	0,00	144,49
08/2025		ALEXANDER ALVES DOS REIS	1115	096.515.872-10	103	19/09/2025	Mensal	962,00	19,23	0,00	0,00	0,00	19,23
08/2025		ANDRE FABIANO ROCHA DA COSTA	1173	607.810.252-49	101	19/09/2025	Mensal	2.424,30	193,94	0,00	0,00	0,00	193,94
08/2025		ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	1165	022.722.092-70	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		ANIETE MONTEIRO MACHADO	391	263.944.562-68	101	19/09/2025	Mensal	2.837,70	227,01	0,00	0,00	0,00	227,01
08/2025		BARBARA CAROLINE DOS SANTOS MODEST	0001313	024.962.962-31	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		BENEDITO SOARES DO AMARAL NETO	1102	035.668.152-17	101	19/09/2025	Mensal	2.630,83	210,46	0,00	0,00	0,00	210,46
08/2025		BIANCA CRISTINA LIMA DE BRITO	1076	052.124.582-69	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		BRUNA LETICIA DA SILVA CONCEICAO	1264	038.810.192-00	101	19/09/2025	Mensal	1.641,06	131,28	0,00	0,00	0,00	131,28
08/2025		CAIO AUGUSTO BARBOSA FIGUEIREDO	969	030.719.972-05	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		CARLOS ALBERTO BRITO TORRES	566	298.534.002-00	101	19/09/2025	Mensal	6.541,10	523,28	0,00	0,00	0,00	523,28
08/2025		CARLOS MAGNO DE LIMA TAVARES	703	297.279.522-91	101	19/09/2025	Mensal	4.031,20	322,49	0,00	0,00	0,00	322,49
08/2025		CINTIA SALGADO MARQUES	100	936.747.162-91	101	19/09/2025	Mensal	4.751,36	380,10	0,00	0,00	0,00	380,10
08/2025		CLAUDIA DELGADO DUARTE	1352	896.073.332-68	101	19/09/2025	Mensal	2.680,00	214,40	0,00	0,00	0,00	214,40
08/2025		DANIEL RODRIGUES DA SILVA	1301	069.260.232-12	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		DANIEL VIEIRA LEAL	1195	681.009.572-15	101	19/09/2025	Mensal	2.187,06	174,96	0,00	0,00	0,00	174,96
08/2025		DANIELA DA CONCEICAO	1289	045.981.491-59	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		DENISE NAZARE OLIVEIRA MOREIRA	13072514	807.101.742-68	101	19/09/2025	Mensal	1.854,59	148,36	0,00	0,00	0,00	148,36
08/2025		DENNIS BARBOSA CARRERA	1066	058.378.322-89	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		DULCE ANDREIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	13072515	614.427.122-87	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		EDIMILSON NEVES RODRIGUES	1251	775.600.002-15	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ELIZABETE XAVIER RODRIGUES ESCOSSIO	1246	688.330.833-49	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		ELTON ROBERTO ELERES RODRIGUES	784	716.078.202-00	101	19/09/2025	Mensal	4.835,68	386,85	0,00	0,00	0,00	386,85
08/2025		ELY MENDONCA DA COSTA	0013072516	753.432.072-00	101	19/09/2025	Mensal	2.082,04	166,56	0,00	0,00	0,00	166,56
08/2025		ERICKA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	1257	843.356.532-04	101	19/09/2025	Mensal	2.946,84	235,74	0,00	0,00	0,00	235,74
08/2025		FRANCIDALVA DO SOCORRO OLIVEIRA NAS	309	696.132.732-04	101	19/09/2025	Mensal	4.835,68	386,85	0,00	0,00	0,00	386,85
08/2025		FRANCISCO VALDIR PINHEIRO DA SILVA	1026	295.659.602-00	101	19/09/2025	Mensal	2.753,25	220,26	0,00	0,00	0,00	220,26
08/2025		GUSTAVO LEANDRO NASCIMENTO MORAES	1129	082.553.592-14	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		IGOR ALVES DOS REIS	1252	089.736.532-10	103	19/09/2025	Mensal	368,00	7,36	0,00	0,00	0,00	7,36
08/2025		INGLID GABRIELLE DA SILVA DA SILVA	1253	075.064.362-56	103	19/09/2025	Mensal	616,64	12,33	0,00	0,00	0,00	12,33
08/2025		IVALDO DA COSTA CARRERA	1353	489.537.922-15	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		IVAN PIRES DA PAIXAO	1311	927.044.922-04	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS	1296	849.712.402-25	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		JEAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA	567	038.718.612-35	101	19/09/2025	Mensal	2.208,93	176,71	0,00	0,00	0,00	176,71
08/2025		JOAO CARLOS DA CRUZ PEREIRA	66	260.560.462-49	101	19/09/2025	Mensal	8.452,75	676,22	0,00	0,00	0,00	676,22
08/2025		JOAO DE DEUS RODRIGUES SANTOS	1114	102.191.482-79	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		JOAO EDUARDO SANTANA BARBOSA	1266	112.741.252-35	103	19/09/2025	Mensal	185,00	3,70	0,00	0,00	0,00	3,70

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		KAIO FELIPPE DA SILVA REIS	1229	058.601.502-70	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		KAIO HENRICK PINHEIRO SARMENTO	1256	085.974.712-39	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		KAUA VICTOR VAZ BEZERRA	1192	071.719.652-60	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		MAICON ADRIANO OLIVEIRA PEREIRA	922	066.263.462-45	101	19/09/2025	Mensal	2.809,60	224,76	0,00	0,00	0,00	224,76
08/2025		MANOEL DO SOCORRO SILVA PASTANA	211	296.394.172-20	101	19/09/2025	Mensal	2.837,70	227,01	0,00	0,00	0,00	227,01
08/2025		MICHAEL JACKSON DE ASSIS NASCIMENTO	1022	087.288.672-70	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		NILMA VINENTE SENA	1291	743.310.352-04	101	19/09/2025	Mensal	2.094,15	167,53	0,00	0,00	0,00	167,53
08/2025		OZENILDO FERREIRA DE JESUS	679	015.361.872-83	101	19/09/2025	Mensal	2.837,70	227,01	0,00	0,00	0,00	227,01
08/2025		PEDRO HENRIQUE SILVA DA SILVA	1299	069.429.412-80	103	19/09/2025	Mensal	690,72	13,81	0,00	0,00	0,00	13,81
08/2025		RAI MENEZES DE JESUS	1283	631.627.163-81	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
08/2025		RAIMUNDO LAILTON SILVA DE SOUSA	735	984.293.452-72	101	19/09/2025	Mensal	4.835,68	386,85	0,00	0,00	0,00	386,85
08/2025		RAIMUNDO OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	1306	255.055.992-49	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		RENAN COSTA DAS NEVES	1284	050.146.122-10	103	19/09/2025	Mensal	690,72	13,81	0,00	0,00	0,00	13,81
08/2025		ROQUE RODRIGUES COSTA FILHO	1238	117.854.112-68	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		ROSELY NEVES TEIXEIRA	197	708.489.472-15	101	19/09/2025	Mensal	4.835,68	386,85	0,00	0,00	0,00	386,85
08/2025		ROSENILTON BARBOSA DE JESUS	1307	018.935.942-03	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		SAMILLY JHENYFER FREITAS DA CRUZ	1080	074.697.542-29	101	19/09/2025	Mensal	1.627,30	130,18	0,00	0,00	0,00	130,18
08/2025		SILVANA VALERIA SANTOS	1267	428.750.212-49	101	19/09/2025	Mensal	1.653,39	132,27	0,00	0,00	0,00	132,27
08/2025		THIAGO EZEQUIEL COSTA MODESTO	519	040.236.352-35	101	19/09/2025	Mensal	2.837,70	227,01	0,00	0,00	0,00	227,01
08/2025		THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	1272	076.501.722-95	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		VILMA CHAGAS DO LAGO PASTANA	957	737.126.042-20	101	19/09/2025	Mensal	2.809,60	224,76	0,00	0,00	0,00	224,76
08/2025		VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	940	023.033.982-40	101	19/09/2025	Mensal	1.890,26	151,22	0,00	0,00	0,00	151,22
08/2025		WELLINGTON DA SILVA SARAIVA	1294	061.006.692-77	101	19/09/2025	Mensal	1.682,33	134,58	0,00	0,00	0,00	134,58
08/2025		YURI FERNANDES DA SILVA	1244	047.050.632-60	103	19/09/2025	Mensal	740,00	14,80	0,00	0,00	0,00	14,80
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**136.391,32**	**10.389,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.389,51**
							Total do Estabelecimento	**18.580.303/0001-96**	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**
								Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Categorias

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	364	772.522,48	61.800,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,32
08/2025	103	13	8.693,08	173,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,84
		Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	18.580.303/0001-96	377	781.215,56	61.974,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.974,16
		Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 18.580.303/0001-96

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	364	772.522,48	61.800,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,32
08/2025	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	12	7.669,75	153,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,38
08/2025	16 - FGTS 13° salário - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	3	1.023,33	20,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,46
		Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 03.254.082/0024-85

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	30	62.046,95	4.963,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.963,65
Total do Tomador	**03.254.082/0024-85**	**62.046,95**	**4.963,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.963,65**

Tomador: 04.894.184/0001-31

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	3	6.914,13	553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,12
Total do Tomador	**04.894.184/0001-31**	**6.914,13**	**553,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**553,12**

Tomador: 05.024.583/0001-04

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	5	10.573,51	845,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,87
Total do Tomador	**05.024.583/0001-04**	**10.573,51**	**845,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845,87**

Tomador: 05.929.042/0001-25

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	4.787,80	383,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,02
Total do Tomador	**05.929.042/0001-25**	**4.787,80**	**383,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**383,02**

Tomador: 07.918.201/0001-11

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	12	22.305,21	1.784,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784,37
Total do Tomador	**07.918.201/0001-11**	**22.305,21**	**1.784,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.784,37**

Tomador: 09.055.340/0001-94

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	23	49.324,27	3.945,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,86
Total do Tomador	**09.055.340/0001-94**	**49.324,27**	**3.945,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.945,86**

Tomador: 10.763.998/0002-10

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11	24.519,94	1.961,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,57
Total do Tomador	**10.763.998/0002-10**	**24.519,94**	**1.961,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.961,57**

Tomador: 13.578.869/0001-60

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.809,60	224,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,76
Total do Tomador	**13.578.869/0001-60**	**2.809,60**	**224,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**224,76**

Tomador: 18.963.002/0011-13

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	49	98.482,16	7.878,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.878,35
Total do Tomador	**18.963.002/0011-13**	**98.482,16**	**7.878,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.878,35**

Tomador: 18.963.002/0015-47

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	8	18.822,30	1.505,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,76
Total do Tomador	**18.963.002/0015-47**	**18.822,30**	**1.505,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.505,76**

Tomador: 22.980.999/0001-15

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	24	43.518,84	3.481,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,36
Total do Tomador	**22.980.999/0001-15**	**43.518,84**	**3.481,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.481,36**

Tomador: 23.453.830/0007-65

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	14	26.451,41	2.116,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,08
Total do Tomador	**23.453.830/0007-65**	**26.451,41**	**2.116,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.116,08**

Tomador: 23.453.830/0023-85

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	24	48.395,51	3.871,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.871,53
Total do Tomador	**23.453.830/0023-85**	**48.395,51**	**3.871,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.871,53**

Tomador: 23.453.830/0029-70

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	38	79.399,01	6.351,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.351,77
Total do Tomador	**23.453.830/0029-70**	**79.399,01**	**6.351,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.351,77**

Tomador: 27.580.334/0001-38

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.976,31	238,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,10
Total do Tomador	**27.580.334/0001-38**	**2.976,31**	**238,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238,10**

Tomador: 34.151.100/0014-55

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	6	14.659,58	1.172,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,74
Total do Tomador	**34.151.100/0014-55**	**14.659,58**	**1.172,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.172,74**

Tomador: 34.599.837/0002-00

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	20	35.600,89	2.847,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.847,97
Total do Tomador	**34.599.837/0002-00**	**35.600,89**	**2.847,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.847,97**

Tomador: 44.563.716/0001-72

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	4.714,39	377,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,15
Total do Tomador	**44.563.716/0001-72**	**4.714,39**	**377,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**377,15**

Tomador: 44.563.716/0027-01

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	7	13.280,54	1.062,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,41
Total do Tomador	**44.563.716/0027-01**	**13.280,54**	**1.062,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062,41**

Tomador: 61.065.199/0004-73

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	5	12.159,44	972,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,72
Total do Tomador	**61.065.199/0004-73**	**12.159,44**	**972,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**972,72**

Tomador: 61.065.199/0010-11

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	7	15.595,14	1.247,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,57
Total do Tomador	**61.065.199/0010-11**	**15.595,14**	**1.247,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.247,57**

Tomador: 84.154.186/0001-23

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 377 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 61.974,16

Número da Guia: 0125091091432943-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:55:07 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	25	47.487,31	3.798,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,92
Total do Tomador	**84.154.186/0001-23**	**47.487,31**	**3.798,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.798,92**

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	62	136.391,32	10.389,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.389,51
Total do Tomador	**Sem Tomador**	**136.391,32**	**10.389,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.389,51**
	Total FGTS	**781.215,56**	**61.974,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.974,16**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores Consignado:** 31 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total da Guia (Consignado):** 12.677,03

Número da Guia: 0125091091433803-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:56:25 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
08/2025	19/09/2025	ADRIELSON SANTOS DE LIMA	1122	005.488.072-64	1528675478	121	179,44
08/2025	19/09/2025	ALARISA DA COSTA TEIXEIRA	783	019.926.812-60	000000003079482	935	318,78
08/2025	19/09/2025	ANDRE FABIANO ROCHA DA COSTA	1173	607.810.252-49	179048338	001	216,52
08/2025	19/09/2025	BENEDITO SOARES DO AMARAL NETO	1102	035.668.152-17	61936848	373	122,44
08/2025	19/09/2025	BRUNA LEMOS AZEVEDO MENDES	1227	035.002.142-23	180321016	001	524,72
08/2025	19/09/2025	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	898	006.530.312-11	000000011827750	935	322,00
08/2025	19/09/2025	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	898	006.530.312-11	000000104060486	935	87,00
08/2025	19/09/2025	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	898	006.530.312-11	0182547731BFD	329	202,90
08/2025	19/09/2025	CINTIA SALGADO MARQUES	100	936.747.162-91	142600000070882	426	1.070,38
08/2025	19/09/2025	CIRLENE DA SILVA TEIXEIRA	850	602.463.672-53	178022616	001	151,96
08/2025	19/09/2025	CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	768	531.860.952-04	000000007938885	935	361,00
08/2025	19/09/2025	CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	768	531.860.952-04	000000105680647	935	75,38
08/2025	19/09/2025	CLEONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	768	531.860.952-04	PKT219329519	329	195,95
08/2025	19/09/2025	DANIEL DO CARMO DE OLIVEIRA	953	068.126.252-48	179744329	001	22,09
08/2025	19/09/2025	DANILO CESAR SOUSA DOS SANTOS	1177	054.691.522-19	182925315	001	161,66
08/2025	19/09/2025	DANILO CESAR SOUSA DOS SANTOS	1177	054.691.522-19	183745407	001	337,36
08/2025	19/09/2025	DAVI MARTINS DA SILVA	931	048.063.542-01	176827581	001	381,12
08/2025	19/09/2025	DEISY KELLY AMORIM SILVA LOPES	710	003.027.662-43	178523921	001	444,77
08/2025	19/09/2025	EDIVALENE DE JESUS DOS SANTOS	843	941.690.712-04	000000005280635	935	281,81
08/2025	19/09/2025	FABIANA ALMEIDA	601	607.405.232-87	000000003774845	935	311,57
08/2025	19/09/2025	FABIANA ALMEIDA	601	607.405.232-87	000000105797262	935	120,69
08/2025	19/09/2025	FABIANA ALMEIDA	601	607.405.232-87	0133420796	079	91,07
08/2025	19/09/2025	FRANCIDALVA DO SOCORRO OLIVEIRA NASCIMENTO	309	696.132.732-04	182239900	001	305,01
08/2025	19/09/2025	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	1099	026.158.482-08	1526685380	121	130,25
08/2025	19/09/2025	MACLISCE SALES MATOS	885	022.039.222-65	182714144	001	466,96
08/2025	19/09/2025	MANOEL AUGUSTO FERREIRA SERRAO	585	927.056.342-15	1528514121	121	143,27
08/2025	19/09/2025	NEUZILENE TAVARES DOS SANTOS	863	016.707.792-97	180336468	001	223,29
08/2025	19/09/2025	NOELMA FURTADO MORAES VIEIRA	1174	043.299.603-62	178311193	001	526,27
08/2025	19/09/2025	RAFAEL FARIAS LIMA	929	012.209.552-99	0128385379	079	492,07
08/2025	19/09/2025	RAFAELA SOUSA DA PIEDADE	772	003.966.712-09	000000007554826	935	363,86
08/2025	19/09/2025	ROSIVAN LEAL FERREIRA	23	905.089.392-91	178467545	001	488,71
08/2025	19/09/2025	SILVANE DE OLIVEIRA CORREA	738	010.070.142-61	177709377	001	599,49
08/2025	19/09/2025	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	1044	696.520.232-72	177984010	001	781,29
08/2025	19/09/2025	TAYNARA GOMES DA ROSA	111	548.194.822-20	0130753172	079	128,26
08/2025	19/09/2025	TAYNARA GOMES DA ROSA	111	548.194.822-20	0132734321	079	278,30
08/2025	19/09/2025	VICTOR HUGO BARBOSA	1109	060.310.552-10	179665863	001	491,06
					Total Consignado		12.677,03

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 18.580.303 **Nome Empregador:** EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA **Qtd. Trabalhadores Consignado:** 31 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total da Guia (Consignado):** 12.677,03

Número da Guia: 0125091091433803-7 **Data Emissão:** 10/09/2025 09:56:25 (Brasília) **Emitida por:** 18.580.303/0001-96 - EXPRESS ALIMENTOS -

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
08/2025	19/09/2025	WANDERLEA CASTRO FRANCO	1159	637.654.032-53	179947153	001	529,28
08/2025	19/09/2025	YASMIN FERREIRA DA COSTA	832	017.540.862-92	1529940173	121	133,38
08/2025	19/09/2025	YGOR REIS CARNEIRO	1092	039.692.052-71	0128416267	079	615,67
					Total Consignado		12.677,03

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ALRIENE VINHOTE SERRAO	00030000016	496.315.192-87	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		ANDRE LUIZ SILVA DA ROSA	00030000164	392.695.312-87	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		ANDREA GARCEZ DE ALBUQUERQUE	00030000163	830.590.242-00	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		ANDREY EDLIN MOTA CUNHA	00030000018	024.787.842-11	101	19/09/2025	Mensal	2.166,71	173,33	0,00	0,00	0,00	173,33
08/2025		ANGELICA DA SILVA PEREIRA	00030000019	940.301.542-04	101	19/09/2025	Mensal	2.202,27	176,18	0,00	0,00	0,00	176,18
08/2025		ANTONIA CLAUDIANE SOARES DA SILVA	00030000142	003.149.082-42	101	19/09/2025	Mensal	1.923,45	153,87	0,00	0,00	0,00	153,87
08/2025		ANTONIO CARLOS VELOSO FERREIRA	00030000050	711.408.402-15	101	19/09/2025	Mensal	2.202,27	176,18	0,00	0,00	0,00	176,18
08/2025		ARLEISANDER DOS SANTOS NOGUEIRA	00030000168	046.935.062-81	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		CAIO DAVID FREITAS DOS SANTOS	00030000134	045.034.452-51	101	19/09/2025	Mensal	2.186,27	174,90	0,00	0,00	0,00	174,90
08/2025		CHARLES DA SILVA ALMEIDA	00030000020	006.277.302-05	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		CLAUDEMAR SOUSA SALES	00030000021	665.239.312-34	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		DAVIDSON CLAUDINO SILVEIRA	00030000022	031.358.782-52	101	19/09/2025	Mensal	2.131,16	170,49	0,00	0,00	0,00	170,49
08/2025		DAYANE DA SILVA PONTES	00030000159	027.252.952-46	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		ELIANA SILVA MUNIZ	00030000143	489.195.782-49	101	19/09/2025	Mensal	1.717,00	137,36	0,00	0,00	0,00	137,36
08/2025		ELIELSA PERES LOPES	00030000023	442.372.002-72	101	19/09/2025	Mensal	1.734,00	138,72	0,00	0,00	0,00	138,72
08/2025		ELIETE DE SOUZA COSTA	00030000085	008.173.892-70	101	19/09/2025	Mensal	2.556,15	204,49	0,00	0,00	0,00	204,49
08/2025		ELIZABETE CRISTINA SOUSA	00030000024	984.294.002-06	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		ELIZABETE SOUZA DA COSTA SOUZA	00030000054	297.265.732-20	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		ELIZEU MAIA DE OLIVEIRA	00030000055	689.247.802-63	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		ERICK MIRANDA DOS SANTOS	00030000136	062.141.412-39	101	19/09/2025	Mensal	1.953,33	156,26	0,00	0,00	0,00	156,26
08/2025		FRANCIELEN MELO DO NASCIMENTO	00030000026	828.956.942-49	101	19/09/2025	Mensal	451,64	36,13	0,00	0,00	0,00	36,13
08/2025		FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO NETO	00030000154	038.690.522-36	101	19/09/2025	Mensal	2.134,71	170,77	0,00	0,00	0,00	170,77
08/2025		GERLIANE SANTANA PEREIRA	00030000030	026.532.852-74	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		GILDETE DOS SANTOS RODRIGUES	00030000167	721.931.662-34	101	19/09/2025	Mensal	1.700,00	136,00	0,00	0,00	0,00	136,00
08/2025		GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS	00030000031	030.177.652-02	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		GLAUBE NONATO DAMASCENO SIQUEIRA	00030000165	038.439.822-79	101	19/09/2025	Mensal	1.905,82	152,46	0,00	0,00	0,00	152,46
08/2025		GLEISON JOSE DA SILVA	00030000150	837.462.342-04	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		HELBER PEREIRA DE SOUSA	00030000158	042.386.162-00	101	19/09/2025	Mensal	2.116,93	169,35	0,00	0,00	0,00	169,35
08/2025		JOAO VICTOR ALBUQUERQUE DA SILVA	00030000133	057.830.912-27	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		JORGE HENRIQUE CARDOSO SEABRA	00030000057	293.595.892-68	101	19/09/2025	Mensal	2.202,27	176,18	0,00	0,00	0,00	176,18
08/2025		JOSE CLOVIS ATAIDE DOS SANTOS	00030000157	841.049.702-63	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		JOSE LUIZ FRANCA DE SOUSA	00030000156	882.752.482-72	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		KAIO WILLAMI COSTA SANTOS	00030000169	043.827.642-62	101	19/09/2025	Mensal	1.776,69	142,13	0,00	0,00	0,00	142,13
08/2025		LENIR CORREA PANTOJA	00030000115	453.029.522-20	101	19/09/2025	Mensal	1.734,00	138,72	0,00	0,00	0,00	138,72
08/2025		LESLY SOARES SAMPAIO	00030000107	884.332.502-72	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		LILIAN SANTAREM GOMES	00030000034	013.125.502-95	101	19/09/2025	Mensal	3.570,00	285,60	0,00	0,00	0,00	285,60
08/2025		LUCIANE MALCHER DA SILVA	00030000145	979.119.412-20	101	19/09/2025	Mensal	1.919,60	153,56	0,00	0,00	0,00	153,56
08/2025		LUIZ FELIPE SOUSA SOARES	00030000155	031.785.712-64	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		MARCOS ALEXANDRE COSTA SERRAO	00030000060	458.864.582-04	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		MARIA AUXILIADORA BAIA DA CONCEICAO	00030000061	328.545.792-91	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		MARIA DE FATIMA ABREU DE PINHO	00030000062	670.547.142-53	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		MARIA VALCICLEIDE ALENCAR DE LIMA	00030000063	985.413.902-68	101	19/09/2025	Mensal	1.988,93	159,11	0,00	0,00	0,00	159,11
08/2025		MARIANA DOS SANTOS LOBATO	00030000080	921.024.092-87	101	19/09/2025	Mensal	2.037,60	163,00	0,00	0,00	0,00	163,00
08/2025		MARISANTA LEAO GONCALVES	00030000064	616.483.022-20	101	19/09/2025	Mensal	2.220,04	177,60	0,00	0,00	0,00	177,60
08/2025		MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	00030000160	048.795.532-39	101	19/09/2025	Mensal	1.903,60	152,28	0,00	0,00	0,00	152,28
08/2025		MELKZEDEK DA SILVA CUNHA	00030000039	928.305.792-91	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		MESSIAS DE ALMEIDA TEIXEIRA	00030000170	012.056.372-06	101	19/09/2025	Mensal	697,99	55,83	0,00	0,00	0,00	55,83
08/2025		PABLO RICHELLY PEREIRA CARDOSO	00030000037	023.708.762-63	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		PATRICIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	00030000067	692.128.482-49	101	19/09/2025	Mensal	2.202,27	176,18	0,00	0,00	0,00	176,18
08/2025		PEDRO DE SOUSA COSTA	00030000068	690.687.042-49	101	19/09/2025	Mensal	2.166,71	173,33	0,00	0,00	0,00	173,33
08/2025		RAFAEL BASTOS DA SILVA	00030000043	033.866.582-02	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		SAMARA LOPES	00030000042	808.378.592-04	101	19/09/2025	Mensal	2.612,57	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00
08/2025		VALQUIRIA PINHO SALDANHA	00030000070	254.800.652-20	101	19/09/2025	Mensal	1.935,60	154,84	0,00	0,00	0,00	154,84
08/2025		VANESSA CARNEIRO CARDOSO	00030000151	019.842.622-46	101	19/09/2025	Mensal	1.904,71	152,37	0,00	0,00	0,00	152,37
08/2025		VANIA NEVES DA SILVA	00030000044	706.981.122-53	101	19/09/2025	Mensal	2.184,49	174,75	0,00	0,00	0,00	174,75
08/2025		WALDINEI DA SILVA CORDEIRO	00030000144	449.065.362-04	101	19/09/2025	Mensal	2.204,04	176,32	0,00	0,00	0,00	176,32
							Total do Tomador	**Sem Tomador**	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**
							Total do Estabelecimento	**40.141.570/0001-16**	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**
								Total FGTS	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Categorias

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	56	110.541,22	8.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.842,97
		Total FGTS	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exercente de mandato eletivo
304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	40.141.570/0001-16	56	110.541,22	8.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.842,97
		Total FGTS	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 40.141.570/0001-16

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	56	110.541,22	8.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.842,97
	Total FGTS		**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 56 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS + Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	56	110.541,22	8.842,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.842,97
	Total FGTS	**110.541,22**	**8.842,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.842,97**

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 40.141.570 **Nome Empregador:** AGRIA SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores Consignado:** 13 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025 **Total da Guia (Consignado):** 12.724,66

Número da Guia: 0125091191721198-2 **Data Emissão:** 11/09/2025 09:04:24 (Brasília) **Emitida por:** 40.141.570/0001-16 - AGRIA SERVICOS LTDA

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Vencimento	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Número do Contrato	Instituição Financeira	Valor Consignado na Guia
08/2025	19/09/2025	ANDREY EDLIN MOTA CUNHA	00030000018	024.787.842-11	1526373863	121	252,91
08/2025	19/09/2025	ANTONIO CARLOS VELOSO FERREIRA	00030000050	711.408.402-15	9556603	104	311,73
08/2025	19/09/2025	CAIO DAVID FREITAS DOS SANTOS	00030000134	045.034.452-51	1526870727	121	261,10
08/2025	19/09/2025	CHARLES DA SILVA ALMEIDA	00030000020	006.277.302-05	1529270126	121	187,79
08/2025	19/09/2025	DAVIDSON CLAUDINO SILVEIRA	00030000022	031.358.782-52	190300014366405	903	122,17
08/2025	19/09/2025	ELIZABETE CRISTINA SOUSA	00030000024	984.294.002-06	0127948916	079	225,44
08/2025	19/09/2025	ELIZEU MAIA DE OLIVEIRA	00030000055	689.247.802-63	000000008361968	935	324,00
08/2025	19/09/2025	FRANCIELEN MELO DO NASCIMENTO	00030000026	828.956.942-49	12307123	104	123,48
08/2025	19/09/2025	GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS	00030000031	030.177.652-02	000000014444426	935	298,00
08/2025	19/09/2025	JORGE HENRIQUE CARDOSO SEABRA	00030000057	293.595.892-68	000000012929611	935	297,00
08/2025	19/09/2025	PABLO RICHELLY PEREIRA CARDOSO	00030000037	023.708.762-63	000000013817089	935	333,00
08/2025	19/09/2025	RAFAEL BASTOS DA SILVA	00030000043	033.866.582-02	0128541578	079	441,34
08/2025	19/09/2025	VANIA NEVES DA SILVA	00030000044	706.981.122-53	0128629267	079	703,73
					Total Consignado		3.881,69

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

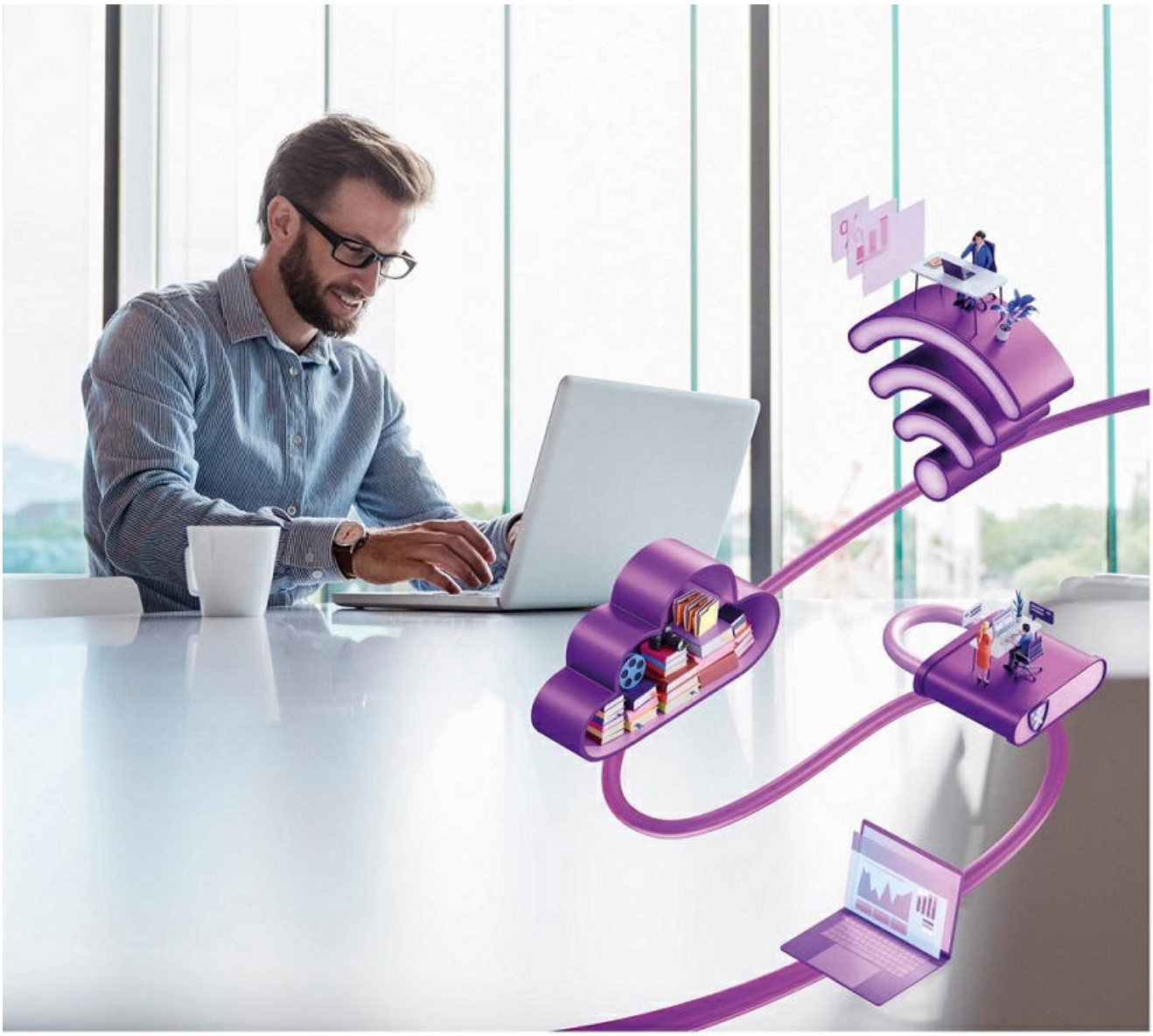

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2911736
Data: 17/01/2024

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 22/02/2024 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
INTERNET DEDICADA 300Mbps	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
Total	1	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

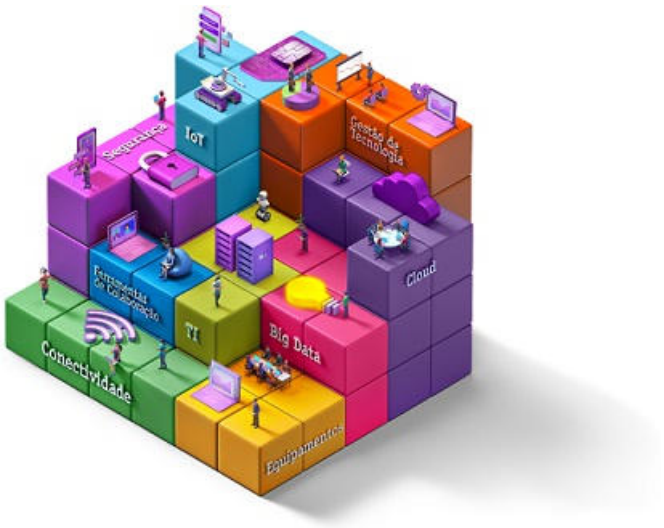

2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2911736	17/01/2024
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0159-41	Av Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460-000		

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	WILLIAM BENDELAK	Tel./Cel.:	91985133626
E-mail:	ti.hmue@indsh.org.br	CPF:	527.079.112-91

Descrição do Serviço

Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e simétrico à internet. Conexão de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia com 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Padrão: 8 IP's (6 utilizáveis). Quantidades diferentes do padrão sujeito à viabilidade técnica. SMART: serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil).

Formulário de Solicitação de Serviços

Produto:	Internet Dedicada

Modalidade do Contrato

Prazo:	Prazo: 36

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	Endereço: RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA

Vencimento da Fatura	20	Mensalidade	Taxa de Instalação
Valor Total - Consumo Mínimo Mensal/assinatura de todos os produtos (valor bruto em R$ - soma do(s) anexo(s) Condições Comerciais).		R$ 1.499,00	R$ 0,00

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo Específico de Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 Dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
Prazo Contratual: Permanência Mínima de 36 meses.
- Prazo de Ativação: A instalação e teste dos serviços Internet Dedicada e Smart serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de Contratação de Serviços pelo Cliente.
- No prazo está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços,bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
- Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à viabilidade e Analise de Crédito.
- A Telefônica tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços de conectividade, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e prazos de instalação. O CLIENTE declara aceitar as facilidades e recursos determinados pela Telefônica, nos termos de seu contrato. Caso o CLIENTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato.
- A instalação dos produtos contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial, sendo necessário o fornecimento de acesso e permissão para a realização da instalação.
Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: e Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), registrado no 3° Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Capital sob n° 8.983.927, em 05/12/2017 e Condições Gerais de Prestação de Serviço referente ao Vivo Gestão SMART registrado no 8° Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob n° 1.471.352, em 05/12/2018 . O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições. Fica acordado que em casos de endereços residencial de sua propriedade ou de seus funcionários, o cliente autoriza que a Vivo proceda com a instalação, e será exigida documentação comprobatória.

Condições Comerciais e Pagamento

1.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas nesta proposta para os volumes e distribuição geográfica dos equipamentos aqui descritos. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
- Assinatura Mensal do Acesso/Serviço IP Dedicado: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede da VIVO de acordo com a velocidade;
- Assinatura Mensal do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de acesso à internet da VIVO;
- Assinatura Mensal do Internet Dedicada: valor fixo mensal correspondente à capacidade de utilização da internet disponibilizada pela VIVO ao cliente de acordo com a velocidade VIVO;
- Assinatura Mensal do Serviço Premium/Roteador: valor fixo mensal correspondente à prestação de locação de equipamento (Serviço Premium);
- Assinatura Mensal do SMART(prestado pela Telefonica Brasil): valor fixo mensal correspondente ao de gerenciamento do link;
- Taxa de Instalação: pagamento único, aplicável a todas as localidades, que inclui a instalação dos serviços em questão.
1.2 Durante toda a vigência do Contrato, o valor referente ao Consumo Mínimo (soma das mensalidades, conforme itens descritos acima) será devido mensalmente pelo Cliente à VIVO.
1.3 O valor total do Consumo Mínimo Mensal será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de acordo com item 1.1. No primeiro período será cobrado apenas o pró rata devido
1.4 Os preços descritos serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Índice IGPDI, conforme previsto no contrato de Condições Gerais de Dados, assim serão reajustados a partir do 1º dia imediatamente subsequente ao término do 12º, 24º, 36º e assim sucessivamente, contados da data de assinatura do contrato.
1.5 Em caso de roteador fornecido pela Telefonica a taxa de Instalação do serviço de roteador será Isenta.
1.6 Como condição específica desta proposta, o Cliente terá a isenção do pagamento dos serviços contratados de 90 Dias a contar da data de ativação destes serviços. O período de isenção pode variar de acordo com a data de ativação individual de cada endereço ou serviço descrito nesta proposta.Após o período de isenção descrito acima, o cliente receberá a cobrança conforme as condições descritas nesta proposta.

Propriedade da Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Rescisão e Cancelamento dos Serviços

2.1 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato, conforme cláusula 8.2.1 do Contrato de Condições Gerais de Dados, será devido a quantia correspondente a 30% da soma das assinaturas e/ou mensalidades multiplicados pelos meses remanescentes do contrato e sem aplicação do desconto.
2.2 O Cliente poderá solicitar o cancelamento do serviço contratado sem o pagamento da multa prevista no Termo de Contratação de Serviços, caso os prazos de reparo praticados pela VIVO estejam em desacordo com os prazos definidos no anexo denominado Termo Específico do Serviço, e, cumulativamente, sejam registradas pelo Cliente na Central de Atendimento (0800 015 15 51) ao menos 3 (três) ocorrências de problemas técnicos recorrentes e de mesma natureza causados exclusivamente pela VIVO no período de 30 (trinta) dias corridos em um mesmo circuito, devendo o pedido de cancelamento ser registrado dentro desse mesmo período. O processo de cancelamento deverá ser baseado em Relatório Técnico apresentado pela Área de Engenharia da VIVO que comprove os registros dos eventos (problemas técnicos). Em todo caso, será devido pelo Cliente o pagamento pelos serviços prestados de forma regular pela VIVO até a data do efetivo cancelamento.
- O CLIENTE está ciente e de acordo que nos casos de solicitação de RESCISÃO, CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS, o prazo máximo de execução da alteração é de até dois (2) dias úteis a contar a partir da confirmação que o pedido foi realizado pelo responsável legal da empresa solicitante. O consumidor pessoa jurídica está ciente que precisa encaminhar toda documentação necessária, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até dois dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a ele no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de dois (2) dias úteis para processamento, período durante o qual o consumidor continuará sendo cobrado pelo que consumir.
- A instalação e testes do serviço objeto deste Contrato serão executados em até 15 (quinze) dias, mas o Cliente aceita que a instalação possa ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias dentro do Estado de São Paulo e em até 60 (sessenta) dias fora do Estado ou em outra data acordada de comum acordo com o cliente (formalizada entre as partes em cronograma de projeto), a contar da data de assinatura "Formulário de Solicitação de Serviço" ou do "Termo de Contratação de Serviços", desde que haja condições técnicas para o atendimento.
- A partir da data de assinatura o cliente garante desde já a estar de acordo e pronto para receber a instalação dos serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.
- Após a assinatura do contrato, o CLIENTE deverá deixar sua infraestrutura pronta para receber a instalação e testes do serviço objeto deste Contrato, assim como os esforços de validação destes testes para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento a partir desta data.
Caso o CLIENTE não tenha a infraestrutura pronta e disponível após a data de contratação do serviço, ou ainda não permita acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.
- Providenciar, em até 10 (dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias (rede interna, torres, pára-raios etc.) à instalação dos equipamentos de propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos no Anexo A (Requisitos de Infraestrutura) e Manual de Rede Interna que integra este Contrato, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO;

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

- O CLIENTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dele em um serviço devidamente entregue e certificado através do Termo de Aceitação do Serviço enviado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.
- Para casos de renegociação de valores, o CLIENTE fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.
- O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró-rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente. O cálculo pró- rata também será utilizado em caso de cancelamento do serviço.
ATENÇÃO: O prazo de ativação de até 60 dias corridos passa a ser contabilizado a partir da data de preenchimento e assinatura do Termo de Contratação de Serviços por parte do Cliente.

_____, _____de_____de 20_____

_____
Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:
RG:

_____
Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome:
RG:

_____
Testemunha - Nome:

_____
Testemunha - Nome:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – TERMO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

SLA DE DISPONIBILIDADE

Garantia de Disponibilidade dentro do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,5% por ponto/serviço.

Garantia de Disponibilidade fora do Estado de São Paulo
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,6% por ponto/serviço, entregues por rede própria.

Demais casos
É garantida uma disponibilidade mínima mensal de 99,2% por ponto/serviço de acordo com análise.

Define-se como o período de tempo mensal em que determinado serviço esteve efetivamente em operação, sendo expresso em %, por unidade, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

Disponibilidade(Mensal) = [(Ttotal – Tnodisp) / Ttotal] * 100(%)

Onde:
Ttotal - tempo total do período considerado (minutos);
Tnodisp - tempo de indisponibilidade dentro do intervalo Ttotal (minutos).
(Tnodisp: soma dos períodos de tempo entre a abertura e o fechamento de cada BD – bilhete de defeito).

Descontos por Desvio de Disponibilidade
Quando o índice de Disponibilidade estiver abaixo do percentual definido para o serviço, será concedido desconto equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor mensal do circuito pago pelo Cliente a cada 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) de desvio entre a disponibilidade contratada e a medida, limitado ao valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do acesso faturado no mês.

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

SLA DE REPARO

O tempo de solução de defeitos críticos será definido conforme tabela abaixo:

Âmbito	Tempo Médio de Reparo
Em Rede Própria (Brasil)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (dentro do Estado de São Paulo)	Em até 4 horas
Em Rede de Terceiros (fora do Estado de São Paulo)	Em até 6 horas

As metas de tempo máximo de reparo serão definidas conforme o tipo de falha:

Crítico	Tempo Médio de Reparo
Majoritário	08 horas
Minoritário	32 horas

As falhas são classificadas conforme definições abaixo:

Crítica: Caracterizada pela perda de serviço do cliente. Estão incluídos como falha crítica, mas não são exclusivos:

- Link fora de serviço; (Dados/Internet);
- E1 fora de serviço; (Voz/Convergentes);
- Não recebe nenhuma chamada ou
- Não realiza nenhuma chamada.

Majoritária: Não causa a perda imediata de serviço do cliente, porém degrada a qualidade do serviço ofertado. Estão incluídos como falha Majoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer tipo de perda de redundância;
- Falhas no processamento de chamadas;
- Taxa de erro no link dos Produtos de Dados e Internet, desde que o tráfego permaneça operando;
- Taxa de erro em rotas (Produtos de Voz), desde que o tráfego permaneça operando;
- Falhas afetando a qualidade do serviço de voz. (Ex: Ruído, Eco, Volume Baixo).

Minoritária: São condições menores que não afetam o serviço e não tem impacto na qualidade de serviço ofertado. Estão incluídos como falha Minoritária, mas não são exclusivos:

- Qualquer falha que impossibilite a utilização do serviço de Dados e Internet de forma pontual; (Ex: Não acessa IP específico)
- Não completamento de chamadas para/de determinados números pontuais.
- Quando o problema estiver localizado em outra Operadora do sistema STFC, deve-se adicionar ao tempo de reparo escrito neste Anexo o tempo de solução desta outra Operadora que conforme regimento da Anatel é de até 120 horas.

Propriedade de Telefônica Brasil. Qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2911736

Endereços de Instalação - Composição 1042269				
Endereço de Ativação	Endereço:	ALAMEDA Sao Paulo - 16, - Ananindeua		
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013140

Atributos Técnicos do Produto			
Registro Domínio / ID:	-		
DNS Primário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Secundário:	Não	IP:-	URL Servidor: -
DNS Reverso:	Não	IP:-	URL Servidor: -

Caracteristicas dos acessos			
Evento	HABILITAÇÃO (ALTA)	Mensalidade	Taxa
Produto	INTERNET DEDICADA	R$ 1.279,00	R$ 0,00
Velocidade	300Mbps		
Roteador (Serviço Premium)	IP-300M	R$ 200,00	R$ 0,00
Marca / Modelo do Roteador	Marca Branca		
SMART	Sim	R$ 20,00	R$0,00
Modalidade	Monitora		
Serviços Adicionais	N/A	R$ 0,00	R$0,00
Trade in	3 Meses		

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS AVANÇADOS

O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviços SCM e o Termo de Solicitação de Serviços e seus anexos e a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH , com sede na RODOVIA BR-316, 0 - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominados PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços vinculado à Número da Proposta: n° 2911736, sendo o objeto deste termo estabelecer as condições de Permanência do CONTRATANTE em contrapartida ao(s) benefício(s) oferecido(s) pela CONTRATADA, conforme Anexo 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato, mantendo as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos.
2.2. Caso o contrato de Prestação de Serviços nº 2911736 seja rescindido pelo CONTRATANTE antes do final do prazo de permanência, a CONTRATADA poderá exigir o pagamento de valor de multa proporcional aos benefícios concedidos conforme o Anexo I, bem como ao prazo de permanência definido na Cláusula 2.1 deste Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
3.2. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
3.3. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800 015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador Empresa
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 17/01/2024 14:55:49
Token: AB85F4AD3DEB4D3684B33FC75529F0FE

Empresas

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo 1

Qtde	Prod. / Vel.	Nº Contrato Vantive	Tipo de Solicitação	Benefício Vlr. Mensal	Vlr. Taxa Instalação Benefício	Prazo Cont.
1	INTERNET DEDICADA		HABILITAÇÃO (ALTA)	R$ 383,70	R$ 0,00	36

Valor mensal do(s) benefícios concedido(s)	R$ 383,70
Valor Total dos Benefícios Concedido(s)	R$ 13.813,20

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade de Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FISPQ

Recebi da White Martins, o(s) exemplar(es) da(s) Ficha(s) de Informação de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ atualizado(s), referente(s) ao(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Produto
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3
Dioxido Carbono USP Cil T
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315
Oxido Nitroso Cil K 28 KG
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296

Assinatura do Recebedor da FISPQ Data

Nome:

CPF:

Razão Social da Empresa: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH Data

CNPJ/CPF:

Assinatura da White Martins Data

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS

CONTRATO Nº

FORNECEDORA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, sociedade comercial localizada na Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126, bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36, e suas filiais;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, sociedade comercial localizada na Rodovia BR 101 Sul, KM 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89, e suas filiais;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, sociedade comercial localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, Icoaraci, Belém – PA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001- 90, e suas filiais;

COMPRADORA:

01- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES

situado(a) em: Capanema | Estado: PA | CEP: 68.700-005
na Av. Barão de Capanema, 3.191 | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0023-85 | Inscrição Estadual N°. isento

02- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO

situado(a) em: Breves | Estado: PA | CEP: 68.800-000
na Av. Rio Branco, s/n | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0004-12 | Inscrição Estadual N°. isento

03- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA

situado(a) em: Tailândia | Estado: PA | CEP: 68.695-000
na Av. Florianópolis, s/n | Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0007-65 | Inscrição Estadual N°. isento

04- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL JEAN BITAR

situado(a) em: Belém | Estado: PA | CEP: 66.055-000
na Rua Conego Jeronimo Pimentel, 543 | Bairro: Umarizal
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830.0015-75 | Inscrição Estadual N°. isento

05- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

situado(a) em: Ananindeua | Estado: PA | CEP: 67.010-000
na Rod BR 316, s/n Km 3 | Bairro: Guanabara

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 124 de 623

Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0029-70 Inscrição Estadual N°. isento

06- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ

situado(a) em: Manaus Estado: AM CEP: 69.093-415
na Av. Torquato Tapajós, 9.250 Bairro: Colonia Terra Nova
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0022-02 Inscrição Estadual N°. isento

07- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA 24H -CAMPOS SALES

situado(a) em: Manaus Estado: AM CEP: 69.021-005
na Av. Dona Otilia, 649 Bairro: Taruma
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0021-13 Inscrição Estadual N°. isento

08- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA

situado(a) em: São Francisco do Sul Estado: SC CEP: 89.240-000
na Rua Manoel Antonio Bueno, s/n Bairro: Rocio Grande
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0019-07 Inscrição Estadual N°. isento

09- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA24H - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANDRA REGINA

situado(a) em: São Francisco do Sul Estado: SC CEP: 89.240-000
na Estrada do Forte, s/n Bairro: Ubatuba
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0020-32 Inscrição Estadual N°. isento

10- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

situado(a) em: Anápolis Estado: GO CEP: 75.133-450
na Rua 29 de Dezembro, s/n Bairro: Vila Esperança
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0025-47 Inscrição Estadual N°. isento

11- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTANA (UPA PORTE II)

situado(a) em: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84.010-270
na Rua Doutor Paula Xavier, 750 Bairro: Centro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0028-90 Inscrição Estadual N°. isento

12- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II)

situado(a) em: Ponta Grossa Estado: PR CEP: 84.061-000
na Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645 Bairro: Contorno
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0027-09 Inscrição Estadual N°. isento

13- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR

situado(a) em: Belém Estado: PA CEP: 66.117-005

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

na Rod. Arthur Bernardes, 1.000 Bairro: Barreiro
Inscrição no CNPJ N°. 23.453.830/0017-37 Inscrição Estadual N°. 15.597.848-9

Considerando que a COMPRADORA deseja contratar a FORNECEDORA e que a FORNECEDORA deseja fornecer produtos e/ou serviços para a COMPRADORA;

Considerando que a COMPRADORA foi informada das peculiaridades relativas ao fornecimento de gases, tais como; produção, logística, controle de qualidade, adequação regulatória, segurança e assistência técnica, cuja composição é essencial à confiabilidade do fornecimento;

Considerando que a COMPRADORA selecionou a FORNECEDORA como a empresa que oferece as melhores condições para o fornecimento da composição supramencionada do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ora contratado(s), onde os termos comerciais consensualmente ajustados são compatíveis com as premissas relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) e/ou serviço(s) estipulado(s) e baseiam-se, entre outros aspectos, no prazo contratual e nos volumes mínimos estipulados ao longo de todo o período contratual.

Considerando que a COMPRADORA reconhece expressamente que o(s) produto(s) e/ou serviço(s) ora contratado(s) são utilizados na sua atividade lucrativa/cadeia econômica para o atendimento de terceiros, não sendo, portanto, considerada, para efeitos do Código de Defesa do Consumidor, como destinatária final do(s) produtos e/ou serviço(s);

Considerando que as PARTES leram, entenderam e concordam com todas as condições e obrigações estabelecidas no presente contrato, não tendo qualquer dúvida quanto às suas cláusulas e condições;

As PARTES concordam em firmar o presente Contrato, sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato e seus anexos regulam as condições de fornecimento de PRODUTOS pela FORNECEDORA à COMPRADORA bem como, quando cabível, o aluguel de equipamentos e os serviços de assistência técnica correspondentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - O presente contrato vincula as PARTES e seus sucessores e vigorará pelo prazo indicado no item 2 do Anexo 1, contado a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos iguais e sucessivos caso qualquer das PARTES não se manifeste em contrário sempre por escrito com antecedência mínima de 270 (duzentos e setenta) dias. O presente contrato será igualmente renovado, após o término do ciclo em vigência e por igual período, se durante a sua vigência, houver substituição, adição ou modificação de quaisquer equipamentos e/ou instalações referentes à distribuição ou aplicação do produto no local de consumo.

Obs: Prazo de Vigência do Contrato entende-se como aquele relativo ao ciclo contratual vigente à época da denúncia.

2.2 - O início do fornecimento deverá acontecer no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente contrato. Em caso de atraso no início do fornecimento, desde que não motivado por culpa da FORNECEDORA ou por caso fortuito/força maior, a FORNECEDORA poderá rever as condições contratuais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

a) Definir a modalidade de fornecimento do PRODUTO e especificação técnica do(s) equipamento(s), podendo, a seu critério, substituir os equipamentos utilizados no fornecimento sempre que entender necessário e/ou alterar a modalidade de fornecimento do PRODUTO, visando a atender ao perfil da demanda da COMPRADORA, permanecendo as condições comerciais vigentes.

Produto na modalidade	Equivalente ao Produto na modalidade
Oxigênio Gasoso Cilindro	Oxigênio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Nitrogênio Gasoso Cilindro	Nitrogênio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Argônio Gasoso Cilindro	Argônio Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto
Dióxido de Carbono Gasoso Cilindro	Dióxido de Carbono Líquido Caminhão Tanque ou Gasoduto

b) Instalar/entregar no estabelecimento da COMPRADORA os equipamentos necessários para o fornecimento do(s) PRODUTO(s) e/ou SERVIÇO(s) contratado(s);

c) Entregar o PRODUTO em veículos adequados dentro de uma programação por ela estabelecida;

d) Atender a todos os requisitos de segurança e de garantia dos sistemas de suprimento do PRODUTO, bem como os procedimentos quanto à sua correta e segura utilização e armazenamento, conforme instruções técnicas que acompanham a FISPQ – Folha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;

e) Prover o devido treinamento aos seus funcionários/prepostos que de alguma maneira estejam envolvidos no manuseio do gás, objeto deste contrato sobre as regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e regulatórios, em especial as estabelecidas pela ANVISA, quando aplicável, e de SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente;

f) Disponibilizar à COMPRADORA um telefone para contato e suporte para atendimento a situações emergenciais relacionadas a segurança dos produtos e serviços alvo deste contrato, 24 horas por dia nos 7 dias da semana.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

a) Adquirir os PRODUTOS com exclusividade da FORNECEDORA, ficando também expressamente vedada a utilização como suprimento primário ou secundário, pela COMPRADORA, de Usina Geradora de Gás, bem como de qualquer outro sistema, equipamento, substância e/ou produto que possa porventura substituir os PRODUTOS contratados, sem a prévia e expressa autorização por escrito da FORNECEDORA, sob pena de facultar, à FORNECEDORA, a cobrança de multa equivalente à 06 (seis) vezes o maior faturamento mensal até então realizado de cada PRODUTO, por evento, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b) Garantir, à FORNECEDORA, o direito de preferência em casos de (i) não renovação automática do presente contrato, (ii) criação de novos pontos de consumo, incluindo novos estabelecimentos, ou ainda, (iii) fornecimento de novos produtos, implantação de outros sistemas e/ou tecnologias que venham a ser usados em substituição aos PRODUTOS, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b.1) Por força do direito de preferência descrito na letra "b" acima, fica acordado entre as partes que a COMPRADORA se obriga a assegurar à FORNECEDORA o direito de igualar a última proposta firme, por escrito, de outro fornecedor idôneo, reconhecidamente estabelecido no mercado, que se responsabilize em vender o PRODUTO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

de qualidade igual, em quantidade satisfatória e condições idênticas de abastecimento. Para exercer este direito a COMPRADORA se obriga a notificar a FORNECEDORA, enviando cópia integral da proposta final recebida deste outro fornecedor, e a FORNECEDORA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para informar se aceita fornecer para COMPRADORA, nas mesmas condições apresentadas, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

b.2) Na hipótese de não renovação automática do CONTRATO, o direito de preferência da FORNECEDORA permanecerá, mesmo após o fim do prazo de vigência do CONTRATO, devendo, a COMPRADORA, realizar o procedimento descrito no item "b.1" acima, e, ao final do processo de seleção, conceder à FORNECEDORA o direito de igualar a melhor proposta na forma acima prevista, sob pena de aplicação da multa descrita na letra "a" da presente Cláusula, ou ainda, de caracterizar a infração contratual, na forma do disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento;

c) Não vender ou ceder os PRODUTOS a terceiros salvo autorização expressa da FORNECEDORA, sob pena de pagar à FORNECEDORA multa equivalente às 03 (três) maiores compras até então realizadas, multiplicado pelo preço vigente à época em que for constatada a infração;

d) Seguir todos os requisitos de segurança e de garantia dos sistemas de suprimento dos PRODUTOS, bem como os procedimentos quanto à sua correta e segura utilização e armazenamento, conforme instruções técnicas que acompanham a FISPQ – Folha de Informação de Segurança de Produtos Químicos, entregue neste ato, e Certificado de Procedimento de Garantia e Segurança dos Sistemas de Suprimento de Gases Medicinais, quando aplicável, cujos termos a COMPRADORA declara ter conhecimento;

e) Comunicar por escrito à FORNECEDORA, se na vigência deste contrato mudar o(s) local(is) de consumo, acrescentar novos locais de consumo ou vier a apresentar variações significativas no seu consumo mensal, bem como sempre que o(s) tanque(s) de armazenagem do(s) PRODUTO(S) atingir sua faixa crítica;

f) Permitir a entrega do produto em qualquer horário do dia ou da noite, dentro da programação automática feita pela FORNECEDORA, ciente de que qualquer restrição de entrega / recebimento, incluindo aquelas relativas a horário e volume, dependerá da disponibilidade da FORNECEDORA e ensejará a cobrança dos valores descritos no Anexo 2, isentando a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade advinda dos riscos dessa restrição;

g) Manter em arquivo toda a documentação relacionada ao presente contrato, disponibilizando-a para a FORNECEDORA sempre que esta solicitar;

h) Assumir toda e qualquer responsabilidade associada a equipamentos próprios e/ou de terceiros, bem como dos sistemas/instalações de distribuição dos gases, que venham a ser usados no fornecimento e utilização dos PRODUTOS, incluindo o dever de mantê-los em perfeitas e seguras condições, exonerando desde já a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade por danos que eventualmente sejam provocados em razão de falha nos referidos equipamentos/instalações;

i) Não alterar as condições do local de entrega, uso e armazenamento do PRODUTO, bem como as instalações/equipamentos a eles associados sem a prévia e expressa aprovação da FORNECEDORA, arcando, do contrário, com todos os riscos e custos associados às alterações unilateralmente implementadas;

j) Prover o devido treinamento aos seus funcionários/prepostos que de alguma maneira estejam envolvidos no manuseio do(s) gas(es), objeto deste contrato, ou ainda, que estejam envolvidos no atendimento aos pacientes usuários do(s) gas(es) medicinal(is) sobre as regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e regulatórios, em especial as de SSMA - Saúde, Segurança e Meio Ambiente e da ANVISA, quando aplicável;

CLÁUSULA QUINTA - COMPRA MÍNIMA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

5.1 - A COMPRADORA fica obrigada a uma compra mínima semestral equivalente a 6 (seis) vezes o volume indicado no item 5.4 do Anexo 1.

5.2 - Caso a compra mínima semestral da COMPRADORA seja inferior ao indicado no item 5.1 supra, a FORNECEDORA terá o direito de cobrar da COMPRADORA, a qualquer tempo, o valor obtido da diferença entre a compra mínima estabelecida e o volume efetivamente consumido, multiplicado pelo preço vigente a época. A apuração terá início no primeiro dia do mês subsequente a assinatura do contrato. Eventual falta de cobrança pela FORNECEDORA da compra mínima devida pela COMPRADORA não impede a referida cobrança no futuro.

5.3 - O volume mensal indicado no item 5.4 do Anexo 1 será automaticamente atualizado sempre que sofrer um incremento de no mínimo 30%, o que deverá ser apurado semestralmente.

Parágrafo Único - As partes acordam que as unidades futuras da COMPRADORA ficarão isentas da obrigação de Compra Mínima, prevista na Cláusula Quinta do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, após o referido período voltará a vigorar a obrigação de compra mínima conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato, em proporção a ser estabelecida pelas partes através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E REAJUSTE

6.1 - Os preços a serem pagos pela COMPRADORA à FORNECEDORA encontram-se estipulados no Anexo 1 e serão acrescidos de todos os tributos incidentes, nesta data ou no futuro, bem como de todas as taxas e encargos de quaisquer natureza que vierem a ser suportados pela FORNECEDORA para o fiel atendimento ao presente contrato;

Parágrafo Único - As futuras unidades da COMPRADORA serão incluídas neste contrato, devendo ser ajustado entre as partes novos preços, por meio de termo aditivo.

6.2 - A cobrança dos preços e de quaisquer outros valores decorrentes do presente contrato será realizada através de Boleto Bancário, ficando desde já estabelecido que nenhuma outra forma de pagamento será considerada válida, com exceção das vendas realizadas mediante pagamento à vista.

6.2.1 – A falta de recebimento do boleto bancário não isentará a COMPRADORA de sua obrigação de pontualidade;

6.2.2 - Todas as reclamações da COMPRADORA relacionadas com o faturamento deverão ser feitas por escrito e no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da fatura. A falta de tal notificação por escrito constituirá em renúncia de qualquer reclamação com relação ao anterior, não se aplicando, portanto, o disposto no item 9.7 do presente instrumento;

6.3 - O(s) preço(s) do(s) PRODUTO(S) será(ão) reajustado(s) a cada intervalo de 12 (doze) meses, conforme fórmula abaixo:

PR = PO [(85% EE + 15% IGP-DI) + 1]

PR = Preço Reajustado.

PO = Preço a ser Reajustado (Preço Inicial).

EE = Variação Percentual positiva de Energia Elétrica nacional, de acordo com cesta formada pelas principais concessionárias que atendem os Hospitais da Compradora;

IGP-DI = Variação Percentual positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

6.4 – Os demais itens especificados no Anexo 1, sofrerão reajustes automáticos a partir da assinatura do presente contrato, a cada intervalo de 12 (doze) meses, ou menor periodicidade permitida em lei, sem necessidade de aviso prévio ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

6.5 - A medição do PRODUTO na forma líquida, para efeito de cobrança, será realizada através de balança, ou pela variação de nível do tanque criogênico, indicado pelo manômetro diferencial de pressão, multiplicado pelo fator de correção apropriado. Desde que acordado pelas partes, poderá ser usado outro critério de medição compatível com o PRODUTO.

6.6 - Os encargos financeiros a incidirem sobre o(s) preço(s) serão estabelecidos pelas normas vigentes no mercado, de acordo com o prazo de pagamento pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - INADIMPLÊNCIA

7.1 - O atraso de qualquer pagamento devido por força do presente contrato e de seus Anexos importará no acréscimo para a COMPRADORA de multa moratória no percentual de 2 % sobre o valor da prestação vencida e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive juros, taxas, comissões bancárias, despesas judiciais e honorários advocatícios, calculados até a data do efetivo pagamento.

7.2 - Independente da cobrança dos valores em atraso e sem prejuízo do disposto na Cláusula Oitava, sempre que a inadimplência for superior a 30 dias a FORNECEDORA poderá:

a) condicionar futuros fornecimentos do PRODUTO ao pagamento à vista ou antecipado;

b) suspender os fornecimentos até que seus valores em mora e os respectivos encargos sejam devidamente pagos.

7.2.1 - O pagamento antecipado previsto na letra "a" do item 7.2 deverá ocorrer mediante depósito bancário identificado na conta-corrente a ser indicada pela FORNECEDORA, devendo a COMPRADORA informar o seu número no CNPJ/MF, sendo que o fornecimento do produto estará condicionado também ao envio do comprovante de depósito com o prazo de antecedência estabelecido e informado pela FORNECEDORA. Neste caso, a COMPRADORA será a única e exclusiva responsável pelo controle do volume de produto, isentando expressamente a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade por eventual desabastecimento.

7.2.1.1 – Caso o pagamento seja efetuado por meio de cheque, será considerado para efeito do disposto no item acima a data da compensação.

7.2.2 – Caso, em decorrência de questões técnicas ou operacionais, venha a ocorrer diferença, a maior ou a menor, entre o valor pago e o volume de produto entregue, ela será compensada nos próximos abastecimentos.

7.3 - A COMPRADORA declara ter ciência dos riscos associados a eventual falta ou escassez do(s) PRODUTO(S), ficando a FORNECEDORA desde já eximida de qualquer tipo de responsabilidade caso o fornecimento venha a ser suspenso e/ou reduzido em razão da inadimplência da COMPRADORA.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - O presente contrato será rescindido, de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

a) No caso de notória insolvência, decretação de falência e/ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior que torne definitivamente impraticável o cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes;

c) Em caso de (i) violação ao disposto na Cláusula Quarta, letras "a" e "b" do Contrato; (ii) violação à Cláusula Quinta, e (iii) rescisão antecipada e imotivada do presente instrumento contratual;

d) Descumprimento das demais cláusulas e condições deste contrato, desde que a falha não seja remediada no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação escrita, que deverá ser enviada pela parte inocente à parte infratora.

Parágrafo Primeiro: Caso ocorra a hipótese prevista na letra "c" supra, deverá a Parte Infratora pagar à Parte Inocente, a título indenizatório, a quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

Parágrafo Segundo: Caso não haja ainda decorrido 40% (quarenta por cento) do prazo de vigência contratual, a multa compensatória a ser paga pela parte que der causa à rescisão, na forma do Parágrafo Primeiro, a critério da outra parte, será equivalente à média das compras mensais ocorridas ou a compra mínima de cada PRODUTO, o que for maior, multiplicado pelo preço vigente à época da rescisão e pelo número de meses que faltar para a expiração deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas nas letras "a" e "d" supra, a parte que der causa à rescisão pagará à outra, a título de multa compensatória, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos causados.

8.2 - Para efeito do cálculo das multas elencadas nos parágrafos primeiro e terceiro do item 8.1 supra, fica estabelecido como valor total estimado do presente contrato, na data de sua assinatura, a quantia definida no item 9 do Anexo 1, valor este equivalente ao resultado da multiplicação do preço e volume de cada produto pelo prazo contratual. O valor total estimado do contrato será automaticamente atualizado sempre que um desses componentes (preço, prazo e/ou volume) sofrer alteração.

8.3 - Em qualquer hipótese de rescisão a COMPRADORA deverá contratar novo fornecedor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento de notificação da FORNECEDORA nesse sentido, disponibilizando, no mesmo período, todos os equipamentos da FORNECEDORA que estiverem sendo utilizados em razão do presente contrato, sob pena de pagamento de multa diária de 1% do valor dos bens não devolvidos.

8.4 - A Parte que der causa à rescisão arcará também com os custos associados à remoção dos equipamentos da FORNECEDORA. No caso de término regular do contrato os referidos custos serão suportados pela COMPRADORA.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As partes comprometem-se a manter confidencialidade sobre toda informação técnica e/ou comercial associada à execução do presente Contrato, sendo expressamente vedado dar conhecimento das informações a terceiros que não façam parte de seu quadro de funcionários.

9.2 - O presente Contrato continuará em vigor ainda que qualquer das partes contratantes seja objeto de incorporação, fusão ou qualquer alteração contratual ou societária, obrigando-se, desde já, a comunicar imediatamente o ato à outra, bem como a dar ciência aos eventuais sucessores da existência deste Contrato e de suas eventuais complementações, a fim de que sejam observados todos os seus termos e condições.

9.2.1 A FORNECEDORA fica desde já autorizada a ceder, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do presente contrato a empresa subsidiária, coligada, controlada ou controladora, devendo, para tanto informar à COMPRADORA com 30 dias de antecedência.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

9.3 - Nenhuma das PARTES será responsável perante a outra por danos indiretos, consequentes e/ou lucros cessantes que sejam decorrentes ou que guardem alguma relação com a execução do presente contrato.

9.4 – A FORNECEDORA não será responsável por falhas no cumprimento do presente contrato que tenham como origem a impossibilidade de obtenção de matéria prima para fabricação e fornecimento do(s) PRODUTO(S), desde que tal impossibilidade seja proveniente de fatores alheios à vontade da FORNECEDORA.

9.5 - Serão de responsabilidade exclusiva da COMPRADORA todos os prejuízos que porventura sejam causados em decorrência do uso inadequado dos PRODUTOS.

9.6 - Nenhuma das PARTES será responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais quando o não cumprimento for motivado por caso fortuito ou força maior na forma da lei.

9.7 - O não exercício de qualquer direito assegurado pelo presente contrato não implicará em renúncia ou novação, caracterizando tão somente liberalidade da PARTE.

9.8 - Ocorrendo qualquer hipótese que gere um acréscimo não previsto nos custos de produção e/ou distribuição da FORNECEDORA, incluindo aumentos superiores a 30% no consumo da COMPRADORA, a FORNECEDORA poderá rever as condições comerciais vigentes.

9.9 - A FORNECEDORA poderá, quando cabível, efetuar a cobrança de tributos, encargos de qualquer natureza, bem como repassar quaisquer custos associados ao cumprimento de normas regulamentadoras/regulatórias e ambientais, incluindo aquelas relativas à compensação pela emissão de gases de efeito poluente.

9.10 - Este contrato substitui e cancela qualquer contrato e/ou acordo anteriormente celebrado entre as partes contratantes com o mesmo objeto, ressalvadas as obrigações contratuais pendentes de cumprimento.

9.11 - O presente contrato constitui título executivo extra judicial, podendo a FORNECEDORA valer-se da via executiva para cobrar quaisquer valores dele resultantes.

9.12 - As PARTES declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

9.13 - As PARTES reconhecem e concordam que este instrumento será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este instrumento seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

9.14 - Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as PARTES expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de consentimento aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo as assinaturas eletrônicas nas plataformas de assinatura ADOBESIGN, CERTSIGN, D4SIGN, DOCUSIGN ou outras equivalentes no mercado. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das PARTES ao seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - As Partes se comprometem a cumprir toda legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção dos dados pessoais, especialmente a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018 ("LGPD") e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se, ainda, a:

a) Tratar dados pessoais apenas na medida e período necessários para a execução e finalidade deste Acordo e observando-se uma das bases legais da LGPD;

b) Não utilizar dados pessoais para qualquer outra finalidade que não seja necessária para os fins deste Acordo;

c) Adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados pelas Partes em relação a este Acordo;

d) Garantir que os funcionários autorizados a tratar dados pessoais ao abrigo deste Acordo estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade e recebam formação adequada sobre a proteção de dados pessoais;

e) Informar à outra Parte todo e qualquer incidente de segurança que afete ou possa afetar dados pessoais tratados em relação a este Acordo;

f) Informar os titulares de dados sobre os seus direitos e respeitá-los, incluindo os direitos de acesso, exclusão, limitação, portabilidade ou eliminação de dados;

g) Em caso de solicitações recebidas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou outra autoridade competente, informar imediatamente à outra Parte e limitar a comunicação de dados ao que a autoridade tenha expressamente requisitado.

10.2 - As Partes não utilizarão os Dados Pessoais para benefício próprio ou de terceiros, nem tampouco os divulgarão sem a prévia autorização por escrito da outra Parte.

10.3 - No âmbito do desenvolvimento do objeto deste Acordo, caso qualquer das Partes identifique necessidade de transferir Dados Pessoais para eventual tratamento por empresa localizada fora do território brasileiro, a Parte se compromete a:

a) garantir que a transferência dos Dados Pessoais ocorra para um receptor em um país que proporcione grau de proteção para os Dados Pessoais adequado ao previsto na LGPD ou quando o receptor dos Dados Pessoais oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de Dados Pessoais, de acordo com a referida Lei;

b) previamente notificar a outra Parte por escrito sobre a transferência e informar o nome do receptor.

10.4 - As obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais sobreviverão ao término deste Acordo e deverão ser cumpridas pelo prazo estipulado pelas legislações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO.

11.1 A FORNECEDORA reconhece que as Unidades da COMPRADORA possuem contratos com a Administração Pública e que tal relação viabiliza a administração das unidades que recebem produtos e serviços negociados neste pacto. Assim sendo, se houver rescisão da relação mantida entre a COMPRADORA e a Administração Pública, de forma que a mesma não seja mais responsável pelas unidades objeto do presente contrato, a FORNECEDORA isentará a COMPRADORA da multa rescisória prevista no instrumento, desde que a rescisão do contrato de gestão tenha sido (i) de iniciativa da administração pública ou (ii) de iniciativa da COMPRADORA em razão de inadimplência por parte da administração pública, tudo previamente notificado, por escrito, e com as devidas comprovações.

11.2 A isenção da multa rescisória acima citada somente terá efeito caso não haja débitos em atraso por

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

parte da COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12. 1 - As partes elegem, desde já, o foro do Rio de Janeiro expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/03/2025 10:16:56 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:27:28 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 3/31/2025 10:37:34 AM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Christiano Rangel da Cruz
Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:28:24 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 4/1/2025 11:02:17 AM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Assinado eletronicamente por:
Christiano Rangel da Cruz
CPF: ***.140.927-**
Data: 29/03/2025 15:31:58 -03:00

Electronically signed by:
Carlos Ferreira de Marco
CPF: ***.792.067-**
Date: 3/31/2025 12:11:16 PM -03:00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Francisco José Mingrone
CPF: ***.978.298-**
Data: 26/03/2025 11:01:09 -03:00

Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Patricia Silvestri
CPF: ***.215.498-**
Data: 27/03/2025 08:37:52 -03:00

Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 1 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONTRATO Nº

1 - Objeto

(x) Fornecimento de Gases
(x) Locação de Equipamentos / Cilindros
(x) Assistência Técnica

2 - Prazo de Vigência: 60 (Sessenta) meses

3 - Condição de Pagamento: 28 (Vinte e Oito) DDL

4 - Local(is) de Consumo do(s) Produto(s):

1- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES -** Av. Barão de Capanema, 3.191, Centro, Capanema/PA, 68.700-005;

2- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO -** Av. Rio Branco, s/n, Centro, Breves/PA, 68.800-000;

3- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA -** Av. Florianópolis, s/n, Centro, Tailândia/PA, 68.695-000;

4- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL JEAN BITAR -** Rua Conego Jeronimo Pimentel, 543, Umarizal, Belém/PA, 66.055-000;

5- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA – HMUE -** Rod BR 316, s/n Km 3, Guanabara, Ananindeua/PA, 67.010-000;

6- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ -** Av. Torquato Tapajós, 9.250, Colonia Terra Nova, Manaus/AM, 69.093-415;

7- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA 24H - CAMPOS SALES -** Av. Dona Otilia, 649, Taruma, Manaus/AM, 69.021-005;

8- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA -** Rua Manoel Antonio Bueno, s/n, Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, 89.240-000;

9- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA24H - - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANDRA REGINA -** Estrada do Forte, s/n, Ubatuba, São Francisco do Sul/SC, 89.240-000;

10- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA III DR.**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 145 de 623

ALAIR MAFRA ANDRADE - Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis/GO, 75.133-450.

11- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTANA (UPA PORTE II) -** Rua Doutor Paula Xavier, 750, Centro, Ponta Grossa/PR, 84.010-270.

12- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – UPA SANTA PAULA 24H (UPA PORTE II) -** Rua Nicolau Kluppel Neto, 1.645, Contorno, Ponta Grossa/PR, 84.061-000.

13- **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO – CIIR -** Rod. Arthur Bernardes, 1.000, Barreiro, Belém/PA, 66.117-005.

5 - Condições Comerciais

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	8,06	0,95	3.832	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	25,57	28,11	6	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	70,48	1,64	13	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	70,48	1,64	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40000932	28,35	0,95	2	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	94,78	1,64	0	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	47,67	1,64	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil T 9M3 . - 40000202	133,40	1,64	0	0,00

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	15,50	1,93	6.203	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	43,28	2,45	27	0,00

HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	8,74	3,41	3.211	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	63,27	3,25	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	99,01	4,19	8	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	32,08	3,25	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	32,08	3,25	7	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	63,27	3,25	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	32,08	3,25	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	118,98	3,25	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	62,39	3,73	2	0,00
Nitrogenio Gas Cil T 9M3 . - 40038620	62,39	3,73	1	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	100,26	10,16	0	0,00

HOSPITAL JEAN BITAR - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	3,83	1,77	3.735	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	29,45	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	29,45	4,38	9	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	56,26	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	56,26	4,38	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	23,23	4,38	106	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	142,78	4,38	65	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	77,00	4,38	0	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	56,35	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	56,26	4,38	0	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	5	0,00

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	20,58	1,21	26	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	20,58	1,21	1	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	2	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	93,23	1,21	0	0,00
Dioxido Carbono Cil K 25KG . - 40000095	93,23	1,21	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	20,58	1,21	8	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,60M3 . - 40000382	20,58	1,21	0	0,00

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	3,83	1,77	14.254	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	29,45	4,38	2	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	29,45	4,38	21	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40057240	56,26	4,38	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	56,26	4,38	1	0,00
Oxigenio Medicinal Cil PP . - 40045070	56,26	4,38	0	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	97,59	3,71	80	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC . - 40117260	23,23	4,38	16	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg	142,78	4,38	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3 . - 40038640	77,00	4,38	5	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	56,35	4,38	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	7,62	0,00	21.565	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	169,35	0,00	67	0,00
Carga O2 Grab'n Go Viproxy - 40001245	169,35	0,00	2	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	60,96	0,00	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40037757	279,90	0,00	6	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG . - 40034438	228,60	0,00	0	0,00
Nitrogenio 5.0 Analitico Cil T 9M3 Padrão Gases Puros - 40037502	165,96	0,00	0	0,00
Mistura 500ppm NO em N2 Cil Q Primario - 40037969	2.709,46	0,00	0	0,00

UPA CAMPOS SALES - AM				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40018291	7,62	0,00	1.390	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40038432	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3 . - 40058957	42,34	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40054247	169,35	0,00	1	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	60,96	0,00	0	0,00

H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL (SC)				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	6,91	0,37	1.405	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	6,97	0,78	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	6,97	0,78	0	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	34,83	3,88	0	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	34,83	3,88	0	0,00
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3	34,83	3,88	4	0,00
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3	34,83	3,88	1	0,00
Dioxido Carbono USP Cil T	27,86	3,10	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	27,86	3,10	3	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	30,96	3,10	17	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG	30,96	3,10	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3	23,22	1,87	0	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

UPA UBATUBA (SC)				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	6,91	0,37	0	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	6,97	0,78	327	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	6,97	0,78	2	0,00
Oxigenio Medicinal Carga Cil G . - 40000563	34,83	3,88	0	0,00
Oxigenio Med Carg Cil WhiteMed . - 40000618	34,83	3,88	0	0,00
Oxigênio Medicinal Cil TM 3M3	34,83	3,88	1	0,00
Oxigenio Medicinal Cil Z 2,5M3	34,83	3,88	1	0,00
Dioxido Carbono USP Cil T	27,86	3,10	0	0,00
Dioxido Carbono USP Cil G 4,5Kg Padrão Gases Puros - 40000153	27,86	3,10	0	0,00
Oxido Nitroso Cil T 33 KG . - 40000315	30,96	3,10	0	0,00
Oxido Nitroso Cil K 28 KG	30,96	3,10	0	0,00
Nitrogenio Gas Cil K 6.6M3	23,22	1,87	0	0,00

UPA SANTA PAULA - PR				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Gás – Minibulk	15,36	0,00	1.107	0,00
Oxigenio Medicinal Gás – CilindroT	15,36	0,00	147	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro G	82,71	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Gás – Cilindro K	14,18	0,00	0	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro Viproxy	101,30	0,00	33	0,00

UPA SANTANA - PR				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Medicinal Gás – Minibulk	15,36	0,00	0	0,00
Oxigenio Medicinal Gás – CilindroT	15,36	0,00	1.387	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro G	82,71	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Gás – Cilindro K	14,18	0,00	0	0,00
Oxigênio Medicinal Gás – Cilindro Viproxy	101,30	0,00	41	0,00

UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO				
5.1 - Produto(s)	5.2 - Preço (R$/m3/Kg)	5.3 - Preço do Serviço de Logística (R$/m3/Kg)	5.4 Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 - Despesas Acessórias (por entrega/cilindro)
Oxigenio Liquido Caminh Tanque . - 40000015	4,60	0,00	2.804	0,00
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	14,84	0,00	429	0,00
Oxigenio Medicinal Cil K 7M3	14,84	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Cil T 9,6M³ NC . - 40117296	17,32	0,00	0	0,00
Ar Medicinal Cil K 6,6M3 NC	17,32	0,00	733	0,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

6 - Locação de Equipamentos

HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	1.492,00
Locação de Cilindros	35,00
Locação de Cilindros - Transporte	35,00
Locação Telemetria	995,00

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	24,70
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293 (backup)	2.203,04
Locação de Cilindros	1.855,35

HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	3.400,13
Locação de Cilindros	46,53
Locação de Cilindros - Transporte	46,53

HOSPITAL JEAN BITAR - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	830,68
Locação de Cilindros	27,59
Locação de Cilindros - Transporte	27,59
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Locação de Cilindros	47,23
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Locação de Tanque (TM 3000)	1.613,09
Locação de Tanque (TM 500)	830,68

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

Locação de Cilindros	27,59
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1.264,55
Locação de Cilindros	63,23
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

UPA CAMPOS SALES - AM	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 40039293	1.264,55
Locação de Cilindros	63,23

H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL e UPA UBATUBA - SC	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	655,03
Locação de Cilindros	6,55
Locação de Cilindros - Transporte	6,55

UPA SANTA PAULA e UPA SANTANA - PR	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Minibulk	250,00
Locação de Cilindros	15,00
Locação de Cilindros - Transporte	15,00
Locação de Cilindros - Viproxy	70,00

UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO	
6.1 - Equipamento(s) Alugado(s)	6.3 - Valor do Aluguel (R$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container - 90000070	850,00
Locação de Cilindros	25,00
Locação de Cilindros - Transporte	35,00
Locação Telemetria	480,00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

7 - Assistência Técnica

Unidade Hospitalar	7.1 - Assistência Técnica	7.2 - Quantidade	7.3 - Valor (R$/mês/tanque)
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.031,00
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.304,31
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	674,78
HOSPITAL JEAN BITAR - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	703,57
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE - PA	Ass Tec Preventiva Basica	12	703,57
HOSPITAL DELPHINA AZIZ - AM	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.124,04
UPA CAMPOS SALES - AM	Ass Tec Preventiva Basica	12	1.124,04
H E MAT NOSSA SENHORA DA GRAÇA SAO FRANCISCO DO SUL (SC)	Ass Tec Preventiva Basica	12	564,69
UPA UBATUBA (SC)	Ass Tec Preventiva Basica	12	564,69
UPA SANTA PAULA - PR	Ass Tec Preventiva Basica	12	100,00
UPA SANTANA - PR	Ass Tec Preventiva Basica	12	100,00
UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE - GO	Ass Tec Preventiva Basica	12	630,00

Obs.:
(1) Estão incluídos nos preços acima os seguintes impostos: PIS, COFINS, ICMS e ISS.
(2) Assistência técnica relacionada a instalação driox (tanque, vaporizadores, misturador e painel).
(3) Em alguns momentos a Unidade Remota de Telemetria pode sofrer algumas falhas e/ou interrupções técnicas, ficando indisponível por um determinado período, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, com o que a COMPRADORA desde já declara ter pleno conhecimento de tal possibilidade. Caso tal indisponibilidade ocorra, por qualquer motivo, por prazo superior ao supra descrito, a FORNECEDORA suspenderá a cobrança por tal sistema, enquanto este permanecer indisponível para uso pela COMPRADORA.
(4) Caso, por motivos não imputáveis à FORNECEDORA, ocorra falta ou escassez de matéria prima na Fonte necessária à fabricação do Dióxido de Carbono, impactando no cumprimento do presente contrato, a FORNECEDORA poderá trazer o PRODUTO de outra unidade produtora, arcando a COMPRADORA com os custos adicionais incorridos em decorrência desta alteração logística.

(4.1) Na impossibilidade de atendimento através de outras unidades produtoras, a FORNECEDORA comunicará o fato por escrito à COMPRADORA que neste caso, excepcionalmente, poderá adquirir o PRODUTO de outros fornecedores sem que isso signifique qualquer ruptura ou infração contratual. Durante o período em que a COMPRADORA adquirir o produto de outros fornecedores o prazo contratual e a obrigação de compra mínima ficarão suspensos, voltando a ser computado tão logo a FORNECEDORA comunique à COMPRADORA, por escrito, acerca do restabelecimento da normalidade nas fontes da matéria prima hipótese em que a COMPRADORA deverá voltar a adquirir o produto exclusivamente da FORNECEDORA.

(4.2) Nesta hipótese, a FORNECEDORA poderá autorizar, previamente e por escrito, cada abastecimento que for realizado em seus EQUIPAMENTOS, podendo acompanhar o recebimento dos PRODUTOS nos equipamentos de sua propriedade, ficando, contudo, a FORNECEDORA, isenta de qualquer responsabilidade relacionada a tais abastecimentos, ou mesmo, à qualidade dos PRODUTOS.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

ANEXO 2 - SERVIÇOS ESPECIAIS

REQUISIÇÕES (A)	VALORES
Requerimento do Certificado de Conformidade do produto na Planta	R$ 200 / entrega
Requerimento do Certificado Individual de Análise do produto no veículo	R$ 620 / entrega
Requerimento de faturamento por balança de terceiros	R$ 600 / entrega
Requerimento de primeira entrega do veículo	R$ 917 / entrega
Restrição em qualquer horário para entrega	R$ 300 / entrega
Pedido de entrega em período inferior a 72 horas	R$ 1.000 / entrega
Retenção do veículo além do tempo normal do procedimento de descarga (B)	R$ 500 / hora
Não recebimento do produto "descarga zero"	R$ 600 / entrega
Restrição do volume a ser descarregado	R$ 500 / entrega

(A) Requisições sujeitas à disponibilidade e viabilidade técnica.

(B) Tempo Normal do Procedimento de Descarga:
A entrada e a saída do veículo ao site se dá pelas coordenadas de geoposicionamento (cerca eletrônica) e confirmação do motorista.
Considera-se um tempo fixo de 90 min para entrada, saída e preparação do abastecimento ("tempo fixo"). Adiciona-se parcela variável de 4,5 min / tonelada de produto ("tempo variável").

(C) Valores sem impostos

(D) Os valores dos serviços especiais acima serão cobrados por evento e reajustados no mês subsequente ao de assinatura do presente contrato (data base) de acordo com a variação dos últimos 12 meses do IGP- DI (Variação Percentual do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice oficial que venha substituí-lo, ou na menor periodicidade permitida em lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 153 de 623

ANEXO 3 – LOCAÇÃO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Para armazenamento e/ou fornecimento do PRODUTO, a FORNECEDORA, na qualidade de legítima possuidora, aluga à COMPRADORA os equipamentos listados no item 6.1 do Anexo 1, doravante denominados EQUIPAMENTOS.

1.2 - A COMPRADORA declara ter recebido os EQUIPAMENTOS, reconhecendo que os mesmos estão em perfeito estado de funcionamento e conservação e obrigando-se a devolvê-los nesse mesmo estado quando do término do contrato, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal dos mesmos.

1.3 - Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, no caso de locação de cilindros, a COMPRADORA reconhece que os mesmos foram entregues com capacetes.

1.4 - A COMPRADORA cederá à FORNECEDORA, para a instalação dos EQUIPAMENTOS e sem ônus de qualquer espécie para a FORNECEDORA, os locais adequados, inclusive efetuando as obras civis necessárias, de forma a conter cumulativamente os requisitos abaixo:

a) Ponto de energia elétrica;

b) Torneira de água com esguicho;

c) Área de terreno, com base de concreto, de acordo com as especificações fornecidas pela FORNECEDORA;

d) Cerca, com portão, em torno da área para proteção dos EQUIPAMENTOS;

e) Ponto de aterramento;

f) Ponto de dreno para purga.

2 - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

a) Utilizar e manter os EQUIPAMENTOS em perfeitas condições de uso, asseio e segurança, zelando pelo seu perfeito funcionamento e conservação, não permitindo que resíduos de graxa ou óleo se depositem nos EQUIPAMENTOS, nem que os rótulos, avisos e/ou demais informações nele(s) contidas sejam destruídas ou de qualquer forma adulteradas;

b) Usar os EQUIPAMENTOS exclusivamente para acondicionamento dos gases adquiridos da FORNECEDORA, no(s) local(is) mencionado(s) no item 4 do Anexo 1, sob pena de responder por perdas e danos, na forma da lei;

c) Ligar os EQUIPAMENTOS somente ao sistema de tubulação do(s) PRODUTO(S) citado(s) no item 5.1 do Anexo 1 e no estabelecimento de sua propriedade, após aprovação da FORNECEDORA;

d) Permitir que os funcionários da FORNECEDORA examinem os EQUIPAMENTOS sempre que necessário e a qualquer hora do dia e/ou da noite, proibindo que pessoas estranhas os manipulem, seja para regulagem ou para reparos;

e) Permitir que a FORNECEDORA, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, substitua o(s) EQUIPAMENTO(S) existente(s) de sua propriedade, objetivando melhorar a operação do sistema;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

f) Disponibilizar para retirada os EQUIPAMENTOS que, por qualquer motivo, deixarem de ser utilizados;

g) Dar ciência a seus funcionários das informações a serem seguidas quanto à correta e segura utilização dos EQUIPAMENTOS objeto deste Instrumento;

h) Pagar à FORNECEDORA, após aprovação do orçamento, ao seu preço de tabela, as peças e/ou acessórios substituídos nos EQUIPAMENTOS objeto deste Instrumento;

i) Arcar com todos os impostos e taxas que incidam ou que venham a incidir sobre as operações previstas no presente Instrumento ou, ainda, sobre os EQUIPAMENTOS entregues;

j) Não transferir ou sublocar os EQUIPAMENTOS a terceiros, bem como os direitos e obrigações decorrentes deste Instrumento, sob pena de responder por perdas e danos na forma da lei;

k) Não realizar, por si ou por intermédio de terceiros, pinturas, reparos ou consertos nos EQUIPAMENTOS;

l) Comunicar à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer mudança de local de consumo dos produtos, ciente de que qualquer mudança dos EQUIPAMENTOS somente será permitida mediante prévio consentimento, por escrito, da FORNECEDORA, hipótese em que todas as despesas correrão por conta exclusiva da COMPRADORA. A remoção de qualquer EQUIPAMENTO sem consentimento da FORNECEDORA sujeitará a COMPRADORA ao pagamento de uma multa de 20% sobre o valor do EQUIPAMENTO removido;

m) Efetuar o pagamento do aluguel, conforme condições comerciais constantes no Anexo 1;

n) Pagar trimestralmente à FORNECEDORA, ainda a título de retribuição locatícia, o valor equivalente a um aluguel mensal por equipamento alugado, em razão dos custos envolvidos no sistema de fornecimento do PRODUTO;

o) Interligar os equipamentos ao ponto de aterramento com resistência de terra menor que 10 Ohms.

3 - REAJUSTE DO ALUGUEL

3.1 - O valor da locação será reajustado na menor periodicidade permitida em lei e, na falta de previsão legal, mensalmente, tendo como base a variação positiva do IGP-DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

4 - DANOS E EXTRAVIOS

4.1 - No caso de danos e/ou extravio do(s) EQUIPAMENTO(S), a COMPRADORA ficará obrigada a efetuar o respectivo ressarcimento, tomando como base o preço de mercado de cada EQUIPAMENTO, sem prejuízo de aplicação das demais sanções previstas no presente contrato e do pagamento de eventuais perdas e danos provocados por seu ato.

5 - RESCISÃO

5.1 - Sem prejuízo do disposto na cláusula oitava do contrato de fornecimento de gases, do qual esse Anexo é parte integrante, em caso de rescisão, a COMPRADORA deverá contratar novo fornecedor, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento de notificação da FORNECEDORA nesse sentido, disponibilizando, no mesmo período, todos os equipamentos da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 155 de 623

FORNECEDORA que estiverem sendo utilizados em razão do presente contrato, sob pena de pagamento de multa diária de 1% do valor dos bens não devolvidos, sem prejuízo das perdas e danos que o seu ato vier a provocar.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Constituirá infração contratual e motivo para imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis à espécie, toda e qualquer adulteração e danificação de cilindros e/ou de quaisquer outros equipamentos com a marca White Martins, e/ou seu enchimento com gases de outra procedência, que não as unidades produtoras da White Martins.

6.2 - A quantidade de EQUIPAMENTOS, quando se tratar de cilindros, mencionado neste contrato poderá variar, para mais, ou para menos, em função da necessidade da COMPRADORA. Assim sendo as partes desde logo pactuam que tal alteração dispensará a assinatura de aditivos contratuais, sendo que o único comprovante da mesma, tanto para fins de responsabilidade patrimonial, quanto para ressarcimento, será(ão) a(s) nota(s) fiscal(is) de aplicação e recolhimento de cilindros emitida(s) pela White Martins.

6.3 - Este instrumento é parte integrante e inseparável do contrato de fornecimento de gases firmado entre as partes, regendo-se subsidiariamente pelas disposições nele contida.

6.4 - Os cilindros que ficarem sem recarga por período igual ou superior a 3 (três) meses, ficarão à disposição para serem retirados a qualquer tempo pela FORNECEDORA. Caso a COMPRADORA permaneça com o cilindro, pagará mensalmente quantia correspondente a 30% do valor do patrimônio constante na nota fiscal de aplicação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 156 de 623

ANEXO 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1 - DO OBJETO:

1.1 - A FORNECEDORA prestará Assistência Técnica Preventiva de forma programada, com intervalo mínimo de 6 meses na INSTALAÇÃO CENTRALIZADA e/ou nos EQUIPAMENTOS instalados na propriedade da COMPRADORA, sob as seguintes condições:

a) Os serviços contemplarão as atividades descritas no Anexo 5 deste Contrato, ficando, desde já, autorizado pela COMPRADORA o livre acesso de funcionário(s) e/ou preposto(s) da FORNECEDORA ao(s) local(is) onde encontram-se as INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS.

b) Denomina-se INSTALAÇÃO CENTRALIZADA, de propriedade da FORNECEDORA, como o conjunto de Tubulações, Válvulas, Registros, Vaporizadores, Painéis e Blocos de Controle, Misturadores, Central Reserva de Cilindros, enfim, todos os equipamentos e acessórios existentes até o limite de bateria, juntamente com o(s) Tanque(s) Criogênico(s) e/ou Carretas, que se encontram instalados em perímetro delimitado com acesso restrito. Entende-se como limite de bateria, as conexões de saída do(s) sistema(s) com a rede(s) de distribuição da COMPRADORA. Desta forma, este Anexo não inclui a manutenção da REDE de distribuição, existente à jusante da INSTALAÇÃO CENTRALIZADA, delimitada pelo limite de bateria.

c) Visitas solicitadas pela COMPRADORA para manutenção corretiva ou outros serviços serão cobradas pela FORNECEDORA, a partir do momento em que houver o acionamento do Técnico através da Central de Relacionamento até o retorno à base, conforme valores abaixo:

Hora Homem (HH): R$ 250,00 Quilometragem (Km): R$ 2,00

1.2 - A solicitação de manutenção corretiva ou outros serviços através da Central de Relacionamento da FORNECEDORA implicará no aceite automático dos valores a serem cobrados descritos na letra “c” do item
1.1 deste anexo.

2 - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

a) Executar as atividades de manutenção preventiva conforme plano descrito no anexo 5 do Contrato, e manutenção corretiva quando solicitado pelo COMPRADORA, das INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS de propriedade da FORNECEDORA, através de pessoal autorizado e devidamente treinado, a solicitação da compradora implicará no aceite automático dos valores cobrados descritos no item
1.1 deste anexo;

b) Emitir Comprovantes/Relatórios de Assistência Técnica, ao final de cada intervenção realizada, descrevendo os serviços e/ou troca de peças executadas;

c) Sanar os defeitos porventura existentes nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, mantendo os mesmos nas condições de operação e segurança necessárias.

3 - OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA:

a) Fornecer, em tempo hábil, todas as informações e/ou dados necessários à execução da Assistência Técnica Preventiva ou Corretiva objeto deste contrato;

b) Firmar os Relatórios de Assistência Técnica correspondentes aos serviços executados pela FORNECEDORA;

c) Arcar com os custos de mão de obra e serviços realizados pela FORNECEDORA, não contemplados no Plano de Manutenção da Instalação Centralizada e/ou Equipamentos descritos no Anexo 5 deste contrato;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

d) Arcar com os custos de todas as peças substituídas na Instalação Centralizada e/ou Equipamentos;

e) Efetuar o pagamento da(s) fatura(s) apresentada(s) no prazo e condições estabelecidos neste contrato;

f) Não efetuar modificações que afetem as instalações sem a prévia autorização por escrito da FORNECEDORA, a fim de manter as condições de operação e segurança necessárias;

g) Eximir a FORNECEDORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pelo mau funcionamento ou dano causado às INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, provenientes de erro, uso indevido ou falha operacional da COMPRADORA, assim como por Assistência Técnica realizada por terceiros não autorizados pela FORNECEDORA.

4 - TROCA DE PEÇAS:

4.1 - Na hipótese da necessidade de troca de peças ou substituição de componentes, a FORNECEDORA apresentará um orçamento à COMPRADORA, cuja aprovação ensejará a execução dos serviços nele citados. O valor daí resultante será debitado pela FORNECEDORA à COMPRADORA, no documento fiscal próprio, para pagamento nas condições previstas no referido orçamento.

4.2 - Em caso de risco iminente à segurança e/ou situação emergencial, a FORNECEDORA executará os serviços ou a substituição de peças ou componentes necessários, sem prévia autorização da COMPRADORA, obrigando-se a COMPRADORA a arcar com os custos correspondentes.

5 - REAJUSTE:

Os valores estipulados no item 7.3 do Anexo 1, e na letra "c" do item 1.1 deste Anexo, sofrerão reajustes automáticos, sem necessidade de aviso prévio ou negociação, tendo como base a variação positiva do IGP- DI, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), apurado entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste e os doze meses anteriores ou na menor periodicidade permitida em lei, ou índice oficial que venha substituí-lo.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Correrão por conta exclusiva da COMPRADORA as despesas com produtos consumíveis imprescindíveis à realização de testes nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, bem como com os materiais e execução de obras civis, hidráulica e elétrica porventura necessários para o perfeito funcionamento das INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS e para a realização dos serviços de Assistência Técnica.

6.2 - Qualquer alteração ou modificação que ocorrer nas INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, de modo a produzir diferenciação em relação às especificações inicialmente negociadas, implicará obrigatoriamente na revisão do valor fixado no item 7.3 do Anexo 1.

6.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses mencionadas acima e tendo a FORNECEDORA que sanar os defeitos porventura existentes, compromete-se a COMPRADORA pagar à FORNECEDORA uma importância a ser acordada, independentemente do pagamento previsto no item 7.3 do Anexo 1.

6.4 - Incorrendo a COMPRADORA em atraso no pagamento das obrigações aqui assumidas, poderá a FORNECEDORA, a seu exclusivo critério, suspender a Assistência Técnica Preventiva até que os valores em mora e os respectivos encargos sejam devidamente quitados.

6.5 - As INSTALAÇÕES e/ou EQUIPAMENTOS, objeto da Assistência Técnica Preventiva, são as descritas e especificadas abaixo:

Unidade Hospitalar	Descrição	Quantidade
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	TM - 3000	1
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES	TM - 300	1
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	TM - 3000	1
HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	TM - 500	1
HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TM - 1500	1

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

HOSPITAL JEAN BITAR	TM - 500	1
HOSPITAL DELPHINA AZIZ	TM - 13000	1
HOSPITAL DELPHINA AZIZ	TM - 500	1
UPA CAMPOS SALES	TM - 500	1
UPA III DR ALAIR MAFRA ANDRADE	TM - 900	1
HOSP. E MATERN. NOSSA SENHORA DA GRAÇA	TM - 500	1
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	TM - 3000	1

6.6 - Este instrumento é regido subsidiariamente pelas disposições contidas no contrato de fornecimento de gases.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ANEXO 5 – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE INSTALAÇÃO		
		TANQUE	MISTURADOR	INFLAMÁVEIS
1	Executar inspeção e teste zero do indicador de nível do tanque	x		
2	Executar inspeção e teste zero do manômetro de pressão do tanque	x		
3	Realizar a limpeza do filtro do sistema levantador de pressão do tanque	x		
4	Verificar vazamento nas válvulas e conexões do tanque	x		
5	Verificar a integridade dos discos de ruptura do tanque	x		
6	Verificar condições do isolamento térmico do tanque	x		
7	Verificar integridade do bocal de enchimento do tanque	x		
8	Verificar integridade da válvula de dreno do tanque	x		
9	Verificar o funcionamento da válvula de 3 vias do sistema de segurança	x		
10	Verificar a validade da calibração das válvulas de segurança	x	x	x
11	Verificar a placa de pessoal treinado (Cliente)	x	x	x
12	Verificação funcionamento do sistema de alarme	x	x	x
13	Verificar ajuste do sistema de regulagem de pressão	x	x	x
14	Inspecionar sistema reserva de produto	x	x	
15	Verificar vazamento nas válvulas e conexões da instalação	x	x	x
16	Verificar funcionamento dos pressostatos da instalação	x	x	x
17	Verificar funcionamento do sistema de monitoramento remoto de nível de produto	x		
18	Verificar validade da calibração dos pressostatos do sistema	x	x	x
19	Verificar as condições de operação do sistema	x	x	x
20	Realizar a limpeza dos filtros de proteção da instalação	x	x	x
21	Verificar condição de saturação dos vaporizadores	x		
22	Verificar estado de conservação das células hidrostáticas, quando aplicável.	x		
23	Verificar funcionamento e validade da calibração da instrumentação da instalação	x	x	x
24	Verificar validade da calibração dos analisadores do sistema		x	
25	Verificar qualidade da mistura, quando aplicável.		x	
26	Verificar lâmpadas de sinalização		x	
27	Verificar funcionamento das válvulas pneumáticas		x	x
28	Verificar e testar o sistema de combate a incêndio			x

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 190 de 623

29	Verificar as condições do SPDA			x
30	Verificar a integridade da linha de suprimento de nitrogênio			x
31	Verificar a validade da inspeção NR-13 dos vasos de pressão	x	x	x
32	Verificar a validade dos componentes do sistema de combate a incêndio			x
33	Verificar o nível de produto do sistema reserva de suprimento de produto, quando aplicável.	x	x	

Os custos referentes a troca de peças serão cobradas da COMPRADORA

As atividades não previstas neste anexo serão de responsabilidade da COMPRADORA

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA – INSTALAÇÕES MEDICINAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE INSTALAÇÃO			
		TANQUE	MISTURADOR	MÓDULO DE AR	MÓDULO DE VÁCUO
1	Executar inspeção e teste zero do indicador de nível do tanque	x			
2	Executar inspeção e teste zero do manômetro de pressão do tanque	x			
3	Realizar a limpeza do filtro do sistema levantador de pressão do tanque	x			
4	Verificar vazamento nas válvulas e conexões do tanque	x			
5	Verificar a integridade dos discos de ruptura do tanque	x			
6	Verificar condições do isolamento térmico do tanque	x			
7	Verificar integridade do bocal de enchimento do tanque	x			
8	Verificar integridade da válvula de dreno do tanque	x			
9	Verificar o funcionamento da válvula de 3 vias do sistema de segurança	x			
10	Verificar a validade da calibração das válvulas de segurança	x	x	x	x
11	Verificar a placa de pessoal treinado (Cliente)	x	x	x	x
12	Verificação funcionamento do sistema de alarme	x	x	x	x
13	Verificar ajuste do sistema de regulagem de pressão	x	x	x	x
14	Inspecionar sistema reserva de produto	x	x	x	
15	Verificar vazamento nas válvulas e conexões da instalação	x	x	x	x
16	Verificar funcionamento dos pressostatos da instalação, quando aplicável	x	x	x	
17	Verificar validade da calibração dos pressostatos do sistema, quando aplicável	x	x	x	
18	Verificar funcionamento do sistema de monitoramento remoto de nível de produto, quando aplicável	x			

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

19	Verificar as condições de operação do sistema	x	x	x	x
20	Realizar a limpeza dos filtros de proteção da instalação	x	x	x	x
21	Verificar validade da calibração dos analisadores do sistema		x	x	x
22	Realizar a troca de óleo e filtro do equipamento seguindo as recomendações do fabricante			x	x
23	Realizar o serviço de substituição das peças do equipamento de acordo com a vida útil de cada componente.			x	x
24	Verificar a validade da inspeção NR-13 dos vasos de pressão	x	x	x	x
25	Verificar nível de produto do sistema reserva de suprimento de produto, quando aplicável.	x	x	x	

Os custos referentes a troca de peças serão cobradas da COMPRADORA

As atividades não previstas neste anexo serão de responsabilidade da COMPRADORA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco José Mingrone, Patricia Silvestri, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Christiano Rangel da Cruz, Carlos Ferreira de Marco, Carlos Ferreira de Marco e Carlos Ferreira de Marco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 162 de 623

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/03/2025 10:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Francisco José Mingrone (CPF ***.978.298-**) em 26/03/2025 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.102.238.90	Não disponível

Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	

cUl/w1+3uDmAi8Pl1KY7bu11VFTTur/hwASp1kfOon0= SHA-256

- Patricia Silvestri (CPF ***.215.498-**) em 27/03/2025 08:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.103	Não disponível

Autenticação patricia.silvestri@linde.com

Email verificado

qpiJow0C2OedRJaUdDLUZc4vKUyZQUF8aAfFvTvNM0E=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

Di0JxYlO0wYPXHD92DPMnr4jnCZ1Y2wQp2cM0qvIDOU=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

Et4xiU/bazWU1i+Tg40STH+CGQ4Ops/FH6xqK9qxddg=

SHA-256

✔ Christiano Rangel da Cruz (CPF ***.140.927-**) em 29/03/2025 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.85.21.93	Lat: -22,904558 Long: -43,105370 Precisão: 241 (metros)

Autenticação christiano.cruz@linde.com

Email verificado

HCWeWx+D+fd49CpdBeJvhz2O5VaXKFqAhXjoZRzP8As=

SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 31/03/2025 10:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.85	Não disponível

Autenticação carlos.marco@linde.com

Email verificado

p8bjMmcbtUlol+zMUbLAy0xQ7pYx+jY/FY5buGBIWq8=

SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 31/03/2025 12:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.85	Não disponível

Autenticação carlos.marco@linde.com

Email verificado

WQGyEBGvbRLIO46zN6wx7B8WG6USr2PYqAg28dXvqAY=

SHA-256

✔ Carlos Ferreira de Marco (CPF ***.792.067-**) em 01/04/2025 11:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
147.161.129.88	Não disponível

Autenticação	carlos.marco@linde.com
Email verificado	

8acBWxdxuvyZFFvRO8h1ec6m7vRaq7hM9hA9vJQeWeQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/R2CV4-ZLQVR-C4ZL3-V46AT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONVÊNIO

HMUE 003/2025

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, NA ÁREA DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HMUE) E A MEG IMAGEM LTDA.

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0029-70, administrador do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência** com sede na Rod. BR 316, km 03 s/n - Guanabara - Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente, JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG 3.148.647, inscrito no CPF nº 171.893.228-68, doravante denominada **INDSH/HMUE;** e a **MEG IMAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, portador de CNPJ nº 24.604.699/0001-67, com sede no endereço Psg Rosilene de Souza, 39, Centro, cidade de Ananindeua/PA, CEP 67030-830, neste ato representado por HEURY BRITO DE ARAUJO, brasileiro, Técnico em Radiologia, RG: 2194306, inscrito no CPF nº 731.449.752-49, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, para a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia computadorizada e ressonância magnética, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão, na área da saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal

O presente Convênio é celebrado com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e demais legislações estaduais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a realização de atividades práticas e de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado, pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 107 de 623

computadorizada e ressonância magnética, bem como para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Termo de Compromisso e Obrigações do Estágio

a) Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **HMUE** e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência obrigatória da **MEG IMAGEM LTDA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

b) Das Obrigações do Estagiário

O **Estagiário** obrigar-se-á, mediante o Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pelo **HMUE** e pela **MEG IMAGEM LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações dos Convenentes

I- Ao **INDSH/HMUE** compete:

a) Conceder Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-graduação do Curso de Capacitação em tomografia computadorizada e ressonância magnética, bem como apoiar a realização de atividades de Pesquisa e Extensão de interesse das partes, nas dependências do HMUE, conforme o estabelecido em Plano de Trabalho;

b) Assinar, na qualidade de concedente, o Termo de Compromisso de Estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelos partícipes e pelo **ESTAGIÁRIO**.

d) Propiciar ao **ESTAGIÁRIO** as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

e) Exigir da **MEG IMAGEM LTDA** a execução das atividades programadas;

f) Comunicar a **MEG IMAGEM LTDA**, imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer ato ou fato relevante concernente à realização do estágio;

g) Disponibilizar o espaço físico necessário para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), pesquisa e extensão, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

h) Permitir que os alunos e docentes da **MEG IMAGEM LTDA** tenham acesso aos setores de apoio técnico e logístico do HMUE para o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisa e Extensão;

i) Garantir a guarda de Materiais de Proteção Individual que forem fornecidos, pela **MEG IMAGEM LTDA**, para a proteção de seus alunos e docentes;

j) Permitir que os estagiários tenham acesso aos métodos propedêuticos e assistenciais utilizados no HMUE, observando as normas pertinentes;

k) Manter integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva troca de experiência no processo Ensino/Serviço/Comunidade.

l) Permitir o uso de espaço físico necessário às atividades de ensino a cada subgrupo, de acordo com a característica de cada ambiente, não devendo ultrapassar sua capacidade nos períodos acordados;

m) Fornecer identificação (crachá) aos estagiários;

n) Permitir o início das atividades do Estágio somente após entrega, pela **MEG IMAGEM LTDA**, dos Equipamentos de Proteção Individual destinados a seus alunos e docentes;

II- A **MEG IMAGEM LTDA** compete:

a) Garantir o desenvolvimento das atividades de Ensino (Estágio), Pesquisas e Extensão nas dependências do HMUE, na forma estabelecida em Plano de Trabalho;

b) Encaminhar semestralmente ao **INDSH/HMUE,** a relação dos estudantes de cada curso que realizarão o Estágio.

c) Prestar informações referentes ao Projeto Pedagógico de cada Curso;

d) Coordenar as ações relativas ao estágio;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

e) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;

f) Assinar Termo de Compromisso, na qualidade de interveniente;

g) Comunicar ao **INSH/HMUE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;

h) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio curricular obrigatório, nas dependências do **INSH/HMUE**, com a observância do estabelecida em Plano de Trabalho;

i) Utilizar o espaço físico e cultural do **INDSH/HMUE**, para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando as normas internas do Hospital;

j) Respeitar as características e rotinas dos setores técnico e logístico do **INSH/HMUE**, durante o desenvolvimento das atividades de estágio, podendo utilizar o espaço físico desses setores, nas condições previamente estabelecidas em Plano de Trabalho;

k) Manter plena integração docente-assistencial, visando estabelecer efetiva e eficiente troca de experiências no processo Ensino/Serviço/Comunidade;

l) Apresentar ao **INDSH/HMUE** o Plano de Ensino da disciplina ou atividade curricular, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do inicio das atividades, contendo o Cronograma de Atividades, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, bem como a relação nominal dos discentes e o nome dos docentes supervisionados das respectivas atividades;

m) Zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos materiais e equipamentos colocados à disposição das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

n) Fornecer material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes no hospital;

o) Apresentar Relatório Final de Estágio ao Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE**, para a confecção de dados estatísticos, visando aperfeiçoar a melhor integração com os profissionais do **INDSH/HMUE**;

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

p) Responsabilizar-se em expedir Certificado aos orientadores/ preceptores/ colaboradores do **INDSH/HMUE,** referente à carga horária dispensada aos alunos dos diversos cursos, ao final de cada período letivo;

q) Proporcionar apoio, cooperação e suporte na área de ensino e pesquisa aos técnicos do **INDSH/HMUE**.

r) Responsabilizar-se por todo material (insumos) de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do HMUE.

s) Responsabilizar-se pela confecção do Termo de Compromisso que será assinado pelo HMUE, o Estagiário e a Instituição de Ensino, contendo o número de matrícula e número da apólice do seguro para os alunos.

CLÁUSULA QUINTA - Da Jornada de Atividades

A jornada de atividades do estágio deverá ser fixada em período compatível com o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, desde que estabelecido no Termo de Compromisso, de comum acordo entre o estagiário e os partícipes, com interveniência da **MEG IMAGEM LTDA**.

Parágrafo Único. A carga horária da jornada de atividades de estágio deverá ser explicitada no Termo de Compromisso, e poderá ser alterada, caso não prejudique o horário escolar do **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação e demais normas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência do Convênio e das Alterações

O presente convênio **terá prazo INDETERMINADO, a partir da assinatura,** podendo ser rescindo a qualquer momento, desde que comunique sua intenção à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título, sendo observada a conveniência e a disponibilidade do **INDSH/HMUE**.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 171 de 623

Parágrafo único. O presente convênio poderá ser alterado, com exceção de seu objeto, havendo interesse mútuo, mediante termos aditivos numerados em ordem crescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Duração do Estágio

O estágio será por prazo determinado, devendo constar no Termo de Compromisso e no Plano de Ensino o período de sua duração, a data de seu início e término, assim como horário do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Da Não Remuneração de Estágio.

O HMUE e a MEG IMAGEM LTDA não concederão ao ESTAGIÁRIO, auxílio financeiro, quer a título de bolsa, quer a título de remuneração, sendo tal, consignado em Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA - Do Seguro

Para a realização do estágio obrigatório, caberá a **MEG IMAGEM LTDA** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do ESTAGIÁRIO, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos da legislação vigente, o estágio objeto do presente instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, o **INDSH/HMUE e a MEG IMAGEM LTDA,** desde que observados os requisitos estabelecidos pelos incisos I, II e III do Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações dos Estagiários

Os estagiários obrigam-se através do Termo de Compromisso individual, a respeitar as normas estabelecidas pelo **INDSH/HMUE e** pela **MEG IMAGEM LTDA,** especialmente

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

ICP Brasil

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 172 de 623

resguardando o sigilo das informações que tenham acesso em decorrência de estágio, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal;

Parágrafo Único: Os estagiários deverão se apresentar com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao início do estágio no Departamento de Ensino e Pesquisa do **INDSH/HMUE,** para receber as orientações e esclarecimentos pertinentes às normas internas do **INSH/HMUE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Plano de Ensino

O Plano de Ensino e o cronograma de execução (nota, etapa ou fase), deverão ser apresentados pela **MEG IMAGEM LTDA** quando da indicação/listagem dos estagiários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Recursos Humanos

Os Recursos Humanos utilizados na execução do presente convênio são servidores/funcionários do **INDSH/HMUE** e da **MEG IMAGEM LTDA,** não gerando qualquer vinculação empregatícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Trabalhos Científicos

Os trabalhos Científicos (relatórios, monografias, pesquisa, artigos, apresentações em eventos científicos, publicações) que utilizarem material/pacientes do **INDSH/HMUE,** deverão obedecer às normas previstas na Normalização de Pesquisa do Departamento de Ensino e Pesquisa do **INSH/HMUE,** citar o nome do **INSH/HMUE** como local de realização do trabalho e ter pelo menos um co-autor pertencente ao quadro de funcionários do **INSH/HMUE**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Materiais de Apoio

A **MEG IMAGEM LTDA** quando encaminhar estagiários ao **INDSH/HMUE,** deverá dispor ao **INDSH/HMUE,** especificamente à área de estágio, os materiais e equipamentos listados no Anexo I, nas quantidades acordadas pelos coordenadores envolvidos de ambas as partes, sem prejuízo daqueles indicados nas alíneas "n", "p", "r" e "s" do item II da Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Convenentes.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A qualquer tempo e por denúncia de qualquer uma das partes, poderá ocorrer a rescisão deste Convênio, desde que haja comunicação prévia e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Parágrafo Primeiro - A extinção do presente Convênio antes do seu termo final, decorrente de denúncia por qualquer dos partícipes, implicará na interrupção imediata dos estágios já iniciados, salvo quando às atividades em andamento não puderem ser interrompidas, devendo, neste caso, ser celebrado Termo de Encerramento de Convênio;

Parágrafo Segundo - O **INDSH/HMUE** poderá solicitar a qualquer tempo, o desligamento ou a substituição de estagiário, nos casos previstos na legislação vigente constante no Termo de Compromisso e Normas do **INDSH/HMUE**, dando ciência do fato a **MEG IMAGEM LTDA**;

Parágrafo Terceiro - No caso de ocorrência de danos materiais ocasionados ao HMUE, decorrente de ações comprovadas dolosas ou culposas por parte dos estagiários, deverá a **MEG IMAGEM LTDA** ser notificada do fato, ficando este responsável pela reparação dos danos que forem comprovados, assegurado o direito de regresso da **MEG IMAGEM LTDA** contra o agente causador do dano.

Parágrafo Quarto: Este Convênio é acessório do Contrato de Gestão assinado pela CONVENENTE com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, através do **Contrato de Gestão 002/SESPA/2024,** e sendo aquele rescindindo, por qualquer motivo e a qualquer tempo, apresente avença se rescindirá automaticamente e instantaneamente, devendo a CONVENIADA ser informada de modo formal, hipótese em que não caberá a observância do constante no parágrafo primeiro desta cláusula, tampouco se dando de cominação de multa ou indenização, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Das Disposições Anticorrupção

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei 12.846/2013 e demais leis e diretrizes internacionais anticorrupção, tais como: Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"), Global Pact ("ONU"), UK Bribery Act; comprometendo-se, assim, a absterem-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

Parágrafo Primeiro. As PARTES se obrigam, sob as penas previstas no Contrato e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Segundo. As PARTES declaram que, direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

Parágrafo Terceiro. As PARTES se obrigam a notificar prontamente, por escrito, a outra PARTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto na lei anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção.

Parágrafo Quarto. Caso seja descoberto que uma das PARTES tenham infringido qualquer das regras acima dispostas, a parte inocente terá o direito de rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a parte infratora responsável por: (i) se responsabilizar por qualquer multa ou despesa incorrida pela parte inocente e que tenha conexão ao Pagamento Impróprio; (ii) indenizar e isentar a parte inocente de quaisquer custos, taxas, juros, multas ou outras responsabilidades incorridas em conexão com ou que surgir a partir de investigações de ou de defesa contra qualquer litígio ou outro procedimento judicial, administrativo ou legal que figurar como parte envolvida a partir de fatos ou omissões da parte infratora ou de qualquer um de seus subcontratados ou agentes em violação das, ou supostamente por violarem as, leis anticorrupção de qualquer jurisdição.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Proteção de Dados Pessoais

As PARTES, por seus representantes, através da assinatura do presente Contrato, declaram, garantem e comprometem-se, em relação a todos os atos de representação da outra Parte e em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato, que: (i) Não violaram e comprometem-se a não violar a Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e demais legislações análogas de outras jurisdições que versem sobre o tema;(ii) Declaram de forma irrevogável e irretratável, que seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, diretores, empregados, prestadores de serviços, inclusive seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam da proteção de dados pessoais, nacionais e estrangeiras; (iii) Se absterão da operação de tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de dados pessoais; (iv) Nas atividades de tratamento de dados pessoais observarão a boa-fé e os demais princípios dispostos nas leis que versem sobre o tema.

Parágrafo Primeiro. Para fins do presente Contrato, a expressão "tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Parágrafo Segundo. As PARTES somente realizarão o tratamento de dados pessoais mediante o fornecimento de consentimento expresso pelo titular, sendo vedado o compartilhamento dos dados pessoais com terceiros sem que haja o consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previsto na legislação.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Parágrafo Terceiro. As PARTES comprometem-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de tratamento, comunicação ou qualquer forma de utilização inadequada ou ilícita previsto em lei, sendo certo, que qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável será considerada violação material do contrato, sem necessidade de qualquer aviso prévio e sem oportunidade de recuperação. Tal constatação ensejará na cessação imediata de todos os pagamentos.

Parágrafo Quarto. As PARTES comprometem-se a garantir o direito a obter, a qualquer momento e mediante requisição a ser enviada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; (iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; (v) a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; (vi) a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; (vii) a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; (viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e (ix) a revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018, (x) a auditaria e revisão dos procedimentos de conformidade relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, exclusivamente no caso de identificada ocorrência de vazamento de dados ou incidentes relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (xi) cooperação total com qualquer investigação sobre ética, conformidade, incidentes de segurança da informação , entre outros.

Parágrafo Quinto. As PARTES obrigam-se a cumprir as regras de Governança de dados pessoais estabelecidos por estas.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Parágrafo Sexto. As PARTES serão responsáveis por todas as multas e sanções impostas à outra Parte derivadas diretamente do seu descumprimento deste Contrato ou da violação ou descumprimento da Leis de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo Sétimo. Caberá ainda, indenização total à parte infratora, por qualquer violação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou qualquer legislação internacional aplicável, incluindo os custos da investigação subjacente.

Parágrafo Oitavo. Na execução do presente Contrato, as Partes deverão colaborar entre si para que haja garantia do integral cumprimento das disposições previstas na lei de proteção de dados pessoais, devendo: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da lei de proteção aos dados pessoais; (ii) notificar prontamente a outra Parte por escrito, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança, ou uma violação à lei de proteção de dados pessoais; (iii) investigar eventual incidente de segurança, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter a exposição, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação da outra Parte, mitigando qualquer dano; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperarem razoavelmente estre si, na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, 01 de maio de 2025.

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 04/06/2025 18:02:20 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
Jose Carlos Rizoli

Assinado eletronicamente por:
Heury Brito de Araújo
CPF: ***.449.752-**
Data: 04/06/2025 23:40:36 -03:00

MEG IMAGEM LTDA
HEURY BRITO DE ARAUJO

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 05/06/2025 17:49:50 -03:00

Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. Assinado eletronicamente por:
Rafael Câmara dos Santos
CPF: ***.015.892-**
Data: 05/06/2025 10:47:23 -03:00

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

ANEXO I
LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A **MEG IMAGEM LTDA** se compromete a disponibilizar ao HMUE, os materiais e equipamentos abaixo listados e essenciais à consecução do objeto do contrato, observado a conveniência e ajuste entre os coordenadores indicados por cada parte.

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
1	Resma de papel sulfite A4	10
2	Crachá com "jacaré"	500
3	Papel fotográfico (A4, 180 gramas) para confecção de certificados.	300
4	Notebook para biblioteca e tutoria	Conforme necessidade
5	Computador de Mesa para as salas de tutoria	Conforme necessidade
6	Televisão para Transmissão de procedimentos cirúrgicos e reprodução de aula	Conforme necessidade
7	Datashow para Auditório	Conforme necessidade
8	Split para refrigerador salas de ensino e sala de estar dos estagiários	Conforme necessidade
9	Material de apoio didático-pedagógico e operacional, necessários ao bom desempenho das atividades discentes	Conforme necessidade
10	Certificados aos orientadores/preceptores e colaboradores	Conforme necessidade
11	Insumos de proteção individual dos alunos, como: Luva de Procedimento, Máscara, Gorro, Avental descartável manga longa, roupa privativa e outros, conforme a necessidade da atividade realizada (setores fechados, fornecer roupas privativas). Sendo que todos esses materiais devem seguir os padrões do CONVENIADO.	Conforme necessidade

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência • **dep.hmue**@indsh.org.br • (91) 3073-3702
Rodovia BR-316, KM 3, S/N, Guanabara. CEP 67010-000 • Ananindeua (PA)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Heury Brito de Araújo, Rafael Câmara dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 04/06/2025 18:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Heury Brito de Araújo (CPF ***.449.752-**) em 04/06/2025 23:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.151.210.36	Geolocalização Lat: -1,348571 Long: -48,377278 Precisão: 17 (metros)
Autenticação Email verificado	Heuryaraujorm14@gmail.com

n5bjHL5avPugMDqYtnigPH0kJYKupbXKGRwBZPekgA0= SHA-256

- Rafael Câmara dos Santos (CPF ***.015.892-**) em 05/06/2025 10:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.26.77.91	Lat: -34,813726 Long: -56,217841 Precisão: 22 (metros)

Autenticação	Rafaelcamarasantoss@yahoo.com
Email verificado	

YNJi2+eHAzgEjLH5EYe0rfHTKHaNxZ02aHyOCVetumw= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 05/06/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	marcelo.hmue@indshsaude.org.br
Email verificado	

KC0/ZmymL7jFJ0BuMzvMZ01ynF95cxRyw4g+6IkdJsA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/K6AS6-5K3UM-57WBE-JCP66

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

HMUE 005/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um **LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91, doravante denominada **COMODANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,** administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, com a gestão por Dec. Estadual n°2.433 de 06/082010, qualificada no Pará como Organizações Sociais em Saúde (OSS) , pessoa juridica, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 23.453.830/0029-70 (Filial), nesse ato representada por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68 , doravante denominado **COMODATÁRIO**, têm as partes por justo eacertado o presente Contrato de Comodato, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de fornecimento em carater de uso em Comodato de 1 und. **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que se regerá pelas cláusulas seguintes neste contrato e seus anexos.

Parágrafo Primeiro: A COMODANTE é senhora e legítima proprietária dos equipamentos ofertados, cujas especificações técnicas constam anexas ao presente contrato.

Parágrafo Segundo: A COMODANTE promoverá a entrega dos equipamentos ao COMODATÁRIO em até 5 (cinco) dias úteis.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 193 de 623

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DE INSUMOS:

2. As partes ajustam que, além do comodato do equipamento descrito na Cláusula Primeira deste ajuste, a COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO o INSUMO descritos na proposta anexa (anexo II), que faz parte integrante do presente instrumento e se especifica como segue:

2.1. As partes ficam, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de 1 (uma) **LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA – FABRICANTE BRASMEDICAL** (especificações técnicas anexo I) que ficará disponivel para uso do produto DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS USO AUTOMATICO (NOME COMERCIAL **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT**) **a ser fornecido exclusivamente pela comodante** conforme a nescessidade e previamente autorizado pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO:

3. Constitui obrigações do COMODATÁRIO:

a) Providenciar e fornecer toda a infraestrutura necessária e condições apropriadas para instalação dos equipamentos citados na Cláusula Primeira.

b) Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem, obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, comprometendo-se, pela guarda, preservação e integridade dos mesmos até a efetiva restituição à COMODANTE.

c) Manter a instalação dos equipamentos da presente cessão em comodato nos locais adequados e indicados pela COMODANTE, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias ao correto funcionamento dos equipamentos.

d) Compromete-se a COMODANTE a instalar os equipamentos ora cedidos em comodato, para o quê a COMODATÁRIA deverá obrigatoriamente dispor dos requisitos essenciais exigidos pelos fabricantes, tais como: alimentação elétrica, hidráulica, etc..

e) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos, uma vez que a COMODANTE será a responsável pela assistência técnica dos equipamentos, consultoria técnica e educação continuada dos mesmos, sob pena de perda da garantia dos equipamentos. Quaisquer falhas no desempenho dos equipamentos observadas deverão ser comunicadas pelo COMODATÁRIO com a maior brevidade possível à COMODANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

f) A COMODANTE assume a responsabilidade por disponibilizar o suporte técnico especializado às manutenções preventivas e/ou corretivas nos equipamentos ora cedidos em comodato, durante o período vigente do contrato de comodato.

g) Não ceder e nem transferir a terceiros os direitos do objeto do presente instrumento e comunicar à COMODANTE, por escrito, quaisquer modificações em seus Estatutos ou
Contrato Social.

h) Restituir (entregar/devolver) todos os bens à COMODANTE caso haja rescisão por quaisquer motivos deste contrato, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, estando autorizado à COMODANTE a proceder com a devida retirada dos equipamentos. Caso não ocorra por parte do COMODATÁRIO a devolução espontânea dos equipamentos no prazo estipulado ou houver impedimento da retirada, o COMODATÁRIO autoriza desde já que a COMODANTE emita automaticamente, independentemente de qualquer modalidade de notificação, fatura de cobrança calculada sobre o valor atualizado total dos bens no mercado, podendo ainda a COMODANTE utilizar de meios legais cabíveis para resolução da avença, todas as despesas daí decorrentes, serão suportadas pelo COMODATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PERDAS E DANOS E DA MORA

4. Em se tratando das hipóteses de dano, depreciação por mau uso, perda/extravio, furto ou roubo dos referidos equipamentos em comodato, devidamente comprovados que a culpa seja do COMODATÁRIO, este também deverá restituir à COMODANTE pelas perdas ou danos, no valor total dos bens à época do fato, observando o valor de mercado, que será cobrado na mesma forma da alínea g) da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. Este contrato entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade enquanto houver obrigação entre as partes, passando a viger por prazo determinado de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação escrita, que deverá ser enviada ao endereço da COMODANTE, e aditivo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO

6. Findo o prazo contratual e em caso de não houver interesse de continuidade de uso,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

devem ser restituído o equipamento objeto do contrato – 1 und – **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** pelo COMANDATÁRIO, em estado de conservação em que se encontravam quando foram entregues, considerando caracteristicas de seu tempo normal de uso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.1 Em caso comprovando de deteriorização, depredação ou defeitos do objeto do contrato 1 und.- **Lavadora ultrassonica- Modelo BR 25** – Brasmedical provenientes de mal uso do equipamento, será cobrado pelo COMODANTE o valor de 25 % do valor patrimonial do equipamento (anexo I) como garantia de reparação técnica. Efetuar a devolução do bem citado cláusula sexta, nas mesmas condições em que recebeu da COMODANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7. É facultado para ambas às partes rescindir o presente contrato unilateralmente, apos 12 (doze) meses sem aplicação das penalidades previstas, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes, não sendo devida à outra parte qualquer espécie de indenização ou remuneração a qualquer tempo e de qualquer espécie. Sendo previsto aviso prévio de 30 (trinta) dias caso a recisão se dê antes dos 12 (doze) meses, desde que notificada à outra parte com até **30 (trinta)** dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE:

8. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre o COMODATÁRIO e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

9. O O valor patrimonial do equipamento objeto do contrato 1 und - **Lavadora ultrassonica Modelo BR 25 – Brasmedical** é de R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em caso de constatado danos e prejuizos proveniente de mal uso ao mesmo, fica estabelecido o percentual de multa de 25 % de seu valor patrimonial, como garantia de reparos técnicos.

9.1. **Pelo insumo (anexo II) a SER FORNECIDO** Será pago o valor fixo de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por unidade de galão do produto - Detergente Enzimatico **RIOZYME IV E NEUTRO 5 LT conforme necessidade e proposta (anexo II)**. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

9.2. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

9.3. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – TOLERÂNCIA:

10. A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas e condições deste contrato e seus anexos, não importará, de forma alguma, alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DE DIREITOS:

11. A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

12. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

12.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

12.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

12.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

12.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

12.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

pessoais.

12.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

12.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL:

13. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

13.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

13.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

13.3. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14. O anexo I previsto na Cláusula 1 supra será constituído obrigatoriamente dos seguintes itens.

• DO EQUIPAMENTO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

• DA VIGÊNCIA

• DA COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

14. O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de Ananindeua/Pará, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente contrato, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data.

Belém/PA, 26 de julho de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.07.26 17:07:27 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
André Luis Santos Lobato
Diretor

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 30/07/2024 18:39:51 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Jose Carlos Rizoli

Testemunha 1: LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234

Assinado de forma digital por LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES:73334022234
Dados: 2024.07.26 17:07:57 -03'00'

CPF:

Testemunha 2:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 31/07/2024 08:26:08 -03:00
DigiForte

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO I

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

AO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA EMERGÊNCIA

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QDT.	V.UNIT		V. TOTAL	
1	Detergente multi-enzimático não espumante contendo no mínimo 4 enzimas em sua formulação, contemplando amilase, lipase, protease, carbohidrase, incluindo também em sua composição álcool isopropílico, agente de controle de pH, conservantes, tensoativo não iônico, codjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. pH neutro (6 a 8). Possui compatibilidade com silicone, PVC, vidro, fibra óptica, látex, ferro galvanizado, endoscópio, aço inox. Produto Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 mL/L. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em Galão com 5 Litros. Apresentar Laudos de acordo com as exigências da RDC 703/2022 - ANVISA. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade, assim como laudo de atividade bacteriostática. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	UND	1	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	R$ 290,00	duzentos e noventa reais
TOTAL							**R$ 290,00**	

ITEM DO COMODATO	LAVADORA ULTRASSÔNICA MODELO - SW-2000WJ

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

Prazo de validade: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
Validade dos medicamentos entregues: não será inferior a 75% a contar da data de fabricação, no dia da sua entrega
Prazo de Entrega: imediato
Local da entrega: Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá
Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos
Dados para deposito: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3860-1 C/C: 108141-1 - PIX CNPJ 05109384000107
Procedência dos Produtos: Nacional
Que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias ao correto fornecimento do objeto ora ofertado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao
Declaramos que cumpriremos todos os prazos para pronto cumprimento do fornecimento
Declaramos que na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irreajustáveis.
Razão social: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº34.875.727/0001-34 Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 1331 – Agulha – Icoaraci – Belém – Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-000 Fone: (91 98584-2001) - E-mail: licitacaolobato@gmail.com, lobatohospitalar@gmail.com / Cidade: BELÉM UF: PARÁ
Dados da pessoa qualificada para receber as ordens de fornecimento: :Leiliane da Costa Lobato, casada, RG nº 361272-6 SEGUP/PA, CÁPSULAF nº 733.340.222-34. Email: mmlobato@mmlobato.com.br ou licitacao@mmlobato.com.br. Fone/Fax: (91) 3201-1017 / 1022.

Dados do Representante Legal da Empresa: ANDRÉ LUIS SANTOS LOBATO Cargo/Função: DIRETOR RG nº: 3776025 Expedido por: SSP/PA Naturalidade: BELÉM Nacionalidade: BRASIL, Estado Civil: Casado.Endereço: Residente na Rod. Augusto Montenegro - Res. Montenegro Boulevard, Qd 10, Lote 173 - Parque verde. CEP: 66635-110 Cidade: BELÉM UF: PARÁ CPF/MF: 516.931.432-91

Belém (PA), 23 de abril de 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29293160000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e CPF A1, CN=ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-23 17:51:17
Foxit Reader Versão: 9.6.0

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

ANEXO II

ANEXO I

I) DO EQUIPAMENTO

- 1 LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUTOMATICA - BRASMEDICAL – **Valor patrimonial R$ 21.775,95 (vinte e Hum mil, setencentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

  - Volume total: 30 litros
  - • Abastecimento e escoamento automático
  - • Controle de aquecimento até 65ºC
  - • Controle de fluxo intermitente para limpeza de canulados
  - • Controle do tempo de ultrassom até 120 minutos
  - • 8 conectores para canulados de 3 a 16mm
  - • Controlador dedicado microprocessado
  - • Frequência de ultrassom = 40 Khz
  - • Potência de ultrassom = 600W
  - • Memória para 5 programas de limpeza
  - • Gabinete, cuba e cesto em aço inoxidável
  - • Dimensões da cuba: 570x380x140mm (PxLxA)
  - Garantia 12 meses.
  - Instalação e assistência técnica preventiva.
  - **NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS: 80402450014**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 30/07/2024 18:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 31/07/2024 08:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

p0E28+KvRuGo3hLuWvkM2w8tJ9h93ff66Kr/S+plOeo= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/SJW7X-TQX7F-G4GRB-T996R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1° TERMO ADITIVO AO *CONTRATO Nº HMUE 005/2024*, QUE ENTRE SI FAZEM A HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A EMPRESA LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATADO:

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, CRF/PJ 14831, Responsável Técnico Leiliane da Costa Lobato Moraes, com sede na Avenida Augusto Montenegro, nº 1331, galpão 3, CEP 6681100, Belém PA, nesse ato representada por André Luis Santos Lobato, inscrito no CPF 516.931.432-91.

CONTRATANTE:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, situado na Rod. BR 316 Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-Pá, esse ato representado por José Carlos Rizoli, inscrito no CPF 171.893.228/68.

OBJETO:

As partes têm, entre si, justo, e avençado e celebram por força do presente instrumento o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº HMUE 005/2024 firmado entre as partes em 26/07/2024, para considerar a inclusão dos seguintes itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade entre as partes a inclusão dos seguintes itens conforme descrito abaixo a ser fornecido exclusivamente pela comodante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, À BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RIOZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	FR	24	R$ 49,35
2	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL	6	R$ 221,52
3	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	FR	6	R$ 39,65

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DO PAGAMENTO - JUROS E MULTA:

Pelos insumos fornecidos será pago o valor por unidade, conforme anexo I. O pagamento do insumo a ser fornecido será efetuado com prazo de 30 (trinta) dias através de boleto bancário enviado no ato da entrega juntamente com a nota fiscal. Após o vencimento será cobrado multa de 1 % e mora/juros de 0,03 % ao dia de atraso conforme instrução especificada no boleto, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito, após esse período haverá suspensão do fornecimento até que se normalize a quitação do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que foi especificamente modificado por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais disposições do contrato original inalteradas, exceto quando expressamente modificadas por este documento.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes concordam que este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, devendo ser respeitado em sua totalidade.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Belém/PA, 8 de agosto de 2024.

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Dados: 2024.08.23 12:20:44 -03'00'

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

André Luis Santos Lobato - Diretor

CONTRATADO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 17:48:38 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Jose Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 17:00:57 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.875.727/0001-34 INS.EST: 15.661.284-4
Rod. Augusto Montenegro Nº 1331, galpão 3 - Agulha - Cep. 66811-000 Belém PA
Fone. (91)3038-5771 | Email. lobatohospitalar@gmail.com

ANEXO I

MAIS MIX SAÚDE

Proposta Nº: 00000130

À
INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
REF.: ATT/ SETOR DE COMPRAS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Qtde.	UN	P.Unit	P.Total
	GRUPO						
01	DETERGENTE ENZIMÁTICO UMECTANTE, Á BASE DE ENZIMAS, EMBALAGEM EM FRASCO GATILHO, SPRAY / ESPUMA CONTENDO 750 ML, RIOZYME SPRAY/ESPUMA 750ML (PRONTO USO) CX C/6FR	CX C/6FR	RIOQUIMICA	24	FR	49,35	1.184,40
02	DETERGENTE PROFISSIONAL. DESINCRUSTANTE ÁCIDO (RENOVADOR DE INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL) – OXI MAX S/CORANTE 5 LTS GL C/ 1 GL	GL c/ 1 GL	RIOQUIMICA	6	GL	221,52	1.329,12
03	LUBRIFICANTE DE PH NEUTRO, PRONTO USO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000ML. MAXSLIP 1 LT (PRONTO USO) LT LT	LT	RIOQUIMICA	6	LT	39,65	237,90
	Total: GRUPO						**R$2.751,42**

Total da Proposta: **DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS** **R$2.751,42**

CONDIÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta: 30 DIAS
b) Prazo de Entrega: IMEDIATA
c) Local de Entrega:AMOLX HMUE
d) Prazo de Pagamento: 30 DIAS

BELEM-(PA), 31 DE julho DE 2024

ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SANTOS LOBATO:51693143291 Dados: 2024.08.08 12:06:25 -03'00'

LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34875727000134

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 17:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

FttAgNz66/L9xewDkfc1kI/hTUNAXntpv8pCT0s4xlA=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 17:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7T9WV-VJARM-PDVP3-PRLYR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO Nº. 005/2024

HMUE 007/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH** ADMINISTRADORA DO **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** E DE OUTRO NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO O **CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

e de outro lado,

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

Considerando o disposto na Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 193 de 623

Resolvem as partes firmar o presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

1.1. Os HEMOCOMPONENTES disponibilizados pelo CONTRATADO encontram-se descritos no ANEXO I deste instrumento contratual.

Parágrafo Único - O Concentrado de Hemácias será disponibilizado conforme critérios técnicos de necessidade de utilização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

2.1. DOS DIREITOS.

2.1.1. DO CONTRATADO: receber as informações a respeito do SANGUE E HEMOCOMPONENTES transfundidos a fim de ser ressarcida dos custos operacionais; e

2.1.2. DA CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.

2.2. DAS OBRIGAÇÕES.

2.2.1. DO CONTRATADO: Disponibilizar sangue e hemocomponentes com testes sorológicos realizados, testes imunohematológicos e pesquisa de anticorpos irregulares do doador.

I - Fornecer orientações técnicas e portarias vigentes necessárias para realização das rotinas hemoterápicas.

II – Disponibilizar treinamento e reciclagem dos funcionários da Agência Transfusional do Hospital, capacitando-os a cumprir todas as etapas técnicas. O treinamento constará de carga-horária e data pré-estabelecida pelo CONTRATADO.

III - Oportunizar ações que visem à estimulação da doação voluntária de sangue na área de abrangência da CONTRATANTE.

IV - Em casos de soroconversão, proceder investigação de retrovigilância nas doações realizadas e comunicar ao médico responsável pelo paciente o resultado da investigação.

Parágrafo Único: A investigação dos receptores deve ser feita pelo serviço de saúde que realizou a transfusão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

V - Disponibilizar produtos hemoterápicos em plantão 24 (vinte e quatro) horas para casos de urgência e emergência.
VI - Prestar quando solicitado, serviços de consultoria e assessoramento na adequação da área física para funcionamento da Agência Transfusional.

2.2.2. DA CONTRATANTE: Manter sob a responsabilidade do Diretor Clínico, devidamente treinado, o atendimento hemoterápico que compreende a indicação e prescrição dos hemocomponentes, o transporte e conservação dos hemocomponentes conforme normas vigentes, bem como sua instalação, transfusão, acompanhamento transfusional e a responsabilidade final por todas as adequações médicas e técnicas que incluam o cumprimento das normas técnicas e a determinação da adequação das indicações da transfusão de sangue e hemocomponentes;
I – Manter a área física e quadro de pessoal necessário ao funcionamento da Agência Transfusional sob a responsabilidade de profissional médico, preferencialmente hematologista/hemoterapeuta;
II - Apresentar, anualmente, cópia atualizada do **Alvará de Funcionamento** da Agência Transfusional e **Termo de Responsabilidade Técnica** expedidos pelos órgãos competentes, bem como cadastro atualizado do SUS.
III – É de responsabilidade da CONTRATANTE a realização, na Agência Transfusional existente em suas dependências, os exames de pesquisa de grupo sanguíneo ABO, fator RH e provas de compatibilidade PAI – I e II, CD, AC e RH (D) fraco, bem como armazenamento de sangue e seus componentes a serem transfundidos em pacientes.
IV - Adotar, exclusivamente, o formulário de **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo - ANEXO II** do instrumento contratual, para solicitação de sangue e hemocomponentes fornecido pelo CONTRATADO com o preenchimento da solicitação de maneira correta e legível.
V - Não será aceita **Solicitação de Estoque de Componente Sanguíneo** em formulário de requisição incompleto, ilegível ou rasurado.
VI - Os atendimentos devem ser realizados de forma a suprir as necessidades dos beneficiários, priorizando-se os casos de emergência ou urgência.
VII - Solicitar ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 72 horas (setenta e duas horas), excluindo finais de semana e feriados, reserva de sangue e hemocomponentes para grandes cirurgias eletivas, nos termos abaixo:
a) “Programada”, para determinado dia e hora;
b) “Não Urgente”, a se realizar dentro das 24 horas;
c) “Urgente”, a realizar dentro das 3 horas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

d) “De extrema urgência”, quando qualquer retardo na administração da transfusão puder acarretar risco para a vida do paciente.

VIII - Responsabilizar-se pelo recebimento e acondicionamento adequado dos produtos hemoterápicos solicitados, cumprindo horários e dias agendados pela contratada.

IX - Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos hemoterápicos de acordo com as normas vigentes, garantindo a qualidade dos produtos.

XI - Para doação autóloga e doação dirigida, deverão ser respeitadas as rotinas estabelecidas pelo CONTRATADO.

XII - Informar o CONTRATADO, por escrito, assinado pelo Responsável Técnico, a internação de pacientes portadores de doenças hematológicas que necessitarão de transfusões por tempo prolongado.

XIII - Informar o CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias assinado pelo Responsável Técnico, a abertura de novos serviços, tais como: UTI neonatal, transplante de órgãos e tecidos, cirurgias cardiovasculares, serviços de onco-hematologia e serviços de emergência e trauma.

XIV - Disponibilizar 1 (um) profissional no mínimo, para assumir a função de captação de doadores sob orientação do Serviço de Captação de Doadores do CONTRATADO.

XV – Nos casos em que não forem utilizadas as bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação, má conservação ou com prazo de validade vencido, é de responsabilidade da CONTRATANTE o descarte adequado do resíduo biológico.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da CONTRATANTE o destino adequado dos resíduos biológicos gerados pelo ato transfusional.

XVI – É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de SANGUE e/ou HEMOCOMPONENTES a outros estabelecimentos de saúde em condições adequadas de utilização.

XVII - Receber, em suas dependências, equipe do CONTRATADO em visitas periódicas e eventuais para avaliação adequada do cumprimento do presente Convênio.

XVIII - Encaminhar a Gerência de Hemovigilância e Supervisão – GEHES do CONCEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, o Registro de Transfusão de Hemocomponentes que deverá ser encaminhado juntamente com as cópias das “Solicitações de Procedimentos e Produtos Hemoterápicos”, bem como das Cartelas/Comprovantes de Transfusão.

Parágrafo Único. As CARTELAS/COMPROVANTES deverão estar preenchidas de maneira legível e sem rasuras.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL: A CONTRATANTE disponibilizará área física nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** necessária ao funcionamento da Agência Transfusional, bem como será responsável pelo seu regular funcionamento.

I - A CONTRATANTE designará, do seu quadro de pessoal, profissional médico, preferencialmente, hematologista/hemoterapeuta que será responsável pela AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

II - É responsabilidade da CONTRATANTE destacar de seu quadro de pessoal os profissionais que atenderão a Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, bem como cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade desenvolvida, eximindo o CONTRATADO de quaisquer dessas responsabilidades.

III - A Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** será aparelhada pelo TRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA com os equipamentos necessários ao funcionamento do local, sendo este responsável pela sua integridade e manutenção.

IV - O CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ alocará na Agência Transfusional a fim de garantir o seu perfeito funcionamento, os equipamentos listados no termo de cessão de uso – ANEXO III deste contrato.

V - Os equipamentos alocados na Agência Transfusional localizada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CONTRATADO/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA HEMOVIGILÂNCIA: A fim de prevenir o aparecimento ou recorrência de eventos adversos ocorridos, melhorar a qualidade dos processos e produtos e aumentar a segurança do doador e do receptor nas diferentes etapas do ciclo do sangue, a CONTRATANTE compromete-se:

I - Notificar por escrito o CONTRATADO, através da ficha de Notificação de Reações Tranfusionais/Hemovigilância – ANVISA/MS, dos receptores de hemocomponentes que apresentarem exames reagentes para doenças com suspeita de transmissão pela transfusão de sangue.

II - Nos casos em que houver a soroconversão de doadores, o CONTRATADO notificará a CONTRATANTE que se responsabilizará por realizar o rastreamento e os exames pertinentes dos receptores de hemocomponentes e comunicar o resultado ao CONTRATADO.

III - A CONTRATANTE responsabilizar-se-á pela investigação e notificação das reações transfusionais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

IV - Permitir o acesso da equipe de “Captação de Doadores” do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para, em conjunto com a equipe multiprofissional da CONVENENTE, orientar e sensibilizar os usuários e funcionários sobre a importância da doação de sangue.

V - Permitir o acesso da equipe de Hemovigilância do CONTRATADO, às instalações da CONTRATANTE, para monitoramento das reações transfusionais agudas e tardias e do ato transfusional, visando a melhoria da qualidade dos processos em hemoterapia e aumento da segurança do paciente.

VI - Permitir o acesso da equipe de Serviço Social do CONTRATANTE, às instalações da CONTRATADO, a fim de ministrar treinamento a equipe hospitalar para abordagem aos familiares no que diz respeito a reposição de sangue.

VII - Promover o incentivo e encaminhamento de doadores às coletas programadas pelo CONTRATADO a fim de atender a demanda de sangue da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSULTA AOS PRONTUÁRIOS: A CONTRATANTE CONVENENTE compromete-se a permitir vista aos médicos da CONVENIADA ou a empresa de auditoria especialmente designada pelo CONCEDENTE, em suas dependências, aos prontuários dos pacientes cujos nomes forem prévia e formalmente comunicados a CONVENENTE, para fins de auditoria transfusional.

I - A CONTRATANTE está obrigada, através de seus médicos e/ou auditores designados, a preservar o caráter de confidencialidade dos prontuários visando assegurar a boa assistência médico-hospitalar, observados o sigilo médico, o Código de Ética Médica e a privacidade dos pacientes.

II - A CONTRATANTE, quando solicitado pelo CONTRATADO, deverá informar dados assistenciais dos atendimentos prestados aos pacientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS: Ocorrendo a utilização, pela CONTRATANTE, de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATADO, em seus pacientes, o ressarcimento referente aos custos operacionais dos produtos fornecidos seguirá as seguintes normas:

I - A CONTRATANTE cabe realizar o faturamento referente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais.

II - A CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar aos pacientes atendidos em suas dependências os custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES fornecidos pelo CONTRATANTE.

III - O ressarcimento dos custos dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucléicos e imunohematológicos incorridos, bem como dos honorários por serviços médicos referente ao SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES se dará mediante apresentação da Guia de Solicitação de procedimentos e produtos hemoterápicos – ANEXO II, da seguinte maneira:

III.a – Aos pacientes do SUS, o HOSPITAL/CONTRATANTE não poderá, em nenhuma hipótese, repassar os custos dos serviços realizados pelo HEMOPA, sendo facultado ao HOSPITAL/CONTRATANTE realizar o faturamento via SUS inerente aos procedimentos pré-transfusionais e transfusionais, de conformidade com a respectiva tabela SUS;

IV - A CONTRATANTE deverá enviar o relatório de utilização do sangue e hemocomponentes até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço a fim que o CONTRATADO possa emitir a fatura para ressarcimento dos custos operacionais.

V - O plasma fresco congelado, plaquetas e crioprecipitado não são passíveis de devolução.

VI - Havendo descarte, o produto será cobrado como transfundido.

VII - É vedado ao hospital, salvo nos casos especificados neste instrumento, efetuar qualquer cobrança pelos procedimentos e processamentos dos produtos hemoterápicos utilizados, fornecidos pelo CONTRATADO. Caso comprovada cobrança irregular aos pacientes pode a CONTRATADO suspender o fornecimento de SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de **28 de maio de 2024**, nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ACESSORIEDADE: Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA NONA – DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE SANGUE E COMPONENTES: O transporte de sangue e hemocomponentes são de exclusiva responsabilidade da CONVENENTE e, obrigatoriamente deve ser realizado por pessoas capacitadas para tal fim.

I - O sangue e hemocomponentes devem ser transportados em caixas térmicas em boas condições de limpeza, com etiqueta de identificação contendo o nome do Hospital e a Cidade.

II - As caixas térmicas deverão ser transportadas em veículo fechado, não sendo possível à realização do transporte por motos ou bicicletas.

III - As caixas para o transporte deverão conter termômetro para ambiente com graduação para mínimo e máximo e tabela de controle de temperatura no transporte.

IV - O concentrado de hemácias deverá ser transportado entre 1º a 10ºC, com gelo reciclável, sendo que é necessário o uso de embalagem de papelão para proteger o produto contra o contato direto com o gelo.

V - O concentrado de plaquetas deverá ser transportado entre 20º a 24ºC.

VI - O crioprecipitado e plasma congelado deverão ser transportados de maneira que se mantenha o congelamento, com a substância gelo seco -20ºC ou inferior.

VII – É de responsabilidade da CONTRATANTE manter em condições técnicas ideais o armazenamento do sangue e hemocomponentes.

VIII - Manter geladeira e freezer para uso exclusivo do armazenamento de sangue e hemocomponentes, que deverá dispor de um termômetro compatível com a faixa da temperatura da unidade armazenadora e mapa de registro da temperatura medida de 4 (quatro) em 4 (quatro) horas, objetivando o cumprimento do disposto no item VII.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A inobservância, pela CONTRATANTE, das cláusulas e obrigações constantes deste Convênio, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATADO a aplicar, em cada caso, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão temporária do serviço, resguardadas as situações de urgência e emergência.

I - A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu e dele será notificado o CONTRATANTE.

II - A partir do conhecimento da aplicação das penalidades, caberá recurso ao CONTRATADO no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O CONTRATADO poderá a qualquer momento realizar atividades de avaliação, controle e auditoria dos documentos e informações relacionadas ao fornecimento de sangue e hemocomponentes aos pacientes.

I - O CONTRATADO poderá fiscalizar as atividades técnicas da CONTRATANTE, indicando técnico responsável para esse fim, visando a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, comunicada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições; bem como poderá ser alterado ou complementado mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

I - O Contrato será resilido por inadimplência da observância de qualquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de fatos ou normas legais que o tornem inexequível, bem como poderá ser alterado ou complementado, consensualmente, mediante Termo Aditivo, em concordância plena e formal das partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA: O presente convênio se rege pelas disposições pactuadas pelas partes CONTRATANTE, em estrita obediência aos preceitos das normas de Direito Civil e ditames da Lei Federal nº. 8666/93, Lei nº. 10.205/2001 e na Portaria de Consolidação nº. 05/2017com suas alterações posteriores, bem como a todas as disposições legais atinentes à espécie, e da qual as partes declaram, para todos os efeitos, conhecer e responsabilizar-se pelo cumprimento, mesmo que não expressas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL: A CONTRATANTE é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de atos ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos.

I - A CONTRATANTE é responsável pelos danos causados ao meio ambiente em razão do descarte inadequado de sangue e/ou hemocomponentes disponibilizados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VEDAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE: É vedada a exclusividade na relação contratual ora pactuada, sendo as partes contratantes independentes para firmar outros instrumentos jurídicos com terceiros para a mesma finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: As situações novas suscitadas pelo presente Contrato, compatíveis com seu objeto, serão resolvidas em comum acordo pelas partes, mediante troca de correspondência que passará a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais, por meio de reuniões de trabalho das quais serão extraídas atas formais aprovadas, bem como outro expediente administrativo adequado de aceitação recíproca pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: É vedada a utilização do convênio para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa anuência do CONTRATADO.
I - Fica acordado entre as partes que a exclusão ou inclusão de procedimentos no curso da vigência contratual deverá ser ajustada mediante termo aditivo específico para esse fim.
II - Os valores e condições desse contrato passam a viger a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém-Pará para dirimir eventuais divergências originadas deste Contrato, com a renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor, para que passe a produzir os devidos e jurídicos efeitos, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:04 -03:00
DigiForte

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:18:20 -03:00
DigiForte

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:19 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Lenise Ayres Pereira
CPF: ***.210.712-**
Data: 14/08/2024 14:04:26 -03:00
DigiForte

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Travessa Padre Eutíquio, nº. 2109 – Batista Campos
CEP:66033-000 – BELÉM-PARÀ
Tel: 91 3110-6500, Ramais: 6503/6536
www.hemopa.pa.gov.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO I

SANGUE, HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS

O HEMOPA fornecerá **SANGUE e HEMODERIVADOS**, examinados e liberados de acordo com as normas legais e com as seguintes discriminações:

1. CONCENTRADO DE HEMÁCIAS
1.1 – concentrado de hemácias aliquotado
1.2 – concentrado de hemácias aliquotado filtrado
1.3 – concentrado de hemácias aliquotado irradiado
1.4 - concentrado de hemácias aliquotado filtrado e irradiado
1.5 – concentrado de hemácias lavado
1.6 – concentrado de hemácias filtrado
1.6 – concentrado de hemácias irradiado
1.7 – concentrado de hemácias fenotipadas
1.8 - concentrado de hemácias lavado e filtrado
1.9 - concentrado de hemácias lavado e irradiado
1.10 – concentrado de hemácias filtrado e irradiado
1.11 - concentrado de hemácias aliquotada, filtrada e irradiada

2. CONCENTRADO DE PLAQUETAS
2.1 – concentrado de plaquetas irradiada
2.2 – concentrado de plaquetas filtrada
2.3 – concentrado de plaquetas filtrada e irradiada
2.4 – Sangria
2.5 – Reserva
2.6 – Unidade de Plaquetaferese Filtrada
2.7 – Unidade de Plaquetaferese filtrada e irradiada
2.8 – Unidade de Plaquetaferese irradiada
2.10 – Plasmaferese terapêutica.

3. PLASMA FRESCO CONGELADO
3.1 Plasma Fresco Congelado Aliquotado

4. CRIOPRECIPITADO
4.1 Pool de Crioprecipitado

5. PIC – Plasma Isento de Crio

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO NÃO ONEROSO, DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, ADMINISTRADOR DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado:

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, fundação pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.837.521/0001-11, com registro no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde - CNES 2.752.697, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº. 2109, Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém-Pará, na condição de **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 2.847.152 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 229.089.192-49, residente e domiciliado em Belém-PA, em pleno exercício regular de suas funções.

e de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº. 2.433 de 06/08/2010, publicado no DOE nº 31.727 em 10.08.2010, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.453.830/0029-70 (Filial) sito à Rodovia BR 316, s/n, Km 03, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CEP: 67010-000**,** administradora do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

pessoa jurídica de direito público, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 559504, com sede na Rodovia BR-316, KM 03 S/N, Bairro Atalaia, CEP: 67.010-000, Ananindeua-Pará, financeiro.hmue@indsh.org.br, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 171.893.228-68 em pleno exercício regular de suas funções, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título não oneroso, de equipamentos clínicos laboratoriais a serem instalados e utilizados nas dependências da agência transfusional localizada no **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de uma agência transfusional para possibilitar atendimento mais ágil e eficaz aos pacientes do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CESSÃO DE USO: A presente cessão de uso obedecerá às condições especiais adiante elencadas:

2.1. cumprimento das normas relacionadas com o funcionamento da atividade vinculada ao objeto da cessão de uso e com a utilização dos equipamentos;

2.2. exercício da citada atividade sem prejudicar a atividade-fim ou o funcionamento do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**;

2.3. precariedade da cessão, que poderá ser revogada a qualquer tempo, independentemente de indenização;

2.5 fiscalização periódica por parte do CEDENTE;

2.6 vedação de ocorrência de cessão, locação ou utilização dos equipamentos cedidos para fim diverso do previsto no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE: O CEDENTE obriga-se a:

3.1ceder os equipamentos clínicos laboratoriais à CESSIONÁRIA, para a finalidade indicada no **parágrafo único** deste Termo de Cessão;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

3.2 aparelhar com todos os equipamentos necessários ao funcionamento da agência transfusional sendo responsável pela manutenção dos mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: A CESSIONÁRIA obriga-se a:

4.1. Utilizar os equipamentos cedidos, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Terceira deste Contrato;

4.2. obter licenças, alvarás, autorizações etc, junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a presente cessão de uso se destina;

4.3. disponibilizar a agência transfusional, para atendimento dos usuários, com funcionamento de acordo com o funcionamento do hospital;

4.4. cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;

4.5. não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);

4.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso dos bens;

4.1.7 não usar o nome da CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;

4.1.8. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;

4.1.9. manter os equipamentos clínicos laboratoriais cedidos em perfeito estado de conservação;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

4.1.10. permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Termo de Cessão, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

4.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

4.1.12. gerenciar a agência transfusional de modo a garantir a segurança transfusional.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Contrato terá vigência de 12 meses, a partir de **28 de maio de 2024** nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do **Contrato de Gestão nº. 002/SESPA/2024.**

5.2. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, por igual período ou inferior, por meio de correspondentes termos aditivos ao Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:** O presente Termo de Cessão de Uso de equipamentos de propriedade do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA é firmado a título gratuito;

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS:** O CEDENTE alocará na agência transfusional os equipamentos necessários ao seu funcionamento;

7.1 Os equipamentos alocados na agência transfusional situada nas dependências do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** são de propriedade do CEDENTE e, em caso de rescisão contratual, serão retirados do local no prazo de 30 (trinta) dias.

7.2 Serão alocados os equipamentos, de propriedade do CEDENTE, abaixo descritos:

- 02 (Duas) Câmaras de Conservação de Sangue 4º C
- 02 (Duas) Centrífugas de Bancada
- 01 (Um) Freezer para Plasma -20ºC
- 01 Seladora de Tubos

RELAÇÃO DO KIT DE EQUIPAMENTOS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

RP	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
19212	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64344
19213	Câmara de Conservação de Sangue	INDREEL	RC 504 D	64342
19719	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19079
19727	Centrífuga de Bancada	HOFFMANLAB	HCL5	19087
19618	Freezer para Armazenamento de Plasma	INDREEL	CLC 504 D	46603
19523	Seladora de Bancada para Tubos de PVC	LJUNGBERG	BIOSEALER CR4	AA2093

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: O CEDENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato**.**

8.1. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, independentemente de ato especial, retornando os equipamentos ao CEDENTE, sem direito da CESSIONÁRIA a qualquer indenização, se:

9.1 – vier a ser dado aos equipamentos utilização diversa da que a eles foi destinada nos termos deste Termo de Cessão de Uso;

9.2 – houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão;

9.3 – ocorrer renúncia à cessão ou se a CESSIONÁRIA deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

9.4 – houver, em qualquer época, necessidade de o CEDENTE dispor, para seu uso, dos equipamentos vinculados a este Termo de Cessão de Uso;

9.5 – ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

9.6 – Além das hipóteses acima, a rescisão poderá ocorrer, em qualquer época, por ato unilateral do CEDENTE não motivado, após o prazo mínimo previsto na subcláusula 9.3, não cabendo às partes qualquer direito de indenização;

9.7 - Na hipótese prevista na sub-cláusula 9.4 acima, a intenção de rescisão do Contrato deverá ser formalizada por escrito pela CEDENTE, com antecedência prévia de 120 (cento e vinte) dias, desde que cumprido 12 (doze) meses do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: Será providenciada, pelo CEDENTE, a publicação, resumida, deste instrumento de contrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta daquele.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pará, 28 de maio de 2024.

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Travessa Padre Eutíquio, nº. 2109 – Batista Campos
CEP:66033-000 – BELÉM-PARÀ
Tel: 91 3110-6500, Ramais: 6503/6536
www.hemopa.pa.gov.br

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 14:07:22 -03:00

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cessionário

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Assinado eletronicamente por:
Paulo André Castelo Branco Bezerra
CPF: ***.089.192-**
Data: 20/08/2024 13:19:37 -03:00

Paulo André Castelo Branco Bezerra
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
Cedente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

ANEXO III

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

Objetivando nortear a Gestão dos equipamentos cedidos pela Fundação HEMOPA para Agências Transfusionais, sob os princípios da Engenharia Clínica, faz-se necessário definir minimante as freqüências e tolerâncias para os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉRMICA dos equipamentos em conformidade com a legislação vigente, assegurando previsibilidade dos resultados, rastreabilidade e segurança do trabalhador, dos usuários e dos produtos e serviços.

Com base no exposto segue abaixo planilha com a definição dos serviços a serem executados por tipo de equipamento com freqüência mínima anual, e após a descrição de alguns métodos metrológicos e desvios aceitáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS COM FREQUÊNCIA MÍNIMA ANUAL		
		MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CALIBRAÇÃO	QUALIFICAÇÃO TÉRMICA
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	X	X	X
2	FREEZER -30ºC	X	X	X
3	AGITADOR DE PLAQUETAS	X		
4	CENTRÍFUGA DE BANCADA	X	X	
5	SELADOR DIELÉTRICO	X		
6	BALANÇA DIGITAL	X	X	
7	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	X	X	
8	BANHO MARIA	X	X	
9	VISOR DE AGLUTINAÇÃO			

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

NOTA: A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL OS SERVIÇOS PODEM SER MAIS FREQUÊNTES MAS DEVEM SER EXECUTADOS PELO MENOS UMA VEZ POR ANO

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

As Manutenções Preventivas ao serem realizadas e documentadas por meio de Ordens de serviço individuais por equipamento.

Nas ordens de serviço devem estar descritos os procedimentos realizados (check-list).

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2. CALIBRAÇÃO

Os Laudos de Calibração devem ser rastreáveis RBC

Nos Laudos de Calibração, devem ser relatados os resultados obtidos durante a calibração dos equipamentos, calibração esta que deve ser realizada seguindo os critérios da NBR ISSO/IEC 17025:2005.

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

2.1 PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO POR EQUIPAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTO DE CALIBRAÇÃO	DESVIO ADMISSÍVEL (+/-)
01	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO 4ºC	4 ºC	1 ºC
02	FREEZER -30ºC	-20 ºC	2 ºC
04	CENTRÍFUGA DE BANCADA	3.000 rpm	5%

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

		10 min	5s
06	BALANÇA DIGITAL	100g	5%
		200g	5%
07	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	CERTIFICAÇÃO	ABNT NBR ISSO 14644-1
08	BANHO MARIA	37ºC	1ºC

NOTA: Para os itens 01 e 02o sensor do padrão a ser utilizado deverá ser posicionado juntamente com o sensor de temperatura do equipamento, imerso na mesma substância.

3. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA

Os Laudos de Qualificação Térmica rastreável RBC, individual, por equipamento.

No Laudo de Qualificação Térmica individual, devem ser relatados os resultados obtidos durante o procedimento de qualificação térmica do equipamento, a fim de demonstrar a adequação do equipamento no processo de conservação.

Devem ser utilizados pelo menos 12 sensores distribuídos no interior da câmara com o objetivo de verificar a homogeneidade da temperatura

Os equipamentos devem receber etiqueta com o registro do serviço realizado e indicação da previsão do próximo serviço a ser realizado.

3.1 PARÃMETROS PARA QUALIFICAÇÃO TÉRMICA POR EQUIPAMENTO

ITEM 01:

Temperatura: 2ºC a 6ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, entre 2º e 6º C.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Tipo de estudo realizado para o item 01:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com a câmara sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior da câmara, submersos em solução de 90 % de água com 10 % de glicerol.**

ITEM 02:

Temperatura: -20ºC

Tempo: 8 horas com leituras de 10 em 10 minutos

Limites: as medições nos 12 pontos devem estar durante o estudo, simultaneamente dentro da faixa de uso, ou seja, menor ou igual a -20ºC;

Tipo de estudo realizado para o item 02:

Deverá ser realizado estudo de distribuição das temperaturas internas. O estudo de distribuição das temperaturas internas poderá ser realizado com o freezer sem carga e, **os sensores devem ser distribuídos no espaço geométrico no interior do Freezer, submersos em solução de 50 % de água com 50% de glicerol.**

4. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A comprovação dos serviços deve ocorrer com o envio digital das Ordens de Serviço de Manutenção Preventiva, Certificados de Calibração e Laudos de Qualificação Térmica, para a Gerência de Manutenção – GEMAN / HEMOPA, e-mail: geman.colog@hemopa.pa.gov.br com o seguinte assunto SERVIÇOS EQUIPAMENTOS AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (nome do hospital e município).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lenise Ayres Pereira, Paulo André Castelo Branco Bezerra e Paulo André Castelo Branco Bezerra. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 14:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

dduJ4sdVVrzAGgdWAsjOKUHigyNNLQsernxLH45eN4c= SHA-256

- Lenise Ayres Pereira (CPF ***.210.712-**) em 14/08/2024 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Lat: -1,464730 Long: -48,486810 Precisão: 1288 (metros)

Autenticação	lenise.ayres@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

t4MXIbw9v8dgpYZL57DxTCYSLrEP+LgdhE1gvkACxXA=
SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

YlitXiuZUWit4sPpQFToU94oga4hljejG5vd8Hyhj7E=
SHA-256

✔ Paulo André Castelo Branco Bezerra (CPF ***.089.192-**) em 20/08/2024 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.4	Não disponível

Autenticação	presidencia.hemopa@hemopa.pa.gov.br
Email verificado	

NWWIMSR89g2sbEkIYgw1t+3H66azqtsFk7eXgYzyTCY=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/N2ALG-W29LQ-C8D2A-XTWLN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO Nº2024-23453830002970

HMUE 008/2024

Pelo presente instrumento particular, as partes:

I. **Expansão Diagnósticos LTDA**, com sede na Rua Plombagina, nº 181, Bairro Colégio Batista, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com CEP: 31.110-090, inscrita no CNPJ nº 04.365.798/0001-26, devidamente representada por Sr(a) Harley Raul Ribeiro, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-9.245.234, expedida pela SSP-MG e CPF sob nº 038.843.286-11, doravante denominada **CONTRATADA.**

II. **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH,** administradora do **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**, organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 23.453.830/0029-70, com sede na Rodovia BR 316, S/N, bairro Guanabara , cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.010-000, neste ato representado por Sr(a) **José Carlos Rizoli**, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.647-2 expedida pelo SSP-SP e CPF 171.893.228-68, onde recebe correspondência, doravante denominada **CONTRATANTE**.

EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS e **CONTRATANTE** doravante também referidas individualmente por "Parte" e conjuntamente por "Partes";

Considerando que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é uma sociedade que tem por objeto, o fornecimento dos produtos descritos no Anexo I ("Produtos"), com comodato de equipamentos e seus acessórios descritos no Anexo II ("Equipamentos").

Resolvem a **CONTRATANTE** e a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** firmar o presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento de Reagentes com Comodato de Equipamentos ("Contrato"), que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 O objeto do presente Contrato é o fornecimento, pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, dos Produtos descrito no Anexo I e o Comodato dos equipamentos e seus acessórios, conforme Anexo II, à **Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH.**

1.2 Os Produtos serão fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e na periodicidade e demais condições comerciais previstas no Anexo I, mediante pedidos da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CONTRATANTE em conformidade com as formas e embalagens adotadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

1.3 A **CONTRATANTE** compromete-se a adquirir a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I e que a compra pela **CONTRATANTE** dessa quantidade mínima anual de Produtos representa o valor justo de mercado ("VJM") para o Comodato dos Equipamentos conforme os termos deste Contrato. As Partes entendem e reconhecem que, caso o volume de Produtos comprados pela **CONTRATANTE** não atinja a quantidade mínima anual de Produtos descriminados no Anexo I, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recuperar o Equipamento na forma disposta na Cláusula Décima Quarta, item 14.7 e rescindir esse Contrato sem incorrer ônus qualquer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PEDIDOS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS.

2.1 A **CONTRATANTE** poderá enviar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, durante a vigência deste Contrato, pedidos de Produtos, nos quais contarão:

a) O código do Produto;
b) A descrição do Produto;
c) A quantidade;
d) A data de entrega;
e) O local de entrega;
f) Outras informações relevantes.

2.2 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá recusar-se a cumprir os termos de um pedido da **CONTRATANTE** somente se a quantidade solicitada for acima de sua capacidade de produção, considerando-se o prazo de entrega estipulado.

2.3 As Partes desde já acordam que fica facultado à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, na ocorrência de qualquer circunstância que a impeça de cumprir o cronograma de entrega dos Produtos, alterar o prazo de entrega, sem que isso implique em inadimplemento contratual, não incorrendo a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em qualquer penalidade, desde que comunique tal fato à **CONTRATANTE** dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data em que tomar ciência do fato impeditivo.

2.4 Os Produtos serão entregues no endereço indicado pela **CONTRATANTE.** Informações sobre o frete Anexo I.

2.5 A inspeção e aceitação final pela **CONTRATANTE** dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** serão entendidas como efetivamente ocorridas, mediante assinatura do canhoto da nota fiscal/fatura e/ou do conhecimento de transporte no local designado para entrega.

2.6 Se qualquer dos Produtos entregues pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nos termos deste Contrato, não atender às condições aqui estabelecidas, a **CONTRATANTE** poderá

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

recusar tais Produtos e solicitar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** sua substituição por outros sem que lhe seja imputado nenhum custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇO.

3.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** fornecerá os Produtos a **CONTRATANTE** pelos preços e forma de pagamento estabelecido no Anexo I ("Preços")

3.2 A cada fornecimento realizado, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** emitirá e apresentará à **CONTRATANTE** nota fiscal para o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da nota fiscal.
Os dados bancários constarão nas informações complementares da Nota Fiscal

3.3 O atraso do pagamento pela **CONTRATANTE** acarretará imputação de multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total do respectivo documento de cobrança, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a serem calculados *pro rata die* até a data do efetivo pagamento.

3.4 **A EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS,** poderá implementar limite de crédito conforme critério internos para este contrato, podendo no caso de extrapolar, bloquear pedidos na sua totalidade ou parcialmente.

3.5 As Partes comprometem-se a negociar os preços unitários previstos no Anexo I, após decorridos 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente Contrato, buscando sempre o equilíbrio financeiro deste contrato, mediante envio de nova proposta de preços pela CONTRATADA.

3.6 A qualquer momento as Partes podem durante a vigência desse Contrato solicitar uma conferência para reavaliar as condições comerciais, os preços unitários e quantidades estabelecidos no Anexo I, mediante notificação escrita à outra Parte com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante termo aditivo.

3.7 A não aceitação das condições para a readequação descritas no item supracitado pela outra parte poderá levar à rescisão do presente Contrato.

3.8 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

3.9 O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de fornecimento e certidões de regularidade pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

3.10 Ocorrendo à hipótese de falta de pagamento com atrasos a partir de 10 (dez) dias, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** poderá suspender imediata e independentemente de qualquer pré-aviso, o fornecimento dos Produtos. Esta suspensão perdurará até a efetiva regularização da pendência, sem prejuízo da rescisão do contrato.

3.11 No caso de atrasos com mais de 90 (noventa) dias, poderá a critério da EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS, realizar protesto, negativação ou cobrança judicial dos recebíveis, bem como solicitar a rescisão do contrato por justa causa.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

4.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** garante a **CONTRATANTE** que os Produtos fornecidos serão novos, comerciáveis, livres de defeitos.

4.2 A presente garantia exclui qualquer responsabilidade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** caso os Produtos sejam: (i)manuseados, estocados, transportados, mantidos ou manipulados pela **CONTRATANTE**, seus funcionários ou contratados, sem a estrita observância aos procedimentos aplicados e recomendados em cada caso para o manuseio, temperatura e umidade de armazenamento ou, ainda, por avarias ocasionadas por acidentes, (ii) quaisquer modificações feitas aos Produtos que não sejam feitas ou autorizadas por escrito pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iii) não conformidade da **CONTRATANTE** ou seus funcionários com as especificações e instruções da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**; (iv) uso dos Produtos para fins não contemplados neste Contrato ou nas instruções (incluindo distribuição a terceiros); ou (v) uso ou combinação dos Produtos pela **CONTRATANTE** ou seus funcionários com Produtos que não sejam fornecidos ou aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, caso em que a **CONTRATANTE** indenizará a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** em relação a tal reclamação ou ação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do Contrato é do período de 22/07/2024 à 28/06/2025, sendo renovável por igual período, mediante ajuste por escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 Qualquer Parte poderá considerar este Contrato rescindido por justa causa, formalizando-se a mesma, mediante notificação por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições deste Contrato, Anexos ou Pedidos, que não tenham sido sanados no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação nesse sentido.

Parágrafo Primeiro: O Contrato estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das seguintes situações:

a) Inadimplemento de qualquer obrigação assumida por força do presente Contrato;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

b) Fusão, cisão, transformação ou incorporação do **CONTRATANTE**, sem o prévio consentimento escrito da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.
c) Dissolução, falência, recuperação judicial, ou extrajudicial, ou insolvência de uma das partes.
d) Mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem qualquer ônus para as partes exceto débitos já existentes

6.2 Após aviso prévio de 30 (trinta) dias de notificação de rescisão de contrato, os pedidos inseridos somente serão atendidos mediante pagamento à vista antecipado.

6.3 Este contrato é acessório do principal que foi assinado entre a contratante e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal dor rescindido por qualquer motivo e para qualquer tempo, este também se rescindirá de maneira automática e instantânea após comunicação formal com aviso de recebimento à CONTRATADA, hipótese que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização contratual, o que concordam expressamente as partes.

6.4 No caso de rescisão de contrato conforme item 6.3 deste contrato, fica explícito que todas as Notas Fiscais faturadas pela CONTRATADA antes da comunicação formal de rescisão, serão pagas pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias da comunicação de rescisão, podendo na falta de pagamento serem cobradas por vias cartoriais ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO(S) EQUIPAMENTO(S) CEDIDO(S) EM COMODATO

7.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** cede em comodato ao **CONTRATANTE** o(s) equipamento(s) e seu(s) acessório(s) ("Equipamentos") discriminados no Anexo II, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

CLAUSULA OITAVA- DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

8.1 Os Equipamentos deverão ser entregues e instalados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no local designado no Anexo II ("Local de Instalação"), durante horário comercial. Os riscos dos Equipamentos correm por conta da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** até o momento do recebimento pela **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATANTE** poderá vistoriar os Equipamentos antes de recebê-los, podendo recusá-los se apresentarem qualquer problema.

8.3 A **CONTRATANTE** deverá executar as adaptações necessárias no Local de Instalação, às suas expensas, para o recebimento dos Equipamentos.

8.4 Se algum Equipamento apresentar defeito durante a vigência do Contrato para **CONTRATANTE**, a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** deverá substituí-lo por outro

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

de igual, ou melhor, qualidade e capacidade, salvo se esse defeito decorrer de mau uso pela **CONTRATANTE**. Vide item 11.1.19.

8.5 Todo o custo incorrido quer pela **CONTRATANTE**, quer pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, pela devolução e pela substituição de Equipamento defeituoso, deverá ser suportado pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

8.6 Os Equipamentos enviados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** como "Bonificação" ou "Doação" para a **CONTRATANTE**, fica a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** isenta das obrigações constantes nos itens 10.1.1 a 10.1.11 do Contrato.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1 Findo ou rescindido o Contrato e não devolvido os Equipamentos no prazo estipulado no item 14.7, de imediato, a **CONTRATANTE** incorrerá, em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a pagar uma multa correspondente a 1% (hum por cento) baseado no valor médio de mercado, considerando seu tempo de uso e o desgaste decorrente de utilização de cada equipamento descriminados no Anexo II, por dia de atraso, sem prejuízo de responder por perdas e danos pertinentes e alugueres, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS

10.1 A **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

10.1.1 Emprestar gratuitamente os Equipamentos, a serem instalados no Local de Instalação indicado pela **CONTRATANTE** ou em outro endereço indicado por este constante no Anexo II.

10.1.2 Realizar a instalação e interfaceamento dos Equipamentos, se assim necessitar, deixando-os em perfeitas condições de uso.

10.1.3 Realizar assistência técnica preventiva e corretiva, efetuando inclusive, os reparos de que os bens necessitarem para o seu perfeito funcionamento, desde que não seja constatado 'mal uso". Manutenção causada por "mal uso" será cobrado a visita.

10.1.4 Realizar manutenção preventiva anualmente dos demais tipos de Equipamentos em horário comercial, mediante substituição de peças de desgaste normal ou que apresentem defeitos de fabricação, excluindo-se eventuais materiais de consumo não necessários para a realização dos testes e outros, inerentes ao funcionamento dos Equipamentos, tais como energia elétrica, fitas e papel de impressão etc., de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

10.1.5 Sanar os defeitos apresentados nos Equipamentos, após a abertura do chamado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

10.1.6 Oferecer treinamento ao pessoal do **CONTRATANTE** indicando como operar devidamente os Equipamentos.

10.1.7 Substituir os Equipamentos, em caso de verificação de algum defeito para o qual não haja reparo, desde que o mesmo não tenha sido causado por culpa do **CONTRATANTE**, incluindo, mas não se limitando à utilização de Produtos não recomendados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de reparos efetuados por outras pessoas que não aquelas autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, etc.

10.1.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.

10.1.9 Apresentar os Registros dos Produtos e respectivos equipamentos, junto aos órgãos competentes, anualmente e/ou quando de sua renovação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A **CONTRATANTE** obriga-se, na melhor forma de direito, a:

11.1.1 Utilizar os Equipamentos, ora cedidos em comodato, unicamente com a finalidade de uso dos Produtos aprovados pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, ficando expressamente vedada sua utilização para outros fins ou para serem utilizados com produtos de outra marca ou procedência, sob pena de pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo da imediata rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ou pré-aviso.

11.1.2 Conservar os Equipamentos que lhes foram confiados em bom estado de conservação, defendendo inclusive a posse dos Equipamentos com suas próprias forças, se necessário for, que exercerá a título precário e em nome da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, contra qualquer ato ou ameaça de turbação, comunicando à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** imediatamente qualquer ocorrência.

11.1.3 A **CONTRATANTE** se obriga a zelar pelos Produtos e Equipamentos colocados em suas dependências, bem como no depósito e, a seu critério, providenciar cobertura de seguro contra furto, roubo, incêndio e avarias ("Seguro") dos Equipamentos em uso ou armazenados, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** inteiramente eximida de responsabilidade sobre os possíveis danos e extravios de objetos, equipamentos e materiais em uso ou armazenados.

11.1.4 Caso a **CONTRATANTE** decidir em não contratar o Seguro, continuará sendo responsável pelo ressarcimento dos equipamentos.

11.1.5 Responder, perante **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por todo e quaisquer prejuízos eventualmente causados aos Equipamentos, em decorrência do seu uso e gozo, de acordo com o preceituado no artigo 582 do Código Civil Brasileiro, ficando estabelecido que qualquer indenização a ser paga à **EXPANSÃO**

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

DIAGNÓSTICOS será considerada o valor comercial vigente desses Equipamentos.

11.1.6 Não gravar, doar, alugar, ceder ou, a qualquer título, transferir a terceiros os Equipamentos, nem os direitos e obrigações resultantes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, sob pena de sanções civis e criminais cabíveis e sem prejuízo do direito de a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** requerer busca e apreensão para reavê-los e de considerar o presente instrumento rescindido de pleno direito.

11.1.7 Permitir que a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, por seus prepostos e representantes, tenha acesso ao estabelecimento dos Equipamentos, sempre que julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, conservá-los e para a devida manutenção. Tais visitas serão previamente agendadas e efetuadas dentro do horário comercial.

11.1.8 Impedir que pessoas não autorizadas pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** façam manutenções, seja preventiva ou corretiva, nos Equipamentos.

11.1.9 Não permitir que atos de terceiros afetem a posse ou a propriedade dos Equipamentos, dando, em qualquer hipótese, imediato conhecimento, por escrito, à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a fim de que essa possa fazer valer seus direitos de proprietária.

11.1.10 Não proceder a mudanças, ampliações ou alterações nos Equipamentos, nem ligar aparelhos adicionais, sem o consentimento prévio da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.11 Observar todos os procedimentos de ordem legal e as recomendações, precauções e cuidados, emitidos pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, necessários à proteção do consumidor ou usuário final dos Equipamentos e Produtos, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** responder por eventuais perdas e danos e demais cominações legais.

11.1.12 Solicitar todo suporte técnico e científico necessários, por meio de abertura dos chamados para suporte técnico ou científico via telefone (031) 3335-7323 ou e-mail at@expansao-mg.com.br O horário de atendimento da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** é de segunda a quinta das 08h:00min as 18h:00min e a sexta 08h:00min as 17h:00min.

11.1.13 Emitir nota fiscal para acobertar o trânsito do equipamento e/ou parte dele sempre que a manutenção preventiva e/ou corretiva tiver que ser realizada nas dependências da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.14 Caso o **CONTRATANTE** não seja obrigado à emissão de nota fiscal, deverá providenciar nota fiscal avulsa, ou emitir em papel timbrado uma declaração com todos os dados dos Equipamentos. A Declaração somente poderá ser

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

emitida se houver autorização da Secretaria de Estado da Fazenda da Unidade da Federação onde está localizado o **CONTRATANTE**.

11.1.15 Indenizar os prejuízos porventura causados a terceiros, resultantes de reinstalação, má e inadequada operação dos Equipamentos ou Produtos por parte do **CONTRATANTE**, ficando a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, nestes casos, isenta de toda e qualquer responsabilidade, perante o **CONTRATANTE** e/ou terceiros.

11.1.16 Manter a identificação constante nos Equipamentos de propriedade da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, desde a data de sua instalação, reservando espaço determinado em seu estabelecimento, compatível com as suas dimensões e condições de utilização.

11.1.17 Responder por todos e quaisquer eventuais prejuízos por ela causados a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, com ou sem culpa, em decorrência da posse, uso ou gozo do equipamento, tais como, mas não se limitando a incêndio, roubo ou inundação ou até mesmo fato de terceiro, dentre outros, excetuando os casos fortuitos e força maior.

11.1.18 Efetuar a descontaminação dos Equipamentos antes de qualquer vistoria ou manutenção realizada nos mesmos, bem como antes de qualquer remessa dos Equipamentos à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**.

11.1.19 Responder por danos causados pelos funcionários da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, que deverá arcar com todos os custos incidentes na devida reparação dos equipamentos da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** utilizando-se peças de reposição originais e assistência técnica.

11.1.19.1 Após a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** apurar os prejuízos causados pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, contratados ou subcontratados, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Contestação, a partir do recebimento do orçamento que será entregue pela **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**. O referido valor será cobrado por meio de boleto bancário.

11.1.19.2 Em caso de perda total ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos por mau uso do equipamento e após emissão de laudo técnico, sendo apurada a perda do bem, a **CONTRATANTE** ressarcirá a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** no valor de mercado do bem utilizado (e depreciado), mas emitirá a Nota Fiscal de retorno do bem, conforme nota fiscal de remessa.

11.1.20 Arcar com as peças em forem danificadas por mau uso dos Equipamentos.

11.1.21 Pagar à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, a título de indenização, o valor de cada Equipamento da forma prevista no Anexo II (valor comercial) na hipótese de perda total dos Equipamentos ou eventuais danos irreparáveis nele ocorridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

11.1.22 Realizar, no ato da devolução dos Equipamentos, uma verificação completa do estado dos mesmos, relatando as condições em que se encontram, e será avaliado pela equipe técnica da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, no momento da entrada dos Equipamentos nas dependências da mesma.

11.1.23 Notificar a **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos.

11.1.24 Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato.

11.1.25 Prestar aos empregados da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, informações e esclarecimentos, que venham eventualmente a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE COMPLIANCE

12.1 As Partes e seus agentes ou empregados deverão cumprir todas as leis, regulamentações e políticas que estejam em vigor no território brasileiro, que se apliquem a comodato de bens e produtos, bem como cumprir todas as obrigações do presente Contrato.

12.2 As Partes e seus agentes ou empregados deverão observar todas as disposições legais, instruções e regras emanadas por qualquer agência ou autoridade governamental, bem como todas as condições estabelecidas pela mencionada autoridade governamental. No caso de qualquer exigência regulatória, ordem final ou determinação de uma agência ou autoridade governamental, no território brasileiro, que interfira, substancialmente, na execução deste Contrato de acordo com as suas disposições, as Partes deverão negociar e firmar as avenças, alterações ou acordos necessários para substituir a disposição afetada, por uma nova estrutura ou disposição contratual que produza um efeito econômico e comercial equivalente, e que seja consistente com os objetivos econômicos e comerciais pretendidos pelas Partes com este Contrato.

12.3 Qualquer obrigação estabelecida no Contrato que dependa de prévia autorização de autoridades regulatórias deverá ser cumprida somente após a obtenção da mencionada autorização pela Parte responsável pela obrigação.

12.4 Qualquer relação de trabalho ou outro tipo de relação mantida pela **CONTRATANTE** ou empregados, com Autoridade Pública (em regime de expediente integral ou meio período), inclusive funcionários públicos, conforme a definição da legislação vigente no território brasileiro, ou com empresas estatais, paraestatais ou outras organizações governamentais, deve cumprir, sob todos os aspectos, as leis e regulamentos pertinentes no território brasileiro.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

13.1 As Partes reconhecem que deverão manter em estrita confidencialidade as informações que receber em função de sua relação, quer sejam informações da própria **CONTRATANTE** ou **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, de qualquer sociedade coligada as partes, ou de qualquer sócio ("informações confidenciais"). Entre as informações confidenciais encontram-se aquelas transmitidas oralmente ou por escrito, que tiverem sido expressamente classificadas como confidenciais, ou que, por sua natureza, não devam ser, de boa-fé, divulgadas, ou utilizadas para qualquer fim diverso da execução deste contrato.

13.2 As Partes obrigam-se, no que concerne à confidencialidade das informações confidenciais, por si, seus sócios, diretores, empregados e demais pessoas por elas envolvidas na execução deste contrato.

13.3 O dever de confidencialidade não compreende as situações em que as partes sejam obrigadas, por autoridade governamental competente, a divulgar alguma informação confidencial.

13.4 Se uma das Partes for obrigada por autoridade governamental competente, a revelar alguma informação confidencial, deverá comunicar a referida obrigação a parte antes de revelá-la e não revelar enquanto a parte não tiver tido a oportunidade de, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis para evitar ou restringir a revelação de informações confidenciais.

13.5 O dever de confidencialidade acima previsto perdurará pelo prazo de 5 anos a contar do término deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica expressamente convencionado que não constituirá NOVAÇÃO a abstenção por qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade, assegurada por lei ou por esse instrumento.

14.2 Este Contrato e os direitos e obrigações das Partes dele derivados não poderão ser livremente cedidos ou assumidos por qualquer outra pessoa, física ou jurídica sem que haja anuência e concordância da outra Parte.

14.3 Este instrumento, após subscrito por duas testemunhas, terá eficácia executiva judicial, nos termos da legislação vigente.

14.4 Os signatários declaram estar legalmente habilitados a assinarem o presente instrumento, assumindo integral responsabilidade por todas as obrigações dele decorrentes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

14.5 As obrigações deste Contrato não geram vínculo de natureza trabalhista a qualquer das Partes e seus prepostos, sendo cada Parte responsável pelas obrigações e recolhimentos fiscais trabalhistas.

14.6 O Contrato somente poderá ser modificado ou alterado mediante acordo por escrito entre as partes.

14.7 A **CONTRATANTE** restituirá à **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS**, em até 30 (trinta) dias após o término do Contrato, todos os Equipamentos ora comodatados, sob pena de propositura das medidas judiciais cabíveis.

14.8 A responsabilidade da retirada dos Equipamentos que já deverão estar devidamente revisados e embalados para coleta pela **CONTRATANTE** será da **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS.**

14.9 Este Contrato (incluindo quaisquer anexos especificamente referidos neste Contrato) constitui o acordo integral das Partes com relação ao objeto deste instrumento e substituem todas as comunicações e propostas anteriores ou contemporâneas, sejam orais ou escritos, sobre tal objeto. Em caso de conflito entre outros termos deste Contrato e os termos de qualquer outro acordo entre as Partes, seja oral ou escrito, expressas ou implícitas, os termos deste Contrato devem prevalecer.

14.10 As Partes declaram que estão em observância com os ditames de responsabilidade social, notadamente quanto ao que segue:

I. Não utilizam mão de obra infantil;
II. Não se envolvem nem aceitam que seus fornecedores se utilizem de mão de obra infantil ou trabalhos forçados;
III. Repudia de maneira veemente qualquer tipo de discriminação social;
IV. Cumprem atentamente as normas de legislação ambiental;
V. Suas atividades estão em consonância aos ditames da Consolidação das Leis de Trabalho e das normas de segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Obrigam-se os contratantes a trazerem este ato sempre firme e valioso, por si, seus herdeiros e sucessores, ficando eleito o Foro de Ananindeua/PA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou passa vir a ser.

15.2. Estando assim justos e contratados e obrigando-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, inclusive por seus sucessores, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua/PA, 17 de Junho de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Assinado eletronicamente por:
Harley Raul Ribeiro
CPF: ***.843.286-**
Data: 26/07/2024 14:48:24 -03:00

DigiForte

EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA
Harley Raul Ribeiro

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/07/2024 11:12:14 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Carlos Rizoli

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Geraldo Roberto dos Santos
CPF: ***.854.746-**
Data: 26/07/2024 15:45:38 -03:00

DigiForte

1) _____

Geraldo Roberto dos Santos
CPF: 222.854.746-87

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/07/2024 11:30:03 -03:00

DigiForte

2) _____

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo I
Condições Comerciais
Lista de Preços

LOTE 1 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA GEL CENTRIFUGAÇÃO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
001234V	ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa (4x12)	65	997,23	64.819,95
003613V	ID-DiaCell I-II (2x10ml)	39	268,40	10.467,60
003624V	ID-DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml)	39	183,63	7.161,57
004014V	ID-Liss/Coombs (4x12)	38	1.432,27	54.426,26
009260V	ID-Diluent 2 (2x100ml)	28	315,87	8.844,36
009622V	ID-Ponteiras (1x1000)	20	351,45	7.029,00
009925V	ID-CQL (5X4ml-3x3ml)	13	1.244,88	16.183,44
VALOR TOTAL				168.932,18

Valor anual do contrato Lote 1: R$ 168.932,18 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

LOTE 2 - PRODUTOS IHD – TÉCNICA CONVENCIONAL/TUBO

Código	Descrição do Produto	Qtde Ano	Valor Unitário	Total Anual
100715V	DiaClon II Anti-A (ABO1) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
100815V	DiaClon II Anti-B (ABO2) (1x10ml)	20	55,00	1.100,00
101075V	DiaClon II Anti-D (RH1) (1x10ml)	20	97,00	1.940,00
101975V	DiaClon II Rh Control (1x10ml)	20	35,00	700,00
VALOR TOTAL				4.840,00

Valor anual do contrato Lote 2: R$ 4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Valor Anual Total do Contrato: R$ 173.772,18 (Setecentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

<u>Condições Gerais de Fornecimento:</u>

Prazo para entrega:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

a) Itens 003613V ID-DiaCell I-II (2x10ml), 003624V ID-DiaCell ABO (A1-B) e 009925V ID-CQL (5X4ml-3x3ml), entrega programada a cada 28 dias. Deverá ser realizado a programação junto ao nosso setor de operação comerciais.
b) Demais itens, imediato, após inclusão do pedido de compra.

Local de entrega:
Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Pagamento:
30 (trinta) dias diretos da emissão da nota fiscal eletrônica.

Frete:
Frete por conta do remetente incluso (CIF), para pedidos acima de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
O transporte é realizado por transportadora/agente credenciado na modalidade aéreo/terrestre.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Anexo II
Do(s) Equipamento(s) em Comodato(s)

Código	Descrição do Equipamento	QNT	Nº Série
009550VI	ID-Centrífuga 12SII	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009690VI	ID-Incubadora 37 SI	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009651VI	ID-Pipetador FP-6	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
009614VI	ID-Dispenser Verde para Diluente 2	02	Vide NF-e de Envio/Instalado
096610V	ID-Estação de Trabalho para ID-Cartões	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 2
096620V	ID-Estação de Trabalho para Tubos	02	Vide NF-e de Envio/Instalado/Vide OBS 3

Observação:
1 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-Estações de Trabalho para ID-Cartões por novas.
2 – Incluso a troca de 02 (duas) ID-estação de Trabalho para Tubos por novas.
3 – O serial dos equipamentos será informado após a assinatura do contrato via, Nota Fiscal eletrônica de remessa de comodato.

Condições Gerais de Fornecimento:

Prazo de Entrega:
Até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

Local para entrega e instalação do(s) "Equipamento(s)"

Almoxarifado ou Agência Transfusional do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE

Equipamento(s), serão entregues conforme emissão de nota fiscal eletrônica.

Os equipamentos e serem enviados poderão ser novos ou seminovos em perfeitas condições de uso.

Manutenção dos equipamentos:
Preventiva: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.
Corretiva: Inclusa. Realizada quando necessário, com a substituição de peças, desde que não constatado mal uso.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Calibração: Inclusa. Realizada a cada 12 meses.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Harley Raul Ribeiro, Geraldo Roberto dos Santos e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/07/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Harley Raul Ribeiro (CPF ***.843.286-**) em 26/07/2024 14:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.43.116.194	Geolocalização Lat: -19,909765 Long: -43,934637 Precisão: 10 (metros)
Autenticação Email verificado	harley@expansao-mg.com.br

ylr/c/Yy1sB8ZSz4zjNLmw9xykEhawPczqxheUV3x0s= SHA-256

- Geraldo Roberto dos Santos (CPF ***.854.746-**) em 26/07/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.43.116.194	Lat: -19,903283 Long: -43,932058 Precisão: 891 (metros)

Autenticação	geraldo@expansao-mg.com.br
Email verificado	

UtWZ12/Q0mxSCwQh28oWiuIvy5Z2WBiFdJtGGL1L45s= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/07/2024 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

hohu3bf16TfYyEfu4bDM+C6uOqGItG540ugn+q7GyUg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/22FXB-Z4W6T-8BYXD-Y4ZRP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 009/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Cirurgia Geral / Cirurgia Torácica / Cirurgia Plástica – CTQ / Cirurgia Plástica Reparadora / Infectologia / Urologia / CTQ (Centro de Tratamento de Queimados) / Diretoria Técnica
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia	
Coordenador	4h/dia	R$ 450.000,00
Diarista	6h/dia	
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 100.000,00
Coordenação	-	
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 106.000,00
Coordenador RT	-	
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 106.000,00
Coordenador RT		
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia (presencial) // restante sobreaviso	R$ 25.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 45.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	
Diarista	1 diarista – 6h/dia	R$ 220.000,00
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr. Paulo Henrique de Ataide Pereira, CRM nº 7856 / PA
Preço mensal	R$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil) reais.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA - ME
Nº CRM/PJ	1635 – PA
CNPJ	15.035.294/0001-64
Endereço	Tv Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém/ Pará
Sócio(s) e nºs. do CRM	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – CPF: 691.307.102-78

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 243 de 623

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:30:25 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 12/08/2024 11:49:43 -04:00
DigiForte

CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:06:14 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 09/08/2024 21:22:54 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa e Paulo Henrique de Ataíde Pereira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 09/08/2024 21:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.126.238.21	Lat: -1,428609 Long: -48,464414 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

41/bMpF+ScwrKczBePViHhxBsnVsb6YeYeudCvQcZIY= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

VrzpcOPGZt5fZEq6sLN+nvIrejwK4Fp0/IfV4FLJaxc= SHA-256

✔ Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 12/08/2024 12:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.92.252.112	Lat: 25,792537 Long: -80,129795 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	presidente@agriaeataide.com
Email verificado	

9sg3/wcz4EWJkWP9q5Asa/bcquapNw7HZJgFhz6Qzug= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KX6P9-LC36E-G3DYM-CFG3E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se as especialidades abaixo, a partir de 01/06/2024, conforme segue:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,0
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 65.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.302.500,00***	

CLÁUSULA SEGUNDA: Com os reajustes acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.302.500,00 (um milhão, trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 02 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 11:18:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE ATAIDE PEREIRA:69130710278
Dados: 2024.08.09 09:46:46 -03'00'

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 18:17:18 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 09:41:12 -03'00'

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 11:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 18:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkS3uKaUlDJGos/LnWEjtypmhiyB7LGSbLC8gaMaxOk= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RWZR8-RME4Z-ZVL67-JAT5F

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui-se ao objeto do contrato a especialidade de Medicina Hiperbárica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a inclusão acima e as novas metas quantitativas estipuladas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o contrato, conforme tabela abaixo:

MÉDICO	OBSERVAÇÃO	VALOR
Cirurgia Geral	2 plantonistas – 24h/dia segunda à Quinta 3 plantonistas – 24h/dia sexta noturno 'à Domingo	R$ 350.000,00
Coordenador	4h/dia	R$ 40.000,00
Diarista	6h/dia	R$ 80.000,00
Cirurgia Torácica	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 80.000,00
Aluguel de aparelho	Inclusa manutenção	R$ 20.000,00
Broncoscopia	Livre demanda	R$ 10.000,00
Coordenação	-	R$ 10.000,00
Consultas	-	R$ 27.500,00
Cirurgia Plástica – CTQ	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Cirurgia Plástica – Reparadora	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 111.000,00
Coordenador RT	-	R$ 15.000,00
Consultas	-	R$ 45.000,00
Infectologia	2 plantonistas 4h/dia cada (presencial) // restante sobreaviso	R$ 35.000,00
Urologia	1 sobreaviso – 24h/dia	R$ 75.000,00
Consultas	-	R$ 23.000,00
CTQ	1 plantonista – 24h/dia	R$ 240.000,00
Diarista	1 diarista – 6h/dia	
Coordenador RT	-	
Diretora Técnica	-	R$ 25.000,00
Medicina Hiperbárica	1 Médica – 4h/dia – 3 vezes na semana (Visita e Ambulatório)	R$ 25.000,00
Total	***R$ 1.337.500,00***	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.337.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:23 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 14/10/2024 14:10:46 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:04:26 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 31/10/2024 09:56:15 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 14/10/2024 14:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.183.248.96	Geolocalização Lat: -1,427363 Long: -48,464689 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com

4wqAYpRCuUlnXz9SFde6CMeDR0zcqoLLSgS7vEqHvT0= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

LPIj5Spo40RatzWRlTw67bTZQDJawoXMR2E6zqE/4N4= SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 31/10/2024 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427408 Long: -48,464769 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

9iT0V2DXp3TAg6EwUoNFKL2KoQTUOw3NmL9wiqraOWs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KKNJK-WNRVE-BNDRL-DM86J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAIDE - ME
CNPJ/MF	15.035.294/0001-64
Representante	Paulo Henrique de Ataide Pereira – CRM 7856/PA – RG: 3924554 PC/PA

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para atender às novas metas quantitativas previstas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 na especialidade de Urologia, torna-se necessária a inclusão de um Coordenador Médico para essa área. Dessa forma, o valor mensal pago pela especialidade será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ainda, o valor do serviço de Diretoria Técnica será reajustado em R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações acima, o preço mensal do contrato passará a ser de R$ 1.357.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 outubro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/11/2024 16:58:00 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique de Ataíde Pereira
CPF: ***.307.102-**
Data: 09/11/2024 08:52:39 -03:00

CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA – ME
Paulo Henrique de Ataide Pereira
Sócio- administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/11/2024 16:04:20 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 13/11/2024 09:43:35 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Paulo Henrique de Ataíde Pereira, Marcelo Azevedo Costa e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/11/2024 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Paulo Henrique de Ataíde Pereira (CPF ***.307.102-**) em 09/11/2024 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.50.13.203	Geolocalização Lat: -23,554297 Long: -46,651932 Precisão: 24 (metros)
Autenticação Email verificado	presidente@agriaeataide.com

vdLZ+/TeA54Wv9wC+VCmC3Q0UsObGDKznCC+dKn8iYA= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/11/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392571 Long: -48,428780 Precisão: 6778 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SGCe+/eEQvBjxCZhSbigt+aDr+FoGK3mR6fS78b5UxM=
SHA-256

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 13/11/2024 09:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.49.117	Não disponível

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

BUSrS2pIJJL6PR2zIDxvoSLymbC+BB+q+mq8JHAERsE=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3SBMZ-CAKB7-SCMZG-ABCQH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 010/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Cirurgia Vascular
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

Serviços Médicos - HMUE

Médico	Observação quantidade	Serviço P	Valor para NF
Cirurgia Vascular	1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso noturno)	30,5	R$ 130.000,00
Coordenação RT			
Serviço de ultrassonografia com doppler	24h/dia (sobreaviso noturno)	30,5	R$ 6.000,00
Total			***R$ 136.000,00***

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr. Mário Cesar Pulcherio Franco Netto - CRM nº 8883 / PA
Preço mensal	R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	PULCHERIO & GRANATO LTDA
Nº CRM/PJ	2239 – PA
CNPJ	21.901.494/0001-55
Endereço	Rua Manoel Umbuzeiro, nº 688, sala A, CEP 68.371-274, Altamira – PA.
Sócio(s) e nºs. do CRM	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46 Poliana Cristiana Faes Franco Netto, CPF 008.491.669-93

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 234 de 623

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

INDSH
ICP Brasil

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 236 de 623

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:41 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 27/06/2024 11:46:33 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA

JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO

Administrador não sócio

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:26 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 25/06/2024 19:58:42 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Renan Rocha Granato e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

jy7TzUmeHVdFZnAGkEkRNe9JrvcrmnNzrj1QFD0hQnw= SHA-256

- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 25/06/2024 19:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.19	Lat: -3,225152 Long: -52,230546 Precisão: 35 (metros)

Autenticação	renanrgranato@gmail.com
Email verificado	

5RsFNpv/FolMknJrNhMOlUWm0PYG/7zzvcetoJK6MEc= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 27/06/2024 11:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.101.63	Lat: -3,207987 Long: -52,225638 Precisão: 977 (metros)

Autenticação	juliano@negraogranato.com.br
Email verificado	

quaPXDOKXGWQJRnDaJJ2Ha3wMZNvmkW+QU0gHoS7FJ0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/J559P-TG6Q9-LMJVV-WHFXS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	PULCHERIO E GRANATO LTDA
CNPJ/MF	21.901.494/0001-55
Administrador não-sócio	Juliano Henrique Negrão Granato, CPF 253.181.068-46

As partes já qualificadas no contrato HMUE 010/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o valor mensal da especialidade de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) para R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Serviços Médicos - HMUE			
Médico	Observação quantidade	Serviço P	Valor para NF
Cirurgia Vascular	1 plantonista - 24h/dia (sobreaviso diurno e noturno)	30,5	R$ 140.000,00
Coordenação RT			
Atendimentos ambulatoriais			
Exames com doppler			
Total			***R$ 140.000,00***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 02/09/2024 17:52:16 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Juliano Henrique Negrão Granato
CPF: ***.181.068-**
Data: 11/09/2024 09:28:32 -03:00

PULCHERIO E GRANATO LTDA
Juliano Henrique Negrão Granato
Administrador não sócio

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 03/09/2024 15:45:25 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Renan Rocha Granato
CPF: ***.516.182-**
Data: 03/09/2024 13:20:14 -03:00

2 - _____
Nome: Renan Rocha Granato
CPF: 790.516.182-04

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Renan Rocha Granato, Marcelo Azevedo Costa e Juliano Henrique Negrão Granato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 02/09/2024 17:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Renan Rocha Granato (CPF ***.516.182-**) em 03/09/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 191.6.102.57	Geolocalização Lat: -3,204710 Long: -52,235469 Precisão: 261319 (metros)
Autenticação Email verificado	renanrgranato@gmail.com

oIvLiR8/kjUK9/mpTb21n6dfr77A7UhGADtA56CfInE=
SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 03/09/2024 15:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

96H396XLEhSuJOb0UJs0VSbNxtdMZQ8HqoTPkBTzN9Q= SHA-256

✔ Juliano Henrique Negrão Granato (CPF ***.181.068-**) em 11/09/2024 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.6.105.111	Lat: -3,213701 Long: -52,214936 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	juliano@negraogranato.com.br
Email verificado	

IjV9OGCdiSSpc5vN5zYOBJOq2SqgzGMBvKTinWxwu7k= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H6P6S-3SBDE-3EEMH-9GDNC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 011/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Anestesiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: De segunda-feira a sexta-feira: Diurno 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. – Centro Cirúrgico Diurno 1 anestesista das 07:00 às 19:00h. – CTQ Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Noturno 1 anestesista das 19:00 às 01:00h. Finais de semana: Diurno de 3 anestesistas das 07:00 às 19:00h. Noturno 3 anestesistas das 19:00 às 07:00h. Visitas pré-anestésicas: Diurno 1 anestesista das 19:00 às 22:00h. Incluindo a contratação de 1 técnico de anestesia pelo hospital de segunda-feira a sexta-feira no período das 08:00h às 18:00h.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr.(a) Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA
Preço mensal	R$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Nº CRM/PJ	2188-PA
CNPJ	24.249.629/0001-38
Endereço	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, - EDIF FUTURA OFFICE SALA 12 – NAZARÉ, BELÉM/PA, 66.035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM 6850/PA - CPF 471.874.682-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 289 de 623

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD),

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:16:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 16/07/2024 14:52:47 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME

Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles

Sócia Administradora

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:02:39 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 16/07/2024 15:32:11 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 16/07/2024 14:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação	scmservmedicos@hotmail.com
Email verificado	

hFwTXZcgpOWg55mq68MH5Iuu/JpQoam8GzpFfXXvs/U= SHA-256

- Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 16/07/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.246	Não disponível

Autenticação Mtuliomedc@hotmail.com

Email verificado

ySiaxtxA/VK2jGcDgEFoCDUSybm+far28VYNfEa4ud8=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

L8fVhvSAk0JOwy0DY80306bUqCk85G0JZcb/vlmSH8c=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JXFYY-D7RC6-W2NLQ-44JS8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para a manutenção do número de profissionais e o devido cumprimento da escala pela equipe de Anestesiologia na Unidade, a partir de 01/07/2024, a ser realizada da seguinte forma:

- De segunda-feira a sexta-feira: 04 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- Sábados e domingos: 03 plantonistas das 07:00 às 19:00 horas e 03 plantonistas das 19:00 às 07:00 horas;
- 01 (um) anestesiologista que realizará visita pré anestésica durante 6 dias da semana, a partir das 17:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 500.000 (quinhentos mil) reais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 06/08/2024 08:07:21 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 08/08/2024 16:21:22 -03:00
DigiForte

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 06/08/2024 17:43:08 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 06/08/2024 09:40:27 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marco Tulio Martins Malheiros, Marcelo Azevedo Costa e Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 06/08/2024 08:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 06/08/2024 09:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.18	Não disponível

Autenticação	Mtuliomedc@hotmail.com
Email verificado	

v6MvhX3Afpd14NFLihsHJhm3sQE1IZ3toO+oQ90PM7s= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 06/08/2024 17:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

x+QCPbDFvMV+M19Sh46KZtKBOAiUgKMCK3cVmuODdX8= SHA-256

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 08/08/2024 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.230.19	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

YUh2YNOaziVzaeWWFVzd1vNPNwl062M922yFKwhOLYs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/H7ANN-KFQNS-VLK39-RWGZF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ/MF	24.249.629-0001-38
Representante	Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles, CRM/PA 6850

As partes já qualificadas no contrato HMUE 011/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o inicío da realização das cirurgias de escoliose, torna-se necessária a inclusão de um médico anestesiologista exclusivo para a realização dos procedimentos, bem como de um auxiliar técnico para apoio no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Será pago o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por cirurgia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/11/2024 18:05:13 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles
CPF: ***.874.682-**
Data: 26/11/2024 17:06:42 -03:00

SCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fonteles
Sócia Administradora

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/11/2024 11:07:13 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: ***.091.891-**
Data: 26/11/2024 17:36:34 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome: Marco Tulio Martins Malheiros
CPF: 001.091.891-40

Esse documento foi assinado por Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles, Marco Tulio Martins Malheiros, JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jenyse Cristine Ribeiro dos Santos Fontelles (CPF ***.874.682-**) em 26/11/2024 17:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.185.156.199	Não disponível

Autenticação scmservmedicos@hotmail.com

Email verificado

9TmnO3dg/Ld8b9fQ/BPDzFOBRnhtpeccMuGz4GOranA= SHA-256

✔ Marco Tulio Martins Malheiros (CPF ***.091.891-**) em 26/11/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.217.77	Lat: -1,367118 Long: -48,371165 Precisão: 35 (metros)

Autenticação Mtuliomedc@hotmail.com

Email verificado

9b68getKY/2ffcyLzx7TGfCF1bpOeYWW4YEioeqiYgg= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/11/2024 18:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/11/2024 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.63.98.139	Lat: -1,392640 Long: -48,427827 Precisão: 48537 (metros)
Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5XYu/wklLYDTYscW9rSkV5e19yK5+IW0HAnaoqpFEIw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/GR8HX-KZRUT-P2G6E-Z6HV3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 012/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Oftalmologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Atendimento de sobreaviso de 24 horas, 7 dias por semana, em oftalmologia nesta unidade, atendendo pacientes que procuram o pronto atendimento ou que estão internados quando houver solicitação por outras especialidades.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Dr.(a) Francisca Mendes da Rocha CRM/PA nº 4734
Preço mensal	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
Nº CRM/PJ	1798-PA
CNPJ	09.413.791/0001-56
Endereço	Travessa 3 de maio, 971, sala 05, Bairro Fatima, Belém/PA – CEP 66.060-600
Sócio(s) e nºs. do CRM	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 473

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Margh Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:50:22 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 25/06/2024 15:05:03 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 27/06/2024 11:19:07 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:24:06 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Marght Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 16/07/2024 16:57:28 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

r9t72NsC+u0HhwiYP8iJ33DAqqO3+u1mVslVyfBe740= SHA-256

- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 25/06/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.65.167.166	Lat: -1,449447 Long: -48,485477 Precisão: 35 (metros)

Autenticação laurojb@uol.com.br

Email verificado

Wga2NSM9VY9pISo1nok301TAE4Lin9A3f32xs361hWQ= SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 27/06/2024 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.217.83.103	Não disponível

Autenticação franciscamendesrocha67@gmail.com

Email verificado

6YMH1SN65yjFYmRSIfsugCwZEopftJ8n1GKmrsHqvsA= SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 16/07/2024 16:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.104.123	Lat: -1,436058 Long: -48,486352 Precisão: 17 (metros)

Autenticação helen.cortes.cunha@gmail.com

Email verificado

grVsf7CBtmd6aFXQ0+uevd6R0rahwfkWt4R6ooOlWjs= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/WXSG6-JUGCM-6HSKT-VXYQT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	BARATA E MENDES S/S LTDA
CNPJ/MF	09.413.791/0001-56
Representante	Lauro José Barata de Lima, CPF 373.488.502-78, CRM-PA 6521 Francisca Mendes da Rocha, CPF 173.474.672-68 CRM-PA 4734

As partes já qualificadas no contrato HMUE 012/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando as novas metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, serão realizados 80 (oitenta) atendimentos oftalmológicos de pós-operatório a nível ambulatorial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os atendimentos serão realizados na Clínica Medical Center, situada na Rua João Balbi, 273 - Reduto, Belém - PA, CEP: 66055-280, e deverão ser agendados pelo telefone (91) 3353-7076, Whatsapp (91) 99308-2121 e no Hospital de Olhos, situado na Travessa Antonio Barreto, 719 - Umarizal, Belém - PA, CEP: 66055-050, pelos fones (91) 3241-0953, (91) 3223-2483, devendo ser encaminhados 40 (quarenta) pacientes para cada clínica, de forma igualitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para a realização desses atendimentos, reajusta-se o valor do contrato em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/09/2024 11:05:51 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lauro José Barata de Lima
CPF: ***.488.502-**
Data: 16/09/2024 11:17:47 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Lauro Jose Barata de Lima
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Francisca Mendes da Rocha
CPF: ***.474.672-**
Data: 17/09/2024 11:13:22 -03:00

BARATA E MENDES S/S LTDA
Francisca Mendes da Rocha
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 16/09/2024 10:56:05 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Marght Helen Cortes da Cunha
CPF: ***.292.392-**
Data: 04/10/2024 16:11:14 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Lauro José Barata de Lima, Francisca Mendes da Rocha e Marght Helen Cortes da Cunha. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 16/09/2024 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

RDg3PgndCKon5kmH+hmi8uNCxQEN5s/l5aQ5PiprfQE= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/09/2024 11:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Lauro José Barata de Lima (CPF ***.488.502-**) em 16/09/2024 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.84.209.160	Geolocalização Lat: -1,454465 Long: -48,493576 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	laurojb@uol.com.br

kSgIGuktlQv+Y8Rg8zCbs9+YK31hH71OIAt+J1OZf2E= SHA-256

✔ Francisca Mendes da Rocha (CPF ***.474.672-**) em 17/09/2024 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 200.217.83.103	Geolocalização Lat: -1,444177 Long: -48,482051 Precisão: 100 (metros)
Autenticação Email verificado	franciscamendesrocha67@gmail.com

7A1yagRUeTbN+qxEOvNR/RRcvQQ1LW+A8NDoDzffREQ= SHA-256

✔ Marght Helen Cortes da Cunha (CPF ***.292.392-**) em 04/10/2024 16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.182.161.68	Geolocalização Lat: -1,443964 Long: -48,482137 Precisão: 100 (metros)
Autenticação Email verificado	helen.cortes.cunha@gmail.com

G3iNj7rkKKG1jbvvhbHY8iM4RGp2IV30GWxHN4BeBPw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4XAN5-FL573-7TPE3-9KWR5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 013/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Neurocirurgia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Plantão de Neurocirurgia presencial: 01 médicos 24h por dia, durante 5 dias da semana (segunda-feira a sexta-feira); 02 médicos 24h por dia, aos sábados e domingos. Rotina: 01 médico, todos os dias (segunda-feira a domingo), das 07h às 13h; Cirurgias eletivas: 02 médicos (cirurgião e residente), de segunda-feira a sexta-feira, das 08h as 18h; Apoio interdisciplinar: 01 médico, 24h por dia, de segunda-feira a sexta-feira 02 médicos, 24h por dia, sábado e domingo; Coordenação médica: 07h as 09h de segunda-feira a quarta-feira, das 07h às 08h de quinta-feira a domingo.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Dr. Joelton Fernandes Fonseca – CRM 9135/PA
Preço mensal	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA.

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2811-PA
CNPJ	27.947.556/0001-46
Endereço	CJ D FERNANDO N 845, CASA 19 – MARCO – BELÉM/PA – CEP 66093-080
Sócio(s) e nºs. do CRM	Joelton Fernandes Fonseca, CRM 9135/PA – CPF 721.253.652-000

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

INDSH
ICP Brasil

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

INDSH
ICP Brasil

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

INDSH
ICP Brasil

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 25/06/2024 13:49:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 25/06/2024 16:04:22 -03:00

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
BRAINMED SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM SAUDE
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 25/06/2024 14:23:44 -03:00

1. _____
Nome
CPF

Assinado digitalmente por:
ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.522.152-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 25/06/2024 16:07:17 -03:00

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Joelton Fernandes Fonseca e ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 25/06/2024 13:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 25/06/2024 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mDszHXGWLRLKqrMBkSj6wDs29BlEGwienl1XGl7GG1s= SHA-256

- Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 25/06/2024 16:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.165.158.139	Não disponível

Autenticação	brainmedssaude@gmail.com
Email verificado	

S6NvQc6Gg4yBvKb6X5MAb7+PQMvSJltCdfPVyXExYCE= SHA-256

✔ ANDRE LUIZ GONCALVES PEREIRA JUNIOR (CPF ***.522.152-**) em 25/06/2024 16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3X4AY-BS886-UEMRW-QZNES

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	27.947.556/0001-46
Representante	Joelton Fernandes Fonseca - CPF 721.253.652-00 - CRM 9135/PA

As partes já qualificadas no contrato HMUE 013/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço na especialidade de Neurocirurgia, que passará a ser realizado conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE NEUROCIRURGIA E COLUNA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantão médico de 12 h (01 Neurocirurgião) – Seg -Sexta*	42	2600	109.200
Plantão Médico de 12 h (02 Neurocirurgiões) – Sábado e domingo**	36	2600	93.600
Visita ***	30,5	1200	36.600
Cirurgia eletiva (fraturas)	15	3000	45000
Cirurgia de Escoliose (2 cirurgiões com experiência no procedimento)	5	20000	100.000
Monitorização eletrofisiológica para escoliose****	5	5000	25.000
Ambulatório	310	120	37.200
Coordenação Médica	30,5	446	19.400
TOTAL DOS SERVIÇOS			**466.000 reais**

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passará a ser de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/08/2024 17:53:16 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joelton Fernandes Fonseca
CPF: ***.253.652-**
Data: 28/08/2024 16:56:39 -03:00
DigiForte

J F FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP
Joelton Fernandes Fonseca
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 17:46:48 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Andre Luiz Gonçalves Pereira junior
CPF: ***.522.152-**
Data: 28/08/2024 16:59:54 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome: André Luiz Gonçalves Pereira Junior
CPF: 022.522.152-75

Esse documento foi assinado por Joelton Fernandes Fonseca , Andre Luiz Gonçalves Pereira junior , Marcelo Azevedo Costa e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Joelton Fernandes Fonseca (CPF ***.253.652-**) em 28/08/2024 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação brainmedssaude@gmail.com

Email verificado

hkbX+keWZLiA8LCog786M7UAyB1dFLHVqv9nKDz91aM= SHA-256

✔ Andre Luiz Gonçalves Pereira junior (CPF ***.522.152-**) em 28/08/2024 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.66.106.7	Não disponível

Autenticação andregp.fiscal@gmail.com

Email verificado

NuKXAWXdbkRDKczlHzX8EGGUsuH3HsN4zz/OEkgkZHo= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 17:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

SIwjdRb1eOYNL/vxQMmxVQMYxdQchf/1HgPZhi5y+d0= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/08/2024 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/TTD6W-AAS34-XH7JR-49Z8C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 014/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços em Otorrinolaringologia e Radiologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: a) Realização de exames de ultrassonografia, exceto exames com dopler; b) Laudos radiológicos (tomografia computadorizada (com e sem contraste), Ressonância magnética (com e sem contraste) e radiografias; c) Prescrição de contraste e acompanhamento do paciente; d) Responsável Técnico (RT) para coordenação da equipe de radiologia; e) Equipe de técnicos em radiologia; f) 01 digitador de laudos dos exames realizados por nossa equipe; g) Sobreaviso em otorrinolaringologia; h) Aluguel de equipamento: Arco C – cirúrgico Philips, modelo Ceno Plus; Execução: a) médico radiologista (com RQE) presencial e sobreaviso para realização de ultrassonografias / mensal; b) realização de ultrassonografias com doppler, somente no mês e dezembro/2022; c) médico radiologista (com RQE) presencial de segunda-feira a sexta-feira (08:00h as 18:00), restante do dia sobreaviso; d) sobreaviso 24 horas aos finais de semana (sábados e domingos); e) realização de Exames de ultrassonografia geral para pacientes internos; f) Laudos de tomografia geral, tomografia com contraste, raio-x e Ressonância magnética; g) Prescrição de contraste para exames de tomografia e ressonância magnética de pacientes internos e externos além de acompanhamento dos pacientes classificados em grupos de risco;

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

	h) Discussão de casos, com disponibilidade do radiologista 24h dia/ todos os dias do mês; i) Responsável técnico da equipe médica de radiologia: confecção da escala, confecção dos protocolos clínicos de execução dos exames e contraste e responsabilidade técnica da especialidade junto ao CRM/PA; j) Sobreaviso em otorrinolaringologia: em até 3 horas após acionamento, para avaliações clinicas; k) Arco Cirúrgico: Disponível 24 horas ao hospital. Manutenção e reposição das peças sob responsabilidade do contratado; l) Equipe de técnicos em radiologia, 24 horas / mês; m) Dosímetro para controle de radiação dos membros da equipe técnica em radiologia;
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto.
Responsável técnico	Guilherme Silva Machado, CRM 11673/PA
Preço mensal	R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	CONECTA MEDIC LTDA
Nº CRM/PJ	3244-PA
CNPJ	42.089.592/0001-00
Endereço	Av. Visconde de Souza Franco, 05, Ed. Quadra Corporate, Umarizal, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados,

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 18:03:56 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 22/07/2024 06:30:53 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA

Guilherme Silva Machado

Sócio - Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:04:56 -03:00

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 17/07/2024 17:12:15 -03:00

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, JOSE CARLOS RIZOLI, Guilherme Silva Machado e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 17/07/2024 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.72.147	Não disponível

Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	

sYQpVPayRtCrmHrRZbLjo3FmME9hK0qsrDkjQSz7bZ0= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 22/07/2024 06:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.119.43	Lat: -1,436559 Long: -48,491413 Precisão: 7 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

4xFJ0vru2ddWafPnNWbB4SqRsECkDraE8KlkE9BMmS8= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

8gEg0FnHIN39BM8LI2oG0pBjjVzX6m3Rj95W5jjz8tc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3KDY7-W6NYS-5HQCT-YP5JD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ/MF	42.089.592/0001-00
Representante	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

As partes já qualificadas no contrato 014/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para atendimento da demanda da unidade, assim, reajusta-se o valor mensal da especialidade de Radiologia em R$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade passará de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) para R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a especialidade de Otorrinolaringologia permanece sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 13/08/2024 17:10:14 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 14/08/2024 07:38:01 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA
Guilherme Silva Machado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 13/08/2024 16:40:40 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 13/08/2024 16:25:15 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Jessica Andrade Dalmaso, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Guilherme Silva Machado . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 13/08/2024 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.53.46	Não disponível

Autenticação jessicaandradedalmaso@gmail.com

Email verificado

8fQQfkXc/x/VETN0f9v+iPeRn5n5tJkf3pq4T5d3u+8=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 13/08/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

zSdooYdNsnuiBLogRr39XRMT/jbdU3kDE6FGSYlhbBA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 13/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 14/08/2024 07:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.84.223.192	Lat: -1,623198 Long: -47,483229 Precisão: 4 (metros)
Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

+6nrymuNDwRoMW0j4DpVguHXAMD0RZPWJHHzAjVxN9A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PLT3-MZR8D-2WZRN-NNJYC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ/MF	42.089.592/0001-00
Representante	Guilherme Silva Machado, CRM 11673, CPF 884.875.202-00

As partes já qualificadas no contrato 014/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do aumento significativo na demanda por exames radiológicos, torna-se necessário o redimensionamento da equipe de técnicos para atendimento adequado. Assim, fica estabelecido que a prestação de serviços contará com um total de 20 (vinte) técnicos em radiologia, distribuídos entre os turnos diurno e noturno, conforme escala e carga horária regulamentada pelo respectivo conselho técnico**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do redimensionamento mencionado na cláusula anterior, o valor contratual será reajustado em R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dessa forma, o valor mensal referente à especialidade de Radiologia passará de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à especialidade de Otorrinolaringologia, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando os ajustes descritos, o valor total mensal do contrato passará a ser de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de março de 2025.

Esse documento foi assinado por Guilherme Silva Machado , JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Jessica Andrade Dalmaso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 26/05/2025 16:54:24 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Silva Machado
CPF: ***.875.202-**
Data: 26/05/2025 11:17:13 -03:00

CONECTA MEDIC LTDA
Guilherme Silva Machado

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 27/05/2025 15:21:25 -03:00

1 - _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Jessica Andrade Dalmaso
CPF: ***.766.192-**
Data: 10/06/2025 15:07:07 +01:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Guilherme Silva Machado , JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa e Jessica Andrade Dalmaso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Guilherme Silva Machado (CPF ***.875.202-**) em 26/05/2025 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.10.22	Lat: -1,436531 Long: -48,491411 Precisão: 15 (metros)

Autenticação	guimachado00@gmail.com
Email verificado	

aByVapIXlh2gCrYfRyBW0R3Ux8WnKnx9aGSIJi9TLyU= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 26/05/2025 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 27/05/2025 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	marcelo.hmue@indshsaude.org.br
Email verificado	

2dtDAysSAWt0iDkwdNiW8PA5mHPqoArM+07wi9srqyg= SHA-256

✔ Jessica Andrade Dalmaso (CPF ***.766.192-**) em 10/06/2025 11:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.175.112	Não disponível

Autenticação	jessicaandradedalmaso@gmail.com
Email verificado	

9OwfKj7wsePdLq8Pv4g4Ia9psyCIHWx4iLIVr47jUa8= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/NA6VF-EGD7G-E7RAD-D3537

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 015/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviços de Ortopedia e Traumatologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: ATIVIDADE REALIZADA / PRODUÇÃO/MÊS COORDENADOR PLANTÃO PRESENCIAL 24H — 183 PLANTÕES PLANTÃO PRESENCIAL 12H DIURNO — 30,5 PLANTÕES PEDIATRIA
Dias e horários	Escala de 4 cirurgiões 12h (diurno) e 3 cirurgiões 12h (noturno)
Responsável técnico	Dr. Eric de Souza Teixeira - CRM/PA 12014
Preço mensal	R$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil) reais.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Nº CRM/PJ	2512-PA
CNPJ	25.407.288/0001-44
Endereço	Av Rômulo Maiorana, 700, SL 1206, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-672
Sócio(s) e nºs. do CRM	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA, CRM 12014 - CPF nº 731.771.722-34

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 3 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 2 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 3 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS BIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 4 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS BIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 2 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS BIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 3 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS BIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações,

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 5 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 7 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 3 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS BIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 9 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 12:20:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 23/07/2024 12:27:21 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:56:51 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

2. Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 25/07/2024 19:16:37 -03:00
DigiForte
_____
Nome
CPF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 13 de 623
Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira, Marcelo Azevedo Costa e outras. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 12:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 23/07/2024 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.225.192.92	Geolocalização Lat: -2,424080 Long: -48,243657 Precisão: 28 (metros)
Autenticação Email verificado	drericteixeira@gmail.com

QQWQWJ6EB3xviwAVzKTiUM5+43JKWtB+sGuxYXtm91g= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

FcC4+5/nuwvxj6LYCnq0qG+8OvPBV4x3oGhMz6LmzvQ= SHA-256

✔ MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 25/07/2024 19:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.30.59	Lat: -1,363879 Long: -48,422435 Precisão: 15 (metros)

Autenticação	tonytuc2@gmail.com
Email verificado	

C36D96ARUU0dEzDauXCyb6AIFCNZC8ZI6yx9e3/01ow= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9ZL5U-VK93P-3RCF2-SSG5E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ/MF	25.407.288/0001-44
Representante	Eric de Souza Teixiera – CRM/PA 12014 – CPF: 731.771.772-34

As partes já qualificadas no contrato HMUE 015/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento de metas quantitativas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, inclui-se a realização de 360 (trezentas e sessenta) consultas ambulatoriais. Assim, serão realizadas 860 (oitocentos e sessenta) consultas ambulatoriais mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido a inclusão acima, reajusta-se o valor mensal do contrato em R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do contrato passará a ser R$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 10:49:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Eric de Souza Teixeira
CPF: ***.771.722-**
Data: 29/10/2024 13:59:32 -03:00
DigiForte

HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA
Eric de Souza Teixeira
Sócio Administrador

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 29/10/2024 16:37:12 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO
CPF: ***.732.002-**
Data: 28/10/2024 10:26:16 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO, JOSE CARLOS RIZOLI, Eric de Souza Teixeira e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARCO ANTONIO LEAO DAMASCENO (CPF ***.732.002-**) em 28/10/2024 10:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.86.31.7	Lat: -1,363832 Long: -48,422440 Precisão: 18 (metros)

Autenticação	tonytuc2@gmail.com
Email verificado	

k8YKTmPKciPw0Os2PWoeCngT8W7byROK9HMTD1dkTHo= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 10:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Eric de Souza Teixeira (CPF ***.771.722-**) em 29/10/2024 13:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.217.24	Lat: -1,392238 Long: -48,420579 Precisão: 23 (metros)

Autenticação	drericteixeira@gmail.com
Email verificado	

uyFNQ+DuO83IH4kvxvbaRQiW2Hxpbp4MitGoKg5EpKg= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 29/10/2024 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,392200 Long: -48,428780 Precisão: 6764 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

5lZQ+wVlyfAcxDy5WSFdU6EZ29V0y+xE71mRyT+PG5M= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/9VLJC-AW4NF-HUCVM-YVAVJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR
(HMUE 016/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial e de Odontologia na UTI.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: 1.Serão realizados os plantões e sobreavisos da seguinte forma: - Staffs 6h de plantão de segunda-feira a domingo. - Residentes 12h de plantão (diurno) de segunda-feira a quinta-feira. - Residentes 24h de plantão nos dias de sexta-feira, sábado e domingo. - Sobreaviso sempre que não estiver de plantão (Staffs e Residentes). - Será informado, todo final do mês, a escala de plantão/sobreaviso do mês seguinte. 2. Cirurgia em Centro cirúrgico de acordo com a demanda. 3. Odontologia na UTI: - Quatro cirurgiões-dentistas, de segunda-feira a sexta-feira, realizando atendimentos nas UTIs 1, 2 e 3 + UTI Pediátrica + UTI dos queimados. - Um ASB ou TSB (preferencialmente) por 8 horas (dois turnos) diários de segunda-feira a sexta-feira para auxiliar os cirurgiões-dentistas. - O Serviço de odontologia na UTI funcionará de segunda-feira a sexta-feira. - Materiais e equipamentos odontológicos necessários para os atendimentos serão de responsabilidade da CONTRATADA.
Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Marcelo Newton Carneiro, CRO 4041/PA
Preço mensal	R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil) reais
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principalAcessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 1 de 623

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CRO/PJ:	EPAO – 568 CRO/PA
CNPJ	19.414.207/0001-30
Endereço	Av Generalissimo Deodoro, Nº 1683, ANDAR 8, SALA 804. Bairro: Nazaré, Belém/PA.
Sócio(s) e nº. do CRO	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – 4041 CRO/PA.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por cirurgiões-dentistas pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos cirurgiões-dentistas que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o cirurgião-dentista designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos cirurgiões-dentistas, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) cirurgiões-dentistas(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar cirurgiões-dentistas para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos cirurgiões-dentistas que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos cirurgiões-dentistas e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os cirurgiões-dentistas, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, cirurgiões-dentistas, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 103 de 623

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive cirurgiões-dentistas, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 104 de 623

razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive cirurgiões-dentistas, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive cirurgiões-dentistas, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 105 de 623

incluídos os serviços odontológicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive cirurgiões-dentistas, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 107 de 623

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 12:53:14 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Data: 17/07/2024 16:00:38 -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE LTDA

Marcelo Newton Carneiro

Sócio- administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:57:15 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

2. Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 17/07/2024 16:08:13 -03:00
DigiForte
_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Newton Carneiro, Mario Newton Carneiro Filho e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 12:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 17/07/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.65.143.15	Geolocalização Lat: -1,447585 Long: -48,483721 Precisão: 90 (metros)
Autenticação Email verificado	marceloncarneiro@gmail.com

DigKc9PaZtyWEjF9NwLO2ku1TWFtxS4htr7PQf3W9V0= SHA-256

- Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 17/07/2024 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452044 Long: -48,487239 Precisão: 37 (metros)

Autenticação	mariocfilho1@hotmail.com
Email verificado	

mDpqULycJ0WdthSY/w2QsH1sgE0+H7SjtlVBol5vOSM= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

C6QiI0BswUjX9z3udVIqTjI82iF7o4DG0iwno+pEQ0E= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LY84M-HJKED-E9EAE-CZENK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

MAXILO-FACIAL SAÚDE

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA
CNPJ/MF	19.414.207/0001-30
Representante	Marcelo Newton Carneiro – CPF 734.938.722-91 – CD 4041 CRO/PA.

As partes já qualificadas no contrato 016/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual para o pleno atendimento do aumento da demanda unidade. Para isso, reajusta-se o valor mensal em R$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/08/2024 11:55:31 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Electronically signed by:
Marcelo Newton Carneiro
CPF: ***.938.722-**
Date: 8/26/2024 7:34:35 PM -03:00
DigiForte

MAXILO FACIAL SAUDE
Marcelo Newton Carneiro
Sócio Administrador

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/08/2024 15:33:29 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mario Newton Carneiro Filho
CPF: ***.853.092-**
Data: 26/08/2024 20:37:19 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Marcelo Newton Carneiro e Mario Newton Carneiro Filho. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/08/2024 11:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/08/2024 15:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

kGB4TF+JPIBsP9XimnsIuiwTHwktKZ3A54E/jb4aqFg= SHA-256

- Marcelo Newton Carneiro (CPF ***.938.722-**) em 26/08/2024 19:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.123.244	Não disponível

Autenticação marceloncarneiro@gmail.com

Email verificado

4qzA4iSOyW+0BrQSuSgh9h9xU1UYbm4xOt494XofBso= SHA-256

✔ Mario Newton Carneiro Filho (CPF ***.853.092-**) em 26/08/2024 20:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.122.228.16	Lat: -1,452049 Long: -48,487321 Precisão: 34 (metros)

Autenticação mariocfilho1@hotmail.com

Email verificado

E9B0gfiLjw2jk3Dlz+9/i7uDyBhGL94kSihsWyJwlRE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/EN8G6-PUQRB-WVSXR-NUWV6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 017/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Serviço de Gerência Médica e Nutrologia
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma: Gerência Médica: • Responsável por estruturar, organizar e dirigir serviços médicos, buscando excelência da qualidade no atendimento médico e práticas no tratamento aos pacientes; • Gerenciar as demandas nas áreas de credenciamento e faturamento; • Apoiar a diretoria médica em sua gestão; • Realizar reunião com os coordenadores médicos e de serviços de apoio que impactem na assistência; • Gerenciar implantação dos protocolos assistenciais; • Revisar as escalas médicas elaboradas pelos coordenadores das especialidades; • Interface com corpo clínico e diretoria; • Apoio à diretoria técnica; • Gerenciamento dos processos assistências; • Acompanhar auditoria interna de contas / custos que impactem na Assistência; • Acompanhar a implantação de protocolos clínicos de atendimento; • Realizar a análise crítica de indicadores assistenciais para a tomada de decisão; • Apoio à diretoria técnica nas demandas jurídicas; • Identificar processos de melhorias nos fluxos assistenciais; • Gestão de conflitos que impactem na assistência; • Desenvolver serviços e implementar mudanças; • Acolhimento de equipe médica; • Participação das reuniões de comissões quando acionada. Nutrologia: • Acompanhamento nutrológico de pacientes com necessidades nutricionais especificas; • Realizar interconsulta nutrológica quando acionada; • Acompanhamento dos indicadores nutricionais;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

	• Coordenação clínica da Emtn; • Elaborar protocolos e fluxos relacionados a terapia nutricional; • Profissional capacitado para instituir terapia nutrição enteral e parenteral; • Acompanhamento nutricional, após análise clínica e laboratorial; • Acompanhamento pré e pós cirurgia, conforme demanda; • Diagnóstico Escrever relatórios que sejam necessários a alta gestão; • Certificando-se de que os regulamentos éticos sejam seguidos; • Monitorar o desempenho do serviço e garantir que seja de alta qualidade; • Orientações nutrológicas para cardiopatas, pneumopatas, nefropatas e hepatopatas.
Dias e horários	Segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: Período Manhã Terça-feira e quinta-feira: Período Tarde
Responsável técnico	Fabrícia Dias Maciel, CRM 7254/PA
Preço mensal	R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo serviço de gerência médica e R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo serviço de nutrologia.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	MORETTI & MACIEL LTDA
Nome Fantasia	STELIS
Nº CRM/PJ	2497-PA
CNPJ	30.090.202/0001-32
Endereço	Rua Ferreira Cantão, Nº 421 Sala 7, 8 e 9 – Bairro Campina, Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	CAMILA DIAS MORETTI, CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/07/2024 19:17:30 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 16/07/2024 00:07:34 -03:00
DigiForte

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 18:03:05 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 05/08/2024 12:03:38 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti, Marcelo Azevedo Costa e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/07/2024 19:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 16/07/2024 00:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação	camiladiasmoretti@hotmail.com
Email verificado	

m9qes15ljLIAZLbc99xqVX9JdUUgC6TIyuXfneYwzR0= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 18:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

IGtb96hkJ301mh4PIbhoqeoV9F+AuF06GuJ9XkqJxZo= SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 05/08/2024 12:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.226	Não disponível

Autenticação	juridico@polaro.com.br
Email verificado	

ft6NxkIMgD3w4vxBnCH62UJFb+QmE7028w37Hi+SrZM= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RDZFS-BWEEC-YB6YR-H3PD4

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	MORETTI & MACIEL LTDA
CNPJ/MF	30.090.202/0001-32
Representante	Camila Dias Moretti - CRM/PA 7021, CPF 615.033.472-49

As partes já qualificadas no contrato HMUE 017/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o aumento das metas quantitativas do novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a readequação do valor contratual referente a prestação do serviço de Nutrologia, devido ao aumento da demanda mensal da unidade, a partir de 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para a readequação acima, reajusta-se o contrato em R$ 7.000,00 (sete mil) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais pela especialidade de Gerência Médica segue sem alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Com o reajuste citado, o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil) reais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 24 de julho de 2024.

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/08/2024 17:10:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Camila Dias Moretti
CPF: ***.033.472-**
Data: 18/08/2024 14:13:34 -03:00

MORETTI & MACIEL LTDA
Camila Dias Moretti
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/08/2024 16:55:08 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Nunes Polaro
CPF: ***.547.682-**
Data: 30/08/2024 10:50:56 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Camila Dias Moretti e Ricardo Nunes Polaro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

isBC++DTCvTwJqe136l9Jm857UzsDZ5HjEeEasejzFA=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/08/2024 17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Camila Dias Moretti (CPF ***.033.472-**) em 18/08/2024 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.64.135	Não disponível

Autenticação camiladiasmoretti@hotmail.com

Email verificado

unHPTCPLZd5yIbLKIviUrqaaHcuu0RmvTeZkF86QIkY=

SHA-256

✔ Ricardo Nunes Polaro (CPF ***.547.682-**) em 30/08/2024 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.194.66	Não disponível

Autenticação juridico@polaro.com.br

Email verificado

I+EEhTcpMbnuyx4Fk0NKQP8LfkUkaxowZeutBt7h0C8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/FYHBM-TPCD9-JN3R2-GSHSR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 018/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Serviço médico em Pediatria, Cirurgia Pediátrica sob demanda, Nefrologia/ Hemodiálise, Nefrologia Pediátrica sob demanda e Hemoterapia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI PEDIÁTRICA: 01 médico pediátrico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista pediátrico diarista e 01 Médico Coordenador médico/ Responsável técnico.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.000,00</td><td>R$ 122.000,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 10.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>01</td><td>R$ 6.100,00</td><td>R$ 6.100,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 138.100,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Serviço de Enfermaria / Pronto atendimento Pediátrico: 01 médico pediatra plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 médico pediatra diarista.

<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO
PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 3.800,00</td><td>R$ 115.900,00</td></tr>
<tr><td>Diarista Médico</td><td>01</td><td>R$ 6.000,00</td><td>R$ 6.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)</td><td>R$ 121.900,00*</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA FICARÁ EM R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil) reais QUE DEVERÁ SER PAGO POR PACOTE MENSALMENTE.

Os serviços de Cirurgia Pediátrica serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:

<table>
<tr><th colspan="3">SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIATRICA
MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th></tr>
<tr><td>Avaliação Médica - Interconsulta</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Cateterização de acesso venoso central</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.375,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Drenagem de Tórax e/ou Punção Torácica</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 2.000,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de Traqueostomia</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 3.500,00</td></tr>
<tr><td>Procedimento de dissecção venosa</td><td>Sob demanda</td><td>R$ 1.900,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Nefrologia/ Hemodiálise: 01 médico nefrologista de sobreaviso durante 24 horas por dia, todos os dias.

Descrição do Serviços	Quantidade Mensal	Valor unitário	Valor Total
Sobreaviso 24h por dia, todos os dias Do mês, para urgências e emergências nefrológicas	01	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
Responsabilidade Técnica do Serviço de Nefrologia / Hemodiálise	01	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 32.000,00

Os serviços de **Nefrologia Pediátrica** serão realizados sob demanda, conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE NEFROLOGIA PEDIATRICA MODELO POR DEMANDA DE SERVIÇO SOLICITADO E REALIZADO		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
Primeira Avaliação Médica	Sob demanda	R$ 500,00
Acompanhamento Médico após primeira avaliação	Sob demanda	R$ 380,00
Acompanhamento por sessão de dialise (unitária)	Sob demanda	R$ 630,00
TOTAL DOS SERVIÇOS: conforme serviços prestados.		

Hemoterapia: 1 médico hemoterapeuta 4 horas por semana presencial e 1 médico Hemoterapeuta 24 horas por dia, todos os dias, de sobreaviso remoto, para os serviços a serem desenvolvido pela Agência Transfusional.

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço Médico Presencial	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Sobreaviso Médico 24 horas, remoto	01	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			R$ 24.000,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Lucas da Silva Geralde, CRM 11943/PA
Preço mensal	R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) mensal.
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo	Indeterminado

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ICP Brasil

Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nº CRM/PJ	2320/PA
CNPJ	26.770.324/0001-00
Endereço	Av Governador José Malcher, 168 sala 110 – Nazaré, Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885-969-29, RG º 7.135.570-5

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.
21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

ICP Brasil

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 445 de 623

dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

(art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

INDSH
ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 16/07/2024 15:33:27 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 16/07/2024 17:51:53 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:36:56 -03:00

1. _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 17/07/2024 11:28:40 -03:00

2._____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 16/07/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 16/07/2024 17:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.174.218.82	Não disponível

Autenticação	qualimeddiretoria@gmail.com
Email verificado	

p+lSr6nqmGrdA945/m2khlJv4st6CPedZThMU+GGGdY= SHA-256

- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 17/07/2024 11:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.83.166.150	Lat: -1,436644 Long: -48,457650 Precisão: 26 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

UfGiryAtpD6atCE6FML+JzuUKDBBX+JZfgQ/85kM6ZQ= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

BtVAKQKOxUqxeIWtAoYYxA+iY0wGTnaIrJ0iTCG/WHY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/Y9T8H-AY285-4BPZ9-GMZ8Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, faz-se necessário a inclusão do serviço de pareceres clínico para as especialidades de Pneumologia e Psiquiatria, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO TOTAL**
Parece Médico - Pneumologia	Conforme demanda	R$ 500,00
Parece Médico - Psiquiatria	Conforme demanda	R$ 500,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de agosto de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 27/08/2024 17:03:40 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 04/09/2024 12:00:19 -03:00

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/08/2024 11:37:25 -03:00

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 28/08/2024 08:34:04 -03:00

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros , Marcelo Azevedo Costa e Maria Cecília Reis Geralde. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 27/08/2024 17:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 28/08/2024 08:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.70.223.197	Geolocalização Lat: -1,409024 Long: -48,450765 Precisão: 1030 (metros)
Autenticação Email verificado	Carlosbsampaio@gmail.com

bcsDmO6vZyE29EN9lLlr9cBbjhNr1mHwsjfrrTTBzd0= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/08/2024 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

dq0Leck3MZ/cfsJbUOSkPjROqyQ7L7weRxxL4o5sygk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 04/09/2024 12:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
67.8.188.187	Não disponível

Autenticação qualimeddiretoria@gmail.com

Email verificado

ShJ+N77F5rYQ/VmEUeWX4znQ24Tw/SSCyHzBagyKa90= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/F5J88-B9XYJ-ZA7C4-2KEL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	26.770.324/0001-00
Representante	Maria Cecília Reis Geralde – CPF: 037.885-969-29

As partes já qualificadas no contrato HMUE 018/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o novo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024 e o aumento de 5 (cinco) leitos da Unidade de Terapia Intensiva, reajusta-se o valor da especialidade, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA – PEDIATRICO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.500,00	R$ 137.250,00
Diarista Médico	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			**R$ 157.250,00***

SERVIÇO DE PEDIATRIA – ENFERMARIA E PRONTO ATENDIMENTO PROPOSTA PARA PAGAMENTO MENSAL DE PACOTE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.000,00	R$ 122.000,00
Diarista Médico	01	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (pagamento mensal por pacote)			**R$ 128.000,00***

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o reajuste acima, o valor pago pela especialidade de Pediatria de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) passará a ser R$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 15/01/2025 08:52:02 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 14/01/2025 12:53:58 -03:00
DigiForte

QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 14/01/2025 12:21:14 -03:00
DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 14/01/2025 12:27:35 -03:00
DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, Carlos Airton Sampaio Barros , Maria Cecília Reis Geralde e JOSE CARLOS RIZOLI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 14/01/2025 12:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

8cyB9ZWlebnsfNeT762h+p+npVBLIjRz/3IH0gXPg7c= SHA-256

✔ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 14/01/2025 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.176.238.127	Lat: -1,404458 Long: -48,449674 Precisão: 12 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

WwwciXMF2CGkLusDyMnGXdvnVlKC0bQYnPUuV9UWFwk= SHA-256

✔ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 14/01/2025 12:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.154.18	Não disponível

Autenticação qualimeddiretoria@gmail.com

Email verificado

3UUYcy3W640K59m1Sk1qppi0ZzlJa6jBGOFQsJ6rhaY= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 15/01/2025 08:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/JKSVX-NHH4L-VFBS7-UB4A6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
(HMUE 019/2024)

<table>
<tr><th colspan="2">QUADRO-RESUMO</th></tr>
<tr><td>Especialidade(s)</td><td>Medicina Intensiva – UTI, Clínica Médica, Núcleo Interno de Regulação e Cardiologia.</td></tr>
<tr><td>Objeto(s)</td><td>
A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

UTI ADULTO 1,2 e 3: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), 01 médico intensivista diarista e 01 Coordenação médica/ Responsabilidade Técnica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – 03 UNIDADES DE 10 LEITOS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>91,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 402.600,00</td></tr>
<tr><td>Médico Diarista Intensivista</td><td>03</td><td>R$ 25.000,00</td><td>R$ 75.000,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica / Responsabilidade Técnica</td><td>03</td><td>R$ 10.000,00</td><td>R$ 30.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 507.600,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Medicina Intensiva – Sala Amarela/Vermelha do Pronto atendimento: 01 médico plantonista 24 horas por dia, todos os dias e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇOS DE MEDICINA INTENSIVA – SALA AMARELA/VERMELHA DO PRONTO ATENDIMENTO
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantões médicos de 24 horas</td><td>30,5*</td><td>R$ 4.400,00</td><td>R$ 134.200,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>01</td><td>R$ 7.000,00</td><td>R$ 7.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 141.200,00</td></tr>
</table>
*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA SERÁ DE R$ 648.800,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) mensal.

Clínica Médica – Medicina Hospitalar: 09 médicos clínicos de segunda a sexta e 4 médicos clínicos aos finais de semana e feriados, pelo período de 5h diárias, e 01 Coordenação médica.
<table>
<tr><th colspan="4">SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS
(PACOTE MENSAL)</th></tr>
<tr><th>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</th><th>QUANTIDADE MENSAL</th><th>PREÇO UNITÁRIO</th><th>PREÇO TOTAL</th></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – segunda a sexta-feira (9 médicos)</td><td>202,5*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 212.625,00</td></tr>
<tr><td>Plantão Médico de 5h – finais de semana e feriados (4 médicos)</td><td>32*</td><td>R$ 1.050,00</td><td>R$ 33.600,00</td></tr>
<tr><td>Coordenação Médica</td><td>1</td><td>R$ 7.975,00</td><td>R$ 7.975,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)</td><td>R$ 254.200,00</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Clínica Médica – Sala Azul/TRR – Time de Resposta Rápida: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias) e 01 Coordenação médica.

SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas	30,5*	R$ 4.000,00	R$ 122.000,00
Coordenação Médica	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 129.000,00

ASSIM SENDO, O VALOR DE TODOS OS SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA SERÁ DE R$ 383.200,00 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais) mensal.

Núcleo Interno de Regulação: 01 médico plantonista 24 horas por dia (todos os dias), sendo 12 horas diurnas presenciais e 12 horas noturnas de forma remota, e 01 Coordenação médica.

SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)	30,5*	R$ 3.000,00	R$ 91.500,00
Coordenação Médica	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 100.000,00

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Cardiologia: 01 médico para realização de Ecocardiograma presencialmente 3 vezes por semana, para realizar todos os exames da instituição, e 01 médico Cardiologista para realizar as avaliações pré-operatórias de forma remota, em conjunto com comanejo de 1 médico da instituição, de sobreaviso todos os dias.

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviço de Ecocardiograma (até 60 exames/mês e mínimo de 03 vezes por semana)	01	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
Serviço de Avaliação Pré-Operatória Remota	01	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Ecocardiograma excedente (acima de 60 mensal)	01	R$ 250,00	A verificar mensalmente
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 31.500,00

Dias e horários	Especificado no quadro de Objeto
Responsável técnico	Nonata Lucia Trevia da Silva, CRM 9299/PA

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Preço mensal	R$ 1.163.500,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua - Pará
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - Pará

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70_
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
Nº CRM/PJ	3182/PA
CNPJ	42.493.984/0001-30
Endereço	Avenida Governador José Malcher, 168, Nazaré – Belém/PA, CEP 66035-065
Sócio(s) e nºs. do CRM	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29, RG 71355705.

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

    - O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

33. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/07/2024 12:21:24 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 19/07/2024 12:13:29 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – EPP

Maria Cecília Reis Geralde

Sócio Administrador (a)

Testemunhas:

1. _____

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:35:55 -03:00
DigiForte

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF 519.341.594-68

2. _____

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 23/07/2024 12:05:42 -03:00
DigiForte

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Maria Cecília Reis Geralde, JOSE CARLOS RIZOLI, Carlos Airton Sampaio Barros e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 19/07/2024 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.159.55.189	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

DKfOLXt9Qya/wrh4q94m1RwmwsHU3KcGI3rQrAdJHl8= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 19/07/2024 12:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 23/07/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.182.49.197	Lat: -19,641431 Long: -42,644857 Precisão: 72 (metros)

Autenticação Carlosbsampaio@gmail.com

Email verificado

YcrviTqPWwwpfb300m4RhKWxIZGIMxujyuj8NJKYzwk=

SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

/GIKonXUDKmjn7IskuHeGFD43k+PSDy/KSxtxQWSXRs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/A7P7J-GWTQQ-7YQB3-6PTTQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ/MF	42.493.984/0001-30
Representante	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29.

As partes já qualificadas no contrato HMUE 019/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilÍbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor das especialidades de Clínica Médica, conforme quadros abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DE CLÍNICA MÉDICA – HOSPITALISTAS (para a partir de Setembro 2024) (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantão Médico de 5h – todos os dias (9 médicos)	**244***	**R$ 1.125,00**	**R 274.500,00**
Coordenação Médica	**1**	**R$ 9.000,00**	**R$ 9.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 283.500,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Ficam mantidas as mesmas condições anteriores:

SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA – SALA AZUL/TRR – TIME DE RESPOSTA RÁPIDA (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas	**30,5***	**R$ 4.000,00**	**R$ 122.000,00**
Coordenação Médica	**01**	**R$ 7.000,00**	**R$ 7.000,00**
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			**R$ 129.000,00**

*Considerando a média anual (30,5 dias/mês).

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando os quadros acima, será pago o valor de R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) mensais pela especialidade de Clínica Médica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Quanto ao serviço do médico do Núcleo Interno de Regulação, reajusta-se conforme quadro abaixo:

SERVIÇO MÉDICO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (PACOTE MENSAL)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	**QUANTIDADE MENSAL**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
Plantões médicos de 24 horas (12h presencial diurna e 12h remota noturna)	30,5*	R$ 3.300,00	R$ 100.650,00
Coordenação Médica	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS (VALOR MENSAL POR PACOTE)			R$ 109.150,00

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 13:34:03 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 28/10/2024 17:24:58 -03:00
DigiForte

SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - EPP
Maria Cecília Reis Geralde
Sócio Administrador (a)

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:21:21 -03:00

DigiForte

1 - _____

Nome: Marcelo Azevedo Costa

CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Carlos Airton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 29/10/2024 14:15:23 -03:00

DigiForte

2 - _____

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI, Maria Cecília Reis Geralde e Carlos Airton Sampaio Barros . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

1CntQX0W0+Qve0+iNKPG1gwuB/0kFPi5SG+jqMtsl5I=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 13:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 28/10/2024 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.106.90	Não disponível

Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	

28xr9Z75C/jfRajBLo5QILFihMZJmNYxsnmy4aUevz0= SHA-256

✔ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 29/10/2024 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.158.172.82	Lat: -1,428685 Long: -48,457318 Precisão: 6284 (metros)

Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	

/6OyVoZa2GSqwSCaIG9YJEyyFsiKVSft+uMMoVJg8V0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/KA8JX-7VK4D-AX93P-HYL23

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

(HMUE 020/2024)

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	EDA – Endoscopia Digestiva Alta / Médico do Trabalho
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver atividades médicas em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citadas acima e subdividas da seguinte forma:

Especialidade / Competência	Qntd.	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 89.000,00
Médico do Trabalho	01	2x na semana - 07h às 11h	R$ 11.500,00
Total			**R$ 100.500,00**

Dias e horários	Especificado no item “Objeto”
Responsável técnico	Dra. Leciana de Sousa Ramos, CRM nº 15872 / PA.
Preço mensal	R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	Indeterminado
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA - Cep 67.010-000.
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Razão Social	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
Nome Fantasia	TRIADE SERVIÇOS
Nº CRM/PJ	3162-PA
CNPJ	41.931.566/0001-14
Endereço	Travessa Lomas Valentinas, nº 1209, Sala 01, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém – Pará
Sócio(s)	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 1 de 623

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por médicos pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos médicos que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços médicos a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o médico designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos médicos, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) médico(s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar médicos para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CRM, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CRM, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos médicos que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em medicina;
b) Certificado de conclusão da residência;
c) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
d) Carteira do CRM;
e) Certidão de quitação de anuidade do CRM do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CFM 2.217/18) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos médicos e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar ou indicar um profissional nas Comissões Hospitalares obrigatórias: Ética Médica, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbito e Controle de Infecção, constituídas pelo CONTRATANTE, sempre que necessário. Essas comissões são responsáveis por fornecer orientações e tomar decisões importantes relacionadas ao projeto ou contrato em questão.

    - Ao participar ou indicar um profissional para essas comissões, é importante considerar a expertise e experiência necessárias para lidar com os assuntos em discussão. O profissional deve ter conhecimento técnico e habilidades relevantes para contribuir de forma efetiva nas deliberações e tomadas de decisão.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

- O profissional deve ser comprometido e disponível para participar das reuniões e atividades da comissão. Sua presença e contribuição são essenciais para garantir que as decisões sejam tomadas de forma adequada e que os interesses do CONTRATANTE sejam atendidos, garantindo assim uma participação efetiva e produtiva nas atividades da comissão.

18. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

19. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

20. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

21. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

22. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

23. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

24. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

25. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

26. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

28. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

29. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

30. A CONTRATANTE pagará o valor total de **R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**, englobando as especialidades conforme indicado no quadro resumo do preâmbulo e proposta comercial anexa, parte integrante do presente contrato, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

31. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

32. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

33. O prazo O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

34. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

35. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

36. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

37. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 190 de 623

38. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

39. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

40. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

41. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

42. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

43. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

44. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

45. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

46. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

47. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

48. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

49. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

50. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

51. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

52. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

53. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

54. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

55. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

56. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

57. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

58. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

59. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

60. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

DISPOSIÇÕES GERAIS

61. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

62. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

63. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

64. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

65. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

66. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

67. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

68. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

69. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

70. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

71. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

72. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

73. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

74. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

75. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 12/08/2024 17:28:43 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 20/08/2024 15:36:11 -03:00
DigiForte

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio-administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 16:55:12 -03:00
DigiForte

1. _____
Nome
CPF

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 12/08/2024 16:39:56 -03:00
DigiForte

2. _____
Nome
CPF

Esse documento foi assinado por Samuel Cunha de Oliveira, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 12/08/2024 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.10.95.190	Lat: -1,345000 Long: -48,421900 Precisão: 1 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

sNSnvRVLZjh3j0g66NeEf1utN/b5jEzn0aeJ87efrJE=
SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

ssdsa8JaP+96x8A2/4whpdd62B5KamTxSpyVUxo+gTQ=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 12/08/2024 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 20/08/2024 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.112.23.46	Não disponível

Autenticação	lucasbio@hotmail.com
Email verificado	

yenFQ23rth/XggLQaaAwbxyhUs0eOCGyl9RMibGv+e0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/QZ4P9-3DB4Q-9PWTG-5S4M9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando a readequação do contrato acima citado devido à baixa demanda para realização do exame, reajusta-se o valor mensal pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta – EDA, a partir de 01/06/2024, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 11.500,00
Valor global da proposta			**R$ 50.500,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Medicina do Trabalho permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de junho de 2024.

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 11/09/2024 15:33:09 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 11/09/2024 15:16:22 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 11/09/2024 15:17:51 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:26:30 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por João Lucas da Silva Gonçalves, Marcelo Azevedo Costa, JOSE CARLOS RIZOLI e Samuel Cunha de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 11/09/2024 15:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.99.10.37	Lat: -1,426583 Long: -48,468116 Precisão: 1002 (metros)

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

7006aRkAlVNomBuEwJqh9T2ACUJa3NY9lYGWlNoHF3c= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 11/09/2024 15:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

mSDubHlAAbMkJCV4s/90RrsQU3O1DFsCFFenjlIFp84= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 11/09/2024 15:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.162.199.177	Geolocalização Lat: -1,427371 Long: -48,464784 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	samcunha.adv@gmail.com

VGgnIzmMtGlRqW0COD7muepbIdesxU0HhUNrqxd5ULA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G85FB-ZKJHF-GD7UZ-UQCA2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA
CNPJ/MF	41.931.566/0001-14
Representante	João Lucas da Silva Gonçalves – CPF: 012.445.102-03

As partes já qualificadas no contrato HMUE 020/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando o equilíbrio financeiro contratual, reajusta-se o valor da especialidade de Medicina do Trabalho, conforme quadro abaixo:

Especialidade / Competência	Quantidade	Carga Horária	Valor por serviço
EDA - Coordenação RT - Aluguel do Aparelho	01	24h - Sobreaviso	R$ 39.000,00
Médico do Trabalho	01	2 x na semana – 07h às 11h	R$ 15.100,00
Valor global da proposta			**R$ 54.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor pago pela especialidade de Endoscopia Digestiva Alta permanece sem alteração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 28/10/2024 11:12:39 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
João Lucas da Silva Gonçalves
CPF: ***.445.102-**
Data: 30/10/2024 15:11:41 -03:00

CENTRO MEDICO SILVA GONÇALVES LTDA
João Lucas da Silva Gonçalves
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 28/10/2024 13:20:52 -03:00

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Samuel Cunha de Oliveira
CPF: ***.753.002-**
Data: 30/10/2024 11:43:18 -03:00

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Samuel Cunha de Oliveira e João Lucas da Silva Gonçalves. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 28/10/2024 11:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 28/10/2024 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Lat: -1,394370 Long: -48,427532 Precisão: 6795 (metros)

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

JkDtDbKcqH31A8s0QzCkHk0y/D4OZPT5Nhg34e1+XPU= SHA-256

- Samuel Cunha de Oliveira (CPF ***.753.002-**) em 30/10/2024 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Lat: -1,427407 Long: -48,464757 Precisão: 39 (metros)

Autenticação	samcunha.adv@gmail.com
Email verificado	

1Ppb2CQ8K0wiDzFUT8oEonLfGh/yWVqV45ltdD3gdvQ= SHA-256

✔ João Lucas da Silva Gonçalves (CPF ***.445.102-**) em 30/10/2024 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.162.199.177	Não disponível

Autenticação	centromedicotriade@gmail.com
Email verificado	

AdYgmNWgLgQeUtthyxGdghM2sqzK+bbp7JRk1PzNCoc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/P29CL-8E6WP-TEKYQ-7H3S2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HMUE 021/2024

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)	Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia ocupacional.
Objeto(s)	A Empresa irá desenvolver as atividades em várias áreas dentro do centro hospitalar, tais como citado acima e subdivido da seguinte forma: **Equipe Multiprofissional** Profissional Fisioterapia para 208 leitos + coordenação – 34 profissionais Fonoaudiologia – 4 profissionais Fonoaudiologia – 1 profissional por 6h aos finais de semana Terapeuta Ocupacional – 7 profissionais
Dias e Horários	Plantões de 6h ou 12h, de segunda-feira a domingo.
Responsável técnico	ALICE DE SOUSA LOPES - CRFa 9-16313-1
Preço mensal	R$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais)
Data de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Juros moratórios	Não há.
Reajuste	Anual pelo INPC se houver reajuste do Contrato de Gestão
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Ananindeua/PA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua/PA

CONTRATANTE	
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Filial	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE
CNPJ	23.453.830/0029-70
Endereço	Rod. BR 316, S/N, KM 03 – Guanabara - 67010-000 - Ananindeua/PA
Representante	José Carlos Rizoli, Presidente.

CONTRATADA	
Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA.
CREFONO	937 - PA
CREFITO	RE-1371-PA
CNPJ	51.598.064/0001-77
Endereço	Psg Bom Jesus, nº 25, Altos -Terra Firme – CEP 66.077-070 - Belém/PA
Sócio(s) e nºs. do CRM	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 7 de 623

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA ou por ela designados, cabendo a ela assumir inteira responsabilidade por eles em todos os seus aspectos.

2. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela unidade de saúde na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), o que se dará em área física específica indicada pela CONTRATANTE.

3. Vincula-se a este contrato a (eventual) proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

4. Será de única, exclusiva e direta responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE. As escalas deverão ser entregues no último dia de cada mês à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento.

5. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha dos profissionais que irão prestar os serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que os profissionais designados para a prestação de serviços sejam competentes tecnicamente, registrados no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 12ª Região (CREFITO-12) e no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região (CREFONO-9) do estado onde se localiza a filial do INDSH e que atenda os pacientes a contento.

6. A CONTRATADA, utilizando-se de sua total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir a qualquer momento, em razão de seu interesse ou dos prestadores de serviço, aqueles previamente escalados para cumprir os plantões e/ou escalas. O(s) profissional (s) substituto(s) deverá(ão) estar prévia (com cinco dias úteis de antecedência) e obrigatoriamente identificado(s) para a CONTRATANTE por meio da apresentação dos documentos pessoais relacionados abaixo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

7. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que tenham necessária e obrigatoriamente residência e título de especialista na respectiva especialidade, devendo o profissional estar registrado e em dia com o CREFITO e CREFONO, devendo apresentar periodicamente o comprovante de recertificação, se for o caso.

8. Para identificação e conhecimento dos profissionais que prestam serviços aos pacientes da unidade de saúde e confecção de crachá para que eles transitem nas suas dependências, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, RG, CPF, CREFITO/CREFONO, registro no órgão regulador da especialidade, endereços residencial e do consultório, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;
b) Certificado de registro junto ao órgão regulador da especialidade;
c) Carteira do CREFITO/CREFONO;
e) Certidão de quitação de anuidade do CREFITO/CREFONO do estado onde se localiza a filial do INDSH.

EQUIPAMENTOS

9. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados a CONTRATANTE a autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

10. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução COFFITO Nº10) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, do Regimento do Corpo Clínico e do Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

12. Responsabilizar-se em todos os aspectos pelos fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais e demais profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico, o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta do CONTRATANTE.

13. Informar à CONTRATANTE a qualificação completa, local de trabalho e o serviço a ser desenvolvido de todo e qualquer preposto, visando permitir à CONTRATANTE a confecção de crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

14. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

15. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

16. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

17. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, devendo o convite ser enviado com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.

18. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

19. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

20. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

21. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

22. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais de prestação de serviços e encaminhá-las à CONTRATANTE sempre no 25º (vigésimo quinto) dia útil de cada mês.

23. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os médicos, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

24. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

25. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total acima mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26. Pagar o preço acima indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

27. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

28. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar.

PREÇO

29. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

30. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

31. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

32. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

33. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e o ente político acima mencionado. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

34. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional, ressalvando-se apenas a abordagem de aspectos éticos que se envolvem com a prestação de serviços com os Diretores Clínico e/ou Técnico da unidade de saúde filial da CONTRATANTE.

35. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

36. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMET, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

37. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, inclusive médicos, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

38. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios, no prazo de 5 (cinco) dias corridos

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, se for necessário.

39. A CONTRATADA autoriza desde já a retenção dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

40. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

41. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

42. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

43. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

44. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) acima identificada, aí incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

45. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, inclusive médicos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

46. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

47. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros médicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

48. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

49. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

50. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

51. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

52. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

53. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

54. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

55. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

56. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

57. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

58. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

59. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

60. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE.

61. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

62. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

63. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADO lhe será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pelo CONTRATANTE.

64. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

65. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

66. Não é permitida a utilização de quaisquer medicamentos e/ou materiais no atendimento dos pacientes que não sejam os adquiridos única, exclusiva e diretamente pela CONTRATANTE.

67. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE.

68. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

69. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta.

70. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

71. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

72. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

73. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 04/10/2024 13:25:05 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 07/10/2024 12:05:44 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
RODRIGO PANTOJA PRIMO REBELO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 09/10/2024 17:10:09 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 07/10/2024 15:23:47 -03:00
DigiForte

Nome
CPF

2. Silvia Sousa da Silva
Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 07/10/2024 22:29:15 -03:00
DigiForte

Nome
CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, Marcelo Azevedo Costa, Silvia Sousa da Silva e Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 04/10/2024 13:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 07/10/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.238.170	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

16bZK2mY3myiaSDeMmkKTzMxCp+uPO/AFb1o4nNh5zA= SHA-256

- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 07/10/2024 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

uKia8qy8dqjNh3deB5u0kRxGwpDx2a7gflyCgy06DjY=

SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 07/10/2024 22:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Não disponível

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

fbgo+r/BXNAlsTio/uNZkn5aLiGA7mD/ICsJgzKkpjU=

SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 09/10/2024 17:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.251.157	Lat: -1,440813 Long: -48,480825 Precisão: 100 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

E82XoG483O6kYFIahij7gUMYPsIGsStR5gtbPjCkcH4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3PTA9-VJ787-KFKJ3-4S9GS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Representante	José Carlos Rizoli - CPF: 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	NORTE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/MF	51.598.064/0001-77
Representante	Adriana Medeiros Ribeiro – CPF 960.873.312-04 Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega – CPF 353.576.328-20 Rodrigo Pantoja Primo Rebelo – 881.649.002-06

As partes já qualificadas no contrato HMUE 021/2024, de 28/05/2024, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Visando atender as metas quantitativas estabelecidas pelo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024, reajusta-se o dimensionamento e valor contratual pela equipe de reabilitação, conforme segue:

Equipe Multiprofissional				
Profissional	CH	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fisioterapia – UTI 1	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI 2	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI 3	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – UTI PED	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – CTQ	12h	30,5	R$ 355,00	R$ 10.827,50
Fisioterapia – Enfermaria - Manhã	12h	61	R$ 355,00	R$ 21.655,00
Fisioterapia – Enfermaria - Tarde e Noturno	12h	76	R$ 355,00	R$ 26.980,00
Fisioterapia – Ambulatório	12h	20,5	R$ 355,00	R$ 7.277,50
Diarista - Manhã	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Tarde	6h	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
Diarista - Noite	12h	1	R$ 12.551,25	R$ 12.551,25
Fonoaudiologia	12h	48,5	R$ 355,00	R$ 17.217,50
Terapeuta Ocupacional	12h	71,75	R$ 355,00	R$ 25.471,25
Total		***R$***	***229.600,00***	

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ananindeua, 01 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 14/10/2024 13:11:40 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
CPF: ***.649.002-**
Data: 14/10/2024 12:41:52 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Rodrigo Pantoja Primo Rebelo
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega
CPF: ***.576.328-**
Data: 17/10/2024 13:26:55 -03:00
DigiForte

NORTE FISIOTERAPIA LTDA
Paulo Vitor Cavalcanti da Nóbrega
Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 15/10/2024 09:05:01 -03:00
DigiForte

1 - _____
Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

Assinado eletronicamente por:
Silvia Sousa da Silva
CPF: ***.441.902-**
Data: 20/10/2024 22:52:56 -03:00
DigiForte

2 - _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por Rodrigo Pantoja Primo Rebelo, JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega e Silvia Sousa da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Rodrigo Pantoja Primo Rebelo (CPF ***.649.002-**) em 14/10/2024 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.254.37	Não disponível

Autenticação	fisio_rebelo@hotmail.com
Email verificado	

5+8sTi7MnJdgSDKqmzfLomaZgXfM7RbzouLltnd1hCc=
SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 14/10/2024 13:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 15/10/2024 09:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

rXYt/XM/XW0aTnSN1OePFSnwN3eryZBR4i9r7crVTQE=

SHA-256

✔ Paulo Vitor Cavalcanti da Nobrega (CPF ***.576.328-**) em 17/10/2024 13:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.246.239.32	Lat: -1,440827 Long: -48,480805 Precisão: 25 (metros)

Autenticação paulovitor.nobrega@gmail.com

Email verificado

eWMTQaZmwGN/Oiliu/2c8nUlu0SRAwzNG3yvXEqpyGQ=

SHA-256

✔ Silvia Sousa da Silva (CPF ***.441.902-**) em 20/10/2024 22:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.70.241.35	Lat: -1,467262 Long: -48,490417 Precisão: 100 (metros)

Autenticação ms.consultoria2013@gmail.com

Email verificado

xzhfc8MXRE5wxq01qX9XXqS1eVVoLv9SqB0nkeclZHs=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XUU4J-DTYDM-WWFLR-FKLMT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

As partes acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 13.303/2016 e legislação aplicada, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

1.2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços e produtos constantes no pacote de serviços contratado estarão relacionados no Termo de Condições Comerciais e disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas internos dos Correios.

2.2. Os procedimentos comerciais e operacionais referentes a produtos e serviços a serem adotados pelas partes encontram-se nos respectivos Anexos ou Termos atualizados e disponibilizados no portal dos CORREIOS.

2.3. A relação de serviços e produtos disponibilizados a CONTRATANTE está detalhada no Termo de Condições Comerciais, que poderá ser atualizada pelos CORREIOS mediante comunicação prévia à CONTRATANTE.

2.4. Além dos produtos e serviços disponíveis no pacote contratado, poderá haver inclusão de outros, ainda que específicos, mediante negociação entre as partes, registro formal da solicitação e apostilamento do contrato.

2.4.1. A inclusão de produto ou serviço, previsto no subitem 2.4, dar-se-á após acréscimo de Anexo específico e cadastro nos sistemas dos CORREIOS, exceto produtos ou serviços em fase de piloto.

2.4.2. A exclusão de produto ou serviço ocorrerá mediante comunicação de uma das partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE se compromete a:

3.2. Observar e cumprir as regras gerais de aceitação de objetos e utilização dos serviços,

conforme previsto nos Termos e Condições disponibilizados no portal dos CORREIOS e/ou nas Tarifas/Tabelas de Preços.

3.3. Responder pelo cumprimento das exigências legais vigentes, bem como por todo e qualquer tributo que possa ou venha a ser exigido, decorrentes do conteúdo enviado, bem como pela veracidade das informações fornecidas.

3.4. Informar aos CORREIOS e manter atualizados, por carta, ofício, telegrama ou sistema de contratação, todos os dados cadastrais para as comunicações necessárias.

3.5. Postar os objetos nas unidades previamente acordadas com os CORREIOS e apresentar obrigatoriamente o cartão de postagem, ou outro instrumento autorizado pelos CORREIOS, quando da utilização dos serviços e/ou aquisição de produtos.

3.5.1. A CONTRATANTE é a única responsável pelos cartões de postagem e senhas de acesso aos sistemas, fornecidos pelos CORREIOS para a postagem, inclusive por parte de seus representantes credenciados, respondendo por danos causados por sua utilização indevida.

3.6. Informar aos CORREIOS seus representantes credenciados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para emissão do cartão de postagem. Nas informações deverão constar o nome do órgão e do seu responsável, endereço, telefone para contato, endereço eletrônico e os tipos de serviços a serem utilizados.

3.6.1. Por representantes credenciados entendam-se as filiais, ou, no caso de holding, dessa e de suas empresas controladas, cuja utilização do contrato for autorizada pelos CORREIOS.

3.6.2. A infração contratual por parte dos representantes credenciados será de responsabilidade da CONTRATANTE, apurada no teor deste contrato.

3.7. Providenciar o cadastramento nos sistemas e ferramentas corporativas dos CORREIOS e controlar a utilização dos serviços e sistemas por parte de seus representantes credenciados.

3.8. Na hipótese de qualquer alteração no cartão de postagem, comunicar aos CORREIOS para as providências de cancelamento e emissão de novo cartão.

3.9. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão de postagem ou senha de acesso, a CONTRATANTE permanecerá responsável, enquanto não comunicar o fato oficialmente aos CORREIOS, com prova de recebimento.

3.10. Acompanhar as informações relativas ao contrato, por meio do sistema de fatura eletrônica, disponibilizado no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

4.1. Os CORREIOS se comprometem a disponibllizar informações necessárias à execução deste contrato, tabelas de preços e tarifas relativas aos serviços, fatura de cobrança com dados do contrato.

4.2. Executar e zelar pela prestação dos serviços e venda de produtos nos termos e prazos

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

previstos neste contrato.

4.3. Os CORREIOS deverão informar à CONTRATANTE os novos valores dos produtos e serviços sempre que ocorrer atualização em suas tabelas de preços e tarifas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

5.1. Pela compra de produtos e utilização dos serviços constantes no pacote contratado, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos em nas tabelas de preços e tarifas vigentes.

5.2. O reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas.

5.2.1. Independente do procedimento de reajuste, os valores definidos para os serviços prestados e para os produtos vendidos poderão ser revistos em prazo inferior a 12 meses se o Poder Executivo assim o dispuser, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.2.2. Havendo forma de valor e reajuste distintos daqueles previstos no subitem 5.2, os mesmos serão estabelecidos nos Anexos dos serviços Específicos.

5.2.3. A revisão das tarifas dos serviços prestados pelos CORREIOS será promovida pelo Ministério das Comunicações, em conformidade com o Art.70, I da Lei nº 9069, de 29 de junho de 1995, combinada com o Portaria n°386 de 30 de agosto de 2.018 do Ministério da Fazenda.

5.3. O valor mínimo de faturamento será revisto quando da atualização das tabelas de preços e tarifas ou dos Pacotes de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Será estabelecido valor mínimo de faturamento de acordo com o pacote contratado, Anexos de produtos e serviços específicos ou periodicidade acordada entre as partes.

6.1.1. O valor mínimo de faturamento será correspondente ao Pacote de Serviços contratado e será informado no Termo de Condições Comerciais. Para os serviços que exigirem valor mínimo de faturamento exclusivo, será estabelecido no Anexo ou Termo específico.

6.1.2. O valor mínimo de faturamento do Pacote de Serviços será cobrado após o segundo ciclo de faturamento indicado no sistema de fatura eletrônica. A isenção citada não se aplica a contratos sucedâneos.

6.1.3. Havendo alteração no contrato ou do Pacote de Serviços, que implique em mudança de valor mínimo dentro do ciclo de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do ciclo.

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 530 de 623

6.1.4. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à valor mínimo de faturamento do ciclo, a fatura emitida ao final de cada ciclo incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância definida. Nos casos de emissão de fatura descentralizada, este valor será lançado para o Centro de Custo principal do contrato.

6.1.5. Se não haver tempo hábil para a consolidação de todas as postagens efetuadas no ciclo de faturamento, aquelas remanescentes serão faturadas e/ou consideradas em lançamentos em ciclos posteriores.

6.1.5.1. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita acima.

6.2. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto na cláusula Oitava não haverá incidência de valor mínimo de faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos ciclos anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.3. Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE em seu portal, a fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento.

6.3.1. Adicionalmente, a fatura para pagamento também poderá ser encaminhada para o endereço pré-estabelecido, conforme ciclo e vencimento determinados para o contrato.

6.4. Será considerada improcedente contestação dos valores de encargos por atraso de pagamento sob alegação de não entrega da fatura física até seu vencimento, uma vez que ela poderá ser emitida pela CONTRATANTE por meio do sistema de fatura eletrônica no portal dos CORREIOS.

6.5. As formas de pagamento da prestação de serviços disponibilizados pelos Correios ocorrerão conforme pacote de serviço contratado, são:

6.5.1. Crédito antecipado por meio de cartão de crédito para novos contratos formalizados com pacote Clube Correios.

6.5.2. Pagamento por meio de fatura para novos contratos formalizados com pacotes de Prata a Infinite.

6.6. O pagamento da fatura deverá ser realizado por via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança.

6.7. A forma de pagamento por meio de crédito em conta corrente somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da área financeira dos CORREIOS. Eventual depósito sem a anuência dos CORREIOS não caracterizará a quitação da fatura, estando a CONTRATANTE sujeita às sanções previstas na cláusula Oitava.

6.8. Quando o pagamento ocorrer pela rede bancária, a baixa da fatura dar-se-á após o crédito na conta corrente dos CORREIOS.

6.9. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre a data do vencimento e a data da efetiva compensação do crédito aos CORREIOS, de acordo com a variação da taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC Meta, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e demais cominações legais, independentemente de notificação. Neste caso, os encargos decorrentes do atraso de pagamento serão cobrados em ciclos posteriores.

6.10. A não-quitação da fatura em prazo superior a 10 dias poderá ensejar a suspensão da modalidade de pagamento a faturar.

6.11. Qualquer reclamação sobre erros de faturamento deverá ser apresentada pela CONTRATANTE, preferencialmente, junto à Central de Atendimento dos CORREIOS – CAC ou pelo Fale com os Correios, e receberá o seguinte tratamento.

6.11.1. Reclamação apresentada sem o pagamento da fatura, será admitida até a data do vencimento.

6.11.2. Se for procedente, os CORREIOS emitirão nova fatura com o valor correto e com nova data de vencimento ou efetuará os ajustes financeiros em ciclos de faturamentos posteriores em caso de quitação da fatura reclamada.

6.11.3. Se for improcedente, a CONTRATANTE pagará a fatura. Caso o pagamento ocorra após o vencimento, pagará também os acréscimos legais previstos independentemente do prazo necessário para a apuração por parte dos CORREIOS.

6.12. Após a data de vencimento, a reclamação somente será aceita com o pagamento integral da fatura.

6.13. Serão recebidas reclamações até 90 (noventa) dias contados a partir do vencimento da fatura.

6.14. Se for procedente será efetuado o devido ajuste financeiro. No caso de quitação de fatura, os valores correspondentes à reclamação e acatados pelos CORREIOS, serão considerados em ciclos de faturamento posteriores.

6.15.Os encargos e multas decorrentes de atraso de pagamento de fatura, bem como débitos e créditos relativos a eventuais ajustes conforme critérios estabelecidos neste contrato, serão lançados em ciclos posteriores, devidamente discriminados.

6.16. Os créditos devidos pelos CORREIOS, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pelos CORREIOS, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 532 de 623

8.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação escrita, com prova de recebimento, para que a parte inadimplente, regularize a pendência financeira.

8.2. A não-quitação da fatura em prazo superior a 30 (trinta) dias sem manifestação formal do contratante, concede aos CORREIOS o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo de outras sanções.

8.2.1. Se for apresentada defesa, a parte prejudicada deverá se manifestar sobre esta.

8.2.2. Quando a decisão motivada não acolher as razões da defesa, a parte inadimplente deverá regularizar a partir da comunicação formal desse fato.

8.2.3. O descumprimento do subitem anterior poderá ensejar a rescisão do contrato, a critério da parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, além das demais sanções contratuais e legais aplicáveis.

8.2.4. Se permanecer inadimplente, a CONTRATANTE terá seu CNPJ inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, pelos CORREIOS, em obediência ao disposto na Lei 10.522 de 19 de julho de 2002.

8.2.5. Será de responsabilidade do CONTRATANTE as custas e as despesas cartoriais, caso haja necessidade dos CORREIOS recorrerem ao mecanismo de “PROTESTO DE TÍTULO”, para reaver os seus valores devidos, por atraso no pagamento de faturas, podendo ser pagas diretamente nos cartórios ou ressarcidas aos CORREIOS se o pagamento das custas ocorrer de forma antecipada.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

9.1.1. Por interesse de qualquer uma das partes e mediante comunicação formal, com prova de recebimento e aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

9.1.1.1. Quando a solicitação de rescisão ocorrer concomitantemente à formalização de contrato sucedâneo, com valor mínimo igual ou superior, a rescisão poderá ocorrer na data da formalização do pedido, independente do aviso prévio a que se refere o subitem anterior. Os serviços e produtos constantes no contrato sucedâneo estarão disponíveis para utilização somente após seu cadastro nos sistemas dos CORREIOS.

9.1.2. Automaticamente pelos CORREIOS, sem aviso prévio, quando da não utilização de serviços ou aquisição de produtos pelo período igual ou superior a 6 (seis) meses consecutivos.

9.1.3. Por inadimplemento, conforme consta na Cláusula Oitava.

9.1.4. Decretação de falência ou dissolução da sociedade da CONTRATANTE.

9.1.5. Alteração social ou modificação da finalidade/estrutura da CONTRATANTE, que prejudique a execução do contrato.

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 523 de 623

9.1.6. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

9.1.7. Pelo não cumprimento pela CONTRATANTE das exigências contratuais previstas nos Termos de Condições ou Anexos de prestação de serviços.

9.2. No caso de rescisão, fica assegurado aos CORREIOS o direito de recebimento dos valores correspondentes aos produtos adquiridos e aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, bem como à proporcionalidade dos valores mínimos contratados, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste contrato.

9.3. Da mesma forma fica garantida à CONTRATANTE a devolução de seus objetos e valores devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA –DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

10.1 O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

10.2 O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções de Correios necessárias quando da execução da prestação de serviço.

10.3 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A utilização dos serviços pela CONTRATANTE está condicionada ao limite de crédito disponibilizado pelos CORREIOS.

11.2 As partes responderão pelo cumprimento das exigências relativas à documentação fiscal, na forma da legislação vigente, sendo que os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução constituem ônus de responsabilidade exclusiva do respectivo contribuinte, conforme definido na legislação vigente.

11.3 Havendo imputação de responsabilidade tributária a uma parte em decorrência de fato cuja responsabilidade originária seja da outra parte, caberá a esta ressarcir àquela os valores efetivamente pagos.

11.3.1 Para efeito do ressarcimento exposto no subitem anterior, a obrigação será considerada direito líquido e certo, devendo ser realizada em 10 (dez) dias, contados da data da comprovação de recebimento da comunicação oficial do seu pagamento.

11.3.2 Em complementação à obrigatoriedade legal expressa nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538/78, as partes devem também guardar sigilo absoluto sobre informações proprietárias e confidenciais necessárias à prestação dos serviços ora contratados.

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 534 de 623

11.3.3 Quando houver necessidade de divulgação de qualquer uma dessas informações, a parte interessada deverá solicitar, previamente, autorização expressa à outra.

11.4 Excetua-se o disposto nos subitens 11.3.2 e 11.3.3 os casos de solicitação de órgãos reguladores, fiscalizadores e Ministério Público, que terão acesso a todas as informações e deverão respeitar o sigilo legal conforme o caso.

11.5 Este contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes.

11.6 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e venda de produtos, estabelecidos neste instrumento, serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto na legislação aplicada.

11.7 Havendo lacuna nos Anexos, Termos, serão aplicados os procedimentos gerais previstos neste contrato.

11.8 A CONTRATANTE e seus autorizados são responsáveis, civil e criminalmente, por danos causados a pessoas, bens, equipamentos, sistemas e materiais dos CORREIOS, clientes e sociedade, em virtude da inobservância dos dispositivos legais e regulamentares.

11.9. Os CORREIOS não se responsabilizam:

11.9.1 Por valor incluído em objetos postados/entregues aos CORREIOS sem a respectiva contratação do serviço de valor de valor declarado.

11.9.2 Pela demora na execução de qualquer serviço, resultante de omissão ou erro por parte da CONTRATANTE.

11.9.3 Por prejuízos indiretos e benefícios não-realizados.

11.9.4 Por objeto que, no todo ou em parte, seja confiscado ou destruído por autoridade competente, desde que haja comprovação documental.

11.10 A responsabilidade dos CORREIOS cessa, sem prejuízo do disposto nos respectivos Anexos e Termos nas seguintes condições:

11.10.1 Quando o objeto tiver sido entregue no endereço do destinatário a quem de direito ou restituído à CONTRATANTE.

11.10.2 Término do prazo para a reclamação.

11.10.3 Em caso fortuito ou de força maior (catástrofes naturais, guerra, revolução, motim, tumulto e qualquer outro movimento de natureza popular, paralisação da jornada de trabalho independentemente de sua vontade), regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da capital do Estado da CONTRATANTE, exceto no caso do Estado de São Paulo conforme relação anexa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

CONTRATANTE:	CORREIOS:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU:23453830000170 Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HU:23453830000170 Dados: 2023.05.24 16:47:56 -03'00'	PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER:07879730761 Assinado de forma digital por PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER:07879730761 Dados: 2023.02.07 11:19:57 -03'00' ERIKA SOARES TANNUS:87654717172 Assinado de forma digital por ERIKA SOARES TANNUS:87654717172 Dados: 2023.02.08 09:17:44 -03'00'

UF	DR	Localidade	Seção Judiciária da Cidade de:
SP	SPM	Arujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Barra do Turvo	SÃO PAULO
SP	SPM	Barueri	SÃO PAULO
SP	SPM	Bertioga	SÃO PAULO
SP	SPM	Biritiba-Mirim	SÃO PAULO
SP	SPM	Caieiras	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajamar	SÃO PAULO
SP	SPM	Cajati	SÃO PAULO
SP	SPM	Cananéia	SÃO PAULO
SP	SPM	Carapicuíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Cotia	SÃO PAULO
SP	SPM	Cubatão	SÃO PAULO
SP	SPM	Diadema	SÃO PAULO
SP	SPM	Eldorado	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu das Artes	SÃO PAULO
SP	SPM	Embu-Guaçu	SÃO PAULO
SP	SPM	Ferraz de Vasconcelos	SÃO PAULO
SP	SPM	Francisco Morato	SÃO PAULO
SP	SPM	Franco da Rocha	SÃO PAULO
SP	SPM	Guararema	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarujá	SÃO PAULO
SP	SPM	Guarulhos	SÃO PAULO
SP	SPM	Iguape	SÃO PAULO
SP	SPM	Ilha Comprida	SÃO PAULO
SP	SPM	Itanhaém	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapecerica da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Itapevi	SÃO PAULO
SP	SPM	Itaquaquecetuba	SÃO PAULO
SP	SPM	Itariri	SÃO PAULO
SP	SPM	Jacupiranga	SÃO PAULO
SP	SPM	Jandira	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquiá	SÃO PAULO
SP	SPM	Juquitiba	SÃO PAULO
SP	SPM	Mairiporã	SÃO PAULO
SP	SPM	Mauá	SÃO PAULO
SP	SPM	Miracatu	SÃO PAULO
SP	SPM	Mogi das Cruzes	SÃO PAULO
SP	SPM	Mongaguá	SÃO PAULO
SP	SPM	Osasco	SÃO PAULO
SP	SPM	Pariquera-Açu	SÃO PAULO
SP	SPM	Pedro de Toledo	SÃO PAULO
SP	SPM	Peruíbe	SÃO PAULO
SP	SPM	Pirapora do Bom Jesus	SÃO PAULO
SP	SPM	Poá	SÃO PAULO
SP	SPM	Praia Grande	SÃO PAULO
SP	SPM	Registro	SÃO PAULO
SP	SPM	Ribeirão Pires	SÃO PAULO
SP	SPM	Rio Grande da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Salesópolis	SÃO PAULO
SP	SPM	Santa Isabel	SÃO PAULO
SP	SPM	Santana de Parnaíba	SÃO PAULO
SP	SPM	Santo André	SÃO PAULO
SP	SPM	Santos	SÃO PAULO
SP	SPM	São Bernardo do Campo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Caetano do Sul	SÃO PAULO
SP	SPM	São Lourenço da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Sao Paulo	SÃO PAULO
SP	SPM	São Vicente	SÃO PAULO
SP	SPM	Sete Barras	SÃO PAULO
SP	SPM	Suzano	SÃO PAULO
SP	SPM	Taboão da Serra	SÃO PAULO
SP	SPM	Vargem Grande Paulista	SÃO PAULO
SP	SPI	Demais Localidades	BAURU
UF	DR	Localidade	Seção Judiciária da Cidade de:

Em caso de dúvidas, contate-nos por meio dos seguintes canais: **site**: https://www.correios.com.br ou **telefone**: 4020 8040

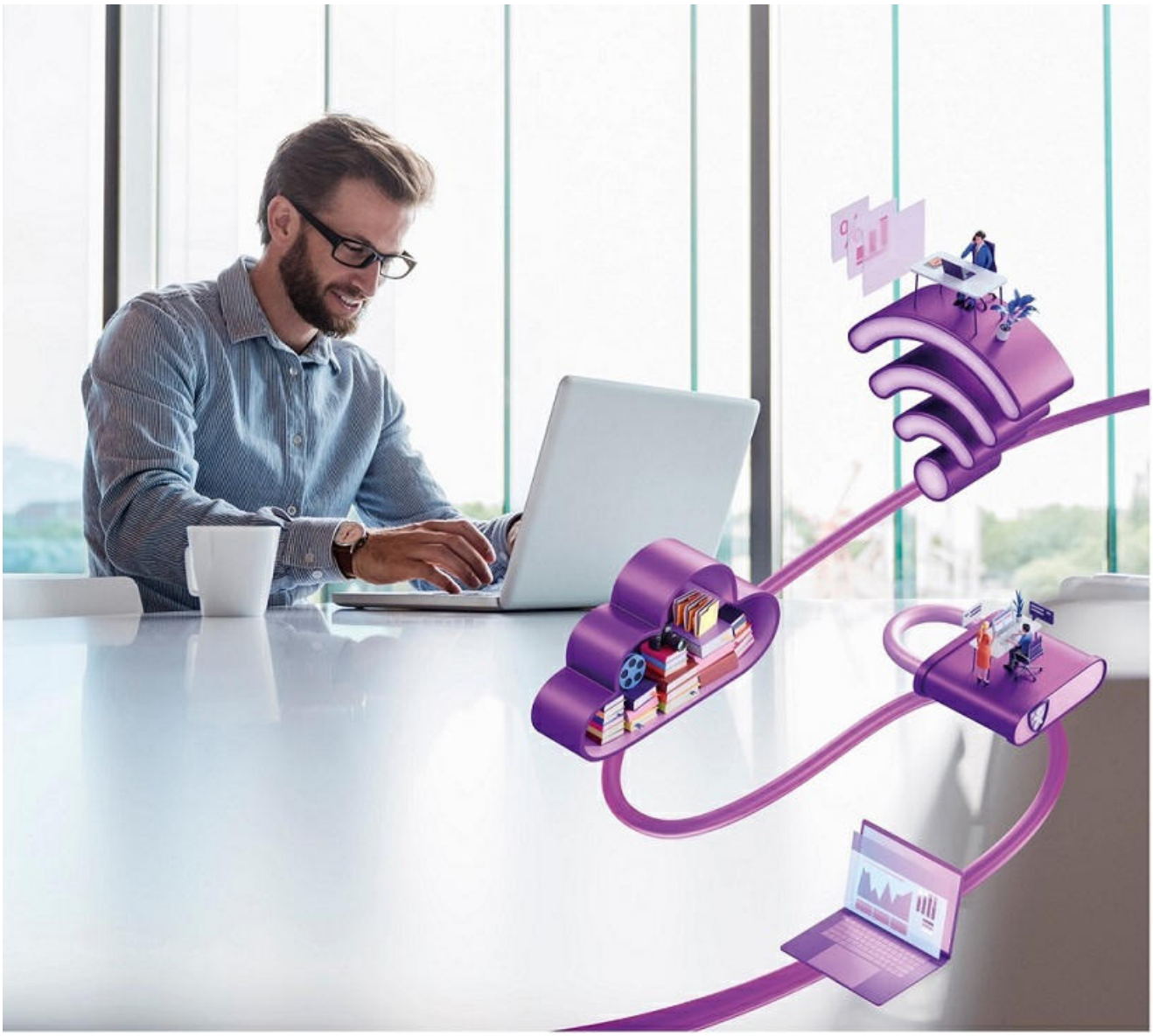

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Proposta: 2854758
Data: 27/09/2023

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

À INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH – 23453830002970

Ananindeua – PA

A Vivo agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais
de nossas soluções.
Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

Prazos

As condições aqui apresentadas são válidas até 02/11/2023 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços		Valores	
Plano / Serviço	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Composição: 989012			
Voz Ilimitado Brasil	31	**R$ 14,00**	**R$ 434,00**
Licença	31	**R$ 16,00**	**R$ 496,00**
Total por Composição		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**
Total		**R$ 30,00**	**R$ 930,00**

Total Mensal - Planos e Serviços	
Planos e Serviços	**R$ 930,00**
Total Mensal	**R$ 930,00**

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Por que contratar Vivo Empresas?

Institucional VIVO

1.1 Telefônica

- Um dos maiores grupos de telecom do mundo
- Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação
- Operação em 14 países
- 48,4 bi euros de receita anual
- 11 SOCs (Security Operations Center)
- 25 Data Centers

1.2 Vivo

- 93 milhões de clientes
- R$44 Bi em receita líquida
- Maior rede de Fibra da América Latina
- R$9bi de investimento
- 8ª marca mais valiosa do Brasil
- Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

1.3 Vivo Empresas

- 1,5 milhão de clientes corporativos
- Amplo portfólio de soluções digitais
- SOC referência pela excelência operacional ISSO27001
- 4 Data Centers
- Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M
- Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

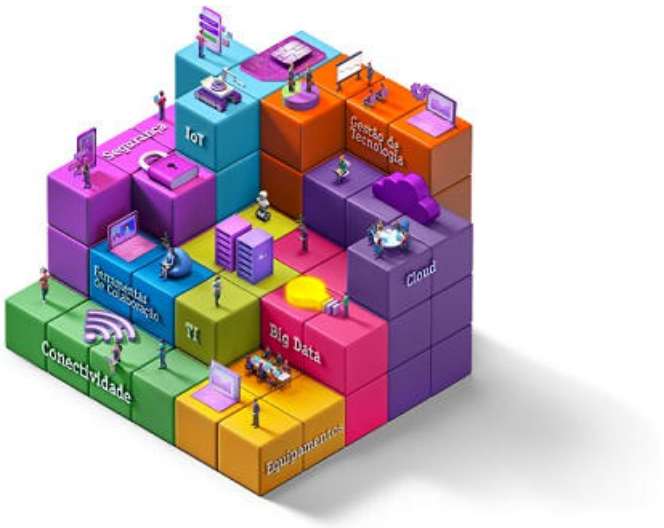

2.

Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- **Tamanho do negócio**
- **Setor de atuação**
- **Nível de maturidade digital**

Conectividade: Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil

Cloud: Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar

Equipamentos: Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida

Segurança: Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação

Ferramentas de Colaboração: Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios

IoT: Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente

TI: Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI

Gestão de Tecnologia: Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados

Big Data: Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	2854758	27/09/2023

Dados do Cliente (Cliente)

Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CNPJ:	23.453.830/0029-70	IE:	isento
Endereço:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara	UF:	PA
Cidade:	Ananindeua	CEP:	67010-000
Contato Empresa:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68
Contato Técnico:	JOSÉ CARLOS RIZOLI	Tel./Cel.:	9130733700
E-mail:	contratos@indsh.org.br	CPF:	171.893.228-68

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Fazem parte do documento presente os seguintes anexos

Anexo I	Termo especifico do Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereço e Composições
Anexo III	Listagem de Tronco(s) Chave(s)
Anexo IV	Listagem de CNPJ(s)
Anexo V	Termo de Portabilidade (quando necessário)

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Prazos e Condições Gerais

1.1 Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 dias corridos a contar da data de emissão do Termo.
1.2 Prazo de Ativação: A instalação e testes do serviço Vivo Voz Negócio serão executados em até 28 dias corridos a partir da data de entrega e internalização do Termo de Contratação de Serviços assinado para a Vivo.
1.3 No prazo acima mencionado está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais).
1.4 Em caso de migração entre serviços da própria Vivo, o reflexo total das condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 70 (setenta) dias corridos após a Instalação do novo serviço, em função do Ciclo de Faturamento.
1.5 Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à Viabilidade Técnica e Análise de Crédito.
1.6 Para obter mais informações específicas sobre os serviços e regulamento do plano, acesse a URL dos Termos Específicos do Serviços: https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos/voz_fixa.
1.7 A instalação dos serviços contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial.
1.8 Todos os produtos e ofertas são customizados para um perfil específico de utilização dimensionado de acordo com o informado pelo cliente durante o período de contratação. Em caso de identificação da mudança de perfil recorrente e definitiva pela VIVO, as partes concordam em renegociar e ou rescindir o contrato.
1.9 O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

Condições Comerciais e Pagamento

2.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas neste Termo de Contratação de Serviço para os volumes e distribuição geográfica descrita. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:
a) Mensalidade do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de telefonia da VIVO;
b) Mensalidade de Ramal: valor fixo mensal correspondente à quantidade de ramais utilizados na solução;
2.2 Os preços decorrentes da prestação do serviço serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do índice e critério determinado no contrato de Condições Gerais, assim serão reajustados conforme indicados abaixo:
Critério de Reajuste: Data Base; Índice: IST ou qualquer outro índice que venha substituí-lo, observadas as disposições do contrato de concessão ou termos de permissão ou autorização; Período de Reajuste : Anual ou na menor periodicidade permitido em lei; Data do Reajuste do Plano (PAS):Anualmente a partir de Agosto

Disposições Gerais

Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: Condições Gerais de Prestação de Serviço STFC, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o n° 8.983.928, em 05/12/2017. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Empresas

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2854758

Endereços de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Referência	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
	UF:	PA	CEP:	67013710

Consumo Mínimo e Vencimento da Fatura			
Voz Ilimitado Brasil	R$ 434,00	Vencimento da Fatura	11

Atributos Técnicos do Produto			
Evento:	Habilitação		
		Sentido de tráfego:	
Portabilidade:	Não		

Figuração em Lista			
Fig. Lista Ramais:	Não	Nun. Divulgado:	
Nome Divulgado:		Ramo de Atividade:	

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo III - Listagem de Tronco(s) Chave(s) - referente ao termo - 2854758

Listagem de Tronco(s) Chave(s)

Composição	Número	De	Até
989012	9130132269	2269	2299

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo IV - Listagem de CNPJ(s) - referente ao termo - 2854758

Lista de CNPJ(s)

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0029-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

ANEXO I – termo específico do serviço Vivo Voz Negócio

O presente instrumento trata das condições de licenças de uso de software firmado em conjunto com os Anexos a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S/ A., com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B, PARTE - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0135-74, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado de PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

Considerando que:
Resolvem firmar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação mensal de licenças de uso do software de Vivo Voz Negócio, descritas no quadro abaixo, doravante denominado(s) simplesmente "BEM" pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO
2.1 Integra este Contrato o quadro abaixo, cujo teor, forma e disposições geram todas as obrigações e produzem todos os efeitos entre as PARTES, como se estivesse redigido no corpo deste Contrato, e em relação aos quais as partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
3.2 Pagar a Mensalidade à CONTRATADA, na respectiva data de vencimento, nos termos da cláusula sétima.
3.3.A VIVO poderá realizar a suspensão e/ ou cancelamento do serviço quando constatados o uso indevido e/ ou fraudulento, sendo dentre outros elementos, incluindo, mas não se limitando a: Repasse ou comercialização de minutos / serviços / pacotes / planos.Utilização do Vivo Voz Negócio em equipamentos como discadores ou softwares e equipamentos similares que potencializem o uso de minutos e serviços de maneira mecânica e / ou massiva ou de maneira a prejudicar o bom funcionamento da rede, e / ou com intuito de lesar à terceiros e / ou a própria VIVO, também de maneira mecânica e / ou massiva, ou ainda de maneira a desviar a finalidade adequada do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.4 Assumir integralmente, sem solidariedade da CONTRATADA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Contrato.
3.5 Os elementos listados na cláusula acima e outros que eventualmente ocorrerem serão caracterizados quando se observar quaisquer das hipóteses abaixo, isoladamente e / ou conjunto, elencadas, incluindo, mas não se limitando a: Alto volume de chamadas originadas e desproporcionais ao recebimento de chamadas e/ ou Volume não razoável de destinatários de chamadas, Quaisquer outros elementos que, independente da eventualidade, caracterizarem o uso indevido, fraudulento, massivo e/ ou mecânico do Sistema de Telefonia Fixa Comutada(STFC).
3.6 Providenciar as configurações, equipamentos e programas mínimos (estações, rede, internet, etc.) indicados pela CONTRATADA para o funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.7 Caso a CONTRATANTE não cumpra os requisitos mínimos indicados pela CONTRATADA, isenta esta de qualquer responsabilidade quanto ao não funcionamento do Vivo Voz Negócio.
3.8 Arcar com as despesas relativas ao acesso à internet necessárias ao perfeito funcionamento do Vivo Voz Negócio, bem como as despesas telefônicas decorrentes dos serviços prestados.
3.9 Recomendações técnicas para o funcionamento do produto Vivo Voz Negócio
3.9.1 Caso a CONTRATANTE decida utilizar a rede existente compartilhada com outros serviços, deverá criar uma vlan específica para o tráfego de voz.Se desejar, também poderá criar uma rede apartada somente para o tráfego de voz.
3.9.2 No caso de uso de aplicativos na rede interna deve ser avaliada as regras de configuração do firewall e se o mesmo suporta o tipo de tráfego demandado.
3.9.3 A mensagem da URA deverá ser formatada pela CONTRATANTE, sendo aceitáveis os arquivos com extensão: wav
3.9.4 Aplicações em celulares, computadores e tabletes exigem uma conexão à Internet que deverá ser providenciada pela CONTRATANTE.

Propriedade de Telefônica Brasil. Qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

3.9.5 Seguem abaixo as informações para configuração do firewall:

Protocolo	Porta
TFTP	69/UDP
HTTP	80/TCP
HTTPS	443/TCP
HTTPS	8443/TCP
OCS ClientPort	2208/TCP
OCS Client Secure Port	2209/TCP
RTP	1024 to 65534 /UDP
Bosh	5280 / TCP
XMPP	5222 / TCP
Federation	5269 / TCP
FTP	1081 / TCP
WEB Socket	8060 / tcp
Secure WEB Socket	8070 / tcp
Stun	3478 / UDP
SIP	5060

Protocolo	Porta
UDP HTTP	80
TCP HTTPS	443
TCP HTTPS	8443
HTTPS	2197
Flash	843
Falsh	2324
RTP/RTCP	16384 - 65535
SRTP/SRTCP	16384 to 65535
UDPTL	16384 to 65535
TCP XMPP	5222
TCP FTP	1081
TCP WEB Socket	8060
TCP Secure WEB Socket	8070
Nanomsg	5560
VPN	22

3.9.6 Aplicações em celulares, computadores e tabletes terão conexão pela Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TELEFONICA
4.1 Respeitar as cláusulas deste Contrato.
4.2 Oferecer durante a vigência deste instrumento, a(s) licenças(s) de uso descrita(s) no quadro abaixo, que é parte integrante e inseparável do presente, desde que a CONTRATANTE cumpra as exigências dispostas neste instrumento;
4.3 Garantir a evolução do produto: a CONTRATADA assume o compromisso de disponibilizar para a CONTRATANTE todas as atualizações e compilações software durante a execução deste contrato.
4.4 Prestar serviços de suporte técnico ao uso do serviço Vivo Voz Negócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.
5.2 Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo.
5.3 Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO CONTRATO
6.1 O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4.
6.2 Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver:
6.2.1 Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora;
6.2.2 Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento.
6.3 O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de:
6.3.1 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes;
6.3.2 Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação.

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

6.4 Caso a CONTRATADA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula:
M = (PC – PR) * (VG * 30%)
Onde:
M = Valor da Multa
PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.
PC = Prazo deste contrato por período de vigência.
VG = Valor da mensalidade vigente.
PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento).
6.5 A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REAJUSTE
7.1 A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato.
7.1.1 Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes.
7.1.2 TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5 (cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE.
7.1.3 Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IST, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE CONTESTAÇÃO DE DÉBITOS
8.1 Caso a CONTRATANTE venha a contestar os valores cobrados a TELEFONICA seguirá os seguintes procedimentos:
8.1.1 A CONTRATANTE tem o direito de questionar os débitos contra ela lançados pela TELEFONICA, por correspondência, por meio da Central de Relacionamento não se obrigando ao pagamento dos valores que considere indevidos, observadas a regulamentação e legislação pertinentes.
8.1.2 Os valores contestados reconhecidos como procedentes serão devolvidos à CONTRATANTE, caso este já os tenha pagado, no documento de cobrança subsequente. Em caso de improcedência, se o valor não tiver sido pago será debitado em documento de cobrança futuro.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO
9.1 O não pagamento, pela CONTRATANTE, dos valores devidos à CONTRATADA nos termos da cláusula 7.acima, na respectiva data de vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma pro rata die, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente na menor periodicidade permitida em lei de acordo com a variação percentual acumulada do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas), ou no caso de sua extinção, por outro índice que vier a substituí-lo, e na inexistência deste, por outro índice a ser estabelecido pelas PARTES.
9.2 A CONTRATADA poderá retirar o Equipamento da CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da inadimplência, ficando seu restabelecimento condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, acrescido(s) da multa e juros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE
10.1. As partes se comprometem a não transferir à terceiros informações acerca do conteúdo deste instrumento, e de outros dados e informações identificados como confidenciais que poderão ter acesso em razão deste instrumento, que passam a ser consideradas informações sigilosas, as quais merecem confidencialidade.
10.1.1 A divulgação das informações confidenciais, por qualquer uma das partes, deverá contar com a prévia e expressa anuência da outra.

Propriedade da Telefônica. Todo qualquer reprodução, distribuição ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FIDELIZAÇÃO DO CSP E CHAMADAS INTERNACIONAIS
11.1 O serviço Vivo Voz Negócio será ativado com marcação para fidelização das chamadas usando o Código de Seleção de (Prestadora) CSP 15. Dessa forma todas as chamadas longa distância realizadas pela CONTRATANTE poderão usufruir das tarifas definidas nesse contrato. Entretanto, a CONTRATANTE, e somente a CONTRATANTE, poderá a qualquer momento desligar essa facilidade para que as chamadas de longa distância possam ser completadas com qualquer CSP.Essa configuração deverá ser realizada por meio de funcionário próprio designado pela CONTRATANTE como Administrador do Portal Vivo Voz Negócio, que é uma ferramenta web gratuita disponibilizada para que a CONTRATANTE possa realizar essa e outras configurações no serviço.
11.2 Todos ramais serão criados no Vivo Voz Negócio com bloqueio para chamadas internacionais.Entretanto, o administrador designado pelo CONTRATANTE poderá a seu critério liberar esse tipo de chamada por meio do portal de gestão do produto, sem custo e sem intervenção da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A CONTRATANTE não poderá ceder, transferir total ou parcial, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento por escrito da TELEFONICA ressalvados os casos de transferência resultante de reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das partes, desde que devidamente comprovados.
12.2 As relações entre a TELEFONICA e a CONTRATANTE serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
12.3 Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirão novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à TELEFONICA e à CONTRATANTE.
12.4 As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer entendimentos, acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
12.5 Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula e/ou inexequível, a validade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas.
12.6 Este Instrumento obriga, além das Partes, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do mesmo.
12.7 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por quaisquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem pelo Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas no Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as partes os assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome:	Nome:
RG:	RG:
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0135-74	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B - Santana do Parnaíba/SP	2854758	27/09/2023

Descrição do Serviço

Vivo Voz Negócio é o produto de PABX na Nuvem da VIVO que traz todas as facilidades de um PABX convencional atrelada à mais alta tecnologia embarcada em nosso sistema de telefonia em nuvem.
Permite mobilidade aos usuários, basta ter um device compatível com acesso a internet para realizar e receber chamadas de qualquer lugar.O cliente conta com o Portal Web do Vivo Voz Negócio, para gerenciar todas as funcionalidades de forma intuitiva e autoexplicativa, e ter acesso a relatórios e dashboards para monitorar e aperfeiçoar o sistema.

Disposições Gerais

Declaro estar legalmente habilitado para assinar este instrumento e estar ciente de que o presente quadro abaixo é parte integrante dos termos gerais de contratação do serviço Vivo Voz Negócio.

Dados de Cobrança

Endereço de Cobrança:	RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara Cidade: Ananindeua CEP: 67010-000 UF: PA	Vencimento da Fatura:	11

Modalidade do Contrato

Prazo do Contrato: 36

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Anexo - Detalhamento - referente ao contrato Vivo Voz Negócio - 2854758

Endereço de Instalação - Composição 989012				
Endereço de Ativação	Endereço:	PASSAGEM São Pedro, s/n		
	CNPJ de Faturamento:		23.453.830/0001-70	
	Cidade:	Ananindeua	Bairro:	Atalaia
UF:	PA	CEP:	67013710	

Itens Vivo Voz Negócio			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
Licença	31	R$ 440,20	R$ 496,00
Total		R$ 440,20	R$ 496,00

Opcionais			
Item	Quantidade	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos
URA com 1 nível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
URA multinível	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Gravação de Chamadas	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Chamadas via Phone System (seções)	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Total		R$ 0,00	R$ 0,00

Propriedade de Telefônica. Todo qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Termo de Contratação de Serviços - referente ao termo - 2854758

CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVO VOZ NEGÓCIO

O presente instrumento trata das condições do Contrato de Permanência e é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de STFC e o Termo de Solicitação de Serviço e seus Anexos e a eles totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 1376, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, com sede na RODOVIA BR-316, s/n - KM 3 - Guanabara, na cidade de Ananindeua, estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.453.830/0029-70 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviço de Telefonia, sendo o objeto deste termo, estabelecer as condições do Contrato de Permanência que constitui como benefício(s):

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES CONTRATADAS
2.1. A CONTRATANTE compromete-se a utilizar-se do serviço pelo período de vigência deste contrato e manter durante toda a vigência os valores definidos no capitulo. Em caso de ativação do serviço no mês corrente o serviço será cobrado em modelo pro rata na fatura subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no quadro abaixo. Se houver prorrogação do contrato, como dito no item 6.1, este será por iguais e sucessivos períodos e a cada renovação iniciará a contagem do prazo previsto no item 6.4.

CLÁUSULA QUINTA -EXTINÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.4. Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver: Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05(cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora; Descumprimento pela CONTRATANTE do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento. O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de: Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes; Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação. Caso a LOCATÁRIA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no quadro abaixo do presente contrato, a CONTRATANTE ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da CONTRATADA, à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula: M = (PC – PR) *(VG * 30 %) Onde: M = Valor da Multa PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.PC = Prazo deste contrato por período de vigência. VG = Valor da mensalidade vigente. PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 30% (trinta por cento). A CONTRATANTE permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem.

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REAJUSTE
A CONTRATANTE pagará mensalmente o(s) valor(es) definidos na tabela abaixo deste contrato. Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à licença de uso do software já estão inclusos no valor estabelecido no quadro abaixo serão automaticamente calculados e incluídos aos valores cobrados pela prestação do serviço, bem como os valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou ainda, alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes. TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5(cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no quadro abaixo, para o endereço de correspondência indicado pela CONTRATANTE. Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CONTRATANTE, levando em consideração o IGP - M, ou outro índice que venha a substituí - lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
5.2. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirá novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à CONTRATANTE e à CONTRATADA.
5.3. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
5.4. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 103 15, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

_____, _____de_____de 20_____

_____	_____
Representante Legal ou Procurador Empresa	Representante Legal ou Procurador da Vivo
Nome: JOSÉ CARLOS RIZOLI	
RG:	
_____	_____
Testemunha - Nome:	Testemunha - Nome:
RG:	RG:

Documento assinado digitalmente às: 27/09/2023 11:34:00
Token: 92BFABBDE614447AA9545352C2F07E8F
Representante Legal ou Procurador da Empresa: José Carlos Rizoli
CPF: 17189322868

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou publicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

Propriedade da Telefônica. Todo e qualquer reprodução, divulgação ou comunicação pública é expressamente proibida sem a sua prévia autorização.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

HMUE 024/2024

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMRGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, S/N, Km 03, Bairro: Guanabará, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.,

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda, nome fantasia: Amazon Healthcare, devidamente inscrita no CPNJ/MF sob o n. 46.785.928/0001-20 – localizada na Av. Romulo Maiorana, 400, Edifício Vitta Office Sala 402, Bairro Marco, CEP – 66.093-605. Nesta Cidade de Belém – PA, responsável técnico José Luis Davila Castro, CREA 50640-PA, doravante denominado **CONTRATADO,** devidamente representado neste ato por **Felipe Pimentel Marques,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5258496 SDS-PE e do CPF 038903864-40, pelas cláusulas e condições expendidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviços de: **ENGENHARIA CLÍNICA,** Conforme descrito no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** pelos seus propostos compromete-se a realizar os serviços acima descritos de acordo com a demanda de chamados técnicos necessária, conforme previsto no anexo I – **PROPOSTA DE ENGENHARIA CLÍNICA N° 014/2022**, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 558 de 623

Parágrafo Primeiro.

O **CONTRATADO** poderá disponibilizar qualquer profissional para executar os serviços, desde que devidamente informado expressamente a relação dos seus prepostos ao **CONTRATANTE**, antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **CONTRATADO** receberá o valor de **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais)** mensais pelos serviços prestados, com o pagamento a ser realizado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente. Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito. O reajuste, caso ocorra, será pelo IGPM ou IPCA, aquele que apresentar menor índice.

Parágrafo Primeiro

Sobre o valor acima ajustado, incidirão na fatura os encargos e tributos devidos, tais como ISS, IR, INSS, e todos os demais obrigatórios descritos em lei, sendo desde já autorizado o desconto das parcelas de responsabilidade do **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA:

O **CONTRATADO** obriga-se a manter elevado padrão técnico-profissional dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O **CONTRATADO** se compromete a observar a NR 32 – norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde, especialmente o disposto no item 32.10.18, onde é vedado a qualquer profissional/preposto do **CONTRATADO** alimentar-se, beber, fumar, usar adornos, ou manusear lente de contato nos postos de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA:

Nenhuma responsabilidade caberá à **CONTRATANTE** por atos profissionais dolosos,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

culposos, de negligência, imprudência, imperícia ou acidentais resultantes do atendimento prestado pelo **CONTRATADO** aos beneficiários da primeira. O **CONTRATADO** se obriga a assumir os encargos sociais do pessoal por si contratado, pelo que responderá administrativa e judicialmente por todos os encargos inerentes ao vínculo empregatício de seus empregados e seus servidores, tais como: salários, gratificações, abonos, FGTS, INSS, PIS, COFINS, IRFF/PF, 13º Salários, férias e todos os demais encargos e consectários ou que vierem a ser estabelecidos, decorrentes da relação de emprego de seus funcionários, bem como a todas as responsabilidades tributárias e ou fiscais inerentes ao exercício de suas atividades, sem qualquer vínculo capaz de acarretar ônus para o **CONTRATADO.** Compete ao **CONTRATADO** responder judicial ou extrajudicialmente por quaisquer ações ou reclamações feitas relativas à prestação dos serviços contratados, em conformidade com a legislação aplicada e com os termos do presente contrato, responsabilizando-se integralmente pelas ações cíveis, penais ou trabalhistas nas quais a **CONTRATANTE** venha a ser denunciada de forma solidária e/ou subdisiária. Este contrato de prestação de serviços refere-se tão somente às responsabilidades técnico-profissionais, não implicando em vínculo empregatício ou qualquer outra obrigação trabalhista.

Parágrafo primeiro:

Na hipótese de que a **CONTRATANTE** venha a ser compelida a pagar solidária ou subdisiariamente, por qualquer meio e a qualquer título, valores pecuniários em função de problemas ocorridos na prestação dos serviços referentes a responsabilidade do **CONTRATADO**, a **CONTRATANTE** procederá ao desconto dos valores em faturas posteriores a tal pagamento ou, na impossibilidade de efetuá-los, promoverá ação regressiva de ressarcimento.

Parágrafo segundo:

O **CONTRATADO** será totalmente responsável pelas atividades profissionais que exercer no âmbito deste contrato, cabendo-lhe a obrigação pela contratação de seguro que cubra a responsabilidade civil sobre a sua atividade.

A **CONTRATANTE** se obriga a dar toda a logística necessária para a execução das atividades

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

desenvolvidas pelo **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SÉTIMA:

O **CONTRATADO** se compromete a :

I - Adotar programa de integridade a que se refere o disposto no inciso VIII do art. 7 o da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

II - Abster-se de praticar os atos ilícitos descritos no art. 5º da Lei Federal n° 12.846/13, Lei Anticorrupção;

III - Respeitar a Legislação Brasileira, em especial a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),a Legislação de Segurança do Trabalho, a Legislação Ambiental, a Legislação Tributária, bem como todos os normativos que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto envolvido na relação comercial;

IV - Prestar informações verdadeiras;

V - Atuar com probidade, lealdade, transparência, eficiência e respeito aos valores da instituição;

§1º Sem prejuízo das demais condições rescisórias previstas neste instrumento, a violação ao disposto nesta cláusula poderá acarretar a rescisão imediata deste contrato, isentando-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade e do pagamento de multas e/ou indenizações, inclusive se devidos a terceiros.

§2º Na hipótese acima, os pagamentos eventualmente ainda devidos serão suspensos, sem prejuízo da devolução dos valores já repassados, em especial se configurada a violação ao disposto nos incisos I e II desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA:

O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

Parágrafo primeiro.

Caso o contrato seja rescindido sem comunicação prévia, será aplicada uma multa referente ao valor de dois meses do contrato ao infrator.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Parágrafo segundo.

No caso de infração a qualquer dispositivo deste contrato de natureza grave, e/ou que venha trazer danos a uma das contratantes, será o presente imediatamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia, sem prejuízos da multa do parágrafo primeiro desta cláusula, e de cobranças extrajudiciais futuras por perdas e danos movidas pela parte inocente contra a culpada.

CLAÚSULA NONA:

As partes obrigam-se por si, seus empregados e quaisquer pessoas a elas ligadas, a manterem sigilo recíproco sobre quaisquer informações de natureza técnica ou comercial de caráter confidencial obtidas ou às quais venham a ter acesso em decorrência deste contrato, não as divulgando, reproduzindo de qualquer forma, ou fazendo uso para qualquer fim, comprometendo-se a ter cuidado e a guarda-las como suas próprias e confidenciais informações. O não cumprimento desta obrigação importará em responsabilidade civil e criminal.

CLAÚSULA DÉCIMA:

Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela **CONTRATADA**, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE.** Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE,** consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. As partes contratantes se comprometem a tratar as informações compartilhadas como confidenciais e cumprir com o disposto na Legislação de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), e demais leis de privacidade, concordando em: (i) limitar o acesso aos Dados Pessoais que tratar em nome da outra parte a colaboradores que tenham necessidade de acesso a tais Dados Pessoais para executarem as suas funções; e (ii) assegurar que tais colaboradores sejam treinados com relação às obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula e no Contrato, fazendo cumpri-las. Em nenhuma hipótese, é admitido tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

2. As partes tratarão os Dados Pessoais com a finalidade exclusiva e estritamente necessária ao cumprimento do Contrato e de acordo com as instruções legais vigentes,

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

sendo necessária autorização prévia e escrita pelo titular dos dados ou seu Controlador para que a Operadora realize qualquer tratamento de dados para finalidade diversa da prevista neste contrato.

3. As partes contratantes garantem que adotaram e implementaram, bem como manterão durante o prazo do Contrato, as medidas organizacionais e técnicas de segurança para proteger os Dados Pessoais contra destruição indevida, compartilhamento irregular ou não autorizado, perda acidental, alteração, acesso ou divulgação irregulares e/ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais.

4. A parte que tomar ciência de uma Violação de Dados real ou razoavelmente presumível deverá notificar a outra parte, no prazo de até 48 horas após tomar conhecimento do fato, tal notificação será enviada, no mínimo por e-mail com confirmação de leitura, para o principal contato comercial, caso não exista e-mail especifico para esse tipo de comunicação, de forma a garantir que a parte tenha ciência incontestável da situação. Os detalhes de qualquer reclamação recebida por qualquer das partes contratantes com relação ao processamento de Dados Pessoais ao escopo da Lei serão prontamente enviados a um contato comercial da parte adversa.

5. As partes cooperarão entre si no sentido de facilitar a investigação e a remediação de uma Violação de Dados, não informando a nenhum terceiro a respeito de quaisquer Violações de Dados sem primeiro obter o consentimento por escrito da outra parte, exceto conforme possa ser estritamente exigido pelas Leis de Privacidade, em cujo caso, a menos que seja proibido por lei, notificará a outra parte antes de informar a qualquer terceiro e cooperará no sentido de limitar o âmbito das informações divulgadas ao que for exigido pelas Leis de Privacidade.

6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados por uma parte à outra deverá ser interrompido, ressalvado o direito remanescente de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, sendo neste caso utilizado de forma exclusiva pelo controlador, ou nas demais hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

As partes elegem o foro da comarca de **Ananindeua/PA** renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente termo em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com as testemunhas abaixo. Como alternativa à assinatura física, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incuindo seus anexos, nos termos do art.219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 17/07/2024 11:50:43 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
José Carlos Rizoli - Presidente

Assinado eletronicamente por:
FELIPE PIMENTEL MARQUES
CPF: ***.903.864-**
Data: 22/07/2024 14:01:26 -04:00
DigiForte

Amazon Healthcare Serviços em Saúde Ltda
Felipe Pimentel Marques – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 23/07/2024 17:45:57 -03:00
DigiForte

Assinado eletronicamente por:
José Luís Davila Castro
CPF: ***.890.762-**
Data: 17/07/2024 09:53:45 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 565 de 623

ANEXO I

PROPOSTA Nº 014 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

A Amazon Healthcare é a uma empresa de Engenharia Clínica de Belém e Região e oferta muito mais do que serviços, oferece soluções aos clientes.

A empresa constantemente investe em tecnologia de ponta e qualidade e traz propostas inovadoras no segmento de Engenharia Clínica em Hospitais, Clínicas e Laboratórios.

Engenharia Clínica no âmbito Hospitalar:

Somos um setor responsável pela Gestão do parque tecnológico da unidade hospitalar, (Realizando Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração), dos Equipamentos Médicos e laboratoriais, segundo acordo com a resolução da ANVISA No 2, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde para estabelecimentos de saúde.

Para isso, utilizamos de recursos físicos com infraestrutura de simuladores e analisadores, além de ferramentas específicas, software de Gerenciamento em engenharia clínica e, principalmente, recursos humanos com equipe de Engenheiros e técnicos com experiência na área Hospitalar.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ESCOPO DE ATUAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA:

1. CATALOGAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA UNIDADE

Durante o processo de implantação do departamento de Engenharia Clínica, é cadastrado e inserido no software de gestão de engenharia clínica. Informações como setor de origem dos equipamentos, fabricante, modelo, número de série, funcionalidade e situação serão levantados e disponibilizados a administração do hospital em até dois meses após o início das atividades. Este cadastro deverá ser verificado periodicamente para se conhecer o trânsito dos equipamentos entre os diversos setores e dimensionar a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

Nesta etapa serão feitos os seguintes levantamentos:

- Identificação das condições de funcionalidade dos equipamentos do Hospital, verificando a existência de equipamentos que não possuam mais condições de funcionamento, podendo oferecer riscos aos pacientes e seus operadores.
- Também será realizado um levantamento da necessidade do quantitativo de equipamentos para um determinado setor de acordo com as normas da RDC. Caso necessário, a equipe de Eng. Clínica irá sugerir a aquisição de equipamentos reservas para os equipamentos críticos, item extremamente importante para Acreditação Hospitalar ONA Nível 1 que envolve a segurança do paciente.

3. REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (MÃO DE OBRA)

A realização da manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico-hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visa uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente, na rapidez e agilidade para o retorno do equipamento ao setor de origem em suas perfeitas condições de funcionamento.

O engenheiro responsável pelo núcleo de Eng. Clínica dará todos os alicerces para a tomada de decisão da Diretoria do Hospital. Ou seja, avaliará a viabilidade técnica e econômica das execuções de manutenções corretivas internas e externas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MÃO DE OBRA)

O engenheiro clínico supervisionará todo o cronograma e a execução das Manutenções Preventivas e Calibrações, ficando o mesmo responsável pela entrega de relatórios mensais com o status do gerenciamento dos equipamentos. A execução destas MP's ficará a cargo de um dos técnicos da equipe de Eng. Clínica.

5. CALIBRAÇÃO

Será realizado um cronograma de calibração dos equipamentos médicos. Todas as calibrações terão emissão de laudos técnicos rastreáveis conforme resolução da Rede Brasileira de Calibração (RBC). Para execução destas tarefas são necessários procedimentos técnicos específicos e um parque de simuladores e analisadores calibrados, entre eles:

- Analisador de fluxo digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de ventiladores pulmonares e aparelho de anestesia.

- Analisador de Pressão digital

Aplicação: realizar calibrações em tensiômetros de todos os modelos.

- Analisador de Bomba de Infusão

Aplicação: realizar calibrações em Bombas de infusão.

- Analisador de Segurança Elétrica
- Analisador de Radiância

Aplicação: realizar calibrações em Bilitron, Fototerapia e bilispot.

- Simulador de bisturi elétrico digital

Aplicação: realizar calibrações e verificar o funcionamento de bisturis elétricos.

- Simulador de desfibrilador e cardioversor digital

Aplicação: realizar calibração e verificar o funcionamento de desfibriladores e cardioversores.

- Simulador de Monitores Multiparamétricos

Aplicação: realizar calibrações em monitores de sinais vitais

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

- Simulador de oximetria

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração de oxímetros de pulso

- - - - Simulador de ECG

Aplicação: realizar testes de funcionamento e calibração em monitores cardíacos e eletrocardiogramas.

- - - - Termohigrômetro digital

Aplicação: realizar medições de umidade relativa em ambientes diversos, incluindo câmaras de refrigeração.

- - - - Termômetro digital

Aplicação: realizar calibração em estufas, berços aquecidos, incubadoras e banhos maria.

- - - - Paquímetro

Aplicação: realizar medições de precisão.

- - - - Tacômetro

Aplicação: calibrar centrífugas laboratoriais.

Equipamentos a serem calibrados:

1. Berço Aquecido
2. Bilispot/Bilitron
3. Bisturi
4. Cardioversor / AED's
5. Centrifuga
6. Aparelho de anestesia
7. Desfibrilador
8. Eletrocardiógrafo (ECG)
9. Esfigmomanômetro
10. Estufas
11. Fototerapia
12. Incubadora
13. Monitor de ECG
14. Monitor de Pressão Invasiva
15. Monitor de Pressão Não-invasiva
16. Monitor Multiparamétrico
17. Oxímetro de Pulso

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

ICP Brasil

amazon healthcare SERVIÇOS HOSPITALARES

18. Ventiladores Pulmonares
19. Detector Fetal
20. Monitor Fetal
21. Bombas de Seringa
22. Banho Maria
23. Biliberço.

6. EDUCAÇÃO CONTINUADA

Em trabalho conjunto com equipe de enfermagem, o plano de educação continuada em Equipamentos Médicos auxiliará na melhora acentuada no aproveitamento das máquinas tanto em relação à exploração dos recursos tecnológicos adicionais dos equipamentos quanto em relação ao cuidado com operação dos mesmos.

7. CONSULTORIA NA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS

Para a aquisição de novos equipamentos, a empresa deverá em conjunto com o corpo clínico da instituição, identificar as necessidades de utilização dos equipamentos a serem adquiridos, elaborando descritivos que respondam pela necessidade dos setores onde os equipamentos serão utilizados. Os critérios a serem adotados para a preparação dos descritivos devem levar em consideração preços, qualidade, prazos de garantia, confiabilidade, assistência técnica local e custo de manutenção dos mesmos, além da concordância completa dos utilizadores dos equipamentos, ou seja, médicos e corpo de enfermagem envolvidos no trato dos mesmos.

Ressaltamos que, para que esse processo seja feito de uma forma transparente e imparcial, assumimos o compromisso de sempre apresentar três propostas de fabricantes diferentes que atendam as necessidades do hospital e que deverão ser discutidas diretamente com a Diretoria Geral do hospital em conjunto com o departamento de compras.

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

Os contratos vigentes e/ou a serem firmados deverão ser analisados pela equipe de Engenharia Clínica, a fim de avaliar a viabilidade financeira dos mesmos. Para esta avaliação são utilizados indicadores de desempenho, como por exemplo, tempo médio entre falhas dos equipamentos, apontando-se ou não a necessidade da contratação de firmas especializadas.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

9. ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS

Os serviços de Instalação, Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração de todos os equipamentos médico-hospitalares e suas instalações serão acompanhados pela equipe de Eng. Clínica, verificando e avaliando a prestação de serviços das firmas contratadas pelo Hospital. Este acompanhamento deve ser de todas as etapas dos processos, entre eles: negociação de orçamentos, controle dos equipamentos retirados do hospital para realização de manutenções e verificação dos serviços realizados.

10. CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS (OPME).

A Engenharia Clínica da AMAZON HEALTHCARE possui um sistema de controle rigoroso de todos equipamentos de terceiros que entram e saiam da Instituição que já está implantado em alguns clientes e está resultando em um maior controle nos equipamentos da Instituição como também uma maior organização dos materiais no centro- cirúrgico, pois a maior demanda de equipamentos que entram e saem da Instituição possui como endereço o centro-cirúrgico do Hospital.

11. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

A Engenharia Clínica contará com software de gerenciamento dos dados referentes a este setor. O departamento de Engenharia Clínica deverá fornecer também uma senha para que a administração do hospital acesse o software e acompanhe o andamento das ordens de serviço e pendências de cada um dos setores em tempo real. Todo o software funciona via Web, o que facilita o acesso aos dados de qualquer lugar.

12. PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO EM SISTEMAS DA QUALIDADE

Acompanhamento nos processos de certificação em Sistemas da Qualidade, como o da ONA, ISO9000 e JOINT COMISSION, de nossos clientes, apresentando soluções, orientando e ajudando no que refere se ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico Hospitalares (Calibração, Back-up de equipamentos, documentações, inventário dos equipamentos, educação continuada entre outros fatores que influenciam para a Acreditação).

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

13. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA

Será entregue todo mês em data a definir com a Diretoria do Hospital um relatório das principais atividades do setor de Engenharia Clínica

14. TÉCNICO DE SOBREAVISO

Técnicos de sobreaviso e em caso de chamados a noite, feriados ou final de semanas são acionados para atendimento no cliente.

DIMENSIONAMENTOS:

1. DA EQUIPE:

A equipe de Engenharia Clínica designada para atender ao Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, será:

- **01 (um) Coordenador de Engenharia Clínica** disponível no Hospital de segunda a sexta no horário administrativo do cliente.

- **02 (dois) Técnicos em Equipamentos Médicos** disponíveis no Hospital de segunda a sexta, durante o expediente administrativo do cliente.

- **01 (Um) Estagiário técnico** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.

- **01 (Um) Estagiário de Engenharia** Disponível no Hospital 06 horas por dia de segunda a sexta.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

2. EXECUÇÃO:

Para execução de nosso serviço, será necessário espaço físico mínimo com a seguinte sugestão de infraestrutura:

1. Aproximadamente 30 m² de área climatizada*;
2. Um ramal telefônico e telefone*;
3. Um ponto de rede ativo para conexão à Internet*;
4. Uma bancada com pelo menos 2m de comprimento*
5. Pelo menos 7 tomadas com aterramento funcionando*;
6. Um cilindro de Oxigênio ou um ponto de oxigênio oriundo da rede canalizada de O2;
7. Um cilindro de Ar Comprimido ou um ponto de Ar Comprimido oriundo da rede canalizada de Ar Comprimido ;
8. Material de escritório;
9. Computador e impressora para os serviços administrativos;

* Itens essenciais para iniciar trabalho de engenharia clínica.

A tecnologia necessária para a equipe da empresa, como: software de engenharia clínica, equipamentos de calibração, simuladores médico-Hospitalares serão fornecidos pela Amazon Healthcare isentando o cliente deste investimento inicial mais elevado para o início de nossas atividades.

VALOR MENSAL DO CONTRATO

Valor mensal do Serviço: **R$ 30.800,00 (Trinta mil e Oitocentos reais).**

OBS. Para este valor já estão inclusas todas as despesas de Impostos.

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de 6 meses. Renovado por igual período automaticamente se ambas as partes não se manifestarem no período.

VALIDADE DA PROPOSTA

Período: 1 mês.

Belém-PA, 6 de dezembro de 2022.

José D'ávila
Amazon Healthcare Serviços em Saúde

Esse documento foi assinado por José Luís Davila Castro, JOSE CARLOS RIZOLI, FELIPE PIMENTEL MARQUES e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- José Luís Davila Castro (CPF ***.890.762-**) em 17/07/2024 09:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.141.104.96	Lat: -1,456331 Long: -48,471077 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	jose.davila@amazonhc.med.br
Email verificado	

z6NYiofTy9FT1v5RFTqZVqEZoSyvLhSTXBfN4kX0YaY= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 17/07/2024 11:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- FELIPE PIMENTEL MARQUES (CPF ***.903.864-**) em 22/07/2024 15:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.238.107.253	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1183987 (metros)

Autenticação felipe.pmarques@gmail.com

Email verificado

Uq5LLyoORcESDfFwHsz5N4dg+6Y7NohPSmiG25UTqeQ= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 23/07/2024 17:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação dex.hmue@indsh.org.br

Email verificado

0Cl2xOp+VyPhK3z6bbgvxY8wCFBUuIBchr1nDam5xTE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/XCDVF-LXA3S-QR3BV-SSWXF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 025/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO E ÁGRIA SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE**, assim designado **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, com sede na ROD BR 316, Nº: S/N, KM 3, CEP: 67.010-000, ANANINDEUA/PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/029-70, neste ato representado por seu Presidente, Sr José Carlos Rizoli, brasileiro, inscrito no CPF 171.893.228-68; e, de outro lado como **CONTRATADA**, assim designado **AGRIA SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Barão do Triunfo, n. 3540, Sala 2209-A, Marco, Belém/PA, CEP 66.095-055, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.141.570/0001-16, neste ato representado por **NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAÍDE PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2963633 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 722.423.702-78, onde recebe correspondências, doravante denominadas como PARTES.

Considerando a assunção do **Contrato de gestão do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência 002/SESPA/2024**, as **PARTES** declaram e reconhecem que as obrigações da **CONTRATANTE** serão devidas a partir da supramencionada data, nada havendo o que reclamar acerca de direitos oriundos do instrumento contratual havido anteriormente a essa data com outra instituição. E tem entre si justo e avençado o presente instrumento, doravante denominado "Contrato", mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, sem caráter de exclusividade, referente ao **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024,** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, consubstanciado nos moldes abaixo:

1.1.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar serviços de lavagem, secagem, dobra, e embalagem de enxovais hospitalares em sacos plásticos, conforme demanda, ficando estabelecido como local de prestação de serviços o **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 57 de 623

1.2. A proposta comercial anexa a este Contrato contém elementos essenciais para execução deste ajuste, contudo, caso haja conflito entre a proposta comercial e as cláusulas do presente instrumento, permanecerá válido o Contrato.

CÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

2.2. Notificar a **CONTRATADA** quando houver falha na prestação de serviços, fixando-lhe prazos para possíveis correções.

2.3. Pagar a **CONTRATADA** o valor ajustado no presente instrumento, desde que cumpridas regular e integralmente as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

2.4. Assegurar o acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local da prestação de serviços, durante a vigência do presente Contrato, desde que devidamente identificados por crachá.

2.5. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços ora contratados.

2.6. Dar ciência a **CONTRATADA** por meio de notificação formal, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação de serviços.

2.7. Dispensar o enxoval usado no expurgo e receber o enxoval processado no balcão da lavanderia, mediante registro em livro de protocolo, conforme normas padrão de controle de infecções e protocolos internos do hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á ainda, pelo fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, competindo não só, mas a planejar, conduzir e executar a prestação de serviços, com integral observância das disposições deste ajuste, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, de segurança e medicina do trabalho, zelando pelo patrimônio e instalações públicas administradas pelo **CONTRATANTE**.

3.2. A **CONTRATADA** está obrigada a prestar seus serviços utilizando o melhor material e conforme as melhores técnicas para que o **CONTRATANTE** consiga obter resultados satisfatórios, sendo que deverão ser desempenhados em conformidade com as normas e leis pertinentes.

3.3. A **CONTRATADA** será responsável por coletar o enxoval usado no expurgo diariamente, de segunda-feira a domingo, lavar, higienizar, passar, embalar em sacos plásticos, usando produtos de qualidade e reconhecidos pela ANVISA, e devolver o enxoval processado à **CONTRATANTE** no balcão.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 538 de 623

3.4. Pesar todo enxoval hospitalar que será higienizado, nas dependências da unidade hospitalar, devendo ainda emitir um controle sempre atestado pela **CONTRATANTE**.

3.5. As peças deverão ser coletadas e entregues no **Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE**, de segunda-feira à domingo, e deverão ser pesadas na unidade hospitalar sempre em companhia de um representante do **CONTRATANTE**.

3.6. No momento de devolução dos enxovais, as **PARTES** farão a conferência em conjunto para evitar inconsistências no faturamento, e de tudo registrar em livro de protocolo. Para tanto, deverá ser considerada as seguintes hipóteses:

a. Caso sejam devolvidas a **CONTRATADA** peças de difícil ou impossível reparação ou em caso de comprovado extravio/evasão, a **CONTRATANTE** arcará com o pagamento de indenização pela reposição das peças extraviadas/evadidas ou com danos irreparáveis.

b. Considera-se extravio/evasão toda peça do enxoval entregue no balcão e não devolvido no expurgo ao/pelo **CONTRATANTE**, quando aferido conjuntamente entre as partes mediante registro no livro de protocolo.

c. O valor da indenização será baseado no valor de mercado, conforme cotação de enxoval atualizada fornecida pela **CONTRATADA**.

d. O pagamento da indenização será creditado no faturamento do mês subsequente ao da prestação de serviços em que for apurado o dano e/ou extravio/evasão do enxoval hospitalar.

3.7. Deve a **CONTRATADA** seguir as normas de prevenção e controle de risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, desde sua coleta até seu retorno em ideais condições de reuso, como segue:

a) Coleta da roupa suja;

b) Pesagem e retirada da roupa suja na presença de um representante do **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante protocolo.

c) Transporte da roupa suja sempre seguindo o protocolo;

d) Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia da **CONTRATADA**;

e) Lavagem da roupa suja;

f) Secagem e calandragem ou passadora da roupa limpa. A roupa deverá ser seca com a utilização de equipamentos que melhor se ajustem ao tipo de roupa e estrutura do tecido. A roupa limpa deverá ser calandrada ou prensada a vapor, à exceção das felpudas e roupas cirúrgicas, que deverá ser entregue tecnicamente;

g) Separação e embalagem da roupa limpa, acondicionadas em embalagens plásticas;

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

h) Devolver os enxovais acondicionados em sacos plásticos descartáveis (embalagem simples), separadas por tipo, assegurando a técnica asséptica e facilitando a conferência;

i) Quando da entrega da roupa processada, deverá ser pesada na presença de um representante da **CONTRATADA** e outro do **CONTRATANTE**; e

j) Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

3.8. Fornecer, sempre que solicitados pelo **CONTRATANTE**, relatórios que vierem a serem solicitados para dirimir dúvidas.

3.9. Cooperar com os empregados e outros contratados do **CONTRATANTE**, a fim de que toda a prestação de serviços se desenvolva conforme programação estabelecida para cada uma, não devendo prejudicar o regular andamento das atividades do **CONTRATANTE**.

3.10. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ou ceder a terceiros a prestação de serviços ora contratado.

3.11. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observadas as periodicidades abaixo:

a) Mensalmente, entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas, com a devida especificação inerente à natureza peculiar de cada uma delas.

b) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais, Federais e Previdenciários.

3.12. A **CONTRATADA** responderá pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, securitárias e éticas, relativas aos seus empregados, representantes, prepostos e/ou terceiros contratados por este, para o fornecimento conforme objeto deste Contrato, em qualquer tempo.

3.13. A **CONTRATADA** eximirá o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade que lhe possa vir a ser imputado em decorrência das atividades previstas, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar no curso do fornecimento ora contratado.

3.14. A **CONTRATADA** está compelida a pagar todo e qualquer valor decorrente de eventual(is) processo(s) judicial(is) ou administrativo(s), do qual der causa a **CONTRATADA**, assim como fornecer subsídios e documentação autenticada para a defesa do **CONTRATANTE**, quando comprovado dolo.

3.15. Providenciar imediata correção dos erros apontados pelo **CONTRATANTE** quanto à execução da prestação de serviços ora contratada.

3.16. Aceitar a fiscalização e prestar colaboração necessária, inclusive a apresentar toda e qualquer documentação relacionada e comprobatória do fornecimento, mediante solicitação prévia formal, no

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de ser exercida outra espécie de fiscalização por terceiros ou diretamente por qualquer órgão governamental ou não.

3.17. Fornecer Nota Fiscal ao **CONTRATANTE**.

3.18. Fornecer uniforme e equipamento de proteção individual devidamente adequado à função de cada funcionário que necessite alocação na unidade hospitalar.

3.19. Informar ao **CONTRATANTE** sempre que houver substituição e/ou mudanças no contrato social da empresa, capazes de afetar a responsabilidade e/ou prestação de serviços relacionados a este contrato, devendo a **CONTRATADA** enviar ao **CONTRATANTE** cópia do contrato social atualizado imediatamente, quando ocorrer.

3.20. É, ainda, obrigação da **CONTRATADA**, a apresentação dos seguintes documentos, observada a periodicidade abaixo:

a) Mensalmente, dos comprovantes de depósitos de FGTS e recolhimento de INSS e IRRF de seus empregados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

b) Mensalmente, dos recolhimentos de INSS e IRRF de seus prestadores de serviço terceirizados, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**.

c) É obrigação da **CONTRATADA** a apresentação destes documentos sempre que formalmente instada pelo **CONTRATANTE**, ainda que com periodicidade inferior à prevista no item anterior.

d) Mensalmente, da relação dos empregados admitidos e demitidos e prestadores de serviços que se ativem nas dependências cedidas e/ou no objeto do presente contrato, quando houver mão de obra cedida ao **CONTRATANTE**;

e) Mensalmente, folha de pagamento dos funcionários alocados, comprovando as atividades desenvolvidas;

f) Manter atualizadas todas as certidões negativas de débitos fiscais municipais, estaduais, federais e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento da prestação dos serviços e/ou fornecimento ora contratados, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**: (I) Nota Fiscal com a descrição e o período de prestação e/ou fornecimento, (II) Relatório completo da prestação de serviços e/ou fornecimento, e (III) todas as certidões negativas de débitos (CNDs) de âmbito federal, estadual e municipal via e-mail, para o endereço eletrônico: contratos.hmue@indsh.org.br, até o ultimo dia do mês da prestação de serviços/fornecimento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

4.2. Caso as faturas tenham sido emitidas com incorreções ou em desacordo com a legislação vigente, as mesmas serão devolvidas e o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação das mesmas, mediante protocolo na sede do **CONTRATANTE**, sendo autorizado o envio postal com aviso de recebimento (AR) e, nesse caso, o prazo iniciará a partir da data do recebimento na sede do **CONTRATANTE**.

4.3. Pela efetiva prestação de serviços e/ou fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), calculados por quilo (kg) até 30.000 (trinta mil) Kg (cota mínima), e R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilo (kg) ao que ultrapassar a cota mínima.

4.3.1. Do preço a ser pago, 80% (oitenta por cento) será emitido em Nota Fiscal como aluguel de enxovais e 20% (vinte por cento) emitido em Nota Fiscal como processamento.

4.4. A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE**, junto à toda nota fiscal emitida referente a prestação de serviços e/ou fornecimento, um relatório com a especificação do valor a ser pago.

4.5. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação de serviços.

4.6. As **PARTES** admitem e reconhecem, desde já, que o evento de pagamento descrito no item 4.3., acima, foi programado em conformidade com o pagamento previsto pelo **Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024** firmado entre o **CONTRATANTE** e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, conforme parceria descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, estando assim, atrelados ao efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela citada Administração Pública para com o **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse para a **CONTRATANTE**, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

4.7. A **CONTRATADA** declara já ter avaliado todas as expectativas de lucros e resultados econômicos por ela esperados sob este Contrato.

4.8. No preço estipulado no item 4.3, estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, necessários ao completo e pontual fornecimento e cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, consumo de materiais, mão de obra, especializada ou não, contribuições previdenciárias, todos os ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista e social, mobilização e desmobilização, seguros e garantias exigidas por lei, tributos e contribuições fiscais e para fiscais incidentes sobre os fornecimentos, faturamentos e pagamentos da remuneração respectiva.

4.9. Cada **PARTE** responderá pelo recolhimento dos tributos pelos quais seja responsável como contribuinte conforme definição legal.

4.10. Assegura-se ao **CONTRATANTE**, a retenção de todo e qualquer prejuízo causado pela **CONTRATADA**, inclusive a deduzir das faturas a serem pagas pelos defeitos e vícios da execução da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 532 de 623

prestação de serviços. Nesse caso, as deduções deverão ser informadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do pagamento que o **CONTRATANTE** tenha a efetuar, para que a **CONTRATADA**, querendo, apresente suas justificativas.

4.11. Injustificado o prejuízo, o valor a ser lançado na Nota Fiscal subsequente ao prazo estipulado no item 4.2, deverá ter deduzido o montante oriundo do vício ou defeito apurado.

4.12. Caso estes vícios não sejam constatados de imediato, projetar-se-á aos períodos posteriores da relação contratual o direito de dedução dos mesmos, através das notas fiscais futuras, nos termos do item acima 4.11.

4.13. A **CONTRATADA** fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em razão deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente Contrato terá prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024 e as **PARTES** poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, oportunidade esta em que o **CONTRATANTE** responderá perante a **CONTRATADA**, pelo pagamento dos valores na forma deste instrumento até a data da rescisão contratual, devendo fazê-lo por escrito com ciência inequívoca da outra parte e, antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2. Sem prejuízo das hipóteses previstas nas Cláusulas acima, o presente Contrato poderá ser rescindido de imediato e de pleno direito, a critério da parte inocente, mediante simples comunicação por escrito em quaisquer dos seguintes casos:

a) Falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial requerido ou homologado.

b) Mútuo acordo.

c) Reiteradas reclamações, por parte dos membros das unidades, no tocante à qualidade, da prestação de serviço.

d) Recusa na apresentação dos documentos previstos neste contrato ou no Manual de Compras disponibilizado no sítio eletrônico do **CONTRATANTE**, ou ainda, quando formalmente solicitados pelo **CONTRATANTE**, bem como nos períodos preestabelecidos.

e) Findo a situação emergencial que se deu esse contrato.

f) Rescisão do contrato de gestão entre o **CONTRATANTE** e a Administração Pública.

5.3. Na ocorrência de rescisão contratual, a **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE**, relatório completo da prestação de serviços, até a data da rescisão, bem como a respectiva fatura para pagamento, proporcionalmente aos serviços prestados até àquela data.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 583 de 623

5.4. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, **CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024**. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA CONTRATUAL

6.1. A **CONTRATADA** fica sujeita à multa contratual, como abaixo estipulado:

6.1.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida.

6.3. Prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

6.4. Para efeito de aplicação de multas, será calculado o valor global, com base na média dos valores pagos nos 04 (quatro) últimos meses anteriores à data do descumprimento, corresponde ao valor item 4.3 do presente Contrato ou ocorrendo antes dos 04 (quatro) meses de prestação, a média global dos meses prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As **PARTES** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

7.1.1. O tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

7.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atendimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

7.1.3. Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em local seguro, com garantia de adequado controle de acesso garantindo a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 534 de 623

7.1.4. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as **PARTES** interromperão o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela outra parte, vindo a eliminação de tais dados de todos os locais que estejam armazenados, salvo quando mantiver os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

7.2. As **PARTES** darão conhecimento, mediante treinamentos, aos seus colaboradores quanto às obrigações, condições, exigências e cuidados impostos pela LGPD.

7.3. O eventual acesso, pelas **PARTES**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para as **PARTES** o mais absoluto dever de sigilo de forma perpétua, salvo mandado judicial.

7.4. As **PARTES** somente poderão transferir dados pessoais para fora do Brasil mediante prévia e expressa autorização da outra parte.

7.5. As **PARTES** assegurarão o cumprimento de obrigações contidas neste Contrato e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais por suas subcontratadas. Nos casos em que uma subcontratada deixar de cumprir sua obrigação de proteger os dados, a parte será responsável pelo cumprimento das obrigações da subcontratada e eventuais sanções.

7.6. As **PARTES** se comprometem a possuir medidas técnicas e organizacionais apropriadas de proteção dos dados pessoais, tais medidas de segurança atenderão ou excederão as exigências das leis aplicáveis de proteção de dados e medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de segurança e governança.

7.7. Na hipótese de uma violação aos dados pessoais, a parte informará à outra parte em até 72 (setenta e duas) horas do momento em que tomou ciência de uma eventual violação de dados pessoais. As informações a serem disponibilizadas pelas **PARTES** incluirão:

7.7.1. Descrição da natureza da violação dos dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares de dados implicados, bem como as categorias e o número aproximado de registros de dados implicados.

7.7.2. Descrição das prováveis consequências ou das consequências já concretizadas da violação dos dados pessoais.

7.7.3. Descrição das medidas adotadas ou propostas para reparar a violação dos dados pessoais e mitigar os possíveis efeitos adversos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Observados o zelo, eficiência, presteza e ética, as prestações de serviços serão realizadas com independência técnica, sem qualquer relação de exclusividade e subordinação hierárquica. Ficando consignado que as **PARTES** são pessoas jurídicas de direito privado, inteiramente autônomas e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 535 de 623

independentes entre si, não gerando o presente contrato vínculo entre as partes, tais como intermediação e representação civil ou comercial, ou vínculo empregatício.

8.2. A tolerância das **PARTES** de eventuais infrações às condições estipuladas neste instrumento, não valerá como precedente novação ou, ainda, como renúncia aos direitos estabelecidos neste contrato.

8.3. Qualquer alteração pretendida pelas **PARTES** em relação ao presente instrumento deverá ser formalizada através de Termo Aditivo, devidamente firmado pelas partes.

8.4. Toda e qualquer correspondência, comunicação e demais contatos entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, relativos a prestação de serviços e/ou fornecimento e providências decorrentes ou com base no presente contrato, somente terão valor se efetuados por escrito, protocolizada por uma das **PARTES**.

8.5. O presente Contrato obriga em todas as Cláusulas e condições, não só as **PARTES** contratadas, mas também seus sucessores sejam a que título for, que ficam obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente.

8.6. Ao **CONTRATANTE**, cabe o direito de realizar fiscalizações e avaliações periódicas da prestação de serviços e/ou fornecimento realizado pela **CONTRATADA**, com vistas à identificação da sua qualidade, cabendo-lhe o direito de sugerir melhorias, na hipótese de inadequação do mesmo.

8.7. É de inteira responsabilidade e custo da **CONTRATADA**, o pessoal adequado e capacitado necessário ao desenvolvimento da prestação de serviços, seja em horas normais e/ou extraordinárias, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciária, acidente de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transportes, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, mobilização, desmobilização, alojamento, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora contratado, isentando o **CONTRATANTE** de Ação Judicial de qualquer natureza e/ou reembolsando a mesma de quaisquer valores por este eventualmente despendido.

8.8. Na hipótese de ocorrer ajuizamento de Ação Judicial de qualquer natureza, seja por parte de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, ou não em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** compromete-se a requerer, perante o Juízo competente, na primeira oportunidade, a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação.

8.9. No caso de não ser aceita em juízo a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da Ação, conforme descrito no item anterior, obriga-se a **CONTRATADA** a ressarcir integralmente o **CONTRATANTE** pelo montante global que venha a responder, se vier a ser condenado em qualquer juízo ou instância, ainda que decretada a sua corresponsabilidade e/ou a sua solidariedade, compreendendo o ressarcimento toda e qualquer parcela paga pelo **CONTRATANTE,** inclusive juros, atualizações monetárias, custas e despesas processuais, honorários e outras cominações.

8.10. As **PARTES** comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 536 de 623

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO

9.1. A **CONTRATADA** e associado/quotista se responsabilizará por danos causados a terceiros decorrentes de erros ou omissões cometidas no exercício da profissão pelos quais a **CONTRATADA** ou associado/quotista, venha a ser civilmente responsável.

9.2. O presente contrato tem natureza exclusivamente civil, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os prestadores de serviços e o **CONTRATANTE**.

9.3. A **CONTRATADA** não poderá, em hipótese alguma, transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste Contrato, salvo se prévia e expressamente autorizada pelo **CONTRATANTE**.

9.4. Na execução deste Contrato, a conduta das **PARTES**, uma em relação à outra, será compatível com os princípios da boa-fé, confiança e lealdade comercial, abstendo-se cada parte de adotar comportamento que prejudique os interesses comerciais da outra parte.

9.5. A **CONTRATADA** se compromete a executar suas tarefas de modo prudente e diligente, levando em conta a todo instante a confiança depositada pelo **CONTRATANTE** na qualidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e nos resultados a serem atingidos.

9.6. O perdão ou eventual tolerância por qualquer das **PARTES** quanto ao descumprimento pela outra de qualquer das disposições do presente Contrato, não implicará em renúncia de direito ou novação e será interpretado como ato de mera liberalidade, sem prejuízo dos demais termos ou condições do presente Contrato.

9.7. Os casos omissos no presente serão soberanamente resolvidos pelo **CONTRATANTE** ante a legislação.

9.8. Os signatários deste Contrato, representando as **PARTES**, declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidos dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes declaram, para todos os efeitos, que exercerão as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente, inclusive a Lei Federal nº 12.846/2013 e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste contrato e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

10.2. As Partes, seus sócios, diretores, empregados e representantes, ou qualquer pessoa associada a elas ou que atue em seu nome, declaram, garantem e aceitam que, com relação a este contrato, não houve e não haverá nenhuma solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página** 537 de 623

ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pelas Partes ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente, especialmente, mas não se limitando, a qualquer:

(i) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função pública ou trabalhe em entidade paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(ii) partido político ou autoridade partidária ou qualquer candidato a cargo político;

(iii) representante que esteja atuando por ou em nome de qualquer entidade estatal ou paraestatal, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquia, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; que trabalhe para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da administração pública;

(iv) pessoa (natural ou jurídica) que exerça cargo, emprego ou função em qualquer organização pública internacional (considerando-se cada um desses indivíduos descritos nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) como "Autoridade Pública"), com o intuito de:

(a) exercer influência indevida sobre qualquer Autoridade Pública, em sua capacidade oficial, societária ou comercial;

(b) induzir qualquer Autoridade Pública a realizar ou deixar de realizar qualquer ato, infringindo ou não as suas atribuições legais;

(c) induzir indevidamente qualquer Autoridade Pública a usar de sua influência perante a Administração direta ou indireta para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão de sua responsabilidade;

(d) obter qualquer vantagem indevida ou que seja contrária ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro central da cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por se encontrarem justos e contratados, as **PARTES** assinam eletronicamente o presente por meio da plataforma DIGIFORTE com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura com Certificado Digital/Eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas)

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 4 **Página:** 538 de 623

assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/08/2024 16:31:06 -03:00
DigiForte

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Jose Calos Rizoli
Presidente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278

Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Dados: 2024.08.09 12:08:50 -03'00'

AGRIA SERVIÇOS LTDA
Nanci Agria Miranda de Ataíde Pereira
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 12/08/2024 10:05:50 -03:00
DigiForte

Nome: Marcelo Azevedo Costa
CPF: 519.341.594-68

SAMUEL CUNHA OAB/PA 16101

Assinado de forma digital por SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.09 11:27:10 -03'00'

Nome: Samuel Cunha de Oliveira
CPF: 782.753.002-82

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

ANEXO I

Para
José Luz Neto
Superintendente Regional do INDSH

Belém-PA, 02 de dezembro de 2022

ASSUNTO: Proposta para Serviço de Lavanderia

A Smart Wash empresa do Grupo Agria e Ataide, consolidada e qualificada na prestação de serviços hospitalares, sob a Razão Social Agria Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 40.141.570/0002-05, honrada em cumprimentá-lo, vem apresentar uma proposta técnica para os Serviços de Lavanderia, localizado em Belém, estado do Pará.

O serviço de locação de enxovais e higienização contempla:

- Mão de obra conforme dimensionamento prévio e compatível com a legislação;
- Pesagem, processamento, secagem, armazenamento em todo o Hospital;
- Fornecimento de insumos;
- Reposição de enxoval. Analisar padrão técnico estipulado pelo hospital para quantitativo padrão.

Valor: R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por Kg
Mínimo de 30.000Kg, acima disso, pagar o valor de R$ 4,50/Kg excedente

Vigência mínima de 12 meses devido a necessidade de investimento em enxoval

Considerações finais:

- Não estão inclusos no escopo do serviço, a manutenção das máquinas;
- Coleta e distribuição deverão ser feitas pelo contratante. Nossa equipe participa da pesagem (sob auditoria do contratante) e das rotinas seguintes;
- Inventário a cada três meses para definição se necessidade de compra de mais enxoval. Previsto uma perda trimestral máxima de 2% que fica por conta da empresa. Acima disso, a contratante assume os custos com a reposição;
- Enxoval será identificado com logo da contratada;

Atenciosamente

NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Assinado de forma digital por NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA:72242370278
Dados: 2022.12.28 11:24:05 -03'00'

AGRIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:40.141.570/0001-16

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

ANEXO II

smart wash lavanderia hospitalar	Smart Wash HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE ESPECIFICAÇÃO DE ENXOVAL	

SMART WASH INSERÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR - HMUE					DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E QUANTITATIVOS		Atualização	2022/2023
DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	CÓDIGO INTERNO	TAMANHO (m / P, M, G, GG, EXG)	COR	SETOR	ARMAÇÃO GRAMATURA	NOME TECIDO	CUSTO VENDA (POR PEÇA)	VALOR INSERIDO
LENÇOL RETO	0001	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
LENÇOL - NEO	0002	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 40,00	
LENÇOL DE MACA	0003	0,75 X 2,50	VERDE	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA	0004	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 53,00	
FRONHA	0005	0,80 X 0,40	BRANCO	VARIADO	180 FIOS/TRAMA	PERCAL	R$ 25,00	
MANTA	0006	1,50 X 2,50	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 60,00	
TOALHA DE BANHO	0007	0,70 X 1,30	BRANCO	VARIADO	380 G/M2	FELPA ATOALHADO	R$ 56,00	
TOALHA DE BANHO - NEO	0008	1,10 X 0,80	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO / 260G/M2	FLANELA	R$ 45,00	
CORTINA BIOMBO	0009	3,00 X 1,00	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 53,00	
BATA TRANSPASSADA - INFANTIL	0010	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 36,00	
CAMISA PIJAMA - INFANTIL	0011	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,64	
CALÇA PIJAMA - INFANTIL	0012	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	VARIADO	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 38,64	
CAMISA PIJAMA - ADULTO	0013	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CALÇA PIJAMA - ADULTO	0014	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,90	
CONJUNTO - NEO	0015	TAMANHO ÚNICO	BRANCO	NEONATOLOGIA	100% ALGODÃO /180 G/M2	ALGODÃO	R$ 180,00	
TRAVESSA	0016	1,50 X 0,90	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMISA PRIVATIVO	0017	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0018	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0019	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAMISA PRIVATIVO	0020	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CALÇA PRIVATIVO	0021	P	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0022	M	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0023	G	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
CALÇA PRIVATIVO	0024	GG	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 67,00	
SACO HAMPER	0025	0,80 X 0,90 - 120L	BRANCO	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0026	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 45,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0027	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 42,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0028	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 46,00	
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES	0029	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,40	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0030	0,80 X 0,80	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0031	0,40 X 0,40	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 60,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0032	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 64,00	
CAMPO CIRÚRGICO DUPLO	0033	1,50 X 1,50	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 74,00	
CAMPO FENESTRADO	0034	1,00 X 1,00	AZUL ROYAL	CENTRO CIRÚRGICO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 59,00	
CAPOTE COM GPA	0035	TAMANHO ÚNICO	AZUL ROYAL	VARIADO	250 G/M2	BRIM PESADO	R$ 199,80	
TOTAL DE ENXOVAL INSERIDO							R$ -	

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 09/08/2024 16:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 12/08/2024 10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

aS11L7jQKkKzsPr/JdXzLeb1lXv7bBce1l7E253ltl4= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/4GHCK-WU3RX-2EBN5-HV4C3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

HMUE 026/2024

RESUMO DO CONTRATO	
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Nutrição e Dietética.
Responsável técnico	Francisco Xavier Martins Bessa – CRN 14976
Preço	De acordo com o consumo
Condições de pagamento	10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação específica entre as partes, através de termo aditivo.
Prazo de vigência	INDETERMINADO
Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.
Ente político	Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA
Data de início	28/05/2024
Foro	Ananindeua - PA

CONTRATANTE

Nome / Filial	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**
CNPJ/MF	23.453.830/0029-70
Endereço	RODOVIA BR 316, S/N, KM3, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA, CEP: 67.010-000
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente. CPF: nº 171.893.228-68

CONTRATADA

Nome	**EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/MF	18.580.303/0001-96
CRN/PJ PA	0854/PA
Endereço	Passagem São Paulo I, 02, Distrito Industrial, – Ananindeua – PA —– CEP: 67.035-440.
Representante	FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA CPF nº 690.546.222-53

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

OBJETO

1. Os serviços aqui contratados serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da própria CONTRATADA.

2. A prestação de serviços englobará o atendimento a todos os pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais, que estiverem na unidade.

3. Caso a CONTRATANTE necessite de serviços especiais, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a qual deverá apresentar orçamento separado para que seja previamente aprovado, com base nos preços dos itens e serviços vigentes no Contrato ou extras.

4. Vincula-se a este contrato a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, porém, unicamente o combinado neste instrumento.

ESCALAS DE TRABALHO/PLANTÃO

5. Será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios a elaboração das escalas de plantão que prestarão serviços ao hospital, acima mencionados, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência por parte da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro - É de responsabilidade da CONTRATADA a coordenação e operacionalização das escalas e cobertura de eventuais falhas que vierem a acontecer. As escalas elaboradas pela CONTRATADA deverão ser entregues até o dia 10 do mês que antecede ao mês da competência dos serviços a prestar, para conhecimento da CONTRATANTE.

Parágrafo segundo - Os profissionais designados pela contratada e que estiverem cumprindo escala de plantão, não poderão, sob hipótese nenhuma, ausentarem-se do Hospital.

Parágrafo terceiro - São de conhecimentos de todos que a CONTRATANTE está contratando os serviços de Nutrição e Dietética a serem prestados pela CONTRATADA, sendo de inteira responsabilidade desta última a designação e escolha dos profissionais que irão prestar serviços. Cabe a CONTRATADA designar profissionais legalmente habilitados e tecnicamente preparados para exercer as funções oriunda do presente instrumento contratual.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA, gozando de total e irrestrita liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. As substituições nas escalas deverão ser precedidas de um comunicado de cinco dias, contendo tal comunicado (ofício) os dados do novo plantonista, conforme a cláusula 6, abaixo.

6. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestar serviços à CONTRATANTE que cumpram e atendam as normas do Ministério da Saúde e dispositivos legais em vigor no país, apresentando documentação hábil especificada nos termos da lei.

7. Para conhecimento dos profissionais que prestam serviços ao hospital, acima mencionado, bem como confecção de crachá para que eles transitem nas dependências do hospital, a CONTRATADA se obriga a apresentar à CONTRATANTE, relação contendo a qualificação completa (nome, estado civil, número de RG, CPF, número de registro no conselho regulador, endereço residencial, número dos telefones comercial, celular e residência) dos profissionais que ela designará para prestar serviços e, ainda, cópia dos seguintes documentos:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

a) Diploma de graduação de nível superior e técnico;

b) Certificado de conclusão de cursos;

c) Registro de responsabilidade técnica pelo serviço (RT);

d) Carteira do Conselho Regional de Classe - PA;

e) Certidão de quitação de anuidade do Conselho Regional de Classe - PA.

EQUIPAMENTOS.

8. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui combinados, a CONTRATANTE autorizará a utilizar os equipamentos necessários que eventualmente estiverem disponíveis na unidade de saúde, sendo que aquela se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem, e responderá perante esta pelos eventuais danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos, ficando desde já autorizado o desconto na Nota Fiscal do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

9. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser alterado para registrar sua nova composição.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10. Prestar os serviços e cumprir as obrigações aqui pactuadas.

11. Enviar à CONTRATANTE comprovação de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais obrigações legais que envolverem os profissionais e prepostos por ela designados para prestar serviços à CONTRATANTE, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

12. Responsabilizar-se, em todos os aspectos, pelos profissionais que ela designar para prestar serviços nas dependências da CONTRATANTE.

13. Responsabilizar-se integralmente pelos deslocamentos dos seus profissionais e prepostos que irão prestar serviços na CONTRATANTE.

14. Responsabilizar-se pela qualidade técnica dos serviços prestados de produção.

15. Responsabilizar-se pelo Controle da Qualidade e Produção, enviando mensalmente, até o 5º dia do mês subsequente à competência do serviço prestado, relatórios gerenciais, comprovante das refeições servidas, dados de indicadores e de produção (detalhado, ex.: refeições por tipo/ servidas por comensal/ sobras/ resto ingesta, outros).

16. Responsabilizar-se pelo envio (e qualquer alteração) e divulgação prévia do cardápio semanal.

17. Responsabilizar-se em 100% dos recursos necessários para as atividades inerentes ao serviço contrato (Gás – GLP; quadro de pessoal- administração RH; utensílios; equipamentos; material e equipamentos de escritório e informática – impressora/ computador/softwares; manutenção corretiva/ preventiva de utilitários e equipamentos, itens de informática, câmaras de

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

refrigeração, freezers; uniformes, calçados, EPIs, EPCs; cardápio; aquisição e abastecimento de produtos - insumos, materiais e produtos diversos e de copa/cozinha, descartáveis, dietas; Logísticas - expedição e transporte; produção e distribuição de refeições; controles operacionais; segurança do trabalho e meio ambiente; licenças; itens de decorações – eventos – datas comemorativas; medicina ocupacional; higienização e limpeza – retirada de resíduos; termômetros, coleta e análises de amostras, outros).

18. Prestar os serviços da forma e nos prazos aqui pactuados com autonomia técnica (Resolução CF de sua categoria profissional inerente) e nos termos do Código de Ética e Conduta do INDSH, Regulamento do hospital, respondendo civil, penal, tributária e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

19. Responsabilizar-se em todos os aspectos por seus profissionais (sócios, estagiários, aprendizes, consultores, prestadores de serviços e demais colaboradores) que designar para prestar serviços nas dependências do hospital, cabendo à CONTRATADA fazer com que seus prepostos observem rigorosamente as normas legais aplicáveis à profissão, as internas do estabelecimento, especialmente o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta da CONTRATANTE.

20. Prover aos seus colaboradores uniforme e crachá para controle do fluxo interno de pessoas.

21. Substituir em 24 (vinte e quatro) horas o profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços aqui contratados a pedido da CONTRATANTE.

22. Utilizar equipamentos e programas de informática oficiais e legalizados, sendo seu todo o ônus pela eventual infringência desta cláusula, inclusive penalmente em relação a seus sócios. A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE cópia dos documentos que atestem o efetivo cumprimento desta cláusula, sob pena de infração contratual, cobrança da respectiva multa e rescisão deste contrato por justo motivo.

23. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da CONTRATANTE, sendo que tal prática ensejará a rescisão imediata deste contrato, a cobrança de multa e a sua denúncia às autoridades políticas e judiciárias.

24. Criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

25. Participar e contribuir com todos os processos de certificação e acreditação que forem inicializados pela CONTRATANTE.

26. Responder a todas as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, notificações do núcleo de segurança do paciente, relativas ao objeto deste contrato.

27. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

28. Emitir mensalmente as respectivas notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço (e documentos, conforme cláusula 33) e encaminhá-las à CONTRATANTE até o último dia do mês

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

corrente. Importante salientar que, faz parte do processo da nota fiscal eletrônica, e é critério para pagamento, as certidões de regularidade, conforme segue:

- ➢ Relatório mensal das atividades da contratada;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos da União;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- ➢ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ➢ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- ➢ Certidão Negativa de Falência
- ➢ Certidão Negativa Distribuidor Federal (1º Instância)

29. Enviar mensalmente à CONTRATANTE cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais legais que envolverem os seus profissionais, empregados e/ou prepostos por ela designados para prestar os serviços contratados, até o dia 5 do mês subsequente a prestação do serviço, impreterivelmente, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

30. Enviar mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente à prestação do serviço, relatório das atividades desenvolvidas, visando composição do processo da Nota Fiscal eletrônica, sendo critério para pagamento.

31. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

32. Pagar diretamente a quem de direito, sem nenhuma interferência, opinião ou ingerência da CONTRATANTE, a remuneração, encargos sociais, fiscais, tributários e administrativos relativas a seus prepostos, médicos, funcionários e quaisquer outras pessoas por ela exclusivamente designadas para a prestação de serviços, além de todos os impostos, taxas e contribuições atuais ou futuras devidas em decorrência direta ou indireta do exercício de suas atividades, cujos percentuais já compõem o preço total mencionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

33. Pagar o preço indicado, desde que haja previamente o respectivo repasse da verba pública a ela pelo ente político acima indicado.

34. Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços pela CONTRATADA, visando o regular atendimento aos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

35. Informar por escrito à CONTRATADA, eventual ocorrência com os prepostos desta para que ela adote as providências que cada caso requerer, inclusive a substituição de profissionais destinados ao cumprimento dos serviços contratados, se assim desejar. PREÇO.

36. A CONTRATANTE pagará o valor acima indicado, mediante o encaminhamento prévio da nota fiscal eletrônica, munidas das documentações que compõem o processo da nota, conforme pactuado neste contrato, emitida em observância ao art. 1º da lei 8.846/94.

37. A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

38. A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PRAZO, RESCISÃO e ACESSORIEDADE

39. O prazo de vigência deste contrato é INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, e pode ser rescindido por qualquer parte a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito sem direito a qualquer multa ou indenização a nenhum título.

40. Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

41. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios, que gozarão de ampla liberdade profissional.

42. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

43. A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por providenciar, se for o caso, o registro, inscrição e cumprimento de todas as obrigações constantes do SESMT, PCMSO, PPRA ou qualquer outra obrigação legal em relação a seus empregados ou prepostos, sendo que ela

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

declara que se responsabiliza pelo pagamento de toda e qualquer autuação que a CONTRATANTE vier a sofrer em razão de sua eventual inércia.

44. A CONTRATADA apoiará todas as ações desenvolvidas pela CONTRATANTE, visando a adequação das atividades aos preceitos legais, de qualidade, do contrato de gestão, e aquelas de ordem assistencial necessárias ao perfeito funcionamento do hospital.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apoiar as ações administrativas da unidade hospitalar, visando o bom andamento dos serviços administrativos, financeiros, de hotelaria, de sustentabilidade ambiental e de enfermagem, bem como o correto e pleno credenciamento do Hospital, junto ao SUS / CNES (Sistema Único de Saúde), a obtenção da acreditação hospitalar ou certificação. Parágrafo segundo - A contratada deverá promover a avaliação das contas dos profissionais no propósito de corrigir discrepâncias e promover a perfeita equalização dos custos hospitalares das unidades e serviços envolvidos no presente contrato.

Parágrafo terceiro - A contratada se obriga a proporcionar cursos de reciclagem e treinamentos envolvidos na execução do presente contrato, destacando o de Manipulação de alimentos, bem como incentivar a participação dos profissionais nas comissões exigidas pelo SUS e pela legislação vigente.

Parágrafo quarto - A contratada se obriga a montar e cumprir os protocolos e fluxos de serviços necessários ao perfeito funcionamento dos serviços prestados e buscando a completa integração das equipes do Hospital. Destacando a elaboração/ atualização/ treinamento e disponibilidade, para fácil acesso e consulta no setor, as principais Instruções de Trabalho (ITs). Parágrafo quinto - A contratada se obriga a manter o número de profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos serviços contratados, sob pena, de não o fazendo, infringir o presente instrumento.

RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

45. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa, designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

46. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorárias advocatícias, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir do desembolso, servindo os comprovantes, guias, recibos como documentos hábeis a instruir a cobrança, caso necessário.

47. A CONTRATADA autoriza desde já a retenções dos seus pagamentos dos valores equivalentes a eventual condenação da CONTRATANTE por alguma responsabilidade em razão da atuação dos prepostos daquela nas dependências desta, mesmo que a título de solidariedade ou subsidiariedade.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

48. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do "polo" passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

49. A CONTRATADA declara que tem pleno conhecimento da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e das leis 13.429/17 e 13.467/17, e que se compromete a responder e se responsabilizar perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho por meio de qualquer procedimento que vier a ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto dela (CONTRATADA), inclusive médicos, contra a CONTRATANTE.

50. A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, inclusive médicos, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da CONTRATADA, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a CONTRATANTE e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

51. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA - que é total e amplo - esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiro previstos no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125 e seguintes), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA.

52. A intenção das partes é que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da(s) especialidade(s) serviço acima identificado, aí incluídos os serviços que forem necessários para que o se atinja o seu pleno e adequado funcionamento.

53. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis), na sua respectiva extensão (art. 944 do Código Civil),não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificado está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

54. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso (art. 934 do Código Civil) contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de ela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

55. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por quaisquer reclamações, ações judiciais e eventuais erros técnicos (termo aqui utilizado genericamente) dos integrantes de sua equipe e prepostos por ela designados, eximindo a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade. DISPOSIÇÕES GERAIS

56. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência prévia e por escrito da CONTRATANTE. 58. Faz parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se esta a entregar à CONTRATANTE cópia das alterações, caso ocorram.

57. Os sócios da CONTRATADA respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

58. Na hipótese de não cumprimento ou cumprimento parcial deste contrato pelo CONTRATADA lhe será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços prestados no mês em que o inadimplemento for constatado, devendo a quantia ser retido pela CONTRATANTE. 61. A infração a qualquer cláusula deste contrato autoriza a sua imediata rescisão e a cobrança de multa pela CONTRATANTE mediante correspondência a exclusivo critério desta, sem a necessidade de notificação extrajudicial ou judicial neste sentido.

59. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo, sigilo e confidenciais todas as informações cadastrais, comerciais e as contidas nos prontuários dos pacientes, obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

60. Os comunicados à imprensa ou a comunicação com qualquer órgão da mídia deverão ser feitos obrigatoriamente por meio da assessoria de imprensa da CONTRATANTE, e previamente a esta, à diretoria da unidade CONTRATANTE.

61. Os formulários e/ou impressos da CONTRATANTE deverão ser utilizados unicamente para atendimento dos pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados, e visitantes eventuais da unidade de saúde acima identificada, sendo absolutamente proibida a sua utilização fora das suas dependências físicas. Em havendo, este contrato será rescindido imediatamente por justa causa.

62. É vedada a utilização e veiculação das marcas, logos e logomarcas da CONTRATANTE para quaisquer finalidades sem autorização prévia e escrita desta. 66. As cláusulas de responsabilidade da CONTRATADA perdurarão mesmo após a eventual rescisão deste contrato, independentemente do motivo.

63. Este contrato não estabelece entre as partes qualquer forma de sociedade, associação, mandato, representação, agência, consórcio ou responsabilidade solidária.

64. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este contrato nem subcontratar, no todo ou em parte, o seu objeto a terceira pessoa jurídica, sob pena de sua rescisão imediata.

65. Qualquer tolerância da CONTRATANTE em relação às cláusulas e condições deste contrato não importará em precedente, novação, alteração ou renúncia de possível direito, cujos termos continuarão exigíveis a qualquer tempo.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

DA PROTEÇÂO DE DADOS – LGPD

66. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

67. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

68. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

69. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

70. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

71. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

72. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

73. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

74. O foro e o local deste contrato constam do quadro-resumo acima.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:51:48 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente

Assinado eletronicamente por:
Francisco Xavier Martins Bessa
CPF: ***.546.222-**
Data: 24/07/2024 06:59:14 -03:00
DigiForte

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA

FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA – Sócio Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:14:37 -03:00
DigiForte

1. _____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Edwar Barbosa Givone
CPF: ***.303.622-**
Data: 24/07/2024 08:57:33 -03:00
DigiForte

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

ANEXO I

Ao
INDSH - Hospital Metropolitano
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Att: DIRETORIA

Ananindeua-(PA), 23 de novembro de 2023.

Os valores hora acordados são para que haja o reequilíbrio financeiro do contrato atual.

A proposta comercial entregue pela **Express Alimentos é** desenhada de forma a suportar o direcionamento definido pela **INDSH** no escopo técnico. A seguir detalhamos os principais serviços e preços requeridos:

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Desjejum / Ceia (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pão com Margarina sendo 01 tipo: massa fina e ou massa grossa	01 - 50 g	Porcionado
Café com leite	200 ml	Porcionado
Ou mingau na ceia p/a acompanhante		

Desjejum / Ceia (pacientes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Pães ou biscoitos doces ou salgados	01 - 50 g	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas	200 ml	Porcionado
Mingau ou sucos ou vitaminas p/ CTQ.	300 ML	Porcionado

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Lanche Manhã / Tarde

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Torrada ou Biscoitos	01 – 40 g	Porcionado
Vitamina ou Suco	Copo 300 ml	Porcionado
Fruta da época	1 unid ou fatia	Porcionado

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

Café Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Café Puro	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Leite Litro

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Leite	Garrafa de 01 Litro	Requisição

Coffee Breack I

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Biscoito Salgado tipo Cream Cracker* *Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Patê: Escolher 1 item.* ( ) Queijo ( ) Presunto 4. *Valor por pessoa : R$ 9,30 (Nove Reais e Trinta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Coffee Breack II

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Bolo Simples, Patê* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão de Bolo: Escolher 1 item.* ( ) Leite ( ) Chocolate 4. *Valor por pessoa : R$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinqueta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

Coffee Breack III

Composição
1. *Composição* *Bebida (Suco ou Café com leite), Sanduiche de forno* 2. *Sugestão de Bebidas: Escolher 1 item.* ( ) Café com leite ( ) Suco de Fruta(acerola) ( ) Suco de Fruta(cajú) ( ) Suco de Fruta(goiaba) 3. *Sugestão do recheio: Escolher 1 item.* ( ) Queijo e Presunto ( ) Frango 4. *Valor por pessoa : R$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)* 5. *Autorização e Aprovação* Solicitante:_____ SND: _____ ***Obs: Solicitar com 48 h de antecedencia, para verificar disponibilidade de itens no estoque.***

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

COMPOSIÇÃO DE REFEIÇÃO MINIMA

Almoço / Jantar (colaborador / acompanhantes)

Composição	Apresentação	Porção por Usuário
Salada	03	Self Service
Arroz/Feijão	01/01	Self Service
Prato Principal	01	Porcionado
Opção	01	Porcionado
Guarnição	01	Porcionado
Sobremesa e suco	01/01	Porcionado

Notas:

- Diariamente no jantar será servida 01 (uma) sopa, à base de cremes e caldos em substituição ao feijão aos pacientes.
- A salada será composta por 03 (três) tipos de produtos, variando entre verduras e legumes, crus e cozidos, tendo como temperos óleo composto, vinagre, molho de pimenta, shoyu e sal saché.
- Diariamente o usuário terá a sua disposição 01 (um) Prato Principal e 01 (uma) opção, a base de bovinos, suínos, aves e pescados em preparações variadas, podendo o cliente interno servir-se de ½ porção das duas preparações ou 01 porções de uma das preparações.
- A guarnição será composta por 01 (um) tipo de produto, variando entre verduras, legumes, massas e farináceos.
- As sobremesas servidas serão 01 (um) doce caseiro ou tablete ou 01 (uma) fruta da época, servidos diariamente.
- Suco de Polpa de fruta p/ colaborador / refresco de pó p/ acompanhante.
- **As DIETAS DE PACIENTES, necessárias, serão elaboradas com base na composição de alimentos no planejamento do cardápio para pacientes, de acordo com a solicitação da Nutrição técnica conforme patologia do paciente.**

Para os serviços descritos acima estão inclusos os descartáveis necessários.

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

TABELA DE INCIDÊNCIA MENSAL

Denominação	Freqüência Prato Principal / Opção
CARNE BOVINA	12
SUÍNOS	4
FEIJOADA	2
AVES	28
PESCADOS	6
PROCESSADOS	2
EMBUTIDOS	2
VÍSCERAS	4
TOTAL	**60**

- Em função de o sistema ser porcionado, para a composição dos preços estamos prevendo o consumo médio de carnes sem osso de 200g por pessoa e para carne com osso de 250g por pessoa, com base in natura não sendo previsto consumo fora do local. Estas gramagens atendem a legislação do PAT.

- Caso seja solicitado consumo superior ao estimado, estaremos recompondo os custos para adequar os novos preços das refeições.

Nossa Equipe

A perfeita atuação de um restaurante e de uma equipe qualificada, está adaptada ao:

* Número de refeições/dia
* Composição da refeição
* Horários e sistemas de distribuição
* Qualidade da prestação

EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAL LTDA
Pass: São Paulo I Nº 02 – Bairro D. Industrial – Ananindeua-PA CEP: 67035-440
CNPJ -18.580.303/0001-96, Insc. Estadual -154184373 - Fone (091) 3017-2728

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

A Express Alimentos possuirá uma equipe composta de profissionais treinados, para administração do serviço de alimentação, sendo formada por:

Quantidade	Cargo
01	Coordenador Nutrição
02	Nutricionista de produção
01	Assistente adm
02	Cozinheiros
02	Açougueiros
12	Ajudante de cozinha
08	Copeira de cozinha
06	Serviços gerais
01	Estoquista
Total: **35**	

A **Express Alimentos aperfeiçoa** constantemente estes profissionais por vantagens sociais e salários compatíveis, de maneira a:

Empregar os melhores profissionais
Ter uma equipe com excelente apresentação
 # Conseguir a fidelidade destes profissionais.

NOSSA PARCERIA
Contrato – Gestão Direta

Serviços	Preço R$
Desjejum	4,18
Lanche Manhã	3,74
Almoço	16,23
Almoço - Dietas Liquidas	13,70
Lanche Tarde	3,74
Jantar	13,92
Jantar – Dietas Liquidas	13,70
Coofee Breack I	9,30
Coofee Breack II	14,50
Coofee Breack III	16,80
Ceia	3,78
Estimulo	2,45

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Café Litro / Leite Litro	6,60
Suco litro (acerola ou caju ou goiaba)	7,25
Àgua Mineral 20 ltrs	11,00
Água mineral 1,5 ltrs	2,75
Agua Mineral 500 ml	1,70
Dieta Líquidos claros	3,74

Notas:
⇒ **Validade da Proposta:** 30 dias
⇒ **Mês base:** ABRIL / 2023
⇒ **Acordo da categoria:** Agosto/2023.
⇒ **Forma de Pagamento**
A forma de pagamento proposta será faturamento MENSAL com pagamento ao 20 (Vigésimo) dia.

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
CNPJ: 18.580.303/0001-96 / I.E.: 15.418.437-3
Passagem São Paulo I, Nº 2 - Distrito Industrial - Ananindeua-PA
CEP 67.035-440 - Fone : 91- 99197 91 11
Dados Bancários:

Express Alimentos Cozinhas Industrial Ltda.
Banco do Brasil / Agência 1436-2 / Conta Corrente 82331-7

Respresentante Legal:

Francisco Xavier Martins Bessa

Contato : (91) 99197 91 11

CPF: 031.759.142-84

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Francisco Xavier Martins Bessa, Edwar Barbosa Givone e Marcelo Azevedo Costa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/07/2024 18:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Francisco Xavier Martins Bessa (CPF ***.546.222-**) em 24/07/2024 06:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 206.43.196.68	Geolocalização Lat: -1,343349 Long: -48,358584 Precisão: 150 (metros)
Autenticação Email verificado	bessa@expressalimentacao.com.br

I4rzGnNJ0S3BraMeAxh3pOX9CBlnJPlVHLv5j9yZtvI= SHA-256

- Edwar Barbosa Givone (CPF ***.303.622-**) em 24/07/2024 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.43.196.68	Lat: -1,343320 Long: -48,358548 Precisão: 99 (metros)

Autenticação	edwar@expressalimentacao.com.br
Email verificado	

Ay7rVEbq5XsZXJg/ab6qFp0EijXDi9udsiA3n98KENI= SHA-256

✔ Marcelo Azevedo Costa (CPF ***.341.594-**) em 24/07/2024 10:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.254	Não disponível

Autenticação	dex.hmue@indsh.org.br
Email verificado	

bLf06OeyFxP/p6r7P2u45704H0ABYuPGnLe1AemWy2c= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3F6XT-JW3NQ-5M2X4-XLYT6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

HMUE 027/2024

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA OPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E O HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administrador do **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.453.830/0029-70, com endereço à Rodovia Br 316, Km 03, S/N, Bairro: Guanabará, CEP: 66.010-000, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu presidente José Carlos Rizoli, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n° 3.148.647-2, inscrito no CPF/MF sob n° 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**.

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que atua com o nome fantasia **DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL**, com sede na Rua Serzedelo Correa, 805, sala 04 e 05, Bairro Batista Campos, Belém – PA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.271.119/0001-67, neste ato representado por **RAUL SANTOS DE KÓS,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02003207530 – DETRAN/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 720.320.222-49, doravante denominada **CONTRATADA**, para prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, situada no preâmbulo do contrato, efetuar exames de Análises Clínicas laboratoriais, de acordo com as necessidades do Hospital, seguindo não tão somente a franquia ofertada de exames, como a execução de exames não contratados, mas que possam vir a compor a demanda do Hospital, onde, quando ocorrerem, entrarão no relatório de faturamento como Excedente – Não Contratado.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a prestar o serviço de acordo com os padrões de excelência conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Regimento Interno da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os trabalhos serão realizados pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, onde a coleta do material será realizada pela equipe do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE e posteriormente encaminhado à DGS para execução das análises.

3.1. Será responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de Insumos, Reagentes e Materiais Técnicos para processamento de seus respectivos exames.

3.2. A CONTRATADA fornecerá equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas.

CLÁUSULA QUARTA - Emitir mensalmente as respectivas Notas Fiscais e Relatório Detalhado de prestação de serviços, com base na tabela de valores anexa a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade técnica e profissional pela realização de serviços, bem como a civil e criminal junto aos órgãos e poderes competentes, serão exclusivas da CONTRATADA e de seus sócios que, em contrapartida, gozarão de ampla liberdade profissional.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CLÁUSULA SEXTA - Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo treinamento e qualificação técnica, operacional e administrativa de seus colaboradores.

CLÁUSULA OITAVA - É obrigação da CONTRATADA ofertar e/ou realizar treinamentos mensais aos seus colaboradores atingindo carga horária mínima de 4 horas/homens, conforme dispõe o item 1.1 da cláusula nona, no intuito de Inteirar os colaboradores quanto à importância de suas atividades e de como elas contribuem para atingir os objetivos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE, proporcionando oportunidades para o continuo desenvolvimento pessoal e profissional, possibilitando que os colaboradores sejam capacitados quanto aos treinamentos normativos (NRs e RDCs).

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA deverá assegurar a participação dos seus colaboradores em treinamentos promovidos pela CONTRATANTE, como:

1- **Treinamento de Integração**: Tem por finalidade ambientar e integrar os novos colaboradores e prestadores de serviço à empresa, tais como: **Treinamento Institucional, Treinamento Inicial de Ambientação Técnica, Treinamentos Internos e Externos.**

1.1- Meta de horas/homens: Estabelecida como meta institucional um quantitativo mínimo de 4 horas/homens em treinamento.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

2- **Conscientização:** Ao ingressar na empresa o colaborador e prestador de serviço devem receber explanação em forma de processo pedagógico, os diálogos diários e palestras com a finalidade de promover um elevado grau de conscientização.

III - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA – Nenhum vínculo trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a CONTRATANTE e os sócios, funcionários ou prepostos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRMEIRA - A CONTRATADA declara expressamente que tem pleno conhecimento do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, comprometendo-se neste ato a responder perante a CONTRATANTE por todas as verbas, valores, encargos ou ônus decorrentes de eventual reconhecimento de vínculo empregatício pela Justiça do Trabalho em Reclamação Trabalhista ou qualquer outro procedimento que vier ser promovido por empregado, ex-empregado ou preposto da CONTRATADA, contra a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A CONTRATADA se obriga a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a enviar à CONTRATANTE, mensalmente, cópia da comprovação de recolhimento das obrigações e encargos trabalhistas, fundiários, previdenciárias e demais legais que envolverem os empregados e/ou prepostos designados por ela para prestar os serviços aqui contratados, sob pena de retenção do pagamento até que tal providência seja efetivada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONTRATADA reconhecerá como seu o valor total eventualmente apurado em execução de sentença proveniente da Justiça do Trabalho, em processo ajuizado por qualquer empregado, ex-empregado ou preposto, ou eventual valor que for ajustado amigavelmente entre as partes tanto nos autos do processo

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

quanto extrajudicialmente, sempre com a participação da contratada, que desde já se compromete a acatar composições amigáveis feitas entre a Contratante e o respectivo autor de eventuais ações judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Eventuais despesas, custas processuais e/ou honorários advocatícios despendidos pela CONTRATANTE também serão ressarcidos pela CONTRATADA em 10 (dez) dias corridos a partir do desembolso. A CONTRATADA desde já os reconhece como seus, servindo os comprovantes, guias ou notas fiscais como recibos e documentos hábeis a instruir a cobrança, se necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATADA é responsável por todos seus atos no exercício de suas atividades respondendo legalmente pelos prejuízos a que se der causa, seja diretamente a CONTRATANTE, seus funcionários ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA, esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 125), com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

IV - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo funcionamento de acordo com o objeto deste contrato para que o serviço atinja o seu objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATADA responde, única, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, nos termos do artigo 932, III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

na especialidade acima identificada está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da Contratada, comprometendo-se está a entregar à Contratante cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Obriga-se a Contratada a recolher todos os impostos e taxas de sua responsabilidade, responder prontamente as notificações e exigências legais das autoridades públicas, bem como observando as regras do Órgão profissional a qual pertence.

V - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATANTE, obriga-se à:

22.1. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, as obrigações e deveres assumidos no presente contrato.

22.2. Pagar o preço combinado, tão logo receba os respectivos repasses mensais do Governo do Estado.

22.3. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento da população assistida pelo hospital.

22.4. Informar por escrito, à CONTRATADA, eventual ocorrência com os propósitos desta, para que ela tome as providências que cada caso requer.

22.5. Credenciar perante à CONTRATADA, mediante documento hábil, colaborador autorizado a solicitar, aprovar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

22.6. A CONTRATANTE deverá fornecer equipamentos para realização de exames, respectivas manutenções corretivas/preventivas, calibrações e software de gestão das atividades de análises clínicas. Além de disponibilizar internet para fins de execução das atividades Administrativas e Operacionais de rotina.

22.7. A CONTRATANTE deverá fornecer serviços referentes a Limpeza e Higienização das instalações disponibilizadas a contratada, assim como materiais, equipamentos e epi's necessários para execução de atividades com esta finalidade, disponibilizando a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

DGS cronograma com as programações de limpeza da semana.

22.8. A CONTRATANTE deverá fornecer serviço recolhimento de resíduos, sejam eles comuns e/ou infectantes, descartados por parte da contratada.

VI - DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Pelos serviços prestados, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mínimo de R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e quinhentos reais), distribuídos conforme números quantitativos estabelecidos na Tabela I, onde quando atingida a franquia do exame será acrescido ao valor do contrato o valor respectivo de excedente do mesmo, de acordo com mesma tabela.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os valores ora contratados, somente serão reajustados por meio de negociação específica e somente produzirá efeitos se for feito por escrito e assinado por quem de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A cobrança dos serviços será efetuada através da emissão da Nota Fiscal de Serviços, devendo ser emitida até o dia 25 do mês corrente. O pagamento será realizado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante crédito em conta bancária determinado pela CONTRATADA, conforme segue:

BANCO SANTANDER

AG: 3524

C/C: 13.004123-2

DIAGNOGEST DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado unicamente mediante a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, certidões de regularidade e relatório de atividades pela CONTRATADA, que declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar seu pagamento é proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse para a CONTRATANTE, consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

CONTRATADA, o que não pode ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em razão do disposto acima, as partes ajustam que somente se tipifica inadimplente da CONTRATANTE em relação à obrigação de pagar à CONTRATADA, após 72 (setenta e duas horas úteis do recebimento dos recursos financeiros do Estado, na hipótese desse recebimento ocorrer após o prazo estipulado no caput da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA), respeitada sempre a competência a que se referir o repasse e o mês de competência a que se referir a prestação de serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Entende-se por "efetivo recebimento", para os fins deste contrato, a data de efetiva disponibilização do recurso financeiro em conta corrente da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A proposta em anexo servirá como base referencial para o controle e quantitativo de exames contratualizados por mês e como base de valores unitários de exames, que serão cobrados, quando for o caso, quando houver excedentes dos valores contratualizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato prevê a possibilidade de quantitativos de exames excedentes, uma vez havendo, serão cobrados valores unitários conforme tabela em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo necessidade de realização de exames que não estejam inseridos no escopo deste contrato só serão realizados, com solicitação e

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

autorização prévia do gestor do contrato, sendo seu faturamento realizado conforme orçamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - A CONTRATADA apresentará mensalmente até o dia 10 (dez), relatório detalhado referente aos serviços prestados com a relação de todos os exames realizados, o valor cobrado e o resumo de pacientes e exames efetuados no período, estando acordado que a sua não apresentação ocasionará a suspensão dos pagamentos posteriores até a regularização da pendência, quando os pagamentos serão liberados, sem nenhuma atualização monetária, juros ou multas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA arcará com os custos de técnico especializado para a realização dos exames e os reagentes necessários para a realização dos mesmos.

VII - DO PRAZO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Este contrato é celebrado para vigorar por prazo INDETERMINADO, a partir de 28/05/2024, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização. Os títulos e ou Notas Fiscais correspondentes ao período da prestação do serviço deverão ser quitadas de acordo com o repasse da SESPA.

VIII - ACESSORIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – Este contrato e acessório do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado e Saúde pública do Estado do Pará, CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2024. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

IX - DA RESCISÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

X - DO SIGILO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA- As partes comprometem-se aguardar sigilo absoluto sobre as informações adquiridas, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - A tolerância ou transigência das partes no cumprimento das obrigações contratuais não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - Este contrato é absolutamente intransferível, não podendo a **CONTRATADA**, em hipótese alguma, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros estranhos a presente relação contratual, sem anuência da **CONTRATANTE.**

XII - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - As partes elegem, de comum acordo, e com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser o foro da comarca de Ananindeua/PA para a solução de eventuais pendências originárias do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ananindeua/PA, 28 de maio de 2024.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 23/07/2024 18:34:29 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

José Carlos Rizoli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Raul Santos de Kós
CPF: ***.320.222-**
Data: 26/07/2024 10:34:20 -03:00

DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Raul Santos De Kós

Sócio - Administrador

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Azevedo Costa
CPF: ***.341.594-**
Data: 24/07/2024 10:13:40 -03:00

a) _____
Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Mary Verena Martins Moraes de Kós
CPF: ***.593.012-**
Data: 26/07/2024 10:36:35 -03:00

b) _____
Nome:
CPF:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Marcelo Azevedo Costa, Raul Santos de Kós e Mary Verena Martins Moraes de Kós . Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/65LKW-22BD6-2GQB4-7RX4A

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 8768f87d19478dec63997d438099f0d13d27f1da64fb702c4bef7660fd13e67c

Identificador de autenticação: 12fc6512-9b6b-44b0-bde6-d5a9b4344fa9

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

f. Julgamentos e Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

i. Provisões para Riscos Judiciais

A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias.

ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável.

g. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos

Nas demonstrações contábeis de 2023 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.

k. Patrimônio Líquido

Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

m. Contratos de Gestão

Em 2023, a Administração do Hospital concluiu os estudos sobre a adoção dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e optou por reconhecer o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa à obrigação de execução do contrato pactuado.

Considerando custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração optou em não reapresentar o exercício de 2022, apresentados para fins de comparação nestas demonstrações financeiras, com a referida política contábil.

Liena Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/0-3

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	08/2025	2024
Caixa em espécie	4.000	4.000
Banco conta movimento	12.075.966	3.182.062
Aplicações financeiras de liquidez imediata	17.884.508	13.234.474
Total	**29.964.474**	**16.420.536**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço.

A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 28/05/2025.

	08/2025	2024
Contrato 002/SESPA/2024	5.747	13.765.747
Total	**5.747**	**13.765.747**

6. ESTOQUES

	08/2025	2024
Drogas e medicamentos	905.983	714.265
Materiais de manutenção	452.877	369.268
Dietas enterais e parenterais	29.561	67.485
Fios cirúrgicos	32.986	35.844
Materiais de uso do paciente	600.503	844.466
Limpeza e higienização	93.057	81.208
Materiais de laboratório	5.886	7.044
Demais materiais	917.635	819.447
Total	**3.254.496**	**2.939.028**

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/0-3

8. FORNECEDORES

	08/2025	2024
Materiais e medicamentos	1.974.855	1.380.936
Serviços	2.530.575	2.606.969
Serviços médicos	5.047.165	4.949.975
Diversos	1.037.325	1.144.486
Total	**10.589.920**	**10.082.366**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	08/2025	2024
Ordenados e salários a pagar	2.671.108	2.866.617
Provisão férias	3.113.388	3.045.379
Provisões FGTS s/férias	248.439	243.174
Provisão 13° Salário	1.777.501	-
Outras Provisões	443	-
Total	**7.810.879**	**6.155.171**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	08/2025	2024
INSS a recolher	297.986	499.862
FGTS a recolher	279.671	480.170
IRRF s/ folha a recolher	231.562	541.277
Contr. sindical	21.741	20.331
Empréstimo E-Consignado	117.764	20.331
Total	**713.197**	**1.541.640**

Liéray Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	08/2025	2024
Empréstimo de material	-	-
Aluguéis a pagar	9.250	9.250
Verba piso salarial da enfermagem (i)	132.840	1.416.758
Seguros a pagar	-	15.518
Seguros a Pagar	-	-
Total	**142.090**	**1.441.526**

(i) No ano de 2024, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais.

14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	08/2025	2024
Serviços de gestão	(3.316.027)	(3.845.633)
Energia elétrica	(2.040.869)	(4.489.418)
Aluguel de máquinas	(2.429.257)	(3.662.754)
Água e esgoto	(88.134)	(446.328)
Viagens e hospedagem	(94.939)	(113.016)
Outros	(257.881)	(363.230)
Total	**(8.227.107)**	**(12.920.380)**

Lilnay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/0-3

15. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	08/2025	2024
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	6.027.194	9.107.142
INSS	**6.027.194**	**9.107.142**
COFINS	3.219.840	4.751.531
COFINS	**3.219.840**	4.751.531
Total	**9.247.034**	**13.858.672**

Lenay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis

A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	08/2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata	17.884.508	13.234.474
Contas a receber	5.747	13.765.747
Total ativos financeiros	**17.890.255**	**27.000.220**
Fornecedores	10.589.920	10.082.366
Total passivos financeiros	**10.589.920**	**10.082.366**

Liciay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

18. GESTÃO DE RISCOS

A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros

i. Riscos de Liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

ii. Riscos de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento.

Ananindeua - PA, 17 de Setembro de 2025.

Lienay T. de Macedo Koury
CRC PA - 021003/O-3

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

PLANNERS
Auditores Independentes

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
RESPEITO À VIDA

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em
31 de dezembro de 2024
e
Relatório dos Auditores
Independentes

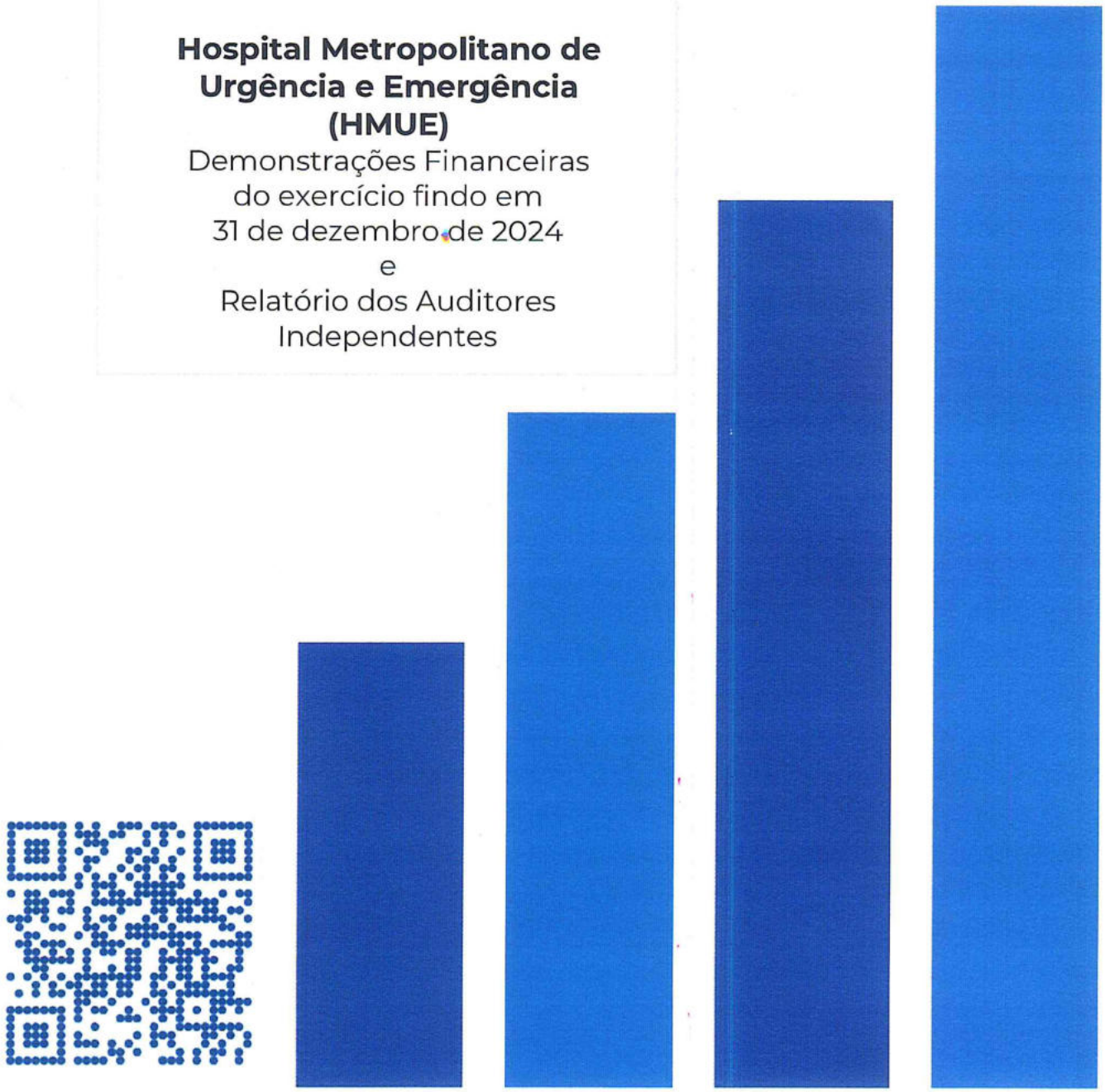

www.planners.com.br

Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE)
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

Demonstrações Financeiras
do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....03

Balanço Patrimonial.....07

Demonstração de superávit.....08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social 09

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....10

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....11

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À
Diretoria do
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Ananindeua- PA

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH / Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, em 31 de dezembro de 2024 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases:

Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos:

Renovação de contrato de gestão
Conforme descrito nas notas explicativas 1(b) e 19, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência está vigente até 26 de maio de 2025, entretanto, até a emissão desse relatório, a SESPA não havia concretizado processo de renovação junto à Entidade. Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado,

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página** 11 de 57

reconhecido ou divulgado a totalidade de eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências.

Imobilizado de gestão

Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado já existente na unidade e atualmente utilizado nas operações da Entidade, não foi reconhecido nestas demonstrações financeiras, uma vez que a Administração não recebeu documentos e controles suficientes, por parte da SESPA, para realizar tal incorporação. A Administração ressalta que o imobilizado atual e os ativos que forem adquiridos durante a sua gestão, serão integralmente revertidos ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão, portanto, considera que não há efeitos significativos ao patrimônio social para administração operacional do Hospital.

Conforme descrito na nota explicativa 7 – Imobilizado, o Instituto está catalogando os ativos deixados pela administradora anterior, quando de sua entrada para gestão emergencial do Hospital em 06/12/2022. Em virtude deste processo, os ativos atualmente cedidos pela SESPA não foram apresentados nestas Demonstrações Financeiras, sendo atribuído pela atual Administração o prazo de integração em 2025.

Transações com partes relacionadas

A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo sua sede Adminsitrativa, em operações de pagamento de reembolso de despesas compartilhadas. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes .

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 11 de março de 2024, sem modificações.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de divulgação, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página**12 de 57

Responsabilidade da Administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página**13 de 57

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página** 14 de 57

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

5. PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - HOSPITAL METROPOLITATNO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FILIAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA — CNPJ: 23.453.830/0029-70

Secretaria de Saúde Pública — GOVERNO DO PARÁ

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO - AGOSTO - 2025

EMPRESAS MÉDICAS

ITEM	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO	INICIO	FIM	ADITIVO	SITUAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MENSAL	DIA DO PAGAMENTO/VENCIMENTO	VALOR PAGO	COMPETÊNCIA	NOTA FISCAL
1	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA	MULTICORP SERVIÇOS	15.035.294/0001-64	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1209, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 009/2024	Serviços de Cirurgia Geral	28/05/2024	INDETERMINADO	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.357.500,00	10	R$ 470.000,00	ago-25	1620
						Serviços de Cirurgia Toracica								R$ 147.500,00		
						Serviços de Cirurgia Plástica - CTQ								R$ 126.000,00		
						Serviços de Cirurgia Plástica - Reparadora								R$ 171.000,00		
						Serviços de Inferctologia								R$ 35.000,00		
						Serviços de Urologia								R$ 108.000,00		
						Hiperbárica								R$ 25.000,00		
						Diretoria Técnica								R$ 35.000,00		
						CTQ								R$ 240.000,00		
2	PULCHERIO & GRANATO LTDA	PULCHERIO & GRANATO	21.901.494/0001-55	R MANOEL UMBUZEIRO, Nº 688, SALA A, BAIRRO: CENTRO, ALTAMIRA/PA	HMUE 010/2024	Prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Vascular	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 140.000,00	10	R$ 140.000,00	ago/25	2025694
3	SCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	SCM SERVIÇOS MEDICOS	21.901.494/0001-55	R MANOEL UMBUZEIRO, Nº 688, SALA A, BAIRRO: CENTRO, ALTAMIRA/PA	HMUE 011/2024	Prestação de serviços na especialidade de Anestesiologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 500.000,00	10	R$ 500.000,00	ago/25	2023334
						Cirurgias de escoliose					VALOR VARIAVEL	Variável		R$ 12.800,00	ago/25	2023335
4	BARATA E MENDES S/S LTDA ME	OFTALMO URGENCIA	09.413.791/0001-56	TV 3 DE MAIO, Nº 971, SALA 5, BAIRRO: FATIMA, BELÉM/PA	HMUE 012/2024	Prestação de serviços na especialidade de Oftalmologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 50.000,00	10	R$ 50.000,00	ago/25	170
5	J F FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	BRAINMED SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAUDE	27.947.556/0001-46	CJ DOM FERNANDO, Nº 845, CASA 19, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 013/2024	Prestação de serviços na especialidade de Neurocirurgia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 466.000,00	10	R$ 466.000,00	ago/25	718
6	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC	42.089.592/0001-00	AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 5, ED QUADRA CORPORATE, SALA 1702, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 014/2024	Prestação de Serviços nas especialidades de Otorrinolaringologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 340.000,00	10	R$ 15.000,00	ago/25	232
						Prestação de serviços nas especialidades de Radiologia								R$ 337.000,00		
7	HUMA SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA	CLINICA HUMA	25.407.288/0001-44	AV ROMULO MAIORANA, Nº 700, SALA 1206, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 015/2024	Prestação de serviços nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 586.000,00	10	R$ 524.000,00	ago/25	649
														R$ 56.200,00	ago/25	648
8	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	BUCO SERVICE	19.414.207/0001-30	AV GEN. DEODORO, Nº 1683, ANDAR 8, SALA 804, CONSULTORIO 02, BAIRRO: NAZARE, BELÉM/PA	HMUE 016/2024	Prestação de serviços em Cirurgia e Traumatologia bucomaxilo facial e serviços de Odontologia na UTI	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 70.000,00	10	R$ 70.000,00	ago/25	136
9	MORETTI & MACIEL LTDA	STELIS	30.090.202/0001-32	R FERREIRA CANTAO, Nº 421, SALA 2, 8 E 9, BAIRRO: CAMPINA, BELÉM/PA	HMUE 017/2024	Prestação de serviços médicos nas especialidades de gerência médica	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 37.000,00	10	R$ 20.000,00	ago/25	3815
						Prestação de serviços médicos nas especialidades de nutrologia								R$ 17.000,00		
10	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	QUALIMED	26.770.324/0001-00	AV GOV JOSE MALCHER, Nº 168, SALA 110, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 018/2024	Serviço de Hematologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 341.250,00	10	R$ 24.000,00	ago/25	1021
						Serviços de Nefrologia								R$ 32.000,00	ago/25	1020
						Serviços de Pediatria/UTI PED								R$ 285.250,00	ago/25	1019
						Serviços de Psiquiatria por demanda					VALOR FIXO MENSAL	Variável				
						Nefrologia Pediatrica por demanda								R$ 500,00	ago/25	1016
						Cirurgia Pediátrica por demanda								R$ 10.725,00	ago/25	1018
11	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP	SAVEMED	42.493.984/0001-30	AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 168, BAIRRO: NAZARÉ, BELÉM/PA	HMUE 019/2024	Serviços de Cardiologia	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.201.950,00	10	R$ 31.500,00	ago/25	221
						Serviços de Nucleo Interno de Regulação								R$ 109.150,00	ago/25	220
						Serviço de UTI/ Sala Amarela								R$ 648.800,00	ago/25	219
						Serviços de Clinica Médica/ Sala Azul								R$ 412.500,00	ago/25	218
12	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES - TRIADE SERVIÇOS	TRIADE SERVIÇOS	41.931.566/0001-14	TV LOMAS VALENTINA, Nº 1209, SALA 1, BAIRRO: PEDREIRA, BELÉM/PA	HMUE 020/2024	Serviço de Endoscopia Digestiva Alta - EDA	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 54.100,00	10	R$ 39.000,00	ago/25	470
						Serviços de Medicina do trabalho								R$ 15.100,00		
13	NORTE FISIOTERAPIA LTDA	NORTE FISIOTERAPIA	51.598.064/0001-77	PSG BOM JESUS, Nº 25, ALTOS, BAIRRO: TERRA FIRME, BELÉM/PA.	HMUE 021/2024	Prestação de serviço nas especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 229.600,00	10	R$ 229.600,00	ago/25	24
14	CENTRO MÉDICO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARÁ LTDA	EPITHELI	55.361.559/0001-39	ROD BR 316, S/N,, BAIRRO ATALAIA, ANANINDEUA/PA	HMUE 041/2024	Prestação de Serviço de Medicina Hiperbárica	01/07/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 400.000,00	10	R$ 400.000,00	ago/25	20258
15	SMIL - SERVIÇOS LTDA	SMIL	05.796.110/0001-25	TV MARIZ E BARROS, 2665, SALA 1004, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 059/2024	Prestação de Serviço de Médico da Qualidade	01/08/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 10.000,00	10	R$ 10.000,00	ago/25	879

EMPRESAS DE SERVIÇOS

16	VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, Nº 1376, BAIRRO: CIDADE MONCOES SÃO PAULO/SP	HMUE 001/2024	Internet Dedicado	17/01/2024	17/01/2027	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	20	R$ 1.668,41	ago/25	FATURA
17	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIOS	34.028.316/0001-03	ST SBN QUADRA 1 BL A, S/N, BAIRRO: ASA NORTE, BRASILIA/DF	HMUE 022/2024	Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos Correios	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	21			
18	VIVO	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, Nº 1376, BAIRRO: CIDADE MONCOES SÃO PAULO/SP	HMUE 023/2024	Serviço de telefonia Fixa	27/09/2023	27/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	20	R$ 930,00	ago/25	FATURA
19	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	AMAZON HEALTHCARE	46.785.928/0001-20	AV ROMULO MAIORANA, Nº 700, ED VITTA OFFICE SALA, SALA 402 A, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 024/2024	Prestação de serviço em Engenharia Clinica	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 30.800,00	10	R$ 30.800,00	ago/25	376
						Evasão Agosto/2025								R$ 30.856,00	ago/25	330

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
Nº do Protocolo: 2025/3364585 Anexo/Sequencial: 5

20	AGRIA SERVIÇOS LTDA	SMART WASH	40.141.570/0001-16	TV ANTONIO BAEA, Nº 882, ANDAR ALTOS, ANEXO 01, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 025/2024	Serviço de processamento de roupa	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVE	Variável	10	R$ 45.525,59	ago/25	328
														R$ 182.102,34	ago/25	329
21	EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	EXPRESS ALIMENTOS	18.580.303/0001-96	TV SÃO PAULO I, Nº 002, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA/PA	HMUE 026/2024	Serviços de Nutrição e Dietética à unidade hospitalar, abrangendo pacientes, acompanhantes, colaboradores diretos e terceirizados e visitantes eventuais	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMANDA	Variável	10	R$ 601.386,32	ago/25	5470
22	DIAGNOGEST DIAGNOSTICO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	DIAGNOGEST	24.271.119/0001-67	AV SERZEDELO CORREA, Nº 805, SALA 4 E 5, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 027/2024	Prestação de serviços para realização de análises clínicas laboratoriais	28/05/2024	Indeterminado	SIM	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 350.000 + Variavel	10	R$ 350.000,00	ago/25	772
23	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO	PRO-RAD	87.389.086/0001-74	R RUY BARBOSA, Nº 118, ED MICHALSKI TERREO, BAIRRO: VILA SANTO ANGELO, CACHOEIRINHA/RS	HMUE 028/2024	Serviço de dosimetria	15/07/2024	15/07/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 242,00	10	R$ 242,00	ago/25	317054
24	BIONEXO S.A	BIONEXO	04.069.709/0001-02	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830, ANDAR 2 E 7, BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP	HMUE 029/2024	Licenciamento de uso das Soluções Digitais Bionexo	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.909,42	22	R$ 7.909,42	ago/25	582081
25	CLARO S/A	CLARO	40.432.544/0241-60	TV QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1186, ANDAR 2, BAIRRO: REDUTO, BELÉM/PA	HMUE 030/2024	Prestação de serviço de telefonia móvel	30/11/2024	30/11/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	28	R$ 1.692,03	ago/25	FATURA
26	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	CIEE	61.600.839/0001-55	R TABAPUA, Nº 45, BAIRRO: ITAIM BIBI, SÃO PAULO/SP	HMUE 031/2024	Custo inicial	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALO R POR DEMA NDA	R$ 150,00	28	R$ 150,00		
						Contratação de Jovem Aprediz	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁV EL	Variável	28	R$ 4.830,04	ago/25	5747591
27	PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA	PRESERVE - SOLUCAO DE RESIDUOS	09.332.562/0001-07	TV SEG TRAV COLONIA MARUPAUBA, S/N, ZONA RURAL, TOME-ACU/PA	HMUE 032/2024	Prestação de seriços de coleta, transporte e tratamento de resíduos classe I e II	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 40.000,00	10	R$ 40.000,00	ago/25	20251737
28	INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA	IBSP	13.232.692/0001-45	AV MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CONJ 1601, BAIRRO:VARZEA DA BARRA FUNDA	HMUE 033/2024	Prestação de serviços de consultoria e assessoria para suporte técnico com foco em segurança do paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 21.000,00	10	R$ 21.000,00	ago/25	2832
29	NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA	NUTRITERAPICA	03.225.975/0001-06	R BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1412, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 034/2024	Prestação de serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR POR DEMAN DA	Variável	10	R$ 9.030,00	ago/25	10014
30	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHINEERS	01.449.930/0001-90	AV MUTINGA, Nº 3800, ANDAR 4 e 5, BAIRRO: JARDIM SANTO ELIAS, SÃO PAULO/SP	HMUE 035/2024	Serviços de manutenção para equipamento de ressonância e tomografia	23/07/2024	23/07/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	Variável	13	R$ 38.759,43	ago/25	5624
31	MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	MOVEN	46.955.454/0001-17	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 153, SALA 12, BAIRRO: NAZARE, BELÉM/PA	HMUE 036/2024	Coordenação das atividades de ensino e pesquisa, residência médica e residência multiprofissional	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 5.000,00	10	R$ 5.000,00	ago/25	144
32	NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	ARQUIVAR - GESTAO DE DOCUMENTOS	12.500.254/0001-58	R EUCLIDES DA CUNHA, Nº 160, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 037/2024	Prestação de serviço mensal sob demanda, de guarda, consulta e software ArqGED	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVE L	R$ 9.476,00 + Variável	10	R$ 12.946,94	ago/25	1892
33	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA	EPIMED SOLUTIONS	10.542.126/0001-41	R MAIRNK VEIGA, Nº 4, E 4A SALA 1901, BAIRRO: CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ	HMUE 038/2024	Licença de uso de software Epimed Monitor UTI, destinado a calcular a estimativa do tempo de permanência de pacientes na UTI e integração com o sistema MV	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.545,00	5	R$ 9.545,00	ago/25	43090
34	INTERACT DEVELOPMENT - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	INTERACT DEVELOPMENT	07.458.353/0001-89	R CARLOS FETT FILHO, Nº 47, SALA 301, BAIRRO: CENTRO, LAJEADO/RS	HMUE 039/2024	Locação de licença para servidores de aplicações 1 SA Governance Manager, 1 AS Document Manager, 1 SA Occurrence Manager, 1 SA Risk Manager e 1 AS Competence Manager	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 8.025,58	10	R$ 8.025,58	ago/25	20251331
35	V SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	EXECUTIVA CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO	18.403.156/0001-89	PSG SÃO PEDRO, Nº 13, BAIRRO: MARCO, BELÉM/PA	HMUE 040/2024	Prestação de serviços em assessoria de comunicação	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 4.000,00	10	R$ 4.000,00	ago/25	844
36	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES	03.936.701/0001-25	AV SERZEDELO CORREA, Nº 370, SALAS 601 A 603, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA	HMUE 042/2024	Análise físico-química e microbiológica	18/09/2023	28/05/2024	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 1.850,00	ago/25	20165
37	REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	ALFEMA	05.351.445/0001-30	R DOS PARIQUIS, Nº 3909, ANDAR 2, BAIRRO: GUAMA, BELÉM/PA	HMUE 043/2024	Locação de equipamento digitalizador FCR PROFECT CS CR com Nobreak	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.000,00	10	R$ 9.000,00	ago/25	6936
38	M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE	M4 TECNOLOGIA	81.103.418/0001-26	R RACHEL CORAYOLA BAJERSKI, Nº 374, CASA 2, BAIRRO: SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR	HMUE 044/2024	Software HEMOPLUS para Agência Transfusional + Instalação	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 650,00	10	R$ 650,00	ago/25	4206
39	ABM UTI MOVEL E HOME CARE SS	ABM SAUDE	36.765.205/0001-05	TV WE 28, Nº 122, CONJ CIDADE NOVA 8, BAIRRO CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA	HMUE 045/2024	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 18.260,00	ago/25	20250144
40	MD REMOÇÕES E HOMECARE	MEDSALUTE UTI & REMOÇÕES	37.779.679/0001-79	PSG JOSE DE ALENCAR, Nº 26, LOTE SINFRONIO KM 07, BAIRRO CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 046/2024	Serviço de remoção de paciente	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 420,00		
41	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	MV	92.306.257.0001-94	R FARIA SANTOS, Nº 47, COND 501, PORTO ALEGRE/RS	HMUE 047/2024	Sistema de Gestão Hospitalar	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 17.443,76	10	R$ 17.443,76	ago/25	93402
42	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 048/2024	Gestão em TIC	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 14.986,00	25	R$ 14.986,00	ago/25	12995
43	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 049/2024	Locação Firewal	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.809,00	15	R$ 1.809,00	ago/25	FATURA
44	GALHARDI & DANTAS TECNOLOGIA LTDA	SLTECH	03.915.427/0001-08	R INGAI, Nº 156, CONJ 1404, BAIRRO: VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP	HMUE 050/2024	Locação de servidor em Nuvem	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.090,00	15	R$ 1.090,00	ago/25	13003

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5

45	C A DE MATARIAS	MCA SERVIÇOS	34.670.347/0001-00	CI COMAB GLEBA 03 TRAV 01, Nº 191, EDF O S EMPRESARIAL SALA 26, BAIRRO: CASTANHEIRA, BELÉM/PA	HMUE 051/2024	Manutenção Preventiva e corretiva em 2 grupos geradores	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 7.300,00	10	R$ 7.300,00	apv/25	1483
46	LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	LAVSTERI	31.918.074/0001-50	CH VITORIA D01 13628-002, S/N, BAIRRO: VILA LUZMANGUES, PORTO NACIONAL/TO	HMUE 052/2024	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de esterelização (autoclaves), foco cirurgico e lavanderia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 20.000,00	10	R$ 20.000,00	apv/25	75
47	OLIVEIRA & FAVA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	FAVA IMOVEIS	00.678.312/0001-27	R SÃO PEDRO, Nº 30, SALA 203, BAIRRO: COQUEIRO, ANANINDEUA/PA	HMUE 053/2024	Locação de galpão para guarda de prontuários	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 9.250,00	10	R$ 9.250,00	apv/25	RECIBO
48	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	WHITE MARTINS	34.597.955/0013-23	R ROD AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, KM 12, BAIRRO: COL PINHEIRO, BELEM/PA	HMUE 054/2024	Fornecimento de Gases, Aluguel de equipamentos/cilindros e assistência técnica preventiva	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 8.390,57	apv/25	98656575
49	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA	MOBILEMED	11.004.614/0001-68	R.RUBIATUBA, 1350, ANDAR 11 SALA 1110, BAIRRO: CENTRO, MARITUBA/PA	HMUE 055/2024	Licença de uso de software para visualização de exames de radiologia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 11.681,09	apv/25	18522
50	ENOREO W COSTA	RIOVA SAUDE	43.789.483/0001-68	AV FERNANDO GUILHON, Nº 4410, BAIRRO: CENTRO, MARITUBA/PA	HMUE 056/2024	Prestação de serviços de ressonância magnética sob demanda	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	10	R$ 56.115,00	apv/25	202338
51	MEIRELES SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA	MEIRELES ADVOCACIA	33.823.581/0001-26	RUA SERINHAI DO COUTO Nº 1229, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM/PA	HMUE 057/2024	Serviços de Advocacia	28/05/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIAVEL	Variável	10	R$ 1.200,00	apv/25	172
52	CLINICA MEDITECH LTDA	MEDITECH - CENTRO DE IMAGEM E SAUDE	13.054.685/0001-09	AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, N 2218, SÃO BRASBELEM	HMUE 065/2024	Serviço de Raios X panoramico para cirurgias de ortodtoxe	01/06/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 2.340,00	apv/25	37898
53	OGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAUDE LTDA	OGA - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	11.957.288/0001-03	R JANDIATUBA, Nº 506, SALA 120 130 BLOCO B, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 066/2024	Cocriação para acreditação OAMENTUM	16/09/2024	16/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.651,58	10	R$ 1.651,58	apv/25	35084
54	OGA SERVIÇOS DE ACREDITAÇÃO EM SAUDE LTDA	OGA - QUALITY GLOBAL ALLIANCE	11.957.288/0001-03	R JANDIATUBA, Nº 506, SALA 120 130 BLOCO B, VILA ANDRADE, SAO PAULO/SP	HMUE 064/2024	Visita para acreditação OAMENTUM	16/09/2024	16/09/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 3.143,31	10	R$ 3.143,31	apv/25	35093
55	MESQUITA & DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	MESQUITA & DORNELAS	08.530.725/0001-01	R LARGO DA MISERICÓRDIA, Nº 23, 406, CENTRO, SÃO PAULO, SP	HMUE 069/2024	Serviços de Advocacia	19/07/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	Variável	10	R$ 600,00	apv/25	410
57	CKW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA	CKW EMPREENDIMENTOS	07.342.935/0001-03	AV TANCREDO NEVES, Nº 1311, BAIRRO: JARDIM SHANGRILA, CUIABA/MT	HMUE 060/2024	locação de TOTEM para hospital	23/09/2024	23/09/2025	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 850,00	5	R$ 850,00	apv/25	24851
58	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AS	CEMIG	06.981.176/0001-58	AV BARBACENA, Nº 1200, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG	HMUE 084/2024	Energia Elétrica	01/11/2024	Indeterminado	NÃO	VIGENTE	VALOR VARIÁVEL	R$ 108.093,84	27	R$ 108.093,84	apv/25	FATURA
59	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	CARL ZEISS	33.131.979/0001-49	AV EMS NACOES UNIDAS, Nº 12495, BAIRRO: CIDADE MONCOES, SÃO PAULO/SP	HMUE 072/2024	Manutenção Preventiva - Microscópio Zeiss	12/02/2025	12/02/2026	NÃO	VIGENTE	VALOR FIXO MENSAL	R$ 1.900,00	10	R$ 1.900,00	apv/25	70904

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:49

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85850000400-8 39860385252-1 62070125251-3 85757601132-5
Valor do pagamento	R$ 40.039,86 (Quarenta Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8575760-1
Convênio	DARF
Descrição	PIS 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930333866170000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:50

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8575760-1

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INSDH - HMUE PIS S/ NFS 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **40.039,86**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5979	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	40.039,86			40.039,86
	Totais	**40.039,86**	**0,00**	**0,00**	**40.039,86**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:34:33

85850000400 8 39860385252 1 62070125251 3 85757601132 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000400 8 | 39860385252 1 | 62070125251 3 | 85757601132 5

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25251.8575760-1
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 40.039,86

Pague com o PIX

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:49

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85800001847-6 99260385252-0 62070125251-3 85884719783-5
Valor do pagamento	R$ 184.799,26 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8588471-9
Convênio	DARF
Descrição	COFINS 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930333959490000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:09

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8588471-9

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INSDH - HMUE COFINS S/ NFS 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **184.799,26**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5960	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 COFINS - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	184.799,26			184.799,26
	Totais	**184.799,26**	**0,00**	**0,00**	**184.799,26**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:39:11

85800001847 6 99260385252 0 62070125251 3 85884719783 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800001847 6 | 99260385252 0 | 62070125251 3 | 85884719783 5

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8588471-9
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	184.799,26

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85840000615-7 99760385252-1 62070125251-3 85807668152-4
Valor do pagamento	R$ 61.599,76 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8580766-8
Convênio	DARF
Descrição	CSLL 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334060260000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:10

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8580766-8

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INSDH - HMUE CSLL S/ NFS 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **61.599,76**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5987	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 CSLL - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	61.599,76			61.599,76
	Totais	**61.599,76**	**0,00**	**0,00**	**61.599,76**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:36:24

85840000615 7 99760385252 1 62070125251 3 85807668152 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000615 7 | 99760385252 1 | 62070125251 3 | 85807668152 4

Pague com o PIX

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25251.8580766-8
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 61.599,76

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85880000914-5 10990385252-7 62070125251-3 85593641073-4
Valor do pagamento	R$ 91.410,99 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8559364-1
Convênio	DARF
Descrição	IR PJ 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334304610000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:13

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8559364-1

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INSDH - HMUE IRRF PJ S/ NFS 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **91.410,99**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	91.410,99			91.410,99
	Totais	**91.410,99**	**0,00**	**0,00**	**91.410,99**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:28:57

85880000914 5 10990385252 7 62070125251 3 85593641073 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000914 5 | 10990385252 7 | 62070125251 3 | 85593641073 4

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8559364-1
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	91.410,99

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85800000016-0 35020385252-0 62070125251-3 85645161206-6
Valor do pagamento	R$ 1.635,02 (Um Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8564516-1
Convênio	DARF
Descrição	IR PF 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334178620000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:12

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8564516-1	19/09/2025

Observações

INDSH - HMUE IRRF PF ALUGUEL LUIZ FAVA 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: 1.635,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF 06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	1.635,02			1.635,02
	Totais	**1.635,02**	**0,00**	**0,00**	**1.635,02**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:30:36

85800000016 0 35020385252 0 62070125251 3 85645161206 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000016 0 | 35020385252 0 | 62070125251 3 | 85645161206 6

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8564516-1
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	1.635,02

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000 0
Data da Operação	09/09/2025 16:39
Código de Barras	00190000090162529500904046953172412000000200000
Descrição	ISS 08-2025
Número Único do Boleto	30250908067688353 71
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	05058441000168
Razão Social	MUNICIPIO DE ANANINDEUA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:39:31
Valor Nominal	2.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930327721960000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 10:05

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DOCUMENTO DE RETENÇÃO NA FONTE - DRF

BANCO DO BRASIL

NOME SACADO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	CPF/CNPJ 23.453.830/0029-70
ENDEREÇO Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº	CEP 67010-000
BAIRRO GUANABARA	Nº DOCUMENTO **16252950004046953**
CIDADE/ESTADO Ananindeua - PA	DATA DO DOCUMENTO **08/09/2025**

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VALOR	CORREÇÃO	VALOR JUROS	MULTA DE MORA	DATA DO VENCIMENTO
833462	08/2025	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**10/09/2025**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR TOTAL
1113.05.04.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Retenção Prestador Externo NFSd	**R$ 2.000,00**

OBSERVAÇÕES
Esta guia foi gerada com a opção de "Não exibir conteúdo no campo observações".
Para visualizar a(s) Escritura(s) referente a esta guia consulte no menu " Sistema > Minha Empresa > Consultar Guias".

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO — NÃO RECEBER APÓS: **10/09/2025**

DATA DE EMISSÃO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO	PARCELA
08/09/2025	16252950004046953-3	R$ 2.000,00	1625295	1/1

LINHA DIGITÁVEL
00190.00009 01625.295009 04046.953172 4 12000000200000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL | 000-1 | **00190.00009 01625.295009 04046.953172 4 12000000200000**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco	VENCIMENTO **10/09/2025**
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 1436 / 73140

DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08/09/2025	16252950004046953	DRF	S	08/09/2025	16252950004046953-3

USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	PARCELA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	1 (=) VALOR PRINCIPAL
	17	R$	1/1	1	R$ 40.000,00	**R$ 2.000,00**

INSTRUÇÕES

RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.

	2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA **R$ 0,00**
	3 (+) VALOR JUROS **R$ 0,00**
	4 (+) MULTA DE MORA **R$ 0,00**
SACADO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CPF/CNPJ: 23.453.830/0029-70 Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Ananindeua - PA - 67010-000	5 (-) DESCONTO ABATIMENTO **R$ 0,00**
	6 (=) VALOR A PAGAR **R$ 2.000,00**

FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85840000002-7 61800385252-1 62070125251-3 86197529399-3
Valor do pagamento	R$ 261,80 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8619752-9
Convênio	DARF
Descrição	INSS ECOSERVICE 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334642590000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:15

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8619752-9	19/09/2025

Observações

INDSH - HMUE INSS NF. 2648/2649 ECOSERVICE 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **261,80**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	261,80			261,80
	Totais	**261,80**	**0,00**	**0,00**	**261,80**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:52:40

85840000002 7 61800385252 1 62070125251 3 86197529399 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000002 7 61800385252 1 62070125251 3 86197529399 3

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8619752-9
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	261,80

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85830000016-5 50000385252-2 62070125251-3 86047500006-9
Valor do pagamento	R$ 1.650,00 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8604750-0
Convênio	DARF
Descrição	INSS PRESERV 08/2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334731930000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:17

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8604750-0

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 20251737 PRESERV 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **1.650,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025 CNPJ Prestador 09.332.562/0001-07	1.650,00			1.650,00
	Totais	**1.650,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,00**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:45:40

85830000016 5 50000385252 2 62070125251 3 86047500006 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000016 5 | 50000385252 2 | 62070125251 3 | 86047500006 9

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8604750-0
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	1.650,00

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85870000192-4 50000385252-2 62070125251-3 86084988299-5
Valor do pagamento	R$ 19.250,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8608498-8
Convênio	DARF
Descrição	INSS DIAGNOGESTE 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334521310000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:15

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8608498-8	19/09/2025

Observações

INDSH - HMUE INSS NFS 772 DIAGNOGEST 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: 19.250,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025	19.250,00			19.250,00
	Totais	**19.250,00**	**0,00**	**0,00**	**19.250,00**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1/1 08/09/2025 17:47:17

85870000192 4 50000385252 2 62070125251 3 86084988299 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000192 4 | 50000385252 2 | 62070125251 3 | 86084988299 5

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8608498-8
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	19.250,00

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85830000033-5 88000385252-0 62070125251-3 86003244516-9
Valor do pagamento	R$ 3.388,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8600324-4
Convênio	DARF
Descrição	INSS AMAZON 08-2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334416730000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:14

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8600324-4

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 376 AMAZON 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **3.388,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025 CNPJ Prestador 46.785.928/0001-20	3.388,00			3.388,00
	Totais	**3.388,00**	**0,00**	**0,00**	**3.388,00**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:43:51

85830000033 5 88000385252 0 62070125251 3 86003244516 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000033 5 | 88000385252 0 | 62070125251 3 | 86003244516 9

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8600324-4
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	3.388,00

Pague com o PIX

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - DARF

Agente Arrecadador	CNC 037
Código de Barras	85890000329-7 67000385252-0 62070125251-3 86147599294-9
Valor do pagamento	R$ 32.967,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais)
Data do pagamento	09/09/2025
Número do documento	07.01.25251.8614759-9
Convênio	DARF
Descrição	INSS WHITE 08/2025
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930334835090000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:16

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/08/2025	19/09/2025	07.01.25251.8614759-9

Pagar este documento até: **19/09/2025**

Observações:
INDSH - HMUE INSS NF. 9111 WHITE 08/2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **32.967,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2025 Vencimento 19/09/2025 CNPJ Prestador 34.597.955/0013-23	32.967,00			32.967,00
	Totais	**32.967,00**	**0,00**	**0,00**	**32.967,00**

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 08/09/2025 17:50:15

85890000329 7 67000385252 0 62070125251 3 86147599294 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000329 7 | 67000385252 0 | 62070125251 3 | 86147599294 9

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25251.8614759-9
Pagar até:	19/09/2025
Valor:	32.967,00

Pague com o PIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 446348/119/2025

Contribuinte:	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ:	24.271.119/0001-67
Inscrição Mobiliária:	267012-2
Endereço:	AV SERZEDELO CORRÊA , 805 SALA:4 E 5

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **14:04** horas, do dia **03/09/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1KTW25HAX
Data de Emissão: 03/09/2025 15:29

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 438346/119/2025

Contribuinte:	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ:	46.785.928/0001-20
Inscrição Mobiliária:	431070-2
Endereço:	AV ROMULO MAIORANA , 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:45** horas, do dia **13/06/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1NFO25LBN
Data de Emissão: 13/06/2025 10:08

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: **0011878/2025** CPF/CNPJ: **18.580.303/0001-96**

Contribuinte: **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

• Constam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e Não Cadastrado - Código Tributário do Município, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos;

• Constam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere ao sujeito passivo acima mencionado, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal n° 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário Municipal e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **14/08/25 09:28**

Validade: **12/11/2025**

ANANINDEUA (PA), 14 de Agosto de 2025

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
• Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo IV, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0001895/2025**

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA, Inscrição Municipal nº 834674, estabelecida no endereço Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia - CEP: 67013-000, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Agosto de 2025, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **18/08/25 17:57**

Validade: **16/11/2025**

ANANINDEUA (PA), 18 de Agosto de 2025

Observações:

• Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
• A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
• Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
• A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 439109/119/2025

Contribuinte:	AGRIA SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	40.141.570/0001-16
Inscrição Mobiliária:	442010-5
Endereço:	TV LOMAS VALENTINAS , 1209 SALA 05

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:51** horas, do dia **03/07/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observações:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITO OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1HL82514Y
Data de Emissão: 03/07/2025 09:32

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.785.928/0001-20
Certidão nº: 35047227/2025
Expedição: 23/06/2025, às 12:46:15
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.785.928/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.361.559/0001-39
Certidão nº: 26831924/2025
Expedição: 15/05/2025, às 12:31:25
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.361.559/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.271.119/0001-67
Certidão nº: 30335422/2025
Expedição: 02/06/2025, às 12:11:29
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.271.119/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.580.303/0001-96
Certidão nº: 33797667/2025
Expedição: 18/06/2025, às 11:40:39
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.580.303/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.141.570/0001-16
Certidão nº: 43019746/2025
Expedição: 28/07/2025, às 09:47:58
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRIA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.141.570/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.785.928/0001-20

Razão Social: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA

Endereço: AV ROMULO MAIORANA 700 ED VITTA OFFICE / SAO BRAS / BELEM / PA / 66093-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082903515957318720

Informação obtida em 17/09/2025 11:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página:** 51 de 57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.361.559/0001-39

Razão Social: CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBA

Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001556291416920

Informação obtida em 17/09/2025 11:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.271.119/0001-67
Razão Social: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS GESTAO EMPRESARI
Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 SALA 4 E 5 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082820102839337123

Informação obtida em 02/09/2025 12:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página:** 53 de 57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.580.303/0001-96
Razão Social: EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME
Endereço: TV WE-37 32 / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508312126556107

Informação obtida em 17/09/2025 11:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página:** 54 de 57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.141.570/0001-16
Razão Social: AGRIA SERVICOSLTDA
Endereço: R NITEROI 15 CJ MAREX / VAL-DE-CAES / BELEM / PA / 66617-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821555666987611

Informação obtida em 17/09/2025 10:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5 **Página:** 55 de 57

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
46.785.928	AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	19/09/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125082988992701-6	29/08/2025 13:54	5.134,55

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	18	4.128,26	0,00	0,00	0,00	4.128,26
Total FGTS:		**4.128,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.128,26**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
08/2025	1.006,29	1.006,29
Total Consignado:	**1.006,29**	**1.006,29**

Total da Guia: **5.134,55**

Observações

Data de geração da Guia: 29/08/2025 às 14:54:43 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/817d71768254412fafc6718507da14e1520400005303986580 2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63041375

Payload Location:

https://pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/817d71768254412fafc6718507da14e1

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 5

16/09/2025

GERENCIADOR CAIXA pix

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202509152050d711745bd46

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 15/09/2025 às 17:50:23

Valor Original: R$ 5.134,55 **Valor Atualizado:** R$ 5.134,55

Origem

Nome: AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SA

CNPJ: 46.785.928/0001-20

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CEF MATRIZ

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 52683247269

Chave de segurança: MX2A974P0RS7H8A5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 8bc04e70cacabb6f208a35118fd71444a2f7e8df47e7769206505901b06b694d

Identificador de autenticação: 5cef0f07-56dd-48d8-9b64-3bc209471d77

Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/117

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3364585

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	6,7,8,9

Nota 10:

Em AGOSTO/2025, registramos um Defict operacional de R$ 804.785,19 (Oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). E um superavit acumulado de R$ 738.282,22 (Setecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Efetuamos pagamento de encargos sociais e fiscais.

Ananindeua, 17 de Setembro de 2025.

Lienay T. de Macedo Koury
Contadora
CRC/PA 021003/O-3

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	08/2025	2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		29.964.474	16.420.536
Contas a receber		5.747	13.765.747
Estoques		3.038.487	2.939.028
Outros créditos		1.126.229	424.060
Despesas antecipadas		4.759	-
Contratos de gestão		117.648.000	68.800.000
Total do Ativo Circulante		**151.787.696**	**102.350.995**
Não Circulante			
Partes relacionadas		0	-
Imobilizado – Próprio		1.083.576	539.897
Intangível - Próprio		341	434
Total do Ativo não Circulante		**1.083.917**	**540.331**
Total do Ativo		**152.871.613**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	08/2025	2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
Circulante			
Fornecedores		10.589.920	10.082.366
Obrigações trabalhistas		7.810.879	6.155.171
Obrigações sociais		948.724	1.542.825
Obrigações fiscais		439.002	406.497
Outras contas a pagar		142.090	1.426.008
Partes relacionadas		392.160	320.000
Contratos de gestão		117.648.000	68.800.000
Total do Passivo Circulante		**137.970.774,65**	**88.732.866**
Não Circulante			
Provisões para contingências		37.103	-
Total do Passivo Não Circulante		**37.103**	**-**
Patrimônio Social			
Patrimônio social		14.125.454	8.317.311
Superávit acumulado		738.282	5.841.149
Total do Patrimônio Social		**14.863.736**	**14.158.460**
Total do Passivo e Patrimônio Social		**152.871.613**	**102.891.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/0-3

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL-FINANCEIRO MENSAL SEMESTRAL

UNIDADE	RESPONSÁVEL	SEMESTRE	ANO CONTRATO	MÊS/ANO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARCELO AZEVEDO	2º	1	2025

DESCRIÇÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
RECEITAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	13.072.000,00	13.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.328.000,00
Repasse Programas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.974,72
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REPASSES	**13.072.000,00**	**13.072.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.206.974,72**
Resultado de Aplicação Financeira	185.727,90	185.125,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.225,74
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas (Convênios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Extras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Outras Receitas	10.787,78	2.813,44	0,00	0,00	0,00	0,00	47.971,26
TOTAL OUTRAS RECEITAS	**198.515,68**	**189.938,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.197.197,00**
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	**13.270.515,68**	**13.261.938,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.404.171,72**

DESPESAS OPERACIONAIS	R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1. Pessoal	**3.202.477,27**	**3.200.365,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.468.185,95**
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	**2.359.248,38**	**2.428.893,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.623.996,38**
1.1.1. Assistencial	1.415.549,03	971.557,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.844.189,57
1.1.2. Administrativo	943.699,35	1.457.336,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.039.091,00
1.2. Aviso Previo Indenizado	29.383,60	2.286,94	0,00	0,00	0,00	0,00	209.825,67
1.3. FGTS	192.140,79	194.386,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.660,98
1.4. PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Benefícios	54.660,73	44.049,32	0,00	0,00	0,00	0,00	372.386,80
1.6. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	567.043,77	530.748,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487.031,93
2. Insumos Assistenciais	**2.189.041,56**	**2.096.132,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.819.378,83**
2.1. Material Uso Paciênte	667.194,81	673.540,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764.721,39
2.2. Medicamentos	771.052,20	772.773,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.542.494,60
2.3. Dietas Industrializadas	104.087,11	110.006,20	0,00	0,00	0,00	0,00	730.438,35
2.4. Gases Medicinais	185.275,91	150.825,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.837,94
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	407.523,59	387.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161.331,54
2.6. Outros Materiais (Fios, Mat. Laboratório, Mat. Banco de S	53.907,94	1.634,17	0,00	0,00	0,00	0,00	333.555,01
3. Materiais/Consumos Diversos	**268.220,79**	**219.965,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010.085,79**
3.1. Material de Higienização e Limpeza	108.460,83	100.033,47	0,00	0,00	0,00	0,00	799.151,39
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. Material Expediente	48.945,09	36.924,62	0,00	0,00	0,00	0,00	327.318,88
3.4. Combustível	1.288,79	1.530,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.546,42
3.5. Equipamento de Proteção Individual	4.718,04	2.731,95	0,00	0,00	0,00	0,00	49.240,34
3.6. Material de Manutenção	65.314,27	51.050,44	0,00	0,00	0,00	0,00	575.522,84
3.7. Outras Despesas com Materiais Diversos	39.493,77	27.694,60	0,00	0,00	0,00	0,00	244.305,92
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	**11.049,99**	**17.236,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.215,34**
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	886,00	11.235,10	0,00	0,00	0,00	0,00	32.813,67
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Taxas/IOF)	6.381,39	5.164,61	0,00	0,00	0,00	0,00	82.401,67
4.4. Perdas Diversas (Perdas/ Avarias, Ajuste de Inventário)	3.782,60	836,36	0,00	0,00	0,00	0,00	87.051,31
5. Gerais	**1.049.793,33**	**1.002.186,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.285.369,67**
5.1. Telefonia/Internet	2.704,83	2.622,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.369,02
5.2. Água	24.860,63	9.497,58	0,00	0,00	0,00	0,00	88.134,32
5.3. Energia Elétrica	276.631,16	255.770,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.869,36
5.4. Alugueis	296.834,05	291.448,20	0,00	0,00	0,00	0,00	643.782,25
5.5. Outras Despesas Gerais	448.762,66	442.848,23	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492.214,72
6. Serviços Terceirizados	**7.139.886,52**	**7.530.837,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.880.802,61**
6.1. Assistenciais	**5.817.145,00**	**5.813.625,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.587.915,00**
6.1.1. Pessoa Jurídica	5.817.145,00	5.813.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.587.915,00
6.1.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. Administrativos	**1.251.601,99**	**1.644.249,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.710.829,55**
6.2.1. Pessoa Jurídica	1.251.601,99	1.644.249,19	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710.829,55
6.2.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3. Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3. Contratos de Manutenção	**71.139,53**	**72.963,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**582.058,06**
6.3.1. Pessoa Jurídica	71.139,53	72.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.058,06
6.3.2. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	**13.860.469,46**	**14.066.724,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.579.038,19**
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	**-589.953,78**	**-804.785,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.098.527,47**

Eiena Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

7.Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1. Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3. Obras e Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4. Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5. Aparelhos de Medicina e Cirurgia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6. Equipamentos Pedagogicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7. Aparelho Telefonico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

8. CAIXA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
SALDO INICIAL (1)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DÉBITOS (2)	4.068,77	3.549,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,77
CRÉDITOS (3)	4.068,77	3.549,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.068,77
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

9. CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
SALDO INICIAL (1)	11.352.144,24	12.587.637,05	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352.144,24
DÉBITOS (2)	16.815.081,21	14.988.932,86	0,00	0,00	0,00	0,00	16.815.081,21
CRÉDITOS (3)	18.050.574,02	14.447.261,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.050.574,02
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	**12.587.637,05**	**12.045.965,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.587.637,05**

10. CONTA INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
SALDO INICIAL (1)	18.595.720,38	17.542.654,42	0,00	0,00	0,00	0,00	18.595.720,38
DÉBITOS (2)	1.779.306,56	106.164,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779.306,56
CRÉDITOS (3)	726.240,60	448.018,53	0,00	0,00	0,00	0,00	726.240,60
RENDIMENTOS APLICAÇÕES (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (5 = 1-2+3+4)	**17.542.654,42**	**17.884.508,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.542.654,42**

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	30.134.291,47	29.934.474,02	0,00	0,00	0,00	0,00	30.134.291,47

11. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
Contas a Receber no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Receber em meses anteriores à prestação de contas.	5.746,70	5.746,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.746,70
Contas a Receber no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	130.921.621,30	117.873.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00	130.921.621,30
Contas a Receber nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	4.511,44	4.511,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.511,44
TOTAL	**130.931.879,44**	**117.883.443,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**130.931.879,44**

SALDO RECURSOS DISPONÍVEIS E CONTAS A RECEBER	161.066.170,91	147.817.917,45	0,00	0,00	0,00	0,00	161.066.170,91

12. SALDO CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
Contas Vencidas no mês de prestação de contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	10.364.703,32	10.589.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.364.703,32
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.364.703,32**	**10.589.919,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.364.703,32**

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	R$
SALDO INICIAL (1)	4.725.694,24	4.897.484,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725.694,24
PROVISÃO DO MÊS (2)	171.790,21	242.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	171.790,21
FÉRIAS (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13º SALÁRIO (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESCISÕES (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	**4.897.484,45**	**5.139.770,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.897.484,45**

SALDO CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	15.262.187,77	15.729.690,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.262.187,77

SALDO DIREITOS LÍQUIDOS	145.803.983,14	132.088.226,95	0,00	0,00	0,00	0,00	145.803.983,14

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DE SUPERÁVIT / (DÉFICIT) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024
(Em reais)

	Notas	08/2025	12/2024
Receitas Operacionais			
Serviços prestados pacientes SUS		**107.328.000**	**158.384.358**
(-) Glosas		**-**	**(67.600)**
Receita Líquida		**107.328.000**	**158.316.758**
Custos			
Serviços de terceiros		(57.881.103)	(80.430.543)
Pessoal e encargos		(20.374.549)	(28.339.805)
Materiais e medicamentos		(17.829.465)	(24.683.139)
Superávit operacional		**11.242.884**	**24.863.271**
Despesas			
Pessoal e encargos		(5.093.637)	(7.084.951)
Serviços de terceiros		-	-
Impostos, taxas e contribuições		(32.814)	(14.438)
Depreciação/amortização		(57.763)	(53.663)
Despesas gerais e administrativas		(8.230.019)	(12.920.380)
Superávit Antes do Resultado Financeiro		**(2.171.348)**	**4.789.839**
Financeira Líquidas			
Despesas financeiras		(82.402)	(145.967)
Receitas financeiras		1.133.226	1.153.785
Superávit antes de outras desp e Rec.		**(1.120.524)**	**5.797.657**
Outras Despesas e Receitas			
Doações e subvenções		47.971	25.450
Outras receitas e despesas		1.810.835	18.041
Superávit do exercício / período		**738.282**	**5.841.149**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.073.417**	**4.243.895**	**8.317.310**
Incorporação ao Patrimônio Social	4.243.895	(4.243.895)	-
Superávit do Exercício	-	5.808.142	5.808.142
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.317.311**	**5.808.142**	**14.125.454**
Incorporação ao Patrimônio Social	5.808.142	(5.808.142)	-
Transferências	-	-	-
Superávit do Exercício	-	738.282	738.282
Saldo em 31 de Agosto de 2025	**14.125.454**	**738.282**	**14.863.736**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	08/2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício / período	**738.282**	**5.841.149**
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com o caixa		
Depreciação/Amortização	433.446	53.663
Transferências	-	-
Provisão (Reversão) para Contingências	2.912	-
Superávit do Exercício/período Ajustado	**1.174.639**	**5.894.812**
(Aumento) / Redução do Ativo		
Contas a Receber	13.760.000	(13.734.997)
Estoques	(103.018)	(427.983)
Outros Créditos	(702.169)	(213.780)
Despesas Antecipadas	12.383	(1.519)
Aumento / (Redução) do Passivo	-	-
Fornecedores	511.113	1.382.389
Obrigações Trabalhistas	1.655.708	401.139
Obrigações Sociais	(592.916)	258.720
Obrigações Fiscais	32.505	48.340
Outras Contas a Pagar	(1.299.436)	389.094
Receitas diferidas	-	-
Fluxo de Caixa gerado pelas atividades operacionais	**14.448.810**	**(5.988.187)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(977.032)	(416.580)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	**(977.032)**	**(416.580)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-
Partes Relacionadas	72.160	-
Fluxo de caixa gerado / (consumido) pelas atividades de financiamento	-	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**13.543.938**	**(6.404.767)**
Movimentação em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício/período	16.420.536	22.825.303
No fim do exercício/período	29.964.474	16.420.536
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**13.543.938**	**(6.404.767)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lindy Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

(CNPJ 23.453.830/0029-70)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE AGOSTO DE 2025 E 2024

(Em reais)

	08/2025	2024
Receitas	**109.186.806**	**158.360.249**
Serviços prestados pacientes SUS	107.328.000	158.384.358
Outras receitas e despesas	1.858.806	43.491
(-) Glosas	-	(67.600)
Insumos adquiridos de terceiros	**(83.940.586)**	**(118.068.253)**
Serviços de terceiros	(57.881.103)	(80.430.543)
Materiais e medicamentos, Despesas gerais e administrativas	(26.059.483)	(37.637.710)
Valor adicionado bruto (1-2)	**25.246.220**	**40.291.996**
Retenções	**(57.763)**	**(53.663)**
Depreciação/amortização	(57.763)	(53.663)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	**25.188.458**	**40.238.333**
Valor adicionado recebido em transferência	**1.133.226**	**1.153.785**
Receitas financeiras	1.133.226	1.153.785
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	**23.907.978**	**41.392.118**
Distribuição do valor adicionado	**26.321.684**	**41.392.118**
Pessoal e encargos	25.468.186	35.423.571
Impostos, taxas e contribuições	32.814	14.438
Despesas financeiras	82.402	145.967
Superávit / (Déficit) do Exercício	738.282	5.808.142

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) foi extinta em 2007, com a entrada em vigor da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Com a atualização da legislação societária e contábil, a DOAR foi substituída pelos seguintes demonstrativos:

IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
V – Se companhia aberta, Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Portanto, em atendimento às normas contábeis vigentes, a apresentação da DOAR não é mais obrigatória, sendo as informações anteriormente contidas neste demonstrativo atualmente contempladas pela DFC e demais relatórios contábeis padronizados.

Belém-PA, 17 de Setembro de 2025.

Lienay T. de Macedo Koury
CRC PA - 021003/O-3
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA - HMUE
(CNPJ 23.453.830/0029-70)

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
07/08/2025						
008850001000001138	PGTO. FOL 000001616 - INSS S/ SALARIOS	1110201010111	29	298.103,71	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001009	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.573,64	2.573,64 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.226,26	3.799,90 C
008890001000001052	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	422,28	4.222,18 C
008890001000001078	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	952,09	5.174,27 C
008890001000001118	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	18.075,21	23.249,48 C
008890001000001119	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.731,56	24.981,04 C
008890001000001157	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	163,48	0,00	24.817,56 C
008890001000001159	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,95	0,00	24.814,61 C
008890001000001160	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,82	0,00	24.813,79 C
008890001000001162	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	24.783,43 C
008890001000001178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	16.324,74	41.108,17 C
008890001000001179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	877,72	41.985,89 C
008890001000001214	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	41.767,92 C
008890001000001216	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,05	0,00	41.765,87 C
008890001000001217	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	41.763,69 C
008890001000001219	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	41.723,21 C
008890001000001240	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	29.102,32	70.825,53 C
008890001000001241	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.478,64	73.304,17 C
008890001000001285	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	4,19	0,00	73.299,98 C
008890001000001309	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.729,95	76.029,93 C
008890001000001310	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	278,70	76.308,63 C
008890001000001311	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	44,24	76.352,87 C
008890001000001355	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.691,84	79.044,71 C
008890001000001356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	345,54	79.390,25 C
008890001000001404	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.871,14	83.261,39 C
008890001000001405	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	458,15	83.719,54 C
008890001000001450	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	12.346,48	96.066,02 C
008890001000001451	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	872,79	96.938,81 C
008890001000001505	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7.123,67	104.062,48 C
008890001000001506	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.381,36	105.443,84 C
008890001000001549	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	29.965,34	135.409,18 C
008890001000001583	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	135.191,21 C
008890001000001585	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	6,96	0,00	135.184,25 C
008890001000001586	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	135.182,07 C
008890001000001588	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	135.141,59 C
008890001000001604	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.889,32	147.030,91 C
008890001000001605	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	642,91	147.673,82 C
008890001000001653	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7.684,07	155.357,89 C
008890001000001654	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	198,11	155.556,00 C
008890001000001704	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.829,26	160.385,26 C
008890001000001705	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	229,50	160.614,76 C
008890001000001738	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	160.396,79 C
008890001000001740	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	29,35	0,00	160.367,44 C
008890001000001741	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	9,86	0,00	160.357,58 C
008890001000001742	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	160.355,40 C
008890001000001745	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	160.314,92 C
008890001000001775	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32.164,92	192.479,84 C
008890001000001776	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.855,93	194.335,77 C
008890001000001777	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	95,44	194.431,21 C
008890001000001826	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.178,37	199.609,58 C
008890001000001853	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	65,00	0,00	199.544,58 C
008890001000001865	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.221,05	200.765,63 C
008890001000001866	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	193,16	200.958,79 C
008890001000001892	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	381,45	0,00	200.577,34 C
008890001000001894	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5,45	0,00	200.571,89 C
008890001000001895	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,81	0,00	200.568,08 C
008890001000001897	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	70,84	0,00	200.497,24 C
008890001000001914	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.497,12	213.994,36 C
008890001000001915	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.510,66	215.505,02 C
008890001000001951	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	756,84	0,00	214.748,18 C
008890001000001953	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	195,00	0,00	214.553,18 C
008890001000001954	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,56	0,00	214.549,62 C
A TRANSPORTAR :						214.545,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
DE TRANSPORTE :						214.545,84 C
008890001000001955	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,78	0,00	214.545,84 C
008890001000001977	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	14.319,91	228.865,75 C
008890001000001978	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.852,97	230.718,72 C
008890001000001979	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	419,50	231.138,22 C
008890001000002019	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.180,52	233.318,74 C
008890001000002044	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	65,00	0,00	233.253,74 C
008890001000002056	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.624,30	238.878,04 C
008890001000002057	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	71,19	238.949,23 C
008890001000002087	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.634,78	0,00	237.314,45 C
008890001000002089	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	164,00	0,00	237.150,45 C
008890001000002090	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	16,35	0,00	237.134,10 C
008890001000002092	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	236.830,50 C
008890001000002109	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.461,38	241.291,88 C
008890001000002110	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	277,13	241.569,01 C
008890001000002144	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.609,08	0,00	239.959,93 C
008890001000002146	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	964,38	0,00	238.995,55 C
008890001000002147	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,79	0,00	238.994,76 C
008890001000002148	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8,05	0,00	238.986,71 C
008890001000002178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.530,70	245.517,41 C
008890001000002179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	489,87	246.007,28 C
008890001000002180	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	170,47	246.177,75 C
008890001000002227	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.144,47	247.322,22 C
008890001000002228	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	219,50	247.541,72 C
008890001000002252	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8.812,74	0,00	238.728,98 C
008890001000002254	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	551,10	0,00	238.177,88 C
008890001000002255	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	79,95	0,00	238.097,93 C
008890001000002257	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.345,96	0,00	236.751,97 C
008890001000002267	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.070,84	241.822,81 C
008890001000002268	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	120,75	241.943,56 C
008890001000002311	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.768,95	246.712,51 C
008890001000002312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	470,43	247.182,94 C
008890001000002337	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	130,00	0,00	247.052,94 C
008890001000002354	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.809,98	260.862,92 C
008890001000002355	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	806,76	261.669,68 C
008890001000002388	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,10	0,00	261.667,58 C
008890001000002409	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.059,22	265.726,80 C
008890001000002410	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	578,16	266.304,96 C
008890001000002411	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	60,70	266.365,66 C
008890001000002442	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	255,67	0,00	266.109,99 C
008890001000002456	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.512,32	268.622,31 C
008890001000002457	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	635,16	269.257,47 C
008890001000002486	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	537,95	269.795,42 C
008890001000002502	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.331,15	271.126,57 C
008890001000002530	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	570,49	271.697,06 C
008890001000002531	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	131,71	271.828,77 C
008890001000002552	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.265,20	273.093,97 C
008890001000002578	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.805,63	274.899,60 C
008890001000002579	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	38,19	274.937,79 C
008890001000002600	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.160,38	278.098,17 C
008890001000002614	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.232,56	281.330,73 C
008890001000002640	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.050,48	282.381,21 C
008890001000002670	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.277,22	284.658,43 C
008890001000002671	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	322,43	284.980,86 C
008890001000002697	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.515,53	286.496,39 C
008890001000002716	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	516,58	287.012,97 C
008890001000002738	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	751,52	287.764,49 C
008890001000002739	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	89,06	287.853,55 C
008890001000002758	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	282,31	288.135,86 C
008890001000002783	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.416,35	290.552,21 C
008890001000002810	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.532,60	294.084,81 C
008890001000002828	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.501,81	0,00	292.583,00 C
008890001000002830	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	195,00	0,00	292.388,00 C
008890001000002831	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	11,28	0,00	292.376,72 C
008890001000002832	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	15,02	0,00	292.361,70 C
008890001000002839	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.012,21	294.373,91 C
008890001000002840	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	61,02	294.434,93 C
008890001000002888	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.867,35	297.302,28 C
A TRANSPORTAR :						297.865,14 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
DE TRANSPORTE :						297.865,14 C
008890001000002889	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	562,86	297.865,14 C
008890001000002890	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	120,95	297.986,09 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				318.288,01	318.170,39	297.986,09 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	278.406,33 C	
08/08/2025						
008850001000001135	PGTO. FOL 000001615 - FGTS	1110201010111	29	278.406,33	0,00	0,00
11/08/2025						
008850001000001113	PGTO. FOL 000001626 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	58,14	0,00	58,14 D
18/08/2025						
008850001000001299	PGTO. FOL 000001636 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	2.020,18	0,00	2.078,32 D
31/08/2025						
008890001000001017	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.289,57	211,25 C
008890001000001060	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.450,15	1.661,40 C
008890001000001086	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	847,91	2.509,31 C
008890001000001133	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	17.031,69	19.541,00 C
008890001000001191	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.572,05	34.113,05 C
008890001000001260	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	26.248,41	60.361,46 C
008890001000001324	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.695,33	63.056,79 C
008890001000001325	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	10,95	63.067,74 C
008890001000001326	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	47,19	63.114,93 C
008890001000001370	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.733,41	65.848,34 C
008890001000001415	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.624,53	69.472,87 C
008890001000001464	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	11.024,82	80.497,69 C
008890001000001520	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.983,58	87.481,27 C
008890001000001560	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	25.487,72	112.968,99 C
008890001000001618	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	10.592,80	123.561,79 C
008890001000001665	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.659,12	130.220,91 C
008890001000001717	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.248,67	134.469,58 C
008890001000001794	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	28.813,97	163.283,55 C
008890001000001795	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	101,80	163.385,35 C
008890001000001834	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.224,38	167.609,73 C
008890001000001877	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.399,74	169.009,47 C
008890001000001928	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	12.984,35	181.993,82 C
008890001000001998	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.882,19	196.876,01 C
008890001000001999	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	390,66	197.266,67 C
008890001000002001	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	12,68	197.279,35 C
008890001000002002	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	10,17	197.289,52 C
008890001000002028	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.984,00	199.273,52 C
008890001000002071	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	5.327,91	204.601,43 C
008890001000002124	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.021,00	208.622,43 C
008890001000002198	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.968,59	215.591,02 C
008890001000002199	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	94,77	215.685,79 C
008890001000002200	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	77,00	215.762,79 C
008890001000002201	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 08/2	4110101010004	29	0,00	1.856,12	217.618,91 C
008890001000002202	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	87,07	217.705,98 C
008890001000002237	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.123,84	218.829,82 C
008890001000002281	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.186,74	223.016,56 C
008890001000002282	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	127,57	223.144,13 C
008890001000002321	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.438,90	227.583,03 C
008890001000002369	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.752,93	242.335,96 C
008890001000002426	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.798,65	246.134,61 C
008890001000002427	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	64,74	246.199,35 C
008890001000002472	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.945,91	249.145,26 C
008890001000002490	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	398,92	249.544,18 C
008890001000002504	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	981,88	250.526,06 C
008890001000002537	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	603,58	251.129,64 C
008890001000002557	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.114,11	252.243,75 C
008890001000002588	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.460,32	253.704,07 C
008890001000002602	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	5.340,93	259.045,00 C
008890001000002623	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.727,54	263.772,54 C
008890001000002645	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	817,88	264.590,42 C
008890001000002681	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.279,16	266.869,58 C
008890001000002699	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.248,30	268.117,88 C
008890001000002718	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	404,00	268.521,88 C
008890001000002745	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	695,62	269.217,50 C
008890001000002746	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	94,99	269.312,49 C
008890001000002762	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	283,34	269.595,83 C

A TRANSPORTAR : 271.511,34 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020002	- FGTS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	278.406,33 C	
DE TRANSPORTE :						271.511,34 C
008890001000002790	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.915,51	271.511,34 C
008890001000002815	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.964,78	274.476,12 C
008890001000002851	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.045,73	276.521,85 C
008890001000002904	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.021,61	279.543,46 C
008890001000002905	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	127,75	279.671,21 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				280.484,65	281.749,53	279.671,21 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	232.234,68 C	
07/08/2025						
008850001000001139	PGTO. FOL 000001617 - UNIAO	1110201010111	29	124.695,09	0,00	107.539,59 C
31/08/2025						
008890001000001010	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	739,54	108.279,13 C
008890001000001054	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	104,44	108.383,57 C
008890001000001055	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	221,05	108.604,62 C
008890001000001079	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	134,13	108.738,75 C
008890001000001121	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.155,36	112.894,11 C
008890001000001122	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	268,38	113.162,49 C
008890001000001181	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.078,25	118.240,74 C
008890001000001243	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	10.892,58	129.133,32 C
008890001000001244	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	946,14	130.079,46 C
008890001000001313	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	415,68	130.495,14 C
008890001000001314	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	35,09	130.530,23 C
008890001000001358	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	964,42	131.494,65 C
008890001000001407	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.363,03	132.857,68 C
008890001000001453	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.312,30	137.169,98 C
008890001000001454	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	292,73	137.462,71 C
008890001000001508	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.240,54	139.703,25 C
008890001000001509	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	351,83	140.055,08 C
008890001000001550	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	10.644,33	150.699,41 C
008890001000001607	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.572,99	154.272,40 C
008890001000001608	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	294,00	154.566,40 C
008890001000001656	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.690,86	157.257,26 C
008890001000001707	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.633,56	158.890,82 C
008890001000001779	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.398,87	170.289,69 C
008890001000001780	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	786,09	171.075,78 C
008890001000001827	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.387,12	173.462,90 C
008890001000001917	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.015,97	177.478,87 C
008890001000001918	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	836,11	178.314,98 C
008890001000001981	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.312,94	180.627,92 C
008890001000001982	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	965,56	181.593,48 C
008890001000002020	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.801,03	184.394,51 C
008890001000002059	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	493,11	184.887,62 C
008890001000002112	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.750,84	187.638,46 C
008890001000002113	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	24,49	187.662,95 C
008890001000002182	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	763,55	188.426,50 C
008890001000002230	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	401,11	188.827,61 C
008890001000002231	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	249,84	189.077,45 C
008890001000002269	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.427,82	191.505,27 C
008890001000002314	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.455,68	192.960,95 C
008890001000002315	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	333,98	193.294,93 C
008890001000002357	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	261,98	193.556,91 C
008890001000002413	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.758,56	195.315,47 C
008890001000002414	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	459,62	195.775,09 C
008890001000002459	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	264,25	196.039,34 C
008890001000002460	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	267,24	196.306,58 C
008890001000002487	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	267,32	196.573,90 C
008890001000002503	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.086,20	197.660,10 C
008890001000002533	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	232,52	197.892,62 C
008890001000002534	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,32	197.907,94 C
008890001000002553	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	359,82	198.267,76 C
008890001000002580	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	959,65	199.227,41 C
008890001000002601	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.681,00	212.908,41 C
008890001000002615	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.728,01	224.636,42 C
008890001000002641	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	604,27	225.240,69 C
008890001000002673	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	815,69	226.056,38 C
008890001000002674	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	27,29	226.083,67 C
008890001000002698	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	794,26	226.877,93 C
008890001000002717	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	324,14	227.202,07 C
008890001000002740	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	703,96	227.906,03 C
008890001000002759	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,36	227.921,39 C
008890001000002784	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.543,21	229.464,60 C
008890001000002811	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.358,60	230.823,20 C
008890001000002892	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	256,25	231.079,45 C
A TRANSPORTAR :						231.562,36 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020004	- IRRF S/FOLHA A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	232.234,68 C	
DE TRANSPORTE :						231.562,36 C
008890001000002893	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	482,91	231.562,36 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				124.695,09	124.022,77	231.562,36 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020005 - CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	21.664,54 C	
07/08/2025						
008850001000001140	PGTO. FOL 000001619 - SENPA	1110201010111	29	1.100,00	0,00	20.564,54 C
008850001000001141	PGTO. FOL 000001620 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	1.151,98	0,00	19.412,56 C
008850001000001143	PGTO. FOL 000001621 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	19.412,56	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001014	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	313,34	313,34 C
008890001000001082	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	65,40	378,74 C
008890001000001083	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,70	411,44 C
008890001000001128	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.308,00	1.719,44 C
008890001000001129	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	213,50	1.932,94 C
008890001000001187	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.111,80	3.044,74 C
008890001000001188	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	115,40	3.160,14 C
008890001000001254	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.624,60	4.784,74 C
008890001000001255	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	312,98	5.097,72 C
008890001000001320	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	268,98	5.366,70 C
008890001000001366	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	5.398,88 C
008890001000001367	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	5.431,06 C
008890001000001413	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	261,60	5.692,66 C
008890001000001460	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	719,40	6.412,06 C
008890001000001461	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	148,10	6.560,16 C
008890001000001515	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	327,00	6.887,16 C
008890001000001516	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	65,40	6.952,56 C
008890001000001556	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.863,90	8.816,46 C
008890001000001557	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	430,80	9.247,26 C
008890001000001614	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	850,20	10.097,46 C
008890001000001661	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	392,40	10.489,86 C
008890001000001662	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	98,10	10.587,96 C
008890001000001712	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	294,30	10.882,26 C
008890001000001713	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,70	10.914,96 C
008890001000001789	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.060,10	12.975,06 C
008890001000001790	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	215,40	13.190,46 C
008890001000001831	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	196,20	13.386,66 C
008890001000001832	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	132,70	13.519,36 C
008890001000001875	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	89,88	13.609,24 C
008890001000001924	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	784,80	14.394,04 C
008890001000001925	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	115,40	14.509,44 C
008890001000001992	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.663,52	16.172,96 C
008890001000001993	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	37,84	16.210,80 C
008890001000002025	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	16.241,16 C
008890001000002067	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	372,69	16.613,85 C
008890001000002120	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	281,74	16.895,59 C
008890001000002121	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	16.945,59 C
008890001000002192	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.174,42	18.120,01 C
008890001000002193	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	18.152,19 C
008890001000002235	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	18.184,37 C
008890001000002277	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	196,20	18.380,57 C
008890001000002278	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	18.430,57 C
008890001000002365	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.258,24	20.688,81 C
008890001000002422	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	144,58	20.833,39 C
008890001000002468	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	329,40	21.162,79 C
008890001000002469	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	36,60	21.199,39 C
008890001000002586	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	21.229,75 C
008890001000002620	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	21.260,11 C
008890001000002621	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	21.310,11 C
008890001000002644	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	21.360,11 C
008890001000002679	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	62,65	21.422,76 C
008890001000002787	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,18	21.437,94 C
008890001000002813	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	47,47	21.485,41 C
008890001000002847	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	176,08	21.661,49 C
008890001000002900	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	79,65	21.741,14 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				21.664,54	21.741,14	21.741,14 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS				SALDO ANTERIOR:	88.492,38 C	
08/08/2025						
008850001000001136	PGTO. FOL 000001622 - FGTEMP	1110201010111	29	88.492,38	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001012	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	190,87	190,87 C
008890001000001032	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	213,54	404,41 C
008890001000001033	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	255,63	660,04 C
008890001000001057	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	573,49	1.233,53 C
008890001000001126	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	7.159,06	8.392,59 C
008890001000001151	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	148,96	8.541,55 C
008890001000001152	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	358,62	8.900,17 C
008890001000001185	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	8.163,87	17.064,04 C
008890001000001209	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	117,18	17.181,22 C
008890001000001248	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	10.485,73	27.666,95 C
008890001000001278	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	2.137,89	29.804,84 C
008890001000001279	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	105,55	29.910,39 C
008890001000001317	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	608,39	30.518,78 C
008890001000001338	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	530,80	31.049,58 C
008890001000001363	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	530,80	31.580,38 C
008890001000001411	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.093,87	32.674,25 C
008890001000001458	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	5.745,02	38.419,27 C
008890001000001482	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.173,67	39.592,94 C
008890001000001513	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.401,66	42.994,60 C
008890001000001554	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	9.021,28	52.015,88 C
008890001000001575	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.539,59	53.555,47 C
008890001000001576	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	257,48	53.812,95 C
008890001000001577	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	287,42	54.100,37 C
008890001000001578	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	143,95	54.244,32 C
008890001000001612	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.721,86	57.966,18 C
008890001000001629	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	467,40	58.433,58 C
008890001000001630	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	136,90	58.570,48 C
008890001000001659	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.814,31	61.384,79 C
008890001000001681	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	199,34	61.584,13 C
008890001000001682	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	406,60	61.990,73 C
008890001000001710	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.580,38	63.571,11 C
008890001000001733	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	433,95	64.005,06 C
008890001000001784	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	6.896,01	70.901,07 C
008890001000001813	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	2.925,78	73.826,85 C
008890001000001814	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	677,63	74.504,48 C
008890001000001815	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	105,86	74.610,34 C
008890001000001830	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	600,21	75.210,55 C
008890001000001849	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	654,82	75.865,37 C
008890001000001871	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.317,21	77.182,58 C
008890001000001922	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	4.037,99	81.220,57 C
008890001000001946	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	189,66	81.410,23 C
008890001000001947	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	462,05	81.872,28 C
008890001000001987	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.703,63	84.575,91 C
008890001000002024	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	123,29	84.699,20 C
008890001000002038	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	260,19	84.959,39 C
008890001000002064	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.503,56	87.462,95 C
008890001000002082	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	481,06	87.944,01 C
008890001000002118	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.317,33	90.261,34 C
008890001000002140	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	368,63	90.629,97 C
008890001000002186	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.563,61	94.193,58 C
008890001000002213	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	256,96	94.450,54 C
008890001000002214	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	61,63	94.512,17 C
008890001000002233	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	130,83	94.643,00 C
008890001000002274	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.754,16	96.397,16 C
008890001000002318	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	529,00	96.926,16 C
008890001000002361	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	8.035,51	104.961,67 C
008890001000002380	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.742,44	106.704,11 C
008890001000002381	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	53,19	106.757,30 C
008890001000002382	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	33,78	106.791,08 C
008890001000002418	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.189,08	107.980,16 C
008890001000002465	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	358,67	108.338,83 C
008890001000002555	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.090,32	109.429,15 C
A TRANSPORTAR :						110.911,88 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020007	- EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS			SALDO ANTERIOR:	88.492,38 C	
DE TRANSPORTE :						110.911,88 C
008890001000002584	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.482,73	110.911,88 C
008890001000002619	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.849,90	113.761,78 C
008890001000002643	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	284,41	114.046,19 C
008890001000002742	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	218,01	114.264,20 C
008890001000002760	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	307,57	114.571,77 C
008890001000002844	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.151,41	116.723,18 C
008890001000002862	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	149,64	116.872,82 C
008890001000002863	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	65,94	116.938,76 C
008890001000002897	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	588,68	117.527,44 C
008890001000002916	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	236,23	117.763,67 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				88.492,38	117.763,67	117.763,67 C
T O T A L G E R A L ==>				833.624,67	863.447,50	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 10 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001 - SALARIOS A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
06/08/2025						
008850001000001023	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	2.616.950,23	0,00	1.664,77 C
07/08/2025						
008850001000001137	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	1.664,77	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	24.111,63	24.111,63 C
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	320,08	24.431,71 C
008890001000001003	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.428,80	26.860,51 C
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	192,17	27.052,68 C
008890001000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	66,15	27.118,83 C
008890001000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.291,87	28.410,70 C
008890001000001007	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	372,59	28.783,29 C
008890001000001008	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	230,00	29.013,29 C
008890001000001009	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.573,64	0,00	26.439,65 C
008890001000001010	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	739,54	0,00	25.700,11 C
008890001000001011	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	151,66	0,00	25.548,45 C
008890001000001012	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	190,87	0,00	25.357,58 C
008890001000001013	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	173,92	0,00	25.183,66 C
008890001000001014	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	313,34	0,00	24.870,32 C
008890001000001015	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	348,56	0,00	24.521,76 C
008890001000001016	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	11,55	0,00	24.510,21 C
008890001000001032	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	213,54	0,00	24.296,67 C
008890001000001033	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	255,63	0,00	24.041,04 C
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	13.552,28	37.593,32 C
008890001000001035	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	48,02	37.641,34 C
008890001000001036	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	51,52	37.692,86 C
008890001000001037	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	112,00	37.804,86 C
008890001000001038	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3,45	37.808,31 C
008890001000001039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	189,93	37.998,24 C
008890001000001040	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	56,36	38.054,60 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.136,07	41.190,67 C
008890001000001042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.071,44	42.262,11 C
008890001000001043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,13	42.273,24 C
008890001000001044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	51,43	42.324,67 C
008890001000001045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	224,00	42.548,67 C
008890001000001046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	76,53	42.625,20 C
008890001000001047	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,79	42.625,99 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,67	42.629,66 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,68	42.645,34 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,12	42.646,46 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.226,26	0,00	41.420,20 C
008890001000001052	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	422,28	0,00	40.997,92 C
008890001000001053	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	30,16	0,00	40.967,76 C
008890001000001054	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	104,44	0,00	40.863,32 C
008890001000001055	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	221,05	0,00	40.642,27 C
008890001000001056	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,05	0,00	40.489,22 C
008890001000001057	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	573,49	0,00	39.915,73 C
008890001000001058	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.918,37	0,00	35.997,36 C
008890001000001059	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	19,09	0,00	35.978,27 C
008890001000001071	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	4.795,35	40.773,62 C
008890001000001072	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	21,96	40.795,58 C
008890001000001073	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	910,80	41.706,38 C
008890001000001074	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	24,52	41.730,90 C
008890001000001075	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	108,99	41.839,89 C
008890001000001076	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	114,14	41.954,03 C
008890001000001077	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	4.695,06	46.649,09 C
008890001000001078	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	952,09	0,00	45.697,00 C
008890001000001079	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	134,13	0,00	45.562,87 C
008890001000001080	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	44,34	0,00	45.518,53 C
008890001000001081	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	26,43	0,00	45.492,10 C
008890001000001082	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	65,40	0,00	45.426,70 C
008890001000001083	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,70	0,00	45.394,00 C
008890001000001084	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	294,27	0,00	45.099,73 C
008890001000001085	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	0,97	0,00	45.098,76 C
A TRANSPORTAR :						134.914,36 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						134.914,36 C
008890001000001096	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	89.815,60	134.914,36 C
008890001000001097	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.153,16	136.067,52 C
008890001000001098	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	14.572,80	150.640,32 C
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	722,77	151.363,09 C
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.253,32	152.616,41 C
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.700,52	156.316,93 C
008890001000001102	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.152,38	158.469,31 C
008890001000001103	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	143,40	158.612,71 C
008890001000001104	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	83.053,72	241.666,43 C
008890001000001105	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	104,34	241.770,77 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12.032,43	253.803,20 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.996,12	258.799,32 C
008890001000001108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	682,67	259.481,99 C
008890001000001109	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	204,61	259.686,60 C
008890001000001110	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	976,25	260.662,85 C
008890001000001111	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	406,53	261.069,38 C
008890001000001112	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	56,87	261.126,25 C
008890001000001113	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,12	261.142,37 C
008890001000001114	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	105,35	261.247,72 C
008890001000001115	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,39	261.256,11 C
008890001000001116	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.963,28	263.219,39 C
008890001000001117	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	161,92	263.381,31 C
008890001000001118	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	18.075,21	0,00	245.306,10 C
008890001000001119	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.731,56	0,00	243.574,54 C
008890001000001120	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	140,07	0,00	243.434,47 C
008890001000001121	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.155,36	0,00	239.279,11 C
008890001000001122	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	268,38	0,00	239.010,73 C
008890001000001123	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	750,99	0,00	238.259,74 C
008890001000001124	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2.165,84	0,00	236.093,90 C
008890001000001125	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	578,74	0,00	235.515,16 C
008890001000001126	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	7.159,06	0,00	228.356,10 C
008890001000001127	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	19.413,31	0,00	208.942,79 C
008890001000001128	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.308,00	0,00	207.634,79 C
008890001000001129	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	213,50	0,00	207.421,29 C
008890001000001130	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.452,25	0,00	204.969,04 C
008890001000001131	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,63	0,00	204.946,41 C
008890001000001132	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	239,28	0,00	204.707,13 C
008890001000001149	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	57,22	0,00	204.649,91 C
008890001000001150	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	681,26	205.331,17 C
008890001000001151	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	148,96	0,00	205.182,21 C
008890001000001152	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	358,62	0,00	204.823,59 C
008890001000001153	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	84.227,75	289.051,34 C
008890001000001154	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	847,49	289.898,83 C
008890001000001155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	12.528,56	302.427,39 C
008890001000001156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	740,58	303.167,97 C
008890001000001157	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	163,48	303.331,45 C
008890001000001158	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.755,94	306.087,39 C
008890001000001159	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,95	306.090,34 C
008890001000001160	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	0,82	306.091,16 C
008890001000001161	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.767,22	308.858,38 C
008890001000001162	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	30,36	308.888,74 C
008890001000001163	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	97,74	308.986,48 C
008890001000001164	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.639,72	310.626,20 C
008890001000001165	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	67.822,24	378.448,44 C
008890001000001166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.939,69	384.388,13 C
008890001000001167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.625,76	387.013,89 C
008890001000001168	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	619,39	387.633,28 C
008890001000001169	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	155,72	387.789,00 C
008890001000001170	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	599,43	388.388,43 C
008890001000001171	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	264,17	388.652,60 C
008890001000001172	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,05	388.712,65 C
008890001000001173	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,74	388.728,39 C
008890001000001174	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,39	388.787,78 C
008890001000001175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,98	388.793,76 C
008890001000001176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.103,08	389.896,84 C
008890001000001177	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	111,32	390.008,16 C
008890001000001178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	16.324,74	0,00	373.683,42 C
A TRANSPORTAR :						372.805,70 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						372.805,70 C
008890001000001179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	877,72	0,00	372.805,70 C
008890001000001180	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	88,24	0,00	372.717,46 C
008890001000001181	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	5.078,25	0,00	367.639,21 C
008890001000001182	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	693,09	0,00	366.946,12 C
008890001000001183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	468,77	0,00	366.477,35 C
008890001000001184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	552,81	0,00	365.924,54 C
008890001000001185	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	8.163,87	0,00	357.760,67 C
008890001000001186	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	10.396,76	0,00	347.363,91 C
008890001000001187	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.111,80	0,00	346.252,11 C
008890001000001188	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	115,40	0,00	346.136,71 C
008890001000001189	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.335,89	0,00	343.800,82 C
008890001000001190	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	260,30	0,00	343.540,52 C
008890001000001207	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	197,00	0,00	343.343,52 C
008890001000001208	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	2.605,75	345.949,27 C
008890001000001209	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	117,18	0,00	345.832,09 C
008890001000001210	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	170.129,76	515.961,85 C
008890001000001211	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.970,07	518.931,92 C
008890001000001212	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.023,00	541.954,92 C
008890001000001213	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.272,42	543.227,34 C
008890001000001214	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	543.445,31 C
008890001000001215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.845,23	546.290,54 C
008890001000001216	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,05	546.292,59 C
008890001000001217	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	546.294,77 C
008890001000001218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	9.322,04	555.616,81 C
008890001000001219	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	555.657,29 C
008890001000001220	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	92,05	555.749,34 C
008890001000001221	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	176,78	555.926,12 C
008890001000001222	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	4110101010001	29	0,00	236,54	556.162,66 C
008890001000001223	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.680,50	560.843,16 C
008890001000001224	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.441,68	562.284,84 C
008890001000001225	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.565,02	563.849,86 C
008890001000001226	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	87.655,24	651.505,10 C
008890001000001227	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	100,01	651.605,11 C
008890001000001228	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16.404,11	668.009,22 C
008890001000001229	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6.416,61	674.425,83 C
008890001000001230	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	770,32	675.196,15 C
008890001000001231	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	276,39	675.472,54 C
008890001000001232	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.341,20	676.813,74 C
008890001000001233	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	545,63	677.359,37 C
008890001000001234	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	84,88	677.444,25 C
008890001000001235	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,00	677.471,25 C
008890001000001236	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	149,45	677.620,70 C
008890001000001237	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,78	677.632,48 C
008890001000001238	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.649,56	679.282,04 C
008890001000001239	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	172,04	679.454,08 C
008890001000001240	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	29.102,32	0,00	650.351,76 C
008890001000001241	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.478,64	0,00	647.873,12 C
008890001000001242	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	207,86	0,00	647.665,26 C
008890001000001243	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	10.892,58	0,00	636.772,68 C
008890001000001244	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	946,14	0,00	635.826,54 C
008890001000001245	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	916,25	0,00	634.910,29 C
008890001000001246	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.236,75	0,00	633.673,54 C
008890001000001247	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	427,87	0,00	633.245,67 C
008890001000001248	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	10.485,73	0,00	622.759,94 C
008890001000001249	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	52,31	0,00	622.707,63 C
008890001000001250	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	20.226,83	0,00	602.480,80 C
008890001000001251	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	3.955,03	0,00	598.525,77 C
008890001000001252	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.446,94	0,00	597.078,83 C
008890001000001253	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	1.756,70	0,00	595.322,13 C
008890001000001254	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.624,60	0,00	593.697,53 C
008890001000001255	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	312,98	0,00	593.384,55 C
008890001000001256	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.437,18	0,00	589.947,37 C
008890001000001257	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	4,78	0,00	589.942,59 C
008890001000001258	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	743,08	0,00	589.199,51 C
008890001000001259	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	4110101010001	29	268,67	0,00	588.930,84 C
008890001000001276	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	34,47	0,00	588.896,37 C
008890001000001277	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	344,67	589.241,04 C
A TRANSPORTAR :						587.103,15 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						587.103,15 C
008890001000001278	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	2.137,89	0,00	587.103,15 C
008890001000001279	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	105,55	0,00	586.997,60 C
008890001000001280	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	14.719,48	601.717,08 C
008890001000001281	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	284,76	602.001,84 C
008890001000001282	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.782,35	604.784,19 C
008890001000001283	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	79,08	604.863,27 C
008890001000001284	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	544,93	605.408,20 C
008890001000001285	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	4,19	605.412,39 C
008890001000001286	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	75,90	605.488,29 C
008890001000001287	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.135,96	606.624,25 C
008890001000001288	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	75,90	606.700,15 C
008890001000001289	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	344,72	607.044,87 C
008890001000001290	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	10.955,14	618.000,01 C
008890001000001291	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.637,55	619.637,56 C
008890001000001292	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	780,50	620.418,06 C
008890001000001293	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	246,39	620.664,45 C
008890001000001294	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	167,94	620.832,39 C
008890001000001295	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	181,95	621.014,34 C
008890001000001296	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	86,72	621.101,06 C
008890001000001297	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,38	621.128,44 C
008890001000001298	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,66	621.147,10 C
008890001000001299	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,38	621.163,48 C
008890001000001300	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,82	621.165,30 C
008890001000001301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	273,24	621.438,54 C
008890001000001302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,36	621.468,90 C
008890001000001303	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	117,39	621.586,29 C
008890001000001304	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	454,88	622.041,17 C
008890001000001305	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	59,15	622.100,32 C
008890001000001306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	454,88	622.555,20 C
008890001000001307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,16	622.614,36 C
008890001000001308	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	196,65	622.811,01 C
008890001000001309	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.729,95	0,00	620.081,06 C
008890001000001310	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	278,70	0,00	619.802,36 C
008890001000001311	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	44,24	0,00	619.758,12 C
008890001000001312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	30,97	0,00	619.727,15 C
008890001000001313	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	415,68	0,00	619.311,47 C
008890001000001314	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	35,09	0,00	619.276,38 C
008890001000001315	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	157,96	0,00	619.118,42 C
008890001000001316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	70,46	0,00	619.047,96 C
008890001000001317	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	608,39	0,00	618.439,57 C
008890001000001318	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.124,13	0,00	615.315,44 C
008890001000001319	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.180,55	0,00	614.134,89 C
008890001000001320	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	268,98	0,00	613.865,91 C
008890001000001321	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	519,65	0,00	613.346,26 C
008890001000001322	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	239,20	0,00	613.107,06 C
008890001000001323	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	28,24	0,00	613.078,82 C
008890001000001338	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	530,80	0,00	612.548,02 C
008890001000001339	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	28.405,99	640.954,01 C
008890001000001340	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	197,78	641.151,79 C
008890001000001341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	254,04	641.405,83 C
008890001000001342	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	214,55	641.620,38 C
008890001000001343	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	10,02	641.630,40 C
008890001000001344	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.018,46	642.648,86 C
008890001000001345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.003,62	645.652,48 C
008890001000001346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.077,94	646.730,42 C
008890001000001347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	33,69	646.764,11 C
008890001000001348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	166,47	646.930,58 C
008890001000001349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	214,54	647.145,12 C
008890001000001350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	77,00	647.222,12 C
008890001000001351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,41	647.224,53 C
008890001000001352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,89	647.236,42 C
008890001000001353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,04	647.266,46 C
008890001000001354	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,14	647.268,60 C
008890001000001355	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.691,84	0,00	644.576,76 C
008890001000001356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	345,54	0,00	644.231,22 C
008890001000001357	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	24,68	0,00	644.206,54 C
008890001000001358	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	964,42	0,00	643.242,12 C
A TRANSPORTAR :						643.183,54 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						643.183,54 C
008890001000001359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	58,58	0,00	643.183,54 C
008890001000001360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,16	0,00	643.117,38 C
008890001000001361	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,16	0,00	643.051,22 C
008890001000001362	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	24,48	0,00	643.026,74 C
008890001000001363	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	530,80	0,00	642.495,94 C
008890001000001364	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	3,92	0,00	642.492,02 C
008890001000001365	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.249,52	0,00	638.242,50 C
008890001000001366	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	638.210,32 C
008890001000001367	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	638.178,14 C
008890001000001368	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	96,54	0,00	638.081,60 C
008890001000001369	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	28,86	0,00	638.052,74 C
008890001000001381	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18.006,95	656.059,69 C
008890001000001382	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	172,78	656.232,47 C
008890001000001383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	323,84	656.556,31 C
008890001000001384	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	90,85	656.647,16 C
008890001000001385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	54,49	656.701,65 C
008890001000001386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	4.898,08	661.599,73 C
008890001000001387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	683,49	662.283,22 C
008890001000001388	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	109,89	662.393,11 C
008890001000001389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	215,01	662.608,12 C
008890001000001390	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	15.390,54	677.998,66 C
008890001000001391	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	100,01	678.098,67 C
008890001000001392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.051,58	681.150,25 C
008890001000001393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.369,03	682.519,28 C
008890001000001394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	166,28	682.685,56 C
008890001000001395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,27	682.701,83 C
008890001000001396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	217,98	682.919,81 C
008890001000001397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	97,78	683.017,59 C
008890001000001398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,87	683.029,46 C
008890001000001399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,16	683.030,62 C
008890001000001400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	22,89	683.053,51 C
008890001000001401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,63	683.055,14 C
008890001000001402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	850,08	683.905,22 C
008890001000001403	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,72	683.965,94 C
008890001000001404	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.871,14	0,00	680.094,80 C
008890001000001405	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	458,15	0,00	679.636,65 C
008890001000001406	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	32,72	0,00	679.603,93 C
008890001000001407	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.363,03	0,00	678.240,90 C
008890001000001408	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	35,94	0,00	678.204,96 C
008890001000001409	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	109,84	0,00	678.095,12 C
008890001000001410	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	68,88	0,00	678.026,24 C
008890001000001411	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.093,87	0,00	676.932,37 C
008890001000001412	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	5.376,40	0,00	671.555,97 C
008890001000001413	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	261,60	0,00	671.294,37 C
008890001000001414	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	776,36	0,00	670.518,01 C
008890001000001426	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	60.538,48	731.056,49 C
008890001000001427	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.104,46	732.160,95 C
008890001000001428	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	8.824,64	740.985,59 C
008890001000001429	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	489,74	741.475,33 C
008890001000001430	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.213,92	744.689,25 C
008890001000001431	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.848,78	747.538,03 C
008890001000001432	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	98,09	747.636,12 C
008890001000001433	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	193,84	747.829,96 C
008890001000001434	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.738,30	749.568,26 C
008890001000001435	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.155,88	750.724,14 C
008890001000001436	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	49.171,83	799.895,97 C
008890001000001437	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	156,51	800.052,48 C
008890001000001438	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.983,76	806.036,24 C
008890001000001439	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.385,58	808.421,82 C
008890001000001440	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	201,61	808.623,43 C
008890001000001441	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	86,55	808.709,98 C
008890001000001442	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	485,80	809.195,78 C
008890001000001443	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	193,98	809.389,76 C
008890001000001444	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,74	809.404,50 C
008890001000001445	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	7,06	809.411,56 C
008890001000001446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	44,86	809.456,42 C
008890001000001447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,49	809.459,91 C
A TRANSPORTAR :						810.299,87 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						810.299,87 C
008890001000001448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	839,96	810.299,87 C
008890001000001449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	70,84	810.370,71 C
008890001000001450	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	12.346,48	0,00	798.024,23 C
008890001000001451	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	872,79	0,00	797.151,44 C
008890001000001452	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	70,02	0,00	797.081,42 C
008890001000001453	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.312,30	0,00	792.769,12 C
008890001000001454	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	292,73	0,00	792.476,39 C
008890001000001455	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	293,69	0,00	792.182,70 C
008890001000001456	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	566,10	0,00	791.616,60 C
008890001000001457	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	154,50	0,00	791.462,10 C
008890001000001458	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	5.745,02	0,00	785.717,08 C
008890001000001459	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	9.046,64	0,00	776.670,44 C
008890001000001460	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	719,40	0,00	775.951,04 C
008890001000001461	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	148,10	0,00	775.802,94 C
008890001000001462	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.761,44	0,00	774.041,50 C
008890001000001463	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	152,57	0,00	773.888,93 C
008890001000001480	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	36,05	0,00	773.852,88 C
008890001000001481	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	360,46	774.213,34 C
008890001000001482	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.173,67	0,00	773.039,67 C
008890001000001483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32.236,50	805.276,17 C
008890001000001484	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	942,03	806.218,20 C
008890001000001485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	4.645,08	810.863,28 C
008890001000001486	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	274,57	811.137,85 C
008890001000001487	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	108,98	811.246,83 C
008890001000001488	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.563,73	812.810,56 C
008890001000001489	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	100,00	812.910,56 C
008890001000001490	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.468,24	815.378,80 C
008890001000001491	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	866,58	816.245,38 C
008890001000001492	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	29.216,06	845.461,44 C
008890001000001493	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9.726,22	855.187,66 C
008890001000001494	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.845,79	859.033,45 C
008890001000001495	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	524,15	859.557,60 C
008890001000001496	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	74,03	859.631,63 C
008890001000001497	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	753,12	860.384,75 C
008890001000001498	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	300,49	860.685,24 C
008890001000001499	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	44,66	860.729,90 C
008890001000001500	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,67	860.735,57 C
008890001000001501	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	89,64	860.825,21 C
008890001000001502	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,97	860.832,18 C
008890001000001503	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.123,32	861.955,50 C
008890001000001504	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	91,08	862.046,58 C
008890001000001505	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	7.123,67	0,00	854.922,91 C
008890001000001506	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.381,36	0,00	853.541,55 C
008890001000001507	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	107,25	0,00	853.434,30 C
008890001000001508	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.240,54	0,00	851.193,76 C
008890001000001509	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	351,83	0,00	850.841,93 C
008890001000001510	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	269,86	0,00	850.572,07 C
008890001000001511	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	96,92	0,00	850.475,15 C
008890001000001512	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	110,35	0,00	850.364,80 C
008890001000001513	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.401,66	0,00	846.963,14 C
008890001000001514	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	14.744,70	0,00	832.218,44 C
008890001000001515	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	327,00	0,00	831.891,44 C
008890001000001516	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	65,40	0,00	831.826,04 C
008890001000001517	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	686,63	0,00	831.139,41 C
008890001000001518	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,97	0,00	831.130,44 C
008890001000001519	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,95	0,00	831.107,49 C
008890001000001536	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	156.740,68	987.848,17 C
008890001000001537	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.925,56	990.773,73 C
008890001000001538	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.316,48	1.014.090,21 C
008890001000001539	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.404,65	1.015.494,86 C
008890001000001540	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.158,28	1.018.653,14 C
008890001000001541	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	7.556,60	1.026.209,74 C
008890001000001542	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	97,74	1.026.307,48 C
008890001000001543	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.513,02	1.029.820,50 C
008890001000001544	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	581,67	1.030.402,17 C
008890001000001545	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.561,59	1.033.963,76 C
008890001000001546	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	116.836,39	1.150.800,15 C
A TRANSPORTAR :						1.152.235,34 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.152.235,34 C
008890001000001547	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.435,19	1.152.235,34 C
008890001000001548	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	573,84	1.152.809,18 C
008890001000001549	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	29.965,34	0,00	1.122.843,84 C
008890001000001550	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	10.644,33	0,00	1.112.199,51 C
008890001000001551	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.224,59	0,00	1.110.974,92 C
008890001000001552	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	858,90	0,00	1.110.116,02 C
008890001000001553	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	366,14	0,00	1.109.749,88 C
008890001000001554	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	9.021,28	0,00	1.100.728,60 C
008890001000001555	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.850,99	0,00	1.098.877,61 C
008890001000001556	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.863,90	0,00	1.097.013,71 C
008890001000001557	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	430,80	0,00	1.096.582,91 C
008890001000001558	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.718,35	0,00	1.092.864,56 C
008890001000001559	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	651,24	0,00	1.092.213,32 C
008890001000001575	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.539,59	0,00	1.090.673,73 C
008890001000001576	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	257,48	0,00	1.090.416,25 C
008890001000001577	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	287,42	0,00	1.090.128,83 C
008890001000001578	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	143,95	0,00	1.089.984,88 C
008890001000001579	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	58.266,60	1.148.251,48 C
008890001000001580	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	846,09	1.149.097,57 C
008890001000001581	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	9.431,84	1.158.529,41 C
008890001000001582	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	489,18	1.159.018,59 C
008890001000001583	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	1.159.236,56 C
008890001000001584	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.068,41	1.161.304,97 C
008890001000001585	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	6,96	1.161.311,93 C
008890001000001586	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	1.161.314,11 C
008890001000001587	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.257,41	1.163.571,52 C
008890001000001588	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	1.163.612,00 C
008890001000001589	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	195,07	1.163.807,07 C
008890001000001590	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.142,14	1.165.949,21 C
008890001000001591	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	50.736,85	1.216.686,06 C
008890001000001592	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.351,30	1.221.037,36 C
008890001000001593	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.704,33	1.222.741,69 C
008890001000001594	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,61	1.222.801,30 C
008890001000001595	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	119,45	1.222.920,75 C
008890001000001596	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	483,48	1.223.404,23 C
008890001000001597	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	189,37	1.223.593,60 C
008890001000001598	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,63	1.223.600,23 C
008890001000001599	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13,27	1.223.613,50 C
008890001000001600	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,16	1.223.649,66 C
008890001000001601	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,02	1.223.653,68 C
008890001000001602	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	546,48	1.224.200,16 C
008890001000001603	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,72	1.224.260,88 C
008890001000001604	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	11.889,32	0,00	1.212.371,56 C
008890001000001605	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	642,91	0,00	1.211.728,65 C
008890001000001606	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	71,43	0,00	1.211.657,22 C
008890001000001607	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	3.572,99	0,00	1.208.084,23 C
008890001000001608	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	294,00	0,00	1.207.790,23 C
008890001000001609	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	497,02	0,00	1.207.293,21 C
008890001000001610	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	97,74	0,00	1.207.195,47 C
008890001000001611	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	147,31	0,00	1.207.048,16 C
008890001000001612	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.721,86	0,00	1.203.326,30 C
008890001000001613	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.566,48	0,00	1.196.759,82 C
008890001000001614	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	850,20	0,00	1.195.909,62 C
008890001000001615	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.520,46	0,00	1.194.389,16 C
008890001000001616	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	39,81	0,00	1.194.349,35 C
008890001000001617	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	324,80	0,00	1.194.024,55 C
008890001000001629	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	467,40	0,00	1.193.557,15 C
008890001000001630	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	136,90	0,00	1.193.420,25 C
008890001000001631	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	38.712,81	1.232.133,06 C
008890001000001632	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	847,64	1.232.980,70 C
008890001000001633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	5.788,64	1.238.769,34 C
008890001000001634	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	349,69	1.239.119,03 C
008890001000001635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	326,96	1.239.445,99 C
008890001000001636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.033,34	1.241.479,33 C
008890001000001637	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32,70	1.241.512,03 C
008890001000001638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.501,27	1.243.013,30 C
008890001000001639	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	873,10	1.243.886,40 C
A TRANSPORTAR :						1.274.667,48 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.274.667,48 C
008890001000001640	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	30.781,08	1.274.667,48 C
008890001000001641	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.525,79	1.276.193,27 C
008890001000001642	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	609,34	1.276.802,61 C
008890001000001643	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,66	1.276.803,27 C
008890001000001644	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,96	1.276.806,23 C
008890001000001645	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	108,99	1.276.915,22 C
008890001000001646	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	43,53	1.276.958,75 C
008890001000001647	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,05	1.276.958,80 C
008890001000001648	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,21	1.276.959,01 C
008890001000001649	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,26	1.276.974,27 C
008890001000001650	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,09	1.276.975,36 C
008890001000001651	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	1.277.258,72 C
008890001000001652	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	1.277.278,96 C
008890001000001653	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	7.684,07	0,00	1.269.594,89 C
008890001000001654	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	198,11	0,00	1.269.396,78 C
008890001000001655	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	14,15	0,00	1.269.382,63 C
008890001000001656	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.690,86	0,00	1.266.691,77 C
008890001000001657	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	210,95	0,00	1.266.480,82 C
008890001000001658	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	195,48	0,00	1.266.285,34 C
008890001000001659	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.814,31	0,00	1.263.471,03 C
008890001000001660	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.399,22	0,00	1.261.071,81 C
008890001000001661	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	392,40	0,00	1.260.679,41 C
008890001000001662	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	98,10	0,00	1.260.581,31 C
008890001000001663	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	882,81	0,00	1.259.698,50 C
008890001000001664	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	5,24	0,00	1.259.693,26 C
008890001000001681	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	199,34	0,00	1.259.493,92 C
008890001000001682	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	406,60	0,00	1.259.087,32 C
008890001000001683	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	24.097,37	1.283.184,69 C
008890001000001684	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	414,11	1.283.598,80 C
008890001000001685	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	3.663,44	1.287.262,24 C
008890001000001686	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	170,65	1.287.432,89 C
008890001000001687	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	324,64	1.287.757,53 C
008890001000001688	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.095,69	1.288.853,22 C
008890001000001689	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	794,66	1.289.647,88 C
008890001000001690	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	263,00	1.289.910,88 C
008890001000001691	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	19.955,77	1.309.866,65 C
008890001000001692	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.525,79	1.311.392,44 C
008890001000001693	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	685,39	1.312.077,83 C
008890001000001694	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	216,21	1.312.294,04 C
008890001000001695	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,54	1.312.309,58 C
008890001000001696	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	108,99	1.312.418,57 C
008890001000001697	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	48,96	1.312.467,53 C
008890001000001698	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,44	1.312.482,97 C
008890001000001699	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,11	1.312.484,08 C
008890001000001700	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,26	1.312.499,34 C
008890001000001701	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,09	1.312.500,43 C
008890001000001702	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	1.312.783,79 C
008890001000001703	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	1.312.804,03 C
008890001000001704	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.829,26	0,00	1.307.974,77 C
008890001000001705	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	229,50	0,00	1.307.745,27 C
008890001000001706	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	16,39	0,00	1.307.728,88 C
008890001000001707	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.633,56	0,00	1.306.095,32 C
008890001000001708	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	177,54	0,00	1.305.917,78 C
008890001000001709	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	198,54	0,00	1.305.719,24 C
008890001000001710	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.580,38	0,00	1.304.138,86 C
008890001000001711	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.691,49	0,00	1.301.447,37 C
008890001000001712	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	294,30	0,00	1.301.153,07 C
008890001000001713	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,70	0,00	1.301.120,37 C
008890001000001714	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	697,87	0,00	1.300.422,50 C
008890001000001715	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	27,03	0,00	1.300.395,47 C
008890001000001716	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,85	0,00	1.300.386,62 C
008890001000001733	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	433,95	0,00	1.299.952,67 C
008890001000001734	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	160.471,14	1.460.423,81 C
008890001000001735	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.490,84	1.463.914,65 C
008890001000001736	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	24.253,07	1.488.167,72 C
008890001000001737	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.367,00	1.489.534,72 C
008890001000001738	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	1.489.752,69 C
A TRANSPORTAR :						1.492.549,68 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.492.549,68 C
008890001000001739	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.796,99	1.492.549,68 C
008890001000001740	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	29,35	1.492.579,03 C
008890001000001741	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	9,86	1.492.588,89 C
008890001000001742	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	1.492.591,07 C
008890001000001743	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	202,40	1.492.793,47 C
008890001000001744	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	7.913,31	1.500.706,78 C
008890001000001745	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	1.500.747,26 C
008890001000001746	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	65,40	1.500.812,66 C
008890001000001747	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	177,10	1.500.989,76 C
008890001000001748	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.534,76	1.505.524,52 C
008890001000001749	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.271,60	1.506.796,12 C
008890001000001750	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	10,90	1.506.807,02 C
008890001000001751	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.432,64	1.511.239,66 C
008890001000001752	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	9,54	1.511.249,20 C
008890001000001753	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.565,02	1.512.814,22 C
008890001000001754	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	782,51	1.513.596,73 C
008890001000001755	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	128.860,93	1.642.457,66 C
008890001000001756	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	104,34	1.642.562,00 C
008890001000001757	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11.699,69	1.654.261,69 C
008890001000001758	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.976,05	1.659.237,74 C
008890001000001759	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.241,50	1.660.479,24 C
008890001000001760	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	228,06	1.660.707,30 C
008890001000001761	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.239,43	1.661.946,73 C
008890001000001762	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	528,76	1.662.475,49 C
008890001000001763	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	137,89	1.662.613,38 C
008890001000001764	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	25,07	1.662.638,45 C
008890001000001765	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	109,36	1.662.747,81 C
008890001000001766	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,83	1.662.759,64 C
008890001000001767	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.649,56	1.664.409,20 C
008890001000001768	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	172,04	1.664.581,24 C
008890001000001769	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	421,88	1.665.003,12 C
008890001000001770	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	953,62	1.665.956,74 C
008890001000001771	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	132,30	1.666.089,04 C
008890001000001772	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.089,85	1.667.178,89 C
008890001000001773	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	155,46	1.667.334,35 C
008890001000001774	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	486,20	1.667.820,55 C
008890001000001775	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	32.164,92	0,00	1.635.655,63 C
008890001000001776	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.855,93	0,00	1.633.799,70 C
008890001000001777	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	95,44	0,00	1.633.704,26 C
008890001000001778	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	198,38	0,00	1.633.505,88 C
008890001000001779	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	11.398,87	0,00	1.622.107,01 C
008890001000001780	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	786,09	0,00	1.621.320,92 C
008890001000001781	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	790,61	0,00	1.620.530,31 C
008890001000001782	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	737,41	0,00	1.619.792,90 C
008890001000001783	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	405,25	0,00	1.619.387,65 C
008890001000001784	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	6.896,01	0,00	1.612.491,64 C
008890001000001785	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	32,70	0,00	1.612.458,94 C
008890001000001786	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	19.164,99	0,00	1.593.293,95 C
008890001000001787	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.185,11	0,00	1.589.108,84 C
008890001000001788	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.634,78	0,00	1.587.474,06 C
008890001000001789	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	2.060,10	0,00	1.585.413,96 C
008890001000001790	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	215,40	0,00	1.585.198,56 C
008890001000001791	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.629,33	0,00	1.581.569,23 C
008890001000001792	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	20,58	0,00	1.581.548,65 C
008890001000001793	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	307,64	0,00	1.581.241,01 C
008890001000001811	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	13,85	0,00	1.581.227,16 C
008890001000001812	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	138,55	1.581.365,71 C
008890001000001813	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	2.925,78	0,00	1.578.439,93 C
008890001000001814	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	677,63	0,00	1.577.762,30 C
008890001000001815	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	105,86	0,00	1.577.656,44 C
008890001000001816	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	26.642,30	1.604.298,74 C
008890001000001817	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	561,53	1.604.860,27 C
008890001000001818	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	3.643,20	1.608.503,47 C
008890001000001819	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	242,10	1.608.745,57 C
008890001000001820	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	801,16	1.609.546,73 C
008890001000001821	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.727,49	1.611.274,22 C
008890001000001822	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.052,31	1.612.326,53 C
A TRANSPORTAR :						1.612.466,60 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.612.466,60 C
008890001000001823	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	140,07	1.612.466,60 C
008890001000001824	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	18.131,09	1.630.597,69 C
008890001000001825	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	52,17	1.630.649,86 C
008890001000001826	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.178,37	0,00	1.625.471,49 C
008890001000001827	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.387,12	0,00	1.623.084,37 C
008890001000001828	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	144,42	0,00	1.622.939,95 C
008890001000001829	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	43,54	0,00	1.622.896,41 C
008890001000001830	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	600,21	0,00	1.622.296,20 C
008890001000001831	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	196,20	0,00	1.622.100,00 C
008890001000001832	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	132,70	0,00	1.621.967,30 C
008890001000001833	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	530,36	0,00	1.621.436,94 C
008890001000001849	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	654,82	0,00	1.620.782,12 C
008890001000001850	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	15.349,60	1.636.131,72 C
008890001000001851	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	61,33	1.636.193,05 C
008890001000001852	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	113,60	1.636.306,65 C
008890001000001853	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	65,00	1.636.371,65 C
008890001000001854	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	318,83	1.636.690,48 C
008890001000001855	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.743,12	1.638.433,60 C
008890001000001856	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	595,60	1.639.029,20 C
008890001000001857	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,36	1.639.033,56 C
008890001000001858	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	21,90	1.639.055,46 C
008890001000001859	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	124,51	1.639.179,97 C
008890001000001860	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	42,54	1.639.222,51 C
008890001000001861	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,31	1.639.222,82 C
008890001000001862	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,56	1.639.224,38 C
008890001000001863	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,43	1.639.241,81 C
008890001000001864	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,25	1.639.243,06 C
008890001000001865	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.221,05	0,00	1.638.022,01 C
008890001000001866	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	193,16	0,00	1.637.828,85 C
008890001000001867	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	13,80	0,00	1.637.815,05 C
008890001000001868	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	83,45	0,00	1.637.731,60 C
008890001000001869	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	152,56	0,00	1.637.579,04 C
008890001000001870	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	183,07	0,00	1.637.395,97 C
008890001000001871	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.317,21	0,00	1.636.078,76 C
008890001000001872	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	111,96	0,00	1.635.966,80 C
008890001000001873	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.345,62	0,00	1.633.621,18 C
008890001000001874	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	570,59	0,00	1.633.050,59 C
008890001000001875	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	89,88	0,00	1.632.960,71 C
008890001000001876	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	554,46	0,00	1.632.406,25 C
008890001000001888	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	71.579,78	1.703.986,03 C
008890001000001889	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.280,37	1.705.266,40 C
008890001000001890	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	10.474,20	1.715.740,60 C
008890001000001891	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	629,51	1.716.370,11 C
008890001000001892	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	381,45	1.716.751,56 C
008890001000001893	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	217,97	1.716.969,53 C
008890001000001894	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	5,45	1.716.974,98 C
008890001000001895	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,81	1.716.978,79 C
008890001000001896	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.132,05	1.720.110,84 C
008890001000001897	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	70,84	1.720.181,68 C
008890001000001898	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.787,14	1.721.968,82 C
008890001000001899	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	585,52	1.722.554,34 C
008890001000001900	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.153,23	1.723.707,57 C
008890001000001901	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	56.213,04	1.779.920,61 C
008890001000001902	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9.377,09	1.789.297,70 C
008890001000001903	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.864,47	1.793.162,17 C
008890001000001904	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	706,57	1.793.868,74 C
008890001000001905	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	586,16	1.794.454,90 C
008890001000001906	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	592,47	1.795.047,37 C
008890001000001907	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	233,50	1.795.280,87 C
008890001000001908	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,49	1.795.295,36 C
008890001000001909	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,67	1.795.302,03 C
008890001000001910	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	93,77	1.795.395,80 C
008890001000001911	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,92	1.795.401,72 C
008890001000001912	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	829,84	1.796.231,56 C
008890001000001913	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	80,96	1.796.312,52 C
008890001000001914	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	13.497,12	0,00	1.782.815,40 C
008890001000001915	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.510,66	0,00	1.781.304,74 C
A TRANSPORTAR :						1.781.219,34 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.781.219,34 C
008890001000001916	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	85,40	0,00	1.781.219,34 C
008890001000001917	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.015,97	0,00	1.777.203,37 C
008890001000001918	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	836,11	0,00	1.776.367,26 C
008890001000001919	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	295,80	0,00	1.776.071,46 C
008890001000001920	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	97,74	0,00	1.775.973,72 C
008890001000001921	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	156,57	0,00	1.775.817,15 C
008890001000001922	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	4.037,99	0,00	1.771.779,16 C
008890001000001923	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	13.855,70	0,00	1.757.923,46 C
008890001000001924	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	784,80	0,00	1.757.138,66 C
008890001000001925	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	115,40	0,00	1.757.023,26 C
008890001000001926	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.483,80	0,00	1.754.539,46 C
008890001000001927	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	115,60	0,00	1.754.423,86 C
008890001000001944	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	104,04	0,00	1.754.319,82 C
008890001000001945	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	1.217,26	1.755.537,08 C
008890001000001946	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	189,66	0,00	1.755.347,42 C
008890001000001947	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	462,05	0,00	1.754.885,37 C
008890001000001948	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	155.234,86	1.910.120,23 C
008890001000001949	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.201,23	1.911.321,46 C
008890001000001950	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	776,16	1.912.097,62 C
008890001000001951	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	756,84	1.912.854,46 C
008890001000001952	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.273,29	1.916.127,75 C
008890001000001953	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	195,00	1.916.322,75 C
008890001000001954	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,56	1.916.326,31 C
008890001000001955	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,78	1.916.330,09 C
008890001000001956	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	4.324,12	1.920.654,21 C
008890001000001957	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	37,84	1.920.692,05 C
008890001000001958	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.922,13	1.922.614,18 C
008890001000001959	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,48	1.922.617,66 C
008890001000001960	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2,53	1.922.620,19 C
008890001000001961	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13.862,24	1.936.482,43 C
008890001000001962	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.764,64	1.941.247,07 C
008890001000001963	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	146,17	1.941.393,24 C
008890001000001964	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	181,76	1.941.575,00 C
008890001000001965	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	942,02	1.942.517,02 C
008890001000001966	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	323,83	1.942.840,85 C
008890001000001967	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9,63	1.942.850,48 C
008890001000001968	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13,24	1.942.863,72 C
008890001000001969	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	103,73	1.942.967,45 C
008890001000001970	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,59	1.942.974,04 C
008890001000001971	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.247,07	1.946.221,11 C
008890001000001972	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	5.220,15	1.951.441,26 C
008890001000001973	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	169,34	1.951.610,60 C
008890001000001974	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6.196,25	1.957.806,85 C
008890001000001975	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	179,85	1.957.986,70 C
008890001000001976	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.126,53	1.960.113,23 C
008890001000001977	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	14.319,91	0,00	1.945.793,32 C
008890001000001978	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.852,97	0,00	1.943.940,35 C
008890001000001979	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	419,50	0,00	1.943.520,85 C
008890001000001980	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	124,58	0,00	1.943.396,27 C
008890001000001981	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.312,94	0,00	1.941.083,33 C
008890001000001982	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	965,56	0,00	1.940.117,77 C
008890001000001983	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	830,64	0,00	1.939.287,13 C
008890001000001984	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.651,88	0,00	1.937.635,25 C
008890001000001985	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	233,54	0,00	1.937.401,71 C
008890001000001986	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	176,05	0,00	1.937.225,66 C
008890001000001987	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.703,63	0,00	1.934.522,03 C
008890001000001988	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	151,37	0,00	1.934.370,66 C
008890001000001989	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	17.410,74	0,00	1.916.959,92 C
008890001000001990	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	8.175,01	0,00	1.908.784,91 C
008890001000001991	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	7.544,23	0,00	1.901.240,68 C
008890001000001992	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.663,52	0,00	1.899.577,16 C
008890001000001993	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	37,84	0,00	1.899.539,32 C
008890001000001994	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.221,44	0,00	1.896.317,88 C
008890001000001995	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	1.896.170,68 C
008890001000001996	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	7,14	0,00	1.896.163,54 C
008890001000001997	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	236,23	0,00	1.895.927,31 C
008890001000002013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.347,09	1.919.274,40 C
A TRANSPORTAR :						1.919.275,65 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.919.275,65 C
008890001000002014	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1,25	1.919.275,65 C
008890001000002015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	172,59	1.919.448,24 C
008890001000002016	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	116,67	1.919.564,91 C
008890001000002017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	6,51	1.919.571,42 C
008890001000002018	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.314,82	1.921.886,24 C
008890001000002019	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.180,52	0,00	1.919.705,72 C
008890001000002020	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.801,03	0,00	1.916.904,69 C
008890001000002021	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	3,32	0,00	1.916.901,37 C
008890001000002022	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	1.916.871,01 C
008890001000002023	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	1.916.840,65 C
008890001000002024	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	123,29	0,00	1.916.717,36 C
008890001000002025	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	1.916.687,00 C
008890001000002026	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	275,08	0,00	1.916.411,92 C
008890001000002027	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	11,23	0,00	1.916.400,69 C
008890001000002038	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	260,19	0,00	1.916.140,50 C
008890001000002039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	53.339,61	1.969.480,11 C
008890001000002040	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	420,80	1.969.900,91 C
008890001000002041	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	5.232,04	1.975.132,95 C
008890001000002042	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	381,36	1.975.514,31 C
008890001000002043	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.891,71	1.977.406,02 C
008890001000002044	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	65,00	1.977.471,02 C
008890001000002045	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.585,70	1.981.056,72 C
008890001000002046	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	655,93	1.981.712,65 C
008890001000002047	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.230,79	1.982.943,44 C
008890001000002048	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	250,20	1.983.193,64 C
008890001000002049	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	51,19	1.983.244,83 C
008890001000002050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	708,40	1.983.953,23 C
008890001000002051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	237,31	1.984.190,54 C
008890001000002052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	50,60	1.984.241,14 C
008890001000002053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,95	1.984.258,09 C
008890001000002054	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,54	1.984.261,63 C
008890001000002055	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,25	1.984.261,88 C
008890001000002056	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.624,30	0,00	1.978.637,58 C
008890001000002057	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	71,19	0,00	1.978.566,39 C
008890001000002058	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	5,08	0,00	1.978.561,31 C
008890001000002059	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	493,11	0,00	1.978.068,20 C
008890001000002060	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	355,80	0,00	1.977.712,40 C
008890001000002061	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	102,39	0,00	1.977.610,01 C
008890001000002062	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	102,39	0,00	1.977.507,62 C
008890001000002063	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	46,33	0,00	1.977.461,29 C
008890001000002064	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.503,56	0,00	1.974.957,73 C
008890001000002065	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	158,15	0,00	1.974.799,58 C
008890001000002066	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	940,78	0,00	1.973.858,80 C
008890001000002067	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	372,69	0,00	1.973.486,11 C
008890001000002068	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.649,79	0,00	1.971.836,32 C
008890001000002069	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	9,65	0,00	1.971.826,67 C
008890001000002070	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,31	0,00	1.971.805,36 C
008890001000002082	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	481,06	0,00	1.971.324,30 C
008890001000002083	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	29.471,24	2.000.795,54 C
008890001000002084	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	663,14	2.001.458,68 C
008890001000002085	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	627,44	2.002.086,12 C
008890001000002086	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	221,66	2.002.307,78 C
008890001000002087	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.634,78	2.003.942,56 C
008890001000002088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	748,12	2.004.690,68 C
008890001000002089	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	164,00	2.004.854,68 C
008890001000002090	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	16,35	2.004.871,03 C
008890001000002091	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	855,87	2.005.726,90 C
008890001000002092	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	303,60	2.006.030,50 C
008890001000002093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	729,46	2.006.759,96 C
008890001000002094	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	591,95	2.007.351,91 C
008890001000002095	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.271,03	2.008.622,94 C
008890001000002096	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	10.435,82	2.019.058,76 C
008890001000002097	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.032,24	2.021.091,00 C
008890001000002098	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	784,62	2.021.875,62 C
008890001000002099	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,99	2.021.878,61 C
008890001000002100	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,94	2.021.893,55 C
008890001000002101	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	145,16	2.022.038,71 C
A TRANSPORTAR :						2.022.094,75 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.022.094,75 C
008890001000002102	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	56,04	2.022.094,75 C
008890001000002103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,21	2.022.094,96 C
008890001000002104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,07	2.022.096,03 C
008890001000002105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,32	2.022.116,35 C
008890001000002106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,45	2.022.117,80 C
008890001000002107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	2.022.401,16 C
008890001000002108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	2.022.421,40 C
008890001000002109	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.461,38	0,00	2.017.960,02 C
008890001000002110	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	277,13	0,00	2.017.682,89 C
008890001000002111	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	19,79	0,00	2.017.663,10 C
008890001000002112	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.750,84	0,00	2.014.912,26 C
008890001000002113	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	24,49	0,00	2.014.887,77 C
008890001000002114	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	147,74	0,00	2.014.740,03 C
008890001000002115	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	186,50	0,00	2.014.553,53 C
008890001000002116	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	109,71	0,00	2.014.443,82 C
008890001000002117	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	70,07	0,00	2.014.373,75 C
008890001000002118	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.317,33	0,00	2.012.056,42 C
008890001000002119	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.041,23	0,00	2.009.015,19 C
008890001000002120	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	281,74	0,00	2.008.733,45 C
008890001000002121	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.008.683,45 C
008890001000002122	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	569,01	0,00	2.008.114,44 C
008890001000002123	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	95,90	0,00	2.008.018,54 C
008890001000002140	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	368,63	0,00	2.007.649,91 C
008890001000002141	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	73.505,88	2.081.155,79 C
008890001000002142	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	607,12	2.081.762,91 C
008890001000002143	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	326,64	2.082.089,55 C
008890001000002144	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.609,08	2.083.698,63 C
008890001000002145	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.019,09	2.084.717,72 C
008890001000002146	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	964,38	2.085.682,10 C
008890001000002147	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	0,79	2.085.682,89 C
008890001000002148	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	8,05	2.085.690,94 C
008890001000002149	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.218,16	2.087.909,10 C
008890001000002150	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	130,59	2.088.039,69 C
008890001000002151	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	8,38	2.088.048,07 C
008890001000002152	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	382,11	2.088.430,18 C
008890001000002153	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,43	2.088.447,61 C
008890001000002154	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	556,72	2.089.004,33 C
008890001000002155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3,22	2.089.007,55 C
008890001000002156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18,78	2.089.026,33 C
008890001000002157	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1,34	2.089.027,67 C
008890001000002158	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.451,79	2.093.479,46 C
008890001000002159	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.535,79	2.095.015,25 C
008890001000002160	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	92,28	2.095.107,53 C
008890001000002161	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	33,51	2.095.141,04 C
008890001000002162	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	375,45	2.095.516,49 C
008890001000002163	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	129,01	2.095.645,50 C
008890001000002164	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,62	2.095.652,12 C
008890001000002165	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,54	2.095.654,66 C
008890001000002166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	29,77	2.095.684,43 C
008890001000002167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,41	2.095.686,84 C
008890001000002168	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.387,66	2.098.074,50 C
008890001000002169	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	321,82	2.098.396,32 C
008890001000002170	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	8,37	2.098.404,69 C
008890001000002171	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.011,35	2.100.416,04 C
008890001000002172	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	134,09	2.100.550,13 C
008890001000002173	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	106,98	2.100.657,11 C
008890001000002174	MED.13O.AV.PREVIO REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	0,63	2.100.657,74 C
008890001000002175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.011,35	2.102.669,09 C
008890001000002176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	65,51	2.102.734,60 C
008890001000002177	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	698,10	2.103.432,70 C
008890001000002178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	6.530,70	0,00	2.096.902,00 C
008890001000002179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	489,87	0,00	2.096.412,13 C
008890001000002180	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	170,47	0,00	2.096.241,66 C
008890001000002181	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	41,13	0,00	2.096.200,53 C
008890001000002182	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	763,55	0,00	2.095.436,98 C
008890001000002183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	83,91	0,00	2.095.353,07 C
008890001000002184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	867,63	0,00	2.094.485,44 C
A TRANSPORTAR :						2.094.447,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.094.447,73 C
008890001000002185	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	37,71	0,00	2.094.447,73 C
008890001000002186	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.563,61	0,00	2.090.884,12 C
008890001000002187	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	92,86	0,00	2.090.791,26 C
008890001000002188	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.128,17	0,00	2.084.663,09 C
008890001000002189	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.058,98	0,00	2.080.604,11 C
008890001000002190	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	1.115,97	0,00	2.079.488,14 C
008890001000002191	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.609,08	0,00	2.077.879,06 C
008890001000002192	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.174,42	0,00	2.076.704,64 C
008890001000002193	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	2.076.672,46 C
008890001000002194	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.714,91	0,00	2.074.957,55 C
008890001000002195	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	2.074.810,35 C
008890001000002196	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	7,35	0,00	2.074.803,00 C
008890001000002197	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	37,29	0,00	2.074.765,71 C
008890001000002213	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	256,96	0,00	2.074.508,75 C
008890001000002214	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	61,63	0,00	2.074.447,12 C
008890001000002215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	11.802,99	2.086.250,11 C
008890001000002216	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	0,98	2.086.251,09 C
008890001000002217	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	93,90	2.086.344,99 C
008890001000002218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	5,08	2.086.350,07 C
008890001000002219	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.633,33	2.087.983,40 C
008890001000002220	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	550,64	2.088.534,04 C
008890001000002221	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,26	2.088.536,30 C
008890001000002222	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.866,67	2.090.402,97 C
008890001000002223	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	629,31	2.091.032,28 C
008890001000002224	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,58	2.091.034,86 C
008890001000002225	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,33	2.091.051,19 C
008890001000002226	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,67	2.091.069,86 C
008890001000002227	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.144,47	0,00	2.089.925,39 C
008890001000002228	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	219,50	0,00	2.089.705,89 C
008890001000002229	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	250,85	0,00	2.089.455,04 C
008890001000002230	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	401,11	0,00	2.089.053,93 C
008890001000002231	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	249,84	0,00	2.088.804,09 C
008890001000002232	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	57,20	0,00	2.088.746,89 C
008890001000002233	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	130,83	0,00	2.088.616,06 C
008890001000002234	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.999,60	0,00	2.084.616,46 C
008890001000002235	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	2.084.584,28 C
008890001000002236	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	312,68	0,00	2.084.271,60 C
008890001000002248	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	21.241,15	2.105.512,75 C
008890001000002249	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	53,95	2.105.566,70 C
008890001000002250	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	1.082,84	2.106.649,54 C
008890001000002251	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	176,31	2.106.825,85 C
008890001000002252	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	8.812,74	2.115.638,59 C
008890001000002253	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.189,57	2.116.828,16 C
008890001000002254	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	551,10	2.117.379,26 C
008890001000002255	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	79,95	2.117.459,21 C
008890001000002256	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	45,34	2.117.504,55 C
008890001000002257	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.345,96	2.118.850,51 C
008890001000002258	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	222,98	2.119.073,49 C
008890001000002259	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	12,16	2.119.085,65 C
008890001000002260	LEI N° 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	16.695,90	2.135.781,55 C
008890001000002261	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.145,16	2.137.926,71 C
008890001000002262	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.583,33	2.139.510,04 C
008890001000002263	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	11,35	2.139.521,39 C
008890001000002264	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.583,33	2.141.104,72 C
008890001000002265	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,35	2.141.116,07 C
008890001000002266	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	531,56	2.141.647,63 C
008890001000002267	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.070,84	0,00	2.136.576,79 C
008890001000002268	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	120,75	0,00	2.136.456,04 C
008890001000002269	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.427,82	0,00	2.134.028,22 C
008890001000002270	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,81	0,00	2.133.874,41 C
008890001000002271	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	570,85	0,00	2.133.303,56 C
008890001000002272	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	459,68	0,00	2.132.843,88 C
008890001000002273	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	114,66	0,00	2.132.729,22 C
008890001000002274	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.754,16	0,00	2.130.975,06 C
008890001000002275	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.308,03	0,00	2.129.667,03 C
008890001000002276	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	3.064,52	0,00	2.126.602,51 C
008890001000002277	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	196,20	0,00	2.126.406,31 C
A TRANSPORTAR :						2.126.356,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.126.356,31 C
008890001000002278	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.126.356,31 C
008890001000002279	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	481,38	0,00	2.125.874,93 C
008890001000002280	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,38	0,00	2.125.853,55 C
008890001000002292	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	47.320,85	2.173.174,40 C
008890001000002293	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	483,51	2.173.657,91 C
008890001000002294	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	426,16	2.174.084,07 C
008890001000002295	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	336,00	2.174.420,07 C
008890001000002296	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	959,15	2.175.379,22 C
008890001000002297	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	33,99	2.175.413,21 C
008890001000002298	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	4110101010001	29	0,00	46,15	2.175.459,36 C
008890001000002299	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.181,80	2.176.641,16 C
008890001000002300	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	373,30	2.177.014,46 C
008890001000002301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.024,06	2.180.038,52 C
008890001000002302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.146,09	2.181.184,61 C
008890001000002303	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	324,95	2.181.509,56 C
008890001000002304	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,02	2.181.568,58 C
008890001000002305	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	336,01	2.181.904,59 C
008890001000002306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	127,35	2.182.031,94 C
008890001000002307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,11	2.182.068,05 C
008890001000002308	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,56	2.182.074,61 C
008890001000002309	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,24	2.182.104,85 C
008890001000002310	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,36	2.182.108,21 C
008890001000002311	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.768,95	0,00	2.177.339,26 C
008890001000002312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	470,43	0,00	2.176.868,83 C
008890001000002313	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	52,27	0,00	2.176.816,56 C
008890001000002314	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.455,68	0,00	2.175.360,88 C
008890001000002315	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	333,98	0,00	2.175.026,90 C
008890001000002316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	143,19	0,00	2.174.883,71 C
008890001000002317	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	92,31	0,00	2.174.791,40 C
008890001000002318	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	529,00	0,00	2.174.262,40 C
008890001000002319	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.237,07	0,00	2.170.025,33 C
008890001000002320	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,62	0,00	2.170.002,71 C
008890001000002332	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	142.251,14	2.312.253,85 C
008890001000002333	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.154,73	2.313.408,58 C
008890001000002334	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.427,80	2.336.836,38 C
008890001000002335	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	573,66	2.337.410,04 C
008890001000002336	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.974,25	2.340.384,29 C
008890001000002337	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	130,00	2.340.514,29 C
008890001000002338	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.827,11	2.344.341,40 C
008890001000002339	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32,18	2.344.373,58 C
008890001000002340	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	604,08	2.344.977,66 C
008890001000002341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.573,26	2.346.550,92 C
008890001000002342	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.846,32	2.352.397,24 C
008890001000002343	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.461,65	2.354.858,89 C
008890001000002344	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	400,83	2.355.259,72 C
008890001000002345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,48	2.355.265,20 C
008890001000002346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	590,00	2.355.855,20 C
008890001000002347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	247,20	2.356.102,40 C
008890001000002348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,74	2.356.139,14 C
008890001000002349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,58	2.356.139,72 C
008890001000002350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	29,23	2.356.168,95 C
008890001000002351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,94	2.356.171,89 C
008890001000002352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.103,08	2.357.274,97 C
008890001000002353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	111,32	2.357.386,29 C
008890001000002354	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	13.809,98	0,00	2.343.576,31 C
008890001000002355	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	806,76	0,00	2.342.769,55 C
008890001000002356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	80,96	0,00	2.342.688,59 C
008890001000002357	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	261,98	0,00	2.342.426,61 C
008890001000002358	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	548,74	0,00	2.341.877,87 C
008890001000002359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	864,33	0,00	2.341.013,54 C
008890001000002360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	251,30	0,00	2.340.762,24 C
008890001000002361	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	8.035,51	0,00	2.332.726,73 C
008890001000002362	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	576,50	0,00	2.332.150,23 C
008890001000002363	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	9.947,65	0,00	2.322.202,58 C
008890001000002364	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	303,60	0,00	2.321.898,98 C
008890001000002365	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	2.258,24	0,00	2.319.640,74 C
008890001000002366	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	6.011,37	0,00	2.313.629,37 C
A TRANSPORTAR :						2.313.611,95 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.313.611,95 C
008890001000002367	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	17,42	0,00	2.313.611,95 C
008890001000002368	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	133,51	0,00	2.313.478,44 C
008890001000002380	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.742,44	0,00	2.311.736,00 C
008890001000002381	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	53,19	0,00	2.311.682,81 C
008890001000002382	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	33,78	0,00	2.311.649,03 C
008890001000002383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	38.778,73	2.350.427,76 C
008890001000002384	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	230,59	2.350.658,35 C
008890001000002385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.145,44	2.352.803,79 C
008890001000002386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	259,89	2.353.063,68 C
008890001000002387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	534,80	2.353.598,48 C
008890001000002388	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,10	2.353.600,58 C
008890001000002389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.190,16	2.354.790,74 C
008890001000002390	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	8,91	2.354.799,65 C
008890001000002391	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.743,61	2.358.543,26 C
008890001000002392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.349,80	2.359.893,06 C
008890001000002393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,50	2.359.893,56 C
008890001000002394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,22	2.359.896,78 C
008890001000002395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	267,40	2.360.164,18 C
008890001000002396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	96,42	2.360.260,60 C
008890001000002397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,04	2.360.260,64 C
008890001000002398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,23	2.360.260,87 C
008890001000002399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,72	2.360.279,59 C
008890001000002400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,34	2.360.280,93 C
008890001000002401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	2.360.564,29 C
008890001000002402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	2.360.584,53 C
008890001000002403	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	51,91	2.360.636,44 C
008890001000002404	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	804,54	2.361.440,98 C
008890001000002405	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	4,83	2.361.445,81 C
008890001000002406	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	804,54	2.362.250,35 C
008890001000002407	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,84	2.362.255,19 C
008890001000002408	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	269,79	2.362.524,98 C
008890001000002409	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.059,22	0,00	2.358.465,76 C
008890001000002410	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	578,16	0,00	2.357.887,60 C
008890001000002411	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	60,70	0,00	2.357.826,90 C
008890001000002412	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	41,30	0,00	2.357.785,60 C
008890001000002413	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.758,56	0,00	2.356.027,04 C
008890001000002414	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	459,62	0,00	2.355.567,42 C
008890001000002415	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	371,81	0,00	2.355.195,61 C
008890001000002416	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	630,10	0,00	2.354.565,51 C
008890001000002417	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	118,77	0,00	2.354.446,74 C
008890001000002418	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.189,08	0,00	2.353.257,66 C
008890001000002419	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.705,80	0,00	2.348.551,86 C
008890001000002420	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	15,53	0,00	2.348.536,33 C
008890001000002421	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.609,08	0,00	2.346.927,25 C
008890001000002422	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	144,58	0,00	2.346.782,67 C
008890001000002423	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	188,54	0,00	2.346.594,13 C
008890001000002424	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	2.346.446,93 C
008890001000002425	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	20,98	0,00	2.346.425,95 C
008890001000002438	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	28.163,33	2.374.589,28 C
008890001000002439	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	97,44	2.374.686,72 C
008890001000002440	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	109,65	2.374.796,37 C
008890001000002441	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	610,00	2.375.406,37 C
008890001000002442	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	255,67	2.375.662,04 C
008890001000002443	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	498,24	2.376.160,28 C
008890001000002444	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	8,46	2.376.168,74 C
008890001000002445	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.157,41	2.377.326,15 C
008890001000002446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.974,67	2.382.300,82 C
008890001000002447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.695,21	2.383.996,03 C
008890001000002448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,45	2.384.013,48 C
008890001000002449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	43,74	2.384.057,22 C
008890001000002450	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	355,33	2.384.412,55 C
008890001000002451	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	121,08	2.384.533,63 C
008890001000002452	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,25	2.384.534,88 C
008890001000002453	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,12	2.384.538,00 C
008890001000002454	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	49,75	2.384.587,75 C
008890001000002455	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,55	2.384.591,30 C
008890001000002456	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.512,32	0,00	2.382.078,98 C
A TRANSPORTAR :						2.381.443,82 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.381.443,82 C
008890001000002457	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	635,16	0,00	2.381.443,82 C
008890001000002458	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	45,37	0,00	2.381.398,45 C
008890001000002459	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	264,25	0,00	2.381.134,20 C
008890001000002460	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	267,24	0,00	2.380.866,96 C
008890001000002461	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	170,57	0,00	2.380.696,39 C
008890001000002462	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,55	0,00	2.380.629,84 C
008890001000002463	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,55	0,00	2.380.563,29 C
008890001000002464	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,55	0,00	2.380.409,74 C
008890001000002465	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	358,67	0,00	2.380.051,07 C
008890001000002466	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	35,65	0,00	2.380.015,42 C
008890001000002467	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.317,38	0,00	2.373.698,04 C
008890001000002468	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	329,40	0,00	2.373.368,64 C
008890001000002469	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	36,60	0,00	2.373.332,04 C
008890001000002470	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	658,80	0,00	2.372.673,24 C
008890001000002471	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	143,22	0,00	2.372.530,02 C
008890001000002483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	5.433,10	2.377.963,12 C
008890001000002484	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	47,50	2.378.010,62 C
008890001000002485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	75,90	2.378.086,52 C
008890001000002486	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	537,95	0,00	2.377.548,57 C
008890001000002487	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	267,32	0,00	2.377.281,25 C
008890001000002488	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2,66	0,00	2.377.278,59 C
008890001000002489	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	45,54	0,00	2.377.233,05 C
008890001000002500	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	12.033,03	2.389.266,08 C
008890001000002501	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	240,66	2.389.506,74 C
008890001000002502	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.331,15	0,00	2.388.175,59 C
008890001000002503	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.086,20	0,00	2.387.089,39 C
008890001000002514	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.972,46	2.390.061,85 C
008890001000002515	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	16,11	2.390.077,96 C
008890001000002516	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	44,66	2.390.122,62 C
008890001000002517	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.493,33	2.391.615,95 C
008890001000002518	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	83,79	2.391.699,74 C
008890001000002519	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.435,19	2.393.134,93 C
008890001000002520	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.107,57	2.394.242,50 C
008890001000002521	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	378,04	2.394.620,54 C
008890001000002522	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,77	2.394.623,31 C
008890001000002523	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12,69	2.394.636,00 C
008890001000002524	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.265,79	2.395.901,79 C
008890001000002525	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	432,04	2.396.333,83 C
008890001000002526	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,16	2.396.336,99 C
008890001000002527	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,51	2.396.351,50 C
008890001000002528	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,08	2.396.362,58 C
008890001000002529	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12,66	2.396.375,24 C
008890001000002530	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	570,49	0,00	2.395.804,75 C
008890001000002531	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	131,71	0,00	2.395.673,04 C
008890001000002532	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	150,53	0,00	2.395.522,51 C
008890001000002533	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	232,52	0,00	2.395.289,99 C
008890001000002534	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	15,32	0,00	2.395.274,67 C
008890001000002535	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	12,82	0,00	2.395.261,85 C
008890001000002536	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.942,75	0,00	2.392.319,10 C
008890001000002548	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	13.855,16	2.406.174,26 C
008890001000002549	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	27,81	2.406.202,07 C
008890001000002550	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	138,54	2.406.340,61 C
008890001000002551	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	144,56	2.406.485,17 C
008890001000002552	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.265,20	0,00	2.405.219,97 C
008890001000002553	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	359,82	0,00	2.404.860,15 C
008890001000002554	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	217,76	0,00	2.404.642,39 C
008890001000002555	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.090,32	0,00	2.403.552,07 C
008890001000002556	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,70	0,00	2.403.530,37 C
008890001000002567	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18.090,35	2.421.620,72 C
008890001000002568	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	79,13	2.421.699,85 C
008890001000002569	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	144,97	2.421.844,82 C
008890001000002570	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	175,72	2.422.020,54 C
008890001000002571	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	43,88	2.422.064,42 C
008890001000002572	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	367,66	2.422.432,08 C
008890001000002573	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	375,45	2.422.807,53 C
008890001000002574	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	127,31	2.422.934,84 C
008890001000002575	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,39	2.422.935,23 C
A TRANSPORTAR :						2.422.937,58 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.422.937,58 C
008890001000002576	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,35	2.422.937,58 C
008890001000002577	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,75	2.422.941,33 C
008890001000002578	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.805,63	0,00	2.421.135,70 C
008890001000002579	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	38,19	0,00	2.421.097,51 C
008890001000002580	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	959,65	0,00	2.420.137,86 C
008890001000002581	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	11,39	0,00	2.420.126,47 C
008890001000002582	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.420.096,11 C
008890001000002583	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.420.065,75 C
008890001000002584	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.482,73	0,00	2.418.583,02 C
008890001000002585	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	471,06	0,00	2.418.111,96 C
008890001000002586	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	2.418.081,60 C
008890001000002587	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	345,77	0,00	2.417.735,83 C
008890001000002598	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	65.912,48	2.483.648,31 C
008890001000002599	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	849,28	2.484.497,59 C
008890001000002600	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.160,38	0,00	2.481.337,21 C
008890001000002601	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	13.681,00	0,00	2.467.656,21 C
008890001000002612	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	58.940,69	2.526.596,90 C
008890001000002613	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.315,26	2.527.912,16 C
008890001000002614	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.232,56	0,00	2.524.679,60 C
008890001000002615	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	11.728,01	0,00	2.512.951,59 C
008890001000002616	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	7,48	0,00	2.512.944,11 C
008890001000002617	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,51	0,00	2.512.913,60 C
008890001000002618	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,51	0,00	2.512.883,09 C
008890001000002619	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.849,90	0,00	2.510.033,19 C
008890001000002620	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	2.510.002,83 C
008890001000002621	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.509.952,83 C
008890001000002622	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	91,08	0,00	2.509.861,75 C
008890001000002633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	6.400,00	2.516.261,75 C
008890001000002634	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	52,09	2.516.313,84 C
008890001000002635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	607,20	2.516.921,04 C
008890001000002636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	64,00	2.516.985,04 C
008890001000002637	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	18,96	2.517.004,00 C
008890001000002638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	251,91	2.517.255,91 C
008890001000002639	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.870,38	2.520.126,29 C
008890001000002640	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.050,48	0,00	2.519.075,81 C
008890001000002641	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	604,27	0,00	2.518.471,54 C
008890001000002642	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	40,82	0,00	2.518.430,72 C
008890001000002643	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	284,41	0,00	2.518.146,31 C
008890001000002644	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.518.096,31 C
008890001000002655	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.822,74	2.541.919,05 C
008890001000002656	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	171,71	2.542.090,76 C
008890001000002657	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	207,48	2.542.298,24 C
008890001000002658	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	312,44	2.542.610,68 C
008890001000002659	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	892,88	2.543.503,56 C
008890001000002660	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.610,70	2.546.114,26 C
008890001000002661	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	916,03	2.547.030,29 C
008890001000002662	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,67	2.547.047,96 C
008890001000002663	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	99,14	2.547.147,10 C
008890001000002664	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	870,23	2.548.017,33 C
008890001000002665	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	311,66	2.548.328,99 C
008890001000002666	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,26	2.548.337,25 C
008890001000002667	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	47,79	2.548.385,04 C
008890001000002668	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,57	2.548.405,61 C
008890001000002669	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,70	2.548.414,31 C
008890001000002670	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.277,22	0,00	2.546.137,09 C
008890001000002671	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	322,43	0,00	2.545.814,66 C
008890001000002672	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	110,51	0,00	2.545.704,15 C
008890001000002673	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	815,69	0,00	2.544.888,46 C
008890001000002674	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	27,29	0,00	2.544.861,17 C
008890001000002675	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	9,80	0,00	2.544.851,37 C
008890001000002676	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	60,72	0,00	2.544.790,65 C
008890001000002677	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.071,28	0,00	2.541.719,37 C
008890001000002678	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	1.379,24	0,00	2.540.340,13 C
008890001000002679	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	62,65	0,00	2.540.277,48 C
008890001000002680	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	757,54	0,00	2.539.519,94 C
008890001000002692	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	14.525,48	2.554.045,42 C
008890001000002693	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	700,00	2.554.745,42 C
A TRANSPORTAR :						2.554.937,16 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.554.937,16 C
008890001000002694	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	191,74	2.554.937,16 C
008890001000002695	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	186,76	2.555.123,92 C
008890001000002696	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	46,00	2.555.169,92 C
008890001000002697	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.515,53	0,00	2.553.654,39 C
008890001000002698	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	794,26	0,00	2.552.860,13 C
008890001000002714	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	5.000,00	2.557.860,13 C
008890001000002715	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	50,00	2.557.910,13 C
008890001000002716	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	516,58	0,00	2.557.393,55 C
008890001000002717	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	324,14	0,00	2.557.069,41 C
008890001000002728	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	6.384,37	2.563.453,78 C
008890001000002729	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	14,44	2.563.468,22 C
008890001000002730	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	63,84	2.563.532,06 C
008890001000002731	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	75,09	2.563.607,15 C
008890001000002732	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.258,06	2.565.865,21 C
008890001000002733	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.166,67	2.567.031,88 C
008890001000002734	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	20,81	2.567.052,69 C
008890001000002735	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.166,67	2.568.219,36 C
008890001000002736	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,81	2.568.240,17 C
008890001000002737	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	395,83	2.568.636,00 C
008890001000002738	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	751,52	0,00	2.567.884,48 C
008890001000002739	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	89,06	0,00	2.567.795,42 C
008890001000002740	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	703,96	0,00	2.567.091,46 C
008890001000002741	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	100,28	0,00	2.566.991,18 C
008890001000002742	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	218,01	0,00	2.566.773,17 C
008890001000002743	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	681,04	0,00	2.566.092,13 C
008890001000002744	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	3.500,00	0,00	2.562.592,13 C
008890001000002756	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.208,81	2.565.800,94 C
008890001000002757	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	32,09	2.565.833,03 C
008890001000002758	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	282,31	0,00	2.565.550,72 C
008890001000002759	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	15,36	0,00	2.565.535,36 C
008890001000002760	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	307,57	0,00	2.565.227,79 C
008890001000002761	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	192,53	0,00	2.565.035,26 C
008890001000002772	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.214,70	2.588.249,96 C
008890001000002773	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	11,86	2.588.261,82 C
008890001000002774	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.700,00	2.589.961,82 C
008890001000002775	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	96,36	2.590.058,18 C
008890001000002776	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	54,45	2.590.112,63 C
008890001000002777	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	7,21	2.590.119,84 C
008890001000002778	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.866,67	2.591.986,51 C
008890001000002779	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	662,53	2.592.649,04 C
008890001000002780	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,67	2.592.667,71 C
008890001000002781	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	48,21	2.592.715,92 C
008890001000002782	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	54,05	2.592.769,97 C
008890001000002783	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.416,35	0,00	2.590.353,62 C
008890001000002784	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.543,21	0,00	2.588.810,41 C
008890001000002785	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2,01	0,00	2.588.808,40 C
008890001000002786	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 08	2130101030004	29	2.650,13	0,00	2.586.158,27 C
008890001000002787	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	15,18	0,00	2.586.143,09 C
008890001000002788	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	249,23	0,00	2.585.893,86 C
008890001000002789	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	4110101010001	29	1.000,00	0,00	2.584.893,86 C
008890001000002800	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32.093,09	2.616.986,95 C
008890001000002801	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	178,41	2.617.165,36 C
008890001000002802	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	303,60	2.617.468,96 C
008890001000002803	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	185,96	2.617.654,92 C
008890001000002804	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	175,72	2.617.830,64 C
008890001000002805	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.848,04	2.620.678,68 C
008890001000002806	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	599,03	2.621.277,71 C
008890001000002807	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	328,69	2.621.606,40 C
008890001000002808	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	972,22	2.622.578,62 C
008890001000002809	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	142,40	2.622.721,02 C
008890001000002810	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.532,60	0,00	2.619.188,42 C
008890001000002811	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.358,60	0,00	2.617.829,82 C
008890001000002812	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	55,03	0,00	2.617.774,79 C
008890001000002813	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	47,47	0,00	2.617.727,32 C
008890001000002814	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	187,94	0,00	2.617.539,38 C
008890001000002825	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	21.667,92	2.639.207,30 C
008890001000002826	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	487,73	2.639.695,03 C
A TRANSPORTAR :						2.639.809,51 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.639.809,51 C
008890001000002827	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	114,48	2.639.809,51 C
008890001000002828	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.501,81	2.641.311,32 C
008890001000002829	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	268,19	2.641.579,51 C
008890001000002830	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	195,00	2.641.774,51 C
008890001000002831	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	11,28	2.641.785,79 C
008890001000002832	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	15,02	2.641.800,81 C
008890001000002833	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	612,52	2.642.413,33 C
008890001000002834	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.560,08	2.643.973,41 C
008890001000002835	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	363,45	2.644.336,86 C
008890001000002836	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	607,20	2.644.944,06 C
008890001000002837	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	203,41	2.645.147,47 C
008890001000002838	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,04	2.645.150,51 C
008890001000002839	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.012,21	0,00	2.643.138,30 C
008890001000002840	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	61,02	0,00	2.643.077,28 C
008890001000002841	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	148,42	0,00	2.642.928,86 C
008890001000002842	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	242,22	0,00	2.642.686,64 C
008890001000002843	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	50,65	0,00	2.642.635,99 C
008890001000002844	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.151,41	0,00	2.640.484,58 C
008890001000002845	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	191,58	0,00	2.640.293,00 C
008890001000002846	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	752,63	0,00	2.639.540,37 C
008890001000002847	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	176,08	0,00	2.639.364,29 C
008890001000002848	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	721,32	0,00	2.638.642,97 C
008890001000002849	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	37,01	0,00	2.638.605,96 C
008890001000002850	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	71,31	0,00	2.638.534,65 C
008890001000002862	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	149,64	0,00	2.638.385,01 C
008890001000002863	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	65,94	0,00	2.638.319,07 C
008890001000002864	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	30.071,56	2.668.390,63 C
008890001000002865	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	364,20	2.668.754,83 C
008890001000002866	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	183,76	2.668.938,59 C
008890001000002867	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	362,25	2.669.300,84 C
008890001000002868	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	536,54	2.669.837,38 C
008890001000002869	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	736,88	2.670.574,26 C
008890001000002870	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	451,09	2.671.025,35 C
008890001000002871	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	169,32	2.671.194,67 C
008890001000002872	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.266,67	2.674.461,34 C
008890001000002873	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.322,47	2.675.783,81 C
008890001000002874	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	381,86	2.676.165,67 C
008890001000002875	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	286,22	2.676.451,89 C
008890001000002876	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	233,33	2.676.685,22 C
008890001000002877	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	94,46	2.676.779,68 C
008890001000002878	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,28	2.676.806,96 C
008890001000002879	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,44	2.676.827,40 C
008890001000002880	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	32,67	2.676.860,07 C
008890001000002881	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,33	2.676.862,40 C
008890001000002882	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	229,68	2.677.092,08 C
008890001000002883	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.384,46	2.678.476,54 C
008890001000002884	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	212,50	2.678.689,04 C
008890001000002885	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.780,02	2.680.469,06 C
008890001000002886	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	263,07	2.680.732,13 C
008890001000002887	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	681,03	2.681.413,16 C
008890001000002888	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.867,35	0,00	2.678.545,81 C
008890001000002889	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	562,86	0,00	2.677.982,95 C
008890001000002890	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	120,95	0,00	2.677.862,00 C
008890001000002891	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	40,20	0,00	2.677.821,80 C
008890001000002892	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	256,25	0,00	2.677.565,55 C
008890001000002893	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	482,91	0,00	2.677.082,64 C
008890001000002894	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	33,89	0,00	2.677.048,75 C
008890001000002895	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.677.018,39 C
008890001000002896	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.676.988,03 C
008890001000002897	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	588,68	0,00	2.676.399,35 C
008890001000002898	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.581,76	0,00	2.671.817,59 C
008890001000002899	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.583,67	0,00	2.667.233,92 C
008890001000002900	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	79,65	0,00	2.667.154,27 C
008890001000002901	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	381,02	0,00	2.666.773,25 C
008890001000002902	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,83	0,00	2.666.764,42 C
008890001000002903	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	2,18	0,00	2.666.762,24 C
008890001000002916	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	236,23	0,00	2.666.526,01 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.547.838,25	3.595.749,26	2.666.526,01 C
T O T A L G E R A L ==>				3.547.838,25	3.595.749,26	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 40 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA				SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
20/08/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000000879 - SMIL		29	10.000,00	0,00	40.784.290,00 D
008810001000019003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	2110101020003	29	0,00	10.000,00	40.774.290,00 D
25/08/2025						
008810001000001002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	2110101020003	29	0,00	229.600,00	40.544.690,00 D
008810001000001003	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	137.760,00	0,00	40.682.450,00 D
008810001000001004	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	40.705.410,00 D
008810001000001005	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	40.728.370,00 D
008810001000001006	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	45.920,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000003001	REF.NF. 000000470 - CENTRO MEDICO SILVA		29	39.000,00	0,00	40.813.290,00 D
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	39.000,00	40.774.290,00 D
008810001000003005	REF.NF. 000000470 - CENTRO MEDICO SILVA		29	15.100,00	0,00	40.789.390,00 D
008810001000003006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	15.100,00	40.774.290,00 D
008810001000004001	REF.NF. 000000648 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	56.200,00	0,00	40.830.490,00 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	56.200,00	40.774.290,00 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	524.000,00	40.250.290,00 D
008810001000005004	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	366.800,00	0,00	40.617.090,00 D
008810001000005005	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	104.800,00	0,00	40.721.890,00 D
008810001000005006	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	52.400,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000007001	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	470.000,00	0,00	41.244.290,00 D
008810001000007004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	470.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007005	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	147.500,00	0,00	40.921.790,00 D
008810001000007006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	147.500,00	40.774.290,00 D
008810001000007007	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	126.000,00	0,00	40.900.290,00 D
008810001000007008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	126.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007009	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	171.000,00	0,00	40.945.290,00 D
008810001000007010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	171.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007011	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	40.809.290,00 D
008810001000007012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007013	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	108.000,00	0,00	40.882.290,00 D
008810001000007014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	108.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007015	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	25.000,00	0,00	40.799.290,00 D
008810001000007016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	25.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007017	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	40.809.290,00 D
008810001000007018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007019	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	240.000,00	0,00	41.014.290,00 D
008810001000007020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	240.000,00	40.774.290,00 D
26/08/2025						
008810001000049001	REF.NF. 202500694 - PULCHERIO GRANATO L		29	140.000,00	0,00	40.914.290,00 D
008810001000049004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	2110101020003	29	0,00	140.000,00	40.774.290,00 D
27/08/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000000218 - SAVEMED ASSESSORIA		29	412.500,00	0,00	41.186.790,00 D
008810001000027004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	412.500,00	40.774.290,00 D
008810001000028003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	648.800,00	40.125.490,00 D
008810001000028004	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	506.064,00	0,00	40.631.554,00 D
008810001000028005	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	40.702.922,00 D
008810001000028006	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000029001	REF.NF. 000000220 - SAVEMED ASSESSORIA		29	109.150,00	0,00	40.883.440,00 D
008810001000029004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	109.150,00	40.774.290,00 D
008810001000030001	REF.NF. 000000221 - SAVEMED ASSESSORIA		29	31.500,00	0,00	40.805.790,00 D
008810001000030004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	31.500,00	40.774.290,00 D
008810001000032001	REF.NF. 000001016 - QUALIMED ASSESSORIA		29	500,00	0,00	40.774.790,00 D
008810001000033001	REF.NF. 000001018 - QUALIMED ASSESSORIA		29	10.725,00	0,00	40.785.515,00 D
008810001000034003	REF.NF. 000001019 - QUALIMED ASSESSORIA		29	114.100,00	0,00	40.899.615,00 D
008810001000034004	REF.NF. 000001019 - QUALIMED ASSESSORIA		29	171.150,00	0,00	41.070.765,00 D
008810001000035001	REF.NF. 000001020 - QUALIMED ASSESSORIA		29	32.000,00	0,00	41.102.765,00 D
008810001000036001	REF.NF. 000001021 - QUALIMED ASSESSORIA		29	24.000,00	0,00	41.126.765,00 D
008810001000037001	REF.NF. 002023334 - S.C.M SERV MEDICOS		29	500.000,00	0,00	41.626.765,00 D
008810001000037004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	2110101020003	29	0,00	500.000,00	41.126.765,00 D
008810001000038001	REF.NF. 002023335 - S.C.M SERV MEDICOS		29	12.800,00	0,00	41.139.565,00 D
28/08/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO	2110101020003	29	524.000,00	0,00	41.663.565,00 D

A TRANSPORTAR : 41.663.565,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
DE TRANSPORTE :						41.663.565,00 D
	MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA					
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	648.800,00	0,00	42.312.365,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	31.500,00	0,00	42.343.865,00 D
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 08/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	2110101020003	29	140.000,00	0,00	42.483.865,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 08/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	2110101020003	29	70.000,00	0,00	42.553.865,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 08/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	2110101020003	29	500.000,00	0,00	43.053.865,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 08/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	352.000,00	0,00	43.405.865,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 08/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	2110101020003	29	37.000,00	0,00	43.442.865,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 08/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	2110101020003	29	400.000,00	0,00	43.842.865,00 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 08/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	2110101020003	29	50.000,00	0,00	43.892.865,00 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 08/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	2110101020003	29	466.000,00	0,00	44.358.865,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 08/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	2110101020003	29	229.600,00	0,00	44.588.465,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	412.500,00	0,00	45.000.965,00 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	109.150,00	0,00	45.110.115,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	56.200,00	0,00	45.166.315,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	2110101020003	29	54.100,00	0,00	45.220.415,00 D
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 08/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	2110101020003	29	10.000,00	0,00	45.230.415,00 D
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI DE LTDA - ME	2110101020003	29	1.357.500,00	0,00	46.587.915,00 D
008810001000010001	REF.NF. 000000170 - BARATA E MENDES S/S		29	50.000,00	0,00	46.637.915,00 D
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	2110101020003	29	0,00	50.000,00	46.587.915,00 D
008810001000015001	REF.NF. 000000136 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	60.000,00	0,00	46.647.915,00 D
008810001000015004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	60.000,00	46.587.915,00 D
008810001000015005	REF.NF. 000000136 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	10.000,00	0,00	46.597.915,00 D
008810001000015006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	10.000,00	46.587.915,00 D
008810001000016001	REF.NF. 202500008 - CLINICA MEDICA DE O		29	400.000,00	0,00	46.987.915,00 D
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	2110101020003	29	0,00	400.000,00	46.587.915,00 D
29/08/2025						
008810001000099001	REF.NF. 000000232 - CONECTA MEDIC LTDA		29	337.000,00	0,00	46.924.915,00 D
008810001000099004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	337.000,00	46.587.915,00 D
008810001000099005	REF.NF. 000000232 - CONECTA MEDIC LTDA		29	15.000,00	0,00	46.602.915,00 D
008810001000099006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	15.000,00	46.587.915,00 D
008810001000103003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	2110101020003	29	0,00	466.000,00	46.121.915,00 D
008810001000103004	REF.NF. 000000718 - JF FONSECA SERVICOS		29	372.800,00	0,00	46.494.715,00 D
008810001000103005	REF.NF. 000000718 - JF FONSECA SERVICOS		29	93.200,00	0,00	46.587.915,00 D
008810001000105001	REF.NF. 000003815 - MORETTI, MACIEL E C		29	20.000,00	0,00	46.607.915,00 D
008810001000105004	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	2110101020003	29	0,00	20.000,00	46.587.915,00 D
008810001000105005	REF.NF. 000003815 - MORETTI, MACIEL E C		29	17.000,00	0,00	46.604.915,00 D
A TRANSPORTAR :						46.587.915,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
DE TRANSPORTE :						46.587.915,00 D
008810001000105006	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	2110101020003	29	0,00	17.000,00	46.587.915,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.261.975,00	5.448.350,00	46.587.915,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	1.411.956,70 D	
01/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 202500019 - PETRESE COMERCIO E		29	27.900,00	0,00	1.439.856,70 D
04/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000124 - J M LAVAREDA AMARO		29	155,00	0,00	1.440.011,70 D
008810001000002001	REF.NF. 000000350 - AMCP-XTEND COMERCIO		29	1.305,00	0,00	1.441.316,70 D
08/08/2025						
008810001000037001	REF.NF. 000001477 - C A DE M FARIAS EIR		29	9.500,00	0,00	1.450.816,70 D
11/08/2025						
008810001000037001	REF.NF. 003747591 - CIEE ITAIM BIBI SPO		29	4.830,04	0,00	1.455.646,74 D
12/08/2025						
008810001000034001	REF.NF. 000000128 - J M LAVAREDA AMARO		29	147,50	0,00	1.455.794,24 D
13/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000265 - MOTONORTE MOTORES E		29	300,00	0,00	1.456.094,24 D
008810001000003001	REF.NF. 000002285 - TECNOAR		29	2.259,00	0,00	1.458.353,24 D
14/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 202500020 - PETRESE COMERCIO E		29	14.890,00	0,00	1.473.243,24 D
15/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000317054 - PRO-RAD MATRIZ		29	242,00	0,00	1.473.485,24 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	2110101040003	29	0,00	242,00	1.473.243,24 D
19/08/2025						
008810001000002001	REDUCAO CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO-R AD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT MES 08/2025	2110101040003	29	0,00	44,00	1.473.199,24 D
008810001000003001	REF.NF. 000000008 - DANIEL SILVEIRA FER		29	900,00	0,00	1.474.099,24 D
008810001000004001	REF.NF. 000000009 - DANIEL SILVEIRA FER		29	600,00	0,00	1.474.699,24 D
008810001000019001	REF.NF. 003748818 - JAQUELINE DE CASTR		29	2.165,00	0,00	1.476.864,24 D
20/08/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000020165 - MULTIANALISES		29	1.850,00	0,00	1.478.714,24 D
25/08/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000000660 - NEO TECNOLOGIA		29	1.100,00	0,00	1.479.814,24 D
27/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000144 - MOVEN - MOVIMENTO E		29	5.000,00	0,00	1.484.814,24 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	2110101040003	29	0,00	5.000,00	1.479.814,24 D
008810001000018001	REF.NF. 000009111 - WHITE MARTINS		29	299.700,00	0,00	1.779.514,24 D
008810001000019001	REF.NF. 000010054 - NUTRITERAPICA		29	9.030,00	0,00	1.788.544,24 D
008810001000031001	REF.NF. 000000376 - AMAZON HEALTHCARE S		29	30.800,00	0,00	1.819.344,24 D
008810001000031005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040003	29	0,00	30.800,00	1.788.544,24 D
28/08/2025						
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 CO MP. 08/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	30.800,00	0,00	1.819.344,24 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 CO MP. 08/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	2110101040003	29	5.000,00	0,00	1.824.344,24 D
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 CO MP. 08/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RAD IOPROTECAO LT	2110101040003	29	286,00	0,00	1.824.630,24 D
008810001000006001	REF.NF. 000000130 - J M LAVAREDA AMARO		29	670,00	0,00	1.825.300,24 D
008810001000007001	REF.NF. 000000131 - J M LAVAREDA AMARO		29	138,00	0,00	1.825.438,24 D
A TRANSPORTAR :						1.825.888,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	1.411.956,70 D	
DE TRANSPORTE :						1.825.888,24 D
008810001000008001	REF.NF. 000000132 - J M LAVAREDA AMARO		29	450,00	0,00	1.825.888,24 D
29/08/2025						
008810001000102001	REF.NF. 000000330 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	10.856,00	0,00	1.836.744,24 D
008810001000108001	REF.NF. 000031564 - CIL - COMERCIO DE I		29	3.999,00	0,00	1.840.743,24 D
008810001000109001	REF.NF. 000037898 - FALCAO, MONTEIRO E		29	2.340,00	0,00	1.843.083,24 D
008810001000111001	REF.NF. 202500038 - ENDREO W. A. COSTA		29	56.115,00	0,00	1.899.198,24 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				523.327,54	36.086,00	1.899.198,24 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040004	- SERVICOS DE ADVOCACIA			SALDO ANTERIOR:	12.800,00 D	
25/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000410 - MESQUITA E DORNELAS		29	600,00	0,00	13.400,00 D
27/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000172 - MEIRELES SOCIEDADE		29	1.200,00	0,00	14.600,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.800,00	0,00	14.600,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040006	- CONTRATO DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	493.395,06 D	
01/08/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000005624 - SIEMENS		29	19.379,72	0,00	512.774,78 D
008810001000002004	REF.NF. 000005624 - SIEMENS		29	19.379,71	0,00	532.154,49 D
07/08/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000009097 - WHITE MARTINS		29	703,57	0,00	532.858,06 D
008810001000008001	REF.NF. 202500075 - LAVSTERI MANUTENCAO		29	20.000,00	0,00	552.858,06 D
008810001000008003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	2110101040003	29	0,00	20.000,00	532.858,06 D
15/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000070404 - CARL		29	1.900,00	0,00	534.758,06 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	532.858,06 D
27/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001483 - C A DE M FARIAS EIR		29	7.300,00	0,00	540.158,06 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	2110101040003	29	0,00	7.300,00	532.858,06 D
28/08/2025						
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 08/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	2110101040003	29	7.300,00	0,00	540.158,06 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 08/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ . EQUIPAMENTOS	2110101040003	29	20.000,00	0,00	560.158,06 D
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 08/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	2110101040003	29	1.900,00	0,00	562.058,06 D
29/08/2025						
008810001000107001	REF.NF. 000009235 - ELEVADORES HEXCEL		29	4.300,00	0,00	566.358,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				102.163,00	29.200,00	566.358,06 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040007	- CONTRATO DE LAVANDERIA			SALDO ANTERIOR:	337.094,35 D	
29/08/2025						
008810001000100001	REF.NF. 000000328 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	45.525,59	0,00	382.619,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				45.525,59	0,00	382.619,94 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040008	- CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS			SALDO ANTERIOR:	250.000,00 D	
28/08/2025						
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 08/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	2110101040003	29	40.000,00	0,00	290.000,00 D
008810001000017001	REF.NF. 020251737 - PRESERVE GESTAO AMB		29	40.000,00	0,00	330.000,00 D
A TRANSPORTAR :						290.000,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040008	- CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS			SALDO ANTERIOR:	250.000,00 D	
DE TRANSPORTE :						290.000,00 D
008810001000017006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	2110101040003	29	0,00	40.000,00	290.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				80.000,00	40.000,00	290.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040011	- CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA			SALDO ANTERIOR:	54.940,00 D	
26/08/2025						
008810001000048001	REF.NF. 202500144 - ABM SAUDE		29	18.260,00	0,00	73.200,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.260,00	0,00	73.200,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040012	- CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO			SALDO ANTERIOR:	3.904.259,61 D	
27/08/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000005470 - EXPRESS ALIMENTOS		29	601.386,32	0,00	4.505.645,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				601.386,32	0,00	4.505.645,93 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA			SALDO ANTERIOR:	133.564,23 D	
05/08/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000035084 - QGA SERV DE ACREDIT		29	3.143,31	0,00	136.707,54 D
008810001000011004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	3.143,31	133.564,23 D
008810001000012001	REF.NF. 000035093 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.651,58	0,00	135.215,81 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	1.651,58	133.564,23 D
20/08/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000002832 - INST BRASILEIRO SEG		29	21.000,00	0,00	154.564,23 D
008810001000020004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	2110101040003	29	0,00	21.000,00	133.564,23 D
25/08/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000000844 - V. SANTOS SERVICOS		29	4.000,00	0,00	137.564,23 D
008810001000029003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	2110101040003	29	0,00	4.000,00	133.564,23 D
28/08/2025						
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 08/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	2110101040003	29	21.000,00	0,00	154.564,23 D
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 08/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2110101040003	29	4.000,00	0,00	158.564,23 D
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	1.651,58	0,00	160.215,81 D
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	3.143,31	0,00	163.359,12 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				59.589,78	29.794,89	163.359,12 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI			SALDO ANTERIOR:	487.325,00 D	
01/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000093402 - MV INFORMATICA NORD		29	17.443,76	0,00	504.768,76 D
008810001000009004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	2110101040003	29	0,00	17.443,76	487.325,00 D
008810001000010001	REF.NF. 202501331 - INTERACT DEVELOPMEN		29	8.025,58	0,00	495.350,58 D
008810001000010003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	2110101040003	29	0,00	8.025,58	487.325,00 D
02/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000582081 - BIONEXO		29	7.909,42	0,00	495.234,42 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	2110101040003	29	0,00	7.909,42	487.325,00 D
05/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000043090 - EPIMED SOLUTIONS TE		29	9.545,00	0,00	496.870,00 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	2110101040003	29	0,00	9.545,00	487.325,00 D
06/08/2025						
A TRANSPORTAR :						487.975,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032 - SERVICOS DE TI				SALDO ANTERIOR:	487.325,00 D	
DE TRANSPORTE :						487.975,00 D
008810001000001001	REF.NF. 000004206 - M4 TECNOLOGIA EM SO		29	650,00	0,00	487.975,00 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	2110101040003	29	0,00	650,00	487.325,00 D
21/08/2025						
008810001000049001	REF.NF. 000012995 - GALHARDI E DANTAS		29	14.986,00	0,00	502.311,00 D
008810001000049003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	14.986,00	487.325,00 D
28/08/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 08/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	2110101040003	29	7.909,42	0,00	495.234,42 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 08/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	2110101040003	29	9.545,00	0,00	504.779,42 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 08/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	2110101040003	29	8.025,58	0,00	512.805,00 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 08/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	2110101040003	29	650,00	0,00	513.455,00 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 08/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LT DA	2110101040003	29	17.443,76	0,00	530.898,76 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	14.986,00	0,00	545.884,76 D
31/08/2025						
000001001000009008	PROVISAO MOBILEMED 08/2025	2110101040003	29	11.681,09	0,00	557.565,85 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				128.800,61	58.559,76	557.565,85 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040033 - SERVICOS DE LABORATORIO				SALDO ANTERIOR:	2.490.640,47 D	
29/08/2025						
008810001000104001	REF.NF. 000000772 - DIAGNOGEST DIAGNOST		29	350.000,00	0,00	2.840.640,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				350.000,00	0,00	2.840.640,47 D
T O T A L G E R A L ==>				13.172.827,84	5.641.990,65	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 46 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
01/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 202500019 - PETRESE COMERCIO E		29	0,00	27.900,00	805.059,29 C
008810001000005002	REF. NF. 000019992 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	930,00	805.989,29 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.493,81	0,00	779.495,48 C
008850001000001009	PGTO. NF 000001320 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	11.527,50	0,00	767.967,98 C
008850001000001012	PGTO. NF 000001321 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	6.000,00	0,00	761.967,98 C
04/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000124 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	155,00	762.122,98 C
008850001000001004	PGTO. NF 000001654 - ABAMAR PRODUTOS PARA	1110201010111	29	1.265,00	0,00	760.857,98 C
008850001000001006	PGTO. NF 000002851 - J. E. COMERCIO E SER	1110201010111	29	452,10	0,00	760.405,88 C
05/08/2025						
008850001000002031	PGTO. NF 000337066 - SUPERMEDICA DISTRIBU	1110201010111	29	6.120,00	0,00	754.285,88 C
008850001000002033	PGTO. NF 202500019 - PETRESE COMERCIO E S	1110201010111	29	22.320,00	0,00	731.965,88 C
06/08/2025						
008850001000001007	PGTO. NF 000002456 - INTERFRIO COMERCIO D	1110201010111	29	5.000,00	0,00	726.965,88 C
008850001000001015	PGTO. NF 000030926 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	1.118,80	0,00	725.847,08 C
07/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000006784 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	1.700,00	727.547,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	2.877,00	730.424,08 C
008810001000004002	REF. NF. 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.200,00	731.624,08 C
008850001000001044	PGTO. NF 000000374 - DIVINA MED HOSPITALA	1110201010111	29	3.620,00	0,00	728.004,08 C
008850001000001079	PGTO. NF 000001339 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	5.600,00	0,00	722.404,08 C
08/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000880 - VFB DE SOUZA COMER		29	0,00	1.520,00	723.924,08 C
008810001000002002	REF. NF. 000001662 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	2.010,00	725.934,08 C
008810001000005002	REF. NF. 000009930 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	7.042,72	732.976,80 C
008810001000011002	REF. NF. 000031255 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	733.738,71 C
008810001000012002	REF. NF. 000031256 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	734.500,62 C
008810001000013002	REF. NF. 000031257 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	735.262,53 C
008810001000014002	REF. NF. 000031260 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	396,54	735.659,07 C
008810001000015002	REF. NF. 000031264 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.002,29	737.661,36 C
008810001000016002	REF. NF. 000031265 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	738.781,36 C
008810001000017002	REF. NF. 000031266 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	739.717,94 C
008810001000018002	REF. NF. 000031267 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	740.479,85 C
008810001000019002	REF. NF. 000031268 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	741.298,66 C
008810001000020002	REF. NF. 000031269 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	742.306,30 C
008810001000021002	REF. NF. 000031270 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	743.125,11 C
008810001000022002	REF. NF. 000031271 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	743.943,92 C
008810001000023002	REF. NF. 000031272 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	744.705,83 C
008810001000024002	REF. NF. 000031273 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	485,39	745.191,22 C
008810001000025002	REF. NF. 000031275 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	975,97	746.167,19 C
008810001000026002	REF. NF. 000031310 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	776.548,97 C
008810001000027002	REF. NF. 000031345 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	806.930,75 C
008810001000036002	REF. NF. 000317208 - FRIGELAR		29	0,00	1.440,00	808.370,75 C
008850001000001003	PGTO. NF 000030295 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	806.190,75 C
008850001000001005	PGTO. NF 000030298 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	805.428,84 C
008850001000001007	PGTO. NF 000030299 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	804.401,88 C
A TRANSPORTAR :						803.394,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						803.394,24 C
008850001000001009	PGTO. NF A 000030300 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	803.394,24 C
008850001000001011	PGTO. NF A 000030301 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	802.632,33 C
008850001000001013	PGTO. NF A 000030302 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	801.165,41 C
008850001000001015	PGTO. NF A 000030303 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.464,84	0,00	799.700,57 C
008850001000001017	PGTO. NF A 000030304 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	798.233,65 C
008850001000001019	PGTO. NF A 000030305 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	797.206,69 C
008850001000001021	PGTO. NF A 000030306 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	796.444,78 C
008850001000001023	PGTO. NF A 000030314 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	795.348,39 C
008850001000001025	PGTO. NF A 000030315 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	794.586,48 C
008850001000001027	PGTO. NF A 000030316 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	793.824,57 C
008850001000001029	PGTO. NF A 000030323 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	793.062,66 C
008850001000001031	PGTO. NF A 000030324 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	792.055,02 C
008850001000001033	PGTO. NF A 000030325 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	791.293,11 C
008850001000001035	PGTO. NF A 000030326 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	790.531,20 C
008850001000001037	PGTO. NF A 000030327 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.053,92	0,00	788.477,28 C
008850001000001039	PGTO. NF A 000030328 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	686,87	0,00	787.790,41 C
008850001000001041	PGTO. NF A 000030329 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	786.763,45 C
008850001000001043	PGTO. NF A 000030330 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00	785.774,30 C
008850001000001045	PGTO. NF A 000030404 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	784.766,66 C
008850001000001047	PGTO. NF A 000030405 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	783.739,70 C
008850001000001049	PGTO. NF A 000030406 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	782.712,74 C
008850001000001051	PGTO. NF A 000030407 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	781.685,78 C
008850001000001053	PGTO. NF A 000030408 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	780.658,82 C
008850001000001055	PGTO. NF A 000030409 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	779.896,91 C
008850001000001057	PGTO. NF A 000030411 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	235,88	0,00	779.661,03 C
008850001000001059	PGTO. NF A 000030412 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.979,19	0,00	774.681,84 C
008850001000001061	PGTO. NF A 000030413 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	911,47	0,00	773.770,37 C
008850001000001063	PGTO. NF A 000030414 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	772.833,79 C
008850001000001065	PGTO. NF A 000030415 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	771.806,83 C
008850001000001067	PGTO. NF A 000030416 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	771.044,92 C
008850001000001069	PGTO. NF A 000030417 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	176,11	0,00	770.868,81 C
008850001000001071	PGTO. NF A 000030418 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	769.401,89 C
008850001000001073	PGTO. NF A 000030473 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.010,56	0,00	768.391,33 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000030474 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	767.629,42 C
A TRANSPORTAR :						767.629,42 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						767.629,42 C
008850001000001077	PGTO. NF 000030475 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	766.509,42 C
008850001000001079	PGTO. NF 000030476 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	765.482,46 C
008850001000001081	PGTO. NF 000030477 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	764.720,55 C
008850001000001083	PGTO. NF 000030478 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.600,00	0,00	763.120,55 C
008850001000001085	PGTO. NF 000030479 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	762.214,65 C
008850001000001087	PGTO. NF 000030480 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	761.539,19 C
008850001000001089	PGTO. NF 000030481 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	761.355,38 C
008850001000001091	PGTO. NF 000030482 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	760.258,99 C
008850001000001093	PGTO. NF 000030483 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	759.959,09 C
008850001000001095	PGTO. NF 000030488 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	759.168,73 C
008850001000001097	PGTO. NF 000030559 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	758.406,82 C
008850001000001099	PGTO. NF 000030560 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	790,36	0,00	757.616,46 C
008850001000001101	PGTO. NF 000030561 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	145,42	0,00	757.471,04 C
008850001000001103	PGTO. NF 000030562 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	756.351,04 C
008850001000001105	PGTO. NF 000030563 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	755.254,65 C
008850001000001107	PGTO. NF 000030564 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	754.492,74 C
008850001000001109	PGTO. NF 000030566 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.007,64	0,00	753.485,10 C
008850001000001111	PGTO. NF 000030567 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	752.723,19 C
008850001000001113	PGTO. NF 000030568 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	751.961,28 C
008850001000001115	PGTO. NF 000030569 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.523,82	0,00	750.437,46 C
008850001000001117	PGTO. NF 000030570 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	913,16	0,00	749.524,30 C
008850001000001119	PGTO. NF 000030571 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.464,84	0,00	748.059,46 C
008850001000001121	PGTO. NF 000030572 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	747.759,56 C
008850001000001123	PGTO. NF 000030573 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	746.997,65 C
008850001000001125	PGTO. NF 000030574 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	746.235,74 C
008850001000001127	PGTO. NF 000030575 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	290,84	0,00	745.944,90 C
008850001000001129	PGTO. NF 000030576 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	745.008,32 C
008850001000001131	PGTO. NF 000030577 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	743.888,32 C
008850001000001133	PGTO. NF 000030578 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	742.982,42 C
11/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000889 - VFB DE SOUZA COMER		29	0,00	5.500,00	748.482,42 C
008810001000002002	REF. NF. 000001376 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	100.806,66	849.289,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000002965 - REFRISAT SANTANA R		29	0,00	11.867,44	861.156,52 C
008810001000007002	REF. NF. 000004740 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	504,69	861.661,21 C
008810001000009002	REF. NF. 000031214 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	2.627,90	864.289,11 C
008810001000010002	REF. NF. 000031276 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	326,00	864.615,11 C
A TRANSPORTAR :						864.763,51 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						864.763,51 C
008810001000011002	REF. NF. 000031279 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	148,40	864.763,51 C
008810001000012002	REF. NF. 000031281 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	865.525,42 C
008810001000013002	REF. NF. 000031282 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.466,92	866.992,34 C
008810001000014002	REF. NF. 000031284 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	867.754,25 C
008810001000015002	REF. NF. 000031285 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	868.516,16 C
008810001000016002	REF. NF. 000031286 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	869.278,07 C
008810001000017002	REF. NF. 000031339 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.962,29	872.240,36 C
008810001000018002	REF. NF. 000031340 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.002,27 C
008810001000019002	REF. NF. 000031341 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.764,18 C
008810001000020002	REF. NF. 000031342 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	874.526,09 C
008810001000021002	REF. NF. 000031343 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	879.670,19 C
008810001000022002	REF. NF. 000031344 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.922,72	883.592,91 C
008810001000023002	REF. NF. 000031345 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	884.354,82 C
008810001000024002	REF. NF. 000031346 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	354,24	884.709,06 C
008810001000025002	REF. NF. 000031353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	205,72	884.914,78 C
008810001000026002	REF. NF. 000033565 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	3.745,00	888.659,78 C
008810001000036002	REF. NF. 003720320 - ARIANE DE NAZARE P		29	0,00	2.269,30	890.929,08 C
008850001000001004	PGTO. NF 000000109 - AG DISTRIBUIDORA L TD	1110201010111	29	799,80	0,00	890.129,28 C
008850001000001006	PGTO. NF 000000362 - DIVINA MED HOSPITA LA	1110201010111	29	15.475,50	0,00	874.653,78 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001056 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	4.157,00	0,00	870.496,78 C
008850001000001012	PGTO. NF 000001298 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	45.699,26	0,00	824.797,52 C
008850001000001014	PGTO. NF 000001299 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	25.363,52	0,00	799.434,00 C
008850001000001023	PGTO. NF 000004740 - PINHEIRO SANTOS CO ME	1110201010111	29	504,69	0,00	798.929,31 C
008850001000001026	PGTO. NF 000008161 - L J S KUZE COMERCI O	1110201010111	29	1.220,00	0,00	797.709,31 C
008850001000001028	PGTO. NF 000009289 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	4.137,90	0,00	793.571,41 C
008850001000001033	PGTO. NF 000014223 - SYSTEMSCOPY LTDA	1110201010111	29	36.756,51	0,00	756.814,90 C
008850001000001047	PGTO. NF 000030835 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	5.425,00	0,00	751.389,90 C
008850001000001049	PGTO. NF 000031067 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	26.163,81	0,00	725.226,09 C
008850001000001051	PGTO. NF 000031116 - BIOLIFE PROD MEDIC OS	1110201010111	29	22.845,84	0,00	702.380,25 C
008850001000001115	REF ADTNF 000000124-J M LAVAREDA AMARO	1120201020001	29	155,00	0,00	702.225,25 C
008850001000001116	REF ADTNF 000317208-FRIGELAR	1120201020001	29	1.440,00	0,00	700.785,25 C
12/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001380 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	139.663,93	840.449,18 C
008810001000002002	REF. NF. 000001383 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	61.898,90	902.348,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000001391 - COFER DISTRIBUICAO		29	0,00	6.346,00	908.694,08 C
008810001000011002	REF. NF. 000021290 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	4.521,63	913.215,71 C
008810001000014002	REF. NF. 000031301 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	913.891,17 C
008810001000015002	REF. NF. 000031302 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	914.416,19 C
008810001000016002	REF. NF. 000031303 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	915.405,34 C
008810001000034002	REF. NF. 000000128 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	147,50	915.552,84 C
008850001000001007	PGTO. NF 000001131 - AF DISTRIBUICAO, R EP	1110201010111	29	190,00	0,00	915.362,84 C
008850001000001009	PGTO. NF 000001321 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	6.896,40	0,00	908.466,44 C
008850001000001010	PGTO. NF 000001360 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	1110201010111	29	2.090,00	0,00	906.376,44 C
008850001000001012	PGTO. NF 000001641 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	1110201010111	29	1.750,00	0,00	904.626,44 C
008850001000001014	PGTO. NF 000001662 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	1110201010111	29	2.010,00	0,00	902.616,44 C
008850001000001016	PGTO. NF 000002075 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	1.867,86	0,00	900.748,58 C
008850001000001024	PGTO. NF 000006759 - BIOFAR HOSPITALAR EI	1110201010111	29	880,00	0,00	899.868,58 C
008850001000001026	PGTO. NF 000009361 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	1110201010111	29	630,00	0,00	899.238,58 C
A TRANSPORTAR :						892.697,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						892.697,24 C
008850001000001032	PGTO. NF 000030429 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	6.541,34	0,00	892.697,24 C
008850001000001034	PGTO. NF 000030688 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	782,00	0,00	891.915,24 C
13/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000265 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	300,00	892.215,24 C
008850001000002004	PGTO. NF 000000055 - NORTESTERY	1110201010111	29	2.700,00	0,00	889.515,24 C
008850001000002005	PGTO. NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.493,81	0,00	863.021,43 C
008850001000002008	PGTO. NF 000033266 - MONTENEGRO PISOS E R	1110201010111	29	2.039,50	0,00	860.981,93 C
008850001000002025	DESCONTO NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIB	3110201050001	29	0,01	0,00	860.981,92 C
14/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 202500020 - PETRESE COMERCIO E		29	0,00	14.890,00	875.871,92 C
008850001000001002	PGTO. NF 000001365 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	12.850,90	0,00	863.021,02 C
008850001000001008	PGTO. NF 000008066 - L J S KUZE COMERCIO	1110201010111	29	723,33	0,00	862.297,69 C
008850001000001014	PGTO. NF 000018824 - TELEFONICA DO BRASIL	1110201010111	29	990,12	0,00	861.307,57 C
008850001000001016	PGTO. NF 000018871 - TELEFONICA DO BRASIL	1110201010111	29	1.625,75	0,00	859.681,82 C
16/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000019993 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	1.668,41	861.350,23 C
008810001000003002	REF. NF. 000019994 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	21,82	861.372,05 C
18/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000002472 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	777,03	862.149,08 C
008810001000002002	REF. NF. 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.600,00	863.749,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	865.929,08 C
008810001000004002	REF. NF. 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.680,00	868.609,08 C
008810001000005002	REF. NF. 000031280 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	196,68	868.805,76 C
008850001000001005	PGTO. NF 000001324 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.215,20	0,00	867.590,56 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001370 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	12.296,00	0,00	855.294,56 C
008850001000001008	PGTO. NF 000001380 - RW MATERIAIS MEDICOS	1110201010111	29	5.625,00	0,00	849.669,56 C
008850001000001010	PGTO. NF 000002472 - INTERFRIO COMERCIO D	1110201010111	29	777,03	0,00	848.892,53 C
008850001000001013	PGTO. NF 000008249 - LOBATO COMERCIO DE P	1110201010111	29	1.160,00	0,00	847.732,53 C
008850001000001015	PGTO. NF 000009929 - GKY DISTRIBUIDORA EI	1110201010111	29	4.922,72	0,00	842.809,81 C
008850001000001017	PGTO. NF 000009930 - GKY DISTRIBUIDORA EI	1110201010111	29	7.042,72	0,00	835.767,09 C
008850001000001023	PGTO. NF 000030579 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.724,71	0,00	834.042,38 C
008850001000001025	PGTO. NF 000030648 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	832.945,99 C
008850001000001027	PGTO. NF 000030649 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	275,48	0,00	832.670,51 C
008850001000001029	PGTO. NF 000030650 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	831.643,55 C
008850001000001031	PGTO. NF 000030651 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	288,71	0,00	831.354,84 C
008850001000001033	PGTO. NF 000030652 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	830.592,93 C
008850001000001035	PGTO. NF 000030653 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	829.565,97 C
008850001000001037	PGTO. NF 000030654 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.007,64	0,00	828.558,33 C
008850001000001039	PGTO. NF 000030657 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	826.378,33 C
008850001000001041	PGTO. NF 000030658 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.600,00	0,00	824.778,33 C
A TRANSPORTAR :						824.778,33 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						824.778,33 C
008850001000001043	PGTO. NF 000030659 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	823.789,18 C
008850001000001045	PGTO. NF 000030660 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	648,11	0,00	823.141,07 C
008850001000001047	PGTO. NF 000030661 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	818,81	0,00	822.322,26 C
008850001000001049	PGTO. NF 000030662 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	676,56	0,00	821.645,70 C
008850001000001051	PGTO. NF 000030663 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	525,02	0,00	821.120,68 C
008850001000001053	PGTO. NF 000030664 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	423,88	0,00	820.696,80 C
008850001000001055	PGTO. NF 000030665 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.464,84	0,00	819.231,96 C
008850001000001057	PGTO. NF 000030666 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.600,00	0,00	817.631,96 C
008850001000001059	PGTO. NF 000030667 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	764,34	0,00	816.867,62 C
008850001000001061	PGTO. NF 000030668 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	815.840,66 C
008850001000001063	PGTO. NF 000030669 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	814.851,51 C
008850001000001065	PGTO. NF 000030672 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	813.914,93 C
008850001000001067	PGTO. NF 000030673 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	184,16	0,00	813.730,77 C
008850001000001069	PGTO. NF 000030739 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	812.968,86 C
008850001000001071	PGTO. NF 000030742 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	811.941,90 C
008850001000001073	PGTO. NF 000030743 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	811.179,99 C
008850001000001075	PGTO. NF 000030744 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	810.243,41 C
008850001000001077	PGTO. NF 000030745 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	235,88	0,00	810.007,53 C
008850001000001079	PGTO. NF 000030746 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	809.101,63 C
008850001000001081	PGTO. NF 000030747 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	807.981,63 C
008850001000001083	PGTO. NF 000030749 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	806.954,67 C
008850001000001085	PGTO. NF 000030750 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	805.927,71 C
008850001000001087	PGTO. NF 000030751 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	805.165,80 C
008850001000001089	PGTO. NF 000030752 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	804.069,41 C
008850001000001091	PGTO. NF 000030753 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	5.922,72	0,00	798.146,69 C
008850001000001093	PGTO. NF 000030754 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	797.471,23 C
008850001000001095	PGTO. NF 000030755 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	197,60	0,00	797.273,63 C
008850001000001097	PGTO. NF 000030756 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	145,42	0,00	797.128,21 C
008850001000001099	PGTO. NF 000030757 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	796.366,30 C
008850001000001101	PGTO. NF 000030758 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	818,81	0,00	795.547,49 C
008850001000001103	PGTO. NF 000030759 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	794.785,58 C
008850001000001105	PGTO. NF 000030760 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	793.758,62 C
008850001000001107	PGTO. NF 000030761 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	524,59	0,00	793.234,03 C
A TRANSPORTAR :						792.178,62 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						792.178,62 C
008850001000001109	PGTO. NF A 000030828 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.055,41	0,00	792.178,62 C
008850001000001111	PGTO. NF A 000030829 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	791.151,66 C
008850001000001113	PGTO. NF A 000030830 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00	790.626,64 C
008850001000001115	PGTO. NF A 000030831 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	296,80	0,00	790.329,84 C
008850001000001117	PGTO. NF A 000030832 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	395,20	0,00	789.934,64 C
008850001000001119	PGTO. NF A 000030833 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.979,19	0,00	784.955,45 C
008850001000001121	PGTO. NF A 000030834 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00	784.279,99 C
008850001000001123	PGTO. NF A 000030835 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.244,79	0,00	783.035,20 C
008850001000001125	PGTO. NF A 000030836 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	5.144,10	0,00	777.891,10 C
008850001000001127	PGTO. NF A 000030837 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	776.864,14 C
008850001000001130	PGTO. NF A 000030893 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00	776.339,12 C
008850001000001132	PGTO. NF T 000030926 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.118,80	0,00	775.220,32 C
008850001000001134	PGTO. NF A 000030946 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	774.458,41 C
008850001000001136	PGTO. NF A 000030947 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	773.431,45 C
008850001000001138	PGTO. NF A 000030948 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	772.404,49 C
008850001000001140	PGTO. NF A 000030949 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	771.467,91 C
008850001000001142	PGTO. NF A 000030950 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	770.706,00 C
008850001000001144	PGTO. NF A 000030951 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	769.944,09 C
008850001000001146	PGTO. NF A 000030952 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00	768.954,94 C
008850001000001148	PGTO. NF A 000030953 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	768.193,03 C
008850001000001150	PGTO. NF A 000030954 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	767.166,07 C
008850001000001152	PGTO. NF A 000030955 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	766.139,11 C
008850001000001154	PGTO. NF A 000030956 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	765.112,15 C
008850001000001156	PGTO. NF A 000030957 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	764.928,34 C
008850001000001158	PGTO. NF A 000030958 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	763.901,38 C
008850001000001160	PGTO. NF A 000030959 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	763.717,57 C
008850001000001162	PGTO. NF A 000030960 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	205,84	0,00	763.511,73 C
008850001000001164	PGTO. NF A 000030961 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	762.484,77 C
008850001000001166	PGTO. NF A 000030962 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	761.722,86 C
008850001000001168	PGTO. NF A 000030963 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	760.960,95 C
008850001000001170	PGTO. NF A 000030964 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.053,92	0,00	758.907,03 C
008850001000001172	PGTO. NF A 000030965 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	758.145,12 C
008850001000001174	PGTO. NF A 000030966 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	757.845,22 C
008850001000001176	PGTO. NF 000030967 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	757.083,31 C
A TRANSPORTAR :						757.083,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						757.083,31 C
008850001000001178	PGTO. NF 000030968 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	756.321,40 C
008850001000001180	PGTO. NF 000030969 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	755.294,44 C
008850001000001182	PGTO. NF 000030970 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	754.532,53 C
008850001000001184	PGTO. NF 000031087 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	905,00	0,00	753.627,53 C
008850001000001186	PGTO. NF 000031089 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	752.952,07 C
008850001000001188	PGTO. NF 000031090 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	751.925,11 C
008850001000001190	PGTO. NF 000031091 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.007,64	0,00	750.917,47 C
008850001000001192	PGTO. NF 000031092 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	749.980,89 C
008850001000001194	PGTO. NF 000031093 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	749.305,43 C
008850001000001196	PGTO. NF 000031094 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	599,80	0,00	748.705,63 C
008850001000001198	PGTO. NF 000031095 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	145,42	0,00	748.560,21 C
008850001000001200	PGTO. NF 000031096 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	747.798,30 C
008850001000001202	PGTO. NF 000031097 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	3.922,72	0,00	743.875,58 C
008850001000001204	PGTO. NF 000031098 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	743.691,77 C
008850001000001206	PGTO. NF 000031099 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	742.664,81 C
008850001000001208	PGTO. NF 000031100 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	788,43	0,00	741.876,38 C
008850001000001210	PGTO. NF 000031101 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	740.849,42 C
008850001000001212	PGTO. NF 000031102 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	905,90	0,00	739.943,52 C
008850001000001214	PGTO. NF 000031103 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	296,13	0,00	739.647,39 C
008850001000001216	PGTO. NF 000031104 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.096,39	0,00	738.551,00 C
008850001000001218	PGTO. NF 000031105 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	737.524,04 C
008850001000001220	PGTO. NF 000031106 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	524,59	0,00	736.999,45 C
008850001000001222	PGTO. NF 000031117 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.523,82	0,00	735.475,63 C
008850001000001224	PGTO. NF 000031255 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	734.713,72 C
008850001000001226	PGTO. NF 000031256 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	733.951,81 C
008850001000001228	PGTO. NF 000031257 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	733.189,90 C
008850001000001230	PGTO. NF 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.600,00	0,00	731.589,90 C
008850001000001232	PGTO. NF 000031260 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	396,54	0,00	731.193,36 C
008850001000001234	PGTO. NF 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.180,00	0,00	729.013,36 C
008850001000001236	PGTO. NF 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.680,00	0,00	726.333,36 C
008850001000001238	PGTO. NF 000031264 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.002,29	0,00	724.331,07 C
008850001000001240	PGTO. NF 000031265 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.120,00	0,00	723.211,07 C
008850001000001242	PGTO. NF 000031266 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	722.274,49 C
A TRANSPORTAR :						721.512,58 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						721.512,58 C
008850001000001244	PGTO. NF A	000031267 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 721.512,58 C
008850001000001246	PGTO. NF A	000031268 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00 720.693,77 C
008850001000001248	PGTO. NF A	000031269 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00 719.686,13 C
008850001000001250	PGTO. NF A	000031270 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00 718.867,32 C
008850001000001252	PGTO. NF A	000031271 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00 718.048,51 C
008850001000001254	PGTO. NF A	000031272 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 717.286,60 C
008850001000001256	PGTO. NF A	000031273 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	485,39	0,00 716.801,21 C
008850001000001258	PGTO. NF A	000031275 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	975,97	0,00 715.825,24 C
008850001000001260	PGTO. NF A	000031276 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	326,00	0,00 715.499,24 C
008850001000001262	PGTO. NF A	000031279 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	148,40	0,00 715.350,84 C
008850001000001264	PGTO. NF A	000031280 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	196,68	0,00 715.154,16 C
008850001000001266	PGTO. NF A	000031281 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 714.392,25 C
008850001000001268	PGTO. NF A	000031282 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00 712.925,33 C
008850001000001270	PGTO. NF A	000031284 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 712.163,42 C
008850001000001272	PGTO. NF A	000031285 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 711.401,51 C
008850001000001274	PGTO. NF A	000031286 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 710.639,60 C
008850001000001276	PGTO. NF A	000031301 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00 709.964,14 C
008850001000001278	PGTO. NF A	000031302 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00 709.439,12 C
008850001000001280	PGTO. NF A	000031303 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00 708.449,97 C
008850001000001292	PGTO. NF S	202500019 - PETRESE COMERCIO E	1110201010111	29	5.580,00	0,00 702.869,97 C
008850001000001294	PGTO. NF S	202500020 - PETRESE COMERCIO E	1110201010111	29	14.890,00	0,00 687.979,97 C
19/08/2025						
008810001000006002	REF. NF.	000003155 - A J BENICIO		29	0,00	420,00 688.399,97 C
008810001000007002	REF. NF.	000003156 - A J BENICIO		29	0,00	525,00 688.924,97 C
008810001000008002	REF. NF.	000006787 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	2.975,00 691.899,97 C
008810001000012002	REF. NF.	000031240 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	5.390,00 697.289,97 C
008810001000019002	REF. NF.	003748818 - JAQUELINE DE CASTR		29	0,00	2.165,00 699.454,97 C
20/08/2025						
008810001000001002	REF. NF.	000000351 - DYENE RICHENE LIMA		29	0,00	3.749,00 703.203,97 C
008810001000002002	REF. NF.	000001403 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	116,40 703.320,37 C
008810001000003002	REF. NF.	000002119 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	2.187,36 705.507,73 C
008810001000008002	REF. NF.	000006791 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	1.275,00 706.782,73 C
008810001000015002	REF. NF.	000031243 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	96,00 706.878,73 C
21/08/2025						
008810001000001002	REF. NF.	000000125 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	4.800,00 711.678,73 C
008810001000003002	REF. NF.	000001390 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	24.146,80 735.825,53 C
008810001000004002	REF. NF.	000001392 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	11.250,00 747.075,53 C
008810001000005002	REF. NF.	000001392 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	22.157,66 769.233,19 C
008810001000006002	REF. NF.	000001399 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.820,00 775.053,19 C
008810001000007002	REF. NF.	000001401 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	2.229,00 777.282,19 C
008810001000008002	REF. NF.	000001419 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	6.758,50 784.040,69 C
008810001000012002	REF. NF.	000007665 - MAQ BOMBAS		29	0,00	2.100,00 786.140,69 C
008810001000013002	REF. NF.	000009528 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	894,60 787.035,29 C
A TRANSPORTAR :						788.850,38 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						788.850,38 C
008810001000017002	REF. NF. 000021394 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	1.815,09	788.850,38 C
008810001000019002	REF. NF. 000031287 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	1.830,00	790.680,38 C
008810001000020002	REF. NF. 000031302 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	192,00	790.872,38 C
008810001000021002	REF. NF. 000031824 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.332,27	792.204,65 C
008810001000022002	REF. NF. 000031826 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	792.966,56 C
008810001000023002	REF. NF. 000031827 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	793.993,52 C
008810001000024002	REF. NF. 000031828 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	795.113,52 C
008810001000025002	REF. NF. 000031829 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	795.875,43 C
008810001000026002	REF. NF. 000031830 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	796.902,39 C
008810001000027002	REF. NF. 000031831 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	797.664,30 C
008810001000028002	REF. NF. 000031832 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	120,97	797.785,27 C
008810001000029002	REF. NF. 000031833 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	798.547,18 C
008810001000030002	REF. NF. 000031834 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	799.574,14 C
008810001000031002	REF. NF. 000031835 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	800.336,05 C
008850001000001008	REF ADTNF 000000125-J M LAVAREDA AMARO	1120201020001	29	3.508,00	0,00	796.828,05 C
22/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000001421 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	21.548,60	818.376,65 C
008810001000004002	REF. NF. 000001688 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	950,00	819.326,65 C
008810001000020002	REF. NF. 000010117 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	16.813,44	836.140,09 C
008810001000021002	REF. NF. 000014318 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	0,00	29.609,93	865.750,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000031396 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	25.357,82	891.107,84 C
008810001000023002	REF. NF. 000031403 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.748,40	892.856,24 C
008810001000024002	REF. NF. 000031405 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	893.883,20 C
008810001000025002	REF. NF. 000031406 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	894.890,84 C
008810001000026002	REF. NF. 000031408 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	895.917,80 C
008810001000027002	REF. NF. 000031409 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	896.679,71 C
008810001000028002	REF. NF. 000031410 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	897.706,67 C
008810001000029002	REF. NF. 000031411 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	897.890,48 C
008810001000030002	REF. NF. 000031413 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	898.652,39 C
008810001000031002	REF. NF. 000031414 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	899.748,78 C
008810001000032002	REF. NF. 000031415 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	900.737,93 C
008810001000033002	REF. NF. 000031416 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	577,42	901.315,35 C
008810001000034002	REF. NF. 000031417 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	902.342,31 C
008810001000035002	REF. NF. 000031418 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	247,28	902.589,59 C
008810001000036002	REF. NF. 000031419 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	903.351,50 C
008810001000037002	REF. NF. 000031430 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	29.125,79	932.477,29 C
008810001000038002	REF. NF. 000031551 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	395,20	932.872,49 C
008810001000039002	REF. NF. 000031552 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	933.899,45 C
008810001000040002	REF. NF. 000031553 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	934.661,36 C
008810001000041002	REF. NF. 000031554 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	935.688,32 C
008810001000042002	REF. NF. 000031555 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.083,86	936.772,18 C
008810001000043002	REF. NF. 000031597 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	936.969,78 C
008810001000044002	REF. NF. 000031598 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	937.731,69 C
008810001000045002	REF. NF. 000031599 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	938.031,59 C
008810001000046002	REF. NF. 000031600 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	939.127,98 C
008810001000047002	REF. NF. 000031602 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	940.154,94 C
008810001000048002	REF. NF. 000031606 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	941.181,90 C
008810001000049002	REF. NF. 000031607 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	367,62	941.549,52 C
008810001000050002	REF. NF. 000031608 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	614,71	942.164,23 C
008810001000051002	REF. NF. 000031609 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	943.191,19 C
008810001000052002	REF. NF. 000031611 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	944.198,83 C
008810001000053002	REF. NF. 000031612 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	944.960,74 C
008810001000054002	REF. NF. 000031613 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	945.722,65 C
008810001000055002	REF. NF. 000031614 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	946.730,29 C
008810001000056002	REF. NF. 000031615 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	951.874,39 C
008810001000057002	REF. NF. 000031616 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	240,09	952.114,48 C
008810001000058002	REF. NF. 000031617 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	952.876,39 C
008810001000059002	REF. NF. 000031618 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	958.020,49 C
008810001000060002	REF. NF. 000031619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	248,14	958.268,63 C
008810001000061002	REF. NF. 000031621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	959.174,53 C
008810001000062002	REF. NF. 000031623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	964.097,25 C
008810001000063002	REF. NF. 000031624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	969.019,97 C
008810001000064002	REF. NF. 000031625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.696,26	970.716,23 C
008810001000065002	REF. NF. 000031626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	971.743,19 C
008810001000066002	REF. NF. 000031627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	972.505,10 C
008810001000067002	REF. NF. 000031628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	973.532,06 C
A TRANSPORTAR :						974.293,97 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						974.293,97 C
008810001000068002	REF. NF. 000031629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	974.293,97 C
008810001000069002	REF. NF. 000031630 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	783,61	975.077,58 C
008810001000070002	REF. NF. 000031631 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	976.197,58 C
008810001000071002	REF. NF. 000031632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	577,42	976.775,00 C
008810001000072002	REF. NF. 000031634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	977.801,96 C
008810001000073002	REF. NF. 000031635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	978.563,87 C
008810001000074002	REF. NF. 000031773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	979.590,83 C
008810001000075002	REF. NF. 000031774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	980.617,79 C
008810001000076002	REF. NF. 000031775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	981.644,75 C
008810001000077002	REF. NF. 000031776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	982.406,66 C
008810001000078002	REF. NF. 000031777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	983.433,62 C
008810001000079002	REF. NF. 000031778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	8.922,72	992.356,34 C
008810001000080002	REF. NF. 000031779 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	993.118,25 C
008810001000081002	REF. NF. 000031780 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	993.880,16 C
008810001000082002	REF. NF. 000031781 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	994.642,07 C
008810001000083002	REF. NF. 000031782 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	995.403,98 C
008810001000084002	REF. NF. 000031784 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	575,38	995.979,36 C
008810001000085002	REF. NF. 000031785 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	996.915,94 C
008810001000086002	REF. NF. 000031787 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	997.591,40 C
008810001000087002	REF. NF. 000031788 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.466,92	999.058,32 C
008810001000088002	REF. NF. 000031789 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	999.733,78 C
008810001000089002	REF. NF. 000031790 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	1.000.853,78 C
008810001000090002	REF. NF. 000031791 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.001.790,36 C
008810001000091002	REF. NF. 000031823 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.437,37	1.003.227,73 C
008810001000092002	REF. NF. 000031825 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.003.989,64 C
008810001000093002	REF. NF. 000031836 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.005.454,48 C
008810001000094002	REF. NF. 000031837 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.006.360,38 C
008810001000095002	REF. NF. 000031838 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.422,72	1.009.783,10 C
008810001000096002	REF. NF. 000031839 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.203,50	1.011.986,60 C
008810001000097002	REF. NF. 000031840 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.013.082,99 C
008810001000098002	REF. NF. 000031841 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.013.844,90 C
008810001000099002	REF. NF. 000031842 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.014.606,81 C
008810001000100002	REF. NF. 000031843 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	376,60	1.014.983,41 C
008810001000101002	REF. NF. 000031910 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.016.010,37 C
008810001000102002	REF. NF. 000031911 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	1.016.207,97 C
008810001000103002	REF. NF. 000031912 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.016.969,88 C
008810001000104002	REF. NF. 000031922 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.199,28	1.019.169,16 C
25/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000410 - MESQUITA E DORNELA		29	0,00	600,00	1.019.769,16 C
008810001000008002	REF. NF. 000001697 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	2.010,00	1.021.779,16 C
008810001000009002	REF. NF. 000001703 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	716,00	1.022.495,16 C
008810001000010002	REF. NF. 000001704 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	716,00	1.023.211,16 C
008810001000011002	REF. NF. 000002479 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	260,00	1.023.471,16 C
008810001000015002	REF. NF. 000031907 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.227,30	1.024.698,46 C
008810001000016002	REF. NF. 000032113 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	1.025.818,46 C
008810001000017002	REF. NF. 000032114 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.026.755,04 C
008810001000018002	REF. NF. 000032116 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	917,15	1.027.672,19 C
008810001000019002	REF. NF. 000032117 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.028.578,09 C
008810001000020002	REF. NF. 000032118 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	945,72	1.029.523,81 C
008810001000021002	REF. NF. 000032120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	1.030.199,27 C
008810001000022002	REF. NF. 000032121 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.031.664,11 C
008810001000023002	REF. NF. 000032122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	1.036.808,21 C
008810001000024002	REF. NF. 000032123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.037.835,17 C
008810001000025002	REF. NF. 000032124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.038.741,07 C
008810001000026002	REF. NF. 000032125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.039.502,98 C
008810001000028002	REF. NF. 000000660 - NEO TECNOLOGIA		29	0,00	1.100,00	1.040.602,98 C
008850001000001011	PGTO. NF CI 000000880 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	1.520,00	0,00	1.039.082,98 C
008850001000001013	PGTO. NF CI 000000882 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	2.150,21	0,00	1.036.932,77 C
008850001000001015	PGTO. NF D 000002088 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	216,20	0,00	1.036.716,57 C
008850001000001023	PGTO. NF OR 000009400 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	138,00	0,00	1.036.578,57 C
008850001000001025	PGTO. NF OR 000009401 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	9.521,26	0,00	1.027.057,31 C
A TRANSPORTAR :						1.024.180,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						1.024.180,31 C
008850001000001027	PGTO. NF OR 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	2.877,00	0,00	1.024.180,31 C
008850001000001029	PGTO. NF EI 000009960 - GKY DISTRIBUIDORA	1110201010111	29	3.422,72	0,00	1.020.757,59 C
008850001000001038	PGTO. NF 000018434 - TIP ELETRONICA	1110201010111	29	702,50	0,00	1.020.055,09 C
008850001000001056	PGTO. NF MU 000000416 - L. A. C. PINHEIRO	1110201010111	29	698,00	0,00	1.019.357,09 C
26/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000156 - IMPERIUM LTDA		29	0,00	339,90	1.019.696,99 C
008810001000003002	REF. NF. 000001400 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	1.600,00	1.021.296,99 C
008810001000004002	REF. NF. 000010178 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	3.422,72	1.024.719,71 C
008810001000005002	REF. NF. 000010950 - MP COM MAT PSICOPE		29	0,00	759,00	1.025.478,71 C
008810001000006002	REF. NF. 000031934 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.026.505,67 C
008810001000007002	REF. NF. 000031935 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	1.026.651,09 C
008810001000008002	REF. NF. 000031936 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.027.587,67 C
008810001000009002	REF. NF. 000031937 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	1.027.863,15 C
008810001000010002	REF. NF. 000031938 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	126,42	1.027.989,57 C
008810001000011002	REF. NF. 000031956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	351,90	1.028.341,47 C
008810001000012002	REF. NF. 000031958 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.029.396,88 C
008810001000013002	REF. NF. 000031959 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.030.333,46 C
008810001000014002	REF. NF. 000031960 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.082,37	1.032.415,83 C
008810001000015002	REF. NF. 000031961 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.033.512,22 C
008810001000016002	REF. NF. 000031962 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.034.448,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000031965 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	1.034.632,61 C
008810001000018002	REF. NF. 000031969 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.035.569,19 C
008810001000019002	REF. NF. 000032091 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.228,83	1.037.798,02 C
008810001000020002	REF. NF. 000032093 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	423,88	1.038.221,90 C
008810001000021002	REF. NF. 000032095 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	1.039.040,71 C
008810001000022002	REF. NF. 000032097 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.039.802,62 C
008810001000023002	REF. NF. 000032098 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.040.829,58 C
008810001000024002	REF. NF. 000032100 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	1.040.975,00 C
008810001000025002	REF. NF. 000032104 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	648,11	1.041.623,11 C
008810001000026002	REF. NF. 000032106 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.042.385,02 C
008810001000027002	REF. NF. 000032107 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	235,88	1.042.620,90 C
008810001000028002	REF. NF. 000032108 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.043.647,86 C
008810001000029002	REF. NF. 000032110 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	1.043.831,67 C
008810001000030002	REF. NF. 000032111 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.044.768,25 C
008810001000032002	REF. NF. 000219312 - PARAFERRO PRODUTOS		29	0,00	875,70	1.045.643,95 C
008850001000001001	REF ADTNF 000219312-PARAFERRO PRODUTOS M	1120201020001	29	875,70	0,00	1.044.768,25 C
008850001000001002	REF ADTNF 000010950-MP COM MAT PSICOPEDA	1120201020001	29	759,00	0,00	1.044.009,25 C
008850001000001003	REF ADTNF 000000156-IMPERIUM LTDA	1120201020001	29	339,90	0,00	1.043.669,35 C
008850001000002002	PGTO. NF 000005678 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	930,10	0,00	1.042.739,25 C
008850001000002003	PGTO. NF OR 000009399 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	3.108,00	0,00	1.039.631,25 C
008850001000002005	PGTO. NF OR 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	1.200,00	0,00	1.038.431,25 C
27/08/2025						
008810001000010002	REF. NF. 000000851 - ASSOCIACAO BRASILE		29	0,00	750,00	1.039.181,25 C
008810001000020002	REF. NF. 000019082 - SANTANA REFRIGERAC		29	0,00	76.500,03	1.115.681,28 C
008850001000001009	REF ADTNF 000000851-ASSOCIACAO BRASILEIR	1120201020001	29	750,00	0,00	1.114.931,28 C
28/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000296 - WASHINGTON FREITAS		29	0,00	8.329,00	1.123.260,28 C
008810001000003002	REF. NF. 000010976 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	400,00	1.123.660,28 C
008810001000004002	REF. NF. 000010989 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	857,00	1.124.517,28 C
008810001000006002	REF. NF. 000000130 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	670,00	1.125.187,28 C
008810001000007002	REF. NF. 000000131 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	138,00	1.125.325,28 C
008810001000008002	REF. NF. 000000132 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	450,00	1.125.775,28 C
008850001000001016	PGTO. NF VI 000000998 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	1.244,00	0,00	1.124.531,28 C
008850001000001018	PGTO. NF VI 000000999 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	338,00	0,00	1.124.193,28 C
008850001000001020	PGTO. NF EP 000001135 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	4.282,00	0,00	1.119.911,28 C
008850001000001022	PGTO. NF 000001327 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	3.752,00	0,00	1.116.159,28 C
A TRANSPORTAR :						1.105.027,58 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						1.105.027,58 C
008850001000001023	PGTO. NF 000002094 - DISTRIMED DISTRIB. D	1110201010111	29	11.131,70	0,00	1.105.027,58 C
008850001000001032	PGTO. NF 000002965 - REFRISAT SANTANA R EF	1110201010111	29	11.867,44	0,00	1.093.160,14 C
008850001000001036	PGTO. NF 000006780 - BIOFAR HOSPITALAR EI	1110201010111	29	5.525,00	0,00	1.087.635,14 C
008850001000001039	PGTO. NF 000008079 - L J S KUZE COMERCI O	1110201010111	29	547,50	0,00	1.087.087,64 C
008850001000001065	PGTO. NF 000030837 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	18.782,53	0,00	1.068.305,11 C
008850001000001067	PGTO. NF 000030857 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	3.422,60	0,00	1.064.882,51 C
008850001000001070	PGTO. NF 000031141 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	6.767,04	0,00	1.058.115,47 C
008850001000001072	PGTO. NF 000031142 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	15.781,40	0,00	1.042.334,07 C
008850001000001074	PGTO. NF 000031155 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	2.108,65	0,00	1.040.225,42 C
008850001000001155	REF ADTNF 000010976-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	400,00	0,00	1.039.825,42 C
008850001000001156	REF ADTNF 000010989-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	857,00	0,00	1.038.968,42 C
008850001000001157	REF ADTNF 000000296-WASHINGTON FREITAS S	1120201020001	29	8.329,00	0,00	1.030.639,42 C
29/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000063 - NORTESTERY		29	0,00	3.535,00	1.034.174,42 C
008810001000002002	REF. NF. 000000120 - AG DISTRIBUIDORA L		29	0,00	255,00	1.034.429,42 C
008810001000003002	REF. NF. 000000121 - AG DISTRIBUIDORA L		29	0,00	648,70	1.035.078,12 C
008810001000005002	REF. NF. 000001052 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	220,00	1.035.298,12 C
008810001000006002	REF. NF. 000001338 - ORTOMED LTDA		29	0,00	6.217,60	1.041.515,72 C
008810001000007002	REF. NF. 000001439 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	26.661,34	1.068.177,06 C
008810001000008002	REF. NF. 000001698 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	975,00	1.069.152,06 C
008810001000009002	REF. NF. 000001712 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	180,00	1.069.332,06 C
008810001000026002	REF. NF. 000004787 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	1.025,96	1.070.358,02 C
008810001000027002	REF. NF. 000008442 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.740,00	1.072.098,02 C
008810001000028002	REF. NF. 000008491 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.160,00	1.073.258,02 C
008810001000029002	REF. NF. 000008492 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	141,79	1.073.399,81 C
008810001000049002	REF. NF. 000031405 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	2.574,48	1.075.974,29 C
008810001000050002	REF. NF. 000031406 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.470,16	1.079.444,45 C
008810001000051002	REF. NF. 000031412 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.979,19	1.084.423,64 C
008810001000053002	REF. NF. 000031957 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	288,71	1.084.712,35 C
008810001000054002	REF. NF. 000031971 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.783,81	1.086.496,16 C
008810001000055002	REF. NF. 000032099 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	500,00	1.086.996,16 C
008810001000056002	REF. NF. 000032119 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.560,00	1.090.556,16 C
008810001000057002	REF. NF. 000033719 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	485,40	1.091.041,56 C
008810001000059002	REF. NF. 000039794 - CAMASSO SOLUCOES		29	0,00	1.960,00	1.093.001,56 C
008810001000070002	REF. NF. 000092864 - TUDOR DISTRIBUIDOR		29	0,00	3.852,00	1.096.853,56 C
008810001000092002	REF. NF. 000649014 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	87,70	1.096.941,26 C
008810001000096002	REF. NF. 001228170 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	84,42	1.097.025,68 C
008810001000097002	REF. NF. 048237371 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	68,64	1.097.094,32 C
008850001000001011	PGTO. NF 000001391 - COFER DISTRIBUICAO	1110201010111	29	6.346,00	0,00	1.090.748,32 C
008850001000001018	PGTO. NF 000002479 - INTERFRIO COMERCIO D	1110201010111	29	260,00	0,00	1.090.488,32 C
008850001000001027	PGTO. NF 000017735 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110101010024	29	930,00	0,00	1.089.558,32 C
008850001000001029	PGTO. NF 000018819 - TELEFONICA DO BRAS IL	1110101010024	29	21,37	0,00	1.089.536,95 C
008850001000001031	DESCONTO PGTO.NF 000019082 - SANTANA RE	3110201050001	29	0,03	0,00	1.089.536,92 C
008850001000001033	PGTO. NF 000030555 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	7.708,74	0,00	1.081.828,18 C
008850001000001035	PGTO. NF 000031302 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	192,00	0,00	1.081.636,18 C
008850001000001047	PGTO. NF 000649014 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	87,70	0,00	1.081.548,48 C
008850001000001104	PGTO. NF 001228170 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	84,42	0,00	1.081.464,06 C
008850001000001108	PGTO. NF 048237371 - LIDER COMERCIO E I ND	1110101010024	29	68,64	0,00	1.081.395,42 C
008850001000001130	REF ADTNF 000000265-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	300,00	0,00	1.081.095,42 C
A TRANSPORTAR :						1.004.595,42 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						1.004.595,42 C
008850001000001131	REF ADTNF 000019082-SANTANA REFRIGERACAO	1120201020001	29	76.500,00	0,00	1.004.595,42 C
30/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000002173 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	1.951,60	1.006.547,02 C
008810001000002002	REF. NF. 000002174 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	5.410,94	1.011.957,96 C
008810001000007002	REF. NF. 000006804 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	750,00	1.012.707,96 C
008810001000008002	REF. NF. 000007685 - MAQ BOMBAS		29	0,00	850,00	1.013.557,96 C
008810001000009002	REF. NF. 000009652 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	12.594,00	1.026.151,96 C
008810001000010002	REF. NF. 000009653 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	278,40	1.026.430,36 C
008810001000011002	REF. NF. 000009654 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	6.951,12	1.033.381,48 C
008810001000012002	REF. NF. 000009655 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.392,80	1.034.774,28 C
31/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001055 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	2.551,00	1.037.325,28 C
008810001000002002	REF. NF. 000002206 - C SILVA COM TECIDO		29	0,00	5.646,30	1.042.971,58 C
008850001000001001	REF ADTNF 000002206-C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	5.646,30	0,00	1.037.325,28 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				822.933,83	1.083.099,82	1.037.325,28 C
T O T A L G E R A L ==>				822.933,83	1.083.099,82	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 10 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:		1.990.799,42 C
01/08/2025						
008850001000001014	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALAR	1110201010111	29	9.328,67	0,00	1.981.470,75 C
008850001000001017	PGTO. NF 000005693 - MARALUCIA DO CARMO V	1110201010111	29	975,00	0,00	1.980.495,75 C
008850001000001020	PGTO. NF 000013038 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	6.870,00	0,00	1.973.625,75 C
008850001000001022	PGTO. NF 000016720 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	4.336,00	0,00	1.969.289,75 C
008850001000001024	PGTO. NF 000019171 - GUILBER FARM	1110201010111	29	810,00	0,00	1.968.479,75 C
008850001000001025	PGTO. NF 000019172 - GUILBER FARM	1110201010111	29	610,00	0,00	1.967.869,75 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044276 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	35.200,43	0,00	1.932.669,32 C
008850001000001027	PGTO. NF 000045009 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	20.687,50	0,00	1.911.981,82 C
008850001000001028	PGTO. NF 000052605 - ALFAMED	1110201010111	29	3.808,00	0,00	1.908.173,82 C
008850001000001032	PGTO. NF 000163385 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.250,00	0,00	1.902.923,82 C
008850001000001033	PGTO. NF 000163387 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.508,54	0,00	1.895.415,28 C
008850001000001034	PGTO. NF 000166837 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	10.729,75	0,00	1.884.685,53 C
008850001000001036	PGTO. NF 000169493 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	640,00	0,00	1.884.045,53 C
008850001000001038	PGTO. NF 000847636 - SUPERMED	1110201010111	29	1.989,18	0,00	1.882.056,35 C
008850001000001040	PGTO. NF 000847638 - SUPERMED	1110201010111	29	600,60	0,00	1.881.455,75 C
008850001000001048	PGTO. NF 000438424 - HALEX	1110201010111	29	500,62	0,00	1.880.955,13 C
008850001000001049	PGTO. NF 000002637 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.036,32	0,00	1.879.918,81 C
008850001000001050	PGTO. NF 000002646 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.573,43	0,00	1.878.345,38 C
04/08/2025						
008850001000001002	PGTO. NF 000000613 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	4.275,00	0,00	1.874.070,38 C
008850001000001010	PGTO. NF 000012950 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	6.204,25	0,00	1.867.866,13 C
008850001000001011	PGTO. NF 000014591 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	3.142,47	0,00	1.864.723,66 C
008850001000001013	PGTO. NF 000016728 - C J A PARENTE - EPP	1110201010111	29	1.073,44	0,00	1.863.650,22 C
008850001000001015	PGTO. NF 000018306 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	540,00	0,00	1.863.110,22 C
008850001000001017	PGTO. NF 000018840 - IFS	1110201010111	29	1.140,00	0,00	1.861.970,22 C
008850001000001018	PGTO. NF 000019179 - GUILBER FARM	1110201010111	29	285,00	0,00	1.861.685,22 C
008850001000001019	PGTO. NF 000027152 - BIO INFINITY COMERCI	1110201010111	29	2.670,00	0,00	1.859.015,22 C
008850001000001021	PGTO. NF 000033353 - INJEMED MEDICAMENTOS	1110201010111	29	1.300,00	0,00	1.857.715,22 C
008850001000001023	PGTO. NF 000044705 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	41.579,68	0,00	1.816.135,54 C
008850001000001024	PGTO. NF 000052398 - ALFAMED	1110201010111	29	4.653,34	0,00	1.811.482,20 C
008850001000001025	PGTO. NF 000159260 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.664,50	0,00	1.809.817,70 C
008850001000001026	PGTO. NF 000159307 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	418,08	0,00	1.809.399,62 C
008850001000001027	PGTO. NF 000164280 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.265,00	0,00	1.802.134,62 C
008850001000001028	PGTO. NF 000165067 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.580,48	0,00	1.799.554,14 C
008850001000001029	PGTO. NF 000165117 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.083,12	0,00	1.798.471,02 C
008850001000001030	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.652,00	0,00	1.795.819,02 C
008850001000001031	PGTO. NF 000179791 - M M LOBATO	1110201010111	29	633,76	0,00	1.795.185,26 C
008850001000001032	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.912,95	0,00	1.793.272,31 C
008850001000001033	PGTO. NF 000293360 - ANTIBIOTICOS	1110201010111	29	6.421,80	0,00	1.786.850,51 C
008850001000001034	PGTO. NF 000295800 - ANTIBIOTICOS	1110201010111	29	5.045,70	0,00	1.781.804,81 C
008850001000001035	PGTO. NF 001179358 - OPLIMA	1110201010111	29	1.652,00	0,00	1.780.152,81 C
008850001000001036	PGTO. NF 000047659 - SULMEDIC COMERCIO DE	1110201010111	29	15.946,00	0,00	1.764.206,81 C
008850001000001038	PGTO. NF 000002652 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.703,77	0,00	1.761.503,04 C
008850001000001039	PGTO. NF 000002656 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	101,30	0,00	1.761.401,74 C
008850001000001040	PGTO. NF 000002657 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.760.669,32 C
008850001000001041	PGTO. NF 000002662 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	3.007,66	0,00	1.757.661,66 C
008850001000001042	PGTO. NF 000013595 - MORIAH ASSESSORIA E	1110201010111	29	5.600,00	0,00	1.752.061,66 C
008850001000001047	CANC. NF 000016728 - C J A PARENTE - EPP -		29	0,00	536,72	1.752.598,38 C
05/08/2025						
008850001000001001	PGTO. NF 000000617 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	3.000,00	0,00	1.749.598,38 C
008850001000002005	PGTO. NF 000000632 - ATHAN COMMERCE EQU	1110201010111	29	2.200,00	0,00	1.747.398,38 C

A TRANSPORTAR : 1.747.398,38 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.747.398,38 C
008850001000002007	IP PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQU	1110201010111	29	289,29	0,00	1.747.109,09 C
008850001000002013	IP PGTO. NF 000003051 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	10.997,30	0,00	1.736.111,79 C
008850001000002015	PGTO. NF 000014599 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	764,63	0,00	1.735.347,16 C
008850001000002017	PGTO. NF 000014602 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	1.616,40	0,00	1.733.730,76 C
008850001000002019	PGTO. NF 000014911 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	113,08	0,00	1.733.617,68 C
008850001000002022	PGTO. NF 000019751 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	5.000,00	0,00	1.728.617,68 C
008850001000002023	PGTO. NF 000019757 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	1.640,00	0,00	1.726.977,68 C
008850001000002026	PGTO. NF 000045057 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	16.470,00	0,00	1.710.507,68 C
008850001000002027	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.206,25	0,00	1.709.301,43 C
008850001000002028	PGTO. NF 000157735 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,66	0,00	1.708.694,77 C
008850001000002029	PGTO. NF 000157805 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	45,28	0,00	1.708.649,49 C
008850001000002030	PGTO. NF 000179862 - M M LOBATO	1110201010111	29	3.040,00	0,00	1.705.609,49 C
008850001000002035	PGTO. NF 000000771 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	35.128,77	0,00	1.670.480,72 C
008850001000002036	PGTO. NF 000002670 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.669.974,21 C
008850001000002037	PGTO. NF 000002680 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.667,43	0,00	1.668.306,78 C
06/08/2025						
008850001000001005	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALA R	1110201010111	29	9.328,67	0,00	1.658.978,11 C
008850001000001009	PGTO. NF 000003134 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	4.452,90	0,00	1.654.525,21 C
008850001000001011	PGTO. NF 000009974 - NUTRITERAPICA	1110201010111	29	4.242,02	0,00	1.650.283,19 C
008850001000001012	PIS/COF/CSL REF.1 000009974-NUTRITERAPI	2140101010002	29	210,18	0,00	1.650.073,01 C
008850001000001013	PGTO. NF 000013304 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	875,00	0,00	1.649.198,01 C
008850001000001014	PGTO. NF 000018849 - IFS	1110201010111	29	1.000,00	0,00	1.648.198,01 C
008850001000001017	PGTO. NF 000052651 - ALFAMED	1110201010111	29	1.195,82	0,00	1.647.002,19 C
008850001000001018	PGTO. NF 000159499 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.380,00	0,00	1.645.622,19 C
008850001000001019	PGTO. NF 000165159 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.712,50	0,00	1.643.909,69 C
008850001000001020	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	20.294,60	0,00	1.623.615,09 C
008850001000001021	PGTO. NF 000179912 - M M LOBATO	1110201010111	29	2.429,25	0,00	1.621.185,84 C
008850001000001022	PGTO. NF 000002685 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.619.619,70 C
07/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000726 - LOJA SAUDE COMERCI		29	0,00	13.000,00	1.632.619,70 C
008810001000005002	REF. NF. 000052913 - ALFAMED		29	0,00	4.200,00	1.636.819,70 C
008810001000006002	REF. NF. 000009097 - WHITE MARTINS		29	0,00	703,57	1.637.523,27 C
008850001000001094	PGTO. NF 000009025 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	703,57	0,00	1.636.819,70 C
008850001000001106	PGTO. NF 000045082 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	6.100,00	0,00	1.630.719,70 C
008850001000001109	PGTO. NF 000165190 - F CARDOSO	1110201010111	29	967,00	0,00	1.629.752,70 C
008850001000001118	PGTO. NF 001185251 - OPLIMA	1110201010111	29	652,50	0,00	1.629.100,20 C
008850001000001130	PGTO. NF 098428233 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	8.190,57	0,00	1.620.909,63 C
008850001000001133	PGTO. NF 000002692 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.619.974,62 C
008850001000001134	PGTO. NF 000013647 - MORIAH ASSESSORIA E	1110201010111	29	3.180,00	0,00	1.616.794,62 C
08/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000004645 - GRANMEDICA LTDA		29	0,00	5.880,00	1.622.674,62 C
008810001000006002	REF. NF. 000013156 - CLEAN & PACK		29	0,00	670,50	1.623.345,12 C
008810001000007002	REF. NF. 000013157 - CLEAN & PACK		29	0,00	5.271,00	1.628.616,12 C
008810001000008002	REF. NF. 000015118 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.552,37	1.630.168,49 C
008810001000009002	REF. NF. 000015127 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	459,80	1.630.628,29 C
008810001000010002	REF. NF. 000015132 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	210,00	1.630.838,29 C
008810001000028002	REF. NF. 000045334 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	424,00	1.631.262,29 C
008810001000029002	REF. NF. 000052935 - ALFAMED		29	0,00	6.360,00	1.637.622,29 C
008810001000030002	REF. NF. 000149132 - HOSPDROGAS COMERCI		29	0,00	9.743,50	1.647.365,79 C
008810001000031002	REF. NF. 000165846 - F CARDOSO		29	0,00	5.588,80	1.652.954,59 C
008810001000032002	REF. NF. 000165958 - F CARDOSO		29	0,00	560,00	1.653.514,59 C
008810001000033002	REF. NF. 000165988 - F CARDOSO		29	0,00	1.500,00	1.655.014,59 C
008810001000034002	REF. NF. 000165990 - F CARDOSO		29	0,00	4.467,50	1.659.482,09 C
008810001000035002	REF. NF. 000191942 - REFRIGERACAO DUFRI		29	0,00	6.124,00	1.665.606,09 C
A TRANSPORTAR :						1.665.606,09 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.665.606,09 C
09/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 098656575 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.673.796,66 C
11/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000004396 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	209,80	1.674.006,46 C
008810001000006002	REF. NF. 000004397 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	133,00	1.674.139,46 C
008810001000008002	REF. NF. 000012767 - NUTRIXX		29	0,00	360,00	1.674.499,46 C
008810001000027002	REF. NF. 000045338 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	29.896,00	1.704.395,46 C
008810001000028002	REF. NF. 000084669 - SUZANO S.A		29	0,00	20.025,00	1.724.420,46 C
008810001000029002	REF. NF. 000103146 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	1.782,68	1.726.203,14 C
008810001000030002	REF. NF. 000125741 - BIOLINE FIOS CIRUR		29	0,00	5.536,80	1.731.739,94 C
008810001000031002	REF. NF. 000161229 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	557,52	1.732.297,46 C
008810001000032002	REF. NF. 000161230 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	182,00	1.732.479,46 C
008810001000033002	REF. NF. 000161268 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	629,64	1.733.109,10 C
008810001000034002	REF. NF. 000161389 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.060,00	1.737.169,10 C
008810001000035002	REF. NF. 000161430 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.025,00	1.741.194,10 C
008850001000001018	PGTO. NF 000003103 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	8.322,10	0,00	1.732.872,00 C
008850001000001022	PGTO. NF 000004621 - GRANMEDICA LTDA	1110201010111	29	1.554,00	0,00	1.731.318,00 C
008850001000001034	PGTO. NF 000014648 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	4.205,00	0,00	1.727.113,00 C
008850001000001036	PGTO. NF 000014956 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	523,26	0,00	1.726.589,74 C
008850001000001038	PGTO. NF 000014965 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	133,40	0,00	1.726.456,34 C
008850001000001040	PGTO. NF 000014984 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	800,00	0,00	1.725.656,34 C
008850001000001044	PGTO. NF 000023141 - OMNIELMASTER HEMOM ED	1110201010111	29	2.278,66	0,00	1.723.377,68 C
008850001000001046	PGTO. NF 000030733 - P L FADEL	1110201010111	29	897,90	0,00	1.722.479,78 C
008850001000001053	PGTO. NF 000044396 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.563,79	0,00	1.719.915,99 C
008850001000001054	PGTO. NF 000045126 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.307,50	0,00	1.716.608,49 C
008850001000001055	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUST RI	1110201010111	29	1.143,22	0,00	1.715.465,27 C
008850001000001057	PGTO. NF 000159756 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.259,28	0,00	1.714.205,99 C
008850001000001058	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	104,94	0,00	1.714.101,05 C
008850001000001059	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	579,60	0,00	1.713.521,45 C
008850001000001060	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.900,00	0,00	1.711.621,45 C
008850001000001063	PGTO. NF 000686671 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.711.437,64 C
008850001000001064	PGTO. NF 000686673 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.710.341,25 C
008850001000001065	PGTO. NF 000686676 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.709.979,44 C
008850001000001066	PGTO. NF 000686679 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.709.881,10 C
008850001000001067	PGTO. NF 000686700 - SINTESE	1110201010111	29	296,80	0,00	1.709.584,30 C
008850001000001068	PGTO. NF 000686711 - SINTESE	1110201010111	29	416,20	0,00	1.709.168,10 C
008850001000001069	PGTO. NF 000687232 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.708.800,48 C
008850001000001070	PGTO. NF 000687235 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.707.894,58 C
008850001000001071	PGTO. NF 000687237 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.706.798,19 C
008850001000001072	PGTO. NF 000687242 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.706.562,31 C
008850001000001073	PGTO. NF 000687259 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.705.656,41 C
008850001000001074	PGTO. NF 000687265 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.703.847,36 C
008850001000001075	PGTO. NF 000687269 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.703.123,74 C
008850001000001076	PGTO. NF 000687276 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.701.676,50 C
008850001000001077	PGTO. NF 000687278 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.701.528,10 C
008850001000001078	PGTO. NF 000687335 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.700.442,67 C
008850001000001079	PGTO. NF 000687341 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.699.719,05 C
008850001000001080	PGTO. NF 000687362 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.698.271,81 C
008850001000001081	PGTO. NF 000687376 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.697.548,19 C
008850001000001082	PGTO. NF 000687404 - SINTESE	1110201010111	29	1.511,97	0,00	1.696.036,22 C
008850001000001083	PGTO. NF 000687415 - SINTESE	1110201010111	29	878,00	0,00	1.695.158,22 C
008850001000001084	PGTO. NF 000687424 - SINTESE	1110201010111	29	1.700,00	0,00	1.693.458,22 C
008850001000001085	PGTO. NF 000688226 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.692.552,32 C
008850001000001086	PGTO. NF 000688228 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.692.184,70 C
008850001000001087	PGTO. NF 000688233 - SINTESE	1110201010111	29	2.170,86	0,00	1.690.013,84 C
008850001000001090	PGTO. NF 001185365 - OPLIMA	1110201010111	29	1.122,00	0,00	1.688.891,84 C
A TRANSPORTAR :						1.688.757,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.688.757,84 C
008850001000001091	PGTO. NF 001185371 - OPLIMA	1110201010111	29	134,00	0,00	1.688.757,84 C
008850001000001092	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	1110201010111	29	462,50	0,00	1.688.295,34 C
008850001000001097	PGTO. NF 000439111 - HALEX	1110201010111	29	2.025,13	0,00	1.686.270,21 C
008850001000001098	PGTO. NF 000439522 - HALEX	1110201010111	29	10.842,25	0,00	1.675.427,96 C
008850001000001099	PGTO. NF 000001391 - TAG - FABRICACAO D E	1110201010111	29	5.508,00	0,00	1.669.919,96 C
008850001000001101	PGTO. NF 000002702 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.298,56	0,00	1.667.621,40 C
008850001000001102	PGTO. NF 000002708 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.665.852,66 C
008850001000001103	PGTO. NF 000002720 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	709,10	0,00	1.665.143,56 C
008850001000001117	REF ADTNF 000191942-REFRIGERACAO DUFRIO	1120201020001	29	6.124,00	0,00	1.659.019,56 C
12/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000002688 - KIENTRO BRASIL LTD		29	0,00	2.400,00	1.661.419,56 C
008810001000005002	REF. NF. 000002844 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.663.195,92 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002844 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.663.289,60 C
008810001000006002	REF. NF. 000002852 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.664.968,37 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002852 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.665.058,34 C
008810001000007002	REF. NF. 000002864 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.274,18	1.667.332,52 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002864 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	125,67	1.667.458,19 C
008810001000008002	REF. NF. 000002871 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.668.346,37 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002871 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.668.393,20 C
008810001000009002	REF. NF. 000002876 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.670.569,79 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002876 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.670.691,76 C
008810001000010002	REF. NF. 000002880 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.671.482,35 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002880 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	43,13	1.671.525,48 C
008810001000012002	REF. NF. 000024597 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	6.238,00	1.677.763,48 C
008810001000013002	REF. NF. 000025572 - EXPANSAO		29	0,00	16.223,32	1.693.986,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000097895 - HALEX ISTAR INDUST		29	0,00	14.876,00	1.708.862,80 C
008810001000018002	REF. NF. 000100339 - RESPIROX		29	0,00	3.700,00	1.712.562,80 C
008810001000019002	REF. NF. 000180692 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	5.200,00	1.717.762,80 C
008810001000020002	REF. NF. 000691299 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.718.062,70 C
008810001000021002	REF. NF. 000691304 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.718.246,51 C
008810001000022002	REF. NF. 000691307 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.718.546,41 C
008810001000023002	REF. NF. 000691314 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.718.730,22 C
008810001000024002	REF. NF. 000691322 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.719.005,70 C
008810001000025002	REF. NF. 000691368 - SINTESE		29	0,00	1.120,00	1.720.125,70 C
008810001000026002	REF. NF. 000691406 - SINTESE		29	0,00	90,29	1.720.215,99 C
008810001000027002	REF. NF. 000691409 - SINTESE		29	0,00	720,68	1.720.936,67 C
008810001000028002	REF. NF. 000691415 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.721.225,38 C
008810001000029002	REF. NF. 000691420 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.721.525,28 C
008810001000030002	REF. NF. 000691422 - SINTESE		29	0,00	599,80	1.722.125,08 C
008810001000031002	REF. NF. 000691611 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.722.360,96 C
008810001000032002	REF. NF. 000854763 - SUPERMED		29	0,00	1.989,18	1.724.350,14 C
008810001000033002	REF. NF. 001255078 - MEDILAR		29	0,00	4.400,00	1.728.750,14 C
008850001000001005	PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	4.758,71	0,00	1.723.991,43 C
008850001000001018	PGTO. NF 000003067 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	6.233,34	0,00	1.717.758,09 C
008850001000001020	PGTO. NF 000003155 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	3.485,40	0,00	1.714.272,69 C
008850001000001028	PGTO. NF 000012643 - NUTRIXX	1110201010111	29	5.265,00	0,00	1.709.007,69 C
008850001000001029	PGTO. NF 000015012 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.349,10	0,00	1.707.658,59 C
008850001000001031	PGTO. NF 000019205 - GUILBER FARM	1110201010111	29	682,10	0,00	1.706.976,49 C
008850001000001036	PGTO. NF 000041217 - TRIMED	1110201010111	29	2.460,00	0,00	1.704.516,49 C
008850001000001037	PGTO. NF 000045148 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	14.399,60	0,00	1.690.116,89 C
008850001000001038	PGTO. NF 000045167 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.104,00	0,00	1.678.012,89 C
008850001000001039	PGTO. NF 000052742 - ALFAMED	1110201010111	29	973,40	0,00	1.677.039,49 C
008850001000001040	PGTO. NF 000164509 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.275,00	0,00	1.674.764,49 C
008850001000001041	PGTO. NF 000165317 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.680,00	0,00	1.673.084,49 C
008850001000001042	PGTO. NF 000165421 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.737,60	0,00	1.668.346,89 C
A TRANSPORTAR :						1.665.694,89 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C
DE TRANSPORTE :						1.665.694,89 C
008850001000001043	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.652,00	0,00	1.665.694,89 C
008850001000001044	PGTO. NF 000180091 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.003,85	0,00	1.664.691,04 C
008850001000001045	PGTO. NF 001181078 - OPLIMA	1110201010111	29	850,00	0,00	1.663.841,04 C
008850001000001046	PGTO. NF 000006192 - WALBECK FILTROS CO ME	1110201010111	29	2.321,95	0,00	1.661.519,09 C
008850001000001048	PGTO. NF 000018099 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	22.500,00	0,00	1.639.019,09 C
008850001000001049	PGTO. NF 000439809 - HALEX	1110201010111	29	307,97	0,00	1.638.711,12 C
008850001000001050	PGTO. NF 000485813 - TECHFIX COM. DE PR OD	1110201010111	29	2.031,50	0,00	1.636.679,62 C
008850001000001052	PGTO. NF 000000783 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	39.659,18	0,00	1.597.020,44 C
008850001000001053	PGTO. NF 000002727 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.971,35	0,00	1.595.049,09 C
008850001000001054	PGTO. NF 000002732 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.593.482,95 C
008850001000001055	PGTO. NF 000002742 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.591.714,21 C
008850001000001056	PGTO. NF 000002746 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.590.249,37 C
008850001000001057	REF ADTNF 000180692-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	5.200,00	0,00	1.585.049,37 C
13/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002285 - TECNOAR		29	0,00	2.259,00	1.587.308,37 C
008810001000004002	REF. NF. 098686968 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.595.498,94 C
008850001000002001	PGTO. NF 000002288 - GLOBALMED DISTRIBU IC	1110201010111	29	2.268,00	0,00	1.593.230,94 C
008850001000002003	PGTO. NF 000100339 - RESPIROX	1110201010111	29	3.700,00	0,00	1.589.530,94 C
008850001000002007	PGTO. NF 000025572 - EXPANSAO	1110201010111	29	16.223,32	0,00	1.573.307,62 C
008850001000002010	PGTO. NF 000033606 - INJEMED MEDICAMENT OS	1110201010111	29	2.988,00	0,00	1.570.319,62 C
008850001000002012	PGTO. NF 000165530 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.968,00	0,00	1.567.351,62 C
008850001000002013	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	20.294,60	0,00	1.547.057,02 C
008850001000002014	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.912,95	0,00	1.545.144,07 C
008850001000002015	PGTO. NF 000186852 - BRASFARMA	1110201010111	29	2.460,00	0,00	1.542.684,07 C
008850001000002017	PGTO. NF 000438424 - HALEX	1110201010111	29	500,76	0,00	1.542.183,31 C
008850001000002018	PGTO. NF 000033384 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	6.615,00	0,00	1.535.568,31 C
008850001000002019	PGTO. NF 000002755 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.533.698,27 C
008850001000002020	PGTO. NF 000002760 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.531.929,53 C
008850001000002021	PGTO. NF 000002767 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.530.994,52 C
008850001000002022	PGTO. NF 000002779 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.501,16	0,00	1.528.493,36 C
14/08/2025						
008850001000001004	PGTO. NF 000003180 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	1.842,17	0,00	1.526.651,19 C
008850001000001006	PGTO. NF 000003183 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	1.938,00	0,00	1.524.713,19 C
008850001000001010	PGTO. NF 000015046 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	170,27	0,00	1.524.542,92 C
008850001000001012	PGTO. NF 000015048 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	333,44	0,00	1.524.209,48 C
008850001000001018	PGTO. NF 000018877 - IFS	1110201010111	29	490,80	0,00	1.523.718,68 C
008850001000001019	PGTO. NF 000041282 - TRIMED	1110201010111	29	399,97	0,00	1.523.318,71 C
008850001000001020	PGTO. NF 000045216 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.669,05	0,00	1.510.649,66 C
008850001000001021	PGTO. NF 000049990 - ALTAMED DISTRIBUID OR	1110201010111	29	939,36	0,00	1.509.710,30 C
008850001000001023	PGTO. NF 000049993 - ALTAMED DISTRIBUID OR	1110201010111	29	1.151,90	0,00	1.508.558,40 C
008850001000001025	PGTO. NF 000052794 - ALFAMED	1110201010111	29	1.504,80	0,00	1.507.053,60 C
008850001000001026	PGTO. NF 000165554 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.975,00	0,00	1.504.078,60 C
008850001000001027	PGTO. NF 000186963 - BRASFARMA	1110201010111	29	593,99	0,00	1.503.484,61 C
008850001000001028	PGTO. NF 000002790 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.502.978,10 C
18/08/2025						
008850001000001003	PGTO. NF 000000687 - A. UNIDOS DISTRIBU ID	1110201010111	29	683,75	0,00	1.502.294,35 C
008850001000001012	PGTO. NF 000004645 - GRANMEDICA LTDA	1110201010111	29	5.880,00	0,00	1.496.414,35 C
008850001000001019	PGTO. NF 000014646 - HELPLAST	1110201010111	29	470,00	0,00	1.495.944,35 C
008850001000001020	PGTO. NF 000015058 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	694,20	0,00	1.495.250,15 C
008850001000001022	PGTO. NF 000019230 - GUILBER FARM	1110201010111	29	394,90	0,00	1.494.855,25 C
008850001000001129	PGTO. NF 000030841 - P L FADEL	1110201010111	29	340,90	0,00	1.494.514,35 C
008850001000001282	PGTO. NF 000033840 - INJEMED MEDICAMENT	1110201010111	29	2.988,00	0,00	1.491.526,35 C
A TRANSPORTAR :						1.491.526,35 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C
DE TRANSPORTE :						1.491.526,35 C
	OS					
008850001000001284	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.206,25	0,00	1.490.320,10 C
008850001000001285	PGTO. NF 000052817 - ALFAMED	1110201010111	29	548,96	0,00	1.489.771,14 C
008850001000001286	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	104,94	0,00	1.489.666,20 C
008850001000001287	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	579,60	0,00	1.489.086,60 C
008850001000001288	PGTO. NF 000160547 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.872,60	0,00	1.487.214,00 C
008850001000001289	PGTO. NF 000165598 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.758,48	0,00	1.485.455,52 C
008850001000001290	PGTO. NF 000165636 - F CARDOSO	1110201010111	29	666,90	0,00	1.484.788,62 C
008850001000001291	PGTO. NF 000180406 - M M LOBATO	1110201010111	29	771,60	0,00	1.484.017,02 C
008850001000001296	PGTO. NF 000002795 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.482.450,88 C
008850001000001297	PGTO. NF 000002796 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.481.617,16 C
008850001000001298	PGTO. NF 000002805 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.480.051,02 C
19/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000002881 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	9.600,00	1.489.651,02 C
008810001000009002	REF. NF. 000012790 - NUTRIXX		29	0,00	10.253,40	1.499.904,42 C
008810001000010002	REF. NF. 000028403 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	268,50	1.500.172,92 C
008810001000011002	REF. NF. 000030952 - P L FADEL		29	0,00	1.378,00	1.501.550,92 C
008810001000013002	REF. NF. 000041458 - TRIMED		29	0,00	312,00	1.501.862,92 C
008810001000014002	REF. NF. 000052953 - ALFAMED		29	0,00	856,00	1.502.718,92 C
008810001000017002	REF. NF. 000172546 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	5.800,00	1.508.518,92 C
008810001000018002	REF. NF. 000187634 - BRASFARMA		29	0,00	624,40	1.509.143,32 C
20/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000002887 - WHITE MARTINS		29	0,00	292,77	1.509.436,09 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002887 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	11,13	1.509.447,22 C
008810001000006002	REF. NF. 000002896 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.511.028,40 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002896 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.511.114,65 C
008810001000007002	REF. NF. 000002902 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.512.002,83 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002902 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.512.049,66 C
008810001000009002	REF. NF. 000012799 - NUTRIXX		29	0,00	511,00	1.512.560,66 C
008810001000010002	REF. NF. 000015168 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.187,35	1.513.748,01 C
008810001000011002	REF. NF. 000015197 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	443,58	1.514.191,59 C
008810001000012002	REF. NF. 000015205 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	479,40	1.514.670,99 C
008810001000013002	REF. NF. 000015206 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	380,30	1.515.051,29 C
008810001000014002	REF. NF. 000019943 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	748,26	1.515.799,55 C
008810001000016002	REF. NF. 000180968 - M M LOBATO		29	0,00	646,76	1.516.446,31 C
21/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000665 - ATHAN COMMERCE EQU		29	0,00	3.000,00	1.519.446,31 C
008810001000010002	REF. NF. 000003243 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.180,80	1.520.627,11 C
008810001000011002	REF. NF. 000003254 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	886,50	1.521.513,61 C
008810001000016002	REF. NF. 000016774 - NOVA MEDICA		29	0,00	2.100,00	1.523.613,61 C
008810001000018002	REF. NF. 000031036 - P L FADEL		29	0,00	861,36	1.524.474,97 C
008810001000032002	REF. NF. 000041521 - TRIMED		29	0,00	1.197,05	1.525.672,02 C
008810001000033002	REF. NF. 000045409 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.130,00	1.527.802,02 C
008810001000034002	REF. NF. 000045416 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.321,92	1.530.123,94 C
008810001000035002	REF. NF. 000045426 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.940,00	1.533.063,94 C
008810001000036002	REF. NF. 000103142 - PROMEFARMA		29	0,00	7.680,00	1.540.743,94 C
008810001000038002	REF. NF. 000161615 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	2.030,00	1.542.773,94 C
008810001000039002	REF. NF. 000161994 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	58,00	1.542.831,94 C
008810001000040002	REF. NF. 000161995 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.025,28	1.543.857,22 C
008810001000041002	REF. NF. 000162221 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.445,00	1.548.302,22 C
008810001000042002	REF. NF. 000166215 - F CARDOSO		29	0,00	2.918,40	1.551.220,62 C
008810001000043002	REF. NF. 000166239 - F CARDOSO		29	0,00	688,50	1.551.909,12 C
008810001000044002	REF. NF. 000166265 - F CARDOSO		29	0,00	562,80	1.552.471,92 C
008810001000045002	REF. NF. 000166314 - F CARDOSO		29	0,00	2.352,00	1.554.823,92 C
008810001000046002	REF. NF. 000172984 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	22.330,00	1.577.153,92 C
008810001000047002	REF. NF. 000300098 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	28.080,00	1.605.233,92 C
008810001000048002	REF. NF. 000442358 - HALEX		29	0,00	77.071,00	1.682.304,92 C
22/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000822 - WHITE MARTINS		29	0,00	18.081,43	1.700.386,35 C
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000822 - WHITE	1130101010012	29	0,00	8.356,15	1.708.742,50 C
A TRANSPORTAR :						1.708.742,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.708.742,50 C
	MARTINS					
008810001000002002	REF. NF. 000000856 - WHITE MARTINS		29	0,00	21.440,34	1.730.182,84 C
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000856 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	9.908,44	1.740.091,28 C
008810001000005002	REF. NF. 000002906 - WHITE MARTINS		29	0,00	390,36	1.740.481,64 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002906 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	14,84	1.740.496,48 C
008810001000006002	REF. NF. 000002920 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.742.673,07 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002920 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.742.795,04 C
008810001000007002	REF. NF. 000002926 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.743.683,22 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002926 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.743.730,05 C
008810001000008002	REF. NF. 000002934 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.745.506,41 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002934 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.745.600,09 C
008810001000009002	REF. NF. 000002944 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.967,18	1.748.567,27 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002944 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	165,09	1.748.732,36 C
008810001000010002	REF. NF. 000002959 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.750.508,72 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002959 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.750.602,40 C
008810001000011002	REF. NF. 000002969 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.751.988,40 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002969 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	78,84	1.752.067,24 C
008810001000012002	REF. NF. 000002971 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.753.746,01 C
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002971 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.753.835,98 C
008810001000013002	REF. NF. 000002977 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.754.626,57 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002977 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	43,13	1.754.669,70 C
008810001000014002	REF. NF. 000002981 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.756.446,06 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002981 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.756.539,74 C
008810001000015002	REF. NF. 000002985 - WHITE MARTINS		29	0,00	487,95	1.757.027,69 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002985 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	18,56	1.757.046,25 C
008810001000016002	REF. NF. 000002990 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.758.725,02 C
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000002990 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.758.814,99 C
008810001000017002	REF. NF. 000003270 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	4.294,00	1.763.108,99 C
008810001000018002	REF. NF. 000004401 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	1.175,00	1.764.283,99 C
008810001000019002	REF. NF. 000005064 - MORAMED		29	0,00	3.300,00	1.767.583,99 C
008810001000105002	REF. NF. 000034125 - INJEMED MEDICAMENT		29	0,00	2.600,00	1.770.183,99 C
008810001000106002	REF. NF. 000053008 - ALFAMED		29	0,00	11.292,00	1.781.475,99 C
008810001000107002	REF. NF. 000166202 - F CARDOSO		29	0,00	3.830,40	1.785.306,39 C
008810001000108002	REF. NF. 000181083 - M M LOBATO		29	0,00	529,82	1.785.836,21 C
008810001000109002	REF. NF. 000691621 - SINTESE		29	0,00	3.860,00	1.789.696,21 C
008810001000110002	REF. NF. 000692161 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.789.932,09 C
008810001000111002	REF. NF. 000692173 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.790.299,71 C
008810001000112002	REF. NF. 000692210 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.790.667,33 C
008810001000113002	REF. NF. 000692254 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.790.851,14 C
008810001000114002	REF. NF. 000692262 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.791.947,53 C
008810001000115002	REF. NF. 000692279 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.792.247,43 C
008810001000116002	REF. NF. 000692288 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.793.343,82 C
008810001000117002	REF. NF. 000692306 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.794.067,44 C
008810001000118002	REF. NF. 000692336 - SINTESE		29	0,00	1.150,16	1.795.217,60 C
008810001000119002	REF. NF. 000692337 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.795.585,22 C
008810001000120002	REF. NF. 000692342 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.797.032,46 C
008810001000121002	REF. NF. 000692734 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.798.732,46 C
008810001000122002	REF. NF. 000692744 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.798.916,27 C
008810001000123002	REF. NF. 000692749 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.799.112,95 C
008810001000124002	REF. NF. 000692755 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.800.209,34 C
008810001000125002	REF. NF. 000692761 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.801.656,58 C
008810001000126002	REF. NF. 000692790 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.802.742,01 C
008810001000127002	REF. NF. 000692793 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.803.465,63 C
008810001000128002	REF. NF. 000692800 - SINTESE		29	0,00	3.256,29	1.806.721,92 C
A TRANSPORTAR :						1.809.616,40 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.809.616,40 C
008810001000129002	REF. NF. 000693061 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.809.616,40 C
008810001000130002	REF. NF. 000693329 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.809.800,21 C
008810001000131002	REF. NF. 000693330 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.810.167,83 C
008810001000132002	REF. NF. 000693649 - SINTESE		29	0,00	154,38	1.810.322,21 C
008810001000133002	REF. NF. 000693653 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.810.558,09 C
008810001000134002	REF. NF. 000693661 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.811.281,71 C
008810001000135002	REF. NF. 000693662 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.811.478,39 C
008810001000136002	REF. NF. 000693663 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.811.626,79 C
008810001000137002	REF. NF. 000693666 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.813.074,03 C
008810001000138002	REF. NF. 000693785 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.813.270,71 C
008810001000139002	REF. NF. 000693789 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.813.994,33 C
008810001000140002	REF. NF. 000693792 - SINTESE		29	0,00	1.150,16	1.815.144,49 C
008810001000141002	REF. NF. 000693802 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.815.506,30 C
008810001000142002	REF. NF. 000693813 - SINTESE		29	0,00	550,96	1.816.057,26 C
008810001000143002	REF. NF. 000693856 - SINTESE		29	0,00	4.044,64	1.820.101,90 C
008810001000144002	REF. NF. 000693873 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.822.634,57 C
25/08/2025						
008810001000013002	REF. NF. 000020013 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	196,56	1.822.831,13 C
008810001000014002	REF. NF. 000020019 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	5.043,30	1.827.874,43 C
008850001000001009	PGTO. NF EL 000000453 - NEY DE MELO PIMENT	1110201010111	29	206,00	0,00	1.827.668,43 C
008850001000001017	PGTO. NF A 000002688 - KIENTRO BRASIL LTD	1110201010111	29	2.400,00	0,00	1.825.268,43 C
008850001000001019	PGTO. NF PR 000002871 - JL DOS SANTOS COM	1110201010111	29	2.610,00	0,00	1.822.658,43 C
008850001000001021	PGTO. NF TD 000003103 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	8.322,11	0,00	1.814.336,32 C
008850001000001031	PGTO. NF DA 000014811 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	771,95	0,00	1.813.564,37 C
008850001000001033	PGTO. NF DA 000014813 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	1.306,03	0,00	1.812.258,34 C
008850001000001035	PGTO. NF DA 000015098 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	274,29	0,00	1.811.984,05 C
008850001000001037	PGTO. NF 000016749 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	1.782,00	0,00	1.810.202,05 C
008850001000001039	PGTO. NF SP 000018435 - LN DISTRIB PROD HO	1110201010111	29	400,90	0,00	1.809.801,15 C
008850001000001041	PGTO. NF 000019867 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	405,00	0,00	1.809.396,15 C
008850001000001042	PGTO. NF ED 000023998 - OMNIELMASTER HEMOM	1110201010111	29	1.362,67	0,00	1.808.033,48 C
008850001000001044	PGTO. NF OR 000049244 - ALTAMED DISTRIBUID	1110201010111	29	7.350,92	0,00	1.800.682,56 C
008850001000001046	PGTO. NF 000158708 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	3.666,67	0,00	1.797.015,89 C
008850001000001047	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.900,00	0,00	1.795.115,89 C
008850001000001055	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	1110201010111	29	462,50	0,00	1.794.653,39 C
008850001000001058	PGTO. NF 000439111 - HALEX	1110201010111	29	2.025,74	0,00	1.792.627,65 C
008850001000001059	PGTO. NF OD 000487339 - TECHFIX COM. DE PR	1110201010111	29	687,31	0,00	1.791.940,34 C
26/08/2025						
008810001000031002	REF. NF. 000181229 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.299,00	1.794.239,34 C
008810001000033002	REF. NF. 000692267 - SINTESE		29	0,00	372,00	1.794.611,34 C
008810001000034002	REF. NF. 000692298 - SINTESE		29	0,00	558,00	1.795.169,34 C
008810001000035002	REF. NF. 000694383 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.796.254,77 C
008810001000036002	REF. NF. 000694405 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.798.063,82 C
008810001000037002	REF. NF. 000694406 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.798.339,30 C
008810001000038002	REF. NF. 000694407 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.798.575,18 C
008810001000039002	REF. NF. 000694425 - SINTESE		29	0,00	203,82	1.798.779,00 C
008810001000040002	REF. NF. 000694429 - SINTESE		29	0,00	599,80	1.799.378,80 C
008810001000041002	REF. NF. 000694432 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.800.102,42 C
008810001000042002	REF. NF. 000694434 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.801.187,85 C
008810001000043002	REF. NF. 000694435 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.801.476,56 C
008810001000044002	REF. NF. 000694440 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.801.660,37 C
008810001000045002	REF. NF. 000694487 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.801.844,18 C
008810001000046002	REF. NF. 000694496 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.802.929,61 C
008810001000047002	REF. NF. 000694502 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.803.653,23 C
008850001000001004	REF ADTNF 000181229-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.299,00	0,00	1.801.354,23 C
A TRANSPORTAR :						1.800.210,67 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.800.210,67 C
008850001000002007	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUSTRI	1110201010111	29	1.143,56	0,00	1.800.210,67 C
008850001000002009	PGTO. NF 000171735 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.237,50	0,00	1.798.973,17 C
008850001000002010	PGTO. NF 000439522 - HALEX	1110201010111	29	10.845,50	0,00	1.788.127,67 C
27/08/2025						
008810001000018002	REF. NF. 000009111 - WHITE MARTINS		29	0,00	266.733,00	2.054.860,67 C
008810001000019002	REF. NF. 000010054 - NUTRITERAPICA		29	0,00	8.894,55	2.063.755,22 C
28/08/2025						
008850001000001012	PGTO. NF 000000460 - NEY DE MELO PIMENTEL	1110201010111	29	2.028,00	0,00	2.061.727,22 C
008850001000001014	PGTO. NF 000000718 - LOJA SAUDE COMERCIO	1110201010111	29	3.725,00	0,00	2.058.002,22 C
008850001000001025	PGTO. NF 000002285 - TECNOAR	1110201010111	29	2.259,00	0,00	2.055.743,22 C
008850001000001026	PGTO. NF 000002873 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	500,00	0,00	2.055.243,22 C
008850001000001028	PGTO. NF 000002874 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	125,00	0,00	2.055.118,22 C
008850001000001030	PGTO. NF 000002877 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	6.226,87	0,00	2.048.891,35 C
008850001000001041	PGTO. NF 000012531 - NUTRIXX	1110201010111	29	25.168,80	0,00	2.023.722,55 C
008850001000001042	PGTO. NF 000012728 - NUTRIXX	1110201010111	29	22.973,33	0,00	2.000.749,22 C
008850001000001043	PGTO. NF 000013157 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	5.271,00	0,00	1.995.478,22 C
008850001000001044	PGTO. NF 000013399 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	1.482,00	0,00	1.993.996,22 C
008850001000001045	PGTO. NF 000014503 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	1.678,00	0,00	1.992.318,22 C
008850001000001046	PGTO. NF 000014662 - HELPLAST	1110201010111	29	3.255,00	0,00	1.989.063,22 C
008850001000001047	PGTO. NF 000015116 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	640,00	0,00	1.988.423,22 C
008850001000001049	PGTO. NF 000015118 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.552,37	0,00	1.986.870,85 C
008850001000001051	PGTO. NF 000015119 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	3.150,67	0,00	1.983.720,18 C
008850001000001053	PGTO. NF 000016754 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	4.710,00	0,00	1.979.010,18 C
008850001000001054	PGTO. NF 000016755 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	674,95	0,00	1.978.335,23 C
008850001000001055	PGTO. NF 000018461 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	3.759,00	0,00	1.974.576,23 C
008850001000001057	PGTO. NF 000018462 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	1.630,83	0,00	1.972.945,40 C
008850001000001059	PGTO. NF 000018924 - IFS	1110201010111	29	642,10	0,00	1.972.303,30 C
008850001000001060	PGTO. NF 000018925 - IFS	1110201010111	29	1.051,00	0,00	1.971.252,30 C
008850001000001061	PGTO. NF 000019253 - GUILBER FARM	1110201010111	29	1.795,00	0,00	1.969.457,30 C
008850001000001062	PGTO. NF 000019884 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	11.329,05	0,00	1.958.128,25 C
008850001000001063	PGTO. NF 000024597 - OMNIELMASTER HEMOMED	1110201010111	29	2.079,33	0,00	1.956.048,92 C
008850001000001069	PGTO. NF 000030890 - P L FADEL	1110201010111	29	5.502,44	0,00	1.950.546,48 C
008850001000001080	PGTO. NF 000041364 - TRIMED	1110201010111	29	1.230,00	0,00	1.949.316,48 C
008850001000001081	PGTO. NF 000041372 - TRIMED	1110201010111	29	500,00	0,00	1.948.816,48 C
008850001000001082	PGTO. NF 000044628 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	42.687,70	0,00	1.906.128,78 C
008850001000001083	PGTO. NF 000044957 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.750,00	0,00	1.902.378,78 C
008850001000001084	PGTO. NF 000044958 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	25.038,52	0,00	1.877.340,26 C
008850001000001085	PGTO. NF 000044959 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	54.162,75	0,00	1.823.177,51 C
008850001000001086	PGTO. NF 000044960 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.025,00	0,00	1.821.152,51 C
008850001000001087	PGTO. NF 000045292 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.902,00	0,00	1.818.250,51 C
008850001000001088	PGTO. NF 000045293 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	13.641,86	0,00	1.804.608,65 C
008850001000001089	PGTO. NF 000045295 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	223,50	0,00	1.804.385,15 C
008850001000001090	PGTO. NF 000045304 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	29.878,97	0,00	1.774.506,18 C
008850001000001091	PGTO. NF 000050187 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	6.640,58	0,00	1.767.865,60 C
008850001000001093	PGTO. NF 000050190 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	2.076,87	0,00	1.765.788,73 C
008850001000001095	PGTO. NF 000051972 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	3.503,00	0,00	1.762.285,73 C
008850001000001096	PGTO. NF 000052875 - ALFAMED	1110201010111	29	9.960,00	0,00	1.752.325,73 C
008850001000001097	PGTO. NF 000052878 - ALFAMED	1110201010111	29	627,60	0,00	1.751.698,13 C
008850001000001098	PGTO. NF 000052882 - ALFAMED	1110201010111	29	55.606,56	0,00	1.696.091,57 C
008850001000001099	PGTO. NF 000052883 - ALFAMED	1110201010111	29	1.436,80	0,00	1.694.654,77 C
008850001000001100	PGTO. NF 000125741 - BIOLINE FIOS CIRUR	1110201010111	29	2.768,40	0,00	1.691.886,37 C
A TRANSPORTAR :						1.691.886,37 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.691.886,37 C
	GI					
008850001000001102	PGTO. NF 000149105 - IMPERSIK	1110201010111	29	460,00	0,00	1.691.426,37 C
008850001000001103	PGTO. NF 000149166 - IMPERSIK	1110201010111	29	212,00	0,00	1.691.214,37 C
008850001000001104	PGTO. NF 000164024 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.825,00	0,00	1.683.389,37 C
008850001000001105	PGTO. NF 000164027 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.725,00	0,00	1.678.664,37 C
008850001000001106	PGTO. NF 000164813 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.650,00	0,00	1.677.014,37 C
008850001000001107	PGTO. NF 000164826 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.350,00	0,00	1.669.664,37 C
008850001000001108	PGTO. NF 000165702 - F CARDOSO	1110201010111	29	902,50	0,00	1.668.761,87 C
008850001000001109	PGTO. NF 000165750 - F CARDOSO	1110201010111	29	3.960,00	0,00	1.664.801,87 C
008850001000001110	PGTO. NF 000165773 - F CARDOSO	1110201010111	29	463,00	0,00	1.664.338,87 C
008850001000001111	PGTO. NF 000165774 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.490,00	0,00	1.658.848,87 C
008850001000001112	PGTO. NF 000165776 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.591,50	0,00	1.652.257,37 C
008850001000001113	PGTO. NF 000165777 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.000,00	0,00	1.645.257,37 C
008850001000001114	PGTO. NF 000165778 - F CARDOSO	1110201010111	29	12.320,00	0,00	1.632.937,37 C
008850001000001115	PGTO. NF 000165785 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.655,00	0,00	1.630.282,37 C
008850001000001116	PGTO. NF 000165796 - F CARDOSO	1110201010111	29	9.655,92	0,00	1.620.626,45 C
008850001000001117	PGTO. NF 000171736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	39.089,60	0,00	1.581.536,85 C
008850001000001118	PGTO. NF 000180610 - M M LOBATO	1110201010111	29	2.533,34	0,00	1.579.003,51 C
008850001000001119	PGTO. NF 000187192 - BRASFARMA	1110201010111	29	8.339,55	0,00	1.570.663,96 C
008850001000001120	PGTO. NF 000688983 - SINTESE	1110201010111	29	91,18	0,00	1.570.572,78 C
008850001000001121	PGTO. NF 000688984 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.570.336,90 C
008850001000001122	PGTO. NF 000688991 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.570.131,06 C
008850001000001123	PGTO. NF 000688994 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.569.855,58 C
008850001000001124	PGTO. NF 000689008 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.569.555,68 C
008850001000001125	PGTO. NF 000689013 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.568.459,29 C
008850001000001126	PGTO. NF 000689020 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.567.772,42 C
008850001000001127	PGTO. NF 000689024 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.566.325,18 C
008850001000001128	PGTO. NF 000689182 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.564.877,94 C
008850001000001129	PGTO. NF 000689186 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.564.516,13 C
008850001000001130	PGTO. NF 000689194 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.563.068,89 C
008850001000001131	PGTO. NF 000689204 - SINTESE	1110201010111	29	6.540,92	0,00	1.556.527,97 C
008850001000001132	PGTO. NF 000689208 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.555.913,26 C
008850001000001133	PGTO. NF 000689209 - SINTESE	1110201010111	29	2.600,00	0,00	1.553.313,26 C
008850001000001134	PGTO. NF 000689212 - SINTESE	1110201010111	29	577,42	0,00	1.552.735,84 C
008850001000001135	PGTO. NF 000689220 - SINTESE	1110201010111	29	184,16	0,00	1.552.551,68 C
008850001000001136	PGTO. NF 000689222 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.552.262,97 C
008850001000001137	PGTO. NF 000689223 - SINTESE	1110201010111	29	156,45	0,00	1.552.106,52 C
008850001000001138	PGTO. NF 000689224 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.551.010,13 C
008850001000001139	PGTO. NF 000689889 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.550.642,51 C
008850001000001140	PGTO. NF 000689903 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.550.280,70 C
008850001000001141	PGTO. NF 000689906 - SINTESE	1110201010111	29	15,34	0,00	1.550.265,36 C
008850001000001142	PGTO. NF 000689908 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.549.179,93 C
008850001000001143	PGTO. NF 000689909 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.548.274,03 C
008850001000001144	PGTO. NF 000689912 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.548.068,19 C
008850001000001145	PGTO. NF 000854763 - SUPERMED	1110201010111	29	1.989,18	0,00	1.546.079,01 C
008850001000001146	PGTO. NF 001255078 - MEDILAR	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.541.679,01 C
008850001000001148	PGTO. NF 000018207 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	45.176,00	0,00	1.496.503,01 C
008850001000001149	PGTO. NF 000149132 - HOSPDROGAS COMERCI	1110201010111	29	9.743,50	0,00	1.486.759,51 C
	AL					
008850001000001159	CANC. NF 000052882 - ALFAMED -		29	0,00	37.071,04	1.523.830,55 C
29/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000000471 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	702,00	1.524.532,55 C
008810001000010002	REF. NF. 000002386 - AJ COMERCIO ATAC D		29	0,00	1.282,50	1.525.815,05 C
008810001000011002	REF. NF. 000002898 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	134,71	1.525.949,76 C
008810001000012002	REF. NF. 000002899 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	663,90	1.526.613,66 C
008810001000013002	REF. NF. 000003001 - WHITE MARTINS		29	0,00	292,77	1.526.906,43 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000003001 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	11,13	1.526.917,56 C
008810001000014002	REF. NF. 000003012 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.529.386,92 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000003012 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.529.520,02 C
008810001000015002	REF. NF. 000003020 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.971,54	1.531.491,56 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000003020 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	101,10	1.531.592,66 C
008810001000016002	REF. NF. 000003027 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.483,59	1.533.076,25 C
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000003027 - WHITE	1130101010012	29	0,00	82,55	1.533.158,80 C
A TRANSPORTAR :						1.533.158,80 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.533.158,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000003032 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.534.739,98 C
008810001000017003	VLR REF. FRETE SPED - 000003032 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.534.826,23 C
008810001000018002	REF. NF. 000003035 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.537.002,82 C
008810001000018003	VLR REF. FRETE SPED - 000003035 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.537.124,79 C
008810001000019002	REF. NF. 000003043 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.278,54	1.538.403,33 C
008810001000019003	VLR REF. FRETE SPED - 000003043 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	61,68	1.538.465,01 C
008810001000020002	REF. NF. 000003045 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.772,00	1.541.237,01 C
008810001000020003	VLR REF. FRETE SPED - 000003045 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	157,68	1.541.394,69 C
008810001000021002	REF. NF. 000003051 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.483,59	1.542.878,28 C
008810001000021003	VLR REF. FRETE SPED - 000003051 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	82,55	1.542.960,83 C
008810001000022002	REF. NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	3.879,32	1.546.840,15 C
008810001000023002	REF. NF. 000003308 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	28.986,80	1.575.826,95 C
008810001000024002	REF. NF. 000004423 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	2.050,00	1.577.876,95 C
008810001000025002	REF. NF. 000004426 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	119,70	1.577.996,65 C
008810001000030002	REF. NF. 000013244 - CLEAN & PACK		29	0,00	2.470,00	1.580.466,65 C
008810001000031002	REF. NF. 000013522 - FARMACEUTICA		29	0,00	720,00	1.581.186,65 C
008810001000032002	REF. NF. 000013563 - FARMACEUTICA		29	0,00	3.884,00	1.585.070,65 C
008810001000033002	REF. NF. 000014729 - HELPLAST		29	0,00	167,00	1.585.237,65 C
008810001000034002	REF. NF. 000014749 - HELPLAST		29	0,00	2.190,00	1.587.427,65 C
008810001000035002	REF. NF. 000014750 - HELPLAST		29	0,00	2.265,00	1.589.692,65 C
008810001000036002	REF. NF. 000014760 - ONCONORTE LTDA		29	0,00	981,00	1.590.673,65 C
008810001000037002	REF. NF. 000015294 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	310,75	1.590.984,40 C
008810001000038002	REF. NF. 000015298 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.068,74	1.592.053,14 C
008810001000039002	REF. NF. 000015335 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	834,00	1.592.887,14 C
008810001000040002	REF. NF. 000018617 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	437,50	1.593.324,64 C
008810001000041002	REF. NF. 000018643 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	997,50	1.594.322,14 C
008810001000042002	REF. NF. 000018977 - IFS		29	0,00	647,70	1.594.969,84 C
008810001000043002	REF. NF. 000019001 - IFS		29	0,00	254,40	1.595.224,24 C
008810001000045002	REF. NF. 000025057 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	808,00	1.596.032,24 C
008810001000046002	REF. NF. 000025059 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	362,50	1.596.394,74 C
008810001000047002	REF. NF. 000031084 - P L FADEL		29	0,00	847,50	1.597.242,24 C
008810001000048002	REF. NF. 000031144 - P L FADEL		29	0,00	342,00	1.597.584,24 C
008810001000052002	REF. NF. 000031471 - REINAFARMA		29	0,00	39,99	1.597.624,23 C
008810001000058002	REF. NF. 000034397 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.384,50	1.625.008,73 C
008810001000058003	VLR REF. FRETE SPED - 000034397 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.655,50	1.637.664,23 C
008810001000060002	REF. NF. 000045489 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.980,00	1.648.644,23 C
008810001000061002	REF. NF. 000045554 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	101.905,94	1.750.550,17 C
008810001000062002	REF. NF. 000045555 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.651,00	1.756.201,17 C
008810001000063002	REF. NF. 000045556 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.980,00	1.767.181,17 C
008810001000064002	REF. NF. 000045557 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	97.599,60	1.864.780,77 C
008810001000065002	REF. NF. 000050777 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	4.618,00	1.869.398,77 C
008810001000066002	REF. NF. 000050778 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	645,90	1.870.044,67 C
008810001000067002	REF. NF. 000052086 - CRISTALFARMA		29	0,00	2.380,50	1.872.425,17 C
008810001000068002	REF. NF. 000053070 - ALFAMED		29	0,00	5.142,16	1.877.567,33 C
008810001000069002	REF. NF. 000053125 - ALFAMED		29	0,00	559,00	1.878.126,33 C
008810001000071002	REF. NF. 000103926 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	2.434,36	1.880.560,69 C
008810001000072002	REF. NF. 000104139 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	2.868,00	1.883.428,69 C
008810001000073002	REF. NF. 000162783 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	7.700,00	1.891.128,69 C
008810001000074002	REF. NF. 000162874 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.498,08	1.892.626,77 C
008810001000075002	REF. NF. 000166492 - F CARDOSO		29	0,00	2.658,02	1.895.284,79 C
008810001000076002	REF. NF. 000166493 - F CARDOSO		29	0,00	3.704,00	1.898.988,79 C
008810001000077002	REF. NF. 000166498 - F CARDOSO		29	0,00	5.146,50	1.904.135,29 C
008810001000078002	REF. NF. 000166514 - F CARDOSO		29	0,00	750,00	1.904.885,29 C
008810001000079002	REF. NF. 000166524 - F CARDOSO		29	0,00	765,00	1.905.650,29 C
008810001000080002	REF. NF. 000166664 - F CARDOSO		29	0,00	938,10	1.906.588,39 C
008810001000081002	REF. NF. 000166712 - F CARDOSO		29	0,00	1.725,00	1.908.313,39 C
008810001000082002	REF. NF. 000166713 - F CARDOSO		29	0,00	811,00	1.909.124,39 C
008810001000083002	REF. NF. 000173539 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	8.400,00	1.917.524,39 C
008810001000084002	REF. NF. 000173626 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	56.340,80	1.973.865,19 C
008810001000085002	REF. NF. 000173750 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	450,00	1.974.315,19 C
A TRANSPORTAR :						1.976.348,27 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.976.348,27 C
008810001000086002	REF. NF. 000181301 - M M LOBATO		29	0,00	2.033,08	1.976.348,27 C
008810001000087002	REF. NF. 000188132 - BRASFARMA		29	0,00	2.548,80	1.978.897,07 C
008810001000088002	REF. NF. 000188133 - BRASFARMA		29	0,00	566,39	1.979.463,46 C
008810001000089002	REF. NF. 000300441 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	8.160,00	1.987.623,46 C
008810001000090002	REF. NF. 000443574 - HALEX		29	0,00	7.740,00	1.995.363,46 C
008810001000091002	REF. NF. 000496446 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	2.764,20	1.998.127,66 C
008810001000093002	REF. NF. 000692737 - SINTESE		29	0,00	3.499,90	2.001.627,56 C
008810001000094002	REF. NF. 000694507 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	2.003.327,56 C
008810001000095002	REF. NF. 001192455 - OPLIMA		29	0,00	2.264,00	2.005.591,56 C
008810001000098002	REF. NF. 000025651 - EXPANSAO		29	0,00	15.927,06	2.021.518,62 C
008810001000108002	REF. NF. 000031564 - CIL - COMERCIO DE		29	0,00	3.999,00	2.025.517,62 C
008850001000001012	PGTO. NF 000000459 - NEY DE MELO PIMENTEL	1110201010111	29	4.011,00	0,00	2.021.506,62 C
008850001000001014	PGTO. NF 000000665 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	3.000,00	0,00	2.018.506,62 C
008850001000001020	PGTO. NF 000003207 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	13.281,83	0,00	2.005.224,79 C
008850001000001022	PGTO. NF 000003209 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	1.644,98	0,00	2.003.579,81 C
008850001000001024	PGTO. NF 000013145 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	5.288,60	0,00	1.998.291,21 C
008850001000001025	PGTO. NF 000015127 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	459,80	0,00	1.997.831,41 C
008850001000001032	PGTO. NF 000020013 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	196,56	0,00	1.997.634,85 C
008850001000001037	PGTO. NF 000031471 - REINAFARMA	1110101010024	29	39,99	0,00	1.997.594,86 C
008850001000001038	PGTO. NF 000097895 - HALEX ISTAR INDUSTRI	1110201010111	29	4.958,17	0,00	1.992.636,69 C
008850001000001040	PGTO. NF 000103146 - FARMATER MEDICAMENTO	1110201010111	29	1.782,68	0,00	1.990.854,01 C
008850001000001042	PGTO. NF 000161229 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	185,84	0,00	1.990.668,17 C
008850001000001043	PGTO. NF 000161230 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	60,67	0,00	1.990.607,50 C
008850001000001044	PGTO. NF 000164922 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.820,00	0,00	1.983.787,50 C
008850001000001045	PGTO. NF 000165846 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.588,80	0,00	1.978.198,70 C
008850001000001046	PGTO. NF 000171827 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.472,00	0,00	1.975.726,70 C
008850001000001049	PGTO. NF 000689950 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.975.426,80 C
008850001000001050	PGTO. NF 000689951 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.975.190,92 C
008850001000001051	PGTO. NF 000689953 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.975.092,58 C
008850001000001052	PGTO. NF 000689955 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.974.878,09 C
008850001000001053	PGTO. NF 000689957 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.973.972,19 C
008850001000001054	PGTO. NF 000689962 - SINTESE	1110201010111	29	211,52	0,00	1.973.760,67 C
008850001000001055	PGTO. NF 000689964 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.973.662,33 C
008850001000001056	PGTO. NF 000689966 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.973.563,99 C
008850001000001057	PGTO. NF 000689968 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.970.669,51 C
008850001000001058	PGTO. NF 000689974 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.969.222,27 C
008850001000001059	PGTO. NF 000689985 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.965.965,98 C
008850001000001060	PGTO. NF 000689997 - SINTESE	1110201010111	29	2.597,40	0,00	1.963.368,58 C
008850001000001061	PGTO. NF 000690425 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.962.432,00 C
008850001000001062	PGTO. NF 000690432 - SINTESE	1110201010111	29	286,97	0,00	1.962.145,03 C
008850001000001063	PGTO. NF 000690456 - SINTESE	1110201010111	29	2.600,00	0,00	1.959.545,03 C
008850001000001064	PGTO. NF 000690467 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.958.097,79 C
008850001000001065	PGTO. NF 000690471 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.957.883,30 C
008850001000001066	PGTO. NF 000690474 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.957.668,81 C
008850001000001067	PGTO. NF 000690481 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.956.945,19 C
008850001000001068	PGTO. NF 000690503 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.956.761,38 C
008850001000001069	PGTO. NF 000690506 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.956.461,48 C
008850001000001070	PGTO. NF 000690515 - SINTESE	1110201010111	29	46,02	0,00	1.956.415,46 C
008850001000001071	PGTO. NF 000690519 - SINTESE	1110201010111	29	354,24	0,00	1.956.061,22 C
008850001000001072	PGTO. NF 000690563 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.955.825,34 C
008850001000001073	PGTO. NF 000690565 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.954.919,44 C
008850001000001074	PGTO. NF 000690575 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.954.551,82 C
008850001000001075	PGTO. NF 000690576 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.954.368,01 C
008850001000001076	PGTO. NF 000690587 - SINTESE	1110201010111	29	1.396,29	0,00	1.952.971,72 C
008850001000001077	PGTO. NF 000690591 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.952.035,14 C
008850001000001078	PGTO. NF 000690602 - SINTESE	1110201010111	29	189,63	0,00	1.951.845,51 C
008850001000001079	PGTO. NF 000690606 - SINTESE	1110201010111	29	764,34	0,00	1.951.081,17 C
008850001000001080	PGTO. NF 000690609 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.949.984,78 C
008850001000001081	PGTO. NF 000690612 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.949.078,88 C
008850001000001082	PGTO. NF 000690618 - SINTESE	1110201010111	29	296,13	0,00	1.948.782,75 C
A TRANSPORTAR :						1.947.632,59 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.947.632,59 C
008850001000001083	PGTO. NF 000690621 - SINTESE	1110201010111	29	1.150,16	0,00	1.947.632,59 C
008850001000001084	PGTO. NF 000690623 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.946.908,97 C
008850001000001085	PGTO. NF 000690624 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.945.099,92 C
008850001000001086	PGTO. NF 000690661 - SINTESE	1110201010111	29	2.170,86	0,00	1.942.929,06 C
008850001000001087	PGTO. NF 000690681 - SINTESE	1110201010111	29	1.275,05	0,00	1.941.654,01 C
008850001000001088	PGTO. NF 000690687 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.940.206,77 C
008850001000001089	PGTO. NF 000690693 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.938.759,53 C
008850001000001090	PGTO. NF 000691293 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.938.575,72 C
008850001000001091	PGTO. NF 000691299 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.938.275,82 C
008850001000001092	PGTO. NF 000691304 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.938.092,01 C
008850001000001093	PGTO. NF 000691307 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.937.792,11 C
008850001000001094	PGTO. NF 000691314 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.937.608,30 C
008850001000001095	PGTO. NF 000691322 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.937.332,82 C
008850001000001096	PGTO. NF 000691368 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.936.212,82 C
008850001000001097	PGTO. NF 000691406 - SINTESE	1110201010111	29	90,29	0,00	1.936.122,53 C
008850001000001098	PGTO. NF 000691409 - SINTESE	1110201010111	29	720,68	0,00	1.935.401,85 C
008850001000001099	PGTO. NF 000691415 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.935.113,14 C
008850001000001100	PGTO. NF 000691420 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.934.813,24 C
008850001000001101	PGTO. NF 000691422 - SINTESE	1110201010111	29	599,80	0,00	1.934.213,44 C
008850001000001102	PGTO. NF 000691611 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.933.977,56 C
008850001000001103	PGTO. NF 000691621 - SINTESE	1110201010111	29	3.860,00	0,00	1.930.117,56 C
008850001000001112	PGTO. NF 000103142 - PROMEFARMA	1110201010111	29	7.680,00	0,00	1.922.437,56 C
008850001000001113	PGTO. NF 000439809 - HALEX	1110201010111	29	308,06	0,00	1.922.129,50 C
008850001000001114	PGTO. NF 000442358 - HALEX	1110201010111	29	25.687,76	0,00	1.896.441,74 C
008850001000001115	PGTO. NF 000000843 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	38.527,97	0,00	1.857.913,77 C
008850001000001116	PGTO. NF 000002816 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.906,36	0,00	1.855.007,41 C
008850001000001117	PGTO. NF 000002825 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.853.542,57 C
008850001000001118	PGTO. NF 000002831 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.852.810,15 C
008850001000001119	PGTO. NF 000002844 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.850.940,11 C
008850001000001120	PGTO. NF 000002852 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.849.171,37 C
008850001000001121	PGTO. NF 000002864 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.399,85	0,00	1.846.771,52 C
008850001000001122	PGTO. NF 000002871 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.845.836,51 C
008850001000001129	REF ADTNF 000031564-CIL - COMERCIO DE IN	1120201020001	29	3.999,00	0,00	1.841.837,51 C
30/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002400 - AJ COMERCIO ATAC D		29	0,00	1.897,44	1.843.734,95 C
008810001000004002	REF. NF. 000002905 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	71,40	1.843.806,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000003060 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.844.694,53 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000003060 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.844.741,36 C
008810001000006002	REF. NF. 000003316 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	3.240,00	1.847.981,36 C
008810001000013002	REF. NF. 000013568 - FARMACEUTICA		29	0,00	1.530,80	1.849.512,16 C
008810001000014002	REF. NF. 000018653 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	3.554,14	1.853.066,30 C
008810001000015002	REF. NF. 000019353 - GUILBER FARM		29	0,00	146,70	1.853.213,00 C
008810001000016002	REF. NF. 000020065 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	15.018,98	1.868.231,98 C
008810001000017002	REF. NF. 000041692 - TRIMED		29	0,00	986,00	1.869.217,98 C
008810001000018002	REF. NF. 000041693 - TRIMED		29	0,00	300,00	1.869.517,98 C
008810001000019002	REF. NF. 000045490 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	3.898,00	1.873.415,98 C
008810001000020002	REF. NF. 000053143 - ALFAMED		29	0,00	79.533,66	1.952.949,64 C
008810001000021002	REF. NF. 000068593 - NATAN		29	0,00	474,72	1.953.424,36 C
008810001000023002	REF. NF. 000181564 - M M LOBATO		29	0,00	3.800,00	1.957.224,36 C
008810001000024002	REF. NF. 000188516 - BRASFARMA		29	0,00	1.992,83	1.959.217,19 C
31/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002906 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	11.749,60	1.970.966,79 C
008810001000004002	REF. NF. 000018654 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	3.382,08	1.974.348,87 C
008810001000005002	REF. NF. 000019357 - GUILBER FARM		29	0,00	506,00	1.974.854,87 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.545.903,79	1.529.959,24	1.974.854,87 C
T O T A L G E R A L ==>				1.545.903,79	1.529.959,24	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página:** 13 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111010101	- CAIXA - SAUDE					
CONTA - 1110101010024	- FUNDO FIXO HMUE			SALDO ANTERIOR:	4.000,00 D	
29/08/2025						
008850001000001027	PGTO. NF 000017735 - TELEFONICA DO BRASIL	2110101060001	29	0,00	930,00	3.070,00 D
008850001000001029	PGTO. NF 000018819 - TELEFONICA DO BRASIL	2110101060001	29	0,00	21,37	3.048,63 D
008850001000001037	PGTO. NF 000031471 - REINAFARMA	2110101010001	29	0,00	39,99	3.008,64 D
008850001000001047	PGTO. NF 000649014 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	87,70	2.920,94 D
008850001000001104	PGTO. NF 001228170 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	84,42	2.836,52 D
008850001000001108	PGTO. NF 048237371 - LIDER COMERCIO E IND	2110101060001	29	0,00	68,64	2.767,88 D
008850001000001123	REF.ENVIO DE TELEGRAMA - CORREIO - ENVIO DE TELEGRAMA	4110101080008	29	0,00	557,00	2.210,88 D
008850001000001125	REF.GUIA DE RECOLHIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - PAGAMENTO JUDUCIAL TRABALHISTA	4110101100006	29	0,00	847,92	1.362,96 D
008850001000001132	REF.REGISTRO CERTIDAO - CARTORIO DE ANANINDEUA - CERTIDAO	4110101080031	29	0,00	498,26	864,70 D
008850001000001134	REF.SERVICO UBER E TAXI - UBER E TAXI - SERVICO EXTERNO	4110101080018	29	0,00	305,22	559,48 D
008850001000001136	REF.TREIMANETO TECNICO SESPA MS - PSICOSOCIAL - TREINAMENTO TECNICO DE VIOLENCIAS	4110101080012	29	0,00	108,85	450,63 D
008850001000001146	TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	1110401010001	29	3.549,37	0,00	4.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.549,37	3.549,37	4.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010099	- BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA C/C			SALDO ANTERIOR:	83,97 D	
01/08/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	77,00	6,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	77,00	6,97 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D	
01/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 010825 - NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	0,00	5.200,00	12.320.873,18 D
008850001000001003	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO PISO JANEIRO	2150101010028	29	0,00	13.047,26	12.307.825,92 D
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	36,00	12.307.789,92 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	26.493,81	12.281.296,11 D
008850001000001008	MULTA PGTO.NF 000001318 - MELLUZZI DIST	4110201010007	29	0,00	61,81	12.281.234,30 D
008850001000001009	PGTO. NF 000001320 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	11.527,50	12.269.706,80 D
008850001000001011	MULTA PGTO.NF 000001320 - MELLUZZI DIST	4110201010007	29	0,00	26,89	12.269.679,91 D
008850001000001012	PGTO. NF 000001321 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	6.000,00	12.263.679,91 D
008850001000001014	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALAR	2110101010001	29	0,00	9.328,67	12.254.351,24 D
008850001000001016	MULTA PGTO.NF 000002159 - VALETMED HOSP	4110201010007	29	0,00	30,78	12.254.320,46 D
008850001000001017	PGTO. NF 000005693 - MARALUCIA DO CARMO V	2110101010001	29	0,00	975,00	12.253.345,46 D
008850001000001019	MULTA PGTO.NF 000005693 - MARALUCIA DO	4110201010007	29	0,00	50,37	12.253.295,09 D
008850001000001020	PGTO. NF 000013038 - CLEAN & PACK	2110101010001	29	0,00	6.870,00	12.246.425,09 D
008850001000001021	MULTA PGTO.NF 000013038 - CLEAN & PACK	4110201010007	29	0,00	146,55	12.246.278,54 D
008850001000001022	PGTO. NF 000016720 - NOVA MEDICA	2110101010001	29	0,00	4.336,00	12.241.942,54 D
008850001000001023	MULTA PGTO.NF 000016720 - NOVA MEDICA	4110201010007	29	0,00	91,06	12.241.851,48 D
008850001000001024	PGTO. NF 000019171 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	810,00	12.241.041,48 D
008850001000001025	PGTO. NF 000019172 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	610,00	12.240.431,48 D
008850001000001026	PGTO. NF 000044276 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	35.200,43	12.205.231,05 D
008850001000001027	PGTO. NF 000045009 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	20.687,50	12.184.543,55 D
008850001000001028	PGTO. NF 000052605 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	3.808,00	12.180.735,55 D
008850001000001029	PGTO. NF 000092633 - MV INFORMATICA NOR	2110101040001	29	0,00	16.370,97	12.164.364,58 D

A TRANSPORTAR : 12.164.364,58 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						12.164.364,58 D
	DE					
008850001000001032	PGTO. NF 000163385 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	5.250,00	12.159.114,58 D
008850001000001033	PGTO. NF 000163387 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	7.508,54	12.151.606,04 D
008850001000001034	PGTO. NF 000166837 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	10.729,75	12.140.876,29 D
008850001000001035	MULTA PGTO.NF 000166837 - F&F DIST PROD	4110201010007	29	0,00	26,82	12.140.849,47 D
008850001000001036	PGTO. NF 000169493 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	640,00	12.140.209,47 D
008850001000001037	MULTA PGTO.NF 000169493 - F&F DIST PROD	4110201010007	29	0,00	1,60	12.140.207,87 D
008850001000001038	PGTO. NF 000847636 - SUPERMED	2110101010001	29	0,00	1.989,18	12.138.218,69 D
008850001000001039	MULTA PGTO.NF 000847636 - SUPERMED	4110201010007	29	0,00	3,30	12.138.215,39 D
008850001000001040	PGTO. NF 000847638 - SUPERMED	2110101010001	29	0,00	600,60	12.137.614,79 D
008850001000001041	MULTA PGTO.NF 000847638 - SUPERMED	4110201010007	29	0,00	1,00	12.137.613,79 D
008850001000001042	PGTO. NF 003725535 - CIEE ITAIM BIBI SP O	2110101040001	29	0,00	5.114,16	12.132.499,63 D
008850001000001044	MULTA PGTO.NF 003725535 - CIEE ITAIM BI	4110201010007	29	0,00	1,53	12.132.498,10 D
008850001000001045	PGTO. NF 003736584 - CIEE ITAIM BIBI SP O	2110101040001	29	0,00	150,00	12.132.348,10 D
008850001000001047	MULTA PGTO.NF 003736584 - CIEE ITAIM BI	4110201010007	29	0,00	3,05	12.132.345,05 D
008850001000001048	PGTO. NF 000438424 - HALEX	2110101010001	29	0,00	500,62	12.131.844,43 D
008850001000001049	PGTO. NF 000002637 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.036,32	12.130.808,11 D
008850001000001050	PGTO. NF 000002646 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.573,43	12.129.234,68 D
008850001000001051	PGTO. FOL 000001613 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	83.747,09	12.045.487,59 D
008850001000001052	RECEB.OP 082025 - SESPA - HMUE		29	896.532,30	0,00	12.942.019,89 D
04/08/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	24,00	12.941.995,89 D
008850001000001002	PGTO. NF 000000613 - ATHAN COMMERCE EQU IP	2110101010001	29	0,00	4.275,00	12.937.720,89 D
008850001000001004	PGTO. NF 000001654 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	2110101060001	29	0,00	1.265,00	12.936.455,89 D
008850001000001006	PGTO. NF 000002851 - J. E. COMERCIO E S ER	2110101060001	29	0,00	452,10	12.936.003,79 D
008850001000001008	PGTO. NF 000005017 - CIA CENTRAL INTELI GE	2110101040001	29	0,00	7.664,05	12.928.339,74 D
008850001000001010	PGTO. NF 000012950 - CLEAN & PACK	2110101010001	29	0,00	6.204,25	12.922.135,49 D
008850001000001011	PGTO. NF 000014591 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	3.142,47	12.918.993,02 D
008850001000001013	PGTO. NF 000016728 - C J A PARENTE - EP P	2110101010001	29	0,00	1.073,44	12.917.919,58 D
008850001000001015	PGTO. NF 000018306 - LN DISTRIB PROD HO SP	2110101010001	29	0,00	540,00	12.917.379,58 D
008850001000001017	PGTO. NF 000018840 - IFS	2110101010001	29	0,00	1.140,00	12.916.239,58 D
008850001000001018	PGTO. NF 000019179 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	285,00	12.915.954,58 D
008850001000001019	PGTO. NF 000027152 - BIO INFINITY COMER CI	2110101010001	29	0,00	2.670,00	12.913.284,58 D
008850001000001021	PGTO. NF 000033353 - INJEMED MEDICAMENT OS	2110101010001	29	0,00	1.300,00	12.911.984,58 D
008850001000001023	PGTO. NF 000044705 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	41.579,68	12.870.404,90 D
008850001000001024	PGTO. NF 000052398 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	4.653,34	12.865.751,56 D
008850001000001025	PGTO. NF 000159260 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	1.664,50	12.864.087,06 D
008850001000001026	PGTO. NF 000159307 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	418,08	12.863.668,98 D
008850001000001027	PGTO. NF 000164280 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	7.265,00	12.856.403,98 D
008850001000001028	PGTO. NF 000165067 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.580,48	12.853.823,50 D
008850001000001029	PGTO. NF 000165117 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.083,12	12.852.740,38 D
008850001000001030	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	2.652,00	12.850.088,38 D
008850001000001031	PGTO. NF 000179791 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	633,76	12.849.454,62 D
008850001000001032	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.912,95	12.847.541,67 D
008850001000001033	PGTO. NF 000293360 - ANTIBIOTICOS	2110101010001	29	0,00	6.421,80	12.841.119,87 D
008850001000001034	PGTO. NF 000295800 - ANTIBIOTICOS	2110101010001	29	0,00	5.045,70	12.836.074,17 D
008850001000001035	PGTO. NF 001179358 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	1.652,00	12.834.422,17 D
008850001000001036	PGTO. NF 000047659 - SULMEDIC COMERCIO DE	2110101010001	29	0,00	15.946,00	12.818.476,17 D
008850001000001038	PGTO. NF 000002652 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.703,77	12.815.772,40 D
008850001000001039	PGTO. NF 000002656 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	101,30	12.815.671,10 D
008850001000001040	PGTO. NF 000002657 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	732,42	12.814.938,68 D
008850001000001041	PGTO. NF 000002662 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	3.007,66	12.811.931,02 D
008850001000001042	PGTO. NF 000013595 - MORIAH ASSESSORIA E	2110101010001	29	0,00	5.600,00	12.806.331,02 D
A TRANSPORTAR :						12.781.470,39 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						12.781.470,39 D
008850001000001044	PGTO. FT 072025 - COSANPA	2110101040002	29	0,00	24.860,63	12.781.470,39 D
008850001000001045	PGTO. FT 072025 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	0,00	156.487,52	12.624.982,87 D
008850001000001046	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,77	0,00	12.624.984,64 D
008850001000001049	CANC. PGTO NF 000016728 - C J A PARENTE		29	536,72	0,00	12.625.521,36 D
05/08/2025						
008850001000001001	PGTO. NF 000000617 - ATHAN COMMERCE EQUIP	2110101010001	29	0,00	3.000,00	12.622.521,36 D
008850001000002001	ADIANT 050825 - LAURENE PILAR SANTIA	1120201010004	29	0,00	500,00	12.622.021,36 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	2.925,00	12.619.096,36 D
008850001000002003	PGTO. NF 000000023 - HELTON AIRES DE PAUL	2110101040001	29	0,00	1.430,00	12.617.666,36 D
008850001000002005	PGTO. NF 000000632 - ATHAN COMMERCE EQUIP	2110101010001	29	0,00	2.200,00	12.615.466,36 D
008850001000002007	PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQUIP	2110101010001	29	0,00	289,29	12.615.177,07 D
008850001000002009	PGTO. NF 000001869 - NORTE GESTAO DE DOCU	2110101040001	29	0,00	12.984,58	12.602.192,49 D
008850001000002011	PGTO. NF 000002581 - ECOSERVICE	2110101040001	29	0,00	1.548,60	12.600.643,89 D
008850001000002012	PGTO. NF 000002583 - ECOSERVICE	2110101040001	29	0,00	569,60	12.600.074,29 D
008850001000002013	PGTO. NF 000003051 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	10.997,30	12.589.076,99 D
008850001000002015	PGTO. NF 000014599 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	764,63	12.588.312,36 D
008850001000002017	PGTO. NF 000014602 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.616,40	12.586.695,96 D
008850001000002019	PGTO. NF 000014911 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	113,08	12.586.582,88 D
008850001000002021	PGTO. NF 000016697 - INTERTON	2110101040001	29	0,00	480,00	12.586.102,88 D
008850001000002022	PGTO. NF 000019751 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	5.000,00	12.581.102,88 D
008850001000002023	PGTO. NF 000019757 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	1.640,00	12.579.462,88 D
008850001000002024	PGTO. NF 000024525 - CXW SERVICOS E NEGOC	2110101040001	29	0,00	850,00	12.578.612,88 D
008850001000002026	PGTO. NF 000045057 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	16.470,00	12.562.142,88 D
008850001000002027	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	1.206,25	12.560.936,63 D
008850001000002028	PGTO. NF 000157735 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	606,66	12.560.329,97 D
008850001000002029	PGTO. NF 000157805 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	45,28	12.560.284,69 D
008850001000002030	PGTO. NF 000179862 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	3.040,00	12.557.244,69 D
008850001000002031	PGTO. NF 000337066 - SUPERMEDICA DISTRIBU	2110101060001	29	0,00	6.120,00	12.551.124,69 D
008850001000002033	PGTO. NF 202500019 - PETRESE COMERCIO E S	2110101060001	29	0,00	22.320,00	12.528.804,69 D
008850001000002035	PGTO. NF 000000771 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	35.128,77	12.493.675,92 D
008850001000002036	PGTO. NF 000002670 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	506,51	12.493.169,41 D
008850001000002037	PGTO. NF 000002680 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.667,43	12.491.501,98 D
008850001000002038	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,02	0,00	12.491.503,00 D
06/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 0608 - PARAFERRO PRODUTOS M	1120201020001	29	0,00	875,70	12.490.627,30 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TED TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	299,00	12.490.328,30 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000838 - V. SANTOS SERVICOS A	2110101040001	29	0,00	4.000,00	12.486.328,30 D
008850001000001005	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALAR	2110101010001	29	0,00	9.328,67	12.476.999,63 D
008850001000001007	PGTO. NF 000002456 - INTERFRIO COMERCIO D	2110101060001	29	0,00	5.000,00	12.471.999,63 D
008850001000001009	PGTO. NF 000003134 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	4.452,90	12.467.546,73 D
008850001000001011	PGTO. NF 000009974 - NUTRITERAPICA	2110101010001	29	0,00	4.242,02	12.463.304,71 D
008850001000001013	PGTO. NF 000013304 - FARMACEUTICA	2110101010001	29	0,00	875,00	12.462.429,71 D
008850001000001014	PGTO. NF 000018849 - IFS	2110101010001	29	0,00	1.000,00	12.461.429,71 D
008850001000001015	PGTO. NF 000030926 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	1.118,80	12.460.310,91 D
008850001000001017	PGTO. NF 000052651 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	1.195,82	12.459.115,09 D
008850001000001018	PGTO. NF 000159499 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	1.380,00	12.457.735,09 D
008850001000001019	PGTO. NF 000165159 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.712,50	12.456.022,59 D
008850001000001020	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	20.294,60	12.435.727,99 D
A TRANSPORTAR :						12.433.298,74 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						12.433.298,74 D
008850001000001021	PGTO. NF 000179912 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	2.429,25	12.433.298,74 D
008850001000001022	PGTO. NF 000002685 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.566,14	12.431.732,60 D
008850001000001023	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	29	0,00	2.616.950,23	9.814.782,37 D
008850001000001024	PGTO. FOL 000001618 - FOPAG - PENSAO	2130101010005	29	0,00	2.226,01	9.812.556,36 D
008850001000001025	PGTO. NDI 202507 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	0,00	392.160,00	9.420.396,36 D
008850001000001026	REF. - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	30,00	0,00	9.420.426,36 D
07/08/2025						
008850001000001003	ADIANT 0708 - MP COM MAT PSICOPEDA	1120201020001	29	0,00	759,00	9.419.667,36 D
008850001000001004	ADIANT 0708 - PETRESE COMERCIO E S	1120201020001	29	0,00	23.462,50	9.396.204,86 D
008850001000001005	ADIANT 0708 - IMPERIUM LTDA	1120201020001	29	0,00	339,90	9.395.864,96 D
008850001000001006	ADIANT 070825 - VANGUARDA INFORMATIC	1120201020001	29	0,00	750,00	9.395.114,96 D
008850001000001007	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	125,00	9.394.989,96 D
008850001000001008	PGTO. NF 000000020 - RENATO SILVA	2110101040001	29	0,00	580,00	9.394.409,96 D
008850001000001009	PGTO. NF 000000023 - NORTE FISIOTERAPIA L	2110101040001	29	0,00	229.600,00	9.164.809,96 D
008850001000001011	PGTO. NF 000000135 - MAXILO FACIAL SAUD E	2110101020001	29	0,00	65.695,00	9.099.114,96 D
008850001000001014	PGTO. NF 000000141 - MOVEN - MOVIMENTO E	2110101040001	29	0,00	5.000,00	9.094.114,96 D
008850001000001016	PGTO. NF 000000168 - MEIRELES SOCIEDADE I	2110101040001	29	0,00	1.650,00	9.092.464,96 D
008850001000001018	PGTO. NF 000000169 - BARATA E MENDES S/ S	2110101040001	29	0,00	46.925,00	9.045.539,96 D
008850001000001021	PGTO. NF 000000212 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	387.131,25	8.658.408,71 D
008850001000001024	PGTO. NF 000000213 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	608.898,80	8.049.509,91 D
008850001000001027	PGTO. NF 000000214 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020001	29	0,00	330.352,00	7.719.157,91 D
008850001000001029	PGTO. NF 000000214 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	102.437,27	7.616.720,64 D
008850001000001032	PGTO. NF 000000215 - SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020001	29	0,00	29.562,75	7.587.157,89 D
008850001000001035	PGTO. NF 000000315 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	47.123,63	7.540.034,26 D
008850001000001037	PGTO. NF 000000316 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	188.494,54	7.351.539,72 D
008850001000001039	PGTO. NF 000000317 - AGRIA SERVICOS LTD A	2110101040001	29	0,00	11.282,00	7.340.257,72 D
008850001000001041	PGTO. NF 000000364 - AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040001	29	0,00	25.517,80	7.314.739,92 D
008850001000001044	PGTO. NF 000000374 - DIVINA MED HOSPITA LA	2110101060001	29	0,00	3.620,00	7.311.119,92 D
008850001000001046	PGTO. NF 000000460 - CENTRO MEDICO SILV A	2110101020001	29	0,00	50.772,85	7.260.347,07 D
008850001000001049	PGTO. NF 000000633 - HUMA SERVICOS AMBU LA	2110101020001	29	0,00	52.743,70	7.207.603,37 D
008850001000001052	PGTO. NF 000000634 - HUMA SERVICOS AMBU LA	2110101020001	29	0,00	491.774,00	6.715.829,37 D
008850001000001055	PGTO. NF 000000702 - JF FONSECA SERVICO S	2110101020001	29	0,00	437.341,00	6.278.488,37 D
008850001000001058	PGTO. NF 000000758 - DIAGNOGEST DIAGNOS TI	2110101040001	29	0,00	309.225,00	5.969.263,37 D
008850001000001061	PGTO. NF 000000875 - SMIL	2110101040001	29	0,00	10.000,00	5.959.263,37 D
008850001000001062	PGTO. NF 000000893 - MEDSALUTE UTI & RE MO	2110101040001	29	0,00	420,00	5.958.843,37 D
008850001000001064	PGTO. NF 000000997 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	267.707,12	5.691.136,25 D
008850001000001067	PGTO. NF 000000998 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	30.032,00	5.661.104,25 D
008850001000001070	PGTO. NF 000000999 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	22.524,00	5.638.580,25 D
008850001000001073	PGTO. NF 000001005 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	4.382,79	5.634.197,46 D
008850001000001076	PGTO. NF 000001006 - QUALIMED ASSESSORI A	2110101020001	29	0,00	9.455,38	5.624.742,08 D
008850001000001079	PGTO. NF 000001339 - MELLUZZI DISTRIBUI	2110101060001	29	0,00	5.600,00	5.619.142,08 D
A TRANSPORTAR :						5.619.142,08 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						5.619.142,08 D
008850001000001081	DO PGTO. NF 000001456 - C A DE M FARIAS EI RE	2110101040001	29	0,00	7.300,00	5.611.842,08 D
008850001000001083	PGTO. NF 000001597 - MEDCORP SERVICOS	2110101020001	29	0,00	1.274.013,75	4.337.828,33 D
008850001000001085	PGTO. NF 000002815 - INST BRASILEIRO SE GU	2110101040001	29	0,00	19.708,50	4.318.119,83 D
008850001000001088	PGTO. NF 000003772 - MORETTI, MACIEL E CA	2110101020001	29	0,00	34.724,50	4.283.395,33 D
008850001000001091	PGTO. NF 000005404 - EXPRESS ALIMENTOS	2110101040001	29	0,00	562.052,84	3.721.342,49 D
008850001000001092	PGTO. NF 000005432 - SIEMENS	2110101040001	29	0,00	37.030,09	3.684.312,40 D
008850001000001094	PGTO. NF 000009025 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	703,57	3.683.608,83 D
008850001000001095	PGTO. NF 000009142 - ELEVADORES HEXCEL	2110101040001	29	0,00	4.100,05	3.679.508,78 D
008850001000001097	PGTO. NF 000018966 - JOSE LUIZ FAVA	2150101010003	29	0,00	7.614,98	3.671.893,80 D
008850001000001099	PGTO. NF 000019974 - MULTIANALISES	2110101040001	29	0,00	1.783,15	3.670.110,65 D
008850001000001101	PGTO. NF 000037437 - FALCAO, MONTEIRO E S	2110101040001	29	0,00	3.547,53	3.666.563,12 D
008850001000001104	PGTO. NF 000042264 - EPIMED SOLUTIONS T EC	2110101040001	29	0,00	9.545,00	3.657.018,12 D
008850001000001106	PGTO. NF 000045082 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	6.100,00	3.650.918,12 D
008850001000001107	PGTO. NF 000069737 - CARL	2110101040001	29	0,00	1.811,65	3.649.106,47 D
008850001000001109	PGTO. NF 000165190 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	967,00	3.648.139,47 D
008850001000001110	PGTO. NF 000202507 - CLINICA MEDICA DE OX	2110101040001	29	0,00	375.400,00	3.272.739,47 D
008850001000001113	PGTO. NF 000202534 - ENDREO W. A. COSTA L	2110101040001	29	0,00	47.858,80	3.224.880,67 D
008850001000001116	PGTO. NF 000202565 - LAVSTERI MANUTENCA O	2110101040001	29	0,00	20.000,00	3.204.880,67 D
008850001000001118	PGTO. NF 001185251 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	652,50	3.204.228,17 D
008850001000001119	PGTO. NF 002023326 - S.C.M SERV MEDICOS	2110101020001	29	0,00	469.250,00	2.734.978,17 D
008850001000001121	PGTO. NF 002023327 - S.C.M SERV MEDICOS	2110101020001	29	0,00	12.012,80	2.722.965,37 D
008850001000001123	PGTO. NF 002025125 - ABM SAUDE	2110101040001	29	0,00	18.660,00	2.704.305,37 D
008850001000001124	PGTO. NF 002025627 - PULCHERIO GRANATO LT	2110101020001	29	0,00	131.390,00	2.572.915,37 D
008850001000001127	PGTO. NF 020251486 - PRESERVE GESTAO AM BI	2110101040001	29	0,00	34.090,00	2.538.825,37 D
008850001000001130	PGTO. NF 098428233 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	8.190,57	2.530.634,80 D
008850001000001131	PGTO. NF 202500015 - W M SERVICOS DE TA XI	2110101040001	29	0,00	2.580,00	2.528.054,80 D
008850001000001133	PGTO. NF 000002692 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	935,01	2.527.119,79 D
008850001000001134	PGTO. NF 000013647 - MORIAH ASSESSORIA E	2110101010001	29	0,00	3.180,00	2.523.939,79 D
008850001000001136	PGTO. FT 07082025 - EQUATORIAL ENERGIA	2110101040002	29	0,00	120,82	2.523.818,97 D
008850001000001137	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	29	0,00	1.664,77	2.522.154,20 D
008850001000001138	PGTO. FOL 000001616 - INSS S/ SALARIOS	2130101020001	29	0,00	298.103,71	2.224.050,49 D
008850001000001139	PGTO. FOL 000001617 - UNIAO	2130101020004	29	0,00	124.695,09	2.099.355,40 D
008850001000001140	PGTO. FOL 000001619 - SENPA	2130101020005	29	0,00	1.100,00	2.098.255,40 D
008850001000001141	PGTO. FOL 000001620 - SID DOS PROF DE EN F	2130101020005	29	0,00	1.151,98	2.097.103,42 D
008850001000001143	PGTO. FOL 000001621 - SID DOS PROF DE EN F	2130101020005	29	0,00	19.412,56	2.077.690,86 D
008850001000001145	REF. - INDSH - HMUE - REMUNERACAO	3110201050002	29	88,04	0,00	2.077.778,90 D
08/08/2025						
008850001000001001	RECEB. 080825 - VANGUARDA INFORMATIC	2150101010001	29	750,00	0,00	2.078.528,90 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	36,00	2.078.492,90 D
008850001000001003	PGTO. NF 000030295 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.180,00	2.076.312,90 D
008850001000001005	PGTO. NF 000030298 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.075.550,99 D
008850001000001007	PGTO. NF 000030299 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.074.524,03 D
008850001000001009	PGTO. NF 000030300 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.007,64	2.073.516,39 D
008850001000001011	PGTO. NF 000030301 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.072.754,48 D
008850001000001013	PGTO. NF 000030302 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.466,92	2.071.287,56 D
A TRANSPORTAR :						2.069.822,72 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						2.069.822,72 D
008850001000001015	PGTO. NF A 000030303 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.464,84	2.069.822,72 D
008850001000001017	PGTO. NF A 000030304 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.466,92	2.068.355,80 D
008850001000001019	PGTO. NF A 000030305 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.067.328,84 D
008850001000001021	PGTO. NF A 000030306 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.066.566,93 D
008850001000001023	PGTO. NF A 000030314 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.096,39	2.065.470,54 D
008850001000001025	PGTO. NF A 000030315 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.064.708,63 D
008850001000001027	PGTO. NF A 000030316 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.063.946,72 D
008850001000001029	PGTO. NF A 000030323 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.063.184,81 D
008850001000001031	PGTO. NF A 000030324 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.007,64	2.062.177,17 D
008850001000001033	PGTO. NF A 000030325 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.061.415,26 D
008850001000001035	PGTO. NF A 000030326 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.060.653,35 D
008850001000001037	PGTO. NF A 000030327 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	2.053,92	2.058.599,43 D
008850001000001039	PGTO. NF A 000030328 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	686,87	2.057.912,56 D
008850001000001041	PGTO. NF A 000030329 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.056.885,60 D
008850001000001043	PGTO. NF A 000030330 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	989,15	2.055.896,45 D
008850001000001045	PGTO. NF A 000030404 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.007,64	2.054.888,81 D
008850001000001047	PGTO. NF A 000030405 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.053.861,85 D
008850001000001049	PGTO. NF A 000030406 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.052.834,89 D
008850001000001051	PGTO. NF A 000030407 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.051.807,93 D
008850001000001053	PGTO. NF A 000030408 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.050.780,97 D
008850001000001055	PGTO. NF A 000030409 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.050.019,06 D
008850001000001057	PGTO. NF A 000030411 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	235,88	2.049.783,18 D
008850001000001059	PGTO. NF A 000030412 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	4.979,19	2.044.803,99 D
008850001000001061	PGTO. NF A 000030413 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	911,47	2.043.892,52 D
008850001000001063	PGTO. NF A 000030414 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	936,58	2.042.955,94 D
008850001000001065	PGTO. NF A 000030415 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.041.928,98 D
008850001000001067	PGTO. NF A 000030416 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.041.167,07 D
008850001000001069	PGTO. NF A 000030417 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	176,11	2.040.990,96 D
008850001000001071	PGTO. NF A 000030418 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.466,92	2.039.524,04 D
008850001000001073	PGTO. NF A 000030473 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.010,56	2.038.513,48 D
008850001000001075	PGTO. NF A 000030474 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.037.751,57 D
008850001000001077	PGTO. NF A 000030475 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.120,00	2.036.631,57 D
008850001000001079	PGTO. NF A 000030476 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	2.035.604,61 D
008850001000001081	PGTO. NF A 000030477 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	2.034.842,70 D
A TRANSPORTAR :						2.034.842,70 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						2.034.842,70 D
008850001000001083	PGTO. NF 000030478 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.600,00	2.033.242,70 D
008850001000001085	PGTO. NF 000030479 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	905,90	2.032.336,80 D
008850001000001087	PGTO. NF 000030480 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	2.031.661,34 D
008850001000001089	PGTO. NF 000030481 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	2.031.477,53 D
008850001000001091	PGTO. NF 000030482 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	2.030.381,14 D
008850001000001093	PGTO. NF 000030483 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	2.030.081,24 D
008850001000001095	PGTO. NF 000030488 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	790,36	2.029.290,88 D
008850001000001097	PGTO. NF 000030559 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.028.528,97 D
008850001000001099	PGTO. NF 000030560 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	790,36	2.027.738,61 D
008850001000001101	PGTO. NF 000030561 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	145,42	2.027.593,19 D
008850001000001103	PGTO. NF 000030562 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	2.026.473,19 D
008850001000001105	PGTO. NF 000030563 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	2.025.376,80 D
008850001000001107	PGTO. NF 000030564 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.024.614,89 D
008850001000001109	PGTO. NF 000030566 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.007,64	2.023.607,25 D
008850001000001111	PGTO. NF 000030567 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.022.845,34 D
008850001000001113	PGTO. NF 000030568 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.022.083,43 D
008850001000001115	PGTO. NF 000030569 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.523,82	2.020.559,61 D
008850001000001117	PGTO. NF 000030570 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	913,16	2.019.646,45 D
008850001000001119	PGTO. NF 000030571 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.464,84	2.018.181,61 D
008850001000001121	PGTO. NF 000030572 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	2.017.881,71 D
008850001000001123	PGTO. NF 000030573 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.017.119,80 D
008850001000001125	PGTO. NF 000030574 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	2.016.357,89 D
008850001000001127	PGTO. NF 000030575 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	290,84	2.016.067,05 D
008850001000001129	PGTO. NF 000030576 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	2.015.130,47 D
008850001000001131	PGTO. NF 000030577 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	2.014.010,47 D
008850001000001133	PGTO. NF 000030578 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	905,90	2.013.104,57 D
008850001000001135	PGTO. FOL 000001615 - FGTS	2130101020002	29	0,00	278.406,33	1.734.698,24 D
008850001000001136	PGTO. FOL 000001622 - FGTEMP	2130101020007	29	0,00	88.492,38	1.646.205,86 D
008850001000001137	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,81	0,00	1.646.206,67 D
11/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 110825 - T T PRODUTOS MEDICOS	1120201020001	29	0,00	8.853,62	1.637.353,05 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA	4110201010002	29	0,00	106,00	1.637.247,05 D
008850001000001004	PGTO. NF 000000109 - AG DISTRIBUIDORA L TD	2110101060001	29	0,00	799,80	1.636.447,25 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000362 - DIVINA MED HOSPITA LA	2110101060001	29	0,00	15.475,50	1.620.971,75 D
008850001000001008	PGTO. INS 000000364 - INSS	2140101010005	29	0,00	3.388,00	1.617.583,75 D
008850001000001009	PGTO. INS 000000758 - INSS	2140101010005	29	0,00	19.250,00	1.598.333,75 D
008850001000001010	PGTO. NF 000001056 - AF DISTRIBUICAO, R	2110101060001	29	0,00	4.157,00	1.594.176,75 D
A TRANSPORTAR :						1.594.176,75 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						1.594.176,75 D
008850001000001012	PGTO. NF 000001298 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	45.699,26	1.548.477,49 D
008850001000001014	PGTO. NF 000001299 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	25.363,52	1.523.113,97 D
008850001000001016	PGTO. INS 000002581 - INSS	2140101010005	29	0,00	191,40	1.522.922,57 D
008850001000001017	PGTO. INS 000002583 - INSS	2140101010005	29	0,00	70,40	1.522.852,17 D
008850001000001018	PGTO. NF 000003103 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	8.322,10	1.514.530,07 D
008850001000001020	PGTO. NF 000004158 - M4 TECNOLOGIA EM SOF	2110101040001	29	0,00	650,00	1.513.880,07 D
008850001000001022	PGTO. NF 000004621 - GRANMEDICA LTDA	2110101010001	29	0,00	1.554,00	1.512.326,07 D
008850001000001023	PGTO. NF 000004740 - PINHEIRO SANTOS COME	2110101060001	29	0,00	504,69	1.511.821,38 D
008850001000001025	PGTO. NF 000006913 - ALFEMA BELEM	2110101040001	29	0,00	9.000,00	1.502.821,38 D
008850001000001026	PGTO. NF 000008161 - L J S KUZE COMERCIO	2110101060001	29	0,00	1.220,00	1.501.601,38 D
008850001000001028	PGTO. NF 000009289 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	4.137,90	1.497.463,48 D
008850001000001030	PGTO. NF 000011527 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	1.809,00	1.495.654,48 D
008850001000001031	PGTO. NF 000012929 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	14.986,00	1.480.668,48 D
008850001000001032	PGTO. NF 000012931 - GALHARDI E DANTAS	2110101040001	29	0,00	1.090,00	1.479.578,48 D
008850001000001033	PGTO. NF 000014223 - SYSTEMSCOPY LTDA	2110101060001	29	0,00	36.756,51	1.442.821,97 D
008850001000001034	PGTO. NF 000014648 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	4.205,00	1.438.616,97 D
008850001000001036	PGTO. NF 000014956 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	523,26	1.438.093,71 D
008850001000001038	PGTO. NF 000014965 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	133,40	1.437.960,31 D
008850001000001040	PGTO. NF 000014984 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	800,00	1.437.160,31 D
008850001000001042	PGTO. NF 000017821 - MOBILEMED SOLUCOES	2110101040001	29	0,00	10.969,79	1.426.190,52 D
008850001000001044	PGTO. NF 000023141 - OMNIELMASTER HEMOMED	2110101010001	29	0,00	2.278,66	1.423.911,86 D
008850001000001046	PGTO. NF 000030733 - P L FADEL	2110101010001	29	0,00	897,90	1.423.013,96 D
008850001000001047	PGTO. NF 000030835 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	5.425,00	1.417.588,96 D
008850001000001049	PGTO. NF 000031067 - BIOLIFE PROD MEDICOS	2110101060001	29	0,00	26.163,81	1.391.425,15 D
008850001000001051	PGTO. NF 000031116 - BIOLIFE PROD MEDICOS	2110101060001	29	0,00	22.845,84	1.368.579,31 D
008850001000001053	PGTO. NF 000044396 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	2.563,79	1.366.015,52 D
008850001000001054	PGTO. NF 000045126 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	3.307,50	1.362.708,02 D
008850001000001055	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUSTRI	2110101010001	29	0,00	1.143,22	1.361.564,80 D
008850001000001057	PGTO. NF 000159756 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	1.259,28	1.360.305,52 D
008850001000001058	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	104,94	1.360.200,58 D
008850001000001059	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	579,60	1.359.620,98 D
008850001000001060	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.900,00	1.357.720,98 D
008850001000001061	PGTO. NF 000311287 - PRO-RAD MATRIZ	2110101040001	29	0,00	219,30	1.357.501,68 D
008850001000001063	PGTO. NF 000686671 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	1.357.317,87 D
008850001000001064	PGTO. NF 000686673 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	1.356.221,48 D
008850001000001065	PGTO. NF 000686676 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	361,81	1.355.859,67 D
008850001000001066	PGTO. NF 000686679 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	1.355.761,33 D
008850001000001067	PGTO. NF 000686700 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	296,80	1.355.464,53 D
008850001000001068	PGTO. NF 000686711 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	416,20	1.355.048,33 D
008850001000001069	PGTO. NF 000687232 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	1.354.680,71 D
008850001000001070	PGTO. NF 000687235 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	1.353.774,81 D
008850001000001071	PGTO. NF 000687237 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	1.352.678,42 D
008850001000001072	PGTO. NF 000687242 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	1.352.442,54 D
008850001000001073	PGTO. NF 000687259 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	1.351.536,64 D
008850001000001074	PGTO. NF 000687265 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	1.349.727,59 D
008850001000001075	PGTO. NF 000687269 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	1.349.003,97 D
008850001000001076	PGTO. NF 000687276 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	1.347.556,73 D
008850001000001077	PGTO. NF 000687278 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	148,40	1.347.408,33 D
008850001000001078	PGTO. NF 000687335 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	1.346.322,90 D
008850001000001079	PGTO. NF 000687341 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	1.345.599,28 D
A TRANSPORTAR :						1.344.152,04 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						1.344.152,04 D
008850001000001080	PGTO. NF 000687362 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	1.344.152,04 D
008850001000001081	PGTO. NF 000687376 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	1.343.428,42 D
008850001000001082	PGTO. NF 000687404 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.511,97	1.341.916,45 D
008850001000001083	PGTO. NF 000687415 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	878,00	1.341.038,45 D
008850001000001084	PGTO. NF 000687424 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.700,00	1.339.338,45 D
008850001000001085	PGTO. NF 000688226 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	1.338.432,55 D
008850001000001086	PGTO. NF 000688228 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	1.338.064,93 D
008850001000001087	PGTO. NF 000688233 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.170,86	1.335.894,07 D
008850001000001088	PGTO. NF 000872791 - SELBETTI TECNOLOGI A	2110101040001	29	0,00	10.507,70	1.325.386,37 D
008850001000001090	PGTO. NF 001185365 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	1.122,00	1.324.264,37 D
008850001000001091	PGTO. NF 001185371 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	134,00	1.324.130,37 D
008850001000001092	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	462,50	1.323.667,87 D
008850001000001093	PGTO. NF 020251228 - INTERACT DEVELOPME NT	2110101040001	29	0,00	8.025,58	1.315.642,29 D
008850001000001095	PGTO. INS 020251486 - INSS	2140101010005	29	0,00	1.650,00	1.313.992,29 D
008850001000001096	PGTO. ISS 020251486 - MUNICIPIO	2140101010001	29	0,00	2.000,00	1.311.992,29 D
008850001000001097	PGTO. NF 000439111 - HALEX	2110101010001	29	0,00	2.025,13	1.309.967,16 D
008850001000001098	PGTO. NF 000439522 - HALEX	2110101010001	29	0,00	10.842,25	1.299.124,91 D
008850001000001099	PGTO. NF 000001391 - TAG - FABRICACAO D E	2110101010001	29	0,00	5.508,00	1.293.616,91 D
008850001000001101	PGTO. NF 000002702 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.298,56	1.291.318,35 D
008850001000001102	PGTO. NF 000002708 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.768,74	1.289.549,61 D
008850001000001103	PGTO. NF 000002720 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	709,10	1.288.840,51 D
008850001000001104	PGTO. TX 000003193 - UNIAO	2140101010003	29	0,00	91.517,02	1.197.323,49 D
008850001000001105	PGTO. TX 000003194 - UNIAO	2140101010002	29	0,00	288.038,83	909.284,66 D
008850001000001106	PGTO. BOL 303460 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	1.237,30	908.047,36 D
008850001000001107	PGTO. BOL 80241 - LUNES TOUR	2110101040001	29	0,00	4.487,10	903.560,26 D
008850001000001108	PGTO. FOL 11082025 - THAMIRES DO S. RAIO L	4110101010001	29	0,00	1.000,00	902.560,26 D
008850001000001110	PGTO. FOL 000001623 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	15,53	902.544,73 D
008850001000001111	PGTO. FOL 000001624 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	501,01	902.043,72 D
008850001000001112	PGTO. FOL 000001625 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.180,55	900.863,17 D
008850001000001113	PGTO. FOL 000001626 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	58,14	900.805,03 D
008850001000001114	PGTO. FOL 000001627 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	3.071,28	897.733,75 D
008850001000001118	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	10,21	0,00	897.743,96 D
008850001000001119	PGTO TX 3193 - UNIAO	2140101010004	29	0,00	1.635,02	896.108,94 D
12/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 120825 - NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	0,00	2.299,00	893.809,94 D
008850001000001002	ADIANT 120825 - MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	0,00	400,00	893.409,94 D
008850001000001003	REF. - MSR TRANSPORTES - FRETE	4110101080006	29	0,00	4.602,71	888.807,23 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	24,00	888.783,23 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQU IP	2110101010001	29	0,00	4.758,71	884.024,52 D
008850001000001007	PGTO. NF 000001131 - AF DISTRIBUICAO, R EP	2110101060001	29	0,00	190,00	883.834,52 D
008850001000001009	PGTO. NF 000001321 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	6.896,40	876.938,12 D
008850001000001010	PGTO. NF 000001360 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	2110101060001	29	0,00	2.090,00	874.848,12 D
008850001000001012	PGTO. NF 000001641 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	2110101060001	29	0,00	1.750,00	873.098,12 D
008850001000001014	PGTO. NF 000001662 - ABAMAR PRODUTOS PA RA	2110101060001	29	0,00	2.010,00	871.088,12 D
008850001000001016	PGTO. NF 000002075 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	1.867,86	869.220,26 D
008850001000001018	PGTO. NF 000003067 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	6.233,34	862.986,92 D
008850001000001020	PGTO. NF 000003155 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	3.485,40	859.501,52 D
008850001000001022	PGTO. NF 000003760 - TECMASTER GRAFICA E	2110101040001	29	0,00	152,32	859.349,20 D
008850001000001024	PGTO. NF 000006759 - BIOFAR HOSPITALAR EI	2110101060001	29	0,00	880,00	858.469,20 D
008850001000001026	PGTO. NF 000009361 - DIGEMAN DISTRIBUID OR	2110101060001	29	0,00	630,00	857.839,20 D
008850001000001028	PGTO. NF 000012643 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	5.265,00	852.574,20 D
A TRANSPORTAR :						851.225,10 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						851.225,10 D
008850001000001029	PGTO. NF 000015012 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.349,10	851.225,10 D
008850001000001031	PGTO. NF 000019205 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	682,10	850.543,00 D
008850001000001032	PGTO. NF 000030429 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	6.541,34	844.001,66 D
008850001000001034	PGTO. NF 000030688 - SUPER CLEAN COM MAT	2110101060001	29	0,00	782,00	843.219,66 D
008850001000001036	PGTO. NF 000041217 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	2.460,00	840.759,66 D
008850001000001037	PGTO. NF 000045148 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	14.399,60	826.360,06 D
008850001000001038	PGTO. NF 000045167 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	12.104,00	814.256,06 D
008850001000001039	PGTO. NF 000052742 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	973,40	813.282,66 D
008850001000001040	PGTO. NF 000164509 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.275,00	811.007,66 D
008850001000001041	PGTO. NF 000165317 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.680,00	809.327,66 D
008850001000001042	PGTO. NF 000165421 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	4.737,60	804.590,06 D
008850001000001043	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	2.652,00	801.938,06 D
008850001000001044	PGTO. NF 000180091 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.003,85	800.934,21 D
008850001000001045	PGTO. NF 001181078 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	850,00	800.084,21 D
008850001000001046	PGTO. NF 000006192 - WALBECK FILTROS COME	2110101010001	29	0,00	2.321,95	797.762,26 D
008850001000001048	PGTO. NF 000018099 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	22.500,00	775.262,26 D
008850001000001049	PGTO. NF 000439809 - HALEX	2110101010001	29	0,00	307,97	774.954,29 D
008850001000001050	PGTO. NF 000485813 - TECHFIX COM. DE PROD	2110101010001	29	0,00	2.031,50	772.922,79 D
008850001000001052	PGTO. NF 000000783 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	39.659,18	733.263,61 D
008850001000001053	PGTO. NF 000002727 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.971,35	731.292,26 D
008850001000001054	PGTO. NF 000002732 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.566,14	729.726,12 D
008850001000001055	PGTO. NF 000002742 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.768,74	727.957,38 D
008850001000001056	PGTO. NF 000002746 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.464,84	726.492,54 D
008850001000002001	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	3,14	0,00	726.495,68 D
13/08/2025						
008850001000002001	PGTO. NF 000002288 - GLOBALMED DISTRIBUIC	2110101010001	29	0,00	2.268,00	724.227,68 D
008850001000002003	PGTO. NF 000100339 - RESPIROX	2110101010001	29	0,00	3.700,00	720.527,68 D
008850001000002004	PGTO. NF 000000055 - NORTESTERY	2110101060001	29	0,00	2.700,00	717.827,68 D
008850001000002005	PGTO. NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	26.493,81	691.333,87 D
008850001000002007	PGTO. NF 000025572 - EXPANSAO	2110101010001	29	0,00	16.223,32	675.110,55 D
008850001000002008	PGTO. NF 000033266 - MONTENEGRO PISOS E R	2110101060001	29	0,00	2.039,50	673.071,05 D
008850001000002010	PGTO. NF 000033606 - INJEMED MEDICAMENTOS	2110101010001	29	0,00	2.988,00	670.083,05 D
008850001000002012	PGTO. NF 000165530 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.968,00	667.115,05 D
008850001000002013	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	20.294,60	646.820,45 D
008850001000002014	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.912,95	644.907,50 D
008850001000002015	PGTO. NF 000186852 - BRASFARMA	2110101010001	29	0,00	2.460,00	642.447,50 D
008850001000002016	PGTO. NF 000368576 - CEMIG GERACAO	2110101040002	29	0,00	106.345,45	536.102,05 D
008850001000002017	PGTO. NF 000438424 - HALEX	2110101010001	29	0,00	500,76	535.601,29 D
008850001000002018	PGTO. NF 000033384 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	6.615,00	528.986,29 D
008850001000002019	PGTO. NF 000002755 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.870,04	527.116,25 D
008850001000002020	PGTO. NF 000002760 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.768,74	525.347,51 D
008850001000002021	PGTO. NF 000002767 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	935,01	524.412,50 D
008850001000002022	PGTO. NF 000002779 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.501,16	521.911,34 D
008850001000002023	REF.TARIFA TED - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	18,00	521.893,34 D
008850001000002024	REF.REMUNERACAO - INDSH HMUE - REMUERACA	3110201050002	29	2,39	0,00	521.895,73 D
14/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 140825 - KELIANE SENA S OLIVE	1120201010004	29	0,00	1.700,00	520.195,73 D
008850001000001002	PGTO. NF 000001365 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	2110101060001	29	0,00	12.850,90	507.344,83 D
008850001000001004	PGTO. NF 000003180 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	1.842,17	505.502,66 D
008850001000001006	PGTO. NF 000003183 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	1.938,00	503.564,66 D
008850001000001008	PGTO. NF 000008066 - L J S KUZE COMERCIO	2110101060001	29	0,00	723,33	502.841,33 D
008850001000001010	PGTO. NF 000015046 - BRASIL SHOPPING LT	2110101010001	29	0,00	170,27	502.671,06 D
A TRANSPORTAR :						502.671,06 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D	
DE TRANSPORTE :						502.671,06 D
008850001000001012	DA PGTO. NF 000015048 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	333,44	502.337,62 D
008850001000001014	PGTO. NF 000018824 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	990,12	501.347,50 D
008850001000001016	PGTO. NF 000018871 - TELEFONICA DO BRAS IL	2110101060001	29	0,00	1.625,75	499.721,75 D
008850001000001018	PGTO. NF 000018877 - IFS	2110101010001	29	0,00	490,80	499.230,95 D
008850001000001019	PGTO. NF 000041282 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	399,97	498.830,98 D
008850001000001020	PGTO. NF 000045216 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	12.669,05	486.161,93 D
008850001000001021	PGTO. NF 000049990 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	939,36	485.222,57 D
008850001000001023	PGTO. NF 000049993 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	1.151,90	484.070,67 D
008850001000001025	PGTO. NF 000052794 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	1.504,80	482.565,87 D
008850001000001026	PGTO. NF 000165554 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.975,00	479.590,87 D
008850001000001027	PGTO. NF 000186963 - BRASFARMA	2110101010001	29	0,00	593,99	478.996,88 D
008850001000001028	PGTO. NF 000002790 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	506,51	478.490,37 D
008850001000001029	PGTO. FOL 000001628 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	579,89	477.910,48 D
008850001000001030	PGTO. FOL 000001629 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.838,61	476.071,87 D
008850001000001031	PGTO. FOL 000001630 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	4.583,67	471.488,20 D
008850001000001032	PGTO. FOL 000001631 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	2.942,75	468.545,45 D
008850001000001033	PGTO. FOL 000001632 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	4.581,76	463.963,69 D
008850001000001034	PGTO. FOL 000001633 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	2.923,36	461.040,33 D
008850001000001035	PGTO. FOL 000001634 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	2.159,03	458.881,30 D
008850001000001036	REF.GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL - TRT 8 RE GIAO PA - PROCESSO JUDICIAL	4110101100006	29	0,00	10.387,18	448.494,12 D
008850001000001038	REF.TARIFA BANCARIA - BANPARA - TARIFA T ED	4110201010002	29	0,00	36,00	448.458,12 D
008850001000001040	REF.REMUNERACAO - INDSH HMUE - REMUNERAC	3110201050002	29	1,36	0,00	448.459,48 D
18/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 180825 - MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	0,00	857,00	447.602,48 D
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	72,00	447.530,48 D
008850001000001003	PGTO. NF 000000687 - A. UNIDOS DISTRIBU ID	2110101010001	29	0,00	683,75	446.846,73 D
008850001000001005	PGTO. NF 000001324 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	1.215,20	445.631,53 D
008850001000001006	PGTO. NF 000001370 - MELLUZZI DISTRIBUI DO	2110101060001	29	0,00	12.296,00	433.335,53 D
008850001000001008	PGTO. NF 000001380 - RW MATERIAIS MEDIC OS	2110101060001	29	0,00	5.625,00	427.710,53 D
008850001000001010	PGTO. NF 000002472 - INTERFRIO COMERCIO D	2110101060001	29	0,00	777,03	426.933,50 D
008850001000001012	PGTO. NF 000004645 - GRANMEDICA LTDA	2110101010001	29	0,00	5.880,00	421.053,50 D
008850001000001013	PGTO. NF 000008249 - LOBATO COMERCIO DE P	2110101060001	29	0,00	1.160,00	419.893,50 D
008850001000001015	PGTO. NF 000009929 - GKY DISTRIBUIDORA EI	2110101060001	29	0,00	4.922,72	414.970,78 D
008850001000001017	PGTO. NF 000009930 - GKY DISTRIBUIDORA EI	2110101060001	29	0,00	7.042,72	407.928,06 D
008850001000001019	PGTO. NF 000014646 - HELPLAST	2110101010001	29	0,00	470,00	407.458,06 D
008850001000001020	PGTO. NF 000015058 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	694,20	406.763,86 D
008850001000001022	PGTO. NF 000019230 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	394,90	406.368,96 D
008850001000001023	PGTO. NF 000030579 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.724,71	404.644,25 D
008850001000001025	PGTO. NF 000030648 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	403.547,86 D
008850001000001027	PGTO. NF 000030649 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	275,48	403.272,38 D
008850001000001029	PGTO. NF 000030650 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	402.245,42 D
008850001000001031	PGTO. NF 000030651 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	288,71	401.956,71 D
008850001000001033	PGTO. NF 000030652 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	401.194,80 D
008850001000001035	PGTO. NF 000030653 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	400.167,84 D
A TRANSPORTAR :						400.167,84 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						400.167,84 D
008850001000001037	PGTO. NF A 000030654 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.007,64	399.160,20 D
008850001000001039	PGTO. NF A 000030657 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	2.180,00	396.980,20 D
008850001000001041	PGTO. NF A 000030658 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.600,00	395.380,20 D
008850001000001043	PGTO. NF A 000030659 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	989,15	394.391,05 D
008850001000001045	PGTO. NF A 000030660 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	648,11	393.742,94 D
008850001000001047	PGTO. NF A 000030661 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	818,81	392.924,13 D
008850001000001049	PGTO. NF A 000030662 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	676,56	392.247,57 D
008850001000001051	PGTO. NF A 000030663 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	525,02	391.722,55 D
008850001000001053	PGTO. NF A 000030664 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	423,88	391.298,67 D
008850001000001055	PGTO. NF A 000030665 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.464,84	389.833,83 D
008850001000001057	PGTO. NF A 000030666 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.600,00	388.233,83 D
008850001000001059	PGTO. NF A 000030667 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	764,34	387.469,49 D
008850001000001061	PGTO. NF A 000030668 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	386.442,53 D
008850001000001063	PGTO. NF A 000030669 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	989,15	385.453,38 D
008850001000001065	PGTO. NF A 000030672 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	936,58	384.516,80 D
008850001000001067	PGTO. NF A 000030673 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	184,16	384.332,64 D
008850001000001069	PGTO. NF A 000030739 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	383.570,73 D
008850001000001071	PGTO. NF A 000030742 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	382.543,77 D
008850001000001073	PGTO. NF A 000030743 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	381.781,86 D
008850001000001075	PGTO. NF A 000030744 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	936,58	380.845,28 D
008850001000001077	PGTO. NF A 000030745 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	235,88	380.609,40 D
008850001000001079	PGTO. NF A 000030746 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	905,90	379.703,50 D
008850001000001081	PGTO. NF A 000030747 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.120,00	378.583,50 D
008850001000001083	PGTO. NF A 000030749 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	377.556,54 D
008850001000001085	PGTO. NF A 000030750 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.026,96	376.529,58 D
008850001000001087	PGTO. NF A 000030751 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	375.767,67 D
008850001000001089	PGTO. NF A 000030752 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	1.096,39	374.671,28 D
008850001000001091	PGTO. NF A 000030753 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	5.922,72	368.748,56 D
008850001000001093	PGTO. NF A 000030754 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	675,46	368.073,10 D
008850001000001095	PGTO. NF A 000030755 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	197,60	367.875,50 D
008850001000001097	PGTO. NF A 000030756 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	145,42	367.730,08 D
008850001000001099	PGTO. NF A 000030757 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	761,91	366.968,17 D
008850001000001101	PGTO. NF A 000030758 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	818,81	366.149,36 D
A TRANSPORTAR :						365.387,45 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE					SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D
DE TRANSPORTE :						365.387,45 D
008850001000001103	PGTO. NF 000030759 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	365.387,45 D
008850001000001105	PGTO. NF 000030760 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	364.360,49 D
008850001000001107	PGTO. NF 000030761 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	524,59	363.835,90 D
008850001000001109	PGTO. NF 000030828 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.055,41	362.780,49 D
008850001000001111	PGTO. NF 000030829 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	361.753,53 D
008850001000001113	PGTO. NF 000030830 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	525,02	361.228,51 D
008850001000001115	PGTO. NF 000030831 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	296,80	360.931,71 D
008850001000001117	PGTO. NF 000030832 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	395,20	360.536,51 D
008850001000001119	PGTO. NF 000030833 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	4.979,19	355.557,32 D
008850001000001121	PGTO. NF 000030834 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	354.881,86 D
008850001000001123	PGTO. NF 000030835 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.244,79	353.637,07 D
008850001000001125	PGTO. NF 000030836 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	5.144,10	348.492,97 D
008850001000001127	PGTO. NF 000030837 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	347.466,01 D
008850001000001129	PGTO. NF 000030841 - P L FADEL	2110101010001	29	0,00	340,90	347.125,11 D
008850001000001130	PGTO. NF 000030893 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	525,02	346.600,09 D
008850001000001132	PGTO. NF 000030926 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	1.118,80	345.481,29 D
008850001000001134	PGTO. NF 000030946 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	344.719,38 D
008850001000001136	PGTO. NF 000030947 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	343.692,42 D
008850001000001138	PGTO. NF 000030948 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	342.665,46 D
008850001000001140	PGTO. NF 000030949 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	341.728,88 D
008850001000001142	PGTO. NF 000030950 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	340.966,97 D
008850001000001144	PGTO. NF 000030951 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	340.205,06 D
008850001000001146	PGTO. NF 000030952 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	989,15	339.215,91 D
008850001000001148	PGTO. NF 000030953 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	338.454,00 D
008850001000001150	PGTO. NF 000030954 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	337.427,04 D
008850001000001152	PGTO. NF 000030955 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	336.400,08 D
008850001000001154	PGTO. NF 000030956 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	335.373,12 D
008850001000001156	PGTO. NF 000030957 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	335.189,31 D
008850001000001158	PGTO. NF 000030958 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	334.162,35 D
008850001000001160	PGTO. NF 000030959 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	333.978,54 D
008850001000001162	PGTO. NF 000030960 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	205,84	333.772,70 D
008850001000001164	PGTO. NF 000030961 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	332.745,74 D
008850001000001166	PGTO. NF 000030962 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	331.983,83 D
008850001000001168	PGTO. NF 000030963 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	331.221,92 D
A TRANSPORTAR :						329.168,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111 - BANPARA 964855-0 C. CORRENTE					SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D
DE TRANSPORTE :						329.168,00 D
008850001000001170	PGTO. NF 000030964 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.053,92	329.168,00 D
008850001000001172	PGTO. NF 000030965 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	328.406,09 D
008850001000001174	PGTO. NF 000030966 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	299,90	328.106,19 D
008850001000001176	PGTO. NF 000030967 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	327.344,28 D
008850001000001178	PGTO. NF 000030968 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	326.582,37 D
008850001000001180	PGTO. NF 000030969 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	325.555,41 D
008850001000001182	PGTO. NF 000030970 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	324.793,50 D
008850001000001184	PGTO. NF 000031087 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	905,00	323.888,50 D
008850001000001186	PGTO. NF 000031089 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	323.213,04 D
008850001000001188	PGTO. NF 000031090 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	322.186,08 D
008850001000001190	PGTO. NF 000031091 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.007,64	321.178,44 D
008850001000001192	PGTO. NF 000031092 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	320.241,86 D
008850001000001194	PGTO. NF 000031093 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	319.566,40 D
008850001000001196	PGTO. NF 000031094 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	599,80	318.966,60 D
008850001000001198	PGTO. NF 000031095 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	145,42	318.821,18 D
008850001000001200	PGTO. NF 000031096 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	318.059,27 D
008850001000001202	PGTO. NF 000031097 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	3.922,72	314.136,55 D
008850001000001204	PGTO. NF 000031098 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	183,81	313.952,74 D
008850001000001206	PGTO. NF 000031099 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	312.925,78 D
008850001000001208	PGTO. NF 000031100 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	788,43	312.137,35 D
008850001000001210	PGTO. NF 000031101 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	311.110,39 D
008850001000001212	PGTO. NF 000031102 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	905,90	310.204,49 D
008850001000001214	PGTO. NF 000031103 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	296,13	309.908,36 D
008850001000001216	PGTO. NF 000031104 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.096,39	308.811,97 D
008850001000001218	PGTO. NF 000031105 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.026,96	307.785,01 D
008850001000001220	PGTO. NF 000031106 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	524,59	307.260,42 D
008850001000001222	PGTO. NF 000031117 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.523,82	305.736,60 D
008850001000001224	PGTO. NF 000031255 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	304.974,69 D
008850001000001226	PGTO. NF 000031256 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	304.212,78 D
008850001000001228	PGTO. NF 000031257 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	303.450,87 D
008850001000001230	PGTO. NF 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.600,00	301.850,87 D
008850001000001232	PGTO. NF 000031260 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	396,54	301.454,33 D
008850001000001234	PGTO. NF 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.180,00	299.274,33 D
008850001000001236	PGTO. NF 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE	2110101060001	29	0,00	2.680,00	296.594,33 D
A TRANSPORTAR :						296.594,33 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						296.594,33 D
008850001000001238	PGTO. NF 000031264 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	2.002,29	294.592,04 D
008850001000001240	PGTO. NF 000031265 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.120,00	293.472,04 D
008850001000001242	PGTO. NF 000031266 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	936,58	292.535,46 D
008850001000001244	PGTO. NF 000031267 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	291.773,55 D
008850001000001246	PGTO. NF 000031268 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	818,81	290.954,74 D
008850001000001248	PGTO. NF 000031269 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.007,64	289.947,10 D
008850001000001250	PGTO. NF 000031270 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	818,81	289.128,29 D
008850001000001252	PGTO. NF 000031271 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	818,81	288.309,48 D
008850001000001254	PGTO. NF 000031272 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	287.547,57 D
008850001000001256	PGTO. NF 000031273 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	485,39	287.062,18 D
008850001000001258	PGTO. NF 000031275 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	975,97	286.086,21 D
008850001000001260	PGTO. NF 000031276 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	326,00	285.760,21 D
008850001000001262	PGTO. NF 000031279 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	148,40	285.611,81 D
008850001000001264	PGTO. NF 000031280 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	196,68	285.415,13 D
008850001000001266	PGTO. NF 000031281 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	284.653,22 D
008850001000001268	PGTO. NF 000031282 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	1.466,92	283.186,30 D
008850001000001270	PGTO. NF 000031284 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	282.424,39 D
008850001000001272	PGTO. NF 000031285 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	281.662,48 D
008850001000001274	PGTO. NF 000031286 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	761,91	280.900,57 D
008850001000001276	PGTO. NF 000031301 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	675,46	280.225,11 D
008850001000001278	PGTO. NF 000031302 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	525,02	279.700,09 D
008850001000001280	PGTO. NF 000031303 - KRAUSE COMERCIO DE A	2110101060001	29	0,00	989,15	278.710,94 D
008850001000001282	PGTO. NF 000033840 - INJEMED MEDICAMENT OS	2110101010001	29	0,00	2.988,00	275.722,94 D
008850001000001284	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	1.206,25	274.516,69 D
008850001000001285	PGTO. NF 000052817 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	548,96	273.967,73 D
008850001000001286	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	104,94	273.862,79 D
008850001000001287	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	579,60	273.283,19 D
008850001000001288	PGTO. NF 000160547 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	1.872,60	271.410,59 D
008850001000001289	PGTO. NF 000165598 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.758,48	269.652,11 D
008850001000001290	PGTO. NF 000165636 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	666,90	268.985,21 D
008850001000001291	PGTO. NF 000180406 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	771,60	268.213,61 D
008850001000001292	PGTO. NF 202500019 - PETRESE COMERCIO E S	2110101060001	29	0,00	5.580,00	262.633,61 D
008850001000001294	PGTO. NF 202500020 - PETRESE COMERCIO E S	2110101060001	29	0,00	14.890,00	247.743,61 D
008850001000001296	PGTO. NF 000002795 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.566,14	246.177,47 D
008850001000001297	PGTO. NF 000002796 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	833,72	245.343,75 D
008850001000001298	PGTO. NF 000002805 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.566,14	243.777,61 D
008850001000001299	PGTO. FOL 000001636 - FGTS RESCISAO	2130101020002	29	0,00	2.020,18	241.757,43 D
008850001000001300	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	6,03	0,00	241.763,46 D
19/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 190825 - C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	0,00	5.646,30	236.117,16 D
A TRANSPORTAR :						227.788,16 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D	
DE TRANSPORTE :						227.788,16 D
008850001000001002	ADIANT 190825 - WASHINGTON FREITAS S	1120201020001	29	0,00	8.329,00	227.788,16 D
008850001000001003	REF. - INDSH METROPOLITANO - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	24,00	227.764,16 D
008850001000001005	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,48	0,00	227.764,64 D
20/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	6,00	227.758,64 D
21/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 210825 - PSICOBOX INDUSTRIA E	1120201020001	29	0,00	4.891,37	222.867,27 D
008850001000001002	ADIANT 210825 - MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	0,00	300,00	222.567,27 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	45,00	222.522,27 D
008850001000001004	PGTO. FOL 000001635 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	3.342,07	219.180,20 D
008850001000001005	PGTO. FOL 000001637 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	3.999,60	215.180,60 D
008850001000001006	PGTO. FOL 000001638 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.446,94	213.733,66 D
008850001000001007	PGTO. FOL 000001641 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	137,02	213.596,64 D
008850001000001009	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,62	0,00	213.597,26 D
22/08/2025						
008850001000001001	PGTO. FOL 000001639 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	2.026,08	211.571,18 D
008850001000001002	PGTO. FOL 000001640 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.308,03	210.263,15 D
008850001000001003	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	0,17	0,00	210.263,32 D
25/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 233043 - TF TOP FUS IND TUB C	1120201020001	29	0,00	2.600,68	207.662,64 D
008850001000001002	ADIANT 851 - ASSOCIACAO BRASILEIR	1120201020001	29	0,00	750,00	206.912,64 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA PJ	4110201010002	29	0,00	121,00	206.791,64 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	17,00	206.774,64 D
008850001000001005	PGTO. NF 000000008 - DANIEL SILVEIRA FERI	2110101040001	29	0,00	900,00	205.874,64 D
008850001000001007	PGTO. NF 000000009 - DANIEL SILVEIRA FERI	2110101040001	29	0,00	600,00	205.274,64 D
008850001000001009	PGTO. NF 000000453 - NEY DE MELO PIMENTEL	2110101010001	29	0,00	206,00	205.068,64 D
008850001000001011	PGTO. NF 000000880 - VFB DE SOUZA COMERCI	2110101060001	29	0,00	1.520,00	203.548,64 D
008850001000001013	PGTO. NF 000000882 - VFB DE SOUZA COMERCI	2110101060001	29	0,00	2.150,21	201.398,43 D
008850001000001015	PGTO. NF 000002088 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	216,20	201.182,23 D
008850001000001017	PGTO. NF 000002688 - KIENTRO BRASIL LTDA	2110101010001	29	0,00	2.400,00	198.782,23 D
008850001000001019	PGTO. NF 000002871 - JL DOS SANTOS COMPR	2110101010001	29	0,00	2.610,00	196.172,23 D
008850001000001021	PGTO. NF 000003103 - HELP SAUDE STORE LTD	2110101010001	29	0,00	8.322,11	187.850,12 D
008850001000001023	PGTO. NF 000009400 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	138,00	187.712,12 D
008850001000001025	PGTO. NF 000009401 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	9.521,26	178.190,86 D
008850001000001027	PGTO. NF 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	2.877,00	175.313,86 D
008850001000001029	PGTO. NF 000009960 - GKY DISTRIBUIDORAEI	2110101060001	29	0,00	3.422,72	171.891,14 D
008850001000001031	PGTO. NF 000014811 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	771,95	171.119,19 D
008850001000001033	PGTO. NF 000014813 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	1.306,03	169.813,16 D
008850001000001035	PGTO. NF 000015098 - BRASIL SHOPPING LTDA	2110101010001	29	0,00	274,29	169.538,87 D
008850001000001037	PGTO. NF 000016749 - NOVA MEDICA	2110101010001	29	0,00	1.782,00	167.756,87 D
008850001000001038	PGTO. NF 000018434 - TIP ELETRONICA	2110101060001	29	0,00	702,50	167.054,37 D
008850001000001039	PGTO. NF 000018435 - LN DISTRIB PROD HOSP	2110101010001	29	0,00	400,90	166.653,47 D
008850001000001041	PGTO. NF 000019867 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	405,00	166.248,47 D
008850001000001042	PGTO. NF 000023998 - OMNIELMASTER HEMOMED	2110101010001	29	0,00	1.362,67	164.885,80 D
A TRANSPORTAR :						157.534,88 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D	
DE TRANSPORTE :						157.534,88 D
008850001000001044	PGTO. NF 000049244 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	2110101010001	29	0,00	7.350,92	157.534,88 D
008850001000001046	PGTO. NF 000158708 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	3.666,67	153.868,21 D
008850001000001047	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	1.900,00	151.968,21 D
008850001000001048	PGTO. NF 000202526 - R. E. SERVICOS DE IN	2110101040001	29	0,00	1.350,00	150.618,21 D
008850001000001050	PGTO. NF 000202527 - R. E. SERVICOS DE IN	2110101040001	29	0,00	6.300,00	144.318,21 D
008850001000001052	PGTO. NF 000317054 - PRO-RAD MATRIZ	2110101040001	29	0,00	230,75	144.087,46 D
008850001000001054	PGTO. NF 000582081 - BIONEXO	2110101040001	29	0,00	7.909,42	136.178,04 D
008850001000001055	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	2110101010001	29	0,00	462,50	135.715,54 D
008850001000001056	PGTO. NF 000000416 - L. A. C. PINHEIRO MU	2110101060001	29	0,00	698,00	135.017,54 D
008850001000001058	PGTO. NF 000439111 - HALEX	2110101010001	29	0,00	2.025,74	132.991,80 D
008850001000001059	PGTO. NF 000487339 - TECHFIX COM. DE PROD	2110101010001	29	0,00	687,31	132.304,49 D
008850001000001061	PGTO. BOL 308272 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	552,00	131.752,49 D
008850001000001062	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	3110201050002	29	4,69	0,00	131.757,18 D
26/08/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	23,00	131.734,18 D
008850001000002002	PGTO. NF 000005678 - MUNDO DAS LAMPADAS	2110101060001	29	0,00	930,10	130.804,08 D
008850001000002003	PGTO. NF 000009399 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	3.108,00	127.696,08 D
008850001000002005	PGTO. NF 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUIDOR	2110101060001	29	0,00	1.200,00	126.496,08 D
008850001000002007	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUSTRI	2110101010001	29	0,00	1.143,56	125.352,52 D
008850001000002009	PGTO. NF 000171735 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	1.237,50	124.115,02 D
008850001000002010	PGTO. NF 000439522 - HALEX	2110101010001	29	0,00	10.845,50	113.269,52 D
008850001000002011	PGTO. FOL 000001644 - FOPAG - PENSAO	4110101010001	29	0,00	747,37	112.522,15 D
008850001000002012	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,28	0,00	112.523,43 D
27/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	183,00	112.340,43 D
008850001000001006	PGTO. FOL 000001642 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	3.884,28	108.456,15 D
008850001000001007	PGTO. FOL 000001643 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	681,04	107.775,11 D
008850001000001010	RECEB.NF 202510 - SESPA - HMUE		29	11.644.650,37	0,00	11.752.425,48 D
008850001000001015	TRANSFERENCIA RT NOVA P CUSTEIO	1110401010001	29	104.300,00	0,00	11.856.725,48 D
28/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 280825 - LAURENE PILAR SANTIA	1120201010004	29	0,00	275,76	11.856.449,72 D
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	4110201010002	29	0,00	132,00	11.856.317,72 D
008850001000001004	PGTO. NF 000000244 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	4.000,00	11.852.317,72 D
008850001000001006	PGTO. NF 000000228 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	11.000,00	11.841.317,72 D
008850001000001008	PGTO. NF 000000229 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	4.000,00	11.837.317,72 D
008850001000001010	PGTO. NF 000000243 - MTECH SOLUCOES EM MA	2110101040001	29	0,00	11.000,00	11.826.317,72 D
008850001000001012	PGTO. NF 000000460 - NEY DE MELO PIMENTEL	2110101010001	29	0,00	2.028,00	11.824.289,72 D
008850001000001014	PGTO. NF 000000718 - LOJA SAUDE COMERCIO	2110101010001	29	0,00	3.725,00	11.820.564,72 D
008850001000001016	PGTO. NF 000000998 - D M COMERCIO E SERVI	2110101060001	29	0,00	1.244,00	11.819.320,72 D
008850001000001018	PGTO. NF 000000999 - D M COMERCIO E SERVI	2110101060001	29	0,00	338,00	11.818.982,72 D
008850001000001020	PGTO. NF 000001135 - AF DISTRIBUICAO, REP	2110101060001	29	0,00	4.282,00	11.814.700,72 D
008850001000001022	PGTO. NF 000001327 - ORTOMED LTDA	2110101060001	29	0,00	3.752,00	11.810.948,72 D
008850001000001023	PGTO. NF 000002094 - DISTRIMED DISTRIB. D	2110101060001	29	0,00	11.131,70	11.799.817,02 D
008850001000001025	PGTO. NF 000002285 - TECNOAR	2110101010001	29	0,00	2.259,00	11.797.558,02 D
008850001000001026	PGTO. NF 000002873 - JL DOS SANTOS COM PR	2110101010001	29	0,00	500,00	11.797.058,02 D
A TRANSPORTAR :						11.796.933,02 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						11.796.933,02 D
008850001000001028	PGTO. NF 000002874 - JL DOS SANTOS COM PR	2110101010001	29	0,00	125,00	11.796.933,02 D
008850001000001030	PGTO. NF 000002877 - JL DOS SANTOS COM PR	2110101010001	29	0,00	6.226,87	11.790.706,15 D
008850001000001032	PGTO. NF 000002965 - REFRISAT SANTANA R EF	2110101060001	29	0,00	11.867,44	11.778.838,71 D
008850001000001034	PGTO. NF 000003753 - TECMASTER GRAFICA E	2110101040001	29	0,00	745,00	11.778.093,71 D
008850001000001036	PGTO. NF 000006780 - BIOFAR HOSPITALAR EI	2110101060001	29	0,00	5.525,00	11.772.568,71 D
008850001000001038	MULTA PGTO.NF 000006780 - BIOFAR HOSPIT	4110201010007	29	0,00	57,08	11.772.511,63 D
008850001000001039	PGTO. NF 000008079 - L J S KUZE COMERCI O	2110101060001	29	0,00	547,50	11.771.964,13 D
008850001000001041	PGTO. NF 000012531 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	25.168,80	11.746.795,33 D
008850001000001042	PGTO. NF 000012728 - NUTRIXX	2110101010001	29	0,00	22.973,33	11.723.822,00 D
008850001000001043	PGTO. NF 000013157 - CLEAN & PACK	2110101010001	29	0,00	5.271,00	11.718.551,00 D
008850001000001044	PGTO. NF 000013399 - FARMACEUTICA	2110101010001	29	0,00	1.482,00	11.717.069,00 D
008850001000001045	PGTO. NF 000014503 - ONCONORTE LTDA	2110101010001	29	0,00	1.678,00	11.715.391,00 D
008850001000001046	PGTO. NF 000014662 - HELPLAST	2110101010001	29	0,00	3.255,00	11.712.136,00 D
008850001000001047	PGTO. NF 000015116 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	640,00	11.711.496,00 D
008850001000001049	PGTO. NF 000015118 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	1.552,37	11.709.943,63 D
008850001000001051	PGTO. NF 000015119 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	3.150,67	11.706.792,96 D
008850001000001053	PGTO. NF 000016754 - NOVA MEDICA	2110101010001	29	0,00	4.710,00	11.702.082,96 D
008850001000001054	PGTO. NF 000016755 - NOVA MEDICA	2110101010001	29	0,00	674,95	11.701.408,01 D
008850001000001055	PGTO. NF 000018461 - LN DISTRIB PROD HO SP	2110101010001	29	0,00	3.759,00	11.697.649,01 D
008850001000001057	PGTO. NF 000018462 - LN DISTRIB PROD HO SP	2110101010001	29	0,00	1.630,83	11.696.018,18 D
008850001000001059	PGTO. NF 000018924 - IFS	2110101010001	29	0,00	642,10	11.695.376,08 D
008850001000001060	PGTO. NF 000018925 - IFS	2110101010001	29	0,00	1.051,00	11.694.325,08 D
008850001000001061	PGTO. NF 000019253 - GUILBER FARM	2110101010001	29	0,00	1.795,00	11.692.530,08 D
008850001000001062	PGTO. NF 000019884 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	11.329,05	11.681.201,03 D
008850001000001063	PGTO. NF 000024597 - OMNIELMASTER HEMOM ED	2110101010001	29	0,00	2.079,33	11.679.121,70 D
008850001000001065	PGTO. NF 000030837 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	18.782,53	11.660.339,17 D
008850001000001067	PGTO. NF 000030857 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	3.422,60	11.656.916,57 D
008850001000001069	PGTO. NF 000030890 - P L FADEL	2110101010001	29	0,00	5.502,44	11.651.414,13 D
008850001000001070	PGTO. NF 000031141 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	6.767,04	11.644.647,09 D
008850001000001072	PGTO. NF 000031142 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	15.781,40	11.628.865,69 D
008850001000001074	PGTO. NF 000031155 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	2.108,65	11.626.757,04 D
008850001000001080	PGTO. NF 000041364 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	1.230,00	11.625.527,04 D
008850001000001081	PGTO. NF 000041372 - TRIMED	2110101010001	29	0,00	500,00	11.625.027,04 D
008850001000001082	PGTO. NF 000044628 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	42.687,70	11.582.339,34 D
008850001000001083	PGTO. NF 000044957 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	3.750,00	11.578.589,34 D
008850001000001084	PGTO. NF 000044958 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	25.038,52	11.553.550,82 D
008850001000001085	PGTO. NF 000044959 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	54.162,75	11.499.388,07 D
008850001000001086	PGTO. NF 000044960 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	2.025,00	11.497.363,07 D
008850001000001087	PGTO. NF 000045292 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	2.902,00	11.494.461,07 D
008850001000001088	PGTO. NF 000045293 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	13.641,86	11.480.819,21 D
008850001000001089	PGTO. NF 000045295 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	223,50	11.480.595,71 D
008850001000001090	PGTO. NF 000045304 - R.C. ZAGALLO	2110101010001	29	0,00	29.878,97	11.450.716,74 D
008850001000001091	PGTO. NF 000050187 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	6.640,58	11.444.076,16 D
008850001000001093	PGTO. NF 000050190 - ALTAMED DISTRIBUID OR	2110101010001	29	0,00	2.076,87	11.441.999,29 D
008850001000001095	PGTO. NF 000051972 - CRISTALFARMA	2110101010001	29	0,00	3.503,00	11.438.496,29 D
008850001000001096	PGTO. NF 000052875 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	9.960,00	11.428.536,29 D
008850001000001097	PGTO. NF 000052878 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	627,60	11.427.908,69 D
008850001000001098	PGTO. NF 000052882 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	55.606,56	11.372.302,13 D
A TRANSPORTAR :						11.370.865,33 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						11.370.865,33 D
008850001000001099	PGTO. NF 000052883 - ALFAMED	2110101010001	29	0,00	1.436,80	11.370.865,33 D
008850001000001100	PGTO. NF 000125741 - BIOLINE FIOS CIRURGI	2110101010001	29	0,00	2.768,40	11.368.096,93 D
008850001000001102	PGTO. NF 000149105 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	460,00	11.367.636,93 D
008850001000001103	PGTO. NF 000149166 - IMPERSIK	2110101010001	29	0,00	212,00	11.367.424,93 D
008850001000001104	PGTO. NF 000164024 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	7.825,00	11.359.599,93 D
008850001000001105	PGTO. NF 000164027 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	4.725,00	11.354.874,93 D
008850001000001106	PGTO. NF 000164813 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	1.650,00	11.353.224,93 D
008850001000001107	PGTO. NF 000164826 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	7.350,00	11.345.874,93 D
008850001000001108	PGTO. NF 000165702 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	902,50	11.344.972,43 D
008850001000001109	PGTO. NF 000165750 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	3.960,00	11.341.012,43 D
008850001000001110	PGTO. NF 000165773 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	463,00	11.340.549,43 D
008850001000001111	PGTO. NF 000165774 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	5.490,00	11.335.059,43 D
008850001000001112	PGTO. NF 000165776 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	6.591,50	11.328.467,93 D
008850001000001113	PGTO. NF 000165777 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	7.000,00	11.321.467,93 D
008850001000001114	PGTO. NF 000165778 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	12.320,00	11.309.147,93 D
008850001000001115	PGTO. NF 000165785 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	2.655,00	11.306.492,93 D
008850001000001116	PGTO. NF 000165796 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	9.655,92	11.296.837,01 D
008850001000001117	PGTO. NF 000171736 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	39.089,60	11.257.747,41 D
008850001000001118	PGTO. NF 000180610 - M M LOBATO	2110101010001	29	0,00	2.533,34	11.255.214,07 D
008850001000001119	PGTO. NF 000187192 - BRASFARMA	2110101010001	29	0,00	8.339,55	11.246.874,52 D
008850001000001120	PGTO. NF 000688983 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	91,18	11.246.783,34 D
008850001000001121	PGTO. NF 000688984 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	11.246.547,46 D
008850001000001122	PGTO. NF 000688991 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	205,84	11.246.341,62 D
008850001000001123	PGTO. NF 000688994 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	11.246.066,14 D
008850001000001124	PGTO. NF 000689008 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	11.245.766,24 D
008850001000001125	PGTO. NF 000689013 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	11.244.669,85 D
008850001000001126	PGTO. NF 000689020 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	686,87	11.243.982,98 D
008850001000001127	PGTO. NF 000689024 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	11.242.535,74 D
008850001000001128	PGTO. NF 000689182 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	11.241.088,50 D
008850001000001129	PGTO. NF 000689186 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	361,81	11.240.726,69 D
008850001000001130	PGTO. NF 000689194 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	11.239.279,45 D
008850001000001131	PGTO. NF 000689204 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	6.540,92	11.232.738,53 D
008850001000001132	PGTO. NF 000689208 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	614,71	11.232.123,82 D
008850001000001133	PGTO. NF 000689209 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.600,00	11.229.523,82 D
008850001000001134	PGTO. NF 000689212 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	577,42	11.228.946,40 D
008850001000001135	PGTO. NF 000689220 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	184,16	11.228.762,24 D
008850001000001136	PGTO. NF 000689222 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	288,71	11.228.473,53 D
008850001000001137	PGTO. NF 000689223 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	156,45	11.228.317,08 D
008850001000001138	PGTO. NF 000689224 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	11.227.220,69 D
008850001000001139	PGTO. NF 000689889 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	11.226.853,07 D
008850001000001140	PGTO. NF 000689903 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	361,81	11.226.491,26 D
008850001000001141	PGTO. NF 000689906 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	15,34	11.226.475,92 D
008850001000001142	PGTO. NF 000689908 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.085,43	11.225.390,49 D
008850001000001143	PGTO. NF 000689909 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	11.224.484,59 D
008850001000001144	PGTO. NF 000689912 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	205,84	11.224.278,75 D
008850001000001145	PGTO. NF 000854763 - SUPERMED	2110101010001	29	0,00	1.989,18	11.222.289,57 D
008850001000001146	PGTO. NF 001255078 - MEDILAR	2110101010001	29	0,00	4.400,00	11.217.889,57 D
008850001000001147	MULTA PGTO.NF 001255078 - MEDILAR	4110201010007	29	0,00	14,52	11.217.875,05 D
008850001000001148	PGTO. NF 000018207 - B L CARDOSO EIRELI	2110101010001	29	0,00	45.176,00	11.172.699,05 D
008850001000001149	PGTO. NF 000149132 - HOSPDROGAS COMERCIAL	2110101010001	29	0,00	9.743,50	11.162.955,55 D
008850001000001151	MULTA PGTO.NF 000149132 - HOSPDROGAS CO	4110201010007	29	0,00	32,15	11.162.923,40 D
008850001000001152	PGTO. BOL 314780 - PASSE FACIL	2110101040001	29	0,00	87.722,00	11.075.201,40 D
008850001000001153	PGTO. FOL 000001645 - FOPAG FERIAS	1120201010003	29	0,00	164.734,71	10.910.466,69 D
008850001000001154	PGTO. FOL 000001646 - FOPAG - RESCISOES	2130101010003	29	0,00	1.850,99	10.908.615,70 D
008850001000001158	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	6,43	0,00	10.908.622,13 D
008850001000001160	CANC. PGTO NF 000052882 - ALFAMED		29	37.071,04	0,00	10.945.693,17 D
008850001000003001	PGTO. NF 000035084 - QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	2.950,00	10.942.743,17 D
008850001000003004	PGTO. NF 000035093 - QGA SERV DE ACREDITA	2110101040001	29	0,00	1.550,00	10.941.193,17 D
29/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 5130 - FRIGELAR	1120201020001	29	0,00	5.130,00	10.936.063,17 D
008850001000001005	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO MARCO 2025	2150101010028	29	0,00	10.188,68	10.925.874,49 D
A TRANSPORTAR :						10.879.947,23 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18	D
DE TRANSPORTE :						10.879.947,23 D
008850001000001007	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO PI SO MAIO 2025	2150101010028	29	0,00	45.927,26	10.879.947,23 D
008850001000001009	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	4110201010002	29	0,00	48,00	10.879.899,23 D
008850001000001010	REF. - BANPARA - TARIFA TED	4110201010002	29	0,00	68,00	10.879.831,23 D
008850001000001011	PGTO. NF 000001391 - COFER DISTRIBUICAO	2110101060001	29	0,00	6.346,00	10.873.485,23 D
008850001000001012	PGTO. NF 000000459 - NEY DE MELO PIMENT EL	2110101010001	29	0,00	4.011,00	10.869.474,23 D
008850001000001014	PGTO. NF 000000665 - ATHAN COMMERCE EQU IP	2110101010001	29	0,00	3.000,00	10.866.474,23 D
008850001000001016	PGTO. NF 000001477 - C A DE M FARIAS EI RE	2110101040001	29	0,00	9.500,00	10.856.974,23 D
008850001000001018	PGTO. NF 000002479 - INTERFRIO COMERCIO D	2110101060001	29	0,00	260,00	10.856.714,23 D
008850001000001020	PGTO. NF 000003207 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	13.281,83	10.843.432,40 D
008850001000001022	PGTO. NF 000003209 - HELP SAUDE STORE L TD	2110101010001	29	0,00	1.644,98	10.841.787,42 D
008850001000001024	PGTO. NF 000013145 - CLEAN & PACK	2110101010001	29	0,00	5.288,60	10.836.498,82 D
008850001000001025	PGTO. NF 000015127 - BRASIL SHOPPING LT DA	2110101010001	29	0,00	459,80	10.836.039,02 D
008850001000001032	PGTO. NF 000020013 - MEDICAL SHOPPING	2110101010001	29	0,00	196,56	10.835.842,46 D
008850001000001033	PGTO. NF 000030555 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	7.708,74	10.828.133,72 D
008850001000001035	PGTO. NF 000031302 - SUPER CLEAN COM MA T	2110101060001	29	0,00	192,00	10.827.941,72 D
008850001000001038	PGTO. NF 000097895 - HALEX ISTAR INDUST RI	2110101010001	29	0,00	4.958,17	10.822.983,55 D
008850001000001040	PGTO. NF 000103146 - FARMATER MEDICAMEN TO	2110101010001	29	0,00	1.782,68	10.821.200,87 D
008850001000001042	PGTO. NF 000161229 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	185,84	10.821.015,03 D
008850001000001043	PGTO. NF 000161230 - MED CARE SOLUTION	2110101010001	29	0,00	60,67	10.820.954,36 D
008850001000001044	PGTO. NF 000164922 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	6.820,00	10.814.134,36 D
008850001000001045	PGTO. NF 000165846 - F CARDOSO	2110101010001	29	0,00	5.588,80	10.808.545,56 D
008850001000001046	PGTO. NF 000171827 - F&F DIST PROD FARM	2110101010001	29	0,00	2.472,00	10.806.073,56 D
008850001000001049	PGTO. NF 000689950 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	10.805.773,66 D
008850001000001050	PGTO. NF 000689951 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	10.805.537,78 D
008850001000001051	PGTO. NF 000689953 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	10.805.439,44 D
008850001000001052	PGTO. NF 000689955 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	214,49	10.805.224,95 D
008850001000001053	PGTO. NF 000689957 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	10.804.319,05 D
008850001000001054	PGTO. NF 000689962 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	211,52	10.804.107,53 D
008850001000001055	PGTO. NF 000689964 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	10.804.009,19 D
008850001000001056	PGTO. NF 000689966 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	98,34	10.803.910,85 D
008850001000001057	PGTO. NF 000689968 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.894,48	10.801.016,37 D
008850001000001058	PGTO. NF 000689974 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	10.799.569,13 D
008850001000001059	PGTO. NF 000689985 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.256,29	10.796.312,84 D
008850001000001060	PGTO. NF 000689997 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.597,40	10.793.715,44 D
008850001000001061	PGTO. NF 000690425 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	10.792.778,86 D
008850001000001062	PGTO. NF 000690432 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	286,97	10.792.491,89 D
008850001000001063	PGTO. NF 000690456 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.600,00	10.789.891,89 D
008850001000001064	PGTO. NF 000690467 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	10.788.444,65 D
008850001000001065	PGTO. NF 000690471 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	214,49	10.788.230,16 D
008850001000001066	PGTO. NF 000690474 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	214,49	10.788.015,67 D
008850001000001067	PGTO. NF 000690481 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	10.787.292,05 D
008850001000001068	PGTO. NF 000690503 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	10.787.108,24 D
008850001000001069	PGTO. NF 000690506 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	10.786.808,34 D
008850001000001070	PGTO. NF 000690515 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	46,02	10.786.762,32 D
008850001000001071	PGTO. NF 000690519 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	354,24	10.786.408,08 D
008850001000001072	PGTO. NF 000690563 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	10.786.172,20 D
008850001000001073	PGTO. NF 000690565 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	10.785.266,30 D
008850001000001074	PGTO. NF 000690575 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	367,62	10.784.898,68 D
008850001000001075	PGTO. NF 000690576 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	10.784.714,87 D
008850001000001076	PGTO. NF 000690587 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.396,29	10.783.318,58 D
008850001000001077	PGTO. NF 000690591 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	936,58	10.782.382,00 D
008850001000001078	PGTO. NF 000690602 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	189,63	10.782.192,37 D
008850001000001079	PGTO. NF 000690606 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	764,34	10.781.428,03 D
008850001000001080	PGTO. NF 000690609 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.096,39	10.780.331,64 D
008850001000001081	PGTO. NF 000690612 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	905,90	10.779.425,74 D
A TRANSPORTAR :						10.779.129,61 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010111	- BANPARA 964855-0 C. CORRENTE			SALDO ANTERIOR:	12.326.073,18 D	
DE TRANSPORTE :						10.779.129,61 D
008850001000001082	PGTO. NF 000690618 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	296,13	10.779.129,61 D
008850001000001083	PGTO. NF 000690621 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.150,16	10.777.979,45 D
008850001000001084	PGTO. NF 000690623 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	723,62	10.777.255,83 D
008850001000001085	PGTO. NF 000690624 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.809,05	10.775.446,78 D
008850001000001086	PGTO. NF 000690661 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	2.170,86	10.773.275,92 D
008850001000001087	PGTO. NF 000690681 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.275,05	10.772.000,87 D
008850001000001088	PGTO. NF 000690687 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	10.770.553,63 D
008850001000001089	PGTO. NF 000690693 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.447,24	10.769.106,39 D
008850001000001090	PGTO. NF 000691293 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	10.768.922,58 D
008850001000001091	PGTO. NF 000691299 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	10.768.622,68 D
008850001000001092	PGTO. NF 000691304 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	10.768.438,87 D
008850001000001093	PGTO. NF 000691307 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	10.768.138,97 D
008850001000001094	PGTO. NF 000691314 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	183,81	10.767.955,16 D
008850001000001095	PGTO. NF 000691322 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	275,48	10.767.679,68 D
008850001000001096	PGTO. NF 000691368 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	1.120,00	10.766.559,68 D
008850001000001097	PGTO. NF 000691406 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	90,29	10.766.469,39 D
008850001000001098	PGTO. NF 000691409 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	720,68	10.765.748,71 D
008850001000001099	PGTO. NF 000691415 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	288,71	10.765.460,00 D
008850001000001100	PGTO. NF 000691420 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	299,90	10.765.160,10 D
008850001000001101	PGTO. NF 000691422 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	599,80	10.764.560,30 D
008850001000001102	PGTO. NF 000691611 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	235,88	10.764.324,42 D
008850001000001103	PGTO. NF 000691621 - SINTESE	2110101010001	29	0,00	3.860,00	10.760.464,42 D
008850001000001106	PGTO. NF 003747591 - CIEE ITAIM BIBI SP O	2110101040001	29	0,00	4.830,04	10.755.634,38 D
008850001000001110	PGTO. NF 000002214 - MLX CONFECCOES IND US	2110101040001	29	0,00	19.316,67	10.736.317,71 D
008850001000001112	PGTO. NF 000103142 - PROMEFARMA	2110101010001	29	0,00	7.680,00	10.728.637,71 D
008850001000001113	PGTO. NF 000439809 - HALEX	2110101010001	29	0,00	308,06	10.728.329,65 D
008850001000001114	PGTO. NF 000442358 - HALEX	2110101010001	29	0,00	25.687,76	10.702.641,89 D
008850001000001115	PGTO. NF 000000843 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	38.527,97	10.664.113,92 D
008850001000001116	PGTO. NF 000002816 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.906,36	10.661.207,56 D
008850001000001117	PGTO. NF 000002825 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.464,84	10.659.742,72 D
008850001000001118	PGTO. NF 000002831 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	732,42	10.659.010,30 D
008850001000001119	PGTO. NF 000002844 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.870,04	10.657.140,26 D
008850001000001120	PGTO. NF 000002852 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	1.768,74	10.655.371,52 D
008850001000001121	PGTO. NF 000002864 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	2.399,85	10.652.971,67 D
008850001000001122	PGTO. NF 000002871 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	0,00	935,01	10.652.036,66 D
008850001000001143	RECEB.NF 202510 - SESPA - HMUE		29	1.427.349,63	0,00	12.079.386,29 D
008850001000001145	TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	1110401010001	29	0,00	3.549,37	12.075.836,92 D
008850001000001147	TRANSFERENCIA RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	261.500,00	11.814.336,92 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				14.111.348,50	14.623.084,76	11.814.336,92 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010112	- BANPARA 965825-4 C/C RESERVA TECNICA			SALDO ANTERIOR:	261.361,90 D	
06/08/2025						
008850001000002001	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	3110201050002	29	1,35	0,00	261.363,25 D
008850001000002002	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	0,00	261.300,00	63,25 D
25/08/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	63,25	0,00
27/08/2025						
008850001000001004	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	30,75	30,75 C
008850001000001013	RESGATE RT NOVA	1110401010001	29	104.411,92	0,00	104.381,17 D
008850001000001014	TRANSFERENCIA RT NOVA P CUSTEIO	1110401010001	29	0,00	104.300,00	81,17 D
29/08/2025						
008850001000001148	TRANSFERENCIA RESERVA TECNICA	1110401010001	29	261.500,00	0,00	261.581,17 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				365.913,27	365.694,00	261.581,17 D
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010116	- BANPARA 884304-0 C/C PROVISAO			SALDO ANTERIOR:	117,90 D	
01/08/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	77,00	40,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	77,00	40,90 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110201010132 - BANPARA CC 998068-7 PISO ENFERMAGEM HMUE				SALDO ANTERIOR:	0,10 D	
25/08/2025						
008850001000003001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	4110201010002	29	0,00	0,10	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	0,10	0,00
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010127 - BANPARA 884304-0 A PROVISAO				SALDO ANTERIOR:	3.826.551,08 D	
29/08/2025						
008850001000001139	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	3110201050002	29	41.604,74	0,00	3.868.155,82 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				41.604,74	0,00	3.868.155,82 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010130 - BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA APLICAC				SALDO ANTERIOR:	1.943.195,72 D	
29/08/2025						
008850001000001140	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	3110201050002	29	19.894,04	0,00	1.963.089,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.894,04	0,00	1.963.089,76 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010142 - BANPARA 965825-4 RESERVA TECNICA APLICAC				SALDO ANTERIOR:	8.206.594,76 D	
06/08/2025						
008850001000002003	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110401010001	29	261.300,00	0,00	8.467.894,76 D
27/08/2025						
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA IR	3110201050006	29	0,00	1.752,97	8.466.141,79 D
008850001000001012	RESGATE RT NOVA	1110401010001	29	0,00	104.411,92	8.361.729,87 D
29/08/2025						
008850001000001142	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	3110201050002	29	86.497,96	0,00	8.448.227,83 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				347.797,96	106.164,89	8.448.227,83 D
CONTA	DESCRICAO					
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO					
CONTA - 1110301010143 - BANPARA 965826-2 APLICACAO PROVISAO				SALDO ANTERIOR:	3.566.312,86 D	
29/08/2025						
008850001000001141	REF. - INDSH METROPOLIANO - RENDIMENTO M	3110201050002	29	38.721,79	0,00	3.605.034,65 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				38.721,79	0,00	3.605.034,65 D
CONTA	DESCRICAO					
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS					
CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00	
06/08/2025						
008850001000002002	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110201010112	29	261.300,00	0,00	261.300,00 D
008850001000002003	APLICACAO RESERVA TECNICA	1110301010142	29	0,00	261.300,00	0,00
27/08/2025						
008850001000001012	RESGATE RT NOVA	1110301010142	29	104.411,92	0,00	104.411,92 D
008850001000001013	RESGATE RT NOVA	1110201010112	29	0,00	104.411,92	0,00
008850001000001014	TRANSFERENCIA RT NOVA P CUSTEIO	1110201010112	29	104.300,00	0,00	104.300,00 D
008850001000001015	TRANSFERENCIA RT NOVA P CUSTEIO	1110201010111	29	0,00	104.300,00	0,00
29/08/2025						
008850001000001145	TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	1110201010111	29	3.549,37	0,00	3.549,37 D
008850001000001146	TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	1110101010024	29	0,00	3.549,37	0,00
008850001000001147	TRANSFERENCIA RESERVA TECNICA	1110201010111	29	261.500,00	0,00	261.500,00 D
008850001000001148	TRANSFERENCIA RESERVA TECNICA	1110201010112	29	0,00	261.500,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				735.061,29	735.061,29	0,00
CONTA	DESCRICAO					
112010101	- CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS					
CONTA - 1120101010027 - CONTRATO 10/SESPA 2022 - HMUE				SALDO ANTERIOR:	5.746,70 D	
01/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.OP 082025 SESPA - HMUE	4110101010026	29	896.532,30	0,00	902.279,00 D
008850001000001053	RECEB.OP 082025 - SESPA - HMUE		29	0,00	896.532,30	5.746,70 D
04/08/2025						
008820001000001002	NF 202510 SESPA - HMUE		29	13.072.000,00	0,00	13.077.746,70 D
27/08/2025						
008850001000001011	RECEB.NF 202510 - SESPA - HMUE		29	0,00	11.644.650,37	1.433.096,33 D
29/08/2025						
008850001000001144	RECEB.NF 202510 - SESPA - HMUE		29	0,00	1.427.349,63	5.746,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.968.532,30	13.968.532,30	5.746,70 D
CONTA	DESCRICAO					
112020101	- CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1120201010003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	99.425,84 D	
01/08/2025						
008850001000001051	PGTO. FOL 000001613 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	83.747,09	0,00	183.172,93 D
11/08/2025						
008850001000001114	PGTO. FOL 000001627 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	3.071,28	0,00	186.244,21 D
14/08/2025						
008850001000001032	PGTO. FOL 000001631 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	2.942,75	0,00	189.186,96 D
008850001000001033	PGTO. FOL 000001632 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	4.581,76	0,00	193.768,72 D
008850001000001034	PGTO. FOL 000001633 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	2.923,36	0,00	196.692,08 D
21/08/2025						
008850001000001005	PGTO. FOL 000001637 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	3.999,60	0,00	200.691,68 D
28/08/2025						
008850001000001153	PGTO. FOL 000001645 - FOPAG FERIAS	1110201010111	29	164.734,71	0,00	365.426,39 D
31/08/2025						
000001001000008001	AJUSTE REF A FERIAS 08/2025	4110101010001	29	4.905,32	0,00	370.331,71 D
008890001000001058	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.918,37	366.413,34 D
008890001000001127	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	19.413,31	347.000,03 D
008890001000001150	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	681,26	0,00	347.681,29 D
008890001000001186	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	10.396,76	337.284,53 D
008890001000001208	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	2.605,75	0,00	339.890,28 D
008890001000001250	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	20.226,83	319.663,45 D
008890001000001277	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	344,67	0,00	320.008,12 D
008890001000001318	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.124,13	316.883,99 D
008890001000001365	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.249,52	312.634,47 D
008890001000001412	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.376,40	307.258,07 D
008890001000001459	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	9.046,64	298.211,43 D
008890001000001481	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	360,46	0,00	298.571,89 D
008890001000001514	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	14.744,70	283.827,19 D
008890001000001613	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.566,48	277.260,71 D
008890001000001660	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.399,22	274.861,49 D
008890001000001711	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.691,49	272.170,00 D
008890001000001786	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	19.164,99	253.005,01 D
008890001000001812	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	138,55	0,00	253.143,56 D
008890001000001873	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.345,62	250.797,94 D
008890001000001923	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.855,70	236.942,24 D
008890001000001945	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	1.217,26	0,00	238.159,50 D
008890001000001989	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	17.410,74	220.748,76 D
008890001000002066	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	940,78	219.807,98 D
008890001000002119	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.041,23	216.766,75 D
008890001000002188	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.128,17	210.638,58 D
008890001000002234	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.999,60	206.638,98 D
008890001000002319	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.237,07	202.401,91 D
008890001000002363	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	9.947,65	192.454,26 D
008890001000002419	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.705,80	187.748,46 D
008890001000002467	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.317,38	181.431,08 D
008890001000002536	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.942,75	178.488,33 D
008890001000002677	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.071,28	175.417,05 D
008890001000002846	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	752,63	174.664,42 D
008890001000002898	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.581,76	170.082,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				276.253,82	205.597,00	170.082,66 D

CONTA	DESCRICAO
112020101	- CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1120201010004 - ADIANTAMENTO DE VIAGENS				SALDO ANTERIOR:	1.000,00 D	
05/08/2025						
008850001000002001	ADIANT 050825 - LAURENE PILAR SANTIA	1110201010111	29	500,00	0,00	1.500,00 D
14/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 140825 - KELIANE SENA S OLIVE	1110201010111	29	1.700,00	0,00	3.200,00 D
27/08/2025						
008850001000001008	REF ADTRDP270825 -KELIANE SENA S OLIVE	2150101010001	29	0,00	1.700,00	1.500,00 D
28/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 280825 - LAURENE PILAR SANTIA	1110201010111	29	275,76	0,00	1.775,76 D
29/08/2025						
008850001000001128	REF ADTRDP10082025 -LAURENE PILAR SANTIA	2150101010001	29	0,00	1.775,76	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.475,76	3.475,76	0,00

CONTA	DESCRICAO
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1120201020001 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				SALDO ANTERIOR:	96.689,30 D	
01/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 010825 - NORTE REFRIGERACAO	1110201010111	29	5.200,00	0,00	101.889,30 D
06/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 0608 - PARAFERRO PRODUTOS M	1110201010111	29	875,70	0,00	102.765,00 D
07/08/2025						

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000001003	ADIANT 0708 - MP COM MAT PSICOPEDA	1110201010111	29	759,00	0,00	103.524,00 D
008850001000001004	ADIANT 0708 - PETRESE COMERCIO E S	1110201010111	29	23.462,50	0,00	126.986,50 D
008850001000001005	ADIANT 0708 - IMPERIUM LTDA	1110201010111	29	339,90	0,00	127.326,40 D
008850001000001006	ADIANT 070825 - VANGUARDA INFORMATIC	1110201010111	29	750,00	0,00	128.076,40 D
11/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 110825 - T T PRODUTOS MEDICOS	1110201010111	29	8.853,62	0,00	136.930,02 D
008850001000001115	REF ADTNF 000000124-J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	155,00	136.775,02 D
008850001000001116	REF ADTNF 000317208-FRIGELAR	2110101060001	29	0,00	1.440,00	135.335,02 D
008850001000001117	REF ADTNF 000191942-REFRIGERACAO DUFRIO	2110101010001	29	0,00	6.124,00	129.211,02 D
12/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 120825 - NORTE REFRIGERACAO	1110201010111	29	2.299,00	0,00	131.510,02 D
008850001000001002	ADIANT 120825 - MOTONORTE MOTORES E	1110201010111	29	400,00	0,00	131.910,02 D
008850001000001057	REF ADTNF 000180692-NORTE REFRIGERACAO	2110101010001	29	0,00	5.200,00	126.710,02 D
13/08/2025						
008850001000001001	COMPENS PA 070825 / -VANG UARDA INFORMATIC		29	0,00	750,00	125.960,02 D
18/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 180825 - MOTONORTE MOTORES E	1110201010111	29	857,00	0,00	126.817,02 D
19/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 190825 - C SILVA COM TECIDOS	1110201010111	29	5.646,30	0,00	132.463,32 D
008850001000001002	ADIANT 190825 - WASHINGTON FREITAS S	1110201010111	29	8.329,00	0,00	140.792,32 D
21/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 210825 - PSICOBOX INDUSTRIA E	1110201010111	29	4.891,37	0,00	145.683,69 D
008850001000001002	ADIANT 210825 - MOTONORTE MOTORES E	1110201010111	29	300,00	0,00	145.983,69 D
008850001000001008	REF ADTNF 000000125-J M LAVAREDA AMARO	2110101060001	29	0,00	3.508,00	142.475,69 D
25/08/2025						
008850001000001001	ADIANT 233043 - TF TOP FUS IND TUB C	1110201010111	29	2.600,68	0,00	145.076,37 D
008850001000001002	ADIANT 851 - ASSOCIACAO BRASILEIR	1110201010111	29	750,00	0,00	145.826,37 D
26/08/2025						
008850001000001001	REF ADTNF 000219312-PARAFERRO PRODUTOS M	2110101060001	29	0,00	875,70	144.950,67 D
008850001000001002	REF ADTNF 000010950-MP COM MAT PSICOPEDA	2110101060001	29	0,00	759,00	144.191,67 D
008850001000001003	REF ADTNF 000000156-IMPERIUM LTDA	2110101060001	29	0,00	339,90	143.851,77 D
008850001000001004	REF ADTNF 000181229-NORTE REFRIGERACAO	2110101010001	29	0,00	2.299,00	141.552,77 D
008850001000001005	REF ADTNF 000000350-AMCP-XTEND COMERCIO	2110101040001	29	0,00	1.305,00	140.247,77 D
27/08/2025						
008850001000001009	REF ADTNF 000000851-ASSOCIACAO BRASILEIR	2110101060001	29	0,00	750,00	139.497,77 D
28/08/2025						
008850001000001155	REF ADTNF 000010976-MOTONORTE MOTORES E	2110101060001	29	0,00	400,00	139.097,77 D
008850001000001156	REF ADTNF 000010989-MOTONORTE MOTORES E	2110101060001	29	0,00	857,00	138.240,77 D
008850001000001157	REF ADTNF 000000296-WASHINGTON FREITAS S	2110101060001	29	0,00	8.329,00	129.911,77 D
29/08/2025						
008850001000001002	ADIANT 5130 - FRIGELAR	1110201010111	29	5.130,00	0,00	135.041,77 D
008850001000001129	REF ADTNF 000031564-CIL - COMERCIO DE IN	2110101010001	29	0,00	3.999,00	131.042,77 D
008850001000001130	REF ADTNF 000000265-MOTONORTE MOTORES E	2110101060001	29	0,00	300,00	130.742,77 D
008850001000001131	REF ADTNF 000019082-SANTANA REFRIGERACAO	2110101060001	29	0,00	76.500,00	54.242,77 D
31/08/2025						
008850001000001001	REF ADTNF 000002206-C SILVA COM TECIDOS	2110101060001	29	0,00	5.646,30	48.596,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				71.444,07	119.536,90	48.596,47 D

CONTA DESCRICAO

112020102 - OUTROS CREDITOS - SAUDE

CONTA - 1120201020006 - OUTROS CREDITOS A RECEBER SALDO ANTERIOR: 4.000,00 D

31/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.RC 082025 R C DA C FERREIRA LT	3110201030001	29	2.000,00	0,00	6.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	0,00	6.000,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE					
CONTA - 1120201020009 - CONTRATOS A RECEBER				SALDO ANTERIOR:	130.720.000,00 D	
05/08/2025						
008810001000001001	REF MES 08/2025 CONTRATO DE GESTAO 2TA00 2.2024HMUE	2150101010026	29	0,00	13.072.000,00	117.648.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	13.072.000,00	117.648.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL				SALDO ANTERIOR:	960.487,19 D	
07/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000006784 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	1.700,00	0,00	962.187,19 D
008810001000003001	REF.NF. 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	2.877,00	0,00	965.064,19 D
008810001000004001	REF.NF. 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.200,00	0,00	966.264,19 D
008810001000005001	REF.NF. 000052913 - ALFAMED		29	4.200,00	0,00	970.464,19 D
08/08/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000045334 - R.C. ZAGALLO		29	424,00	0,00	970.888,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000052935 - ALFAMED		29	6.360,00	0,00	977.248,19 D
008810001000030001	REF.NF. 000149132 - HOSPDROGAS COMERCIA		29	9.743,50	0,00	986.991,69 D
008810001000032001	REF.NF. 000165958 - F CARDOSO		29	560,00	0,00	987.551,69 D
008810001000033001	REF.NF. 000165988 - F CARDOSO		29	1.500,00	0,00	989.051,69 D
008810001000034001	REF.NF. 000165990 - F CARDOSO		29	4.467,50	0,00	993.519,19 D
11/08/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000045338 - R.C. ZAGALLO		29	29.896,00	0,00	1.023.415,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000103146 - FARMATER MEDICAMENT		29	1.782,68	0,00	1.025.197,87 D
12/08/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000097895 - HALEX ISTAR INDUSTR		29	14.876,00	0,00	1.040.073,87 D
008810001000033001	REF.NF. 001255078 - MEDILAR		29	4.400,00	0,00	1.044.473,87 D
19/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000006787 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	2.975,00	0,00	1.047.448,87 D
008810001000014001	REF.NF. 000052953 - ALFAMED		29	856,00	0,00	1.048.304,87 D
008810001000017001	REF.NF. 000172546 - F&F DIST PROD FARM		29	5.800,00	0,00	1.054.104,87 D
008810001000018001	REF.NF. 000187634 - BRASFARMA		29	624,40	0,00	1.054.729,27 D
20/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000006791 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	1.275,00	0,00	1.056.004,27 D
008810001000016001	REF.NF. 000180968 - M M LOBATO		29	646,76	0,00	1.056.651,03 D
21/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000009528 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	894,60	0,00	1.057.545,63 D
008810001000033001	REF.NF. 000045409 - R.C. ZAGALLO		29	2.130,00	0,00	1.059.675,63 D
008810001000034001	REF.NF. 000045416 - R.C. ZAGALLO		29	2.321,92	0,00	1.061.997,55 D
008810001000035001	REF.NF. 000045426 - R.C. ZAGALLO		29	2.940,00	0,00	1.064.937,55 D
008810001000036001	REF.NF. 000103142 - PROMEFARMA		29	7.680,00	0,00	1.072.617,55 D
008810001000043001	REF.NF. 000166239 - F CARDOSO		29	688,50	0,00	1.073.306,05 D
008810001000044001	REF.NF. 000166265 - F CARDOSO		29	546,60	0,00	1.073.852,65 D
008810001000046001	REF.NF. 000172984 - F&F DIST PROD FARM		29	22.330,00	0,00	1.096.182,65 D
008810001000047001	REF.NF. 000300098 - ANTIBIOTICOS		29	28.080,00	0,00	1.124.262,65 D
008810001000048001	REF.NF. 000442358 - HALEX		29	77.071,00	0,00	1.201.333,65 D
22/08/2025						
008810001000105001	REF.NF. 000034125 - INJEMED MEDICAMENTO		29	2.600,00	0,00	1.203.933,65 D
008810001000106001	REF.NF. 000053008 - ALFAMED		29	11.292,00	0,00	1.215.225,65 D
008810001000108001	REF.NF. 000181083 - M M LOBATO		29	529,82	0,00	1.215.755,47 D
29/08/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE LT		29	136,00	0,00	1.215.891,47 D
008810001000032001	REF.NF. 000013563 - FARMACEUTICA		29	1.400,00	0,00	1.217.291,47 D
008810001000036001	REF.NF. 000014760 - ONCONORTE LTDA		29	981,00	0,00	1.218.272,47 D
008810001000052001	REF.NF. 000031471 - REINAFARMA		29	39,99	0,00	1.218.312,46 D
008810001000061001	REF.NF. 000045554 - R.C. ZAGALLO		29	101.905,94	0,00	1.320.218,40 D
008810001000064001	REF.NF. 000045557 - R.C. ZAGALLO		29	97.599,60	0,00	1.417.818,00 D
008810001000065001	REF.NF. 000050777 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	4.618,00	0,00	1.422.436,00 D
008810001000068001	REF.NF. 000053070 - ALFAMED		29	4.916,96	0,00	1.427.352,96 D
A TRANSPORTAR :						1.427.911,96 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	960.487,19 D	
DE TRANSPORTE :						1.427.911,96 D
008810001000069001	REF.NF. 000053125 - ALFAMED		29	559,00	0,00	1.427.911,96 D
008810001000071001	REF.NF. 000103926 - FARMATER MEDICAMENT		29	2.434,36	0,00	1.430.346,32 D
008810001000072001	REF.NF. 000104139 - FARMATER MEDICAMENT		29	2.868,00	0,00	1.433.214,32 D
008810001000077001	REF.NF. 000166498 - F CARDOSO		29	5.146,50	0,00	1.438.360,82 D
008810001000078001	REF.NF. 000166514 - F CARDOSO		29	750,00	0,00	1.439.110,82 D
008810001000079001	REF.NF. 000166524 - F CARDOSO		29	171,60	0,00	1.439.282,42 D
008810001000082001	REF.NF. 000166713 - F CARDOSO		29	800,00	0,00	1.440.082,42 D
008810001000083001	REF.NF. 000173539 - F&F DIST PROD FARM		29	8.400,00	0,00	1.448.482,42 D
008810001000084001	REF.NF. 000173626 - F&F DIST PROD FARM		29	56.340,80	0,00	1.504.823,22 D
008810001000085001	REF.NF. 000173750 - F&F DIST PROD FARM		29	450,00	0,00	1.505.273,22 D
008810001000086001	REF.NF. 000181301 - M M LOBATO		29	2.033,08	0,00	1.507.306,30 D
008810001000087001	REF.NF. 000188132 - BRASFARMA		29	2.548,80	0,00	1.509.855,10 D
008810001000088001	REF.NF. 000188133 - BRASFARMA		29	566,39	0,00	1.510.421,49 D
008810001000089001	REF.NF. 000300441 - ANTIBIOTICOS		29	8.160,00	0,00	1.518.581,49 D
008810001000090001	REF.NF. 000443574 - HALEX		29	7.740,00	0,00	1.526.321,49 D
008810001000092001	REF.NF. 000649014 - LIDER COMERCIO E IN		29	87,70	0,00	1.526.409,19 D
30/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002173 - DISTRIMED DISTRIB.		29	1.951,60	0,00	1.528.360,79 D
008810001000006001	REF.NF. 000003316 - HELP SAUDE STORE LT		29	3.240,00	0,00	1.531.600,79 D
008810001000007001	REF.NF. 000006804 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	750,00	0,00	1.532.350,79 D
008810001000009001	REF.NF. 000009652 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	12.594,00	0,00	1.544.944,79 D
008810001000019001	REF.NF. 000045490 - R.C. ZAGALLO		29	3.898,00	0,00	1.548.842,79 D
008810001000020001	REF.NF. 000053143 - ALFAMED		29	79.533,66	0,00	1.628.376,45 D
008810001000021001	REF.NF. 000068593 - NATAN		29	474,72	0,00	1.628.851,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000188516 - BRASFARMA		29	1.992,83	0,00	1.630.844,00 D
31/08/2025						
000001001000003046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	4110201020002	29	0,00	2.085,77	1.628.758,23 D
000001001000004051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 08/2025	1130101010051	29	1.007,02	0,00	1.629.765,25 D
000001001000005036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 08/2025	1130101010050	29	0,00	1.008,60	1.628.756,65 D
000001001000006008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	4110101060001	29	0,00	722.773,72	905.982,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				671.363,83	725.868,09	905.982,93 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.337,19 D	
11/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001376 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	100.806,66	0,00	782.143,85 D
008810001000032001	REF.NF. 000161230 - MED CARE SOLUTION		29	182,00	0,00	782.325,85 D
008810001000034001	REF.NF. 000161389 - MED CARE SOLUTION		29	4.060,00	0,00	786.385,85 D
008810001000035001	REF.NF. 000161430 - MED CARE SOLUTION		29	4.025,00	0,00	790.410,85 D
12/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001380 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	139.663,93	0,00	930.074,78 D
008810001000002001	REF.NF. 000001383 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	61.898,90	0,00	991.973,68 D
008810001000012001	REF.NF. 000024597 - OMNIELMASTER HEMOME		29	6.238,00	0,00	998.211,68 D
19/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000002881 - JL DOS SANTOS COM P		29	9.600,00	0,00	1.007.811,68 D
008810001000010001	REF.NF. 000028403 - BIO INFINITY COMERC		29	268,50	0,00	1.008.080,18 D
20/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001403 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	116,40	0,00	1.008.196,58 D
008810001000003001	REF.NF. 000002119 - DISTRIMED DISTRIB.		29	2.187,36	0,00	1.010.383,94 D
008810001000012001	REF.NF. 000015205 - BRASIL SHOPPING LTD		29	479,40	0,00	1.010.863,34 D
008810001000014001	REF.NF. 000019943 - MEDICAL SHOPPING		29	748,26	0,00	1.011.611,60 D
21/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001390 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	24.146,80	0,00	1.035.758,40 D
008810001000005001	REF.NF. 000001392 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	22.157,66	0,00	1.057.916,06 D
008810001000008001	REF.NF. 000001419 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	6.758,50	0,00	1.064.674,56 D
008810001000010001	REF.NF. 000003243 - HELP SAUDE STORE LT		29	1.180,80	0,00	1.065.855,36 D
008810001000011001	REF.NF. 000003254 - HELP SAUDE STORE LT		29	886,50	0,00	1.066.741,86 D
008810001000016001	REF.NF. 000016774 - NOVA MEDICA		29	2.100,00	0,00	1.068.841,86 D
008810001000032001	REF.NF. 000041521 - TRIMED		29	146,00	0,00	1.068.987,86 D
008810001000038001	REF.NF. 000161615 - MED CARE SOLUTION		29	2.030,00	0,00	1.071.017,86 D
A TRANSPORTAR :						1.071.075,86 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.337,19 D	
DE TRANSPORTE :						1.071.075,86 D
008810001000039001	REF.NF. 000161994 - MED CARE SOLUTION		29	58,00	0,00	1.071.075,86 D
008810001000041001	REF.NF. 000162221 - MED CARE SOLUTION		29	4.445,00	0,00	1.075.520,86 D
008810001000042001	REF.NF. 000166215 - F CARDOSO		29	2.918,40	0,00	1.078.439,26 D
008810001000044003	REF.NF. 000166265 - F CARDOSO		29	16,20	0,00	1.078.455,46 D
22/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001421 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	21.548,60	0,00	1.100.004,06 D
008810001000017001	REF.NF. 000003270 - HELP SAUDE STORE LT		29	4.294,00	0,00	1.104.298,06 D
008810001000107001	REF.NF. 000166202 - F CARDOSO		29	3.830,40	0,00	1.108.128,46 D
25/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000020013 - MEDICAL SHOPPING		29	196,56	0,00	1.108.325,02 D
008810001000014001	REF.NF. 000020019 - MEDICAL SHOPPING		29	5.043,30	0,00	1.113.368,32 D
008810001000027001	REF.NF. 000102025 - FACULDADES INTEGRAD		29	2.813,44	0,00	1.116.181,76 D
29/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001052 - D M COMERCIO E SERV		29	220,00	0,00	1.116.401,76 D
008810001000006001	REF.NF. 000001338 - ORTOMED LTDA		29	6.217,60	0,00	1.122.619,36 D
008810001000007001	REF.NF. 000001439 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	26.661,34	0,00	1.149.280,70 D
008810001000010001	REF.NF. 000002386 - AJ COMERCIO ATAC DE		29	1.282,50	0,00	1.150.563,20 D
008810001000011001	REF.NF. 000002898 - JL DOS SANTOS COM P		29	134,71	0,00	1.150.697,91 D
008810001000012001	REF.NF. 000002899 - JL DOS SANTOS COM P		29	663,90	0,00	1.151.361,81 D
008810001000022003	REF.NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE LT		29	3.743,32	0,00	1.155.105,13 D
008810001000023001	REF.NF. 000003308 - HELP SAUDE STORE LT		29	28.898,80	0,00	1.184.003,93 D
008810001000024001	REF.NF. 000004423 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	2.050,00	0,00	1.186.053,93 D
008810001000027001	REF.NF. 000008442 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.740,00	0,00	1.187.793,93 D
008810001000028001	REF.NF. 000008491 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.160,00	0,00	1.188.953,93 D
008810001000038001	REF.NF. 000015298 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.068,74	0,00	1.190.022,67 D
008810001000039001	REF.NF. 000015335 - BRASIL SHOPPING LTD		29	834,00	0,00	1.190.856,67 D
008810001000040001	REF.NF. 000018617 - LN DISTRIB PROD HOS		29	437,50	0,00	1.191.294,17 D
008810001000041001	REF.NF. 000018643 - LN DISTRIB PROD HOS		29	497,50	0,00	1.191.791,67 D
008810001000042001	REF.NF. 000018977 - IFS		29	647,70	0,00	1.192.439,37 D
008810001000045001	REF.NF. 000025057 - OMNIELMASTER HEMOME		29	808,00	0,00	1.193.247,37 D
008810001000046001	REF.NF. 000025059 - OMNIELMASTER HEMOME		29	362,50	0,00	1.193.609,87 D
008810001000059001	REF.NF. 000039794 - CAMASSO SOLUCOES		29	1.960,00	0,00	1.195.569,87 D
008810001000062001	REF.NF. 000045555 - R.C. ZAGALLO		29	5.651,00	0,00	1.201.220,87 D
008810001000066001	REF.NF. 000050778 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	645,90	0,00	1.201.866,77 D
008810001000067001	REF.NF. 000052086 - CRISTALFARMA		29	2.380,50	0,00	1.204.247,27 D
008810001000068003	REF.NF. 000053070 - ALFAMED		29	225,20	0,00	1.204.472,47 D
008810001000073001	REF.NF. 000162783 - MED CARE SOLUTION		29	7.700,00	0,00	1.212.172,47 D
008810001000075001	REF.NF. 000166492 - F CARDOSO		29	2.658,02	0,00	1.214.830,49 D
008810001000076001	REF.NF. 000166493 - F CARDOSO		29	3.704,00	0,00	1.218.534,49 D
008810001000079003	REF.NF. 000166524 - F CARDOSO		29	593,40	0,00	1.219.127,89 D
008810001000082003	REF.NF. 000166713 - F CARDOSO		29	11,00	0,00	1.219.138,89 D
30/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000002174 - DISTRIMED DISTRIB.		29	5.410,94	0,00	1.224.549,83 D
008810001000012001	REF.NF. 000009655 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.392,80	0,00	1.225.942,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000013568 - FARMACEUTICA		29	1.530,80	0,00	1.227.473,43 D
008810001000014001	REF.NF. 000018653 - LN DISTRIB PROD HOS		29	3.554,14	0,00	1.231.027,57 D
008810001000015001	REF.NF. 000019353 - GUILBER FARM		29	146,70	0,00	1.231.174,27 D
008810001000016001	REF.NF. 000020065 - MEDICAL SHOPPING		29	15.018,98	0,00	1.246.193,25 D
008810001000017001	REF.NF. 000041692 - TRIMED		29	986,00	0,00	1.247.179,25 D
008810001000023001	REF.NF. 000181564 - M M LOBATO		29	3.800,00	0,00	1.250.979,25 D
31/08/2025						
000001001000003045	PERDA MAT USO PACIENTE 08/2025	4110201020002	29	0,00	841,08	1.250.138,17 D
000001001000004052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 08/2025	1130101010051	29	190,62	0,00	1.250.328,79 D
000001001000005034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 08/2025	1130101010050	29	0,00	120,37	1.250.208,42 D
000001001000006007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 08/2025	4110101060002	29	0,00	673.540,72	576.667,70 D
008810001000001001	REF.NF. 000001055 - D M COMERCIO E SERV		29	2.551,00	0,00	579.218,70 D
008810001000002001	REF.NF. 000002206 - C SILVA COM TECIDOS		29	5.646,30	0,00	584.865,00 D
008810001000003001	REF.NF. 000002906 - JL DOS SANTOS COM P		29	11.749,60	0,00	596.614,60 D
008810001000004001	REF.NF. 000018654 - LN DISTRIB PROD HOS		29	3.382,08	0,00	599.996,68 D
008810001000005001	REF.NF. 000019357 - GUILBER FARM		29	506,00	0,00	600.502,68 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				593.667,66	674.502,17	600.502,68 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO				SALDO ANTERIOR:	157.934,25 D	
08/08/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000013157 - CLEAN & PACK		29	5.271,00	0,00	163.205,25 D
008810001000009001	REF.NF. 000015127 - BRASIL SHOPPING LTD		29	459,80	0,00	163.665,05 D
11/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000031214 - SUPER CLEAN COM MAT		29	2.627,90	0,00	166.292,95 D
19/08/2025						
008810001000012001	REF.NF. 000031240 - SUPER CLEAN COM MAT		29	5.390,00	0,00	171.682,95 D
20/08/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000031243 - SUPER CLEAN COM MAT		29	96,00	0,00	171.778,95 D
21/08/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000001401 - RW MATERIAIS MEDICO		29	2.229,00	0,00	174.007,95 D
008810001000019001	REF.NF. 000031287 - SUPER CLEAN COM MAT		29	1.830,00	0,00	175.837,95 D
008810001000020001	REF.NF. 000031302 - SUPER CLEAN COM MAT		29	192,00	0,00	176.029,95 D
22/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000001688 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	950,00	0,00	176.979,95 D
29/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000000471 - NEY DE MELO PIMENTE		29	702,00	0,00	177.681,95 D
008810001000029001	REF.NF. 000008492 - LOBATO COMERCIO DE		29	141,79	0,00	177.823,74 D
008810001000030001	REF.NF. 000013244 - CLEAN & PACK		29	2.470,00	0,00	180.293,74 D
008810001000033001	REF.NF. 000014729 - HELPLAST		29	167,00	0,00	180.460,74 D
008810001000035001	REF.NF. 000014750 - HELPLAST		29	2.265,00	0,00	182.725,74 D
008810001000041003	REF.NF. 000018643 - LN DISTRIB PROD HOS		29	500,00	0,00	183.225,74 D
008810001000049001	REF.NF. 000031405 - SUPER CLEAN COM MAT		29	2.574,48	0,00	185.800,22 D
008810001000050001	REF.NF. 000031406 - SUPER CLEAN COM MAT		29	3.470,16	0,00	189.270,38 D
31/08/2025						
000001001000003049	PERDA MAT HIGIENE E LIMPEZA 08/2025	4110201020002	29	0,00	250,73	189.019,65 D
000001001000006014	CONSUMO MAT DE HIGIENE E LIMPEZA 08/2025	4110101070004	29	0,00	95.962,17	93.057,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				31.336,13	96.212,90	93.057,48 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS				SALDO ANTERIOR:	47.657,59 D	
08/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000003760 - TECMASTER GRAFICA E		29	152,32	0,00	47.809,91 D
008810001000010001	REF.NF. 000015132 - BRASIL SHOPPING LTD		29	210,00	0,00	48.019,91 D
11/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000003753 - TECMASTER GRAFICA E		29	745,00	0,00	48.764,91 D
008810001000005001	REF.NF. 000004396 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	209,80	0,00	48.974,71 D
008810001000006001	REF.NF. 000004397 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	133,00	0,00	49.107,71 D
008810001000028001	REF.NF. 000084669 - SUZANO S.A		29	20.025,00	0,00	69.132,71 D
19/08/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000003155 - A J BENICIO		29	260,00	0,00	69.392,71 D
008810001000007001	REF.NF. 000003156 - A J BENICIO		29	325,00	0,00	69.717,71 D
008810001000011001	REF.NF. 000030952 - P L FADEL		29	1.378,00	0,00	71.095,71 D
20/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000015206 - BRASIL SHOPPING LTD		29	222,30	0,00	71.318,01 D
21/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000125 - J M LAVAREDA AMARO		29	4.800,00	0,00	76.118,01 D
008810001000018001	REF.NF. 000031036 - P L FADEL		29	861,36	0,00	76.979,37 D
22/08/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000004401 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	1.175,00	0,00	78.154,37 D
26/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000156 - IMPERIUM LTDA		29	339,90	0,00	78.494,27 D

A TRANSPORTAR : 79.253,27 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010006	- MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS			SALDO ANTERIOR:	47.657,59 D	
DE TRANSPORTE :						79.253,27 D
008810001000005001	REF.NF. 000010950 - MP COM MAT PSICOPED		29	759,00	0,00	79.253,27 D
29/08/2025						
008810001000025001	REF.NF. 000004426 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	119,70	0,00	79.372,97 D
008810001000037001	REF.NF. 000015294 - BRASIL SHOPPING LTD		29	171,25	0,00	79.544,22 D
008810001000047001	REF.NF. 000031084 - P L FADEL		29	847,50	0,00	80.391,72 D
008810001000048001	REF.NF. 000031144 - P L FADEL		29	342,00	0,00	80.733,72 D
31/08/2025						
000001001000006011	CONSUMO MAT EXPEDIENTE E IMPRESS 08/2025	4110101070003	29	0,00	33.581,96	47.151,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				33.076,13	33.581,96	47.151,76 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010007	- ENXOVAIS			SALDO ANTERIOR:	62.208,76 D	
31/08/2025						
000001001000006043	CONSUMO UNIFORMES 08/2025	4110101010011	29	0,00	9.086,00	53.122,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	9.086,00	53.122,76 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008	- MATERIAIS DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	416.894,20 D	
08/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000880 - VFB DE SOUZA COMERC		29	1.520,00	0,00	418.414,20 D
008810001000035001	REF.NF. 000191942 - REFRIGERACAO DUFRIO		29	6.124,00	0,00	424.538,20 D
008810001000036001	REF.NF. 000317208 - FRIGELAR		29	1.440,00	0,00	425.978,20 D
11/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000002965 - REFRISAT SANTANA RE		29	11.867,44	0,00	437.845,64 D
008810001000026001	REF.NF. 000033565 - MONTENEGRO PISOS E		29	3.745,00	0,00	441.590,64 D
008810001000036001	REF.NF. 003720320 - ARIANE DE NAZARE PA		29	2.269,30	0,00	443.859,94 D
12/08/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000180692 - NORTE REFRIGERACAO		29	5.200,00	0,00	449.059,94 D
18/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002472 - INTERFRIO COMERCIO		29	777,03	0,00	449.836,97 D
19/08/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000129673 - MECATRON		29	4.817,50	0,00	454.654,47 D
008810001000016001	REF.NF. 000129674 - MECATRON		29	280,00	0,00	454.934,47 D
20/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000351 - DYENE RICHENE LIMA		29	3.749,00	0,00	458.683,47 D
21/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000001392 - RW MATERIAIS MEDICO		29	11.250,00	0,00	469.933,47 D
008810001000012001	REF.NF. 000007665 - MAQ BOMBAS		29	2.100,00	0,00	472.033,47 D
008810001000037001	REF.NF. 000129948 - MECATRON		29	738,00	0,00	472.771,47 D
25/08/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000002479 - INTERFRIO COMERCIO		29	260,00	0,00	473.031,47 D
26/08/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000181229 - NORTE REFRIGERACAO		29	2.299,00	0,00	475.330,47 D
008810001000032001	REF.NF. 000219312 - PARAFERRO PRODUTOS		29	875,70	0,00	476.206,17 D
28/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000296 - WASHINGTON FREITAS		29	8.239,00	0,00	484.445,17 D
008810001000004001	REF.NF. 000010989 - MOTONORTE MOTORES E		29	857,00	0,00	485.302,17 D
29/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000063 - NORTESTERY		29	3.535,00	0,00	488.837,17 D
008810001000009001	REF.NF. 000001712 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	180,00	0,00	489.017,17 D
008810001000057001	REF.NF. 000033719 - MONTENEGRO PISOS E		29	485,40	0,00	489.502,57 D
008810001000070001	REF.NF. 000092864 - TUDOR DISTRIBUIDORA		29	3.852,00	0,00	493.354,57 D
008810001000081001	REF.NF. 000166712 - F CARDOSO		29	1.725,00	0,00	495.079,57 D
A TRANSPORTAR :						497.843,77 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010008	- MATERIAIS DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	416.894,20 D	
DE TRANSPORTE :						497.843,77 D
008810001000091001	REF.NF. 000496446 - TECHFIX COM. DE PRO		29	2.764,20	0,00	497.843,77 D
008810001000095001	REF.NF. 001192455 - OPLIMA		29	2.264,00	0,00	500.107,77 D
30/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000007685 - MAQ BOMBAS		29	850,00	0,00	500.957,77 D
008810001000022001	REF.NF. 000130301 - MECATRON		29	2.970,00	0,00	503.927,77 D
31/08/2025						
000001001000006015	CONSUMO MAT DE MANUTENCAO 08/2025	4110101070005	29	0,00	51.050,44	452.877,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				87.033,57	51.050,44	452.877,33 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,50 D	
08/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000009930 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	7.042,72	0,00	14.323,22 D
008810001000011001	REF.NF. 000031255 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	15.085,13 D
008810001000012001	REF.NF. 000031256 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	15.847,04 D
008810001000013001	REF.NF. 000031257 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	16.608,95 D
008810001000014001	REF.NF. 000031260 - KRAUSE COMERCIO DE		29	396,54	0,00	17.005,49 D
008810001000015001	REF.NF. 000031264 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.002,29	0,00	19.007,78 D
008810001000016001	REF.NF. 000031265 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	20.127,78 D
008810001000017001	REF.NF. 000031266 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	21.064,36 D
008810001000018001	REF.NF. 000031267 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	21.826,27 D
008810001000019001	REF.NF. 000031268 - KRAUSE COMERCIO DE		29	818,81	0,00	22.645,08 D
008810001000020001	REF.NF. 000031269 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.007,64	0,00	23.652,72 D
008810001000021001	REF.NF. 000031270 - KRAUSE COMERCIO DE		29	818,81	0,00	24.471,53 D
008810001000022001	REF.NF. 000031271 - KRAUSE COMERCIO DE		29	818,81	0,00	25.290,34 D
008810001000023001	REF.NF. 000031272 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	26.052,25 D
008810001000024001	REF.NF. 000031273 - KRAUSE COMERCIO DE		29	485,39	0,00	26.537,64 D
008810001000025001	REF.NF. 000031275 - KRAUSE COMERCIO DE		29	975,97	0,00	27.513,61 D
008810001000026001	REF.NF. 000031310 - BIOLIFE PROD MEDICO		29	30.381,78	0,00	57.895,39 D
008810001000027001	REF.NF. 000031345 - BIOLIFE PROD MEDICO		29	30.381,78	0,00	88.277,17 D
11/08/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000031276 - KRAUSE COMERCIO DE		29	326,00	0,00	88.603,17 D
008810001000011001	REF.NF. 000031279 - KRAUSE COMERCIO DE		29	148,40	0,00	88.751,57 D
008810001000012001	REF.NF. 000031281 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	89.513,48 D
008810001000013001	REF.NF. 000031282 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.466,92	0,00	90.980,40 D
008810001000014001	REF.NF. 000031284 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	91.742,31 D
008810001000015001	REF.NF. 000031285 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	92.504,22 D
008810001000016001	REF.NF. 000031286 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	93.266,13 D
008810001000017001	REF.NF. 000031339 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.962,29	0,00	96.228,42 D
008810001000018001	REF.NF. 000031340 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	96.990,33 D
008810001000019001	REF.NF. 000031341 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	97.752,24 D
008810001000020001	REF.NF. 000031342 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	98.514,15 D
008810001000021001	REF.NF. 000031343 - KRAUSE COMERCIO DE		29	5.144,10	0,00	103.658,25 D
008810001000022001	REF.NF. 000031344 - KRAUSE COMERCIO DE		29	3.922,72	0,00	107.580,97 D
008810001000023001	REF.NF. 000031345 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	108.342,88 D
008810001000024001	REF.NF. 000031346 - KRAUSE COMERCIO DE		29	354,24	0,00	108.697,12 D
008810001000025001	REF.NF. 000031353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	205,72	0,00	108.902,84 D
12/08/2025						
008810001000014001	REF.NF. 000031301 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	109.578,30 D
008810001000015001	REF.NF. 000031302 - KRAUSE COMERCIO DE		29	525,02	0,00	110.103,32 D
008810001000016001	REF.NF. 000031303 - KRAUSE COMERCIO DE		29	989,15	0,00	111.092,47 D
008810001000020001	REF.NF. 000691299 - SINTESE		29	299,90	0,00	111.392,37 D
008810001000021001	REF.NF. 000691304 - SINTESE		29	183,81	0,00	111.576,18 D
008810001000022001	REF.NF. 000691307 - SINTESE		29	299,90	0,00	111.876,08 D
008810001000023001	REF.NF. 000691314 - SINTESE		29	183,81	0,00	112.059,89 D
008810001000024001	REF.NF. 000691322 - SINTESE		29	275,48	0,00	112.335,37 D
008810001000025001	REF.NF. 000691368 - SINTESE		29	1.120,00	0,00	113.455,37 D
008810001000026001	REF.NF. 000691406 - SINTESE		29	90,29	0,00	113.545,66 D
008810001000027001	REF.NF. 000691409 - SINTESE		29	720,68	0,00	114.266,34 D
008810001000028001	REF.NF. 000691415 - SINTESE		29	288,71	0,00	114.555,05 D
008810001000029001	REF.NF. 000691420 - SINTESE		29	299,90	0,00	114.854,95 D
008810001000030001	REF.NF. 000691422 - SINTESE		29	599,80	0,00	115.454,75 D
A TRANSPORTAR :						115.690,63 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:		7.280,50 D
DE TRANSPORTE :						115.690,63 D
008810001000031001	REF.NF. 000691611 - SINTESE		29	235,88	0,00	115.690,63 D
18/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.600,00	0,00	117.290,63 D
008810001000003001	REF.NF. 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.180,00	0,00	119.470,63 D
008810001000004001	REF.NF. 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.680,00	0,00	122.150,63 D
008810001000005001	REF.NF. 000031280 - KRAUSE COMERCIO DE		29	196,68	0,00	122.347,31 D
21/08/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000031824 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.332,27	0,00	123.679,58 D
008810001000022001	REF.NF. 000031826 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	124.441,49 D
008810001000023001	REF.NF. 000031827 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	125.468,45 D
008810001000024001	REF.NF. 000031828 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	126.588,45 D
008810001000025001	REF.NF. 000031829 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	127.350,36 D
008810001000026001	REF.NF. 000031830 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	128.377,32 D
008810001000027001	REF.NF. 000031831 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	129.139,23 D
008810001000028001	REF.NF. 000031832 - KRAUSE COMERCIO DE		29	120,97	0,00	129.260,20 D
008810001000029001	REF.NF. 000031833 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	130.022,11 D
008810001000030001	REF.NF. 000031834 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	131.049,07 D
008810001000031001	REF.NF. 000031835 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	131.810,98 D
22/08/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000010117 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	16.813,44	0,00	148.624,42 D
008810001000022001	REF.NF. 000031396 - BIOLIFE PROD MEDICO		29	25.357,82	0,00	173.982,24 D
008810001000023001	REF.NF. 000031403 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.748,40	0,00	175.730,64 D
008810001000024001	REF.NF. 000031405 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	176.757,60 D
008810001000025001	REF.NF. 000031406 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.007,64	0,00	177.765,24 D
008810001000026001	REF.NF. 000031408 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	178.792,20 D
008810001000027001	REF.NF. 000031409 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	179.554,11 D
008810001000028001	REF.NF. 000031410 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	180.581,07 D
008810001000029001	REF.NF. 000031411 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	180.764,88 D
008810001000030001	REF.NF. 000031413 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	181.526,79 D
008810001000031001	REF.NF. 000031414 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	182.623,18 D
008810001000032001	REF.NF. 000031415 - KRAUSE COMERCIO DE		29	989,15	0,00	183.612,33 D
008810001000033001	REF.NF. 000031416 - KRAUSE COMERCIO DE		29	577,42	0,00	184.189,75 D
008810001000034001	REF.NF. 000031417 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	185.216,71 D
008810001000035001	REF.NF. 000031418 - KRAUSE COMERCIO DE		29	247,28	0,00	185.463,99 D
008810001000036001	REF.NF. 000031419 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	186.225,90 D
008810001000037001	REF.NF. 000031430 - BIOLIFE PROD MEDICO		29	29.125,79	0,00	215.351,69 D
008810001000038001	REF.NF. 000031551 - KRAUSE COMERCIO DE		29	395,20	0,00	215.746,89 D
008810001000039001	REF.NF. 000031552 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	216.773,85 D
008810001000040001	REF.NF. 000031553 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	217.535,76 D
008810001000041001	REF.NF. 000031554 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	218.562,72 D
008810001000042001	REF.NF. 000031555 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.083,86	0,00	219.646,58 D
008810001000043001	REF.NF. 000031597 - KRAUSE COMERCIO DE		29	197,60	0,00	219.844,18 D
008810001000044001	REF.NF. 000031598 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	220.606,09 D
008810001000045001	REF.NF. 000031599 - KRAUSE COMERCIO DE		29	299,90	0,00	220.905,99 D
008810001000046001	REF.NF. 000031600 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	222.002,38 D
008810001000047001	REF.NF. 000031602 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	223.029,34 D
008810001000048001	REF.NF. 000031606 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	224.056,30 D
008810001000049001	REF.NF. 000031607 - KRAUSE COMERCIO DE		29	367,62	0,00	224.423,92 D
008810001000050001	REF.NF. 000031608 - KRAUSE COMERCIO DE		29	614,71	0,00	225.038,63 D
008810001000051001	REF.NF. 000031609 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	226.065,59 D
008810001000052001	REF.NF. 000031611 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.007,64	0,00	227.073,23 D
008810001000053001	REF.NF. 000031612 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	227.835,14 D
008810001000054001	REF.NF. 000031613 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	228.597,05 D
008810001000055001	REF.NF. 000031614 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.007,64	0,00	229.604,69 D
008810001000056001	REF.NF. 000031615 - KRAUSE COMERCIO DE		29	5.144,10	0,00	234.748,79 D
008810001000057001	REF.NF. 000031616 - KRAUSE COMERCIO DE		29	240,09	0,00	234.988,88 D
008810001000058001	REF.NF. 000031617 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	235.750,79 D
008810001000059001	REF.NF. 000031618 - KRAUSE COMERCIO DE		29	5.144,10	0,00	240.894,89 D
008810001000060001	REF.NF. 000031619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	248,14	0,00	241.143,03 D
008810001000061001	REF.NF. 000031621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	905,90	0,00	242.048,93 D
008810001000062001	REF.NF. 000031623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	246.971,65 D
008810001000063001	REF.NF. 000031624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.922,72	0,00	251.894,37 D
008810001000064001	REF.NF. 000031625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.696,26	0,00	253.590,63 D
008810001000065001	REF.NF. 000031626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	254.617,59 D
A TRANSPORTAR :						255.379,50 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,50 D	
DE TRANSPORTE :						255.379,50 D
008810001000066001	REF.NF. 000031627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	255.379,50 D
008810001000067001	REF.NF. 000031628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	256.406,46 D
008810001000068001	REF.NF. 000031629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	257.168,37 D
008810001000069001	REF.NF. 000031630 - KRAUSE COMERCIO DE		29	783,61	0,00	257.951,98 D
008810001000070001	REF.NF. 000031631 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	259.071,98 D
008810001000071001	REF.NF. 000031632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	577,42	0,00	259.649,40 D
008810001000072001	REF.NF. 000031634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	260.676,36 D
008810001000073001	REF.NF. 000031635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	261.438,27 D
008810001000074001	REF.NF. 000031773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	262.465,23 D
008810001000075001	REF.NF. 000031774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	263.492,19 D
008810001000076001	REF.NF. 000031775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	264.519,15 D
008810001000077001	REF.NF. 000031776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	265.281,06 D
008810001000078001	REF.NF. 000031777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	266.308,02 D
008810001000079001	REF.NF. 000031778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	8.922,72	0,00	275.230,74 D
008810001000080001	REF.NF. 000031779 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	275.992,65 D
008810001000081001	REF.NF. 000031780 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	276.754,56 D
008810001000082001	REF.NF. 000031781 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	277.516,47 D
008810001000083001	REF.NF. 000031782 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	278.278,38 D
008810001000084001	REF.NF. 000031784 - KRAUSE COMERCIO DE		29	575,38	0,00	278.853,76 D
008810001000085001	REF.NF. 000031785 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	279.790,34 D
008810001000086001	REF.NF. 000031787 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	280.465,80 D
008810001000087001	REF.NF. 000031788 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.466,92	0,00	281.932,72 D
008810001000088001	REF.NF. 000031789 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	282.608,18 D
008810001000089001	REF.NF. 000031790 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	283.728,18 D
008810001000090001	REF.NF. 000031791 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	284.664,76 D
008810001000091001	REF.NF. 000031823 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.437,37	0,00	286.102,13 D
008810001000092001	REF.NF. 000031825 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	286.864,04 D
008810001000093001	REF.NF. 000031836 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	288.328,88 D
008810001000094001	REF.NF. 000031837 - KRAUSE COMERCIO DE		29	905,90	0,00	289.234,78 D
008810001000095001	REF.NF. 000031838 - KRAUSE COMERCIO DE		29	3.422,72	0,00	292.657,50 D
008810001000096001	REF.NF. 000031839 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.203,50	0,00	294.861,00 D
008810001000097001	REF.NF. 000031840 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	295.957,39 D
008810001000098001	REF.NF. 000031841 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	296.719,30 D
008810001000099001	REF.NF. 000031842 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	297.481,21 D
008810001000100001	REF.NF. 000031843 - KRAUSE COMERCIO DE		29	376,60	0,00	297.857,81 D
008810001000101001	REF.NF. 000031910 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	298.884,77 D
008810001000102001	REF.NF. 000031911 - KRAUSE COMERCIO DE		29	197,60	0,00	299.082,37 D
008810001000103001	REF.NF. 000031912 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	299.844,28 D
008810001000104001	REF.NF. 000031922 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.199,28	0,00	302.043,56 D
008810001000109001	REF.NF. 000691621 - SINTESE		29	3.860,00	0,00	305.903,56 D
008810001000110001	REF.NF. 000692161 - SINTESE		29	235,88	0,00	306.139,44 D
008810001000111001	REF.NF. 000692173 - SINTESE		29	367,62	0,00	306.507,06 D
008810001000112001	REF.NF. 000692210 - SINTESE		29	367,62	0,00	306.874,68 D
008810001000113001	REF.NF. 000692254 - SINTESE		29	183,81	0,00	307.058,49 D
008810001000114001	REF.NF. 000692262 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	308.154,88 D
008810001000115001	REF.NF. 000692279 - SINTESE		29	299,90	0,00	308.454,78 D
008810001000116001	REF.NF. 000692288 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	309.551,17 D
008810001000117001	REF.NF. 000692306 - SINTESE		29	723,62	0,00	310.274,79 D
008810001000118001	REF.NF. 000692336 - SINTESE		29	1.150,16	0,00	311.424,95 D
008810001000119001	REF.NF. 000692337 - SINTESE		29	367,62	0,00	311.792,57 D
008810001000120001	REF.NF. 000692342 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	313.239,81 D
008810001000121001	REF.NF. 000692734 - SINTESE		29	1.700,00	0,00	314.939,81 D
008810001000122001	REF.NF. 000692744 - SINTESE		29	183,81	0,00	315.123,62 D
008810001000123001	REF.NF. 000692749 - SINTESE		29	196,68	0,00	315.320,30 D
008810001000124001	REF.NF. 000692755 - SINTESE		29	1.096,39	0,00	316.416,69 D
008810001000125001	REF.NF. 000692761 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	317.863,93 D
008810001000126001	REF.NF. 000692790 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	318.949,36 D
008810001000127001	REF.NF. 000692793 - SINTESE		29	723,62	0,00	319.672,98 D
008810001000128001	REF.NF. 000692800 - SINTESE		29	3.256,29	0,00	322.929,27 D
008810001000129001	REF.NF. 000693061 - SINTESE		29	2.894,48	0,00	325.823,75 D
008810001000130001	REF.NF. 000693329 - SINTESE		29	183,81	0,00	326.007,56 D
008810001000131001	REF.NF. 000693330 - SINTESE		29	367,62	0,00	326.375,18 D
008810001000132001	REF.NF. 000693649 - SINTESE		29	154,38	0,00	326.529,56 D
008810001000133001	REF.NF. 000693653 - SINTESE		29	235,88	0,00	326.765,44 D
008810001000134001	REF.NF. 000693661 - SINTESE		29	723,62	0,00	327.489,06 D
008810001000135001	REF.NF. 000693662 - SINTESE		29	196,68	0,00	327.685,74 D
008810001000136001	REF.NF. 000693663 - SINTESE		29	148,40	0,00	327.834,14 D
A TRANSPORTAR :						329.281,38 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,50 D	
DE TRANSPORTE :						329.281,38 D
008810001000137001	REF.NF. 000693666 - SINTESE		29	1.447,24	0,00	329.281,38 D
008810001000138001	REF.NF. 000693785 - SINTESE		29	196,68	0,00	329.478,06 D
008810001000139001	REF.NF. 000693789 - SINTESE		29	723,62	0,00	330.201,68 D
008810001000140001	REF.NF. 000693792 - SINTESE		29	1.150,16	0,00	331.351,84 D
008810001000141001	REF.NF. 000693802 - SINTESE		29	361,81	0,00	331.713,65 D
008810001000142001	REF.NF. 000693813 - SINTESE		29	550,96	0,00	332.264,61 D
008810001000143001	REF.NF. 000693856 - SINTESE		29	4.044,64	0,00	336.309,25 D
008810001000144001	REF.NF. 000693873 - SINTESE		29	2.532,67	0,00	338.841,92 D
25/08/2025						
008810001000015001	REF.NF. 000031907 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.227,30	0,00	340.069,22 D
008810001000016001	REF.NF. 000032113 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.120,00	0,00	341.189,22 D
008810001000017001	REF.NF. 000032114 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	342.125,80 D
008810001000018001	REF.NF. 000032116 - KRAUSE COMERCIO DE		29	917,15	0,00	343.042,95 D
008810001000019001	REF.NF. 000032117 - KRAUSE COMERCIO DE		29	905,90	0,00	343.948,85 D
008810001000020001	REF.NF. 000032118 - KRAUSE COMERCIO DE		29	945,72	0,00	344.894,57 D
008810001000021001	REF.NF. 000032120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	675,46	0,00	345.570,03 D
008810001000022001	REF.NF. 000032121 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.464,84	0,00	347.034,87 D
008810001000023001	REF.NF. 000032122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	5.144,10	0,00	352.178,97 D
008810001000024001	REF.NF. 000032123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	353.205,93 D
008810001000025001	REF.NF. 000032124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	905,90	0,00	354.111,83 D
008810001000026001	REF.NF. 000032125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	354.873,74 D
26/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000010178 - GKY DISTRIBUIDORA E		29	3.422,72	0,00	358.296,46 D
008810001000006001	REF.NF. 000031934 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	359.323,42 D
008810001000007001	REF.NF. 000031935 - KRAUSE COMERCIO DE		29	145,42	0,00	359.468,84 D
008810001000008001	REF.NF. 000031936 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	360.405,42 D
008810001000009001	REF.NF. 000031937 - KRAUSE COMERCIO DE		29	275,48	0,00	360.680,90 D
008810001000010001	REF.NF. 000031938 - KRAUSE COMERCIO DE		29	126,42	0,00	360.807,32 D
008810001000011001	REF.NF. 000031956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	351,90	0,00	361.159,22 D
008810001000012001	REF.NF. 000031958 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.055,41	0,00	362.214,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000031959 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	363.151,21 D
008810001000014001	REF.NF. 000031960 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.082,37	0,00	365.233,58 D
008810001000015001	REF.NF. 000031961 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.096,39	0,00	366.329,97 D
008810001000016001	REF.NF. 000031962 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	367.266,55 D
008810001000017001	REF.NF. 000031965 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	367.450,36 D
008810001000018001	REF.NF. 000031969 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	368.386,94 D
008810001000019001	REF.NF. 000032091 - KRAUSE COMERCIO DE		29	2.228,83	0,00	370.615,77 D
008810001000020001	REF.NF. 000032093 - KRAUSE COMERCIO DE		29	423,88	0,00	371.039,65 D
008810001000021001	REF.NF. 000032095 - KRAUSE COMERCIO DE		29	818,81	0,00	371.858,46 D
008810001000022001	REF.NF. 000032097 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	372.620,37 D
008810001000023001	REF.NF. 000032098 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	373.647,33 D
008810001000024001	REF.NF. 000032100 - KRAUSE COMERCIO DE		29	145,42	0,00	373.792,75 D
008810001000025001	REF.NF. 000032104 - KRAUSE COMERCIO DE		29	648,11	0,00	374.440,86 D
008810001000026001	REF.NF. 000032106 - KRAUSE COMERCIO DE		29	761,91	0,00	375.202,77 D
008810001000027001	REF.NF. 000032107 - KRAUSE COMERCIO DE		29	235,88	0,00	375.438,65 D
008810001000028001	REF.NF. 000032108 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.026,96	0,00	376.465,61 D
008810001000029001	REF.NF. 000032110 - KRAUSE COMERCIO DE		29	183,81	0,00	376.649,42 D
008810001000030001	REF.NF. 000032111 - KRAUSE COMERCIO DE		29	936,58	0,00	377.586,00 D
008810001000033001	REF.NF. 000692267 - SINTESE		29	372,00	0,00	377.958,00 D
008810001000034001	REF.NF. 000692298 - SINTESE		29	558,00	0,00	378.516,00 D
008810001000035001	REF.NF. 000694383 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	379.601,43 D
008810001000036001	REF.NF. 000694405 - SINTESE		29	1.809,05	0,00	381.410,48 D
008810001000037001	REF.NF. 000694406 - SINTESE		29	275,48	0,00	381.685,96 D
008810001000038001	REF.NF. 000694407 - SINTESE		29	235,88	0,00	381.921,84 D
008810001000039001	REF.NF. 000694425 - SINTESE		29	203,82	0,00	382.125,66 D
008810001000040001	REF.NF. 000694429 - SINTESE		29	599,80	0,00	382.725,46 D
008810001000041001	REF.NF. 000694432 - SINTESE		29	723,62	0,00	383.449,08 D
008810001000042001	REF.NF. 000694434 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	384.534,51 D
008810001000043001	REF.NF. 000694435 - SINTESE		29	288,71	0,00	384.823,22 D
008810001000044001	REF.NF. 000694440 - SINTESE		29	183,81	0,00	385.007,03 D
008810001000045001	REF.NF. 000694487 - SINTESE		29	183,81	0,00	385.190,84 D
008810001000046001	REF.NF. 000694496 - SINTESE		29	1.085,43	0,00	386.276,27 D
008810001000047001	REF.NF. 000694502 - SINTESE		29	723,62	0,00	386.999,89 D
29/08/2025						
A TRANSPORTAR :						391.979,08 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010009	- OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP			SALDO ANTERIOR:	7.280,50 D	
DE TRANSPORTE :						391.979,08 D
008810001000051001	REF.NF. 000031412 - KRAUSE COMERCIO DE		29	4.979,19	0,00	391.979,08 D
008810001000053001	REF.NF. 000031957 - KRAUSE COMERCIO DE		29	288,71	0,00	392.267,79 D
008810001000054001	REF.NF. 000031971 - KRAUSE COMERCIO DE		29	1.783,81	0,00	394.051,60 D
008810001000055001	REF.NF. 000032099 - KRAUSE COMERCIO DE		29	500,00	0,00	394.551,60 D
008810001000056001	REF.NF. 000032119 - KRAUSE COMERCIO DE		29	3.560,00	0,00	398.111,60 D
008810001000093001	REF.NF. 000692737 - SINTESE		29	3.499,90	0,00	401.611,50 D
008810001000094001	REF.NF. 000694507 - SINTESE		29	1.700,00	0,00	403.311,50 D
31/08/2025						
000001001000002002	CONSUMO TELAS OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	2.544,65	400.766,85 D
000001001000002005	CONSUMO CIMENTO OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	1.333,32	399.433,53 D
000001001000002009	CONSUMO FIXADOR OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	101.830,65	297.602,88 D
000001001000002010	CONSUMO HASTE OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	59.524,30	238.078,58 D
000001001000002011	CONSUMO PARAFUSO OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	121.153,63	116.924,95 D
000001001000002012	CONSUMO PINO OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	11.550,70	105.374,25 D
000001001000002013	CONSUMO PLACA OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	69.566,75	35.807,50 D
000001001000002014	CONSUMO CONECTOR OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	4.848,00	30.959,50 D
000001001000002016	CONSUMO SISTEMA DREN OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	525,02	30.434,48 D
000001001000002017	CONSUMO PROTESE OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	778,37	29.656,11 D
000001001000002018	CONSUMO CABECAS OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	11.469,92	18.186,19 D
000001001000002019	CONSUMO ENXERTO OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	1.000,00	17.186,19 D
000001001000002020	CONSUMO VALVULAS OPME 08/2025	4110101060006	29	0,00	1.227,30	15.958,89 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				396.031,00	387.352,61	15.958,89 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010010	- MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS			SALDO ANTERIOR:	19.572,39 D	
07/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000726 - LOJA SAUDE COMERCIO		29	13.000,00	0,00	32.572,39 D
29/08/2025						
008810001000060001	REF.NF. 000045489 - R.C. ZAGALLO		29	10.980,00	0,00	43.552,39 D
008810001000063001	REF.NF. 000045556 - R.C. ZAGALLO		29	10.980,00	0,00	54.532,39 D
31/08/2025						
000001001000003048	PERDA MAT RADIOLOGICO 08/2025	4110201020002	29	0,00	80,00	54.452,39 D
000001001000006006	CONSUMO MAT RADIOLOGICO/ IMAGEM 08/2025	4110101060005	29	0,00	19.128,67	35.323,72 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				34.960,00	19.208,67	35.323,72 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010011	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL			SALDO ANTERIOR:	19.285,85 D	
08/08/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000013156 - CLEAN & PACK		29	670,50	0,00	19.956,35 D
008810001000008001	REF.NF. 000015118 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.552,37	0,00	21.508,72 D
20/08/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000015168 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.187,35	0,00	22.696,07 D
008810001000011001	REF.NF. 000015197 - BRASIL SHOPPING LTD		29	443,58	0,00	23.139,65 D
31/08/2025						
000001001000006010	CONSUMO EQUIP DE PROTECAO IND 08/2025	4110101070007	29	0,00	2.731,95	20.407,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.853,80	2.731,95	20.407,70 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	110.684,01 D	
12/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000002844 - WHITE MARTINS		29	1.776,36	0,00	112.460,37 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002844 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	93,68	0,00	112.554,05 D
008810001000006001	REF.NF. 000002852 - WHITE MARTINS		29	1.678,77	0,00	114.232,82 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002852 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	89,97	0,00	114.322,79 D
008810001000007001	REF.NF. 000002864 - WHITE MARTINS		29	2.274,18	0,00	116.596,97 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002864 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	125,67	0,00	116.722,64 D
A TRANSPORTAR :						117.610,82 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	110.684,01 D	
DE TRANSPORTE :						117.610,82 D
008810001000008001	REF.NF. 000002871 - WHITE MARTINS		29	888,18	0,00	117.610,82 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002871 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	46,83	0,00	117.657,65 D
008810001000009001	REF.NF. 000002876 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	119.834,24 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002876 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	119.956,21 D
008810001000010001	REF.NF. 000002880 - WHITE MARTINS		29	790,59	0,00	120.746,80 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002880 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	43,13	0,00	120.789,93 D
20/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000002887 - WHITE MARTINS		29	292,77	0,00	121.082,70 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002887 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	11,13	0,00	121.093,83 D
008810001000006001	REF.NF. 000002896 - WHITE MARTINS		29	1.581,18	0,00	122.675,01 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002896 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	86,25	0,00	122.761,26 D
008810001000007001	REF.NF. 000002902 - WHITE MARTINS		29	888,18	0,00	123.649,44 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002902 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	46,83	0,00	123.696,27 D
22/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000822 - WHITE MARTINS		29	18.081,43	0,00	141.777,70 D
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000822 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	8.356,15	0,00	150.133,85 D
008810001000002001	REF.NF. 000000856 - WHITE MARTINS		29	21.440,34	0,00	171.574,19 D
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000856 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	9.908,44	0,00	181.482,63 D
008810001000005001	REF.NF. 000002906 - WHITE MARTINS		29	390,36	0,00	181.872,99 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002906 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	14,84	0,00	181.887,83 D
008810001000006001	REF.NF. 000002920 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	184.064,42 D
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002920 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	184.186,39 D
008810001000007001	REF.NF. 000002926 - WHITE MARTINS		29	888,18	0,00	185.074,57 D
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002926 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	46,83	0,00	185.121,40 D
008810001000008001	REF.NF. 000002934 - WHITE MARTINS		29	1.776,36	0,00	186.897,76 D
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002934 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	93,68	0,00	186.991,44 D
008810001000009001	REF.NF. 000002944 - WHITE MARTINS		29	2.967,18	0,00	189.958,62 D
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002944 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	165,09	0,00	190.123,71 D
008810001000010001	REF.NF. 000002959 - WHITE MARTINS		29	1.776,36	0,00	191.900,07 D
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002959 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	93,68	0,00	191.993,75 D
008810001000011001	REF.NF. 000002969 - WHITE MARTINS		29	1.386,00	0,00	193.379,75 D
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002969 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	78,84	0,00	193.458,59 D
008810001000012001	REF.NF. 000002971 - WHITE MARTINS		29	1.678,77	0,00	195.137,36 D
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002971 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	89,97	0,00	195.227,33 D
008810001000013001	REF.NF. 000002977 - WHITE MARTINS		29	790,59	0,00	196.017,92 D
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002977 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	43,13	0,00	196.061,05 D
008810001000014001	REF.NF. 000002981 - WHITE MARTINS		29	1.776,36	0,00	197.837,41 D
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002981 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	93,68	0,00	197.931,09 D
008810001000015001	REF.NF. 000002985 - WHITE MARTINS		29	487,95	0,00	198.419,04 D
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002985 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	18,56	0,00	198.437,60 D
008810001000016001	REF.NF. 000002990 - WHITE MARTINS		29	1.678,77	0,00	200.116,37 D
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000002990 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	89,97	0,00	200.206,34 D
29/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000003001 - WHITE MARTINS		29	292,77	0,00	200.499,11 D
A TRANSPORTAR :						200.510,24 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010012	- GASES MEDICINAIS			SALDO ANTERIOR:	110.684,01 D	
DE TRANSPORTE :						200.510,24 D
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000003001 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	11,13	0,00	200.510,24 D
008810001000014001	REF.NF. 000003012 - WHITE MARTINS		29	2.469,36	0,00	202.979,60 D
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000003012 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	133,10	0,00	203.112,70 D
008810001000015001	REF.NF. 000003020 - WHITE MARTINS		29	1.971,54	0,00	205.084,24 D
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000003020 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	101,10	0,00	205.185,34 D
008810001000016001	REF.NF. 000003027 - WHITE MARTINS		29	1.483,59	0,00	206.668,93 D
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000003027 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	82,55	0,00	206.751,48 D
008810001000017001	REF.NF. 000003032 - WHITE MARTINS		29	1.581,18	0,00	208.332,66 D
008810001000017003	VLR REF. FRETE SPED - 000003032 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	86,25	0,00	208.418,91 D
008810001000018001	REF.NF. 000003035 - WHITE MARTINS		29	2.176,59	0,00	210.595,50 D
008810001000018003	VLR REF. FRETE SPED - 000003035 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	121,97	0,00	210.717,47 D
008810001000019001	REF.NF. 000003043 - WHITE MARTINS		29	1.278,54	0,00	211.996,01 D
008810001000019003	VLR REF. FRETE SPED - 000003043 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	61,68	0,00	212.057,69 D
008810001000020001	REF.NF. 000003045 - WHITE MARTINS		29	2.772,00	0,00	214.829,69 D
008810001000020003	VLR REF. FRETE SPED - 000003045 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	157,68	0,00	214.987,37 D
008810001000021001	REF.NF. 000003051 - WHITE MARTINS		29	1.483,59	0,00	216.470,96 D
008810001000021003	VLR REF. FRETE SPED - 000003051 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	82,55	0,00	216.553,51 D
008810001000058001	REF.NF. 000034397 - WHITE MARTINS		29	27.384,50	0,00	243.938,01 D
008810001000058003	VLR REF. FRETE SPED - 000034397 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	12.655,50	0,00	256.593,51 D
30/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000003060 - WHITE MARTINS		29	888,18	0,00	257.481,69 D
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000003060 - WHITE MARTINS	2110101010001	29	46,83	0,00	257.528,52 D
31/08/2025						
000001001000006003	CONSUMO GASES MEDICINAIS 08/2025	4110101060004	29	0,00	150.825,56	106.702,96 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				146.844,51	150.825,56	106.702,96 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010014	- MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL			SALDO ANTERIOR:	2.308,63 D	
12/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000025572 - EXPANSAO		29	16.223,32	0,00	18.531,95 D
29/08/2025						
008810001000023003	REF.NF. 000003308 - HELP SAUDE STORE LT		29	88,00	0,00	18.619,95 D
008810001000098001	REF.NF. 000025651 - EXPANSAO		29	15.927,06	0,00	34.547,01 D
31/08/2025						
000001001000004053	EMPRESTIMO MAT BANCO DE SANGUE 08/2025	1130101010051	29	383,08	0,00	34.930,09 D
000001001000006004	CONSUMO MAT B SANGUE/ AG TRANSF 08/2025	4110101060008	29	0,00	15.918,74	19.011,35 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				32.621,46	15.918,74	19.011,35 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015	- DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS			SALDO ANTERIOR:	120.637,50 D	
08/08/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000165846 - F CARDOSO		29	5.588,80	0,00	126.226,30 D
11/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000012767 - NUTRIXX		29	360,00	0,00	126.586,30 D
19/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000012790 - NUTRIXX		29	10.253,40	0,00	136.839,70 D
20/08/2025						
A TRANSPORTAR :						137.350,70 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010015	- DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS			SALDO ANTERIOR:	120.637,50 D	
DE TRANSPORTE :						137.350,70 D
008810001000009001	REF.NF. 000012799 - NUTRIXX		29	511,00	0,00	137.350,70 D
21/08/2025						
008810001000045001	REF.NF. 000166314 - F CARDOSO		29	2.352,00	0,00	139.702,70 D
31/08/2025						
000001001000003047	PERDA DIETAS 08/2025	4110201020002	29	0,00	136,00	139.566,70 D
000001001000006001	CONSUMO DIETAS ENTERAIS E PAREN 08/2025	4110101060003	29	0,00	110.006,20	29.560,50 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.065,20	110.142,20	29.560,50 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010016	- MATERIAL DE INFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	23.145,48 D	
20/08/2025						
008810001000013003	REF.NF. 000015206 - BRASIL SHOPPING LTD		29	158,00	0,00	23.303,48 D
29/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000120 - AG DISTRIBUIDORA LT		29	255,00	0,00	23.558,48 D
008810001000003001	REF.NF. 000000121 - AG DISTRIBUIDORA LT		29	648,70	0,00	24.207,18 D
008810001000037003	REF.NF. 000015294 - BRASIL SHOPPING LTD		29	139,50	0,00	24.346,68 D
31/08/2025						
000001001000006012	CONSUMO MAT DE INFORMATICA 08/2025	4110101070003	29	0,00	3.342,66	21.004,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.201,20	3.342,66	21.004,02 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010017	- COMBUSTIVEL GERADOR/GLP			SALDO ANTERIOR:	0,00	
11/08/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000004740 - PINHEIRO SANTOS COM		29	504,69	0,00	504,69 D
28/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000010976 - MOTONORTE MOTORES E		29	400,00	0,00	904,69 D
29/08/2025						
008810001000026001	REF.NF. 000004787 - PINHEIRO SANTOS COM		29	1.025,96	0,00	1.930,65 D
31/08/2025						
000001001000006044	CONSUMO COMBUT 08/2025	4110101070008	29	0,00	1.530,65	400,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.930,65	1.530,65	400,00 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010018	- FIOS CIRURGICOS			SALDO ANTERIOR:	24.366,02 D	
11/08/2025						
008810001000030001	REF.NF. 000125741 - BIOLINE FIOS CIRURG		29	5.536,80	0,00	29.902,82 D
008810001000031001	REF.NF. 000161229 - MED CARE SOLUTION		29	557,52	0,00	30.460,34 D
008810001000033001	REF.NF. 000161268 - MED CARE SOLUTION		29	629,64	0,00	31.089,98 D
12/08/2025						
008810001000032001	REF.NF. 000854763 - SUPERMED		29	1.989,18	0,00	33.079,16 D
19/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000041458 - TRIMED		29	312,00	0,00	33.391,16 D
21/08/2025						
008810001000032003	REF.NF. 000041521 - TRIMED		29	1.051,05	0,00	34.442,21 D
008810001000040001	REF.NF. 000161995 - MED CARE SOLUTION		29	1.025,28	0,00	35.467,49 D
29/08/2025						
008810001000031001	REF.NF. 000013522 - FARMACEUTICA		29	720,00	0,00	36.187,49 D
008810001000032003	REF.NF. 000013563 - FARMACEUTICA		29	2.484,00	0,00	38.671,49 D
008810001000043001	REF.NF. 000019001 - IFS		29	254,40	0,00	38.925,89 D
008810001000074001	REF.NF. 000162874 - MED CARE SOLUTION		29	1.498,08	0,00	40.423,97 D
30/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000002400 - AJ COMERCIO ATAC DE		29	1.897,44	0,00	42.321,41 D
A TRANSPORTAR :						49.272,53 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010018	- FIOS CIRURGICOS			SALDO ANTERIOR:	24.366,02 D	
DE TRANSPORTE :						49.272,53 D
008810001000011001	REF.NF. 000009654 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	6.951,12	0,00	49.272,53 D
008810001000018001	REF.NF. 000041693 - TRIMED		29	300,00	0,00	49.572,53 D
31/08/2025						
000001001000006002	CONSUMO FIOS CIRURGICOS 08/2025	4110101060007	29	0,00	16.586,76	32.985,77 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				25.206,51	16.586,76	32.985,77 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010021	- MATERIAL DESCARTAVEL SND			SALDO ANTERIOR:	5.870,89 D	
19/08/2025						
008810001000006003	REF.NF. 000003155 - A J BENICIO		29	160,00	0,00	6.030,89 D
008810001000007003	REF.NF. 000003156 - A J BENICIO		29	200,00	0,00	6.230,89 D
29/08/2025						
008810001000034001	REF.NF. 000014749 - HELPLAST		29	2.190,00	0,00	8.420,89 D
008810001000096001	REF.NF. 001228170 - LIDER COMERCIO E IN		29	84,42	0,00	8.505,31 D
008810001000097001	REF.NF. 048237371 - LIDER COMERCIO E IN		29	68,64	0,00	8.573,95 D
31/08/2025						
000001001000006017	CONSUMO DESCARTAVEIS SND 08/2025	4110101070004	29	0,00	4.071,30	4.502,65 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.703,06	4.071,30	4.502,65 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010022	- PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO			SALDO ANTERIOR:	206.818,96 D	
12/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001391 - COFER DISTRIBUICAO		29	6.346,00	0,00	213.164,96 D
008810001000004001	REF.NF. 000002688 - KIENTRO BRASIL LTDA		29	2.400,00	0,00	215.564,96 D
008810001000011001	REF.NF. 000021290 - LINUS MED COMERCIO		29	4.521,63	0,00	220.086,59 D
008810001000018001	REF.NF. 000100339 - RESPIROX		29	3.700,00	0,00	223.786,59 D
21/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000665 - ATHAN COMMERCE EQUI		29	3.000,00	0,00	226.786,59 D
008810001000006001	REF.NF. 000001399 - RW MATERIAIS MEDICO		29	5.820,00	0,00	232.606,59 D
008810001000017001	REF.NF. 000021394 - LINUS MED COMERCIO		29	1.815,09	0,00	234.421,68 D
22/08/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000005064 - MORAMED		29	3.300,00	0,00	237.721,68 D
28/08/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000000296 - WASHINGTON FREITAS		29	90,00	0,00	237.811,68 D
29/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000001698 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	975,00	0,00	238.786,68 D
008810001000080001	REF.NF. 000166664 - F CARDOSO		29	938,10	0,00	239.724,78 D
30/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000002905 - JL DOS SANTOS COM P		29	71,40	0,00	239.796,18 D
008810001000010001	REF.NF. 000009653 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	278,40	0,00	240.074,58 D
31/08/2025						
000001001000006016	CONSUMO PECAS E ACESSORIOS 08/2025	4110101070011	29	0,00	27.694,60	212.379,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				33.255,62	27.694,60	212.379,98 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010050	- EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS			SALDO ANTERIOR:	544.253,69 D	
31/08/2025						
000001001000005034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 08/2025	1130101010002	29	120,37	0,00	544.374,06 D
000001001000005036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 08/2025	1130101010001	29	1.008,60	0,00	545.382,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.128,97	0,00	545.382,66 D
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010051	- (-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS			SALDO ANTERIOR:	162.133,04 C	
31/08/2025						
A TRANSPORTAR :						163.140,06 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010051	- (-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS			SALDO ANTERIOR:	162.133,04 C	
DE TRANSPORTE :						163.140,06 C
000001001000004051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 08/2025	1130101010001	29	0,00	1.007,02	163.140,06 C
000001001000004052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 08/2025	1130101010002	29	0,00	190,62	163.330,68 C
000001001000004053	EMPRESTIMO MAT BANCO DE SANGUE 08/2025	1130101010014	29	0,00	383,08	163.713,76 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	1.580,72	163.713,76 C
CONTA	DESCRICAO					
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE					
CONTA - 1140101010001	- PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR			SALDO ANTERIOR:	6.310,67 D	
31/08/2025						
000001001000011001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 08/2025	4110101080013	29	0,00	1.551,81	4.758,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	1.551,81	4.758,86 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010001	- APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	29.488,75 D	
31/08/2025						
000001001000001001	INCORPORACAO DE BENS SESPA - APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	1230101020001	29	0,02	0,00	29.488,77 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,02	0,00	29.488,77 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010006	- EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	198.407,77 D	
31/08/2025						
000001001000001006	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1230101020005	29	0,06	0,00	198.407,83 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,06	0,00	198.407,83 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010010	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	118.904,70 D	
08/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001662 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	2.010,00	0,00	120.914,70 D
11/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000889 - VFB DE SOUZA COMERC		29	5.500,00	0,00	126.414,70 D
25/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000001697 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	2.010,00	0,00	128.424,70 D
27/08/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000019082 - SANTANA REFRIGERACA		29	76.500,03	0,00	204.924,73 D
31/08/2025						
000001001000001011	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101020010	29	0,04	0,00	204.924,77 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				86.020,07	0,00	204.924,77 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010011	- MOVEIS E UTENSILIOS			SALDO ANTERIOR:	52.467,13 D	
08/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000004645 - GRANMEDICA LTDA		29	5.880,00	0,00	58.347,13 D
26/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001400 - RW MATERIAIS MEDICO		29	1.600,00	0,00	59.947,13 D
31/08/2025						
000001001000001013	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILOS	1230101020011	29	0,17	0,00	59.947,30 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.480,17	0,00	59.947,30 D
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010012	- MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES			SALDO ANTERIOR:	412.559,09 D	
25/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000001703 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	716,00	0,00	413.275,09 D
A TRANSPORTAR :						413.991,09 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE					
CONTA - 1230101010012	- MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES			SALDO ANTERIOR:	412.559,09 D	
DE TRANSPORTE :						413.991,09 D
008810001000010001	REF.NF. 000001704 - ABAMAR PRODUTOS PAR		29	716,00	0,00	413.991,09 D
31/08/2025						
000001001000001015	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	1230101020012	29	0,31	0,00	413.991,40 D
Totais da Conta ==>				1.432,31	0,00	413.991,40 D
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020001	- (-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	3.560,63 C	
31/08/2025						
000001001000001001	INCORPORACAO DE BENS SESPA - APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	1230101010001	29	0,00	0,02	3.560,65 C
008860001000006007	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	245,71	3.806,36 C
Totais da Conta ==>				0,00	245,73	3.806,36 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020005	- (-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA			SALDO ANTERIOR:	54.514,19 C	
31/08/2025						
000001001000001006	INCORPORACAO DE BENS SESPA - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	1230101010006	29	0,00	0,06	54.514,25 C
008860001000006003	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	3.296,76	57.811,01 C
Totais da Conta ==>				0,00	3.296,82	57.811,01 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020006	- (-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS			SALDO ANTERIOR:	1.390,85 C	
31/08/2025						
008860001000006004	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	73,92	1.464,77 C
Totais da Conta ==>				0,00	73,92	1.464,77 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020009	- (-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA			SALDO ANTERIOR:	36.448,50 C	
31/08/2025						
008860001000006001	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	2.470,08	38.918,58 C
Totais da Conta ==>				0,00	2.470,08	38.918,58 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020010	- (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	11.260,85 C	
31/08/2025						
000001001000001011	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1230101010010	29	0,00	0,04	11.260,89 C
008860001000006002	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	1.141,43	12.402,32 C
Totais da Conta ==>				0,00	1.141,47	12.402,32 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020011	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS			SALDO ANTERIOR:	5.163,84 C	
31/08/2025						
000001001000001013	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILOS	1230101010011	29	0,00	0,17	5.164,01 C
008860001000006005	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	477,56	5.641,57 C
Totais da Conta ==>				0,00	477,73	5.641,57 C
CONTA	DESCRICAO					
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE					
CONTA - 1230101020012	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR			SALDO ANTERIOR:	3.546,35 C	
31/08/2025						
000001001000001015	INCORPORACAO DE BENS SESPA - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	1230101010012	29	0,00	0,31	3.546,66 C
008860001000006006	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080010	29	0,00	310,46	3.857,12 C
Totais da Conta ==>				0,00	310,77	3.857,12 C
CONTA	DESCRICAO					
124010102	- (-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1240101020002 - (-) AMORTIZACAO SOFTWARES				SALDO ANTERIOR:	353,06 C	
31/08/2025						
008860001000006008	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	4110101080011	29	0,00	11,65	364,71 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	11,65	364,71 C

CONTA	DESCRICAO
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS

CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
01/08/2025						
008850001000001014	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALAR	1110201010111	29	9.328,67	0,00	1.981.470,75 C
008850001000001017	PGTO. NF 000005693 - MARALUCIA DO CARMO V	1110201010111	29	975,00	0,00	1.980.495,75 C
008850001000001020	PGTO. NF 000013038 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	6.870,00	0,00	1.973.625,75 C
008850001000001022	PGTO. NF 000016720 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	4.336,00	0,00	1.969.289,75 C
008850001000001024	PGTO. NF 000019171 - GUILBER FARM	1110201010111	29	810,00	0,00	1.968.479,75 C
008850001000001025	PGTO. NF 000019172 - GUILBER FARM	1110201010111	29	610,00	0,00	1.967.869,75 C
008850001000001026	PGTO. NF 000044276 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	35.200,43	0,00	1.932.669,32 C
008850001000001027	PGTO. NF 000045009 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	20.687,50	0,00	1.911.981,82 C
008850001000001028	PGTO. NF 000052605 - ALFAMED	1110201010111	29	3.808,00	0,00	1.908.173,82 C
008850001000001032	PGTO. NF 000163385 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.250,00	0,00	1.902.923,82 C
008850001000001033	PGTO. NF 000163387 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.508,54	0,00	1.895.415,28 C
008850001000001034	PGTO. NF 000166837 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	10.729,75	0,00	1.884.685,53 C
008850001000001036	PGTO. NF 000169493 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	640,00	0,00	1.884.045,53 C
008850001000001038	PGTO. NF 000847636 - SUPERMED	1110201010111	29	1.989,18	0,00	1.882.056,35 C
008850001000001040	PGTO. NF 000847638 - SUPERMED	1110201010111	29	600,60	0,00	1.881.455,75 C
008850001000001048	PGTO. NF 000438424 - HALEX	1110201010111	29	500,62	0,00	1.880.955,13 C
008850001000001049	PGTO. NF 000002637 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.036,32	0,00	1.879.918,81 C
008850001000001050	PGTO. NF 000002646 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.573,43	0,00	1.878.345,38 C
04/08/2025						
008850001000001002	PGTO. NF 000000613 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	4.275,00	0,00	1.874.070,38 C
008850001000001010	PGTO. NF 000012950 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	6.204,25	0,00	1.867.866,13 C
008850001000001011	PGTO. NF 000014591 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	3.142,47	0,00	1.864.723,66 C
008850001000001013	PGTO. NF 000016728 - C J A PARENTE - EPP	1110201010111	29	1.073,44	0,00	1.863.650,22 C
008850001000001015	PGTO. NF 000018306 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	540,00	0,00	1.863.110,22 C
008850001000001017	PGTO. NF 000018840 - IFS	1110201010111	29	1.140,00	0,00	1.861.970,22 C
008850001000001018	PGTO. NF 000019179 - GUILBER FARM	1110201010111	29	285,00	0,00	1.861.685,22 C
008850001000001019	PGTO. NF 000027152 - BIO INFINITY COMERCI	1110201010111	29	2.670,00	0,00	1.859.015,22 C
008850001000001021	PGTO. NF 000033353 - INJEMED MEDICAMENTOS	1110201010111	29	1.300,00	0,00	1.857.715,22 C
008850001000001023	PGTO. NF 000044705 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	41.579,68	0,00	1.816.135,54 C
008850001000001024	PGTO. NF 000052398 - ALFAMED	1110201010111	29	4.653,34	0,00	1.811.482,20 C
008850001000001025	PGTO. NF 000159260 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.664,50	0,00	1.809.817,70 C
008850001000001026	PGTO. NF 000159307 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	418,08	0,00	1.809.399,62 C
008850001000001027	PGTO. NF 000164280 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.265,00	0,00	1.802.134,62 C
008850001000001028	PGTO. NF 000165067 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.580,48	0,00	1.799.554,14 C
008850001000001029	PGTO. NF 000165117 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.083,12	0,00	1.798.471,02 C
008850001000001030	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.652,00	0,00	1.795.819,02 C
008850001000001031	PGTO. NF 000179791 - M M LOBATO	1110201010111	29	633,76	0,00	1.795.185,26 C
008850001000001032	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.912,95	0,00	1.793.272,31 C
008850001000001033	PGTO. NF 000293360 - ANTIBIOTICOS	1110201010111	29	6.421,80	0,00	1.786.850,51 C
008850001000001034	PGTO. NF 000295800 - ANTIBIOTICOS	1110201010111	29	5.045,70	0,00	1.781.804,81 C
008850001000001035	PGTO. NF 001179358 - OPLIMA	1110201010111	29	1.652,00	0,00	1.780.152,81 C
008850001000001036	PGTO. NF 000047659 - SULMEDIC COMERCIO DE	1110201010111	29	15.946,00	0,00	1.764.206,81 C
008850001000001038	PGTO. NF 000002652 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.703,77	0,00	1.761.503,04 C
008850001000001039	PGTO. NF 000002656 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	101,30	0,00	1.761.401,74 C
008850001000001040	PGTO. NF 000002657 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.760.669,32 C
008850001000001041	PGTO. NF 000002662 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	3.007,66	0,00	1.757.661,66 C
008850001000001042	PGTO. NF 000013595 - MORIAH ASSESSORIA E	1110201010111	29	5.600,00	0,00	1.752.061,66 C
008850001000001047	CANC. NF 000016728 - C J A PARENTE - EP		29	0,00	536,72	1.752.598,38 C

A TRANSPORTAR : 1.752.598,38 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.752.598,38 C
	P -					
05/08/2025						
008850001000001001	PGTO. NF 000000617 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	3.000,00	0,00	1.749.598,38 C
008850001000002005	PGTO. NF 000000632 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	2.200,00	0,00	1.747.398,38 C
008850001000002007	PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	289,29	0,00	1.747.109,09 C
008850001000002013	PGTO. NF 000003051 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	10.997,30	0,00	1.736.111,79 C
008850001000002015	PGTO. NF 000014599 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	764,63	0,00	1.735.347,16 C
008850001000002017	PGTO. NF 000014602 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.616,40	0,00	1.733.730,76 C
008850001000002019	PGTO. NF 000014911 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	113,08	0,00	1.733.617,68 C
008850001000002022	PGTO. NF 000019751 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	5.000,00	0,00	1.728.617,68 C
008850001000002023	PGTO. NF 000019757 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	1.640,00	0,00	1.726.977,68 C
008850001000002026	PGTO. NF 000045057 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	16.470,00	0,00	1.710.507,68 C
008850001000002027	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.206,25	0,00	1.709.301,43 C
008850001000002028	PGTO. NF 000157735 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	606,66	0,00	1.708.694,77 C
008850001000002029	PGTO. NF 000157805 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	45,28	0,00	1.708.649,49 C
008850001000002030	PGTO. NF 000179862 - M M LOBATO	1110201010111	29	3.040,00	0,00	1.705.609,49 C
008850001000002035	PGTO. NF 000000771 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	35.128,77	0,00	1.670.480,72 C
008850001000002036	PGTO. NF 000002670 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.669.974,21 C
008850001000002037	PGTO. NF 000002680 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.667,43	0,00	1.668.306,78 C
06/08/2025						
008850001000001005	PGTO. NF 000002159 - VALETMED HOSPITALAR	1110201010111	29	9.328,67	0,00	1.658.978,11 C
008850001000001009	PGTO. NF 000003134 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	4.452,90	0,00	1.654.525,21 C
008850001000001011	PGTO. NF 000009974 - NUTRITERAPICA	1110201010111	29	4.242,02	0,00	1.650.283,19 C
008850001000001012	PIS/COF/CSL REF.1 000009974-NUTRITERAPI	2140101010002	29	210,18	0,00	1.650.073,01 C
008850001000001013	PGTO. NF 000013304 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	875,00	0,00	1.649.198,01 C
008850001000001014	PGTO. NF 000018849 - IFS	1110201010111	29	1.000,00	0,00	1.648.198,01 C
008850001000001017	PGTO. NF 000052651 - ALFAMED	1110201010111	29	1.195,82	0,00	1.647.002,19 C
008850001000001018	PGTO. NF 000159499 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.380,00	0,00	1.645.622,19 C
008850001000001019	PGTO. NF 000165159 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.712,50	0,00	1.643.909,69 C
008850001000001020	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	20.294,60	0,00	1.623.615,09 C
008850001000001021	PGTO. NF 000179912 - M M LOBATO	1110201010111	29	2.429,25	0,00	1.621.185,84 C
008850001000001022	PGTO. NF 000002685 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.619.619,70 C
07/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000726 - LOJA SAUDE COMERCI		29	0,00	13.000,00	1.632.619,70 C
008810001000005002	REF. NF. 000052913 - ALFAMED		29	0,00	4.200,00	1.636.819,70 C
008810001000006002	REF. NF. 000009097 - WHITE MARTINS		29	0,00	703,57	1.637.523,27 C
008850001000001094	PGTO. NF 000009025 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	703,57	0,00	1.636.819,70 C
008850001000001106	PGTO. NF 000045082 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	6.100,00	0,00	1.630.719,70 C
008850001000001109	PGTO. NF 000165190 - F CARDOSO	1110201010111	29	967,00	0,00	1.629.752,70 C
008850001000001118	PGTO. NF 001185251 - OPLIMA	1110201010111	29	652,50	0,00	1.629.100,20 C
008850001000001130	PGTO. NF 098428233 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	8.190,57	0,00	1.620.909,63 C
008850001000001133	PGTO. NF 000002692 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.619.974,62 C
008850001000001134	PGTO. NF 000013647 - MORIAH ASSESSORIAE	1110201010111	29	3.180,00	0,00	1.616.794,62 C
08/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000004645 - GRANMEDICA LTDA		29	0,00	5.880,00	1.622.674,62 C
008810001000006002	REF. NF. 000013156 - CLEAN & PACK		29	0,00	670,50	1.623.345,12 C
008810001000007002	REF. NF. 000013157 - CLEAN & PACK		29	0,00	5.271,00	1.628.616,12 C
008810001000008002	REF. NF. 000015118 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.552,37	1.630.168,49 C
008810001000009002	REF. NF. 000015127 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	459,80	1.630.628,29 C
008810001000010002	REF. NF. 000015132 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	210,00	1.630.838,29 C
008810001000028002	REF. NF. 000045334 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	424,00	1.631.262,29 C
008810001000029002	REF. NF. 000052935 - ALFAMED		29	0,00	6.360,00	1.637.622,29 C
008810001000030002	REF. NF. 000149132 - HOSPDROGAS COMERCI		29	0,00	9.743,50	1.647.365,79 C
A TRANSPORTAR :						1.652.954,59 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.652.954,59 C
008810001000031002	REF. NF. 000165846 - F CARDOSO		29	0,00	5.588,80	1.652.954,59 C
008810001000032002	REF. NF. 000165958 - F CARDOSO		29	0,00	560,00	1.653.514,59 C
008810001000033002	REF. NF. 000165988 - F CARDOSO		29	0,00	1.500,00	1.655.014,59 C
008810001000034002	REF. NF. 000165990 - F CARDOSO		29	0,00	4.467,50	1.659.482,09 C
008810001000035002	REF. NF. 000191942 - REFRIGERACAO DUFRI		29	0,00	6.124,00	1.665.606,09 C
09/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 098656575 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.673.796,66 C
11/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000004396 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	209,80	1.674.006,46 C
008810001000006002	REF. NF. 000004397 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	133,00	1.674.139,46 C
008810001000008002	REF. NF. 000012767 - NUTRIXX		29	0,00	360,00	1.674.499,46 C
008810001000027002	REF. NF. 000045338 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	29.896,00	1.704.395,46 C
008810001000028002	REF. NF. 000084669 - SUZANO S.A		29	0,00	20.025,00	1.724.420,46 C
008810001000029002	REF. NF. 000103146 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	1.782,68	1.726.203,14 C
008810001000030002	REF. NF. 000125741 - BIOLINE FIOS CIRUR		29	0,00	5.536,80	1.731.739,94 C
008810001000031002	REF. NF. 000161229 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	557,52	1.732.297,46 C
008810001000032002	REF. NF. 000161230 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	182,00	1.732.479,46 C
008810001000033002	REF. NF. 000161268 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	629,64	1.733.109,10 C
008810001000034002	REF. NF. 000161389 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.060,00	1.737.169,10 C
008810001000035002	REF. NF. 000161430 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.025,00	1.741.194,10 C
008850001000001018	PGTO. NF 000003103 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	8.322,10	0,00	1.732.872,00 C
008850001000001022	PGTO. NF 000004621 - GRANMEDICA LTDA	1110201010111	29	1.554,00	0,00	1.731.318,00 C
008850001000001034	PGTO. NF 000014648 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	4.205,00	0,00	1.727.113,00 C
008850001000001036	PGTO. NF 000014956 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	523,26	0,00	1.726.589,74 C
008850001000001038	PGTO. NF 000014965 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	133,40	0,00	1.726.456,34 C
008850001000001040	PGTO. NF 000014984 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	800,00	0,00	1.725.656,34 C
008850001000001044	PGTO. NF 000023141 - OMNIELMASTER HEMOM ED	1110201010111	29	2.278,66	0,00	1.723.377,68 C
008850001000001046	PGTO. NF 000030733 - P L FADEL	1110201010111	29	897,90	0,00	1.722.479,78 C
008850001000001053	PGTO. NF 000044396 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.563,79	0,00	1.719.915,99 C
008850001000001054	PGTO. NF 000045126 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.307,50	0,00	1.716.608,49 C
008850001000001055	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUST RI	1110201010111	29	1.143,22	0,00	1.715.465,27 C
008850001000001057	PGTO. NF 000159756 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.259,28	0,00	1.714.205,99 C
008850001000001058	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	104,94	0,00	1.714.101,05 C
008850001000001059	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	579,60	0,00	1.713.521,45 C
008850001000001060	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.900,00	0,00	1.711.621,45 C
008850001000001063	PGTO. NF 000686671 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.711.437,64 C
008850001000001064	PGTO. NF 000686673 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.710.341,25 C
008850001000001065	PGTO. NF 000686676 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.709.979,44 C
008850001000001066	PGTO. NF 000686679 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.709.881,10 C
008850001000001067	PGTO. NF 000686700 - SINTESE	1110201010111	29	296,80	0,00	1.709.584,30 C
008850001000001068	PGTO. NF 000686711 - SINTESE	1110201010111	29	416,20	0,00	1.709.168,10 C
008850001000001069	PGTO. NF 000687232 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.708.800,48 C
008850001000001070	PGTO. NF 000687235 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.707.894,58 C
008850001000001071	PGTO. NF 000687237 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.706.798,19 C
008850001000001072	PGTO. NF 000687242 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.706.562,31 C
008850001000001073	PGTO. NF 000687259 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.705.656,41 C
008850001000001074	PGTO. NF 000687265 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.703.847,36 C
008850001000001075	PGTO. NF 000687269 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.703.123,74 C
008850001000001076	PGTO. NF 000687276 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.701.676,50 C
008850001000001077	PGTO. NF 000687278 - SINTESE	1110201010111	29	148,40	0,00	1.701.528,10 C
008850001000001078	PGTO. NF 000687335 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.700.442,67 C
008850001000001079	PGTO. NF 000687341 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.699.719,05 C
008850001000001080	PGTO. NF 000687362 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.698.271,81 C
008850001000001081	PGTO. NF 000687376 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.697.548,19 C
008850001000001082	PGTO. NF 000687404 - SINTESE	1110201010111	29	1.511,97	0,00	1.696.036,22 C
008850001000001083	PGTO. NF 000687415 - SINTESE	1110201010111	29	878,00	0,00	1.695.158,22 C
008850001000001084	PGTO. NF 000687424 - SINTESE	1110201010111	29	1.700,00	0,00	1.693.458,22 C
008850001000001085	PGTO. NF 000688226 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.692.552,32 C
A TRANSPORTAR :						1.692.184,70 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.692.184,70 C
008850001000001086	PGTO. NF 000688228 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.692.184,70 C
008850001000001087	PGTO. NF 000688233 - SINTESE	1110201010111	29	2.170,86	0,00	1.690.013,84 C
008850001000001090	PGTO. NF 001185365 - OPLIMA	1110201010111	29	1.122,00	0,00	1.688.891,84 C
008850001000001091	PGTO. NF 001185371 - OPLIMA	1110201010111	29	134,00	0,00	1.688.757,84 C
008850001000001092	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	1110201010111	29	462,50	0,00	1.688.295,34 C
008850001000001097	PGTO. NF 000439111 - HALEX	1110201010111	29	2.025,13	0,00	1.686.270,21 C
008850001000001098	PGTO. NF 000439522 - HALEX	1110201010111	29	10.842,25	0,00	1.675.427,96 C
008850001000001099	PGTO. NF 000001391 - TAG - FABRICACAO DE	1110201010111	29	5.508,00	0,00	1.669.919,96 C
008850001000001101	PGTO. NF 000002702 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.298,56	0,00	1.667.621,40 C
008850001000001102	PGTO. NF 000002708 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.665.852,66 C
008850001000001103	PGTO. NF 000002720 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	709,10	0,00	1.665.143,56 C
008850001000001117	REF ADTNF 000191942-REFRIGERACAO DUFRIO	1120201020001	29	6.124,00	0,00	1.659.019,56 C
12/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000002688 - KIENTRO BRASIL LTD		29	0,00	2.400,00	1.661.419,56 C
008810001000005002	REF. NF. 000002844 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.663.195,92 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002844 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.663.289,60 C
008810001000006002	REF. NF. 000002852 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.664.968,37 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002852 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.665.058,34 C
008810001000007002	REF. NF. 000002864 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.274,18	1.667.332,52 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002864 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	125,67	1.667.458,19 C
008810001000008002	REF. NF. 000002871 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.668.346,37 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002871 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.668.393,20 C
008810001000009002	REF. NF. 000002876 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.670.569,79 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002876 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.670.691,76 C
008810001000010002	REF. NF. 000002880 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.671.482,35 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002880 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	43,13	1.671.525,48 C
008810001000012002	REF. NF. 000024597 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	6.238,00	1.677.763,48 C
008810001000013002	REF. NF. 000025572 - EXPANSAO		29	0,00	16.223,32	1.693.986,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000097895 - HALEX ISTAR INDUST		29	0,00	14.876,00	1.708.862,80 C
008810001000018002	REF. NF. 000100339 - RESPIROX		29	0,00	3.700,00	1.712.562,80 C
008810001000019002	REF. NF. 000180692 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	5.200,00	1.717.762,80 C
008810001000020002	REF. NF. 000691299 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.718.062,70 C
008810001000021002	REF. NF. 000691304 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.718.246,51 C
008810001000022002	REF. NF. 000691307 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.718.546,41 C
008810001000023002	REF. NF. 000691314 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.718.730,22 C
008810001000024002	REF. NF. 000691322 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.719.005,70 C
008810001000025002	REF. NF. 000691368 - SINTESE		29	0,00	1.120,00	1.720.125,70 C
008810001000026002	REF. NF. 000691406 - SINTESE		29	0,00	90,29	1.720.215,99 C
008810001000027002	REF. NF. 000691409 - SINTESE		29	0,00	720,68	1.720.936,67 C
008810001000028002	REF. NF. 000691415 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.721.225,38 C
008810001000029002	REF. NF. 000691420 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.721.525,28 C
008810001000030002	REF. NF. 000691422 - SINTESE		29	0,00	599,80	1.722.125,08 C
008810001000031002	REF. NF. 000691611 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.722.360,96 C
008810001000032002	REF. NF. 000854763 - SUPERMED		29	0,00	1.989,18	1.724.350,14 C
008810001000033002	REF. NF. 001255078 - MEDILAR		29	0,00	4.400,00	1.728.750,14 C
008850001000001005	PGTO. NF 000000634 - ATHAN COMMERCE EQUIP	1110201010111	29	4.758,71	0,00	1.723.991,43 C
008850001000001018	PGTO. NF 000003067 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	6.233,34	0,00	1.717.758,09 C
008850001000001020	PGTO. NF 000003155 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	3.485,40	0,00	1.714.272,69 C
008850001000001028	PGTO. NF 000012643 - NUTRIXX	1110201010111	29	5.265,00	0,00	1.709.007,69 C
008850001000001029	PGTO. NF 000015012 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.349,10	0,00	1.707.658,59 C
008850001000001031	PGTO. NF 000019205 - GUILBER FARM	1110201010111	29	682,10	0,00	1.706.976,49 C
008850001000001036	PGTO. NF 000041217 - TRIMED	1110201010111	29	2.460,00	0,00	1.704.516,49 C
008850001000001037	PGTO. NF 000045148 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	14.399,60	0,00	1.690.116,89 C
008850001000001038	PGTO. NF 000045167 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.104,00	0,00	1.678.012,89 C
008850001000001039	PGTO. NF 000052742 - ALFAMED	1110201010111	29	973,40	0,00	1.677.039,49 C
A TRANSPORTAR :						1.674.764,49 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.674.764,49 C
008850001000001040	PGTO. NF 000164509 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.275,00	0,00	1.674.764,49 C
008850001000001041	PGTO. NF 000165317 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.680,00	0,00	1.673.084,49 C
008850001000001042	PGTO. NF 000165421 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.737,60	0,00	1.668.346,89 C
008850001000001043	PGTO. NF 000165774 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.652,00	0,00	1.665.694,89 C
008850001000001044	PGTO. NF 000180091 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.003,85	0,00	1.664.691,04 C
008850001000001045	PGTO. NF 001181078 - OPLIMA	1110201010111	29	850,00	0,00	1.663.841,04 C
008850001000001046	PGTO. NF 000006192 - WALBECK FILTROS COME	1110201010111	29	2.321,95	0,00	1.661.519,09 C
008850001000001048	PGTO. NF 000018099 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	22.500,00	0,00	1.639.019,09 C
008850001000001049	PGTO. NF 000439809 - HALEX	1110201010111	29	307,97	0,00	1.638.711,12 C
008850001000001050	PGTO. NF 000485813 - TECHFIX COM. DE PROD	1110201010111	29	2.031,50	0,00	1.636.679,62 C
008850001000001052	PGTO. NF 000000783 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	39.659,18	0,00	1.597.020,44 C
008850001000001053	PGTO. NF 000002727 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.971,35	0,00	1.595.049,09 C
008850001000001054	PGTO. NF 000002732 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.593.482,95 C
008850001000001055	PGTO. NF 000002742 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.591.714,21 C
008850001000001056	PGTO. NF 000002746 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.590.249,37 C
008850001000001057	REF ADTNF 000180692-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	5.200,00	0,00	1.585.049,37 C
13/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002285 - TECNOAR		29	0,00	2.259,00	1.587.308,37 C
008810001000004002	REF. NF. 098686968 - WHITE MARTINS		29	0,00	8.190,57	1.595.498,94 C
008850001000002001	PGTO. NF 000002288 - GLOBALMED DISTRIBUIC	1110201010111	29	2.268,00	0,00	1.593.230,94 C
008850001000002003	PGTO. NF 000100339 - RESPIROX	1110201010111	29	3.700,00	0,00	1.589.530,94 C
008850001000002007	PGTO. NF 000025572 - EXPANSAO	1110201010111	29	16.223,32	0,00	1.573.307,62 C
008850001000002010	PGTO. NF 000033606 - INJEMED MEDICAMENTOS	1110201010111	29	2.988,00	0,00	1.570.319,62 C
008850001000002012	PGTO. NF 000165530 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.968,00	0,00	1.567.351,62 C
008850001000002013	PGTO. NF 000168822 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	20.294,60	0,00	1.547.057,02 C
008850001000002014	PGTO. NF 000179816 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.912,95	0,00	1.545.144,07 C
008850001000002015	PGTO. NF 000186852 - BRASFARMA	1110201010111	29	2.460,00	0,00	1.542.684,07 C
008850001000002017	PGTO. NF 000438424 - HALEX	1110201010111	29	500,76	0,00	1.542.183,31 C
008850001000002018	PGTO. NF 000033384 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	6.615,00	0,00	1.535.568,31 C
008850001000002019	PGTO. NF 000002755 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.533.698,27 C
008850001000002020	PGTO. NF 000002760 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.531.929,53 C
008850001000002021	PGTO. NF 000002767 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.530.994,52 C
008850001000002022	PGTO. NF 000002779 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.501,16	0,00	1.528.493,36 C
14/08/2025						
008850001000001004	PGTO. NF 000003180 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	1.842,17	0,00	1.526.651,19 C
008850001000001006	PGTO. NF 000003183 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	1.938,00	0,00	1.524.713,19 C
008850001000001010	PGTO. NF 000015046 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	170,27	0,00	1.524.542,92 C
008850001000001012	PGTO. NF 000015048 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	333,44	0,00	1.524.209,48 C
008850001000001018	PGTO. NF 000018877 - IFS	1110201010111	29	490,80	0,00	1.523.718,68 C
008850001000001019	PGTO. NF 000041282 - TRIMED	1110201010111	29	399,97	0,00	1.523.318,71 C
008850001000001020	PGTO. NF 000045216 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	12.669,05	0,00	1.510.649,66 C
008850001000001021	PGTO. NF 000049990 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	939,36	0,00	1.509.710,30 C
008850001000001023	PGTO. NF 000049993 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	1.151,90	0,00	1.508.558,40 C
008850001000001025	PGTO. NF 000052794 - ALFAMED	1110201010111	29	1.504,80	0,00	1.507.053,60 C
008850001000001026	PGTO. NF 000165554 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.975,00	0,00	1.504.078,60 C
008850001000001027	PGTO. NF 000186963 - BRASFARMA	1110201010111	29	593,99	0,00	1.503.484,61 C
008850001000001028	PGTO. NF 000002790 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	506,51	0,00	1.502.978,10 C
18/08/2025						
008850001000001003	PGTO. NF 000000687 - A. UNIDOS DISTRIBUID	1110201010111	29	683,75	0,00	1.502.294,35 C
008850001000001012	PGTO. NF 000004645 - GRANMEDICA LTDA	1110201010111	29	5.880,00	0,00	1.496.414,35 C
008850001000001019	PGTO. NF 000014646 - HELPLAST	1110201010111	29	470,00	0,00	1.495.944,35 C
008850001000001020	PGTO. NF 000015058 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	694,20	0,00	1.495.250,15 C
A TRANSPORTAR :						1.494.855,25 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.494.855,25 C
008850001000001022	PGTO. NF 000019230 - GUILBER FARM	1110201010111	29	394,90	0,00	1.494.855,25 C
008850001000001129	PGTO. NF 000030841 - P L FADEL	1110201010111	29	340,90	0,00	1.494.514,35 C
008850001000001282	PGTO. NF 000033840 - INJEMED MEDICAMENTOS	1110201010111	29	2.988,00	0,00	1.491.526,35 C
008850001000001284	PGTO. NF 000045071 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	1.206,25	0,00	1.490.320,10 C
008850001000001285	PGTO. NF 000052817 - ALFAMED	1110201010111	29	548,96	0,00	1.489.771,14 C
008850001000001286	PGTO. NF 000159758 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	104,94	0,00	1.489.666,20 C
008850001000001287	PGTO. NF 000159800 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	579,60	0,00	1.489.086,60 C
008850001000001288	PGTO. NF 000160547 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	1.872,60	0,00	1.487.214,00 C
008850001000001289	PGTO. NF 000165598 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.758,48	0,00	1.485.455,52 C
008850001000001290	PGTO. NF 000165636 - F CARDOSO	1110201010111	29	666,90	0,00	1.484.788,62 C
008850001000001291	PGTO. NF 000180406 - M M LOBATO	1110201010111	29	771,60	0,00	1.484.017,02 C
008850001000001296	PGTO. NF 000002795 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.482.450,88 C
008850001000001297	PGTO. NF 000002796 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	833,72	0,00	1.481.617,16 C
008850001000001298	PGTO. NF 000002805 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.566,14	0,00	1.480.051,02 C
19/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000002881 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	9.600,00	1.489.651,02 C
008810001000009002	REF. NF. 000012790 - NUTRIXX		29	0,00	10.253,40	1.499.904,42 C
008810001000010002	REF. NF. 000028403 - BIO INFINITY COMER		29	0,00	268,50	1.500.172,92 C
008810001000011002	REF. NF. 000030952 - P L FADEL		29	0,00	1.378,00	1.501.550,92 C
008810001000013002	REF. NF. 000041458 - TRIMED		29	0,00	312,00	1.501.862,92 C
008810001000014002	REF. NF. 000052953 - ALFAMED		29	0,00	856,00	1.502.718,92 C
008810001000017002	REF. NF. 000172546 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	5.800,00	1.508.518,92 C
008810001000018002	REF. NF. 000187634 - BRASFARMA		29	0,00	624,40	1.509.143,32 C
20/08/2025						
008810001000005002	REF. NF. 000002887 - WHITE MARTINS		29	0,00	292,77	1.509.436,09 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002887 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	11,13	1.509.447,22 C
008810001000006002	REF. NF. 000002896 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.511.028,40 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002896 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.511.114,65 C
008810001000007002	REF. NF. 000002902 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.512.002,83 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002902 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.512.049,66 C
008810001000009002	REF. NF. 000012799 - NUTRIXX		29	0,00	511,00	1.512.560,66 C
008810001000010002	REF. NF. 000015168 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.187,35	1.513.748,01 C
008810001000011002	REF. NF. 000015197 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	443,58	1.514.191,59 C
008810001000012002	REF. NF. 000015205 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	479,40	1.514.670,99 C
008810001000013002	REF. NF. 000015206 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	380,30	1.515.051,29 C
008810001000014002	REF. NF. 000019943 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	748,26	1.515.799,55 C
008810001000016002	REF. NF. 000180968 - M M LOBATO		29	0,00	646,76	1.516.446,31 C
21/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000665 - ATHAN COMMERCE EQU		29	0,00	3.000,00	1.519.446,31 C
008810001000010002	REF. NF. 000003243 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	1.180,80	1.520.627,11 C
008810001000011002	REF. NF. 000003254 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	886,50	1.521.513,61 C
008810001000016002	REF. NF. 000016774 - NOVA MEDICA		29	0,00	2.100,00	1.523.613,61 C
008810001000018002	REF. NF. 000031036 - P L FADEL		29	0,00	861,36	1.524.474,97 C
008810001000032002	REF. NF. 000041521 - TRIMED		29	0,00	1.197,05	1.525.672,02 C
008810001000033002	REF. NF. 000045409 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.130,00	1.527.802,02 C
008810001000034002	REF. NF. 000045416 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.321,92	1.530.123,94 C
008810001000035002	REF. NF. 000045426 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	2.940,00	1.533.063,94 C
008810001000036002	REF. NF. 000103142 - PROMEFARMA		29	0,00	7.680,00	1.540.743,94 C
008810001000038002	REF. NF. 000161615 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	2.030,00	1.542.773,94 C
008810001000039002	REF. NF. 000161994 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	58,00	1.542.831,94 C
008810001000040002	REF. NF. 000161995 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.025,28	1.543.857,22 C
008810001000041002	REF. NF. 000162221 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	4.445,00	1.548.302,22 C
008810001000042002	REF. NF. 000166215 - F CARDOSO		29	0,00	2.918,40	1.551.220,62 C
008810001000043002	REF. NF. 000166239 - F CARDOSO		29	0,00	688,50	1.551.909,12 C
008810001000044002	REF. NF. 000166265 - F CARDOSO		29	0,00	562,80	1.552.471,92 C
008810001000045002	REF. NF. 000166314 - F CARDOSO		29	0,00	2.352,00	1.554.823,92 C
008810001000046002	REF. NF. 000172984 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	22.330,00	1.577.153,92 C
008810001000047002	REF. NF. 000300098 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	28.080,00	1.605.233,92 C
008810001000048002	REF. NF. 000442358 - HALEX		29	0,00	77.071,00	1.682.304,92 C
22/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000822 - WHITE MARTINS		29	0,00	18.081,43	1.700.386,35 C
008810001000001003	VLR REF. FRETE SPED - 000000822 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	8.356,15	1.708.742,50 C
008810001000002002	REF. NF. 000000856 - WHITE MARTINS		29	0,00	21.440,34	1.730.182,84 C
008810001000002003	VLR REF. FRETE SPED - 000000856 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	9.908,44	1.740.091,28 C
008810001000005002	REF. NF. 000002906 - WHITE MARTINS		29	0,00	390,36	1.740.481,64 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000002906 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	14,84	1.740.496,48 C
008810001000006002	REF. NF. 000002920 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.742.673,07 C
008810001000006003	VLR REF. FRETE SPED - 000002920 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.742.795,04 C
008810001000007002	REF. NF. 000002926 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.743.683,22 C
008810001000007003	VLR REF. FRETE SPED - 000002926 - WHITE	1130101010012	29	0,00	46,83	1.743.730,05 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	MARTINS					
008810001000008002	REF. NF. 000002934 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.745.506,41 C
008810001000008003	VLR REF. FRETE SPED - 000002934 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.745.600,09 C
008810001000009002	REF. NF. 000002944 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.967,18	1.748.567,27 C
008810001000009003	VLR REF. FRETE SPED - 000002944 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	165,09	1.748.732,36 C
008810001000010002	REF. NF. 000002959 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.750.508,72 C
008810001000010003	VLR REF. FRETE SPED - 000002959 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.750.602,40 C
008810001000011002	REF. NF. 000002969 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.386,00	1.751.988,40 C
008810001000011003	VLR REF. FRETE SPED - 000002969 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	78,84	1.752.067,24 C
008810001000012002	REF. NF. 000002971 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.753.746,01 C
008810001000012003	VLR REF. FRETE SPED - 000002971 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.753.835,98 C
008810001000013002	REF. NF. 000002977 - WHITE MARTINS		29	0,00	790,59	1.754.626,57 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000002977 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	43,13	1.754.669,70 C
008810001000014002	REF. NF. 000002981 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.776,36	1.756.446,06 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000002981 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	93,68	1.756.539,74 C
008810001000015002	REF. NF. 000002985 - WHITE MARTINS		29	0,00	487,95	1.757.027,69 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000002985 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	18,56	1.757.046,25 C
008810001000016002	REF. NF. 000002990 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.678,77	1.758.725,02 C
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000002990 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	89,97	1.758.814,99 C
008810001000017002	REF. NF. 000003270 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	4.294,00	1.763.108,99 C
008810001000018002	REF. NF. 000004401 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	1.175,00	1.764.283,99 C
008810001000019002	REF. NF. 000005064 - MORAMED		29	0,00	3.300,00	1.767.583,99 C
008810001000105002	REF. NF. 000034125 - INJEMED MEDICAMENT		29	0,00	2.600,00	1.770.183,99 C
008810001000106002	REF. NF. 000053008 - ALFAMED		29	0,00	11.292,00	1.781.475,99 C
008810001000107002	REF. NF. 000166202 - F CARDOSO		29	0,00	3.830,40	1.785.306,39 C
008810001000108002	REF. NF. 000181083 - M M LOBATO		29	0,00	529,82	1.785.836,21 C
008810001000109002	REF. NF. 000691621 - SINTESE		29	0,00	3.860,00	1.789.696,21 C
008810001000110002	REF. NF. 000692161 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.789.932,09 C
008810001000111002	REF. NF. 000692173 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.790.299,71 C
008810001000112002	REF. NF. 000692210 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.790.667,33 C
008810001000113002	REF. NF. 000692254 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.790.851,14 C
008810001000114002	REF. NF. 000692262 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.791.947,53 C
008810001000115002	REF. NF. 000692279 - SINTESE		29	0,00	299,90	1.792.247,43 C
008810001000116002	REF. NF. 000692288 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.793.343,82 C
008810001000117002	REF. NF. 000692306 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.794.067,44 C
008810001000118002	REF. NF. 000692336 - SINTESE		29	0,00	1.150,16	1.795.217,60 C
008810001000119002	REF. NF. 000692337 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.795.585,22 C
008810001000120002	REF. NF. 000692342 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.797.032,46 C
008810001000121002	REF. NF. 000692734 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	1.798.732,46 C
008810001000122002	REF. NF. 000692744 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.798.916,27 C
008810001000123002	REF. NF. 000692749 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.799.112,95 C
008810001000124002	REF. NF. 000692755 - SINTESE		29	0,00	1.096,39	1.800.209,34 C
008810001000125002	REF. NF. 000692761 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.801.656,58 C
008810001000126002	REF. NF. 000692790 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.802.742,01 C
008810001000127002	REF. NF. 000692793 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.803.465,63 C
008810001000128002	REF. NF. 000692800 - SINTESE		29	0,00	3.256,29	1.806.721,92 C
008810001000129002	REF. NF. 000693061 - SINTESE		29	0,00	2.894,48	1.809.616,40 C
008810001000130002	REF. NF. 000693329 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.809.800,21 C
008810001000131002	REF. NF. 000693330 - SINTESE		29	0,00	367,62	1.810.167,83 C
008810001000132002	REF. NF. 000693649 - SINTESE		29	0,00	154,38	1.810.322,21 C
008810001000133002	REF. NF. 000693653 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.810.558,09 C
008810001000134002	REF. NF. 000693661 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.811.281,71 C
008810001000135002	REF. NF. 000693662 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.811.478,39 C
008810001000136002	REF. NF. 000693663 - SINTESE		29	0,00	148,40	1.811.626,79 C
008810001000137002	REF. NF. 000693666 - SINTESE		29	0,00	1.447,24	1.813.074,03 C
008810001000138002	REF. NF. 000693785 - SINTESE		29	0,00	196,68	1.813.270,71 C
008810001000139002	REF. NF. 000693789 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.813.994,33 C
008810001000140002	REF. NF. 000693792 - SINTESE		29	0,00	1.150,16	1.815.144,49 C
008810001000141002	REF. NF. 000693802 - SINTESE		29	0,00	361,81	1.815.506,30 C
008810001000142002	REF. NF. 000693813 - SINTESE		29	0,00	550,96	1.816.057,26 C

A TRANSPORTAR : 1.820.101,90 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.820.101,90 C
008810001000143002	REF. NF. 000693856 - SINTESE		29	0,00	4.044,64	1.820.101,90 C
008810001000144002	REF. NF. 000693873 - SINTESE		29	0,00	2.532,67	1.822.634,57 C
25/08/2025						
008810001000013002	REF. NF. 000020013 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	196,56	1.822.831,13 C
008810001000014002	REF. NF. 000020019 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	5.043,30	1.827.874,43 C
008850001000001009	PGTO. NF 000000453 - NEY DE MELO PIMENTEL	1110201010111	29	206,00	0,00	1.827.668,43 C
008850001000001017	PGTO. NF 000002688 - KIENTRO BRASIL LTDA	1110201010111	29	2.400,00	0,00	1.825.268,43 C
008850001000001019	PGTO. NF 000002871 - JL DOS SANTOS COMPR	1110201010111	29	2.610,00	0,00	1.822.658,43 C
008850001000001021	PGTO. NF 000003103 - HELP SAUDE STORE LTD	1110201010111	29	8.322,11	0,00	1.814.336,32 C
008850001000001031	PGTO. NF 000014811 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	771,95	0,00	1.813.564,37 C
008850001000001033	PGTO. NF 000014813 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	1.306,03	0,00	1.812.258,34 C
008850001000001035	PGTO. NF 000015098 - BRASIL SHOPPING LTDA	1110201010111	29	274,29	0,00	1.811.984,05 C
008850001000001037	PGTO. NF 000016749 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	1.782,00	0,00	1.810.202,05 C
008850001000001039	PGTO. NF 000018435 - LN DISTRIB PROD HOSP	1110201010111	29	400,90	0,00	1.809.801,15 C
008850001000001041	PGTO. NF 000019867 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	405,00	0,00	1.809.396,15 C
008850001000001042	PGTO. NF 000023998 - OMNIELMASTER HEMOMED	1110201010111	29	1.362,67	0,00	1.808.033,48 C
008850001000001044	PGTO. NF 000049244 - ALTAMED DISTRIBUIDOR	1110201010111	29	7.350,92	0,00	1.800.682,56 C
008850001000001046	PGTO. NF 000158708 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	3.666,67	0,00	1.797.015,89 C
008850001000001047	PGTO. NF 000179449 - M M LOBATO	1110201010111	29	1.900,00	0,00	1.795.115,89 C
008850001000001055	PGTO. NF 001185468 - OPLIMA	1110201010111	29	462,50	0,00	1.794.653,39 C
008850001000001058	PGTO. NF 000439111 - HALEX	1110201010111	29	2.025,74	0,00	1.792.627,65 C
008850001000001059	PGTO. NF 000487339 - TECHFIX COM. DE PROD	1110201010111	29	687,31	0,00	1.791.940,34 C
26/08/2025						
008810001000031002	REF. NF. 000181229 - NORTE REFRIGERACAO		29	0,00	2.299,00	1.794.239,34 C
008810001000033002	REF. NF. 000692267 - SINTESE		29	0,00	372,00	1.794.611,34 C
008810001000034002	REF. NF. 000692298 - SINTESE		29	0,00	558,00	1.795.169,34 C
008810001000035002	REF. NF. 000694383 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.796.254,77 C
008810001000036002	REF. NF. 000694405 - SINTESE		29	0,00	1.809,05	1.798.063,82 C
008810001000037002	REF. NF. 000694406 - SINTESE		29	0,00	275,48	1.798.339,30 C
008810001000038002	REF. NF. 000694407 - SINTESE		29	0,00	235,88	1.798.575,18 C
008810001000039002	REF. NF. 000694425 - SINTESE		29	0,00	203,82	1.798.779,00 C
008810001000040002	REF. NF. 000694429 - SINTESE		29	0,00	599,80	1.799.378,80 C
008810001000041002	REF. NF. 000694432 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.800.102,42 C
008810001000042002	REF. NF. 000694434 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.801.187,85 C
008810001000043002	REF. NF. 000694435 - SINTESE		29	0,00	288,71	1.801.476,56 C
008810001000044002	REF. NF. 000694440 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.801.660,37 C
008810001000045002	REF. NF. 000694487 - SINTESE		29	0,00	183,81	1.801.844,18 C
008810001000046002	REF. NF. 000694496 - SINTESE		29	0,00	1.085,43	1.802.929,61 C
008810001000047002	REF. NF. 000694502 - SINTESE		29	0,00	723,62	1.803.653,23 C
008850001000001004	REF ADTNF 000181229-NORTE REFRIGERACAO	1120201020001	29	2.299,00	0,00	1.801.354,23 C
008850001000002007	PGTO. NF 000097442 - HALEX ISTAR INDUSTRI	1110201010111	29	1.143,56	0,00	1.800.210,67 C
008850001000002009	PGTO. NF 000171735 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	1.237,50	0,00	1.798.973,17 C
008850001000002010	PGTO. NF 000439522 - HALEX	1110201010111	29	10.845,50	0,00	1.788.127,67 C
27/08/2025						
008810001000018002	REF. NF. 000009111 - WHITE MARTINS		29	0,00	266.733,00	2.054.860,67 C
008810001000019002	REF. NF. 000010054 - NUTRITERAPICA		29	0,00	8.894,55	2.063.755,22 C
28/08/2025						
008850001000001012	PGTO. NF 000000460 - NEY DE MELO PIMENTEL	1110201010111	29	2.028,00	0,00	2.061.727,22 C
008850001000001014	PGTO. NF 000000718 - LOJA SAUDE COMERCIO	1110201010111	29	3.725,00	0,00	2.058.002,22 C
A TRANSPORTAR :						2.055.743,22 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C
DE TRANSPORTE :						2.055.743,22 C
008850001000001025	PGTO. NF 000002285 - TECNOAR	1110201010111	29	2.259,00	0,00	2.055.743,22 C
008850001000001026	PGTO. NF 000002873 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	500,00	0,00	2.055.243,22 C
008850001000001028	PGTO. NF 000002874 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	125,00	0,00	2.055.118,22 C
008850001000001030	PGTO. NF 000002877 - JL DOS SANTOS COM PR	1110201010111	29	6.226,87	0,00	2.048.891,35 C
008850001000001041	PGTO. NF 000012531 - NUTRIXX	1110201010111	29	25.168,80	0,00	2.023.722,55 C
008850001000001042	PGTO. NF 000012728 - NUTRIXX	1110201010111	29	22.973,33	0,00	2.000.749,22 C
008850001000001043	PGTO. NF 000013157 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	5.271,00	0,00	1.995.478,22 C
008850001000001044	PGTO. NF 000013399 - FARMACEUTICA	1110201010111	29	1.482,00	0,00	1.993.996,22 C
008850001000001045	PGTO. NF 000014503 - ONCONORTE LTDA	1110201010111	29	1.678,00	0,00	1.992.318,22 C
008850001000001046	PGTO. NF 000014662 - HELPLAST	1110201010111	29	3.255,00	0,00	1.989.063,22 C
008850001000001047	PGTO. NF 000015116 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	640,00	0,00	1.988.423,22 C
008850001000001049	PGTO. NF 000015118 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	1.552,37	0,00	1.986.870,85 C
008850001000001051	PGTO. NF 000015119 - BRASIL SHOPPING LT DA	1110201010111	29	3.150,67	0,00	1.983.720,18 C
008850001000001053	PGTO. NF 000016754 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	4.710,00	0,00	1.979.010,18 C
008850001000001054	PGTO. NF 000016755 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	674,95	0,00	1.978.335,23 C
008850001000001055	PGTO. NF 000018461 - LN DISTRIB PROD HO SP	1110201010111	29	3.759,00	0,00	1.974.576,23 C
008850001000001057	PGTO. NF 000018462 - LN DISTRIB PROD HO SP	1110201010111	29	1.630,83	0,00	1.972.945,40 C
008850001000001059	PGTO. NF 000018924 - IFS	1110201010111	29	642,10	0,00	1.972.303,30 C
008850001000001060	PGTO. NF 000018925 - IFS	1110201010111	29	1.051,00	0,00	1.971.252,30 C
008850001000001061	PGTO. NF 000019253 - GUILBER FARM	1110201010111	29	1.795,00	0,00	1.969.457,30 C
008850001000001062	PGTO. NF 000019884 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	11.329,05	0,00	1.958.128,25 C
008850001000001063	PGTO. NF 000024597 - OMNIELMASTER HEMOM ED	1110201010111	29	2.079,33	0,00	1.956.048,92 C
008850001000001069	PGTO. NF 000030890 - P L FADEL	1110201010111	29	5.502,44	0,00	1.950.546,48 C
008850001000001080	PGTO. NF 000041364 - TRIMED	1110201010111	29	1.230,00	0,00	1.949.316,48 C
008850001000001081	PGTO. NF 000041372 - TRIMED	1110201010111	29	500,00	0,00	1.948.816,48 C
008850001000001082	PGTO. NF 000044628 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	42.687,70	0,00	1.906.128,78 C
008850001000001083	PGTO. NF 000044957 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	3.750,00	0,00	1.902.378,78 C
008850001000001084	PGTO. NF 000044958 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	25.038,52	0,00	1.877.340,26 C
008850001000001085	PGTO. NF 000044959 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	54.162,75	0,00	1.823.177,51 C
008850001000001086	PGTO. NF 000044960 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.025,00	0,00	1.821.152,51 C
008850001000001087	PGTO. NF 000045292 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	2.902,00	0,00	1.818.250,51 C
008850001000001088	PGTO. NF 000045293 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	13.641,86	0,00	1.804.608,65 C
008850001000001089	PGTO. NF 000045295 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	223,50	0,00	1.804.385,15 C
008850001000001090	PGTO. NF 000045304 - R.C. ZAGALLO	1110201010111	29	29.878,97	0,00	1.774.506,18 C
008850001000001091	PGTO. NF 000050187 - ALTAMED DISTRIBUID OR	1110201010111	29	6.640,58	0,00	1.767.865,60 C
008850001000001093	PGTO. NF 000050190 - ALTAMED DISTRIBUID OR	1110201010111	29	2.076,87	0,00	1.765.788,73 C
008850001000001095	PGTO. NF 000051972 - CRISTALFARMA	1110201010111	29	3.503,00	0,00	1.762.285,73 C
008850001000001096	PGTO. NF 000052875 - ALFAMED	1110201010111	29	9.960,00	0,00	1.752.325,73 C
008850001000001097	PGTO. NF 000052878 - ALFAMED	1110201010111	29	627,60	0,00	1.751.698,13 C
008850001000001098	PGTO. NF 000052882 - ALFAMED	1110201010111	29	55.606,56	0,00	1.696.091,57 C
008850001000001099	PGTO. NF 000052883 - ALFAMED	1110201010111	29	1.436,80	0,00	1.694.654,77 C
008850001000001100	PGTO. NF 000125741 - BIOLINE FIOS CIRUR GI	1110201010111	29	2.768,40	0,00	1.691.886,37 C
008850001000001102	PGTO. NF 000149105 - IMPERSIK	1110201010111	29	460,00	0,00	1.691.426,37 C
008850001000001103	PGTO. NF 000149166 - IMPERSIK	1110201010111	29	212,00	0,00	1.691.214,37 C
008850001000001104	PGTO. NF 000164024 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.825,00	0,00	1.683.389,37 C
008850001000001105	PGTO. NF 000164027 - F CARDOSO	1110201010111	29	4.725,00	0,00	1.678.664,37 C
008850001000001106	PGTO. NF 000164813 - F CARDOSO	1110201010111	29	1.650,00	0,00	1.677.014,37 C
008850001000001107	PGTO. NF 000164826 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.350,00	0,00	1.669.664,37 C
008850001000001108	PGTO. NF 000165702 - F CARDOSO	1110201010111	29	902,50	0,00	1.668.761,87 C
008850001000001109	PGTO. NF 000165750 - F CARDOSO	1110201010111	29	3.960,00	0,00	1.664.801,87 C
008850001000001110	PGTO. NF 000165773 - F CARDOSO	1110201010111	29	463,00	0,00	1.664.338,87 C
008850001000001111	PGTO. NF 000165774 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.490,00	0,00	1.658.848,87 C
008850001000001112	PGTO. NF 000165776 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.591,50	0,00	1.652.257,37 C
008850001000001113	PGTO. NF 000165777 - F CARDOSO	1110201010111	29	7.000,00	0,00	1.645.257,37 C
008850001000001114	PGTO. NF 000165778 - F CARDOSO	1110201010111	29	12.320,00	0,00	1.632.937,37 C
A TRANSPORTAR :						1.630.282,37 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.630.282,37 C
008850001000001115	PGTO. NF 000165785 - F CARDOSO	1110201010111	29	2.655,00	0,00	1.630.282,37 C
008850001000001116	PGTO. NF 000165796 - F CARDOSO	1110201010111	29	9.655,92	0,00	1.620.626,45 C
008850001000001117	PGTO. NF 000171736 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	39.089,60	0,00	1.581.536,85 C
008850001000001118	PGTO. NF 000180610 - M M LOBATO	1110201010111	29	2.533,34	0,00	1.579.003,51 C
008850001000001119	PGTO. NF 000187192 - BRASFARMA	1110201010111	29	8.339,55	0,00	1.570.663,96 C
008850001000001120	PGTO. NF 000688983 - SINTESE	1110201010111	29	91,18	0,00	1.570.572,78 C
008850001000001121	PGTO. NF 000688984 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.570.336,90 C
008850001000001122	PGTO. NF 000688991 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.570.131,06 C
008850001000001123	PGTO. NF 000688994 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.569.855,58 C
008850001000001124	PGTO. NF 000689008 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.569.555,68 C
008850001000001125	PGTO. NF 000689013 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.568.459,29 C
008850001000001126	PGTO. NF 000689020 - SINTESE	1110201010111	29	686,87	0,00	1.567.772,42 C
008850001000001127	PGTO. NF 000689024 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.566.325,18 C
008850001000001128	PGTO. NF 000689182 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.564.877,94 C
008850001000001129	PGTO. NF 000689186 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.564.516,13 C
008850001000001130	PGTO. NF 000689194 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.563.068,89 C
008850001000001131	PGTO. NF 000689204 - SINTESE	1110201010111	29	6.540,92	0,00	1.556.527,97 C
008850001000001132	PGTO. NF 000689208 - SINTESE	1110201010111	29	614,71	0,00	1.555.913,26 C
008850001000001133	PGTO. NF 000689209 - SINTESE	1110201010111	29	2.600,00	0,00	1.553.313,26 C
008850001000001134	PGTO. NF 000689212 - SINTESE	1110201010111	29	577,42	0,00	1.552.735,84 C
008850001000001135	PGTO. NF 000689220 - SINTESE	1110201010111	29	184,16	0,00	1.552.551,68 C
008850001000001136	PGTO. NF 000689222 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.552.262,97 C
008850001000001137	PGTO. NF 000689223 - SINTESE	1110201010111	29	156,45	0,00	1.552.106,52 C
008850001000001138	PGTO. NF 000689224 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.551.010,13 C
008850001000001139	PGTO. NF 000689889 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.550.642,51 C
008850001000001140	PGTO. NF 000689903 - SINTESE	1110201010111	29	361,81	0,00	1.550.280,70 C
008850001000001141	PGTO. NF 000689906 - SINTESE	1110201010111	29	15,34	0,00	1.550.265,36 C
008850001000001142	PGTO. NF 000689908 - SINTESE	1110201010111	29	1.085,43	0,00	1.549.179,93 C
008850001000001143	PGTO. NF 000689909 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.548.274,03 C
008850001000001144	PGTO. NF 000689912 - SINTESE	1110201010111	29	205,84	0,00	1.548.068,19 C
008850001000001145	PGTO. NF 000854763 - SUPERMED	1110201010111	29	1.989,18	0,00	1.546.079,01 C
008850001000001146	PGTO. NF 001255078 - MEDILAR	1110201010111	29	4.400,00	0,00	1.541.679,01 C
008850001000001148	PGTO. NF 000018207 - B L CARDOSO EIRELI	1110201010111	29	45.176,00	0,00	1.496.503,01 C
008850001000001149	PGTO. NF 000149132 - HOSPDROGAS COMERCIAL	1110201010111	29	9.743,50	0,00	1.486.759,51 C
008850001000001159	CANC. NF 000052882 - ALFAMED -		29	0,00	37.071,04	1.523.830,55 C
29/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000000471 - NEY DE MELO PIMENT		29	0,00	702,00	1.524.532,55 C
008810001000010002	REF. NF. 000002386 - AJ COMERCIO ATAC D		29	0,00	1.282,50	1.525.815,05 C
008810001000011002	REF. NF. 000002898 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	134,71	1.525.949,76 C
008810001000012002	REF. NF. 000002899 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	663,90	1.526.613,66 C
008810001000013002	REF. NF. 000003001 - WHITE MARTINS		29	0,00	292,77	1.526.906,43 C
008810001000013003	VLR REF. FRETE SPED - 000003001 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	11,13	1.526.917,56 C
008810001000014002	REF. NF. 000003012 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.469,36	1.529.386,92 C
008810001000014003	VLR REF. FRETE SPED - 000003012 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	133,10	1.529.520,02 C
008810001000015002	REF. NF. 000003020 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.971,54	1.531.491,56 C
008810001000015003	VLR REF. FRETE SPED - 000003020 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	101,10	1.531.592,66 C
008810001000016002	REF. NF. 000003027 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.483,59	1.533.076,25 C
008810001000016003	VLR REF. FRETE SPED - 000003027 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	82,55	1.533.158,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000003032 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.581,18	1.534.739,98 C
008810001000017003	VLR REF. FRETE SPED - 000003032 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	86,25	1.534.826,23 C
008810001000018002	REF. NF. 000003035 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.176,59	1.537.002,82 C
008810001000018003	VLR REF. FRETE SPED - 000003035 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	121,97	1.537.124,79 C
008810001000019002	REF. NF. 000003043 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.278,54	1.538.403,33 C
008810001000019003	VLR REF. FRETE SPED - 000003043 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	61,68	1.538.465,01 C
008810001000020002	REF. NF. 000003045 - WHITE MARTINS		29	0,00	2.772,00	1.541.237,01 C
008810001000020003	VLR REF. FRETE SPED - 000003045 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	157,68	1.541.394,69 C
008810001000021002	REF. NF. 000003051 - WHITE MARTINS		29	0,00	1.483,59	1.542.878,28 C
A TRANSPORTAR :						1.542.960,83 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.542.960,83 C
008810001000021003	VLR REF. FRETE SPED - 000003051 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	82,55	1.542.960,83 C
008810001000022002	REF. NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	3.879,32	1.546.840,15 C
008810001000023002	REF. NF. 000003308 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	28.986,80	1.575.826,95 C
008810001000024002	REF. NF. 000004423 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	2.050,00	1.577.876,95 C
008810001000025002	REF. NF. 000004426 - DISTRIBUIDORA VITO		29	0,00	119,70	1.577.996,65 C
008810001000030002	REF. NF. 000013244 - CLEAN & PACK		29	0,00	2.470,00	1.580.466,65 C
008810001000031002	REF. NF. 000013522 - FARMACEUTICA		29	0,00	720,00	1.581.186,65 C
008810001000032002	REF. NF. 000013563 - FARMACEUTICA		29	0,00	3.884,00	1.585.070,65 C
008810001000033002	REF. NF. 000014729 - HELPLAST		29	0,00	167,00	1.585.237,65 C
008810001000034002	REF. NF. 000014749 - HELPLAST		29	0,00	2.190,00	1.587.427,65 C
008810001000035002	REF. NF. 000014750 - HELPLAST		29	0,00	2.265,00	1.589.692,65 C
008810001000036002	REF. NF. 000014760 - ONCONORTE LTDA		29	0,00	981,00	1.590.673,65 C
008810001000037002	REF. NF. 000015294 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	310,75	1.590.984,40 C
008810001000038002	REF. NF. 000015298 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	1.068,74	1.592.053,14 C
008810001000039002	REF. NF. 000015335 - BRASIL SHOPPING LT		29	0,00	834,00	1.592.887,14 C
008810001000040002	REF. NF. 000018617 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	437,50	1.593.324,64 C
008810001000041002	REF. NF. 000018643 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	997,50	1.594.322,14 C
008810001000042002	REF. NF. 000018977 - IFS		29	0,00	647,70	1.594.969,84 C
008810001000043002	REF. NF. 000019001 - IFS		29	0,00	254,40	1.595.224,24 C
008810001000045002	REF. NF. 000025057 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	808,00	1.596.032,24 C
008810001000046002	REF. NF. 000025059 - OMNIELMASTER HEMOM		29	0,00	362,50	1.596.394,74 C
008810001000047002	REF. NF. 000031084 - P L FADEL		29	0,00	847,50	1.597.242,24 C
008810001000048002	REF. NF. 000031144 - P L FADEL		29	0,00	342,00	1.597.584,24 C
008810001000052002	REF. NF. 000031471 - REINAFARMA		29	0,00	39,99	1.597.624,23 C
008810001000058002	REF. NF. 000034397 - WHITE MARTINS		29	0,00	27.384,50	1.625.008,73 C
008810001000058003	VLR REF. FRETE SPED - 000034397 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	12.655,50	1.637.664,23 C
008810001000060002	REF. NF. 000045489 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.980,00	1.648.644,23 C
008810001000061002	REF. NF. 000045554 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	101.905,94	1.750.550,17 C
008810001000062002	REF. NF. 000045555 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	5.651,00	1.756.201,17 C
008810001000063002	REF. NF. 000045556 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	10.980,00	1.767.181,17 C
008810001000064002	REF. NF. 000045557 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	97.599,60	1.864.780,77 C
008810001000065002	REF. NF. 000050777 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	4.618,00	1.869.398,77 C
008810001000066002	REF. NF. 000050778 - ALTAMED DISTRIBUID		29	0,00	645,90	1.870.044,67 C
008810001000067002	REF. NF. 000052086 - CRISTALFARMA		29	0,00	2.380,50	1.872.425,17 C
008810001000068002	REF. NF. 000053070 - ALFAMED		29	0,00	5.142,16	1.877.567,33 C
008810001000069002	REF. NF. 000053125 - ALFAMED		29	0,00	559,00	1.878.126,33 C
008810001000071002	REF. NF. 000103926 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	2.434,36	1.880.560,69 C
008810001000072002	REF. NF. 000104139 - FARMATER MEDICAMEN		29	0,00	2.868,00	1.883.428,69 C
008810001000073002	REF. NF. 000162783 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	7.700,00	1.891.128,69 C
008810001000074002	REF. NF. 000162874 - MED CARE SOLUTION		29	0,00	1.498,08	1.892.626,77 C
008810001000075002	REF. NF. 000166492 - F CARDOSO		29	0,00	2.658,02	1.895.284,79 C
008810001000076002	REF. NF. 000166493 - F CARDOSO		29	0,00	3.704,00	1.898.988,79 C
008810001000077002	REF. NF. 000166498 - F CARDOSO		29	0,00	5.146,50	1.904.135,29 C
008810001000078002	REF. NF. 000166514 - F CARDOSO		29	0,00	750,00	1.904.885,29 C
008810001000079002	REF. NF. 000166524 - F CARDOSO		29	0,00	765,00	1.905.650,29 C
008810001000080002	REF. NF. 000166664 - F CARDOSO		29	0,00	938,10	1.906.588,39 C
008810001000081002	REF. NF. 000166712 - F CARDOSO		29	0,00	1.725,00	1.908.313,39 C
008810001000082002	REF. NF. 000166713 - F CARDOSO		29	0,00	811,00	1.909.124,39 C
008810001000083002	REF. NF. 000173539 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	8.400,00	1.917.524,39 C
008810001000084002	REF. NF. 000173626 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	56.340,80	1.973.865,19 C
008810001000085002	REF. NF. 000173750 - F&F DIST PROD FARM		29	0,00	450,00	1.974.315,19 C
008810001000086002	REF. NF. 000181301 - M M LOBATO		29	0,00	2.033,08	1.976.348,27 C
008810001000087002	REF. NF. 000188132 - BRASFARMA		29	0,00	2.548,80	1.978.897,07 C
008810001000088002	REF. NF. 000188133 - BRASFARMA		29	0,00	566,39	1.979.463,46 C
008810001000089002	REF. NF. 000300441 - ANTIBIOTICOS		29	0,00	8.160,00	1.987.623,46 C
008810001000090002	REF. NF. 000443574 - HALEX		29	0,00	7.740,00	1.995.363,46 C
008810001000091002	REF. NF. 000496446 - TECHFIX COM. DE PR		29	0,00	2.764,20	1.998.127,66 C
008810001000093002	REF. NF. 000692737 - SINTESE		29	0,00	3.499,90	2.001.627,56 C
008810001000094002	REF. NF. 000694507 - SINTESE		29	0,00	1.700,00	2.003.327,56 C
008810001000095002	REF. NF. 001192455 - OPLIMA		29	0,00	2.264,00	2.005.591,56 C
008810001000098002	REF. NF. 000025651 - EXPANSAO		29	0,00	15.927,06	2.021.518,62 C
008810001000108002	REF. NF. 000031564 - CIL - COMERCIO DE		29	0,00	3.999,00	2.025.517,62 C
008850001000001012	PGTO. NF EL 000000459 - NEY DE MELO PIMENT	1110201010111	29	4.011,00	0,00	2.021.506,62 C
008850001000001014	PGTO. NF 000000665 - ATHAN COMMERCE EQU	1110201010111	29	3.000,00	0,00	2.018.506,62 C
A TRANSPORTAR :						2.018.506,62 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C
DE TRANSPORTE :						2.018.506,62 C
008850001000001020	PGTO. NF IP 000003207 - HELP SAUDE STORE L TD	1110201010111	29	13.281,83	0,00	2.005.224,79 C
008850001000001022	PGTO. NF TD 000003209 - HELP SAUDE STORE L	1110201010111	29	1.644,98	0,00	2.003.579,81 C
008850001000001024	PGTO. NF 000013145 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	5.288,60	0,00	1.998.291,21 C
008850001000001025	PGTO. NF DA 000015127 - BRASIL SHOPPING LT	1110201010111	29	459,80	0,00	1.997.831,41 C
008850001000001032	PGTO. NF 000020013 - MEDICAL SHOPPING	1110201010111	29	196,56	0,00	1.997.634,85 C
008850001000001037	PGTO. NF 000031471 - REINAFARMA	1110101010024	29	39,99	0,00	1.997.594,86 C
008850001000001038	PGTO. NF RI 000097895 - HALEX ISTAR INDUST	1110201010111	29	4.958,17	0,00	1.992.636,69 C
008850001000001040	PGTO. NF TO 000103146 - FARMATER MEDICAMEN	1110201010111	29	1.782,68	0,00	1.990.854,01 C
008850001000001042	PGTO. NF 000161229 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	185,84	0,00	1.990.668,17 C
008850001000001043	PGTO. NF 000161230 - MED CARE SOLUTION	1110201010111	29	60,67	0,00	1.990.607,50 C
008850001000001044	PGTO. NF 000164922 - F CARDOSO	1110201010111	29	6.820,00	0,00	1.983.787,50 C
008850001000001045	PGTO. NF 000165846 - F CARDOSO	1110201010111	29	5.588,80	0,00	1.978.198,70 C
008850001000001046	PGTO. NF 000171827 - F&F DIST PROD FARM	1110201010111	29	2.472,00	0,00	1.975.726,70 C
008850001000001049	PGTO. NF 000689950 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.975.426,80 C
008850001000001050	PGTO. NF 000689951 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.975.190,92 C
008850001000001051	PGTO. NF 000689953 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.975.092,58 C
008850001000001052	PGTO. NF 000689955 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.974.878,09 C
008850001000001053	PGTO. NF 000689957 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.973.972,19 C
008850001000001054	PGTO. NF 000689962 - SINTESE	1110201010111	29	211,52	0,00	1.973.760,67 C
008850001000001055	PGTO. NF 000689964 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.973.662,33 C
008850001000001056	PGTO. NF 000689966 - SINTESE	1110201010111	29	98,34	0,00	1.973.563,99 C
008850001000001057	PGTO. NF 000689968 - SINTESE	1110201010111	29	2.894,48	0,00	1.970.669,51 C
008850001000001058	PGTO. NF 000689974 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.969.222,27 C
008850001000001059	PGTO. NF 000689985 - SINTESE	1110201010111	29	3.256,29	0,00	1.965.965,98 C
008850001000001060	PGTO. NF 000689997 - SINTESE	1110201010111	29	2.597,40	0,00	1.963.368,58 C
008850001000001061	PGTO. NF 000690425 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.962.432,00 C
008850001000001062	PGTO. NF 000690432 - SINTESE	1110201010111	29	286,97	0,00	1.962.145,03 C
008850001000001063	PGTO. NF 000690456 - SINTESE	1110201010111	29	2.600,00	0,00	1.959.545,03 C
008850001000001064	PGTO. NF 000690467 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.958.097,79 C
008850001000001065	PGTO. NF 000690471 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.957.883,30 C
008850001000001066	PGTO. NF 000690474 - SINTESE	1110201010111	29	214,49	0,00	1.957.668,81 C
008850001000001067	PGTO. NF 000690481 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.956.945,19 C
008850001000001068	PGTO. NF 000690503 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.956.761,38 C
008850001000001069	PGTO. NF 000690506 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.956.461,48 C
008850001000001070	PGTO. NF 000690515 - SINTESE	1110201010111	29	46,02	0,00	1.956.415,46 C
008850001000001071	PGTO. NF 000690519 - SINTESE	1110201010111	29	354,24	0,00	1.956.061,22 C
008850001000001072	PGTO. NF 000690563 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.955.825,34 C
008850001000001073	PGTO. NF 000690565 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.954.919,44 C
008850001000001074	PGTO. NF 000690575 - SINTESE	1110201010111	29	367,62	0,00	1.954.551,82 C
008850001000001075	PGTO. NF 000690576 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.954.368,01 C
008850001000001076	PGTO. NF 000690587 - SINTESE	1110201010111	29	1.396,29	0,00	1.952.971,72 C
008850001000001077	PGTO. NF 000690591 - SINTESE	1110201010111	29	936,58	0,00	1.952.035,14 C
008850001000001078	PGTO. NF 000690602 - SINTESE	1110201010111	29	189,63	0,00	1.951.845,51 C
008850001000001079	PGTO. NF 000690606 - SINTESE	1110201010111	29	764,34	0,00	1.951.081,17 C
008850001000001080	PGTO. NF 000690609 - SINTESE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	1.949.984,78 C
008850001000001081	PGTO. NF 000690612 - SINTESE	1110201010111	29	905,90	0,00	1.949.078,88 C
008850001000001082	PGTO. NF 000690618 - SINTESE	1110201010111	29	296,13	0,00	1.948.782,75 C
008850001000001083	PGTO. NF 000690621 - SINTESE	1110201010111	29	1.150,16	0,00	1.947.632,59 C
008850001000001084	PGTO. NF 000690623 - SINTESE	1110201010111	29	723,62	0,00	1.946.908,97 C
008850001000001085	PGTO. NF 000690624 - SINTESE	1110201010111	29	1.809,05	0,00	1.945.099,92 C
008850001000001086	PGTO. NF 000690661 - SINTESE	1110201010111	29	2.170,86	0,00	1.942.929,06 C
008850001000001087	PGTO. NF 000690681 - SINTESE	1110201010111	29	1.275,05	0,00	1.941.654,01 C
008850001000001088	PGTO. NF 000690687 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.940.206,77 C
008850001000001089	PGTO. NF 000690693 - SINTESE	1110201010111	29	1.447,24	0,00	1.938.759,53 C
008850001000001090	PGTO. NF 000691293 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.938.575,72 C
008850001000001091	PGTO. NF 000691299 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.938.275,82 C
008850001000001092	PGTO. NF 000691304 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.938.092,01 C
008850001000001093	PGTO. NF 000691307 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.937.792,11 C
008850001000001094	PGTO. NF 000691314 - SINTESE	1110201010111	29	183,81	0,00	1.937.608,30 C
008850001000001095	PGTO. NF 000691322 - SINTESE	1110201010111	29	275,48	0,00	1.937.332,82 C
008850001000001096	PGTO. NF 000691368 - SINTESE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	1.936.212,82 C
A TRANSPORTAR :						1.936.122,53 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010101	- FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS					
CONTA - 2110101010001	- FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	1.990.799,42 C	
DE TRANSPORTE :						1.936.122,53 C
008850001000001097	PGTO. NF 000691406 - SINTESE	1110201010111	29	90,29	0,00	1.936.122,53 C
008850001000001098	PGTO. NF 000691409 - SINTESE	1110201010111	29	720,68	0,00	1.935.401,85 C
008850001000001099	PGTO. NF 000691415 - SINTESE	1110201010111	29	288,71	0,00	1.935.113,14 C
008850001000001100	PGTO. NF 000691420 - SINTESE	1110201010111	29	299,90	0,00	1.934.813,24 C
008850001000001101	PGTO. NF 000691422 - SINTESE	1110201010111	29	599,80	0,00	1.934.213,44 C
008850001000001102	PGTO. NF 000691611 - SINTESE	1110201010111	29	235,88	0,00	1.933.977,56 C
008850001000001103	PGTO. NF 000691621 - SINTESE	1110201010111	29	3.860,00	0,00	1.930.117,56 C
008850001000001112	PGTO. NF 000103142 - PROMEFARMA	1110201010111	29	7.680,00	0,00	1.922.437,56 C
008850001000001113	PGTO. NF 000439809 - HALEX	1110201010111	29	308,06	0,00	1.922.129,50 C
008850001000001114	PGTO. NF 000442358 - HALEX	1110201010111	29	25.687,76	0,00	1.896.441,74 C
008850001000001115	PGTO. NF 000000843 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	38.527,97	0,00	1.857.913,77 C
008850001000001116	PGTO. NF 000002816 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.906,36	0,00	1.855.007,41 C
008850001000001117	PGTO. NF 000002825 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.464,84	0,00	1.853.542,57 C
008850001000001118	PGTO. NF 000002831 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	732,42	0,00	1.852.810,15 C
008850001000001119	PGTO. NF 000002844 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.870,04	0,00	1.850.940,11 C
008850001000001120	PGTO. NF 000002852 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	1.768,74	0,00	1.849.171,37 C
008850001000001121	PGTO. NF 000002864 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	2.399,85	0,00	1.846.771,52 C
008850001000001122	PGTO. NF 000002871 - WHITE MARTINS	1110201010111	29	935,01	0,00	1.845.836,51 C
008850001000001129	REF ADTNF 000031564-CIL - COMERCIO DE IN	1120201020001	29	3.999,00	0,00	1.841.837,51 C
30/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002400 - AJ COMERCIO ATAC D		29	0,00	1.897,44	1.843.734,95 C
008810001000004002	REF. NF. 000002905 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	71,40	1.843.806,35 C
008810001000005002	REF. NF. 000003060 - WHITE MARTINS		29	0,00	888,18	1.844.694,53 C
008810001000005003	VLR REF. FRETE SPED - 000003060 - WHITE MARTINS	1130101010012	29	0,00	46,83	1.844.741,36 C
008810001000006002	REF. NF. 000003316 - HELP SAUDE STORE L		29	0,00	3.240,00	1.847.981,36 C
008810001000013002	REF. NF. 000013568 - FARMACEUTICA		29	0,00	1.530,80	1.849.512,16 C
008810001000014002	REF. NF. 000018653 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	3.554,14	1.853.066,30 C
008810001000015002	REF. NF. 000019353 - GUILBER FARM		29	0,00	146,70	1.853.213,00 C
008810001000016002	REF. NF. 000020065 - MEDICAL SHOPPING		29	0,00	15.018,98	1.868.231,98 C
008810001000017002	REF. NF. 000041692 - TRIMED		29	0,00	986,00	1.869.217,98 C
008810001000018002	REF. NF. 000041693 - TRIMED		29	0,00	300,00	1.869.517,98 C
008810001000019002	REF. NF. 000045490 - R.C. ZAGALLO		29	0,00	3.898,00	1.873.415,98 C
008810001000020002	REF. NF. 000053143 - ALFAMED		29	0,00	79.533,66	1.952.949,64 C
008810001000021002	REF. NF. 000068593 - NATAN		29	0,00	474,72	1.953.424,36 C
008810001000023002	REF. NF. 000181564 - M M LOBATO		29	0,00	3.800,00	1.957.224,36 C
008810001000024002	REF. NF. 000188516 - BRASFARMA		29	0,00	1.992,83	1.959.217,19 C
31/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000002906 - JL DOS SANTOS COM		29	0,00	11.749,60	1.970.966,79 C
008810001000004002	REF. NF. 000018654 - LN DISTRIB PROD HO		29	0,00	3.382,08	1.974.348,87 C
008810001000005002	REF. NF. 000019357 - GUILBER FARM		29	0,00	506,00	1.974.854,87 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.545.903,79	1.529.959,24	1.974.854,87 C
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020001	- FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ			SALDO ANTERIOR:	5.050.631,82 C	
07/08/2025						
008850001000001011	PGTO. NF 000000135 - MAXILO FACIAL SAUDE	1110201010111	29	65.695,00	0,00	4.984.936,82 C
008850001000001013	PIS/COF/CSL REF.1 000000135-MAXILO FACI	2140101010002	29	3.255,00	0,00	4.981.681,82 C
008850001000001021	PGTO. NF 000000212 - SAVEMED ASSESSORIA E	1110201010111	29	387.131,25	0,00	4.594.550,57 C
008850001000001023	PIS/COF/CSL REF.1 000000212-SAVEMED ASS	2140101010002	29	19.181,25	0,00	4.575.369,32 C
008850001000001024	PGTO. NF 000000213 - SAVEMED ASSESSORIA E	1110201010111	29	608.898,80	0,00	3.966.470,52 C
008850001000001026	PIS/COF/CSL REF.1 000000213-SAVEMED ASS	2140101010002	29	30.169,20	0,00	3.936.301,32 C
008850001000001027	PGTO. NF 000000214 - CONECTA MEDIC LTDA	1110201010111	29	330.352,00	0,00	3.605.949,32 C
008850001000001028	PIS/COF/CSL REF.1 000000214-CONECTA MED	2140101010002	29	16.368,00	0,00	3.589.581,32 C
008850001000001029	PGTO. NF 000000214 - SAVEMED ASSESSORIA E	1110201010111	29	102.437,27	0,00	3.487.144,05 C
008850001000001031	PIS/COF/CSL REF.1 000000214-SAVEMED ASS	2140101010002	29	5.075,48	0,00	3.482.068,57 C
008850001000001032	PGTO. NF 000000215 - SAVEMED ASSESSORIA E	1110201010111	29	29.562,75	0,00	3.452.505,82 C
008850001000001034	PIS/COF/CSL REF.1 000000215-SAVEMED ASS	2140101010002	29	1.464,75	0,00	3.451.041,07 C
008850001000001046	PGTO. NF 000000460 - CENTRO MEDICO SILV	1110201010111	29	50.772,85	0,00	3.400.268,22 C
A TRANSPORTAR :						3.400.268,22 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020001	- FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ			SALDO ANTERIOR:	5.050.631,82 C	
DE TRANSPORTE :						3.400.268,22 C
008850001000001048	A PIS/COF/CSL REF.1 000000460-CENTRO MEDI	2140101010002	29	2.515,65	0,00	3.397.752,57 C
008850001000001049	PGTO. NF 000000633 - HUMA SERVICOS AMBU LA	1110201010111	29	52.743,70	0,00	3.345.008,87 C
008850001000001051	PIS/COF/CSL REF.1 000000633-HUMA SERVIC	2140101010002	29	2.613,30	0,00	3.342.395,57 C
008850001000001052	PGTO. NF 000000634 - HUMA SERVICOS AMBU LA	1110201010111	29	491.774,00	0,00	2.850.621,57 C
008850001000001054	PIS/COF/CSL REF.1 000000634-HUMA SERVIC	2140101010002	29	24.366,00	0,00	2.826.255,57 C
008850001000001055	PGTO. NF 000000702 - JF FONSECA SERVICO S	1110201010111	29	437.341,00	0,00	2.388.914,57 C
008850001000001057	PIS/COF/CSL REF.1 000000702-JF FONSECA	2140101010002	29	21.669,00	0,00	2.367.245,57 C
008850001000001064	PGTO. NF 000000997 - QUALIMED ASSESSORI A	1110201010111	29	267.707,12	0,00	2.099.538,45 C
008850001000001066	PIS/COF/CSL REF.1 000000997-QUALIMED AS	2140101010002	29	13.264,13	0,00	2.086.274,32 C
008850001000001067	PGTO. NF 000000998 - QUALIMED ASSESSORI A	1110201010111	29	30.032,00	0,00	2.056.242,32 C
008850001000001069	PIS/COF/CSL REF.1 000000998-QUALIMED AS	2140101010002	29	1.488,00	0,00	2.054.754,32 C
008850001000001070	PGTO. NF 000000999 - QUALIMED ASSESSORI A	1110201010111	29	22.524,00	0,00	2.032.230,32 C
008850001000001072	PIS/COF/CSL REF.1 000000999-QUALIMED AS	2140101010002	29	1.116,00	0,00	2.031.114,32 C
008850001000001073	PGTO. NF 000001005 - QUALIMED ASSESSORI A	1110201010111	29	4.382,79	0,00	2.026.731,53 C
008850001000001075	PIS/COF/CSL REF.1 000001005-QUALIMED AS	2140101010002	29	217,16	0,00	2.026.514,37 C
008850001000001076	PGTO. NF 000001006 - QUALIMED ASSESSORI A	1110201010111	29	9.455,38	0,00	2.017.058,99 C
008850001000001078	PIS/COF/CSL REF.1 000001006-QUALIMED AS	2140101010002	29	468,49	0,00	2.016.590,50 C
008850001000001083	PGTO. NF 000001597 - MEDCORP SERVICOS	1110201010111	29	1.274.013,75	0,00	742.576,75 C
008850001000001084	PIS/COF/CSL REF.1 000001597-MEDCORP SER	2140101010002	29	63.123,75	0,00	679.453,00 C
008850001000001088	PGTO. NF 000003772 - MORETTI, MACIEL E CA	1110201010111	29	34.724,50	0,00	644.728,50 C
008850001000001090	PIS/COF/CSL REF.1 000003772-MORETTI, MA	2140101010002	29	1.720,50	0,00	643.008,00 C
008850001000001119	PGTO. NF 002023326 - S.C.M SERV MEDICOS	1110201010111	29	469.250,00	0,00	173.758,00 C
008850001000001120	PIS/COF/CSL REF.1 002023326-S.C.M SERV	2140101010002	29	23.250,00	0,00	150.508,00 C
008850001000001121	PGTO. NF 002023327 - S.C.M SERV MEDICOS	1110201010111	29	12.012,80	0,00	138.495,20 C
008850001000001122	PIS/COF/CSL REF.1 002023327-S.C.M SERV	2140101010002	29	595,20	0,00	137.900,00 C
008850001000001124	PGTO. NF 002025627 - PULCHERIO GRANATO LT	1110201010111	29	131.390,00	0,00	6.510,00 C
008850001000001126	PIS/COF/CSL REF.1 002025627-PULCHERIO G	2140101010002	29	6.510,00	0,00	0,00
25/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000000470 - CENTRO MEDICO SILV		29	0,00	53.288,50	53.288,50 C
008810001000004002	REF. NF. 000000648 - HUMA SERVICOS AMBU		29	0,00	55.357,00	108.645,50 C
008810001000005001	REF. NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBU		29	0,00	516.140,00	624.785,50 C
008810001000007002	REF. NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	0,00	1.337.137,50	1.961.923,00 C
26/08/2025						
008810001000049002	REF. NF. 202500694 - PULCHERIO GRANATO		29	0,00	137.900,00	2.099.823,00 C
27/08/2025						
008810001000027002	REF. NF. 000000218 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	406.312,50	2.506.135,50 C
008810001000028001	REF. NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	639.068,00	3.145.203,50 C
008810001000029002	REF. NF. 000000220 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	107.512,75	3.252.716,25 C
008810001000030002	REF. NF. 000000221 - SAVEMED ASSESSORIA		29	0,00	31.027,50	3.283.743,75 C
008810001000032002	REF. NF. 000001016 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	492,50	3.284.236,25 C
008810001000033002	REF. NF. 000001018 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	10.564,12	3.294.800,37 C
008810001000034001	REF. NF. 000001019 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	280.971,25	3.575.771,62 C
008810001000035002	REF. NF. 000001020 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	31.520,00	3.607.291,62 C
008810001000036002	REF. NF. 000001021 - QUALIMED ASSESSORI		29	0,00	23.640,00	3.630.931,62 C
008810001000037002	REF. NF. 002023334 - S.C.M SERV MEDICOS		29	0,00	492.500,00	4.123.431,62 C
008810001000038002	REF. NF. 002023335 - S.C.M SERV MEDICOS		29	0,00	12.608,00	4.136.039,62 C
28/08/2025						
008810001000015002	REF. NF. 000000136 - MAXILO FACIAL SAUD		29	0,00	68.950,00	4.204.989,62 C
29/08/2025						
008810001000099002	REF. NF. 000000232 - CONECTA MEDIC LTDA		29	0,00	346.720,00	4.551.709,62 C
008810001000103001	REF. NF. 000000718 - JF FONSECA SERVICO		29	0,00	459.010,00	5.010.719,62 C
A TRANSPORTAR :						5.047.164,62 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020001 - FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ				SALDO ANTERIOR:	5.050.631,82 C	
DE TRANSPORTE :						5.047.164,62 C
008810001000105002	REF. NF. 000003815 - MORETTI, MACIEL E		29	0,00	36.445,00	5.047.164,62 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.050.631,82	5.047.164,62	5.047.164,62 C
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020003 - HONORARIOS MEDICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	0,00	
20/08/2025						
008810001000019003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	4110101040001	29	10.000,00	0,00	10.000,00 D
25/08/2025						
008810001000001002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	4110101040001	29	229.600,00	0,00	239.600,00 D
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	4110101040001	29	39.000,00	0,00	278.600,00 D
008810001000003006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	4110101040001	29	15.100,00	0,00	293.700,00 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	4110101040001	29	56.200,00	0,00	349.900,00 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	4110101040001	29	524.000,00	0,00	873.900,00 D
008810001000007004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	470.000,00	0,00	1.343.900,00 D
008810001000007006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	147.500,00	0,00	1.491.400,00 D
008810001000007008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	126.000,00	0,00	1.617.400,00 D
008810001000007010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	171.000,00	0,00	1.788.400,00 D
008810001000007012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	35.000,00	0,00	1.823.400,00 D
008810001000007014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	108.000,00	0,00	1.931.400,00 D
008810001000007016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	25.000,00	0,00	1.956.400,00 D
008810001000007018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	35.000,00	0,00	1.991.400,00 D
008810001000007020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	4110101040001	29	240.000,00	0,00	2.231.400,00 D
26/08/2025						
008810001000049004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	4110101040001	29	140.000,00	0,00	2.371.400,00 D
27/08/2025						
008810001000027004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	412.500,00	0,00	2.783.900,00 D
008810001000028003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	648.800,00	0,00	3.432.700,00 D
008810001000029004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	109.150,00	0,00	3.541.850,00 D
008810001000030004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	4110101040001	29	31.500,00	0,00	3.573.350,00 D
008810001000037004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	4110101040001	29	500.000,00	0,00	4.073.350,00 D
28/08/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	4110101040001	29	0,00	524.000,00	3.549.350,00 D
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	648.800,00	2.900.550,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	31.500,00	2.869.050,00 D
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 08/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	4110101040001	29	0,00	140.000,00	2.729.050,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 08/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	4110101040001	29	0,00	70.000,00	2.659.050,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 08/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	4110101040001	29	0,00	500.000,00	2.159.050,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 08/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	0,00	352.000,00	1.807.050,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 08/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	4110101040001	29	0,00	37.000,00	1.770.050,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 08/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	4110101040001	29	0,00	400.000,00	1.370.050,00 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 08/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	4110101040001	29	0,00	50.000,00	1.320.050,00 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 08/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	4110101040001	29	0,00	466.000,00	854.050,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 08/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	4110101040001	29	0,00	229.600,00	624.450,00 D
A TRANSPORTAR :						211.950,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010102	- FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ					
CONTA - 2110101020003	- HONORARIOS MEDICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	0,00	
DE TRANSPORTE :						211.950,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	412.500,00	211.950,00 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	4110101040001	29	0,00	109.150,00	102.800,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	4110101040001	29	0,00	56.200,00	46.600,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	4110101040001	29	0,00	54.100,00	7.500,00 C
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 08/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	4110101040001	29	0,00	10.000,00	17.500,00 C
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI DE LTDA - ME	4110101040001	29	0,00	1.357.500,00	1.375.000,00 C
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	4110101040001	29	50.000,00	0,00	1.325.000,00 C
008810001000015004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	4110101040001	29	60.000,00	0,00	1.265.000,00 C
008810001000015006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	4110101040001	29	10.000,00	0,00	1.255.000,00 C
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	4110101040001	29	400.000,00	0,00	855.000,00 C
29/08/2025						
008810001000099004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	337.000,00	0,00	518.000,00 C
008810001000099006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	4110101040001	29	15.000,00	0,00	503.000,00 C
008810001000103003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	4110101040001	29	466.000,00	0,00	37.000,00 C
008810001000105004	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	4110101040001	29	20.000,00	0,00	17.000,00 C
008810001000105006	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	4110101040001	29	17.000,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				5.448.350,00	5.448.350,00	0,00
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.243.038,96 C	
01/08/2025						
008810001000002001	REF. NF. 000005624 - SIEMENS		29	0,00	38.759,43	2.281.798,39 C
008810001000009002	REF. NF. 000093402 - MV INFORMATICA NOR		29	0,00	17.182,10	2.298.980,49 C
008810001000010002	REF. NF. 202501331 - INTERACT DEVELOPME		29	0,00	8.025,58	2.307.006,07 C
008850001000001029	PGTO. NF 000092633 - MV INFORMATICA NOR DE	1110201010111	29	16.370,97	0,00	2.290.635,10 C
008850001000001031	PIS/COF/CSL REF.1 000092633-MV INFORMAT	2140101010002	29	811,13	0,00	2.289.823,97 C
008850001000001042	PGTO. NF 003725535 - CIEE ITAIM BIBI SP O	1110201010111	29	5.114,16	0,00	2.284.709,81 C
008850001000001045	PGTO. NF 003736584 - CIEE ITAIM BIBI SP O	1110201010111	29	150,00	0,00	2.284.559,81 C
02/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000582081 - BIONEXO		29	0,00	7.909,42	2.292.469,23 C
04/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000350 - AMCP-XTEND COMERCI		29	0,00	1.305,00	2.293.774,23 C
008850001000001008	PGTO. NF 000005017 - CIA CENTRAL INTELI GE	1110201010111	29	7.664,05	0,00	2.286.110,18 C
05/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000043090 - EPIMED SOLUTIONS T		29	0,00	9.545,00	2.295.655,18 C
008810001000011002	REF. NF. 000035084 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	3.096,16	2.298.751,34 C
008810001000012002	REF. NF. 000035093 - QGA SERV DE ACREDI		29	0,00	1.626,81	2.300.378,15 C
008850001000002003	PGTO. NF 000000023 - HELTON AIRES DE PA UL	1110201010111	29	1.430,00	0,00	2.298.948,15 C
008850001000002009	PGTO. NF 000001869 - NORTE GESTAO DE DO CU	1110201010111	29	12.984,58	0,00	2.285.963,57 C
008850001000002011	PGTO. NF 000002581 - ECOSERVICE	1110201010111	29	1.548,60	0,00	2.284.414,97 C
008850001000002012	PGTO. NF 000002583 - ECOSERVICE	1110201010111	29	569,60	0,00	2.283.845,37 C
008850001000002021	PGTO. NF 000016697 - INTERTON	1110201010111	29	480,00	0,00	2.283.365,37 C
008850001000002024	PGTO. NF 000024525 - CXW SERVICOS E NEG OC	1110201010111	29	850,00	0,00	2.282.515,37 C
06/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000004206 - M4 TECNOLOGIA EM S		29	0,00	650,00	2.283.165,37 C
008850001000001003	PGTO. NF 000000838 - V. SANTOS SERVICOS A	1110201010111	29	4.000,00	0,00	2.279.165,37 C
07/08/2025						
008810001000008002	REF. NF. 202500075 - LAVSTERI MANUTENCA		29	0,00	20.000,00	2.299.165,37 C
008850001000001008	PGTO. NF 000000020 - RENATO SILVA	1110201010111	29	580,00	0,00	2.298.585,37 C
008850001000001009	PGTO. NF 000000023 - NORTE FISIOTERAPIA L	1110201010111	29	229.600,00	0,00	2.068.985,37 C
008850001000001014	PGTO. NF 000000141 - MOVEN - MOVIMENTO E	1110201010111	29	5.000,00	0,00	2.063.985,37 C
008850001000001016	PGTO. NF 000000168 - MEIRELES SOCIEDADE I	1110201010111	29	1.650,00	0,00	2.062.335,37 C
008850001000001018	PGTO. NF 000000169 - BARATA E MENDES S/	1110201010111	29	46.925,00	0,00	2.015.410,37 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
	S					
008850001000001020	PIS/COF/CSL REF.1 000000169-BARATA E ME	2140101010002	29	2.325,00	0,00	2.013.085,37 C
008850001000001035	PGTO. NF 000000315 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	47.123,63	0,00	1.965.961,74 C
008850001000001037	PGTO. NF 000000316 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	188.494,54	0,00	1.777.467,20 C
008850001000001039	PGTO. NF 000000317 - AGRIA SERVICOS LTD A	1110201010111	29	11.282,00	0,00	1.766.185,20 C
008850001000001041	PGTO. NF 000000364 - AMAZON HEALTHCARE SE	1110201010111	29	25.517,80	0,00	1.740.667,40 C
008850001000001043	PIS/COF/CSL REF.1 000000364-AMAZON HEAL	2140101010002	29	1.432,20	0,00	1.739.235,20 C
008850001000001058	PGTO. NF 000000758 - DIAGNOGEST DIAGNOS TI	1110201010111	29	309.225,00	0,00	1.430.010,20 C
008850001000001060	PIS/COF/CSL REF.1 000000758-DIAGNOGEST	2140101010002	29	16.275,00	0,00	1.413.735,20 C
008850001000001061	PGTO. NF 000000875 - SMIL	1110201010111	29	10.000,00	0,00	1.403.735,20 C
008850001000001062	PGTO. NF 000000893 - MEDSALUTE UTI & RE MO	1110201010111	29	420,00	0,00	1.403.315,20 C
008850001000001081	PGTO. NF 000001456 - C A DE M FARIAS EI RE	1110201010111	29	7.300,00	0,00	1.396.015,20 C
008850001000001085	PGTO. NF 000002815 - INST BRASILEIRO SE GU	1110201010111	29	19.708,50	0,00	1.376.306,70 C
008850001000001087	PIS/COF/CSL REF.1 000002815-INST BRASIL	2140101010002	29	976,50	0,00	1.375.330,20 C
008850001000001091	PGTO. NF 000005404 - EXPRESS ALIMENTOS	1110201010111	29	562.052,84	0,00	813.277,36 C
008850001000001092	PGTO. NF 000005432 - SIEMENS	1110201010111	29	37.030,09	0,00	776.247,27 C
008850001000001093	PIS/COF/CSL REF.1 000005432-SIEMENS	2140101010002	29	1.805,87	0,00	774.441,40 C
008850001000001095	PGTO. NF 000009142 - ELEVADORES HEXCEL	1110201010111	29	4.100,05	0,00	770.341,35 C
008850001000001096	PIS/COF/CSL REF.1 000009142-ELEVADORES	2140101010002	29	199,95	0,00	770.141,40 C
008850001000001099	PGTO. NF 000019974 - MULTIANALISES	1110201010111	29	1.783,15	0,00	768.358,25 C
008850001000001100	PIS/COF/CSL REF.1 000019974-MULTIANALIS	2140101010002	29	88,35	0,00	768.269,90 C
008850001000001101	PGTO. NF 000037437 - FALCAO, MONTEIRO E S	1110201010111	29	3.547,53	0,00	764.722,37 C
008850001000001103	PIS/COF/CSL REF.1 000037437-FALCAO, MON	2140101010002	29	175,77	0,00	764.546,60 C
008850001000001104	PGTO. NF 000042264 - EPIMED SOLUTIONS T EC	1110201010111	29	9.545,00	0,00	755.001,60 C
008850001000001107	PGTO. NF 000069737 - CARL	1110201010111	29	1.811,65	0,00	753.189,95 C
008850001000001108	PIS/COF/CSL REF.1 000069737-CARL	2140101010002	29	88,35	0,00	753.101,60 C
008850001000001110	PGTO. NF 000202507 - CLINICA MEDICA DE OX	1110201010111	29	375.400,00	0,00	377.701,60 C
008850001000001112	PIS/COF/CSL REF.1 000202507-CLINICA MED	2140101010002	29	18.600,00	0,00	359.101,60 C
008850001000001113	PGTO. NF 000202534 - ENDREO W. A. COSTA L	1110201010111	29	47.858,80	0,00	311.242,80 C
008850001000001115	PIS/COF/CSL REF.1 000202534-ENDREO W. A	2140101010002	29	2.371,27	0,00	308.871,53 C
008850001000001116	PGTO. NF 000202565 - LAVSTERI MANUTENCA O	1110201010111	29	20.000,00	0,00	288.871,53 C
008850001000001123	PGTO. NF 002025125 - ABM SAUDE	1110201010111	29	18.660,00	0,00	270.211,53 C
008850001000001127	PGTO. NF 020251486 - PRESERVE GESTAO AM BI	1110201010111	29	34.090,00	0,00	236.121,53 C
008850001000001129	PIS/COF/CSL REF.1 020251486-PRESERVE GE	2140101010002	29	1.860,00	0,00	234.261,53 C
008850001000001131	PGTO. NF 202500015 - W M SERVICOS DE TA XI	1110201010111	29	2.580,00	0,00	231.681,53 C
08/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000003760 - TECMASTER GRAFICA		29	0,00	152,32	231.833,85 C
008810001000037002	REF. NF. 000001477 - C A DE M FARIAS EI		29	0,00	9.500,00	241.333,85 C
11/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000003753 - TECMASTER GRAFICA		29	0,00	745,00	242.078,85 C
008810001000037002	REF. NF. 003747591 - CIEE ITAIM BIBI SP		29	0,00	4.830,04	246.908,89 C
008850001000001001	VLR REF.BOL 303460 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	1.237,30	248.146,19 C
008850001000001020	PGTO. NF 000004158 - M4 TECNOLOGIA EM S OF	1110201010111	29	650,00	0,00	247.496,19 C
008850001000001025	PGTO. NF 000006913 - ALFEMA BELEM	1110201010111	29	9.000,00	0,00	238.496,19 C
008850001000001030	PGTO. NF 000011527 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	1.809,00	0,00	236.687,19 C
008850001000001031	PGTO. NF 000012929 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	14.986,00	0,00	221.701,19 C
008850001000001032	PGTO. NF 000012931 - GALHARDI E DANTAS	1110201010111	29	1.090,00	0,00	220.611,19 C
008850001000001042	PGTO. NF 000017821 - MOBILEMED SOLUCOES	1110201010111	29	10.969,79	0,00	209.641,40 C
008850001000001043	PIS/COF/CSL REF.1 000017821-MOBILEMED S	2140101010002	29	543,53	0,00	209.097,87 C
008850001000001061	PGTO. NF 000311287 - PRO-RAD MATRIZ	1110201010111	29	219,30	0,00	208.878,57 C
008850001000001062	PIS/COF/CSL REF.1 000311287-PRO-RAD MAT	2140101010002	29	10,70	0,00	208.867,87 C
A TRANSPORTAR :						198.360,17 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040001	- FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ			SALDO ANTERIOR:	2.243.038,96 C	
DE TRANSPORTE :						198.360,17 C
008850001000001088	PGTO. NF 000872791 - SELBETTI TECNOLOGIA	1110201010111	29	10.507,70	0,00	198.360,17 C
008850001000001093	PGTO. NF 020251228 - INTERACT DEVELOPMENT	1110201010111	29	8.025,58	0,00	190.334,59 C
008850001000001106	PGTO. BOL 303460 - PASSE FACIL	1110201010111	29	1.237,30	0,00	189.097,29 C
008850001000001107	PGTO. BOL 80241 - LUNES TOUR	1110201010111	29	4.487,10	0,00	184.610,19 C
12/08/2025						
008850001000001022	PGTO. NF 000003760 - TECMASTER GRAFICAE	1110201010111	29	152,32	0,00	184.457,87 C
14/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000002648 - ECOSERVICE		29	0,00	1.548,60	186.006,47 C
008810001000002002	REF. NF. 000002649 - ECOSERVICE		29	0,00	569,60	186.576,07 C
15/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000024851 - CXW SERVICOS E NEG		29	0,00	850,00	187.426,07 C
008810001000004002	REF. NF. 000070404 - CARL		29	0,00	1.900,00	189.326,07 C
008810001000005002	REF. NF. 000317054 - PRO-RAD MATRIZ		29	0,00	242,00	189.568,07 C
16/08/2025						
008810001000004002	REF. NF. 000011647 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	1.809,00	191.377,07 C
19/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000000008 - DANIEL SILVEIRA FE		29	0,00	900,00	192.277,07 C
008810001000004002	REF. NF. 000000009 - DANIEL SILVEIRA FE		29	0,00	600,00	192.877,07 C
008810001000015002	REF. NF. 000129673 - MECATRON		29	0,00	4.817,50	197.694,57 C
008810001000016002	REF. NF. 000129674 - MECATRON		29	0,00	280,00	197.974,57 C
20/08/2025						
008810001000018002	REF. NF. 000020165 - MULTIANALISES		29	0,00	1.822,25	199.796,82 C
008810001000019002	REF. NF. 000000879 - SMIL		29	0,00	10.000,00	209.796,82 C
008810001000020002	REF. NF. 000002832 - INST BRASILEIRO SE		29	0,00	20.685,00	230.481,82 C
008850001000001001	VLR REF.BOL 308272 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	552,00	231.033,82 C
21/08/2025						
008810001000009002	REF. NF. 000001892 - NORTE GESTAO DE DO		29	0,00	12.946,94	243.980,76 C
008810001000037002	REF. NF. 000129948 - MECATRON		29	0,00	738,00	244.718,76 C
008810001000049002	REF. NF. 000012995 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	14.986,00	259.704,76 C
008810001000050002	REF. NF. 000013003 - GALHARDI E DANTAS		29	0,00	1.090,00	260.794,76 C
22/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.BOL 80368 - LUNES TOUR	4110101080016	29	0,00	8.078,89	268.873,65 C
008850001000002002	VLR REF.BOL 80370 - LUNES TOUR	4110101080016	29	0,00	2.301,63	271.175,28 C
008850001000002003	VLR REF.BOL 80372 - LUNES TOUR	4110101080033	29	0,00	4.487,10	275.662,38 C
25/08/2025						
008810001000001001	REF. NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	0,00	229.600,00	505.262,38 C
008810001000029002	REF. NF. 000000844 - V. SANTOS SERVICOS		29	0,00	4.000,00	509.262,38 C
008810001000030002	REF. NF. 000006936 - ALFEMA BELEM		29	0,00	9.000,00	518.262,38 C
008850001000001005	PGTO. NF 000000008 - DANIEL SILVEIRA FERI	1110201010111	29	900,00	0,00	517.362,38 C
008850001000001007	PGTO. NF 000000009 - DANIEL SILVEIRA FERI	1110201010111	29	600,00	0,00	516.762,38 C
008850001000001048	PGTO. NF 000202526 - R. E. SERVICOS DE IN	1110201010111	29	1.350,00	0,00	515.412,38 C
008850001000001050	PGTO. NF 000202527 - R. E. SERVICOS DE IN	1110201010111	29	6.300,00	0,00	509.112,38 C
008850001000001052	PGTO. NF 000317054 - PRO-RAD MATRIZ	1110201010111	29	230,75	0,00	508.881,63 C
008850001000001053	PIS/COF/CSL REF.1 000317054-PRO-RAD MAT	2140101010002	29	11,25	0,00	508.870,38 C
008850001000001054	PGTO. NF 000582081 - BIONEXO	1110201010111	29	7.909,42	0,00	500.960,96 C
008850001000001061	PGTO. BOL 308272 - PASSE FACIL	1110201010111	29	552,00	0,00	500.408,96 C
26/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000022 - RENATO SILVA		29	0,00	700,30	501.109,26 C
008810001000048002	REF. NF. 202500144 - ABM SAUDE		29	0,00	18.260,00	519.369,26 C
008850001000001005	REF ADTNF 000000350-AMCP-XTEND COMERCIO	1120201020001	29	1.305,00	0,00	518.064,26 C
27/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000144 - MOVEN - MOVIMENTO		29	0,00	5.000,00	523.064,26 C
008810001000002002	REF. NF. 000000172 - MEIRELES SOCIEDADE		29	0,00	1.200,00	524.264,26 C
008810001000003002	REF. NF. 000001483 - C A DE M FARIAS EI		29	0,00	7.300,00	531.564,26 C
008810001000007002	REF. NF. 000000243 - MTECH SOLUCOES EM		29	0,00	11.000,00	542.564,26 C
008810001000008002	REF. NF. 000000244 - MTECH SOLUCOES EM		29	0,00	4.000,00	546.564,26 C
008810001000017002	REF. NF. 000005470 - EXPRESS ALIMENTOS		29	0,00	601.386,32	1.147.950,58 C
008810001000031002	REF. NF. 000000376 - AMAZON HEALTHCARE		29	0,00	26.950,00	1.174.900,58 C
28/08/2025						
008810001000009002	REF. NF. 000000024 - HELTON AIRES DE PA		29	0,00	1.640,00	1.176.540,58 C
008810001000010002	REF. NF. 000000170 - BARATA E MENDES S/		29	0,00	49.250,00	1.225.790,58 C
008810001000011002	REF. NF. 000883456 - SELBETTI TECNOLOGI		29	0,00	10.507,70	1.236.298,28 C
008810001000016002	REF. NF. 202500008 - CLINICA MEDICA DE		29	0,00	394.000,00	1.630.298,28 C
008810001000017002	REF. NF. 020251737 - PRESERVE GESTAO AM		29	0,00	35.950,00	1.666.248,28 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000001001	VLR REF.BOL 314780 - PASSE FACIL	4110101010008	29	0,00	87.722,00	1.753.970,28 C
008850001000001004	PGTO. NF 000000244 - MTECH SOLUCOES EM MA	1110201010111	29	4.000,00	0,00	1.749.970,28 C
008850001000001006	PGTO. NF 000000228 - MTECH SOLUCOES EM MA	1110201010111	29	11.000,00	0,00	1.738.970,28 C
008850001000001008	PGTO. NF 000000229 - MTECH SOLUCOES EM MA	1110201010111	29	4.000,00	0,00	1.734.970,28 C
008850001000001010	PGTO. NF 000000243 - MTECH SOLUCOES EM MA	1110201010111	29	11.000,00	0,00	1.723.970,28 C
008850001000001034	PGTO. NF 000003753 - TECMASTER GRAFICA E	1110201010111	29	745,00	0,00	1.723.225,28 C
008850001000001152	PGTO. BOL 314780 - PASSE FACIL	1110201010111	29	87.722,00	0,00	1.635.503,28 C
008850001000003001	PGTO. NF 000035084 - QGA SERV DE ACREDI TA	1110201010111	29	2.950,00	0,00	1.632.553,28 C
008850001000003003	PIS/COF/CSL REF.1 000035084-QGA SERV DE	2140101010002	29	146,16	0,00	1.632.407,12 C
008850001000003004	PGTO. NF 000035093 - QGA SERV DE ACREDI TA	1110201010111	29	1.550,00	0,00	1.630.857,12 C
008850001000003006	PIS/COF/CSL REF.1 000035093-QGA SERV DE	2140101010002	29	76,81	0,00	1.630.780,31 C
29/08/2025						
008810001000100002	REF. NF. 000000328 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	45.525,59	1.676.305,90 C
008810001000101002	REF. NF. 000000329 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	182.102,34	1.858.408,24 C
008810001000102002	REF. NF. 000000330 - AGRIA SERVICOS LTD		29	0,00	10.856,00	1.869.264,24 C
008810001000104002	REF. NF. 000000772 - DIAGNOGEST DIAGNOS		29	0,00	325.500,00	2.194.764,24 C
008810001000106002	REF. NF. 000005018 - CIA CENTRAL INTELI		29	0,00	7.664,05	2.202.428,29 C
008810001000107002	REF. NF. 000009235 - ELEVADORES HEXCEL		29	0,00	4.300,00	2.206.728,29 C
008810001000109002	REF. NF. 000037898 - FALCAO, MONTEIRO E		29	0,00	2.304,90	2.209.033,19 C
008810001000110001	REF. NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TA		29	0,00	4.770,00	2.213.803,19 C
008810001000111002	REF. NF. 202500038 - ENDREO W. A. COSTA		29	0,00	55.273,27	2.269.076,46 C
008850001000001016	PGTO. NF 000001477 - C A DE M FARIAS EI RE	1110201010111	29	9.500,00	0,00	2.259.576,46 C
008850001000001106	PGTO. NF 003747591 - CIEE ITAIM BIBI SP O	1110201010111	29	4.830,04	0,00	2.254.746,42 C
008850001000001110	PGTO. NF 000002214 - MLX CONFECCOES IND US	1110201010111	29	19.316,67	0,00	2.235.429,75 C
30/08/2025						
008810001000022002	REF. NF. 000130301 - MECATRON		29	0,00	2.970,00	2.238.399,75 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.359.140,35	2.354.501,14	2.238.399,75 C

CONTA	DESCRICAO
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ

CONTA - 2110101040002 - FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS SALDO ANTERIOR: 301.348,15 C

01/08/2025						
008810001000006002	REF. NF. 000019995 - CLARO - BELEM		29	0,00	1.692,03	303.040,18 C
04/08/2025						
008850001000001044	PGTO. FT 072025 - COSANPA	1110201010111	29	24.860,63	0,00	278.179,55 C
008850001000001045	PGTO. FT 072025 - EQUATORIAL ENERGIA	1110201010111	29	156.487,52	0,00	121.692,03 C
07/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 07082025 - EQUATORIAL ENERGI A	4110101080002	29	0,00	120,82	121.812,85 C
008850001000001136	PGTO. FT 07082025 - EQUATORIAL ENERGIA	1110201010111	29	120,82	0,00	121.692,03 C
13/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000368576 - CEMIG GERACAO		29	0,00	106.345,45	228.037,48 C
008850001000002016	PGTO. NF 000368576 - CEMIG GERACAO	1110201010111	29	106.345,45	0,00	121.692,03 C
29/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 082025 - COSANPA	4110101080004	29	0,00	9.497,58	131.189,61 C
31/08/2025						
000001001000007009	ESTORNO PROVISAO CEMIG 07/2025	4110101080002	29	120.000,00	0,00	11.189,61 C
008810001000006002	REF. NF. 000082025 - EQUATORIAL ENERGIA		29	0,00	161.211,30	172.400,91 C
008810001000007002	REF. NF. 000373297 - CEMIG GERACAO		29	0,00	108.093,34	280.494,25 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				407.814,42	386.960,52	280.494,25 C

CONTA	DESCRICAO
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2110101040003 - OUTROS FORN SERVICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	0,00	
01/08/2025						
008810001000009004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	4110101040032	29	17.443,76	0,00	17.443,76 D
008810001000010003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	4110101040032	29	8.025,58	0,00	25.469,34 D
02/08/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	4110101040032	29	7.909,42	0,00	33.378,76 D
05/08/2025						
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	4110101040032	29	9.545,00	0,00	42.923,76 D
008810001000011004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	4110101040016	29	3.143,31	0,00	46.067,07 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	4110101040016	29	1.651,58	0,00	47.718,65 D
06/08/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	4110101040032	29	650,00	0,00	48.368,65 D
07/08/2025						
008810001000006003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	4110101080033	29	703,57	0,00	49.072,22 D
008810001000008003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	4110101040006	29	20.000,00	0,00	69.072,22 D
09/08/2025						
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	4110101080033	29	8.190,57	0,00	77.262,79 D
14/08/2025						
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	4110101080017	29	1.740,00	0,00	79.002,79 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	4110101080017	29	640,00	0,00	79.642,79 D
15/08/2025						
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	4110101080033	29	850,00	0,00	80.492,79 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	4110101040006	29	1.900,00	0,00	82.392,79 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	4110101040002	29	242,00	0,00	82.634,79 D
16/08/2025						
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	29	1.809,00	0,00	84.443,79 D
19/08/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHI TE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT MES 08/2025	4110101080033	29	0,00	910,64	83.533,15 D
008810001000002001	REDUCAO CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO-R AD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT MES 08/2025	4110101040002	29	44,00	0,00	83.577,15 D
20/08/2025						
008810001000020004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	4110101040016	29	21.000,00	0,00	104.577,15 D
21/08/2025						
008810001000049003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	29	14.986,00	0,00	119.563,15 D
008810001000050003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	29	1.090,00	0,00	120.653,15 D
25/08/2025						
008810001000029003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	4110101040016	29	4.000,00	0,00	124.653,15 D
008810001000030003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	4110101080033	29	9.000,00	0,00	133.653,15 D
27/08/2025						
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	4110101040002	29	5.000,00	0,00	138.653,15 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	4110101040006	29	7.300,00	0,00	145.953,15 D
008810001000031005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	4110101040002	29	30.800,00	0,00	176.753,15 D
28/08/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 08/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	4110101040032	29	0,00	7.909,42	168.843,73 D
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 CO MP. 08/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	4110101040002	29	0,00	30.800,00	138.043,73 D
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 08/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	4110101040016	29	0,00	21.000,00	117.043,73 D
A TRANSPORTAR :						77.043,73 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ					
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ			SALDO ANTERIOR:	0,00	
DE TRANSPORTE :						77.043,73 D
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 08/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	4110101040008	29	0,00	40.000,00	77.043,73 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 CO MP. 08/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	4110101040002	29	0,00	5.000,00	72.043,73 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 08/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	4110101040032	29	0,00	9.545,00	62.498,73 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 08/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	4110101040032	29	0,00	8.025,58	54.473,15 D
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 CO MP. 08/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS	4110101080033	29	0,00	9.000,00	45.473,15 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 08/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	4110101040032	29	0,00	650,00	44.823,15 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 08/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LT DA	4110101040032	29	0,00	17.443,76	27.379,39 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	4110101040032	29	0,00	14.986,00	12.393,39 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	4110101080033	29	0,00	1.090,00	11.303,39 D
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	4110101080033	29	0,00	1.809,00	9.494,39 D
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 08/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	4110101040006	29	0,00	7.300,00	2.194,39 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 08/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ . EQUIPAMENTOS	4110101040006	29	0,00	20.000,00	17.805,61 C
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 08/2025 - JOSE LUIZ FAVA	4110101080001	29	0,00	9.250,00	27.055,61 C
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 08/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS LTDA	4110101040016	29	0,00	4.000,00	31.055,61 C
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	4110101040016	29	0,00	1.651,58	32.707,19 C
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	4110101040016	29	0,00	3.143,31	35.850,50 C
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 CO MP. 08/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	4110101080033	29	0,00	850,00	36.700,50 C
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	4110101080033	29	0,00	7.279,93	43.980,43 C
000GCT001000040001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	4110101080033	29	0,00	703,57	44.684,00 C
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 08/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	4110101040006	29	0,00	1.900,00	46.584,00 C
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 CO MP. 08/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RAD IOPROTECAO LT	4110101040002	29	0,00	286,00	46.870,00 C
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 088/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	4110101080017	29	0,00	640,00	47.510,00 C
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 089/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	4110101080017	29	0,00	1.740,00	49.250,00 C
008810001000017006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	4110101040008	29	40.000,00	0,00	9.250,00 C
29/08/2025						
008810001000112003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	4110101080001	29	9.250,00	0,00	0,00
31/08/2025						
000001001000009008	PROVISAO MOBILEMED 08/2025	4110101040032	29	0,00	11.681,09	11.681,09 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				226.913,79	238.594,88	11.681,09 C
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
01/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 202500019 - PETRESE COMERCIO E		29	0,00	27.900,00	805.059,29 C
008810001000005002	REF. NF. 000019992 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	930,00	805.989,29 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008850001000001006	PGTO. NF DO	000001318 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	26.493,81	0,00	779.495,48 C
008850001000001009	PGTO. NF DO	000001320 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	11.527,50	0,00	767.967,98 C
008850001000001012	PGTO. NF DO	000001321 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	6.000,00	0,00	761.967,98 C
04/08/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000000124 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	155,00	762.122,98 C
008850001000001004	PGTO. NF RA	000001654 - ABAMAR PRODUTOS PA	1110201010111	29	1.265,00	0,00	760.857,98 C
008850001000001006	PGTO. NF ER	000002851 - J. E. COMERCIO E S	1110201010111	29	452,10	0,00	760.405,88 C
05/08/2025							
008850001000002031	PGTO. NF BU	000337066 - SUPERMEDICA DISTRI	1110201010111	29	6.120,00	0,00	754.285,88 C
008850001000002033	PGTO. NF S	202500019 - PETRESE COMERCIO E	1110201010111	29	22.320,00	0,00	731.965,88 C
06/08/2025							
008850001000001007	PGTO. NF D	000002456 - INTERFRIO COMERCIO	1110201010111	29	5.000,00	0,00	726.965,88 C
008850001000001015	PGTO. NF T	000030926 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	1.118,80	0,00	725.847,08 C
07/08/2025							
008810001000002002	REF. NF.	000006784 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	1.700,00	727.547,08 C
008810001000003002	REF. NF.	000009430 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	2.877,00	730.424,08 C
008810001000004002	REF. NF.	000009447 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.200,00	731.624,08 C
008850001000001044	PGTO. NF LA	000000374 - DIVINA MED HOSPITA	1110201010111	29	3.620,00	0,00	728.004,08 C
008850001000001079	PGTO. NF DO	000001339 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	5.600,00	0,00	722.404,08 C
08/08/2025							
008810001000001002	REF. NF.	000000880 - VFB DE SOUZA COMER		29	0,00	1.520,00	723.924,08 C
008810001000002002	REF. NF.	000001662 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	2.010,00	725.934,08 C
008810001000005002	REF. NF.	000009930 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	7.042,72	732.976,80 C
008810001000011002	REF. NF.	000031255 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	733.738,71 C
008810001000012002	REF. NF.	000031256 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	734.500,62 C
008810001000013002	REF. NF.	000031257 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	735.262,53 C
008810001000014002	REF. NF.	000031260 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	396,54	735.659,07 C
008810001000015002	REF. NF.	000031264 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.002,29	737.661,36 C
008810001000016002	REF. NF.	000031265 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	738.781,36 C
008810001000017002	REF. NF.	000031266 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	739.717,94 C
008810001000018002	REF. NF.	000031267 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	740.479,85 C
008810001000019002	REF. NF.	000031268 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	741.298,66 C
008810001000020002	REF. NF.	000031269 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	742.306,30 C
008810001000021002	REF. NF.	000031270 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	743.125,11 C
008810001000022002	REF. NF.	000031271 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	743.943,92 C
008810001000023002	REF. NF.	000031272 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	744.705,83 C
008810001000024002	REF. NF.	000031273 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	485,39	745.191,22 C
008810001000025002	REF. NF.	000031275 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	975,97	746.167,19 C
008810001000026002	REF. NF.	000031310 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	776.548,97 C
008810001000027002	REF. NF.	000031345 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	30.381,78	806.930,75 C
008810001000036002	REF. NF.	000317208 - FRIGELAR		29	0,00	1.440,00	808.370,75 C
008850001000001003	PGTO. NF A	000030295 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.180,00	0,00	806.190,75 C
008850001000001005	PGTO. NF A	000030298 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	805.428,84 C
008850001000001007	PGTO. NF A	000030299 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	804.401,88 C
008850001000001009	PGTO. NF A	000030300 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	803.394,24 C
008850001000001011	PGTO. NF A	000030301 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	802.632,33 C
008850001000001013	PGTO. NF A	000030302 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	801.165,41 C

A TRANSPORTAR : 799.700,57 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						799.700,57 C
008850001000001015	PGTO. NF A 000030303 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.464,84	0,00	799.700,57 C
008850001000001017	PGTO. NF A 000030304 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	798.233,65 C
008850001000001019	PGTO. NF A 000030305 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	797.206,69 C
008850001000001021	PGTO. NF A 000030306 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	796.444,78 C
008850001000001023	PGTO. NF A 000030314 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	795.348,39 C
008850001000001025	PGTO. NF A 000030315 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	794.586,48 C
008850001000001027	PGTO. NF A 000030316 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	793.824,57 C
008850001000001029	PGTO. NF A 000030323 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	793.062,66 C
008850001000001031	PGTO. NF A 000030324 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	792.055,02 C
008850001000001033	PGTO. NF A 000030325 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	791.293,11 C
008850001000001035	PGTO. NF A 000030326 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	790.531,20 C
008850001000001037	PGTO. NF A 000030327 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.053,92	0,00	788.477,28 C
008850001000001039	PGTO. NF A 000030328 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	686,87	0,00	787.790,41 C
008850001000001041	PGTO. NF A 000030329 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	786.763,45 C
008850001000001043	PGTO. NF A 000030330 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00	785.774,30 C
008850001000001045	PGTO. NF A 000030404 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	784.766,66 C
008850001000001047	PGTO. NF A 000030405 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	783.739,70 C
008850001000001049	PGTO. NF A 000030406 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	782.712,74 C
008850001000001051	PGTO. NF A 000030407 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	781.685,78 C
008850001000001053	PGTO. NF A 000030408 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	780.658,82 C
008850001000001055	PGTO. NF A 000030409 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	779.896,91 C
008850001000001057	PGTO. NF A 000030411 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	235,88	0,00	779.661,03 C
008850001000001059	PGTO. NF A 000030412 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	4.979,19	0,00	774.681,84 C
008850001000001061	PGTO. NF A 000030413 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	911,47	0,00	773.770,37 C
008850001000001063	PGTO. NF A 000030414 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	772.833,79 C
008850001000001065	PGTO. NF A 000030415 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	771.806,83 C
008850001000001067	PGTO. NF A 000030416 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	771.044,92 C
008850001000001069	PGTO. NF A 000030417 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	176,11	0,00	770.868,81 C
008850001000001071	PGTO. NF A 000030418 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00	769.401,89 C
008850001000001073	PGTO. NF A 000030473 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.010,56	0,00	768.391,33 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000030474 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	767.629,42 C
008850001000001077	PGTO. NF A 000030475 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	766.509,42 C
008850001000001079	PGTO. NF A 000030476 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	765.482,46 C
008850001000001081	PGTO. NF A 000030477 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	764.720,55 C
A TRANSPORTAR :						764.720,55 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						764.720,55 C
008850001000001083	PGTO. NF A 000030478 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.600,00	0,00	763.120,55 C
008850001000001085	PGTO. NF A 000030479 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	905,90	0,00	762.214,65 C
008850001000001087	PGTO. NF A 000030480 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00	761.539,19 C
008850001000001089	PGTO. NF A 000030481 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	761.355,38 C
008850001000001091	PGTO. NF A 000030482 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	760.258,99 C
008850001000001093	PGTO. NF A 000030483 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	759.959,09 C
008850001000001095	PGTO. NF A 000030488 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	790,36	0,00	759.168,73 C
008850001000001097	PGTO. NF A 000030559 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	758.406,82 C
008850001000001099	PGTO. NF A 000030560 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	790,36	0,00	757.616,46 C
008850001000001101	PGTO. NF A 000030561 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	145,42	0,00	757.471,04 C
008850001000001103	PGTO. NF A 000030562 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	756.351,04 C
008850001000001105	PGTO. NF A 000030563 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	755.254,65 C
008850001000001107	PGTO. NF A 000030564 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	754.492,74 C
008850001000001109	PGTO. NF A 000030566 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	753.485,10 C
008850001000001111	PGTO. NF A 000030567 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	752.723,19 C
008850001000001113	PGTO. NF A 000030568 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	751.961,28 C
008850001000001115	PGTO. NF A 000030569 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.523,82	0,00	750.437,46 C
008850001000001117	PGTO. NF A 000030570 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	913,16	0,00	749.524,30 C
008850001000001119	PGTO. NF A 000030571 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.464,84	0,00	748.059,46 C
008850001000001121	PGTO. NF A 000030572 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	299,90	0,00	747.759,56 C
008850001000001123	PGTO. NF A 000030573 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	746.997,65 C
008850001000001125	PGTO. NF A 000030574 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	746.235,74 C
008850001000001127	PGTO. NF A 000030575 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	290,84	0,00	745.944,90 C
008850001000001129	PGTO. NF A 000030576 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	745.008,32 C
008850001000001131	PGTO. NF A 000030577 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	743.888,32 C
008850001000001133	PGTO. NF A 000030578 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	905,90	0,00	742.982,42 C
11/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000889 - VFB DE SOUZA COMER		29	0,00	5.500,00	748.482,42 C
008810001000002002	REF. NF. 000001376 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	100.806,66	849.289,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000002965 - REFRISAT SANTANA R		29	0,00	11.867,44	861.156,52 C
008810001000007002	REF. NF. 000004740 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	504,69	861.661,21 C
008810001000009002	REF. NF. 000031214 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	2.627,90	864.289,11 C
008810001000010002	REF. NF. 000031276 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	326,00	864.615,11 C
008810001000011002	REF. NF. 000031279 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	148,40	864.763,51 C
008810001000012002	REF. NF. 000031281 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	865.525,42 C
008810001000013002	REF. NF. 000031282 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.466,92	866.992,34 C
008810001000014002	REF. NF. 000031284 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	867.754,25 C
008810001000015002	REF. NF. 000031285 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	868.516,16 C
008810001000016002	REF. NF. 000031286 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	869.278,07 C
A TRANSPORTAR :						872.240,36 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						872.240,36 C
008810001000017002	REF. NF. 000031339 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.962,29	872.240,36 C
008810001000018002	REF. NF. 000031340 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.002,27 C
008810001000019002	REF. NF. 000031341 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	873.764,18 C
008810001000020002	REF. NF. 000031342 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	874.526,09 C
008810001000021002	REF. NF. 000031343 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	879.670,19 C
008810001000022002	REF. NF. 000031344 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.922,72	883.592,91 C
008810001000023002	REF. NF. 000031345 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	884.354,82 C
008810001000024002	REF. NF. 000031346 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	354,24	884.709,06 C
008810001000025002	REF. NF. 000031353 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	205,72	884.914,78 C
008810001000026002	REF. NF. 000033565 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	3.745,00	888.659,78 C
008810001000036002	REF. NF. 003720320 - ARIANE DE NAZARE P		29	0,00	2.269,30	890.929,08 C
008850001000001004	PGTO. NF TD 000000109 - AG DISTRIBUIDORA L	1110201010111	29	799,80	0,00	890.129,28 C
008850001000001006	PGTO. NF LA 000000362 - DIVINA MED HOSPITA	1110201010111	29	15.475,50	0,00	874.653,78 C
008850001000001010	PGTO. NF EP 000001056 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	4.157,00	0,00	870.496,78 C
008850001000001012	PGTO. NF DO 000001298 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	45.699,26	0,00	824.797,52 C
008850001000001014	PGTO. NF DO 000001299 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	25.363,52	0,00	799.434,00 C
008850001000001023	PGTO. NF ME 000004740 - PINHEIRO SANTOS CO	1110201010111	29	504,69	0,00	798.929,31 C
008850001000001026	PGTO. NF O 000008161 - L J S KUZE COMERCI	1110201010111	29	1.220,00	0,00	797.709,31 C
008850001000001028	PGTO. NF OR 000009289 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	4.137,90	0,00	793.571,41 C
008850001000001033	PGTO. NF 000014223 - SYSTEMSCOPY LTDA	1110201010111	29	36.756,51	0,00	756.814,90 C
008850001000001047	PGTO. NF T 000030835 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	5.425,00	0,00	751.389,90 C
008850001000001049	PGTO. NF OS 000031067 - BIOLIFE PROD MEDIC	1110201010111	29	26.163,81	0,00	725.226,09 C
008850001000001051	PGTO. NF OS 000031116 - BIOLIFE PROD MEDIC	1110201010111	29	22.845,84	0,00	702.380,25 C
008850001000001115	REF ADTNF 000000124-J M LAVAREDA AMARO	1120201020001	29	155,00	0,00	702.225,25 C
008850001000001116	REF ADTNF 000317208-FRIGELAR	1120201020001	29	1.440,00	0,00	700.785,25 C
12/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001380 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	139.663,93	840.449,18 C
008810001000002002	REF. NF. 000001383 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	61.898,90	902.348,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000001391 - COFER DISTRIBUICAO		29	0,00	6.346,00	908.694,08 C
008810001000011002	REF. NF. 000021290 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	4.521,63	913.215,71 C
008810001000014002	REF. NF. 000031301 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	913.891,17 C
008810001000015002	REF. NF. 000031302 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	525,02	914.416,19 C
008810001000016002	REF. NF. 000031303 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	915.405,34 C
008810001000034002	REF. NF. 000000128 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	147,50	915.552,84 C
008850001000001007	PGTO. NF EP 000001131 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	190,00	0,00	915.362,84 C
008850001000001009	PGTO. NF 000001321 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	6.896,40	0,00	908.466,44 C
008850001000001010	PGTO. NF DO 000001360 - MELLUZZI DISTRIBUI	1110201010111	29	2.090,00	0,00	906.376,44 C
008850001000001012	PGTO. NF RA 000001641 - ABAMAR PRODUTOS PA	1110201010111	29	1.750,00	0,00	904.626,44 C
008850001000001014	PGTO. NF RA 000001662 - ABAMAR PRODUTOS PA	1110201010111	29	2.010,00	0,00	902.616,44 C
008850001000001016	PGTO. NF D 000002075 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	1.867,86	0,00	900.748,58 C
008850001000001024	PGTO. NF EI 000006759 - BIOFAR HOSPITALAR	1110201010111	29	880,00	0,00	899.868,58 C
008850001000001026	PGTO. NF OR 000009361 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	630,00	0,00	899.238,58 C
008850001000001032	PGTO. NF T 000030429 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	6.541,34	0,00	892.697,24 C
008850001000001034	PGTO. NF T 000030688 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	782,00	0,00	891.915,24 C
13/08/2025						
A TRANSPORTAR :						892.215,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						892.215,24 C
008810001000002002	REF. NF. 000000265 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	300,00	892.215,24 C
008850001000002004	PGTO. NF 000000055 - NORTESTERY	1110201010111	29	2.700,00	0,00	889.515,24 C
008850001000002005	PGTO. NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	26.493,81	0,00	863.021,43 C
008850001000002008	PGTO. NF 000033266 - MONTENEGRO PISOS ER	1110201010111	29	2.039,50	0,00	860.981,93 C
008850001000002025	DESCONTO NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIB	3110201050001	29	0,01	0,00	860.981,92 C
14/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 202500020 - PETRESE COMERCIO E		29	0,00	14.890,00	875.871,92 C
008850001000001002	PGTO. NF 000001365 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	12.850,90	0,00	863.021,02 C
008850001000001008	PGTO. NF 000008066 - L J S KUZE COMERCIO	1110201010111	29	723,33	0,00	862.297,69 C
008850001000001014	PGTO. NF 000018824 - TELEFONICA DO BRASIL	1110201010111	29	990,12	0,00	861.307,57 C
008850001000001016	PGTO. NF 000018871 - TELEFONICA DO BRASIL	1110201010111	29	1.625,75	0,00	859.681,82 C
16/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000019993 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	1.668,41	861.350,23 C
008810001000003002	REF. NF. 000019994 - TELEFONICA DO BRAS		29	0,00	21,82	861.372,05 C
18/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000002472 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	777,03	862.149,08 C
008810001000002002	REF. NF. 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.600,00	863.749,08 C
008810001000003002	REF. NF. 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.180,00	865.929,08 C
008810001000004002	REF. NF. 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.680,00	868.609,08 C
008810001000005002	REF. NF. 000031280 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	196,68	868.805,76 C
008850001000001005	PGTO. NF 000001324 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	1.215,20	0,00	867.590,56 C
008850001000001006	PGTO. NF 000001370 - MELLUZZI DISTRIBUIDO	1110201010111	29	12.296,00	0,00	855.294,56 C
008850001000001008	PGTO. NF 000001380 - RW MATERIAIS MEDICOS	1110201010111	29	5.625,00	0,00	849.669,56 C
008850001000001010	PGTO. NF 000002472 - INTERFRIO COMERCIOD	1110201010111	29	777,03	0,00	848.892,53 C
008850001000001013	PGTO. NF 000008249 - LOBATO COMERCIO DEP	1110201010111	29	1.160,00	0,00	847.732,53 C
008850001000001015	PGTO. NF 000009929 - GKY DISTRIBUIDORAEI	1110201010111	29	4.922,72	0,00	842.809,81 C
008850001000001017	PGTO. NF 000009930 - GKY DISTRIBUIDORAEI	1110201010111	29	7.042,72	0,00	835.767,09 C
008850001000001023	PGTO. NF 000030579 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.724,71	0,00	834.042,38 C
008850001000001025	PGTO. NF 000030648 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.096,39	0,00	832.945,99 C
008850001000001027	PGTO. NF 000030649 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	275,48	0,00	832.670,51 C
008850001000001029	PGTO. NF 000030650 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.026,96	0,00	831.643,55 C
008850001000001031	PGTO. NF 000030651 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	288,71	0,00	831.354,84 C
008850001000001033	PGTO. NF 000030652 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	761,91	0,00	830.592,93 C
008850001000001035	PGTO. NF 000030653 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.026,96	0,00	829.565,97 C
008850001000001037	PGTO. NF 000030654 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.007,64	0,00	828.558,33 C
008850001000001039	PGTO. NF 000030657 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	2.180,00	0,00	826.378,33 C
008850001000001041	PGTO. NF 000030658 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	1.600,00	0,00	824.778,33 C
008850001000001043	PGTO. NF 000030659 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	989,15	0,00	823.789,18 C
008850001000001045	PGTO. NF 000030660 - KRAUSE COMERCIO DEA	1110201010111	29	648,11	0,00	823.141,07 C
008850001000001047	PGTO. NF 000030661 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00	822.322,26 C
A TRANSPORTAR :						822.322,26 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						822.322,26 C
008850001000001049	PGTO. NF A 000030662 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	676,56	0,00	821.645,70 C
008850001000001051	PGTO. NF A 000030663 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00	821.120,68 C
008850001000001053	PGTO. NF A 000030664 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	423,88	0,00	820.696,80 C
008850001000001055	PGTO. NF A 000030665 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.464,84	0,00	819.231,96 C
008850001000001057	PGTO. NF A 000030666 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.600,00	0,00	817.631,96 C
008850001000001059	PGTO. NF A 000030667 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	764,34	0,00	816.867,62 C
008850001000001061	PGTO. NF A 000030668 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	815.840,66 C
008850001000001063	PGTO. NF A 000030669 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00	814.851,51 C
008850001000001065	PGTO. NF A 000030672 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	813.914,93 C
008850001000001067	PGTO. NF A 000030673 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	184,16	0,00	813.730,77 C
008850001000001069	PGTO. NF A 000030739 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	812.968,86 C
008850001000001071	PGTO. NF A 000030742 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	811.941,90 C
008850001000001073	PGTO. NF A 000030743 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	811.179,99 C
008850001000001075	PGTO. NF A 000030744 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	810.243,41 C
008850001000001077	PGTO. NF A 000030745 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	235,88	0,00	810.007,53 C
008850001000001079	PGTO. NF A 000030746 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	905,90	0,00	809.101,63 C
008850001000001081	PGTO. NF A 000030747 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	807.981,63 C
008850001000001083	PGTO. NF A 000030749 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	806.954,67 C
008850001000001085	PGTO. NF A 000030750 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	805.927,71 C
008850001000001087	PGTO. NF A 000030751 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	805.165,80 C
008850001000001089	PGTO. NF A 000030752 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	804.069,41 C
008850001000001091	PGTO. NF A 000030753 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	5.922,72	0,00	798.146,69 C
008850001000001093	PGTO. NF A 000030754 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00	797.471,23 C
008850001000001095	PGTO. NF A 000030755 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	197,60	0,00	797.273,63 C
008850001000001097	PGTO. NF A 000030756 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	145,42	0,00	797.128,21 C
008850001000001099	PGTO. NF A 000030757 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	796.366,30 C
008850001000001101	PGTO. NF A 000030758 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00	795.547,49 C
008850001000001103	PGTO. NF A 000030759 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	794.785,58 C
008850001000001105	PGTO. NF A 000030760 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	793.758,62 C
008850001000001107	PGTO. NF A 000030761 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	524,59	0,00	793.234,03 C
008850001000001109	PGTO. NF A 000030828 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.055,41	0,00	792.178,62 C
008850001000001111	PGTO. NF A 000030829 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	791.151,66 C
008850001000001113	PGTO. NF A 000030830 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00	790.626,64 C
A TRANSPORTAR :						790.329,84 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						790.329,84 C
008850001000001115	PGTO. NF 000030831 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	296,80	0,00	790.329,84 C
008850001000001117	PGTO. NF 000030832 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	395,20	0,00	789.934,64 C
008850001000001119	PGTO. NF 000030833 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	4.979,19	0,00	784.955,45 C
008850001000001121	PGTO. NF 000030834 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	675,46	0,00	784.279,99 C
008850001000001123	PGTO. NF 000030835 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.244,79	0,00	783.035,20 C
008850001000001125	PGTO. NF 000030836 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	5.144,10	0,00	777.891,10 C
008850001000001127	PGTO. NF 000030837 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	776.864,14 C
008850001000001130	PGTO. NF 000030893 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	525,02	0,00	776.339,12 C
008850001000001132	PGTO. NF 000030926 - SUPER CLEAN COM MA T	1110201010111	29	1.118,80	0,00	775.220,32 C
008850001000001134	PGTO. NF 000030946 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	774.458,41 C
008850001000001136	PGTO. NF 000030947 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	773.431,45 C
008850001000001138	PGTO. NF 000030948 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	772.404,49 C
008850001000001140	PGTO. NF 000030949 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	936,58	0,00	771.467,91 C
008850001000001142	PGTO. NF 000030950 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	770.706,00 C
008850001000001144	PGTO. NF 000030951 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	769.944,09 C
008850001000001146	PGTO. NF 000030952 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	989,15	0,00	768.954,94 C
008850001000001148	PGTO. NF 000030953 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	768.193,03 C
008850001000001150	PGTO. NF 000030954 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	767.166,07 C
008850001000001152	PGTO. NF 000030955 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	766.139,11 C
008850001000001154	PGTO. NF 000030956 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	765.112,15 C
008850001000001156	PGTO. NF 000030957 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	764.928,34 C
008850001000001158	PGTO. NF 000030958 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	763.901,38 C
008850001000001160	PGTO. NF 000030959 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	183,81	0,00	763.717,57 C
008850001000001162	PGTO. NF 000030960 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	205,84	0,00	763.511,73 C
008850001000001164	PGTO. NF 000030961 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	762.484,77 C
008850001000001166	PGTO. NF 000030962 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	761.722,86 C
008850001000001168	PGTO. NF 000030963 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	760.960,95 C
008850001000001170	PGTO. NF 000030964 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	2.053,92	0,00	758.907,03 C
008850001000001172	PGTO. NF 000030965 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	758.145,12 C
008850001000001174	PGTO. NF 000030966 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	299,90	0,00	757.845,22 C
008850001000001176	PGTO. NF 000030967 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	757.083,31 C
008850001000001178	PGTO. NF 000030968 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	761,91	0,00	756.321,40 C
008850001000001180	PGTO. NF 000030969 - KRAUSE COMERCIO DE A	1110201010111	29	1.026,96	0,00	755.294,44 C
008850001000001182	PGTO. NF 000030970 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	754.532,53 C
A TRANSPORTAR :						754.532,53 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						754.532,53 C
008850001000001184	PGTO. NF A T 000031087 - SUPER CLEAN COM MA	1110201010111	29	905,00	0,00	753.627,53 C
008850001000001186	PGTO. NF A 000031089 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00	752.952,07 C
008850001000001188	PGTO. NF A 000031090 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	751.925,11 C
008850001000001190	PGTO. NF A 000031091 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	750.917,47 C
008850001000001192	PGTO. NF A 000031092 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	749.980,89 C
008850001000001194	PGTO. NF A 000031093 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00	749.305,43 C
008850001000001196	PGTO. NF A 000031094 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	599,80	0,00	748.705,63 C
008850001000001198	PGTO. NF A 000031095 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	145,42	0,00	748.560,21 C
008850001000001200	PGTO. NF A 000031096 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	747.798,30 C
008850001000001202	PGTO. NF A 000031097 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	3.922,72	0,00	743.875,58 C
008850001000001204	PGTO. NF A 000031098 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	183,81	0,00	743.691,77 C
008850001000001206	PGTO. NF A 000031099 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	742.664,81 C
008850001000001208	PGTO. NF A 000031100 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	788,43	0,00	741.876,38 C
008850001000001210	PGTO. NF A 000031101 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	740.849,42 C
008850001000001212	PGTO. NF A 000031102 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	905,90	0,00	739.943,52 C
008850001000001214	PGTO. NF A 000031103 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	296,13	0,00	739.647,39 C
008850001000001216	PGTO. NF A 000031104 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.096,39	0,00	738.551,00 C
008850001000001218	PGTO. NF A 000031105 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.026,96	0,00	737.524,04 C
008850001000001220	PGTO. NF A 000031106 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	524,59	0,00	736.999,45 C
008850001000001222	PGTO. NF A 000031117 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.523,82	0,00	735.475,63 C
008850001000001224	PGTO. NF A 000031255 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	734.713,72 C
008850001000001226	PGTO. NF A 000031256 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	733.951,81 C
008850001000001228	PGTO. NF A 000031257 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	733.189,90 C
008850001000001230	PGTO. NF A 000031258 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.600,00	0,00	731.589,90 C
008850001000001232	PGTO. NF A 000031260 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	396,54	0,00	731.193,36 C
008850001000001234	PGTO. NF A 000031261 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.180,00	0,00	729.013,36 C
008850001000001236	PGTO. NF A 000031263 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.680,00	0,00	726.333,36 C
008850001000001238	PGTO. NF A 000031264 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	2.002,29	0,00	724.331,07 C
008850001000001240	PGTO. NF A 000031265 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.120,00	0,00	723.211,07 C
008850001000001242	PGTO. NF A 000031266 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	936,58	0,00	722.274,49 C
008850001000001244	PGTO. NF A 000031267 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00	721.512,58 C
008850001000001246	PGTO. NF A 000031268 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00	720.693,77 C
008850001000001248	PGTO. NF A 000031269 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.007,64	0,00	719.686,13 C
A TRANSPORTAR :						718.867,32 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						718.867,32 C
008850001000001250	PGTO. NF A	000031270 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00 718.867,32 C
008850001000001252	PGTO. NF A	000031271 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	818,81	0,00 718.048,51 C
008850001000001254	PGTO. NF A	000031272 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 717.286,60 C
008850001000001256	PGTO. NF A	000031273 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	485,39	0,00 716.801,21 C
008850001000001258	PGTO. NF A	000031275 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	975,97	0,00 715.825,24 C
008850001000001260	PGTO. NF A	000031276 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	326,00	0,00 715.499,24 C
008850001000001262	PGTO. NF A	000031279 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	148,40	0,00 715.350,84 C
008850001000001264	PGTO. NF A	000031280 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	196,68	0,00 715.154,16 C
008850001000001266	PGTO. NF A	000031281 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 714.392,25 C
008850001000001268	PGTO. NF A	000031282 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	1.466,92	0,00 712.925,33 C
008850001000001270	PGTO. NF A	000031284 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 712.163,42 C
008850001000001272	PGTO. NF A	000031285 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 711.401,51 C
008850001000001274	PGTO. NF A	000031286 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	761,91	0,00 710.639,60 C
008850001000001276	PGTO. NF A	000031301 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	675,46	0,00 709.964,14 C
008850001000001278	PGTO. NF A	000031302 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	525,02	0,00 709.439,12 C
008850001000001280	PGTO. NF A	000031303 - KRAUSE COMERCIO DE	1110201010111	29	989,15	0,00 708.449,97 C
008850001000001292	PGTO. NF S	202500019 - PETRESE COMERCIO E	1110201010111	29	5.580,00	0,00 702.869,97 C
008850001000001294	PGTO. NF S	202500020 - PETRESE COMERCIO E	1110201010111	29	14.890,00	0,00 687.979,97 C
19/08/2025						
008810001000006002	REF. NF.	000003155 - A J BENICIO		29	0,00	420,00 688.399,97 C
008810001000007002	REF. NF.	000003156 - A J BENICIO		29	0,00	525,00 688.924,97 C
008810001000008002	REF. NF.	000006787 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	2.975,00 691.899,97 C
008810001000012002	REF. NF.	000031240 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	5.390,00 697.289,97 C
008810001000019002	REF. NF.	003748818 - JAQUELINE DE CASTR		29	0,00	2.165,00 699.454,97 C
20/08/2025						
008810001000001002	REF. NF.	000000351 - DYENE RICHENE LIMA		29	0,00	3.749,00 703.203,97 C
008810001000002002	REF. NF.	000001403 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	116,40 703.320,37 C
008810001000003002	REF. NF.	000002119 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	2.187,36 705.507,73 C
008810001000008002	REF. NF.	000006791 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	1.275,00 706.782,73 C
008810001000015002	REF. NF.	000031243 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	96,00 706.878,73 C
21/08/2025						
008810001000001002	REF. NF.	000000125 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	4.800,00 711.678,73 C
008810001000003002	REF. NF.	000001390 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	24.146,80 735.825,53 C
008810001000004002	REF. NF.	000001392 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	11.250,00 747.075,53 C
008810001000005002	REF. NF.	000001392 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	22.157,66 769.233,19 C
008810001000006002	REF. NF.	000001399 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	5.820,00 775.053,19 C
008810001000007002	REF. NF.	000001401 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	2.229,00 777.282,19 C
008810001000008002	REF. NF.	000001419 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	6.758,50 784.040,69 C
008810001000012002	REF. NF.	000007665 - MAQ BOMBAS		29	0,00	2.100,00 786.140,69 C
008810001000013002	REF. NF.	000009528 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	894,60 787.035,29 C
008810001000017002	REF. NF.	000021394 - LINUS MED COMERCIO		29	0,00	1.815,09 788.850,38 C
008810001000019002	REF. NF.	000031287 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	1.830,00 790.680,38 C
008810001000020002	REF. NF.	000031302 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	192,00 790.872,38 C
008810001000021002	REF. NF.	000031824 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.332,27 792.204,65 C
008810001000022002	REF. NF.	000031826 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91 792.966,56 C
008810001000023002	REF. NF.	000031827 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96 793.993,52 C
A TRANSPORTAR :						795.113,52 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						795.113,52 C
008810001000024002	REF. NF. 000031828 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	795.113,52 C
008810001000025002	REF. NF. 000031829 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	795.875,43 C
008810001000026002	REF. NF. 000031830 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	796.902,39 C
008810001000027002	REF. NF. 000031831 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	797.664,30 C
008810001000028002	REF. NF. 000031832 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	120,97	797.785,27 C
008810001000029002	REF. NF. 000031833 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	798.547,18 C
008810001000030002	REF. NF. 000031834 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	799.574,14 C
008810001000031002	REF. NF. 000031835 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	800.336,05 C
008850001000001008	REF ADTNF 000000125-J M LAVAREDA AMARO	1120201020001	29	3.508,00	0,00	796.828,05 C
22/08/2025						
008810001000003002	REF. NF. 000001421 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	21.548,60	818.376,65 C
008810001000004002	REF. NF. 000001688 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	950,00	819.326,65 C
008810001000020002	REF. NF. 000010117 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	16.813,44	836.140,09 C
008810001000021002	REF. NF. 000014318 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	0,00	29.609,93	865.750,02 C
008810001000022002	REF. NF. 000031396 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	25.357,82	891.107,84 C
008810001000023002	REF. NF. 000031403 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.748,40	892.856,24 C
008810001000024002	REF. NF. 000031405 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	893.883,20 C
008810001000025002	REF. NF. 000031406 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	894.890,84 C
008810001000026002	REF. NF. 000031408 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	895.917,80 C
008810001000027002	REF. NF. 000031409 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	896.679,71 C
008810001000028002	REF. NF. 000031410 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	897.706,67 C
008810001000029002	REF. NF. 000031411 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	897.890,48 C
008810001000030002	REF. NF. 000031413 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	898.652,39 C
008810001000031002	REF. NF. 000031414 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	899.748,78 C
008810001000032002	REF. NF. 000031415 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	989,15	900.737,93 C
008810001000033002	REF. NF. 000031416 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	577,42	901.315,35 C
008810001000034002	REF. NF. 000031417 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	902.342,31 C
008810001000035002	REF. NF. 000031418 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	247,28	902.589,59 C
008810001000036002	REF. NF. 000031419 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	903.351,50 C
008810001000037002	REF. NF. 000031430 - BIOLIFE PROD MEDIC		29	0,00	29.125,79	932.477,29 C
008810001000038002	REF. NF. 000031551 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	395,20	932.872,49 C
008810001000039002	REF. NF. 000031552 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	933.899,45 C
008810001000040002	REF. NF. 000031553 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	934.661,36 C
008810001000041002	REF. NF. 000031554 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	935.688,32 C
008810001000042002	REF. NF. 000031555 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.083,86	936.772,18 C
008810001000043002	REF. NF. 000031597 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	936.969,78 C
008810001000044002	REF. NF. 000031598 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	937.731,69 C
008810001000045002	REF. NF. 000031599 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	299,90	938.031,59 C
008810001000046002	REF. NF. 000031600 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	939.127,98 C
008810001000047002	REF. NF. 000031602 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	940.154,94 C
008810001000048002	REF. NF. 000031606 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	941.181,90 C
008810001000049002	REF. NF. 000031607 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	367,62	941.549,52 C
008810001000050002	REF. NF. 000031608 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	614,71	942.164,23 C
008810001000051002	REF. NF. 000031609 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	943.191,19 C
008810001000052002	REF. NF. 000031611 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	944.198,83 C
008810001000053002	REF. NF. 000031612 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	944.960,74 C
008810001000054002	REF. NF. 000031613 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	945.722,65 C
008810001000055002	REF. NF. 000031614 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.007,64	946.730,29 C
008810001000056002	REF. NF. 000031615 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	951.874,39 C
008810001000057002	REF. NF. 000031616 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	240,09	952.114,48 C
008810001000058002	REF. NF. 000031617 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	952.876,39 C
008810001000059002	REF. NF. 000031618 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	958.020,49 C
008810001000060002	REF. NF. 000031619 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	248,14	958.268,63 C
008810001000061002	REF. NF. 000031621 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	959.174,53 C
008810001000062002	REF. NF. 000031623 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	964.097,25 C
008810001000063002	REF. NF. 000031624 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.922,72	969.019,97 C
008810001000064002	REF. NF. 000031625 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.696,26	970.716,23 C
008810001000065002	REF. NF. 000031626 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	971.743,19 C
008810001000066002	REF. NF. 000031627 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	972.505,10 C
008810001000067002	REF. NF. 000031628 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	973.532,06 C
008810001000068002	REF. NF. 000031629 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	974.293,97 C
008810001000069002	REF. NF. 000031630 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	783,61	975.077,58 C
008810001000070002	REF. NF. 000031631 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	976.197,58 C
008810001000071002	REF. NF. 000031632 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	577,42	976.775,00 C
008810001000072002	REF. NF. 000031634 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	977.801,96 C
008810001000073002	REF. NF. 000031635 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	978.563,87 C
A TRANSPORTAR :						979.590,83 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						979.590,83 C
008810001000074002	REF. NF. 000031773 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	979.590,83 C
008810001000075002	REF. NF. 000031774 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	980.617,79 C
008810001000076002	REF. NF. 000031775 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	981.644,75 C
008810001000077002	REF. NF. 000031776 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	982.406,66 C
008810001000078002	REF. NF. 000031777 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	983.433,62 C
008810001000079002	REF. NF. 000031778 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	8.922,72	992.356,34 C
008810001000080002	REF. NF. 000031779 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	993.118,25 C
008810001000081002	REF. NF. 000031780 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	993.880,16 C
008810001000082002	REF. NF. 000031781 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	994.642,07 C
008810001000083002	REF. NF. 000031782 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	995.403,98 C
008810001000084002	REF. NF. 000031784 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	575,38	995.979,36 C
008810001000085002	REF. NF. 000031785 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	996.915,94 C
008810001000086002	REF. NF. 000031787 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	997.591,40 C
008810001000087002	REF. NF. 000031788 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.466,92	999.058,32 C
008810001000088002	REF. NF. 000031789 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	999.733,78 C
008810001000089002	REF. NF. 000031790 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	1.000.853,78 C
008810001000090002	REF. NF. 000031791 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.001.790,36 C
008810001000091002	REF. NF. 000031823 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.437,37	1.003.227,73 C
008810001000092002	REF. NF. 000031825 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.003.989,64 C
008810001000093002	REF. NF. 000031836 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.005.454,48 C
008810001000094002	REF. NF. 000031837 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.006.360,38 C
008810001000095002	REF. NF. 000031838 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.422,72	1.009.783,10 C
008810001000096002	REF. NF. 000031839 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.203,50	1.011.986,60 C
008810001000097002	REF. NF. 000031840 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.013.082,99 C
008810001000098002	REF. NF. 000031841 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.013.844,90 C
008810001000099002	REF. NF. 000031842 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.014.606,81 C
008810001000100002	REF. NF. 000031843 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	376,60	1.014.983,41 C
008810001000101002	REF. NF. 000031910 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.016.010,37 C
008810001000102002	REF. NF. 000031911 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	197,60	1.016.207,97 C
008810001000103002	REF. NF. 000031912 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.016.969,88 C
008810001000104002	REF. NF. 000031922 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.199,28	1.019.169,16 C
25/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000410 - MESQUITA E DORNELA		29	0,00	600,00	1.019.769,16 C
008810001000008002	REF. NF. 000001697 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	2.010,00	1.021.779,16 C
008810001000009002	REF. NF. 000001703 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	716,00	1.022.495,16 C
008810001000010002	REF. NF. 000001704 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	716,00	1.023.211,16 C
008810001000011002	REF. NF. 000002479 - INTERFRIO COMERCIO		29	0,00	260,00	1.023.471,16 C
008810001000015002	REF. NF. 000031907 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.227,30	1.024.698,46 C
008810001000016002	REF. NF. 000032113 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.120,00	1.025.818,46 C
008810001000017002	REF. NF. 000032114 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.026.755,04 C
008810001000018002	REF. NF. 000032116 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	917,15	1.027.672,19 C
008810001000019002	REF. NF. 000032117 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.028.578,09 C
008810001000020002	REF. NF. 000032118 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	945,72	1.029.523,81 C
008810001000021002	REF. NF. 000032120 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	675,46	1.030.199,27 C
008810001000022002	REF. NF. 000032121 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.464,84	1.031.664,11 C
008810001000023002	REF. NF. 000032122 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	5.144,10	1.036.808,21 C
008810001000024002	REF. NF. 000032123 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.037.835,17 C
008810001000025002	REF. NF. 000032124 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	905,90	1.038.741,07 C
008810001000026002	REF. NF. 000032125 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.039.502,98 C
008810001000028002	REF. NF. 000000660 - NEO TECNOLOGIA		29	0,00	1.100,00	1.040.602,98 C
008850001000001011	PGTO. NFCI 000000880 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	1.520,00	0,00	1.039.082,98 C
008850001000001013	PGTO. NFCI 000000882 - VFB DE SOUZA COMER	1110201010111	29	2.150,21	0,00	1.036.932,77 C
008850001000001015	PGTO. NFD 000002088 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	216,20	0,00	1.036.716,57 C
008850001000001023	PGTO. NFOR 000009400 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	138,00	0,00	1.036.578,57 C
008850001000001025	PGTO. NFOR 000009401 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	9.521,26	0,00	1.027.057,31 C
008850001000001027	PGTO. NFOR 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	2.877,00	0,00	1.024.180,31 C
008850001000001029	PGTO. NFEI 000009960 - GKY DISTRIBUIDORA	1110201010111	29	3.422,72	0,00	1.020.757,59 C
008850001000001038	PGTO. NF 000018434 - TIP ELETRONICA	1110201010111	29	702,50	0,00	1.020.055,09 C
008850001000001056	PGTO. NF 000000416 - L. A. C. PINHEIRO	1110201010111	29	698,00	0,00	1.019.357,09 C
A TRANSPORTAR :						1.019.357,09 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						1.019.357,09 C
	MU					
26/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000156 - IMPERIUM LTDA		29	0,00	339,90	1.019.696,99 C
008810001000003002	REF. NF. 000001400 - RW MATERIAIS MEDIC		29	0,00	1.600,00	1.021.296,99 C
008810001000004002	REF. NF. 000010178 - GKY DISTRIBUIDORA		29	0,00	3.422,72	1.024.719,71 C
008810001000005002	REF. NF. 000010950 - MP COM MAT PSICOPE		29	0,00	759,00	1.025.478,71 C
008810001000006002	REF. NF. 000031934 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.026.505,67 C
008810001000007002	REF. NF. 000031935 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	1.026.651,09 C
008810001000008002	REF. NF. 000031936 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.027.587,67 C
008810001000009002	REF. NF. 000031937 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	275,48	1.027.863,15 C
008810001000010002	REF. NF. 000031938 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	126,42	1.027.989,57 C
008810001000011002	REF. NF. 000031956 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	351,90	1.028.341,47 C
008810001000012002	REF. NF. 000031958 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.055,41	1.029.396,88 C
008810001000013002	REF. NF. 000031959 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.030.333,46 C
008810001000014002	REF. NF. 000031960 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.082,37	1.032.415,83 C
008810001000015002	REF. NF. 000031961 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.096,39	1.033.512,22 C
008810001000016002	REF. NF. 000031962 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.034.448,80 C
008810001000017002	REF. NF. 000031965 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	1.034.632,61 C
008810001000018002	REF. NF. 000031969 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.035.569,19 C
008810001000019002	REF. NF. 000032091 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	2.228,83	1.037.798,02 C
008810001000020002	REF. NF. 000032093 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	423,88	1.038.221,90 C
008810001000021002	REF. NF. 000032095 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	818,81	1.039.040,71 C
008810001000022002	REF. NF. 000032097 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.039.802,62 C
008810001000023002	REF. NF. 000032098 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.040.829,58 C
008810001000024002	REF. NF. 000032100 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	145,42	1.040.975,00 C
008810001000025002	REF. NF. 000032104 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	648,11	1.041.623,11 C
008810001000026002	REF. NF. 000032106 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	761,91	1.042.385,02 C
008810001000027002	REF. NF. 000032107 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	235,88	1.042.620,90 C
008810001000028002	REF. NF. 000032108 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.026,96	1.043.647,86 C
008810001000029002	REF. NF. 000032110 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	183,81	1.043.831,67 C
008810001000030002	REF. NF. 000032111 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	936,58	1.044.768,25 C
008810001000032002	REF. NF. 000219312 - PARAFERRO PRODUTOS		29	0,00	875,70	1.045.643,95 C
008850001000001001	REF ADTNF 000219312-PARAFERRO PRODUTOS M	1120201020001	29	875,70	0,00	1.044.768,25 C
008850001000001002	REF ADTNF 000010950-MP COM MAT PSICOPEDA	1120201020001	29	759,00	0,00	1.044.009,25 C
008850001000001003	REF ADTNF 000000156-IMPERIUM LTDA	1120201020001	29	339,90	0,00	1.043.669,35 C
008850001000002002	PGTO. NF 000005678 - MUNDO DAS LAMPADAS	1110201010111	29	930,10	0,00	1.042.739,25 C
008850001000002003	PGTO. NF OR 000009399 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	3.108,00	0,00	1.039.631,25 C
008850001000002005	PGTO. NF OR 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUID	1110201010111	29	1.200,00	0,00	1.038.431,25 C
27/08/2025						
008810001000010002	REF. NF. 000000851 - ASSOCIACAO BRASILE		29	0,00	750,00	1.039.181,25 C
008810001000020002	REF. NF. 000019082 - SANTANA REFRIGERAC		29	0,00	76.500,03	1.115.681,28 C
008850001000001009	REF ADTNF 000000851-ASSOCIACAO BRASILEIR	1120201020001	29	750,00	0,00	1.114.931,28 C
28/08/2025						
008810001000002002	REF. NF. 000000296 - WASHINGTON FREITAS		29	0,00	8.329,00	1.123.260,28 C
008810001000003002	REF. NF. 000010976 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	400,00	1.123.660,28 C
008810001000004002	REF. NF. 000010989 - MOTONORTE MOTORES		29	0,00	857,00	1.124.517,28 C
008810001000006002	REF. NF. 000000130 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	670,00	1.125.187,28 C
008810001000007002	REF. NF. 000000131 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	138,00	1.125.325,28 C
008810001000008002	REF. NF. 000000132 - J M LAVAREDA AMARO		29	0,00	450,00	1.125.775,28 C
008850001000001016	PGTO. NF VI 000000998 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	1.244,00	0,00	1.124.531,28 C
008850001000001018	PGTO. NF VI 000000999 - D M COMERCIO E SER	1110201010111	29	338,00	0,00	1.124.193,28 C
008850001000001020	PGTO. NF EP 000001135 - AF DISTRIBUICAO, R	1110201010111	29	4.282,00	0,00	1.119.911,28 C
008850001000001022	PGTO. NF 000001327 - ORTOMED LTDA	1110201010111	29	3.752,00	0,00	1.116.159,28 C
008850001000001023	PGTO. NF D 000002094 - DISTRIMED DISTRIB.	1110201010111	29	11.131,70	0,00	1.105.027,58 C
008850001000001032	PGTO. NF EF 000002965 - REFRISAT SANTANA R	1110201010111	29	11.867,44	0,00	1.093.160,14 C
008850001000001036	PGTO. NF EI 000006780 - BIOFAR HOSPITALAR	1110201010111	29	5.525,00	0,00	1.087.635,14 C
A TRANSPORTAR :						1.087.087,64 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C
DE TRANSPORTE :						1.087.087,64 C
008850001000001039	PGTO. NF 000008079 - L J S KUZE COMERCIO	1110201010111	29	547,50	0,00	1.087.087,64 C
008850001000001065	PGTO. NF 000030837 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	18.782,53	0,00	1.068.305,11 C
008850001000001067	PGTO. NF 000030857 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	3.422,60	0,00	1.064.882,51 C
008850001000001070	PGTO. NF 000031141 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	6.767,04	0,00	1.058.115,47 C
008850001000001072	PGTO. NF 000031142 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	15.781,40	0,00	1.042.334,07 C
008850001000001074	PGTO. NF 000031155 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	2.108,65	0,00	1.040.225,42 C
008850001000001155	REF ADTNF 000010976-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	400,00	0,00	1.039.825,42 C
008850001000001156	REF ADTNF 000010989-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	857,00	0,00	1.038.968,42 C
008850001000001157	REF ADTNF 000000296-WASHINGTON FREITAS S	1120201020001	29	8.329,00	0,00	1.030.639,42 C
29/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000000063 - NORTESTERY		29	0,00	3.535,00	1.034.174,42 C
008810001000002002	REF. NF. 000000120 - AG DISTRIBUIDORA L		29	0,00	255,00	1.034.429,42 C
008810001000003002	REF. NF. 000000121 - AG DISTRIBUIDORA L		29	0,00	648,70	1.035.078,12 C
008810001000005002	REF. NF. 000001052 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	220,00	1.035.298,12 C
008810001000006002	REF. NF. 000001338 - ORTOMED LTDA		29	0,00	6.217,60	1.041.515,72 C
008810001000007002	REF. NF. 000001439 - MELLUZZI DISTRIBUI		29	0,00	26.661,34	1.068.177,06 C
008810001000008002	REF. NF. 000001698 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	975,00	1.069.152,06 C
008810001000009002	REF. NF. 000001712 - ABAMAR PRODUTOS PA		29	0,00	180,00	1.069.332,06 C
008810001000026002	REF. NF. 000004787 - PINHEIRO SANTOS CO		29	0,00	1.025,96	1.070.358,02 C
008810001000027002	REF. NF. 000008442 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.740,00	1.072.098,02 C
008810001000028002	REF. NF. 000008491 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	1.160,00	1.073.258,02 C
008810001000029002	REF. NF. 000008492 - LOBATO COMERCIO DE		29	0,00	141,79	1.073.399,81 C
008810001000049002	REF. NF. 000031405 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	2.574,48	1.075.974,29 C
008810001000050002	REF. NF. 000031406 - SUPER CLEAN COM MA		29	0,00	3.470,16	1.079.444,45 C
008810001000051002	REF. NF. 000031412 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	4.979,19	1.084.423,64 C
008810001000053002	REF. NF. 000031957 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	288,71	1.084.712,35 C
008810001000054002	REF. NF. 000031971 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	1.783,81	1.086.496,16 C
008810001000055002	REF. NF. 000032099 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	500,00	1.086.996,16 C
008810001000056002	REF. NF. 000032119 - KRAUSE COMERCIO DE		29	0,00	3.560,00	1.090.556,16 C
008810001000057002	REF. NF. 000033719 - MONTENEGRO PISOS E		29	0,00	485,40	1.091.041,56 C
008810001000059002	REF. NF. 000039794 - CAMASSO SOLUCOES		29	0,00	1.960,00	1.093.001,56 C
008810001000070002	REF. NF. 000092864 - TUDOR DISTRIBUIDOR		29	0,00	3.852,00	1.096.853,56 C
008810001000092002	REF. NF. 000649014 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	87,70	1.096.941,26 C
008810001000096002	REF. NF. 001228170 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	84,42	1.097.025,68 C
008810001000097002	REF. NF. 048237371 - LIDER COMERCIO E I		29	0,00	68,64	1.097.094,32 C
008850001000001011	PGTO. NF 000001391 - COFER DISTRIBUICAO	1110201010111	29	6.346,00	0,00	1.090.748,32 C
008850001000001018	PGTO. NF 000002479 - INTERFRIO COMERCIO D	1110201010111	29	260,00	0,00	1.090.488,32 C
008850001000001027	PGTO. NF 000017735 - TELEFONICA DO BRASIL	1110101010024	29	930,00	0,00	1.089.558,32 C
008850001000001029	PGTO. NF 000018819 - TELEFONICA DO BRASIL	1110101010024	29	21,37	0,00	1.089.536,95 C
008850001000001031	DESCONTO PGTO.NF 000019082 - SANTANA RE	3110201050001	29	0,03	0,00	1.089.536,92 C
008850001000001033	PGTO. NF 000030555 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	7.708,74	0,00	1.081.828,18 C
008850001000001035	PGTO. NF 000031302 - SUPER CLEAN COM MAT	1110201010111	29	192,00	0,00	1.081.636,18 C
008850001000001047	PGTO. NF 000649014 - LIDER COMERCIO E IND	1110101010024	29	87,70	0,00	1.081.548,48 C
008850001000001104	PGTO. NF 001228170 - LIDER COMERCIO E IND	1110101010024	29	84,42	0,00	1.081.464,06 C
008850001000001108	PGTO. NF 048237371 - LIDER COMERCIO E IND	1110101010024	29	68,64	0,00	1.081.395,42 C
008850001000001130	REF ADTNF 000000265-MOTONORTE MOTORES E	1120201020001	29	300,00	0,00	1.081.095,42 C
008850001000001131	REF ADTNF 000019082-SANTANA REFRIGERACAO	1120201020001	29	76.500,00	0,00	1.004.595,42 C
30/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000002173 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	1.951,60	1.006.547,02 C
008810001000002002	REF. NF. 000002174 - DISTRIMED DISTRIB.		29	0,00	5.410,94	1.011.957,96 C
008810001000007002	REF. NF. 000006804 - BIOFAR HOSPITALAR		29	0,00	750,00	1.012.707,96 C
A TRANSPORTAR :						1.013.557,96 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
211010106	- FORNEC. DIVERSOS					
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS			SALDO ANTERIOR:	777.159,29 C	
DE TRANSPORTE :						1.013.557,96 C
008810001000008002	REF. NF. 000007685 - MAQ BOMBAS		29	0,00	850,00	1.013.557,96 C
008810001000009002	REF. NF. 000009652 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	12.594,00	1.026.151,96 C
008810001000010002	REF. NF. 000009653 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	278,40	1.026.430,36 C
008810001000011002	REF. NF. 000009654 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	6.951,12	1.033.381,48 C
008810001000012002	REF. NF. 000009655 - DIGEMAN DISTRIBUID		29	0,00	1.392,80	1.034.774,28 C
31/08/2025						
008810001000001002	REF. NF. 000001055 - D M COMERCIO E SER		29	0,00	2.551,00	1.037.325,28 C
008810001000002002	REF. NF. 000002206 - C SILVA COM TECIDO		29	0,00	5.646,30	1.042.971,58 C
008850001000001001	REF ADTNF 000002206-C SILVA COM TECIDOS	1120201020001	29	5.646,30	0,00	1.037.325,28 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				822.933,83	1.083.099,82	1.037.325,28 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
06/08/2025						
008850001000001023	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	2.616.950,23	0,00	1.664,77 C
07/08/2025						
008850001000001137	PGTO. FOL 000001614 - FOPAG SALARIOS	1110201010111	29	1.664,77	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	24.111,63	24.111,63 C
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	320,08	24.431,71 C
008890001000001003	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.428,80	26.860,51 C
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	192,17	27.052,68 C
008890001000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	66,15	27.118,83 C
008890001000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.291,87	28.410,70 C
008890001000001007	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	372,59	28.783,29 C
008890001000001008	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	230,00	29.013,29 C
008890001000001009	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.573,64	0,00	26.439,65 C
008890001000001010	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	739,54	0,00	25.700,11 C
008890001000001011	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	151,66	0,00	25.548,45 C
008890001000001012	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	190,87	0,00	25.357,58 C
008890001000001013	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	173,92	0,00	25.183,66 C
008890001000001014	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	313,34	0,00	24.870,32 C
008890001000001015	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	348,56	0,00	24.521,76 C
008890001000001016	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	11,55	0,00	24.510,21 C
008890001000001032	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	213,54	0,00	24.296,67 C
008890001000001033	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	255,63	0,00	24.041,04 C
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	13.552,28	37.593,32 C
008890001000001035	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	48,02	37.641,34 C
008890001000001036	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	51,52	37.692,86 C
008890001000001037	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	112,00	37.804,86 C
008890001000001038	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3,45	37.808,31 C
008890001000001039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	189,93	37.998,24 C
008890001000001040	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	56,36	38.054,60 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.136,07	41.190,67 C
008890001000001042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.071,44	42.262,11 C
008890001000001043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,13	42.273,24 C
008890001000001044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	51,43	42.324,67 C
008890001000001045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	224,00	42.548,67 C
008890001000001046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	76,53	42.625,20 C
008890001000001047	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,79	42.625,99 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,67	42.629,66 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,68	42.645,34 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,12	42.646,46 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.226,26	0,00	41.420,20 C
008890001000001052	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	422,28	0,00	40.997,92 C
008890001000001053	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	30,16	0,00	40.967,76 C
008890001000001054	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	104,44	0,00	40.863,32 C
008890001000001055	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	221,05	0,00	40.642,27 C
008890001000001056	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,05	0,00	40.489,22 C
008890001000001057	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	573,49	0,00	39.915,73 C
008890001000001058	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.918,37	0,00	35.997,36 C
008890001000001059	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	19,09	0,00	35.978,27 C
008890001000001071	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	4.795,35	40.773,62 C
A TRANSPORTAR :						40.795,58 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						40.795,58 C
008890001000001072	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	21,96	40.795,58 C
008890001000001073	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	910,80	41.706,38 C
008890001000001074	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	24,52	41.730,90 C
008890001000001075	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	108,99	41.839,89 C
008890001000001076	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	114,14	41.954,03 C
008890001000001077	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	4.695,06	46.649,09 C
008890001000001078	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	952,09	0,00	45.697,00 C
008890001000001079	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	134,13	0,00	45.562,87 C
008890001000001080	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	44,34	0,00	45.518,53 C
008890001000001081	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	26,43	0,00	45.492,10 C
008890001000001082	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	65,40	0,00	45.426,70 C
008890001000001083	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,70	0,00	45.394,00 C
008890001000001084	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	294,27	0,00	45.099,73 C
008890001000001085	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	0,97	0,00	45.098,76 C
008890001000001096	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	89.815,60	134.914,36 C
008890001000001097	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.153,16	136.067,52 C
008890001000001098	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	14.572,80	150.640,32 C
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	722,77	151.363,09 C
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.253,32	152.616,41 C
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.700,52	156.316,93 C
008890001000001102	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.152,38	158.469,31 C
008890001000001103	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	143,40	158.612,71 C
008890001000001104	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	83.053,72	241.666,43 C
008890001000001105	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	104,34	241.770,77 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12.032,43	253.803,20 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.996,12	258.799,32 C
008890001000001108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	682,67	259.481,99 C
008890001000001109	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	204,61	259.686,60 C
008890001000001110	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	976,25	260.662,85 C
008890001000001111	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	406,53	261.069,38 C
008890001000001112	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	56,87	261.126,25 C
008890001000001113	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,12	261.142,37 C
008890001000001114	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	105,35	261.247,72 C
008890001000001115	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,39	261.256,11 C
008890001000001116	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.963,28	263.219,39 C
008890001000001117	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	161,92	263.381,31 C
008890001000001118	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	18.075,21	0,00	245.306,10 C
008890001000001119	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.731,56	0,00	243.574,54 C
008890001000001120	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	140,07	0,00	243.434,47 C
008890001000001121	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.155,36	0,00	239.279,11 C
008890001000001122	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	268,38	0,00	239.010,73 C
008890001000001123	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	750,99	0,00	238.259,74 C
008890001000001124	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2.165,84	0,00	236.093,90 C
008890001000001125	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	578,74	0,00	235.515,16 C
008890001000001126	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	7.159,06	0,00	228.356,10 C
008890001000001127	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	19.413,31	0,00	208.942,79 C
008890001000001128	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.308,00	0,00	207.634,79 C
008890001000001129	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	213,50	0,00	207.421,29 C
008890001000001130	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.452,25	0,00	204.969,04 C
008890001000001131	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,63	0,00	204.946,41 C
008890001000001132	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	239,28	0,00	204.707,13 C
008890001000001149	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	57,22	0,00	204.649,91 C
008890001000001150	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	681,26	205.331,17 C
008890001000001151	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	148,96	0,00	205.182,21 C
008890001000001152	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	358,62	0,00	204.823,59 C
008890001000001153	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	84.227,75	289.051,34 C
008890001000001154	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	847,49	289.898,83 C
008890001000001155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	12.528,56	302.427,39 C
008890001000001156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	740,58	303.167,97 C
008890001000001157	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	163,48	303.331,45 C
008890001000001158	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.755,94	306.087,39 C
008890001000001159	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,95	306.090,34 C
008890001000001160	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	0,82	306.091,16 C
008890001000001161	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.767,22	308.858,38 C
008890001000001162	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	30,36	308.888,74 C
008890001000001163	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	97,74	308.986,48 C
008890001000001164	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.639,72	310.626,20 C
A TRANSPORTAR :						378.448,44 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						378.448,44 C
008890001000001165	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	67.822,24	378.448,44 C
008890001000001166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.939,69	384.388,13 C
008890001000001167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.625,76	387.013,89 C
008890001000001168	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	619,39	387.633,28 C
008890001000001169	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	155,72	387.789,00 C
008890001000001170	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	599,43	388.388,43 C
008890001000001171	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	264,17	388.652,60 C
008890001000001172	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,05	388.712,65 C
008890001000001173	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,74	388.728,39 C
008890001000001174	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,39	388.787,78 C
008890001000001175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,98	388.793,76 C
008890001000001176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.103,08	389.896,84 C
008890001000001177	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	111,32	390.008,16 C
008890001000001178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	16.324,74	0,00	373.683,42 C
008890001000001179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	877,72	0,00	372.805,70 C
008890001000001180	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	88,24	0,00	372.717,46 C
008890001000001181	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	5.078,25	0,00	367.639,21 C
008890001000001182	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	693,09	0,00	366.946,12 C
008890001000001183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	468,77	0,00	366.477,35 C
008890001000001184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	552,81	0,00	365.924,54 C
008890001000001185	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	8.163,87	0,00	357.760,67 C
008890001000001186	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	10.396,76	0,00	347.363,91 C
008890001000001187	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.111,80	0,00	346.252,11 C
008890001000001188	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	115,40	0,00	346.136,71 C
008890001000001189	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.335,89	0,00	343.800,82 C
008890001000001190	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	260,30	0,00	343.540,52 C
008890001000001207	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	197,00	0,00	343.343,52 C
008890001000001208	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	2.605,75	345.949,27 C
008890001000001209	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	117,18	0,00	345.832,09 C
008890001000001210	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	170.129,76	515.961,85 C
008890001000001211	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.970,07	518.931,92 C
008890001000001212	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.023,00	541.954,92 C
008890001000001213	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.272,42	543.227,34 C
008890001000001214	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	543.445,31 C
008890001000001215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.845,23	546.290,54 C
008890001000001216	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,05	546.292,59 C
008890001000001217	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	546.294,77 C
008890001000001218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	9.322,04	555.616,81 C
008890001000001219	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	555.657,29 C
008890001000001220	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	92,05	555.749,34 C
008890001000001221	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	176,78	555.926,12 C
008890001000001222	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	4110101010001	29	0,00	236,54	556.162,66 C
008890001000001223	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.680,50	560.843,16 C
008890001000001224	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.441,68	562.284,84 C
008890001000001225	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.565,02	563.849,86 C
008890001000001226	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	87.655,24	651.505,10 C
008890001000001227	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	100,01	651.605,11 C
008890001000001228	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16.404,11	668.009,22 C
008890001000001229	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6.416,61	674.425,83 C
008890001000001230	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	770,32	675.196,15 C
008890001000001231	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	276,39	675.472,54 C
008890001000001232	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.341,20	676.813,74 C
008890001000001233	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	545,63	677.359,37 C
008890001000001234	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	84,88	677.444,25 C
008890001000001235	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,00	677.471,25 C
008890001000001236	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	149,45	677.620,70 C
008890001000001237	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,78	677.632,48 C
008890001000001238	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.649,56	679.282,04 C
008890001000001239	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	172,04	679.454,08 C
008890001000001240	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	29.102,32	0,00	650.351,76 C
008890001000001241	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.478,64	0,00	647.873,12 C
008890001000001242	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	207,86	0,00	647.665,26 C
008890001000001243	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	10.892,58	0,00	636.772,68 C
008890001000001244	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	946,14	0,00	635.826,54 C
008890001000001245	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	916,25	0,00	634.910,29 C
008890001000001246	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.236,75	0,00	633.673,54 C
008890001000001247	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	427,87	0,00	633.245,67 C
A TRANSPORTAR :						622.759,94 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						622.759,94 C
008890001000001248	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	10.485,73	0,00	622.759,94 C
008890001000001249	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	52,31	0,00	622.707,63 C
008890001000001250	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	20.226,83	0,00	602.480,80 C
008890001000001251	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	3.955,03	0,00	598.525,77 C
008890001000001252	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.446,94	0,00	597.078,83 C
008890001000001253	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	1.756,70	0,00	595.322,13 C
008890001000001254	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.624,60	0,00	593.697,53 C
008890001000001255	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	312,98	0,00	593.384,55 C
008890001000001256	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.437,18	0,00	589.947,37 C
008890001000001257	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	4,78	0,00	589.942,59 C
008890001000001258	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	743,08	0,00	589.199,51 C
008890001000001259	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	4110101010001	29	268,67	0,00	588.930,84 C
008890001000001276	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	34,47	0,00	588.896,37 C
008890001000001277	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	344,67	589.241,04 C
008890001000001278	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	2.137,89	0,00	587.103,15 C
008890001000001279	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	105,55	0,00	586.997,60 C
008890001000001280	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	14.719,48	601.717,08 C
008890001000001281	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	284,76	602.001,84 C
008890001000001282	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.782,35	604.784,19 C
008890001000001283	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	79,08	604.863,27 C
008890001000001284	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	544,93	605.408,20 C
008890001000001285	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	4,19	605.412,39 C
008890001000001286	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	75,90	605.488,29 C
008890001000001287	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.135,96	606.624,25 C
008890001000001288	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	75,90	606.700,15 C
008890001000001289	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	344,72	607.044,87 C
008890001000001290	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	10.955,14	618.000,01 C
008890001000001291	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.637,55	619.637,56 C
008890001000001292	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	780,50	620.418,06 C
008890001000001293	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	246,39	620.664,45 C
008890001000001294	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	167,94	620.832,39 C
008890001000001295	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	181,95	621.014,34 C
008890001000001296	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	86,72	621.101,06 C
008890001000001297	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,38	621.128,44 C
008890001000001298	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,66	621.147,10 C
008890001000001299	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,38	621.163,48 C
008890001000001300	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,82	621.165,30 C
008890001000001301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	273,24	621.438,54 C
008890001000001302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,36	621.468,90 C
008890001000001303	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	117,39	621.586,29 C
008890001000001304	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	454,88	622.041,17 C
008890001000001305	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	59,15	622.100,32 C
008890001000001306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	454,88	622.555,20 C
008890001000001307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,16	622.614,36 C
008890001000001308	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	196,65	622.811,01 C
008890001000001309	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.729,95	0,00	620.081,06 C
008890001000001310	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	278,70	0,00	619.802,36 C
008890001000001311	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	44,24	0,00	619.758,12 C
008890001000001312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	30,97	0,00	619.727,15 C
008890001000001313	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	415,68	0,00	619.311,47 C
008890001000001314	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	35,09	0,00	619.276,38 C
008890001000001315	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	157,96	0,00	619.118,42 C
008890001000001316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	70,46	0,00	619.047,96 C
008890001000001317	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	608,39	0,00	618.439,57 C
008890001000001318	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.124,13	0,00	615.315,44 C
008890001000001319	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.180,55	0,00	614.134,89 C
008890001000001320	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	268,98	0,00	613.865,91 C
008890001000001321	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	519,65	0,00	613.346,26 C
008890001000001322	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	239,20	0,00	613.107,06 C
008890001000001323	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	28,24	0,00	613.078,82 C
008890001000001338	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	530,80	0,00	612.548,02 C
008890001000001339	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	28.405,99	640.954,01 C
008890001000001340	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	197,78	641.151,79 C
008890001000001341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	254,04	641.405,83 C
008890001000001342	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	214,55	641.620,38 C
008890001000001343	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	10,02	641.630,40 C
008890001000001344	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.018,46	642.648,86 C
A TRANSPORTAR :						645.652,48 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						645.652,48 C
008890001000001345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.003,62	645.652,48 C
008890001000001346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.077,94	646.730,42 C
008890001000001347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	33,69	646.764,11 C
008890001000001348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	166,47	646.930,58 C
008890001000001349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	214,54	647.145,12 C
008890001000001350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	77,00	647.222,12 C
008890001000001351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,41	647.224,53 C
008890001000001352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,89	647.236,42 C
008890001000001353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,04	647.266,46 C
008890001000001354	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,14	647.268,60 C
008890001000001355	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.691,84	0,00	644.576,76 C
008890001000001356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	345,54	0,00	644.231,22 C
008890001000001357	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	24,68	0,00	644.206,54 C
008890001000001358	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	964,42	0,00	643.242,12 C
008890001000001359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	58,58	0,00	643.183,54 C
008890001000001360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,16	0,00	643.117,38 C
008890001000001361	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,16	0,00	643.051,22 C
008890001000001362	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	24,48	0,00	643.026,74 C
008890001000001363	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	530,80	0,00	642.495,94 C
008890001000001364	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	3,92	0,00	642.492,02 C
008890001000001365	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.249,52	0,00	638.242,50 C
008890001000001366	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	638.210,32 C
008890001000001367	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	638.178,14 C
008890001000001368	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	96,54	0,00	638.081,60 C
008890001000001369	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	28,86	0,00	638.052,74 C
008890001000001381	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18.006,95	656.059,69 C
008890001000001382	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	172,78	656.232,47 C
008890001000001383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	323,84	656.556,31 C
008890001000001384	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	90,85	656.647,16 C
008890001000001385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	54,49	656.701,65 C
008890001000001386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	4.898,08	661.599,73 C
008890001000001387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	683,49	662.283,22 C
008890001000001388	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	109,89	662.393,11 C
008890001000001389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	215,01	662.608,12 C
008890001000001390	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	15.390,54	677.998,66 C
008890001000001391	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	100,01	678.098,67 C
008890001000001392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.051,58	681.150,25 C
008890001000001393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.369,03	682.519,28 C
008890001000001394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	166,28	682.685,56 C
008890001000001395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,27	682.701,83 C
008890001000001396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	217,98	682.919,81 C
008890001000001397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	97,78	683.017,59 C
008890001000001398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,87	683.029,46 C
008890001000001399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,16	683.030,62 C
008890001000001400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	22,89	683.053,51 C
008890001000001401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,63	683.055,14 C
008890001000001402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	850,08	683.905,22 C
008890001000001403	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,72	683.965,94 C
008890001000001404	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.871,14	0,00	680.094,80 C
008890001000001405	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	458,15	0,00	679.636,65 C
008890001000001406	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	32,72	0,00	679.603,93 C
008890001000001407	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.363,03	0,00	678.240,90 C
008890001000001408	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	35,94	0,00	678.204,96 C
008890001000001409	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	109,84	0,00	678.095,12 C
008890001000001410	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	68,88	0,00	678.026,24 C
008890001000001411	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.093,87	0,00	676.932,37 C
008890001000001412	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	5.376,40	0,00	671.555,97 C
008890001000001413	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	261,60	0,00	671.294,37 C
008890001000001414	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	776,36	0,00	670.518,01 C
008890001000001426	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	60.538,48	731.056,49 C
008890001000001427	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.104,46	732.160,95 C
008890001000001428	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	8.824,64	740.985,59 C
008890001000001429	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	489,74	741.475,33 C
008890001000001430	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.213,92	744.689,25 C
008890001000001431	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.848,78	747.538,03 C
008890001000001432	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	98,09	747.636,12 C
008890001000001433	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	193,84	747.829,96 C
A TRANSPORTAR :						749.568,26 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						749.568,26 C
008890001000001434	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.738,30	749.568,26 C
008890001000001435	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.155,88	750.724,14 C
008890001000001436	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	49.171,83	799.895,97 C
008890001000001437	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	156,51	800.052,48 C
008890001000001438	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.983,76	806.036,24 C
008890001000001439	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.385,58	808.421,82 C
008890001000001440	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	201,61	808.623,43 C
008890001000001441	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	86,55	808.709,98 C
008890001000001442	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	485,80	809.195,78 C
008890001000001443	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	193,98	809.389,76 C
008890001000001444	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,74	809.404,50 C
008890001000001445	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	7,06	809.411,56 C
008890001000001446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	44,86	809.456,42 C
008890001000001447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,49	809.459,91 C
008890001000001448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	839,96	810.299,87 C
008890001000001449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	70,84	810.370,71 C
008890001000001450	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	12.346,48	0,00	798.024,23 C
008890001000001451	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	872,79	0,00	797.151,44 C
008890001000001452	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	70,02	0,00	797.081,42 C
008890001000001453	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.312,30	0,00	792.769,12 C
008890001000001454	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	292,73	0,00	792.476,39 C
008890001000001455	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	293,69	0,00	792.182,70 C
008890001000001456	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	566,10	0,00	791.616,60 C
008890001000001457	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	154,50	0,00	791.462,10 C
008890001000001458	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	5.745,02	0,00	785.717,08 C
008890001000001459	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	9.046,64	0,00	776.670,44 C
008890001000001460	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	719,40	0,00	775.951,04 C
008890001000001461	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	148,10	0,00	775.802,94 C
008890001000001462	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.761,44	0,00	774.041,50 C
008890001000001463	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	152,57	0,00	773.888,93 C
008890001000001480	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	36,05	0,00	773.852,88 C
008890001000001481	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	360,46	774.213,34 C
008890001000001482	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.173,67	0,00	773.039,67 C
008890001000001483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32.236,50	805.276,17 C
008890001000001484	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	942,03	806.218,20 C
008890001000001485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	4.645,08	810.863,28 C
008890001000001486	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	274,57	811.137,85 C
008890001000001487	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	108,98	811.246,83 C
008890001000001488	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.563,73	812.810,56 C
008890001000001489	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	100,00	812.910,56 C
008890001000001490	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.468,24	815.378,80 C
008890001000001491	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	866,58	816.245,38 C
008890001000001492	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	29.216,06	845.461,44 C
008890001000001493	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9.726,22	855.187,66 C
008890001000001494	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.845,79	859.033,45 C
008890001000001495	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	524,15	859.557,60 C
008890001000001496	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	74,03	859.631,63 C
008890001000001497	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	753,12	860.384,75 C
008890001000001498	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	300,49	860.685,24 C
008890001000001499	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	44,66	860.729,90 C
008890001000001500	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,67	860.735,57 C
008890001000001501	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	89,64	860.825,21 C
008890001000001502	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,97	860.832,18 C
008890001000001503	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.123,32	861.955,50 C
008890001000001504	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	91,08	862.046,58 C
008890001000001505	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	7.123,67	0,00	854.922,91 C
008890001000001506	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.381,36	0,00	853.541,55 C
008890001000001507	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	107,25	0,00	853.434,30 C
008890001000001508	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.240,54	0,00	851.193,76 C
008890001000001509	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	351,83	0,00	850.841,93 C
008890001000001510	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	269,86	0,00	850.572,07 C
008890001000001511	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	96,92	0,00	850.475,15 C
008890001000001512	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	110,35	0,00	850.364,80 C
008890001000001513	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.401,66	0,00	846.963,14 C
008890001000001514	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	14.744,70	0,00	832.218,44 C
008890001000001515	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	327,00	0,00	831.891,44 C
008890001000001516	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	65,40	0,00	831.826,04 C
A TRANSPORTAR :						831.139,41 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						831.139,41 C
008890001000001517	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	686,63	0,00	831.139,41 C
008890001000001518	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,97	0,00	831.130,44 C
008890001000001519	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,95	0,00	831.107,49 C
008890001000001536	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	156.740,68	987.848,17 C
008890001000001537	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.925,56	990.773,73 C
008890001000001538	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.316,48	1.014.090,21 C
008890001000001539	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.404,65	1.015.494,86 C
008890001000001540	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.158,28	1.018.653,14 C
008890001000001541	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	7.556,60	1.026.209,74 C
008890001000001542	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	97,74	1.026.307,48 C
008890001000001543	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.513,02	1.029.820,50 C
008890001000001544	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	581,67	1.030.402,17 C
008890001000001545	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.561,59	1.033.963,76 C
008890001000001546	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	116.836,39	1.150.800,15 C
008890001000001547	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.435,19	1.152.235,34 C
008890001000001548	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	573,84	1.152.809,18 C
008890001000001549	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	29.965,34	0,00	1.122.843,84 C
008890001000001550	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	10.644,33	0,00	1.112.199,51 C
008890001000001551	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.224,59	0,00	1.110.974,92 C
008890001000001552	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	858,90	0,00	1.110.116,02 C
008890001000001553	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	366,14	0,00	1.109.749,88 C
008890001000001554	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	9.021,28	0,00	1.100.728,60 C
008890001000001555	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.850,99	0,00	1.098.877,61 C
008890001000001556	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.863,90	0,00	1.097.013,71 C
008890001000001557	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	430,80	0,00	1.096.582,91 C
008890001000001558	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.718,35	0,00	1.092.864,56 C
008890001000001559	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	651,24	0,00	1.092.213,32 C
008890001000001575	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.539,59	0,00	1.090.673,73 C
008890001000001576	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	257,48	0,00	1.090.416,25 C
008890001000001577	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	287,42	0,00	1.090.128,83 C
008890001000001578	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	143,95	0,00	1.089.984,88 C
008890001000001579	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	58.266,60	1.148.251,48 C
008890001000001580	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	846,09	1.149.097,57 C
008890001000001581	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	9.431,84	1.158.529,41 C
008890001000001582	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	489,18	1.159.018,59 C
008890001000001583	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	1.159.236,56 C
008890001000001584	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.068,41	1.161.304,97 C
008890001000001585	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	6,96	1.161.311,93 C
008890001000001586	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	1.161.314,11 C
008890001000001587	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.257,41	1.163.571,52 C
008890001000001588	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	1.163.612,00 C
008890001000001589	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	195,07	1.163.807,07 C
008890001000001590	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	2.142,14	1.165.949,21 C
008890001000001591	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	50.736,85	1.216.686,06 C
008890001000001592	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.351,30	1.221.037,36 C
008890001000001593	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.704,33	1.222.741,69 C
008890001000001594	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,61	1.222.801,30 C
008890001000001595	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	119,45	1.222.920,75 C
008890001000001596	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	483,48	1.223.404,23 C
008890001000001597	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	189,37	1.223.593,60 C
008890001000001598	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,63	1.223.600,23 C
008890001000001599	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13,27	1.223.613,50 C
008890001000001600	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,16	1.223.649,66 C
008890001000001601	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,02	1.223.653,68 C
008890001000001602	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	546,48	1.224.200,16 C
008890001000001603	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	60,72	1.224.260,88 C
008890001000001604	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	11.889,32	0,00	1.212.371,56 C
008890001000001605	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	642,91	0,00	1.211.728,65 C
008890001000001606	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	71,43	0,00	1.211.657,22 C
008890001000001607	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	3.572,99	0,00	1.208.084,23 C
008890001000001608	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	294,00	0,00	1.207.790,23 C
008890001000001609	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	497,02	0,00	1.207.293,21 C
008890001000001610	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	97,74	0,00	1.207.195,47 C
008890001000001611	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	147,31	0,00	1.207.048,16 C
008890001000001612	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.721,86	0,00	1.203.326,30 C
008890001000001613	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.566,48	0,00	1.196.759,82 C
008890001000001614	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	850,20	0,00	1.195.909,62 C
A TRANSPORTAR :						1.194.389,16 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.194.389,16 C
008890001000001615	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.520,46	0,00	1.194.389,16 C
008890001000001616	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	39,81	0,00	1.194.349,35 C
008890001000001617	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	324,80	0,00	1.194.024,55 C
008890001000001629	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	467,40	0,00	1.193.557,15 C
008890001000001630	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	136,90	0,00	1.193.420,25 C
008890001000001631	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	38.712,81	1.232.133,06 C
008890001000001632	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	847,64	1.232.980,70 C
008890001000001633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	5.788,64	1.238.769,34 C
008890001000001634	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	349,69	1.239.119,03 C
008890001000001635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	326,96	1.239.445,99 C
008890001000001636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.033,34	1.241.479,33 C
008890001000001637	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32,70	1.241.512,03 C
008890001000001638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.501,27	1.243.013,30 C
008890001000001639	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	873,10	1.243.886,40 C
008890001000001640	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	30.781,08	1.274.667,48 C
008890001000001641	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.525,79	1.276.193,27 C
008890001000001642	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	609,34	1.276.802,61 C
008890001000001643	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,66	1.276.803,27 C
008890001000001644	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,96	1.276.806,23 C
008890001000001645	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	108,99	1.276.915,22 C
008890001000001646	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	43,53	1.276.958,75 C
008890001000001647	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,05	1.276.958,80 C
008890001000001648	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,21	1.276.959,01 C
008890001000001649	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,26	1.276.974,27 C
008890001000001650	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,09	1.276.975,36 C
008890001000001651	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	1.277.258,72 C
008890001000001652	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	1.277.278,96 C
008890001000001653	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	7.684,07	0,00	1.269.594,89 C
008890001000001654	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	198,11	0,00	1.269.396,78 C
008890001000001655	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	14,15	0,00	1.269.382,63 C
008890001000001656	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.690,86	0,00	1.266.691,77 C
008890001000001657	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	210,95	0,00	1.266.480,82 C
008890001000001658	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	195,48	0,00	1.266.285,34 C
008890001000001659	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.814,31	0,00	1.263.471,03 C
008890001000001660	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.399,22	0,00	1.261.071,81 C
008890001000001661	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	392,40	0,00	1.260.679,41 C
008890001000001662	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	98,10	0,00	1.260.581,31 C
008890001000001663	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	882,81	0,00	1.259.698,50 C
008890001000001664	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	5,24	0,00	1.259.693,26 C
008890001000001681	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	199,34	0,00	1.259.493,92 C
008890001000001682	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	406,60	0,00	1.259.087,32 C
008890001000001683	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	24.097,37	1.283.184,69 C
008890001000001684	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	414,11	1.283.598,80 C
008890001000001685	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	3.663,44	1.287.262,24 C
008890001000001686	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	170,65	1.287.432,89 C
008890001000001687	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	324,64	1.287.757,53 C
008890001000001688	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.095,69	1.288.853,22 C
008890001000001689	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	794,66	1.289.647,88 C
008890001000001690	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	263,00	1.289.910,88 C
008890001000001691	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	19.955,77	1.309.866,65 C
008890001000001692	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.525,79	1.311.392,44 C
008890001000001693	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	685,39	1.312.077,83 C
008890001000001694	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	216,21	1.312.294,04 C
008890001000001695	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,54	1.312.309,58 C
008890001000001696	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	108,99	1.312.418,57 C
008890001000001697	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	48,96	1.312.467,53 C
008890001000001698	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,44	1.312.482,97 C
008890001000001699	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,11	1.312.484,08 C
008890001000001700	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	15,26	1.312.499,34 C
008890001000001701	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,09	1.312.500,43 C
008890001000001702	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	1.312.783,79 C
008890001000001703	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	1.312.804,03 C
008890001000001704	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.829,26	0,00	1.307.974,77 C
008890001000001705	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	229,50	0,00	1.307.745,27 C
008890001000001706	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	16,39	0,00	1.307.728,88 C
008890001000001707	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.633,56	0,00	1.306.095,32 C
008890001000001708	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	177,54	0,00	1.305.917,78 C
A TRANSPORTAR :						1.305.719,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.305.719,24 C
008890001000001709	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	198,54	0,00	1.305.719,24 C
008890001000001710	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.580,38	0,00	1.304.138,86 C
008890001000001711	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.691,49	0,00	1.301.447,37 C
008890001000001712	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	294,30	0,00	1.301.153,07 C
008890001000001713	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,70	0,00	1.301.120,37 C
008890001000001714	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	697,87	0,00	1.300.422,50 C
008890001000001715	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	27,03	0,00	1.300.395,47 C
008890001000001716	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,85	0,00	1.300.386,62 C
008890001000001733	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	433,95	0,00	1.299.952,67 C
008890001000001734	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	160.471,14	1.460.423,81 C
008890001000001735	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	3.490,84	1.463.914,65 C
008890001000001736	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	24.253,07	1.488.167,72 C
008890001000001737	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.367,00	1.489.534,72 C
008890001000001738	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	217,97	1.489.752,69 C
008890001000001739	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.796,99	1.492.549,68 C
008890001000001740	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	29,35	1.492.579,03 C
008890001000001741	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	9,86	1.492.588,89 C
008890001000001742	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,18	1.492.591,07 C
008890001000001743	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	202,40	1.492.793,47 C
008890001000001744	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	7.913,31	1.500.706,78 C
008890001000001745	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	40,48	1.500.747,26 C
008890001000001746	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	65,40	1.500.812,66 C
008890001000001747	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	177,10	1.500.989,76 C
008890001000001748	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.534,76	1.505.524,52 C
008890001000001749	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.271,60	1.506.796,12 C
008890001000001750	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	10,90	1.506.807,02 C
008890001000001751	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	4.432,64	1.511.239,66 C
008890001000001752	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	9,54	1.511.249,20 C
008890001000001753	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.565,02	1.512.814,22 C
008890001000001754	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	782,51	1.513.596,73 C
008890001000001755	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	128.860,93	1.642.457,66 C
008890001000001756	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	104,34	1.642.562,00 C
008890001000001757	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11.699,69	1.654.261,69 C
008890001000001758	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.976,05	1.659.237,74 C
008890001000001759	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.241,50	1.660.479,24 C
008890001000001760	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	228,06	1.660.707,30 C
008890001000001761	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.239,43	1.661.946,73 C
008890001000001762	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	528,76	1.662.475,49 C
008890001000001763	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	137,89	1.662.613,38 C
008890001000001764	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	25,07	1.662.638,45 C
008890001000001765	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	109,36	1.662.747,81 C
008890001000001766	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,83	1.662.759,64 C
008890001000001767	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.649,56	1.664.409,20 C
008890001000001768	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	172,04	1.664.581,24 C
008890001000001769	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	421,88	1.665.003,12 C
008890001000001770	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	953,62	1.665.956,74 C
008890001000001771	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	132,30	1.666.089,04 C
008890001000001772	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.089,85	1.667.178,89 C
008890001000001773	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	155,46	1.667.334,35 C
008890001000001774	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	486,20	1.667.820,55 C
008890001000001775	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	32.164,92	0,00	1.635.655,63 C
008890001000001776	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.855,93	0,00	1.633.799,70 C
008890001000001777	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	95,44	0,00	1.633.704,26 C
008890001000001778	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	198,38	0,00	1.633.505,88 C
008890001000001779	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	11.398,87	0,00	1.622.107,01 C
008890001000001780	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	786,09	0,00	1.621.320,92 C
008890001000001781	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	790,61	0,00	1.620.530,31 C
008890001000001782	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	737,41	0,00	1.619.792,90 C
008890001000001783	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	405,25	0,00	1.619.387,65 C
008890001000001784	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	6.896,01	0,00	1.612.491,64 C
008890001000001785	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	32,70	0,00	1.612.458,94 C
008890001000001786	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	19.164,99	0,00	1.593.293,95 C
008890001000001787	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.185,11	0,00	1.589.108,84 C
008890001000001788	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.634,78	0,00	1.587.474,06 C
008890001000001789	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	2.060,10	0,00	1.585.413,96 C
008890001000001790	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	215,40	0,00	1.585.198,56 C
008890001000001791	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.629,33	0,00	1.581.569,23 C
A TRANSPORTAR :						1.581.548,65 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.581.548,65 C
008890001000001792	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	20,58	0,00	1.581.548,65 C
008890001000001793	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	307,64	0,00	1.581.241,01 C
008890001000001811	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	13,85	0,00	1.581.227,16 C
008890001000001812	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	138,55	1.581.365,71 C
008890001000001813	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	2.925,78	0,00	1.578.439,93 C
008890001000001814	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	677,63	0,00	1.577.762,30 C
008890001000001815	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	105,86	0,00	1.577.656,44 C
008890001000001816	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	26.642,30	1.604.298,74 C
008890001000001817	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	561,53	1.604.860,27 C
008890001000001818	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	3.643,20	1.608.503,47 C
008890001000001819	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	242,10	1.608.745,57 C
008890001000001820	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	801,16	1.609.546,73 C
008890001000001821	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	1.727,49	1.611.274,22 C
008890001000001822	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.052,31	1.612.326,53 C
008890001000001823	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	140,07	1.612.466,60 C
008890001000001824	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	18.131,09	1.630.597,69 C
008890001000001825	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	52,17	1.630.649,86 C
008890001000001826	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.178,37	0,00	1.625.471,49 C
008890001000001827	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.387,12	0,00	1.623.084,37 C
008890001000001828	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	144,42	0,00	1.622.939,95 C
008890001000001829	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	43,54	0,00	1.622.896,41 C
008890001000001830	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	600,21	0,00	1.622.296,20 C
008890001000001831	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	196,20	0,00	1.622.100,00 C
008890001000001832	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	132,70	0,00	1.621.967,30 C
008890001000001833	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	530,36	0,00	1.621.436,94 C
008890001000001849	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	654,82	0,00	1.620.782,12 C
008890001000001850	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	15.349,60	1.636.131,72 C
008890001000001851	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	61,33	1.636.193,05 C
008890001000001852	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	113,60	1.636.306,65 C
008890001000001853	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	65,00	1.636.371,65 C
008890001000001854	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	318,83	1.636.690,48 C
008890001000001855	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.743,12	1.638.433,60 C
008890001000001856	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	595,60	1.639.029,20 C
008890001000001857	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,36	1.639.033,56 C
008890001000001858	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	21,90	1.639.055,46 C
008890001000001859	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	124,51	1.639.179,97 C
008890001000001860	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	42,54	1.639.222,51 C
008890001000001861	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,31	1.639.222,82 C
008890001000001862	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,56	1.639.224,38 C
008890001000001863	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,43	1.639.241,81 C
008890001000001864	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,25	1.639.243,06 C
008890001000001865	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.221,05	0,00	1.638.022,01 C
008890001000001866	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	193,16	0,00	1.637.828,85 C
008890001000001867	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	13,80	0,00	1.637.815,05 C
008890001000001868	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	83,45	0,00	1.637.731,60 C
008890001000001869	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	152,56	0,00	1.637.579,04 C
008890001000001870	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	183,07	0,00	1.637.395,97 C
008890001000001871	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.317,21	0,00	1.636.078,76 C
008890001000001872	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	111,96	0,00	1.635.966,80 C
008890001000001873	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.345,62	0,00	1.633.621,18 C
008890001000001874	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	570,59	0,00	1.633.050,59 C
008890001000001875	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	89,88	0,00	1.632.960,71 C
008890001000001876	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	554,46	0,00	1.632.406,25 C
008890001000001888	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	71.579,78	1.703.986,03 C
008890001000001889	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.280,37	1.705.266,40 C
008890001000001890	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	10.474,20	1.715.740,60 C
008890001000001891	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	629,51	1.716.370,11 C
008890001000001892	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	381,45	1.716.751,56 C
008890001000001893	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	217,97	1.716.969,53 C
008890001000001894	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	5,45	1.716.974,98 C
008890001000001895	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,81	1.716.978,79 C
008890001000001896	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.132,05	1.720.110,84 C
008890001000001897	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	70,84	1.720.181,68 C
008890001000001898	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.787,14	1.721.968,82 C
008890001000001899	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	585,52	1.722.554,34 C
008890001000001900	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.153,23	1.723.707,57 C
008890001000001901	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	56.213,04	1.779.920,61 C
A TRANSPORTAR :						1.789.297,70 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.789.297,70 C
008890001000001902	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9.377,09	1.789.297,70 C
008890001000001903	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.864,47	1.793.162,17 C
008890001000001904	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	706,57	1.793.868,74 C
008890001000001905	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	586,16	1.794.454,90 C
008890001000001906	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	592,47	1.795.047,37 C
008890001000001907	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	233,50	1.795.280,87 C
008890001000001908	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,49	1.795.295,36 C
008890001000001909	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,67	1.795.302,03 C
008890001000001910	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	93,77	1.795.395,80 C
008890001000001911	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,92	1.795.401,72 C
008890001000001912	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	829,84	1.796.231,56 C
008890001000001913	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	80,96	1.796.312,52 C
008890001000001914	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	13.497,12	0,00	1.782.815,40 C
008890001000001915	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.510,66	0,00	1.781.304,74 C
008890001000001916	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	85,40	0,00	1.781.219,34 C
008890001000001917	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	4.015,97	0,00	1.777.203,37 C
008890001000001918	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	836,11	0,00	1.776.367,26 C
008890001000001919	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	295,80	0,00	1.776.071,46 C
008890001000001920	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	97,74	0,00	1.775.973,72 C
008890001000001921	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	156,57	0,00	1.775.817,15 C
008890001000001922	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	4.037,99	0,00	1.771.779,16 C
008890001000001923	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	13.855,70	0,00	1.757.923,46 C
008890001000001924	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	784,80	0,00	1.757.138,66 C
008890001000001925	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	115,40	0,00	1.757.023,26 C
008890001000001926	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	2.483,80	0,00	1.754.539,46 C
008890001000001927	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	115,60	0,00	1.754.423,86 C
008890001000001944	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101030010	29	104,04	0,00	1.754.319,82 C
008890001000001945	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	1120201010003	29	0,00	1.217,26	1.755.537,08 C
008890001000001946	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	189,66	0,00	1.755.347,42 C
008890001000001947	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	462,05	0,00	1.754.885,37 C
008890001000001948	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	155.234,86	1.910.120,23 C
008890001000001949	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.201,23	1.911.321,46 C
008890001000001950	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	776,16	1.912.097,62 C
008890001000001951	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	756,84	1.912.854,46 C
008890001000001952	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.273,29	1.916.127,75 C
008890001000001953	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	195,00	1.916.322,75 C
008890001000001954	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,56	1.916.326,31 C
008890001000001955	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	3,78	1.916.330,09 C
008890001000001956	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	4.324,12	1.920.654,21 C
008890001000001957	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	37,84	1.920.692,05 C
008890001000001958	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.922,13	1.922.614,18 C
008890001000001959	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,48	1.922.617,66 C
008890001000001960	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2,53	1.922.620,19 C
008890001000001961	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13.862,24	1.936.482,43 C
008890001000001962	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.764,64	1.941.247,07 C
008890001000001963	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	146,17	1.941.393,24 C
008890001000001964	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	181,76	1.941.575,00 C
008890001000001965	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	942,02	1.942.517,02 C
008890001000001966	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	323,83	1.942.840,85 C
008890001000001967	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	9,63	1.942.850,48 C
008890001000001968	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	13,24	1.942.863,72 C
008890001000001969	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	103,73	1.942.967,45 C
008890001000001970	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,59	1.942.974,04 C
008890001000001971	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.247,07	1.946.221,11 C
008890001000001972	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	5.220,15	1.951.441,26 C
008890001000001973	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	169,34	1.951.610,60 C
008890001000001974	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6.196,25	1.957.806,85 C
008890001000001975	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	179,85	1.957.986,70 C
008890001000001976	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.126,53	1.960.113,23 C
008890001000001977	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	14.319,91	0,00	1.945.793,32 C
008890001000001978	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.852,97	0,00	1.943.940,35 C
008890001000001979	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	419,50	0,00	1.943.520,85 C
008890001000001980	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	124,58	0,00	1.943.396,27 C
008890001000001981	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.312,94	0,00	1.941.083,33 C
008890001000001982	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	965,56	0,00	1.940.117,77 C
008890001000001983	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	830,64	0,00	1.939.287,13 C
008890001000001984	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	1.651,88	0,00	1.937.635,25 C
A TRANSPORTAR :						1.937.401,71 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						1.937.401,71 C
008890001000001985	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	233,54	0,00	1.937.401,71 C
008890001000001986	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	176,05	0,00	1.937.225,66 C
008890001000001987	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.703,63	0,00	1.934.522,03 C
008890001000001988	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	151,37	0,00	1.934.370,66 C
008890001000001989	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	17.410,74	0,00	1.916.959,92 C
008890001000001990	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	8.175,01	0,00	1.908.784,91 C
008890001000001991	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	7.544,23	0,00	1.901.240,68 C
008890001000001992	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.663,52	0,00	1.899.577,16 C
008890001000001993	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	37,84	0,00	1.899.539,32 C
008890001000001994	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	3.221,44	0,00	1.896.317,88 C
008890001000001995	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	1.896.170,68 C
008890001000001996	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	7,14	0,00	1.896.163,54 C
008890001000001997	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	236,23	0,00	1.895.927,31 C
008890001000002013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.347,09	1.919.274,40 C
008890001000002014	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1,25	1.919.275,65 C
008890001000002015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	172,59	1.919.448,24 C
008890001000002016	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	116,67	1.919.564,91 C
008890001000002017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	6,51	1.919.571,42 C
008890001000002018	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.314,82	1.921.886,24 C
008890001000002019	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.180,52	0,00	1.919.705,72 C
008890001000002020	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.801,03	0,00	1.916.904,69 C
008890001000002021	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	3,32	0,00	1.916.901,37 C
008890001000002022	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	1.916.871,01 C
008890001000002023	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	1.916.840,65 C
008890001000002024	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	123,29	0,00	1.916.717,36 C
008890001000002025	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	1.916.687,00 C
008890001000002026	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	275,08	0,00	1.916.411,92 C
008890001000002027	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	11,23	0,00	1.916.400,69 C
008890001000002038	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	260,19	0,00	1.916.140,50 C
008890001000002039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	53.339,61	1.969.480,11 C
008890001000002040	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	420,80	1.969.900,91 C
008890001000002041	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	5.232,04	1.975.132,95 C
008890001000002042	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	381,36	1.975.514,31 C
008890001000002043	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.891,71	1.977.406,02 C
008890001000002044	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	65,00	1.977.471,02 C
008890001000002045	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.585,70	1.981.056,72 C
008890001000002046	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	655,93	1.981.712,65 C
008890001000002047	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.230,79	1.982.943,44 C
008890001000002048	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	250,20	1.983.193,64 C
008890001000002049	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	51,19	1.983.244,83 C
008890001000002050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	708,40	1.983.953,23 C
008890001000002051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	237,31	1.984.190,54 C
008890001000002052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	50,60	1.984.241,14 C
008890001000002053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,95	1.984.258,09 C
008890001000002054	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,54	1.984.261,63 C
008890001000002055	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,25	1.984.261,88 C
008890001000002056	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.624,30	0,00	1.978.637,58 C
008890001000002057	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	71,19	0,00	1.978.566,39 C
008890001000002058	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	5,08	0,00	1.978.561,31 C
008890001000002059	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	493,11	0,00	1.978.068,20 C
008890001000002060	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	355,80	0,00	1.977.712,40 C
008890001000002061	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	102,39	0,00	1.977.610,01 C
008890001000002062	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	102,39	0,00	1.977.507,62 C
008890001000002063	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	46,33	0,00	1.977.461,29 C
008890001000002064	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.503,56	0,00	1.974.957,73 C
008890001000002065	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	158,15	0,00	1.974.799,58 C
008890001000002066	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	940,78	0,00	1.973.858,80 C
008890001000002067	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	372,69	0,00	1.973.486,11 C
008890001000002068	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.649,79	0,00	1.971.836,32 C
008890001000002069	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	9,65	0,00	1.971.826,67 C
008890001000002070	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,31	0,00	1.971.805,36 C
008890001000002082	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	481,06	0,00	1.971.324,30 C
008890001000002083	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	29.471,24	2.000.795,54 C
008890001000002084	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	663,14	2.001.458,68 C
008890001000002085	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	627,44	2.002.086,12 C
008890001000002086	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	221,66	2.002.307,78 C
008890001000002087	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.634,78	2.003.942,56 C
A TRANSPORTAR :						2.004.690,68 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.004.690,68 C
008890001000002088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	748,12	2.004.690,68 C
008890001000002089	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	164,00	2.004.854,68 C
008890001000002090	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	16,35	2.004.871,03 C
008890001000002091	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	855,87	2.005.726,90 C
008890001000002092	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	303,60	2.006.030,50 C
008890001000002093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	729,46	2.006.759,96 C
008890001000002094	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	591,95	2.007.351,91 C
008890001000002095	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.271,03	2.008.622,94 C
008890001000002096	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	10.435,82	2.019.058,76 C
008890001000002097	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.032,24	2.021.091,00 C
008890001000002098	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	784,62	2.021.875,62 C
008890001000002099	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,99	2.021.878,61 C
008890001000002100	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,94	2.021.893,55 C
008890001000002101	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	145,16	2.022.038,71 C
008890001000002102	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	56,04	2.022.094,75 C
008890001000002103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,21	2.022.094,96 C
008890001000002104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,07	2.022.096,03 C
008890001000002105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,32	2.022.116,35 C
008890001000002106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,45	2.022.117,80 C
008890001000002107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	2.022.401,16 C
008890001000002108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	2.022.421,40 C
008890001000002109	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.461,38	0,00	2.017.960,02 C
008890001000002110	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	277,13	0,00	2.017.682,89 C
008890001000002111	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	19,79	0,00	2.017.663,10 C
008890001000002112	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.750,84	0,00	2.014.912,26 C
008890001000002113	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	24,49	0,00	2.014.887,77 C
008890001000002114	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	147,74	0,00	2.014.740,03 C
008890001000002115	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	186,50	0,00	2.014.553,53 C
008890001000002116	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	109,71	0,00	2.014.443,82 C
008890001000002117	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	70,07	0,00	2.014.373,75 C
008890001000002118	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.317,33	0,00	2.012.056,42 C
008890001000002119	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.041,23	0,00	2.009.015,19 C
008890001000002120	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	281,74	0,00	2.008.733,45 C
008890001000002121	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.008.683,45 C
008890001000002122	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	569,01	0,00	2.008.114,44 C
008890001000002123	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	95,90	0,00	2.008.018,54 C
008890001000002140	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	368,63	0,00	2.007.649,91 C
008890001000002141	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	73.505,88	2.081.155,79 C
008890001000002142	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	607,12	2.081.762,91 C
008890001000002143	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	326,64	2.082.089,55 C
008890001000002144	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.609,08	2.083.698,63 C
008890001000002145	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.019,09	2.084.717,72 C
008890001000002146	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	964,38	2.085.682,10 C
008890001000002147	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	0,79	2.085.682,89 C
008890001000002148	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	8,05	2.085.690,94 C
008890001000002149	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	2.218,16	2.087.909,10 C
008890001000002150	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	130,59	2.088.039,69 C
008890001000002151	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	8,38	2.088.048,07 C
008890001000002152	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	382,11	2.088.430,18 C
008890001000002153	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,43	2.088.447,61 C
008890001000002154	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	556,72	2.089.004,33 C
008890001000002155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3,22	2.089.007,55 C
008890001000002156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18,78	2.089.026,33 C
008890001000002157	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1,34	2.089.027,67 C
008890001000002158	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.451,79	2.093.479,46 C
008890001000002159	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.535,79	2.095.015,25 C
008890001000002160	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	92,28	2.095.107,53 C
008890001000002161	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	33,51	2.095.141,04 C
008890001000002162	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	375,45	2.095.516,49 C
008890001000002163	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	129,01	2.095.645,50 C
008890001000002164	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,62	2.095.652,12 C
008890001000002165	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,54	2.095.654,66 C
008890001000002166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	29,77	2.095.684,43 C
008890001000002167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,41	2.095.686,84 C
008890001000002168	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.387,66	2.098.074,50 C
008890001000002169	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	321,82	2.098.396,32 C
008890001000002170	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	8,37	2.098.404,69 C
A TRANSPORTAR :						2.100.416,04 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.100.416,04 C
008890001000002171	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.011,35	2.100.416,04 C
008890001000002172	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	134,09	2.100.550,13 C
008890001000002173	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	106,98	2.100.657,11 C
008890001000002174	MED.13O.AV.PREVIO REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	0,63	2.100.657,74 C
008890001000002175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.011,35	2.102.669,09 C
008890001000002176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	65,51	2.102.734,60 C
008890001000002177	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	698,10	2.103.432,70 C
008890001000002178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	6.530,70	0,00	2.096.902,00 C
008890001000002179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	489,87	0,00	2.096.412,13 C
008890001000002180	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	170,47	0,00	2.096.241,66 C
008890001000002181	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	41,13	0,00	2.096.200,53 C
008890001000002182	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	763,55	0,00	2.095.436,98 C
008890001000002183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	83,91	0,00	2.095.353,07 C
008890001000002184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	867,63	0,00	2.094.485,44 C
008890001000002185	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	37,71	0,00	2.094.447,73 C
008890001000002186	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	3.563,61	0,00	2.090.884,12 C
008890001000002187	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	92,86	0,00	2.090.791,26 C
008890001000002188	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.128,17	0,00	2.084.663,09 C
008890001000002189	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.058,98	0,00	2.080.604,11 C
008890001000002190	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	1.115,97	0,00	2.079.488,14 C
008890001000002191	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.609,08	0,00	2.077.879,06 C
008890001000002192	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	1.174,42	0,00	2.076.704,64 C
008890001000002193	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	2.076.672,46 C
008890001000002194	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	1.714,91	0,00	2.074.957,55 C
008890001000002195	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	2.074.810,35 C
008890001000002196	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	7,35	0,00	2.074.803,00 C
008890001000002197	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	37,29	0,00	2.074.765,71 C
008890001000002213	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	256,96	0,00	2.074.508,75 C
008890001000002214	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	61,63	0,00	2.074.447,12 C
008890001000002215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	11.802,99	2.086.250,11 C
008890001000002216	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	0,98	2.086.251,09 C
008890001000002217	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	93,90	2.086.344,99 C
008890001000002218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	5,08	2.086.350,07 C
008890001000002219	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.633,33	2.087.983,40 C
008890001000002220	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	550,64	2.088.534,04 C
008890001000002221	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,26	2.088.536,30 C
008890001000002222	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.866,67	2.090.402,97 C
008890001000002223	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	629,31	2.091.032,28 C
008890001000002224	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,58	2.091.034,86 C
008890001000002225	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	16,33	2.091.051,19 C
008890001000002226	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,67	2.091.069,86 C
008890001000002227	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.144,47	0,00	2.089.925,39 C
008890001000002228	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	219,50	0,00	2.089.705,89 C
008890001000002229	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	250,85	0,00	2.089.455,04 C
008890001000002230	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	401,11	0,00	2.089.053,93 C
008890001000002231	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	249,84	0,00	2.088.804,09 C
008890001000002232	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	57,20	0,00	2.088.746,89 C
008890001000002233	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	130,83	0,00	2.088.616,06 C
008890001000002234	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.999,60	0,00	2.084.616,46 C
008890001000002235	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	32,18	0,00	2.084.584,28 C
008890001000002236	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	312,68	0,00	2.084.271,60 C
008890001000002248	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	21.241,15	2.105.512,75 C
008890001000002249	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	53,95	2.105.566,70 C
008890001000002250	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	1.082,84	2.106.649,54 C
008890001000002251	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	176,31	2.106.825,85 C
008890001000002252	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	8.812,74	2.115.638,59 C
008890001000002253	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.189,57	2.116.828,16 C
008890001000002254	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	551,10	2.117.379,26 C
008890001000002255	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	79,95	2.117.459,21 C
008890001000002256	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	45,34	2.117.504,55 C
008890001000002257	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.345,96	2.118.850,51 C
008890001000002258	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	222,98	2.119.073,49 C
008890001000002259	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	12,16	2.119.085,65 C
008890001000002260	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	16.695,90	2.135.781,55 C
008890001000002261	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.145,16	2.137.926,71 C
008890001000002262	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.583,33	2.139.510,04 C
008890001000002263	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	11,35	2.139.521,39 C
A TRANSPORTAR :						2.141.104,72 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.141.104,72 C
008890001000002264	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.583,33	2.141.104,72 C
008890001000002265	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,35	2.141.116,07 C
008890001000002266	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	531,56	2.141.647,63 C
008890001000002267	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	5.070,84	0,00	2.136.576,79 C
008890001000002268	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	120,75	0,00	2.136.456,04 C
008890001000002269	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	2.427,82	0,00	2.134.028,22 C
008890001000002270	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,81	0,00	2.133.874,41 C
008890001000002271	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	570,85	0,00	2.133.303,56 C
008890001000002272	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	459,68	0,00	2.132.843,88 C
008890001000002273	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	114,66	0,00	2.132.729,22 C
008890001000002274	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.754,16	0,00	2.130.975,06 C
008890001000002275	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	1.308,03	0,00	2.129.667,03 C
008890001000002276	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	3.064,52	0,00	2.126.602,51 C
008890001000002277	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	196,20	0,00	2.126.406,31 C
008890001000002278	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.126.356,31 C
008890001000002279	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	481,38	0,00	2.125.874,93 C
008890001000002280	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,38	0,00	2.125.853,55 C
008890001000002292	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	47.320,85	2.173.174,40 C
008890001000002293	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	483,51	2.173.657,91 C
008890001000002294	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	426,16	2.174.084,07 C
008890001000002295	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	336,00	2.174.420,07 C
008890001000002296	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	959,15	2.175.379,22 C
008890001000002297	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	33,99	2.175.413,21 C
008890001000002298	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	4110101010001	29	0,00	46,15	2.175.459,36 C
008890001000002299	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.181,80	2.176.641,16 C
008890001000002300	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	373,30	2.177.014,46 C
008890001000002301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.024,06	2.180.038,52 C
008890001000002302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.146,09	2.181.184,61 C
008890001000002303	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	324,95	2.181.509,56 C
008890001000002304	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	59,02	2.181.568,58 C
008890001000002305	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	336,01	2.181.904,59 C
008890001000002306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	127,35	2.182.031,94 C
008890001000002307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,11	2.182.068,05 C
008890001000002308	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6,56	2.182.074,61 C
008890001000002309	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	30,24	2.182.104,85 C
008890001000002310	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,36	2.182.108,21 C
008890001000002311	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.768,95	0,00	2.177.339,26 C
008890001000002312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	470,43	0,00	2.176.868,83 C
008890001000002313	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	52,27	0,00	2.176.816,56 C
008890001000002314	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.455,68	0,00	2.175.360,88 C
008890001000002315	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	333,98	0,00	2.175.026,90 C
008890001000002316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	143,19	0,00	2.174.883,71 C
008890001000002317	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	92,31	0,00	2.174.791,40 C
008890001000002318	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	529,00	0,00	2.174.262,40 C
008890001000002319	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.237,07	0,00	2.170.025,33 C
008890001000002320	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	22,62	0,00	2.170.002,71 C
008890001000002332	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	142.251,14	2.312.253,85 C
008890001000002333	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.154,73	2.313.408,58 C
008890001000002334	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	23.427,80	2.336.836,38 C
008890001000002335	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	573,66	2.337.410,04 C
008890001000002336	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.974,25	2.340.384,29 C
008890001000002337	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	130,00	2.340.514,29 C
008890001000002338	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	3.827,11	2.344.341,40 C
008890001000002339	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32,18	2.344.373,58 C
008890001000002340	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	604,08	2.344.977,66 C
008890001000002341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.573,26	2.346.550,92 C
008890001000002342	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.846,32	2.352.397,24 C
008890001000002343	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.461,65	2.354.858,89 C
008890001000002344	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	400,83	2.355.259,72 C
008890001000002345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5,48	2.355.265,20 C
008890001000002346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	590,00	2.355.855,20 C
008890001000002347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	247,20	2.356.102,40 C
008890001000002348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	36,74	2.356.139,14 C
008890001000002349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,58	2.356.139,72 C
008890001000002350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	29,23	2.356.168,95 C
008890001000002351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,94	2.356.171,89 C
008890001000002352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.103,08	2.357.274,97 C
A TRANSPORTAR :						2.357.386,29 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.357.386,29 C
008890001000002353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	111,32	2.357.386,29 C
008890001000002354	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	13.809,98	0,00	2.343.576,31 C
008890001000002355	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	806,76	0,00	2.342.769,55 C
008890001000002356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	80,96	0,00	2.342.688,59 C
008890001000002357	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	261,98	0,00	2.342.426,61 C
008890001000002358	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	548,74	0,00	2.341.877,87 C
008890001000002359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	864,33	0,00	2.341.013,54 C
008890001000002360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	251,30	0,00	2.340.762,24 C
008890001000002361	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	8.035,51	0,00	2.332.726,73 C
008890001000002362	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	576,50	0,00	2.332.150,23 C
008890001000002363	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	9.947,65	0,00	2.322.202,58 C
008890001000002364	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010005	29	303,60	0,00	2.321.898,98 C
008890001000002365	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	2.258,24	0,00	2.319.640,74 C
008890001000002366	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	6.011,37	0,00	2.313.629,37 C
008890001000002367	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	17,42	0,00	2.313.611,95 C
008890001000002368	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	133,51	0,00	2.313.478,44 C
008890001000002380	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	1.742,44	0,00	2.311.736,00 C
008890001000002381	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	53,19	0,00	2.311.682,81 C
008890001000002382	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	33,78	0,00	2.311.649,03 C
008890001000002383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	38.778,73	2.350.427,76 C
008890001000002384	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	230,59	2.350.658,35 C
008890001000002385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	2.145,44	2.352.803,79 C
008890001000002386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	259,89	2.353.063,68 C
008890001000002387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	534,80	2.353.598,48 C
008890001000002388	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	2,10	2.353.600,58 C
008890001000002389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.190,16	2.354.790,74 C
008890001000002390	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	8,91	2.354.799,65 C
008890001000002391	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.743,61	2.358.543,26 C
008890001000002392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.349,80	2.359.893,06 C
008890001000002393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,50	2.359.893,56 C
008890001000002394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,22	2.359.896,78 C
008890001000002395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	267,40	2.360.164,18 C
008890001000002396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	96,42	2.360.260,60 C
008890001000002397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,04	2.360.260,64 C
008890001000002398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,23	2.360.260,87 C
008890001000002399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,72	2.360.279,59 C
008890001000002400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,34	2.360.280,93 C
008890001000002401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	283,36	2.360.564,29 C
008890001000002402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,24	2.360.584,53 C
008890001000002403	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	51,91	2.360.636,44 C
008890001000002404	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	804,54	2.361.440,98 C
008890001000002405	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	4,83	2.361.445,81 C
008890001000002406	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	804,54	2.362.250,35 C
008890001000002407	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4,84	2.362.255,19 C
008890001000002408	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	269,79	2.362.524,98 C
008890001000002409	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	4.059,22	0,00	2.358.465,76 C
008890001000002410	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	578,16	0,00	2.357.887,60 C
008890001000002411	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	60,70	0,00	2.357.826,90 C
008890001000002412	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	41,30	0,00	2.357.785,60 C
008890001000002413	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.758,56	0,00	2.356.027,04 C
008890001000002414	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	459,62	0,00	2.355.567,42 C
008890001000002415	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	371,81	0,00	2.355.195,61 C
008890001000002416	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	630,10	0,00	2.354.565,51 C
008890001000002417	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	118,77	0,00	2.354.446,74 C
008890001000002418	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.189,08	0,00	2.353.257,66 C
008890001000002419	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.705,80	0,00	2.348.551,86 C
008890001000002420	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	15,53	0,00	2.348.536,33 C
008890001000002421	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	1.609,08	0,00	2.346.927,25 C
008890001000002422	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	144,58	0,00	2.346.782,67 C
008890001000002423	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	188,54	0,00	2.346.594,13 C
008890001000002424	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	147,20	0,00	2.346.446,93 C
008890001000002425	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	20,98	0,00	2.346.425,95 C
008890001000002438	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	28.163,33	2.374.589,28 C
008890001000002439	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	97,44	2.374.686,72 C
008890001000002440	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	109,65	2.374.796,37 C
008890001000002441	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	610,00	2.375.406,37 C
008890001000002442	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	255,67	2.375.662,04 C
A TRANSPORTAR :						2.376.160,28 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.376.160,28 C
008890001000002443	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	498,24	2.376.160,28 C
008890001000002444	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	8,46	2.376.168,74 C
008890001000002445	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.157,41	2.377.326,15 C
008890001000002446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.974,67	2.382.300,82 C
008890001000002447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.695,21	2.383.996,03 C
008890001000002448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,45	2.384.013,48 C
008890001000002449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	43,74	2.384.057,22 C
008890001000002450	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	355,33	2.384.412,55 C
008890001000002451	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	121,08	2.384.533,63 C
008890001000002452	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1,25	2.384.534,88 C
008890001000002453	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,12	2.384.538,00 C
008890001000002454	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	49,75	2.384.587,75 C
008890001000002455	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,55	2.384.591,30 C
008890001000002456	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.512,32	0,00	2.382.078,98 C
008890001000002457	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	635,16	0,00	2.381.443,82 C
008890001000002458	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	45,37	0,00	2.381.398,45 C
008890001000002459	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	264,25	0,00	2.381.134,20 C
008890001000002460	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	267,24	0,00	2.380.866,96 C
008890001000002461	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	170,57	0,00	2.380.696,39 C
008890001000002462	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,55	0,00	2.380.629,84 C
008890001000002463	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	66,55	0,00	2.380.563,29 C
008890001000002464	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	153,55	0,00	2.380.409,74 C
008890001000002465	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	358,67	0,00	2.380.051,07 C
008890001000002466	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	35,65	0,00	2.380.015,42 C
008890001000002467	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	6.317,38	0,00	2.373.698,04 C
008890001000002468	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	329,40	0,00	2.373.368,64 C
008890001000002469	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	36,60	0,00	2.373.332,04 C
008890001000002470	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	658,80	0,00	2.372.673,24 C
008890001000002471	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	143,22	0,00	2.372.530,02 C
008890001000002483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	5.433,10	2.377.963,12 C
008890001000002484	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	47,50	2.378.010,62 C
008890001000002485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	75,90	2.378.086,52 C
008890001000002486	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	537,95	0,00	2.377.548,57 C
008890001000002487	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	267,32	0,00	2.377.281,25 C
008890001000002488	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2,66	0,00	2.377.278,59 C
008890001000002489	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	45,54	0,00	2.377.233,05 C
008890001000002500	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	12.033,03	2.389.266,08 C
008890001000002501	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	240,66	2.389.506,74 C
008890001000002502	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.331,15	0,00	2.388.175,59 C
008890001000002503	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.086,20	0,00	2.387.089,39 C
008890001000002514	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.972,46	2.390.061,85 C
008890001000002515	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	16,11	2.390.077,96 C
008890001000002516	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	44,66	2.390.122,62 C
008890001000002517	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.493,33	2.391.615,95 C
008890001000002518	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	83,79	2.391.699,74 C
008890001000002519	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	1.435,19	2.393.134,93 C
008890001000002520	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.107,57	2.394.242,50 C
008890001000002521	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	378,04	2.394.620,54 C
008890001000002522	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,77	2.394.623,31 C
008890001000002523	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12,69	2.394.636,00 C
008890001000002524	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.265,79	2.395.901,79 C
008890001000002525	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	432,04	2.396.333,83 C
008890001000002526	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,16	2.396.336,99 C
008890001000002527	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	14,51	2.396.351,50 C
008890001000002528	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	11,08	2.396.362,58 C
008890001000002529	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	12,66	2.396.375,24 C
008890001000002530	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	570,49	0,00	2.395.804,75 C
008890001000002531	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	131,71	0,00	2.395.673,04 C
008890001000002532	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	150,53	0,00	2.395.522,51 C
008890001000002533	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	232,52	0,00	2.395.289,99 C
008890001000002534	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	15,32	0,00	2.395.274,67 C
008890001000002535	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	12,82	0,00	2.395.261,85 C
008890001000002536	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	2.942,75	0,00	2.392.319,10 C
008890001000002548	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	13.855,16	2.406.174,26 C
008890001000002549	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	27,81	2.406.202,07 C
008890001000002550	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	138,54	2.406.340,61 C
008890001000002551	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	144,56	2.406.485,17 C
A TRANSPORTAR :						2.405.219,97 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.405.219,97 C
008890001000002552	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.265,20	0,00	2.405.219,97 C
008890001000002553	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	359,82	0,00	2.404.860,15 C
008890001000002554	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	217,76	0,00	2.404.642,39 C
008890001000002555	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.090,32	0,00	2.403.552,07 C
008890001000002556	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	21,70	0,00	2.403.530,37 C
008890001000002567	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	18.090,35	2.421.620,72 C
008890001000002568	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	79,13	2.421.699,85 C
008890001000002569	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	144,97	2.421.844,82 C
008890001000002570	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	175,72	2.422.020,54 C
008890001000002571	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	43,88	2.422.064,42 C
008890001000002572	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	367,66	2.422.432,08 C
008890001000002573	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	375,45	2.422.807,53 C
008890001000002574	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	127,31	2.422.934,84 C
008890001000002575	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	0,39	2.422.935,23 C
008890001000002576	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,35	2.422.937,58 C
008890001000002577	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,75	2.422.941,33 C
008890001000002578	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.805,63	0,00	2.421.135,70 C
008890001000002579	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	38,19	0,00	2.421.097,51 C
008890001000002580	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	959,65	0,00	2.420.137,86 C
008890001000002581	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	11,39	0,00	2.420.126,47 C
008890001000002582	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.420.096,11 C
008890001000002583	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.420.065,75 C
008890001000002584	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	1.482,73	0,00	2.418.583,02 C
008890001000002585	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	471,06	0,00	2.418.111,96 C
008890001000002586	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	2.418.081,60 C
008890001000002587	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	345,77	0,00	2.417.735,83 C
008890001000002598	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	65.912,48	2.483.648,31 C
008890001000002599	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	849,28	2.484.497,59 C
008890001000002600	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.160,38	0,00	2.481.337,21 C
008890001000002601	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	13.681,00	0,00	2.467.656,21 C
008890001000002612	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	58.940,69	2.526.596,90 C
008890001000002613	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	1.315,26	2.527.912,16 C
008890001000002614	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.232,56	0,00	2.524.679,60 C
008890001000002615	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	11.728,01	0,00	2.512.951,59 C
008890001000002616	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	7,48	0,00	2.512.944,11 C
008890001000002617	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,51	0,00	2.512.913,60 C
008890001000002618	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,51	0,00	2.512.883,09 C
008890001000002619	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.849,90	0,00	2.510.033,19 C
008890001000002620	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	30,36	0,00	2.510.002,83 C
008890001000002621	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.509.952,83 C
008890001000002622	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	91,08	0,00	2.509.861,75 C
008890001000002633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	6.400,00	2.516.261,75 C
008890001000002634	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	52,09	2.516.313,84 C
008890001000002635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	607,20	2.516.921,04 C
008890001000002636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	64,00	2.516.985,04 C
008890001000002637	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	18,96	2.517.004,00 C
008890001000002638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	251,91	2.517.255,91 C
008890001000002639	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	2.870,38	2.520.126,29 C
008890001000002640	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.050,48	0,00	2.519.075,81 C
008890001000002641	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	604,27	0,00	2.518.471,54 C
008890001000002642	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	40,82	0,00	2.518.430,72 C
008890001000002643	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	284,41	0,00	2.518.146,31 C
008890001000002644	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101020005	29	50,00	0,00	2.518.096,31 C
008890001000002655	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.822,74	2.541.919,05 C
008890001000002656	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	171,71	2.542.090,76 C
008890001000002657	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	207,48	2.542.298,24 C
008890001000002658	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	312,44	2.542.610,68 C
008890001000002659	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	892,88	2.543.503,56 C
008890001000002660	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.610,70	2.546.114,26 C
008890001000002661	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	916,03	2.547.030,29 C
008890001000002662	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	17,67	2.547.047,96 C
008890001000002663	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	99,14	2.547.147,10 C
008890001000002664	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	870,23	2.548.017,33 C
008890001000002665	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	311,66	2.548.328,99 C
008890001000002666	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,26	2.548.337,25 C
008890001000002667	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	47,79	2.548.385,04 C
008890001000002668	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,57	2.548.405,61 C
A TRANSPORTAR :						2.548.414,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00	C
DE TRANSPORTE :						2.548.414,31 C
008890001000002669	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	8,70	2.548.414,31 C
008890001000002670	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.277,22	0,00	2.546.137,09 C
008890001000002671	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	322,43	0,00	2.545.814,66 C
008890001000002672	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	110,51	0,00	2.545.704,15 C
008890001000002673	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	815,69	0,00	2.544.888,46 C
008890001000002674	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	27,29	0,00	2.544.861,17 C
008890001000002675	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	9,80	0,00	2.544.851,37 C
008890001000002676	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	60,72	0,00	2.544.790,65 C
008890001000002677	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	3.071,28	0,00	2.541.719,37 C
008890001000002678	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	1.379,24	0,00	2.540.340,13 C
008890001000002679	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	62,65	0,00	2.540.277,48 C
008890001000002680	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	757,54	0,00	2.539.519,94 C
008890001000002692	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	14.525,48	2.554.045,42 C
008890001000002693	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	700,00	2.554.745,42 C
008890001000002694	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	191,74	2.554.937,16 C
008890001000002695	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	186,76	2.555.123,92 C
008890001000002696	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	46,00	2.555.169,92 C
008890001000002697	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	1.515,53	0,00	2.553.654,39 C
008890001000002698	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	794,26	0,00	2.552.860,13 C
008890001000002714	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	5.000,00	2.557.860,13 C
008890001000002715	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	50,00	2.557.910,13 C
008890001000002716	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	516,58	0,00	2.557.393,55 C
008890001000002717	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	324,14	0,00	2.557.069,41 C
008890001000002728	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	6.384,37	2.563.453,78 C
008890001000002729	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	14,44	2.563.468,22 C
008890001000002730	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	63,84	2.563.532,06 C
008890001000002731	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	75,09	2.563.607,15 C
008890001000002732	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.258,06	2.565.865,21 C
008890001000002733	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.166,67	2.567.031,88 C
008890001000002734	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	20,81	2.567.052,69 C
008890001000002735	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.166,67	2.568.219,36 C
008890001000002736	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,81	2.568.240,17 C
008890001000002737	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	395,83	2.568.636,00 C
008890001000002738	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	751,52	0,00	2.567.884,48 C
008890001000002739	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	89,06	0,00	2.567.795,42 C
008890001000002740	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	703,96	0,00	2.567.091,46 C
008890001000002741	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	100,28	0,00	2.566.991,18 C
008890001000002742	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	218,01	0,00	2.566.773,17 C
008890001000002743	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	681,04	0,00	2.566.092,13 C
008890001000002744	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	4110101010001	29	3.500,00	0,00	2.562.592,13 C
008890001000002756	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	3.208,81	2.565.800,94 C
008890001000002757	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	32,09	2.565.833,03 C
008890001000002758	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	282,31	0,00	2.565.550,72 C
008890001000002759	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	15,36	0,00	2.565.535,36 C
008890001000002760	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	307,57	0,00	2.565.227,79 C
008890001000002761	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	192,53	0,00	2.565.035,26 C
008890001000002772	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	23.214,70	2.588.249,96 C
008890001000002773	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	11,86	2.588.261,82 C
008890001000002774	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	1.700,00	2.589.961,82 C
008890001000002775	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	96,36	2.590.058,18 C
008890001000002776	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	54,45	2.590.112,63 C
008890001000002777	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	7,21	2.590.119,84 C
008890001000002778	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.866,67	2.591.986,51 C
008890001000002779	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	662,53	2.592.649,04 C
008890001000002780	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	18,67	2.592.667,71 C
008890001000002781	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	48,21	2.592.715,92 C
008890001000002782	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	54,05	2.592.769,97 C
008890001000002783	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.416,35	0,00	2.590.353,62 C
008890001000002784	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.543,21	0,00	2.588.810,41 C
008890001000002785	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	2,01	0,00	2.588.808,40 C
008890001000002786	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 08	2130101030004	29	2.650,13	0,00	2.586.158,27 C
008890001000002787	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	15,18	0,00	2.586.143,09 C
008890001000002788	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	249,23	0,00	2.585.893,86 C
008890001000002789	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	4110101010001	29	1.000,00	0,00	2.584.893,86 C
008890001000002800	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	32.093,09	2.616.986,95 C
008890001000002801	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	178,41	2.617.165,36 C
008890001000002802	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010021	29	0,00	303,60	2.617.468,96 C
A TRANSPORTAR :						2.617.654,92 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.617.654,92 C
008890001000002803	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	185,96	2.617.654,92 C
008890001000002804	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	175,72	2.617.830,64 C
008890001000002805	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	2.848,04	2.620.678,68 C
008890001000002806	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	599,03	2.621.277,71 C
008890001000002807	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	328,69	2.621.606,40 C
008890001000002808	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	4110101010025	29	0,00	972,22	2.622.578,62 C
008890001000002809	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	142,40	2.622.721,02 C
008890001000002810	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	3.532,60	0,00	2.619.188,42 C
008890001000002811	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	1.358,60	0,00	2.617.829,82 C
008890001000002812	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	55,03	0,00	2.617.774,79 C
008890001000002813	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	47,47	0,00	2.617.727,32 C
008890001000002814	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	187,94	0,00	2.617.539,38 C
008890001000002825	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	21.667,92	2.639.207,30 C
008890001000002826	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	487,73	2.639.695,03 C
008890001000002827	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	114,48	2.639.809,51 C
008890001000002828	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	1.501,81	2.641.311,32 C
008890001000002829	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	268,19	2.641.579,51 C
008890001000002830	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	195,00	2.641.774,51 C
008890001000002831	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	11,28	2.641.785,79 C
008890001000002832	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101020001	29	0,00	15,02	2.641.800,81 C
008890001000002833	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	612,52	2.642.413,33 C
008890001000002834	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	1.560,08	2.643.973,41 C
008890001000002835	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	363,45	2.644.336,86 C
008890001000002836	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	607,20	2.644.944,06 C
008890001000002837	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	203,41	2.645.147,47 C
008890001000002838	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3,04	2.645.150,51 C
008890001000002839	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.012,21	0,00	2.643.138,30 C
008890001000002840	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	61,02	0,00	2.643.077,28 C
008890001000002841	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	148,42	0,00	2.642.928,86 C
008890001000002842	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	242,22	0,00	2.642.686,64 C
008890001000002843	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	50,65	0,00	2.642.635,99 C
008890001000002844	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	2.151,41	0,00	2.640.484,58 C
008890001000002845	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	191,58	0,00	2.640.293,00 C
008890001000002846	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	752,63	0,00	2.639.540,37 C
008890001000002847	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	176,08	0,00	2.639.364,29 C
008890001000002848	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	721,32	0,00	2.638.642,97 C
008890001000002849	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	37,01	0,00	2.638.605,96 C
008890001000002850	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	71,31	0,00	2.638.534,65 C
008890001000002862	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	149,64	0,00	2.638.385,01 C
008890001000002863	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	65,94	0,00	2.638.319,07 C
008890001000002864	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	30.071,56	2.668.390,63 C
008890001000002865	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	364,20	2.668.754,83 C
008890001000002866	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010023	29	0,00	183,76	2.668.938,59 C
008890001000002867	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	362,25	2.669.300,84 C
008890001000002868	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010022	29	0,00	536,54	2.669.837,38 C
008890001000002869	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	736,88	2.670.574,26 C
008890001000002870	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	451,09	2.671.025,35 C
008890001000002871	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010020	29	0,00	169,32	2.671.194,67 C
008890001000002872	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.266,67	2.674.461,34 C
008890001000002873	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.322,47	2.675.783,81 C
008890001000002874	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	381,86	2.676.165,67 C
008890001000002875	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	286,22	2.676.451,89 C
008890001000002876	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	233,33	2.676.685,22 C
008890001000002877	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	94,46	2.676.779,68 C
008890001000002878	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	27,28	2.676.806,96 C
008890001000002879	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	20,44	2.676.827,40 C
008890001000002880	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	32,67	2.676.860,07 C
008890001000002881	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2,33	2.676.862,40 C
008890001000002882	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	4110101010001	29	0,00	229,68	2.677.092,08 C
008890001000002883	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.384,46	2.678.476,54 C
008890001000002884	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	212,50	2.678.689,04 C
008890001000002885	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.780,02	2.680.469,06 C
008890001000002886	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	263,07	2.680.732,13 C
008890001000002887	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	681,03	2.681.413,16 C
008890001000002888	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	2.867,35	0,00	2.678.545,81 C
008890001000002889	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	562,86	0,00	2.677.982,95 C
008890001000002890	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020001	29	120,95	0,00	2.677.862,00 C
A TRANSPORTAR :						2.677.821,80 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.618.615,00 C	
DE TRANSPORTE :						2.677.821,80 C
008890001000002891	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030004	29	40,20	0,00	2.677.821,80 C
008890001000002892	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	256,25	0,00	2.677.565,55 C
008890001000002893	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020004	29	482,91	0,00	2.677.082,64 C
008890001000002894	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	33,89	0,00	2.677.048,75 C
008890001000002895	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.677.018,39 C
008890001000002896	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	4110101010001	29	30,36	0,00	2.676.988,03 C
008890001000002897	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101020007	29	588,68	0,00	2.676.399,35 C
008890001000002898	LIQ.PAGO FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	1120201010003	29	4.581,76	0,00	2.671.817,59 C
008890001000002899	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010003	29	4.583,67	0,00	2.667.233,92 C
008890001000002900	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101020005	29	79,65	0,00	2.667.154,27 C
008890001000002901	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	4110101010008	29	381,02	0,00	2.666.773,25 C
008890001000002902	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	8,83	0,00	2.666.764,42 C
008890001000002903	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	4110101010001	29	2,18	0,00	2.666.762,24 C
008890001000002916	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101020007	29	236,23	0,00	2.666.526,01 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.547.838,25	3.595.749,26	2.666.526,01 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010003	- RESCISOES A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	0,00	
11/08/2025						
008850001000001110	PGTO. FOL 000001623 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	15,53	0,00	15,53 D
008850001000001111	PGTO. FOL 000001624 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	501,01	0,00	516,54 D
008850001000001112	PGTO. FOL 000001625 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.180,55	0,00	1.697,09 D
14/08/2025						
008850001000001029	PGTO. FOL 000001628 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	579,89	0,00	2.276,98 D
008850001000001030	PGTO. FOL 000001629 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.838,61	0,00	4.115,59 D
008850001000001031	PGTO. FOL 000001630 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	4.583,67	0,00	8.699,26 D
008850001000001035	PGTO. FOL 000001634 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	2.159,03	0,00	10.858,29 D
21/08/2025						
008850001000001004	PGTO. FOL 000001635 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	3.342,07	0,00	14.200,36 D
008850001000001006	PGTO. FOL 000001638 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.446,94	0,00	15.647,30 D
008850001000001007	PGTO. FOL 000001641 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	137,02	0,00	15.784,32 D
22/08/2025						
008850001000001001	PGTO. FOL 000001639 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	2.026,08	0,00	17.810,40 D
008850001000001002	PGTO. FOL 000001640 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.308,03	0,00	19.118,43 D
27/08/2025						
008850001000001006	PGTO. FOL 000001642 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	3.884,28	0,00	23.002,71 D
008850001000001007	PGTO. FOL 000001643 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	681,04	0,00	23.683,75 D
28/08/2025						
008850001000001154	PGTO. FOL 000001646 - FOPAG - RESCISOES	1110201010111	29	1.850,99	0,00	25.534,74 D
31/08/2025						
008890001000001252	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.446,94	24.087,80 D
008890001000001319	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.180,55	22.907,25 D
008890001000001555	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.850,99	21.056,26 D
008890001000001787	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.185,11	16.871,15 D
008890001000001990	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	8.175,01	8.696,14 D
008890001000002189	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.058,98	4.637,16 D
008890001000002275	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.308,03	3.329,13 D
008890001000002420	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,53	3.313,60 D
008890001000002743	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	681,04	2.632,56 D
008890001000002899	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.583,67	1.951,11 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				25.534,74	27.485,85	1.951,11 C
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010005	- PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.226,01 C	
06/08/2025						
008850001000001024	PGTO. FOL 000001618 - FOPAG - PENSAO	1110201010111	29	2.226,01	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001253	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.756,70	1.756,70 C
A TRANSPORTAR :						2.327,29 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE					
CONTA - 2130101010005	- PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	2.226,01 C	
DE TRANSPORTE :						2.327,29 C
008890001000001874	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	570,59	2.327,29 C
008890001000002364	PENS.ALIMENTICIA CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	303,60	2.630,89 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.226,01	2.630,89	2.630,89 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
07/08/2025						
008850001000001138	PGTO. FOL 000001616 - INSS S/ SALARIOS	1110201010111	29	298.103,71	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001009	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.573,64	2.573,64 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.226,26	3.799,90 C
008890001000001052	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	422,28	4.222,18 C
008890001000001078	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	952,09	5.174,27 C
008890001000001118	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	18.075,21	23.249,48 C
008890001000001119	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.731,56	24.981,04 C
008890001000001157	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	163,48	0,00	24.817,56 C
008890001000001159	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,95	0,00	24.814,61 C
008890001000001160	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,82	0,00	24.813,79 C
008890001000001162	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	24.783,43 C
008890001000001178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	16.324,74	41.108,17 C
008890001000001179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	877,72	41.985,89 C
008890001000001214	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	41.767,92 C
008890001000001216	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,05	0,00	41.765,87 C
008890001000001217	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	41.763,69 C
008890001000001219	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	41.723,21 C
008890001000001240	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	29.102,32	70.825,53 C
008890001000001241	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.478,64	73.304,17 C
008890001000001285	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	4,19	0,00	73.299,98 C
008890001000001309	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.729,95	76.029,93 C
008890001000001310	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	278,70	76.308,63 C
008890001000001311	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	44,24	76.352,87 C
008890001000001355	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.691,84	79.044,71 C
008890001000001356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	345,54	79.390,25 C
008890001000001404	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.871,14	83.261,39 C
008890001000001405	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	458,15	83.719,54 C
008890001000001450	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	12.346,48	96.066,02 C
008890001000001451	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	872,79	96.938,81 C
008890001000001505	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7.123,67	104.062,48 C
008890001000001506	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.381,36	105.443,84 C
008890001000001549	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	29.965,34	135.409,18 C
008890001000001583	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	135.191,21 C
008890001000001585	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	6,96	0,00	135.184,25 C
008890001000001586	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	135.182,07 C
008890001000001588	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	135.141,59 C
008890001000001604	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.889,32	147.030,91 C
008890001000001605	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	642,91	147.673,82 C
008890001000001653	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7.684,07	155.357,89 C
008890001000001654	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	198,11	155.556,00 C
008890001000001704	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.829,26	160.385,26 C
008890001000001705	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	229,50	160.614,76 C
008890001000001738	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	160.396,79 C
008890001000001740	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	29,35	0,00	160.367,44 C
008890001000001741	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	9,86	0,00	160.357,58 C
008890001000001742	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,18	0,00	160.355,40 C
008890001000001745	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	40,48	0,00	160.314,92 C
008890001000001775	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32.164,92	192.479,84 C
008890001000001776	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.855,93	194.335,77 C
008890001000001777	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	95,44	194.431,21 C
008890001000001826	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.178,37	199.609,58 C
008890001000001853	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	65,00	0,00	199.544,58 C
008890001000001865	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.221,05	200.765,63 C
008890001000001866	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	193,16	200.958,79 C
008890001000001892	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	381,45	0,00	200.577,34 C
008890001000001894	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5,45	0,00	200.571,89 C
008890001000001895	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,81	0,00	200.568,08 C
A TRANSPORTAR :						200.497,24 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
DE TRANSPORTE :						200.497,24 C
008890001000001897	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	70,84	0,00	200.497,24 C
008890001000001914	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.497,12	213.994,36 C
008890001000001915	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.510,66	215.505,02 C
008890001000001951	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	756,84	0,00	214.748,18 C
008890001000001953	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	195,00	0,00	214.553,18 C
008890001000001954	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,56	0,00	214.549,62 C
008890001000001955	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,78	0,00	214.545,84 C
008890001000001977	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	14.319,91	228.865,75 C
008890001000001978	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.852,97	230.718,72 C
008890001000001979	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	419,50	231.138,22 C
008890001000002019	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.180,52	233.318,74 C
008890001000002044	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	65,00	0,00	233.253,74 C
008890001000002056	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.624,30	238.878,04 C
008890001000002057	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	71,19	238.949,23 C
008890001000002087	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.634,78	0,00	237.314,45 C
008890001000002089	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	164,00	0,00	237.150,45 C
008890001000002090	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	16,35	0,00	237.134,10 C
008890001000002092	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	236.830,50 C
008890001000002109	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.461,38	241.291,88 C
008890001000002110	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	277,13	241.569,01 C
008890001000002144	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.609,08	0,00	239.959,93 C
008890001000002146	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	964,38	0,00	238.995,55 C
008890001000002147	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,79	0,00	238.994,76 C
008890001000002148	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8,05	0,00	238.986,71 C
008890001000002178	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.530,70	245.517,41 C
008890001000002179	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	489,87	246.007,28 C
008890001000002180	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	170,47	246.177,75 C
008890001000002227	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.144,47	247.322,22 C
008890001000002228	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	219,50	247.541,72 C
008890001000002252	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8.812,74	0,00	238.728,98 C
008890001000002254	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	551,10	0,00	238.177,88 C
008890001000002255	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	79,95	0,00	238.097,93 C
008890001000002257	SAL.MATERNIDADE CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.345,96	0,00	236.751,97 C
008890001000002267	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.070,84	241.822,81 C
008890001000002268	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	120,75	241.943,56 C
008890001000002311	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.768,95	246.712,51 C
008890001000002312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	470,43	247.182,94 C
008890001000002337	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	130,00	0,00	247.052,94 C
008890001000002354	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.809,98	260.862,92 C
008890001000002355	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	806,76	261.669,68 C
008890001000002388	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,10	0,00	261.667,58 C
008890001000002409	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.059,22	265.726,80 C
008890001000002410	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	578,16	266.304,96 C
008890001000002411	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	60,70	266.365,66 C
008890001000002442	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	255,67	0,00	266.109,99 C
008890001000002456	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.512,32	268.622,31 C
008890001000002457	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	635,16	269.257,47 C
008890001000002486	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	537,95	269.795,42 C
008890001000002502	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.331,15	271.126,57 C
008890001000002530	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	570,49	271.697,06 C
008890001000002531	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	131,71	271.828,77 C
008890001000002552	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.265,20	273.093,97 C
008890001000002578	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.805,63	274.899,60 C
008890001000002579	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	38,19	274.937,79 C
008890001000002600	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.160,38	278.098,17 C
008890001000002614	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.232,56	281.330,73 C
008890001000002640	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.050,48	282.381,21 C
008890001000002670	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.277,22	284.658,43 C
008890001000002671	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	322,43	284.980,86 C
008890001000002697	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.515,53	286.496,39 C
008890001000002716	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	516,58	287.012,97 C
008890001000002738	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	751,52	287.764,49 C
008890001000002739	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	89,06	287.853,55 C
008890001000002758	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	282,31	288.135,86 C
008890001000002783	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.416,35	290.552,21 C
008890001000002810	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.532,60	294.084,81 C
008890001000002828	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.501,81	0,00	292.583,00 C
A TRANSPORTAR :						292.388,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020001 - INSS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	298.103,71 C	
DE TRANSPORTE :						292.388,00 C
008890001000002830	SALARIO FAMILIA CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	195,00	0,00	292.388,00 C
008890001000002831	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	11,28	0,00	292.376,72 C
008890001000002832	SAL.MATERNIDADE CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	15,02	0,00	292.361,70 C
008890001000002839	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.012,21	294.373,91 C
008890001000002840	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	61,02	294.434,93 C
008890001000002888	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.867,35	297.302,28 C
008890001000002889	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	562,86	297.865,14 C
008890001000002890	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	120,95	297.986,09 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				318.288,01	318.170,39	297.986,09 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	278.406,33 C	
08/08/2025						
008850001000001135	PGTO. FOL 000001615 - FGTS	1110201010111	29	278.406,33	0,00	0,00
11/08/2025						
008850001000001113	PGTO. FOL 000001626 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	58,14	0,00	58,14 D
18/08/2025						
008850001000001299	PGTO. FOL 000001636 - FGTS RESCISAO	1110201010111	29	2.020,18	0,00	2.078,32 D
31/08/2025						
008890001000001017	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.289,57	211,25 C
008890001000001060	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.450,15	1.661,40 C
008890001000001086	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	847,91	2.509,31 C
008890001000001133	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	17.031,69	19.541,00 C
008890001000001191	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.572,05	34.113,05 C
008890001000001260	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	26.248,41	60.361,46 C
008890001000001324	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.695,33	63.056,79 C
008890001000001325	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	10,95	63.067,74 C
008890001000001326	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	47,19	63.114,93 C
008890001000001370	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.733,41	65.848,34 C
008890001000001415	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.624,53	69.472,87 C
008890001000001464	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	11.024,82	80.497,69 C
008890001000001520	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.983,58	87.481,27 C
008890001000001560	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	25.487,72	112.968,99 C
008890001000001618	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	10.592,80	123.561,79 C
008890001000001665	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.659,12	130.220,91 C
008890001000001717	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.248,67	134.469,58 C
008890001000001794	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	28.813,97	163.283,55 C
008890001000001795	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	101,80	163.385,35 C
008890001000001834	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.224,38	167.609,73 C
008890001000001877	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.399,74	169.009,47 C
008890001000001928	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	12.984,35	181.993,82 C
008890001000001998	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.882,19	196.876,01 C
008890001000001999	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	390,66	197.266,67 C
008890001000002001	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	12,68	197.279,35 C
008890001000002002	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	10,17	197.289,52 C
008890001000002028	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.984,00	199.273,52 C
008890001000002071	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	5.327,91	204.601,43 C
008890001000002124	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.021,00	208.622,43 C
008890001000002198	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	6.968,59	215.591,02 C
008890001000002199	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	94,77	215.685,79 C
008890001000002200	REF: 08/2025	4110101010004	29	0,00	77,00	215.762,79 C
008890001000002201	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 08/2	4110101010004	29	0,00	1.856,12	217.618,91 C
008890001000002202	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	87,07	217.705,98 C
008890001000002237	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.123,84	218.829,82 C
008890001000002281	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.186,74	223.016,56 C
008890001000002282	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	127,57	223.144,13 C
008890001000002321	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.438,90	227.583,03 C
008890001000002369	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	14.752,93	242.335,96 C
008890001000002426	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.798,65	246.134,61 C
008890001000002427	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	64,74	246.199,35 C
008890001000002472	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.945,91	249.145,26 C
008890001000002490	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	398,92	249.544,18 C
008890001000002504	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	981,88	250.526,06 C
A TRANSPORTAR :						251.129,64 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020002 - FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	278.406,33 C	
DE TRANSPORTE :						251.129,64 C
008890001000002537	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	603,58	251.129,64 C
008890001000002557	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.114,11	252.243,75 C
008890001000002588	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.460,32	253.704,07 C
008890001000002602	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	5.340,93	259.045,00 C
008890001000002623	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	4.727,54	263.772,54 C
008890001000002645	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	817,88	264.590,42 C
008890001000002681	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.279,16	266.869,58 C
008890001000002699	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.248,30	268.117,88 C
008890001000002718	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	404,00	268.521,88 C
008890001000002745	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	695,62	269.217,50 C
008890001000002746	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	94,99	269.312,49 C
008890001000002762	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	283,34	269.595,83 C
008890001000002790	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	1.915,51	271.511,34 C
008890001000002815	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.964,78	274.476,12 C
008890001000002851	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	2.045,73	276.521,85 C
008890001000002904	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	4110101020001	29	0,00	3.021,61	279.543,46 C
008890001000002905	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101030002	29	0,00	127,75	279.671,21 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				280.484,65	281.749,53	279.671,21 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020004 - IRRF S/FOLHA A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	232.234,68 C	
07/08/2025						
008850001000001139	PGTO. FOL 000001617 - UNIAO	1110201010111	29	124.695,09	0,00	107.539,59 C
31/08/2025						
008890001000001010	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	739,54	108.279,13 C
008890001000001054	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	104,44	108.383,57 C
008890001000001055	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	221,05	108.604,62 C
008890001000001079	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	134,13	108.738,75 C
008890001000001121	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.155,36	112.894,11 C
008890001000001122	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	268,38	113.162,49 C
008890001000001181	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5.078,25	118.240,74 C
008890001000001243	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	10.892,58	129.133,32 C
008890001000001244	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	946,14	130.079,46 C
008890001000001313	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	415,68	130.495,14 C
008890001000001314	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	35,09	130.530,23 C
008890001000001358	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	964,42	131.494,65 C
008890001000001407	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.363,03	132.857,68 C
008890001000001453	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.312,30	137.169,98 C
008890001000001454	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	292,73	137.462,71 C
008890001000001508	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.240,54	139.703,25 C
008890001000001509	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	351,83	140.055,08 C
008890001000001550	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	10.644,33	150.699,41 C
008890001000001607	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.572,99	154.272,40 C
008890001000001608	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	294,00	154.566,40 C
008890001000001656	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.690,86	157.257,26 C
008890001000001707	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.633,56	158.890,82 C
008890001000001779	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.398,87	170.289,69 C
008890001000001780	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	786,09	171.075,78 C
008890001000001827	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.387,12	173.462,90 C
008890001000001917	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4.015,97	177.478,87 C
008890001000001918	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	836,11	178.314,98 C
008890001000001981	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.312,94	180.627,92 C
008890001000001982	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	965,56	181.593,48 C
008890001000002020	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.801,03	184.394,51 C
008890001000002059	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	493,11	184.887,62 C
008890001000002112	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.750,84	187.638,46 C
008890001000002113	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	24,49	187.662,95 C
008890001000002182	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	763,55	188.426,50 C
008890001000002230	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	401,11	188.827,61 C
008890001000002231	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	249,84	189.077,45 C
008890001000002269	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.427,82	191.505,27 C
008890001000002314	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.455,68	192.960,95 C
008890001000002315	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	333,98	193.294,93 C
008890001000002357	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	261,98	193.556,91 C
008890001000002413	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.758,56	195.315,47 C
A TRANSPORTAR :						195.775,09 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020004	- IRRF S/FOLHA A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	232.234,68 C	
DE TRANSPORTE :						195.775,09 C
008890001000002414	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	459,62	195.775,09 C
008890001000002459	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	264,25	196.039,34 C
008890001000002460	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	267,24	196.306,58 C
008890001000002487	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	267,32	196.573,90 C
008890001000002503	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.086,20	197.660,10 C
008890001000002533	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	232,52	197.892,62 C
008890001000002534	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,32	197.907,94 C
008890001000002553	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	359,82	198.267,76 C
008890001000002580	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	959,65	199.227,41 C
008890001000002601	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13.681,00	212.908,41 C
008890001000002615	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11.728,01	224.636,42 C
008890001000002641	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	604,27	225.240,69 C
008890001000002673	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	815,69	226.056,38 C
008890001000002674	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	27,29	226.083,67 C
008890001000002698	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	794,26	226.877,93 C
008890001000002717	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	324,14	227.202,07 C
008890001000002740	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	703,96	227.906,03 C
008890001000002759	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,36	227.921,39 C
008890001000002784	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.543,21	229.464,60 C
008890001000002811	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.358,60	230.823,20 C
008890001000002892	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	256,25	231.079,45 C
008890001000002893	IRRF S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	482,91	231.562,36 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				124.695,09	124.022,77	231.562,36 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020005	- CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	21.664,54 C	
07/08/2025						
008850001000001140	PGTO. FOL 000001619 - SENPA	1110201010111	29	1.100,00	0,00	20.564,54 C
008850001000001141	PGTO. FOL 000001620 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	1.151,98	0,00	19.412,56 C
008850001000001143	PGTO. FOL 000001621 - SID DOS PROF DE EN F	1110201010111	29	19.412,56	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001014	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	313,34	313,34 C
008890001000001082	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	65,40	378,74 C
008890001000001083	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,70	411,44 C
008890001000001128	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.308,00	1.719,44 C
008890001000001129	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	213,50	1.932,94 C
008890001000001187	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.111,80	3.044,74 C
008890001000001188	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	115,40	3.160,14 C
008890001000001254	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.624,60	4.784,74 C
008890001000001255	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	312,98	5.097,72 C
008890001000001320	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	268,98	5.366,70 C
008890001000001366	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	5.398,88 C
008890001000001367	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	5.431,06 C
008890001000001413	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	261,60	5.692,66 C
008890001000001460	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	719,40	6.412,06 C
008890001000001461	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	148,10	6.560,16 C
008890001000001515	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	327,00	6.887,16 C
008890001000001516	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	65,40	6.952,56 C
008890001000001556	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.863,90	8.816,46 C
008890001000001557	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	430,80	9.247,26 C
008890001000001614	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	850,20	10.097,46 C
008890001000001661	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	392,40	10.489,86 C
008890001000001662	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	98,10	10.587,96 C
008890001000001712	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	294,30	10.882,26 C
008890001000001713	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,70	10.914,96 C
008890001000001789	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.060,10	12.975,06 C
008890001000001790	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	215,40	13.190,46 C
008890001000001831	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	196,20	13.386,66 C
008890001000001832	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	132,70	13.519,36 C
008890001000001875	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	89,88	13.609,24 C
008890001000001924	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	784,80	14.394,04 C
008890001000001925	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	115,40	14.509,44 C
008890001000001992	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.663,52	16.172,96 C
A TRANSPORTAR :						16.210,80 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020005	- CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	21.664,54 C	
DE TRANSPORTE :						16.210,80 C
008890001000001993	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	37,84	16.210,80 C
008890001000002025	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	16.241,16 C
008890001000002067	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	372,69	16.613,85 C
008890001000002120	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	281,74	16.895,59 C
008890001000002121	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	16.945,59 C
008890001000002192	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.174,42	18.120,01 C
008890001000002193	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	18.152,19 C
008890001000002235	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,18	18.184,37 C
008890001000002277	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	196,20	18.380,57 C
008890001000002278	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	18.430,57 C
008890001000002365	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.258,24	20.688,81 C
008890001000002422	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	144,58	20.833,39 C
008890001000002468	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	329,40	21.162,79 C
008890001000002469	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	36,60	21.199,39 C
008890001000002586	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	21.229,75 C
008890001000002620	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	21.260,11 C
008890001000002621	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	21.310,11 C
008890001000002644	MENSALIDADE SINDICAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,00	21.360,11 C
008890001000002679	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	62,65	21.422,76 C
008890001000002787	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	15,18	21.437,94 C
008890001000002813	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	47,47	21.485,41 C
008890001000002847	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	176,08	21.661,49 C
008890001000002900	CONTRIB.ASSIS/NEGOCIAL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	79,65	21.741,14 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				21.664,54	21.741,14	21.741,14 C
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020007	- EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS			SALDO ANTERIOR:	88.492,38 C	
08/08/2025						
008850001000001136	PGTO. FOL 000001622 - FGTEMP	1110201010111	29	88.492,38	0,00	0,00
31/08/2025						
008890001000001012	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	190,87	190,87 C
008890001000001032	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	213,54	404,41 C
008890001000001033	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	255,63	660,04 C
008890001000001057	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	573,49	1.233,53 C
008890001000001126	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	7.159,06	8.392,59 C
008890001000001151	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	148,96	8.541,55 C
008890001000001152	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	358,62	8.900,17 C
008890001000001185	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	8.163,87	17.064,04 C
008890001000001209	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	117,18	17.181,22 C
008890001000001248	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	10.485,73	27.666,95 C
008890001000001278	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	2.137,89	29.804,84 C
008890001000001279	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	105,55	29.910,39 C
008890001000001317	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	608,39	30.518,78 C
008890001000001338	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	530,80	31.049,58 C
008890001000001363	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	530,80	31.580,38 C
008890001000001411	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.093,87	32.674,25 C
008890001000001458	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	5.745,02	38.419,27 C
008890001000001482	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.173,67	39.592,94 C
008890001000001513	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.401,66	42.994,60 C
008890001000001554	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	9.021,28	52.015,88 C
008890001000001575	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.539,59	53.555,47 C
008890001000001576	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	257,48	53.812,95 C
008890001000001577	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	287,42	54.100,37 C
008890001000001578	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	143,95	54.244,32 C
008890001000001612	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.721,86	57.966,18 C
008890001000001629	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	467,40	58.433,58 C
008890001000001630	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	136,90	58.570,48 C
008890001000001659	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.814,31	61.384,79 C
008890001000001681	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	199,34	61.584,13 C
008890001000001682	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	406,60	61.990,73 C
008890001000001710	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.580,38	63.571,11 C
008890001000001733	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	433,95	64.005,06 C
008890001000001784	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	6.896,01	70.901,07 C
008890001000001813	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	2.925,78	73.826,85 C
008890001000001814	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	677,63	74.504,48 C
A TRANSPORTAR :						74.610,34 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN					
CONTA - 2130101020007 - EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS				SALDO ANTERIOR:	88.492,38 C	
DE TRANSPORTE :						74.610,34 C
008890001000001815	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	105,86	74.610,34 C
008890001000001830	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	600,21	75.210,55 C
008890001000001849	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	654,82	75.865,37 C
008890001000001871	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.317,21	77.182,58 C
008890001000001922	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	4.037,99	81.220,57 C
008890001000001946	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	189,66	81.410,23 C
008890001000001947	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	462,05	81.872,28 C
008890001000001987	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.703,63	84.575,91 C
008890001000002024	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	123,29	84.699,20 C
008890001000002038	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	260,19	84.959,39 C
008890001000002064	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.503,56	87.462,95 C
008890001000002082	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	481,06	87.944,01 C
008890001000002118	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.317,33	90.261,34 C
008890001000002140	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	368,63	90.629,97 C
008890001000002186	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	3.563,61	94.193,58 C
008890001000002213	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	256,96	94.450,54 C
008890001000002214	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	61,63	94.512,17 C
008890001000002233	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	130,83	94.643,00 C
008890001000002274	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.754,16	96.397,16 C
008890001000002318	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	529,00	96.926,16 C
008890001000002361	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	8.035,51	104.961,67 C
008890001000002380	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	1.742,44	106.704,11 C
008890001000002381	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	53,19	106.757,30 C
008890001000002382	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	33,78	106.791,08 C
008890001000002418	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.189,08	107.980,16 C
008890001000002465	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	358,67	108.338,83 C
008890001000002555	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.090,32	109.429,15 C
008890001000002584	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	1.482,73	110.911,88 C
008890001000002619	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.849,90	113.761,78 C
008890001000002643	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	284,41	114.046,19 C
008890001000002742	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	218,01	114.264,20 C
008890001000002760	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	307,57	114.571,77 C
008890001000002844	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.151,41	116.723,18 C
008890001000002862	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	149,64	116.872,82 C
008890001000002863	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	65,94	116.938,76 C
008890001000002897	EMPREST.CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08	2130101010001	29	0,00	588,68	117.527,44 C
008890001000002916	DESC.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF: 08/	2130101010001	29	0,00	236,23	117.763,67 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				88.492,38	117.763,67	117.763,67 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.444.616,19 C	
31/08/2025						
008890001000001024	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.014,82	1.446.631,01 C
008890001000001025	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	383,82	1.447.014,83 C
008890001000001031	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	817,39	0,00	1.446.197,44 C
008890001000001067	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.400,05	1.447.597,49 C
008890001000001068	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	40,37	1.447.637,86 C
008890001000001093	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	408,69	1.448.046,55 C
008890001000001094	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	89,28	1.448.135,83 C
008890001000001140	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	13.058,54	1.461.194,37 C
008890001000001141	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.958,38	1.464.152,75 C
008890001000001148	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	3.733,34	0,00	1.460.419,41 C
008890001000001198	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9.664,38	1.470.083,79 C
008890001000001199	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.331,48	1.472.415,27 C
008890001000001206	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	3.365,22	0,00	1.469.050,05 C
008890001000001267	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	19.107,41	1.488.157,46 C
008890001000001268	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.413,19	1.492.570,65 C
008890001000001275	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.315,94	0,00	1.490.254,71 C
008890001000001288	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	75,90	0,00	1.490.178,81 C
008890001000001304	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	454,88	0,00	1.489.723,93 C
008890001000001305	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,15	0,00	1.489.664,78 C
008890001000001334	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.225,88	1.491.890,66 C
008890001000001335	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	640,43	1.492.531,09 C
008890001000001377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.635,35	1.495.166,44 C
008890001000001378	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	130,84	1.495.297,28 C
008890001000001422	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.666,64	1.498.963,92 C
A TRANSPORTAR :						1.500.125,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001	- PROVISAO 13 SALARIO			SALDO ANTERIOR:	1.444.616,19 C	
DE TRANSPORTE :						1.500.125,73 C
008890001000001423	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.161,81	1.500.125,73 C
008890001000001471	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	8.948,47	1.509.074,20 C
008890001000001472	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.086,04	1.511.160,24 C
008890001000001479	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	953,62	0,00	1.510.206,62 C
008890001000001527	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	7.184,18	1.517.390,80 C
008890001000001528	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.392,91	1.519.783,71 C
008890001000001535	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.820,29	0,00	1.516.963,42 C
008890001000001567	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.305,60	1.531.269,02 C
008890001000001568	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.843,41	1.535.112,43 C
008890001000001574	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	5.301,43	0,00	1.529.811,00 C
008890001000001625	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	8.228,89	1.538.039,89 C
008890001000001626	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.915,22	1.539.955,11 C
008890001000001672	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.380,41	1.543.335,52 C
008890001000001673	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	974,31	1.544.309,83 C
008890001000001680	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.907,24	0,00	1.542.402,59 C
008890001000001724	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.982,60	1.547.385,19 C
008890001000001725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.334,33	1.548.719,52 C
008890001000001732	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.956,52	0,00	1.545.763,00 C
008890001000001747	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	177,10	0,00	1.545.585,90 C
008890001000001770	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	953,62	0,00	1.544.632,28 C
008890001000001771	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	132,30	0,00	1.544.499,98 C
008890001000001802	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.980,98	1.559.480,96 C
008890001000001803	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.211,76	1.563.692,72 C
008890001000001810	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.907,24	0,00	1.561.785,48 C
008890001000001841	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.240,53	1.565.026,01 C
008890001000001842	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	865,26	1.565.891,27 C
008890001000001848	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.226,08	0,00	1.564.665,19 C
008890001000001884	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.434,79	1.566.099,98 C
008890001000001885	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	42,62	1.566.142,60 C
008890001000001935	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	7.625,47	1.573.768,07 C
008890001000001936	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.911,50	1.575.679,57 C
008890001000001943	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.820,29	0,00	1.572.859,28 C
008890001000001972	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.220,15	0,00	1.567.639,13 C
008890001000001973	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	169,34	0,00	1.567.469,79 C
008890001000002009	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.761,91	1.582.231,70 C
008890001000002010	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	720,09	1.582.951,79 C
008890001000002035	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.955,31	1.584.907,10 C
008890001000002036	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	15,03	1.584.922,13 C
008890001000002078	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.615,79	1.589.537,92 C
008890001000002079	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.200,44	1.590.738,36 C
008890001000002131	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.823,84	1.593.562,20 C
008890001000002132	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	465,34	1.594.027,54 C
008890001000002139	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.866,67	0,00	1.592.160,87 C
008890001000002171	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.011,35	0,00	1.590.149,52 C
008890001000002172	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101010001	29	134,09	0,00	1.590.015,43 C
008890001000002173	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	106,98	0,00	1.589.908,45 C
008890001000002174	MED.13O.AV.PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,63	0,00	1.589.907,82 C
008890001000002209	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	6.679,71	1.596.587,53 C
008890001000002210	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	342,98	1.596.930,51 C
008890001000002244	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.119,70	1.598.050,21 C
008890001000002245	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9,69	1.598.059,90 C
008890001000002262	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.583,33	0,00	1.596.476,57 C
008890001000002263	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,35	0,00	1.596.465,22 C
008890001000002289	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.470,26	1.600.935,48 C
008890001000002290	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	575,79	1.601.511,27 C
008890001000002328	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.223,47	1.605.734,74 C
008890001000002329	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	287,90	1.606.022,64 C
008890001000002376	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.429,13	1.610.451,77 C
008890001000002377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.670,94	1.613.122,71 C
008890001000002404	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	804,54	0,00	1.612.318,17 C
008890001000002405	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,83	0,00	1.612.313,34 C
008890001000002434	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.525,52	1.615.838,86 C
008890001000002435	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	343,95	1.616.182,81 C
008890001000002479	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.822,51	1.619.005,32 C
008890001000002480	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	63,61	1.619.068,93 C
008890001000002497	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	459,09	1.619.528,02 C
008890001000002498	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3,96	1.619.531,98 C
A TRANSPORTAR :						1.620.534,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.444.616,19 C	
DE TRANSPORTE :						1.620.534,73 C
008890001000002511	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.002,75	1.620.534,73 C
008890001000002512	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	20,05	1.620.554,78 C
008890001000002544	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	464,44	1.621.019,22 C
008890001000002545	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	12,98	1.621.032,20 C
008890001000002564	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.154,58	1.622.186,78 C
008890001000002565	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	25,92	1.622.212,70 C
008890001000002595	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.553,47	1.623.766,17 C
008890001000002596	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	53,29	1.623.819,46 C
008890001000002609	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	5.492,71	1.629.312,17 C
008890001000002610	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	70,79	1.629.382,96 C
008890001000002630	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.911,72	1.634.294,68 C
008890001000002631	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	109,62	1.634.404,30 C
008890001000002652	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	533,32	1.634.937,62 C
008890001000002653	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	82,84	1.635.020,46 C
008890001000002688	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.228,83	1.637.249,29 C
008890001000002689	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	107,76	1.637.357,05 C
008890001000002706	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.226,03	1.638.583,08 C
008890001000002707	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	74,31	1.638.657,39 C
008890001000002713	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.871,81	0,00	1.636.785,58 C
008890001000002725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	416,66	1.637.202,24 C
008890001000002726	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4,16	1.637.206,40 C
008890001000002733	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.166,67	0,00	1.636.039,73 C
008890001000002734	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,81	0,00	1.636.018,92 C
008890001000002753	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.118,71	1.637.137,63 C
008890001000002754	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9,67	1.637.147,30 C
008890001000002769	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	267,40	1.637.414,70 C
008890001000002770	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2,67	1.637.417,37 C
008890001000002797	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.934,56	1.639.351,93 C
008890001000002798	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	155,83	1.639.507,76 C
008890001000002822	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.689,07	1.642.196,83 C
008890001000002823	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	370,33	1.642.567,16 C
008890001000002858	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.003,76	1.644.570,92 C
008890001000002859	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	272,52	1.644.843,44 C
008890001000002883	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.384,46	0,00	1.643.458,98 C
008890001000002884	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	212,50	0,00	1.643.246,48 C
008890001000002912	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.789,24	1.646.035,72 C
008890001000002913	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	204,34	1.646.240,06 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				48.547,06	250.170,93	1.646.240,06 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	115.165,08 C	
31/08/2025						
008890001000001026	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	191,88	115.356,96 C
008890001000001069	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	115,24	115.472,20 C
008890001000001095	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	39,84	115.512,04 C
008890001000001142	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	164,45	115.676,49 C
008890001000001200	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	959,67	116.636,16 C
008890001000001269	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	764,78	117.400,94 C
008890001000001326	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	47,19	0,00	117.353,75 C
008890001000001336	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	229,31	117.583,06 C
008890001000001379	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	221,30	117.804,36 C
008890001000001424	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	386,27	118.190,63 C
008890001000001473	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	882,72	119.073,35 C
008890001000001529	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	766,15	119.839,50 C
008890001000001569	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	335,02	120.174,52 C
008890001000001627	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	811,52	120.986,04 C
008890001000001674	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	348,37	121.334,41 C
008890001000001726	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	505,36	121.839,77 C
008890001000001795	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	101,80	0,00	121.737,97 C
008890001000001804	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.535,48	123.273,45 C
008890001000001843	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	328,44	123.601,89 C
008890001000001886	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	114,39	123.716,28 C
008890001000001937	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	762,93	124.479,21 C
008890001000001999	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	390,66	0,00	124.088,55 C
008890001000002002	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	10,17	0,00	124.078,38 C
008890001000002011	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.234,75	125.313,13 C
A TRANSPORTAR :						125.463,20 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002	- PROVISAO FGTS S/13 SALARIO			SALDO ANTERIOR:	115.165,08 C	
DE TRANSPORTE :						125.463,20 C
008890001000002037	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	150,07	125.463,20 C
008890001000002080	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	461,48	125.924,68 C
008890001000002133	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	263,11	126.187,79 C
008890001000002199	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	94,77	0,00	126.093,02 C
008890001000002202	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	87,07	0,00	126.005,95 C
008890001000002211	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	561,81	126.567,76 C
008890001000002246	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	90,36	126.658,12 C
008890001000002282	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	127,57	0,00	126.530,55 C
008890001000002291	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	403,69	126.934,24 C
008890001000002330	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	360,93	127.295,17 C
008890001000002378	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.212,23	128.507,40 C
008890001000002427	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	64,74	0,00	128.442,66 C
008890001000002436	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	309,57	128.752,23 C
008890001000002481	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	230,90	128.983,13 C
008890001000002499	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	33,25	129.016,38 C
008890001000002513	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	81,82	129.098,20 C
008890001000002546	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	38,18	129.136,38 C
008890001000002566	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	94,45	129.230,83 C
008890001000002597	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	120,97	129.351,80 C
008890001000002611	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	445,08	129.796,88 C
008890001000002632	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	394,10	130.190,98 C
008890001000002654	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	49,29	130.240,27 C
008890001000002690	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	183,09	130.423,36 C
008890001000002708	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	104,02	130.527,38 C
008890001000002727	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	33,67	130.561,05 C
008890001000002746	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	94,99	0,00	130.466,06 C
008890001000002755	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	90,26	130.556,32 C
008890001000002771	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	21,61	130.577,93 C
008890001000002799	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	159,63	130.737,56 C
008890001000002824	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	240,97	130.978,53 C
008890001000002860	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	174,51	131.153,04 C
008890001000002905	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	127,75	0,00	131.025,29 C
008890001000002914	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	235,70	131.260,99 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.146,71	17.242,62	131.260,99 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
31/08/2025						
008890001000001020	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.014,83	3.093.141,46 C
008890001000001021	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	799,53	3.093.940,99 C
008890001000001022	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	383,75	3.094.324,74 C
008890001000001027	REF: 08/2025	4110101030002	29	817,39	0,00	3.093.507,35 C
008890001000001028	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	347,61	0,00	3.093.159,74 C
008890001000001029	REF: 08/2025	4110101030002	29	225,44	0,00	3.092.934,30 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.136,07	0,00	3.089.798,23 C
008890001000001042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.071,44	0,00	3.088.726,79 C
008890001000001043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,13	0,00	3.088.715,66 C
008890001000001044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	51,43	0,00	3.088.664,23 C
008890001000001045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	224,00	0,00	3.088.440,23 C
008890001000001046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	76,53	0,00	3.088.363,70 C
008890001000001047	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,79	0,00	3.088.362,91 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,67	0,00	3.088.359,24 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,68	0,00	3.088.343,56 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,12	0,00	3.088.342,44 C
008890001000001053	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,16	3.088.372,60 C
008890001000001063	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.400,02	3.089.772,62 C
008890001000001064	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	481,80	3.090.254,42 C
008890001000001065	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	45,35	3.090.299,77 C
008890001000001089	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	408,70	3.090.708,47 C
008890001000001090	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	166,00	3.090.874,47 C
008890001000001091	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	89,28	3.090.963,75 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12.032,43	0,00	3.078.931,32 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.996,12	0,00	3.073.935,20 C
008890001000001108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	682,67	0,00	3.073.252,53 C
008890001000001109	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	204,61	0,00	3.073.047,92 C
008890001000001110	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	976,25	0,00	3.072.071,67 C
A TRANSPORTAR :						3.071.665,14 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.071.665,14 C
008890001000001111	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	406,53	0,00	3.071.665,14 C
008890001000001112	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	56,87	0,00	3.071.608,27 C
008890001000001113	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,12	0,00	3.071.592,15 C
008890001000001114	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	105,35	0,00	3.071.486,80 C
008890001000001115	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,39	0,00	3.071.478,41 C
008890001000001116	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.963,28	0,00	3.069.515,13 C
008890001000001117	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	161,92	0,00	3.069.353,21 C
008890001000001120	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	140,07	3.069.493,28 C
008890001000001136	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	14.687,79	3.084.181,07 C
008890001000001137	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.006,33	3.090.187,40 C
008890001000001138	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.331,19	3.093.518,59 C
008890001000001144	REF: 08/2025	4110101030002	29	4.266,66	0,00	3.089.251,93 C
008890001000001145	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.669,45	0,00	3.087.582,48 C
008890001000001146	REF: 08/2025	4110101030002	29	741,68	0,00	3.086.840,80 C
008890001000001166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.939,69	0,00	3.080.901,11 C
008890001000001167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.625,76	0,00	3.078.275,35 C
008890001000001168	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	619,39	0,00	3.077.655,96 C
008890001000001169	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	155,72	0,00	3.077.500,24 C
008890001000001170	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	599,43	0,00	3.076.900,81 C
008890001000001171	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	264,17	0,00	3.076.636,64 C
008890001000001172	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,05	0,00	3.076.576,59 C
008890001000001173	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,74	0,00	3.076.560,85 C
008890001000001174	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,39	0,00	3.076.501,46 C
008890001000001175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,98	0,00	3.076.495,48 C
008890001000001176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.103,08	0,00	3.075.392,40 C
008890001000001177	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	111,32	0,00	3.075.281,08 C
008890001000001180	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	88,24	3.075.369,32 C
008890001000001194	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9.255,98	3.084.625,30 C
008890001000001195	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.822,97	3.088.448,27 C
008890001000001196	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.212,81	3.090.661,08 C
008890001000001202	REF: 08/2025	4110101030002	29	3.631,88	0,00	3.087.029,20 C
008890001000001203	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.439,22	0,00	3.085.589,98 C
008890001000001204	REF: 08/2025	4110101030002	29	685,77	0,00	3.084.904,21 C
008890001000001228	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16.404,11	0,00	3.068.500,10 C
008890001000001229	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6.416,61	0,00	3.062.083,49 C
008890001000001230	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	770,32	0,00	3.061.313,17 C
008890001000001231	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	276,39	0,00	3.061.036,78 C
008890001000001232	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.341,20	0,00	3.059.695,58 C
008890001000001233	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	545,63	0,00	3.059.149,95 C
008890001000001234	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	84,88	0,00	3.059.065,07 C
008890001000001235	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,00	0,00	3.059.038,07 C
008890001000001236	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	149,45	0,00	3.058.888,62 C
008890001000001237	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,78	0,00	3.058.876,84 C
008890001000001238	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.649,56	0,00	3.057.227,28 C
008890001000001239	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	172,04	0,00	3.057.055,24 C
008890001000001242	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	207,86	3.057.263,10 C
008890001000001251	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.955,03	3.061.218,13 C
008890001000001263	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	22.297,93	3.083.516,06 C
008890001000001264	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9.088,62	3.092.604,68 C
008890001000001265	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.967,83	3.097.572,51 C
008890001000001271	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.997,10	0,00	3.094.575,41 C
008890001000001272	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.267,49	0,00	3.093.307,92 C
008890001000001273	REF: 08/2025	4110101030002	29	805,39	0,00	3.092.502,53 C
008890001000001286	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	75,90	0,00	3.092.426,63 C
008890001000001291	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.637,55	0,00	3.090.789,08 C
008890001000001292	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	780,50	0,00	3.090.008,58 C
008890001000001293	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	246,39	0,00	3.089.762,19 C
008890001000001294	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	167,94	0,00	3.089.594,25 C
008890001000001295	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	181,95	0,00	3.089.412,30 C
008890001000001296	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	86,72	0,00	3.089.325,58 C
008890001000001297	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,38	0,00	3.089.298,20 C
008890001000001298	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,66	0,00	3.089.279,54 C
008890001000001299	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,38	0,00	3.089.263,16 C
008890001000001300	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,82	0,00	3.089.261,34 C
008890001000001301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	273,24	0,00	3.088.988,10 C
008890001000001302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	3.088.957,74 C
008890001000001306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	454,88	0,00	3.088.502,86 C
A TRANSPORTAR :						3.088.443,70 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.088.443,70 C
008890001000001307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,16	0,00	3.088.443,70 C
008890001000001308	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	196,65	0,00	3.088.247,05 C
008890001000001312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,97	3.088.278,02 C
008890001000001329	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.225,89	3.090.503,91 C
008890001000001330	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	940,60	3.091.444,51 C
008890001000001331	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	595,94	3.092.040,45 C
008890001000001345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.003,62	0,00	3.089.036,83 C
008890001000001346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.077,94	0,00	3.087.958,89 C
008890001000001347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	33,69	0,00	3.087.925,20 C
008890001000001348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	166,47	0,00	3.087.758,73 C
008890001000001349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	214,54	0,00	3.087.544,19 C
008890001000001350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	77,00	0,00	3.087.467,19 C
008890001000001351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,41	0,00	3.087.464,78 C
008890001000001352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,89	0,00	3.087.452,89 C
008890001000001353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,04	0,00	3.087.422,85 C
008890001000001354	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,14	0,00	3.087.420,71 C
008890001000001357	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	24,68	3.087.445,39 C
008890001000001373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.635,35	3.090.080,74 C
008890001000001374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	923,23	3.091.003,97 C
008890001000001375	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	134,34	3.091.138,31 C
008890001000001392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.051,58	0,00	3.088.086,73 C
008890001000001393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.369,03	0,00	3.086.717,70 C
008890001000001394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	166,28	0,00	3.086.551,42 C
008890001000001395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,27	0,00	3.086.535,15 C
008890001000001396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	217,98	0,00	3.086.317,17 C
008890001000001397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	97,78	0,00	3.086.219,39 C
008890001000001398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,87	0,00	3.086.207,52 C
008890001000001399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,16	0,00	3.086.206,36 C
008890001000001400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	22,89	0,00	3.086.183,47 C
008890001000001401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,63	0,00	3.086.181,84 C
008890001000001402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	850,08	0,00	3.085.331,76 C
008890001000001403	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,72	0,00	3.085.271,04 C
008890001000001406	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,72	3.085.303,76 C
008890001000001418	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.756,53	3.090.060,29 C
008890001000001419	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.086,67	3.092.146,96 C
008890001000001420	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.503,49	3.093.650,45 C
008890001000001438	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.983,76	0,00	3.087.666,69 C
008890001000001439	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.385,58	0,00	3.085.281,11 C
008890001000001440	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	201,61	0,00	3.085.079,50 C
008890001000001441	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	86,55	0,00	3.084.992,95 C
008890001000001442	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	485,80	0,00	3.084.507,15 C
008890001000001443	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	193,98	0,00	3.084.313,17 C
008890001000001444	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,74	0,00	3.084.298,43 C
008890001000001445	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	7,06	0,00	3.084.291,37 C
008890001000001446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	44,86	0,00	3.084.246,51 C
008890001000001447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,49	0,00	3.084.243,02 C
008890001000001448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	839,96	0,00	3.083.403,06 C
008890001000001449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	70,84	0,00	3.083.332,22 C
008890001000001452	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	70,02	3.083.402,24 C
008890001000001467	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.545,75	3.091.947,99 C
008890001000001468	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.503,31	3.095.451,30 C
008890001000001469	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.964,17	3.097.415,47 C
008890001000001475	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.771,01	0,00	3.095.644,46 C
008890001000001476	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	710,71	0,00	3.094.933,75 C
008890001000001477	REF: 08/2025	4110101030002	29	361,13	0,00	3.094.572,62 C
008890001000001493	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9.726,22	0,00	3.084.846,40 C
008890001000001494	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.845,79	0,00	3.081.000,61 C
008890001000001495	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	524,15	0,00	3.080.476,46 C
008890001000001496	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	74,03	0,00	3.080.402,43 C
008890001000001497	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	753,12	0,00	3.079.649,31 C
008890001000001498	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	300,49	0,00	3.079.348,82 C
008890001000001499	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	44,66	0,00	3.079.304,16 C
008890001000001500	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,67	0,00	3.079.298,49 C
008890001000001501	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	89,64	0,00	3.079.208,85 C
008890001000001502	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,97	0,00	3.079.201,88 C
008890001000001503	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.123,32	0,00	3.078.078,56 C
008890001000001504	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	91,08	0,00	3.077.987,48 C
A TRANSPORTAR :						3.078.094,73 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.078.094,73 C
008890001000001507	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	107,25	3.078.094,73 C
008890001000001523	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.137,92	3.086.232,65 C
008890001000001524	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.593,53	3.089.826,18 C
008890001000001525	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.642,65	3.092.468,83 C
008890001000001531	REF: 08/2025	4110101030002	29	5.220,29	0,00	3.087.248,54 C
008890001000001532	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	2.013,64	0,00	3.085.234,90 C
008890001000001533	REF: 08/2025	4110101030002	29	820,63	0,00	3.084.414,27 C
008890001000001563	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	14.415,05	3.098.829,32 C
008890001000001564	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.093,21	3.104.922,53 C
008890001000001565	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.864,53	3.108.787,06 C
008890001000001570	REF: 08/2025	4110101030002	29	7.208,68	0,00	3.101.578,38 C
008890001000001571	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	3.098,55	0,00	3.098.479,83 C
008890001000001572	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.087,02	0,00	3.096.392,81 C
008890001000001592	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.351,30	0,00	3.092.041,51 C
008890001000001593	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.704,33	0,00	3.090.337,18 C
008890001000001594	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,61	0,00	3.090.277,57 C
008890001000001595	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	119,45	0,00	3.090.158,12 C
008890001000001596	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	483,48	0,00	3.089.674,64 C
008890001000001597	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	189,37	0,00	3.089.485,27 C
008890001000001598	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,63	0,00	3.089.478,64 C
008890001000001599	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13,27	0,00	3.089.465,37 C
008890001000001600	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,16	0,00	3.089.429,21 C
008890001000001601	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,02	0,00	3.089.425,19 C
008890001000001602	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	546,48	0,00	3.088.878,71 C
008890001000001603	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,72	0,00	3.088.817,99 C
008890001000001606	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	71,43	3.088.889,42 C
008890001000001621	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	11.565,32	3.100.454,74 C
008890001000001622	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.634,41	3.105.089,15 C
008890001000001623	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.337,90	3.107.427,05 C
008890001000001641	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.525,79	0,00	3.105.901,26 C
008890001000001642	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	609,34	0,00	3.105.291,92 C
008890001000001643	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,66	0,00	3.105.291,26 C
008890001000001644	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,96	0,00	3.105.288,30 C
008890001000001645	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	108,99	0,00	3.105.179,31 C
008890001000001646	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	43,53	0,00	3.105.135,78 C
008890001000001647	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,05	0,00	3.105.135,73 C
008890001000001648	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,21	0,00	3.105.135,52 C
008890001000001649	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,26	0,00	3.105.120,26 C
008890001000001650	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,09	0,00	3.105.119,17 C
008890001000001651	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.104.835,81 C
008890001000001652	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.104.815,57 C
008890001000001655	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	14,15	3.104.829,72 C
008890001000001668	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.489,53	3.108.319,25 C
008890001000001669	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.493,94	3.109.813,19 C
008890001000001670	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	992,28	3.110.805,47 C
008890001000001676	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.860,86	0,00	3.107.944,61 C
008890001000001677	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.263,27	0,00	3.106.681,34 C
008890001000001678	REF: 08/2025	4110101030002	29	928,93	0,00	3.105.752,41 C
008890001000001692	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.525,79	0,00	3.104.226,62 C
008890001000001693	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	685,39	0,00	3.103.541,23 C
008890001000001694	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	216,21	0,00	3.103.325,02 C
008890001000001695	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,54	0,00	3.103.309,48 C
008890001000001696	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	108,99	0,00	3.103.200,49 C
008890001000001697	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	48,96	0,00	3.103.151,53 C
008890001000001698	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,44	0,00	3.103.136,09 C
008890001000001699	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,11	0,00	3.103.134,98 C
008890001000001700	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,26	0,00	3.103.119,72 C
008890001000001701	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,09	0,00	3.103.118,63 C
008890001000001702	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.102.835,27 C
008890001000001703	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.102.815,03 C
008890001000001706	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	16,39	3.102.831,42 C
008890001000001720	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.249,32	3.108.080,74 C
008890001000001721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.216,94	3.110.297,68 C
008890001000001722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.401,53	3.111.699,21 C
008890001000001728	REF: 08/2025	4110101030002	29	6.292,75	0,00	3.105.406,46 C
008890001000001729	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	2.410,12	0,00	3.102.996,34 C
008890001000001730	REF: 08/2025	4110101030002	29	937,61	0,00	3.102.058,73 C
A TRANSPORTAR :						3.101.856,33 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.101.856,33 C
008890001000001743	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	202,40	0,00	3.101.856,33 C
008890001000001750	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	10,90	0,00	3.101.845,43 C
008890001000001757	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11.699,69	0,00	3.090.145,74 C
008890001000001758	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.976,05	0,00	3.085.169,69 C
008890001000001759	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.241,50	0,00	3.083.928,19 C
008890001000001760	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	228,06	0,00	3.083.700,13 C
008890001000001761	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.239,43	0,00	3.082.460,70 C
008890001000001762	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	528,76	0,00	3.081.931,94 C
008890001000001763	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	137,89	0,00	3.081.794,05 C
008890001000001764	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	25,07	0,00	3.081.768,98 C
008890001000001765	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	109,36	0,00	3.081.659,62 C
008890001000001766	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,83	0,00	3.081.647,79 C
008890001000001767	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.649,56	0,00	3.079.998,23 C
008890001000001768	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	172,04	0,00	3.079.826,19 C
008890001000001772	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.089,85	0,00	3.078.736,34 C
008890001000001773	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	155,46	0,00	3.078.580,88 C
008890001000001774	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	486,20	0,00	3.078.094,68 C
008890001000001778	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	198,38	3.078.293,06 C
008890001000001798	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	15.090,45	3.093.383,51 C
008890001000001799	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.447,11	3.099.830,62 C
008890001000001800	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.250,84	3.104.081,46 C
008890001000001806	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.588,40	0,00	3.101.493,06 C
008890001000001807	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.213,00	0,00	3.100.280,06 C
008890001000001808	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.050,60	0,00	3.099.229,46 C
008890001000001837	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.376,86	3.102.606,32 C
008890001000001838	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.423,57	3.104.029,89 C
008890001000001839	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	893,84	3.104.923,73 C
008890001000001844	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.362,31	0,00	3.103.561,42 C
008890001000001845	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	571,37	0,00	3.102.990,05 C
008890001000001846	REF: 08/2025	4110101030002	29	351,80	0,00	3.102.638,25 C
008890001000001855	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.743,12	0,00	3.100.895,13 C
008890001000001856	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	595,60	0,00	3.100.299,53 C
008890001000001857	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,36	0,00	3.100.295,17 C
008890001000001858	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	21,90	0,00	3.100.273,27 C
008890001000001859	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	124,51	0,00	3.100.148,76 C
008890001000001860	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	42,54	0,00	3.100.106,22 C
008890001000001861	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,31	0,00	3.100.105,91 C
008890001000001862	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,56	0,00	3.100.104,35 C
008890001000001863	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,43	0,00	3.100.086,92 C
008890001000001864	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,25	0,00	3.100.085,67 C
008890001000001867	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13,80	3.100.099,47 C
008890001000001880	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.409,47	3.101.508,94 C
008890001000001881	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	485,45	3.101.994,39 C
008890001000001882	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	46,92	3.102.041,31 C
008890001000001902	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9.377,09	0,00	3.092.664,22 C
008890001000001903	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.864,47	0,00	3.088.799,75 C
008890001000001904	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	706,57	0,00	3.088.093,18 C
008890001000001905	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	586,16	0,00	3.087.507,02 C
008890001000001906	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	592,47	0,00	3.086.914,55 C
008890001000001907	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	233,50	0,00	3.086.681,05 C
008890001000001908	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,49	0,00	3.086.666,56 C
008890001000001909	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,67	0,00	3.086.659,89 C
008890001000001910	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	93,77	0,00	3.086.566,12 C
008890001000001911	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,92	0,00	3.086.560,20 C
008890001000001912	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	829,84	0,00	3.085.730,36 C
008890001000001913	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	80,96	0,00	3.085.649,40 C
008890001000001916	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	85,40	3.085.734,80 C
008890001000001931	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.579,33	3.094.314,13 C
008890001000001932	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.576,16	3.097.890,29 C
008890001000001933	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.149,14	3.100.039,43 C
008890001000001939	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.678,26	0,00	3.097.361,17 C
008890001000001940	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.137,70	0,00	3.096.223,47 C
008890001000001941	REF: 08/2025	4110101030002	29	734,84	0,00	3.095.488,63 C
008890001000001959	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,48	0,00	3.095.485,15 C
008890001000001961	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13.862,24	0,00	3.081.622,91 C
008890001000001962	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.764,64	0,00	3.076.858,27 C
008890001000001963	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	146,17	0,00	3.076.712,10 C
A TRANSPORTAR :						3.076.530,34 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.076.530,34 C
008890001000001964	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	181,76	0,00	3.076.530,34 C
008890001000001965	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	942,02	0,00	3.075.588,32 C
008890001000001966	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	323,83	0,00	3.075.264,49 C
008890001000001967	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9,63	0,00	3.075.254,86 C
008890001000001968	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13,24	0,00	3.075.241,62 C
008890001000001969	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	103,73	0,00	3.075.137,89 C
008890001000001970	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,59	0,00	3.075.131,30 C
008890001000001974	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6.196,25	0,00	3.068.935,05 C
008890001000001975	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	179,85	0,00	3.068.755,20 C
008890001000001976	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	2.126,53	0,00	3.066.628,67 C
008890001000001980	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	124,58	3.066.753,25 C
008890001000002005	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	11.470,98	3.078.224,23 C
008890001000002006	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.057,12	3.082.281,35 C
008890001000002007	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	700,43	3.082.981,78 C
008890001000002031	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.955,32	3.084.937,10 C
008890001000002032	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	656,79	3.085.593,89 C
008890001000002033	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	15,02	3.085.608,91 C
008890001000002050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	708,40	0,00	3.084.900,51 C
008890001000002051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	237,31	0,00	3.084.663,20 C
008890001000002052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	50,60	0,00	3.084.612,60 C
008890001000002053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,95	0,00	3.084.595,65 C
008890001000002054	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,54	0,00	3.084.592,11 C
008890001000002055	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,25	0,00	3.084.591,86 C
008890001000002058	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5,08	3.084.596,94 C
008890001000002074	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.616,34	3.089.213,28 C
008890001000002075	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.953,68	3.091.166,96 C
008890001000002076	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.244,64	3.092.411,60 C
008890001000002097	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.032,24	0,00	3.090.379,36 C
008890001000002098	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	784,62	0,00	3.089.594,74 C
008890001000002099	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,99	0,00	3.089.591,75 C
008890001000002100	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,94	0,00	3.089.576,81 C
008890001000002101	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	145,16	0,00	3.089.431,65 C
008890001000002102	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	56,04	0,00	3.089.375,61 C
008890001000002103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,21	0,00	3.089.375,40 C
008890001000002104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,07	0,00	3.089.374,33 C
008890001000002105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,32	0,00	3.089.354,01 C
008890001000002106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,45	0,00	3.089.352,56 C
008890001000002107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.089.069,20 C
008890001000002108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.089.048,96 C
008890001000002111	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	19,79	3.089.068,75 C
008890001000002127	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.823,88	3.091.892,63 C
008890001000002128	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.096,40	3.092.989,03 C
008890001000002129	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	465,33	3.093.454,36 C
008890001000002135	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.600,00	0,00	3.091.854,36 C
008890001000002136	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	637,28	0,00	3.091.217,08 C
008890001000002137	REF: 08/2025	4110101030002	29	311,83	0,00	3.090.905,25 C
008890001000002153	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,43	0,00	3.090.887,82 C
008890001000002158	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.451,79	0,00	3.086.436,03 C
008890001000002159	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.535,79	0,00	3.084.900,24 C
008890001000002160	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	92,28	0,00	3.084.807,96 C
008890001000002161	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	33,51	0,00	3.084.774,45 C
008890001000002162	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	375,45	0,00	3.084.399,00 C
008890001000002163	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	129,01	0,00	3.084.269,99 C
008890001000002164	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,62	0,00	3.084.263,37 C
008890001000002165	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,54	0,00	3.084.260,83 C
008890001000002166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	29,77	0,00	3.084.231,06 C
008890001000002167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,41	0,00	3.084.228,65 C
008890001000002175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.011,35	0,00	3.082.217,30 C
008890001000002176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	65,51	0,00	3.082.151,79 C
008890001000002177	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	698,10	0,00	3.081.453,69 C
008890001000002181	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	41,13	3.081.494,82 C
008890001000002205	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.741,08	3.087.235,90 C
008890001000002206	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.013,47	3.089.249,37 C
008890001000002207	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	299,30	3.089.548,67 C
008890001000002219	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.633,33	0,00	3.087.915,34 C
008890001000002220	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	550,64	0,00	3.087.364,70 C
008890001000002221	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,26	0,00	3.087.362,44 C
A TRANSPORTAR :						3.085.495,77 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.085.495,77 C
008890001000002222	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.866,67	0,00	3.085.495,77 C
008890001000002223	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	629,31	0,00	3.084.866,46 C
008890001000002224	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,58	0,00	3.084.863,88 C
008890001000002225	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,33	0,00	3.084.847,55 C
008890001000002226	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,67	0,00	3.084.828,88 C
008890001000002229	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	250,85	3.085.079,73 C
008890001000002240	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.119,69	3.086.199,42 C
008890001000002241	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	376,46	3.086.575,88 C
008890001000002242	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9,69	3.086.585,57 C
008890001000002264	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.583,33	0,00	3.085.002,24 C
008890001000002265	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,35	0,00	3.084.990,89 C
008890001000002266	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	531,56	0,00	3.084.459,33 C
008890001000002285	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.437,23	3.088.896,56 C
008890001000002286	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.669,31	3.090.565,87 C
008890001000002287	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	570,66	3.091.136,53 C
008890001000002301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.024,06	0,00	3.088.112,47 C
008890001000002302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.146,09	0,00	3.086.966,38 C
008890001000002303	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	324,95	0,00	3.086.641,43 C
008890001000002304	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,02	0,00	3.086.582,41 C
008890001000002305	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	336,01	0,00	3.086.246,40 C
008890001000002306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	127,35	0,00	3.086.119,05 C
008890001000002307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,11	0,00	3.086.082,94 C
008890001000002308	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,56	0,00	3.086.076,38 C
008890001000002309	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,24	0,00	3.086.046,14 C
008890001000002310	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,36	0,00	3.086.042,78 C
008890001000002313	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	52,27	3.086.095,05 C
008890001000002324	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.223,35	3.090.318,40 C
008890001000002325	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.503,78	3.091.822,18 C
008890001000002326	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	287,88	3.092.110,06 C
008890001000002342	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.846,32	0,00	3.086.263,74 C
008890001000002343	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.461,65	0,00	3.083.802,09 C
008890001000002344	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	400,83	0,00	3.083.401,26 C
008890001000002345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,48	0,00	3.083.395,78 C
008890001000002346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	590,00	0,00	3.082.805,78 C
008890001000002347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	247,20	0,00	3.082.558,58 C
008890001000002348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,74	0,00	3.082.521,84 C
008890001000002349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,58	0,00	3.082.521,26 C
008890001000002350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	29,23	0,00	3.082.492,03 C
008890001000002351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,94	0,00	3.082.489,09 C
008890001000002352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.103,08	0,00	3.081.386,01 C
008890001000002353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	111,32	0,00	3.081.274,69 C
008890001000002356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	80,96	3.081.355,65 C
008890001000002372	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	12.669,79	3.094.025,44 C
008890001000002373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.131,78	3.099.157,22 C
008890001000002374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.725,64	3.101.882,86 C
008890001000002391	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.743,61	0,00	3.098.139,25 C
008890001000002392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.349,80	0,00	3.096.789,45 C
008890001000002393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,50	0,00	3.096.788,95 C
008890001000002394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,22	0,00	3.096.785,73 C
008890001000002395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	267,40	0,00	3.096.518,33 C
008890001000002396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	96,42	0,00	3.096.421,91 C
008890001000002397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,04	0,00	3.096.421,87 C
008890001000002398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,23	0,00	3.096.421,64 C
008890001000002399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,72	0,00	3.096.402,92 C
008890001000002400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,34	0,00	3.096.401,58 C
008890001000002401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.096.118,22 C
008890001000002402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.096.097,98 C
008890001000002406	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	804,54	0,00	3.095.293,44 C
008890001000002407	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,84	0,00	3.095.288,60 C
008890001000002408	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	269,79	0,00	3.095.018,81 C
008890001000002412	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	41,30	3.095.060,11 C
008890001000002430	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.525,53	3.098.585,64 C
008890001000002431	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.289,82	3.099.875,46 C
008890001000002432	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	343,97	3.100.219,43 C
008890001000002446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.974,67	0,00	3.095.244,76 C
008890001000002447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.695,21	0,00	3.093.549,55 C
008890001000002448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,45	0,00	3.093.532,10 C
A TRANSPORTAR :						3.093.488,36 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.093.488,36 C
008890001000002449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	43,74	0,00	3.093.488,36 C
008890001000002450	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	355,33	0,00	3.093.133,03 C
008890001000002451	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	121,08	0,00	3.093.011,95 C
008890001000002452	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,25	0,00	3.093.010,70 C
008890001000002453	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,12	0,00	3.093.007,58 C
008890001000002454	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	49,75	0,00	3.092.957,83 C
008890001000002455	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,55	0,00	3.092.954,28 C
008890001000002458	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	45,37	3.092.999,65 C
008890001000002475	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.822,50	3.095.822,15 C
008890001000002476	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	962,06	3.096.784,21 C
008890001000002477	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	63,65	3.096.847,86 C
008890001000002493	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	459,08	3.097.306,94 C
008890001000002494	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	154,35	3.097.461,29 C
008890001000002495	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3,95	3.097.465,24 C
008890001000002507	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.002,75	3.098.467,99 C
008890001000002508	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	340,93	3.098.808,92 C
008890001000002509	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	20,05	3.098.828,97 C
008890001000002520	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.107,57	0,00	3.097.721,40 C
008890001000002521	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	378,04	0,00	3.097.343,36 C
008890001000002522	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,77	0,00	3.097.340,59 C
008890001000002523	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12,69	0,00	3.097.327,90 C
008890001000002524	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.265,79	0,00	3.096.062,11 C
008890001000002525	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	432,04	0,00	3.095.630,07 C
008890001000002526	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,16	0,00	3.095.626,91 C
008890001000002527	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,51	0,00	3.095.612,40 C
008890001000002528	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,08	0,00	3.095.601,32 C
008890001000002529	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12,66	0,00	3.095.588,66 C
008890001000002532	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	150,53	3.095.739,19 C
008890001000002540	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	464,45	3.096.203,64 C
008890001000002541	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	159,16	3.096.362,80 C
008890001000002542	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	13,00	3.096.375,80 C
008890001000002560	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.154,62	3.097.530,42 C
008890001000002561	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	393,52	3.097.923,94 C
008890001000002562	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	25,92	3.097.949,86 C
008890001000002573	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	375,45	0,00	3.097.574,41 C
008890001000002574	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	127,31	0,00	3.097.447,10 C
008890001000002575	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,39	0,00	3.097.446,71 C
008890001000002576	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,35	0,00	3.097.444,36 C
008890001000002577	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,75	0,00	3.097.440,61 C
008890001000002585	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	471,06	3.097.911,67 C
008890001000002591	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.553,46	3.099.465,13 C
008890001000002592	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	535,59	3.100.000,72 C
008890001000002593	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	53,31	3.100.054,03 C
008890001000002605	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.492,71	3.105.546,74 C
008890001000002606	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.854,50	3.107.401,24 C
008890001000002607	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	70,77	3.107.472,01 C
008890001000002626	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.911,73	3.112.383,74 C
008890001000002627	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.673,77	3.114.057,51 C
008890001000002628	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	109,60	3.114.167,11 C
008890001000002648	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	533,34	3.114.700,45 C
008890001000002649	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	205,40	3.114.905,85 C
008890001000002650	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	82,85	3.114.988,70 C
008890001000002660	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.610,70	0,00	3.112.378,00 C
008890001000002661	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	916,03	0,00	3.111.461,97 C
008890001000002662	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,67	0,00	3.111.444,30 C
008890001000002663	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	99,14	0,00	3.111.345,16 C
008890001000002664	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	870,23	0,00	3.110.474,93 C
008890001000002665	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	311,66	0,00	3.110.163,27 C
008890001000002666	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,26	0,00	3.110.155,01 C
008890001000002667	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	47,79	0,00	3.110.107,22 C
008890001000002668	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,57	0,00	3.110.086,65 C
008890001000002669	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,70	0,00	3.110.077,95 C
008890001000002672	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	110,51	3.110.188,46 C
008890001000002678	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.379,24	3.111.567,70 C
008890001000002684	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.228,82	3.113.796,52 C
008890001000002685	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	778,86	3.114.575,38 C
008890001000002686	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	107,72	3.114.683,10 C
A TRANSPORTAR :						3.115.909,12 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.115.909,12 C
008890001000002702	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.226,02	3.115.909,12 C
008890001000002703	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	433,44	3.116.342,56 C
008890001000002704	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	74,31	3.116.416,87 C
008890001000002709	REF: 08/2025	4110101030002	29	4.813,22	0,00	3.111.603,65 C
008890001000002710	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.696,54	0,00	3.109.907,11 C
008890001000002711	REF: 08/2025	4110101030002	29	276,41	0,00	3.109.630,70 C
008890001000002721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	416,67	3.110.047,37 C
008890001000002722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	140,28	3.110.187,65 C
008890001000002723	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4,17	3.110.191,82 C
008890001000002735	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.166,67	0,00	3.109.025,15 C
008890001000002736	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,81	0,00	3.109.004,34 C
008890001000002737	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	395,83	0,00	3.108.608,51 C
008890001000002749	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	865,84	3.109.474,35 C
008890001000002750	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	290,72	3.109.765,07 C
008890001000002751	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6,33	3.109.771,40 C
008890001000002765	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	267,40	3.110.038,80 C
008890001000002766	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	90,02	3.110.128,82 C
008890001000002767	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2,68	3.110.131,50 C
008890001000002778	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.866,67	0,00	3.108.264,83 C
008890001000002779	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	662,53	0,00	3.107.602,30 C
008890001000002780	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,67	0,00	3.107.583,63 C
008890001000002781	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	48,21	0,00	3.107.535,42 C
008890001000002782	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	54,05	0,00	3.107.481,37 C
008890001000002786	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.650,13	3.110.131,50 C
008890001000002793	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.934,56	3.112.066,06 C
008890001000002794	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	696,79	3.112.762,85 C
008890001000002795	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	155,83	3.112.918,68 C
008890001000002818	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.689,06	3.115.607,74 C
008890001000002819	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.019,82	3.116.627,56 C
008890001000002820	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	370,35	3.116.997,91 C
008890001000002836	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	607,20	0,00	3.116.390,71 C
008890001000002837	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	203,41	0,00	3.116.187,30 C
008890001000002838	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,04	0,00	3.116.184,26 C
008890001000002854	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.003,76	3.118.188,02 C
008890001000002855	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	761,00	3.118.949,02 C
008890001000002856	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	279,26	3.119.228,28 C
008890001000002872	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.266,67	0,00	3.115.961,61 C
008890001000002873	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.322,47	0,00	3.114.639,14 C
008890001000002874	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	381,86	0,00	3.114.257,28 C
008890001000002875	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	286,22	0,00	3.113.971,06 C
008890001000002876	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	233,33	0,00	3.113.737,73 C
008890001000002877	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	94,46	0,00	3.113.643,27 C
008890001000002878	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,28	0,00	3.113.615,99 C
008890001000002879	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,44	0,00	3.113.595,55 C
008890001000002880	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	32,67	0,00	3.113.562,88 C
008890001000002881	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,33	0,00	3.113.560,55 C
008890001000002885	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.780,02	0,00	3.111.780,53 C
008890001000002886	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	263,07	0,00	3.111.517,46 C
008890001000002887	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	681,03	0,00	3.110.836,43 C
008890001000002891	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	40,20	3.110.876,63 C
008890001000002908	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.308,97	3.112.185,60 C
008890001000002909	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	997,85	3.113.183,45 C
008890001000002910	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	204,32	3.113.387,77 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				342.887,82	365.148,96	3.113.387,77 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	246.576,55 C	
31/08/2025						
008890001000001023	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	255,85	246.832,40 C
008890001000001030	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	111,23	0,00	246.721,17 C
008890001000001066	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	154,17	246.875,34 C
008890001000001070	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	367,34	0,00	246.508,00 C
008890001000001092	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	53,12	246.561,12 C
008890001000001139	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.922,02	248.483,14 C
008890001000001143	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.728,82	0,00	246.754,32 C
008890001000001147	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	534,21	0,00	246.220,11 C
A TRANSPORTAR :						247.443,42 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	246.576,55 C	
DE TRANSPORTE :						247.443,42 C
008890001000001197	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.223,31	247.443,42 C
008890001000001201	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	924,76	0,00	246.518,66 C
008890001000001205	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	460,53	0,00	246.058,13 C
008890001000001266	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	2.908,30	248.966,43 C
008890001000001270	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.875,96	0,00	247.090,47 C
008890001000001274	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	405,59	0,00	246.684,88 C
008890001000001332	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	281,76	246.966,64 C
008890001000001333	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	43,69	0,00	246.922,95 C
008890001000001337	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	277,51	0,00	246.645,44 C
008890001000001376	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	295,45	246.940,89 C
008890001000001380	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	369,57	0,00	246.571,32 C
008890001000001421	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	667,69	247.239,01 C
008890001000001425	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	469,37	0,00	246.769,64 C
008890001000001470	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.121,04	247.890,68 C
008890001000001474	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	825,45	0,00	247.065,23 C
008890001000001478	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	227,42	0,00	246.837,81 C
008890001000001526	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.149,90	247.987,71 C
008890001000001530	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.326,79	0,00	246.660,92 C
008890001000001534	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	644,35	0,00	246.016,57 C
008890001000001566	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.949,87	247.966,44 C
008890001000001573	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	991,49	0,00	246.974,95 C
008890001000001624	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.482,97	248.457,92 C
008890001000001628	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	605,98	0,00	247.851,94 C
008890001000001671	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	478,06	248.330,00 C
008890001000001675	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	208,91	0,00	248.121,09 C
008890001000001679	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	404,23	0,00	247.716,86 C
008890001000001723	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	709,42	248.426,28 C
008890001000001727	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	234,99	0,00	248.191,29 C
008890001000001731	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	771,22	0,00	247.420,07 C
008890001000001801	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.907,35	249.327,42 C
008890001000001805	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.761,51	0,00	247.565,91 C
008890001000001809	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	388,15	0,00	247.177,76 C
008890001000001840	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	455,54	247.633,30 C
008890001000001847	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	182,82	0,00	247.450,48 C
008890001000001883	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	152,28	247.602,76 C
008890001000001887	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	204,20	0,00	247.398,56 C
008890001000001934	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.144,35	248.542,91 C
008890001000001938	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.311,33	0,00	247.231,58 C
008890001000001942	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	364,06	0,00	246.867,52 C
008890001000002008	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	668,71	247.536,23 C
008890001000002012	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.628,28	0,00	245.907,95 C
008890001000002034	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	200,06	246.108,01 C
008890001000002077	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	620,07	246.728,08 C
008890001000002081	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	20,34	0,00	246.707,74 C
008890001000002130	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	350,85	247.058,59 C
008890001000002134	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	269,01	0,00	246.789,58 C
008890001000002138	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	203,92	0,00	246.585,66 C
008890001000002208	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	420,90	247.006,56 C
008890001000002212	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	532,73	0,00	246.473,83 C
008890001000002243	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	120,47	246.594,30 C
008890001000002247	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	377,58	0,00	246.216,72 C
008890001000002288	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	364,09	246.580,81 C
008890001000002327	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	481,19	247.062,00 C
008890001000002331	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	407,50	0,00	246.654,50 C
008890001000002375	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.642,16	248.296,66 C
008890001000002379	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	866,81	0,00	247.429,85 C
008890001000002433	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	326,42	247.756,27 C
008890001000002437	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	462,79	0,00	247.293,48 C
008890001000002478	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	307,85	247.601,33 C
008890001000002482	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	581,21	0,00	247.020,12 C
008890001000002496	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	44,33	247.064,45 C
008890001000002510	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	109,10	247.173,55 C
008890001000002543	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	50,93	247.224,48 C
008890001000002547	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	259,22	0,00	246.965,26 C
008890001000002563	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	125,92	247.091,18 C
008890001000002594	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	161,25	247.252,43 C
008890001000002608	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	593,45	247.845,88 C
A TRANSPORTAR :						248.371,31 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	246.576,55 C	
DE TRANSPORTE :						248.371,31 C
008890001000002629	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	525,43	248.371,31 C
008890001000002651	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	65,73	248.437,04 C
008890001000002687	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	244,16	248.681,20 C
008890001000002691	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	271,99	0,00	248.409,21 C
008890001000002705	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	138,70	248.547,91 C
008890001000002712	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	542,89	0,00	248.005,02 C
008890001000002724	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	44,89	248.049,91 C
008890001000002752	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	33,62	0,00	248.016,29 C
008890001000002768	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	28,81	248.045,10 C
008890001000002796	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	212,85	248.257,95 C
008890001000002821	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	321,27	248.579,22 C
008890001000002857	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	233,34	248.812,56 C
008890001000002861	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	16,27	0,00	248.796,29 C
008890001000002911	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	96,31	248.892,60 C
008890001000002915	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	453,41	0,00	248.439,19 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.949,05	26.811,69	248.439,19 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030010	- PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS			SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/08/2025						
008890001000001149	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	57,22	57,22 C
008890001000001207	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	197,00	254,22 C
008890001000001276	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	34,47	288,69 C
008890001000001480	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	36,05	324,74 C
008890001000001811	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	13,85	338,59 C
008890001000001944	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	104,04	442,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	442,63	442,63 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010001	- ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	2.000,00 C	
11/08/2025						
008850001000001096	PGTO. ISS 020251486 - MUNICIPIO	1110201010111	29	2.000,00	0,00	0,00
28/08/2025						
008810001000017003	REF. ISS NF. 020251737 - PRESERVE GESTA		29	0,00	2.000,00	2.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.000,00	2.000,00	2.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010002	- PIS/COFINS/CS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	288.038,83 C	
01/08/2025						
008850001000001031	PIS/COF/CSL REF.1 000092633-MV INFORMAT	2110101040001	29	0,00	811,13	288.849,96 C
06/08/2025						
008850001000001012	PIS/COF/CSL REF.1 000009974-NUTRITERAPI	2110101010001	29	0,00	210,18	289.060,14 C
07/08/2025						
008850001000001013	PIS/COF/CSL REF.1 000000135-MAXILO FACI	2110101020001	29	0,00	3.255,00	292.315,14 C
008850001000001020	PIS/COF/CSL REF.1 000000169-BARATA E ME	2110101040001	29	0,00	2.325,00	294.640,14 C
008850001000001023	PIS/COF/CSL REF.1 000000212-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	19.181,25	313.821,39 C
008850001000001026	PIS/COF/CSL REF.1 000000213-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	30.169,20	343.990,59 C
008850001000001028	PIS/COF/CSL REF.1 000000214-CONECTA MED	2110101020001	29	0,00	16.368,00	360.358,59 C
008850001000001031	PIS/COF/CSL REF.1 000000214-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	5.075,48	365.434,07 C
008850001000001034	PIS/COF/CSL REF.1 000000215-SAVEMED ASS	2110101020001	29	0,00	1.464,75	366.898,82 C
008850001000001043	PIS/COF/CSL REF.1 000000364-AMAZON HEAL	2110101040001	29	0,00	1.432,20	368.331,02 C
008850001000001048	PIS/COF/CSL REF.1 000000460-CENTRO MEDI	2110101020001	29	0,00	2.515,65	370.846,67 C
008850001000001051	PIS/COF/CSL REF.1 000000633-HUMA SERVIC	2110101020001	29	0,00	2.613,30	373.459,97 C
008850001000001054	PIS/COF/CSL REF.1 000000634-HUMA SERVIC	2110101020001	29	0,00	24.366,00	397.825,97 C
008850001000001057	PIS/COF/CSL REF.1 000000702-JF FONSECA	2110101020001	29	0,00	21.669,00	419.494,97 C
008850001000001060	PIS/COF/CSL REF.1 000000758-DIAGNOGEST	2110101040001	29	0,00	16.275,00	435.769,97 C
008850001000001066	PIS/COF/CSL REF.1 000000997-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	13.264,13	449.034,10 C
008850001000001069	PIS/COF/CSL REF.1 000000998-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	1.488,00	450.522,10 C
008850001000001072	PIS/COF/CSL REF.1 000000999-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	1.116,00	451.638,10 C
008850001000001075	PIS/COF/CSL REF.1 000001005-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	217,16	451.855,26 C
008850001000001078	PIS/COF/CSL REF.1 000001006-QUALIMED AS	2110101020001	29	0,00	468,49	452.323,75 C
A TRANSPORTAR :						515.447,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010002	- PIS/COFINS/CS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	288.038,83 C	
DE TRANSPORTE :						515.447,50 C
008850001000001084	PIS/COF/CSL REF.1 000001597-MEDCORP SER	2110101020001	29	0,00	63.123,75	515.447,50 C
008850001000001087	PIS/COF/CSL REF.1 000002815-INST BRASIL	2110101040001	29	0,00	976,50	516.424,00 C
008850001000001090	PIS/COF/CSL REF.1 000003772-MORETTI, MA	2110101020001	29	0,00	1.720,50	518.144,50 C
008850001000001093	PIS/COF/CSL REF.1 000005432-SIEMENS	2110101040001	29	0,00	1.805,87	519.950,37 C
008850001000001096	PIS/COF/CSL REF.1 000009142-ELEVADORES	2110101040001	29	0,00	199,95	520.150,32 C
008850001000001100	PIS/COF/CSL REF.1 000019974-MULTIANALIS	2110101040001	29	0,00	88,35	520.238,67 C
008850001000001103	PIS/COF/CSL REF.1 000037437-FALCAO, MON	2110101040001	29	0,00	175,77	520.414,44 C
008850001000001108	PIS/COF/CSL REF.1 000069737-CARL	2110101040001	29	0,00	88,35	520.502,79 C
008850001000001112	PIS/COF/CSL REF.1 000202507-CLINICA MED	2110101040001	29	0,00	18.600,00	539.102,79 C
008850001000001115	PIS/COF/CSL REF.1 000202534-ENDREO W. A	2110101040001	29	0,00	2.371,27	541.474,06 C
008850001000001120	PIS/COF/CSL REF.1 002023326-S.C.M SERV	2110101020001	29	0,00	23.250,00	564.724,06 C
008850001000001122	PIS/COF/CSL REF.1 002023327-S.C.M SERV	2110101020001	29	0,00	595,20	565.319,26 C
008850001000001126	PIS/COF/CSL REF.1 002025627-PULCHERIO G	2110101020001	29	0,00	6.510,00	571.829,26 C
008850001000001129	PIS/COF/CSL REF.1 020251486-PRESERVE GE	2110101040001	29	0,00	1.860,00	573.689,26 C
11/08/2025						
008850001000001043	PIS/COF/CSL REF.1 000017821-MOBILEMED S	2110101040001	29	0,00	543,53	574.232,79 C
008850001000001062	PIS/COF/CSL REF.1 000311287-PRO-RAD MAT	2110101040001	29	0,00	10,70	574.243,49 C
008850001000001105	PGTO. TX 000003194 - UNIAO	1110201010111	29	288.038,83	0,00	286.204,66 C
25/08/2025						
008850001000001053	PIS/COF/CSL REF.1 000317054-PRO-RAD MAT	2110101040001	29	0,00	11,25	286.215,91 C
28/08/2025						
008850001000003003	PIS/COF/CSL REF.1 000035084-QGA SERV DE	2110101040001	29	0,00	146,16	286.362,07 C
008850001000003006	PIS/COF/CSL REF.1 000035093-QGA SERV DE	2110101040001	29	0,00	76,81	286.438,88 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				288.038,83	286.438,88	286.438,88 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003	- IRRF A RECOLHER-PJ			SALDO ANTERIOR:	91.517,02 C	
01/08/2025						
008810001000009003	REF. IRRF NF. 000093402 - MV INFORMATIC		29	0,00	261,66	91.778,68 C
05/08/2025						
008810001000011003	REF. IRRF NF. 000035084 - QGA SERV DE A		29	0,00	47,15	91.825,83 C
008810001000012003	REF. IRRF NF. 000035093 - QGA SERV DE A		29	0,00	24,77	91.850,60 C
11/08/2025						
008850001000001104	PGTO. TX 000003193 - UNIAO	1110201010111	29	91.517,02	0,00	333,58 C
20/08/2025						
008810001000018003	REF. IRRF NF. 000020165 - MULTIANALISES		29	0,00	27,75	361,33 C
008810001000020003	REF. IRRF NF. 000002832 - INST BRASILEI		29	0,00	315,00	676,33 C
25/08/2025						
008810001000003003	REF. IRRF NF. 000000470 - CENTRO MEDICO		29	0,00	811,50	1.487,83 C
008810001000004003	REF. IRRF NF. 000000648 - HUMA SERVICOS		29	0,00	843,00	2.330,83 C
008810001000005002	REF. IRRF NF. 000000649 - HUMA SERVICOS		29	0,00	7.860,00	10.190,83 C
008810001000007003	REF. IRRF NF. 000001620 - MEDCORP SERVI		29	0,00	20.362,50	30.553,33 C
26/08/2025						
008810001000049003	REF. IRRF NF. 202500694 - PULCHERIO GRA		29	0,00	2.100,00	32.653,33 C
27/08/2025						
008810001000019003	REF. IRRF NF. 000010054 - NUTRITERAPICA		29	0,00	135,45	32.788,78 C
008810001000027003	REF. IRRF NF. 000000218 - SAVEMED ASSES		29	0,00	6.187,50	38.976,28 C
008810001000028002	REF. IRRF NF. 000000219 - SAVEMED ASSES		29	0,00	9.732,00	48.708,28 C
008810001000029003	REF. IRRF NF. 000000220 - SAVEMED ASSES		29	0,00	1.637,25	50.345,53 C
008810001000030003	REF. IRRF NF. 000000221 - SAVEMED ASSES		29	0,00	472,50	50.818,03 C
008810001000031004	REF. IRRF NF. 000000376 - AMAZON HEALTH		29	0,00	462,00	51.280,03 C
008810001000032003	REF. IRRF NF. 000001016 - QUALIMED ASSE		29	0,00	7,50	51.287,53 C
008810001000033003	REF. IRRF NF. 000001018 - QUALIMED ASSE		29	0,00	160,88	51.448,41 C
008810001000034002	REF. IRRF NF. 000001019 - QUALIMED ASSE		29	0,00	4.278,75	55.727,16 C
008810001000035003	REF. IRRF NF. 000001020 - QUALIMED ASSE		29	0,00	480,00	56.207,16 C
008810001000036003	REF. IRRF NF. 000001021 - QUALIMED ASSE		29	0,00	360,00	56.567,16 C
008810001000037003	REF. IRRF NF. 002023334 - S.C.M SERV ME		29	0,00	7.500,00	64.067,16 C
A TRANSPORTAR :						64.259,16 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010003	- IRRF A RECOLHER-PJ			SALDO ANTERIOR:	91.517,02 C	
DE TRANSPORTE :						64.259,16 C
008810001000038003	REF. IRRF NF. 002023335 - S.C.M SERV ME		29	0,00	192,00	64.259,16 C
28/08/2025						
008810001000010003	REF. IRRF NF. 000000170 - BARATA E MEND		29	0,00	750,00	65.009,16 C
008810001000015003	REF. IRRF NF. 000000136 - MAXILO FACIAL		29	0,00	1.050,00	66.059,16 C
008810001000016003	REF. IRRF NF. 202500008 - CLINICA MEDIC		29	0,00	6.000,00	72.059,16 C
008810001000017005	REF. IRRF NF. 020251737 - PRESERVE GEST		29	0,00	400,00	72.459,16 C
29/08/2025						
008810001000099003	REF. IRRF NF. 000000232 - CONECTA MEDIC		29	0,00	5.280,00	77.739,16 C
008810001000103002	REF. IRRF NF. 000000718 - JF FONSECA SE		29	0,00	6.990,00	84.729,16 C
008810001000104004	REF. IRRF NF. 000000772 - DIAGNOGEST DI		29	0,00	5.250,00	89.979,16 C
008810001000105003	REF. IRRF NF. 000003815 - MORETTI, MACI		29	0,00	555,00	90.534,16 C
008810001000109003	REF. IRRF NF. 000037898 - FALCAO, MONTE		29	0,00	35,10	90.569,26 C
008810001000111003	REF. IRRF NF. 202500038 - ENDREO W. A.		29	0,00	841,73	91.410,99 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				91.517,02	91.410,99	91.410,99 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010004	- IRRF A RECOLHER-PF			SALDO ANTERIOR:	1.635,02 C	
07/08/2025						
008850001000001098	IRRF REF.1 000018966-JOSE LUIZ FAVA	2150101010003	29	0,00	1.635,02	3.270,04 C
11/08/2025						
008850001000001119	PGTO TX 3193 - UNIAO	1110201010111	29	1.635,02	0,00	1.635,02 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.635,02	1.635,02	1.635,02 C
CONTA	DESCRICAO					
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS					
CONTA - 2140101010005	- INSS DE TERCEIROS A RECOLHER			SALDO ANTERIOR:	24.549,80 C	
11/08/2025						
008850001000001008	PGTO. INS 000000364 - INSS	1110201010111	29	3.388,00	0,00	21.161,80 C
008850001000001009	PGTO. INS 000000758 - INSS	1110201010111	29	19.250,00	0,00	1.911,80 C
008850001000001016	PGTO. INS 000002581 - INSS	1110201010111	29	191,40	0,00	1.720,40 C
008850001000001017	PGTO. INS 000002583 - INSS	1110201010111	29	70,40	0,00	1.650,00 C
008850001000001095	PGTO. INS 020251486 - INSS	1110201010111	29	1.650,00	0,00	0,00
14/08/2025						
008810001000001003	REF. INSS NF. 000002648 - ECOSERVICE		29	0,00	191,40	191,40 C
008810001000002003	REF. INSS NF. 000002649 - ECOSERVICE		29	0,00	70,40	261,80 C
27/08/2025						
008810001000018003	REF. INSS NF. 000009111 - WHITE MARTINS		29	0,00	32.967,00	33.228,80 C
008810001000031003	REF. INSS NF. 000000376 - AMAZON HEALTH		29	0,00	3.388,00	36.616,80 C
28/08/2025						
008810001000017004	REF. INSS NF. 020251737 - PRESERVE GEST		29	0,00	1.650,00	38.266,80 C
29/08/2025						
008810001000104003	REF. INSS NF. 000000772 - DIAGNOGEST DI		29	0,00	19.250,00	57.516,80 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.549,80	57.516,80	57.516,80 C
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010001	- CONTAS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	0,00	
08/08/2025						
008850001000001001	RECEB. 080825 - VANGUARDA INFORMATIC	1110201010111	29	0,00	750,00	750,00 C
13/08/2025						
008850001000001003	COMPENS / RA 080825 -VANG UARDA INFORMATIC		29	750,00	0,00	0,00
27/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 270825 - KELIANE SENA S OLIV E	4110101080016	29	0,00	1.700,00	1.700,00 C
008850001000001008	REF ADTRDP270825 -KELIANE SENA S OLIVE	1120201010004	29	1.700,00	0,00	0,00
29/08/2025						
008850001000001003	VLR REF.RDP 10082025 - LAURENE PILAR SAN TIA	4110101080016	29	0,00	1.775,76	1.775,76 C
008850001000001128	REF ADTRDP10082025 -LAURENE PILAR SANTIA	1120201010004	29	1.775,76	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.225,76	4.225,76	0,00
CONTA	DESCRICAO					
215010101	- CONTAS A PAGAR					
CONTA - 2150101010003	- ALUGUEIS A PAGAR			SALDO ANTERIOR:	9.250,00 C	
07/08/2025						
008850001000001097	PGTO. NF 000018966 - JOSE LUIZ FAVA	1110201010111	29	7.614,98	0,00	1.635,02 C
008850001000001098	IRRF REF.1 000018966-JOSE LUIZ FAVA	2140101010004	29	1.635,02	0,00	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
29/08/2025						
008810001000112002	REF. NF. 000019495 - JOSE LUIZ FAVA		29	0,00	9.250,00	9.250,00 C
Totais da Conta ==>				9.250,00	9.250,00	9.250,00 C

CONTA DESCRICAO

215010101 - CONTAS A PAGAR
CONTA - 2150101010011 - REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM SALDO ANTERIOR: 392.160,00 C

06/08/2025						
008850001000001025	PGTO. NDI 202507 - INDSH - SEDE ADM	1110201010111	29	392.160,00	0,00	0,00
29/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.NDI 202508 - INDSH - SEDE ADM	4110101080034	29	0,00	392.160,00	392.160,00 C
Totais da Conta ==>				392.160,00	392.160,00	392.160,00 C

CONTA DESCRICAO

215010101 - CONTAS A PAGAR
CONTA - 2150101010026 - CONTRATOS EM ANDAMENTO SALDO ANTERIOR: 130.720.000,00 C

05/08/2025						
008810001000001001	REF MES 08/2025 CONTRATO DE GESTAO 2TA00 2.2024HMUE	1120201020009	29	13.072.000,00	0,00	117.648.000,00 C
Totais da Conta ==>				13.072.000,00	0,00	117.648.000,00 C

CONTA DESCRICAO

215010101 - CONTAS A PAGAR
CONTA - 2150101010028 - VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO SALDO ANTERIOR: 182.986,32 C

01/08/2025						
008850001000001003	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO PI SO JANEIRO	1110201010111	29	13.047,26	0,00	169.939,06 C
29/08/2025						
008850001000001005	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO MA RCO 2025	1110201010111	29	10.188,68	0,00	159.750,38 C
008850001000001007	REF. - PISO DA ENFERMAGEM - DEVOLUCAO PI SO MAIO 2025	1110201010111	29	45.927,26	0,00	113.823,12 C
31/08/2025						
000001001000015001	VALOR A DEVOLVER PISO DA ENFERMAGEM REF.: 08/2025	4110101010026	29	0,00	19.016,86	132.839,98 C
Totais da Conta ==>				69.163,20	19.016,86	132.839,98 C

CONTA DESCRICAO

221040101 - PROVISOES PARA CONTINGENCIAS
CONTA - 2210401010002 - PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI SALDO ANTERIOR: 39.660,13 C

31/08/2025						
000001001000012002	ESTORNO PROV 0000254-77.2025.5.08.0121- MARIA VENEZA SILVA SANTOS - FINALIZADO	4110101090002	29	2.557,22	0,00	37.102,91 C
Totais da Conta ==>				2.557,22	0,00	37.102,91 C

CONTA DESCRICAO

281010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES
CONTA - 2810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL SALDO ANTERIOR: 0,00

31/08/2025						
000001001000010004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 08/2025	4810101010003	29	0,00	392.160,00	392.160,00 C
000001001000010005	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 08/2025	3810101010003	29	392.160,00	0,00	0,00
Totais da Conta ==>				392.160,00	392.160,00	0,00

CONTA DESCRICAO

311010105 - RECEITAS COM SUS - CUSTEIO
CONTA - 3110101050036 - CONTRATO DE GESTAO HMUE SALDO ANTERIOR: 94.256.000,00 C

04/08/2025						
008820001000001001	NF 202510 SESPA - HMUE		29	0,00	13.072.000,00	107.328.000,00 C
Totais da Conta ==>				0,00	13.072.000,00	107.328.000,00 C

CONTA DESCRICAO

311020102 - RECEITAS COM DOACOES
CONTA - 3110201020002 - DOACOES EM MATERIAL SALDO ANTERIOR: 45.157,82 C

25/08/2025						
008810001000027002	REF. NF. 000102025 - FACULDADES INTEGRA		29	0,00	2.813,44	47.971,26 C
Totais da Conta ==>				0,00	2.813,44	47.971,26 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
311020103	- RECEITAS DIVERSAS					
CONTA - 3110201030001 - ALUGUEIS				SALDO ANTERIOR:	14.000,00 C	
31/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.RC 082025 R C DA C FERREIRA LT	1120201020006	29	0,00	2.000,00	16.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	2.000,00	16.000,00 C
CONTA	DESCRICAO					
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3110201050001 - DESCONTOS OBTIDOS				SALDO ANTERIOR:	4.218,09 C	
13/08/2025						
008850001000002025	DESCONTO NF 000001318 - MELLUZZI DISTRIB	2110101060001	29	0,00	0,01	4.218,10 C
29/08/2025						
008850001000001031	DESCONTO PGTO.NF 000019082 - SANTANA RE	2110101060001	29	0,00	0,03	4.218,13 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	0,04	4.218,13 C
CONTA	DESCRICAO					
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3110201050002 - RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS				SALDO ANTERIOR:	1.105.580,03 C	
04/08/2025						
008850001000001046	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	1,77	1.105.581,80 C
05/08/2025						
008850001000002038	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	1,02	1.105.582,82 C
06/08/2025						
008850001000001026	REF. - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	30,00	1.105.612,82 C
008850001000002001	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010112	29	0,00	1,35	1.105.614,17 C
07/08/2025						
008850001000001145	REF. - INDSH - HMUE - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	88,04	1.105.702,21 C
08/08/2025						
008850001000001137	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,81	1.105.703,02 C
11/08/2025						
008850001000001118	REF. - HMUE METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	10,21	1.105.713,23 C
12/08/2025						
008850001000002001	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	3,14	1.105.716,37 C
13/08/2025						
008850001000002024	REF.REMUNERACAO - INDSH HMUE - REMUERACA	1110201010111	29	0,00	2,39	1.105.718,76 C
14/08/2025						
008850001000001040	REF.REMUNERACAO - INDSH HMUE - REMUNERAC	1110201010111	29	0,00	1,36	1.105.720,12 C
18/08/2025						
008850001000001300	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	6,03	1.105.726,15 C
19/08/2025						
008850001000001005	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,48	1.105.726,63 C
21/08/2025						
008850001000001009	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,62	1.105.727,25 C
22/08/2025						
008850001000001003	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	0,17	1.105.727,42 C
25/08/2025						
008850001000001062	REF. - HMUE - INDSH - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	4,69	1.105.732,11 C
26/08/2025						
008850001000002012	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	1,28	1.105.733,39 C
28/08/2025						
008850001000001158	REF. - INDSH METROPOLITANO - REMUNERACAO	1110201010111	29	0,00	6,43	1.105.739,82 C
29/08/2025						
008850001000001139	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	1110301010127	29	0,00	41.604,74	1.147.344,56 C
008850001000001140	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	1110301010130	29	0,00	19.894,04	1.167.238,60 C
008850001000001141	REF. - INDSH METROPOLIANO - RENDIMENTO M	1110301010143	29	0,00	38.721,79	1.205.960,39 C
008850001000001142	REF. - INDSH METROPOLITANO - RENDIMENTO	1110301010142	29	0,00	86.497,96	1.292.458,35 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	186.878,32	1.292.458,35 C
CONTA	DESCRICAO					
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3110201050006 - (-) IRRF S/RENDIMENTOS				SALDO ANTERIOR:	161.796,22 D	
27/08/2025						
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA IR	1110301010142	29	1.752,97	0,00	163.549,19 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.752,97	0,00	163.549,19 D

CONTA DESCRICAO

381010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES

CONTA - 3810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL SALDO ANTERIOR: 5.259.470,82 C

31/08/2025

008890001000001018	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	5.724,00	5.265.194,82 C
008890001000001019	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	572,41	5.265.767,23 C
008890001000001061	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.625,43	5.269.392,66 C
008890001000001062	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	362,54	5.269.755,20 C
008890001000001087	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.119,81	5.271.875,01 C
008890001000001088	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	211,98	5.272.086,99 C
008890001000001134	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	42.579,84	5.314.666,83 C
008890001000001135	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	4.258,02	5.318.924,85 C
008890001000001192	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	36.391,08	5.355.315,93 C
008890001000001193	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.639,11	5.358.955,04 C
008890001000001261	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	65.569,64	5.424.524,68 C
008890001000001262	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	6.556,97	5.431.081,65 C
008890001000001327	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	6.883,83	5.437.965,48 C
008890001000001328	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	688,37	5.438.653,85 C
008890001000001371	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	6.833,67	5.445.487,52 C
008890001000001372	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	683,37	5.446.170,89 C
008890001000001416	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	9.061,48	5.455.232,37 C
008890001000001417	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	906,15	5.456.138,52 C
008890001000001465	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	27.562,36	5.483.700,88 C
008890001000001466	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.756,23	5.486.457,11 C
008890001000001521	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	17.459,17	5.503.916,28 C
008890001000001522	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.745,93	5.505.662,21 C
008890001000001561	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	63.720,17	5.569.382,38 C
008890001000001562	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	6.372,02	5.575.754,40 C
008890001000001619	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	26.428,84	5.602.183,24 C
008890001000001620	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.642,89	5.604.826,13 C
008890001000001666	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	16.648,04	5.621.474,17 C
008890001000001667	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.664,81	5.623.138,98 C
008890001000001718	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	10.621,80	5.633.760,78 C
008890001000001719	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.062,19	5.634.822,97 C
008890001000001796	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	72.236,28	5.707.059,25 C
008890001000001797	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	7.223,61	5.714.282,86 C
008890001000001835	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	10.561,10	5.724.843,96 C
008890001000001836	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.056,13	5.725.900,09 C
008890001000001878	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.561,35	5.729.461,44 C
008890001000001879	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	356,12	5.729.817,56 C
008890001000001929	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	32.369,01	5.762.186,57 C
008890001000001930	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.236,92	5.765.423,49 C
008890001000002003	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	38.258,81	5.803.682,30 C
008890001000002004	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.825,86	5.807.508,16 C
008890001000002029	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	5.176,72	5.812.684,88 C
008890001000002030	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	517,68	5.813.202,56 C
008890001000002072	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	13.470,15	5.826.672,71 C
008890001000002073	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.347,02	5.828.019,73 C
008890001000002125	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	9.628,85	5.837.648,58 C
008890001000002126	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	962,89	5.838.611,47 C
008890001000002203	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	17.678,83	5.856.290,30 C
008890001000002204	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.767,91	5.858.058,21 C
008890001000002238	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.809,66	5.860.867,87 C
008890001000002239	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	280,97	5.861.148,84 C
008890001000002283	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	8.627,92	5.869.776,76 C
008890001000002284	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	862,78	5.870.639,54 C
008890001000002322	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	11.097,41	5.881.736,95 C
008890001000002323	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.109,75	5.882.846,70 C
008890001000002370	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	36.883,55	5.919.730,25 C
008890001000002371	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.688,31	5.923.418,56 C
008890001000002428	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	9.658,65	5.933.077,21 C
008890001000002429	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	965,86	5.934.043,07 C
008890001000002473	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	7.364,97	5.941.408,04 C
008890001000002474	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	736,50	5.942.144,54 C
008890001000002491	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.110,77	5.943.255,31 C
008890001000002492	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	111,08	5.943.366,39 C
008890001000002505	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.454,73	5.945.821,12 C
008890001000002506	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	245,47	5.946.066,59 C

A TRANSPORTAR : 5.947.575,56 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 3810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL			SALDO ANTERIOR:	5.259.470,82 C	
DE TRANSPORTE :						5.947.575,56 C
008890001000002538	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.508,97	5.947.575,56 C
008890001000002539	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	150,90	5.947.726,46 C
008890001000002558	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.785,33	5.950.511,79 C
008890001000002559	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	278,53	5.950.790,32 C
008890001000002589	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.867,77	5.954.658,09 C
008890001000002590	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	386,76	5.955.044,85 C
008890001000002603	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	13.352,36	5.968.397,21 C
008890001000002604	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.335,24	5.969.732,45 C
008890001000002624	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	12.037,49	5.981.769,94 C
008890001000002625	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.203,75	5.982.973,69 C
008890001000002646	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	2.044,74	5.985.018,43 C
008890001000002647	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	204,48	5.985.222,91 C
008890001000002682	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	5.812,30	5.991.035,21 C
008890001000002683	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	581,24	5.991.616,45 C
008890001000002700	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	3.120,79	5.994.737,24 C
008890001000002701	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	312,08	5.995.049,32 C
008890001000002719	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.010,00	5.996.059,32 C
008890001000002720	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	101,00	5.996.160,32 C
008890001000002747	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	1.976,60	5.998.136,92 C
008890001000002748	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	197,66	5.998.334,58 C
008890001000002763	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	648,18	5.998.982,76 C
008890001000002764	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	64,82	5.999.047,58 C
008890001000002791	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	5.016,51	6.004.064,09 C
008890001000002792	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	501,66	6.004.565,75 C
008890001000002816	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	7.525,95	6.012.091,70 C
008890001000002817	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	752,59	6.012.844,29 C
008890001000002852	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	5.067,85	6.017.912,14 C
008890001000002853	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	506,77	6.018.418,91 C
008890001000002906	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	7.977,32	6.026.396,23 C
008890001000002907	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	4810101010001	29	0,00	797,72	6.027.193,95 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	767.723,13	6.027.193,95 C
CONTA	DESCRICAO					
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 3810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL			SALDO ANTERIOR:	2.827.680,00 C	
31/08/2025						
000001001000010005	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 08/2025	2810101010003	29	0,00	392.160,00	3.219.840,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	392.160,00	3.219.840,00 C
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
11/08/2025						
008850001000001108	PGTO. FOL 11082025 - THAMIRES DO S. RAIO L	1110201010111	29	1.000,00	0,00	14.004.866,97 D
26/08/2025						
008850001000002011	PGTO. FOL 000001644 - FOPAG - PENSAO	1110201010111	29	747,37	0,00	14.005.614,34 D
31/08/2025						
000001001000008001	AJUSTE REF A FERIAS 08/2025	1120201010003	29	0,00	4.905,32	14.000.709,02 D
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	24.111,63	0,00	14.024.820,65 D
008890001000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	66,15	0,00	14.024.886,80 D
008890001000001008	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	230,00	0,00	14.025.116,80 D
008890001000001011	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	151,66	14.024.965,14 D
008890001000001013	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	173,92	14.024.791,22 D
008890001000001016	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11,55	14.024.779,67 D
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	13.552,28	0,00	14.038.331,95 D
008890001000001037	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	112,00	0,00	14.038.443,95 D
008890001000001056	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	153,05	14.038.290,90 D
008890001000001059	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	19,09	14.038.271,81 D
008890001000001071	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	4.795,35	0,00	14.043.067,16 D
008890001000001075	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	108,99	0,00	14.043.176,15 D
008890001000001080	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	44,34	14.043.131,81 D
008890001000001081	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	26,43	14.043.105,38 D
008890001000001085	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	0,97	14.043.104,41 D
008890001000001096	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	89.815,60	0,00	14.132.920,01 D
A TRANSPORTAR :						14.134.173,33 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
DE TRANSPORTE :						14.134.173,33 D
008890001000001100	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.253,32	0,00	14.134.173,33 D
008890001000001123	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	750,99	14.133.422,34 D
008890001000001124	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.165,84	14.131.256,50 D
008890001000001125	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	578,74	14.130.677,76 D
008890001000001131	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	22,63	14.130.655,13 D
008890001000001132	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	239,28	14.130.415,85 D
008890001000001153	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	84.227,75	0,00	14.214.643,60 D
008890001000001158	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.755,94	0,00	14.217.399,54 D
008890001000001163	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	97,74	0,00	14.217.497,28 D
008890001000001182	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	693,09	14.216.804,19 D
008890001000001183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	468,77	14.216.335,42 D
008890001000001184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	552,81	14.215.782,61 D
008890001000001190	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	260,30	14.215.522,31 D
008890001000001210	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	170.129,76	0,00	14.385.652,07 D
008890001000001215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.845,23	0,00	14.388.497,30 D
008890001000001220	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	92,05	0,00	14.388.589,35 D
008890001000001221	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	176,78	0,00	14.388.766,13 D
008890001000001222	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	2130101010001	29	236,54	0,00	14.389.002,67 D
008890001000001245	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	916,25	14.388.086,42 D
008890001000001246	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.236,75	14.386.849,67 D
008890001000001247	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	427,87	14.386.421,80 D
008890001000001249	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	52,31	14.386.369,49 D
008890001000001257	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	4,78	14.386.364,71 D
008890001000001258	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	743,08	14.385.621,63 D
008890001000001259	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	2130101010001	29	0,00	268,67	14.385.352,96 D
008890001000001280	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	14.719,48	0,00	14.400.072,44 D
008890001000001284	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	544,93	0,00	14.400.617,37 D
008890001000001303	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	117,39	0,00	14.400.734,76 D
008890001000001315	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	157,96	14.400.576,80 D
008890001000001316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	70,46	14.400.506,34 D
008890001000001323	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	28,24	14.400.478,10 D
008890001000001339	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	28.405,99	0,00	14.428.884,09 D
008890001000001342	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	214,55	0,00	14.429.098,64 D
008890001000001359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	58,58	14.429.040,06 D
008890001000001360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	66,16	14.428.973,90 D
008890001000001361	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	66,16	14.428.907,74 D
008890001000001362	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	24,48	14.428.883,26 D
008890001000001364	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3,92	14.428.879,34 D
008890001000001369	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	28,86	14.428.850,48 D
008890001000001381	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	18.006,95	0,00	14.446.857,43 D
008890001000001385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	54,49	0,00	14.446.911,92 D
008890001000001388	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	109,89	0,00	14.447.021,81 D
008890001000001408	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	35,94	14.446.985,87 D
008890001000001409	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	109,84	14.446.876,03 D
008890001000001410	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	68,88	14.446.807,15 D
008890001000001426	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	60.538,48	0,00	14.507.345,63 D
008890001000001430	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.213,92	0,00	14.510.559,55 D
008890001000001432	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	98,09	0,00	14.510.657,64 D
008890001000001433	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	193,84	0,00	14.510.851,48 D
008890001000001455	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	293,69	14.510.557,79 D
008890001000001456	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	566,10	14.509.991,69 D
008890001000001457	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	154,50	14.509.837,19 D
008890001000001463	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	152,57	14.509.684,62 D
008890001000001483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	32.236,50	0,00	14.541.921,12 D
008890001000001487	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	108,98	0,00	14.542.030,10 D
008890001000001489	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	100,00	0,00	14.542.130,10 D
008890001000001510	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	269,86	14.541.860,24 D
008890001000001511	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	96,92	14.541.763,32 D
008890001000001512	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	110,35	14.541.652,97 D
008890001000001518	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	8,97	14.541.644,00 D
008890001000001519	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	22,95	14.541.621,05 D
008890001000001536	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	156.740,68	0,00	14.698.361,73 D
008890001000001540	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.158,28	0,00	14.701.520,01 D
008890001000001542	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	97,74	0,00	14.701.617,75 D
008890001000001551	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.224,59	14.700.393,16 D
008890001000001552	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	858,90	14.699.534,26 D
008890001000001553	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	366,14	14.699.168,12 D
A TRANSPORTAR :						14.698.516,88 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
DE TRANSPORTE :						14.698.516,88 D
008890001000001559	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	651,24	14.698.516,88 D
008890001000001579	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	58.266,60	0,00	14.756.783,48 D
008890001000001584	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.068,41	0,00	14.758.851,89 D
008890001000001589	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	195,07	0,00	14.759.046,96 D
008890001000001609	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	497,02	14.758.549,94 D
008890001000001610	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	97,74	14.758.452,20 D
008890001000001611	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	147,31	14.758.304,89 D
008890001000001616	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	39,81	14.758.265,08 D
008890001000001617	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	324,80	14.757.940,28 D
008890001000001631	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	38.712,81	0,00	14.796.653,09 D
008890001000001635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	326,96	0,00	14.796.980,05 D
008890001000001637	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	32,70	0,00	14.797.012,75 D
008890001000001657	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	210,95	14.796.801,80 D
008890001000001658	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	195,48	14.796.606,32 D
008890001000001664	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5,24	14.796.601,08 D
008890001000001683	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	24.097,37	0,00	14.820.698,45 D
008890001000001687	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	324,64	0,00	14.821.023,09 D
008890001000001708	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	177,54	14.820.845,55 D
008890001000001709	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	198,54	14.820.647,01 D
008890001000001715	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	27,03	14.820.619,98 D
008890001000001716	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	8,85	14.820.611,13 D
008890001000001734	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	160.471,14	0,00	14.981.082,27 D
008890001000001739	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.796,99	0,00	14.983.879,26 D
008890001000001746	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	65,40	0,00	14.983.944,66 D
008890001000001752	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	9,54	0,00	14.983.954,20 D
008890001000001769	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	421,88	0,00	14.984.376,08 D
008890001000001781	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	790,61	14.983.585,47 D
008890001000001782	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	737,41	14.982.848,06 D
008890001000001783	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	405,25	14.982.442,81 D
008890001000001785	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,70	14.982.410,11 D
008890001000001788	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.634,78	14.980.775,33 D
008890001000001792	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	20,58	14.980.754,75 D
008890001000001793	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	307,64	14.980.447,11 D
008890001000001816	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	26.642,30	0,00	15.007.089,41 D
008890001000001820	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	801,16	0,00	15.007.890,57 D
008890001000001828	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	144,42	15.007.746,15 D
008890001000001829	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	43,54	15.007.702,61 D
008890001000001850	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	15.349,60	0,00	15.023.052,21 D
008890001000001868	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	83,45	15.022.968,76 D
008890001000001869	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	152,56	15.022.816,20 D
008890001000001870	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	183,07	15.022.633,13 D
008890001000001872	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	111,96	15.022.521,17 D
008890001000001888	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	71.579,78	0,00	15.094.100,95 D
008890001000001893	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	217,97	0,00	15.094.318,92 D
008890001000001919	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	295,80	15.094.023,12 D
008890001000001920	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	97,74	15.093.925,38 D
008890001000001921	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	156,57	15.093.768,81 D
008890001000001927	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	115,60	15.093.653,21 D
008890001000001948	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	155.234,86	0,00	15.248.888,07 D
008890001000001952	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.273,29	0,00	15.252.161,36 D
008890001000001957	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	37,84	0,00	15.252.199,20 D
008890001000001960	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2,53	0,00	15.252.201,73 D
008890001000001971	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.247,07	0,00	15.255.448,80 D
008890001000001983	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	830,64	15.254.618,16 D
008890001000001984	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.651,88	15.252.966,28 D
008890001000001985	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	233,54	15.252.732,74 D
008890001000001986	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	176,05	15.252.556,69 D
008890001000001988	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	151,37	15.252.405,32 D
008890001000001991	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7.544,23	15.244.861,09 D
008890001000001996	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7,14	15.244.853,95 D
008890001000001997	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	236,23	15.244.617,72 D
008890001000002013	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.347,09	0,00	15.267.964,81 D
008890001000002016	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	116,67	0,00	15.268.081,48 D
008890001000002021	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3,32	15.268.078,16 D
008890001000002022	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	15.268.047,80 D
008890001000002023	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	15.268.017,44 D
008890001000002027	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11,23	15.268.006,21 D
A TRANSPORTAR :						15.321.345,82 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
DE TRANSPORTE :						15.321.345,82 D
008890001000002039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	53.339,61	0,00	15.321.345,82 D
008890001000002043	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.891,71	0,00	15.323.237,53 D
008890001000002045	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.585,70	0,00	15.326.823,23 D
008890001000002060	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	355,80	15.326.467,43 D
008890001000002061	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	102,39	15.326.365,04 D
008890001000002062	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	102,39	15.326.262,65 D
008890001000002063	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	46,33	15.326.216,32 D
008890001000002065	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	158,15	15.326.058,17 D
008890001000002069	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	9,65	15.326.048,52 D
008890001000002070	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	21,31	15.326.027,21 D
008890001000002083	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	29.471,24	0,00	15.355.498,45 D
008890001000002088	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	748,12	0,00	15.356.246,57 D
008890001000002114	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	147,74	15.356.098,83 D
008890001000002115	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	186,50	15.355.912,33 D
008890001000002116	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	109,71	15.355.802,62 D
008890001000002117	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	70,07	15.355.732,55 D
008890001000002123	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	95,90	15.355.636,65 D
008890001000002141	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	73.505,88	0,00	15.429.142,53 D
008890001000002145	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.019,09	0,00	15.430.161,62 D
008890001000002150	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	130,59	0,00	15.430.292,21 D
008890001000002151	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8,38	0,00	15.430.300,59 D
008890001000002155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3,22	0,00	15.430.303,81 D
008890001000002156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	18,78	0,00	15.430.322,59 D
008890001000002157	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1,34	0,00	15.430.323,93 D
008890001000002168	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.387,66	0,00	15.432.711,59 D
008890001000002183	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	83,91	15.432.627,68 D
008890001000002184	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	867,63	15.431.760,05 D
008890001000002185	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	37,71	15.431.722,34 D
008890001000002187	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	92,86	15.431.629,48 D
008890001000002190	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.115,97	15.430.513,51 D
008890001000002191	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.609,08	15.428.904,43 D
008890001000002196	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7,35	15.428.897,08 D
008890001000002197	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	37,29	15.428.859,79 D
008890001000002215	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	11.802,99	0,00	15.440.662,78 D
008890001000002232	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	57,20	15.440.605,58 D
008890001000002248	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	21.241,15	0,00	15.461.846,73 D
008890001000002253	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.189,57	0,00	15.463.036,30 D
008890001000002261	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.145,16	0,00	15.465.181,46 D
008890001000002270	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	153,81	15.465.027,65 D
008890001000002271	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	570,85	15.464.456,80 D
008890001000002272	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	459,68	15.463.997,12 D
008890001000002273	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	114,66	15.463.882,46 D
008890001000002276	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.064,52	15.460.817,94 D
008890001000002280	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	21,38	15.460.796,56 D
008890001000002292	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	47.320,85	0,00	15.508.117,41 D
008890001000002295	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	336,00	0,00	15.508.453,41 D
008890001000002297	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	33,99	0,00	15.508.487,40 D
008890001000002298	SALARIOS A PAGAR CFE FOL.REF. REF: 08/20	2130101010001	29	46,15	0,00	15.508.533,55 D
008890001000002316	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	143,19	15.508.390,36 D
008890001000002317	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	92,31	15.508.298,05 D
008890001000002320	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	22,62	15.508.275,43 D
008890001000002332	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	142.251,14	0,00	15.650.526,57 D
008890001000002336	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.974,25	0,00	15.653.500,82 D
008890001000002339	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	32,18	0,00	15.653.533,00 D
008890001000002358	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	548,74	15.652.984,26 D
008890001000002359	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	864,33	15.652.119,93 D
008890001000002360	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	251,30	15.651.868,63 D
008890001000002362	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	576,50	15.651.292,13 D
008890001000002367	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	17,42	15.651.274,71 D
008890001000002368	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	133,51	15.651.141,20 D
008890001000002383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	38.778,73	0,00	15.689.919,93 D
008890001000002387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	534,80	0,00	15.690.454,73 D
008890001000002403	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	51,91	0,00	15.690.506,64 D
008890001000002415	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	371,81	15.690.134,83 D
008890001000002416	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	630,10	15.689.504,73 D
008890001000002417	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	118,77	15.689.385,96 D
008890001000002421	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.609,08	15.687.776,88 D
A TRANSPORTAR :						15.687.755,90 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
DE TRANSPORTE :						15.687.755,90 D
008890001000002425	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	20,98	15.687.755,90 D
008890001000002438	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	28.163,33	0,00	15.715.919,23 D
008890001000002441	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	610,00	0,00	15.716.529,23 D
008890001000002461	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	170,57	15.716.358,66 D
008890001000002462	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	66,55	15.716.292,11 D
008890001000002463	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	66,55	15.716.225,56 D
008890001000002464	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	153,55	15.716.072,01 D
008890001000002466	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	35,65	15.716.036,36 D
008890001000002471	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	143,22	15.715.893,14 D
008890001000002483	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5.433,10	0,00	15.721.326,24 D
008890001000002485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	75,90	0,00	15.721.402,14 D
008890001000002488	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2,66	15.721.399,48 D
008890001000002500	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	12.033,03	0,00	15.733.432,51 D
008890001000002514	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.972,46	0,00	15.736.404,97 D
008890001000002517	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.493,33	0,00	15.737.898,30 D
008890001000002535	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	12,82	15.737.885,48 D
008890001000002548	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	13.855,16	0,00	15.751.740,64 D
008890001000002554	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	217,76	15.751.522,88 D
008890001000002556	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	21,70	15.751.501,18 D
008890001000002567	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	18.090,35	0,00	15.769.591,53 D
008890001000002570	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	175,72	0,00	15.769.767,25 D
008890001000002581	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	11,39	15.769.755,86 D
008890001000002582	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	15.769.725,50 D
008890001000002583	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	15.769.695,14 D
008890001000002598	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	65.912,48	0,00	15.835.607,62 D
008890001000002612	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	58.940,69	0,00	15.894.548,31 D
008890001000002616	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	7,48	15.894.540,83 D
008890001000002617	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,51	15.894.510,32 D
008890001000002618	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,51	15.894.479,81 D
008890001000002633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	6.400,00	0,00	15.900.879,81 D
008890001000002642	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	40,82	15.900.838,99 D
008890001000002655	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.822,74	0,00	15.924.661,73 D
008890001000002658	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	312,44	0,00	15.924.974,17 D
008890001000002675	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	9,80	15.924.964,37 D
008890001000002676	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	60,72	15.924.903,65 D
008890001000002692	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	14.525,48	0,00	15.939.429,13 D
008890001000002693	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	700,00	0,00	15.940.129,13 D
008890001000002695	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	186,76	0,00	15.940.315,89 D
008890001000002696	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	46,00	0,00	15.940.361,89 D
008890001000002714	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5.000,00	0,00	15.945.361,89 D
008890001000002728	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	6.384,37	0,00	15.951.746,26 D
008890001000002732	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.258,06	0,00	15.954.004,32 D
008890001000002741	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	100,28	15.953.904,04 D
008890001000002744	DESC AVISO PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.500,00	15.950.404,04 D
008890001000002756	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.208,81	0,00	15.953.612,85 D
008890001000002772	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.214,70	0,00	15.976.827,55 D
008890001000002774	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.700,00	0,00	15.978.527,55 D
008890001000002785	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2,01	15.978.525,54 D
008890001000002789	DESC.AUT.SYSPROCARD CFE.FOL.: REF: 08/20	2130101010001	29	0,00	1.000,00	15.977.525,54 D
008890001000002800	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	32.093,09	0,00	16.009.618,63 D
008890001000002804	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	175,72	0,00	16.009.794,35 D
008890001000002805	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.848,04	0,00	16.012.642,39 D
008890001000002809	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	142,40	0,00	16.012.784,79 D
008890001000002812	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	55,03	16.012.729,76 D
008890001000002825	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	21.667,92	0,00	16.034.397,68 D
008890001000002829	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	268,19	0,00	16.034.665,87 D
008890001000002841	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	148,42	16.034.517,45 D
008890001000002842	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	242,22	16.034.275,23 D
008890001000002843	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	50,65	16.034.224,58 D
008890001000002845	DESC.INS.SALDO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	191,58	16.034.033,00 D
008890001000002849	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	37,01	16.033.995,99 D
008890001000002850	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	71,31	16.033.924,68 D
008890001000002864	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	30.071,56	0,00	16.063.996,24 D
008890001000002867	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	362,25	0,00	16.064.358,49 D
008890001000002882	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	229,68	0,00	16.064.588,17 D
008890001000002894	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	33,89	16.064.554,28 D
008890001000002895	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	16.064.523,92 D
A TRANSPORTAR :						16.064.493,56 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS			SALDO ANTERIOR:	14.003.866,97 D	
DE TRANSPORTE :						16.064.493,56 D
008890001000002896	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,36	16.064.493,56 D
008890001000002902	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	8,83	16.064.484,73 D
008890001000002903	DESC.SAIDA ANTECIPADA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2,18	16.064.482,55 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.120.878,28	60.262,70	16.064.482,55 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010004	- AVISO PREVIO E INDENIZACOES			SALDO ANTERIOR:	207.538,70 D	
31/08/2025						
008890001000001325	REF: 08/2025	2130101020002	29	10,95	0,00	207.549,65 D
008890001000002001	REF: 08/2025	2130101020002	29	12,68	0,00	207.562,33 D
008890001000002169	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101010001	29	321,82	0,00	207.884,15 D
008890001000002170	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101010001	29	8,37	0,00	207.892,52 D
008890001000002200	REF: 08/2025	2130101020002	29	77,00	0,00	207.969,52 D
008890001000002201	FGTS RESCISORIO ART22 CFE FOL. REF: 08/2	2130101020002	29	1.856,12	0,00	209.825,64 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.286,94	0,00	209.825,64 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE			SALDO ANTERIOR:	344.787,20 D	
11/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.BOL 303460 - PASSE FACIL	2110101040001	29	1.237,30	0,00	346.024,50 D
20/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.BOL 308272 - PASSE FACIL	2110101040001	29	552,00	0,00	346.576,50 D
28/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.BOL 314780 - PASSE FACIL	2110101040001	29	87.722,00	0,00	434.298,50 D
31/08/2025						
008890001000001015	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	348,56	433.949,94 D
008890001000001084	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	294,27	433.655,67 D
008890001000001130	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.452,25	431.203,42 D
008890001000001189	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.335,89	428.867,53 D
008890001000001256	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.437,18	425.430,35 D
008890001000001321	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	519,65	424.910,70 D
008890001000001322	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	239,20	424.671,50 D
008890001000001368	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	96,54	424.574,96 D
008890001000001414	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	776,36	423.798,60 D
008890001000001462	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.761,44	422.037,16 D
008890001000001517	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	686,63	421.350,53 D
008890001000001558	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.718,35	417.632,18 D
008890001000001615	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.520,46	416.111,72 D
008890001000001663	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	882,81	415.228,91 D
008890001000001714	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	697,87	414.531,04 D
008890001000001791	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.629,33	410.901,71 D
008890001000001833	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	530,36	410.371,35 D
008890001000001876	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	554,46	409.816,89 D
008890001000001926	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	2.483,80	407.333,09 D
008890001000001994	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.221,44	404.111,65 D
008890001000001995	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	147,20	403.964,45 D
008890001000002026	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	275,08	403.689,37 D
008890001000002068	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.649,79	402.039,58 D
008890001000002122	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	569,01	401.470,57 D
008890001000002194	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.714,91	399.755,66 D
008890001000002195	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	147,20	399.608,46 D
008890001000002236	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	312,68	399.295,78 D
008890001000002279	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	481,38	398.814,40 D
008890001000002366	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	6.011,37	392.803,03 D
008890001000002423	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	188,54	392.614,49 D
008890001000002424	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	147,20	392.467,29 D
008890001000002470	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	658,80	391.808,49 D
008890001000002489	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	45,54	391.762,95 D
008890001000002587	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	345,77	391.417,18 D
008890001000002622	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	91,08	391.326,10 D
008890001000002680	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	757,54	390.568,56 D
008890001000002761	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	192,53	390.376,03 D
A TRANSPORTAR :						390.126,80 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE			SALDO ANTERIOR:	344.787,20 D	
DE TRANSPORTE :						390.126,80 D
008890001000002788	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	249,23	390.126,80 D
008890001000002814	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	187,94	389.938,86 D
008890001000002848	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	721,32	389.217,54 D
008890001000002901	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	381,02	388.836,52 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				89.511,30	45.461,98	388.836,52 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010011	- UNIFORMES			SALDO ANTERIOR:	23.953,72 D	
31/08/2025						
000001001000006043	CONSUMO UNIFORMES 08/2025	1130101010007	29	9.086,00	0,00	33.039,72 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.086,00	0,00	33.039,72 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010020	- HORA EXTRA			SALDO ANTERIOR:	585.140,30 D	
31/08/2025						
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	320,08	0,00	585.460,38 D
008890001000001007	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	372,59	0,00	585.832,97 D
008890001000001035	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	48,02	0,00	585.880,99 D
008890001000001039	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	189,93	0,00	586.070,92 D
008890001000001040	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	56,36	0,00	586.127,28 D
008890001000001072	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	21,96	0,00	586.149,24 D
008890001000001076	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	114,14	0,00	586.263,38 D
008890001000001097	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1.153,16	0,00	587.416,54 D
008890001000001102	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.152,38	0,00	589.568,92 D
008890001000001103	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	143,40	0,00	589.712,32 D
008890001000001154	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	847,49	0,00	590.559,81 D
008890001000001164	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.639,72	0,00	592.199,53 D
008890001000001211	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	2.970,07	0,00	595.169,60 D
008890001000001223	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.680,50	0,00	599.850,10 D
008890001000001224	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.441,68	0,00	601.291,78 D
008890001000001281	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	284,76	0,00	601.576,54 D
008890001000001289	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	344,72	0,00	601.921,26 D
008890001000001340	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	197,78	0,00	602.119,04 D
008890001000001344	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.018,46	0,00	603.137,50 D
008890001000001382	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	172,78	0,00	603.310,28 D
008890001000001389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	215,01	0,00	603.525,29 D
008890001000001427	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1.104,46	0,00	604.629,75 D
008890001000001434	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.738,30	0,00	606.368,05 D
008890001000001435	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.155,88	0,00	607.523,93 D
008890001000001484	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	942,03	0,00	608.465,96 D
008890001000001490	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.468,24	0,00	610.934,20 D
008890001000001491	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	866,58	0,00	611.800,78 D
008890001000001537	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	2.925,56	0,00	614.726,34 D
008890001000001543	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.513,02	0,00	618.239,36 D
008890001000001544	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	581,67	0,00	618.821,03 D
008890001000001545	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.561,59	0,00	622.382,62 D
008890001000001580	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	846,09	0,00	623.228,71 D
008890001000001590	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.142,14	0,00	625.370,85 D
008890001000001632	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	847,64	0,00	626.218,49 D
008890001000001638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.501,27	0,00	627.719,76 D
008890001000001639	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	873,10	0,00	628.592,86 D
008890001000001684	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	414,11	0,00	629.006,97 D
008890001000001689	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	794,66	0,00	629.801,63 D
008890001000001690	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	263,00	0,00	630.064,63 D
008890001000001735	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	3.490,84	0,00	633.555,47 D
008890001000001748	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.534,76	0,00	638.090,23 D
008890001000001749	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.271,60	0,00	639.361,83 D
008890001000001751	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.432,64	0,00	643.794,47 D
008890001000001817	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	561,53	0,00	644.356,00 D
008890001000001822	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.052,31	0,00	645.408,31 D
008890001000001823	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	140,07	0,00	645.548,38 D
008890001000001851	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	61,33	0,00	645.609,71 D
008890001000001854	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	318,83	0,00	645.928,54 D
008890001000001889	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1.280,37	0,00	647.208,91 D
008890001000001898	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.787,14	0,00	648.996,05 D
A TRANSPORTAR :						649.581,57 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010020 - HORA EXTRA				SALDO ANTERIOR:	585.140,30 D	
DE TRANSPORTE :						649.581,57 D
008890001000001899	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	585,52	0,00	649.581,57 D
008890001000001900	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.153,23	0,00	650.734,80 D
008890001000001949	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1.201,23	0,00	651.936,03 D
008890001000001958	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.922,13	0,00	653.858,16 D
008890001000002014	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1,25	0,00	653.859,41 D
008890001000002017	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,51	0,00	653.865,92 D
008890001000002040	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	420,80	0,00	654.286,72 D
008890001000002047	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.230,79	0,00	655.517,51 D
008890001000002048	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	250,20	0,00	655.767,71 D
008890001000002049	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	51,19	0,00	655.818,90 D
008890001000002084	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	663,14	0,00	656.482,04 D
008890001000002093	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	729,46	0,00	657.211,50 D
008890001000002094	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	591,95	0,00	657.803,45 D
008890001000002095	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.271,03	0,00	659.074,48 D
008890001000002142	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	607,12	0,00	659.681,60 D
008890001000002152	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	382,11	0,00	660.063,71 D
008890001000002154	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	556,72	0,00	660.620,43 D
008890001000002216	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	0,98	0,00	660.621,41 D
008890001000002218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,08	0,00	660.626,49 D
008890001000002249	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	53,95	0,00	660.680,44 D
008890001000002258	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	222,98	0,00	660.903,42 D
008890001000002259	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12,16	0,00	660.915,58 D
008890001000002293	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	483,51	0,00	661.399,09 D
008890001000002299	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.181,80	0,00	662.580,89 D
008890001000002300	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	373,30	0,00	662.954,19 D
008890001000002333	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	1.154,73	0,00	664.108,92 D
008890001000002340	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	604,08	0,00	664.713,00 D
008890001000002341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.573,26	0,00	666.286,26 D
008890001000002384	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	230,59	0,00	666.516,85 D
008890001000002389	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.190,16	0,00	667.707,01 D
008890001000002390	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,91	0,00	667.715,92 D
008890001000002439	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	97,44	0,00	667.813,36 D
008890001000002443	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	498,24	0,00	668.311,60 D
008890001000002444	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,46	0,00	668.320,06 D
008890001000002515	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	16,11	0,00	668.336,17 D
008890001000002518	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	83,79	0,00	668.419,96 D
008890001000002549	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	27,81	0,00	668.447,77 D
008890001000002551	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	144,56	0,00	668.592,33 D
008890001000002568	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	79,13	0,00	668.671,46 D
008890001000002572	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	367,66	0,00	669.039,12 D
008890001000002634	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	52,09	0,00	669.091,21 D
008890001000002638	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	251,91	0,00	669.343,12 D
008890001000002656	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	171,71	0,00	669.514,83 D
008890001000002659	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	892,88	0,00	670.407,71 D
008890001000002729	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	14,44	0,00	670.422,15 D
008890001000002731	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	75,09	0,00	670.497,24 D
008890001000002773	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	11,86	0,00	670.509,10 D
008890001000002776	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	54,45	0,00	670.563,55 D
008890001000002777	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	7,21	0,00	670.570,76 D
008890001000002801	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	178,41	0,00	670.749,17 D
008890001000002807	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	328,69	0,00	671.077,86 D
008890001000002826	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	487,73	0,00	671.565,59 D
008890001000002834	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.560,08	0,00	673.125,67 D
008890001000002835	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	363,45	0,00	673.489,12 D
008890001000002865	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 08/2025	2130101010001	29	364,20	0,00	673.853,32 D
008890001000002869	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	736,88	0,00	674.590,20 D
008890001000002870	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	451,09	0,00	675.041,29 D
008890001000002871	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	169,32	0,00	675.210,61 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				90.070,31	0,00	675.210,61 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010021 - PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE				SALDO ANTERIOR:	1.286.508,93 D	
31/08/2025						
008890001000001003	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.428,80	0,00	1.288.937,73 D
008890001000001073	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	910,80	0,00	1.289.848,53 D
008890001000001098	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	14.572,80	0,00	1.304.421,33 D
A TRANSPORTAR :						1.316.949,89 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010021 - PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE				SALDO ANTERIOR:	1.286.508,93 D	
DE TRANSPORTE :						1.316.949,89 D
008890001000001155	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	12.528,56	0,00	1.316.949,89 D
008890001000001212	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.023,00	0,00	1.339.972,89 D
008890001000001282	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.782,35	0,00	1.342.755,24 D
008890001000001383	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	323,84	0,00	1.343.079,08 D
008890001000001386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	4.898,08	0,00	1.347.977,16 D
008890001000001428	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	8.824,64	0,00	1.356.801,80 D
008890001000001485	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	4.645,08	0,00	1.361.446,88 D
008890001000001538	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.316,48	0,00	1.384.763,36 D
008890001000001581	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	9.431,84	0,00	1.394.195,20 D
008890001000001633	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5.788,64	0,00	1.399.983,84 D
008890001000001685	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.663,44	0,00	1.403.647,28 D
008890001000001736	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	24.253,07	0,00	1.427.900,35 D
008890001000001818	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	3.643,20	0,00	1.431.543,55 D
008890001000001890	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	10.474,20	0,00	1.442.017,75 D
008890001000002041	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	5.232,04	0,00	1.447.249,79 D
008890001000002085	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	627,44	0,00	1.447.877,23 D
008890001000002250	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.082,84	0,00	1.448.960,07 D
008890001000002334	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	23.427,80	0,00	1.472.387,87 D
008890001000002385	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	2.145,44	0,00	1.474.533,31 D
008890001000002635	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	607,20	0,00	1.475.140,51 D
008890001000002802	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	303,60	0,00	1.475.444,11 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				188.935,18	0,00	1.475.444,11 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010022 - ADICIONAL NOTURNO				SALDO ANTERIOR:	433.968,81 D	
31/08/2025						
008890001000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.291,87	0,00	435.260,68 D
008890001000001038	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,45	0,00	435.264,13 D
008890001000001101	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.700,52	0,00	438.964,65 D
008890001000001161	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.767,22	0,00	441.731,87 D
008890001000001218	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9.322,04	0,00	451.053,91 D
008890001000001287	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.135,96	0,00	452.189,87 D
008890001000001343	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	10,02	0,00	452.199,89 D
008890001000001387	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	683,49	0,00	452.883,38 D
008890001000001431	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.848,78	0,00	455.732,16 D
008890001000001488	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.563,73	0,00	457.295,89 D
008890001000001541	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	7.556,60	0,00	464.852,49 D
008890001000001587	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.257,41	0,00	467.109,90 D
008890001000001636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.033,34	0,00	469.143,24 D
008890001000001688	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.095,69	0,00	470.238,93 D
008890001000001744	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	7.913,31	0,00	478.152,24 D
008890001000001821	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.727,49	0,00	479.879,73 D
008890001000001896	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.132,05	0,00	483.011,78 D
008890001000001956	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.324,12	0,00	487.335,90 D
008890001000002046	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	655,93	0,00	487.991,83 D
008890001000002091	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	855,87	0,00	488.847,70 D
008890001000002149	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.218,16	0,00	491.065,86 D
008890001000002256	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	45,34	0,00	491.111,20 D
008890001000002296	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	959,15	0,00	492.070,35 D
008890001000002338	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.827,11	0,00	495.897,46 D
008890001000002571	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	43,88	0,00	495.941,34 D
008890001000002637	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,96	0,00	495.960,30 D
008890001000002806	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	599,03	0,00	496.559,33 D
008890001000002833	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	612,52	0,00	497.171,85 D
008890001000002868	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	536,54	0,00	497.708,39 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				63.739,58	0,00	497.708,39 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010023 - ANUENIO / TRIENIO				SALDO ANTERIOR:	104.498,27 D	
31/08/2025						
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	192,17	0,00	104.690,44 D
008890001000001036	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	51,52	0,00	104.741,96 D
008890001000001074	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	24,52	0,00	104.766,48 D
008890001000001099	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	722,77	0,00	105.489,25 D
008890001000001156	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	740,58	0,00	106.229,83 D
A TRANSPORTAR :						107.502,25 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010023 - ANUENIO / TRIENIO				SALDO ANTERIOR:	104.498,27 D	
DE TRANSPORTE :						107.502,25 D
008890001000001213	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.272,42	0,00	107.502,25 D
008890001000001283	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	79,08	0,00	107.581,33 D
008890001000001341	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	254,04	0,00	107.835,37 D
008890001000001384	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	90,85	0,00	107.926,22 D
008890001000001429	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	489,74	0,00	108.415,96 D
008890001000001486	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	274,57	0,00	108.690,53 D
008890001000001539	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.404,65	0,00	110.095,18 D
008890001000001582	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	489,18	0,00	110.584,36 D
008890001000001634	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	349,69	0,00	110.934,05 D
008890001000001686	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	170,65	0,00	111.104,70 D
008890001000001737	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.367,00	0,00	112.471,70 D
008890001000001819	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	242,10	0,00	112.713,80 D
008890001000001852	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	113,60	0,00	112.827,40 D
008890001000001891	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	629,51	0,00	113.456,91 D
008890001000001950	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	776,16	0,00	114.233,07 D
008890001000002015	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	172,59	0,00	114.405,66 D
008890001000002042	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	381,36	0,00	114.787,02 D
008890001000002086	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	221,66	0,00	115.008,68 D
008890001000002143	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	326,64	0,00	115.335,32 D
008890001000002217	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	93,90	0,00	115.429,22 D
008890001000002251	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	176,31	0,00	115.605,53 D
008890001000002294	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	426,16	0,00	116.031,69 D
008890001000002335	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	573,66	0,00	116.605,35 D
008890001000002386	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	259,89	0,00	116.865,24 D
008890001000002440	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	109,65	0,00	116.974,89 D
008890001000002484	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	47,50	0,00	117.022,39 D
008890001000002501	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	240,66	0,00	117.263,05 D
008890001000002516	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	44,66	0,00	117.307,71 D
008890001000002550	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	138,54	0,00	117.446,25 D
008890001000002569	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	144,97	0,00	117.591,22 D
008890001000002599	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	849,28	0,00	118.440,50 D
008890001000002613	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	1.315,26	0,00	119.755,76 D
008890001000002636	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	64,00	0,00	119.819,76 D
008890001000002657	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	207,48	0,00	120.027,24 D
008890001000002694	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	191,74	0,00	120.218,98 D
008890001000002715	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	50,00	0,00	120.268,98 D
008890001000002730	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	63,84	0,00	120.332,82 D
008890001000002757	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	32,09	0,00	120.364,91 D
008890001000002775	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	96,36	0,00	120.461,27 D
008890001000002803	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	185,96	0,00	120.647,23 D
008890001000002827	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	114,48	0,00	120.761,71 D
008890001000002866	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 08/2025	2130101010001	29	183,76	0,00	120.945,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				16.447,20	0,00	120.945,47 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010025 - LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO				SALDO ANTERIOR:	6.009.771,60 D	
31/08/2025						
000001001000014005	RECLASSIFICACAO ENCARGOS S/ PISO 08/2025	4110101020001	29	65.619,76	0,00	6.075.391,36 D
008890001000001077	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	4.695,06	0,00	6.080.086,42 D
008890001000001104	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	83.053,72	0,00	6.163.140,14 D
008890001000001105	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	104,34	0,00	6.163.244,48 D
008890001000001165	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	67.822,24	0,00	6.231.066,72 D
008890001000001225	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.565,02	0,00	6.232.631,74 D
008890001000001226	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	87.655,24	0,00	6.320.286,98 D
008890001000001227	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	100,01	0,00	6.320.386,99 D
008890001000001290	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	10.955,14	0,00	6.331.342,13 D
008890001000001390	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	15.390,54	0,00	6.346.732,67 D
008890001000001391	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	100,01	0,00	6.346.832,68 D
008890001000001436	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	49.171,83	0,00	6.396.004,51 D
008890001000001437	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	156,51	0,00	6.396.161,02 D
008890001000001492	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	29.216,06	0,00	6.425.377,08 D
008890001000001546	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	116.836,39	0,00	6.542.213,47 D
008890001000001547	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.435,19	0,00	6.543.648,66 D
008890001000001548	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	573,84	0,00	6.544.222,50 D
008890001000001591	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	50.736,85	0,00	6.594.959,35 D
008890001000001640	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	30.781,08	0,00	6.625.740,43 D
A TRANSPORTAR :						6.645.696,20 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010025 - LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO				SALDO ANTERIOR:	6.009.771,60 D	
DE TRANSPORTE :						6.645.696,20 D
008890001000001691	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	19.955,77	0,00	6.645.696,20 D
008890001000001753	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.565,02	0,00	6.647.261,22 D
008890001000001754	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	782,51	0,00	6.648.043,73 D
008890001000001755	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	128.860,93	0,00	6.776.904,66 D
008890001000001756	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	104,34	0,00	6.777.009,00 D
008890001000001824	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	18.131,09	0,00	6.795.140,09 D
008890001000001825	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	52,17	0,00	6.795.192,26 D
008890001000001901	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	56.213,04	0,00	6.851.405,30 D
008890001000002018	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	2.314,82	0,00	6.853.720,12 D
008890001000002096	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	10.435,82	0,00	6.864.155,94 D
008890001000002260	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	16.695,90	0,00	6.880.851,84 D
008890001000002445	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.157,41	0,00	6.882.009,25 D
008890001000002519	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	1.435,19	0,00	6.883.444,44 D
008890001000002639	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	2.870,38	0,00	6.886.314,82 D
008890001000002808	LEI Nº 14.434 PISO ENFERMAGEM CF.FOL REF	2130101010001	29	972,22	0,00	6.887.287,04 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				877.515,44	0,00	6.887.287,04 D
CONTA	DESCRICAO					
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS					
CONTA - 4110101010026 - (-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO				SALDO ANTERIOR:	6.009.771,60 C	
01/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.OP 082025 SESPA - HMUE	1120101010027	29	0,00	896.532,30	6.906.303,90 C
31/08/2025						
000001001000015001	VALOR A DEVOLVER PISO DA ENFERMAGEM REF.: 08/2025	2150101010028	29	19.016,86	0,00	6.887.287,04 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.016,86	896.532,30	6.887.287,04 C
CONTA	DESCRICAO					
411010102	- ENCARGOS TRABALHISTAS					
CONTA - 4110101020001 - FGTS				SALDO ANTERIOR:	1.321.274,33 D	
31/08/2025						
000001001000014005	RECLASSIFICACAO ENCARGOS S/ PISO 08/2025	4110101010025	29	0,00	65.619,76	1.255.654,57 D
008890001000001017	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.289,57	0,00	1.257.944,14 D
008890001000001060	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.450,15	0,00	1.259.394,29 D
008890001000001070	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	367,34	1.259.026,95 D
008890001000001086	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	847,91	0,00	1.259.874,86 D
008890001000001133	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	17.031,69	0,00	1.276.906,55 D
008890001000001143	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.728,82	1.275.177,73 D
008890001000001191	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	14.572,05	0,00	1.289.749,78 D
008890001000001201	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	924,76	1.288.825,02 D
008890001000001260	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	26.248,41	0,00	1.315.073,43 D
008890001000001270	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.875,96	1.313.197,47 D
008890001000001324	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.695,33	0,00	1.315.892,80 D
008890001000001337	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	277,51	1.315.615,29 D
008890001000001370	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.733,41	0,00	1.318.348,70 D
008890001000001380	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	369,57	1.317.979,13 D
008890001000001415	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	3.624,53	0,00	1.321.603,66 D
008890001000001425	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	469,37	1.321.134,29 D
008890001000001464	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	11.024,82	0,00	1.332.159,11 D
008890001000001474	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	825,45	1.331.333,66 D
008890001000001520	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	6.983,58	0,00	1.338.317,24 D
008890001000001530	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.326,79	1.336.990,45 D
008890001000001560	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	25.487,72	0,00	1.362.478,17 D
008890001000001618	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	10.592,80	0,00	1.373.070,97 D
008890001000001628	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	605,98	1.372.464,99 D
008890001000001665	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	6.659,12	0,00	1.379.124,11 D
008890001000001675	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	208,91	1.378.915,20 D
008890001000001717	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.248,67	0,00	1.383.163,87 D
008890001000001727	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	234,99	1.382.928,88 D
008890001000001794	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	28.813,97	0,00	1.411.742,85 D
008890001000001805	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.761,51	1.409.981,34 D
008890001000001834	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.224,38	0,00	1.414.205,72 D
008890001000001877	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.399,74	0,00	1.415.605,46 D
008890001000001887	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	204,20	1.415.401,26 D
008890001000001928	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	12.984,35	0,00	1.428.385,61 D
008890001000001938	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.311,33	1.427.074,28 D
A TRANSPORTAR :						1.441.956,47 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010102	- ENCARGOS TRABALHISTAS					
CONTA - 4110101020001 - FGTS				SALDO ANTERIOR:	1.321.274,33 D	
DE TRANSPORTE :						1.441.956,47 D
008890001000001998	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	14.882,19	0,00	1.441.956,47 D
008890001000002012	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	1.628,28	1.440.328,19 D
008890001000002028	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.984,00	0,00	1.442.312,19 D
008890001000002071	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	5.327,91	0,00	1.447.640,10 D
008890001000002081	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	20,34	1.447.619,76 D
008890001000002124	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.021,00	0,00	1.451.640,76 D
008890001000002134	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	269,01	1.451.371,75 D
008890001000002198	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	6.968,59	0,00	1.458.340,34 D
008890001000002212	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	532,73	1.457.807,61 D
008890001000002237	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.123,84	0,00	1.458.931,45 D
008890001000002247	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	377,58	1.458.553,87 D
008890001000002281	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.186,74	0,00	1.462.740,61 D
008890001000002321	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.438,90	0,00	1.467.179,51 D
008890001000002331	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	407,50	1.466.772,01 D
008890001000002369	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	14.752,93	0,00	1.481.524,94 D
008890001000002379	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	866,81	1.480.658,13 D
008890001000002426	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	3.798,65	0,00	1.484.456,78 D
008890001000002437	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	462,79	1.483.993,99 D
008890001000002472	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.945,91	0,00	1.486.939,90 D
008890001000002482	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	581,21	1.486.358,69 D
008890001000002490	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	398,92	0,00	1.486.757,61 D
008890001000002504	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	981,88	0,00	1.487.739,49 D
008890001000002537	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	603,58	0,00	1.488.343,07 D
008890001000002547	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	259,22	1.488.083,85 D
008890001000002557	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.114,11	0,00	1.489.197,96 D
008890001000002588	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.460,32	0,00	1.490.658,28 D
008890001000002602	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	5.340,93	0,00	1.495.999,21 D
008890001000002623	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	4.727,54	0,00	1.500.726,75 D
008890001000002645	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	817,88	0,00	1.501.544,63 D
008890001000002681	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.279,16	0,00	1.503.823,79 D
008890001000002691	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	271,99	1.503.551,80 D
008890001000002699	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.248,30	0,00	1.504.800,10 D
008890001000002718	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	404,00	0,00	1.505.204,10 D
008890001000002745	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	695,62	0,00	1.505.899,72 D
008890001000002762	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	283,34	0,00	1.506.183,06 D
008890001000002790	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	1.915,51	0,00	1.508.098,57 D
008890001000002815	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.964,78	0,00	1.511.063,35 D
008890001000002851	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	2.045,73	0,00	1.513.109,08 D
008890001000002861	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	16,27	1.513.092,81 D
008890001000002904	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 08/2025	2130101020002	29	3.021,61	0,00	1.516.114,42 D
008890001000002915	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	453,41	1.515.661,01 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				278.646,07	84.259,39	1.515.661,01 D
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.523.107,13 D	
31/08/2025						
008890001000001024	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.014,82	0,00	1.525.121,95 D
008890001000001025	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	383,82	0,00	1.525.505,77 D
008890001000001031	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	817,39	1.524.688,38 D
008890001000001067	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.400,05	0,00	1.526.088,43 D
008890001000001068	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	40,37	0,00	1.526.128,80 D
008890001000001093	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	408,69	0,00	1.526.537,49 D
008890001000001094	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	89,28	0,00	1.526.626,77 D
008890001000001140	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	13.058,54	0,00	1.539.685,31 D
008890001000001141	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.958,38	0,00	1.542.643,69 D
008890001000001148	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	3.733,34	1.538.910,35 D
008890001000001198	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	9.664,38	0,00	1.548.574,73 D
008890001000001199	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.331,48	0,00	1.550.906,21 D
008890001000001206	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	3.365,22	1.547.540,99 D
008890001000001267	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	19.107,41	0,00	1.566.648,40 D
008890001000001268	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.413,19	0,00	1.571.061,59 D
008890001000001275	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.315,94	1.568.745,65 D
008890001000001334	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.225,88	0,00	1.570.971,53 D
008890001000001335	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	640,43	0,00	1.571.611,96 D
008890001000001377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.635,35	0,00	1.574.247,31 D
008890001000001378	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	130,84	0,00	1.574.378,15 D
A TRANSPORTAR :						1.578.044,79 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.523.107,13 D	
DE TRANSPORTE :						1.578.044,79 D
008890001000001422	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3.666,64	0,00	1.578.044,79 D
008890001000001423	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.161,81	0,00	1.579.206,60 D
008890001000001471	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	8.948,47	0,00	1.588.155,07 D
008890001000001472	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.086,04	0,00	1.590.241,11 D
008890001000001479	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	953,62	1.589.287,49 D
008890001000001527	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	7.184,18	0,00	1.596.471,67 D
008890001000001528	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.392,91	0,00	1.598.864,58 D
008890001000001535	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.820,29	1.596.044,29 D
008890001000001567	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	14.305,60	0,00	1.610.349,89 D
008890001000001568	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3.843,41	0,00	1.614.193,30 D
008890001000001574	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	5.301,43	1.608.891,87 D
008890001000001625	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	8.228,89	0,00	1.617.120,76 D
008890001000001626	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.915,22	0,00	1.619.035,98 D
008890001000001672	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3.380,41	0,00	1.622.416,39 D
008890001000001673	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	974,31	0,00	1.623.390,70 D
008890001000001680	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.907,24	1.621.483,46 D
008890001000001724	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.982,60	0,00	1.626.466,06 D
008890001000001725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.334,33	0,00	1.627.800,39 D
008890001000001732	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.956,52	1.624.843,87 D
008890001000001802	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	14.980,98	0,00	1.639.824,85 D
008890001000001803	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.211,76	0,00	1.644.036,61 D
008890001000001810	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.907,24	1.642.129,37 D
008890001000001841	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3.240,53	0,00	1.645.369,90 D
008890001000001842	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	865,26	0,00	1.646.235,16 D
008890001000001848	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.226,08	1.645.009,08 D
008890001000001884	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.434,79	0,00	1.646.443,87 D
008890001000001885	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	42,62	0,00	1.646.486,49 D
008890001000001935	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	7.625,47	0,00	1.654.111,96 D
008890001000001936	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.911,50	0,00	1.656.023,46 D
008890001000001943	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	2.820,29	1.653.203,17 D
008890001000002009	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	14.761,91	0,00	1.667.965,08 D
008890001000002010	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	720,09	0,00	1.668.685,17 D
008890001000002035	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.955,31	0,00	1.670.640,48 D
008890001000002036	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	15,03	0,00	1.670.655,51 D
008890001000002078	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.615,79	0,00	1.675.271,30 D
008890001000002079	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.200,44	0,00	1.676.471,74 D
008890001000002131	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.823,84	0,00	1.679.295,58 D
008890001000002132	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	465,34	0,00	1.679.760,92 D
008890001000002139	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.866,67	1.677.894,25 D
008890001000002209	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	6.679,71	0,00	1.684.573,96 D
008890001000002210	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	342,98	0,00	1.684.916,94 D
008890001000002244	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.119,70	0,00	1.686.036,64 D
008890001000002245	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	9,69	0,00	1.686.046,33 D
008890001000002289	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.470,26	0,00	1.690.516,59 D
008890001000002290	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	575,79	0,00	1.691.092,38 D
008890001000002328	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.223,47	0,00	1.695.315,85 D
008890001000002329	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	287,90	0,00	1.695.603,75 D
008890001000002376	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.429,13	0,00	1.700.032,88 D
008890001000002377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.670,94	0,00	1.702.703,82 D
008890001000002434	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3.525,52	0,00	1.706.229,34 D
008890001000002435	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	343,95	0,00	1.706.573,29 D
008890001000002479	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.822,51	0,00	1.709.395,80 D
008890001000002480	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	63,61	0,00	1.709.459,41 D
008890001000002497	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	459,09	0,00	1.709.918,50 D
008890001000002498	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	3,96	0,00	1.709.922,46 D
008890001000002511	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.002,75	0,00	1.710.925,21 D
008890001000002512	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	20,05	0,00	1.710.945,26 D
008890001000002544	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	464,44	0,00	1.711.409,70 D
008890001000002545	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	12,98	0,00	1.711.422,68 D
008890001000002564	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.154,58	0,00	1.712.577,26 D
008890001000002565	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	25,92	0,00	1.712.603,18 D
008890001000002595	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.553,47	0,00	1.714.156,65 D
008890001000002596	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	53,29	0,00	1.714.209,94 D
008890001000002609	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	5.492,71	0,00	1.719.702,65 D
008890001000002610	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	70,79	0,00	1.719.773,44 D
008890001000002630	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4.911,72	0,00	1.724.685,16 D
008890001000002631	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	109,62	0,00	1.724.794,78 D
A TRANSPORTAR :						1.725.328,10 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.523.107,13 D	
DE TRANSPORTE :						1.725.328,10 D
008890001000002652	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	533,32	0,00	1.725.328,10 D
008890001000002653	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	82,84	0,00	1.725.410,94 D
008890001000002688	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.228,83	0,00	1.727.639,77 D
008890001000002689	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	107,76	0,00	1.727.747,53 D
008890001000002706	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.226,03	0,00	1.728.973,56 D
008890001000002707	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	74,31	0,00	1.729.047,87 D
008890001000002713	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	0,00	1.871,81	1.727.176,06 D
008890001000002725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	416,66	0,00	1.727.592,72 D
008890001000002726	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	4,16	0,00	1.727.596,88 D
008890001000002753	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.118,71	0,00	1.728.715,59 D
008890001000002754	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	9,67	0,00	1.728.725,26 D
008890001000002769	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	267,40	0,00	1.728.992,66 D
008890001000002770	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2,67	0,00	1.728.995,33 D
008890001000002797	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	1.934,56	0,00	1.730.929,89 D
008890001000002798	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	155,83	0,00	1.731.085,72 D
008890001000002822	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.689,07	0,00	1.733.774,79 D
008890001000002823	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	370,33	0,00	1.734.145,12 D
008890001000002858	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.003,76	0,00	1.736.148,88 D
008890001000002859	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	272,52	0,00	1.736.421,40 D
008890001000002912	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	2.789,24	0,00	1.739.210,64 D
008890001000002913	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	2130101030001	29	204,34	0,00	1.739.414,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				250.170,93	33.863,08	1.739.414,98 D
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS				SALDO ANTERIOR:	2.162.766,31 D	
31/08/2025						
008890001000001020	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.014,83	0,00	2.164.781,14 D
008890001000001021	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	799,53	0,00	2.165.580,67 D
008890001000001022	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	383,75	0,00	2.165.964,42 D
008890001000001027	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	817,39	2.165.147,03 D
008890001000001028	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	347,61	2.164.799,42 D
008890001000001029	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	225,44	2.164.573,98 D
008890001000001063	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.400,02	0,00	2.165.974,00 D
008890001000001064	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	481,80	0,00	2.166.455,80 D
008890001000001065	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	45,35	0,00	2.166.501,15 D
008890001000001089	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	408,70	0,00	2.166.909,85 D
008890001000001090	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	166,00	0,00	2.167.075,85 D
008890001000001091	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	89,28	0,00	2.167.165,13 D
008890001000001136	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	14.687,79	0,00	2.181.852,92 D
008890001000001137	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	6.006,33	0,00	2.187.859,25 D
008890001000001138	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.331,19	0,00	2.191.190,44 D
008890001000001144	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.266,66	2.186.923,78 D
008890001000001145	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.669,45	2.185.254,33 D
008890001000001146	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	741,68	2.184.512,65 D
008890001000001194	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	9.255,98	0,00	2.193.768,63 D
008890001000001195	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.822,97	0,00	2.197.591,60 D
008890001000001196	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.212,81	0,00	2.199.804,41 D
008890001000001202	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.631,88	2.196.172,53 D
008890001000001203	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.439,22	2.194.733,31 D
008890001000001204	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	685,77	2.194.047,54 D
008890001000001263	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	22.297,93	0,00	2.216.345,47 D
008890001000001264	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	9.088,62	0,00	2.225.434,09 D
008890001000001265	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.967,83	0,00	2.230.401,92 D
008890001000001271	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.997,10	2.227.404,82 D
008890001000001272	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.267,49	2.226.137,33 D
008890001000001273	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	805,39	2.225.331,94 D
008890001000001329	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.225,89	0,00	2.227.557,83 D
008890001000001330	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	940,60	0,00	2.228.498,43 D
008890001000001331	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	595,94	0,00	2.229.094,37 D
008890001000001373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.635,35	0,00	2.231.729,72 D
008890001000001374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	923,23	0,00	2.232.652,95 D
008890001000001375	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	134,34	0,00	2.232.787,29 D
008890001000001418	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.756,53	0,00	2.237.543,82 D
008890001000001419	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.086,67	0,00	2.239.630,49 D
008890001000001420	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.503,49	0,00	2.241.133,98 D
008890001000001467	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	8.545,75	0,00	2.249.679,73 D
A TRANSPORTAR :						2.253.183,04 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030002	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	2.162.766,31 D	
DE TRANSPORTE :						2.253.183,04 D
008890001000001468	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.503,31	0,00	2.253.183,04 D
008890001000001469	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.964,17	0,00	2.255.147,21 D
008890001000001475	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.771,01	2.253.376,20 D
008890001000001476	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	710,71	2.252.665,49 D
008890001000001477	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	361,13	2.252.304,36 D
008890001000001523	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	8.137,92	0,00	2.260.442,28 D
008890001000001524	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.593,53	0,00	2.264.035,81 D
008890001000001525	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.642,65	0,00	2.266.678,46 D
008890001000001531	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	5.220,29	2.261.458,17 D
008890001000001532	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.013,64	2.259.444,53 D
008890001000001533	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	820,63	2.258.623,90 D
008890001000001563	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	14.415,05	0,00	2.273.038,95 D
008890001000001564	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	6.093,21	0,00	2.279.132,16 D
008890001000001565	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.864,53	0,00	2.282.996,69 D
008890001000001570	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	7.208,68	2.275.788,01 D
008890001000001571	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	3.098,55	2.272.689,46 D
008890001000001572	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.087,02	2.270.602,44 D
008890001000001621	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	11.565,32	0,00	2.282.167,76 D
008890001000001622	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.634,41	0,00	2.286.802,17 D
008890001000001623	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.337,90	0,00	2.289.140,07 D
008890001000001668	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.489,53	0,00	2.292.629,60 D
008890001000001669	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.493,94	0,00	2.294.123,54 D
008890001000001670	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	992,28	0,00	2.295.115,82 D
008890001000001676	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.860,86	2.292.254,96 D
008890001000001677	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.263,27	2.290.991,69 D
008890001000001678	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	928,93	2.290.062,76 D
008890001000001720	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	5.249,32	0,00	2.295.312,08 D
008890001000001721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.216,94	0,00	2.297.529,02 D
008890001000001722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.401,53	0,00	2.298.930,55 D
008890001000001728	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	6.292,75	2.292.637,80 D
008890001000001729	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.410,12	2.290.227,68 D
008890001000001730	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	937,61	2.289.290,07 D
008890001000001798	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	15.090,45	0,00	2.304.380,52 D
008890001000001799	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	6.447,11	0,00	2.310.827,63 D
008890001000001800	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.250,84	0,00	2.315.078,47 D
008890001000001806	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.588,40	2.312.490,07 D
008890001000001807	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.213,00	2.311.277,07 D
008890001000001808	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.050,60	2.310.226,47 D
008890001000001837	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.376,86	0,00	2.313.603,33 D
008890001000001838	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.423,57	0,00	2.315.026,90 D
008890001000001839	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	893,84	0,00	2.315.920,74 D
008890001000001844	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.362,31	2.314.558,43 D
008890001000001845	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	571,37	2.313.987,06 D
008890001000001846	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	351,80	2.313.635,26 D
008890001000001880	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.409,47	0,00	2.315.044,73 D
008890001000001881	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	485,45	0,00	2.315.530,18 D
008890001000001882	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	46,92	0,00	2.315.577,10 D
008890001000001931	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	8.579,33	0,00	2.324.156,43 D
008890001000001932	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.576,16	0,00	2.327.732,59 D
008890001000001933	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.149,14	0,00	2.329.881,73 D
008890001000001939	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	2.678,26	2.327.203,47 D
008890001000001940	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.137,70	2.326.065,77 D
008890001000001941	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	734,84	2.325.330,93 D
008890001000002005	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	11.470,98	0,00	2.336.801,91 D
008890001000002006	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.057,12	0,00	2.340.859,03 D
008890001000002007	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	700,43	0,00	2.341.559,46 D
008890001000002031	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.955,32	0,00	2.343.514,78 D
008890001000002032	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	656,79	0,00	2.344.171,57 D
008890001000002033	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	15,02	0,00	2.344.186,59 D
008890001000002074	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.616,34	0,00	2.348.802,93 D
008890001000002075	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.953,68	0,00	2.350.756,61 D
008890001000002076	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.244,64	0,00	2.352.001,25 D
008890001000002127	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.823,88	0,00	2.354.825,13 D
008890001000002128	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.096,40	0,00	2.355.921,53 D
008890001000002129	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	465,33	0,00	2.356.386,86 D
008890001000002135	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.600,00	2.354.786,86 D
008890001000002136	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	637,28	2.354.149,58 D
A TRANSPORTAR :						2.353.837,75 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030002	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	2.162.766,31 D	
DE TRANSPORTE :						2.353.837,75 D
008890001000002137	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	311,83	2.353.837,75 D
008890001000002205	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	5.741,08	0,00	2.359.578,83 D
008890001000002206	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.013,47	0,00	2.361.592,30 D
008890001000002207	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	299,30	0,00	2.361.891,60 D
008890001000002240	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.119,69	0,00	2.363.011,29 D
008890001000002241	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	376,46	0,00	2.363.387,75 D
008890001000002242	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	9,69	0,00	2.363.397,44 D
008890001000002285	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.437,23	0,00	2.367.834,67 D
008890001000002286	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.669,31	0,00	2.369.503,98 D
008890001000002287	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	570,66	0,00	2.370.074,64 D
008890001000002324	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.223,35	0,00	2.374.297,99 D
008890001000002325	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.503,78	0,00	2.375.801,77 D
008890001000002326	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	287,88	0,00	2.376.089,65 D
008890001000002372	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	12.669,79	0,00	2.388.759,44 D
008890001000002373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	5.131,78	0,00	2.393.891,22 D
008890001000002374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.725,64	0,00	2.396.616,86 D
008890001000002430	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3.525,53	0,00	2.400.142,39 D
008890001000002431	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.289,82	0,00	2.401.432,21 D
008890001000002432	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	343,97	0,00	2.401.776,18 D
008890001000002475	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.822,50	0,00	2.404.598,68 D
008890001000002476	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	962,06	0,00	2.405.560,74 D
008890001000002477	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	63,65	0,00	2.405.624,39 D
008890001000002493	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	459,08	0,00	2.406.083,47 D
008890001000002494	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	154,35	0,00	2.406.237,82 D
008890001000002495	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	3,95	0,00	2.406.241,77 D
008890001000002507	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.002,75	0,00	2.407.244,52 D
008890001000002508	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	340,93	0,00	2.407.585,45 D
008890001000002509	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	20,05	0,00	2.407.605,50 D
008890001000002540	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	464,45	0,00	2.408.069,95 D
008890001000002541	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	159,16	0,00	2.408.229,11 D
008890001000002542	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	13,00	0,00	2.408.242,11 D
008890001000002560	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.154,62	0,00	2.409.396,73 D
008890001000002561	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	393,52	0,00	2.409.790,25 D
008890001000002562	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	25,92	0,00	2.409.816,17 D
008890001000002591	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.553,46	0,00	2.411.369,63 D
008890001000002592	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	535,59	0,00	2.411.905,22 D
008890001000002593	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	53,31	0,00	2.411.958,53 D
008890001000002605	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	5.492,71	0,00	2.417.451,24 D
008890001000002606	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.854,50	0,00	2.419.305,74 D
008890001000002607	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	70,77	0,00	2.419.376,51 D
008890001000002626	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4.911,73	0,00	2.424.288,24 D
008890001000002627	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.673,77	0,00	2.425.962,01 D
008890001000002628	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	109,60	0,00	2.426.071,61 D
008890001000002648	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	533,34	0,00	2.426.604,95 D
008890001000002649	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	205,40	0,00	2.426.810,35 D
008890001000002650	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	82,85	0,00	2.426.893,20 D
008890001000002684	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.228,82	0,00	2.429.122,02 D
008890001000002685	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	778,86	0,00	2.429.900,88 D
008890001000002686	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	107,72	0,00	2.430.008,60 D
008890001000002702	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.226,02	0,00	2.431.234,62 D
008890001000002703	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	433,44	0,00	2.431.668,06 D
008890001000002704	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	74,31	0,00	2.431.742,37 D
008890001000002709	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	4.813,22	2.426.929,15 D
008890001000002710	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	1.696,54	2.425.232,61 D
008890001000002711	REF: 08/2025	2130101030004	29	0,00	276,41	2.424.956,20 D
008890001000002721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	416,67	0,00	2.425.372,87 D
008890001000002722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	140,28	0,00	2.425.513,15 D
008890001000002723	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	4,17	0,00	2.425.517,32 D
008890001000002749	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	865,84	0,00	2.426.383,16 D
008890001000002750	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	290,72	0,00	2.426.673,88 D
008890001000002751	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	6,33	0,00	2.426.680,21 D
008890001000002765	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	267,40	0,00	2.426.947,61 D
008890001000002766	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	90,02	0,00	2.427.037,63 D
008890001000002767	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2,68	0,00	2.427.040,31 D
008890001000002793	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.934,56	0,00	2.428.974,87 D
008890001000002794	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	696,79	0,00	2.429.671,66 D
008890001000002795	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	155,83	0,00	2.429.827,49 D
A TRANSPORTAR :						2.432.516,55 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030002	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	2.162.766,31 D	
DE TRANSPORTE :						2.432.516,55 D
008890001000002818	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.689,06	0,00	2.432.516,55 D
008890001000002819	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.019,82	0,00	2.433.536,37 D
008890001000002820	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	370,35	0,00	2.433.906,72 D
008890001000002854	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	2.003,76	0,00	2.435.910,48 D
008890001000002855	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	761,00	0,00	2.436.671,48 D
008890001000002856	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	279,26	0,00	2.436.950,74 D
008890001000002908	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	1.308,97	0,00	2.438.259,71 D
008890001000002909	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	997,85	0,00	2.439.257,56 D
008890001000002910	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	2130101030004	29	204,32	0,00	2.439.461,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				354.599,41	77.903,84	2.439.461,88 D
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030003	- PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL			SALDO ANTERIOR:	270.410,18 D	
31/08/2025						
008890001000001023	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	255,85	0,00	270.666,03 D
008890001000001026	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	191,88	0,00	270.857,91 D
008890001000001030	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	111,23	270.746,68 D
008890001000001066	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	154,17	0,00	270.900,85 D
008890001000001069	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	115,24	0,00	271.016,09 D
008890001000001092	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	53,12	0,00	271.069,21 D
008890001000001095	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	39,84	0,00	271.109,05 D
008890001000001139	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.922,02	0,00	273.031,07 D
008890001000001142	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	164,45	0,00	273.195,52 D
008890001000001147	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	534,21	272.661,31 D
008890001000001197	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.223,31	0,00	273.884,62 D
008890001000001200	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	959,67	0,00	274.844,29 D
008890001000001205	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	460,53	274.383,76 D
008890001000001266	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	2.908,30	0,00	277.292,06 D
008890001000001269	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	764,78	0,00	278.056,84 D
008890001000001274	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	405,59	277.651,25 D
008890001000001332	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	281,76	0,00	277.933,01 D
008890001000001333	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	43,69	277.889,32 D
008890001000001336	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	229,31	0,00	278.118,63 D
008890001000001376	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	295,45	0,00	278.414,08 D
008890001000001379	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	221,30	0,00	278.635,38 D
008890001000001421	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	667,69	0,00	279.303,07 D
008890001000001424	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	386,27	0,00	279.689,34 D
008890001000001470	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.121,04	0,00	280.810,38 D
008890001000001473	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	882,72	0,00	281.693,10 D
008890001000001478	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	227,42	281.465,68 D
008890001000001526	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.149,90	0,00	282.615,58 D
008890001000001529	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	766,15	0,00	283.381,73 D
008890001000001534	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	644,35	282.737,38 D
008890001000001566	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.949,87	0,00	284.687,25 D
008890001000001569	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	335,02	0,00	285.022,27 D
008890001000001573	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	991,49	284.030,78 D
008890001000001624	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.482,97	0,00	285.513,75 D
008890001000001627	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	811,52	0,00	286.325,27 D
008890001000001671	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	478,06	0,00	286.803,33 D
008890001000001674	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	348,37	0,00	287.151,70 D
008890001000001679	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	404,23	286.747,47 D
008890001000001723	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	709,42	0,00	287.456,89 D
008890001000001726	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	505,36	0,00	287.962,25 D
008890001000001731	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	771,22	287.191,03 D
008890001000001801	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.907,35	0,00	289.098,38 D
008890001000001804	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	1.535,48	0,00	290.633,86 D
008890001000001809	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	388,15	290.245,71 D
008890001000001840	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	455,54	0,00	290.701,25 D
008890001000001843	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	328,44	0,00	291.029,69 D
008890001000001847	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	182,82	290.846,87 D
008890001000001883	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	152,28	0,00	290.999,15 D
008890001000001886	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	114,39	0,00	291.113,54 D
008890001000001934	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.144,35	0,00	292.257,89 D
008890001000001937	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	762,93	0,00	293.020,82 D
008890001000001942	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	364,06	292.656,76 D
008890001000002008	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	668,71	0,00	293.325,47 D
A TRANSPORTAR :						294.560,22 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010103	- PROVISAO					
CONTA - 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL				SALDO ANTERIOR:	270.410,18 D	
DE TRANSPORTE :						294.560,22 D
008890001000002011	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	1.234,75	0,00	294.560,22 D
008890001000002034	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	200,06	0,00	294.760,28 D
008890001000002037	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	150,07	0,00	294.910,35 D
008890001000002077	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	620,07	0,00	295.530,42 D
008890001000002080	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	461,48	0,00	295.991,90 D
008890001000002130	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	350,85	0,00	296.342,75 D
008890001000002133	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	263,11	0,00	296.605,86 D
008890001000002138	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	203,92	296.401,94 D
008890001000002208	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	420,90	0,00	296.822,84 D
008890001000002211	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	561,81	0,00	297.384,65 D
008890001000002243	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	120,47	0,00	297.505,12 D
008890001000002246	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	90,36	0,00	297.595,48 D
008890001000002288	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	364,09	0,00	297.959,57 D
008890001000002291	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	403,69	0,00	298.363,26 D
008890001000002327	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	481,19	0,00	298.844,45 D
008890001000002330	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	360,93	0,00	299.205,38 D
008890001000002375	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	1.642,16	0,00	300.847,54 D
008890001000002378	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	1.212,23	0,00	302.059,77 D
008890001000002433	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	326,42	0,00	302.386,19 D
008890001000002436	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	309,57	0,00	302.695,76 D
008890001000002478	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	307,85	0,00	303.003,61 D
008890001000002481	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	230,90	0,00	303.234,51 D
008890001000002496	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	44,33	0,00	303.278,84 D
008890001000002499	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	33,25	0,00	303.312,09 D
008890001000002510	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	109,10	0,00	303.421,19 D
008890001000002513	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	81,82	0,00	303.503,01 D
008890001000002543	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	50,93	0,00	303.553,94 D
008890001000002546	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	38,18	0,00	303.592,12 D
008890001000002563	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	125,92	0,00	303.718,04 D
008890001000002566	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	94,45	0,00	303.812,49 D
008890001000002594	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	161,25	0,00	303.973,74 D
008890001000002597	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	120,97	0,00	304.094,71 D
008890001000002608	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	593,45	0,00	304.688,16 D
008890001000002611	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	445,08	0,00	305.133,24 D
008890001000002629	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	525,43	0,00	305.658,67 D
008890001000002632	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	394,10	0,00	306.052,77 D
008890001000002651	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	65,73	0,00	306.118,50 D
008890001000002654	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	49,29	0,00	306.167,79 D
008890001000002687	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	244,16	0,00	306.411,95 D
008890001000002690	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	183,09	0,00	306.595,04 D
008890001000002705	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	138,70	0,00	306.733,74 D
008890001000002708	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	104,02	0,00	306.837,76 D
008890001000002712	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	542,89	306.294,87 D
008890001000002724	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	44,89	0,00	306.339,76 D
008890001000002727	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	33,67	0,00	306.373,43 D
008890001000002752	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	0,00	33,62	306.339,81 D
008890001000002755	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	90,26	0,00	306.430,07 D
008890001000002768	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	28,81	0,00	306.458,88 D
008890001000002771	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	21,61	0,00	306.480,49 D
008890001000002796	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	212,85	0,00	306.693,34 D
008890001000002799	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	159,63	0,00	306.852,97 D
008890001000002821	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	321,27	0,00	307.174,24 D
008890001000002824	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	240,97	0,00	307.415,21 D
008890001000002857	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	233,34	0,00	307.648,55 D
008890001000002860	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	174,51	0,00	307.823,06 D
008890001000002911	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	2130101030005	29	96,31	0,00	307.919,37 D
008890001000002914	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	2130101030002	29	235,70	0,00	308.155,07 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				44.054,31	6.309,42	308.155,07 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA				SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
20/08/2025						
008810001000019001	REF.NF. 000000879 - SMIL		29	10.000,00	0,00	40.784.290,00 D
008810001000019003	ESTORNO DE PROVISAO SMIL	2110101020003	29	0,00	10.000,00	40.774.290,00 D
25/08/2025						
A TRANSPORTAR :						40.544.690,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
DE TRANSPORTE :						40.544.690,00 D
008810001000001002	ESTORNO DE PROVISAO NORTE FISIOTERAPIA L	2110101020003	29	0,00	229.600,00	40.544.690,00 D
008810001000001003	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	137.760,00	0,00	40.682.450,00 D
008810001000001004	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	40.705.410,00 D
008810001000001005	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	22.960,00	0,00	40.728.370,00 D
008810001000001006	REF.NF. 000000024 - NORTE FISIOTERAPIA		29	45.920,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000003001	REF.NF. 000000470 - CENTRO MEDICO SILVA		29	39.000,00	0,00	40.813.290,00 D
008810001000003004	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	39.000,00	40.774.290,00 D
008810001000003005	REF.NF. 000000470 - CENTRO MEDICO SILVA		29	15.100,00	0,00	40.789.390,00 D
008810001000003006	ESTORNO DE PROVISAO CENTRO MEDICO SILVA	2110101020003	29	0,00	15.100,00	40.774.290,00 D
008810001000004001	REF.NF. 000000648 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	56.200,00	0,00	40.830.490,00 D
008810001000004004	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	56.200,00	40.774.290,00 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO HUMA SERVICOS AMBULA	2110101020003	29	0,00	524.000,00	40.250.290,00 D
008810001000005004	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	366.800,00	0,00	40.617.090,00 D
008810001000005005	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	104.800,00	0,00	40.721.890,00 D
008810001000005006	REF.NF. 000000649 - HUMA SERVICOS AMBUL		29	52.400,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000007001	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	470.000,00	0,00	41.244.290,00 D
008810001000007004	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	470.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007005	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	147.500,00	0,00	40.921.790,00 D
008810001000007006	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	147.500,00	40.774.290,00 D
008810001000007007	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	126.000,00	0,00	40.900.290,00 D
008810001000007008	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	126.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007009	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	171.000,00	0,00	40.945.290,00 D
008810001000007010	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	171.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007011	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	40.809.290,00 D
008810001000007012	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007013	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	108.000,00	0,00	40.882.290,00 D
008810001000007014	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	108.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007015	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	25.000,00	0,00	40.799.290,00 D
008810001000007016	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	25.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007017	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	35.000,00	0,00	40.809.290,00 D
008810001000007018	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	35.000,00	40.774.290,00 D
008810001000007019	REF.NF. 000001620 - MEDCORP SERVICOS		29	240.000,00	0,00	41.014.290,00 D
008810001000007020	ESTORNO DE PROVISAO MEDCORP SERVICOS	2110101020003	29	0,00	240.000,00	40.774.290,00 D
26/08/2025						
008810001000049001	REF.NF. 202500694 - PULCHERIO GRANATO L		29	140.000,00	0,00	40.914.290,00 D
008810001000049004	ESTORNO DE PROVISAO PULCHERIO GRANATO LT	2110101020003	29	0,00	140.000,00	40.774.290,00 D
27/08/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000000218 - SAVEMED ASSESSORIA		29	412.500,00	0,00	41.186.790,00 D
008810001000027004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	412.500,00	40.774.290,00 D
008810001000028003	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	648.800,00	40.125.490,00 D
008810001000028004	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	506.064,00	0,00	40.631.554,00 D
008810001000028005	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	40.702.922,00 D
008810001000028006	REF.NF. 000000219 - SAVEMED ASSESSORIA		29	71.368,00	0,00	40.774.290,00 D
008810001000029001	REF.NF. 000000220 - SAVEMED ASSESSORIA		29	109.150,00	0,00	40.883.440,00 D
008810001000029004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	109.150,00	40.774.290,00 D
008810001000030001	REF.NF. 000000221 - SAVEMED ASSESSORIA		29	31.500,00	0,00	40.805.790,00 D
008810001000030004	ESTORNO DE PROVISAO SAVEMED ASSESSORIA E	2110101020003	29	0,00	31.500,00	40.774.290,00 D
008810001000032001	REF.NF. 000001016 - QUALIMED ASSESSORIA		29	500,00	0,00	40.774.790,00 D
008810001000033001	REF.NF. 000001018 - QUALIMED ASSESSORIA		29	10.725,00	0,00	40.785.515,00 D
008810001000034003	REF.NF. 000001019 - QUALIMED ASSESSORIA		29	114.100,00	0,00	40.899.615,00 D
008810001000034004	REF.NF. 000001019 - QUALIMED ASSESSORIA		29	171.150,00	0,00	41.070.765,00 D
008810001000035001	REF.NF. 000001020 - QUALIMED ASSESSORIA		29	32.000,00	0,00	41.102.765,00 D
008810001000036001	REF.NF. 000001021 - QUALIMED ASSESSORIA		29	24.000,00	0,00	41.126.765,00 D
008810001000037001	REF.NF. 002023334 - S.C.M SERV MEDICOS		29	500.000,00	0,00	41.626.765,00 D
008810001000037004	ESTORNO DE PROVISAO S.C.M SERV MEDICOS	2110101020003	29	0,00	500.000,00	41.126.765,00 D
008810001000038001	REF.NF. 002023335 - S.C.M SERV MEDICOS		29	12.800,00	0,00	41.139.565,00 D
28/08/2025						
000GCT001000017001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	524.000,00	0,00	41.663.565,00 D
000GCT001000018001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	648.800,00	0,00	42.312.365,00 D
000GCT001000019001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO	2110101020003	29	31.500,00	0,00	42.343.865,00 D
A TRANSPORTAR :						42.343.865,00 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040001	- SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	40.774.290,00 D	
DE TRANSPORTE :						42.343.865,00 D
	MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L					
000GCT001000020001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 010/2024 CO MP. 08/2025 - PULCHERIO GRANATO LTDA	2110101020003	29	140.000,00	0,00	42.483.865,00 D
000GCT001000021001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 016/2024 CO MP. 08/2025 - MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	2110101020003	29	70.000,00	0,00	42.553.865,00 D
000GCT001000022001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 011/2024 CO MP. 08/2025 - S.C.M SERVICOS MEDICOS LTD A ME	2110101020003	29	500.000,00	0,00	43.053.865,00 D
000GCT001000023001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 014/2024 CO MP. 08/2025 - CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	352.000,00	0,00	43.405.865,00 D
000GCT001000024001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 017/2024 CO MP. 08/2025 - MORETTI, MACIEL E CASSEB L TDA	2110101020003	29	37.000,00	0,00	43.442.865,00 D
000GCT001000025001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 041/2024 CO MP. 08/2025 - CLINICA MEDICA DE OXIGENOT ERAPIA HIPERBA	2110101020003	29	400.000,00	0,00	43.842.865,00 D
000GCT001000029001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 012/2024 CO MP. 08/2025 - BARATA E MENDES S/S LTDA	2110101020003	29	50.000,00	0,00	43.892.865,00 D
000GCT001000030001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 013/2024 CO MP. 08/2025 - JF FONSECA SERVICOS MEDICO S EIRELI	2110101020003	29	466.000,00	0,00	44.358.865,00 D
000GCT001000031001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 021/2024 CO MP. 08/2025 - NORTE FISIOTERAPIA LTDA	2110101020003	29	229.600,00	0,00	44.588.465,00 D
000GCT001000032001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	412.500,00	0,00	45.000.965,00 D
000GCT001000033001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 019/2024 CO MP. 08/2025 - SAVEMED ASSESSORIA E SERVI COS DE SAUDE L	2110101020003	29	109.150,00	0,00	45.110.115,00 D
000GCT001000034001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 015/2024 CO MP. 08/2025 - HUMA SERVICOS AMBULATORIAI S LTDA	2110101020003	29	56.200,00	0,00	45.166.315,00 D
000GCT001000035001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 020/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO SILVA GONCAL VES LTDA	2110101020003	29	54.100,00	0,00	45.220.415,00 D
000GCT001000036001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 059/2024 CO MP. 08/2025 - SMIL SERVICOS LTDA	2110101020003	29	10.000,00	0,00	45.230.415,00 D
000GCT001000037001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 009/2024 CO MP. 08/2025 - CENTRO MEDICO AGRIA E ATAI DE LTDA - ME	2110101020003	29	1.357.500,00	0,00	46.587.915,00 D
008810001000010001	REF.NF. 000000170 - BARATA E MENDES S/S		29	50.000,00	0,00	46.637.915,00 D
008810001000010004	ESTORNO DE PROVISAO BARATA E MENDES S/S	2110101020003	29	0,00	50.000,00	46.587.915,00 D
008810001000015001	REF.NF. 000000136 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	60.000,00	0,00	46.647.915,00 D
008810001000015004	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	60.000,00	46.587.915,00 D
008810001000015005	REF.NF. 000000136 - MAXILO FACIAL SAUDE		29	10.000,00	0,00	46.597.915,00 D
008810001000015006	ESTORNO DE PROVISAO MAXILO FACIAL SAUDE	2110101020003	29	0,00	10.000,00	46.587.915,00 D
008810001000016001	REF.NF. 202500008 - CLINICA MEDICA DE O		29	400.000,00	0,00	46.987.915,00 D
008810001000016004	ESTORNO DE PROVISAO CLINICA MEDICA DE OX	2110101020003	29	0,00	400.000,00	46.587.915,00 D
29/08/2025						
008810001000099001	REF.NF. 000000232 - CONECTA MEDIC LTDA		29	337.000,00	0,00	46.924.915,00 D
008810001000099004	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	337.000,00	46.587.915,00 D
008810001000099005	REF.NF. 000000232 - CONECTA MEDIC LTDA		29	15.000,00	0,00	46.602.915,00 D
008810001000099006	ESTORNO DE PROVISAO CONECTA MEDIC LTDA	2110101020003	29	0,00	15.000,00	46.587.915,00 D
008810001000103003	ESTORNO DE PROVISAO JF FONSECA SERVICOS	2110101020003	29	0,00	466.000,00	46.121.915,00 D
008810001000103004	REF.NF. 000000718 - JF FONSECA SERVICOS		29	372.800,00	0,00	46.494.715,00 D
008810001000103005	REF.NF. 000000718 - JF FONSECA SERVICOS		29	93.200,00	0,00	46.587.915,00 D
008810001000105001	REF.NF. 000003815 - MORETTI, MACIEL E C		29	20.000,00	0,00	46.607.915,00 D
008810001000105004	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	2110101020003	29	0,00	20.000,00	46.587.915,00 D
008810001000105005	REF.NF. 000003815 - MORETTI, MACIEL E C		29	17.000,00	0,00	46.604.915,00 D
008810001000105006	ESTORNO DE PROVISAO MORETTI, MACIEL E CA	2110101020003	29	0,00	17.000,00	46.587.915,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.261.975,00	5.448.350,00	46.587.915,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040002	- SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA			SALDO ANTERIOR:	1.411.956,70 D	
01/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 202500019 - PETRESE COMERCIO E		29	27.900,00	0,00	1.439.856,70 D
04/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000124 - J M LAVAREDA AMARO		29	155,00	0,00	1.440.011,70 D
008810001000002001	REF.NF. 000000350 - AMCP-XTEND COMERCIO		29	1.305,00	0,00	1.441.316,70 D
08/08/2025						
008810001000037001	REF.NF. 000001477 - C A DE M FARIAS EIR		29	9.500,00	0,00	1.450.816,70 D
11/08/2025						
008810001000037001	REF.NF. 003747591 - CIEE ITAIM BIBI SPO		29	4.830,04	0,00	1.455.646,74 D
12/08/2025						

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008810001000034001	REF.NF. 000000128 - J M LAVAREDA AMARO		29	147,50	0,00	1.455.794,24 D
13/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000265 - MOTONORTE MOTORES E		29	300,00	0,00	1.456.094,24 D
008810001000003001	REF.NF. 000002285 - TECNOAR		29	2.259,00	0,00	1.458.353,24 D
14/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 202500020 - PETRESE COMERCIO E		29	14.890,00	0,00	1.473.243,24 D
15/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000317054 - PRO-RAD MATRIZ		29	242,00	0,00	1.473.485,24 D
008810001000005003	ESTORNO DE PROVISAO PRO-RAD MATRIZ	2110101040003	29	0,00	242,00	1.473.243,24 D
19/08/2025						
008810001000002001	REDUCAO CONTRATO HMUE 028/2024 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT MES 08/2025	2110101040003	29	0,00	44,00	1.473.199,24 D
008810001000003001	REF.NF. 000000008 - DANIEL SILVEIRA FER		29	900,00	0,00	1.474.099,24 D
008810001000004001	REF.NF. 000000009 - DANIEL SILVEIRA FER		29	600,00	0,00	1.474.699,24 D
008810001000019001	REF.NF. 003748818 - JAQUELINE DE CASTR		29	2.165,00	0,00	1.476.864,24 D
20/08/2025						
008810001000018001	REF.NF. 000020165 - MULTIANALISES		29	1.850,00	0,00	1.478.714,24 D
25/08/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000000660 - NEO TECNOLOGIA		29	1.100,00	0,00	1.479.814,24 D
27/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000144 - MOVEN - MOVIMENTO E		29	5.000,00	0,00	1.484.814,24 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO MOVEN - MOVIMENTO E	2110101040003	29	0,00	5.000,00	1.479.814,24 D
008810001000018001	REF.NF. 000009111 - WHITE MARTINS		29	299.700,00	0,00	1.779.514,24 D
008810001000019001	REF.NF. 000010054 - NUTRITERAPICA		29	9.030,00	0,00	1.788.544,24 D
008810001000031001	REF.NF. 000000376 - AMAZON HEALTHCARE S		29	30.800,00	0,00	1.819.344,24 D
008810001000031005	ESTORNO DE PROVISAO AMAZON HEALTHCARE SE	2110101040003	29	0,00	30.800,00	1.788.544,24 D
28/08/2025						
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 024/2024 COMP. 08/2025 - AMAZON HEALTHCARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	30.800,00	0,00	1.819.344,24 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 036/2024 COMP. 08/2025 - MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA	2110101040003	29	5.000,00	0,00	1.824.344,24 D
000GCT001000042001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 028/2024 COMP. 08/2025 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LT	2110101040003	29	286,00	0,00	1.824.630,24 D
008810001000006001	REF.NF. 000000130 - J M LAVAREDA AMARO		29	670,00	0,00	1.825.300,24 D
008810001000007001	REF.NF. 000000131 - J M LAVAREDA AMARO		29	138,00	0,00	1.825.438,24 D
008810001000008001	REF.NF. 000000132 - J M LAVAREDA AMARO		29	450,00	0,00	1.825.888,24 D
29/08/2025						
008810001000102001	REF.NF. 000000330 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	10.856,00	0,00	1.836.744,24 D
008810001000108001	REF.NF. 000031564 - CIL - COMERCIO DE I		29	3.999,00	0,00	1.840.743,24 D
008810001000109001	REF.NF. 000037898 - FALCAO, MONTEIRO E		29	2.340,00	0,00	1.843.083,24 D
008810001000111001	REF.NF. 202500038 - ENDREO W. A. COSTA		29	56.115,00	0,00	1.899.198,24 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				523.327,54	36.086,00	1.899.198,24 D

CONTA DESCRICAO

411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ

CONTA - 4110101040004 - SERVICOS DE ADVOCACIA — SALDO ANTERIOR: 12.800,00 D

25/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000410 - MESQUITA E DORNELAS		29	600,00	0,00	13.400,00 D
27/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000000172 - MEIRELES SOCIEDADE		29	1.200,00	0,00	14.600,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.800,00	0,00	14.600,00 D

CONTA DESCRICAO

411010104 - SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ

CONTA - 4110101040006 - CONTRATO DE MANUTENCAO — SALDO ANTERIOR: 493.395,06 D

01/08/2025						
008810001000002003	REF.NF. 000005624 - SIEMENS		29	19.379,72	0,00	512.774,78 D
008810001000002004	REF.NF. 000005624 - SIEMENS		29	19.379,71	0,00	532.154,49 D
07/08/2025						
008810001000006001	REF.NF. 000009097 - WHITE MARTINS		29	703,57	0,00	532.858,06 D
008810001000008001	REF.NF. 202500075 - LAVSTERI MANUTENCAO		29	20.000,00	0,00	552.858,06 D
008810001000008003	ESTORNO DE PROVISAO LAVSTERI MANUTENCAO	2110101040003	29	0,00	20.000,00	532.858,06 D
15/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000070404 - CARL		29	1.900,00	0,00	534.758,06 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO CARL	2110101040003	29	0,00	1.900,00	532.858,06 D
27/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001483 - C A DE M FARIAS EIR		29	7.300,00	0,00	540.158,06 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO C A DE M FARIAS EIRE	2110101040003	29	0,00	7.300,00	532.858,06 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
28/08/2025						
000GCT001000014001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 051/2024 CO MP. 08/2025 - C A DE M FARIAS EIRELI	2110101040003	29	7.300,00	0,00	540.158,06 D
000GCT001000015001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 052/2024 CO MP. 08/2025 - LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ . EQUIPAMENTOS	2110101040003	29	20.000,00	0,00	560.158,06 D
000GCT001000041001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 072/2024 CO MP. 08/2025 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	2110101040003	29	1.900,00	0,00	562.058,06 D
29/08/2025						
008810001000107001	REF.NF. 000009235 - ELEVADORES HEXCEL		29	4.300,00	0,00	566.358,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				102.163,00	29.200,00	566.358,06 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040007 - CONTRATO DE LAVANDERIA				SALDO ANTERIOR:	337.094,35 D	
29/08/2025						
008810001000100001	REF.NF. 000000328 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	45.525,59	0,00	382.619,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				45.525,59	0,00	382.619,94 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040008 - CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS				SALDO ANTERIOR:	250.000,00 D	
28/08/2025						
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 032/2024 CO MP. 08/2025 - PRESERVE COLETORA DE RESID UOS LTDA	2110101040003	29	40.000,00	0,00	290.000,00 D
008810001000017001	REF.NF. 020251737 - PRESERVE GESTAO AMB		29	40.000,00	0,00	330.000,00 D
008810001000017006	ESTORNO DE PROVISAO PRESERVE GESTAO AMBI	2110101040003	29	0,00	40.000,00	290.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				80.000,00	40.000,00	290.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040011 - CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA				SALDO ANTERIOR:	54.940,00 D	
26/08/2025						
008810001000048001	REF.NF. 202500144 - ABM SAUDE		29	18.260,00	0,00	73.200,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.260,00	0,00	73.200,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040012 - CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO				SALDO ANTERIOR:	3.904.259,61 D	
27/08/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000005470 - EXPRESS ALIMENTOS		29	601.386,32	0,00	4.505.645,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				601.386,32	0,00	4.505.645,93 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016 - ASSESSORIA CONSULTORIA				SALDO ANTERIOR:	133.564,23 D	
05/08/2025						
008810001000011001	REF.NF. 000035084 - QGA SERV DE ACREDIT		29	3.143,31	0,00	136.707,54 D
008810001000011004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	3.143,31	133.564,23 D
008810001000012001	REF.NF. 000035093 - QGA SERV DE ACREDIT		29	1.651,58	0,00	135.215,81 D
008810001000012004	ESTORNO DE PROVISAO QGA SERV DE ACREDITA	2110101040003	29	0,00	1.651,58	133.564,23 D
20/08/2025						
008810001000020001	REF.NF. 000002832 - INST BRASILEIRO SEG		29	21.000,00	0,00	154.564,23 D
008810001000020004	ESTORNO DE PROVISAO INST BRASILEIRO SEGU	2110101040003	29	0,00	21.000,00	133.564,23 D
25/08/2025						
008810001000029001	REF.NF. 000000844 - V. SANTOS SERVICOS		29	4.000,00	0,00	137.564,23 D
008810001000029003	ESTORNO DE PROVISAO V. SANTOS SERVICOS A	2110101040003	29	0,00	4.000,00	133.564,23 D
28/08/2025						
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 033/2024 CO MP. 08/2025 - INST BRASILEIRO SEGURANCA DO PACIENTE LT	2110101040003	29	21.000,00	0,00	154.564,23 D
000GCT001000026001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 040/2024 CO MP. 08/2025 - V. SANTOS SERVICOS ADMINIS	2110101040003	29	4.000,00	0,00	158.564,23 D

A TRANSPORTAR : 158.564,23 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040016	- ASSESSORIA CONSULTORIA			SALDO ANTERIOR:	133.564,23 D	
DE TRANSPORTE :						158.564,23 D
	TRATIVOS LTDA					
000GCT001000027001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 064/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	1.651,58	0,00	160.215,81 D
000GCT001000028001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 063/2024 CO MP. 08/2025 - QGA SERV DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA	2110101040003	29	3.143,31	0,00	163.359,12 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				59.589,78	29.794,89	163.359,12 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI			SALDO ANTERIOR:	487.325,00 D	
01/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000093402 - MV INFORMATICA NORD		29	17.443,76	0,00	504.768,76 D
008810001000009004	ESTORNO DE PROVISAO MV INFORMATICA NORDE	2110101040003	29	0,00	17.443,76	487.325,00 D
008810001000010001	REF.NF. 202501331 - INTERACT DEVELOPMEN		29	8.025,58	0,00	495.350,58 D
008810001000010003	ESTORNO DE PROVISAO INTERACT DEVELOPMENT	2110101040003	29	0,00	8.025,58	487.325,00 D
02/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000582081 - BIONEXO		29	7.909,42	0,00	495.234,42 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO BIONEXO	2110101040003	29	0,00	7.909,42	487.325,00 D
05/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000043090 - EPIMED SOLUTIONS TE		29	9.545,00	0,00	496.870,00 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO EPIMED SOLUTIONS TEC	2110101040003	29	0,00	9.545,00	487.325,00 D
06/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000004206 - M4 TECNOLOGIA EM SO		29	650,00	0,00	487.975,00 D
008810001000001003	ESTORNO DE PROVISAO M4 TECNOLOGIA EM SOF	2110101040003	29	0,00	650,00	487.325,00 D
21/08/2025						
008810001000049001	REF.NF. 000012995 - GALHARDI E DANTAS		29	14.986,00	0,00	502.311,00 D
008810001000049003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	14.986,00	487.325,00 D
28/08/2025						
000GCT001000001001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 029/2024 CO MP. 08/2025 - BIONEXO DO BRASIL SA	2110101040003	29	7.909,42	0,00	495.234,42 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 038/2024 CO MP. 08/2025 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGI A DE INFORMACO	2110101040003	29	9.545,00	0,00	504.779,42 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 039/2024 CO MP. 08/2025 - INTERACT DEVELOPMENT - DES ENV SIST GESTA	2110101040003	29	8.025,58	0,00	512.805,00 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 044/2024 CO MP. 08/2025 - M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.	2110101040003	29	650,00	0,00	513.455,00 D
000GCT001000010001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 047/2024 CO MP. 08/2025 - MV INFORMATICA NORDESTE LT DA	2110101040003	29	17.443,76	0,00	530.898,76 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 048/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	14.986,00	0,00	545.884,76 D
31/08/2025						
000001001000009008	PROVISAO MOBILEMED 08/2025	2110101040003	29	11.681,09	0,00	557.565,85 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				128.800,61	58.559,76	557.565,85 D
CONTA	DESCRICAO					
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ					
CONTA - 4110101040033	- SERVICOS DE LABORATORIO			SALDO ANTERIOR:	2.490.640,47 D	
29/08/2025						
008810001000104001	REF.NF. 000000772 - DIAGNOGEST DIAGNOST		29	350.000,00	0,00	2.840.640,47 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				350.000,00	0,00	2.840.640,47 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	4.769.720,88 D	
31/08/2025						
000001001000006008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	1130101010001	29	722.773,72	0,00	5.492.494,60 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				722.773,72	0,00	5.492.494,60 D
CONTA	DESCRICAO					
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101060002	- MAT DE USO DO PACIENTE REEMB			SALDO ANTERIOR:	4.091.150,67 D	
31/08/2025						
000001001000006007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 08/2025	1130101010002	29	673.540,72	0,00	4.764.691,39 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>				673.540,72	0,00	4.764.691,39 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060003 - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS — SALDO ANTERIOR: 620.432,15 D

31/08/2025

000001001000006001	CONSUMO DIETAS ENTERAIS E PAREN 08/2025	1130101010015	29	110.006,20	0,00	730.438,35 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				110.006,20	0,00	730.438,35 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060004 - GASES MEDICINAIS — SALDO ANTERIOR: 1.136.012,38 D

31/08/2025

000001001000006003	CONSUMO GASES MEDICINAIS 08/2025	1130101010012	29	150.825,56	0,00	1.286.837,94 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				150.825,56	0,00	1.286.837,94 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060005 - MATERIAIS RADIOLOGICOS — SALDO ANTERIOR: 102.549,47 D

31/08/2025

000001001000006006	CONSUMO MAT RADIOLOGICO/ IMAGEM 08/2025	1130101010010	29	19.128,67	0,00	121.678,14 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				19.128,67	0,00	121.678,14 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060006 - OPME - ORTESES PROTESES — SALDO ANTERIOR: 2.773.978,93 D

31/08/2025

000001001000002002	CONSUMO TELAS OPME 08/2025	1130101010009	29	2.544,65	0,00	2.776.523,58 D
000001001000002005	CONSUMO CIMENTO OPME 08/2025	1130101010009	29	1.333,32	0,00	2.777.856,90 D
000001001000002009	CONSUMO FIXADOR OPME 08/2025	1130101010009	29	101.830,65	0,00	2.879.687,55 D
000001001000002010	CONSUMO HASTE OPME 08/2025	1130101010009	29	59.524,30	0,00	2.939.211,85 D
000001001000002011	CONSUMO PARAFUSO OPME 08/2025	1130101010009	29	121.153,63	0,00	3.060.365,48 D
000001001000002012	CONSUMO PINO OPME 08/2025	1130101010009	29	11.550,70	0,00	3.071.916,18 D
000001001000002013	CONSUMO PLACA OPME 08/2025	1130101010009	29	69.566,75	0,00	3.141.482,93 D
000001001000002014	CONSUMO CONECTOR OPME 08/2025	1130101010009	29	4.848,00	0,00	3.146.330,93 D
000001001000002016	CONSUMO SISTEMA DREN OPME 08/2025	1130101010009	29	525,02	0,00	3.146.855,95 D
000001001000002017	CONSUMO PROTESE OPME 08/2025	1130101010009	29	778,37	0,00	3.147.634,32 D
000001001000002018	CONSUMO CABECAS OPME 08/2025	1130101010009	29	11.469,92	0,00	3.159.104,24 D
000001001000002019	CONSUMO ENXERTO OPME 08/2025	1130101010009	29	1.000,00	0,00	3.160.104,24 D
000001001000002020	CONSUMO VALVULAS OPME 08/2025	1130101010009	29	1.227,30	0,00	3.161.331,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				387.352,61	0,00	3.161.331,54 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060007 - FIOS CIRURGICOS — SALDO ANTERIOR: 130.426,20 D

31/08/2025

000001001000006002	CONSUMO FIOS CIRURGICOS 08/2025	1130101010018	29	16.586,76	0,00	147.012,96 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				16.586,76	0,00	147.012,96 D

CONTA DESCRICAO

411010106 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101060008 - MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION — SALDO ANTERIOR: 98.975,17 D

31/08/2025

000001001000006004	CONSUMO MAT B SANGUE/ AG TRANSF 08/2025	1130101010014	29	15.918,74	0,00	114.893,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				15.918,74	0,00	114.893,91 D

CONTA DESCRICAO

411010107 - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101070003 - IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE — SALDO ANTERIOR: 290.394,26 D

31/08/2025

000001001000006011	CONSUMO MAT EXPEDIENTE E IMPRESS 08/2025	1130101010006	29	33.581,96	0,00	323.976,22 D
000001001000006012	CONSUMO MAT DE INFORMATICA 08/2025	1130101010016	29	3.342,66	0,00	327.318,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				36.924,62	0,00	327.318,88 D

CONTA DESCRICAO

411010107 - MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS
CONTA - 4110101070004 - MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS — SALDO ANTERIOR: 699.117,92 D

31/08/2025

000001001000006014	CONSUMO MAT DE HIGIENE E LIMPEZA 08/2025	1130101010004	29	95.962,17	0,00	795.080,09 D
000001001000006017	CONSUMO DESCARTAVEIS SND 08/2025	1130101010021	29	4.071,30	0,00	799.151,39 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				100.033,47	0,00	799.151,39 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070005	- MATERIAIS DE MANUTENCAO			SALDO ANTERIOR:	524.472,40 D	
31/08/2025						
000001001000006015	CONSUMO MAT DE MANUTENCAO 08/2025	1130101010008	29	51.050,44	0,00	575.522,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				51.050,44	0,00	575.522,84 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070007	- EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL			SALDO ANTERIOR:	53.335,01 D	
31/08/2025						
000001001000006010	CONSUMO EQUIP DE PROTECAO IND 08/2025	1130101010011	29	2.731,95	0,00	56.066,96 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.731,95	0,00	56.066,96 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070008	- COMBUSTIVEL GERADOR/GLP			SALDO ANTERIOR:	13.015,75 D	
31/08/2025						
000001001000006044	CONSUMO COMBUT 08/2025	1130101010017	29	1.530,65	0,00	14.546,40 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.530,65	0,00	14.546,40 D
CONTA	DESCRICAO					
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS					
CONTA - 4110101070011	- PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO			SALDO ANTERIOR:	209.784,72 D	
31/08/2025						
000001001000006016	CONSUMO PECAS E ACESSORIOS 08/2025	1130101010022	29	27.694,60	0,00	237.479,32 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				27.694,60	0,00	237.479,32 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080001	- ALUGUEL			SALDO ANTERIOR:	64.750,00 D	
28/08/2025						
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 08/2025 - JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	9.250,00	0,00	74.000,00 D
29/08/2025						
008810001000112001	REF.NF. 000019495 - JOSE LUIZ FAVA		29	9.250,00	0,00	83.250,00 D
008810001000112003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	0,00	9.250,00	74.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.500,00	9.250,00	74.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080002	- ENERGIA ELETRICA			SALDO ANTERIOR:	1.785.098,45 D	
07/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 07082025 - EQUATORIAL ENERGI A	2110101040002	29	120,82	0,00	1.785.219,27 D
13/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000368576 - CEMIG GERACAO		29	106.345,45	0,00	1.891.564,72 D
31/08/2025						
000001001000007009	ESTORNO PROVISAO CEMIG 07/2025	2110101040002	29	0,00	120.000,00	1.771.564,72 D
008810001000006001	REF.NF. 000082025 - EQUATORIAL ENERGIA		29	161.211,30	0,00	1.932.776,02 D
008810001000007001	REF.NF. 000373297 - CEMIG GERACAO		29	108.093,34	0,00	2.040.869,36 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				375.770,91	120.000,00	2.040.869,36 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080003	- TELEFONE			SALDO ANTERIOR:	18.763,34 D	
01/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000019992 - TELEFONICA DO BRASI		29	930,00	0,00	19.693,34 D
008810001000006001	REF.NF. 000019995 - CLARO - BELEM		29	1.692,03	0,00	21.385,37 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.622,03	0,00	21.385,37 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080004	- AGUA E ESGOTO			SALDO ANTERIOR:	78.636,74 D	
29/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 082025 - COSANPA	2110101040002	29	9.497,58	0,00	88.134,32 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.497,58	0,00	88.134,32 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080006	- FRETES E CARRETOS			SALDO ANTERIOR:	386,42 D	
12/08/2025						
008850001000001003	REF. - MSR TRANSPORTES - FRETE	1110201010111	29	4.602,71	0,00	4.989,13 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.602,71	0,00	4.989,13 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080007	- INTERNET			SALDO ANTERIOR:	11.328,56 D	
16/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000019993 - TELEFONICA DO BRASI		29	1.668,41	0,00	12.996,97 D
008810001000003001	REF.NF. 000019994 - TELEFONICA DO BRASI		29	21,82	0,00	13.018,79 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.690,23	0,00	13.018,79 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080008	- CORREIOS			SALDO ANTERIOR:	3.432,91 D	
29/08/2025						
008850001000001123	REF.ENVIO DE TELEGRAMA - CORREIO - ENVIO DE TELEGRAMA	1110101010024	29	557,00	0,00	3.989,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				557,00	0,00	3.989,91 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010	- DEPRECIACAO			SALDO ANTERIOR:	49.653,56 D	
31/08/2025						
008860001000006001	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020009	29	2.470,08	0,00	52.123,64 D
008860001000006002	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020010	29	1.141,43	0,00	53.265,07 D
008860001000006003	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020005	29	3.296,76	0,00	56.561,83 D
008860001000006004	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020006	29	73,92	0,00	56.635,75 D
008860001000006005	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020011	29	477,56	0,00	57.113,31 D
008860001000006006	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020012	29	310,46	0,00	57.423,77 D
008860001000006007	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020001	29	245,71	0,00	57.669,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				8.015,92	0,00	57.669,48 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080011	- AMORTIZACAO			SALDO ANTERIOR:	81,56 D	
31/08/2025						
008860001000006008	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1240101020002	29	11,65	0,00	93,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11,65	0,00	93,21 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080012	- CURSOS E CONGRESSOS			SALDO ANTERIOR:	29.437,99 D	
27/08/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000000851 - ASSOCIACAO BRASILEI		29	750,00	0,00	30.187,99 D
29/08/2025						
008850001000001136	REF.TREIMANETO TECNICO SESPA MS - PSICOSOCIAL - TREINAMENTO TECNICO DE VIOLENCIAS	1110101010024	29	108,85	0,00	30.296,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				858,85	0,00	30.296,84 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080013	- SEGUROS			SALDO ANTERIOR:	10.831,49 D	
31/08/2025						
000001001000011001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 08/2025	1140101010001	29	1.551,81	0,00	12.383,30 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.551,81	0,00	12.383,30 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080016	- VIAGENS E HOSPEDAGENS			SALDO ANTERIOR:	81.082,26 D	
22/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.BOL 80368 - LUNES TOUR	2110101040001	29	8.078,89	0,00	89.161,15 D
008850001000002002	VLR REF.BOL 80370 - LUNES TOUR	2110101040001	29	2.301,63	0,00	91.462,78 D
27/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 270825 - KELIANE SENA S OLIVE	2150101010001	29	1.700,00	0,00	93.162,78 D
29/08/2025						
008850001000001003	VLR REF.RDP 10082025 - LAURENE PILAR SANTIA	2150101010001	29	1.775,76	0,00	94.938,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.856,28	0,00	94.938,54 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4110101080017 - DETETIZACAO				SALDO ANTERIOR:	17.510,00 D	
14/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002648 - ECOSERVICE		29	1.740,00	0,00	19.250,00 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	2110101040003	29	0,00	1.740,00	17.510,00 D
008810001000002001	REF.NF. 000002649 - ECOSERVICE		29	640,00	0,00	18.150,00 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	2110101040003	29	0,00	640,00	17.510,00 D
28/08/2025						
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 088/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	2110101040003	29	640,00	0,00	18.150,00 D
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 089/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	2110101040003	29	1.740,00	0,00	19.890,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.760,00	2.380,00	19.890,00 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS

CONTA - 4110101080018 - CONDUCOES E TAXI				SALDO ANTERIOR:	41.771,12 D	
26/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000022 - RENATO SILVA		29	700,30	0,00	42.471,42 D
28/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000000024 - HELTON AIRES DE PAU		29	1.640,00	0,00	44.111,42 D
29/08/2025						
008810001000110002	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	2.862,00	0,00	46.973,42 D
008810001000110003	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.383,30	0,00	48.356,72 D
008810001000110004	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	238,50	0,00	48.595,22 D
008810001000110005	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	143,10	0,00	48.738,32 D
008810001000110006	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	143,10	0,00	48.881,42 D
008850001000001134	REF.SERVICO UBER E TAXI - UBER E TAXI - SERVICO EXTERNO	1110101010024	29	305,22	0,00	49.186,64 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.415,52	0,00	49.186,64 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS

CONTA - 4110101080031 - DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)				SALDO ANTERIOR:	1.625,76 D	
29/08/2025						
008850001000001132	REF.REGISTRO CERTIDAO - CARTORIO DE ANAN INDEUA - CERTIDAO	1110101010024	29	498,26	0,00	2.124,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				498,26	0,00	2.124,02 D

CONTA	DESCRICAO
411010108	- DESPESAS GERAIS

CONTA - 4110101080033 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	2.137.808,82 D	
07/08/2025						
008810001000006003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	703,57	2.137.105,25 D
09/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 098656575 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	2.145.295,82 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	8.190,57	2.137.105,25 D
13/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 098686968 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	2.145.295,82 D
15/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000024851 - CXW SERVICOS E NEGO		29	850,00	0,00	2.146.145,82 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	2110101040003	29	0,00	850,00	2.145.295,82 D
16/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000011647 - GALHARDI E DANTAS		29	1.809,00	0,00	2.147.104,82 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.809,00	2.145.295,82 D
19/08/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHI TE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT MES 08/2025	2110101040003	29	910,64	0,00	2.146.206,46 D
21/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000001892 - NORTE GESTAO DE DOC		29	12.946,94	0,00	2.159.153,40 D
008810001000050001	REF.NF. 000013003 - GALHARDI E DANTAS		29	1.090,00	0,00	2.160.243,40 D
008810001000050003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.090,00	2.159.153,40 D
22/08/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000014318 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	29.609,93	0,00	2.188.763,33 D
008850001000002003	VLR REF.BOL 80372 - LUNES TOUR	2110101040001	29	4.487,10	0,00	2.193.250,43 D
25/08/2025						
008810001000030001	REF.NF. 000006936 - ALFEMA BELEM		29	9.000,00	0,00	2.202.250,43 D
008810001000030003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	2110101040003	29	0,00	9.000,00	2.193.250,43 D
27/08/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000000243 - MTECH SOLUCOES EM M		29	11.000,00	0,00	2.204.250,43 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008810001000008001	REF.NF. 000000244 - MTECH SOLUCOES EM M		29	4.000,00	0,00	2.208.250,43 D
28/08/2025						
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 CO MP. 08/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS	2110101040003	29	9.000,00	0,00	2.217.250,43 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	1.090,00	0,00	2.218.340,43 D
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	1.809,00	0,00	2.220.149,43 D
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 CO MP. 08/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	2110101040003	29	850,00	0,00	2.220.999,43 D
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	2110101040003	29	7.279,93	0,00	2.228.279,36 D
000GCT001000040001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	2110101040003	29	703,57	0,00	2.228.982,93 D
008810001000011001	REF.NF. 000883456 - SELBETTI TECNOLOGIA		29	10.507,70	0,00	2.239.490,63 D
29/08/2025						
008810001000101001	REF.NF. 000000329 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	182.102,34	0,00	2.421.592,97 D
008810001000106001	REF.NF. 000005018 - CIA CENTRAL INTELIG		29	7.664,05	0,00	2.429.257,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				313.091,34	21.643,14	2.429.257,02 D

CONTA	DESCRICAO				
411010108	- DESPESAS GERAIS				
CONTA - 4110101080034 - REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE			SALDO ANTERIOR:	2.923.866,86 D	
29/08/2025					
008850001000002001	VLR REF.NDI 202508 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	392.160,00	0,00	3.316.026,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	3.316.026,86 D

CONTA	DESCRICAO				
411010109	- PROVISAO				
CONTA - 4110101090002 - PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI			SALDO ANTERIOR:	5.468,74 D	
31/08/2025					
000001001000012002	ESTORNO PROV 0000254-77.2025.5.08.0121- MARIA VENEZA SILVA SANTOS - FINALIZADO	2210401010002	29	0,00	2.557,22	2.911,52 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	2.557,22	2.911,52 D

CONTA	DESCRICAO				
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES				
CONTA - 4110101100006 - TAXAS E EMOLUMENTOS			SALDO ANTERIOR:	19.065,38 D	
14/08/2025					
008850001000001036	REF.GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL - TRT 8 RE GIAO PA - PROCESSO JUDICIAL	1110201010111	29	10.387,18	0,00	29.452,56 D
29/08/2025					
008850001000001125	REF.GUIA DE RECOLHIMENTO - TRIBUNAL REGI ONAL DO TRABALHO - PAGAMENTO JUDUCIAL TR ABALHISTA	1110101010024	29	847,92	0,00	30.300,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.235,10	0,00	30.300,48 D

CONTA	DESCRICAO				
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS				
CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS			SALDO ANTERIOR:	37.999,70 D	
01/08/2025					
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	36,00	0,00	38.035,70 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010116	29	77,00	0,00	38.112,70 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010099	29	77,00	0,00	38.189,70 D
04/08/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	38.213,70 D
05/08/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	2.925,00	0,00	41.138,70 D
06/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TED TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	299,00	0,00	41.437,70 D
07/08/2025						
008850001000001007	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	125,00	0,00	41.562,70 D
08/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	36,00	0,00	41.598,70 D
11/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA	1110201010111	29	106,00	0,00	41.704,70 D
12/08/2025						
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	41.728,70 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
13/08/2025						
008850001000002023	REF.TARIFA TED - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	18,00	0,00	41.746,70 D
14/08/2025						
008850001000001038	REF.TARIFA BANCARIA - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	36,00	0,00	41.782,70 D
18/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	72,00	0,00	41.854,70 D
19/08/2025						
008850001000001003	REF. - INDSH METROPOLITANO - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	41.878,70 D
20/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	6,00	0,00	41.884,70 D
21/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	45,00	0,00	41.929,70 D
25/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA PJ	1110201010111	29	121,00	0,00	42.050,70 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	42.067,70 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	63,25	0,00	42.130,95 D
008850001000003001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010132	29	0,10	0,00	42.131,05 D
26/08/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	23,00	0,00	42.154,05 D
27/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	183,00	0,00	42.337,05 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	30,75	0,00	42.367,80 D
28/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	132,00	0,00	42.499,80 D
29/08/2025						
008850001000001009	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	48,00	0,00	42.547,80 D
008850001000001010	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	68,00	0,00	42.615,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.616,10	0,00	42.615,80 D

CONTA	DESCRICAO
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS

CONTA - 4110201010007 - MULTAS — SALDO ANTERIOR: 3.258,76 D

01/08/2025						
008850001000001008	MULTA PGTO.NF 000001318 - MELLUZZI DIST	1110201010111	29	61,81	0,00	3.320,57 D
008850001000001011	MULTA PGTO.NF 000001320 - MELLUZZI DIST	1110201010111	29	26,89	0,00	3.347,46 D
008850001000001016	MULTA PGTO.NF 000002159 - VALETMED HOSP	1110201010111	29	30,78	0,00	3.378,24 D
008850001000001019	MULTA PGTO.NF 000005693 - MARALUCIA DO	1110201010111	29	50,37	0,00	3.428,61 D
008850001000001021	MULTA PGTO.NF 000013038 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	146,55	0,00	3.575,16 D
008850001000001023	MULTA PGTO.NF 000016720 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	91,06	0,00	3.666,22 D
008850001000001035	MULTA PGTO.NF 000166837 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	26,82	0,00	3.693,04 D
008850001000001037	MULTA PGTO.NF 000169493 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	1,60	0,00	3.694,64 D
008850001000001039	MULTA PGTO.NF 000847636 - SUPERMED	1110201010111	29	3,30	0,00	3.697,94 D
008850001000001041	MULTA PGTO.NF 000847638 - SUPERMED	1110201010111	29	1,00	0,00	3.698,94 D
008850001000001044	MULTA PGTO.NF 003725535 - CIEE ITAIM BI	1110201010111	29	1,53	0,00	3.700,47 D
008850001000001047	MULTA PGTO.NF 003736584 - CIEE ITAIM BI	1110201010111	29	3,05	0,00	3.703,52 D
28/08/2025						
008850001000001038	MULTA PGTO.NF 000006780 - BIOFAR HOSPIT	1110201010111	29	57,08	0,00	3.760,60 D
008850001000001147	MULTA PGTO.NF 001255078 - MEDILAR	1110201010111	29	14,52	0,00	3.775,12 D
008850001000001151	MULTA PGTO.NF 000149132 - HOSPDROGAS CO	1110201010111	29	32,15	0,00	3.807,27 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				548,51	0,00	3.807,27 D

CONTA	DESCRICAO
411020102	- PERDAS DIVERSAS

CONTA - 4110201020002 - PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE — SALDO ANTERIOR: 70.766,22 D

31/08/2025

A TRANSPORTAR : 71.607,30 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL

CONTA DESCRICAO

411020102 - PERDAS DIVERSAS

CONTA - 4110201020002 - PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE — SALDO ANTERIOR: 70.766,22 D

DE TRANSPORTE : 71.607,30 D

000001001000003045	PERDA MAT USO PACIENTE 08/2025	1130101010002	29	841,08	0,00	71.607,30 D
000001001000003046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	1130101010001	29	2.085,77	0,00	73.693,07 D
000001001000003047	PERDA DIETAS 08/2025	1130101010015	29	136,00	0,00	73.829,07 D
000001001000003048	PERDA MAT RADIOLOGICO 08/2025	1130101010010	29	80,00	0,00	73.909,07 D
000001001000003049	PERDA MAT HIGIENE E LIMPEZA 08/2025	1130101010004	29	250,73	0,00	74.159,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.393,58	0,00	74.159,80 D

CONTA DESCRICAO

481010101 - RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES

CONTA - 4810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL — SALDO ANTERIOR: 5.259.470,82 D

31/08/2025

008890001000001018	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	5.724,00	0,00	5.265.194,82 D
008890001000001019	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	572,41	0,00	5.265.767,23 D
008890001000001061	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.625,43	0,00	5.269.392,66 D
008890001000001062	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	362,54	0,00	5.269.755,20 D
008890001000001087	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.119,81	0,00	5.271.875,01 D
008890001000001088	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	211,98	0,00	5.272.086,99 D
008890001000001134	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	42.579,84	0,00	5.314.666,83 D
008890001000001135	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	4.258,02	0,00	5.318.924,85 D
008890001000001192	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	36.391,08	0,00	5.355.315,93 D
008890001000001193	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.639,11	0,00	5.358.955,04 D
008890001000001261	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	65.569,64	0,00	5.424.524,68 D
008890001000001262	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	6.556,97	0,00	5.431.081,65 D
008890001000001327	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	6.883,83	0,00	5.437.965,48 D
008890001000001328	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	688,37	0,00	5.438.653,85 D
008890001000001371	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	6.833,67	0,00	5.445.487,52 D
008890001000001372	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	683,37	0,00	5.446.170,89 D
008890001000001416	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	9.061,48	0,00	5.455.232,37 D
008890001000001417	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	906,15	0,00	5.456.138,52 D
008890001000001465	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	27.562,36	0,00	5.483.700,88 D
008890001000001466	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.756,23	0,00	5.486.457,11 D
008890001000001521	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	17.459,17	0,00	5.503.916,28 D
008890001000001522	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.745,93	0,00	5.505.662,21 D
008890001000001561	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	63.720,17	0,00	5.569.382,38 D
008890001000001562	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	6.372,02	0,00	5.575.754,40 D
008890001000001619	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	26.428,84	0,00	5.602.183,24 D
008890001000001620	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.642,89	0,00	5.604.826,13 D
008890001000001666	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	16.648,04	0,00	5.621.474,17 D
008890001000001667	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.664,81	0,00	5.623.138,98 D
008890001000001718	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	10.621,80	0,00	5.633.760,78 D
008890001000001719	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.062,19	0,00	5.634.822,97 D
008890001000001796	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	72.236,28	0,00	5.707.059,25 D
008890001000001797	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	7.223,61	0,00	5.714.282,86 D
008890001000001835	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	10.561,10	0,00	5.724.843,96 D
008890001000001836	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.056,13	0,00	5.725.900,09 D
008890001000001878	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.561,35	0,00	5.729.461,44 D
008890001000001879	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	356,12	0,00	5.729.817,56 D
008890001000001929	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	32.369,01	0,00	5.762.186,57 D
008890001000001930	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.236,92	0,00	5.765.423,49 D
008890001000002003	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	38.258,81	0,00	5.803.682,30 D
008890001000002004	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.825,86	0,00	5.807.508,16 D
008890001000002029	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	5.176,72	0,00	5.812.684,88 D
008890001000002030	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	517,68	0,00	5.813.202,56 D
008890001000002072	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	13.470,15	0,00	5.826.672,71 D
008890001000002073	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.347,02	0,00	5.828.019,73 D
008890001000002125	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	9.628,85	0,00	5.837.648,58 D
008890001000002126	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	962,89	0,00	5.838.611,47 D
008890001000002203	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	17.678,83	0,00	5.856.290,30 D
008890001000002204	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.767,91	0,00	5.858.058,21 D
008890001000002238	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.809,66	0,00	5.860.867,87 D
008890001000002239	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	280,97	0,00	5.861.148,84 D
008890001000002283	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	8.627,92	0,00	5.869.776,76 D
008890001000002284	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	862,78	0,00	5.870.639,54 D
008890001000002322	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	11.097,41	0,00	5.881.736,95 D
008890001000002323	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.109,75	0,00	5.882.846,70 D
008890001000002370	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	36.883,55	0,00	5.919.730,25 D
008890001000002371	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.688,31	0,00	5.923.418,56 D

A TRANSPORTAR : 5.933.077,21 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 4810101010001 - PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	5.259.470,82 D	
DE TRANSPORTE :						5.933.077,21 D
008890001000002428	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	9.658,65	0,00	5.933.077,21 D
008890001000002429	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	965,86	0,00	5.934.043,07 D
008890001000002473	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	7.364,97	0,00	5.941.408,04 D
008890001000002474	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	736,50	0,00	5.942.144,54 D
008890001000002491	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.110,77	0,00	5.943.255,31 D
008890001000002492	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	111,08	0,00	5.943.366,39 D
008890001000002505	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.454,73	0,00	5.945.821,12 D
008890001000002506	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	245,47	0,00	5.946.066,59 D
008890001000002538	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.508,97	0,00	5.947.575,56 D
008890001000002539	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	150,90	0,00	5.947.726,46 D
008890001000002558	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.785,33	0,00	5.950.511,79 D
008890001000002559	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	278,53	0,00	5.950.790,32 D
008890001000002589	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.867,77	0,00	5.954.658,09 D
008890001000002590	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	386,76	0,00	5.955.044,85 D
008890001000002603	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	13.352,36	0,00	5.968.397,21 D
008890001000002604	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.335,24	0,00	5.969.732,45 D
008890001000002624	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	12.037,49	0,00	5.981.769,94 D
008890001000002625	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.203,75	0,00	5.982.973,69 D
008890001000002646	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	2.044,74	0,00	5.985.018,43 D
008890001000002647	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	204,48	0,00	5.985.222,91 D
008890001000002682	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	5.812,30	0,00	5.991.035,21 D
008890001000002683	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	581,24	0,00	5.991.616,45 D
008890001000002700	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	3.120,79	0,00	5.994.737,24 D
008890001000002701	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	312,08	0,00	5.995.049,32 D
008890001000002719	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.010,00	0,00	5.996.059,32 D
008890001000002720	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	101,00	0,00	5.996.160,32 D
008890001000002747	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	1.976,60	0,00	5.998.136,92 D
008890001000002748	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	197,66	0,00	5.998.334,58 D
008890001000002763	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	648,18	0,00	5.998.982,76 D
008890001000002764	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	64,82	0,00	5.999.047,58 D
008890001000002791	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	5.016,51	0,00	6.004.064,09 D
008890001000002792	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	501,66	0,00	6.004.565,75 D
008890001000002816	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	7.525,95	0,00	6.012.091,70 D
008890001000002817	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	752,59	0,00	6.012.844,29 D
008890001000002852	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	5.067,85	0,00	6.017.912,14 D
008890001000002853	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	506,77	0,00	6.018.418,91 D
008890001000002906	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	7.977,32	0,00	6.026.396,23 D
008890001000002907	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 08/2025	3810101010001	29	797,72	0,00	6.027.193,95 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				767.723,13	0,00	6.027.193,95 D
CONTA	DESCRICAO					
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES					
CONTA - 4810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL				SALDO ANTERIOR:	2.827.680,00 D	
31/08/2025						
000001001000010004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS 08/2025	2810101010003	29	392.160,00	0,00	3.219.840,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	3.219.840,00 D
T O T A L G E R A L ==>				89.463.281,84	89.463.281,84	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página:** 224 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES					
CONTA - 4110101100006	- TAXAS E EMOLUMENTOS			SALDO ANTERIOR:	19.065,38 D	
14/08/2025						
008850001000001036	REF.GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL - TRT 8 REGIAO PA - PROCESSO JUDICIAL	1110201010111	29	10.387,18	0,00	29.452,56 D
29/08/2025						
008850001000001125	REF.GUIA DE RECOLHIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - PAGAMENTO JUDUCIAL TRABALHISTA	1110101010024	29	847,92	0,00	30.300,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11.235,10	0,00	30.300,48 D
T O T A L G E R A L ==>				11.235,10	0,00	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 4110201010002 - DESPESAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	37.999,70 D	
01/08/2025						
008850001000001005	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	36,00	0,00	38.035,70 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010116	29	77,00	0,00	38.112,70 D
008850001000002002	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010099	29	77,00	0,00	38.189,70 D
04/08/2025						
008850001000001001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	38.213,70 D
05/08/2025						
008850001000002002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	2.925,00	0,00	41.138,70 D
06/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TED TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	299,00	0,00	41.437,70 D
07/08/2025						
008850001000001007	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	125,00	0,00	41.562,70 D
08/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	36,00	0,00	41.598,70 D
11/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA	1110201010111	29	106,00	0,00	41.704,70 D
12/08/2025						
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	41.728,70 D
13/08/2025						
008850001000002023	REF.TARIFA TED - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	18,00	0,00	41.746,70 D
14/08/2025						
008850001000001038	REF.TARIFA BANCARIA - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	36,00	0,00	41.782,70 D
18/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	72,00	0,00	41.854,70 D
19/08/2025						
008850001000001003	REF. - INDSH METROPOLITANO - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	24,00	0,00	41.878,70 D
20/08/2025						
008850001000001002	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	6,00	0,00	41.884,70 D
21/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	45,00	0,00	41.929,70 D
25/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA FOLHA PJ	1110201010111	29	121,00	0,00	42.050,70 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	17,00	0,00	42.067,70 D
008850001000002001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	63,25	0,00	42.130,95 D
008850001000003001	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010132	29	0,10	0,00	42.131,05 D
26/08/2025						
008850001000002001	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	23,00	0,00	42.154,05 D
27/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	183,00	0,00	42.337,05 D
008850001000001004	REF. - BANPARA - PACOTE TARIFA PJ	1110201010112	29	30,75	0,00	42.367,80 D
28/08/2025						
008850001000001003	REF. - BANPARA - TARIFA BANCARIA	1110201010111	29	132,00	0,00	42.499,80 D
29/08/2025						
008850001000001009	REF. - BANPARA - TARIFA PIX	1110201010111	29	48,00	0,00	42.547,80 D
008850001000001010	REF. - BANPARA - TARIFA TED	1110201010111	29	68,00	0,00	42.615,80 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.616,10	0,00	42.615,80 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO		C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO						
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS						
CONTA - 4110201010007 - MULTAS					SALDO ANTERIOR:	3.258,76 D	
01/08/2025							
008850001000001008	MULTA PGTO.NF	000001318 - MELLUZZI DIST	1110201010111	29	61,81	0,00	3.320,57 D
008850001000001011	MULTA PGTO.NF	000001320 - MELLUZZI DIST	1110201010111	29	26,89	0,00	3.347,46 D
008850001000001016	MULTA PGTO.NF	000002159 - VALETMED HOSP	1110201010111	29	30,78	0,00	3.378,24 D
008850001000001019	MULTA PGTO.NF	000005693 - MARALUCIA DO	1110201010111	29	50,37	0,00	3.428,61 D
008850001000001021	MULTA PGTO.NF	000013038 - CLEAN & PACK	1110201010111	29	146,55	0,00	3.575,16 D
008850001000001023	MULTA PGTO.NF	000016720 - NOVA MEDICA	1110201010111	29	91,06	0,00	3.666,22 D
008850001000001035	MULTA PGTO.NF	000166837 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	26,82	0,00	3.693,04 D
008850001000001037	MULTA PGTO.NF	000169493 - F&F DIST PROD	1110201010111	29	1,60	0,00	3.694,64 D
008850001000001039	MULTA PGTO.NF	000847636 - SUPERMED	1110201010111	29	3,30	0,00	3.697,94 D
008850001000001041	MULTA PGTO.NF	000847638 - SUPERMED	1110201010111	29	1,00	0,00	3.698,94 D
008850001000001044	MULTA PGTO.NF	003725535 - CIEE ITAIM BI	1110201010111	29	1,53	0,00	3.700,47 D
008850001000001047	MULTA PGTO.NF	003736584 - CIEE ITAIM BI	1110201010111	29	3,05	0,00	3.703,52 D
28/08/2025							
008850001000001038	MULTA PGTO.NF	000006780 - BIOFAR HOSPIT	1110201010111	29	57,08	0,00	3.760,60 D
008850001000001147	MULTA PGTO.NF	001255078 - MEDILAR	1110201010111	29	14,52	0,00	3.775,12 D
008850001000001151	MULTA PGTO.NF	000149132 - HOSPDROGAS CO	1110201010111	29	32,15	0,00	3.807,27 D
T o t a i s d a C o n t a ==>					548,51	0,00	3.807,27 D
T O T A L G E R A L ==>					5.164,61	0,00	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página:** 127 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001 - DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL				SALDO ANTERIOR:	960.487,19 D	
07/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000006784 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	1.700,00	0,00	962.187,19 D
008810001000003001	REF.NF. 000009430 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	2.877,00	0,00	965.064,19 D
008810001000004001	REF.NF. 000009447 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.200,00	0,00	966.264,19 D
008810001000005001	REF.NF. 000052913 - ALFAMED		29	4.200,00	0,00	970.464,19 D
08/08/2025						
008810001000028001	REF.NF. 000045334 - R.C. ZAGALLO		29	424,00	0,00	970.888,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000052935 - ALFAMED		29	6.360,00	0,00	977.248,19 D
008810001000030001	REF.NF. 000149132 - HOSPDROGAS COMERCIA		29	9.743,50	0,00	986.991,69 D
008810001000032001	REF.NF. 000165958 - F CARDOSO		29	560,00	0,00	987.551,69 D
008810001000033001	REF.NF. 000165988 - F CARDOSO		29	1.500,00	0,00	989.051,69 D
008810001000034001	REF.NF. 000165990 - F CARDOSO		29	4.467,50	0,00	993.519,19 D
11/08/2025						
008810001000027001	REF.NF. 000045338 - R.C. ZAGALLO		29	29.896,00	0,00	1.023.415,19 D
008810001000029001	REF.NF. 000103146 - FARMATER MEDICAMENT		29	1.782,68	0,00	1.025.197,87 D
12/08/2025						
008810001000017001	REF.NF. 000097895 - HALEX ISTAR INDUSTR		29	14.876,00	0,00	1.040.073,87 D
008810001000033001	REF.NF. 001255078 - MEDILAR		29	4.400,00	0,00	1.044.473,87 D
19/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000006787 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	2.975,00	0,00	1.047.448,87 D
008810001000014001	REF.NF. 000052953 - ALFAMED		29	856,00	0,00	1.048.304,87 D
008810001000017001	REF.NF. 000172546 - F&F DIST PROD FARM		29	5.800,00	0,00	1.054.104,87 D
008810001000018001	REF.NF. 000187634 - BRASFARMA		29	624,40	0,00	1.054.729,27 D
20/08/2025						
008810001000008001	REF.NF. 000006791 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	1.275,00	0,00	1.056.004,27 D
008810001000016001	REF.NF. 000180968 - M M LOBATO		29	646,76	0,00	1.056.651,03 D
21/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000009528 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	894,60	0,00	1.057.545,63 D
008810001000033001	REF.NF. 000045409 - R.C. ZAGALLO		29	2.130,00	0,00	1.059.675,63 D
008810001000034001	REF.NF. 000045416 - R.C. ZAGALLO		29	2.321,92	0,00	1.061.997,55 D
008810001000035001	REF.NF. 000045426 - R.C. ZAGALLO		29	2.940,00	0,00	1.064.937,55 D
008810001000036001	REF.NF. 000103142 - PROMEFARMA		29	7.680,00	0,00	1.072.617,55 D
008810001000043001	REF.NF. 000166239 - F CARDOSO		29	688,50	0,00	1.073.306,05 D
008810001000044001	REF.NF. 000166265 - F CARDOSO		29	546,60	0,00	1.073.852,65 D
008810001000046001	REF.NF. 000172984 - F&F DIST PROD FARM		29	22.330,00	0,00	1.096.182,65 D
008810001000047001	REF.NF. 000300098 - ANTIBIOTICOS		29	28.080,00	0,00	1.124.262,65 D
008810001000048001	REF.NF. 000442358 - HALEX		29	77.071,00	0,00	1.201.333,65 D
22/08/2025						
008810001000105001	REF.NF. 000034125 - INJEMED MEDICAMENTO		29	2.600,00	0,00	1.203.933,65 D
008810001000106001	REF.NF. 000053008 - ALFAMED		29	11.292,00	0,00	1.215.225,65 D
008810001000108001	REF.NF. 000181083 - M M LOBATO		29	529,82	0,00	1.215.755,47 D
29/08/2025						
008810001000022001	REF.NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE LT		29	136,00	0,00	1.215.891,47 D
008810001000032001	REF.NF. 000013563 - FARMACEUTICA		29	1.400,00	0,00	1.217.291,47 D
008810001000036001	REF.NF. 000014760 - ONCONORTE LTDA		29	981,00	0,00	1.218.272,47 D
008810001000052001	REF.NF. 000031471 - REINAFARMA		29	39,99	0,00	1.218.312,46 D
008810001000061001	REF.NF. 000045554 - R.C. ZAGALLO		29	101.905,94	0,00	1.320.218,40 D
008810001000064001	REF.NF. 000045557 - R.C. ZAGALLO		29	97.599,60	0,00	1.417.818,00 D
008810001000065001	REF.NF. 000050777 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	4.618,00	0,00	1.422.436,00 D
008810001000068001	REF.NF. 000053070 - ALFAMED		29	4.916,96	0,00	1.427.352,96 D
008810001000069001	REF.NF. 000053125 - ALFAMED		29	559,00	0,00	1.427.911,96 D
008810001000071001	REF.NF. 000103926 - FARMATER MEDICAMENT		29	2.434,36	0,00	1.430.346,32 D
008810001000072001	REF.NF. 000104139 - FARMATER MEDICAMENT		29	2.868,00	0,00	1.433.214,32 D
008810001000077001	REF.NF. 000166498 - F CARDOSO		29	5.146,50	0,00	1.438.360,82 D
008810001000078001	REF.NF. 000166514 - F CARDOSO		29	750,00	0,00	1.439.110,82 D
008810001000079001	REF.NF. 000166524 - F CARDOSO		29	171,60	0,00	1.439.282,42 D
008810001000082001	REF.NF. 000166713 - F CARDOSO		29	800,00	0,00	1.440.082,42 D
008810001000083001	REF.NF. 000173539 - F&F DIST PROD FARM		29	8.400,00	0,00	1.448.482,42 D
A TRANSPORTAR :						1.504.823,22 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010001	- DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL			SALDO ANTERIOR:	960.487,19 D	
DE TRANSPORTE :						1.504.823,22 D
008810001000084001	REF.NF. 000173626 - F&F DIST PROD FARM		29	56.340,80	0,00	1.504.823,22 D
008810001000085001	REF.NF. 000173750 - F&F DIST PROD FARM		29	450,00	0,00	1.505.273,22 D
008810001000086001	REF.NF. 000181301 - M M LOBATO		29	2.033,08	0,00	1.507.306,30 D
008810001000087001	REF.NF. 000188132 - BRASFARMA		29	2.548,80	0,00	1.509.855,10 D
008810001000088001	REF.NF. 000188133 - BRASFARMA		29	566,39	0,00	1.510.421,49 D
008810001000089001	REF.NF. 000300441 - ANTIBIOTICOS		29	8.160,00	0,00	1.518.581,49 D
008810001000090001	REF.NF. 000443574 - HALEX		29	7.740,00	0,00	1.526.321,49 D
008810001000092001	REF.NF. 000649014 - LIDER COMERCIO E IN		29	87,70	0,00	1.526.409,19 D
30/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002173 - DISTRIMED DISTRIB.		29	1.951,60	0,00	1.528.360,79 D
008810001000006001	REF.NF. 000003316 - HELP SAUDE STORE LT		29	3.240,00	0,00	1.531.600,79 D
008810001000007001	REF.NF. 000006804 - BIOFAR HOSPITALAR E		29	750,00	0,00	1.532.350,79 D
008810001000009001	REF.NF. 000009652 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	12.594,00	0,00	1.544.944,79 D
008810001000019001	REF.NF. 000045490 - R.C. ZAGALLO		29	3.898,00	0,00	1.548.842,79 D
008810001000020001	REF.NF. 000053143 - ALFAMED		29	79.533,66	0,00	1.628.376,45 D
008810001000021001	REF.NF. 000068593 - NATAN		29	474,72	0,00	1.628.851,17 D
008810001000024001	REF.NF. 000188516 - BRASFARMA		29	1.992,83	0,00	1.630.844,00 D
31/08/2025						
000001001000003046	PERDA DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	4110201020002	29	0,00	2.085,77	1.628.758,23 D
000001001000004051	EMPRESTIMO DROGAS E MEDIC ENT 08/2025	1130101010051	29	1.007,02	0,00	1.629.765,25 D
000001001000005036	EMPRESTIMO DROGAS E MEDICAM SAI 08/2025	1130101010050	29	0,00	1.008,60	1.628.756,65 D
000001001000006008	CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS 08/2025	4110101060001	29	0,00	722.773,72	905.982,93 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				671.363,83	725.868,09	905.982,93 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.337,19 D	
11/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001376 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	100.806,66	0,00	782.143,85 D
008810001000032001	REF.NF. 000161230 - MED CARE SOLUTION		29	182,00	0,00	782.325,85 D
008810001000034001	REF.NF. 000161389 - MED CARE SOLUTION		29	4.060,00	0,00	786.385,85 D
008810001000035001	REF.NF. 000161430 - MED CARE SOLUTION		29	4.025,00	0,00	790.410,85 D
12/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000001380 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	139.663,93	0,00	930.074,78 D
008810001000002001	REF.NF. 000001383 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	61.898,90	0,00	991.973,68 D
008810001000012001	REF.NF. 000024597 - OMNIELMASTER HEMOME		29	6.238,00	0,00	998.211,68 D
19/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000002881 - JL DOS SANTOS COM P		29	9.600,00	0,00	1.007.811,68 D
008810001000010001	REF.NF. 000028403 - BIO INFINITY COMERC		29	268,50	0,00	1.008.080,18 D
20/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000001403 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	116,40	0,00	1.008.196,58 D
008810001000003001	REF.NF. 000002119 - DISTRIMED DISTRIB.		29	2.187,36	0,00	1.010.383,94 D
008810001000012001	REF.NF. 000015205 - BRASIL SHOPPING LTD		29	479,40	0,00	1.010.863,34 D
008810001000014001	REF.NF. 000019943 - MEDICAL SHOPPING		29	748,26	0,00	1.011.611,60 D
21/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001390 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	24.146,80	0,00	1.035.758,40 D
008810001000005001	REF.NF. 000001392 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	22.157,66	0,00	1.057.916,06 D
008810001000008001	REF.NF. 000001419 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	6.758,50	0,00	1.064.674,56 D
008810001000010001	REF.NF. 000003243 - HELP SAUDE STORE LT		29	1.180,80	0,00	1.065.855,36 D
008810001000011001	REF.NF. 000003254 - HELP SAUDE STORE LT		29	886,50	0,00	1.066.741,86 D
008810001000016001	REF.NF. 000016774 - NOVA MEDICA		29	2.100,00	0,00	1.068.841,86 D
008810001000032001	REF.NF. 000041521 - TRIMED		29	146,00	0,00	1.068.987,86 D
008810001000038001	REF.NF. 000161615 - MED CARE SOLUTION		29	2.030,00	0,00	1.071.017,86 D
008810001000039001	REF.NF. 000161994 - MED CARE SOLUTION		29	58,00	0,00	1.071.075,86 D
008810001000041001	REF.NF. 000162221 - MED CARE SOLUTION		29	4.445,00	0,00	1.075.520,86 D
008810001000042001	REF.NF. 000166215 - F CARDOSO		29	2.918,40	0,00	1.078.439,26 D
008810001000044003	REF.NF. 000166265 - F CARDOSO		29	16,20	0,00	1.078.455,46 D
22/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000001421 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	21.548,60	0,00	1.100.004,06 D
008810001000017001	REF.NF. 000003270 - HELP SAUDE STORE LT		29	4.294,00	0,00	1.104.298,06 D
008810001000107001	REF.NF. 000166202 - F CARDOSO		29	3.830,40	0,00	1.108.128,46 D
25/08/2025						
008810001000013001	REF.NF. 000020013 - MEDICAL SHOPPING		29	196,56	0,00	1.108.325,02 D
008810001000014001	REF.NF. 000020019 - MEDICAL SHOPPING		29	5.043,30	0,00	1.113.368,32 D
008810001000027001	REF.NF. 000102025 - FACULDADES INTEGRAD		29	2.813,44	0,00	1.116.181,76 D
29/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000001052 - D M COMERCIO E SERV		29	220,00	0,00	1.116.401,76 D
008810001000006001	REF.NF. 000001338 - ORTOMED LTDA		29	6.217,60	0,00	1.122.619,36 D
008810001000007001	REF.NF. 000001439 - MELLUZZI DISTRIBUID		29	26.661,34	0,00	1.149.280,70 D
008810001000010001	REF.NF. 000002386 - AJ COMERCIO ATAC DE		29	1.282,50	0,00	1.150.563,20 D
008810001000011001	REF.NF. 000002898 - JL DOS SANTOS COM P		29	134,71	0,00	1.150.697,91 D
008810001000012001	REF.NF. 000002899 - JL DOS SANTOS COM P		29	663,90	0,00	1.151.361,81 D
008810001000022003	REF.NF. 000003276 - HELP SAUDE STORE LT		29	3.743,32	0,00	1.155.105,13 D
008810001000023001	REF.NF. 000003308 - HELP SAUDE STORE LT		29	28.898,80	0,00	1.184.003,93 D
008810001000024001	REF.NF. 000004423 - DISTRIBUIDORA VITOR		29	2.050,00	0,00	1.186.053,93 D
008810001000027001	REF.NF. 000008442 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.740,00	0,00	1.187.793,93 D
008810001000028001	REF.NF. 000008491 - LOBATO COMERCIO DE		29	1.160,00	0,00	1.188.953,93 D
008810001000038001	REF.NF. 000015298 - BRASIL SHOPPING LTD		29	1.068,74	0,00	1.190.022,67 D
008810001000039001	REF.NF. 000015335 - BRASIL SHOPPING LTD		29	834,00	0,00	1.190.856,67 D
008810001000040001	REF.NF. 000018617 - LN DISTRIB PROD HOS		29	437,50	0,00	1.191.294,17 D
008810001000041001	REF.NF. 000018643 - LN DISTRIB PROD HOS		29	497,50	0,00	1.191.791,67 D
008810001000042001	REF.NF. 000018977 - IFS		29	647,70	0,00	1.192.439,37 D
008810001000045001	REF.NF. 000025057 - OMNIELMASTER HEMOME		29	808,00	0,00	1.193.247,37 D
008810001000046001	REF.NF. 000025059 - OMNIELMASTER HEMOME		29	362,50	0,00	1.193.609,87 D
008810001000059001	REF.NF. 000039794 - CAMASSO SOLUCOES		29	1.960,00	0,00	1.195.569,87 D
008810001000062001	REF.NF. 000045555 - R.C. ZAGALLO		29	5.651,00	0,00	1.201.220,87 D
A TRANSPORTAR :						1.201.866,77 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE			SALDO ANTERIOR:	681.337,19 D	
DE TRANSPORTE :						1.201.866,77 D
008810001000066001	REF.NF. 000050778 - ALTAMED DISTRIBUIDO		29	645,90	0,00	1.201.866,77 D
008810001000067001	REF.NF. 000052086 - CRISTALFARMA		29	2.380,50	0,00	1.204.247,27 D
008810001000068003	REF.NF. 000053070 - ALFAMED		29	225,20	0,00	1.204.472,47 D
008810001000073001	REF.NF. 000162783 - MED CARE SOLUTION		29	7.700,00	0,00	1.212.172,47 D
008810001000075001	REF.NF. 000166492 - F CARDOSO		29	2.658,02	0,00	1.214.830,49 D
008810001000076001	REF.NF. 000166493 - F CARDOSO		29	3.704,00	0,00	1.218.534,49 D
008810001000079003	REF.NF. 000166524 - F CARDOSO		29	593,40	0,00	1.219.127,89 D
008810001000082003	REF.NF. 000166713 - F CARDOSO		29	11,00	0,00	1.219.138,89 D
30/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000002174 - DISTRIMED DISTRIB.		29	5.410,94	0,00	1.224.549,83 D
008810001000012001	REF.NF. 000009655 - DIGEMAN DISTRIBUIDO		29	1.392,80	0,00	1.225.942,63 D
008810001000013001	REF.NF. 000013568 - FARMACEUTICA		29	1.530,80	0,00	1.227.473,43 D
008810001000014001	REF.NF. 000018653 - LN DISTRIB PROD HOS		29	3.554,14	0,00	1.231.027,57 D
008810001000015001	REF.NF. 000019353 - GUILBER FARM		29	146,70	0,00	1.231.174,27 D
008810001000016001	REF.NF. 000020065 - MEDICAL SHOPPING		29	15.018,98	0,00	1.246.193,25 D
008810001000017001	REF.NF. 000041692 - TRIMED		29	986,00	0,00	1.247.179,25 D
008810001000023001	REF.NF. 000181564 - M M LOBATO		29	3.800,00	0,00	1.250.979,25 D
31/08/2025						
000001001000003045	PERDA MAT USO PACIENTE 08/2025	4110201020002	29	0,00	841,08	1.250.138,17 D
000001001000004052	EMPRESTIMO MAT DE USO PAC ENT 08/2025	1130101010051	29	190,62	0,00	1.250.328,79 D
000001001000005034	EMPRESTIMO MAT USO PACIENTE SAI 08/2025	1130101010050	29	0,00	120,37	1.250.208,42 D
000001001000006007	CONSUMO MAT USO DO PACIENTE 08/2025	4110101060002	29	0,00	673.540,72	576.667,70 D
008810001000001001	REF.NF. 000001055 - D M COMERCIO E SERV		29	2.551,00	0,00	579.218,70 D
008810001000002001	REF.NF. 000002206 - C SILVA COM TECIDOS		29	5.646,30	0,00	584.865,00 D
008810001000003001	REF.NF. 000002906 - JL DOS SANTOS COM P		29	11.749,60	0,00	596.614,60 D
008810001000004001	REF.NF. 000018654 - LN DISTRIB PROD HOS		29	3.382,08	0,00	599.996,68 D
008810001000005001	REF.NF. 000019357 - GUILBER FARM		29	506,00	0,00	600.502,68 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				593.667,66	674.502,17	600.502,68 D
T O T A L G E R A L ==>				1.265.031,49	1.400.370,26	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080001 - ALUGUEL				SALDO ANTERIOR:	64.750,00 D	
28/08/2025						
000GCT001000016001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 053/2024 CO MP. 08/2025 - JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	9.250,00	0,00	74.000,00 D
29/08/2025						
008810001000112001	REF.NF. 000019495 - JOSE LUIZ FAVA		29	9.250,00	0,00	83.250,00 D
008810001000112003	ESTORNO DE PROVISAO JOSE LUIZ FAVA	2110101040003	29	0,00	9.250,00	74.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				18.500,00	9.250,00	74.000,00 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080002 - ENERGIA ELETRICA				SALDO ANTERIOR:	1.785.098,45 D	
07/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 07082025 - EQUATORIAL ENERGI A	2110101040002	29	120,82	0,00	1.785.219,27 D
13/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000368576 - CEMIG GERACAO		29	106.345,45	0,00	1.891.564,72 D
31/08/2025						
000001001000007009	ESTORNO PROVISAO CEMIG 07/2025	2110101040002	29	0,00	120.000,00	1.771.564,72 D
008810001000006001	REF.NF. 000082025 - EQUATORIAL ENERGIA		29	161.211,30	0,00	1.932.776,02 D
008810001000007001	REF.NF. 000373297 - CEMIG GERACAO		29	108.093,34	0,00	2.040.869,36 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				375.770,91	120.000,00	2.040.869,36 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080003 - TELEFONE				SALDO ANTERIOR:	18.763,34 D	
01/08/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000019992 - TELEFONICA DO BRASI		29	930,00	0,00	19.693,34 D
008810001000006001	REF.NF. 000019995 - CLARO - BELEM		29	1.692,03	0,00	21.385,37 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.622,03	0,00	21.385,37 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080004 - AGUA E ESGOTO				SALDO ANTERIOR:	78.636,74 D	
29/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.FT 082025 - COSANPA	2110101040002	29	9.497,58	0,00	88.134,32 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				9.497,58	0,00	88.134,32 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080006 - FRETES E CARRETOS				SALDO ANTERIOR:	386,42 D	
12/08/2025						
008850001000001003	REF. - MSR TRANSPORTES - FRETE	1110201010111	29	4.602,71	0,00	4.989,13 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.602,71	0,00	4.989,13 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080007 - INTERNET				SALDO ANTERIOR:	11.328,56 D	
16/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 000019993 - TELEFONICA DO BRASI		29	1.668,41	0,00	12.996,97 D
008810001000003001	REF.NF. 000019994 - TELEFONICA DO BRASI		29	21,82	0,00	13.018,79 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.690,23	0,00	13.018,79 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080008 - CORREIOS				SALDO ANTERIOR:	3.432,91 D	
29/08/2025						
008850001000001123	REF.ENVIO DE TELEGRAMA - CORREIO - ENVIO DE TELEGRAMA	1110101010024	29	557,00	0,00	3.989,91 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				557,00	0,00	3.989,91 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080010 - DEPRECIACAO				SALDO ANTERIOR:	49.653,56 D	
31/08/2025						
008860001000006001	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020009	29	2.470,08	0,00	52.123,64 D
008860001000006002	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020010	29	1.141,43	0,00	53.265,07 D
008860001000006003	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020005	29	3.296,76	0,00	56.561,83 D
008860001000006004	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020006	29	73,92	0,00	56.635,75 D
008860001000006005	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020011	29	477,56	0,00	57.113,31 D
008860001000006006	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020012	29	310,46	0,00	57.423,77 D
008860001000006007	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1230101020001	29	245,71	0,00	57.669,48 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>				8.015,92	0,00	57.669,48 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080011 - AMORTIZACAO — SALDO ANTERIOR: 81,56 D

31/08/2025						
008860001000006008	DEPRECIACAO ATIVO REF 08/2025	1240101020002	29	11,65	0,00	93,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				11,65	0,00	93,21 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080012 - CURSOS E CONGRESSOS — SALDO ANTERIOR: 29.437,99 D

27/08/2025						
008810001000010001	REF.NF. 000000851 - ASSOCIACAO BRASILEI		29	750,00	0,00	30.187,99 D
29/08/2025						
008850001000001136	REF.TREIMANETO TECNICO SESPA MS - PSICOS OCIAL - TREINAMENTO TECNICO DE VIOLENCIA S	1110101010024	29	108,85	0,00	30.296,84 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				858,85	0,00	30.296,84 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080013 - SEGUROS — SALDO ANTERIOR: 10.831,49 D

31/08/2025						
000001001000011001	APROPRIACAO SEGURO PREDIAL REF. 08/2025	1140101010001	29	1.551,81	0,00	12.383,30 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.551,81	0,00	12.383,30 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080016 - VIAGENS E HOSPEDAGENS — SALDO ANTERIOR: 81.082,26 D

22/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.BOL 80368 - LUNES TOUR	2110101040001	29	8.078,89	0,00	89.161,15 D
008850001000002002	VLR REF.BOL 80370 - LUNES TOUR	2110101040001	29	2.301,63	0,00	91.462,78 D
27/08/2025						
008850001000001001	VLR REF.RDP 270825 - KELIANE SENA S OLIV E	2150101010001	29	1.700,00	0,00	93.162,78 D
29/08/2025						
008850001000001003	VLR REF.RDP 10082025 - LAURENE PILAR SAN TIA	2150101010001	29	1.775,76	0,00	94.938,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				13.856,28	0,00	94.938,54 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080017 - DETETIZACAO — SALDO ANTERIOR: 17.510,00 D

14/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000002648 - ECOSERVICE		29	1.740,00	0,00	19.250,00 D
008810001000001004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	2110101040003	29	0,00	1.740,00	17.510,00 D
008810001000002001	REF.NF. 000002649 - ECOSERVICE		29	640,00	0,00	18.150,00 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO ECOSERVICE	2110101040003	29	0,00	640,00	17.510,00 D
28/08/2025						
000GCT001000043001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 088/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	2110101040003	29	640,00	0,00	18.150,00 D
000GCT001000044001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 089/2024 CO MP. 08/2025 - ECOSERVICE DEDETIZACAO E S ERVICOS LTDA -	2110101040003	29	1.740,00	0,00	19.890,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				4.760,00	2.380,00	19.890,00 D

CONTA DESCRICAO

411010108 - DESPESAS GERAIS
CONTA - 4110101080018 - CONDUCOES E TAXI — SALDO ANTERIOR: 41.771,12 D

26/08/2025						
008810001000001001	REF.NF. 000000022 - RENATO SILVA		29	700,30	0,00	42.471,42 D
28/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000000024 - HELTON AIRES DE PAU		29	1.640,00	0,00	44.111,42 D
29/08/2025						
008810001000110002	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	2.862,00	0,00	46.973,42 D
008810001000110003	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	1.383,30	0,00	48.356,72 D
008810001000110004	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	238,50	0,00	48.595,22 D
008810001000110005	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	143,10	0,00	48.738,32 D
008810001000110006	REF.NF. 202500017 - W M SERVICOS DE TAX		29	143,10	0,00	48.881,42 D
008850001000001134	REF.SERVICO UBER E TAXI - UBER E TAXI - SERVICO EXTERNO	1110101010024	29	305,22	0,00	49.186,64 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				7.415,52	0,00	49.186,64 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080031 - DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)				SALDO ANTERIOR:		1.625,76 D
29/08/2025						
008850001000001132	REF.REGISTRO CERTIDAO - CARTORIO DE ANAN INDEUA - CERTIDAO	1110101010024	29	498,26	0,00	2.124,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				498,26	0,00	2.124,02 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:		2.137.808,82 D
07/08/2025						
008810001000006003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	703,57	2.137.105,25 D
09/08/2025						
008810001000002001	REF.NF. 098656575 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	2.145.295,82 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO WHITE MARTINS	2110101040003	29	0,00	8.190,57	2.137.105,25 D
13/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 098686968 - WHITE MARTINS		29	8.190,57	0,00	2.145.295,82 D
15/08/2025						
008810001000003001	REF.NF. 000024851 - CXW SERVICOS E NEGO		29	850,00	0,00	2.146.145,82 D
008810001000003003	ESTORNO DE PROVISAO CXW SERVICOS E NEGOC	2110101040003	29	0,00	850,00	2.145.295,82 D
16/08/2025						
008810001000004001	REF.NF. 000011647 - GALHARDI E DANTAS		29	1.809,00	0,00	2.147.104,82 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.809,00	2.145.295,82 D
19/08/2025						
008810001000001001	EXCEDENTE CONTRATO HMUE 002/2025 - WHI TE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT MES 08/2025	2110101040003	29	910,64	0,00	2.146.206,46 D
21/08/2025						
008810001000009001	REF.NF. 000001892 - NORTE GESTAO DE DOC		29	12.946,94	0,00	2.159.153,40 D
008810001000050001	REF.NF. 000013003 - GALHARDI E DANTAS		29	1.090,00	0,00	2.160.243,40 D
008810001000050003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	29	0,00	1.090,00	2.159.153,40 D
22/08/2025						
008810001000021001	REF.NF. 000014318 - SYSTEMSCOPY LTDA		29	29.609,93	0,00	2.188.763,33 D
008850001000002003	VLR REF.BOL 80372 - LUNES TOUR	2110101040001	29	4.487,10	0,00	2.193.250,43 D
25/08/2025						
008810001000030001	REF.NF. 000006936 - ALFEMA BELEM		29	9.000,00	0,00	2.202.250,43 D
008810001000030003	ESTORNO DE PROVISAO ALFEMA BELEM	2110101040003	29	0,00	9.000,00	2.193.250,43 D
27/08/2025						
008810001000007001	REF.NF. 000000243 - MTECH SOLUCOES EM M		29	11.000,00	0,00	2.204.250,43 D
008810001000008001	REF.NF. 000000244 - MTECH SOLUCOES EM M		29	4.000,00	0,00	2.208.250,43 D
28/08/2025						
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 043/2024 CO MP. 08/2025 - REGIONAL BELEM DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS	2110101040003	29	9.000,00	0,00	2.217.250,43 D
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 049/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	1.090,00	0,00	2.218.340,43 D
000GCT001000013001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 050/2024 CO MP. 08/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG IA LTDA	2110101040003	29	1.809,00	0,00	2.220.149,43 D
000GCT001000038001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 062/2024 CO MP. 08/2025 - CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI	2110101040003	29	850,00	0,00	2.220.999,43 D
000GCT001000039001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST RIAIS NORTE LT	2110101040003	29	7.279,93	0,00	2.228.279,36 D
000GCT001000040001	PROVISAO REF CONTRATO HMUE 002/2025 CO MP. 08/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUST	2110101040003	29	703,57	0,00	2.228.982,93 D

A TRANSPORTAR : 2.228.982,93 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			SALDO ANTERIOR:	2.137.808,82 D	
DE TRANSPORTE :						2.228.982,93 D
	RIAIS NORTE LT					
008810001000011001	REF.NF. 000883456 - SELBETTI TECNOLOGIA		29	10.507,70	0,00	2.239.490,63 D
29/08/2025						
008810001000101001	REF.NF. 000000329 - AGRIA SERVICOS LTDA		29	182.102,34	0,00	2.421.592,97 D
008810001000106001	REF.NF. 000005018 - CIA CENTRAL INTELIG		29	7.664,05	0,00	2.429.257,02 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				313.091,34	21.643,14	2.429.257,02 D
CONTA	DESCRICAO					
411010108	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 4110101080034	- REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE			SALDO ANTERIOR:	2.923.866,86 D	
29/08/2025						
008850001000002001	VLR REF.NDI 202508 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	29	392.160,00	0,00	3.316.026,86 D
T o t a i s d a C o n t a ==>				392.160,00	0,00	3.316.026,86 D
T O T A L G E R A L ==>				1.155.460,09	153.273,14	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página:** 225 de 368

Conta

1230101010001 - APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005245	ARCO CIRURGICO MOVEL, BV VECTRA - PHI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005246	CARRO DE VIDEO ARCO CIRURGICO MOVEL, B	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005247	ARCO CIRURGICO MOVEL, BV VECTRA - PHI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005248	CARRO DE VIDEO ARCO CIRURGICO MOVEL, B	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005634	NEURODYN III 2 CANAIS - ESTIMULADOR NE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005679	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005833	TERMOMETRO CLINICO C/ INFRAVERMELHO NC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005854	ESTERLIZADOR INFRAVERMELHO BIOTHEC - B	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005873	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005874	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005875	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005876	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005877	OSMOSE REVERSA PORTATIL STANDARD 3 FIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005940	APARELHO DE MULTICORRENTES 4 CANAIS -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
005995	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
006187	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL NEOVONI,	1230101010001	1.784,83	0,00	320,70	1.464,13
007676	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	239,88	1.400,12
007677	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	239,88	1.400,12
007678	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	239,88	1.400,12
007679	MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN	1230101010001	1.640,00	0,00	239,88	1.400,12
007680	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	1.221,02	7.128,98
007681	CARRO ANESTESIA AX-500 COMEN	1230101010001	8.350,00	0,00	1.221,02	7.128,98
009234	GUINCHO D5000 ELEVADOR MANUAL HIDRAUL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
009644	BANHO MARIA INBRAS ALB 250 S	1230101010001	2.220,00	0,00	40,08	2.179,92
009645	BANHO MARIA INBRAS ALB 250 S	1230101010001	2.220,00	0,00	40,08	2.179,92
019419	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000044	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000061	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801352	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000112	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO-S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000227	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO-S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000235	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000249	VENTILADOR PULMONAR MAQUET SERVO'S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000278	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000332	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000402	MONITOR MULTIPARAMETRO DRAGER INFINITY	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000431	DIGITALIZADOR AGFA CR-85X	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000459	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001086	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001150	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001151	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001152	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001154	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001155	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001157	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE CSI 8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001381	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001382	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001385	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001386	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001396	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001398	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001401	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001403	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE NCOMP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001557	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001558	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001586	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001587	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001633	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801584	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001634	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801558	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001636	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001638	APARELHO DE RAIOS-X MOVEL PHILIPS AQU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001639	APARELHO DE RAIOS-X MOVEL PHILIPS AQU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002103	VENTILADOR PULMONAR HAMILTON RAPHAEL C	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002106	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002108	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002109	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002111	FOCO CIRURGICO PORTATIL MEDPEJ FA1001	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002285	CADEIRA FIXA PVC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002462	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002463	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002464	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002465	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002466	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002467	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002468	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002469	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002470	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002471	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002472	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002473	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002474	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002475	PERFURADOR PNEUMATICO CANULADO - TECNO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002713	MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002714	MAQUINA DE ANESTESIA DRAGER FABIUS TIR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002719	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002721	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002723	MONITOR MULTIPARAMETRO MINDRAY MEC-100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002743	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL INALAMED	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002903	CARDIOVERSOR ECAFIX MDF03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002904	CARDIOVERSOR ECAFIX MDF03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002907	TORNIQUETE PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003085	TREPANO DRILL PNEUMATICO - MACOM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003200	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003201	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003212	FOCO CIRURGICO DUPLO DRAGER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003314	OSMOSE FIXA AUTOCLAVE 120 LPH	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003393	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2023	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003396	BISTURI WEM SS-501 ELETRONICO MICROPRO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003580	BALANCA MECANICA ANTROPOMETRICA 150 K	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003641	CENTRIFUGA ANGULAR FIXO 12X15ML C/ TA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003667	BIPAP AUTO RESMED S9	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003875	AUTOCLAVE (ESTERILIZADOR HI VAC II) BA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003876	TERMODESINFECTORA BAUMER 2 PORTAS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003879	MAQUINA DE ANESTESIA DIXTAL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004524	MAQUINA DE HEMODIALISE FRESSENIUS 4008	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004843	OTOSCOPIO MIKATOS ADULTO/INFANTIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004867	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004868	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004930	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:805300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004968	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004969	PERFURADOR OSSEO CANULADO PNEUMATICO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
10315	AMNIOSCOPIO GOWLLANDS HALGEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
115690	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE 22 TUBOS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
115700	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE 22 TUBOS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
117974	ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX ECG-6 DE 3 CA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118089	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118096	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118099	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118101	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118102	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118103	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118106	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118107	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118108	VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER PLU	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118121	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118122	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118123	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118127	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118128	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118129	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
118130	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12118	VAPORIZADOR ISOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12119	VAPORIZADOR SEVOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12120	VAPORIZADOR ISOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12121	VAPORIZADOR SEVOFLURANE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121470	SONOMED IV CARCI ULTRASSOM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121629	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121632	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
121633	BISTURI ELETRONICO WEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
122233	MEDIDOR DE PRESSAO OCULAR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123675	MICROCONTROLLER KW FGS PLUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123678	KINESIS NEW 4 CANAIS MICROCONTROLLER	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123679	MICROCONTROLLER KW LASER PLUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
123754	BERCO AQUECIDO PARA RECEM NASCIDO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12416	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126390	OSTEOTOMO (PERFURADOR OSSEO MANUAL) SI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126392	SERRA DE GESSO SISMATEC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
126395	OSTEOTOMO SISMATEC SERRETEC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
12847	TRANSDUTOR DE PRESSAO LOGICAL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
137858	ARMARIO DE COMANDO - RAIO X COM FLUORO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
137863	CARRO ENDOSCOPICO - SISTEMA DE VIDEO I	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
139947	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
154186	NEURODYN III 2 CANAIS IBRAMED N-45	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
15989	MICROSCOPIO NIKON E200	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
163643	DERMATOMO HUMECA D-80 S/N:801109	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
164246	CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS MANUAL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
164561	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2020	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
164952	FONTE DE LUZ LIGHT SOURCE - GASTROFIBR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166220	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166249	MAQUINA DE RIM ARTIFICIAL FRESSENIUS 4	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
166303	DERMATOMO HUMECA D-42 S/N:421013	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
17492	DOPPLER TRANSCRANIANO POR ULTRASOM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
178415	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL DX-2020	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
178475	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
18237	OTOSCOPIO MD 2,5V OMMI 3000 LED PRETO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
188541	ASPIRADOR CIRURGICO FANEM 089	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
188607	ASPIRADOR CIRURGICO FANEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
193477	BIPAP BMC, MOD: T25T	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19812	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19813	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19814	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19815	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19817	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19818	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19819	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19820	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19821	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19822	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19823	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19824	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19825	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19826	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19827	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19828	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19829	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19830	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
19831	BOMBA DE INFUSAO B.BRAUM, INFUSOMAT CO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528616	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528617	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530615	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530616	APARELHO DE RAIOS-X ARCO CIRURGICO FEN	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
23966	TERMODESINFECTORA SANDERS WDS - 380 S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
23967	TERMODESINFECTORA SANDERS WDS - 380 S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
249415	VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
249426	VENTILADOR PULMONAR INTERMED IX5	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335123	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335133	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335335	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335336	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL ALF	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335337	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335344	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL ALF	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335345	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335348	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335349	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335351	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335352	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL ALF	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335353	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335354	OXIMETRO ALFAMED DE PULSO DIGITAL POR	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335358	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335359	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335360	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335361	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
335423	SUPORTE P / CIRURGIA DE CRANIO EM ACO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419511	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419512	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419513	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419514	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419516	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419519	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419521	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419527	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419528	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419529	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG - LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419532	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
419533	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT 3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420228	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420229	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420230	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420231	CARDIOVERSOR PORTATIL C/ MONITOR CARDI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420406	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS - BIONET	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420408	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420409	ELETROCARDIOGRAFO BIONET 12 CANAIS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
420411	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL - M	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421260	MONITOR MULTIPARAMETRICO OLIDEF TFT/LC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421263	MONITOR MULTIPARAMETRICO TFT/LCD 10,4"	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421267	MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF TFT/LCD	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421268	MONITOR MULTIPARAMETRICO OLIDEF TFT/LC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421271	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFEMED TFT/L	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
421288	MONITOR MULTIPARAMETRICO LIFEMED TFT/L	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
427146	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
427148	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
427157	MONITOR MULTIPARAMETRICO PATIENTE M900	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
431988	DESFIBRILADOR PHILLIPS MOD: DFM100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
431994	DESFIBRILADOR PHILLIPS MOD: DFM100	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437531	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437533	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437536	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437537	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437538	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
437539	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA ICATU - S	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438402	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438416	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
438419	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439428	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439452	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439459	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439467	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
439494	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
439500	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMO DRAK ISA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441133	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441150	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441159	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441165	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441215	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441297	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441298	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG, MOD:LUFT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441326	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441403	MONITOR MULTIPARAMETRICO PATIENTE M900	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441411	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, M-90	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441415	MONITOR MULTIPARAMETRICO PATIENTE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
441919	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT, MOD.	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
442068	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
442242	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
444195	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
450709	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
450749	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
451049	MONITOR MULTIPATAMETRICO PATIENT M-900	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452020	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452025	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
452027	MONITOR MULTIPARAMETRICO PROLIFE C120	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
454659	ULTRASSOM DIG. COM DOPLER COLORIDO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457631	GRAVADOR DE CD E DVD 3.0 - ASUS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457632	MONITOR COLOR WCU2416 WITH USB-HUB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457634	ROTEADOR CISCO 860 SERIES	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457635	CONTROLADOR TOMOGRAFO SOMATOM GO NOW -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457636	MESA DE COMANDO TOMOGRAFO SOMATOM GO N	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457637	APARELHO DE TOMOGRAFIA SOMATOM GO NOW	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457638	MONITOR COLOR 23" - MX232W	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457639	HP Z2 MINI G4 WORKSTATION 16GB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457640	NOBREAK 2 KVA BIVOLT 24M - TEASE	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457641	BOMBA INJETORA OPTSTAR ELITE - LF	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457642	MONITOR COLOR 23" - MX232W	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457643	MESA DE COMANDO RESSONANCIA SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457644	COMANDO DE VOZ - RESSONANCIA SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457645	RACK PARA CPU - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457646	APARELHO DE MONIT. CARDIACO - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457647	APARELHO DE MONIT. SATURACAO - SIEMENS	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457650	CPU - HP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457654	MESA DE COMANDO - TOMOGRAFIA SOMATOM G	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457655	MONITOR COLOR WCU2416 WITH USB-HUB	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457656	SISTEMA DE INJECAO DE CONTRASTE OPTION	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457657	CONTROLADOR TOMOGRAFO SOMATOM GO TOP -	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
457658	APARELHO DE TOMOGRAFIA SOMATOM GO TOP	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
458793	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460163	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460164	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460165	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460166	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460167	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460168	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460169	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460170	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460171	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460172	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460173	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460174	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460175	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460176	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460177	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460178	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460179	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460180	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460181	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460182	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460183	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460184	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460185	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460186	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460187	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460188	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460189	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460190	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460191	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460192	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460193	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460194	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460195	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460196	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460197	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460198	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460199	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
460200	BOMBA DE INFUSAO INFUSOMAT COMPACT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
461262	MONITOR OLIDEF MULTIPARAMETRICO TFT/LC	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
464122	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
464151	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
467111	FOCO AUXILIAR MINDRAY, MOD:HYLED 600	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467402	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467405	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467408	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
467410	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468951	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468953	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
468956	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
469813	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
469814	BOMBA DE INFUSAO MEDCAPTAIN MP60	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
473189	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLEX	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
477219	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
477232	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
477235	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488167	MONITOR DESFIBRILADOR COMEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488194	MONITOR DESFIBRILADOR COMEM S8	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488212	APARELHO DE ANESTESIA COMEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488213	APARELHO DE ANESTESIA COMEM	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488235	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488236	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488239	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
488241	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG LUFT3	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
495991	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
495992	DERMATOMO ELETRICO HUMECA D-80	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498333	DERMATOMO ELETRICO, CORTE:0,1-1,2MM,15	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498336	DERMATOMO ELETRICO, CORTE:0,1-1,2MM,15	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
498797	MICROSCOPIO CIRURGICO P/ NEUROCIRURGIA	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
503185	AUTOCLAVE HORIZONTAL ORTOSINTESE AC600	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
503946	FOCO CIRURGICO DE TETO MIDRAY, HYLED 6	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
520589	APARELHO DE HEMODIALISE FRESENIUS,DIGI	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
527426	BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, P/ EQUIPO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
527427	BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, P/ EQUIPO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
527466	BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, P/ EQUIPO	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528422	BISTURI ELETRONICO DELTRONIX,DIG., ALT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528462	BISTURI ELETRONICO DELTRONIX,DIG., ALT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528467	BISTURI ELETRONICO DELTRONIX,DIG., ALT	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528494	ULTRASSOM MINDRAY DC 60 C/ DOPPLER COL	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528657	DESFRIBRILADOR/CARDIOV. C/MON MULTI. E	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528658	DESFRIBRILADOR/CARDIOV. C/MON MULTI. E	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528659	DESFRIBRILADOR/CARDIOV. C/MON MULTI. E	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
528685	DESFRIBRILADOR/CARDIOV. C/MON MULTI. E	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530666	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530671	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530672	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530698	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530700	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530703	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530704	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530705	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530706	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530707	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530708	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530805	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530909	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530913	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530935	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530936	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530946	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00
530961	MONITOR MULTIPARAMETRICO ALFAMED VITA1	1230101010001	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010002 - APARELHOS TELEFONICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005253	TABLET SANSUNG T280N GALAXY TAB A 7.0	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005255	TABLET SANSUNG T280N GALAXY TAB A 7.0	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005537	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - VERTEX ST	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005545	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - MOTOROLA	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005547	RADIO COMUNICADOR PORTATIL - MOTOROLA	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005551	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005553	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005554	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005555	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005615	IPHONE SE SPACE GRAY 128GB. - APPLE	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005625	CELULAR SMARTPHONE MULTILASER 4.5" MS4	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005650	SMARTPHONE MULTILASER 4.0 MS40 QUAD CO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005960	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005961	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005962	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005965	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
005967	APARELHO CELULAR 4G SAMSUNG SM-A125M	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
006060	SMARTPHONE MOTOROLA EDGE PRETO ONYX	1230101010002	2.499,00	0,00	1.203,68	1.295,32
009235	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9 + 5G PRET	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
009335	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A05	1230101010002	638,10	0,00	121,54	516,56
009563	SMARTPHONE SAMSUNG SM-A065M/DS	1230101010002	649,00	0,00	69,56	579,44
009564	SMARTPHONE SAMSUNG SM-A065M/DS	1230101010002	649,00	0,00	69,56	579,44

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003278	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004526	CENTRAL TELEFONICA NEC SV8100 DIGITAL	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004851	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004852	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004853	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004854	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004855	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004856	TELEFONE CELULAR IPHONE 6S PLUS 32GB	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11019	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11021	TELEFONE INTELBRAS PLENO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11437	TELEFONE ELGIN PRETO	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121079	TELEFONE BELLSOUTH 226X	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121086	TELEFONE (2764) BELLSOUTH 226X	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
121363	TELEFONE BELLSOUTH	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14946	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14949	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
153660	TELEFONE SIEMENS 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
153852	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
162917	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
163675	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
164142	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
164258	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166270	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166286	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
166309	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010003 - BENFEITORIAS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
18451	SERV. DE FABRICACAO E MONTAGEM DE 02 S	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10586	SOFTWARE SW NX RIS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10587	SOFTWARE SW NX PRECISION	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10588	SOFTWARE IMPAX 6 NG	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10589	SOFTWARE SW NX	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
10590	SOFTWARE SW NX	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12744	SOFTWARE - NX PREMIUM EL SW	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12745	SOFTWARE - NX OPTIVIEW VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12746	SOFTWARE - NX PRECISIN TOOLS VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
12747	SOFTWARE - NX RIS CONNECTIVITY VIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15301	SERVICO DE INSTALACAO DE SECADOR/LAVAD	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15302	SERVICO ADEQUACAO DE INFRAESTRUTURA IN	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15827	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A PRIM	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15829	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A TERC	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15830	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A SEGU	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15831	SERVICO DE CONSTRUCAO REFERENTE A QUAR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15832	SERVICOS DE CONSTRUCAO DE GUARITAS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15838	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15839	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15840	SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA MRI HELI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15841	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15842	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15843	SERVICO MANUTENCAO ACHIEVA RESSONANCIA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15844	MODULO ELETR. VALVULA ELETRONICA IPA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15845	SERVICOS TECNICOS EM ORACLE INTERSOLUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15846	SERVICOS TECNICOS EM ORACLE INTERSOLUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15847	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15848	MATERIAL HIDRAULICO DIV. SETORES	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15849	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15850	MATERIAL HIDRAULICO DIVERSOS SETORES	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15851	MATERIAL DE PINTURA PREDIAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15852	REVITALIZACAO FACHADAS, TORRE, CAIXA D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15853	REFERENTE A MEDICAO JUNTO AO QUANT. AP	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15854	REVITALIZACAO FACHADA HMUE, MURO, TELH	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15855	REVITALIZACAO FACHADA HMUE, TORRE, CAI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15856	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAL	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15857	MANUTENCAO CORRETIVA DE INST. COM TROC	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15861	SERV.MANUT.CORETIVA TROCA PECAS CALDE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15862	SERV. MAN.CORRETIVA TROCA PECAS CALDE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15863	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15864	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15865	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15866	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15867	SERV. REPARO E SUBST. DAS BANCADAS DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15869	SERV. EXEC. DE PROJETO DE REDE ESTRUT	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15870	SERV. REFORM. DOS PROJETOS EXEC. DE AR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15872	SERVICO DE REFORMA DE MESA DE CABECEIR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15873	AQUISICAO METALON 50X30 FABRI. PRATELE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15874	SERV. DE INSTACAO DE REDES DE PROTECAO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15875	INSTALACAO CENTRAL TELEFONICA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15876	AQUISICAO DE PECA MAN. EQUIPAMENTO HOS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15877	SERVICO DE INSTALACAO DIGITALIZADORA	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
15975	CONFECCAO PAREDE DRYWALL DO AUDITORIO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16152	FABRIC. E MONT. DE ESTRUT. METALICA AR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16153	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16159	FABRIC. E MONTAG. DE ESTRUT. DO DEPOS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
16492	SERV. DE APLICACAO DE PISO, MONTAGEM F	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16580	MANUT. DO SISTEMA DE PROTECAO CONTRA D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16598	FORN. CONF. DE MOVEIS EM MDF SALA AMAR	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16599	SERV. DE MONTAGEM DE PAREDE DIV. COM F	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16600	SERV. E EXEC. DE REFORMA E ADEQUACAO N	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16606	SERVICO DE MONTAGEM DE PAREDE DIVISORI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16607	SERVICO DE EXECUCAO DE REFORMA E ADEQU	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
16977	SERV. DE MONTAGEM DE FORRO MODULADO EM	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17456	INSTALACAO DE ARMARIOS PLANEJADOS ALME	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17457	EXEC. DE REFORMA NA COBERTURA DO 4° AN	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17458	SERV. MONTAG. FORRO MODULADO PVC - INS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17531	INPLANTACAO SISTEMA CIRCUITO FECHADO D	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17532	INPLANTACAO DE PROTOTIPO DE ALARME DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17564	SERVICO DE INSTALACAO CHAMADA DE ENFER	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17565	FORNECIMENTO DE SERVICO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17596	PRESTACAO DE SERVICOS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17597	DRYWALL (PAREDES DE GESSO ACARTONADO)	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17668	INPLATACAO DO PROTOTICO DE ALARME DE M	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17687	IMPLANTACAO SISTEMA DE CONTROLE DE ACE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17702	INSTALACAO DE UM SISTEMA DE ALARME DE	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17733	INSTALACAO DE BANCADA INOX 3,60X0,60 2	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17754	PAINEL ELETRONICO - EMA PAINEIS ELETRO	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17809	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
17810	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUAI	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00
18498	ARMARIO PLANEJADO IDEA MOVEIS	1230101010003	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010006 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
001098	MONITOR LCD SAMSUNG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
001176	MONITOR PHILIPS 196VL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005133	MONITOR SAMSUNG S19E310HY LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005134	CONVERSOR DIGITAL MOD.: CD 636 - INTEL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005136	NOTEBOOK ACER N16Q2 - PRATA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005159	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005160	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005161	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005162	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005163	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005164	NOBREAK SMS 1200VA STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005165	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005166	NOBREAK SMS STATION II BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005193	COMPUTADOR DELL INSPIRON 24"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005240	NOBREAK MAXXIPOWER MP0700B1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005241	MONITOR AOC E970SWNL LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005242	COMPUTADOR MULTILASER PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005260	SWITCH 24 PORTAS TP-LINK TL-SG1024D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005261	SWITCH 24 PORTAS MODELO: TL-SG1024D -	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005265	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005267	IMPRESSORA ZEBRA, MOD.: GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005268	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005269	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005308	CODEC VIDEOCONFERENCIA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005309	NOTEBOOK LENOVO G480 20149	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005310	WALL PLATE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005314	MONITOR LED 24'' FHD NEOVO L-W24	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005315	MONITOR LED 24'' FHD NEOVO L-W24	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005316	MONITOR LCD 55'' NEOVO RX5500	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005322	MONITOR LG M4214C-BA LCD 42''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005328	NOBREAK RAGTECH NEW 1200 STD-TI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005331	NOBREAK - RAGTECH. NEW 1200 STD-TI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005363	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005367	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005372	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005373	NOBREAK - RAGTECH. MOD.: EASY WAY	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005512	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005513	MONITOR LED AOC 18,5" E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005514	NOBREAK RAGTECH EASY WAY1200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005516	NOTEBOOK LENOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005517	ESTABILIZADOR APC 300VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005523	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005524	COMPUTADOR - GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005525	NOBREAK - NHS MODELO: COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005526	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005527	COMPUTADOR - GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005528	NOBREAK - NHS COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005529	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005530	COMPUTADOR GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005531	NOBREAK NHS COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005532	MONITOR 19.5 AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005533	COMPUTADOR GOLDENTEC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005534	NOBREAK - NHS MODELO: COMPACT PLUS III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005543	NOTEBOOK LENOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005549	NOTEBOOK ACER, MOD.: ASPIRE A515-51 -	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005552	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 7.0 WIFI P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005558	NOTEBOOK ACER ASPIRE E1-510	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005595	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005603	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005604	ROTULADOR ELETRONICO PORTATIL - BROTHE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005605	ROTULADOR ELETRONICO PORTATIL - BROTHE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005606	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005607	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005608	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005610	SWITCH INTELBRAS GERENCIAVEL 48P. SG52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005621	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 320-15IKB I3 4	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005622	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 320-15IKB I3 4	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005623	NOTEBOOK LENOVO 80YH - BRANCO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005624	NOBREAK SMS ATRIUM 3000VA BI 27851 PT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005635	MONITOR LED 19,5" - LG, MOD.: 20M37AA-	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005648	CPU AGFA HP NX8800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005754	COMPUTADOR INTEL CORE I3 7100 - PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005755	MONITOR LCD AOC 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005756	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005780	DVD MONDIAL ELECTRONIC KARAOKE USB	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005852	GRAVADOR DVR STAND INTELBRAS MD-TVI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005858	MONITOR LCD ACER - V206HQL 19.5 POLEG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005859	NOBREAK TS SHARA 3200VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005913	MONITOR LCD 19 5 POLEGADAS LED 20MK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005915	NOTEBOOK ASUS X543UA-GO3091T 15" - 8GB	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005927	LEITOR CODIGO DE BARRAS GA126 - MULTIL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005929	MONITOR TV SMART LG - MOD:24TL520S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005931	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005932	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005933	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005934	MONITOR LG 20MK400H LED 19.5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005936	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005937	MONITOR LED 19.5 LG. MOD: 20MK400H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005939	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005945	NOBREA SMS KUSM700BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005947	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005948	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005949	NOBREAK SMS, USM700BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005950	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005951	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005952	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005953	NOBREAK 700VA BIVOLT - SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005954	NOBREAK SMS USM700BI 700VA BIVOLT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005956	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005963	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005964	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005966	APARELHO CELULAR 4G LG LM-K200BMW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005989	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD220T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005990	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD220T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
005991	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA, MOD: ZI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006019	SWITCH GERENCIAL INTELBRAS 24 PORTAS S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006020	NOBREAK 700VA BIVOLT UPS COMPACT - TS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006027	IMPRESSORA SLIM 3D, MOD: SAPPHIRE PRO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006036	NOBREAK TS SHARA UPS XPRO 700 BIVOLT	1230101010006	605,00	0,00	329,38	275,62
006037	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	911,76	838,24
006038	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	911,76	838,24
006039	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	911,76	838,24
006040	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1230101010006	1.750,00	0,00	911,76	838,24
006042	MONITOR BLUECASE LED 19''	1230101010006	595,00	0,00	310,04	284,96
006043	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,01	0,00	3.849,54	3.679,47
006044	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	7.529,00	0,00	3.849,54	3.679,46
006046	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	205,06	203,94
006047	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	205,06	203,94
006048	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	205,06	203,94
006049	NOBREAK TS SHARA , MOD: UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	205,06	203,94
006050	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	659,50	679,50
006051	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	659,50	679,50
006052	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	659,50	679,50
006053	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	659,50	679,50
006056	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	198,42	210,58
006057	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	198,42	210,58
006058	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	409,00	0,00	198,42	210,58
006059	SWITCH GERENCIAVEL TP-LINK	1230101010006	2.843,82	0,00	1.379,17	1.464,65
006061	COMPUTADOR GAB GT S/F P1T1C GTM11 PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
006069	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	1.245,57	1.592,31
006070	NOBREAK LEGRAND MOD: MIRAGE COM 4 TOMA	1230101010006	2.837,88	0,00	1.245,57	1.592,31
006074	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.575,26	2.013,74
006075	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO	1230101010006	3.589,00	0,00	1.575,26	2.013,74
006079	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006080	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006081	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006082	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006083	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006084	MONITOR AOC LED MOD: M2470SWH2 HDMI	1230101010006	688,01	0,00	288,97	399,04
006085	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50
006086	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50
006087	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50
006088	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006089	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50
006090	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	1.893,57	0,00	793,07	1.100,50
006164	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006165	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006166	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006167	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006168	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006169	NOBREAK LACERDA UPS NEW ORION PREMIUM	1230101010006	409,69	0,00	154,89	254,80
006170	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.571,99	2.587,01
006171	SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	1.571,99	2.587,01
006173	NOBREAK LACERDA UPS TBB	1230101010006	1.964,61	0,00	737,18	1.227,43
006175	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	501,12	837,88
006176	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,00	0,00	501,12	837,88
006177	ROTEADOR ACCESS POINT UBIQUITI LONG R	1230101010006	1.339,01	0,00	501,12	837,89
006179	NOBREAK TS SHARA MOD: UPS SENNO	1230101010006	4.250,00	0,00	1.562,83	2.687,17
006180	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	710,62	1.266,35
006181	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	710,62	1.266,35
006182	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	710,62	1.266,35
006183	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,97	0,00	710,62	1.266,35
006184	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA	1230101010006	1.976,99	0,00	710,62	1.266,37
007457	LEITOR CADASTRADOR BIOMETRICO CM 3410	1230101010006	1.700,00	0,00	525,57	1.174,43
007458	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	153,05	341,95
007459	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	153,05	341,95
007460	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	495,00	0,00	153,05	341,95
007461	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	218,99	0,00	67,59	151,40
007462	SWITCH UBIQUITI 5 PORTAS	1230101010006	219,00	0,00	67,59	151,41
007824	NOBREAK ATA UPS 2000 TITAN PRO	1230101010006	4.800,00	0,00	1.370,32	3.429,68
008287	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008288	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008289	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008290	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008291	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008292	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
008293	NOBREAK ATA, MOD: TS600VA	1230101010006	547,00	0,00	142,39	404,61
009250	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	977,41	3.181,59
009251	SWITCH GERENCIAVEL UBIQUITI 48 PORTAS	1230101010006	4.159,00	0,00	977,41	3.181,59
009255	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009260	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009279	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009280	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009281	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009282	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009283	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009284	MONITOR 3 TECH LCD - 19.5 POLEGADAS LE	1230101010006	478,30	0,00	100,78	377,52
009308	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	96,41	381,99
009309	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	96,41	381,99
009310	MONITOR LED 20" BRX, MOD: MBRX201BK	1230101010006	478,40	0,00	96,41	381,99
009326	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009327	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009328	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009329	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009330	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009331	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT XPRO 1200	1230101010006	1.100,00	0,00	221,14	878,86
009332	COMPUTADOR C3TECH PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009436	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	185,90	804,10
009437	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	185,90	804,10
009438	MONITOR LED - 22 POLEGADAS - HDMI	1230101010006	990,00	0,00	185,90	804,10
009446	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	209,68	990,32
009447	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	209,68	990,32
009448	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	104,84	1.095,16
009449	NOBREAK TSSHARA UPS COMPACT XPRO	1230101010006	1.200,00	0,00	209,68	990,32
009453	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	295,94	1.419,06
009454	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	295,94	1.419,06
009455	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.715,00	0,00	295,94	1.419,06
009456	UBIQUITI GATEWAY - DREAM MACHINE SPECI	1230101010006	2.998,99	0,00	517,54	2.481,45
009457	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.398,99	0,00	241,47	1.157,52
009458	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 MESH	1230101010006	1.399,00	0,00	241,47	1.157,53
009459	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	219,00	1.049,99
009460	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	219,00	1.049,99
009461	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.268,99	0,00	219,00	1.049,99
009462	ACCESS POINT WIFI UBIQUITI U6 PRO	1230101010006	1.269,01	0,00	219,00	1.050,01
009471	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	208,02	1.119,98
009472	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	208,02	1.119,98
009473	IMPRESSORA TERMICA GAINSCHA GS-2208D	1230101010006	1.328,00	0,00	208,02	1.119,98
009474	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	79,90	430,10
009475	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	79,90	430,10
009476	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,00	0,00	79,90	430,10
009477	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	510,02	0,00	79,90	430,12
009493	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.498,99	0,00	689,82	3.809,17
009494	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.499,00	0,00	689,82	3.809,18
009496	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A9+, SM-X210	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009498	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	86,72	508,28
009499	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	86,72	508,28
009500	MONITOR LCD 19.5 POLEGADAS LG - 20MK40	1230101010006	595,00	0,00	86,72	508,28
009518	NOBREAK APC BACK-UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	84,68	545,32
009537	MINI PC INTEL CORE I5 8GB RAM SSD 240G	1230101010006	2.200,00	0,00	252,76	1.947,24
009558	MONITOR LG - 19.5 LED 20MK400H	1230101010006	777,00	0,00	83,25	693,75

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009559	NOBREAK TS SHARA UPS MINI	1230101010006	705,00	0,00	75,54	629,46
009561	NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL	1230101010006	3.630,00	0,00	388,93	3.241,07
009562	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA ZD230T	1230101010006	2.514,57	0,00	286,30	2.228,27
009577	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	58,94	571,06
009578	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	58,94	571,06
009579	NOBREAK APC BACK - UPS 700	1230101010006	630,00	0,00	58,94	571,06
009580	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009581	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009582	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009583	COMPUTADOR MATX C5011 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
009584	IMPRESSORA ETIQUETA ZEBRA ZD230T	1230101010006	2.750,00	0,00	246,89	2.503,11
009587	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	62,16	714,84
009588	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	62,16	714,84
009589	MONITOR LG LED 19. MOD: 20MK400H-B	1230101010006	777,00	0,00	62,16	714,84
009590	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	56,40	648,60
009591	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	56,40	648,60
009592	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	56,40	648,60
009593	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	56,40	648,60
009594	NOBREAK JBR 800VA MONO 220	1230101010006	705,00	0,00	56,40	648,60
009606	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD230T	1230101010006	3.140,00	0,00	212,81	2.927,19
009608	MONITOR LG 20MK400H LED 19.5	1230101010006	777,00	0,00	35,40	741,60
009655	MONITOR LG 20MK400H-B 19,5 LED HD	1230101010006	777,00	0,00	25,06	751,94
009656	NOBREAK TSSHARA UPS MINI 700 BIVOLT	1230101010006	675,00	0,00	21,77	653,23
009657	MONITOR LG 20MK400H 19.5 LED LCD	1230101010006	777,00	0,00	21,72	755,28
009658	MONITOR LG 20MK400H 19.5 LED LCD	1230101010006	777,00	0,00	21,72	755,28
009662	SWITCH UBIQUITI PRO 48 - USW-PRO-48	1230101010006	4.899,00	0,00	118,52	4.780,48
03-0001316	COMPUTADOR STI SEMP TOSHIBA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001458	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001460	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001493	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001494	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001507	MONITOR LCD 18.5" SAMSUNG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001640	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001641	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001642	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001643	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001644	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001645	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001646	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001648	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001649	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001654	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001671	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001672	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001673	NO BREAK TS SHARA NOVO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001674	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001675	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001677	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001678	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001679	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001681	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001682	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001684	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001685	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001686	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001687	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001688	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001690	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001691	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001692	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001693	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001695	NO BREAK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001697	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001698	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001699	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001702	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001703	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001705	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001706	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001707	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001708	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001709	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001711	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001712	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001713	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001714	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001715	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001716	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001718	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001719	NO BREAK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001720	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001722	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001723	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001724	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001725	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001727	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001728	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001729	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001730	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001732	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001733	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001735	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001736	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001737	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001739	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001740	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001741	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001742	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001743	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001744	COMPUTADOR DEXCOM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001745	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001746	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001747	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001748	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001749	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001750	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001751	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001752	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001753	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001754	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001755	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001756	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001757	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001758	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001759	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001760	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001761	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001762	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001764	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001765	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001766	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001767	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001768	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001769	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001170	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001771	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001772	COMPUTADOR DEX PC COM I3 3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001773	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001775	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001776	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001777	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001778	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001779	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001780	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001781	COMPUTADOR DEX PC DEX COM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001783	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001785	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001786	COMPUTADOR DEX PC I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001787	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001788	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001789	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001792	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001793	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001795	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001796	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001797	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001798	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001799	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001800	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001801	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001802	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001803	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001804	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001805	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001806	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001807	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001808	COMPUTADOR DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001809	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001810	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001811	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001813	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001814	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001815	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001816	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001817	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001819	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001820	COMPUTADOR DEX PC, DEX COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001821	NO BREAK APC UPS3000	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001822	NO BREAK APC SMART-UPS BR 3000VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001823	MONITOR AOC LED 18,5" E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001824	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001825	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001826	MONITOR AOC E970SW LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001827	MONITOR LED 18,5" AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001828	MONITOR LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001829	MONITOR LED 18,5" AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001832	MONITOR AOC E970SWLED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001833	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001834	MONITOR LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001835	MONITOR AOC E970SW LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001836	MONITOR LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001837	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001838	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001839	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001840	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001841	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001842	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001843	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001844	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001845	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001846	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001847	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001848	MONITOR AOC LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001849	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001850	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001851	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001852	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001853	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001855	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001856	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001857	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001858	MONITOR AOC LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001860	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001861	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001862	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001863	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001864	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001865	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001866	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001867	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001868	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001869	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001870	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001871	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001872	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001873	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001874	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001877	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001878	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001879	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001880	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001881	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001882	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001883	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001884	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001885	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001886	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001887	MONITOR LED 18,5'' AOC E970SW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001888	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001889	MONITOR LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001890	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001891	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001892	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001893	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001894	MONITOR LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001895	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001897	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001898	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001899	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001900	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001901	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001902	MONITOR AOC E970SW LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001990	COMPUTADOR DEX PC COM I3-3240	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002054	MONITOR BARCO TOUCH SREEN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002239	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002303	MONITOR LED 19"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002370	MONITOR SAMSUNG B-1930 LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002425	MACA COM RODAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002452	MONITOR ACER G185HV LCD 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002911	MICROFONE USB SPEECHMIKE PHILIPS LFH32	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002920	DIGITALIZADOR AGFA CR 30-XM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002921	CPU AGFA HP NX8800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003198	NOTEBOOK SONY VAIO SVF15213C29X BLACK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003211	MONITOR CR AGFA MDRC1119 TS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003215	SERVIDOR HP AC01-147NW	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003221	COMPUTADOR IMAC APPLE A1418	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003222	COMPUTADOR IMAC APPLE A1418	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003414	SERVIDOR DELL POWER VAULT MD 1200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003415	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003416	MONITOR LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003419	MONITOR SAMSUNG LCD 22" B2230	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003421	MONITOR LCD 18.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003441	MONITOR LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003442	MONITOR LCD 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003460	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003461	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003462	MONITOR LG LCD LED 19,5" 20EN33SSA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003463	MONITOR LCD LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003467	NO BREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003531	COMPUTADOR MIMAX MCA-2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003532	COMPUTADOR MIMAX MCA-2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003534	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003536	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003537	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003538	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003539	COMPUTADOR MIMAX MCA2BSECC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003540	COMPUTADOR MIMAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003541	MONITOR LED 19,5" AOC E2050SWN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003542	MONITOR LED 19,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003543	MONITOR AOC E2050SWN LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003544	MONITOR AOC E970SWN LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003545	MONITOR AOC LED 195''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003546	MONITOR LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003547	MONITOR AOC E2050SWN LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003548	MONITOR AOC E2050 LED 18,5''	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003549	MONITOR AOC E2050SWN LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003550	MONITOR LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003552	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003553	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003554	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003555	NOBREAK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003556	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003557	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003558	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003560	NOBREAK TS SHARA POWER UPS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003561	SWITCH HP 24P 10/100/1000 2990	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003636	COMPUTADOR TITAN XPLOD BLACK 500	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003651	COMPUTADOR CORE I3 500GB DDR3 4GB	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003652	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003654	MONITOR AOC LCD 18,5" E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003690	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003691	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003692	NOBREAK NHS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003694	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003696	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003699	NOTEBOOK ACER 15,6" E5-571-535H	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003741	NO BREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA PRE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003742	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003743	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003744	NOBREAK NHS MINI III BIVOLT 600VA PRET	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003762	NOTEBOOK HP 14-R051BR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003763	NOTEBOOK HP 14-R051BR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003822	SERVIDOR - CPU AGFA DELL IMPAX DELL R7	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003877	LEITOR CODIGO DE BARRAS BEMATECH BR-20	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003878	LEITOR CODIGO DE BARRAS BEMATECH BR-20	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003905	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003906	MONITOR LED 18,5 AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003907	MONITOR AOC E970S LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003993	MONITOR AOC LCD 18,5" E907S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004017	MONITOR AOC E970S LED 18,5	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004040	COMPUTADOR SILYKON CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004061	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004079	MONITOR LCD 19" SAMSUNG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004257	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004265	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004270	NOTEBOOK 14" HP NH4BUOJ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004278	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA ZT-230	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004315	MONITOR AOC LED 18,5'' E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004391	COMPUTADOR MULTILASER PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004517	COMPUTADOR MULTILASER MICRO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004543	NOTEBOOK LED 15" N1501 - ACER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004544	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004550	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004551	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004553	MONITOR AOC E970SWNL LED 18,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004554	MONITOR LED 18,5" AOC - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004556	MONITOR LED 18,5" AOC - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004558	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004569	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004612	IMPRESSORA DE ETIQUETA ZEBRA GC420T	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004613	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004614	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004615	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004617	MONITOR LED 19,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004618	MONITOR LG LED 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004653	MONITOR AOC 18,5" LED E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004655	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004656	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004657	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004682	MONITOR LG 20M37AA-B LCD 19,5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004683	MONITOR LG LCD 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004684	MONITOR LG 19,5" LCD - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004685	COMPUTADOR COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004686	COMPUTADOR - COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004687	COMPUTADOR - COMPUSONIC MZR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004688	PROJETOR MULTIMIDIA, MS527 - BENQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004690	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004691	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004692	NOBREAK SMS STATION II SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004693	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004694	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004695	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004696	NOTEBOOK HP - P7Q07LT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004744	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004751	SCANNER CANON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004761	NOTEBOOK ACER - N16C1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004772	COMPUTADOR LG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004776	MONITOR AOC E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004777	MONITOR AOC 15,6" LED - E1670SWU	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004778	MONITOR LED 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004779	MONITOR LED 19,5" LG - 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004780	COMPUTADOR - COMPUSONIC OM1130	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004783	NOBREAK SMS STATION II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004820	NOTEBOOK - ACER, MOD.: N16C1 500GB.	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004821	NOTEBOOK - ACER N16C1	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004834	NOBREAK BMI MP120011	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004910	NOTEBOOK HP 14-AP020 INTEL CORE 13 /	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004911	NOTEBOOK HP NH4BUOJ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004912	NOBREAK BMI MP120011	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004929	ESTABILIZADOR ELETRONICO BMI MICROLINE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004931	SWITCH INTELBRAS 24P. SF 2400 QR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004972	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004974	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004975	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004982	COMPUTADOR MEGAWARE MG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004983	COMPUTADOR MEGAWARE MG	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004984	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004985	MONITOR LG LCD 19.5" 20M37AA-B	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004986	MONITOR LG 20M37AA-B LCD - 19.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004987	MONITOR LG LCD - 19.5"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004999	MONITOR AOC LCD 19" E970S	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0005853	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10117	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
103341	COMPUTADOR TITAN XPLOD BALCK 500 CELER	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10445	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10494	ARMAZENADOR DE DADOS STORAGE BLACK ARM	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
10497	ROTEADOR TP-LINK TL-WR740N	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
109907	NOTEBOOK LENOVO 14.1"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11169	NO BREAK BETA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11270	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11434	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11436	ROTEADOR TP LINK	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11546	NO BREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11549	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11600	NOBREAK TS SHARA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11664	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11672	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11674	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11684	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11702	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11708	COMPUTADOR DEX PC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11742	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11747	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11763	MONITOR LED 18,5'' AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11794	SERVIDOR HP - H222	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
11795	SERVIDOR HP - H222	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118253	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118254	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118255	COMPUTADOR CELERON D MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118257	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118266	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118269	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118270	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118272	COMPUTADOR MEGAWARE PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118275	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118280	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118313	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118316	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118320	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118322	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118323	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118463	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118465	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118587	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118590	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
118591	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118595	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118607	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118609	COMPUTADOR MEGAWARE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
118612	COMPUTADOR MEGAWARE CELERON D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119729	COMPUTADOR	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119811	NOBREAK SMS NE STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119816	NO BREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
119823	NO BREAK SMS NT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
120409	MONITOR PHILIPS RAIO X COM FLUOROSCOPI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
120413	MONITOR PHILIPS RAIO X COM FLUOROSCOPI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
121414	PROJETOR SUPER CINEMA MPR-200	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12181	COMPUTADOR DEX PC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12205	COMPUTADOR QBEX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
12837	WEB CAM HD LOGITECH C920	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
137861	MONITOR SONY - SIST.VIDEO LAPAROSCOPIA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
137873	MONITOR PHILIPS LCD 18" BLILLANCE 190P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
144060	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145112	COMPUTADOR SOL CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145125	TERMINAL CIPHER LAB DE COLETA DE DADOS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145142	COMPUTADOR GENIUS CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145143	COMPUTADOR ASUS CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
145225	COMPUTADOR INOVE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14666	COMPUTADOR MIMAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14668	COMPUTADOR MIMIAX	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14932	NOBREAK NHS MINI III	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14934	MONITOR LED 18,5" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
14948	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY GRAN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153669	COMPUTADOR GIGABYTE INTEL C-2180	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153690	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153692	MONITOR LCD 15" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153693	COMPUTADOR CLONE ATHLON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153696	ROTEADOR D-LINK BRANCO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153722	IMPRESSORA ZEBRA TLP-2844	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153725	NO BREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153788	COMPUTADOR GIGABYTE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153790	MONITOR LCD 15" V7 LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153791	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153841	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153842	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153843	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153844	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153846	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
153881	COMPUTADOR GENIUS CELERON SOL-41748	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154092	COMPUTADOR TECTRONIC DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154107	SWTCH D-LINK DGS-1008D	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154133	COMPUTADOR CLONE ATHLON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154145	MONITOR LG LCD 22" FLATRON W-2252TQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154148	SWTCH DELL POWERCONNECT 270 8 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154198	LEITOR BIOMETRICO NITEEN	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15420	COMPUTADOR LONOVO PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
154232	COMPUTADOR CLONE ATHLON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15438	COMPUTADOR GLOBAL PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15551	NOBREAK SMS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15619	COMPUTADOR COMPUSONIC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15667	MONITOR AOC 18,5" LED - E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
15886	NOBREAK BMI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162737	COMPUTADOR PC MIX LOGIN DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162769	SWITCH DELL POWER CONNECT 2708	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162776	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162777	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162781	NOBREAK SMS UST 800BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162936	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162937	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162938	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162940	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162941	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162942	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162943	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162944	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162957	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
162961	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163509	MONITOR AOC - LCD 1619SWA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163510	COMPUTADOR CLONE PRETO/CINZA/LARANJA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163514	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163523	MONITOR AOC LCD 15" LM-522	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163533	MONITOR LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163539	COMPUTADOR GIGABYTE CELERON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163547	VIDEO TRANSFER PINNACLE 8241-01135-01	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163548	DISPOSITIVO DE CAPTURA E EDICAO DE IMA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163552	MONITOR AOC LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163553	MONITOR LCD 17	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163559	COMPUTADOR LOGIN PC MIX DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163603	MONITOR LCD 17" AOC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163605	COMPUTADOR GENIUS CELERONS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
163636	COMPUTADOR SILYKON CELERON PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164080	COMPUTADOR XTECH DUAL CORE PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164086	NOBREAK SMS NET STATION	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164091	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164101	MONITOR LG LCD 17" L-177WS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164108	MONITOR LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164110	COMPUTADOR XTECH DUAL CORE	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164131	COMPUTADOR SOL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164140	COMPUTADOR SILYKON	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164178	MONITOR AOC LCD 15"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164188	MONITOR AOC LCD 15" LM-522 V7	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164265	MONITOR LG L-177WS LCD 17"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164275	COMPUTADOR BRANCO/CINZA SOL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164338	COMPUTADOR TECTRONIC NT	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
16434	NOBREAK NHS ATRIUM AT2200BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
16443	COMPUTADOR N3 PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
16444	NOBREAK SMS 1400BI	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164580	COMPUTADOR TECTRONIC PRETO	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164636	COMPUTADOR INTEL C-2180	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
164705	COMPUTADOR INOVE CELERON PRETO/CINZA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
166267	COMPUTADOR TECTRONIC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17552	MONITOR LED AOC 18,5" - MOD.: E970SWNL	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17570	COMPUTADOR STI SEMP TOSHIBA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17801	SWITCH ENTERASYS 08G20G4 24 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17802	SWITCH ENTERASYS 08G20G4 24 PORTAS	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178370	SERVIDOR DELL POWER EDGE 1800	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178447	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178480	MONITOR LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178481	MONITOR PHILIPS LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178482	MONITOR LCD 20"	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
178483	MONITOR PHILIPS LCD 20" 200VW9	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
17930	NOBREAK APC	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
1817	NO BREAK APC SUA3000I	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
19304	PROJETOR MULTIMIDIA - BENQ. MOD.: MS52	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20311	PROJETOR XGA MX550 BENQ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20326	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20327	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20328	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20329	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20330	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
20331	COMPUTADOR BRAZIL PC MOD:BPCC3235	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
2819	LEITOR DE CODIGO DE BARRA CIPHER LAB P	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
420285	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9157	NO BREAK NHS COMPACT PLUS II	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9770	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9771	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9772	LEITOR CODIGO DE BARRA SYMBOL LS-7708	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9773	LEITOR SYMBOL CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00
9774	LEITOR CODIGO DE BARRA DE MESA	1230101010006	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010008 - INSTALACOES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002528	RESFRIADOR DE LIQUIDO (CHILER) CAPACIC	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002529	RESFRIADOR DE LIQUIDO (CHILER) CAPACIC	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153925	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA CALDEIROES	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153927	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA FOGOES	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153928	SISTEMA DE EXAUSTAO PARA FORNO	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153973	CAMARA FRIGORIFICA REFRIGERANTE	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00
153974	CAMARA FRIGORIFICA CONGELANTE	1230101010008	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010009 - INSTRUMENTOS DE CIRURGIA

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007805	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	163,72	981,28
008182	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
009384	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
006071	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	680,72	2.421,57
006072	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,29	0,00	680,72	2.421,57
006073	FACA DE BLAIR BSZ P/ ENXERTO DE PELE	1230101010009	3.102,28	0,00	680,72	2.421,56
006098	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006099	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006100	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006101	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006102	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006103	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006104	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006105	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006106	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006107	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006108	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006109	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006110	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006111	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006112	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006113	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006114	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006115	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006116	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006117	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006118	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006119	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006120	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006121	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006122	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006123	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006124	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006125	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006126	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006127	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006128	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006129	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006130	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006131	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006132	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006133	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006134	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006135	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006136	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006137	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006138	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006139	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006140	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006141	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006142	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006143	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006144	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006145	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006146	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006147	TESOURA CIRURGICA INOX 15CM RETA/FINA	1230101010009	42,55	0,00	7,96	34,59
006148	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006149	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006150	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006151	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006152	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006153	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006154	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006156	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006157	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006158	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006159	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006160	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006161	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006162	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006163	TESOURA DE LISTER 19CM	1230101010009	108,92	0,00	20,69	88,23
006188	CURETA GRACEY 7 - 8	1230101010009	14,83	0,00	2,55	12,28
006189	CURETA GRACEY 13-14	1230101010009	14,83	0,00	2,55	12,28
006190	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006191	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006192	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006193	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006194	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006195	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006196	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006197	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006198	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006199	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006200	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006201	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006202	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006203	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006204	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006205	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006206	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006207	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006208	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006209	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006210	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006211	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006212	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006213	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006214	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006215	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006216	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006217	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006218	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006219	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006220	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006221	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006222	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006223	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006224	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006225	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006226	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006227	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006228	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006229	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006230	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006231	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006232	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006233	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006234	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006235	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006236	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006237	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006238	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006239	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006240	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006241	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006242	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006243	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006244	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006245	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006246	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006247	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006248	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006249	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006250	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006251	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006252	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006253	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006254	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006255	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006256	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006257	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006258	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006259	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006260	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006261	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006262	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006263	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006264	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006265	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006266	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006267	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006268	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006269	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006270	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006271	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006272	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006273	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006274	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006275	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006276	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006277	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006278	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006279	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006280	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006281	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006282	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006283	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006284	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006285	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006286	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006287	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006288	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006289	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006290	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006291	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006292	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006293	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006294	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006295	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006296	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006297	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006298	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006299	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006300	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006301	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006302	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006303	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006304	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006305	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006306	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006307	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006308	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006309	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006310	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006311	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006312	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006313	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006314	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006315	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006316	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006317	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006318	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006319	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006320	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006321	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006322	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006323	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006324	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006325	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006326	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006327	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006328	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006329	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006330	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006331	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006332	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006333	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006334	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006335	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006336	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006337	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006338	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006339	PINCA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	6,59	30,61
006340	CURETA GRACEY 5-6	1230101010009	14,83	0,00	2,55	12,28
006341	PINCA CLINICA PARA ALGODAO ADULTO N .1	1230101010009	14,60	0,00	2,55	12,05
006342	SONDA EXPLORADORA N 05	1230101010009	9,73	0,00	1,70	8,03
006343	CURETA GRACEY N. 11-12	1230101010009	14,83	0,00	2,55	12,28
006344	CURETA DE LUCAS N. 85	1230101010009	19,47	0,00	3,40	16,07
006345	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006346	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006347	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006348	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006349	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006350	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006351	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006352	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006353	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006354	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006355	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006356	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006357	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006358	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006359	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006360	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006361	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006362	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006363	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006364	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006365	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006366	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006367	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006368	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006369	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006370	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006371	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006372	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006373	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006374	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006375	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006376	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006377	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006378	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006379	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006380	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006381	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006382	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006383	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006384	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006385	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006386	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006387	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006388	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006389	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006390	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006391	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006392	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006393	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006394	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006395	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006396	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006397	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006398	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006399	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20

Num.Plaqueta	Descr.	Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006400	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006401	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006402	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006403	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006404	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006405	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006406	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006407	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006408	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006409	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006410	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006411	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006412	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006413	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006414	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006415	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006416	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006417	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006418	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006419	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006420	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006421	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006422	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006423	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006424	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006425	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006426	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006427	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006428	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006429	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CMPIN	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006430	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006431	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006432	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006433	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006434	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006435	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006436	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006437	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006438	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006439	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006440	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006441	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006442	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006443	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006444	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006445	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006446	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006447	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006448	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006449	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006450	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006451	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006452	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006453	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006454	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006455	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006456	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006457	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006458	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006459	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006460	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006461	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006462	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006463	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006464	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006465	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006466	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006467	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006468	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006469	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006470	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006471	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006472	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006473	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006474	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006475	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006476	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006477	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006478	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006479	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006480	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006481	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006482	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006483	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006484	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006485	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006486	PINCA	ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006487	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006488	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006489	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006490	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006491	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006492	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006493	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006494	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	18,60	0,00	3,40	15,20
006495	ESPATULA SIMPLES ODONTOLOGICA N. 24	1230101010009	13,45	0,00	2,34	11,11
006498	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006499	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006500	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006501	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006502	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006503	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006504	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006505	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006506	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006507	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006508	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006509	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006510	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006511	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006512	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	108,92	0,00	19,17	89,75
006513	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006514	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006515	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006516	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006517	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006518	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006519	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006520	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006521	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006522	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006523	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006524	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006525	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006526	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006527	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006528	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006529	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006530	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006531	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006532	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA	1230101010009	39,00	0,00	6,81	32,19
006533	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006534	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006535	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006536	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006537	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006538	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006539	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006540	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006541	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006542	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006543	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006544	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006545	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006546	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006547	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006548	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006549	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006550	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006551	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006552	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006553	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006554	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006555	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006556	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006557	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006558	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006559	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006560	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006561	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006562	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006563	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006564	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006565	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006566	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006567	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006568	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006569	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006570	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006571	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006572	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006573	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006574	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006575	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006576	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006577	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006578	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006579	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006580	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006581	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006582	TESOURA DE LISTER 19 CM	1230101010009	60,00	0,00	10,29	49,71
006584	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006585	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006586	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006587	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006588	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006589	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006590	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006591	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006592	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006593	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006594	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006595	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006596	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006597	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006598	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006599	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006600	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006601	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006602	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006603	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006604	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006605	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006606	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006607	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006608	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006609	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006610	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006611	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006612	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006613	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006614	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006615	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006616	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006617	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006618	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006619	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006620	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006621	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006622	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006623	TESOURA METZEMBAUM 23CM	1230101010009	51,00	0,00	8,74	42,26
006624	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006625	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006626	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006627	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006628	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006629	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006630	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006631	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006632	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006633	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006634	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006635	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006636	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006637	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006638	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006639	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006640	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006641	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006642	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006643	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006644	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006645	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006646	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006647	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006648	PINCA ALLIS 19 CM	1230101010009	40,00	0,00	6,71	33,29
006649	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006650	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006651	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006652	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006653	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006654	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006655	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006656	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006657	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006658	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006659	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006660	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006661	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006662	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006663	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006664	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006665	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006666	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006667	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006668	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006669	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006670	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006671	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006672	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006673	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,00	0,00	5,49	26,51
006674	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006675	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006676	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006677	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006678	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006679	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006680	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006681	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006682	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006683	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006684	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006685	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006686	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006687	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006688	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006689	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006690	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006691	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006692	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006693	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006694	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006695	PINCA LUER GOIVA CURVO 16CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006696	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006697	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006698	PINCA LUER GOIVA CURVA 17CM	1230101010009	98,24	0,00	16,55	81,69
006699	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006700	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006701	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006702	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006703	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006704	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006705	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006706	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006707	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006708	AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM	1230101010009	1.031,50	0,00	173,66	857,84
006709	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006710	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006711	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006712	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006713	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006714	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006715	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006716	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006717	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006718	AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	1230101010009	1.141,80	0,00	192,10	949,70
006719	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006720	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006721	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006722	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006723	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006724	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006725	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006726	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006727	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006728	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006729	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006730	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006731	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006732	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006733	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006734	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006735	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006736	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006737	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006738	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006739	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006740	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006741	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006742	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006743	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006744	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006745	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006746	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006747	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006748	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006749	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006750	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006751	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006752	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006753	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006754	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006755	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006756	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006757	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006758	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006759	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006760	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006761	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006762	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006763	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006764	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006765	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006766	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006767	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006768	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006769	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006770	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006771	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006772	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006773	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006774	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006775	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006776	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006777	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006778	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006779	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006780	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006781	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006782	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006783	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006784	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006785	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006786	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006787	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006788	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006789	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006790	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006791	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006792	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006793	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006794	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006795	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006796	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006797	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006798	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006799	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006800	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006801	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006802	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006803	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006804	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006805	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006806	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006807	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006808	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006809	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006810	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006811	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006812	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006813	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006814	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006815	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006816	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006817	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006818	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006819	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006820	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006821	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006822	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006823	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006824	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006825	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006826	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006827	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006828	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006829	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006830	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006831	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006832	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006833	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006834	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006835	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006836	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006837	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006838	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006839	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006840	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006841	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006842	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006843	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006844	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006845	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006846	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006847	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006848	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006849	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006850	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006851	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006852	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006853	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006854	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006855	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006856	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006857	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006858	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006859	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006860	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006861	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006862	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006863	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006864	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006865	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006866	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006867	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006868	TESOURA CIRURGICA RETA/FINA 15CM	1230101010009	23,85	0,00	3,97	19,88
006869	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006870	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006871	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006872	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006873	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006888	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006889	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006890	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006891	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006892	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006893	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006894	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006895	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006896	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006897	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006898	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006899	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006900	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006901	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006902	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006903	PINCA ANATOMICA DISSECCAO SERRILHA 14	1230101010009	14,00	0,00	2,41	11,59
006906	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006907	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006908	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006909	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006910	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006911	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006912	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006913	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006914	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006915	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006916	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006917	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006918	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006919	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006920	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006921	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006922	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006923	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006924	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006925	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006926	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006927	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006928	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006929	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006930	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006931	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006932	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006933	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006934	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006935	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006936	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006937	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006938	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006939	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006940	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006941	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006942	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006943	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006944	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006945	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006946	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006947	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006948	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006949	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006950	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006951	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006952	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006953	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006954	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006955	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006956	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006957	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006958	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006959	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006960	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006961	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006962	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006963	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006964	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006965	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006966	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006967	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006968	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006969	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006970	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006971	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006972	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006973	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006974	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006975	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006976	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006977	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006978	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006979	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006980	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006981	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006982	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006983	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006984	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006985	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006986	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006987	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006988	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006989	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006990	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006991	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006992	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006993	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006994	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006995	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006996	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006997	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006998	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
006999	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007000	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007001	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007002	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007003	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007004	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007005	PINCA BACKAUS 16CM	1230101010009	46,00	0,00	7,50	38,50
007006	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007007	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007008	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007009	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007010	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007011	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007012	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007013	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007014	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007015	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	1230101010009	33,85	0,00	5,51	28,34
007016	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007017	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007018	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007019	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007020	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007021	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007022	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007023	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007024	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007025	TESOURA MAYO STILLE RETA 23CM	1230101010009	69,50	0,00	11,41	58,09
007026	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007027	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007028	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007029	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007030	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007031	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007032	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007033	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007034	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007035	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007036	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007037	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007038	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007039	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007040	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007041	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007042	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007043	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007044	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007045	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007046	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007047	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007048	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007049	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007050	PINCA COLLIN OVAL / ANEL 17CM	1230101010009	76,00	0,00	12,40	63,60
007051	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007052	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007053	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007054	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007055	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007056	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007057	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007058	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007059	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007060	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007061	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007062	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007063	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007064	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007065	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007066	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007067	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007068	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007069	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007070	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007071	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007072	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007073	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007074	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007075	PINCA FOERSTER CURVA 20CM	1230101010009	63,90	0,00	10,43	53,47
007076	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007077	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007078	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007079	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007080	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007081	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007082	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007083	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007084	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007085	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007086	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007087	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007088	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007089	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007090	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007091	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007092	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007093	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007094	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007095	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007096	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007097	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007098	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007099	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76
007100	PINCA CHERON (ASSEPSIA) 24CM	1230101010009	58,35	0,00	9,59	48,76

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007101	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007102	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007103	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007104	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007105	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007106	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007107	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007108	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007109	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007110	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007111	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007112	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007113	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007114	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007115	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007116	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007117	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007118	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007119	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007120	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007121	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007122	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007123	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007124	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007125	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007126	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007127	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007128	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007129	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007130	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007131	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007132	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007133	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007134	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007135	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007136	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007137	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007138	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007139	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007140	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007141	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007142	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007143	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007144	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007145	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007146	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007147	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007148	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007149	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007150	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007151	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007152	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007153	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007154	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007155	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007156	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007157	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007158	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007159	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007160	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007161	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007162	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007163	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007164	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007165	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007166	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007167	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007168	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007169	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007170	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007171	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007172	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007173	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007174	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007175	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007176	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007177	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007178	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007179	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007180	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007181	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007182	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007183	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007184	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007185	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007186	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007187	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007188	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007189	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007190	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007191	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007192	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007193	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007194	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007195	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007196	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007197	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007198	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007199	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007200	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007201	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007202	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007203	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007204	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007205	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007206	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007207	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007208	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007209	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007210	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007211	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007212	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007213	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007214	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007215	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007216	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007217	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007218	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007219	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007220	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007221	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007222	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007223	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007224	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007225	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007226	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007227	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007228	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007229	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007230	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007231	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007232	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007233	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007234	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007235	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007236	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007237	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007238	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007239	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007240	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007241	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007242	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007243	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007244	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007245	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007246	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007247	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007248	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007249	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007250.	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007251	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007252	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007253	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007254	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007255	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007256	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007257	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007258	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007259	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007260	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007261	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007262	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007263	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007264	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007265	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007266	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007267	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007268	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007269	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007270	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007271	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007272	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007273	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007274	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007275	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007276	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007277	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007278	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007279	PINCA BACKAUS 13CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007280	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007281	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007282	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007283	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007284	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007285	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007286	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007287	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007288	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007289	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007290	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007291	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007292	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007293	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007294	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007295	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007296	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007297	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007298	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007299	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007300	PINCA BACKAUS 10CM	1230101010009	19,70	0,00	3,08	16,62
007301	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007302	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007303	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007304	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007305	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007306	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007307	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007308	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007309	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007310	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007311	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007312	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007313	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007314	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007315	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007316	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007317	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007318	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007319	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007320	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007321	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007322	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007323	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007324	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007325	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007326	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007327	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007328	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007329	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007330	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007331	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007332	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007333	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007334	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007335	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007336	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007337	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007338	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007339	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007340	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007341	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007342	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007343	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007344	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007345	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007346	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007347	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007348	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007349	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007350	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007351	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007352	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007353	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007354	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007355	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007356	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007357	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007358	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007359	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007360	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007361	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007362	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007363	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007364	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007365	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007366	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007367	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007368	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007369	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007370	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007371	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007372	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007373	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007374	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007375	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007376	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007377	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007378	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007379	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007380	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007381	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007382	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007383	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007384	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007385	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007386	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007387	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007388	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007389	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007390	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007391	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007392	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007393	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007394	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007395	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007396	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007397	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007398	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007399	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007400	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007401	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007402	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007403	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007404	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007405	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007406	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007407	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007408	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007409	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007410	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007411	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007412	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007413	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007414	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007415	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007416	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007417	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007418	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007419	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007420	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007421	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007422	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007423	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007424	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007425	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007426	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007427	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007428	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007429	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007430	PINCA PEAN 16CM WELDON ACO INOX	1230101010009	44,83	0,00	7,05	37,78
007431	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007432	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007433	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007434	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007435	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007436	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007437	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007438	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007439	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007440	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007441	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007442	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007443	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007444	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007445	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007446	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007447	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007448	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007449	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007450	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007451	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007452	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007453	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007454	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007455	PINCA DE FOERSTER RETA 25CM	1230101010009	44,50	0,00	7,05	37,45
007463	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007464	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007465	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007466	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007467	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007468	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007469	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007470	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007471	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007472	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	165,00	0,00	25,55	139,45
007473	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007474	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007475	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007476	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007477	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007478	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007479	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,88	21,12
007480	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	48,89	268,11
007481	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	48,89	268,11
007482	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	48,89	268,11
007483	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	48,89	268,11
007484	MARTELO NEUFIELD 20 CM	1230101010009	317,00	0,00	48,89	268,11
007485	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	8,33	45,67
007486	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	8,33	45,67
007487	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	8,33	45,67
007488	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	8,33	45,67
007489	ESPATULA FLEXIVEL 300X30	1230101010009	54,00	0,00	8,33	45,67
007490	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007491	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007492	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007493	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007494	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007495	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007496	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007497	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007498	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007499	CURETA NOVAK 23CM	1230101010009	87,00	0,00	13,52	73,48
007500	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	16,11	88,09
007501	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	16,11	88,09
007502	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	16,11	88,09
007503	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	16,11	88,09
007504	AFASTADOR VOLKMANN 3 DENTES	1230101010009	104,20	0,00	16,11	88,09
007506	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007507	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007508	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007509	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007510	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007511	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007512	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007513	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007514	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007515	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007516	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007517	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007518	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007519	PINCA KELLY RETA HEMOSTATICA 16CM	1230101010009	33,15	0,00	5,09	28,06
007520	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007521	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007522	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007523	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007524	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007525	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007526	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007527	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007528	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007529	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007530	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007531	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007532	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007533	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,86	43,14
007534	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007535	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007536	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007537	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007538	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007539	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007540	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007541	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007542	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47
007543	PINCA LUER GOIVA 23 CM RETA DUPLA ART	1230101010009	1.069,00	0,00	162,53	906,47

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007544	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007545	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007546	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007547	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007548	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007549	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007550	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007551	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007552	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007553	RUGINA LAMBOTTE 15 CM	1230101010009	162,00	0,00	24,63	137,37
007554	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007555	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007556	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007557	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007558	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007559	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007560	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007561	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007562	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007563	AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM	1230101010009	137,69	0,00	20,98	116,71
007564	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	21,71	121,29
007565	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	21,71	121,29
007566	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	21,71	121,29
007567	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	21,71	121,29
007568	AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO	1230101010009	143,00	0,00	21,71	121,29
007569	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007570	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007571	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007572	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007573	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007574	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007575	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007576	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007577	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007578	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007579	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007580	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007581	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007582	TESOURA MAYO STILLE CURVA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007583	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007584	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007585	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007586	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007587	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007588	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007589	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007590	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007591	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007592	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007593	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007594	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007595	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007596	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	1230101010009	51,00	0,00	7,84	43,16
007597	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007598	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007599	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007600	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007601	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007602	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007603	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007604	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007605	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007606	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007607	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007608	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007609	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007610	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007611	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007612	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007613	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007614	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007615	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007616	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007617	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007618	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007619	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007620	PINCA BACKHAUS 16 CM	1230101010009	59,80	0,00	9,12	50,68
007621	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007622	PINCA ESPANHOLA 22 CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007623	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007624	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007625	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007626	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007627	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007628	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007629	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007630	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	106,71	595,29

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007631	PINCA ESPANHOLA 22CM	1230101010009	623,00	0,00	94,67	528,33
007632	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	106,71	595,29
007633	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	106,71	595,29
007634	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	106,71	595,29
007635	PINCA LOWMANN 20 CM	1230101010009	702,00	0,00	106,71	595,29
007636	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	16,60	92,93
007637	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	16,60	92,93
007638	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	16,60	92,93
007639	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	16,60	92,93
007640	OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 24X20	1230101010009	109,53	0,00	16,60	92,93
007641	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	64,03	357,17
007642	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	64,03	357,17
007643	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	64,03	357,17
007644	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	64,03	357,17
007645	CIZALHA LISTON 19 CM RETA P/ OSSO	1230101010009	421,20	0,00	64,03	357,17
007661	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,70	21,30
007662	CLIPS DE MAYO 14 CM	1230101010009	25,00	0,00	3,70	21,30
007663	PINCA DE BAKEY 19 CM ATRAUMA	1230101010009	542,00	0,00	79,61	462,39
007665	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007666	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007667	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007668	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007669	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007670	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007671	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007672	PINCA BULDOG RETA DIEFFENBACH 4CM	1230101010009	99,90	0,00	14,59	85,31
007673	PINCA FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P	1230101010009	1.940,00	0,00	284,28	1.655,72
007674	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	15,12	88,28
007675	GOIVA LUER RETA 16CM (ALVEOLOTOMO)	1230101010009	103,40	0,00	15,12	88,28
007682	PINCA KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO 3MM 1	1230101010009	1.940,00	0,00	281,67	1.658,33
007683	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	27,00	158,76
007684	PINCA LUCA 20 CM BAIONETA	1230101010009	185,76	0,00	27,00	158,76
007685	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007686	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007687	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007688	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007689	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007690	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007691	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007692	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 2MM 25CM	1230101010009	86,00	0,00	12,54	73,46
007693	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	65,83	390,17
007694	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM	1230101010009	456,00	0,00	65,83	390,17
007695	CABO DE BISTURI N° 03 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	1,55	9,15
007696	CABO DE BISTURI N° 04 - GOLGRAN	1230101010009	10,70	0,00	1,55	9,15
007697	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007698	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007699	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007700	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007701	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007702	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007703	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007704	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007705	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007706	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007707	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007708	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007709	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007710	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007711	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM RETA	1230101010009	20,05	0,00	2,93	17,12
007712	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007713	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007714	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007715	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007716	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007717	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007718	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007719	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,07	12,43
007720	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007721	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007722	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007723	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007724	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007725	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007726	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007727	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13CM X 125MM	1230101010009	15,55	0,00	2,24	13,31
007728	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	137,55	822,35
007729	PINCA DERRA 16CM	1230101010009	959,90	0,00	137,55	822,35
007730	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	4,81	29,04
007731	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	1230101010009	33,85	0,00	4,81	29,04
007732	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	183,45	1.096,45
007733	PINCA LAMBERT-KAY 22CM	1230101010009	1.279,90	0,00	183,45	1.096,45
007734	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,06	12,44
007735	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,06	12,44
007736	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,06	12,44
007737	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10CM X 120	1230101010009	14,50	0,00	2,06	12,44
007738	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,89	11,56
007739	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007740	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21
007741	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21
007742	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21
007743	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21
007744	PINCA ALLIS 15CM	1230101010009	32,85	0,00	4,64	28,21
007745	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007746	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007747	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007748	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007749	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007750	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007751	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007752	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007753	PINCA BACKHAUS 13CM	1230101010009	30,05	0,00	4,30	25,75
007754	PINCA SEMB VASCULAR 24 CM CURVA	1230101010009	1.149,90	0,00	164,71	985,19
007755	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007756	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007757	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007758	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007759	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007760	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007761	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007762	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007763	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007764	ESPATULA MALEAVEL 20 MM X 18 CM	1230101010009	52,90	0,00	7,57	45,33
007765	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	24,41	145,59
007766	CURETA P/ CALAZIO 2.5 MM	1230101010009	170,00	0,00	24,41	145,59
007767	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	21,45	128,55
007768	PINCA BULLDOG DEBAKEY CURVA 10 CM	1230101010009	150,00	0,00	21,45	128,55
007769	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	6,00	36,00
007770	TESOURA MAYO STILLE CV 17CM	1230101010009	42,00	0,00	6,00	36,00
007771	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA PONTAS FINA	1230101010009	24,55	0,00	3,43	21,12
007772	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	51,48	308,52
007773	PINCA SATINSKY F2 BC 45 MM 27 CM	1230101010009	360,00	0,00	51,48	308,52
007774	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	10,81	64,29
007775	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	10,81	64,29
007776	PINCA MIXTER 18 CM	1230101010009	75,10	0,00	10,81	64,29
007777	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,32	31,88
007778	PINCA KOCHER 14CM RETA 1X2 DENTES	1230101010009	37,20	0,00	5,32	31,88
007779	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007780	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007781	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007782	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007783	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007784	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007785	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007786	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007787	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007788	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007789	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007790	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007791	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007792	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007793	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,90	0,00	3,95	23,95
007794	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007795	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007796	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007797	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007798	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007799	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007800	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007801	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007802	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007803	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12.5 CM	1230101010009	27,20	0,00	3,94	23,26
007804	PINCA DEBAKEY 15CM PONTA DE 2MM RETA	1230101010009	1.279,00	0,00	182,94	1.096,06
007806	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.279,00	0,00	182,94	1.096,06
007807	PINCA DEBAKEY "AT" CURVA 115 MM	1230101010009	1.145,00	0,00	163,72	981,28
007808	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	9,61	57,69
007809	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	9,61	57,69
007810	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	9,61	57,69
007811	PINCA BABCOCK INTEST 16 CM	1230101010009	67,30	0,00	9,61	57,69
007812	PINCA ADSON 1X2 DENTE 12 CM	1230101010009	27,75	0,00	3,95	23,80
007813	TUBO YANKAUER DE ASPIRACAO 28 CM	1230101010009	107,00	0,00	15,27	91,73
007814	ASPIRADOR FERGUSSON S/ ESFERA 4MM 20CM	1230101010009	84,00	0,00	12,01	71,99
007815	AFASTADOR WEITLANER 3X4 AGUDOS 16 CM	1230101010009	444,00	0,00	63,50	380,50
007816	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	16,65	99,35
007817	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	16,65	99,35
007818	TESOURA POTTS SMITH INCLINADA 25° 19 C	1230101010009	116,00	0,00	16,65	99,35
007819	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	9,59	57,41
007820	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	9,59	57,41
007821	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	9,59	57,41
007822	CABO PARA SERRA DE GIGLI	1230101010009	67,00	0,00	9,59	57,41
007825	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007826	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007827	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007828	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007829	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007830	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007831	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007832	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007833	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007834	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007835	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007836	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007837	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007838	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007839	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007840	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007841	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007842	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007843	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007844	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007845	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007846	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007847	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007848	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007849	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007850	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007851	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007852	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007853	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007854	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007855	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007856	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007857	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007858	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007859	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007860	PINCA BACKAUS C/ BOLINHA 13 CM	1230101010009	92,15	0,00	13,19	78,96
007861	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	19,90	125,09
007862	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	144,99	0,00	19,90	125,09
007863	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	19,92	125,09
007864	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI SIMPLES	1230101010009	145,01	0,00	19,92	125,09
007865	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	221,48	1.392,52
007866	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	221,48	1.392,52
007867	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	221,48	1.392,52
007868	PINCA KERRISON ANG. 40° HASTE 18 CM P/	1230101010009	1.614,00	0,00	221,48	1.392,52
007869	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	24,45	155,00
007870	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	24,45	155,00
007871	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	24,45	155,00
007872	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	24,45	155,00
007873	AFASTADOR OBWEGESER EM "S"	1230101010009	179,45	0,00	24,45	155,00
007874	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007875	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007876	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007877	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007878	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007879	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007880	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007881	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007882	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007883	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007884	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007885	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007886	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007887	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 16CM	1230101010009	14,50	0,00	1,95	12,55
007888	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007889	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007890	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007891	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007892	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007893	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007894	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007895	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007896	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007897	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007898	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007899	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007900	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007901	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,15	0,00	6,99	44,16
007902	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007903	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007904	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007905	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007906	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007907	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007908	CABO DE BISTURI N° 04.	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007909	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007910	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007911	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007912	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007913	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007914	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007915	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007916	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
007917	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007918	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007919	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007920	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007921	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007922	PINCA HEMOSTATICA KELLY 16CM CURVA	1230101010009	33,15	0,00	4,54	28,61
007923	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	15,15	96,75
007924	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	15,15	96,75
007925	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	15,15	96,75
007926	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	15,15	96,75
007927	FORMAO LAMBOTTE CURVO 24,5 CM 20 MM	1230101010009	111,90	0,00	15,15	96,75
007928	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007929	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007930	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007931	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007932	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007933	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007934	CANULA DE SUCCAO YANKAUER 28,5 CM	1230101010009	107,10	0,00	14,50	92,60
007935	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007936	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007937	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007938	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007939	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007940	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007941	CABO DE BISTURI Nº 03	1230101010009	10,70	0,00	1,46	9,24
007942	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007943	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007944	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007945	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007946	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007947	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007948	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007949	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007950	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007951	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007952	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007953	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007954	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007955	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007956	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007957	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007958	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007959	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007960	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007961	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007962	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	6,19	39,41
007963	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007964	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007965	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007966	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007967	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007968	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007969	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007970	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007971	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007972	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007973	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007974	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007975	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007976	PINCA ALLIS 15 CM	1230101010009	32,85	0,00	4,40	28,45
007977	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007978	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007979	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007980	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007981	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007982	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007983	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007984	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007985	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007986	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007987	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007988	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007989	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007990	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM	1230101010009	13,45	0,00	1,79	11,66
007991	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007992	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007993	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007994	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007995	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007996	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007997	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007998	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
007999	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
008000	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
008001	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
008002	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
008003	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008004	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,12	13,43
008005	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008006	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008007	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008008	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008009	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008010	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008011	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008012	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008013	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008014	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008015	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
0008016	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008017	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008018	PINCA HEMOSTATICA KOCHER RETA 16CM RET	1230101010009	39,75	0,00	5,38	34,37
008019	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008020	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008021	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008022	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008023	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008024	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008025	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008026	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008027	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008028	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008029	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008030	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008031	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008032	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM C/ WIDE	1230101010009	199,90	0,00	27,22	172,68
008033	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008034	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008035	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008036	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008037	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008038	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008039	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008040	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008041	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008042	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008043	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008044	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008045	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008046	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008047	AFASTADOR HOHMANN 10 MM PONTA 2MM	1230101010009	154,00	0,00	20,87	133,13
008049	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010009	460,00	0,00	62,43	397,57
008054	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	40,50	259,40
008055	TESOURA FRAZIER 17 CM	1230101010009	299,90	0,00	40,50	259,40
008056	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008057	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008058	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008059	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008060	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008061	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008062	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008063	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008064	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008065	PINCA KELLY RETA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	4,54	29,31
008067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	1230101010009	33,85	0,00	4,54	29,31
008068	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	5,67	36,48
008069	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA	1230101010009	42,15	0,00	5,67	36,48
008070	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	5,02	31,93
008071	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	5,02	31,93
008072	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	9,07	58,28
008073	CURETA BRUNS N° 01 17 CM P/ CIRUR. OSS	1230101010009	67,35	0,00	9,07	58,28
008074	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	51,33	328,62
008075	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	51,33	328,62
008076	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	51,33	328,62
008077	AFASTADOR GELPI 18 CM	1230101010009	379,95	0,00	51,33	328,62
008078	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	5,67	36,48
008079	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA	1230101010009	42,15	0,00	5,67	36,48
008080	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	5,02	31,93
008081	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	1230101010009	36,95	0,00	5,02	31,93
008082	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,94	12,21
008083	PINCA DE ADSON COM DENTE 12CM	1230101010009	14,15	0,00	1,94	12,21
008084	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,78	11,67
008085	PINCA ADSON SEM DENTE	1230101010009	13,45	0,00	1,78	11,67
008086	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,73	23,92
008087	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,73	23,92
008088	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,73	23,92
008089	PINCA PARA DISSECCAO ANATOMICA 25CM	1230101010009	27,65	0,00	3,73	23,92
008090	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,11	13,44
008091	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,11	13,44
008092	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,11	13,44
008093	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	1230101010009	15,55	0,00	2,11	13,44
008094	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	10,02	64,23
008095	PINCA FOERSTER CURVA 24 CM	1230101010009	74,25	0,00	10,02	64,23

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008096	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008097	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008098	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008099	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008100	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008101	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008102	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008103	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008104	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008105	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	1230101010009	24,55	0,00	3,24	21,31
008106	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	20,90	134,00
008107	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	20,90	134,00
008108	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	20,90	134,00
008109	PASSADOR DE SERRA DE GIGLI DUPLO	1230101010009	154,90	0,00	20,90	134,00
008110	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008111	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008112	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008113	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008114	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008115	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008116	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008117	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008118	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008119	PINCA KELLY CURVA 18CM	1230101010009	43,65	0,00	5,83	37,82
008120	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	32,40	207,50
008121	PORTA AGULHA RYDER 12CM P/ CIRUR. CAR	1230101010009	239,90	0,00	32,40	207,50
008122	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008123	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008124	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008125	DESCOLADOR PENFIELD N° 01	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008132	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008133	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008134	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008135	DESCOLADOR PENFIELD N° 05	1230101010009	164,90	0,00	22,19	142,71
008137	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008138	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008139	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008140	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008141	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008142	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008143	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008144	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008145	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008146	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008147	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008148	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008149	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008150	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008151	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008152	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008153	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008154	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008155	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008156	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008157	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008158	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008159	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008160	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008161	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008162	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008163	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008164	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008165	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008166	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008167	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008168	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008169	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008170	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008171	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008172	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008173	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008174	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008175	PINCA KELLY RETA 16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008176	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008177	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008178	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008179	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008180	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008181	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008183	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008184	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008185	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008186	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008187	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008188	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008189	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008190	PINCA KELLY RETA 16CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008191	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008192	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008193	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008194	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008195	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008196	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008197	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008198	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008199	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008200	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008201	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008202	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008203	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008204	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008205	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008206	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008207	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008208	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008209	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008210	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008211	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008212	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008213	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008214	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008215	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008216	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008217	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008218	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008219	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008220	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008221	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008222	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008223	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008224	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008225	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008226	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008227	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008228	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008229	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008230	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008231	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008232	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008233	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008234	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008235	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008236	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008237	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008238	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008239	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008240	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008241	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008242	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008243	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008244	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008245	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008246	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008247	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008248	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008249	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008250	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008251	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008252	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008253	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008254	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008255	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008256	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008257	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008258	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008259	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008260	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008261	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008262	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008263	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008264	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008265	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008266	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008267	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008268	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008269	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008270	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008271	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008272	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008273	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008274	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008275	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008276	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008277	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008278	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008279	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008280	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008281	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008282	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008283	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008284	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008285	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008286	PINCA KELLY RETA16 CM	1230101010009	31,00	0,00	4,17	26,83
008294	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008295	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008296	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008297	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008298	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008299	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008300	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008301	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008302	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008303	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008304	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008305	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008306	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008307	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008308	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008309	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008310	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008311	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008312	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008313	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008314	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008315	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008316	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008317	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008318	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008319	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008320	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008321	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008322	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008323	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008324	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008325	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008326	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008327	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008328	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008329	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008330	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008331	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008332	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008333	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008334	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008335	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008336	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008337	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008338	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008339	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008340	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008341	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008342	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008343	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008344	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008345	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008346	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008347	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008348	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008349	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008350	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008351	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008352	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008353	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008354	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008355	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008356	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008357	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008358	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008359	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008360	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008361	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008362	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008363	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008364	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008365	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008366	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008367	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008368	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008369	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008370	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008371	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008372	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008373	TESOURA METZEMBAUM RETA 20CM	1230101010009	51,00	0,00	6,70	44,30
008374	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008375	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008376	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008377	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008378	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008379	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008380	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008381	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008382	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008383	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008384	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008385	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008386	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008387	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008388	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008389	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008390	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008391	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008392	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008393	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008394	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008395	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008396	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008397	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008398	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008399	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008400	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008401	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008402	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008403	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008404	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008405	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008406	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008407	ASPIRADOR YANKAUER ADULTO 28CM	1230101010009	107,00	0,00	13,87	93,13
008408	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008409	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008410	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008411	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CMV	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008412	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008413	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008414	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008415	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008416	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008417	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008418	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008419	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008420	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008421	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008422	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008423	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008424	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008425	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008426	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008427	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008428	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008429	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008430	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008431	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008432	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008433	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008434	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008435	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008436	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008437	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008438	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008439	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008440	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008441	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008442	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008443	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008444	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008445	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008446	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008447	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008448	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008449	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008450	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008451	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008452	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008453	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008454	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008455	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008456	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008457	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008458	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008459	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008460	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008461	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008462	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008463	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008464	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008465	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008466	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008467	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008468	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008469	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008470	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008471	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008472	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008473	PINCA KOCHER 1X2 DT RT 14 CM	1230101010009	39,00	0,00	5,14	33,86
008474	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008475	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008476	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008477	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008478	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008479	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008480	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008481	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008482	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008483	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008484	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008485	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008486	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008487	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008488	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008489	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008490	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008491	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008492	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008493	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008494	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008495	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008496	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008497	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008498	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008499	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008500	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008501	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008502	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008503	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008504	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008505	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008506	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008507	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008508	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008509	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008510	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008511	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008512	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008513	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008514	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008515	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008516	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008517	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008518	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008519	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008520	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008521	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008522	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008523	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008524	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008525	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008526	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008527	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008528	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008529	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008530	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008531	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008532	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008533	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008534	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008535	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008536	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008537	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008538	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008539	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008540	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008541	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008542	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008543	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008544	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008545	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008546	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008547	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008548	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008549	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008550	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008551	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008552	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008553	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008554	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008555	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008556	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008557	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008558	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008559	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008560	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008561	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008562	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008563	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008564	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008565	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008566	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008567	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008568	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008569	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008570	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008571	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008572	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008573	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008574	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008575	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008576	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008577	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008578	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008579	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008580	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008581	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008582	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008583	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008584	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008585	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008586	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008587	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008588	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008589	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008590	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008591	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008592	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008593	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008594	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008595	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008596	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008597	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008598	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008599	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008600	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008601	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008602	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008603	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008604	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008605	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008606	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008607	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008608	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008609	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008610	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008611	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008612	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008613	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008614	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008615	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008616	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008617	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008618	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008619	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008620	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008621	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008622	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008623	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008624	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008625	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008626	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008627	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008628	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008629	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008630	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008631	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008632	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008633	PINCA KELLY RETA 14CM	1230101010009	27,95	0,00	3,53	24,42
008634	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008635	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008636	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008637	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008638	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008639	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008640	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008641	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008642	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008643	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008644	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008645	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008646	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008647	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008648	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008649	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008650	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008651	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008652	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008653	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008654	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008655	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008656	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008657	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008658	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008659	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008660	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008661	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008662	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008663	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008664	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008665	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008666	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008667	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008668	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008669	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008670	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008671	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008672	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008673	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008674	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008675	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008676	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008677	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008678	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008679	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008680	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008681	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008682	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008683	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008684	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008685	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008686	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008687	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008688	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008689	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008690	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008691	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008692	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008693	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008694	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008695	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008696	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008697	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008698	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008699	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008700	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008701	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008702	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008703	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008704	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008705	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008706	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008707	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008708	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008709	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008710	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008711	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008712	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008713	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008714	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008715	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008716	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008717	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008718	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008719	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008720	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008721	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008722	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008723	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008724	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008725	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008726	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008727	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008728	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008729	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008730	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008731	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008732	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008733	PINCA KOCHER 1 X 2 DENTES CURVA 14 CM	1230101010009	37,20	0,00	4,76	32,44
008734	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008735	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008736	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008737	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008738	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008739	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008740	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008741	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008742	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008743	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008744	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008745	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008746	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008747	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008748	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008749	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008750	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008751	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008752	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008753	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008754	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008755	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008756	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008757	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008758	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008759	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008760	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008761	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008762	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008763	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008764	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008765	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008766	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008767	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008768	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008769	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008770	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008771	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008772	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008773	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008774	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008775	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008776	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008777	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008778	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008779	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008780	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008781	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008782	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008783	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010009	203,60	0,00	26,10	177,50
008784	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008785	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008786	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008787	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008788	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008789	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008790	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008791	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008792	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008793	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008794	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008795	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008796	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008797	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008798	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008799	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008800	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008801	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008802	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008804	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008805	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008806	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008807	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008808	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008809	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008810	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008811	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008812	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008813	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008814	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008815	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008816	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008817	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008818	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008819	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008820	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008821	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008822	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008823	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008824	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008825	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008826	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008827	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008828	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008829	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008830	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008831	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008832	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008833	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM	1230101010009	36,90	0,00	4,76	32,14
008834	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008835	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008836	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008837	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008838	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008839	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008840	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008841	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008842	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008843	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008844	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008845	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008846	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008847	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008848	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008849	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008850	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008851	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008852	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008853	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008854	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008855	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008856	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008857	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008858	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008859	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008860	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008861	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008862	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008863	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008864	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008865	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008866	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008867	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008868	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008869	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008870	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008871	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008872	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008873	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008874	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008875	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008876	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008877	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008878	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008879	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008880	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008881	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008882	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008883	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008884	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008885	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 16CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008886	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008887	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008888	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008889	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008890	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008891	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008892	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73
008893	PINCA HEMOSTATICA PEAN ROCHESTER 18CM	1230101010009	40,95	0,00	5,22	35,73

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008894	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008895	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008896	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008897	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008898	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008899	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008900	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008901	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008902	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008903	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008904	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008905	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008906	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008907	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008908	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008909	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008910	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008911	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008912	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008913	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008914	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008915	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008916	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008917	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008918	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008919	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008920	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008921	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008922	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008923	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008924	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008925	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008926	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008927	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008928	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008929	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008930	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008931	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008932	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008933	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008934	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008935	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008936	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008937	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008938	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008939	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008940	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008941	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008942	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008943	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008944	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008945	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008946	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008947	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008948	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008949	PINCA KELLY CURVA 14CM	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008950	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008951	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008952	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008953	PINCA CRILE 16CM RETA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008954	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008955	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008956	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008957	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008958	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008959	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008960	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008961	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008962	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008963	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008964	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008965	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008966	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008967	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008968	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008969	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008970	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008971	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008972	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008973	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008974	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008975	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008976	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008977	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008978	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008979	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008980	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
008981	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008982	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008983	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008984	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008985	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008986	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008987	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008988	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008989	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008990	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008991	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008992	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008993	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008994	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008995	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008996	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008997	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008998	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
008999	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009000	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009001	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009002	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009003	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009004	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009005	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009006	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009007	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009008	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009009	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009010	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009011	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009012	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009013	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009014	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009015	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009016	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009017	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009018	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009019	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009020	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009021	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009022	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009023	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009024	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009025	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009026	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009027	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009028	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009029	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009030	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009031	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009032	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009033	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009034	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009035	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009036	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009037	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009038	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009039	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009040	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009041	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009042	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009043	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009044	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009045	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009046	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009047	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009048	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009049	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009050	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009051	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009052	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009053	PINCA CRILE 16CM CURVA	1230101010009	33,10	0,00	4,30	28,80
009054	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009055	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009056	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009057	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009058	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009059	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009060	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009061	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009062	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009063	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009064	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009065	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009067	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009068	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009069	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009070	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009071	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009072	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009073	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009074	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009075	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009076	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009077	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009078	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009079	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009080	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009081	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009082	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009083	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009084	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009085	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009086	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009087	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009089	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009090	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009091	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009092	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009093	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009094	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009095	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009096	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009097	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009098	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009099	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009100	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009101	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009102	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	1230101010009	45,60	0,00	5,76	39,84
009104	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009105	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009106	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009107	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009108	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009109	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009110	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009111	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009112	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009113	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009114	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009115	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009116	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009117	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009118	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009119	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009120	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009121	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009122	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009123	CABO DE BISTURI Nº 04.	1230101010009	10,69	0,00	1,36	9,33
009124	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009125	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009126	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009127	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009128	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009129	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009130	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009131	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009132	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009133	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009134	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009135	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009136	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009137	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009138	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009139	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009140	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009141	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009142	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009143	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009144	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009145	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009146	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009147	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009148	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009149	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009150	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009151	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009152	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009153	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009154	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009155	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009156	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009157	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009158	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009159	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009160	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009161	CME-CENT. DE MAT. ESTERIL.	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009162	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009163	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009164	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009165	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009166	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009167	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009168	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009169	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009170	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009171	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009172	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009173	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009174	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009175	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009176	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009177	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009178	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009179	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009180	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009181	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009182	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009183	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009184	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009185	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009186	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009187	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009188	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009189	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009190	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009191	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009192	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009193	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009194	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009195	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009196	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009197	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009198	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009199	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009200	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009201	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009202	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009203	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009204	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009205	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009206	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009207	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009208	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009209	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009210	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009211	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009212	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009213	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009214	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009215	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009216	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009217	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009218	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009219	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009220	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009221	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009222	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009223	TESOURA LISTER CORTAR GESSO 18CM	1230101010009	60,43	0,00	7,58	52,85
009224	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	6,35	43,65
009225	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM COM VIDEA	1230101010009	50,00	0,00	6,35	43,65
009238	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	238,28	1.780,72
009239	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	2.019,00	0,00	238,28	1.780,72
009240	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	227,66	1.700,34
009241	PINCA PELVICA 40CM ASSIMETRICA 2 PONT	1230101010009	1.928,00	0,00	227,66	1.700,34
009242	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	227,66	1.700,34
009243	PINCA PELVICA 40 CM CURVA	1230101010009	1.928,00	0,00	227,66	1.700,34
009244	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	125,09	934,91
009245	PINCA ESPANHOLA 17 CM	1230101010009	1.060,00	0,00	125,09	934,91
009246	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	200,74	1.499,26
009247	PINCA PELVICA RETA 23 CM	1230101010009	1.700,00	0,00	200,74	1.499,26
009248	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	37,54	280,46
009249	AFASTADOR CABECA DE COBRA 15MM X 25MM	1230101010009	318,00	0,00	37,54	280,46
009252	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHE	1230101010009	330,34	0,00	38,78	291,56
009253	PINCA REDUCAO PONTA 20CM COM CREMALHE	1230101010009	330,34	0,00	38,78	291,56
009256	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	46,85	357,65
009257	PINCA CLAMP DE FIXACAO OSSEA 160MM ESP	1230101010009	404,50	0,00	46,85	357,65

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009258	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	34,62	264,38
009259	AFASTADOR HOHMANN N°6 27 CM 44MM 24MM	1230101010009	299,00	0,00	34,62	264,38
009262	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	13,75	112,25
009263	AFASTADOR HOHMANN N° 02	1230101010009	126,00	0,00	13,75	112,25
009264	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	32,48	265,52
009265	AFASTADOR HOHMANN 06	1230101010009	298,00	0,00	32,48	265,52
009266	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	32,48	265,52
009267	AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA 43MM	1230101010009	298,00	0,00	32,48	265,52
009285	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009286	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009287	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009288	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009289	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009290	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009291	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009292	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009293	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009294	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009295	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009296	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009297	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009298	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009299	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009300	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009301	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009302	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009303	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009304	PINCA PEAN 16CM ACO INOX	1230101010009	46,50	0,00	4,93	41,57
009306	PINCA ALTOCENTRANTE IMPOL 5400.03	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00
009307	PINCA DE REMOCAO IMPOL P/ GRANDES FRAG	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00
009312	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009313	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.0MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009314	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009315	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 2.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009316	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009317	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.2MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009318	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009319	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 3.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009320	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009321	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.0MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009322	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009323	BROCA PERFURACAO OSSEA 15CM X 4.5MM	1230101010009	150,00	0,00	15,12	134,88
009336	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009337	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009338	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009339	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009340	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009341	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009342	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009343	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009344	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009345	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009346	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009347	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009348	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009349	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009350	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009351	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009352	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009353	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009354	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009355	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009356	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009357	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009358	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009359	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009360	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009361	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009362	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009363	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009364	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009365	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009366	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009367	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009368	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009369	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009370	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009371	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009372	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009373	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009374	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009375	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009376	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009377	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009378	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009379	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009380	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009381	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009382	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009383	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009385	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009386	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009387	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009388	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009389	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009390	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009391	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009392	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009393	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009394	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009395	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009396	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009397	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009398	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009399	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009400	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009401	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009402	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009403	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009404	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009405	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009406	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009407	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009408	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009409	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009410	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009411	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009412	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009413	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009414	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009415	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009416	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009417	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009418	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009419	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009420	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009421	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009422	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009423	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009424	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009425	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009426	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009427	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009428	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009429	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009430	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009431	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009432	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009433	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009434	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009435	PINCA PEAN RETA EM ACO INOXIDAVEL	1230101010009	44,20	0,00	4,17	40,03
009442	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	170,56	1.729,44
009443	ESTRIBO DE KISCHNER 98MM X 22,3CM GRAN	1230101010009	1.900,00	0,00	170,56	1.729,44
009444	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	170,56	1.729,44
009445	ESTRIBO DE KISCHNER 53MM X 12,7CM PEQU	1230101010009	1.900,00	0,00	170,56	1.729,44
009463	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009464	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009465	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009466	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009467	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009468	PINCA DUVAL COM VIDEA 20CM	1230101010009	535,90	0,00	43,21	492,69
009479	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009480	BROCA EM ACO INOX 150MM X 1,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009481	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009482	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,0MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009483	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009484	BROCA EM ACO INOX 150MM X 2,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009485	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009486	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,2MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009487	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009488	BROCA EM ACO INOX 150MM X 3,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009489	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009490	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,0MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009491	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009492	BROCA EM ACO INOX 150MM X 4,5MM	1230101010009	295,00	0,00	22,55	272,45
009504	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	160,71	2.061,79
009505	AFASTADOR NORTE SUL PREMIUM	1230101010009	2.222,50	0,00	160,71	2.061,79
009533	AFASTADOR HOHMANN N° 02 15CM X 15 CM	1230101010009	178,00	0,00	10,20	167,80
009534	AFASTADOR HOHMANN N° 02 15CM X 15 CM	1230101010009	178,00	0,00	10,20	167,80
009535	ALICATE ORTOPEDICO CROMADO INOX 12' RI	1230101010009	514,00	0,00	29,50	484,50
009536	ALICATE ORTOPEDICO CROMADO INOX 12' RI	1230101010009	514,00	0,00	29,50	484,50
009538	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009539	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009540	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009541	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009542	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009543	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009544	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009545	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009546	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009547	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009548	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009549	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009550	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009551	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009552	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009553	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009554	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009555	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009556	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009557	TESOURA SPENCER 12CM RETA	1230101010009	138,47	0,00	7,81	130,66
009574	PINCA P/ ENDOSCOPIA FLEXIVEL ARGUS DEN	1230101010009	1.160,00	0,00	54,27	1.105,73
009575	PINCA P/ ENDOSCOPIA FLEXIVEL ARGUS DEN	1230101010009	1.160,00	0,00	54,27	1.105,73
009576	PINCA DE BIOPSIA CONCHA OVAL, 2.3MM DI	1230101010009	1.160,00	0,00	54,27	1.105,73
009598	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	21,21	508,79
009599	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	21,21	508,79
009600	AFASTADOR HENNING 27CM	1230101010009	530,00	0,00	21,21	508,79
009601	BROCA TREFINA ORTOPEDICA 6MM	1230101010009	750,00	0,00	27,92	722,08
009610	PINCA GOIVA ALVELOTOMO CURVO 12CM	1230101010009	162,06	0,00	3,02	159,04
009611	PINCA GOIVA ALVELOTOMO CURVO 12CM	1230101010009	162,06	0,00	3,02	159,04
009612	CURETA DE BRUNS N° 000 P/ CIRURGIA OSS	1230101010009	120,00	0,00	2,23	117,77
009613	CURETA DE BRUNS N° 000 P/ CIRURGIA OSS	1230101010009	120,00	0,00	2,23	117,77
009614	CURETA DE GILLIES DELICADO N.01	1230101010009	51,00	0,00	0,96	50,04
009615	CURETA DE GILLIES DELICADO N.01	1230101010009	51,00	0,00	0,96	50,04
009616	CURETA DE GILLIES DELICADO N.01	1230101010009	51,00	0,00	0,96	50,04
009617	CURETA DE GILLIES DELICADO N.01	1230101010009	51,00	0,00	0,96	50,04
009618	PINCA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES	1230101010009	162,06	0,00	3,02	159,04
009619	PINCA LUER GOIVA RETA 16 CM SIMPLES	1230101010009	162,06	0,00	3,02	159,04
009620	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM	1230101010009	31,00	0,00	0,58	30,42
009621	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12 CM	1230101010009	31,00	0,00	0,58	30,42
009622	PINCA MAGILL 20 CM	1230101010009	122,20	0,00	2,28	119,92
009623	PINCA MAGILL 20 CM	1230101010009	122,20	0,00	2,28	119,92
009624	PINCA MAGILL 20 CM	1230101010009	122,20	0,00	2,28	119,92
009625	PINCA MAGILL 25 CM	1230101010009	162,28	0,00	3,02	159,26
009626	PINCA MAGILL 25 CM	1230101010009	162,28	0,00	3,02	159,26
009627	PINCA MAGILL 25 CM	1230101010009	162,28	0,00	3,02	159,26
009628	PINCA MAGILL 15 CM	1230101010009	118,90	0,00	2,21	116,69
009629	PINCA MAGILL 15 CM	1230101010009	118,90	0,00	2,21	116,69
009630	PINCA MAGILL 15 CM	1230101010009	118,90	0,00	2,21	116,69
009631	AFASTADOR GELPI 14CM	1230101010009	725,00	0,00	13,49	711,51
009632	AFASTADOR GELPI 14CM	1230101010009	725,00	0,00	13,49	711,51
009633	AFASTADOR SENN-MUELLER DUPLO 17CM	1230101010009	117,41	0,00	2,19	115,22
009634	AFASTADOR SENN-MUELLER DUPLO 17CM	1230101010009	117,41	0,00	2,19	115,22
009635	AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM	1230101010009	504,74	0,00	9,40	495,34
009636	AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM	1230101010009	504,74	0,00	9,40	495,34
009637	MARTELO WILLIGER 350GR	1230101010009	430,00	0,00	8,00	422,00
009638	MARTELO WILLIGER 350GR	1230101010009	430,00	0,00	8,00	422,00
009639	PINCA CLAMP 220 MM	1230101010009	930,00	0,00	17,31	912,69
009640	PINCA CLAMP 220 MM	1230101010009	930,00	0,00	17,31	912,69
009641	KIT OSTEOTOMO LAMBOTTE RETO 220MM (06	1230101010009	1.479,00	0,00	27,52	1.451,48
009646	ALICATE BICO FINO PARA PUXAR E TORCER	1230101010009	1.500,00	0,00	26,67	1.473,33
009647	ALICATE BICO FINO PARA PUXAR E TORCER	1230101010009	1.500,00	0,00	26,67	1.473,33
009648	CINZEL LAMBOTTE 13MM RETO	1230101010009	260,00	0,00	4,63	255,37
009649	CINZEL LAMBOTTE 13MM RETO	1230101010009	260,00	0,00	4,63	255,37
009650	OSTEOTOMO LAMBOTTE CURVO 13MM	1230101010009	260,00	0,00	4,63	255,37
009651	OSTEOTOMO LAMBOTTE CURVO 13MM	1230101010009	260,00	0,00	4,63	255,37
009652	OSTEOTOMO HOKE 12MM	1230101010009	400,00	0,00	7,10	392,90
009653	OSTEOTOMO HOKE 12MM	1230101010009	400,00	0,00	7,10	392,90
009685	PINCA BIOPSIA AUTO MEDICALFLEX SEM ES	1230101010009	1.408,00	0,00	12,49	1.395,51
009686	PINCA BIOPSIA AUTO MEDICALFLEX SEM ES	1230101010009	1.408,00	0,00	12,49	1.395,51
009687	PINCA CORPO ESTR. AUTO MEDICALFLEXPEL	1230101010009	1.116,00	0,00	9,90	1.106,10
009688	PINCA CORPO ESTR. AUTO MEDICALFLEXPEL	1230101010009	1.116,00	0,00	9,90	1.106,10
122188	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00
144956	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010009	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010010 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
154011	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
001115	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
001116	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005054	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 22.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005145	AR CONDICONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005146	AR CONDICONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005147	AR CONDICONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 9.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005149	BALANCA ANTROPOMETRICA 200KG. MOD.: BK	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005191	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005194	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005195	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005196	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005197	SELADORA A PEDAL SULPACK	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005210	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005211	BEBEDOURO GARRAFAO 20L. 2 TORNEIRAS -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005244	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005250	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005251	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005252	REFRIGERADOR 245LT. MOD.: ROC31 - ESMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005262	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005263	REFRIGERADOR 245LT. MODELO: ROC31 - ES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005264	REFRIGERADOR 245LT. MODELO: ROC31 - ES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005270	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005271	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005272	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005273	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005274	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005275	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005276	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005277	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005278	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005279	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005280	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM CHAMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005281	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005282	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005283	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005284	CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMAGEM SEM F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005285	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGIT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005288	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005289	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005290	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005291	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005292	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005293	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005294	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005295	BEBEDOURO GARRAFAO 20LTS. 2 TORNEIRAS,	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005296	CORTINA DE AR 90M 220V. - FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005297	CORTINA DE AR 90M 220V - SPRINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005298	CORTINA DE AR 90M 220V - SPRINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005307	TELEVISOR SMART MONITOR LED 46" - SAMS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005312	CAMERA AXIS P3344 IP MINIDOME	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005388	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 220 ROMHER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005389	TELEVISOR SMART LED 32" - SAMSUNG. MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005390	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005391	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005497	CARRO DE EMERGENCIA C/ SUPORTE P/ MONI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005505	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005506	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005507	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005508	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005509	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005515	TELEVISOR LED 42" LG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005522	TELEVISOR SMART LED 49 49L15550 LG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005535	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005536	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005538	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005539	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX STAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005540	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005541	AR CONDICIONADOS PRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005542	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005546	RADIO COMUNICADOR PORTATIL MOTOROLA EP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005556	CAFETEIRA INDUSTRIAL 60LTS. MOD.: MI 4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005559	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005560	TELEVISOR SMART AOC 32" LE32S5970 LED	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005561	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005562	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005563	TELEVISOR SMART AOC 32" LED HD HDMI US	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005570	FURADEIRA IMPACTO DEWALT, MOD.: DWD502	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005601	SERRA MARMORE BOSCH 127V. - GDC151	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005614	PURIFICADOR DE AGUA BRANCO - IBBL M0D.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005617	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005636	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005651	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005652	RADIO COMUNICADOR PORTATIL VERTEX VZ-3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005657	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005658	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S, CC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005729	TORNO DE BANCADA LEVE N04	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005730	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005731	SOPRADOR TERMICO STV2000N 127V - VONDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005735	FURADEIRA BLACK+DECKER - MOD.: TM500BR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005737	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005738	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005741	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005743	PURIFICADOR DE AGUA - BEGEL. MOD.: PUR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005744	PURIFICADOR DE AGUA - BEGEL. MOD.: PUR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005745	ENCERADEIRA POLIDORA HIGH SPEED - CERT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005751	PURIFICADOR DE AGUA BRANCO - IBBL MOD.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005757	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005774	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005775	CHAPA A GAS 150CM EDANCA 6 QUEIMADORES	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005778	DESCASCADOR INDUSTRIAL DE BATATAS 10KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005779	PURIFICADOR DE AGUA IBBL - MOD.: FR-60	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005784	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT TETO 60.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005785	SELADORA SULPACK - MOD.: SP350G2	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005786	BOMBA DOSADORA AQUATEK - KOMPACT AML20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005787	BOMBA DOSADORA AQUATEK - KOMPACT AML20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005788	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - G	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005789	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005790	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 18.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005794	FURADEIRA DE BANCADA - GAMMA. MOD.:G23	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005799	LAVADORA E ENCERADEIRA BRALIMPIA MOD:5	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005834	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005835	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005836	PURIFICADOR - SUPER PURICARBON PLUS 20	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005838	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 9.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005840	ESMERILHADEIRA ANGULAR MAKITA- MOD:GA4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005844	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005847	ASPIRADOR DE PO VONDER - APV 1203/127	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005849	AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT TETO 60	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005856	SOPRADOR TERMICO STV2000N 127V - VONDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005868	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 60.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005869	AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO 30.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005870	AR CONDICIONADO AGRATTO SPLIT 30.000 H	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005878	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005879	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005880	BOMBA SOMAR MOD. SUB22-2 TRIFASICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005881	TRITURADOR DE RESIDUOS ORGANICOS 1,5CV	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005888	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005916	FURADEIRA BANCADA FSB 13P - SCHULZ	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005917	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S - PH	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005919	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 9000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005920	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S - PH	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005922	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005923	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005924	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005925	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005926	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005941	MOTOR ESMERIL MONOFASICO DE BANCADA 4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005943	SERRA MARMORE 4.3/8´´ - 110MM - WORKE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005979	LAVADORA DE ALTA PRESSAO LAVOR, MOD:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005992	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005993	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005994	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005996	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005997	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005998	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MEDIC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
005999	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006000	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL VITALEX, MO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006001	SELADORA RON, MOD:RSR-2000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006002	SELADORA RON, MOD:RSR-2000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006004	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSEN, MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006006	LAVADORA DE ALTA PRESSAO TRAMONTINA -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006008	AR CONDICIONADO AGRATTO, MOD:ECST12FR4	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006009	BEBEDOURO GARRAFAO 20LT - KARINA, MOD:	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006016	BALANCA PLATAFORMA PRIX, MOD: 2098/59	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006024	CHAPA A GAS INDUSTRIAL EDANCA 5Q - MOD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006025	BIGORNA 46KG ACO N°05 - METALSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006028	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
006031	SELADORA A PEDAL MOD. SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	190,12	499,88
006032	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	190,12	499,88
006033	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	190,12	499,88
006034	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	190,12	499,88
006035	SELADORA A PEDAL MOD: SP400TED - SULPA	1230101010010	690,00	0,00	190,12	499,88
006041	LAVADORA DE ALTA PRESSAO VONDER	1230101010010	2.653,00	0,00	689,65	1.963,35
006045	NEURODYN III CANAIS - IBRAMED	1230101010010	949,50	0,00	237,86	711,64
006054	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010010	1.127,00	0,00	277,46	849,54
006055	PLASTIFICADORA MENNO MOD:2401	1230101010010	942,50	0,00	230,18	712,32
006062	GRAMPEADORA MECANICA INDUSTRIAL PEDAL	1230101010010	2.500,00	0,00	585,32	1.914,68
006063	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	106,09	356,91
006064	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	106,09	356,91
006065	BALANCA ELETRONICA BELKA,DIGITAL 40KG	1230101010010	463,00	0,00	106,09	356,91
006066	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	288,08	1.011,92
006067	BOMBA DOSADORA AQUATEK SEKO - KOMPACT	1230101010010	1.300,00	0,00	288,08	1.011,92
006092	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	37,41	147,59
006093	BALANCA DE BIOIMPEDANCIA TECHLINE	1230101010010	185,00	0,00	37,41	147,59
006174	LAVADORA DE ALTA PRESSAO STHIL RE 108	1230101010010	2.068,60	0,00	387,62	1.680,98
006583	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP450	1230101010010	1.820,00	0,00	309,27	1.510,73
006904	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	150,04	761,96
006905	CORTINA DE AR EOS 90CM	1230101010010	912,00	0,00	150,04	761,96
007505	IMPRESSORA DE CRACHA ZEBRA ZC300	1230101010010	4.600,00	0,00	701,83	3.898,17
007658	IMPRESSORA DE PULSEIRAS HOSPITALAR COM	1230101010010	2.500,00	0,00	370,24	2.129,76
007823	ORIENTADOR FILA SF W9 C/ IMPRESSORA TE	1230101010010	4.280,00	0,00	610,99	3.669,01
008048	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	62,43	397,57
008050	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. MEDPEX SC	1230101010010	460,00	0,00	62,43	397,57
008136	ESTEIRA POLIMET ERGOMETRICA ELETRICA 1	1230101010010	1.739,25	0,00	232,80	1.506,45

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
009226	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009227	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009228	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009229	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009230	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009231	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009232	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009233	APARELHO TRICOTOMIZADOR CIR. BATERIA M	1230101010010	420,50	0,00	52,84	367,66
009254	RADIO COMUNICADOR PORTATIL MOTOROLA EP	1230101010010	2.724,00	0,00	317,07	2.406,93
009261	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 18.000,00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
009277	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	305,63	2.594,37
009278	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	305,63	2.594,37
009324	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	292,38	2.607,62
009325	SELADORA HORIZONTAL CONTINUA MAGANO	1230101010010	2.894,00	0,00	291,77	2.602,23
009450	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	237,98	2.486,02
009451	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	237,98	2.486,02
009452	RADIO MOTOROLA PORTATIL DIGITAL DEP-45	1230101010010	2.724,00	0,00	237,98	2.486,02
009478	PANELA ELETRICA MONDIAL PE-49	1230101010010	370,00	0,00	28,34	341,66
009501	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	209,73	2.690,27
009502	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	209,73	2.690,27
009503	ASPIRADOR CIRURGICO BOMBA VACUO NEOVON	1230101010010	2.900,00	0,00	209,73	2.690,27
009520	DESUMIDIFICADOR DE AR DESIDRAT MAX 500	1230101010010	6.595,00	0,00	418,40	6.176,60
009521	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009522	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009523	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009524	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009525	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009526	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009527	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009528	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009529	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009530	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009531	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009532	CORTINA DE AR EOS, CA1209C 90CM	1230101010010	655,00	0,00	40,86	614,14
009560	TELEVISOR PHILCO - LED 32" SMART	1230101010010	1.459,00	0,00	78,17	1.380,83
009570	OTOSCOPIO MD OMNI 3000 LED FIBRA OPTIC	1230101010010	403,00	0,00	21,48	381,52
009585	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	6.500,00	0,00	279,59	6.220,41
009586	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	6.500,00	0,00	279,59	6.220,41
009596	CORTINA DE AR EOS, CA1209C	1230101010010	845,00	0,00	33,79	811,21
009597	CORTINA DE AR EOS, CA1209C	1230101010010	845,00	0,00	33,79	811,21
009602	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010010	999,00	0,00	37,16	961,84
009607	BALANCA DIGITAL INDUSTRIAL 300KGX50G F	1230101010010	5.830,00	0,00	150,44	5.679,56
009654	FURADEIRA BANCADA WORKER 16MM 1/2HP BI	1230101010010	1.493,00	0,00	24,08	1.468,92
009659	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESIDRAT MOD.:	1230101010010	5.250,00	0,00	69,15	5.180,85
009660	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSEN LC8	1230101010010	1.344,00	0,00	17,34	1.326,66
009661	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL SKYMSEN LC8	1230101010010	1.344,00	0,00	17,34	1.326,66
009663	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600	1230101010010	975,00	0,00	10,49	964,51
009689	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO - CUFOMETR	1230101010010	2.010,00	0,00	12,97	1.997,03
009711	BOMBA PARA POCO SUBMERSA 10CV TRIFASIC	1230101010010	5.500,00	0,00	31,05	5.468,95
009716	APARELHO MEDIDOR PRESSAO DE BALONETE -	1230101010010	2.010,00	0,00	3,78	2.006,22
009719	UNIDADE TROCADORA DE CALOR, RM.060- AR	1230101010010	76.500,03	0,00	102,82	76.397,21
03-0000499	TELEVISOR LG SMART - 47S5700 LED 47"	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000901	TANQUE DE CONDENSADO EM ACO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001153	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001159	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001161	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001162	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001383	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001387	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001390	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001394	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001395	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001637	TELEVISOR SONY LED 46"	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002138	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002300	MONITOR DIXTAL SINAIS VITAIS (OXIMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002408	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002501	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002568	AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002722	MONITOR MULTIPARAMETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002896	BALANCA PESADORA 3/6KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003199	VENTILADOR PULMONAR PORTATIL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003202	MAQUINA DE LAVAR LOUCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003232	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003233	ROCADEIRA STIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003234	ROCADEIRASTIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003235	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003236	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003238	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003239	CORTINA DE AR 0,90 M EOLO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003387	ADPOMETRO CLINICO (COR CINZA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003388	ADPOMETRO CLINICO (COR CINZA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003425	TELEVISOR 14" SEMP TV1450MAV U17	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003565	TELEVISOR SMART SONY 48" LED. MOD.: KD	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003644	AR CONDICIONADO ELECTROLUX SPLIT 12000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003649	ETIQUETADORA 3 LINHAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003650	ETIQUETADORA 3 LINHAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003668	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003683	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003684	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003688	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003752	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003759	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003760	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003761	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003767	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003768	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003769	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLIT 9.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003776	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003789	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003790	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003825	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003826	LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR SUZUKI M	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003827	SECADOR ROTATIVO ELETRICO 100KG SUZUKI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003850	BALANCA PLATAFORMA 300KG ELETRONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003866	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO 1KG WELMY	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003870	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003880	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003909	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003994	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004021	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004209	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004253	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 36.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004273	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004274	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004353	BATEDEIRA PLANETARIA MASSA LEVE 20 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004399	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S. MI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004413	MINI-CAMARA DE REFRIGERACAO CAP. 1980L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004443	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004444	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 12.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004445	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S ELGI	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004447	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 30.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004449	VITRINE EXPOSITORA VERTICAL 410L. REFR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004467	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 22.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004479	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU´S MIDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004480	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 7.000 BTU´	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004513	MINI CAMARA DE REFRIGERACAO 1980LTS. G	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004518	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004528	RADIO COMUNICADOR PORTATIL INTELBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004530	RADIO COMUNICADOR PORTATIL INTELBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004560	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S MID	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004562	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 18.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004567	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 9.000 BTUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004606	GUINCHO HIDRAULICO 500KG TIPO GIRAFA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004607	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004608	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S MIDE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004609	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 9.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004619	BALANCA DIGITA 150KG ICE HON-00823 - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004642	BOMBA DE VACUO DE 10 CFM - 127/220V (P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004644	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004665	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004646	CORTINA DE AR 0,90MT 220V. FRIOVIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004647	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 24.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004666	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S MID	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004697	CAIXA AMPLIFICADA - OCM180 ONEAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004701	MAQUINA DE SOLDA 250A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004740	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004774	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004775	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 24.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004822	FORNO MIICROONDAS 20L. MOD.: MTAS21 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004823	FRIGOBAR CONSUL 117L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004831	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 SPRINGER B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004846	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004871	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004872	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004873	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S, SP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004874	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004875	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004876	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL INOX - MOD.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004885	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 18.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004886	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 18.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004887	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004888	FORNO MICROONDAS CONSUL 20LTS.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004906	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/ FORNO - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004907	BATEDEIRA PLANETARIA INDUSTRIAL INOX 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004953	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 9.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004955	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004957	BOMBA SUBMERSA 3CV TRIFASICA - DANCOR	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004964	ESMERILHADEIRA ANG. 180MM. MOD.: GA702	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004970	REFRIGERADOR 300LTS. MOD.: CRB36ABBNA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004978	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004979	AR CONDICIONADO SPRINGER MIDEA SPLIT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
10352	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
10397	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 12.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
11525	MODULO 1 CENTRAL TELEFONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
11526	MODULO 2 CENTRAL TELEFONICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
115620	FOGAO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
117906	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO (PINTURA)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
117991	SELADORA ARAUJO ROM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118124	DESFIBRILADOR ECAFIX DF-03	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118125	DESFIBRILADOR ECAFIX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118135	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118347	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118348	BEBEDOURO BEGEL STILLE BRANCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118352	BEBEDOURO BEGEL GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118356	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118358	REFRIGERADOR CONSUL 340L COMPACT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118359	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118364	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118367	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118368	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118369	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118372	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118374	REFRIGERADOR BRASTEMP FROST FREE 400 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118377	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118381	REFRIGERADOR COMPACT 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118385	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118387	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118390	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118391	REFRIGERADOR COMPACT 80L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118392	REFRIGERADOR CONSUL 80L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118394	REFRIGERADOR 80L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118684	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
118850	BALCAO TERMICO C/ 4 RECIPIENTES 2 NEUT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
119432	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
119619	TELEVISOR 14" CCE HPS-14	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
11977	BOMBA CAM W90,5CV (REFRISAT)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120411	GERADOR DE RAIOS - RAIO X COM FLUOROSC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120414	BUCK MURAL VERTICAL - RAIO X BUCK DIAG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
120415	GERADOR DE RAIOS - RAIO X BUCK DIAGNOS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
121506	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
121809	SECADOR ROTATIVO SUZUKI PC-3100 100KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12207	CABINE DE FLUXO LAMINAR UNIDIRECIONAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12230	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12231	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VIDEO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12232	SERVIDOR DE VIDEO ANALITICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12234	DECODIFICADOR DE VIDEO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12240	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12241	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12242	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12243	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12244	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12245	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12246	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12247	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12248	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12249	CILINDRO DE GAS NITROGENIO 50L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122701	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122703	AR CONDICIONADO HITCHI SPLIT 1800 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122704	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 18000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122710	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122711	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122712	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122713	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123012	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123018	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123019	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123028	AR CONDICIONADO HITACHI SPACE SPLIT 30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123030	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 30000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123035	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
122038	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 30.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123049	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 18.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
123050	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12707	EXAUSTOR AXIAL LOREN-SID 40CM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12408	EXAUSTOR AXIAL LOREN-SID 40CM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12409	EXAUSTOR AXIAL LOREN-SID 40CM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
12410	EXAUSTOR AXIAL LOREN-SID 40CM	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134011	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134012	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
134013	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 12000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
136260	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137854	ARMARIO DE COMANDO - RAIO X BUCK DIAGN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137893	BANHO MARIA INDUSTRIAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137919	REFRIGERADOR 340 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
137930	FRIGIDEIRA ELETRICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
138255	FERRO A VAPOR MINIMAX ACO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145193	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145194	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145195	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
145197	CONJUNTO DE SOLDA OXI-ACETILENO PPU RA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14539	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14547	AGITADOR DE PLAQUETA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
14552	FREEZER VITRINE VENAX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14794	TELEVISOR 14" PHILCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14921	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
14950	COMPRESSOR DE AR N° 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
1496	AR CONDICIONADO SPRINGER SPLIT 9.000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15297	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153713	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUTRIAL SING	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153714	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUTRIAL SING	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153715	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUTRIAL SING	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153716	MAQUINA DE COSTURA RETA INDUTRIAL SING	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153717	MAQUINA DE COSTURA INTERLOCK SINGER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153718	MAQUINA PRENSA TERMICA ET-6M	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153719	MAQUINA DE COSTURA EXPRESSAO 10 PONTOS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153720	MAQUINA DE CORTE DE TECIDOS MARBOR MRH	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153721	MAQUINA DE CORTE 3 1/2 BLEG PLUSCORT 3	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153730	TESOURA A BATERIA SKIL MULTICUTTER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153742	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153753	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153774	SECADOR ROTATIVO SUZUKI 50KG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153838	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153862	AR CONDICIONADOR SPLIT 36000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153864	AR CONDICIONADOR SPLIT 36000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153866	AR CONDICIONADOR CARRIER SPLIT 36000 B	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153878	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL 2000KG.	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153911	BALCAO COM PIA INOX	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
153995	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 12000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
154070	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
154218	ROCADEIRA STIHL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
154245	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15512	PURIFICADOR DE AGUA RO 0310 PERMUTION	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15513	CENTRIFUGA SOROLOGICA 32/15 INBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15517	BANHO MARIA ALB 250S INBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15660	TERMOMETRO DIGITAL PENTA FULL GAUGE PO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15898	DOSIMETRO DE RUIDO INSTRUTHERM DOS-600	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15899	LUXIMETRO DIGITAL INSTRUTEMP	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15900	TERMOMETRO DE GLOBO DIGITAL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15922	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - EL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15992	ESTUFA DE CULTURA BIOLOGICA - INBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
15993	ESTUFA DE CULTURA BIOLOGICA - INBRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
16223	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
162577	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
162916	BEBEDOURO GARRAFAO 20L 2 TORNEIRAS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163029	BEBEDOURO GARRAFAO 20 L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163196	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163546	AR CONDICONADO GREE SPLIT 12.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163571	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163572	PROCESSADOR DE AUDIO APEL AP-4X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163573	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163574	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163575	AMPLIFICADOR APEL AP-240X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163579	MESA DE SOM APEL 4 CANAIS MATRIZ MT-4X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163607	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
163631	BEBEDOURO GARRAFAO 20 L 2 TORNEIRAS IN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164046	TELEVISOR 29" CCE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164073	MAQUINA ENCADERNADORA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164331	CADEIRA FIXA PVC	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164371	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164372	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
16438	AGITADOR DE KLINE INBRAS KL241AN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164813	BEBEDOURO BELLIERE GARRAFAO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164848	REFRIGERADOR 340L CONSUL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164908	GUILHOTINA MICROMECANICA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164933	AR CONDICIONADO HITACHI SPLIT 9000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164976	ESTANTE PARA TUBOS DE RAIO X	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
164978	BEBEDOURO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166271	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166272	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
166312	BEBEDOURO MASTERFRIO GARRAFAO 20L	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
17511	AGITADOR DE KLINE INBRAS KL241AN	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
17626	INCUBADORA 3M ATTEST" AUTO-READER 490	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
17766	BOMBA SUBMERSIVEL 4,8CV, TRIFASICO - S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178349	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178360	RADIO COMUNICADOR - T.I MOTOROLA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
178460	CONJUNTO ELETRO BOMBA SUBMERSIVEL	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18212	SERRA TICO TICO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18604	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18605	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18606	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18607	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18608	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18609	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18610	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18611	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18612	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18613	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18614	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18615	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
18616	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18617	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
18619	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187337	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187339	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187342	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187350	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187351	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187354	AR CONDICIONADO YORK SPLIT 22.000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
187355	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19218	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19219	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19220	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19222	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19223	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19224	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19226	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19227	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19229	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19230	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19231	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19232	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19233	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19618	CAMERA MULTI HD BULLET, MOD: VHD 3130	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19661	CARRINHO DE MAO MAESTRO MASTER PRETO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19752	CARRO DE PARADA LANCO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
19783	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
23964	LAVADORA ULTRASSONICA SANDERS SW3000 W	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
23965	LAVADORA ULTRASSONICA SANDERS SW3000 W	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
2571	BALANCA PLATAFORMA TOLEDO 300KG ELETRO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3016	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3017	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3042	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3043	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3055	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
3062	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
419517	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
419518	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
419520	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
419530	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
419531	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420223	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420224	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420225	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420226	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-30	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
420227	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL, BK-300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
421270	MONITOR MULTIPARAMETRICO TFT/LCD 10,4"	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457241	CONDENSADORA DE AR SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457286	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457291	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457292	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457293	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457297	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S - E	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457336	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457630	GRAVADOR DE CD E DVD 3.0 - ASUS	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457648	ARMARIO PARA PERIFERICOS RESSONANCIA -	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457649	APARELHO DE RESSONANCIA MAGNETOM ALTEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457651	EXTINTOR EM ACO INOX FE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457652	SUPORTE PARA SORO - RESSONANCIA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
457653	ESTABILIZADOR 160KVA - VERTIV	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463902	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463930	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463955	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463979	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
463989	BALANCA ANTROPOMETRICA, DIGITAL, REGU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
464130	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
464185	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, MOD:SV300	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469689	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469705	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469724	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469726	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - P	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
469746	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
488234	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
488237	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
488238	VENTILADOR PULMONAR LEISTUNG	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499740	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499762	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499763	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499764	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499765	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499766	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499767	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499768	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499769	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499770	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
499771	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500036	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
500039	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500062	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500063	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500064	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500065	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500066	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500067	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500068	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500069	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500070	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500071	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
500907	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 11	230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501308	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501309	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501310	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501311	CONDENSADORA P/ AR COND. SPLIT, 30.000	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501383	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501384	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501385	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501386	AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO, 30.00	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501507	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501509	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501510	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501511	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501611	AR CONDICIONADO MIDEA SPLIT 12000 BTU'	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501612	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501613	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
501615	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503426	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 11	230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503427	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503428	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO SPLT 11	230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503854	CONDENSADORA P/ AR CONDICONADO CARRIER	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503855	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503856	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503857	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO CARRIE	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503874	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503875	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503876	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
503877	AR CONDICIONADO CARRIER 30000 BTU	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
523669	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
531708	LAVADORA EXTRATORA CAP.120KG. SUPREMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
531709	LAVADORA EXTRATORA CAP.120KG. SUPREMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
531710	LAVADORA EXTRATORA CAP.120KG. SUPREMA	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
586	FERRO A VAPOR MINIMAX ACO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
587	FERRO A VAPOR MINIMAX ACO	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00
8217	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA EP-450 PRET	1230101010010	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010011 - MOVEIS E UTENSILIOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005123	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11322	MESA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118037	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118245	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120319	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121682	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122108	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122167	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145163	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145184	COMPRESSOR DE AR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153981	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154156	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162900	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163151	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163182	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163257	CADEIRA EM FERRO C/ ACENTO PLASTICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164453	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164568	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2199	CADEIRA EM PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
000538	BANCADA INOX C/ RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0011345	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001201	ARMARIO EM ACO 8 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001418	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001526	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001593	MESA INOX SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
001718	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
002595	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
002976	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003187	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003188	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003338	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003362	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003387	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003395	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
003513	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
003557	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005001	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005002	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005003	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005004	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005005	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005006	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005007	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005008	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005009	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005010	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005011	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005012	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005013	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005014	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005015	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005016	ARMARIO EM MDF 8 PRATELEIRA 2 PORTAS D	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005017	ARMARIO EM MDF 6 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005018	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005019	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005020	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005021	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005022	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005023	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005024	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005025	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005026	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005027	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005028	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005029	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005030	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005031	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005032	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005033	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005034	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005035	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005036	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005037	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005038	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005039	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005041	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005041	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005042	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005043	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005044	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005045	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005046	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005047	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005049	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1,20	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005050	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1,20	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005051	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS 1,20	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005052	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA (COR PRE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005053	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA (COR PRE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005055	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005056	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005057	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005058	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005059	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005060	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005061	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005062	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005063	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005064	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005065	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005066	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005067	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005068	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005069	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005070	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005071	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005072	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005073	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005074	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005075	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005076	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005077	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005078	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005079	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005080	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005081	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005082	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005083	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005084	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005085	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005086	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005087	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005088	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005089	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005090	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005091	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005092	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005093	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005094	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005095	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005096	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005097	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005098	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005099	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005100	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005101	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005102	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005103	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005104	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005105	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005106	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005107	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005108	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005109	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005110	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005111	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005112	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005113	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005114	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005115	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005116	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005117	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005118	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005119	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005120	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005121	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005124	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005126	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005127	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005128	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR C/ BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005132	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005143	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005144	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005152	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005153	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005154	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005155	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005156	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005157	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60 C/ 02 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005167	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005168	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005169	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005170	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005171	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005172	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005173	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005174	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005175	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005176	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005177	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005178	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005179	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005181	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005184	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005185	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005186	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005198	ESCADA EM ALUMINIO BRALIMPIA C/ 03 DEG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005199	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005200	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005201	ESCADA EM ALUMINIO C/ 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005202	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005203	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005204	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005205	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005206	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005212	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO OXIG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005213	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO OXIG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005214	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005215	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005216	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005217	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005218	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005219	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005220	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005221	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005222	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005223	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005224	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005225	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005226	CADEIRA LONGARINA METAL 03 LUGARES PRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005227	ESCADA EM ALUMINIO 1,75M. ALTURA 7 DEG	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005258	CAIXA TERMICA 15LTS. C/ TERMOMETRO - I	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005299	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005300	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005302	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. - DELTA PR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005304	ESCADA EM ALUMINIO 05 DEGRAUS - LUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005305	CAIXA TERMICA TRANSP. CAPACIDADE 45LTS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005326	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS - ALUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005333	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005334	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005335	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005336	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005337	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005338	ARMARIO EM ACO C/ 16 PORTAS - PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005339	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005340	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005341	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005342	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005343	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005344	MESA DE ESCRITORIO COM SEPARADOR, RAC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005345	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005346	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005347	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS COM SE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005348	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005349	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005350	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005351	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005352	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005353	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005354	ARMARIO SUPERIOR EM MDF 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005355	GAVETEIRO COM RODIZIO EM MDF - BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005356	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005357	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005358	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005359	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA VERME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005360	CONJUNTO CARRO FUNC GUARDA BOLSA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005392	CARRO CUBA 600 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005393	CARRO CUBA 600 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005394	CARRO CUBA 600 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005395	CARRO CUBA 600 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005396	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005397	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005398	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005399	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005400	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005401	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005402	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005403	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005404	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005405	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005406	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005407	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005408	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005409	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005410	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005411	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005412	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005413	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005414	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005415	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005416	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005417	ESTANTE EM ACO 2MT ALT X 92CM CUMP. X	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005418	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005419	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005420	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005421	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005422	ESTANTE EM ACO 2MT ALT X 92CM CUMP. X	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005423	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005424	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005425	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005426	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005427	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005428	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005429	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005430	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005431	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005432	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005433	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005434	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005435	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005436	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005437	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005438	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005439	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005440	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005441	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005442	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005443	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005444	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005445	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005446	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005447	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005448	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005449	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005450	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005451	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005452	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005453	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005454	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005455	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005456	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005457	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005458	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005459	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005460	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005461	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005462	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005463	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005464	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005465	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005466	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005467	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005468	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005469	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005470	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005471	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005472	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005473	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005475	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005476	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005477	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005478	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005479	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005480	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005481	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005482	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005483	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005484	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005485	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005486	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005487	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005488	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005489	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005490	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005491	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005492	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005493	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005494	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005495	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS - ABR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005500	CARRO DE EMERGENCIA C/ SUPORTE P/ MON	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005502	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS EM MDF C/ ROD	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005504	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005510	ROUPEIRO EM ACO 12 PORTAS CZ-CRISTAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005511	CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDROS TM-48	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005571	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005572	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005573	MASTRO BANDEIRA ALUMINIO C/ PONTEIRA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005574	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER - MOD.:	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005578	CONVERSOR DIGITAL MULTILASER RE510	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005600	CONVERSOR DIGITAL POSITIVO - STB-2343	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005616	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE COMFORTW	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005626	TRAMPOLIN / CAMA ELASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005630	TERMOMETRO DIGITAL INFRA LASER - INFRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005631	TERMOMETRO DIGITAL INFRA LASER - INFRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005637	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005639	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005640	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005641	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005642	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005643	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005644	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005645	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005646	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005647	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005659	VIOLAO GIANNINI MODELO: NF 14 CEQ N-FI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005660	CAJON JAGUAR CJ1000 K2 PB 003EQ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005662	BANCO ERGONOMICO SEMISSENTADO, ASSENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005663	BANCO ERGONOMICO SEMISSENTADO, ASSENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005664	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005665	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005666	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005667	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005669	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005670	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005671	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005673	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005674	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005675	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005677	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005678	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005680	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005682	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005683	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005684	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005685	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005686	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005687	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005688	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005690	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005691	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005693	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005695	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005697	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005698	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005699	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005700	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005701	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005703	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005704	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA FRONT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005705	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005706	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005707	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005708	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005709	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005710	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005711	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005712	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005714	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005715	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005717	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005718	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005719	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005720	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005722	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005726	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005727	INTERFONE COM FECHADURA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005728	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005762	ASPIRADOR DE PO MOD.: ELEKTRO - SCHULZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005781	TELEVISOR LED 32" - PHILCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005796	CAIXA TERMICA COM ALCA - 32L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005797	CAIXA TERMICA COM ALCA - 5L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005798	CAIXA TERMICA COM ALCA - 5L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005841	BIGORNA N°05 - METALCAVA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005842	CONTAINER 700 LITROS BRANCO COM RODIZI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005843	CONTAINER 700 LITROS BRANCO COM RODIZI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005848	MESA EM L 1,20X0,60CM. C/ AUX. 0,80X0,	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005851	RACK PADRAO PARA DVR - BBK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005861	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005864	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005865	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005872	FOGAO 2 BOCAS - METALMAQ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005930	MONITOR LED 19.5	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005944	CAMA ELASTICA C/PE REMOVIVEL - CARCI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005969	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE -	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005970	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE -	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005971	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005972	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005973	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005974	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60 CM LORE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005978	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS - ALUMASA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005983	ESCADA EXTENSIVEL VAZADA ESCA FORT 6,6	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005984	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005985	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005986	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 306 - 09	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005987	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 304 - 07	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
005988	ESCADA TESOURA ESCA-FORT, EAF 306 - 09	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006010	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS CINZA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006011	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006012	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006013	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL C/ BOLSA - BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006017	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006018	EXERCITADOR MINI BIKE P/ FISIOTERAPIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006021	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006022	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006023	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006029	TELEPHONE - NEC. MOD. DVL(XD)Z-Y(BK)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
006068	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	99,63	350,37
006076	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	97,75	352,25
006077	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO SP	1230101010011	450,00	0,00	97,75	352,25
006078	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 BRANCO	1230101010011	1.377,91	0,00	289,22	1.088,69

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
006091	RACK ORGANIZADOR COM 3 BANDEJAS E VISC	1230101010011	871,00	0,00	176,58	694,42
006094	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	220,38	879,62
006095	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	220,38	879,62
006096	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	220,38	879,62
006097	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.100,00	0,00	220,38	879,62
006172	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	226,77	973,23
006178	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR 600 - BRAN	1230101010011	1.200,00	0,00	223,87	976,13
008051	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	58,88	375,62
008052	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	58,88	375,62
008053	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL	1230101010011	434,50	0,00	58,88	375,62
009271	MOVEIS E UTENSILIOS	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009272	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009273	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009274	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009275	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009276	CARRO FUNCIONAL COMPLETO P/ HIGIENE BR	1230101010011	3.800,00	0,00	413,75	3.386,25
009311	ARMARIO ACO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS CIN	1230101010011	1.288,00	0,00	129,80	1.158,20
009439	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	111,67	1.088,33
009440	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	111,67	1.088,33
009441	CADEIRA DE RODAS CHASSIS EM ACO CARBON	1230101010011	1.200,00	0,00	111,67	1.088,33
009469	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	27,35	311,65
009470	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	339,00	0,00	27,35	311,65
009512	TERMOMETRO DATALOGGER DT-172	1230101010011	1.389,00	0,00	95,55	1.293,45
009595	VENTILADOR LORENSID TUFAO 50/60 M2	1230101010011	485,00	0,00	19,39	465,61
009603	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	29,87	810,13
009604	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	29,87	810,13
009605	CARRINHO P/CONDOMINIO 140 LITROS	1230101010011	840,00	0,00	29,87	810,13
009609	ARMARIO LAVANDERIA PARA VASSOURA MULTI	1230101010011	1.199,00	0,00	27,31	1.171,69
009642	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO 60	1230101010011	450,00	0,00	8,13	441,87
009643	VENTILADOR DE PAREDE LORENSID TUFAO 60	1230101010011	450,00	0,00	8,13	441,87
009664	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009665	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009666	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009667	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009668	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009669	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009670	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009671	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009672	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009673	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009674	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
0009675	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009676	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009677	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009678	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009679	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009680	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009681	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009682	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009683	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009684	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	2,63	277,37
009690	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009691	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009692	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009693	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009694	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009695	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009696	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009697	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009698	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009699	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009700	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009701	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009702	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009703	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009704	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009705	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009706	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009707	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009708	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009709	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009710	ESTANTE DE ACO 1,98MT ALT X 92CM COMP.	1230101010011	280,00	0,00	1,81	278,19
009717	RACK ORGANIZADOR 12U COM 3 BANDEJAS E	1230101010011	800,00	0,00	1,29	798,71
009718	RACK ORGANIZADOR 12U COM 3 BANDEJAS E	1230101010011	800,00	0,00	1,29	798,71
009852	MESA AUXILIAR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
009854	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
009856	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010119	ARMARIO TIPO ESTANTE 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010136	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
010152	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
011420	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
02597	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000015	PRANCHA DE EQUILIBRIO ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000385	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000517	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000520	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000521	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0000522	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000523	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000525	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000526	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000527	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000528	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000529	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000534	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000536	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000538	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-000539	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000541	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000542	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000543	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000544	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000546	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000550	BELICHE TUBOLAR EM ACO IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000553	BELICHE TUBOLAR ACO NOBRE IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000554	BELICHE TUBOLAR EM ACO IMPERATRIZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000557	BELICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000568	MESA DE COMANDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000569	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000580	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000587	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000589	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000591	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000592	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000593	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000594	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000596	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000597	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000598	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000599	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000601	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000602	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000603	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000604	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000605	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000606	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000607	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000608	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000609	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000610	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000611	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000612	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000613	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000616	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000617	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000618	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000619	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000620	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000621	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000622	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000623	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000629	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000631	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000368	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000653	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000656	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000666	MESA DE APOIO BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000718	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000724	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000748	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000750	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000756	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000758	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000760	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000799	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000806	CARRO TRANSPORTE EM ACO INOX 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000826	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000829	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000840	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000858	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000867	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000877	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000878	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000906	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000915	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000920	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000921	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000928	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000932	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000945	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000948	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000987	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001004	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001006	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0001007	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001011	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001016	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001043	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001046	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001066	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001069	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001071	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001073	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001074	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001077	CADEIRA FIXA GIRATORIA COM APOIO PARA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001087	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001093	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001095	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001100	CARRO DE TRANSPORTE 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001109	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001110	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001112	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001117	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001118	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001119	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001121	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001123	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001125	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001126	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 2 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001130	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 5 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001131	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001134	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001136	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001138	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001139	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001140	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001141	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001170	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001174	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001207	BELICHE 2 CAMAS HEMAVA ONIX MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001209	BELICHE 2 CAMAS HEMAVA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001234	BEBEDOURO GARRAFAO 20L 2 TORNEIRAS ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001339	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001425	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001467	ESCADA EM ALUMINIO 5 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001514	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001553	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 3 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001598	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001599	ANDADOR DOBRAVEL MERCUR BC-1515BR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001632	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001668	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001670	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001689	NO BREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001763	COMPUTADOR DEX PC DEX COM I3-3240	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001938	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001967	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002013	MUCHO EM INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002042	MICROONDAS CONSUL FACILITE 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002043	MICROONDAS CONSUL 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002044	MICROONDAS CONSUL 20L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002045	MICROONDAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002119	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002121	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002123	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002128	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002129	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002130	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002132	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002134	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002136	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002137	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002139	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002144	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002146	PURIFICADOR DE AGUA IBBL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002147	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002163	CADEIRA GIRATORIA DIRETORA COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002214	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002222	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002237	MESA 1,50MX060 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002317	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002325	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002334	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002352	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002360	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002365	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002366	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002368	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002520	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002537	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002553	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002589	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002725	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002844	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002912	BELICHE VITORIA BATISTA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002913	BELICHE VITORIA BATISTA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002914	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002916	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002917	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002918	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002919	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003077	MESA AUXILIAR INOX 0,45X1,10X0,80	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003086	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003087	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003088	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003089	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003090	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003091	ROUPERO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003092	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003093	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003094	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003095	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003096	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003097	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003098	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003099	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003100	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003101	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003102	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003103	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003104	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003105	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003106	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003107	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003108	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003109	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003110	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003111	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003112	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003133	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003114	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003115	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003116	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003117	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003118	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003119	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003120	ROUPEIRO EM ACO COM 16 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003121	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003122	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003123	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003124	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003125	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003126	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003127	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003128	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003129	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003130	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003131	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003132	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003133	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003135	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003137	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003139	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003140	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003141	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003142	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003143	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003144	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003145	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003146	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003147	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003148	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003150	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003152	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003153	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003154	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003156	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003157	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003158	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003160	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003161	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003162	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003163	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003164	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003165	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003166	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003167	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003168	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003169	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003170	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003171	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003172	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003173	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003174	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003175	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003176	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003177	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003178	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003179	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003180	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003181	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003183	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002184	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003185	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003186	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003187	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003188	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003189	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003190	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS INSALUBRE C/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003204	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003205	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003206	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003207	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003208	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003209	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003210	BANCO COMPLETO REGUA DE MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003217	ESCADA EM ALUMINIO 4 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003223	CADEIRA GIRATORIA (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003225	CADEIRA GIRATORIA (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003226	LONGARINA 4 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003227	LONGARINA 4 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003231	LONGARINA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003241	FOGAO INOX 6 BOCAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003250	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003251	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003252	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003253	CADEIRA GIRATORIA MARTIFLEX COM APOIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003254	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003255	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003256	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003257	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003260	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003261	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003262	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003263	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003265	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003267	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003268	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003269	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003270	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003271	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003272	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003273	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003274	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003275	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003276	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003277	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003279	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003280	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003281	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003282	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003283	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003284	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003285	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003286	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003287	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003288	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003289	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003290	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003291	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003292	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003293	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003294	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003295	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003296	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003297	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003298	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS EXCELS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003299	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS EXCELS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003301	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003302	BELICHE VITORIA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003312	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003316	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003324	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003325	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003326	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003327	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003328	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003329	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003331	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003332	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003333	BELICHE VITORIA BATISTA D2 MEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003372	POLTRONA PROIM DE REPOUSO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003413	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003427	ASPIRADOR DE PO PORTATIL SCHULZ	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003450	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003451	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003452	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003453	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003454	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003455	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003456	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003457	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003458	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003459	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003473	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003475	ESTANTE EM ACO 2,5 MT. ALT.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003476	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003477	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003478	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003479	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003480	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003563	BELICHE ANGELIM MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003564	CARRO DE SUPERMERCADO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003570	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003577	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003588	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003589	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003590	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003591	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003592	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003594	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003595	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003596	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003597	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003598	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003599	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003600	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003601	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003602	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003603	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003604	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003605	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003606	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003607	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003608	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003609	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003617	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003619	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003631	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003645	ARMARIO EM ACO C/ 2 PORTAS 3 PRATELEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003646	ROUPEIRO EM ACO C/ 8 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003665	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003669	VENTILADOR DE PAREDE LOREN SID 60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003670	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003671	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003673	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003674	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003675	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003676	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003677	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003678	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003679	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003698	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI-USO ONE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003701	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003702	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003703	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003704	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003705	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003706	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA - COR H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003707	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003709	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003711	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003712	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003714	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003715	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003716	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003718	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003721	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003728	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003733	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003737	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS PARA MEDICAME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003746	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003747	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003749	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003750	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003751	CARRO CUBA 430 LITROS C/ TAMPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003771	BALCAO TERMICO INDUSTRIAL COM 10 CUBAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003772	BALCAO TERMICO INDUSTRIAL COM 10 CUBAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003773	BALCAO REFRIGERADO INDUSTRIAL COM 10 C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003778	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003784	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003785	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003786	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003787	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003788	CARRO AUXILIAR DE ACO CAPACIDADE DE 50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003791	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003792	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003793	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003794	ESTANTE EM ACO COM 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003797	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003798	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003799	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003800	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003801	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003802	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003803	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003804	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003805	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003806	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003807	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003808	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003809	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003810	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003811	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003812	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003813	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003814	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003815	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003816	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003817	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003818	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003819	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003820	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003821	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003829	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003830	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003831	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003832	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003833	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003834	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003835	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003836	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003837	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003838	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003839	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003840	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003841	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003842	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03--0003843	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003844	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003845	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003846	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003847	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003848	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003851	FREEZER VERTICAL 145 LITROS CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003852	FREEZER VERTICAL 145 LITROS CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003853	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003854	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003855	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003856	PRATELEIRA SUPERIOR INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003863	FORNO COMBINADO 06 ELETRICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003867	CARRO PLATAFORMA 400KG. (COR VERDE)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003868	CARRO PLATAFORMA 400KG. (COR VERDE)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003882	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003883	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003884	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003885	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003886	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003887	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003888	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003889	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003890	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003891	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003892	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003893	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003894	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003896	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003897	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003898	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003899	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003904	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003989	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004012	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004028	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 04	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004087	TELA DE PROJECAO VISOGRAF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004138	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004139	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004158	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004159	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004160	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004161	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004163	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004164	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004165	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004166	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004167	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004169	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004170	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004171	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004172	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004173	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-000474	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004175	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004176	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004177	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004178	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004179	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004180	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004181	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004182	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004183	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004186	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004189	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004197	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004201	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004202	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004207	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004236	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004272	BEBEDOURO INDUSTRIAL 150L. 3 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004276	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 503LT. FRI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004293	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004297	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004314	ESCADA EM ALUMINIO C/ 05 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004325	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004332	MESA 1,70MX0,60 BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004338	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004394	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004396	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50MX0,6	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004397	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50M X 0	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004410	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004412	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004414	ESCADA DE FIBRA DE 6,60 X 12,00 M.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004415	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004416	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004417	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004418	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004419	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004420	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004421	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004422	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004423	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004424	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004425	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004426	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004427	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004428	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004429	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004430	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004431	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004432	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004433	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004434	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004435	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004436	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004437	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004438	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004440	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004441	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004442	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004450	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004451	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004452	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004453	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004454	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004455	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004456	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004457	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004462	ESTANTE EM ACO GRUNOX 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004463	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004464	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS INOX - GR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004561	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004566	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004568	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L. 4 TORNEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004575	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004576	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004578	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004579	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004580	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004581	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004582	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004583	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004584	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030004585	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004586	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004587	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004588	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004590	ESTANTE EM ACO C/ 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004604	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S MID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004605	CARRO TRANSPORTE PLATAFORMA (COR PRETO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004660	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004667	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004668	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004669	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004670	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004671	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004672	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004673	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004674	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004675	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004676	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004677	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004678	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004679	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004680	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004681	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004704	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004705	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004706	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004707	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004708	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004709	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004710	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004711	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004712	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004713	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004714	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004715	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004716	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004717	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004718	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004719	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004720	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004721	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004722	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004723	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004724	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004725	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004726	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004727	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004728	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004729	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004730	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004731	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004732	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004733	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004734	CARRO TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004735	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004736	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004737	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004738	CARRO DE TRANSPORTE INOX C/ 3 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004745	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004746	BALCAO EM MDF COM LAMINADO COR BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004747	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004748	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004749	ARMARIO GUARDA VOLUME 20 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004758	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004760	NOBREAK TS SHARA UPS COMPACT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004762	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004768	TRILICHE TUBOLAR EM ACO CPX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004769	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004770	TRILICHE TUBOLAR EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004792	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004793	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0004794	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004795	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004796	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004797	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004798	CADEIRA TIPO ESCOLAR COM PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004799	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004800	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004805	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004806	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004808	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004809	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004810	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004811	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004812	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004813	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004814	CADEIRA TIPO ESCOLAR C/ PRANCHA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004815	MESA DE ESCRITORIO 1,20X90CM. BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004816	MESA DE ESCRITORIO 1,20X90CM. BEGE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004824	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004826	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004827	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS KFLEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004828	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004835	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004836	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004837	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004838	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004840	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004841	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004842	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004844	ESCADA DE ALUMINO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004845	ESCADA DE ALUMINO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004849	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004850	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004860	CARRO PLATAFORMA COR VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004861	CARRO PLATAFORMA COR VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004862	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,20X0,90	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004863	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,20X0,90	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004864	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM ACO INOX 180L.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004865	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004877	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004878	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACOS - COR PRET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004879	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004880	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004881	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRAN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004889	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004890	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004891	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004892	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004893	CONJUNTO CARRO FUNCIONAL GUARDA BOLSA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004894	BELICHE EM ACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004895	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004896	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004902	MESA PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004909	SELADORA COM PEDAL SULPACK, MOD.: SP 3	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004926	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004939	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS - COR AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004940	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACOS - COR AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004941	MESA DE ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,50M X 0	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004944	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004948	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004949	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004950	CADEIRA PLASTICA ATALAIA - TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004952	ROUPEIRO EM ACO 04 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004956	BEBEDOURO INDUSTRIAL 80L. EM ACO C/ 02	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004958	MESA DE REUNIAO 08 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004965	CARRINHO DE TRANSPORTE EM INOX C/ 03 P	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004967	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004971	MESA BANCADA EM ACO INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004980	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004988	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004989	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004990	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004991	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004992	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004993	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004994	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004995	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004996	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004997	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004998	ROUPEIRO EM ACO C/ 08 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030003618	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS P/ PASTA SUSP	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
030003748	ARQUIVO EM ACO P/ PASTA SUSPENSA 4 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004162	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
03207	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0433	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0438	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0443	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
0701	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
0724	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
09921	PORTA-PALLETS EM ACO COM 12 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10122	ARMARIO PARA COLCHONETE DE MACAS 1 POR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10126	ESCADA SINGELA VAZADA ALTURA 5,9M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10134	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10164	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10169	CADEIRA FIXA PVC COM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10281	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10325	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10326	ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
103551	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
106568	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10492	CARRO DE TRANSPORTE DE CILINDROS GDE.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
10816	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11020	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11023	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11255	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11287	SUITCASE (MALA TRANSPORTE EQUIPAMENTO)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11348	ROTEADOR CISCO LINKSYS E4200	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11365	SWTCH 8 PORTAS 10/100 D-LINK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113718	MESA INOX COM SUPORTE PARA 10 BANDEJAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113721	BALCAO INOX C/ PIA E FURO PARA LIXEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
113733	PANELEIRO INOX 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
11534	NO BREAK TS SHARA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115601	RACK 12U PARA SWITC/PATCH PANEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115625	MESA TAMPO EM POLIETILENO ESTRUTURA TU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
115626	MESA TAMPO EM POLIETILENO ESTRUTURA TU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117025	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117392	BIOMBO 2 CORPOS RENASCER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117451	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117452	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117454	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117467	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117468	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117470	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117471	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117474	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117476	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117483	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117485	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117487	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117489	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117490	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117491	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117492	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117494	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117495	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117496	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117524	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117525	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117538	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117539	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117540	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117545	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117548	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117549	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117551	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117552	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117555	ARMARIO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117556	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117562	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117566	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117568	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117581	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117584	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117593	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117597	CADEIRA GIRATORIA COM APOI PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117599	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117600	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117637	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117646	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117655	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117657	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117659	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117660	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117661	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117662	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117666	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117668	MESA 1,50MX0,60 COM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117669	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117671	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117672	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117673	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117674	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117675	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117743	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
117773	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117789	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117791	MESA 1,50MX0,60 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117792	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117793	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117794	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117795	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117800	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117803	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117805	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117807	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117808	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117822	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117829	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117830	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117831	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117838	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117841	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117895	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117897	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
117899	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118021	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118022	RACK PARA COMPUTADOR CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118024	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118025	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118026	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118027	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118029	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118030	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118031	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118033	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118036	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118039	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118040	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118041	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118042	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118043	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118044	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118046	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118049	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118050	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118082	MESA DE REUNIAO 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118161	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118162	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118164	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118167	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118168	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118181	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118182	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118183	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118186	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118187	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118188	MESA DE APOIO PES EM METALON	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118190	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118210	MESA 0,90 X0,60 CM CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118211	BASE PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118213	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118214	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118215	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118218	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118219	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118220	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118242	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118243	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118248	MESA DE APOIO 60X60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118249	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118250	RACK PARA COMPUTADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118353	BEBEDOURO BEGEL STILLE BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118373	REFRIGERADOR CONSUL 340L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118378	REFRIGERADOR 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118379	REFRIGERADOR COMPACT BRANCO 80L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118380	REFRIGERADOR BRANCO 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
118384	REFRIGERADOR COMPACT 80L CONSUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119428	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119431	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119435	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119440	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119442	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119443	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119448	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119450	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119456	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119460	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119465	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS (EM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119468	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119470	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119480	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS USO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
119483	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119486	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119488	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119490	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119491	MESA AUXILIAR INOX PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119495	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119497	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119567	MESA AUXILIAR INOX PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119569	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL NMMH MED.	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119573	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119574	MESA AUXILIAR INOX PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119599	MESA DE MAYO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119621	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119625	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119627	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119640	SUPORTE PARA TELEVISOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119642	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
119643	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120260	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120272	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120273	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120275	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120286	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120294	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120295	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120309	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120319	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120320	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120352	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120358	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120361	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120366	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120367	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120372	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120377	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120381	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120386	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120387	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120389	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120394	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120398	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120402	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120408	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120417	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120418	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATILEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120419	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120423	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120424	ARMARIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120425	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120427	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120428	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120430	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120431	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120433	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120434	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120436	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120437	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120438	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120439	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120440	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120441	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120442	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120443	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120444	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120445	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120446	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120447	MESA 1,40MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120448	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120449	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
120450	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121196	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121256	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121257	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121263	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121268	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121271	MESA INOX PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121272	MESA INOX PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121273	ARMARIO PARA PROCEDIMENTOS INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121275	MESA INOX PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121276	MESA INOX COM PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121287	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121399	TELEFONE BELLSOUTH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121465	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121469	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121476	ESTANTE EM ACO C/ 03 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121503	ARQUIVO EM ACO P/ PASTA SUSPENSA 4 GAV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121507	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
121530	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121540	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121556	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121558	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121565	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121566	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES MB	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121567	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121568	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121578	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121579	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121582	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 04	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121591	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121595	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 04 GAVET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121596	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121597	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121598	CONJUNTO ESTOFADO 3 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121602	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121609	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121653	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121657	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121660	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121665	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121666	ESTANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121667	ESATANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121669	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121671	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121673	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121674	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121675	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121676	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121677	MESA 1,70MX0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121679	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121680	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121683	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121684	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121685	MESA 0,90X0,60 SEM GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121686	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121689	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121693	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121694	ESTANTE EM ACO C/ 08 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121695	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121705	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121707	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121720	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121724	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121727	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121731	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121732	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121735	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121736	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121737	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121740	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121750	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121756	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121758	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121760	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121761	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121766	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121800	MESA RECONHECIMENTO/SELECAO DE ROUPA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121801	MESA GRANDE COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121807	MESA GRANDE COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121808	MESA RECONHECIMENTO/SELECAO DE ROUPA 1	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121811	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121813	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121822	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121824	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121835	ARQUIVO EM ACO PARA FICHA 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121836	ARQUIVO EM ACO PARA FICHA 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121896	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121907	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121911	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121914	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121918	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121926	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121927	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121937	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121945	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121947	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121948	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121950	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121953	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121958	SISTEMA DE ULTRASSOM PHILIPS - ECOCARD	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121920	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121961	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121963	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121967	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121975	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
121979	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121981	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121984	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121985	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121987	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121989	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121992	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
121995	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122001	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122007	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122009	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122010	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122014	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122015	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122016	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122017	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122021	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122026	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122028	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122033	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122035	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122040	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122054	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122055	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122057	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122058	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122059	ARMARIO ALTO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122060	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122061	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122063	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122064	MESA COM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122065	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122083	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122085	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122093	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122097	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122099	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122109	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122110	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122112	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122115	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122118	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122120	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122122	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122128	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122130	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122131	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122141	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122145	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122151	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122156	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122176	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122181	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122183	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122191	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122199	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12227	JOYSTICK ENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12228	DOMO DE PROTECAO DA CAMERA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12233	ESTACAO DE MINITORAMENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
122706	AR CONDICIONADO CARRIER SPLIT 24000 BT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12303	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123656	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123667	MULETA AUXILIAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123669	MULETA AUXILIAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123685	ESTANTE EM ACO MODULADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123764	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123765	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123771	ESCADA EM ALUMINIO 07 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123776	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123780	ESPALDAR ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
123792	ESCADA EM ALUMINIO 7 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124051	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124074	QUADRO MAGNETICO STLAO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124084	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124093	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124094	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124101	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124102	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124104	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124105	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12411	MAQUINA SELADORA MARMITEX - VITALEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12412	MAQUINA SELADORA MARMITEX - VITALEX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124152	ARQUIVO DESLIZANTE 3 MODULOS DUPLOS E	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124191	ESPELHO SUPORTE COM RODAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
124589	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12854	LONGARINA 2 LUGARES (COR PRETA)	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
12858	SUPORTE PARA ILUMINACAO DE ELEVADOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
13232	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136394	TABUA DE PASSAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136401	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136403	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136406	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136414	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136416	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136417	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136418	CARRO PLATAFORMA COM APOIO GOLDEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
136542	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137850	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137882	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137890	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137895	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137896	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137897	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137898	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137899	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137900	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137901	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137902	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137903	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137904	MESA REFEITORIO COM 6 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137909	CARRO DE TRANSPORTE 2 PORTAS EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137911	MESA PARA PANIFICADORA COM TAMPO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137912	MESA PARA PANIFICADORA TAMPO EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137924	CONJ. ESCADA RAMPA CARCI	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137940	FONTE DE LUZ OLYMPUS EM FIBRA OTICA PO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137955	SUPORTE RENASCER DE HAMPER INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137964	MACA COM RODAS NT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
137998	ARMARIO VIRTINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138012	CARRO DE CURATIVO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138042	CARRO PARA PRONTUARIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138043	CARRO PARA CONDOMINIO ARTOK MDF-404	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
138044	CARRO PARA CONDOMINIO ARTOK MDF-404	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144854	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144935	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144937	MESA EM ACO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144940	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144941	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144942	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144945	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144946	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144947	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144951	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144952	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144953	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144955	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144958	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144959	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144960	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144962	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144964	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144965	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144971	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144972	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
144974	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145006	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145012	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145016	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145027	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145040	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145063	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145064	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145065	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145066	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145067	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145068	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145070	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145071	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145073	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145074	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145079	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145083	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145084	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145086	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145117	MESA TIPO BALCAO BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145121	MESA 1,70MX0,60 COM 03 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145131	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145134	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145145	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145159	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS + SUPORTE PA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145160	MESA DE ESCRITORIO 1,50X060 PANDIN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145161	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145164	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145169	MESA 1,70MX0,60 - SEM GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145170	MESA 1,70MX0,60 COM 03 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
145174	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145190	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145200	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145201	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145206	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145212	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145214	MESA CADERODE 0,90X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145227	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145241	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145242	ARQUIVO EM ACO PANDI PARA PASTA SUSPEN	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145243	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145244	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
145245	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14553	ESTANTE EM ACO 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14554	ESTANTE EM ACO 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14555	ESTANTE EM ACO 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14556	ESTANTE EM ACO 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14557	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14558	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14559	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14560	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14561	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14562	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14563	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14564	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14565	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14785	CARRO DE SUPERMERCADO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
14858	VENTILADOR DE PAREDE LOREN SID	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1494	CAMA TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153655	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153673	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153675	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153676	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153677	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153678	CARRO COM 3 BANDEJA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153679	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153681	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153682	MESA REUNIAO 1,20X1,46CM 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153683	MESA REUNIAO 1,20X1,46M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153684	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153697	CARRO PLATAFORMA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153698	MESA INOX TAMPO 1,90MX0,90X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153699	MESA INOX 0,80X0,50X0,85 COM PRATELEIR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153700	MESA INOX TAMPO 1.95X0,52X0,90 COM CUB	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153728	ESCADA EM ALUMINIO 3 DESGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153732	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153739	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153743	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153744	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153746	CARRO EM FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153747	CARRO EM FIBRA C/ TAMPA E DRENO 360LTS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153748	CARRO EM FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153749	CARRO DE FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153754	TERMO HIGROMETRO THERMO HYGRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153766	CAIXA 350 LTS PARA USO GERAL C/RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153767	CAIXA 350 LTS PARA USO GERAL C/RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153776	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153780	CARRO EM FIBRA 360LTS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153783	ARMARIO 2 PORTAS 6 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153786	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153787	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15380	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS (C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153801	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153813	BANCO EM MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153814	BANCO EM MADEIRA MARROM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15382	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153823	BANCO EM MADEIRA MARROM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153854	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153869	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153870	BEBEDOURO MASTERFRIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153871	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153872	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS C	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153873	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153874	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153875	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153876	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153879	CARRO ARMAZEM ARTOK SE-027	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153882	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153883	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153885	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153886	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153890	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153891	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153892	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153896	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153902	CARRO EM FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153903	CARRO EM FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
153904	CARRO FIBRA 900X600X610	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153908	MODULO PARA BANDEJA TALHERE E PAES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153912	PRATELEIRA DE PAREDE EM TUBO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153915	CARRO TRANSPORTE EM INOX 3 PLANOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153920	PRATELEIRA DE PAREDE INOX MED.1,60X0,3	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153921	PANELEIRO EM TUBO INOX 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153939	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153940	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153941	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153942	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153943	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153944	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153945	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153946	ESTANTE EM ACO 4 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153949	MESA PARA PANIFICADOR TAMPO EM INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153957	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153958	MESA 1,50MX0,60 02 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153959	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153971	PRATELEIRA TIPO L INOX MED.1,80X0,30	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153972	PRATELEIRA TIPO L INOX MED.1,80X0,30	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153982	MESA PLASTICA BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153986	MESA QUADRADA DIAMANTADA TAMPO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153988	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153991	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA ATALAIA BA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
153993	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154008	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154009	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154010	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154015	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS NMMH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154016	QUADRO DE AVISO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154051	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154054	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154055	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154056	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154058	MESA DE APOIO 0,60X0,60 C/ GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154059	MESA DE TRABALHO 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154062	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154067	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154069	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154072	CADEIRA GIRATOIRA DIRTOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154088	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154090	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154101	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154115	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154124	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154125	ARMARIO PARA PERTENCES 18 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154126	BALCAO PARA PERTENCES COM 6 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154142	CARRO DE SUPERMERCADO LIDER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154151	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154152	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154157	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154159	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154160	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154161	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154162	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154163	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154164	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154166	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154167	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154168	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154170	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS COM SUPORTE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154174	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154175	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154180	QUADRO DE AVISO PANO VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154182	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154185	MESA EM MDF 2,50X1,00M 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154200	ESTANTE EM ACO C/ 05 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154202	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154219	BALCAO 32 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154225	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154226	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154229	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154235	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154238	MESA DE APOIO 0,60X0,60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154239	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154240	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
154242	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15529	CARRINHO DE MAO MAESTRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15530	CARRINHO DE MAO MAESTRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1555	MESA AUXILIAR PARA USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15705	BOMBA CENTRIFUGA SOMAR 1/2CV MONO 110/	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1572	MESA SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15858	CONFECCAO DE ADESIVOS RSK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15859	CONFECCAO DE ADESIVOS PARA ELEVADORES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15860	CONFECCAO DE ADESIVOS DIVERSOS RSK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15868	AQUISICAO MATERIAL DE ACABAMENTO DIVER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
15871	AQUISICAO DE MATERIAL MDF, REFORMA HMU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
15893	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1594	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1596	MESA INOX COM PRATELEIRA E GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16021	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS 1,50M	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
160237	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162072	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16219	VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT 60CM. - DE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162702	RACK PARA FRIGOBAR COM PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162707	MESA DE MAYO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162708	ARMARIO EM MDF 12 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162712	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162717	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162821	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162824	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162867	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162882	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162896	SUPORTE PARA CPU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162913	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 4 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162918	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162924	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162929	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162970	ROUPEIRO 4 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162972	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162975	ROUPEIRO 4 PORTAS W3 CINZA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162976	CAMA TUBOLAR BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162982	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162988	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
162990	RACK COM 1 PORTA 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163004	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163005	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163015	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
130021	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163030	MESA 1,70MX0,60 SEM GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163034	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163035	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163037	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163051	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163054	MESA 0,90X0,60 1 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163057	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163060	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163061	REFRIGERADOR CONSUL COMPACTO 80L	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163070	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163103	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163105	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163106	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163110	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163139	CARRO DE CURATIVO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163140	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163143	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163155	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163156	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163159	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163166	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163170	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163184	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163185	ESTANTE 21 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163186	QUADRO MAGNETICO 03-627	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163187	ROUPEIRO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163188	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163202	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163215	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163216	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163221	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163231	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163234	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163236	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163237	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 04 GAVET	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163269	MESA DE REUNIAO - PES EM METALON BRANC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163270	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163273	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163431	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163453	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163492	MESA INOX SEMI-CIRCULARA 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163501	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163504	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163513	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163519	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163520	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163526	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163529	GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163530	MESA EM L DELTA MD-2584	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163536	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163576	RACK SUPORTE EM ACO APEL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163595	MESA 1,20X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163610	MESA 1,70MX0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163611	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163624	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
163625	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163626	MESA 1,70MX0,60 3GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163628	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163629	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163641	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163642	QUADRO MAGNETICO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163644	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163645	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163650	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163651	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163652	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163653	DIVA COM ORIFICIO PARA O ROSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163654	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163655	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163656	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163657	MESA AUXILIAR 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163658	BALANCIN ISP BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163659	PRANCHA DE EQUILIBRIO ISP MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163672	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163674	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163689	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
163698	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164009	TELEFONE SIEMENS EUROSET 3005	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164014	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164015	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164016	RACK PARA CPU COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164025	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164026	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164027	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164028	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164035	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164036	ARMARIO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164037	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164039	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164042	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164044	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164045	RACK 2 PORTAS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164051	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164052	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164055	QUADRO DE AVISO EM PANO VERDE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164056	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164057	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164066	QUADRO MAGNETICO STALO BRANCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164082	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164084	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164088	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164089	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164090	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164107	MESA 1,20X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164112	MESA 1,20MX0,60 COM 02 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164113	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164116	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164118	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164119	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS AZ-50	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164120	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164121	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS AZ-50 ESCANINH	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164122	ARMARIO EM ACO PORTAS DE ABRIR AZ-50 E	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164123	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164126	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164127	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164145	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164146	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164147	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164148	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164149	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164150	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164153	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164154	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164155	CADEIRA INFANTIL POLIACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164156	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164161	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164163	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164166	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164167	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164168	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164169	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164171	CADEIRA GIRATOIRA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164172	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164173	ARMARIO 1 PORTA 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164174	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164175	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164176	ARMARIO 4 PORTAS VIDRO CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164182	MESA REDONDA 4 LUGARES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164183	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164184	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164185	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164195	ARQUIVO EM ACO PARA PASTA SUSPENSA 4 G	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164196	ARMARIO ALTO 2 PORTAS + 2 PORTAS VIDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164201	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164202	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164204	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164205	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164209	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS PARA MEDICAME	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164210	MESA 1,20MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164212	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164216	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164219	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164220	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164221	CARRO SUPERMERCADO LIDER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164226	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164233	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164234	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164237	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164238	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164248	MESA DE APOIO 0,60X0,60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164251	BANCADA COM RODAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164257	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164261	CADEIRA FIXA COM APOIO PARA OS PES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164262	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164267	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164268	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164272	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164273	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164274	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164282	ARMARIO EM MDF 1 PORTA 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164288	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164297	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164298	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164304	RACK PARA EQUIPAMENTOS COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164305	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164309	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164310	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164312	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164321	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164322	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164329	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164330	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164342	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164344	ARMARIO 1 PORTA, 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164353	CAMA TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164363	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164364	TELEFONE SIEMENS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164368	ARMARIO BAIXO 1 PORTA, 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164369	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164373	BALCAO EM MADEIRA 3 DIVISOES TAMPO EM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164382	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164384	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164387	ESTANTE EM ACO 8 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164395	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164397	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164398	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164399	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164401	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164402	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164408	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164410	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164411	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164412	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164419	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164420	CADEIRA TIPO POLTRONA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164425	MUCHO EM INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164427	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164428	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164437	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164438	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164439	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164440	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164442	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164452	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164454	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164458	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164460	ESCADA EM ALUMINIO 03 DEGRAUS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164471	CARRO SUPERMERCADO LIDER	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164476	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164478	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164482	INTERFONE COM FECHADURA COMMAX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164489	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164490	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164491	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164493	CAMA TUBOLAR BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164494	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164495	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164497	MESA 1,70MX0,60 BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164522	INTERFONE COM FECHADURA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164548	MESA 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164550	BIOMBO DUPLO CADERODE INOX	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164576	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164588	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164590	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164592	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164593	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164594	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164601	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164602	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164603	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164605	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164607	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164608	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164647	MACA EM INOX FIXA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164658	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164688	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164699	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164702	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164706	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164707	CAMA TUBOLAR BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164708	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164722	MESA 1,50MX0,60 CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164726	RACK PARA CPU C/ RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164737	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164742	ARQUIVO EM ACO PASTA SUSPENSA 4 GAVETA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164746	CADEIRA FIXA ESTOFADA AZUL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164748	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164757	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164762	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164763	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164770	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164780	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164789	ARMARIO EM MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164795	ARMARIO VITRINE NMMH PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164806	ESTANTE EM ACO C/ 04 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164822	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164836	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164838	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164849	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164858	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164868	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164901	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164902	CARRO PARA RACK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164904	CARRO PARA RACK	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164912	ESTANTE 27 BINS 700X2000X340MM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164913	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164914	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164915	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164916	CONJUNTO SUPORTE PARA 12 CESTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164921	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164924	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164927	ARMARIO 4 PORTAS 2 GAVETAS EM MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164928	ARMARIO COM 10 DIVISOES EM MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164932	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164935	ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164941	ESTANTE EM ACO C/ 06 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164945	MESA 0,90X0,60CM 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164946	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164949	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164951	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164955	PROCESSADOR DE IMAGEM - VIDEO ENDOSCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164956	RACK DE EQUIPAMENTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164964	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164966	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164967	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164969	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164971	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164972	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164988	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164989	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164997	MESA DE APOIO 0,60X0,60CM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
164999	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
16602	CONFECCAO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOV	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166216	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166219	CONJUNTO CARRO P/ CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166257	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166258	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166259	MESA 0,90X0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166260	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166275	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166282	BELICHE 2 CAMAS TUBOLAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166290	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166293	BELICHE 2 CAMAS BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166300	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166302	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166311	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
166316	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166325	ARMARIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166328	ESTANTE 27 BINS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166333	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166335	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166344	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166349	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166350	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166351	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166353	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166354	CADEIRA FIXA PVC CADERODE NT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166367	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166379	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166381	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166382	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166383	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166384	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166385	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166387	ESTANTE EM ACO 5 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166390	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166391	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166392	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166394	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166395	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166396	CADEIRA PLASTICA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
166400	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1675	MESA DE APOIO 0,60X0,60 CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167819	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167821	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167822	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167828	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS 1 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167847	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167850	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167851	CADEIRA PLASTICA TRAMONTINA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167855	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167856	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167857	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167867	CONJUNTO CARRO PARA CILINDRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
167885	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1713	MESA AUXILIAR INOX USO GERAL	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17598	CONFECCAO DE PLACAS DE PORTAS EM ALOCO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17599	CONFECCAO DE BALCOES EM ACO INOX E COM	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17734	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17735	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17736	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17737	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17738	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17739	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17740	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17741	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17742	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17743	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17744	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17745	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17746	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17747	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17748	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17749	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17750	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17751	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17752	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17753	ANDAIME DE 1.5 MODELO A2	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17757	CADEIRA GIRATORIA AZUL C/ APOIO P/ OS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17763	BANCADA INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17764	BANCADA INOX COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17789	BIOMBO TRIPLO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
177896	MESA EM L 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17803	RACK PARA EQUIPAMENTOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178330	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178332	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178341	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178343	MESA 1,50MX0,60 2 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178344	MESA AUXILIAR 3 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178353	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178355	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178380	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178391	BELICHE 2 CAMAS BRANCA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178393	ROUPEIRO EM ACO 4 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178397	CAMA TUBOLAR SOLTEIRO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178398	ROUPEIRO EM ACO 2 PORTAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178429	CADEIRA DE ESPERA EM LONGARINA 3 LUGAR	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178488	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178489	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178493	CADEIRA FIXA PVC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
178504	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17927	ARMARIO ESCANINHO 6 DIVISOES	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
17957	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17983	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA - AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
1898	QUADRO MAGNETICO STALO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
194165	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
194174	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
194177	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19705	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19722	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19723	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19833	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19834	MESA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19835	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
19836	CADEIRA INFANTIL POLIACO MADEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2319	RACK PARA EQUIPAMENTOS MDF	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2405	CADEIRA FIXA PVC CADERODE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
2515	MESA DE CABECEIRA E REFEICAO NO LEITO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
304333	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
304456	CADEIRA FIXA ESTOFADA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
3054	MESA DE APOIO 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
335347	OXIMETRO ALFAMED DE PULSO DIGITAL PORT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419355	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419356	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419357	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419358	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419359	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419360	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419361	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419362	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419363	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419364	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419365	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419366	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419367	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419368	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419369	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419371	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419372	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419373	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419374	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419375	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419676	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419377	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, PRETA REGU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419378	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419379	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419380	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419381	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419382	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419383	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419384	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419385	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419386	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419387	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419388	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419389	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419390	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419391	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419392	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419393	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419394	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419395	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419396	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419397	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419398	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419399	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419400	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419401	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419402	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419403	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419404	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419406	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO AMERICAN FE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419407	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419408	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419409	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419410	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419411	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO AMERICAN FE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
416412	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419413	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419414	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419415	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419416	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419417	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419418	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419419	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419420	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419421	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419422	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419423	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419424	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
419425	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419427	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419428	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419430	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419431	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419432	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419433	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419434	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419435	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419436	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419438	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419439	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419440	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419441	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419442	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419444	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419445	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419446	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419448	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419449	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419450	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419451	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419452	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419455	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419456	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419457	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419458	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419459	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419460	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419461	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419463	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419464	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419465	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419466	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419468	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419470	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419471	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419472	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419473	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419474	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419475	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419477	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419479	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419480	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419481	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
419482	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO, TECIDO AZU	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
420264	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM - COR A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
420265	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM - COR A	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421075	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421076	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421077	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421078	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421079	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421081	BANCO EM ACO FIXO, SEM ENCOSTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421087	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421088	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421104	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421121	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421122	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421123	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421124	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421125	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421126	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421127	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421130	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421131	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421133	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421134	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421135	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421136	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421139	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421140	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421141	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421142	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421143	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421144	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421145	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421146	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421147	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421149	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421150	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421151	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421152	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421153	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421154	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421155	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421156	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - B	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
421157	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421158	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421159	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421160	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421162	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421163	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
421164	MESA DE CABECEIRA 01 GAVETA EM ACO - H	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
469734	AR CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30.000 BT	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
503188	AUTOCLAVE HORIZONTAL ORTOSINTESE AC600	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
521	MESA 0,60X0,60	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
603	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
6381	QUADRO MAGNETICO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
75916	CAMA DE FERRO, TIPO BELICHE	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
8691	MESA 1,20X0,90CM. EM FERRO - COR BRANC	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
8697	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9103	MESA 1,70MX0,60 3 GAVETAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9855	MESA AUXILAIR RETANGULAR COM RODIZIO	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9917	PORTA-PALLETS EM ACO COM 9 PRATELEIRAS	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9918	PORTA-PALLETS EM ACO COM 18 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9920	PORTA-PALLETS EM ACO COM 23 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9922	PORTA-PALLETS EM ACO COM 36 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00
9929	PORTA-PALLETS EM ACO COM 13 PRATELEIRA	1230101010011	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010012 - MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
115672	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
137946	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138019	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162981	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163006	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
21743	MANEQUIM ADULTO MODELO TZJ-0502-A (61	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
4799	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
001568	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
001773	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
003341	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005122	CARRO PARA ELETROCARDIOGRAFO 40X40 EM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005129	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005130	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005131	CARRO INOX 2 PORTAS P/ TRANSPORTE DE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005150	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005151	ESCADA 02 DEGRAUS INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005207	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM ACO C/	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005209	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA EM ACO C/	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005230	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005231	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005232	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005233	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005234	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005235	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005236	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005237	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005238	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005239	SUPORTE DE HAMPER INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005289	MESA AUXILIAR SEMICIRCULAR EM INOX 1,	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005499	CARRO DE EMERGENCIA C/ SUPORTE P/ MON	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005501	CADEIRA DE MASSAGEM QUICK AZUL ESCURO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005653	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005654	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005655	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005656	PRANCHA DE IMOBILIZACAO RESGATE ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005725	ESCADA EM ALUMINIO 03 DEGRAUS BANQUETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005740	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S - A	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005763	MACA FIXA DE MASSAGEM COM PES EM MADEI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005769	SUPORTE DE HAMPER EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005770	SUPORTE DE HAMPER RENASCER EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005771	SUPORTE DE HAMPER RENASCER EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005791	MACA RETRATIL TRANSPORTE AMBULANCIA -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005801	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005802	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005803	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005804	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005805	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005806	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005807	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005808	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005810	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005811	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005813	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005815	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005816	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005817	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005818	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005819	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005820	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005822	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005823	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005824	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005825	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005826	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005827	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005828	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005866	LUPA ARTICULADA COM LUMINARIA LED 8D -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005867	LUPA ARTICULADA COM LUMINARIA LED 8D -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005871	MACA ORTOSTATICA ELETRICA ISP ELETRIC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005882	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005883	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005884	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005885	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005886	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005887	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005889	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005890	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005891	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005893	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005894	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005895	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005896	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005897	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005898	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005899	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005900	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005901	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005902	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005904	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005905	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005906	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005907	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005908	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005909	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005910	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005911	BIOMBO TRIPLO INOX C/ TECIDO REMOVIVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
005921	TELEVISOR 32" LED TV - AOC. MOD.: 32S5	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
006185	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	80,88	369,12
006186	CADEIRA DE BANHO DELLAMED D40	1230101010012	450,00	0,00	80,88	369,12
006496	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	158,00	742,00
006497	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	900,00	0,00	158,00	742,00
007656	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	59,56	335,44
007657	CADEIRA DE BANHO HIDROLIGHT DOBRAVEL	1230101010012	395,00	0,00	59,56	335,44
007659	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	8,63	50,67
007660	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	1230101010012	59,30	0,00	8,63	50,67
007664	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.300,00	0,00	190,40	1.109,60
008126	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
008127	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
008128	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
008129	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
008130	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
008131	MESA AUXILIAR 118 X 50 X 80 CM INOX C	1230101010012	1.610,10	0,00	217,38	1.392,72
009236	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	137,78	1.023,22
009237	CADEIRA DE RODAS ACO CARBONO DOBRAVEL	1230101010012	1.161,00	0,00	137,78	1.023,22
009268	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	67,54	552,46
009269	CADEIRA RODAS ACO PROCIRURGICA	1230101010012	620,00	0,00	67,54	552,46
009270	CADEIRA RODAS ACO CARBONO OBESO DELLAM	1230101010012	2.270,00	0,00	247,18	2.022,82
009305	ANDADOR FIXO ARTICULADO HIDROLIGHT	1230101010012	192,00	0,00	20,18	171,82
009495	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	781,00	0,00	59,89	721,11
009497	CADEIRA DE BANHO ORTOBRAS H3 120 KG	1230101010012	2.090,00	0,00	157,94	1.932,06
009506	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	65,32	883,68
009507	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	65,32	883,68
009508	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	65,32	883,68
009509	CADEIRA DE RODAS DELLAMED D100, ACO CA	1230101010012	949,00	0,00	65,32	883,68
009510	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	75,64	1.023,36
009511	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D40 DELLAM	1230101010012	1.099,00	0,00	75,64	1.023,36
009513	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	38,95	541,05
009514	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	38,95	541,05
009515	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	38,95	541,05
009516	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	38,95	541,05
009517	CADEIRA DE BANHO EM ALUMINO D60 DELLAM	1230101010012	580,00	0,00	38,95	541,05
009519	MODULAIR MAS-AZ-125-6C-2L-CL-SC-PR	1230101010012	375.619,44	0,00	0,00	375.619,44
009565	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	26,66	473,34
009566	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	26,66	473,34
009567	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	26,66	473,34
009568	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	26,66	473,34
009569	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	1230101010012	500,00	0,00	26,66	473,34
009571	CARRO DE CURATIVO ESMALTATO C/BALDE E	1230101010012	960,00	0,00	45,16	914,84
009572	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO FERRO TMV	1230101010012	555,00	0,00	26,13	528,87
009573	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO FERRO TMV	1230101010012	555,00	0,00	26,13	528,87
009712	SUPORTE HAMPER EM INOX	1230101010012	358,00	0,00	0,67	357,33
009713	SUPORTE HAMPER EM INOX	1230101010012	358,00	0,00	0,67	357,33
009714	SUPORTE HAMPER EM INOX	1230101010012	358,00	0,00	0,67	357,33
009715	SUPORTE HAMPER EM INOX	1230101010012	358,00	0,00	0,67	357,33
03-0000147	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000148	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0000149	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000150	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000151	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000152	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000153	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000155	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000370	APARELHO DE UTRASSOM MOD AVATAR II	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000418	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMETRI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000450	SUPORTE DE SORO FIXO 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000452	CADEIRA DE BANHO BAXMAN HM2046A	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-000473	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000476	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000477	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000481	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000492	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000494	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000496	SUPORTE DE SORO COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000634	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000643	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000648	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000690	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000691	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000695	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000895	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0000899	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001080	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001179	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001352	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001405	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001409	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001600	ANDADOR DOBRAVEL MERCUR BC-1515BR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001661	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001903	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001906	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001907	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001908	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001909	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001910	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001911	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001912	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001914	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001915	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001917	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001919	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001920	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE POTY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001929	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001930	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001966	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0001994	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002000	CARRO ECAFIX EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002005	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002308	ANDADOR INFANTIL AG ALUMINIO POLIDO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002401	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002404	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002405	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002406	CARRO PARA EMERGENCIA BRANCO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002407	CARRO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002411	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002412	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002413	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002414	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002415	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002416	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002417	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002418	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002419	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002420	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002421	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002422	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002423	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002424	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002426	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002427	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002428	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002429	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002430	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002431	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002432	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002433	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002434	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002435	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002436	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002437	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002438	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002439	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002440	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002441	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002442	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002443	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002445	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002446	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002447	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002448	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002449	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002450	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002530	CAMA ELETRICA VALLITECH VLT 232	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002591	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002593	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002594	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002596	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002598	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002601	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002604	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002605	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002606	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002607	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002608	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002609	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002611	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002613	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002614	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002615	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002617	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002618	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002619	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002621	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002623	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002624	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002625	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002626	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002628	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002629	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002630	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002631	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002632	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002634	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002638	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002641	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002647	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002651	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002652	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002654	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002655	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002656	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002657	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002658	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002660	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002663	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002664	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002665	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002666	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002667	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002670	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002671	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA HOSPIMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002672	CAMA FAWLER HOSPIMETAL C/ GRADE INJETA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002673	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002676	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002677	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002680	CADEIRA DE BANHO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002681	CADEIRA DE BANHO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002683	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002684	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002685	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
446	CADEIRA DE BANHO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002687	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002688	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002689	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002691	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002692	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002693	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002695	CADEIRA DE BANHO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002696	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002697	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002699	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002701	CADEIRA DE BANHO RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002715	CAMA FAWLER DMEDIC RN03010	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002716	CAMA FAWLER DMEDIC RN03010	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002754	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002755	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002756	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002758	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002759	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002760	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002762	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002763	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002764	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002766	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002767	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002768	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002770	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002771	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002772	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002773	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002774	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002776	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002777	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002779	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002780	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002783	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002785	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002786	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002788	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002790	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002792	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002793	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002794	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002795	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002796	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002797	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002798	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002800	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002801	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002803	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002804	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002805	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002806	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002808	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002810	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002811	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002812	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002813	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002815	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002816	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002817	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002819	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002822	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002823	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002824	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002825	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002827	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002828	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002829	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002831	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002832	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002833	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002834	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002837	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002838	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002839	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002840	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002841	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002842	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002843	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002845	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002847	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002848	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002850	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002851	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002853	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002858	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002862	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002863	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002864	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002866	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002867	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002870	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002871	ESCADA ROTAL 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002872	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002874	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002875	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002877	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002878	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002880	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002884	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002885	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002886	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002887	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002888	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002889	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002890	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002897	BALANCA PESADORA TOLEDO 9094C/4 3/6KG	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0002923	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002924	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002925	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002927	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002928	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002930	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002932	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002933	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002935	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002937	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002938	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002939	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002940	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002942	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002943	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002946	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002948	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002949	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002953	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002956	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002958	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002959	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002960	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002961	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002962	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002963	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002964	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002966	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002967	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002968	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002970	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002972	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002973	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002974	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002976	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002977	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002978	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002979	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002980	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002981	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002982	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002983	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002984	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002985	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002988	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002991	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002992	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002993	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002994	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002995	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002996	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002997	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002998	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0002999	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003000	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003002	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003003	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163006	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003012	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003013	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003015	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003016	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003017	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003018	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003020	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003021	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003022	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003023	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003025	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003026	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003027	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003028	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003030	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003031	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003032	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003033	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003034	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003035	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003036	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003037	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003038	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003039	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003040	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003041	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003042	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003043	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003044	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003045	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003046	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003047	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003049	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003051	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003053	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003054	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003056	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003057	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003058	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
30-0003059	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003060	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003061	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003062	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003063	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003064	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003065	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003066	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003067	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003068	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003069	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003070	MESA AUXILIAR 0,50X0,90X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003071	MESA AUXILIAR 0,50X0,90X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003074	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003075	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003079	MESA AUXILIAR 0,45X1,10X0,80 RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003080	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003081	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003082	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003083	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX RENAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003084	MESA AUX. DE MAYO C/BANDEJA INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003191	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003192	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003193	MACA FAWLER HIDRAULICO C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003216	ESCADA EM ALUMINIO 4 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003218	ESCADA EM ALUMINIO 8 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003245	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003246	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003247	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003249	BANCO GIRATORIO BRANCO (MUCHO)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003343	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003345	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003346	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003347	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003348	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003350	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003351	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003352	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003353	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003354	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003355	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003356	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003357	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003358	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003359	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003360	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003362	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003363	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003364	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003365	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003366	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003367	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003368	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003369	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003370	POLTRONA DE REPOUSO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003375	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003376	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003377	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003378	POLTRONA DE REPOUSO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003380	POLTRONA DE REPOUSO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003382	POLTRONA DE REPOUSO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003428	MESA DE MAYO EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003431	MESA DE MAYO EM INOX DZ-7	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003432	MESA DE MAYO EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003439	ARMARIO EM ACO PARA TRANS. DE MATERIAI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003483	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003484	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003487	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003488	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003489	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003490	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003493	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003495	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003497	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003499	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003503	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
03-0003504	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003507	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003519	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003521	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003528	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003529	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003530	POLTRONA RECLINAVEL VALLITECH AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003572	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003660	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS MEDICAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003661	CAMA FAWLER MEDICAL BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003672	TRILICHE TUBOLAR EM ACO DM PAES	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0003745	MESA 0,90X0,60	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004482	CAMA FAWLER MEDIAL BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004485	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004490	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004491	CAMA FAWLER MEDIAL BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004535	CADEIRA DE BANHO BRANCA - MARFITINITE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004538	CADEIRA DE BANHO MARFINITE BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004602	BIOMBO TRIPLO C/ TECIDO SEM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004603	BIOMBO TRIPLO C/ TECIDO SEM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004627	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004628	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004631	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004633	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004636	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004638	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004639	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004641	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004648	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004649	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004650	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004915	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
03-0004943	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10235	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10241	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10252	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10253	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10256	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10264	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10266	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10290	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10291	SUPORTE P/ SORO EM ACO INOX C/ RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10308	BIOMBO TRIPLO C/ TECIDO SEM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10475	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10480	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10481	MACA RETRATIL ALUMINIO COM CINTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10717	SUPORTE DE SORO FIXO 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
10849	MULETA AUXILIAR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
109257	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11358	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115608	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115632	FOCO CIRURGICO AUXILIAR TRANSPORTAVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115642	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115651	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATEC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115657	FOCO CIRURGICO DE TETO DUPLO SISMATEC	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115663	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115664	CAMA ELETRICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115666	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115671	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115674	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
115675	FOCO CIRURGICO SISMATEC DE TETO DUPLO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117261	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117296	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117912	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
117925	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118131	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118139	CARRO EM ACO ECAFIX PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118140	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA ECAFIX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118145	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
118343	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119082	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119098	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119106	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMETRI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119108	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMET	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119113	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMETRI	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119114	BALANCA ANALITICA DIGITAL ANTROPOMETR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119304	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119305	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119306	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119308	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119318	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119319	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119323	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119324	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119332	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119333	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119345	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
11938	CADEIRA DE BANHO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119419	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119420	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119425	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119427	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119477	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119498	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119499	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119550	SUPORTE PARA APLICACAO DE INJETAVEIS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119554	SUPORTE PARA APLICACAO DE INJETAVEIS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119596	MESA DE MAYO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119623	SUPORTE PARA TELEVISOR E VIDEO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119692	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119702	MACA FIXA ESTOFADA INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
119713	BALANCA ELETRONICA WELMY 109E	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11983	CAMA ELETRICA VALLITECH	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
11998	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12047	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12048	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12049	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1206	CARDIOVERSOR ECAFIX MDF-03	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12073	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12074	CAMA FAWLER C/ GRADE INJETADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
121142	BICICLETA ERGOMETRICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12256	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
123666	TERMODESINFECTORA BAUMER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
123671	ANDADOR PRETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12377	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12380	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12579	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12588	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12593	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12607	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12632	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12662	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12663	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12664	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12665	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
12696	SUPORTE DE SORO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
137973	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
137985	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
137994	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138020	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138024	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138025	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138045	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138046	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
138048	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144852	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144888	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14490	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14492	POLTRONA DE REPOUSO PRIOM	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144936	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144975	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144976	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144977	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144978	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144985	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144987	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144989	CAMA ELETRICA STRIKER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144991	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144992	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
144996	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145001	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145002	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145007	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145008	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145009	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145011	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145025	MULETA CANADENSE SEQUENCIAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14506	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14507	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
145092	MACA DE TRANSFERENCIA INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14512	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14517	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14696	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14697	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14700	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14701	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14706	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14712	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14715	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14719	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14723	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14725	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14727	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14732	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
14733	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14737	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14739	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14741	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14743	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14747	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14749	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14750	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14752	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14753	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14755	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14759	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14762	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14764	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14765	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14769	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
14770	POLTRONA RECLINAVEL (COR AZUL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
153741	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15473	PRANCHA DE REANIMACAO - MARIMAR LOC. (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15474	PRANCHA DE REANIMACAO - MARIMAR LOC. (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15505	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS (MEDIAL)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15538	CADEIRA DE BANHO BRANCA - MARFITINITE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1556	SUPORTE PARA APLICACAO DE INJETAVEIS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15632	CAMA FAWLER HOSPITALAR BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
15665	BERCO HOSPITALAR INFANTIL 1MX50CM C SU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1575	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162710	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162843	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162844	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162850	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162851	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162905	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162991	MACA COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
162992	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163006	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163007	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163008	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163009	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163083	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163084	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163093	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163094	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163137	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163144	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163149	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163161	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163183	BALANCA DIGITAL FILIZOLA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163195	MESA 0,90X0,60 BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163200	BIOMBO TRIPLO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163203	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163204	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163212	ESCADA 02 DEGRAUS ROTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163227	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163228	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163235	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163283	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163661	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163662	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163663	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163664	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163665	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163673	MULETA CANADENSE SEQUENCIAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
163879	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164033	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164208	ESCADA 3 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164349	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164354	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164400	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164403	MESA AUXILIAR INOX 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164421	MESA EM ACO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164422	MESA EM ACO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164423	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164424	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164434	SUPORTE DE SORO FIXO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164435	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164436	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164446	BIOMBO TRIPLO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164448	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164451	SUPORTE DE SORO FIXO INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164464	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164465	SUPORTE DE SORO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164513	BIOMBO 3 CORPOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164515	BIOMBO 3 CORPOS INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164517	CARRO PARA CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164524	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164526	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164534	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
164536	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164540	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164552	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164554	BIOMBO 3 CORPOS RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164563	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164567	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164570	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164616	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164617	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164620	MESA DE MAYO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164632	MONITOR PHILIPS LCD 15"	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164648	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164656	MESA DE MAYO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164725	RACK PARA CPU COM RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164751	CAMA FAWLER COM RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164785	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164786	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164794	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164798	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164866	MESA INOX SEMI-CIRCULAR 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164867	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164899	BIOMBO TRIPLO RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164925	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164947	MACA COM RODAS KHL BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
164977	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166212	CARRO EM ACO PARA EMERGENCIA ECAFIX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166218	CARDIOVERSOR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166289	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
166305	CARRO DE CURATIVO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167837	SUPORTE DE SORO BASE ALUMINIO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167877	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167878	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167879	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167881	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167893	SUPORTE DE SORO FIXO EM INOX 2 GANCHOS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167894	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
167896	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
169783	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
1717	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
177990	CAMA ELETRICA STRIKER GOBED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178336	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178375	SWICTH ENCORE ENH908-NWY	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178394	SUPORTE DE HAMPER RENASCER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
178437	CARDIOVERSOR ECAFIX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19754	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19755	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19758	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19759	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19760	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19761	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19764	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19766	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19767	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19768	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19778	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19779	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19780	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19781	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19782	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
19792	CAMA ELETRICA - BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
20059	CAMA ELETRICA STRYKER FLORENCE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202003	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202004	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202008	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202009	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202012	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202013	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202014	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202017	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202018	SUPORTE DE SORO FIXO INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
202019	SUPORTE DE SORO FIXO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
2500	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
304929	CAMA FAWLER CREME MANUAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
304930	CAMA FAWLER (CREME)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
304931	CAMA FAWLER (CREME)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
304932	CAMA FAWLER MANUAL CREME	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
308074	MACA FIXA ESTOFADA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
335350	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTATIL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
410526	CAMA MECANICA BRANCA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
419524	VENTILADOR PULMONAR, MODELO: LUFT 3 -	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420221	APARELHO DE INFRA-VERMELHO DE PEDESTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420222	APARELHO DE INFRA-VERMELHO DE PEDESTAL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420232	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420233	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420234	MESA AUXILIAR EM ACO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420236	MESA AUXILIAR EM ACO INOX COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420244	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
420248	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420249	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420250	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420253	MACA FIXA ESTOFADA C/ CABECEIRA REGULA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420260	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420261	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420262	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420263	POLTRONA RECLINAVEL EM COURVIM AZUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420267	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420268	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420269	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420270	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420271	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420272	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420273	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420274	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420275	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420276	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420277	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420278	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420279	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420280	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420281	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420283	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420284	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420286	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420289	SUPORTE DE HAMPER EM ACO INOX C/ RODIZ	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420291	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420296	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420307	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420319	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420320	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420323	SUPORTE DE SORO INOX 2 GANCHOS C/ ROD	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420324	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420326	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420327	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420329	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420330	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420331	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420332	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420333	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420334	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420337	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420338	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420339	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420341	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420342	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420344	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420345	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420346	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420347	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420348	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420349	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420350	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420351	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420352	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420353	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420356	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420358	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420359	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420360	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420363	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420364	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420367	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420369	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420370	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420371	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420372	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420373	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420375	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420378	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420379	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420380	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420385	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420386	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420388	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420390	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420392	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420394	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420395	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420396	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420399	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420400	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420401	SUPORTE DE SORO EM ACO DE PAREDE C/ GA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420421	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420422	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420423	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
420424	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420425	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420426	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420427	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420428	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420429	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420430	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420431	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420432	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420433	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420434	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420435	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420436	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420437	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420438	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
420439	MACA EM ACO INOX COM RODIZIO, GRADE LA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421083	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421084	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421086	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421089	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421092	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421094	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421095	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421096	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421098	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421099	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421100	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421101	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421102	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421105	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421106	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421107	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421109	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421110	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421112	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421113	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ADULTO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421115	CARRO EM ACO P/ CURATIVO 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421116	CARRO EM ACO P/ CURATIVO 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421117	CARRO EM ACO P/ CURATIVO 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
421118	CARRO EM ACO P/ CURATIVO 2 PRATELEIRAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426632	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426643	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426652	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426653	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426654	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426715	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426737	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
426962	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
428905	FOCO MEDICATE MOVEL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
431628	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442912	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442913	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442914	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442937	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442997	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
442999	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443031	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443078	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443082	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443112	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
443254	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED (	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450013	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450016	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450036	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450037	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450061	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450072	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450073	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450082	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450085	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450086	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450087	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450088	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450089	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450090	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450091	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450092	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450095	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450096	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450101	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
450102	CAMA FAWLER BRANCA C/ RODAS - ARTMED	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
454682	MESA DE ACO CIRURGICA ORTOPEDICA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
457285	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
457303	AR CONDICIONADO ELGIN SPLIT 24.000 BTU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
459262	CAMA ELETRICA GM HOSPITALAR	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
465841	BERCO HOSPITALAR INFANTIL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
467157	FOCO AUXILIAR MINDRAY, MOD:HYLED 200	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
467180	FOCO AUXILIAR MINDRAY, MOD:HYLED 200	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469612	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469626	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469636	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469662	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30.000 BTU'S	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469702	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469729	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
469730	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - F	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477221	VENTILADOR PULMONAR MINDRAY, SV300	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477819	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477821	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477822	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477823	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477825	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477826	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477901	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477908	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
477910	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
488091	POLTRONA RECLINAVEL PARA ACOMPANHANTE	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500037	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500038	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
500040	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 1	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
501508	CONDENSADORA P/ AR CONDICIONADO MIDEA	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
501614	AR CONDICIONADO SPLIT MIDEA 12000 BTU	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502474	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502476	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502479	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502480	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502481	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502482	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502484	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502485	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502490	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502491	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502493	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502499	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502515	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502518	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502519	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502520	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502522	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502523	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502524	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502526	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502527	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502529	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502535	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502540	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502541	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502543	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502544	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502545	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502552	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502553	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502555	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502565	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502566	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502567	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502576	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502578	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502579	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502582	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502583	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502584	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502589	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502590	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502591	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502592	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
502616	ESCADA DE ACO 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503944	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503945	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
503947	FOCO CIRURGICO DE TETO	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518522	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518523	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518524	MESA CIRURGICA, ELETRICA, TAMPO RADIOT	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518576	MESA CIRURGICA ELETRICA, ELETROHIDRAUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
518579	MESA CIRURGICA ELETRICA, ELETROHIDRAUL	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523668	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523670	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523671	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523672	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523673	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523674	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523675	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523676	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523678	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523679	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
523680	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523681	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523682	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523683	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523684	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523685	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523686	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523687	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523688	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523689	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523690	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523691	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523692	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523693	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523694	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523695	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523696	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523697	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523698	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523699	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523700	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523701	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523702	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523703	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523704	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
523705	CAMA ELETRICA ELEGANZA 1 (LINET)	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
8788	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9000	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9002	ESCADA 02 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9012	ESCADA 2 DEGRAUS	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9018	CADEIRA DE BANHO HOSPIMETAL EM INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9841	SUPORTE DE HAMPER	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00
9842	SUPORTE DE HAMPER RENASCER INOX	1230101010012	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010013 - VEICULOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
192223	FURGAO AMBULANCIA PLACA	1230101010013	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101010014 - EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
14978	LIVRO - EXAME FISICO EM ORTOPEDIA	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14979	LIVRO - PROPEDEUTICA ORTOPEDICA E TRAU	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14980	LIVRO - TACHDJIAN'S PEDIATRIC ORTHOPAE	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14981	LIVRO - LOVELL AND WINTERS PEDIATRIC O	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14982	LIVRO - CAMPBELLS OPERATIVE ORTHOPAEDI	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00
14983	LIVRO - ROCKWOOD AND GRENS FRACTURES I	1230101010014	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1230101020012 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
005812	MESA DE MAYO COM RODIZIO INOX - METAL	1230101020012	0,01	0,00	0,01	0,00

Conta

1240101010002 - SOFTWARES

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
10585	LICENCA DE USODO SISTEMA DE GESTAO HOS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
11442	LICENCA DE AVG ANTI VIRUS BUSINESS EDI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
117801	MESA 1,50X0,60 2 GAVETAS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14728	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14731	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14734	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14736	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14738	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14740	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
596	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14744	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14746	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
14748	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15617	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15618	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15791	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15792	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
15793	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16584	LICENCA WINDOWS SERVER 2012 R2	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16585	LICENCA WINDOWS 7 ULTIMATE 32BITIS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16586	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17012	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17013	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17014	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17015	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17016	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17017	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17018	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17019	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17020	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17021	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17022	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17023	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17024	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17025	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17026	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17027	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17028	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17029	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17030	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17031	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17032	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17033	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17034	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17035	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17036	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17037	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17038	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17039	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17040	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17041	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17042	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17043	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17044	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17045	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17046	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17047	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17048	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17049	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17050	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17051	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17052	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17053	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17054	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17055	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17056	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17057	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17058	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17059	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17060	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17061	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17062	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17063	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17064	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17065	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17066	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17067	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17068	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17069	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17070	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17071	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17072	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17073	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17074	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17075	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17076	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17077	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17078	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17079	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17080	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17081	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17082	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17083	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17084	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17085	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17086	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17087	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17088	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17089	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17090	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17091	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17092	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17093	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17094	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17095	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17096	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17097	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17098	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17099	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17100	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17101	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17102	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17103	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17104	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17105	LICENCA SOFTWARE - PACOTE OFFICE (WORD	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17106	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17107	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17108	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17109	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17110	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17111	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17112	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17113	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17114	LANCAMENTO CONTROLE IMOBILIZADO - SEDE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17115	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17116	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17117	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17118	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17119	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17120	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17121	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17122	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17123	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17124	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17125	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17126	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17127	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17128	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17129	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17130	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17131	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17132	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17133	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17134	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17135	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17136	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17137	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17138	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17139	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17140	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17141	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17142	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17143	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17144	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17145	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17146	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17147	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17148	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17149	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17150	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17151	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17152	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17153	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17154	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17155	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17156	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17157	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17158	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17159	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17160	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17161	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17162	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17163	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17164	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17165	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17166	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17167	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17168	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17169	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17170	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17171	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17172	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17173	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17174	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17175	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17176	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17177	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17178	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17179	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17180	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17181	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17182	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17183	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17184	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17185	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17186	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17187	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17188	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17189	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17190	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17191	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17192	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17193	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17194	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17195	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17196	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17197	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17198	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17199	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17200	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17201	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17202	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17203	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17204	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17205	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17206	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17207	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17208	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17209	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17210	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17211	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17212	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17213	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17214	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17215	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17216	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17217	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17218	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17219	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17220	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17221	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17222	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17223	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17224	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17225	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17226	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17227	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17228	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17229	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17230	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17231	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17232	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17233	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17234	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17235	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17236	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17237	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17238	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17239	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17240	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17241	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17242	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17243	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17244	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17245	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17246	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17247	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17248	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17249	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17250	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17251	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17252	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17253	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17254	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17255	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17256	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17257	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17258	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17259	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17260	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17261	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17262	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17263	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17264	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17265	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17266	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17267	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17268	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17269	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17270	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17271	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17272	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17273	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17274	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17275	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17276	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17277	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17278	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17279	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17280	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17281	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17282	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17283	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17284	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17285	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17286	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17287	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17288	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17289	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17290	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17291	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17292	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17293	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17294	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17295	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17296	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17297	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17298	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17299	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17300	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17301	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17302	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17303	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17304	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17305	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS SERVER CAL	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17306	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17307	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17308	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17309	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17310	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17311	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17312	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17313	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17314	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17315	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17316	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17317	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17318	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17319	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17320	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17321	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17322	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17323	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17324	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17325	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17326	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17327	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17328	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17329	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17330	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17331	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17332	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17333	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17334	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17335	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17336	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17337	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17338	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17339	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17340	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17341	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17342	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17343	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17344	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17345	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17346	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17347	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17348	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17349	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17350	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17351	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17352	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17353	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17354	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17355	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17356	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17357	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17358	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17359	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17360	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17361	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17362	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17363	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17364	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17365	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17366	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17367	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17368	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17369	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17370	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17371	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17372	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17373	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17374	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17375	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17376	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17377	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17378	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17379	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17380	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17381	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17382	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17383	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17384	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17385	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17386	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17387	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17388	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17389	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17390	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17391	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17392	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17393	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17394	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17395	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17396	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17397	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17398	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17399	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17400	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17401	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17402	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17403	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17404	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17405	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17406	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17407	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17408	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17409	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17410	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17411	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17412	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17413	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17414	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17415	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17416	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17417	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17418	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17419	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17420	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17421	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17422	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17423	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17424	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17425	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17426	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17427	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17428	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17429	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17430	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17431	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17432	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17433	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17434	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17435	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17436	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17437	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17438	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17439	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17440	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17441	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17442	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17443	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17444	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17445	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17446	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17447	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17448	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17449	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
17450	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17451	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17452	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17453	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17454	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17455	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLP WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17519	LICENCA SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17525	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17526	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17527	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17528	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17529	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17530	LICENCA SOFTWARE - MICROSOFT OLD WINDO	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17696	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17697	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17698	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17699	LICENCA SOFTWARE - WINDOWS 10 PRO 64BI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17709	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17710	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17711	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17712	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17713	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17714	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17715	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
17716	WINSVRSTDCORE SNGL OLP 2LIC NL CORELI	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18427	CESSAO DE DIREITO DE USO SOFTWARE DICT	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18428	CESSAO DE DIREITO DE USO SOFTWARE TRAN	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18429	LICENCA DE CESSAO DE USO WINDOWS SERVE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18430	LICENCA DE CESSAO DE USO WINDOWS SERVE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18431	LICENCA DE SOFTWAR ORACLA ST ED ONE	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18432	LICENCA DE SOFTWARE ORACLA LUNUX BASIC	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18433	SOFTWARE OFFICE HOME NA BUINESS	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18434	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18435	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18436	SOFTWARE GERENCIAMENTO DE BACKUP	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18437	SOFWARE WIN RDS E WIN SVR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18961	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18962	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18963	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18964	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18965	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18966	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18967	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18968	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18969	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18970	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18971	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18972	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18973	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18974	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18975	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18976	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18977	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18978	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18979	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18980	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18981	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18982	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18983	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18984	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18985	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18986	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18987	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18988	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18989	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18990	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18991	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18992	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18993	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18994	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18995	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18996	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18997	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18998	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
18999	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19000	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19001	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19002	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19003	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19004	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19005	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19006	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19007	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19008	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19009	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19010	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19011	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19012	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19013	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19014	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19015	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19016	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19017	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19018	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19019	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19020	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19021	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19022	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19023	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19024	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19025	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19026	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19027	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19028	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19029	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19030	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19031	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19032	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19033	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19034	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19035	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19036	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19037	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19038	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19039	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19040	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19041	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19042	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19043	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19044	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19045	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19046	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19047	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19048	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19049	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19050	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19051	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19052	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19053	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19054	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19055	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19056	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19057	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19058	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19059	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19060	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19061	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19062	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19063	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19064	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19065	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19066	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19067	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19068	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19069	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19070	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19071	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19072	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19073	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19074	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19075	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19076	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19077	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19078	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19079	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19080	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19081	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19082	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19083	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19084	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19085	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19086	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19087	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19088	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19089	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19090	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19091	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19092	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19093	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19094	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19095	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19096	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19097	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19098	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19099	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19100	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19101	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19102	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19103	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19104	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19105	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19106	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19107	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19108	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19109	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19110	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19111	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19112	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19113	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19114	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19115	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19116	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19117	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19118	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19119	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19120	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19121	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19122	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19123	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19124	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19125	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19126	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19127	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19128	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19129	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19130	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19131	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19132	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19133	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19134	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19135	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19136	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19137	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19138	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19139	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19140	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19141	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19142	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19143	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19144	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19145	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19146	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19147	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19148	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19149	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19150	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19151	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19152	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19153	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19154	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19155	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19156	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19157	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19158	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19159	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19160	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19161	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19162	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19163	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19164	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
16195	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19166	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19167	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19168	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19169	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19170	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19171	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19172	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19173	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19174	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19175	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19176	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19177	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19178	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19179	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19180	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19181	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19182	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19183	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19184	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19185	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00

Num.Plaqueta	Descr. Sint.	Conta	Val Orig M1	Vl Ampliac.1	Depr.Acum M1	Saldo
19186	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19187	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19188	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19189	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19190	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19191	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19192	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19193	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19194	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19195	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19196	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19197	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19198	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19199	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19200	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19201	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19202	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19203	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19204	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19205	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19206	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19207	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19208	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19209	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19210	LICENCIAMENTO ANTI VIRUS - COMPUTADOR	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19225	RADIO COMUNICADOR BAOFENG BF-777S	1240101010002	0,01	0,00	0,01	0,00
19995	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	71,45	68,21
19996	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	71,45	68,21
19997	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	71,45	68,21
19998	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	71,45	68,21
19999	RADIANT DICOM VIEWER -SUBSCRIPTION PLA	1240101010002	139,66	0,00	71,45	68,21

T O T A I S

Total Vlr Bem		Total Depr.Acum		Total Saldo	
1230101010001:	29.488,77	1230101010001:	3.806,36	1230101010001:	25.682,41
1230101010002:	4.435,53	1230101010002:	1.464,77	1230101010002:	2.970,76
1230101010003:	0,81	1230101010003:	0,81	1230101010003:	0,00
1230101010006:	198.407,83	1230101010006:	57.811,01	1230101010006:	140.596,82
1230101010008:	0,07	1230101010008:	0,07	1230101010008:	0,00
1230101010009:	296.282,45	1230101010009:	38.918,58	1230101010009:	257.363,87
1230101010010:	204.924,77	1230101010010:	12.402,32	1230101010010:	192.522,45
1230101010011:	59.947,30	1230101010011:	5.641,57	1230101010011:	54.305,73
1230101010012:	413.991,40	1230101010012:	3.857,12	1230101010012:	410.134,28
1230101010013:	0,01	1230101010013:	0,01	1230101010013:	0,00
1230101010014:	0,06	1230101010014:	0,06	1230101010014:	0,00
1230101020012:	0,01	1230101020012:	0,01	1230101020012:	0,00
1240101010002:	705,76	1240101010002:	364,71	1240101010002:	341,05

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 351 de 368

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.444.616,19 C	
31/08/2025						
008890001000001024	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.014,82	1.446.631,01 C
008890001000001025	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	383,82	1.447.014,83 C
008890001000001031	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	817,39	0,00	1.446.197,44 C
008890001000001067	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.400,05	1.447.597,49 C
008890001000001068	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	40,37	1.447.637,86 C
008890001000001093	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	408,69	1.448.046,55 C
008890001000001094	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	89,28	1.448.135,83 C
008890001000001140	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	13.058,54	1.461.194,37 C
008890001000001141	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.958,38	1.464.152,75 C
008890001000001148	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	3.733,34	0,00	1.460.419,41 C
008890001000001198	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9.664,38	1.470.083,79 C
008890001000001199	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.331,48	1.472.415,27 C
008890001000001206	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	3.365,22	0,00	1.469.050,05 C
008890001000001267	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	19.107,41	1.488.157,46 C
008890001000001268	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.413,19	1.492.570,65 C
008890001000001275	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.315,94	0,00	1.490.254,71 C
008890001000001288	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	75,90	0,00	1.490.178,81 C
008890001000001304	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	454,88	0,00	1.489.723,93 C
008890001000001305	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,15	0,00	1.489.664,78 C
008890001000001334	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.225,88	1.491.890,66 C
008890001000001335	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	640,43	1.492.531,09 C
008890001000001377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.635,35	1.495.166,44 C
008890001000001378	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	130,84	1.495.297,28 C
008890001000001422	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.666,64	1.498.963,92 C
008890001000001423	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.161,81	1.500.125,73 C
008890001000001471	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	8.948,47	1.509.074,20 C
008890001000001472	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.086,04	1.511.160,24 C
008890001000001479	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	953,62	0,00	1.510.206,62 C
008890001000001527	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	7.184,18	1.517.390,80 C
008890001000001528	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.392,91	1.519.783,71 C
008890001000001535	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.820,29	0,00	1.516.963,42 C
008890001000001567	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.305,60	1.531.269,02 C
008890001000001568	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.843,41	1.535.112,43 C
008890001000001574	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	5.301,43	0,00	1.529.811,00 C
008890001000001625	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	8.228,89	1.538.039,89 C
008890001000001626	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.915,22	1.539.955,11 C
008890001000001672	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.380,41	1.543.335,52 C
008890001000001673	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	974,31	1.544.309,83 C
008890001000001680	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.907,24	0,00	1.542.402,59 C
008890001000001724	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.982,60	1.547.385,19 C
008890001000001725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.334,33	1.548.719,52 C
008890001000001732	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.956,52	0,00	1.545.763,00 C
008890001000001747	INSAL 13.SAL CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	177,10	0,00	1.545.585,90 C
008890001000001770	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	953,62	0,00	1.544.632,28 C
008890001000001771	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	132,30	0,00	1.544.499,98 C
008890001000001802	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.980,98	1.559.480,96 C
008890001000001803	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.211,76	1.563.692,72 C
008890001000001810	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.907,24	0,00	1.561.785,48 C
008890001000001841	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.240,53	1.565.026,01 C
008890001000001842	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	865,26	1.565.891,27 C
008890001000001848	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.226,08	0,00	1.564.665,19 C
008890001000001884	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.434,79	1.566.099,98 C
008890001000001885	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	42,62	1.566.142,60 C
008890001000001935	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	7.625,47	1.573.768,07 C
008890001000001936	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.911,50	1.575.679,57 C
008890001000001943	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	2.820,29	0,00	1.572.859,28 C
008890001000001972	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.220,15	0,00	1.567.639,13 C
008890001000001973	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	169,34	0,00	1.567.469,79 C
008890001000002009	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	14.761,91	1.582.231,70 C
008890001000002010	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	720,09	1.582.951,79 C
008890001000002035	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.955,31	1.584.907,10 C
008890001000002036	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	15,03	1.584.922,13 C
008890001000002078	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.615,79	1.589.537,92 C
008890001000002079	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.200,44	1.590.738,36 C
008890001000002131	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.823,84	1.593.562,20 C

A TRANSPORTAR : 1.594.027,54 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	1.444.616,19 C	
DE TRANSPORTE :						1.594.027,54 C
008890001000002132	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	465,34	1.594.027,54 C
008890001000002139	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.866,67	0,00	1.592.160,87 C
008890001000002171	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.011,35	0,00	1.590.149,52 C
008890001000002172	AVISO PREVIO/INDENIZACAO REF: 08/2025	2130101010001	29	134,09	0,00	1.590.015,43 C
008890001000002173	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	106,98	0,00	1.589.908,45 C
008890001000002174	MED.13O.AV.PREVIO REF: 08/2025	2130101010001	29	0,63	0,00	1.589.907,82 C
008890001000002209	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	6.679,71	1.596.587,53 C
008890001000002210	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	342,98	1.596.930,51 C
008890001000002244	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.119,70	1.598.050,21 C
008890001000002245	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9,69	1.598.059,90 C
008890001000002262	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.583,33	0,00	1.596.476,57 C
008890001000002263	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,35	0,00	1.596.465,22 C
008890001000002289	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.470,26	1.600.935,48 C
008890001000002290	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	575,79	1.601.511,27 C
008890001000002328	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.223,47	1.605.734,74 C
008890001000002329	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	287,90	1.606.022,64 C
008890001000002376	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.429,13	1.610.451,77 C
008890001000002377	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.670,94	1.613.122,71 C
008890001000002404	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	804,54	0,00	1.612.318,17 C
008890001000002405	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,83	0,00	1.612.313,34 C
008890001000002434	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3.525,52	1.615.838,86 C
008890001000002435	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	343,95	1.616.182,81 C
008890001000002479	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.822,51	1.619.005,32 C
008890001000002480	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	63,61	1.619.068,93 C
008890001000002497	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	459,09	1.619.528,02 C
008890001000002498	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	3,96	1.619.531,98 C
008890001000002511	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.002,75	1.620.534,73 C
008890001000002512	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	20,05	1.620.554,78 C
008890001000002544	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	464,44	1.621.019,22 C
008890001000002545	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	12,98	1.621.032,20 C
008890001000002564	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.154,58	1.622.186,78 C
008890001000002565	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	25,92	1.622.212,70 C
008890001000002595	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.553,47	1.623.766,17 C
008890001000002596	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	53,29	1.623.819,46 C
008890001000002609	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	5.492,71	1.629.312,17 C
008890001000002610	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	70,79	1.629.382,96 C
008890001000002630	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4.911,72	1.634.294,68 C
008890001000002631	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	109,62	1.634.404,30 C
008890001000002652	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	533,32	1.634.937,62 C
008890001000002653	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	82,84	1.635.020,46 C
008890001000002688	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.228,83	1.637.249,29 C
008890001000002689	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	107,76	1.637.357,05 C
008890001000002706	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.226,03	1.638.583,08 C
008890001000002707	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	74,31	1.638.657,39 C
008890001000002713	BX.PROV.13SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	1.871,81	0,00	1.636.785,58 C
008890001000002725	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	416,66	1.637.202,24 C
008890001000002726	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	4,16	1.637.206,40 C
008890001000002733	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.166,67	0,00	1.636.039,73 C
008890001000002734	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,81	0,00	1.636.018,92 C
008890001000002753	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.118,71	1.637.137,63 C
008890001000002754	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	9,67	1.637.147,30 C
008890001000002769	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	267,40	1.637.414,70 C
008890001000002770	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2,67	1.637.417,37 C
008890001000002797	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	1.934,56	1.639.351,93 C
008890001000002798	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	155,83	1.639.507,76 C
008890001000002822	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.689,07	1.642.196,83 C
008890001000002823	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	370,33	1.642.567,16 C
008890001000002858	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.003,76	1.644.570,92 C
008890001000002859	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	272,52	1.644.843,44 C
008890001000002883	13SAL.CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.384,46	0,00	1.643.458,98 C
008890001000002884	13SALARIO CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	212,50	0,00	1.643.246,48 C
008890001000002912	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	2.789,24	1.646.035,72 C
008890001000002913	PROVISAO 13O SAL. REF: 08/2025	4110101030001	29	0,00	204,34	1.646.240,06 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				48.547,06	250.170,93	1.646.240,06 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	115.165,08 C	
31/08/2025						
008890001000001026	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	191,88	115.356,96 C
008890001000001069	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	115,24	115.472,20 C
008890001000001095	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	39,84	115.512,04 C
008890001000001142	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	164,45	115.676,49 C
008890001000001200	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	959,67	116.636,16 C
008890001000001269	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	764,78	117.400,94 C
008890001000001326	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	47,19	0,00	117.353,75 C
008890001000001336	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	229,31	117.583,06 C
008890001000001379	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	221,30	117.804,36 C
008890001000001424	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	386,27	118.190,63 C
008890001000001473	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	882,72	119.073,35 C
008890001000001529	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	766,15	119.839,50 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008890001000001569	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	335,02	120.174,52 C
008890001000001627	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	811,52	120.986,04 C
008890001000001674	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	348,37	121.334,41 C
008890001000001726	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	505,36	121.839,77 C
008890001000001795	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	101,80	0,00	121.737,97 C
008890001000001804	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.535,48	123.273,45 C
008890001000001843	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	328,44	123.601,89 C
008890001000001886	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	114,39	123.716,28 C
008890001000001937	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	762,93	124.479,21 C
008890001000001999	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	390,66	0,00	124.088,55 C
008890001000002002	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	10,17	0,00	124.078,38 C
008890001000002011	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.234,75	125.313,13 C
008890001000002037	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	150,07	125.463,20 C
008890001000002080	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	461,48	125.924,68 C
008890001000002133	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	263,11	126.187,79 C
008890001000002199	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	94,77	0,00	126.093,02 C
008890001000002202	FGTS A RECOLHER CFE FOL. REF: 08/2025	2130101020002	29	87,07	0,00	126.005,95 C
008890001000002211	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	561,81	126.567,76 C
008890001000002246	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	90,36	126.658,12 C
008890001000002282	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	127,57	0,00	126.530,55 C
008890001000002291	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	403,69	126.934,24 C
008890001000002330	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	360,93	127.295,17 C
008890001000002378	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.212,23	128.507,40 C
008890001000002427	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	64,74	0,00	128.442,66 C
008890001000002436	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	309,57	128.752,23 C
008890001000002481	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	230,90	128.983,13 C
008890001000002499	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	33,25	129.016,38 C
008890001000002513	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	81,82	129.098,20 C
008890001000002546	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	38,18	129.136,38 C
008890001000002566	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	94,45	129.230,83 C
008890001000002597	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	120,97	129.351,80 C
008890001000002611	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	445,08	129.796,88 C
008890001000002632	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	394,10	130.190,98 C
008890001000002654	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	49,29	130.240,27 C
008890001000002690	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	183,09	130.423,36 C
008890001000002708	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	104,02	130.527,38 C
008890001000002727	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	33,67	130.561,05 C
008890001000002746	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	94,99	0,00	130.466,06 C
008890001000002755	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	90,26	130.556,32 C
008890001000002771	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	21,61	130.577,93 C
008890001000002799	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	159,63	130.737,56 C
008890001000002824	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	240,97	130.978,53 C
008890001000002860	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	174,51	131.153,04 C
008890001000002905	FGTS 13O SALARIO REF: 08/2025	2130101020002	29	127,75	0,00	131.025,29 C
008890001000002914	FGTS PROV.13O SAL REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	235,70	131.260,99 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.146,71	17.242,62	131.260,99 C

CONTA	DESCRICAO
213010103	- PROVISOES

CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS SALDO ANTERIOR: 3.091.126,63 C

31/08/2025

008890001000001020	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.014,83	3.093.141,46 C
008890001000001021	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	799,53	3.093.940,99 C
008890001000001022	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	383,75	3.094.324,74 C
008890001000001027	REF: 08/2025	4110101030002	29	817,39	0,00	3.093.507,35 C
008890001000001028	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	347,61	0,00	3.093.159,74 C
008890001000001029	REF: 08/2025	4110101030002	29	225,44	0,00	3.092.934,30 C
008890001000001041	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.136,07	0,00	3.089.798,23 C
008890001000001042	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.071,44	0,00	3.088.726,79 C
008890001000001043	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,13	0,00	3.088.715,66 C
008890001000001044	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	51,43	0,00	3.088.664,23 C
008890001000001045	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	224,00	0,00	3.088.440,23 C
008890001000001046	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	76,53	0,00	3.088.363,70 C
008890001000001047	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,79	0,00	3.088.362,91 C
008890001000001048	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,67	0,00	3.088.359,24 C
008890001000001049	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,68	0,00	3.088.343,56 C
008890001000001050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,12	0,00	3.088.342,44 C
008890001000001053	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,16	3.088.372,60 C
008890001000001063	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.400,02	3.089.772,62 C

A TRANSPORTAR : 3.090.254,42 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.090.254,42 C
008890001000001064	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	481,80	3.090.254,42 C
008890001000001065	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	45,35	3.090.299,77 C
008890001000001089	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	408,70	3.090.708,47 C
008890001000001090	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	166,00	3.090.874,47 C
008890001000001091	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	89,28	3.090.963,75 C
008890001000001106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12.032,43	0,00	3.078.931,32 C
008890001000001107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.996,12	0,00	3.073.935,20 C
008890001000001108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	682,67	0,00	3.073.252,53 C
008890001000001109	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	204,61	0,00	3.073.047,92 C
008890001000001110	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	976,25	0,00	3.072.071,67 C
008890001000001111	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	406,53	0,00	3.071.665,14 C
008890001000001112	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	56,87	0,00	3.071.608,27 C
008890001000001113	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,12	0,00	3.071.592,15 C
008890001000001114	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	105,35	0,00	3.071.486,80 C
008890001000001115	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,39	0,00	3.071.478,41 C
008890001000001116	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.963,28	0,00	3.069.515,13 C
008890001000001117	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	161,92	0,00	3.069.353,21 C
008890001000001120	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	140,07	3.069.493,28 C
008890001000001136	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	14.687,79	3.084.181,07 C
008890001000001137	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.006,33	3.090.187,40 C
008890001000001138	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.331,19	3.093.518,59 C
008890001000001144	REF: 08/2025	4110101030002	29	4.266,66	0,00	3.089.251,93 C
008890001000001145	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.669,45	0,00	3.087.582,48 C
008890001000001146	REF: 08/2025	4110101030002	29	741,68	0,00	3.086.840,80 C
008890001000001166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.939,69	0,00	3.080.901,11 C
008890001000001167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.625,76	0,00	3.078.275,35 C
008890001000001168	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	619,39	0,00	3.077.655,96 C
008890001000001169	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	155,72	0,00	3.077.500,24 C
008890001000001170	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	599,43	0,00	3.076.900,81 C
008890001000001171	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	264,17	0,00	3.076.636,64 C
008890001000001172	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,05	0,00	3.076.576,59 C
008890001000001173	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,74	0,00	3.076.560,85 C
008890001000001174	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,39	0,00	3.076.501,46 C
008890001000001175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,98	0,00	3.076.495,48 C
008890001000001176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.103,08	0,00	3.075.392,40 C
008890001000001177	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	111,32	0,00	3.075.281,08 C
008890001000001180	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	88,24	3.075.369,32 C
008890001000001194	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9.255,98	3.084.625,30 C
008890001000001195	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.822,97	3.088.448,27 C
008890001000001196	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.212,81	3.090.661,08 C
008890001000001202	REF: 08/2025	4110101030002	29	3.631,88	0,00	3.087.029,20 C
008890001000001203	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.439,22	0,00	3.085.589,98 C
008890001000001204	REF: 08/2025	4110101030002	29	685,77	0,00	3.084.904,21 C
008890001000001228	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16.404,11	0,00	3.068.500,10 C
008890001000001229	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6.416,61	0,00	3.062.083,49 C
008890001000001230	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	770,32	0,00	3.061.313,17 C
008890001000001231	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	276,39	0,00	3.061.036,78 C
008890001000001232	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.341,20	0,00	3.059.695,58 C
008890001000001233	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	545,63	0,00	3.059.149,95 C
008890001000001234	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	84,88	0,00	3.059.065,07 C
008890001000001235	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,00	0,00	3.059.038,07 C
008890001000001236	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	149,45	0,00	3.058.888,62 C
008890001000001237	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,78	0,00	3.058.876,84 C
008890001000001238	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.649,56	0,00	3.057.227,28 C
008890001000001239	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	172,04	0,00	3.057.055,24 C
008890001000001242	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	207,86	3.057.263,10 C
008890001000001251	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	3.955,03	3.061.218,13 C
008890001000001263	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	22.297,93	3.083.516,06 C
008890001000001264	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9.088,62	3.092.604,68 C
008890001000001265	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.967,83	3.097.572,51 C
008890001000001271	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.997,10	0,00	3.094.575,41 C
008890001000001272	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.267,49	0,00	3.093.307,92 C
008890001000001273	REF: 08/2025	4110101030002	29	805,39	0,00	3.092.502,53 C
008890001000001286	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	75,90	0,00	3.092.426,63 C
008890001000001291	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.637,55	0,00	3.090.789,08 C
008890001000001292	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	780,50	0,00	3.090.008,58 C
008890001000001293	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	246,39	0,00	3.089.762,19 C
A TRANSPORTAR :						3.089.594,25 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.089.594,25 C
008890001000001294	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	167,94	0,00	3.089.594,25 C
008890001000001295	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	181,95	0,00	3.089.412,30 C
008890001000001296	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	86,72	0,00	3.089.325,58 C
008890001000001297	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,38	0,00	3.089.298,20 C
008890001000001298	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,66	0,00	3.089.279,54 C
008890001000001299	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,38	0,00	3.089.263,16 C
008890001000001300	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,82	0,00	3.089.261,34 C
008890001000001301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	273,24	0,00	3.088.988,10 C
008890001000001302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,36	0,00	3.088.957,74 C
008890001000001306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	454,88	0,00	3.088.502,86 C
008890001000001307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,16	0,00	3.088.443,70 C
008890001000001308	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	196,65	0,00	3.088.247,05 C
008890001000001312	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	30,97	3.088.278,02 C
008890001000001329	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.225,89	3.090.503,91 C
008890001000001330	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	940,60	3.091.444,51 C
008890001000001331	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	595,94	3.092.040,45 C
008890001000001345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.003,62	0,00	3.089.036,83 C
008890001000001346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.077,94	0,00	3.087.958,89 C
008890001000001347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	33,69	0,00	3.087.925,20 C
008890001000001348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	166,47	0,00	3.087.758,73 C
008890001000001349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	214,54	0,00	3.087.544,19 C
008890001000001350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	77,00	0,00	3.087.467,19 C
008890001000001351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,41	0,00	3.087.464,78 C
008890001000001352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,89	0,00	3.087.452,89 C
008890001000001353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,04	0,00	3.087.422,85 C
008890001000001354	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,14	0,00	3.087.420,71 C
008890001000001357	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	24,68	3.087.445,39 C
008890001000001373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.635,35	3.090.080,74 C
008890001000001374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	923,23	3.091.003,97 C
008890001000001375	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	134,34	3.091.138,31 C
008890001000001392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.051,58	0,00	3.088.086,73 C
008890001000001393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.369,03	0,00	3.086.717,70 C
008890001000001394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	166,28	0,00	3.086.551,42 C
008890001000001395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,27	0,00	3.086.535,15 C
008890001000001396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	217,98	0,00	3.086.317,17 C
008890001000001397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	97,78	0,00	3.086.219,39 C
008890001000001398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,87	0,00	3.086.207,52 C
008890001000001399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,16	0,00	3.086.206,36 C
008890001000001400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	22,89	0,00	3.086.183,47 C
008890001000001401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,63	0,00	3.086.181,84 C
008890001000001402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	850,08	0,00	3.085.331,76 C
008890001000001403	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,72	0,00	3.085.271,04 C
008890001000001406	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	32,72	3.085.303,76 C
008890001000001418	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.756,53	3.090.060,29 C
008890001000001419	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.086,67	3.092.146,96 C
008890001000001420	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.503,49	3.093.650,45 C
008890001000001438	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.983,76	0,00	3.087.666,69 C
008890001000001439	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.385,58	0,00	3.085.281,11 C
008890001000001440	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	201,61	0,00	3.085.079,50 C
008890001000001441	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	86,55	0,00	3.084.992,95 C
008890001000001442	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	485,80	0,00	3.084.507,15 C
008890001000001443	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	193,98	0,00	3.084.313,17 C
008890001000001444	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,74	0,00	3.084.298,43 C
008890001000001445	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	7,06	0,00	3.084.291,37 C
008890001000001446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	44,86	0,00	3.084.246,51 C
008890001000001447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,49	0,00	3.084.243,02 C
008890001000001448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	839,96	0,00	3.083.403,06 C
008890001000001449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	70,84	0,00	3.083.332,22 C
008890001000001452	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	70,02	3.083.402,24 C
008890001000001467	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.545,75	3.091.947,99 C
008890001000001468	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.503,31	3.095.451,30 C
008890001000001469	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.964,17	3.097.415,47 C
008890001000001475	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.771,01	0,00	3.095.644,46 C
008890001000001476	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	710,71	0,00	3.094.933,75 C
008890001000001477	REF: 08/2025	4110101030002	29	361,13	0,00	3.094.572,62 C
008890001000001493	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9.726,22	0,00	3.084.846,40 C
008890001000001494	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.845,79	0,00	3.081.000,61 C
A TRANSPORTAR :						3.080.476,46 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.080.476,46 C
008890001000001495	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	524,15	0,00	3.080.476,46 C
008890001000001496	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	74,03	0,00	3.080.402,43 C
008890001000001497	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	753,12	0,00	3.079.649,31 C
008890001000001498	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	300,49	0,00	3.079.348,82 C
008890001000001499	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	44,66	0,00	3.079.304,16 C
008890001000001500	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,67	0,00	3.079.298,49 C
008890001000001501	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	89,64	0,00	3.079.208,85 C
008890001000001502	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,97	0,00	3.079.201,88 C
008890001000001503	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.123,32	0,00	3.078.078,56 C
008890001000001504	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	91,08	0,00	3.077.987,48 C
008890001000001507	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	107,25	3.078.094,73 C
008890001000001523	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.137,92	3.086.232,65 C
008890001000001524	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.593,53	3.089.826,18 C
008890001000001525	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.642,65	3.092.468,83 C
008890001000001531	REF: 08/2025	4110101030002	29	5.220,29	0,00	3.087.248,54 C
008890001000001532	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	2.013,64	0,00	3.085.234,90 C
008890001000001533	REF: 08/2025	4110101030002	29	820,63	0,00	3.084.414,27 C
008890001000001563	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	14.415,05	3.098.829,32 C
008890001000001564	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.093,21	3.104.922,53 C
008890001000001565	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.864,53	3.108.787,06 C
008890001000001570	REF: 08/2025	4110101030002	29	7.208,68	0,00	3.101.578,38 C
008890001000001571	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	3.098,55	0,00	3.098.479,83 C
008890001000001572	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.087,02	0,00	3.096.392,81 C
008890001000001592	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.351,30	0,00	3.092.041,51 C
008890001000001593	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.704,33	0,00	3.090.337,18 C
008890001000001594	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,61	0,00	3.090.277,57 C
008890001000001595	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	119,45	0,00	3.090.158,12 C
008890001000001596	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	483,48	0,00	3.089.674,64 C
008890001000001597	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	189,37	0,00	3.089.485,27 C
008890001000001598	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,63	0,00	3.089.478,64 C
008890001000001599	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13,27	0,00	3.089.465,37 C
008890001000001600	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,16	0,00	3.089.429,21 C
008890001000001601	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,02	0,00	3.089.425,19 C
008890001000001602	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	546,48	0,00	3.088.878,71 C
008890001000001603	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	60,72	0,00	3.088.817,99 C
008890001000001606	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	71,43	3.088.889,42 C
008890001000001621	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	11.565,32	3.100.454,74 C
008890001000001622	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.634,41	3.105.089,15 C
008890001000001623	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.337,90	3.107.427,05 C
008890001000001641	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.525,79	0,00	3.105.901,26 C
008890001000001642	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	609,34	0,00	3.105.291,92 C
008890001000001643	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,66	0,00	3.105.291,26 C
008890001000001644	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,96	0,00	3.105.288,30 C
008890001000001645	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	108,99	0,00	3.105.179,31 C
008890001000001646	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	43,53	0,00	3.105.135,78 C
008890001000001647	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,05	0,00	3.105.135,73 C
008890001000001648	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,21	0,00	3.105.135,52 C
008890001000001649	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,26	0,00	3.105.120,26 C
008890001000001650	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,09	0,00	3.105.119,17 C
008890001000001651	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.104.835,81 C
008890001000001652	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.104.815,57 C
008890001000001655	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	14,15	3.104.829,72 C
008890001000001668	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.489,53	3.108.319,25 C
008890001000001669	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.493,94	3.109.813,19 C
008890001000001670	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	992,28	3.110.805,47 C
008890001000001676	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.860,86	0,00	3.107.944,61 C
008890001000001677	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.263,27	0,00	3.106.681,34 C
008890001000001678	REF: 08/2025	4110101030002	29	928,93	0,00	3.105.752,41 C
008890001000001692	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.525,79	0,00	3.104.226,62 C
008890001000001693	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	685,39	0,00	3.103.541,23 C
008890001000001694	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	216,21	0,00	3.103.325,02 C
008890001000001695	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,54	0,00	3.103.309,48 C
008890001000001696	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	108,99	0,00	3.103.200,49 C
008890001000001697	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	48,96	0,00	3.103.151,53 C
008890001000001698	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,44	0,00	3.103.136,09 C
008890001000001699	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,11	0,00	3.103.134,98 C
008890001000001700	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	15,26	0,00	3.103.119,72 C
A TRANSPORTAR :						3.103.118,63 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.103.118,63 C
008890001000001701	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,09	0,00	3.103.118,63 C
008890001000001702	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.102.835,27 C
008890001000001703	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.102.815,03 C
008890001000001706	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	16,39	3.102.831,42 C
008890001000001720	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.249,32	3.108.080,74 C
008890001000001721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.216,94	3.110.297,68 C
008890001000001722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.401,53	3.111.699,21 C
008890001000001728	REF: 08/2025	4110101030002	29	6.292,75	0,00	3.105.406,46 C
008890001000001729	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	2.410,12	0,00	3.102.996,34 C
008890001000001730	REF: 08/2025	4110101030002	29	937,61	0,00	3.102.058,73 C
008890001000001743	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	202,40	0,00	3.101.856,33 C
008890001000001750	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	10,90	0,00	3.101.845,43 C
008890001000001757	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11.699,69	0,00	3.090.145,74 C
008890001000001758	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.976,05	0,00	3.085.169,69 C
008890001000001759	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.241,50	0,00	3.083.928,19 C
008890001000001760	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	228,06	0,00	3.083.700,13 C
008890001000001761	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.239,43	0,00	3.082.460,70 C
008890001000001762	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	528,76	0,00	3.081.931,94 C
008890001000001763	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	137,89	0,00	3.081.794,05 C
008890001000001764	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	25,07	0,00	3.081.768,98 C
008890001000001765	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	109,36	0,00	3.081.659,62 C
008890001000001766	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,83	0,00	3.081.647,79 C
008890001000001767	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.649,56	0,00	3.079.998,23 C
008890001000001768	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	172,04	0,00	3.079.826,19 C
008890001000001772	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.089,85	0,00	3.078.736,34 C
008890001000001773	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	155,46	0,00	3.078.580,88 C
008890001000001774	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	486,20	0,00	3.078.094,68 C
008890001000001778	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	198,38	3.078.293,06 C
008890001000001798	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	15.090,45	3.093.383,51 C
008890001000001799	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6.447,11	3.099.830,62 C
008890001000001800	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.250,84	3.104.081,46 C
008890001000001806	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.588,40	0,00	3.101.493,06 C
008890001000001807	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.213,00	0,00	3.100.280,06 C
008890001000001808	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.050,60	0,00	3.099.229,46 C
008890001000001837	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.376,86	3.102.606,32 C
008890001000001838	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.423,57	3.104.029,89 C
008890001000001839	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	893,84	3.104.923,73 C
008890001000001844	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.362,31	0,00	3.103.561,42 C
008890001000001845	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	571,37	0,00	3.102.990,05 C
008890001000001846	REF: 08/2025	4110101030002	29	351,80	0,00	3.102.638,25 C
008890001000001855	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.743,12	0,00	3.100.895,13 C
008890001000001856	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	595,60	0,00	3.100.299,53 C
008890001000001857	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,36	0,00	3.100.295,17 C
008890001000001858	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	21,90	0,00	3.100.273,27 C
008890001000001859	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	124,51	0,00	3.100.148,76 C
008890001000001860	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	42,54	0,00	3.100.106,22 C
008890001000001861	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,31	0,00	3.100.105,91 C
008890001000001862	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,56	0,00	3.100.104,35 C
008890001000001863	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,43	0,00	3.100.086,92 C
008890001000001864	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,25	0,00	3.100.085,67 C
008890001000001867	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	13,80	3.100.099,47 C
008890001000001880	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.409,47	3.101.508,94 C
008890001000001881	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	485,45	3.101.994,39 C
008890001000001882	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	46,92	3.102.041,31 C
008890001000001902	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9.377,09	0,00	3.092.664,22 C
008890001000001903	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.864,47	0,00	3.088.799,75 C
008890001000001904	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	706,57	0,00	3.088.093,18 C
008890001000001905	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	586,16	0,00	3.087.507,02 C
008890001000001906	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	592,47	0,00	3.086.914,55 C
008890001000001907	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	233,50	0,00	3.086.681,05 C
008890001000001908	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,49	0,00	3.086.666,56 C
008890001000001909	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,67	0,00	3.086.659,89 C
008890001000001910	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	93,77	0,00	3.086.566,12 C
008890001000001911	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,92	0,00	3.086.560,20 C
008890001000001912	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	829,84	0,00	3.085.730,36 C
008890001000001913	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	80,96	0,00	3.085.649,40 C
008890001000001916	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	85,40	3.085.734,80 C
A TRANSPORTAR :						3.094.314,13 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.094.314,13 C
008890001000001931	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	8.579,33	3.094.314,13 C
008890001000001932	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.576,16	3.097.890,29 C
008890001000001933	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.149,14	3.100.039,43 C
008890001000001939	REF: 08/2025	4110101030002	29	2.678,26	0,00	3.097.361,17 C
008890001000001940	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.137,70	0,00	3.096.223,47 C
008890001000001941	REF: 08/2025	4110101030002	29	734,84	0,00	3.095.488,63 C
008890001000001959	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,48	0,00	3.095.485,15 C
008890001000001961	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13.862,24	0,00	3.081.622,91 C
008890001000001962	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.764,64	0,00	3.076.858,27 C
008890001000001963	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	146,17	0,00	3.076.712,10 C
008890001000001964	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	181,76	0,00	3.076.530,34 C
008890001000001965	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	942,02	0,00	3.075.588,32 C
008890001000001966	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	323,83	0,00	3.075.264,49 C
008890001000001967	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	9,63	0,00	3.075.254,86 C
008890001000001968	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	13,24	0,00	3.075.241,62 C
008890001000001969	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	103,73	0,00	3.075.137,89 C
008890001000001970	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,59	0,00	3.075.131,30 C
008890001000001974	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6.196,25	0,00	3.068.935,05 C
008890001000001975	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	179,85	0,00	3.068.755,20 C
008890001000001976	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	2.126,53	0,00	3.066.628,67 C
008890001000001980	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	124,58	3.066.753,25 C
008890001000002005	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	11.470,98	3.078.224,23 C
008890001000002006	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.057,12	3.082.281,35 C
008890001000002007	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	700,43	3.082.981,78 C
008890001000002031	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.955,32	3.084.937,10 C
008890001000002032	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	656,79	3.085.593,89 C
008890001000002033	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	15,02	3.085.608,91 C
008890001000002050	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	708,40	0,00	3.084.900,51 C
008890001000002051	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	237,31	0,00	3.084.663,20 C
008890001000002052	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	50,60	0,00	3.084.612,60 C
008890001000002053	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,95	0,00	3.084.595,65 C
008890001000002054	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,54	0,00	3.084.592,11 C
008890001000002055	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,25	0,00	3.084.591,86 C
008890001000002058	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	5,08	3.084.596,94 C
008890001000002074	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.616,34	3.089.213,28 C
008890001000002075	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.953,68	3.091.166,96 C
008890001000002076	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.244,64	3.092.411,60 C
008890001000002097	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.032,24	0,00	3.090.379,36 C
008890001000002098	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	784,62	0,00	3.089.594,74 C
008890001000002099	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,99	0,00	3.089.591,75 C
008890001000002100	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,94	0,00	3.089.576,81 C
008890001000002101	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	145,16	0,00	3.089.431,65 C
008890001000002102	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	56,04	0,00	3.089.375,61 C
008890001000002103	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,21	0,00	3.089.375,40 C
008890001000002104	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,07	0,00	3.089.374,33 C
008890001000002105	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,32	0,00	3.089.354,01 C
008890001000002106	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,45	0,00	3.089.352,56 C
008890001000002107	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.089.069,20 C
008890001000002108	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.089.048,96 C
008890001000002111	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	19,79	3.089.068,75 C
008890001000002127	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.823,88	3.091.892,63 C
008890001000002128	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.096,40	3.092.989,03 C
008890001000002129	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	465,33	3.093.454,36 C
008890001000002135	REF: 08/2025	4110101030002	29	1.600,00	0,00	3.091.854,36 C
008890001000002136	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	637,28	0,00	3.091.217,08 C
008890001000002137	REF: 08/2025	4110101030002	29	311,83	0,00	3.090.905,25 C
008890001000002153	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,43	0,00	3.090.887,82 C
008890001000002158	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.451,79	0,00	3.086.436,03 C
008890001000002159	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.535,79	0,00	3.084.900,24 C
008890001000002160	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	92,28	0,00	3.084.807,96 C
008890001000002161	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	33,51	0,00	3.084.774,45 C
008890001000002162	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	375,45	0,00	3.084.399,00 C
008890001000002163	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	129,01	0,00	3.084.269,99 C
008890001000002164	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,62	0,00	3.084.263,37 C
008890001000002165	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,54	0,00	3.084.260,83 C
008890001000002166	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	29,77	0,00	3.084.231,06 C
008890001000002167	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,41	0,00	3.084.228,65 C
A TRANSPORTAR :						3.082.217,30 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.082.217,30 C
008890001000002175	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.011,35	0,00	3.082.217,30 C
008890001000002176	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	65,51	0,00	3.082.151,79 C
008890001000002177	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	698,10	0,00	3.081.453,69 C
008890001000002181	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	41,13	3.081.494,82 C
008890001000002205	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.741,08	3.087.235,90 C
008890001000002206	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.013,47	3.089.249,37 C
008890001000002207	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	299,30	3.089.548,67 C
008890001000002219	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.633,33	0,00	3.087.915,34 C
008890001000002220	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	550,64	0,00	3.087.364,70 C
008890001000002221	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,26	0,00	3.087.362,44 C
008890001000002222	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.866,67	0,00	3.085.495,77 C
008890001000002223	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	629,31	0,00	3.084.866,46 C
008890001000002224	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,58	0,00	3.084.863,88 C
008890001000002225	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	16,33	0,00	3.084.847,55 C
008890001000002226	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,67	0,00	3.084.828,88 C
008890001000002229	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	250,85	3.085.079,73 C
008890001000002240	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.119,69	3.086.199,42 C
008890001000002241	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	376,46	3.086.575,88 C
008890001000002242	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	9,69	3.086.585,57 C
008890001000002264	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.583,33	0,00	3.085.002,24 C
008890001000002265	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,35	0,00	3.084.990,89 C
008890001000002266	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	531,56	0,00	3.084.459,33 C
008890001000002285	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.437,23	3.088.896,56 C
008890001000002286	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.669,31	3.090.565,87 C
008890001000002287	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	570,66	3.091.136,53 C
008890001000002301	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.024,06	0,00	3.088.112,47 C
008890001000002302	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.146,09	0,00	3.086.966,38 C
008890001000002303	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	324,95	0,00	3.086.641,43 C
008890001000002304	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	59,02	0,00	3.086.582,41 C
008890001000002305	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	336,01	0,00	3.086.246,40 C
008890001000002306	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	127,35	0,00	3.086.119,05 C
008890001000002307	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,11	0,00	3.086.082,94 C
008890001000002308	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	6,56	0,00	3.086.076,38 C
008890001000002309	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	30,24	0,00	3.086.046,14 C
008890001000002310	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,36	0,00	3.086.042,78 C
008890001000002313	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	52,27	3.086.095,05 C
008890001000002324	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.223,35	3.090.318,40 C
008890001000002325	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.503,78	3.091.822,18 C
008890001000002326	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	287,88	3.092.110,06 C
008890001000002342	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5.846,32	0,00	3.086.263,74 C
008890001000002343	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.461,65	0,00	3.083.802,09 C
008890001000002344	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	400,83	0,00	3.083.401,26 C
008890001000002345	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	5,48	0,00	3.083.395,78 C
008890001000002346	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	590,00	0,00	3.082.805,78 C
008890001000002347	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	247,20	0,00	3.082.558,58 C
008890001000002348	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	36,74	0,00	3.082.521,84 C
008890001000002349	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,58	0,00	3.082.521,26 C
008890001000002350	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	29,23	0,00	3.082.492,03 C
008890001000002351	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,94	0,00	3.082.489,09 C
008890001000002352	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.103,08	0,00	3.081.386,01 C
008890001000002353	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	111,32	0,00	3.081.274,69 C
008890001000002356	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	80,96	3.081.355,65 C
008890001000002372	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	12.669,79	3.094.025,44 C
008890001000002373	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.131,78	3.099.157,22 C
008890001000002374	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.725,64	3.101.882,86 C
008890001000002391	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.743,61	0,00	3.098.139,25 C
008890001000002392	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.349,80	0,00	3.096.789,45 C
008890001000002393	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,50	0,00	3.096.788,95 C
008890001000002394	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,22	0,00	3.096.785,73 C
008890001000002395	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	267,40	0,00	3.096.518,33 C
008890001000002396	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	96,42	0,00	3.096.421,91 C
008890001000002397	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,04	0,00	3.096.421,87 C
008890001000002398	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,23	0,00	3.096.421,64 C
008890001000002399	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,72	0,00	3.096.402,92 C
008890001000002400	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,34	0,00	3.096.401,58 C
008890001000002401	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	283,36	0,00	3.096.118,22 C
008890001000002402	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,24	0,00	3.096.097,98 C
A TRANSPORTAR :						3.095.293,44 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.095.293,44 C
008890001000002406	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	804,54	0,00	3.095.293,44 C
008890001000002407	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4,84	0,00	3.095.288,60 C
008890001000002408	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	269,79	0,00	3.095.018,81 C
008890001000002412	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	41,30	3.095.060,11 C
008890001000002430	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3.525,53	3.098.585,64 C
008890001000002431	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.289,82	3.099.875,46 C
008890001000002432	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	343,97	3.100.219,43 C
008890001000002446	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	4.974,67	0,00	3.095.244,76 C
008890001000002447	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.695,21	0,00	3.093.549,55 C
008890001000002448	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,45	0,00	3.093.532,10 C
008890001000002449	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	43,74	0,00	3.093.488,36 C
008890001000002450	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	355,33	0,00	3.093.133,03 C
008890001000002451	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	121,08	0,00	3.093.011,95 C
008890001000002452	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1,25	0,00	3.093.010,70 C
008890001000002453	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,12	0,00	3.093.007,58 C
008890001000002454	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	49,75	0,00	3.092.957,83 C
008890001000002455	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,55	0,00	3.092.954,28 C
008890001000002458	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	45,37	3.092.999,65 C
008890001000002475	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.822,50	3.095.822,15 C
008890001000002476	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	962,06	3.096.784,21 C
008890001000002477	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	63,65	3.096.847,86 C
008890001000002493	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	459,08	3.097.306,94 C
008890001000002494	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	154,35	3.097.461,29 C
008890001000002495	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	3,95	3.097.465,24 C
008890001000002507	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.002,75	3.098.467,99 C
008890001000002508	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	340,93	3.098.808,92 C
008890001000002509	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	20,05	3.098.828,97 C
008890001000002520	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.107,57	0,00	3.097.721,40 C
008890001000002521	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	378,04	0,00	3.097.343,36 C
008890001000002522	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,77	0,00	3.097.340,59 C
008890001000002523	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12,69	0,00	3.097.327,90 C
008890001000002524	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.265,79	0,00	3.096.062,11 C
008890001000002525	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	432,04	0,00	3.095.630,07 C
008890001000002526	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,16	0,00	3.095.626,91 C
008890001000002527	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	14,51	0,00	3.095.612,40 C
008890001000002528	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	11,08	0,00	3.095.601,32 C
008890001000002529	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	12,66	0,00	3.095.588,66 C
008890001000002532	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	150,53	3.095.739,19 C
008890001000002540	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	464,45	3.096.203,64 C
008890001000002541	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	159,16	3.096.362,80 C
008890001000002542	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	13,00	3.096.375,80 C
008890001000002560	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.154,62	3.097.530,42 C
008890001000002561	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	393,52	3.097.923,94 C
008890001000002562	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	25,92	3.097.949,86 C
008890001000002573	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	375,45	0,00	3.097.574,41 C
008890001000002574	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	127,31	0,00	3.097.447,10 C
008890001000002575	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,39	0,00	3.097.446,71 C
008890001000002576	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,35	0,00	3.097.444,36 C
008890001000002577	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,75	0,00	3.097.440,61 C
008890001000002585	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	471,06	3.097.911,67 C
008890001000002591	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.553,46	3.099.465,13 C
008890001000002592	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	535,59	3.100.000,72 C
008890001000002593	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	53,31	3.100.054,03 C
008890001000002605	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	5.492,71	3.105.546,74 C
008890001000002606	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.854,50	3.107.401,24 C
008890001000002607	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	70,77	3.107.472,01 C
008890001000002626	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4.911,73	3.112.383,74 C
008890001000002627	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.673,77	3.114.057,51 C
008890001000002628	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	109,60	3.114.167,11 C
008890001000002648	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	533,34	3.114.700,45 C
008890001000002649	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	205,40	3.114.905,85 C
008890001000002650	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	82,85	3.114.988,70 C
008890001000002660	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2.610,70	0,00	3.112.378,00 C
008890001000002661	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	916,03	0,00	3.111.461,97 C
008890001000002662	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	17,67	0,00	3.111.444,30 C
008890001000002663	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	99,14	0,00	3.111.345,16 C
008890001000002664	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	870,23	0,00	3.110.474,93 C
A TRANSPORTAR :						3.110.163,27 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030004	- PROVISAO DE FERIAS			SALDO ANTERIOR:	3.091.126,63 C	
DE TRANSPORTE :						3.110.163,27 C
008890001000002665	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	311,66	0,00	3.110.163,27 C
008890001000002666	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,26	0,00	3.110.155,01 C
008890001000002667	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	47,79	0,00	3.110.107,22 C
008890001000002668	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,57	0,00	3.110.086,65 C
008890001000002669	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	8,70	0,00	3.110.077,95 C
008890001000002672	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	110,51	3.110.188,46 C
008890001000002678	FER.PAGAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	1.379,24	3.111.567,70 C
008890001000002684	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.228,82	3.113.796,52 C
008890001000002685	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	778,86	3.114.575,38 C
008890001000002686	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	107,72	3.114.683,10 C
008890001000002702	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.226,02	3.115.909,12 C
008890001000002703	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	433,44	3.116.342,56 C
008890001000002704	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	74,31	3.116.416,87 C
008890001000002709	REF: 08/2025	4110101030002	29	4.813,22	0,00	3.111.603,65 C
008890001000002710	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030002	29	1.696,54	0,00	3.109.907,11 C
008890001000002711	REF: 08/2025	4110101030002	29	276,41	0,00	3.109.630,70 C
008890001000002721	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	416,67	3.110.047,37 C
008890001000002722	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	140,28	3.110.187,65 C
008890001000002723	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	4,17	3.110.191,82 C
008890001000002735	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.166,67	0,00	3.109.025,15 C
008890001000002736	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,81	0,00	3.109.004,34 C
008890001000002737	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	395,83	0,00	3.108.608,51 C
008890001000002749	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	865,84	3.109.474,35 C
008890001000002750	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	290,72	3.109.765,07 C
008890001000002751	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	6,33	3.109.771,40 C
008890001000002765	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	267,40	3.110.038,80 C
008890001000002766	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	90,02	3.110.128,82 C
008890001000002767	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2,68	3.110.131,50 C
008890001000002778	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.866,67	0,00	3.108.264,83 C
008890001000002779	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	662,53	0,00	3.107.602,30 C
008890001000002780	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	18,67	0,00	3.107.583,63 C
008890001000002781	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	48,21	0,00	3.107.535,42 C
008890001000002782	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	54,05	0,00	3.107.481,37 C
008890001000002786	DESCONTO ABONO MES ANT CFE FOLHA REF: 08	2130101010001	29	0,00	2.650,13	3.110.131,50 C
008890001000002793	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.934,56	3.112.066,06 C
008890001000002794	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	696,79	3.112.762,85 C
008890001000002795	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	155,83	3.112.918,68 C
008890001000002818	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.689,06	3.115.607,74 C
008890001000002819	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.019,82	3.116.627,56 C
008890001000002820	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	370,35	3.116.997,91 C
008890001000002836	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	607,20	0,00	3.116.390,71 C
008890001000002837	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	203,41	0,00	3.116.187,30 C
008890001000002838	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3,04	0,00	3.116.184,26 C
008890001000002854	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	2.003,76	3.118.188,02 C
008890001000002855	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	761,00	3.118.949,02 C
008890001000002856	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	279,26	3.119.228,28 C
008890001000002872	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	3.266,67	0,00	3.115.961,61 C
008890001000002873	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.322,47	0,00	3.114.639,14 C
008890001000002874	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	381,86	0,00	3.114.257,28 C
008890001000002875	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	286,22	0,00	3.113.971,06 C
008890001000002876	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	233,33	0,00	3.113.737,73 C
008890001000002877	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	94,46	0,00	3.113.643,27 C
008890001000002878	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	27,28	0,00	3.113.615,99 C
008890001000002879	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	20,44	0,00	3.113.595,55 C
008890001000002880	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	32,67	0,00	3.113.562,88 C
008890001000002881	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	2,33	0,00	3.113.560,55 C
008890001000002885	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	1.780,02	0,00	3.111.780,53 C
008890001000002886	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	263,07	0,00	3.111.517,46 C
008890001000002887	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 08/2025	2130101010001	29	681,03	0,00	3.110.836,43 C
008890001000002891	INSS S/FERIAS CFE FOL. REF: 08/2025	2130101010001	29	0,00	40,20	3.110.876,63 C
008890001000002908	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	1.308,97	3.112.185,60 C
008890001000002909	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	997,85	3.113.183,45 C
008890001000002910	PROVISAO DE FERIAS REF: 08/2025	4110101030002	29	0,00	204,32	3.113.387,77 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				342.887,82	365.148,96	3.113.387,77 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	246.576,55 C	
31/08/2025						
008890001000001023	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	255,85	246.832,40 C
008890001000001030	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	111,23	0,00	246.721,17 C
008890001000001066	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	154,17	246.875,34 C
008890001000001070	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	367,34	0,00	246.508,00 C
008890001000001092	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	53,12	246.561,12 C
008890001000001139	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.922,02	248.483,14 C
008890001000001143	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.728,82	0,00	246.754,32 C
008890001000001147	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	534,21	0,00	246.220,11 C
008890001000001197	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.223,31	247.443,42 C
008890001000001201	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	924,76	0,00	246.518,66 C
008890001000001205	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	460,53	0,00	246.058,13 C
008890001000001266	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	2.908,30	248.966,43 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
008890001000001270	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.875,96	0,00	247.090,47 C
008890001000001274	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	405,59	0,00	246.684,88 C
008890001000001332	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	281,76	246.966,64 C
008890001000001333	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	43,69	0,00	246.922,95 C
008890001000001337	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	277,51	0,00	246.645,44 C
008890001000001376	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	295,45	246.940,89 C
008890001000001380	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	369,57	0,00	246.571,32 C
008890001000001421	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	667,69	247.239,01 C
008890001000001425	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	469,37	0,00	246.769,64 C
008890001000001470	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.121,04	247.890,68 C
008890001000001474	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	825,45	0,00	247.065,23 C
008890001000001478	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	227,42	0,00	246.837,81 C
008890001000001526	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.149,90	247.987,71 C
008890001000001530	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.326,79	0,00	246.660,92 C
008890001000001534	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	644,35	0,00	246.016,57 C
008890001000001566	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.949,87	247.966,44 C
008890001000001573	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	991,49	0,00	246.974,95 C
008890001000001624	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.482,97	248.457,92 C
008890001000001628	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	605,98	0,00	247.851,94 C
008890001000001671	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	478,06	248.330,00 C
008890001000001675	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	208,91	0,00	248.121,09 C
008890001000001679	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	404,23	0,00	247.716,86 C
008890001000001723	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	709,42	248.426,28 C
008890001000001727	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	234,99	0,00	248.191,29 C
008890001000001731	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	771,22	0,00	247.420,07 C
008890001000001801	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.907,35	249.327,42 C
008890001000001805	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.761,51	0,00	247.565,91 C
008890001000001809	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	388,15	0,00	247.177,76 C
008890001000001840	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	455,54	247.633,30 C
008890001000001847	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	182,82	0,00	247.450,48 C
008890001000001883	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	152,28	247.602,76 C
008890001000001887	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	204,20	0,00	247.398,56 C
008890001000001934	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.144,35	248.542,91 C
008890001000001938	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.311,33	0,00	247.231,58 C
008890001000001942	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	364,06	0,00	246.867,52 C
008890001000002008	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	668,71	247.536,23 C
008890001000002012	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	1.628,28	0,00	245.907,95 C
008890001000002034	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	200,06	246.108,01 C
008890001000002077	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	620,07	246.728,08 C
008890001000002081	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	20,34	0,00	246.707,74 C
008890001000002130	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	350,85	247.058,59 C
008890001000002134	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	269,01	0,00	246.789,58 C
008890001000002138	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	203,92	0,00	246.585,66 C
008890001000002208	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	420,90	247.006,56 C
008890001000002212	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	532,73	0,00	246.473,83 C
008890001000002243	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	120,47	246.594,30 C
008890001000002247	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	377,58	0,00	246.216,72 C
008890001000002288	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	364,09	246.580,81 C
008890001000002327	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	481,19	247.062,00 C
008890001000002331	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	407,50	0,00	246.654,50 C
008890001000002375	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	1.642,16	248.296,66 C
008890001000002379	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	866,81	0,00	247.429,85 C
008890001000002433	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	326,42	247.756,27 C
008890001000002437	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	462,79	0,00	247.293,48 C
008890001000002478	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	307,85	247.601,33 C
008890001000002482	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	581,21	0,00	247.020,12 C
008890001000002496	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	44,33	247.064,45 C
008890001000002510	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	109,10	247.173,55 C
008890001000002543	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	50,93	247.224,48 C
008890001000002547	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	259,22	0,00	246.965,26 C
008890001000002563	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	125,92	247.091,18 C
008890001000002594	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	161,25	247.252,43 C
008890001000002608	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	593,45	247.845,88 C
008890001000002629	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	525,43	248.371,31 C
008890001000002651	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	65,73	248.437,04 C
008890001000002687	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	244,16	248.681,20 C
008890001000002691	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	271,99	0,00	248.409,21 C
008890001000002705	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	138,70	248.547,91 C
008890001000002712	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 08/2025	4110101030003	29	542,89	0,00	248.005,02 C

A TRANSPORTAR : 248.049,91 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030005	- PROVISAO FGTS S/FERIAS			SALDO ANTERIOR:	246.576,55 C	
DE TRANSPORTE :						248.049,91 C
008890001000002724	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	44,89	248.049,91 C
008890001000002752	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	33,62	0,00	248.016,29 C
008890001000002768	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	28,81	248.045,10 C
008890001000002796	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	212,85	248.257,95 C
008890001000002821	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	321,27	248.579,22 C
008890001000002857	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	233,34	248.812,56 C
008890001000002861	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	16,27	0,00	248.796,29 C
008890001000002911	FGTS PROV.FERIAS REF: 08/2025	4110101030003	29	0,00	96,31	248.892,60 C
008890001000002915	BX.FGTS FERIAS REF: 08/2025	4110101020001	29	453,41	0,00	248.439,19 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				24.949,05	26.811,69	248.439,19 C
CONTA	DESCRICAO					
213010103	- PROVISOES					
CONTA - 2130101030010	- PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS			SALDO ANTERIOR:	0,00	
31/08/2025						
008890001000001149	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	57,22	57,22 C
008890001000001207	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	197,00	254,22 C
008890001000001276	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	34,47	288,69 C
008890001000001480	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	36,05	324,74 C
008890001000001811	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	13,85	338,59 C
008890001000001944	PROVISAO.E-CONSIG.FGTS CFE FOL REF: REF:	2130101010001	29	0,00	104,04	442,63 C
T o t a i s d a C o n t a ==>				0,00	442,63	442,63 C
T O T A L G E R A L ==>				417.530,64	659.816,83	

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 6 **Página** 364 de 368

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) está localizado na BR-316, KM 3, s/n, Bairro - Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, e faz parte da rede pública do estado do Pará.

Todo atendimento é voltado ao SUS, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

b. Contrato de Gestão

Considerando o Contrato de Gestão nº 02/SESPA/2024, celebrado entre o Instituto Nacional de Saúde de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA para o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), firmado em 28 de maio de 2025 e vigente até 28 de maio de 2026.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 foi protocolada em 22/11/2023, junto ao Ministério da Saúde o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "§ 2o: A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado".

O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar Nº 187 /2021.

Liciany Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a. Declaração de Conformidade

Com exceção aos ativos imobilizados e intangíveis que serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de gestão e que não foram submetidos à avaliação de vida útil, as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a lei complementar 187/2021 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

b. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela Administração na reunião em 17 de Setembro de 2025.

c. Base de Mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

d. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras estão sendo apresentadas em Real, arredondadas em relação aos centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Lienay Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Liena Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/0-3

i. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Taxa Anual de Depreciação - %	
Aparelhos Med. e Cir.	10%
Instrumentos de Cirurgia	10%
Máquina e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Móveis e Utensílios Hosp.	10%
Eq. Informática	20%
Aparelhos Telefônicos	20%

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Intangível

Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software.

Taxa Anual de Amortização - %	
Software	20%

e. Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Liciany Kgury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 210de000b9ca8704f0c39293fd9c41e19efae6b74bd57ef3f0acef3d860b407d

Identificador de autenticação: 9e0ea626-eed6-4834-ae21-5d9e7edbd3e2

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:33
Código de Barras	04192102730095179000520764140149610200000802558
Descrição	INTERACT 20251331
Número Único do Boleto	3025080105946404461
Banco Cedente	41 - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	07458353000189
Razão Social	INTERACT DEVELOPMENT
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE U
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:33:50
Valor Nominal	8.025,58
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 8.025,58 (Oito Mil E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta E Oito Centavos)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930324308110000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:35

PRO

1385
19362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

20250133/

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Competência	Código de Verificação
20251331	01/08/2025 às 09:32:07	01/08/2025	156642240

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTAO LTDA**
Telefone: **37105100**
CPF/CNPJ: **07.458.353/0001-89**
Inscrição Municipal: **28500**
Endereço: **RUA CARLOS FETT FILHO, 47, - CENTRO**
CEP: **95900-038**
Município/UF: **LAJEADO/RS**
E-mail: **nfe@interact.com.br**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: **INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA**
Telefone:
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70**
Inscrição Municipal:
Endereço: **Rodovia BR 316, s/n, Km 3, -, - - Guanabara**
CEP: **67010-000**
Município/UF: **ANANINDEUA/PA**
E-mail: **financeiro.hmue@indsh.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

>Cessao de direito de uso (ambiente on premises) do produto Suite SA (Strategic Adviser) incorporado com desenvolvimento e customizacao.
>Mensalidade dos servicos de manutencao para correcao de erros e falhas, atualizacao tecnologica e implementacao de melhorias e, servico de suporte para orientacoes de uso do(s) produto(s) contratado(s) referente ao mes de AGOSTO de 2025.

Vencimento da fatura dia 10/09/25

Banco do Brasil
Agencia 0139-2
CC 36091-0

Valor aproximado dos tributos 17,43% Fonte: IBPT.

CNAE Fiscal: **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis**

Item da Lista de Serviços: **01.05 - 01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Natureza da Operação: **[5.2] Imposto devido em Lajeado, sem obrigação de retenção na fonte**

Município da Prestação de Serviço: **LAJEADO**

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços		Descontos		Retenções		ISS Retido na Fonte		Valor Líquido da Nota
R$ 8.025,58	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(=)	R$ 8.025,58

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços		Deduções		Descontos Incondicionados		Base de Cálculo do ISS		Alíquota		Valor do ISS
R$ 8.025,58	(-)	R$ 0,00	(-)	R$ 0,00	(=)	R$ 8.025,58	(x)	2,5000	(=)	R$ 200,64

OBSERVAÇÕES

Retenções:
PIS: R$ 0,00; COFINS: R$ 0,00; CSLL: R$ 0,00; IRRF: R$ 0,00; INSS: R$ 0,00; Outras Retenções: R$ 0,00

Jéssica Pinho
COREN-PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH
25/08/25

19.08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:32
Código de Barras	34191570070412218918800966620007912000000065000
Descrição	M4 TECNOLOGIA 4206
Número Único do Boleto	3025080503012802245
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	81103418000126
Razão Social	M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:32:29
Valor Nominal	650,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 650,00 (Seiscentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930323500010000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:28

PRO

1386
19366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	4206
Data e Hora de Emissão	06/08/2025 09:32:50
Código de Verificação	T8OH4H0V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: M4 TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
CPF / CNPJ: 81.103.418/0001-26 **Inscrição Municipal:** 01 07 0210628-5
Endereço: R. RACHEL CORAYOLA BAJERSKI, 000374 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE - CEP: 82410312 **Tel.:** 41 - 33636070
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** comercial@m4informatica.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
CPF / CNPJ: 23.453.830/0029-70 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: BR 316 , S/N KM 03 - BAIRRO: GUANABARA
Município: ANANINDEUA **UF:** PA **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
"Conforme Lei Federal 12.741, de 08 de dezembro de 2012, a alíquota incidente sobre esta NFS-e é de 10,35% referente ao imposto SIMPLES NACIONAL
Para esta NFS-e o valor do imposto é de R$ 67,28".

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 650,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$650,00

Código da Atividade

01 - 01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	650,00	3,36	21,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Fabricio da Silva Lopes
CRBM/PA 4452
SUP. Agência Transfusional
HMU/INDSH

29,08

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389303123346000000
Data da Operação	09/09/2025 16:57
Código de Barras	00190000090287490204882323824175112000001096270
Descrição	MOBILIMED 18522
Número Único do Boleto	3025090901795142225
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	18191228000171
Razão Social	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	11.004.614/0001-68
Razão Social Sacador Avalista	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTD
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:57:00
Valor Nominal	10.962,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.962,70 (Dez Mil E Novecentos E Sessenta E Dois Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930338213160000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:23

1433
19974

PRO

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da NFS-e
18522

Data e Hora da Emissão	01/09/2025 08:26:57	Competência	9/2025	Código de verificação	XWAOS9PPU
Número do RPS		Nº da NFS-e substituida		Local da Prestação	ANANINDEUA-PA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA P MEDICINA LTDA						
CNPJ/CPF	11.004.614/0001-68	Inscrição Municipal	260121	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JURUBATUBA ,1350 - CENTRO CEP: 09725-000						
Compl:	ANDAR 11 SALA 1119	Telefone:	(11)3907-6154	e-mail:	francisco@rrmorais.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH						
CNPJ/CPF	23.453.830/0029-70	Inscrição Municipal		Município	ANANINDEUA	UF	PA
Endereço e CEP	BR 316, KM 03 ,S/N - GUANABARA CEP: 67010-000						
Complemento		Telefone:		e-mail:			

Discriminação dos Serviços

MENSALIDADE AGOSTO/25

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
1.01	1.01 / 1.01/102331/1234	1.01 / 1.01/102331/1234 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Retenção de Tributos Federais (R$)

PIS (R$)	75,92	COFINS (R$)	350,43	IR (R$)	175,21	INSS (R$)		CSLL (R$)	116,81

Detalhamento de Valores dos Serviços		Outras Informações	Calculo do ISS devido	
Valor dos Serviços R$	11.681,09	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R$	11.681,09
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	718,37	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	11.681,09
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R$	10.962,72	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R$	233,62
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 11.681,09

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389259636888200000
Data da Operação	04/09/2025 15:26
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência	1580
Conta	997771
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 34.724,50 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
Descrição	MORETTI 3815
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	04/09/2025
Autenticação	638925963886760000

Emitido em segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 14:15

1438
19980

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00003815

Data e Hora da Emissão
29/08/2025 13:56:10

Código de Verificação
7CF1.E96D.EF56.580F.DD35.1217.13EB.7A39

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MORETTI & MACIEL LTDA**		
CPF / CNPJ:	**30.090.202/0001-32**	Inscrição	**2978677**
Endereço:	**RUA FERREIRA CANTAO Nº 421 SALA 7 SALA 8 SALA 9 BAIRRO CAMPINA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**nutrindosonhoseideias@gmail.com**	Telefone:	**(84) 41480**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**	Inscrição	**2975998**
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GERÊNCIA MÉDICA E NUTROLOGIA. NO PERIODO DE AGOSTO 2025.

DADOS BANCÁRIOS:
ITAÚ AG: 1580 CONTA: 99777-1

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	NUTROLOGIA	1	17.000,00	17.000,00
SIM	GERÊNCIA MÉDICA	1	20.000,00	20.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 37.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 240,50
COFINS _____ %Valor R$ 1.110,00
CSLL _____ %Valor R$ 370,00
IR _____ %Valor R$ 555,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 34.724,50

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 240,50	**R$ 1.110,00**	**R$ 0,00**	**R$ 555,00**	**R$ 370,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 37.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 37.000,00**	**3,00 %**	**R$ 1.110,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389233841185200000
Data da Operação	01/09/2025 15:47
Código de Barras	34191099090241223519062358230001111900001637098
Descrição	MV INFORMATICA 93402
Número Único do Boleto	3025081502252095257
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	92306257000194
Razão Social	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	01/09/2025 15:47:45
Valor Nominal	16.370,98
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 16.370,97 (Dezesseis Mil E Trezentos E Setenta Reais E Noventa E Sete Centavos)
Data da operação	01/09/2025
Autenticação	638923384660190000

Emitido em quarta-feira, 3 de setembro de 2025 às 15:54

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 9 de 317

PRO

1388
19368

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 93402 Série A, emitido em 01/08/2025

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota	00093402
Data e Hora de Emissão	01/08/2025 14:15:56
Código de Verificação	AMJ1-GFVH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **92.306.257/0007-80** Inscrição Municipal: **434.250-0**
Nome/Razão Social: **MV INFORMATICA NORDESTE LTDA**
Endereço: **AV PRES DUTRA 298 - IMBIRIBEIRA - CEP: 51190-515**
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **compras@mv.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rodovia BR-316 0, KM3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **financeiro.hmue@indsh.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENCAO DO SISTEMA MV SACR	R$ 1542,21
MANUTENCAO DO SISTEMA MV SOUL	R$ 15901,55

ISS Beneficio Porto Digital Requerimento 15.07363.1.18 deferido em 24/04/2018 Resolucao 22/2018. Leis 17244/2006 e 18337/2017. Decreto 22.449/2006 art. 6 paragrafo terceiro.

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 523,31	R$ 174,44	R$ 0,00	R$ 261,65	R$ 113,38	R$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 17.443,76

Código da Atividade Prestada
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	17.443,76	2,00%	348,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 93402 Série A, emitido em 01/08/2025.

- INDSH

Valor Bruto R$ 17.443,76
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 113,38
COFINS _____ %Valor R$ 523,31
CSLL _____ %Valor R$ 174,44
IR _____ %Valor R$ 261,66
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 16.370,97

19,08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389259636888200000
Data da Operação	04/09/2025 15:29
Código de Barras	34191570070407398093267129000005211950001294694
Descrição	NORTE GESTAO 1892
Número Único do Boleto	3025082106364355527
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	12500254000158
Razão Social	NORTE GESTAO DOCUMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/09/2025 15:29:52
Valor Nominal	12.946,94
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.946,94 (Doze Mil E Novecentos E Quarenta E Seis Reais E Noventa E Quatro Centavos)
Data da operação	04/09/2025
Autenticação	638925965932540000

Emitido em segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 14:33

1395
194474

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001892

Data e Hora da Emissão
21/08/2025 16:00:38

Código de Verificação
CF58.9001.0724.5D82.CD22.E980.44BF.E5A1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**12.500.254/0001-58**	Inscrição	**2863523**
Endereço:	**RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 160 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-130**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**belem@arquivar.com**	Telefone:	**(33) 453299**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 S/N KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL METROPOLITANO - COMPETÊNCIA: AGOSTO/ 2025 - MENSALIDADE
OBJETO DE CONTRATO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E GUARDA DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES.
SERVIÇOS MENSAL SOB DEMANDA : GUARDA , CONSULTA E SOFTWARE ARQGED (T.A 01.26)

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	GUARDA DOCUMENTAL DE CONTAINERS	2.987	4,18	12.485,66
SIM	SISTEMA ARQGED	1	301,31	301,31
SIM	CONSULTA (248320/247052/249554/247316/249675/247604/247756/247554/246561/249202/248267)	17	9,41	159,97

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.946,94

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 12.946,94**	**5,00 %**	**R$ 647,35**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Serviço:	1702 - DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO, EDICAO, INTERPRETACAO, REVISAO, TRADUCAO, APOIO E
Obrigação Tributária:	Normal

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891729180979000O
Data da Operação	25/08/2025 15:02
Código de Barras	34191091074924729746500363660002811840000023075
Descrição	PRO-RAD 317054
Número Único do Boleto	3025081502242243605
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	87389086000174
Razão Social	PRO RAD C E R S S LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCI
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 15:2:35
Valor Nominal	230,75
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 230,75 (Duzentos E Trinta Reais E Setenta E Cinco Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917309563710000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:52

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 13 de 317

1379
19355

PRO

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA **CNPJ:** 87.389.086/0001-74 RUA RUI BARBOSA - EDIF MICHALSKI TERREO, 118 CEP: 94.920-510 - Bairro: VILA JARDIM AMÉRICA Município: CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL Telefone: (51) 3287-3500 Email: nfse@prorad.com.br - Site: www.prorad.com.br **Insc. Municipal:** 136317 **Insc. Estadual:**	Número da NFS-e **317054** Situação **Emitida** Tipo **Importado** Número RPS: **622197** Série RPS: **RPS**		Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Eletrôni

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8561 1508 2512 0519 2108 7389 0862 0250 8760 1726

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
15/08/2025	**15/08/2025 12:05**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
INSTITUTO NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH		23.453.830/0029-70
Endereço RODOVIA BR-316	**Número**	**Complemento** KM 3
Bairro GUANABARA	**CEP** 67010000	**Cidade - Estado** Ananindeua - PA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1709	8561	2.5%	TI	242,00	0,00	0,00	6,05

Descrição do Serviço:
Serviço de Dosimetria Pessoal, período de utilização de 15/07/2025 a 14/08/2025
Quantidade de dosímetros utilizados no período:
10 dosímetro(s) de Tórax. Preço unitário: R$ 22,00
Despesa de expedição: R$ 22,00

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
242,00	0,00	0,00	242,00	6,05
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
0,00	0,00	0,00	2,42	7,26
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
1,57	0,00	11,25	0,00	230,75

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1709 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8561 Cachoeirinha

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1709) Serviço tributado no município do prestador.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1586/2012 de 23/02/2012 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://cachoeirinha.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$32,55 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$11,16 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: CONFORME LEI N° 13.137/2015 Forma de Pagamento: Boleto Bancário Data de Vencimento: 25/08/2025

- INDSH

Valor Bruto R$ 242
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 1,57
(C)OFINS _____ %Valor R$ 7,26
CSLL _____ %Valor R$ 2,42
IR _____ %Valor R$ _____
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 230,75

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 14 de 317

PRO

1391
29371

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 35191 Série 1, emitido em 05/08/2025

20250805u11957288000103

Número da Nota	00035084
Data e Hora de Emissão	05/08/2025 14:39:53
Código de Verificação	DFVH-1SRC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.957.288/0001-03** Inscrição Municipal: **4.082.864-6**

Nome/Razão Social: **QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA**

Endereço: **R JANDIATUBA 506, SALA 129 130 - VILA ANDRADE - CEP: 05716-150**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rodovia BR-316 s/n - Guanabara - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **coordnqsp.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA [12/24] REFERENTE ACREDITACAO INTERNACIONAL QMENTUM - INDSH
Vencimento: 27/08/2025

TOTAL NOTA: 3.143,31

- IRRF 1,50% - 47,15
- CSLL 1,00% - 31,43
- COFINS 3,00% - 94,30
- PIS 0,65% - 20,43

VALOR LIQUIDO: 2.950,00

Valor Bruto R$ 3.143,31
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 20,43
COFINS ____ %Valor R$ 94,30
CSLL ____ %Valor R$ 31,43
IR ____ %Valor R$ 47,15
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 2.950,00

Valor aprox. dos tributos, federais R$422.78, estaduais R$0.00, municipais R$127.3

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 3.143,31

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	47,15	31,43	94,30	20,43

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	3.143,31	5,00%	157,16	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 550,08 (17,50%) / IBPT/em...

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 35191 Série 1, emitido em 05/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

Jéssica Pinho
COREN/PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH

25/08/25

19.08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389199716759300000
Data da Operação	28/08/2025 17:32
Código de Barras	34191090081580792166114303380001111860000295000
Descrição	QGA 35084
Número Único do Boleto	3025080502015020975
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11957288000103
Razão Social	QGA SERVICOS A EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:32:10
Valor Nominal	2.950,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.950,00 (Dois Mil E Novecentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919991309650000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:31.

Final 016

1390
1937

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 35194 Série 1, emitido em 05/08/2025

20250805u11857288000103

Número da Nota	00035093
Data e Hora de Emissão	05/08/2025 14:40:07
Código de Verificação	1EIA-74HP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.957.288/0001-03** Inscrição Municipal: **4.082.864-6**

Nome/Razão Social: **QGA SERVICOS DE ACREDITACAO EM SAUDE LTDA**

Endereço: **R JANDIATUBA 506, SALA 129 130 - VILA ANDRADE - CEP: 05716-150**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Rodovia BR-316 s/n - Guanabara - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **coordnqsp.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA [12/24] REFERENTE COCRIACAO PARA ACREDITACAO INTERNACIONAL QMENTUM - INDSH
Vencimento: 27/08/2025

TOTAL NOTA: 1.651,58

- IRRF 1,50% - 24,77
- CSLL 1,00% - 16,52
- COFINS 3,00% - 49,55
- PIS 0,65% - 10,74

VALOR LIQUIDO: 1.550,00

Valor Bruto R$ 1.651,58
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 10,74
COFINS ____ %Valor R$ 49,55
CSLL ____ %Valor R$ 16,52
IR ____ %Valor R$ 24,77
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 1.550,00

Valor aprox. dos tributos, federais R$222.14, estaduais R$0.00, municipais R$66.89

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.651,58

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	24,77	16,52	49,55	10,74

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.651,58	5,00%	82,57	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 289,03 (17,50%) / IBPT/em...

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 35194 Série 1, emitido em 05/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

Jéssica Pinho
COREN PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH
25/08/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891997167593000O
Data da Operação	28/08/2025 17:33
Código de Barras	34191090081580669166114303380001111860000155000
Descrição	QGA 35093
Número Único do Boleto	3025080505013785271
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	11957288000103
Razão Social	QGA SERVICOS A EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:32:59
Valor Nominal	1.550,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.550,00 (Um Mil E Quinhentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919991793530000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:31

conta valida final 016

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:35
Código de Barras	10491113864300010004000005484191412330001050770
Descrição	SELBETTI 883456
Número Único do Boleto	3025082806524331170
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	83483230000186
Razão Social	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:35:09
Valor Nominal	10.507,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 10.507,70 (Dez Mil E Quinhentos E Sete Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930325097130000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:42

sem medição

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRo

SERVIÇOS	TOTAL
REFERENTE AO CONTRATO DE CONSUMO E LOCACAO 08/2025	10.507,70
	TOTAL FATURA 10.507,70
Retenção :IR R$ 0,00% = 0,00|INSS 0,00% = 0,00 |CSLL 0,00% = 0,00 |PIS 0,00% = 0,00 COF 0,00% = 0,00|ISS 0,00% = 0,00	LÍQUIDO FATURA 10.507,70
VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R$ 0,00 CONFORME LEI 12.741/12	

Locação não sujeita ao ISS conforme RE Nº 116121 do STF e art. 1188 do código civil desobrigada da emissão de NF conf. Lei Complementar 116/2003 e na LC Municipal nº 501/03 que regulamenta a emissão de recibo para cobrança e fatura.

selbetti

SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
RUA PADRE KOLB, 723 - BUCAREIN - JOINVILLE - SC
FONE: (47) 3441-6000 - FAX: - CEP: 89202350
CNPJ: 83.483.230/0001-86 - INSC.EST.: 250515016
fechamento.adm@selbetti.com.br

DATA DE EMISSÃO 28/08/2025

FATURA DE SERVIÇOS		DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
NÚMERO	VALOR LÍQUIDO R$		
000883456	10.507,70	000883456	11/10/2025

COND. ESPECIAIS

FATURA DE SERVIÇOS Nº 000883456

1ª VIA - CLIENTE

NOME DO SACADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

ENDEREÇO: RODOVIA BR-316, SN, KM 3

BAIRRO: GUANABARA

CIDADE: ANANINDEUA ESTADO: PA CEP: 67010-000

END. P/ COBRANÇA: RODOVIA BR-316, SN, KM 3

C.N.P.J / C.P.F (M.F.): 23.453.830/0029-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

VALOR POR EXTENSO DEZ MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

SELBETTI TENCOLOGIA S.A. - OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA FATURA DE SERVIÇOS

DATA DE VENCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FATURA DE SERVIÇOS
		000883456

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:34
Código de Barras	23795593019523400000804038853505912000002960993
Descrição	SYSTEMSCOPY 14318
Número Único do Boleto	3025082206391452540
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	05352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	05352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA ME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTIT NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDSH
Identificação Sacador Avalista	05.352.726/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SYSTEMSCOPY
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:34:36
Valor Nominal	29.609,93
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 29.609,93 (Vinte E Nove Mil E Seiscentos E Nove Reais E Noventa E Três Centavos)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930324770510000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:36

Sem medição

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00014318**
Data e Hora da Emissão	**22/08/2025 16:00:22**
Código de Verificação	**4D6C.83A7.1731.57C7.B642.E373.1F72.9D64**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SYSTEMSCOPY LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.352.726/0001-07**	Inscrição	**1574876**
Endereço:	**ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 29 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-010**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**administrativo@systemscopy.com.br**	Telefone:	**(91) 3246-8000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 3212-1137**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR / HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
PERÍODO: AGOSTO/2025

DADOS BANCARIOS BANPARÁ
AG: 0024; C/C: 301863-6

VALOR: R$ 29.609,93

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA P&B	1	15.800,00	15.800,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES P&B (162.999,00 X 0,070)	1	11.409,93	11.409,93
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA COLOR	1	2.400,00	2.400,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 29.609,93

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 29.609,93**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Código	FLUXO DE CAIXA ANUAL 2025	Agosto 2025
	Itens	**Realizado**
	9. F L U X O D E C A I X A	
	9.1. ENTRADAS OPERACIONAIS	
100	**9.1.5. Outros Convênios**	R$ 14.073.582,30
101	**9.1.6. Rendimentos**	R$ 158,44
	9.1.7. fundo fixo	R$ -
102	**9.1.8 Aplicação**	
	9.1.9. Poupança	R$ -
	Total de entradas (1)	**R$ 14.073.740,74**
	9.3. SAIDAS OPERACIONAIS	
200	**9.3.1. Pessoal Próprio**	R$ 2.913.123,67
201	**9.3.2. Encargos Sociais**	R$ 1.221.181,04
202	**9.3.3. Benefícios a funcionários**	R$ 89.511,30
203	**9.3.4. Serviços de Terceiros - P. Jurídica**	R$ 1.097.636,09
204	**9.3.5. Serviços de Terceiros - P. Física**	R$ -
205	**9.3.6. Honorários Médicos (P.Jurídica)**	R$ 5.474.125,96
206	**9.3.7. Honorários Médicos (P.Física)**	R$ -
207	**9.3.8. Gases Medicinais**	R$ 168.933,10
208	**9.3.9. Materiais e Medicamentos**	R$ 1.949.022,89
209	**9.3.10. Gêneros Alimentícios**	R$ 566.294,86
210	**9.3.11. Telefone**	R$ 2.615,87
211	**9.3.12. Agua**	R$ 24.860,63
212	**9.3.13. Energia Elétrica**	R$ 262.953,79
213	**9.3.14. Aluguéis**	R$ -
214	**9.3.15. Outras**	R$ 54.412,32
215	**9.3.16. Seguros/Contratos de Manutenção/Periódicos**	R$ 392.160,00
	Sub-Total (3)	**R$ 14.216.831,52**
	9.4. SAIDAS NÃO OPERACIONAIS	
216	**9.4.2. Financeiras**	R$ 265.868,00
217	**9.4.3. Imobilizado**	R$ 30.064,91
218	**9.4.4. Reformas**	R$ -
219	**9.4.5. Transferências**	R$ 72.712,57
220	**9.4.6. Empréstimos**	R$ -
221	**9.4.7. Outras**	R$ -
	Sub-Total (4)	**R$ 368.645,48**
	Total de saídas (3+4)	**R$ 14.585.477,00**
	Saldo do mês anterior	**R$ 12.330.073,18**
	Saldo do mês (1+2-3-4)	**-R$ 511.736,26**
	Saldo atual	**R$ 11.818.336,92**

AGOSTO 2025		
Conta Corrente	R$	11.814.336,92
Conta Aplicação		
Fundo fixo	R$	4.000,00
Conta Poupança		
Total	**R$**	**11.818.336,92**
Diferença	**R$**	**-**

HMUE
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTROLE DE RECEBIMENTO SESPA - ANANINDEUA- 2022/2024

Data de assinatura do contrato 28/05/2024

Parcelas	Competência	Valor do Contrato	Data Vencto. cfe contrato	NOTA	Valor Recebido SESPA	Data recebimento efetivo	Diferença	Status	%
9/12	jan/25	13.760.000,00	15/01/2025	20252	R$ 12.332.650,37	20/01/2024			100%
					R$ 1.427.349,63	22/01/2024			
10/12	fev/25	13.760.000,00	15/02/2025	20254	R$ 12.332.650,37	27/02/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	05/03/2025			
11/12	mar/25	13.760.000,00	15/03/2025	20255	R$ 12.332.650,37	19/03/2025			100%
					R$ 1.427.650,37	21/03/2025			
12/12	abr/25	13.760,000,00	15/04/2025	20256	R$ 12.332.650,37	29/04/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	02/05/2025			
01/12	mai/25	13.072.000,00	15/05/2025	202507	R$ 11.644.650,37	26/05/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	28/05/2025			
02/12	jun/25	13.072.000,00	15/06/2025	202508	R$ 11.644.650,37	27/06/2025			100%
					R$ 1.427.650,37	01/07/2025			
03/12	jul/25	13.072.000,00	15/07/2025	20259	R$ 11.644.650,37	28/07/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	30/07/2025			
04/12	ago/25	13.072.000,00	15/08/2025	202510	R$ 11.644.650,37	27/08/2025			100%
					R$ 1.427.349,63	29/08/2025			
5/12	set/25	13.072.000,00		202511					0%
Total		**216.720.000,00**			**R$ 205.024.619,48**		**R$ -**		

Em atraso	R$ -

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:294 Doc Fiscal:000063424
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:00331788008365
R. Social:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250800331788008365552940000634241639413114 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CODIGO DO Cod Forn:011097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:294
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 45.900,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 45.900,00
Valor ICMS: 8.721,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 613,45 Valor COFINS: 2.825,60 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 8.721,00 Valor NF: 45.900,00 Base Calc: 45.900,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 613,45 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 2.825,60

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:294 Doc Fiscal:000063425
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:00331788008365
R. Social:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250800331788008365552940000634251634432258 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CODIGO DO Cod Forn:011097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5908
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:294
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 15.000,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 15.000,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 8.721,00 Valor NF: 60.900,00 Base Calc: 45.900,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 613,45 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 2.825,60

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000187634
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250800799666000151550010001876341272072231 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5403			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	624,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	624,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000188132	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:00799666000151	
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH			
Chave NFE:15250800799666000151550010001881321644911410		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000360	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5403	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.548,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.548,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000188133	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:00799666000151	
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH			
Chave NFE:15250800799666000151550010001881331137651652		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000360	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5403	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	566,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	566,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000188516
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00799666000151
R. Social:BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOINDSH
Chave NFE:15250800799666000151550010001885161148362208 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000360 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.992,83	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	100,10
Valor ICMS:	19,02	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,53	Valor COFINS:	2,43	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	19,02	Valor NF:	1.992,83	Base Calc:	100,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,53	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2,43		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	19,02	Valor NF:	5.732,42	Base Calc:	100,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,53	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2,43		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000219312
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:00911696000370
R. Social:PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250800911696000370550010002193121942561350 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORDEM :542 Cod Forn:008691 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	44,29	Valor NF:	875,70	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	213,63
Valor ICMS:	40,58	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	13,78	Valor COFINS:	63,46	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	44,29	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	40,58	Valor NF:	875,70	Base Calc:	213,63
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,78	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	63,46		

Total Cnpj

Descontos:	44,29	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	40,58	Valor NF:	875,70	Base Calc:	213,63
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	13,78	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	63,46		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000019353	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:01399246000140	
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250801399246000140550010000193531000182590		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:001366	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 146,70	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	146,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000019357	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:01399246000140	
R. Social:GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250801399246000140550010000193571000182637		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:001366	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405/5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 506,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	506,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	652,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000092864
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:01422717000194
R. Social:TUDOR DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250801422717000194550010000928641505464540 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:011837 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.852,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.852,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.852,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:11 Doc Fiscal:000163340
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000432
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250801449930000432550110001633401836978436 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Local de E Cod Forn:011248 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6912
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:11
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 13.381,61
Descontos: 0,00 Valor NF: 150.628,89 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 13.381,61 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	13.381,61
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	150.628,89	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	13.381,61	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	13.381,61
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	150.628,89	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	13.381,61	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:11 Doc Fiscal:000426102
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250801449930000513550110004261021492791800 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Local de E Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:11
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 291,71
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.807,09 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 291,71 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	291,71
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.807,09	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	291,71	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:11 Doc Fiscal:000426103
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250801449930000513550110004261031518447157 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Local de E Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6912
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:11
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 3.294,40
Descontos: 0,00 Valor NF: 37.083,14 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 3.294,40 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	3.294,40
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	37.083,14	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	3.294,40	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:11 Doc Fiscal:000427193
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:01449930000513
R. Social:SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Chave NFE:35250801449930000513550110004271931961345033 XML:<nfeProc v
Info.Compl:Local de E Cod Forn:004445 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6912
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:11
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	78,12		
Descontos:	0,00	Valor NF:	879,40	PDF:			
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00		
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00		
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	78,12	V.IPI Devolu:	0,00		
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00		
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:							
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:			
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	78,12
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	879,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	78,12	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	3.664,23
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	44.769,63	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	3.664,23	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e			
UF:GO		Serie NF:2		Doc Fiscal:000443574			
Dt. da NFE:13/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:01571702000198			
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA				CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH							
Chave NFE:52250801571702000198550020004435741061737521				XML:<nfeProc v			
Info.Compl:| ID 39906		Cod Forn:000739		Loja Forn:01			
Status:1		Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6107			
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:2			
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:			
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00		
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.740,00	PDF:			
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	6.449,74		
Valor ICMS:	773,97	ICMS Desoner:	175,94	Base ST:	0,00		
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00		
Valor Do PIS:	146,29	Valor COFINS:	689,64	Valor OUTROS:	0,00		
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:							
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:			
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	773,97	Valor NF:	7.740,00	Base Calc:	6.449,74
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	146,29	ICMS Desoner:	175,94	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	689,64		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	773,97	Valor NF:	7.740,00	Base Calc:	6.449,74
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	146,29	ICMS Desoner:	175,94	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	689,64		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e			
UF:CE		Serie NF:1		Doc Fiscal:000098266			
Dt. da NFE:28/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:01571702000864			
R. Social:HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA				CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVI SOCIAL E HUMANO - INDSH							
Chave NFE:23250801571702000864550010000982661964966750				XML:<nfeProc v			
Info.Compl:| ID 51087		Cod Forn:003947		Loja Forn:01			
Status:1		Observacao:CHAVE: 232		Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6107			
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1			
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:			

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.116,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	8.116,00
Valor ICMS:	973,92	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	149,99	Valor COFINS:	707,07	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	973,92	Valor NF:	8.116,00	Base Calc:	8.116,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	149,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	707,07		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	973,92	Valor NF:	8.116,00	Base Calc:	8.116,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	149,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	707,07		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052935	
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02275673000180	
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250802275673000180550010000529351000571134		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.360,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.360,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000052953	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02275673000180	
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250802275673000180550010000529531000571353		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000726	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	856,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	856,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000053008
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250802275673000180550010000530081000571906 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.292,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.292,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000053070
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250802275673000180550010000530701000572607 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.142,16	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.142,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000053125
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250802275673000180550010000531251000573247 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 559,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 559,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000053143
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250802275673000180550010000531431000573385 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 79.533,66 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 79.533,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000053144
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:02275673000180
R. Social:ALFAMED COMERCIAL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250802275673000180550010000531441000573412 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:000726 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.134,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.134,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	105.877,32	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000068593	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02771547000116	
R. Social:NATAN COMERCIO LTDA. EPP		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250802771547000116550010000685931001266998		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:000355	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 474,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	474,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	474,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000531827	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:02881877000164	
R. Social:POLAR FIX IND COM PROD HOSPITALARES LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:35250802881877000164550010005318271709671745		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:LOCAL: B13	Cod Forn:000694	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6107	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 6.807,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	6.807,50
Valor ICMS: 476,52	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	104,46	Valor COFINS:	481,15	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	476,52	Valor NF:	6.807,50	Base Calc:	6.807,50
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	104,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	481,15		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	476,52	Valor NF:	6.807,50	Base Calc:	6.807,50
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	104,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	481,15		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031255	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312551100312551		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031256	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312561100312567		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031257
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312571100312572 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031258
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312581100312588 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031260
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312601100312608 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	396,54	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	396,54	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031261			
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250703219062000187550010000312611100312613		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.180,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.180,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031263			
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250703219062000187550010000312631100312634		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.680,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.680,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031264
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312641100312640 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.002,29	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.002,29	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031265
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312651100312655 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031266
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312661100312660 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031267
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312671100312676 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031268
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312681100312681 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 818,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	818,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031269	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312691100312697		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.007,64 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.007,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031270	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312701100312701		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	818,81 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	818,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031271
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312711100312717 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 818,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 818,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031272
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312721100312722 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031273
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312731100312738 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	485,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	485,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031275	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312751100312759		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	975,97	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	975,97	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031276	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000312761100312764		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	326,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	326,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031279
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312791100312790 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 148,40 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 148,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031280
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312801100312805 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 196,68 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 196,68 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031281
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312811100312810 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031282
Dt. da NFE:31/07/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312821100312826 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.466,92 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.466,92 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031284
Dt. da NFE:31/07/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312841100312847 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031285
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312851100312852 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031286
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000312861100312868 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031301
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250703219062000187550010000313011100313013 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,46	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031302	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000313021100313029		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	525,02 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031303	
Dt. da NFE:31/07/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250703219062000187550010000313031100313034		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	989,15 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	989,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031315
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313151100313152 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	810,74	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	810,74	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031317
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313171100313173 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	666,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	666,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031339
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313391100313391 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.962,29 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.962,29 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031340
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313401100313406 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031341
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313411100313411 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031342	
Dt. da NFE:04/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000313421100313427		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031343	
Dt. da NFE:04/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000313431100313432		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	5.144,10 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.144,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031344
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313441100313448 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.922,72 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.922,72 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031345
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313451100313453 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031346
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000313461100313469 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	354,24	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	354,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031353	
Dt. da NFE:04/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000313531100313536		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	205,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	205,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031403	
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000314031100314030		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.748,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.748,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031405
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314051100314050 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031406
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314061100314066 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.007,64 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.007,64 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031408
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314081100314087 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031409
Dt. da NFE:05/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314091100314092 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031410
Dt. da NFE:05/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314101100314107 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031411
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314111100314112 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031412
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314121100314128 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.979,19	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.979,19	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031413
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314131100314133 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031414			
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000314141100314149		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031415			
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000314151100314154		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	989,15	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	989,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031416
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314161100314160 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	577,42	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	577,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031417
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314171100314175 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031418
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314181100314180 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 247,28 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	247,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031419
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314191100314196 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031425
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000314251100314258 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 553,69 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	553,69	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031551	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000315511100315519		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	395,20 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	395,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031552	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000315521100315524		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.026,96 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031553
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315531100315530 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031554
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315541100315545 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031555
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315551100315550 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.083,86 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.083,86 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031579
Dt. da NFE:08/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315791100315790 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 656,75 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 656,75 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031588
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315881100315888 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 375,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 375,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031597
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315971100315976 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 197,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	197,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031598
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315981100315981 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031599
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000315991100315997 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 299,90 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 299,90 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031600
Dt. da NFE:11/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316001100316007 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031602
Dt. da NFE:11/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316021100316028 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031606
Dt. da NFE:11/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316061100316060
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00 Impostos: 0,00
Descontos:
0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual
Vl Tot Carga:
0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:
0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:
0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:
0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031607
Dt. da NFE:11/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316071100316075
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00 Impostos: 0,00
Descontos:
0,00 Valor NF: 367,62 PDF:
Tp Rotina:Manual
Vl Tot Carga:
0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:
0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:
0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:
0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031608
Dt. da NFE:11/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316081100316080
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	614,71	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	614,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031609	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316091100316096		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031611	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316111100316116		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.007,64	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.007,64	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031612
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316121100316121 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031613
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316131100316137 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031614
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316141100316142 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.007,64 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.007,64 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031615
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316151100316158 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.144,10 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.144,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031616
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316161100316163 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 240,09 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	240,09	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031617	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316171100316179		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031618	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316181100316184		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	5.144,10 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.144,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031619
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316191100316190 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 248,14 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 248,14 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031621
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316211100316210 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031623
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316231100316230 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.922,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031624	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316241100316246		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.922,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031625	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316251100316251		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.696,26	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.696,26	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031626
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316261100316267 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031627
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316271100316272 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031628
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316281100316288 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031629	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316291100316293		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031630	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316301100316308		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	783,61	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	783,61	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031631
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316311100316313 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031632
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316321100316329 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	577,42	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	577,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031633
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000316331100316334 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.199,28	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.199,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031634	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316341100316340		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031635	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000316351100316355		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031714
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317141100317144 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	567,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	567,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031773
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317731100317730 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031774
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317741100317746 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031775
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317751100317751 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031776
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317761100317767 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031777	
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000317771100317772		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.026,96 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031778	
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000317781100317788		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	8.922,72 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031779
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317791100317793 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031780
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317801100317808 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031781
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317811100317813 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031782
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317821100317829 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031783
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317831100317834 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031784
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317841100317840 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 575,38 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 575,38 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031785
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317851100317855 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031787
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317871100317876 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 675,46 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 675,46 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031788
Dt. da NFE:14/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317881100317881 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.466,92 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.466,92 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031789
Dt. da NFE:14/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317891100317897 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 675,46 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031790
Dt. da NFE:14/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317901100317901
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00 Impostos: 0,00
Descontos:
0,00 Valor NF: 1.120,00 PDF:
Tp Rotina:JOB
Vl Tot Carga:
0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:
0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:
0,00 Valor IPI:
0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:
0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031791
Dt. da NFE:14/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000317911100317917
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:
ST Desac Cte:
Valor Liq:
0,00 Impostos: 0,00
Descontos:
0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:JOB
Vl Tot Carga:
0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS:
0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:
0,00 Valor IPI:
0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:
0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031823
Dt. da NFE:15/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318231100318234
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.437,37	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.437,37	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031824			
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000318241100318240		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.332,27	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.332,27	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031825			
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000318251100318255		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031826
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318261100318260 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031827
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318271100318276 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031828
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318281100318281 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.120,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031829
Dt. da NFE:15/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318291100318297 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031830
Dt. da NFE:15/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318301100318301 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.026,96 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031831	
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000318311100318317		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031832	
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000318321100318322		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	120,97 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	120,97	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031833
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318331100318338 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031834
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318341100318343 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031835
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318351100318359 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031836
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318361100318364 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.464,84 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031837
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318371100318370 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031838
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318381100318385 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.422,72 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.422,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031839
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318391100318390 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.203,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.203,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031840
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318401100318405 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000031841	
Dt. da NFE:15/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000318411100318410				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:MT		Serie NF:1		Doc Fiscal:000031842	
Dt. da NFE:15/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000318421100318426				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE		Cod Forn:008096		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 512		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031843
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318431100318431 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	376,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	376,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031844
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318441100318447 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.691,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.691,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031874
Dt. da NFE:15/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000318741100318748 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6949			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	644,39	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	644,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031893			
Dt. da NFE:16/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000318931100318930		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:;	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6949			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	893,37	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	893,37	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031906			
Dt. da NFE:18/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000319061100319065		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:2202			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.691,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.691,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031907
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319071100319070 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.227,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.227,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031909
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319091100319091 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,91	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031910
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319101100319106 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031911
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319111100319111 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 197,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 197,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031912
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319121100319127 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031920	
Dt. da NFE:18/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000319201100319200		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:2202	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.199,28 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.199,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031922	
Dt. da NFE:18/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000319221100319220		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.199,28 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.199,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031934
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319341100319345 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031935
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319351100319350 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 145,42 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 145,42 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031936
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319361100319366 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031937
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319371100319371 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 275,48 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 275,48 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031938
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319381100319387 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 126,42 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 126,42 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031939
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319391100319392 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.180,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.180,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031956
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319561100319563 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 351,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 351,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031957
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319571100319579 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 288,71 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 288,71 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031958
Dt. da NFE:19/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319581100319584 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.055,41 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 1.055,41 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000031959
Dt. da NFE:19/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319591100319590 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 936,58 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031960
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319601100319604 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.082,37	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.082,37	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031961
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319611100319610 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.096,39	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031962
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319621100319625 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031965	
Dt. da NFE:19/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000319651100319651		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031969	
Dt. da NFE:19/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000319691100319693		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031970
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319701100319708 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.023,98	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.023,98	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031971
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319711100319713 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.783,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.783,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000031972
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000319721100319729 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 556,78 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 556,78 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032068
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320681100320681 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 600,09 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 600,09 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032089
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320891100320894 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.023,98 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.023,98	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032091	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000320911100320914		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.228,83 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.228,83	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032093	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000320931100320935		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	423,88 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	423,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032095
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320951100320956 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 818,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 818,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032097
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320971100320977 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032098
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320981100320982 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032099
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000320991100320998 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 500,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 500,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032100
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321001100321008 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 145,42 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 145,42 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032104
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321041100321040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 648,11 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 648,11 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032106
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321061100321060 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032107
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321071100321076 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032108	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321081100321081		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032110	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321101100321101		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032111
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321111100321117 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032113
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321131100321138 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.120,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.120,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032114
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321141100321143 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032116	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321161100321164		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	917,15	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	917,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032117	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321171100321170		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	905,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032118
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321181100321185 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	945,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	945,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032119
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321191100321190 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.560,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.560,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032120
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321201100321205 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032121
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321211100321210 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032122
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321221100321226 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.144,10 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.144,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032123	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321231100321231		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.026,96 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032124	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000321241100321247		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	905,90 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	905,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032125
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000321251100321252 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 761,91 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032306
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323061100323064 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 509,86 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 509,86 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032307
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323071100323070 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032308	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323081100323085		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.071,33	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.071,33	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032309	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323091100323090		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032310
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323101100323105 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 585,47 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	585,47	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032311
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323111100323110 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.184,82 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.184,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032312
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323121100323126 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032313	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323131100323131		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.026,96 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032314	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323141100323147		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	761,91 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000032315
Dt. da NFE:26/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323151100323152
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000032316
Dt. da NFE:26/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323161100323168
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	524,59	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	524,59	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:MT
Serie NF:1
Doc Fiscal:000032317
Dt. da NFE:26/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323171100323173
XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE
Cod Forn:008096
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 512
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032318	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323181100323189		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032319	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323191100323194		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032320
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323201100323209 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	275,48	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032321
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323211100323214 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032322
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323221100323220 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 561,66 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 561,66 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032323
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323231100323235 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.071,33 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.071,33 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032324
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323241100323240 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.680,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.680,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032325	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323251100323256		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032326	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323261100323261		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032327
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323271100323277 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032328
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323281100323282 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032330
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323301100323302 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.140,30 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.140,30 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032331
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323311100323318 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 197,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 197,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032332
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323321100323323 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 235,88 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 235,88 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032333
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323331100323339 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032334
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323341100323344 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 235,88 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032335
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323351100323350 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	396,54	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	396,54	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032336	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323361100323365		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.600,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032344	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323441100323448		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6949	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	935,93 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	935,93	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032364
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323641100323645 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032365
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323651100323650 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032366
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323661100323666 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.646,97	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.646,97	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032367			
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000323671100323671		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	308,76	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	308,76	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032368			
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187			
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:51250803219062000187550010000323681100323687		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	790,36	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	790,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032369
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323691100323692 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	580,10	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	580,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032371
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323711100323712 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032372
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323721100323728 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 428,12 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	428,12	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032373
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323731100323733 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032374
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323741100323749 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.922,72 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.922,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032375	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323751100323754		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	28,45	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	28,45	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032376	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323761100323760		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032377
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323771100323775 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 764,34 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 764,34 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032378
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323781100323780 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 905,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 905,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032379
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323791100323796 XML:<nfeProc x
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	264,42	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	264,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032380	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323801100323800		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	761,91	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032381	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000323811100323816		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	936,58	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	936,58	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032382
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323821100323821 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 675,46 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032383
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323831100323837 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 761,91 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	761,91	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032384
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323841100323842 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000032385
Dt. da NFE:27/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323851100323858 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 761,91 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 761,91 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:MT | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000032386
Dt. da NFE:27/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323861100323863 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE | Cod Forn:008096 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 512 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.002,29 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.002,29	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032387
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323871100323879 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	818,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	818,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032388
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323881100323884 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032395
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000323951100323951 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	675,46	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	675,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032442	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000324421100324429		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032443	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000324431100324434		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.523,82	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.523,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032444
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324441100324440 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.026,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.026,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032445
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324451100324455 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.464,84	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032448
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324481100324481 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.026,96 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.026,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032449
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324491100324497 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 445,20 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 445,20 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032450
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324501100324501 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.466,92 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.466,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032451	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000324511100324517		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	500,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MT	Serie NF:1	Doc Fiscal:000032452	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:03219062000187	
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:51250803219062000187550010000324521100324522		XML:<nfeProc x	
Info.Compl:; PACIENTE	Cod Forn:008096	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 512	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032453
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324531100324538 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; PACIENTE Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 936,58 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 936,58 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032454
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324541100324543 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 377,51 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 377,51 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MT Serie NF:1 Doc Fiscal:000032455
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:03219062000187
R. Social:KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:51250803219062000187550010000324551100324559 XML:<nfeProc v
Info.Compl:; Cod Forn:008096 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 512 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6949
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 549,82 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 549,82 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 293.448,48 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001338
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03335907000108
R. Social:ORTOMED LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO
Chave NFE:15250803335907000108550010000013381152014679 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO: 4 Cod Forn:006510 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.217,60 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 6.217,60 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001340
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03335907000108
R. Social:ORTOMED LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO
Chave NFE:15250803335907000108550010000013401635312001 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMPRESA OP Cod Forn:006510 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 12.076,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	12.076,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	18.294,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014729
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250803428650000120550010000147291497491860 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 167,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	167,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014749
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250803428650000120550010000147491932601132 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.190,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.190,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000014750
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:03428650000120
R. Social:EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HMUE
Chave NFE:15250803428650000120550010000147501300289575 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO PAR Cod Forn:003048 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.265,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.265,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.622,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007665
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04004591000126
R. Social:MAQ BOMBAS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Chave NFE:15250804004591000126550010000076651853549469 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CLIENTE: (Cod Forn:009583 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.100,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.100,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000007685
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04004591000126
R. Social:MAQ BOMBAS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Chave NFE:15250804004591000126550010000076851532970235 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CLIENTE: (Cod Forn:009583 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 850,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	850,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.950,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000041458
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250804252742000165550010000414581304653878 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 312,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	312,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000041497
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Chave NFE:15250804252742000165550010000414971759458274 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001369 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	493,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	493,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000041521	
Dt. da NFE:13/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04252742000165	
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			
Chave NFE:15250804252742000165550010000415211689015341		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001369	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.197,05	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.197,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000041692	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04252742000165	
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA			
Chave NFE:15250804252742000165550010000416921851987967		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001369	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	986,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	986,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000041693
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04252742000165
R. Social:E.R. TRINDADE - EPP		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA		
Chave NFE:15250804252742000165550010000416931811501394		XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:001369	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	300,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.288,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:MG	Serie NF:1	Doc Fiscal:000103926
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04342595000203
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0		
Chave NFE:31250804342595000203550010000103926100214119 9		XML:<nfeProc v
Info.Compl:** BCO BRA	Cod Forn:005298	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.434,36	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.434,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000104139
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04342595000203
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0
Chave NFE:31250804342595000203550010001041391002147609 XML:<nfeProc v
Info.Compl:** BCO BRA Cod Forn:005298 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.868,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.868,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000104519
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04342595000203
R. Social:FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH-INST NAC DE DESENVOL SOCIAL E HUMANO 15662-0
Chave NFE:31250804342595000203550010001045191002154515 XML:<nfeProc v
Info.Compl:** BCO BRA Cod Forn:005298 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.876,77 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.876,77 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 10.179,13 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000025572
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04365798000126
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:31250804365798000126550010000255721017333075 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ATENDIMENT Cod Forn:000628 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	16.223,32	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	16.223,32
Valor ICMS:	1.133,79	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	98,07	Valor COFINS:	452,68	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.133,79	Valor NF:	16.223,32	Base Calc:	16.223,32
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	98,07	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	452,68		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:MG	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025651	
Dt. da NFE:22/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04365798000126	
R. Social:EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:31250804365798000126550010000256511324140067		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ATENDIMENT	Cod Forn:000628	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 312	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF: 15.927,06	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	15.927,06
Valor ICMS:	1.113,05 ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	96,29 Valor COFINS: 444,41	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.113,05	Valor NF:	15.927,06	Base Calc:	15.927,06
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	96,29	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	444,41		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.246,84	Valor NF:	32.150,38	Base Calc:	32.150,38
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	194,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	897,09		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:2	Doc Fiscal:000181229	
Dt. da NFE:09/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04920658000504	
R. Social:NORTE REFRIGERACAO LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250804920658000504550020001812291997432620		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VENDEDOR:	Cod Forn:002221	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.299,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.299,00
Valor ICMS:	436,81	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,73	Valor COFINS:	141,53	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,81	Valor NF:	2.299,00	Base Calc:	2.299,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,53		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,81	Valor NF:	2.299,00	Base Calc:	2.299,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,53		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000192455	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04945481000169	
R. Social:IMPORTADORA OPLIMA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANOINDSH			
Chave NFE:15250804945481000169550010011924551317417023		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TOTAL APRO	Cod Forn:001983	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.264,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.264,00
Valor ICMS:	430,16	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	37,36	Valor COFINS:	172,07	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	430,16	Valor NF:	2.264,00	Base Calc:	2.264,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	37,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	172,07		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	430,16	Valor NF:	2.264,00	Base Calc:	2.264,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	37,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	172,07		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000165906	
Dt. da NFE:01/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250804949905000163550010001659061004640324		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO N	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5403	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 700,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 700,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000165958
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001659581004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 560,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 560,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000165988
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001659881004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.500,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.500,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000165990
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001659901004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.467,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.467,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166202
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001662021004640321 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.830,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.830,40 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166203
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001662031004640329 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 3.830,40 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 3.830,40 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000166215
Dt. da NFE:12/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001662151004640320 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 39 | Cod Forn:000581 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5403
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.918,40 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.918,40 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000166239
Dt. da NFE:12/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001662391004640321 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 40 | Cod Forn:000581 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5403
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 688,50 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	688,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166265
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001662651004640321 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 40 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102/5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	562,80	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	562,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166314
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001663141004640328 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 3985427 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.352,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.352,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166492
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001664921004640320 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.658,02	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.658,02	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000166493			
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04949905000163			
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250804949905000163550010001664931004640327		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:BIONEXO 40	Cod Forn:000581	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.704,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.704,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000166498			
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04949905000163			
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250804949905000163550010001664981004640323		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:REF PEDIDO	Cod Forn:000581	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5403/5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.146,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.146,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166514
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001665141004640329 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BIONEXO 40 Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	750,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	750,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166524
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001665241004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO SR Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	765,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	765,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166664
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001666641004640326 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 938,10 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 938,10 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166712
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001667121004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.725,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave
Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.725,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166713
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001667131004640322 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 811,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	811,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000166768	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250804949905000163550010001667681004640320		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REF BIONEX	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.071,96	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.071,96	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000166770	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:04949905000163	
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250804949905000163550010001667701004640329		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REF PEDIDO	Cod Forn:000581	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	28.438,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	28.438,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000166775
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:04949905000163
R. Social:F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250804949905000163550010001667751004640325 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF PEDIDO Cod Forn:000581 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.731,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.731,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	79.148,98	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000052086
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05003408000130
R. Social:CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250805003408000130550010000520861000817436 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:000618 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.380,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.380,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.380,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000180968		
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:05109384000107		
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH				
Chave NFE:15250805109384000107550010001809681561486913		XML:<nfeProc v		
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:000661	Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405		
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	646,76	PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:				
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	646,76	Base Calc: 0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	0,00	

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000181044		
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:05109384000107		
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH				
Chave NFE:15250805109384000107550010001810441611691292		XML:<nfeProc v		
Info.Compl://ICMS PAG	Cod Forn:000661	Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:1411		
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	134,00	PDF:
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:				
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	134,00	Base Calc: 0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu: 0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS: 0,00
		Valor COFINS:	0,00	

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000181083		
Dt. da NFE:12/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:05109384000107		
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH				
Chave NFE:15250805109384000107550010001810831184261580		XML:<nfeProc v		
Info.Compl:FANTASIA:	Cod Forn:000661	Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405		
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	529,82	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,35	Valor COFINS:	1,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	529,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1,60		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal:	000181301
Dt. da NFE: 20/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:	05109384000107
R. Social: M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA		CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino: INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE: 15250805109384000107550010001813011797120117		XML:	<nfeProc v
Info.Compl: FANTASIA:	Cod Forn: 000661	Loja Forn:	01
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP:	5405
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:	1
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.033,08	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.033,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal:	000181564
Dt. da NFE: 28/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	05109384000107
R. Social: M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA		CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino: INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE: 15250805109384000107550010001815641708019629		XML:	<nfeProc v
Info.Compl: FANTASIA:	Cod Forn: 000661	Loja Forn:	01
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP:	5405
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:	1
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.800,00	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.800,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000181580
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250805109384000107550010001815801129195224 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.066,66 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.066,66	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000181625
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05109384000107
R. Social:M M LOBATO COM REPRESENTACOES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250805109384000107550010001816251241973105 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA: Cod Forn:000661 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.066,76 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.066,76	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	19.277,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,35	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1,60		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000030980
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:05351445000130
R. Social:REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

Chave NFE:15250805351445000130550010000309801254797427 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REMESSA EM Cod Forn:000443 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5908
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 38.557,59 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	38.557,59	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	38.557,59	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SC Serie NF:1 Doc Fiscal:000300098
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:05439635000456
R. Social:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:42250805439635000456550010003000981098930088 XML:<nfeProc v
Info.Compl:....NAO SE Cod Forn:000588 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 422 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 28.080,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 28.080,00
Valor ICMS: 1.123,20 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 566,09 Valor COFINS: 2.668,72 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.123,20	Valor NF:	28.080,00	Base Calc:	28.080,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	566,09	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.668,72		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SC Serie NF:1 Doc Fiscal:000300441
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:05439635000456
R. Social:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:42250805439635000456550010003004411441930093 XML:<nfeProc v
Info.Compl:....NAO SE Cod Forn:000588 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 422 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.160,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	8.160,00
Valor ICMS:	571,20	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	571,20	Valor NF:	8.160,00	Base Calc:	8.160,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SC	Serie NF:1	Doc Fiscal:000302055	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:05439635000456	
R. Social:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:42250805439635000456550010003020551055930266		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:....NAO SE	Cod Forn:000588	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 422	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	27.800,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	27.800,00
Valor ICMS:	1.946,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	542,93	Valor COFINS:	2.559,55	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.946,00	Valor NF:	27.800,00	Base Calc:	27.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	542,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.559,55		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.640,40	Valor NF:	64.040,00	Base Calc:	64.040,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.109,02	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.228,27		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:7	Doc Fiscal:000010976	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:05447263000400	
R. Social:MOTONORTE MOTORES E MAQ. DO NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250805447263000400550070000109761305773285		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:008863	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:7	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	400,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	2,60	Valor COFINS:	12,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,60	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:7	Doc Fiscal:000010989	
Dt. da NFE:12/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:05447263000400	
R. Social:MOTONORTE MOTORES E MAQ. DO NORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250805447263000400550070000109891685828352		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:008863	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:7	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	15,50	Valor NF:	857,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	774,00
Valor ICMS:	147,06	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,71	Valor COFINS:	12,51	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	15,50	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	147,06	Valor NF:	857,00	Base Calc:	774,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,71	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,51		

Total Cnpj

Descontos:	15,50	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	147,06	Valor NF:	1.257,00	Base Calc:	774,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	24,51		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:CE	Serie NF:1	Doc Fiscal:000025057	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:05578020000168	
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:23250805578020000168550010000250571690179634		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO 40	Cod Forn:003122	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 232	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	808,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	61,41	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	808,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	61,41		

ID:
UF:CE
Dt. da NFE:20/08/2025
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:23250805578020000168550010000250591806615529
Info.Compl:BIONEXO 40
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 0,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:003122
Observacao:CHAVE: 232
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF:
Vl Tot Carga:
ICMS Desoner:
Valor IPI:
Valor COFINS:
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000025059
CNPJ Emit.:05578020000168
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:6108
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 0,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	362,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	27,55		

ID:
UF:CE
Dt. da NFE:28/08/2025
R. Social:OMNIELMASTER HEMOMED REPRES COM SERV
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:23250805578020000168550010000252091052926064
Info.Compl:BIONEXO 40
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 0,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:003122
Observacao:CHAVE: 232
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF:
Vl Tot Carga:
ICMS Desoner:
Valor IPI:
Valor COFINS:
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000025209
CNPJ Emit.:05578020000168
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:6108
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 0,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.982,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	454,63		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.152,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	543,59		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000351311
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:06065614000138
R. Social:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Chave NFE:52250806065614000138550010003513111253001668 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 090 Cod Forn:006696 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 18.360,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 15.300,00
Valor ICMS: 1.836,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.836,00	Valor NF:	18.360,00	Base Calc:	15.300,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000351497
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:06065614000138
R. Social:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIR CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Chave NFE:52250806065614000138550010003514971253003598 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 090 Cod Forn:006696 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:2202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 12.240,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 10.200,00
Valor ICMS: 1.224,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.224,00	Valor NF:	12.240,00	Base Calc:	10.200,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.060,00	Valor NF:	30.600,00	Base Calc:	25.500,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000033565
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:06225719000107
R. Social:MONTENEGRO PISOS E REVERTIMENTOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND
Chave NFE:15250806225719000107550010000335651008124506 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:008833 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.745,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.745,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000033719		
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:06225719000107		
R. Social:MONTENEGRO PISOS E REVERTIMENTOS LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IND					
Chave NFE:15250806225719000107550010000337191008153857			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:PAGAMENTO	Cod Forn:008833		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5405/5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	485,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		68,70
Valor ICMS:	13,05	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	13,05	Valor NF:	485,40	Base Calc:	68,70
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	13,05	Valor NF:	4.230,40	Base Calc:	68,70
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:MG	Serie NF:1		Doc Fiscal:000368576		
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:06981176000158		
R. Social:CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:31250806981176000158550010003685761079639470			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:CONVENIO I	Cod Forn:011004		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 312		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:6253		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	20.205,63
Descontos:	0,00	Valor NF:	106.345,45	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	106.345,45
Valor ST:	20.205,63	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1.421,31	Valor COFINS:	6.546,63	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20.205,63
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	106.345,45	Base Calc:	0,00
Valor ST:	20.205,63	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	106.345,45
Valor Do PIS:	1.421,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6.546,63		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	20.205,63
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	106.345,45	Base Calc:	0,00
Valor ST:	20.205,63	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	106.345,45
Valor Do PIS:	1.421,31	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6.546,63		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:2	Doc Fiscal:000496446	
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07084548000106	
R. Social:TECHFIX COM. DE PROD. DE FIXACAO LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST.NAC L DE DESENV.SOCIAL E HUMANO-INDSH-21533			
Chave NFE:15250807084548000106550020004964461004964479		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VENDEDOR:D	Cod Forn:003118	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:2	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.764,20	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.938,77
Valor ICMS:	368,37	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,92	Valor COFINS:	142,48	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	368,37	Valor NF:	2.764,20	Base Calc:	1.938,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	142,48		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	368,37	Valor NF:	2.764,20	Base Calc:	1.938,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	142,48		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000018617	
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07094858000101	
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250807094858000101550010000186171276125149		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:&||&DOCUME	Cod Forn:003267	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 437,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	437,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018643
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07094858000101
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250807094858000101550010000186431682276851 XML:<nfeProc v
Info.Compl:&||&DOCUME Cod Forn:003267 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 997,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	997,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018653
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07094858000101
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250807094858000101550010000186531216298213 XML:<nfeProc v
Info.Compl:&||&DOCUME Cod Forn:003267 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.554,14 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.554,14	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000018654
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07094858000101
R. Social:LN DISTRIB PROD HOSPITALARES E SAUDE LTD CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMETO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250807094858000101550010000186541643224246 XML:<nfeProc v
Info.Compl:&||&DOCUME Cod Forn:003267 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.382,08 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.382,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.371,22	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000009430
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250707336942000194550010000094301001161604 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.877,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.877,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000009447
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:15250807336942000194550010000094471001162822 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.200,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.200,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000009528
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250807336942000194550010000095281001172607 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 894,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	894,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000009652
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:07336942000194
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250807336942000194550010000096521001186218 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:006297 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405/5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 12.594,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.472,50
Valor ICMS: 279,78 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	9,57	Valor COFINS:	44,18	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	279,78	Valor NF:	12.594,00	Base Calc:	1.472,50
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	44,18		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000009653	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250807336942000194550010000096531001186266		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT	Cod Forn:006297	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	278,40 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	278,40
Valor ICMS:	52,90 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1,81 Valor COFINS:	8,35 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	52,90	Valor NF:	278,40	Base Calc:	278,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,81	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8,35		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000009654	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07336942000194	
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250807336942000194550010000096541001186298		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|I - ISENT	Cod Forn:006297	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	6.951,12 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	6.951,12
Valor ICMS:	1.320,71 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	45,17 Valor COFINS:	208,54 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.320,71	Valor NF:	6.951,12	Base Calc:	6.951,12
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	45,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	208,54		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e

UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000009655			
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:07336942000194			
R. Social:DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMEN		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250807336942000194550010000096551001186309		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:|I - ISENT	Cod Forn:006297	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.392,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		534,80
Valor ICMS:	101,61	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	9,06	Valor COFINS:	41,79	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	101,61	Valor NF:	1.392,80	Base Calc:	534,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,06	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	41,79		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.755,00	Valor NF:	26.187,92	Base Calc:	9.236,82
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	65,61	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	302,86		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:SC	Serie NF:2		Doc Fiscal:000169257		
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:07432397000130		
R. Social:TF TOP FUS IND TUB CONEX LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:42250807432397000130550020001692571431232160			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:N° OC DO C	Cod Forn:011865		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 422		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:6107		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:2		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.600,68	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.215,55
Valor ICMS:	155,09	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	40,36	Valor COFINS:	185,87	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	155,09	Valor NF:	2.600,68	Base Calc:	2.215,55
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	40,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	185,87		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	155,09	Valor NF:	2.600,68	Base Calc:	2.215,55
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	40,36	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	185,87		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	

UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001264232
Dt. da NFE:22/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250807752236000123550010012642321253258551 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.065,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 3.065,00
Valor ICMS: 214,55 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 214,55 Valor NF: 3.065,00 Base Calc: 3.065,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001266035
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250807752236000123550010012660351749340310 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 25.070,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 25.070,40
Valor ICMS: 1.754,93 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 1.754,93 Valor NF: 25.070,40 Base Calc: 25.070,40
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001266161
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250807752236000123550010012661611923389753 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00

Descontos: 0,00 Valor NF: 11.233,60 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 11.233,60
Valor ICMS: 449,34 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 449,34 Valor NF: 11.233,60 Base Calc: 11.233,60
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:RS Serie NF:1 Doc Fiscal:001266186
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:07752236000123
R. Social:MEDILAR IMP DISTR MEDIC HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:43250807752236000123550010012661861563746117 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VENDEDOR: Cod Forn:000446 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 432 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 33.740,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 33.740,00
Valor ICMS: 2.361,80 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 2.361,80 Valor NF: 33.740,00 Base Calc: 33.740,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 4.780,62 Valor NF: 73.109,00 Base Calc: 73.109,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000019943
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250808530643000159550010000199431157518182 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 748,26 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 682,20
Valor ICMS: 129,61 ICMS Desoner: 15,50 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9,12 Valor COFINS: 42,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:

Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	129,61	Valor NF:	748,26	Base Calc:	682,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,12	ICMS Desoner:	15,50	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	42,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000020013
Dt. da NFE:19/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250808530643000159550010000200131315346969 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001842 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	196,56	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	46,11	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	196,56	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	46,11	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000020019
Dt. da NFE:20/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250808530643000159550010000200191596465502 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX | Cod Forn:001842 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.043,30	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.043,30
Valor ICMS:	958,23	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	64,87	Valor COFINS:	298,77	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	958,23	Valor NF:	5.043,30	Base Calc:	5.043,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	64,87	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	298,77		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000020065
Dt. da NFE:28/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:08530643000159
R. Social:MEDICAL SHOPPING COM PROD MED HOSP EIREL | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:15250808530643000159550010000200651450788644 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:001842 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102/5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	15.018,98	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	13.322,98
Valor ICMS:	2.531,36	ICMS Desoner:	54,19	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	168,82	Valor COFINS:	777,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.531,36	Valor NF:	15.018,98	Base Calc:	13.322,98
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	168,82	ICMS Desoner:	54,19	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	777,60		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.619,20	Valor NF:	21.007,10	Base Calc:	19.048,48
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	242,81	ICMS Desoner:	115,80	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.118,37		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001052
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:09344834000270
R. Social:D M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250809344834000270550010000010521574948213 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO NRO Cod Forn:009516 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	220,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	220,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001055
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:09344834000270
R. Social:D M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250809344834000270550010000010551314158524 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO NRO Cod Forn:009516 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.551,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.551,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.771,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:3	Doc Fiscal:000053580	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:09944371000368	
R. Social:SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:35250809944371000368550030000535801622301889		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:| PEDIDO:0	Cod Forn:008797	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	19.935,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	19.935,00
Valor ICMS:	1.395,45 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.395,45	Valor NF:	19.935,00	Base Calc:	19.935,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.395,45	Valor NF:	19.935,00	Base Calc:	19.935,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000129673	
Dt. da NFE:06/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10441638000111	
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250810441638000111550010001296731765934813		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001935	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.817,50	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	79,49	Valor COFINS:	366,13	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.817,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	79,49	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	366,13		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000129674	
Dt. da NFE:06/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10441638000111	
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250810441638000111550010001296741960292938		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ORCAMENTO:	Cod Forn:001935	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	280,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	280,00
Valor ICMS:	53,20	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	3,74	Valor COFINS:	17,24	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	53,20	Valor NF:	280,00	Base Calc:	280,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,74	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	17,24		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000129948	
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10441638000111	
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250810441638000111550010001299481238586324		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001935	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	738,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,18	Valor COFINS:	56,09	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	738,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	56,09		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:PA
Serie NF:1
Doc Fiscal:000130301
Dt. da NFE:28/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:10441638000111
R. Social:MECATRON ELETRICA E AUTOM INDUSTRIAL LTD
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:101376 INSTITUTO NAC DE DES SOC E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250810441638000111550010001303011760361626
XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO
Cod Forn:001935
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 152
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:5102/5405
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.970,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	790,00
Valor ICMS:	150,10	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	46,53	Valor COFINS:	214,31	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	150,10	Valor NF:	2.970,00	Base Calc:	790,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	46,53	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	214,31		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	203,30	Valor NF:	8.805,50	Base Calc:	1.070,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	141,94	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	653,77		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:PA
Serie NF:1
Doc Fiscal:000013522
Dt. da NFE:20/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:10468162000102
R. Social:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-METROPOLITANO
Chave NFE:15250810468162000102550010000135221703051173
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO/AT
Cod Forn:000521
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 152
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:5102
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	720,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	720,00
Valor ICMS:	136,80	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	136,80	Valor NF:	720,00	Base Calc:	720,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013563
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10468162000102
R. Social:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-METROPOLITANO
Chave NFE:15250810468162000102550010000135631503680269 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO/AT Cod Forn:000521 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.884,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.484,00
Valor ICMS: 471,96 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	471,96	Valor NF:	3.884,00	Base Calc:	2.484,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013568
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:10468162000102
R. Social:FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO-INDSH-METROPOLITANO
Chave NFE:15250810468162000102550010000135681294403426 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTATO/AT Cod Forn:000521 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.530,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.530,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	608,76	Valor NF:	6.134,80	Base Calc:	3.204,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000039794
Dt. da NFE:22/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10822670000147
R. Social:CAMASSO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250810822670000147550010000397941729025472 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO DE Cod Forn:011205 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6107			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.960,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		1.960,00
Valor ICMS:	137,20 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	30,08 Valor COFINS:	138,53	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	137,20 Valor NF:	1.960,00	Base Calc:		1.960,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	30,08 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	138,53			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	137,20 Valor NF:	1.960,00	Base Calc:		1.960,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	30,08 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	138,53			

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000172546			
Dt. da NFE:06/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10854165000508			
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250810854165000508550010001725461712983561		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	5.800,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	5.800,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000172984			
Dt. da NFE:12/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:10854165000508			
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250810854165000508550010001729841892504155		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	22.330,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	22.330,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000173539	
Dt. da NFE:19/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:10854165000508	
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250810854165000508550010001735391327934238		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.400,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000173626	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:10854165000508	
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250810854165000508550010001736261576116714		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS PAGO	Cod Forn:001985	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	56.340,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	56.340,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000173750
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250810854165000508550010001737501001952932 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 450,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	450,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000174539
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:10854165000508
R. Social:F&F DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250810854165000508550010001745391363157887 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:001985 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 96.922,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	96.922,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	190.243,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000861045
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:11206099000107
R. Social:SUPERMED COM E IMP DE PROD MED HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH

Chave NFE:31250811206099000107550010008610451247412852 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 4030872 Cod Forn:002830 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.708,63 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.708,63
Valor ICMS: 119,60 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 22,04 Valor COFINS: 101,53 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	119,60	Valor NF:	1.708,63	Base Calc:	1.708,63
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,04	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	101,53		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	119,60	Valor NF:	1.708,63	Base Calc:	1.708,63
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,04	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	101,53		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000870028
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:11206099000441
R. Social:SUPERMED COM. E IMP DE PROD. MED E HOSPI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DEV.SOC.HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250811206099000441550010008700281069321407 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 4030872 Cod Forn:004641 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.991,45 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.991,45
Valor ICMS: 209,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 38,59 Valor COFINS: 177,75 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	209,40	Valor NF:	2.991,45	Base Calc:	2.991,45
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	38,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	177,75		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	209,40	Valor NF:	2.991,45	Base Calc:	2.991,45
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	38,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	177,75		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004397
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Chave NFE:15250811334268000186550010000043971161693736 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 133,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	133,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004401
Dt. da NFE:06/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250811334268000186550010000044011687846690 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.228,80 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.228,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000004418
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:11334268000186
R. Social:DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250811334268000186550010000044181805905370 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DO Cod Forn:003240 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:1202
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 53,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	53,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo: NF-e	
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal: 000004423	
Dt. da NFE: 20/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.: 11334268000186	
R. Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L		CNPJ Dest.: 23453830002970	
Fil Destino: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE: 15250811334268000186550010000044231661323859		XML: <nfeProc v	
Info.Compl: NUMERO DO	Cod Forn: 003240	Loja Forn: 01	
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao: Normal	
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto: A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP: 5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori: 1	
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.: FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.050,00 PDF:	
Tp Rotina: Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.050,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo: NF-e	
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal: 000004426	
Dt. da NFE: 22/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.: 11334268000186	
R. Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO L		CNPJ Dest.: 23453830002970	
Fil Destino: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE: 15250811334268000186550010000044261313610629		XML: <nfeProc v	
Info.Compl: NUMERO DO	Cod Forn: 003240	Loja Forn: 01	
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao: Normal	
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto: A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP: 5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori: 1	
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.: FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	119,70 PDF:	
Tp Rotina: JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	119,70	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.585,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012767
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250812401269000169550010000127671248413200 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:001978 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	360,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	360,00
Valor ICMS:	68,40	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,34	Valor COFINS:	10,80	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	68,40	Valor NF:	360,00	Base Calc:	360,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,34	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	10,80		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012790
Dt. da NFE:06/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250812401269000169550010000127901248671401 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:001978 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.253,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	10.253,40
Valor ICMS:	1.948,15	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	66,65	Valor COFINS:	307,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.948,15	Valor NF:	10.253,40	Base Calc:	10.253,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	66,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	307,60		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000012799
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:12401269000169
R. Social:NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - INDSH
Chave NFE:15250812401269000169550010000127991248754612 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NOTA FISCA Cod Forn:001978 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	511,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		511,00
Valor ICMS:	97,09 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	3,32 Valor COFINS:	15,33	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	97,09 Valor NF:	511,00	Base Calc:		511,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	3,32 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	15,33			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	2.113,64 Valor NF:	11.124,40	Base Calc:		11.124,40
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	72,31 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	333,73			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000010950		
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:12816469000182		
R. Social:MP COMERCIO DE MATERIAIS PSICOPEDAGOGICO			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:15250812816469000182550010000109501924808261			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:&||&NAO IN	Cod Forn:003986		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:INFORMACOE		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	759,00	PDF:		
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	759,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

Total Cnpj

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	759,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	0,00			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:SP	Serie NF:1		Doc Fiscal:000003945		
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:13032053000136		
R. Social:T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:35250813032053000136550010000039451116617265			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008696		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal		

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		113,62
Descontos:	0,00	Valor NF:	8.853,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		8.853,62
Valor ICMS:	354,14	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	113,62	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	47,60	Valor COFINS:	219,70	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	113,62
Valor ICMS:	354,14	Valor NF:	8.853,62	Base Calc:	8.853,62
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	47,60	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	113,62	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	219,70		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	113,62
Valor ICMS:	354,14	Valor NF:	8.853,62	Base Calc:	8.853,62
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	47,60	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	113,62	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	219,70		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:RJ	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000889	
Dt. da NFE:01/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:13588040000148	
R. Social:VFB DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:33250813588040000148550010000008891013000008		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO ID	Cod Forn:006600	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 332	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Conf.Oper.	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.500,00 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por:Gestão XML	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:RJ	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000927	
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:13588040000148	
R. Social:VFB DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:33250813588040000148550010000009271190000569		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:BIONEXO ID	Cod Forn:006600	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 332	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	196,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	196,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.696,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000014760	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:14497468000148	
R. Social:ONCONORTE LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			
Chave NFE:15250814497468000148550010000147601206013829		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:NUM. TRANS	Cod Forn:003900	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	981,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	5,45	Valor COFINS:	25,17	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	981,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,45	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	25,17		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	981,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,45	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	25,17		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000030952	
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:15078596000110	
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250815078596000110550010000309521442511905		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:DOC F24386	Cod Forn:001974	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.378,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.378,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031036
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250815078596000110550010000310361632325586 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F24411 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 861,36 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 861,36 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031084
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250815078596000110550010000310841838274399 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F24440 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 847,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 847,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031144
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250815078596000110550010000311441432491773 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F24481 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 342,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	342,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031177
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15078596000110
R. Social:P L FADEL INFORMATICA ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250815078596000110550010000311771910083222 XML:<nfeProc v
Info.Compl:DOC F24493 Cod Forn:001974 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.261,15 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.261,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.690,01	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013156
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO

Chave NFE:15250815166551000105550010000131561001948330 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 670,50 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 670,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013157
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO
Chave NFE:15250815166551000105550010000131571001948345 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.271,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 5.271,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000013244
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15166551000105
R. Social:CLEAN PACK COM DESCARTAVEIS EIRELI EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOC E HUM - METROPOLITANO
Chave NFE:15250815166551000105550010000132441002048574 XML:<nfeProc v
Info.Compl:==> PEDIDO Cod Forn:001895 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.470,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.470,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.411,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000031345	
Dt. da NFE:01/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:15303384000199	
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250815303384000199550010000313451003134590				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:;--- Compo		Cod Forn:004506		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102/5115	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	30.381,78	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	30.381,78	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000031396	
Dt. da NFE:08/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:15303384000199	
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250815303384000199550010000313961025116810				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PACIENTE:		Cod Forn:004506		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5115/5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	25.357,82	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	25.357,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:PA
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031430
Dt. da NFE:13/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250815303384000199550010000314301040859066
XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE:
Cod Forn:004506
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 152
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:5102/5115
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	29.125,79	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	29.125,79	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:PA
Serie NF:1
Doc Fiscal:000031552
Dt. da NFE:25/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:15303384000199
R. Social:BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250815303384000199550010000315521078880073
XML:<nfeProc v
Info.Compl:PACIENTE:
Cod Forn:004506
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 152
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:5102
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.985,94	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.985,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	95.851,33	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000296
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:15677785000109
R. Social:WASHINGTON FREITAS SILVA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250815677785000109550010000002961135873452 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TRIB APROX Cod Forn:011853 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 8.329,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.329,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.329,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000084669
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:16404287029307
R. Social:SUZANO S.A CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM I
Chave NFE:15250716404287029307550010000846691283463298 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 179 Cod Forn:009382 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 630,33
Descontos: 0,00 Valor NF: 20.025,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 20.025,00
Valor ICMS: 3.804,75 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 630,33 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 257,23 Valor COFINS: 1.184,83 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	630,33
Valor ICMS:	3.804,75	Valor NF:	20.025,00	Base Calc:	20.025,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	257,23	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	630,33	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.184,83		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000085116
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:16404287029307
R. Social:SUZANO S.A CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOC E HUM I
Chave NFE:15250816404287029307550010000851161746283652 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NUMERO DT: Cod Forn:009382 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	560,29
Descontos:	0,00	Valor NF:	17.800,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	17.800,00
Valor ICMS:	3.382,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	560,29	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	228,65	Valor COFINS:	1.053,19	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	560,29
Valor ICMS:	3.382,00	Valor NF:	17.800,00	Base Calc:	17.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	228,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	560,29	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.053,19		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	1.190,62
Valor ICMS:	7.186,75	Valor NF:	37.825,00	Base Calc:	37.825,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	485,88	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	1.190,62	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.238,02		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PB	Serie NF:3	Doc Fiscal:000001951	
Dt. da NFE:19/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:16538388000119	
R. Social:TAG FABRICACAO DE MATERIAS PARA MEDICINA E ODONTOL		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS			
Chave NFE:25250816538388000119550030000019511248508938		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:1.120,98 -	Cod Forn:011643	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 252	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6101	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:3	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 16.014,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	16.014,00
Valor ICMS: 1.921,68	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 264,23	Valor COFINS: 1.217,06	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.921,68	Valor NF:	16.014,00	Base Calc:	16.014,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	264,23	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.217,06		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.921,68	Valor NF:	16.014,00	Base Calc:	16.014,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	264,23	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.217,06		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002472	
Dt. da NFE:06/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:17138618000115	
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250817138618000115550010000024721384599653		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:009805	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	777,03	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	777,03	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000002479	
Dt. da NFE:13/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:17138618000115	
R. Social:INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:15250817138618000115550010000024791425559120				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX		Cod Forn:009805		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	46,20	Valor NF:	260,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	46,20	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	260,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	46,20	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.037,03	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000005470	
Dt. da NFE:27/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:18580303000196	
R. Social:EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL L				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR					
Chave NFE:15250818580303000196550010000054701593054236				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:REDUCAO DA		Cod Forn:008171		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 601.386,32 PDF:
Tp Rotina: Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 200.442,07
Valor ICMS: 24.053,05 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 9.922,88 Valor COFINS: 45.705,37 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS: / / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa: / /
Hr.Redownloa: : CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	24.053,05	Valor NF:	601.386,32	Base Calc:	200.442,07
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9.922,88	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	45.705,37		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	24.053,05	Valor NF:	601.386,32	Base Calc:	200.442,07
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9.922,88	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	45.705,37		

ID: Cod. Ver: Modelo: NF-e
UF: PA Serie NF: 1 Doc Fiscal: 000006784
Dt. da NFE: 01/08/2025 Flag Xml: Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.: 19056683000127
R. Social: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.: 23453830002970
Fil Destino: HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE: 15250819056683000127550010000067841000607191 XML: <nfeProc v
Info.Compl: ICMS PAGO Cod Forn: 007027 Loja Forn: 01
Status: 1 Observacao: CHAVE: 152 Tp Emissao: Normal
Ambiente: Produção Tipo Doc: Normal Forma Pgto: A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Completo Versao XML: 4.00 CFOP: 5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori: 1
Exportado ?: Manif ?: Ciência Cond. Pag.: FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De: Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.700,00 PDF:
Tp Rotina: JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS: / / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa: / /
Hr.Redownloa: : CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo: NF-e
UF: PA Serie NF: 1 Doc Fiscal: 000006787
Dt. da NFE: 06/08/2025 Flag Xml: Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.: 19056683000127
R. Social: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.: 23453830002970
Fil Destino: HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE: 15250819056683000127550010000067871000607223 XML: <nfeProc v
Info.Compl: ICMS PAGO Cod Forn: 007027 Loja Forn: 01
Status: 1 Observacao: CHAVE: 152 Tp Emissao: Normal
Ambiente: Produção Tipo Doc: Normal Forma Pgto: A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx: Completo Versao XML: 4.00 CFOP: 5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori: 1
Exportado ?: Manif ?: Ciência Cond. Pag.: FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De: Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao: Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.975,00 PDF:
Tp Rotina: JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS: / / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa: / /
Hr.Redownloa: : CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.975,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000006791
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19056683000127
R. Social:BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE:15250819056683000127550010000067911000607269 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007027 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.275,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.275,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000006804
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19056683000127
R. Social:BIOFAR HOSPITALAR EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URG. E EMERG - INDSH
Chave NFE:15250819056683000127550010000068041000607390 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ICMS PAGO Cod Forn:007027 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	750,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	750,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:04/08/2025
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000312401357933863
Info.Compl:EVERTON TE
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 1.024,10
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 72,04
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:004539
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 5.390,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 331,81
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000031240
CNPJ Emit.:19306429000130
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 5.390,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.024,10	Valor NF:	5.390,00	Base Calc:	5.390,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	72,04	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	331,81		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:05/08/2025
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000312431396844959
Info.Compl:HOSPITAL M
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 18,24
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,28
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:004539
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 96,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 5,91
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000031243
CNPJ Emit.:19306429000130
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 96,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	18,24	Valor NF:	96,00	Base Calc:	96,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,28	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5,91		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:11/08/2025
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000312861698130980
Info.Compl:CHAVE DE A
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Importado
Cod Forn:004539
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000031286
CNPJ Emit.:19306429000130
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:1202
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.830,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.830,00
Valor ICMS:	347,70	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	24,46	Valor COFINS:	112,65	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	347,70	Valor NF:	1.830,00	Base Calc:	1.830,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	24,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	112,65		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031287	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250819306429000130550010000312871693367874		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EVERTON AL	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.830,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.830,00
Valor ICMS:	347,70 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	24,46 Valor COFINS:	112,65 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	347,70	Valor NF:	1.830,00	Base Calc:	1.830,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	24,46	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	112,65		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031300	
Dt. da NFE:12/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:19306429000130	
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250819306429000130550010000313001274884563		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CHAVE DE A	Cod Forn:004539	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:1202	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	207,10 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	207,10
Valor ICMS:	39,35 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,77 Valor COFINS:	12,75 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	39,35	Valor NF:	207,10	Base Calc:	207,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,77	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,75		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031302
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000313021617652740 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 3985288 Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	192,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	192,00
Valor ICMS:	36,48	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,57	Valor COFINS:	11,82	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	36,48	Valor NF:	192,00	Base Calc:	192,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	11,82		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031405
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000314051343535650 XML:<nfeProc v
Info.Compl:HOSPITAL M Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.574,48	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.574,48
Valor ICMS:	489,15	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	34,41	Valor COFINS:	158,48	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	489,15	Valor NF:	2.574,48	Base Calc:	2.574,48
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	34,41	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	158,48		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031406
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000314061896171969 XML:<nfeProc v
Info.Compl:HOSPITAL M Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.470,16	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	57,26	Valor COFINS:	263,73	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.470,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	57,26	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	263,73		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031442			
Dt. da NFE:22/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:19306429000130			
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250819306429000130550010000314421447233190		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:HOSPITAL M	Cod Forn:004539	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.627,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.627,90
Valor ICMS:	499,30	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	35,12	Valor COFINS:	161,77	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	499,30	Valor NF:	2.627,90	Base Calc:	2.627,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	35,12	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	161,77		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000031449			
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:19306429000130			
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250819306429000130550010000314491194441386		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:HOSPITAL M	Cod Forn:004539	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102/5403			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	52.182,84	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		43.948,84
Valor ICMS:	8.350,28	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	723,23	Valor COFINS:	3.331,27	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	8.350,28	Valor NF:	52.182,84	Base Calc:	43.948,84
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	723,23	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3.331,27		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031450
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000314501537413245 XML:<nfeProc v
Info.Compl:HOSPITAL M Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	9.290,56	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.055,00
Valor ICMS:	200,45	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	149,99	Valor COFINS:	690,84	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	200,45	Valor NF:	9.290,56	Base Calc:	1.055,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	149,99	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	690,84		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031459
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000314591322568169 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OC 4341974 Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.827,20	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	112,65	Valor COFINS:	518,86	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.827,20	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	112,65	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	518,86		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000031468
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:19306429000130
R. Social:SUPER CLEAN COM. DE MAT. LIMPEZA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250819306429000130550010000314681643865019 XML:<nfeProc v
Info.Compl:HOSPITAL M Cod Forn:004539 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 391,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 6,45 Valor COFINS: 29,72 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	391,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,45	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	29,72		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	11.352,75	Valor NF:	86.909,24	Base Calc:	59.751,32
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.246,69	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	5.742,26		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000016774
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19769575000100
R. Social:NEW MEDICA COM SERV HOSPITALARES LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250819769575000100550010000167741000224010 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-005: BO Cod Forn:000754 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.100,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.100,00
Valor ICMS: 399,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	399,00	Valor NF:	2.100,00	Base Calc:	2.100,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	399,00	Valor NF:	2.100,00	Base Calc:	2.100,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:0 Doc Fiscal:000627534
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:19848316000166
R. Social:BIOMEDICAL PROD CIENT MED HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:31250819848316000166550000006275341000105498 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:000683 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:0
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.600,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 26,40 Valor COFINS: 121,60 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	121,60		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	121,60		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001688
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250821096473000104550010000016881052907264 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 14 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 950,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	950,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001697
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250821096473000104550010000016971515681183 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 14 Cod Forn:008097 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1

Exportado ?:		Manif ?:Conf.Oper.		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.010,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:Gestão XML		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.010,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000001698	
Dt. da NFE:11/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO					
Chave NFE:35250821096473000104550010000016981080294332				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 14		Cod Forn:008097		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	975,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	975,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000001703	
Dt. da NFE:11/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:21096473000104	
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO					
Chave NFE:35250821096473000104550010000017031324911698				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 14		Cod Forn:008097		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Conf.Oper.		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	716,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:Gestão XML		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	716,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:SP
Serie NF:1
Doc Fiscal:000001704
Dt. da NFE:11/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250821096473000104550010000017041800374168
XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 14
Cod Forn:008097
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 352
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6102
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Conf.Oper.
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	716,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:: Gestão XML		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	716,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:SP
Serie NF:1
Doc Fiscal:000001712
Dt. da NFE:15/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:21096473000104
R. Social:ABAMAR PRODUTOS PARA HOSPITAIS LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANDO
Chave NFE:35250821096473000104550010000017121239379579
XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 14
Cod Forn:008097
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 352
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6102
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	180,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	180,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.547,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000050777
Dt. da NFE:22/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250821581445000182550010000507771222164248 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 4023695 Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5403
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.618,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.618,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000050778
Dt. da NFE:22/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:21581445000182
R. Social:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250821581445000182550010000507781178015200 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ID 4023750 Cod Forn:005603 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 645,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 645,90
Valor ICMS: 122,72 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 122,72 Valor NF: 645,90 Base Calc: 645,90
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 122,72 Valor NF: 5.263,90 Base Calc: 645,90
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000010117
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:22317152000155
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250822317152000155550010000101171000111973 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - ISENTO Cod Forn:007819 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	16.813,44	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	16.813,44	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000010178			
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:22317152000155			
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250822317152000155550010000101781000113092		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:007819	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.422,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.422,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000010202			
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:22317152000155			
R. Social:GKY DISTRIBUIDORA EIRELE - ME		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250822317152000155550010000102021000114150		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:I - ISENTO	Cod Forn:007819	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.479,19	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.479,19	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	24.715,35	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000406
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:23180650000161
R. Social:DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250823180650000161550010000004061001187033 XML:<nfeProc v
Info.Compl:| I - DOCU Cod Forn:007622 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.374,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.374,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.374,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000003637
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:23306446000144
R. Social:AMCP-XTEND COMERCIO DE PRODUTOS DE AUDIO, VIDEO E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:35250823306446000144550010000036371849399452 XML:<nfeProc v
Info.Compl:SEU PEDIDO Cod Forn:011718 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6916
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.000,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:MG Serie NF:1 Doc Fiscal:000034125
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:23664355000180
R. Social:INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA- EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NAC DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:31250823664355000180550010000341251490089977 XML:<nfeProc v
Info.Compl:MEDICAMENT Cod Forn:005149 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 312 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6107
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.600,00
Valor ICMS:	182,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	16,90	Valor COFINS:	78,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	182,00	Valor NF:	2.600,00	Base Calc:	2.600,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,90	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	78,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	182,00	Valor NF:	2.600,00	Base Calc:	2.600,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,90	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	78,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000021290
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:23992859000120
R. Social:LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250723992859000120550010000212901065999071 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO 393 Cod Forn:008055 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.521,63	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	29,38	Valor COFINS:	135,66	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.521,63	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	29,38	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	135,66		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000021394
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:23992859000120
R. Social:LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250823992859000120550010000213941014975882 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COTACAO 40 Cod Forn:008055 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.815,09	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,80	Valor COFINS:	54,45	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.815,09	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	54,45		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.336,72	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	41,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	190,11		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000025346
Dt. da NFE:25/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24445640000173
R. Social:ISOPUR ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:35250824445640000173550010000253461046401199 XML:<nfeProc v
Info.Compl:INF. CONTR Cod Forn:011919 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6107/6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.564,56	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.564,56
Valor ICMS:	389,52	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	20,57	Valor COFINS:	94,93	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	389,52	Valor NF:	5.564,56	Base Calc:	5.564,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	20,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 94,93

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	389,52	Valor NF:	5.564,56	Base Calc:	5.564,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	20,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	94,93		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692161
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006921611895273805 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692173
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006921731293373519 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692210
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

Chave NFE:52250824801201000156550010006922101573820405 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 367,62 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692254
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922541717461363 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692262
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922621244516753 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.096,39 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692267
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922671226048227 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 372,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	372,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692279
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922791624988298 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 299,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	299,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e

UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000692288
Dt. da NFE:04/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922881126150992 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.096,39 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.096,39	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000692298
Dt. da NFE:04/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006922981664520276 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 558,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	558,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000692306
Dt. da NFE:04/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006923061270366514 | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00

Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	GO	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000692336
Dt. da NFE:	05/08/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	24801201000156
R. Social:	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
Chave NFE:	52250824801201000156550010006923361251930999			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	CONTRATO D	Cod Forn:	000499	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 522	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Completo	Versao XML:	4.00	CFOP:	6108
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.150,16	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.150,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF:	GO	Serie NF:	1	Doc Fiscal:	000692337
Dt. da NFE:	05/08/2025	Flag Xml:	Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	24801201000156
R. Social:	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.			CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS				
Chave NFE:	52250824801201000156550010006923371659296002			XML:	<nfeProc v
Info.Compl:	CONTRATO D	Cod Forn:	000499	Loja Forn:	01
Status:	1	Observacao:	CHAVE: 522	Tp Emissao:	Normal
Ambiente:	Produção	Tipo Doc:	Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:	Completo	Versao XML:	4.00	CFOP:	6108
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:	1
Exportado ?:		Manif ?:	Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:	Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:	Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:	Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:	/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:	/ /
Hr.Redownloa:	:	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:	:	St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692342
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006923421995987040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.447,24 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.447,24 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692734
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927341344959358 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.700,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.700,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692737
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927371924551739 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.499,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 3.499,90 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692744
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927441897298173 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 183,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 183,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692749
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927491878361198 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 196,68 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 196,68 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692755
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927551337371235 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.096,39 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.096,39 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692761
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927611486101326 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.447,24 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.447,24 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000692790
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006927901174176640 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.085,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000692793	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006927931966804499		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000692800	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006928001091835025		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.256,29	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.256,29	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693061
Dt. da NFE:08/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006930611817965850 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.894,48	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.894,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693329
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006933291795427418 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693330
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006933301052667652 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	367,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:GO		Serie NF:1		Doc Fiscal:000693649	
Dt. da NFE:13/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250824801201000156550010006936491703203738				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D		Cod Forn:000499		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	154,38	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	154,38	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:GO		Serie NF:1		Doc Fiscal:000693653	
Dt. da NFE:13/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250824801201000156550010006936531116952973				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D		Cod Forn:000499		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 522		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693661
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006936611016568120 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693662
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006936621635293120 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	196,68	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	196,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693663
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006936631066362040 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 148,40 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	148,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000693666
Dt. da NFE:13/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006936661191578364 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.447,24 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000693674
Dt. da NFE:13/08/2025 | Flag Xml:Xml Cancelado | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006936741698512904 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel:<procEvent | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.894,48 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.894,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000693785	
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006937851276634596		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	196,68 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	196,68	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000693789	
Dt. da NFE:14/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006937891309028168		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	723,62 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693792
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006937921453551168 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.150,16 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.150,16	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693802
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006938021092889535 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693813
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006938131160575786 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 550,96 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 550,96 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693856
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006938561501667100 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.044,64 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 4.044,64 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000693873
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006938731733363349 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.532,67 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 2.532,67 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694383
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006943831062862677 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.085,43 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.085,43 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694405
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944051775831815 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.809,05 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.809,05 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694406
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944061539791713 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	275,48	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	275,48	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000694407	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006944071880669547		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	235,88	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	235,88	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000694425	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006944251594991490		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	203,82	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	203,82	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000694429
Dt. da NFE:20/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944291488970084
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	599,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	599,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000694432
Dt. da NFE:20/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944321184232704
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000694434
Dt. da NFE:20/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944341105021220
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.085,43	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000694435	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006944351769475610		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	288,71	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	288,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000694440	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006944401834980582		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694487
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944871332039409 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694496
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006944961181849023 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.085,43	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000694502
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006945021087703338 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 723,62 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000694507
Dt. da NFE:20/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006945071322148617 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 1.700,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000694520
Dt. da NFE:20/08/2025 | Flag Xml:Importado | CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006945201375956590 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D | Cod Forn:000499 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.500,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.500,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695417	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006954171361258040		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.447,24 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695420	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006954201915613484		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	723,62 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695423
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006954231282772717 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 471,76 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 471,76 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695580
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006955801806341576 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 989,15 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 989,15 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695625
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006956251109878440 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 723,62 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 723,62 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695628
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006956281385443195 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 15,34 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 15,34 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695658
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006956581473811802 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 361,81 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 361,81 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695669
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006956691324091852 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.085,43 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.085,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695679
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006956791146241612 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 367,62 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	367,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695719
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006957191218656705 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	183,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	183,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695880	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006958801456493778		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	551,43	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	551,43	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695884	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156	
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:52250824801201000156550010006958841362600669		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.447,24	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000695900
Dt. da NFE:28/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959001182786271
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.532,67	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.532,67	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000695964
Dt. da NFE:29/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959641867898366
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção
Tipo Doc:Normal
Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:
XML Cancel:
XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo
Versao XML:4.00
CFOP:6108
E-mail:
Msg E-mail:
Serie Ori:1
Exportado ?:
Manif ?:Ciência
Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:
Doc Original:
Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz
Clas.Auto:
Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica
Id Desac Cte:
OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	419,69	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ /
Orig.Pr.Srv:
Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa::
CNPJ Tomador:
Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
Classif Por::
St.Recebto:
St.Compras:
St.Fiscal:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	419,69	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
Cod. Ver:
Modelo:NF-e
UF:GO
Serie NF:1
Doc Fiscal:000695969
Dt. da NFE:29/08/2025
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959691656558766
XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D
Cod Forn:000499
Loja Forn:01
Status:1
Observacao:CHAVE: 522
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.447,24	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695972			
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250824801201000156550010006959721599459470		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	723,62	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	723,62	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:GO	Serie NF:1	Doc Fiscal:000695975			
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:24801201000156			
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:52250824801201000156550010006959751377630603		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:CONTRATO D	Cod Forn:000499	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 522	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6108			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	361,81	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	361,81	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695981
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959811165193045 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.809,05	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.809,05	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695984
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959841728385010 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	296,13	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	296,13	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:GO Serie NF:1 Doc Fiscal:000695988
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:24801201000156
R. Social:SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:52250824801201000156550010006959881630472436 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CONTRATO D Cod Forn:000499 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 522 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.447,24 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.447,24	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	70.352,15	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001383
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000013831089402446 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 10 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 61.898,90 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	61.898,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001390
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000013901942004160 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 11 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1

Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	24.146,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	24.146,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001392	
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:26174873000104	
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250826174873000104550010000013921016528600		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 11	Cod Forn:008758	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	22.157,66 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	22.157,66	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001403	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:26174873000104	
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			
Chave NFE:15250826174873000104550010000014031948467552		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PEDIDO: 12	Cod Forn:008758	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	116,40 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	116,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001419
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000014191877218415 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 13 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	6.758,50	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.758,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001420
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Xml Cancelado CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000014201973732150 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 13 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:2 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel:<procEvent XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.319,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.319,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001421
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000014211030809941 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 13 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	21.548,60	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	21.548,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001436			
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:26174873000104			
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM					
Chave NFE:15250826174873000104550010000014361765154785		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:PEDIDO: 15	Cod Forn:008758	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	25.172,10	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	25.172,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e			
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001437			
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Xml Cancelado	CNPJ Emit.:26174873000104			
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ Dest.:23453830002970			
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM					
Chave NFE:15250826174873000104550010000014371195707061		XML:<nfeProc v			
Info.Compl:PEDIDO: 15	Cod Forn:008758	Loja Forn:01			
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal			
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	25.172,10	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	25.172,10	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001439
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000014391824216305 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 16 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	26.661,34	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	25,44
Valor ICMS:	4,83	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4,83	Valor NF:	26.661,34	Base Calc:	25,44
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001452
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26174873000104
R. Social:MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250826174873000104550010000014521708876380 XML:<nfeProc v
Info.Compl:PEDIDO: 18 Cod Forn:008758 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.115,95	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.115,95	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4,83	Valor NF:	238.068,25	Base Calc:	25,44
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000161389
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26315031000125
R. Social:MED CARE SOLUTION CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001613891309125307 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:002816 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.060,00 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 4.060,00
Valor ICMS: 771,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	771,40	Valor NF:	4.060,00	Base Calc:	4.060,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000161430
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26315031000125
R. Social:MED CARE SOLUTION CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001614301333223680 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:002816 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 4.025,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 4.025,00
Valor ICMS: 764,75 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	764,75	Valor NF:	4.025,00	Base Calc:	4.025,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000161431
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:26315031000125
R. Social:MED CARE SOLUTION CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001614311333357994 XML:<nfeProc v
Info.Compl:NAO INCIDE Cod Forn:002816 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5908
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	33.400,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	33.400,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000161494	
Dt. da NFE:05/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250826315031000125550010001614941413297360		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:NAO INCIDE	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:1909	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	16.700,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	16.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000161615	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250826315031000125550010001616151389738419		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.030,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.030,00
Valor ICMS:	385,70	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	385,70	Valor NF:	2.030,00	Base Calc:	2.030,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:13/08/2025
R. Social:MED CARE SOLUTION
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001619941300183773
Info.Compl:VALOR APRO
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 0,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,96
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:002816
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF:
Vl Tot Carga:
ICMS Desoner:
Valor IPI:
Valor COFINS:
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000161994
CNPJ Emit.:26315031000125
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5405
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 0,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	58,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,96	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	4,41		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:13/08/2025
R. Social:MED CARE SOLUTION
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001619951300669240
Info.Compl:VALOR APRO
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 0,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:002816
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF:
Vl Tot Carga:
ICMS Desoner:
Valor IPI:
Valor COFINS:
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000161995
CNPJ Emit.:26315031000125
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5405
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 0,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.025,28	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:15/08/2025
R. Social:MED CARE SOLUTION
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001622211369622504
Info.Compl:VALOR APRO
Status:1

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:002816
Observacao:CHAVE: 152

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000162221
CNPJ Emit.:26315031000125
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.445,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		4.445,00
Valor ICMS:	844,55	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	844,55	Valor NF:	4.445,00	Base Calc:	4.445,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000162333	
Dt. da NFE:18/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250826315031000125550010001623331306965354		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.025,00 PDF:
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 4.025,00
Valor ICMS:	764,75	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	764,75	Valor NF:	4.025,00	Base Calc:	4.025,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000162783	
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:26315031000125	
R. Social:MED CARE SOLUTION		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250826315031000125550010001627831559526620		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:VALOR APRO	Cod Forn:002816	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.700,00 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	127,05	Valor COFINS:	585,20 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.700,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	127,05	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	585,20		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000162874
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26315031000125
R. Social:MED CARE SOLUTION CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE D. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250826315031000125550010001628741302079821 XML:<nfeProc v
Info.Compl:VALOR APRO Cod Forn:002816 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.498,08	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.498,08	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	3.531,15	Valor NF:	78.966,36	Base Calc:	18.585,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	128,01	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	589,61		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PE Serie NF:1 Doc Fiscal:000005064
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:26603680000121
R. Social:MORAMED CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:26250826603680000121550010000050641327685255 XML:<nfeProc x
Info.Compl:NFE EMITID Cod Forn:006335 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 262 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.300,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.300,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000471
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:30870470000177
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND
Chave NFE:15250830870470000177550010000004711117804068 XML:<nfeProc v
Info.Compl:BOLETO --- Cod Forn:007799 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	702,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	702,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000481
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:30870470000177
R. Social:NEY DE MELO PIMENTEL EIRELI CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -- IND
Chave NFE:15250830870470000177550010000004811117804064 XML:<nfeProc v
Info.Compl:403087887. Cod Forn:007799 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.811,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.811,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	8.513,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001392
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250831981304000100550010000013921822980788 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 11.250,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 11.250,00
Valor ICMS: 787,50 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 185,63 Valor COFINS: 855,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	787,50	Valor NF:	11.250,00	Base Calc:	11.250,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	185,63	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	855,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001399
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250831981304000100550010000013991967142490 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 5.820,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 5.820,00
Valor ICMS: 407,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 96,03 Valor COFINS: 442,32 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	407,40	Valor NF:	5.820,00	Base Calc:	5.820,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	96,03	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	442,32		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000001400
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:31981304000100
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250831981304000100550010000014001949800719 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:008264 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Conf.Oper. Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.600,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.600,00
Valor ICMS:	112,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	26,40	Valor COFINS:	121,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por:: Gestão XML		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	112,00	Valor NF:	1.600,00	Base Calc:	1.600,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	26,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	121,60		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001401	
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250831981304000100550010000014011423237470		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.229,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.229,00
Valor ICMS:	156,03	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	36,78	Valor COFINS:	169,40	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	156,03	Valor NF:	2.229,00	Base Calc:	2.229,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,78	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	169,40		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000001410	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:31981304000100	
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:35250831981304000100550010000014101884876844		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMAIL DO D	Cod Forn:008264	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	5.850,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	5.850,00
Valor ICMS:	409,50	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	96,53	Valor COFINS:	444,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	409,50	Valor NF:	5.850,00	Base Calc:	5.850,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	96,53	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 444,60

ID:
UF:SP
Dt. da NFE:20/08/2025
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250831981304000100550010000014121628036527
Info.Compl:EMAIL DO D
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 336,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Importado
Observacao:CHAVE: 352
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 4.800,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 0,00
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000001412
CNPJ Emit.:31981304000100
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:6108
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 4.800,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	336,00	Valor NF:	4.800,00	Base Calc:	4.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:
UF:SP
Dt. da NFE:21/08/2025
R. Social:RW MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODON
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:35250831981304000100550010000014161434695800
Info.Compl:EMAIL DO D
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:JOB
Valor ICMS: 504,00
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 118,80
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Observacao:CHAVE: 352
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 7.200,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 547,20
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000001416
CNPJ Emit.:31981304000100
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:6102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 7.200,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	504,00	Valor NF:	7.200,00	Base Calc:	7.200,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	118,80	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	547,20		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2.712,43	Valor NF:	38.749,00	Base Calc:	38.749,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	560,17	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.580,12		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:20/08/2025
R. Social:AJ COMERCIO ATAC DE MED E PROD HOSP LTDA
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000002386
CNPJ Emit.:32137731000170
CNPJ Dest.:23453830002970

Chave NFE:15250832137731000170550010000023861119935573 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA D Cod Forn:009666 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.282,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.282,50	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002400
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:32137731000170
R. Social:AJ COMERCIO ATAC DE MED E PROD HOSP LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLV. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250832137731000170550010000024001719304575 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FANTASIA D Cod Forn:009666 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.897,44 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.897,44	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.179,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015168
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000151681011516814 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.187,35	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.187,35
Valor ICMS:	225,60	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	7,72	Valor COFINS:	35,62	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	225,60	Valor NF:	1.187,35	Base Calc:	1.187,35
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	7,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	35,62		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000015197	
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250834577439000101550010000151971011519718		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	443,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	443,58
Valor ICMS:	84,28	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,89	Valor COFINS:	13,31	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	84,28	Valor NF:	443,58	Base Calc:	443,58
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,89	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	13,31		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000015205	
Dt. da NFE:08/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH			
Chave NFE:15250834577439000101550010000152051011520515		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:	Cod Forn:006963	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	479,40	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	479,40
Valor ICMS:	91,09	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	3,12	Valor COFINS:	14,38	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	91,09	Valor NF:	479,40	Base Calc:	479,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	3,12	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	14,38		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015206
Dt. da NFE:08/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000152061011520610 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	380,30	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	380,30
Valor ICMS:	72,26	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,48	Valor COFINS:	11,41	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	72,26	Valor NF:	380,30	Base Calc:	380,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,48	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	11,41		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015294
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000152941011529415 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	310,75	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	310,75
Valor ICMS:	59,04	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,02	Valor COFINS:	9,32	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	59,04	Valor NF:	310,75	Base Calc:	310,75
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,02	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	9,32		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015298
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000152981011529813 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.068,74	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.068,74
Valor ICMS:	203,05	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	6,95	Valor COFINS:	32,06	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	203,05	Valor NF:	1.068,74	Base Calc:	1.068,74
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,95	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	32,06		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000015335	
Dt. da NFE:25/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250834577439000101550010000153351011533514				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:		Cod Forn:006963		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	834,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	834,00
Valor ICMS:	158,46	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	Valor COFINS:	25,02	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,46	Valor NF:	834,00	Base Calc:	834,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	25,02		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000015368	
Dt. da NFE:28/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34577439000101	
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH					
Chave NFE:15250834577439000101550010000153681011536816				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:		Cod Forn:006963		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	23,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	23,00
Valor ICMS:	4,37	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,15	Valor COFINS:	0,69	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	4,37	Valor NF:	23,00	Base Calc:	23,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,15	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,69		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015369
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000153691011536910 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	127,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	127,00
Valor ICMS:	24,13	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,83	Valor COFINS:	3,81	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	24,13	Valor NF:	127,00	Base Calc:	127,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,83	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3,81		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015375
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000153751011537515 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	241,30	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	241,30
Valor ICMS:	45,84	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	1,57	Valor COFINS:	7,24	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	45,84	Valor NF:	241,30	Base Calc:	241,30
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,57	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	7,24		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015377
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000153771011537714 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.643,77 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.643,77
Valor ICMS: 502,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 17,18 Valor COFINS: 79,31 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	502,32	Valor NF:	2.643,77	Base Calc:	2.643,77
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	79,31		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000015379
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34577439000101
R. Social:BRASIL SHOPPING LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
Chave NFE:15250834577439000101550010000153791011537913 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:006963 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.271,27 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.271,27
Valor ICMS: 431,55 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 14,76 Valor COFINS: 68,15 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	431,55	Valor NF:	2.271,27	Base Calc:	2.271,27
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,76	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	68,15		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	1.901,99	Valor NF:	10.010,46	Base Calc:	10.010,46
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	65,09	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	300,32		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002864
Dt. da NFE:31/07/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250734597955001323556600000028641907439456 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660

Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.399,85	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.399,85
Valor ICMS:	455,97	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	32,08	Valor COFINS:	147,73	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	455,97	Valor NF:	2.399,85	Base Calc:	2.399,85
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	32,08	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	147,73		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:400		Doc Fiscal:000034397	
Dt. da NFE:25/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN CIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250834597955001323554000000343971240888372				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:- ORDEM: 5		Cod Forn:001729		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:400	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	40.040,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	40.040,00
Valor ICMS:	7.607,60	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	535,13	Valor COFINS:	2.464,86	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	7.607,60	Valor NF:	40.040,00	Base Calc:	40.040,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	535,13	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.464,86		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:602		Doc Fiscal:000000822	
Dt. da NFE:14/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:15250834597955001323556020000008221530829530				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP		Cod Forn:001729		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5104	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:602	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	26.437,58	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	26.437,58
Valor ICMS:	5.023,14	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	353,34	Valor COFINS:	1.627,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	5.023,14	Valor NF:	26.437,58	Base Calc:	26.437,58
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	353,34	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.627,50		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:629	Doc Fiscal:000000856
Dt. da NFE:07/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556290000008561703148591		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5104
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:629
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	31.348,78	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	31.348,78
Valor ICMS:	5.956,27	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	418,98	Valor COFINS:	1.929,83	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	5.956,27	Valor NF:	31.348,78	Base Calc:	31.348,78
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	418,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	1.929,83		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002871
Dt. da NFE:01/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556600000028711877950873		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	935,01	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	935,01
Valor ICMS:	177,65	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002876
Dt. da NFE:02/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556600000028761939752790		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.298,56	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.298,56
Valor ICMS:	436,73	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	Valor COFINS:	141,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002880	
Dt. da NFE:03/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000028801352136110		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	833,72	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		833,72
Valor ICMS:	158,41	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	Valor COFINS:	51,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002887	
Dt. da NFE:04/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000028871371504503		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	303,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		303,90
Valor ICMS:	57,74	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,06	Valor COFINS:	18,71	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	57,74	Valor NF:	303,90	Base Calc:	303,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,06	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	18,71		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002896
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000028961874204711 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.667,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.667,43
Valor ICMS:	316,81	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	Valor COFINS:	102,65	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	316,81	Valor NF:	1.667,43	Base Calc:	1.667,43
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	102,65		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002902
Dt. da NFE:06/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029021858430183 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	935,01	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	935,01
Valor ICMS:	177,65	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002906
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029061125535411 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 405,20 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 405,20
Valor ICMS: 76,99 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 5,42 Valor COFINS: 24,94 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	76,99	Valor NF:	405,20	Base Calc:	405,20
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	5,42	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	24,94		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002920
Dt. da NFE:08/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029201368246457 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 2.298,56 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 2.298,56
Valor ICMS: 436,73 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 30,72 Valor COFINS: 141,50 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002926
Dt. da NFE:09/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029261138683980 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 935,01 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 935,01
Valor ICMS: 177,65 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002934	
Dt. da NFE:10/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000029341241025976		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.870,04 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	1.870,04
Valor ICMS:	355,31 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,00 Valor COFINS:	115,12 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	355,31	Valor NF:	1.870,04	Base Calc:	1.870,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	115,12		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002944	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000029441811066507		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	3.132,27 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	3.132,27
Valor ICMS:	595,13 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	41,87 Valor COFINS:	192,82 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	595,13	Valor NF:	3.132,27	Base Calc:	3.132,27
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	41,87	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	192,82		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002959
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029591769010718 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.870,04 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.870,04
Valor ICMS: 355,31 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 25,00 Valor COFINS: 115,12 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	355,31	Valor NF:	1.870,04	Base Calc:	1.870,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	115,12		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002969
Dt. da NFE:13/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029691365229021 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.464,84 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.464,84
Valor ICMS: 278,32 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 19,58 Valor COFINS: 90,18 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	278,32	Valor NF:	1.464,84	Base Calc:	1.464,84
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,58	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	90,18		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002971
Dt. da NFE:14/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029711328742967 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.768,74	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.768,74
Valor ICMS:	336,06	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	23,64	Valor COFINS:	108,89	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	336,06	Valor NF:	1.768,74	Base Calc:	1.768,74
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,64	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	108,89		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002977	
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000029771581432435		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5104/5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	833,72	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	833,72
Valor ICMS:	158,41	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	Valor COFINS:	51,33	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	158,41	Valor NF:	833,72	Base Calc:	833,72
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	11,14	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	51,33		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000002981	
Dt. da NFE:16/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000029811180069049		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.870,04	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.870,04
Valor ICMS:	355,31	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,00	Valor COFINS:	115,12	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	355,31	Valor NF:	1.870,04	Base Calc:	1.870,04
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 115,12

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002985
Dt. da NFE:17/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029851635584957 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 506,51 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 506,51
Valor ICMS: 96,24 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 6,77 Valor COFINS: 31,18 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	96,24	Valor NF:	506,51	Base Calc:	506,51
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,77	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	31,18		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000002990
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000029901468342703 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5104/5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.768,74 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.768,74
Valor ICMS: 336,06 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 23,64 Valor COFINS: 108,89 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	336,06	Valor NF:	1.768,74	Base Calc:	1.768,74
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	23,64	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	108,89		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000003001
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000030011953931656 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	303,90	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	303,90
Valor ICMS:	57,74	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	4,06	Valor COFINS:	18,71	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	57,74	Valor NF:	303,90	Base Calc:	303,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	4,06	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	18,71		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003012	
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000030121566981874		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.602,46	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.602,46
Valor ICMS:	494,47	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	34,79	Valor COFINS:	160,20	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	494,47	Valor NF:	2.602,46	Base Calc:	2.602,46
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	34,79	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	160,20		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003020	
Dt. da NFE:21/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000030201890257487		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.072,64	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.072,64
Valor ICMS:	393,80	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	27,70	Valor COFINS:	127,60	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	393,80	Valor NF:	2.072,64	Base Calc:	2.072,64
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	27,70	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	127,60		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003027
Dt. da NFE:22/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556600000030271416547195		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.566,14	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.566,14
Valor ICMS:	297,57	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	20,93	Valor COFINS:	96,42	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	297,57	Valor NF:	1.566,14	Base Calc:	1.566,14
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	20,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	96,42		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003032
Dt. da NFE:23/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556600000030321806719438		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.667,43	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.667,43
Valor ICMS:	316,81	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	Valor COFINS:	102,65	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	316,81	Valor NF:	1.667,43	Base Calc:	1.667,43
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	22,29	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	102,65		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003035
Dt. da NFE:24/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH		
Chave NFE:15250834597955001323556600000030351790917526		XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.298,56	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		2.298,56
Valor ICMS:	436,73	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	Valor COFINS:	141,50	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	436,73	Valor NF:	2.298,56	Base Calc:	2.298,56
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	30,72	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	141,50		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003043	
Dt. da NFE:25/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000030431453066441		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.340,22	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.340,22
Valor ICMS:	254,64	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	17,91	Valor COFINS:	82,51	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:				
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	254,64	Valor NF:	1.340,22	Base Calc:	1.340,22
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	17,91	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	82,51		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:660	Doc Fiscal:000003045	
Dt. da NFE:26/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:34597955001323	
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH			
Chave NFE:15250834597955001323556600000030451148198741		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:CENTRO/DEP	Cod Forn:001729	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5103/5104	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:660	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.929,68	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	2.929,68
Valor ICMS:	556,64	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	39,16	Valor COFINS:	180,35	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	556,64	Valor NF:	2.929,68	Base Calc:	2.929,68
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	39,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	180,35		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000003051
Dt. da NFE:27/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000030511369440356 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103/5104
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.566,14	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.566,14
Valor ICMS:	297,57	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	20,93	Valor COFINS:	96,42	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	297,57	Valor NF:	1.566,14	Base Calc:	1.566,14
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	20,93	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	96,42		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:660 Doc Fiscal:000003060
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34597955001323
R. Social:WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LT CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834597955001323556600000030601551404962 XML:<nfeProc v
Info.Compl:CENTRO/DEP Cod Forn:001729 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5103
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:660
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	935,01	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	935,01
Valor ICMS:	177,65	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	Valor COFINS:	57,56	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	177,65	Valor NF:	935,01	Base Calc:	935,01
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	12,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	57,56		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	27.209,11	Valor NF:	143.205,73	Base Calc:	143.205,73
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.914,01	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Valor COFINS: 8.815,80

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:28/08/2025
R. Social:IMPERSIK COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS
Chave NFE:15250834682732000120550010001505241454089205
Info.Compl:NUM. TRANS
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 19,76
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 1,39
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada
Cod Forn:000593
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 104,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 6,40
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000150524
CNPJ Emit.:34682732000120
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 104,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	19,76	Valor NF:	104,00	Base Calc:	104,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,40		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	19,76	Valor NF:	104,00	Base Calc:	104,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1,39	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	6,40		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:20/08/2025
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834875727000134550010000084421371431983
Info.Compl:FANTASIA:
Status:1
Ambiente:Produção
Tomador CT-e:
Tp XML Bx:Completo
E-mail:
Exportado ?:
Tp CT-e:
Import.De:Download Sefaz
GFE Situacao:Não se Aplica
ST Desac Cte:
Descontos: 0,00
Tp Rotina:Manual
Valor ICMS: 330,60
Valor ST: 0,00
Valor Do PIS: 9,16
Dt.Intg FIS:/ /
Hr.Redownloa::
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren:
St.Compras:

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota a Classificar
Cod Forn:006602
Observacao:CHAVE: 152
Tipo Doc:Normal
XML Cancel:
Versao XML:4.00
Msg E-mail:
Manif ?:Ciência
Doc Original:
Clas.Auto:
Id Desac Cte:
Valor Liq:
Valor NF: 1.740,00
Vl Tot Carga: 0
ICMS Desoner: 0,00
Valor IPI: 0,00
Valor COFINS: 42,28
Orig.Pr.Srv:
CNPJ Tomador:
Classif Por::
St.Fiscal:

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000008442
CNPJ Emit.:34875727000134
CNPJ Dest.:23453830002970
XML:<nfeProc v
Loja Forn:01
Tp Emissao:Normal
Forma Pgto:A Pagar
XML Resumo:
CFOP:5102
Serie Ori:1
Cond. Pag.:FATURAFA
Pasta M.CTE:
Prod. Rural:
OBS Desac.:
Impostos: 0,00
PDF:
Base Calc: 1.740,00
Base ST: 0,00
V.IPI Devolu: 0,00
Valor OUTROS: 0,00
Dt.Redownloa:/ /
Cod Ocorrenc:
St.Recebto:
Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	330,60	Valor NF:	1.740,00	Base Calc:	1.740,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	9,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	42,28		

ID:
UF:PA
Dt. da NFE:28/08/2025
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH

Cod. Ver:
Serie NF:1
Flag Xml:Pre-Nota Classificada

Modelo:NF-e
Doc Fiscal:000008491
CNPJ Emit.:34875727000134
CNPJ Dest.:23453830002970

Chave NFE:15250834875727000134550010000084911191123177 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE Cod Forn:006602 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.160,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 1.160,00
Valor ICMS: 220,40 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 6,11 Valor COFINS: 28,19 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	220,40	Valor NF:	1.160,00	Base Calc:	1.160,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	6,11	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	28,19		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000008492
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:34875727000134
R. Social:LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:15250834875727000134550010000084921435722837 XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS. ENTRE Cod Forn:006602 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 141,79 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,92 Valor COFINS: 4,25 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	141,79	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,92	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	4,25		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	551,00	Valor NF:	3.041,79	Base Calc:	2.900,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	16,19	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	74,72		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:890 Doc Fiscal:003748818
Dt. da NFE:19/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:36087600000186
R. Social:JAQUELINE DE CASTRO DIAS CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:15250805054903000179558900037488181748151681 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ART. 18-A Cod Forn:011883 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:890
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE

Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:Não é prod.rural
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 2.165,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.165,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 2.165,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000004700
Dt. da NFE:21/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:37531583000197
R. Social:GRANMEDICA LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:52250837531583000197550010000047001672078620 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:OBS.:ORDEM | Cod Forn:007953 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6108
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Conf.Oper. | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 4.097,00 | PDF:
Tp Rotina:JOB | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | Valor COFINS: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:Gestão XML | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.097,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | Valor NF: 4.097,00 | Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 | Vl Tot Carga: 0 | Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:GO | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000127896
Dt. da NFE:28/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota a Classificar | CNPJ Emit.:37844479000233
R. Social:BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NACIONAL DE DESENVOLV SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:52250837844479000233550010001278961473497770 | | XML:<nfeProc v
Info.Compl:CAIXA N° 4 | Cod Forn:008684 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 522 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:6107
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA

Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.324,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	7.324,80
Valor ICMS:	878,97	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	878,97	Valor NF:	7.324,80	Base Calc:	7.324,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	878,97	Valor NF:	7.324,80	Base Calc:	7.324,80
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000726	
Dt. da NFE:01/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:40689996000109	
R. Social:LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - (86)			
Chave NFE:15250840689996000109550010000007261206659850		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:010218	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	13.000,00 PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	84,50 Valor COFINS:	390,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	13.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	84,50	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	390,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000758	
Dt. da NFE:29/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:40689996000109	
R. Social:LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - (86)			
Chave NFE:15250840689996000109550010000007581711687206		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIB APROX	Cod Forn:010218	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	5.641,46 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	36,68	Valor COFINS:	169,25	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	5.641,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,68	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	169,25		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	18.641,46	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	121,18	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	559,25		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000351	
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:41319208000155	
R. Social:DYENE RICHENE LIMA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:15250841319208000155550010000003511075173789		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:EMPRESA OP	Cod Forn:009632	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 3.749,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS: 0,00	Valor COFINS: 0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.749,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.749,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000002119	
Dt. da NFE:08/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:42083271000106	
R. Social:DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250842083271000106550010000021191000022744		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|PEDIDO BI	Cod Forn:007738	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq: 0,00	Impostos:	0,00
Descontos: 0,00	Valor NF: 2.187,36	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga: 0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS: 0,00	ICMS Desoner: 0,00	Base ST:	0,00
Valor ST: 0,00	Valor IPI: 0,00	V.IPI Devolu:	0,00

Valor Do PIS:	14,21	Valor COFINS:	65,62	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.187,36	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	14,21	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	65,62		

ID:	Cod. Ver:	Modelo: NF-e	
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal: 000002173	
Dt. da NFE: 28/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.: 42083271000106	
R. Social: DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.: 23453830002970	
Fil Destino: INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE: 15250842083271000106550010000021731000023249		XML: <nfeProc v	
Info.Compl: |PEDIDO BI	Cod Forn: 007738	Loja Forn: 01	
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao: Normal	
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto: A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP: 5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori: 1	
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.: FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	1.951,60 PDF:	
Tp Rotina: Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.951,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo: NF-e	
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal: 000002174	
Dt. da NFE: 28/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.: 42083271000106	
R. Social: DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS		CNPJ Dest.: 23453830002970	
Fil Destino: INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE: 15250842083271000106550010000021741000023270		XML: <nfeProc v	
Info.Compl: ICMS PAGO	Cod Forn: 007738	Loja Forn: 01	
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao: Normal	
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto: A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP: 5102/5405	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori: 1	
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.: FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	5.410,94 PDF:	
Tp Rotina: Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	13,64
Valor ICMS:	2,59 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	35,16 Valor COFINS:	162,25 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2,59	Valor NF:	5.410,94	Base Calc:	13,64
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	35,16	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	162,25		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	2,59	Valor NF:	9.549,90	Base Calc:	13,64
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	49,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	227,87		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:55 Doc Fiscal:000003155
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43361952000143
R. Social:A J BENICIO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Chave NFE:15250843361952000143550550000031551000044751 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORDEM DE C Cod Forn:007969 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:55
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	420,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	420,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:55 Doc Fiscal:000003156
Dt. da NFE:07/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43361952000143
R. Social:A J BENICIO CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Chave NFE:15250843361952000143550550000031561000044767 XML:<nfeProc v
Info.Compl:ORDEM DE C Cod Forn:007969 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:55
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	525,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	525,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	945,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000003243
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250843732484000176550010000032431000135811 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 1.180,80 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 1.180,80 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000003254
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250843732484000176550010000032541000135904 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 886,50 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 886,50 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000003270
Dt. da NFE:18/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Chave NFE:15250843732484000176550010000032701000136050 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME Cod Forn:007731 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	4.294,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.294,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000003276
Dt. da NFE:20/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250843732484000176550010000032761000136118			XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.879,32	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.879,32	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000003308
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:43732484000176
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA			CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			
Chave NFE:15250843732484000176550010000033081000136490			XML:<nfeProc v
Info.Compl:I - DOCUME	Cod Forn:007731		Loja Forn:01
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5102
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	28.986,80	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	28.986,80	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		
ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000003316	
Dt. da NFE:28/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:43732484000176	
R. Social:HELP SAUDE STORE LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250843732484000176550010000033161000136603				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:I - DOCUME		Cod Forn:007731		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.240,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.240,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	42.467,42	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:TO		Serie NF:0		Doc Fiscal:000001323	
Dt. da NFE:07/08/2025		Flag Xml:Importado		CNPJ Emit.:43975707000126	
R. Social:NORTE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE PROD				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH					
Chave NFE:17250843975707000126550000000013231866058218				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS UF DE		Cod Forn:010350		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 172		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:0	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.800,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	1.800,00
Valor ICMS:	216,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	216,00	Valor NF:	1.800,00	Base Calc:	1.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	216,00	Valor NF:	1.800,00	Base Calc:	1.800,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PR Serie NF:1 Doc Fiscal:000003995
Dt. da NFE:26/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:48812791000180
R. Social:VANGUARDA INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Chave NFE:41250848812791000180550010000039951461841452 XML:<nfeProc v
Info.Compl:I-DOC.EMIT Cod Forn:009098 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 412 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6108
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 558,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	558,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	558,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000001217
Dt. da NFE:29/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:49962938000181
R. Social:AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTAC CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Chave NFE:15250849962938000181550010000012171953731129 XML:<nfeProc v
Info.Compl:FATURAMENT Cod Forn:009796 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 6.450,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.450,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	6.450,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000120
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:49995629000108
R. Social:AG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250849995629000108550010000001201453926421 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:011131 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 255,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 255,00 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000000121
Dt. da NFE:21/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:49995629000108
R. Social:AG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESEN SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250849995629000108550010000001211454637722 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:011131 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 648,70 PDF:
Tp Rotina:JOB Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 648,70 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

Total Cnpj

Descontos: 0,00 Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Valor ICMS: 0,00 Valor NF: 903,70 Base Calc: 0,00
Valor ST: 0,00 Vl Tot Carga: 0 Base ST: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor IPI: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Valor COFINS: 0,00

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000000671
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:50176620000154
R. Social:ATHAN COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
Chave NFE:35250850176620000154550010000006711932859129 XML:<nfeProc v
Info.Compl:EMAIL DO D Cod Forn:011498 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:6102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.229,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /			
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:			
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:			
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:			

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.229,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:SP	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000702	
Dt. da NFE:15/08/2025	Flag Xml:Importado	CNPJ Emit.:50176620000154	
R. Social:ATHAN COMMERCE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH			
Chave NFE:35250850176620000154550010000007021297526456		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:NF-E REF.:	Cod Forn:011498	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 352	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:2202	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos: 0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.229,00 PDF:
Tp Rotina:JOB	Vl Tot Carga:	0	Base Calc: 0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00 Base ST: 0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.229,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.458,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000156	
Dt. da NFE:13/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:54188075000177	
R. Social:IMPERIUM LTDA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250854188075000177550010000001561001936607		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:ICMS RECOL	Cod Forn:011530	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5929	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	339,90	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	339,90
Valor ICMS:	64,58	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	64,58	Valor NF:	339,90	Base Calc:	339,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	64,58	Valor NF:	339,90	Base Calc:	339,90
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000002965	
Dt. da NFE:07/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:54250048000268	
R. Social:REFRISAT SANTANA REFRIGERACAO E INSTRUME				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					
Chave NFE:35250854250048000268550010000029651018518410				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:TRIBUTOS A		Cod Forn:010730		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6108	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	11.867,44	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	11.867,44
Valor ICMS:	474,69	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	187,98	Valor COFINS:	865,85	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	474,69	Valor NF:	11.867,44	Base Calc:	11.867,44
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	187,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	865,85		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	474,69	Valor NF:	11.867,44	Base Calc:	11.867,44
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	187,98	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	865,85		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000000063	
Dt. da NFE:20/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO					
Chave NFE:15250855210229000142550010000000631412031549				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:PAGAMENTO		Cod Forn:010631		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.535,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.535,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000000066	
Dt. da NFE:27/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:55210229000142	
R. Social:NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
Chave NFE:15250855210229000142550010000000661770872973		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:[TRIB APRO	Cod Forn:010631	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	1.200,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	1.200,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	4.735,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:890	Doc Fiscal:003720320	
Dt. da NFE:04/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:59165389000178	
R. Social:ARIANE DE NAZARE PALHETA OLIVEIRA		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			
Chave NFE:15250805054903000179558900037203201944866377		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:O.C 54253/	Cod Forn:011755	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:890	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:INFORMACOE	
Tp CT-e:	Doc Original:003720320	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:Não é prod.rural	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	2.269,30	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.269,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.269,30	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000150060
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59650556000176
R. Social:MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:35250859650556000176550010001500601070554767 XML:<nfeProc v
Info.Compl: Cod Forn:000676 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:2915
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.000,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:SP Serie NF:1 Doc Fiscal:000150061
Dt. da NFE:12/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:59650556000176
R. Social:MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND LTDA CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH
Chave NFE:35250859650556000176550010001500611005334259 XML:<nfeProc v
Info.Compl:REF A NF 1 Cod Forn:000676 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 352 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:6916
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:INFORMACOE
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	7.000,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	7.000,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00

		Valor COFINS:	0,00		
ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:SP		Serie NF:1		Doc Fiscal:000150426	
Dt. da NFE:21/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:59650556000176	
R. Social:MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND LTDA				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH					
Chave NFE:35250859650556000176550010001504261070554767				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:- - - PR		Cod Forn:000676		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 352		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:6107	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.934,92	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.934,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	17.934,92	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000018977	
Dt. da NFE:20/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota a Classificar		CNPJ Emit.:63872493000170	
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH					
Chave NFE:15250863872493000170550010000189771000447096				XML:<nfeProc v	
Info.Compl:|1-019: BO		Cod Forn:000323		Loja Forn:01	
Status:1		Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção		Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:		XML Cancel:		XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo		Versao XML:4.00		CFOP:5102	
E-mail:		Msg E-mail:		Serie Ori:1	
Exportado ?:		Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:		Doc Original:		Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz		Clas.Auto:		Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica		Id Desac Cte:		OBS Desac.:	
ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	647,70	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	647,70
Valor ICMS:	123,07	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	123,07	Valor NF:	647,70	Base Calc:	647,70
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:		Cod. Ver:		Modelo:NF-e	
UF:PA		Serie NF:1		Doc Fiscal:000019001	
Dt. da NFE:28/08/2025		Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:63872493000170	
R. Social:IFS NASCIMENTOS & CIA LTDA - DISMEMBEL				CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INSTITUTO NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH					

Chave NFE:15250863872493000170550010000190011000447425 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|1-019: BO Cod Forn:000323 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 254,40 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 254,40
Valor ICMS: 48,34 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	48,34	Valor NF:	254,40	Base Calc:	254,40
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	171,41	Valor NF:	902,10	Base Calc:	902,10
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000016867
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83646307000191
R. Social:C J A PARENTE - EPP CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. SOCIAL E HUMANO-INDSH(METROP)
Chave NFE:15250883646307000191550010000168671001186795 XML:<nfeProc v
Info.Compl:|I - ISENT Cod Forn:000372 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5405
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 3.600,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002881
Dt. da NFE:05/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE

Chave NFE:15250883880294000110550010000028811130701178 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:002710 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 9.600,00 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	9.600,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002898
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE
Chave NFE:15250883880294000110550010000028981363331672 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:002710 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 134,71 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 0,00 Valor COFINS: 0,00 Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	134,71	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000002899
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83880294000110
R. Social:JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE
Chave NFE:15250883880294000110550010000028991364262370 XML:<nfeProc v
Info.Compl:TOTAL APRO Cod Forn:002710 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:
ST Desac Cte: Valor Liq: 0,00 Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 Valor NF: 663,90 PDF:
Tp Rotina:Manual Vl Tot Carga: 0 Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 ICMS Desoner: 0,00 Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 Valor IPI: 0,00 V.IPI Devolu: 0,00

Valor Do PIS:	0,00	Valor COFINS:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por: :		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	663,90	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal:	000002905
Dt. da NFE: 29/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	83880294000110
R. Social: JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino: INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE			
Chave NFE: 15250883880294000110550010000029051039417466		XML:	<nfeProc v
Info.Compl: TOTAL APRO	Cod Forn: 002710	Loja Forn:	01
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP:	5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:	1
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	71,40 PDF:	
Tp Rotina: Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	71,40	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:	NF-e
UF: PA	Serie NF: 1	Doc Fiscal:	000002906
Dt. da NFE: 29/08/2025	Flag Xml: Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:	83880294000110
R. Social: JL DOS SANTOS COM PRODUTOS HOSPITALARES		CNPJ Dest.:	23453830002970
Fil Destino: INDSH INST NAC DESENV SOCIAL E HUMANO - HMUE			
Chave NFE: 15250883880294000110550010000029061039547545		XML:	<nfeProc v
Info.Compl: TOTAL APRO	Cod Forn: 002710	Loja Forn:	01
Status: 1	Observacao: CHAVE: 152	Tp Emissao:	Normal
Ambiente: Produção	Tipo Doc: Normal	Forma Pgto:	A Pagar
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx: Completo	Versao XML: 4.00	CFOP:	5102
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:	1
Exportado ?:	Manif ?: Ciência	Cond. Pag.:	FATURAFA
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De: Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao: Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	11.749,60 PDF:	
Tp Rotina: Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	0,00 Valor COFINS:	0,00 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS: / /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa: / /	
Hr.Redownloa: :	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por: :	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	11.749,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	22.219,61	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	0,00		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045334
Dt. da NFE:01/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000453341696984933 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	424,00	PDF:	
Tp Rotina:JOB		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	2,76	Valor COFINS:	12,72	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	424,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	2,76	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	12,72		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045338
Dt. da NFE:04/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000453381758689068 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	29.896,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	194,32	Valor COFINS:	896,88	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	29.896,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	194,32	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	896,88		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045409
Dt. da NFE:11/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000454091547923366 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal

Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar			
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:			
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102			
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1			
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA			
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:			
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:			
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:			
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.130,00	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	13,84 Valor COFINS:	63,90	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	2.130,00	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	13,84 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	63,90			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000045416		
Dt. da NFE:11/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:83929976000170		
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250883929976000170550010000454161811583255			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.321,92	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	15,09 Valor COFINS:	69,66	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:	Classif Por::		St.Recebto:		
St.Compras:	St.Fiscal:		Homologado?:		

Total chave

Descontos:	0,00 Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Valor ICMS:	0,00 Valor NF:	2.321,92	Base Calc:		0,00
Valor ST:	0,00 Vl Tot Carga:	0	Base ST:		0,00
Valor Do PIS:	15,09 ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
	Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:		0,00
	Valor COFINS:	69,66			

ID:	Cod. Ver:		Modelo:NF-e		
UF:PA	Serie NF:1		Doc Fiscal:000045426		
Dt. da NFE:12/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada		CNPJ Emit.:83929976000170		
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.			CNPJ Dest.:23453830002970		
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH					
Chave NFE:15250883929976000170550010000454261125455711			XML:<nfeProc v		
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705		Loja Forn:01		
Status:1	Observacao:CHAVE: 152		Tp Emissao:Normal		
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal		Forma Pgto:A Pagar		
Tomador CT-e:	XML Cancel:		XML Resumo:		
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00		CFOP:5102		
E-mail:	Msg E-mail:		Serie Ori:1		
Exportado ?:	Manif ?:Ciência		Cond. Pag.:FATURAFA		
Tp CT-e:	Doc Original:		Pasta M.CTE:		
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:		Prod. Rural:		
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:		OBS Desac.:		
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00	Impostos:		0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	2.940,00	PDF:		
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0	Base Calc:		0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00	Base ST:		0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:		0,00
Valor Do PIS:	19,11 Valor COFINS:	88,20	Valor OUTROS:		0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /		
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:		

Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	2.940,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	19,11	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	88,20		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045489
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota a Classificar CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000454891931475073 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	10.980,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	71,37	Valor COFINS:	329,40	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.980,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	71,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	329,40		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045490
Dt. da NFE:20/08/2025 Flag Xml:Importado CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000454901379846322 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT Cod Forn:000705 Loja Forn:01
Status:1 Observacao:CHAVE: 152 Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção Tipo Doc:Normal Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: XML Cancel: XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo Versao XML:4.00 CFOP:5102
E-mail: Msg E-mail: Serie Ori:1
Exportado ?: Manif ?:Ciência Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: Doc Original: Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz Clas.Auto: Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica Id Desac Cte: OBS Desac.:

ST Desac Cte:		Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Descontos:	0,00	Valor NF:	3.898,00	PDF:	
Tp Rotina:Manual		Vl Tot Carga:	0	Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00	ICMS Desoner:	0,00	Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	25,34	Valor COFINS:	116,94	Valor OUTROS:	0,00

Dt.Intg FIS:/ / Orig.Pr.Srv: Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: CNPJ Tomador: Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: Classif Por:: St.Recebto:
St.Compras: St.Fiscal: Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	3.898,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	25,34	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	116,94		

ID: Cod. Ver: Modelo:NF-e
UF:PA Serie NF:1 Doc Fiscal:000045554
Dt. da NFE:28/08/2025 Flag Xml:Pre-Nota Classificada CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ Dest.:23453830002970

Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000455541575365284 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT | Cod Forn:000705 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 101.905,94 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 662,40 | Valor COFINS: 3.057,18 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	101.905,94	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	662,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	3.057,18		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000045555
Dt. da NFE:28/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000455551402732525 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT | Cod Forn:000705 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 5.651,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 3.675,00
Valor ICMS: 698,25 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00
Valor ST: 0,00 | Valor IPI: 0,00 | V.IPI Devolu: 0,00
Valor Do PIS: 36,73 | Valor COFINS: 169,53 | Valor OUTROS: 0,00
Dt.Intg FIS:/ / | Orig.Pr.Srv: | Dt.Redownloa:/ /
Hr.Redownloa:: | CNPJ Tomador: | Cod Ocorrenc:
Desc Ocorren:
Tipo Ocorren: | Classif Por:: | St.Recebto:
St.Compras: | St.Fiscal: | Homologado?:

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	698,25	Valor NF:	5.651,00	Base Calc:	3.675,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	36,73	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	169,53		

ID: | Cod. Ver: | Modelo:NF-e
UF:PA | Serie NF:1 | Doc Fiscal:000045556
Dt. da NFE:28/08/2025 | Flag Xml:Pre-Nota Classificada | CNPJ Emit.:83929976000170
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. | | CNPJ Dest.:23453830002970
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH
Chave NFE:15250883929976000170550010000455561518720814 XML:<nfeProc v
Info.Compl:COND. PAGT | Cod Forn:000705 | Loja Forn:01
Status:1 | Observacao:CHAVE: 152 | Tp Emissao:Normal
Ambiente:Produção | Tipo Doc:Normal | Forma Pgto:A Pagar
Tomador CT-e: | XML Cancel: | XML Resumo:
Tp XML Bx:Completo | Versao XML:4.00 | CFOP:5102
E-mail: | Msg E-mail: | Serie Ori:1
Exportado ?: | Manif ?:Ciência | Cond. Pag.:FATURAFA
Tp CT-e: | Doc Original: | Pasta M.CTE:
Import.De:Download Sefaz | Clas.Auto: | Prod. Rural:
GFE Situacao:Não se Aplica | Id Desac Cte: | OBS Desac.:
ST Desac Cte: | Valor Liq: 0,00 | Impostos: 0,00
Descontos: 0,00 | Valor NF: 10.980,00 | PDF:
Tp Rotina:Manual | Vl Tot Carga: 0 | Base Calc: 0,00
Valor ICMS: 0,00 | ICMS Desoner: 0,00 | Base ST: 0,00

Valor ST:	0,00	Valor IPI:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	71,37	Valor COFINS:	329,40	Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /		Orig.Pr.Srv:		Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::		CNPJ Tomador:		Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:					
Tipo Ocorren:		Classif Por::		St.Recebto:	
St.Compras:		St.Fiscal:		Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	10.980,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	71,37	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	329,40		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000045557	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Pre-Nota Classificada	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250883929976000170550010000455571584956690		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	97.599,60 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	634,40 Valor COFINS:	2.927,98 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	97.599,60	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	634,40	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	2.927,98		

ID:	Cod. Ver:	Modelo:NF-e	
UF:PA	Serie NF:1	Doc Fiscal:000045564	
Dt. da NFE:28/08/2025	Flag Xml:Xml Cancelado	CNPJ Emit.:83929976000170	
R. Social:R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.		CNPJ Dest.:23453830002970	
Fil Destino:INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			
Chave NFE:15250883929976000170550010000455641859954396		XML:<nfeProc v	
Info.Compl:COND. PAGT	Cod Forn:000705	Loja Forn:01	
Status:1	Observacao:CHAVE: 152	Tp Emissao:Normal	
Ambiente:Produção	Tipo Doc:Normal	Forma Pgto:A Pagar	
Tomador CT-e:	XML Cancel:<procEvent	XML Resumo:	
Tp XML Bx:Completo	Versao XML:4.00	CFOP:5102	
E-mail:	Msg E-mail:	Serie Ori:1	
Exportado ?:	Manif ?:Ciência	Cond. Pag.:FATURAFA	
Tp CT-e:	Doc Original:	Pasta M.CTE:	
Import.De:Download Sefaz	Clas.Auto:	Prod. Rural:	
GFE Situacao:Não se Aplica	Id Desac Cte:	OBS Desac.:	
ST Desac Cte:	Valor Liq:	0,00 Impostos:	0,00
Descontos:	0,00 Valor NF:	28.440,00 PDF:	
Tp Rotina:Manual	Vl Tot Carga:	0 Base Calc:	0,00
Valor ICMS:	0,00 ICMS Desoner:	0,00 Base ST:	0,00
Valor ST:	0,00 Valor IPI:	0,00 V.IPI Devolu:	0,00
Valor Do PIS:	184,86 Valor COFINS:	853,20 Valor OUTROS:	0,00
Dt.Intg FIS:/ /	Orig.Pr.Srv:	Dt.Redownloa:/ /	
Hr.Redownloa::	CNPJ Tomador:	Cod Ocorrenc:	
Desc Ocorren:			
Tipo Ocorren:	Classif Por::	St.Recebto:	
St.Compras:	St.Fiscal:	Homologado?:	

Total chave

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	0,00	Valor NF:	28.440,00	Base Calc:	0,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	184,86	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	853,20		

Total Cnpj

Descontos:	0,00	Valor Liq:	0,00	Impostos:	0,00
Valor ICMS:	698,25	Valor NF:	297.166,46	Base Calc:	3.675,00
Valor ST:	0,00	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	0,00
Valor Do PIS:	1.931,59	ICMS Desoner:	0,00	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	0,00	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	8.914,99		

Total Geral

Descontos:	105,99	Valor Liq:	0,00	Impostos:	38.555,71
Valor ICMS:	120.843,33	Valor NF:	3.506.390,59	Base Calc:	915.524,13
Valor ST:	20.205,63	Vl Tot Carga:	0	Base ST:	106.345,45
Valor Do PIS:	21.564,36	ICMS Desoner:	291,74	V.IPI Devolu:	0,00
		Valor IPI:	18.350,08	Valor OUTROS:	0,00
		Valor COFINS:	100.046,68		

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce

35 RELATÓRIO DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, REALIZADAS PELO GTCAGHMR, OU ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO.

JUSTIFICATIVA

Informamos que até o presente momento, o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência -HMUE, não passou por fiscalização realizada pelos setores informados. (Controle interno ou externo).

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMUE

4. CONTABILIDADE.

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	166.220.522,91 D	32.194.808,84	45.543.718,33	13.348.909,49 C	152.871.613,42 D
11	ATIVO CIRCULANTE	165.223.510,00 D	32.099.876,21	45.535.690,16	13.435.813,95 C	151.787.696,05 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	30.134.291,47 D	15.663.890,96	15.833.708,41	169.817,45 C	29.964.474,02 D
11101	CAIXA	4.000,00 D	3.549,37	3.549,37	0,00	4.000,00 D
1110101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	3.549,37	3.549,37	0,00	4.000,00 D
111010101	CAIXA - SAUDE	4.000,00 D	3.549,37	3.549,37	0,00	4.000,00 D
1110101010024	FUNDO FIXO HMUE	4.000,00 D	3.549,37	3.549,37	0,00	4.000,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.587.637,05 D	14.477.261,77	14.988.932,86	511.671,09 C	12.075.965,96 D
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	12.587.637,05 D	14.477.261,77	14.988.932,86	511.671,09 C	12.075.965,96 D
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	12.587.637,05 D	14.477.261,77	14.988.932,86	511.671,09 C	12.075.965,96 D
1110201010099	BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA C/C	83,97 D	0,00	77,00	77,00 C	6,97 D
1110201010111	BANPARA 964855-0 C. CORRENTE	12.326.073,18 D	14.111.348,50	14.623.084,76	511.736,26 C	11.814.336,92 D
1110201010112	BANPARA 965825-4 C/C RESERVA TECNICA	261.361,90 D	365.913,27	365.694,00	219,27 D	261.581,17 D
1110201010116	BANPARA 884304-0 C/C PROVISAO	117,90 D	0,00	77,00	77,00 C	40,90 D
1110201010132	BANPARA CC 998068-7 PISO ENFERMAGEM HMUE	0,10 D	0,00	0,10	0,10 C	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	17.542.654,42 D	448.018,53	106.164,89	341.853,64 D	17.884.508,06 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	17.542.654,42 D	448.018,53	106.164,89	341.853,64 D	17.884.508,06 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	17.542.654,42 D	448.018,53	106.164,89	341.853,64 D	17.884.508,06 D
1110301010127	BANPARA 884304-0 A PROVISAO	3.826.551,08 D	41.604,74	0,00	41.604,74 D	3.868.155,82 D
1110301010130	BANPARA 896215-4 RESERVA TECNICA APLICAC	1.943.195,72 D	19.894,04	0,00	19.894,04 D	1.963.089,76 D
1110301010142	BANPARA 965825-4 RESERVA TECNICA APLICAC	8.206.594,76 D	347.797,96	106.164,89	241.633,07 D	8.448.227,83 D
1110301010143	BANPARA 965826-2 APLICACAO PROVISAO	3.566.312,86 D	38.721,79	0,00	38.721,79 D	3.605.034,65 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	735.061,29	735.061,29	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	735.061,29	735.061,29	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	735.061,29	735.061,29	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	735.061,29	735.061,29	0,00	0,00
112	CREDITOS	130.931.879,44 D	14.320.705,95	27.369.141,96	13.048.436,01 C	117.883.443,43 D
11201	CONTAS A RECEBER	5.746,70 D	13.968.532,30	13.968.532,30	0,00	5.746,70 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	5.746,70 D	13.968.532,30	13.968.532,30	0,00	5.746,70 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	5.746,70 D	13.968.532,30	13.968.532,30	0,00	5.746,70 D
1120101010027	CONTRATO 10/SESPA 2022 - HMUE	5.746,70 D	13.968.532,30	13.968.532,30	0,00	5.746,70 D
11202	CREDITOS A RECEBER	130.921.621,30 D	352.173,65	13.400.609,66	13.048.436,01 C	117.873.185,29 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	130.921.621,30 D	352.173,65	13.400.609,66	13.048.436,01 C	117.873.185,29 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	100.932,00 D	278.729,58	209.072,76	69.656,82 D	170.588,82 D
1120201010001	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	506,16 D	0,00	0,00	0,00	506,16 D
1120201010003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	99.425,84 D	276.253,82	205.597,00	70.656,82 D	170.082,66 D
1120201010004	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	1.000,00 D	2.475,76	3.475,76	1.000,00 C	0,00
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	130.820.689,30 D	73.444,07	13.191.536,90	13.118.092,83 C	117.702.596,47 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	96.689,30 D	71.444,07	119.536,90	48.092,83 C	48.596,47 D
1120201020006	OUTROS CREDITOS A RECEBER	4.000,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	6.000,00 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	130.720.000,00 D	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	117.648.000,00 D
11203	CREDITOS TRIBUTARIOS	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
112030101	CREDITOS TRIBUTARIOS - SAUDE	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
1120301010004	FGTS A RECUPERAR	4.511,44 D	0,00	0,00	0,00	4.511,44 D
113	ESTOQUES	3.254.496,12 D	2.115.279,30	2.331.287,98	216.008,68 C	3.038.487,44 D
11301	ESTOQUES	3.254.496,12 D	2.115.279,30	2.331.287,98	216.008,68 C	3.038.487,44 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	3.254.496,12 D	2.115.279,30	2.331.287,98	216.008,68 C	3.038.487,44 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	3.254.496,12 D	2.115.279,30	2.331.287,98	216.008,68 C	3.038.487,44 D
1130101010001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	960.487,19 D	671.363,83	725.868,09	54.504,26 C	905.982,93 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	681.337,19 D	593.667,66	674.502,17	80.834,51 C	600.502,68 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	157.934,25 D	31.336,13	96.212,90	64.876,77 C	93.057,48 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	47.657,59 D	33.076,13	33.581,96	505,83 C	47.151,76 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1130101010007	ENXOVAIS	62.208,76 D	0,00	9.086,00	9.086,00 C	53.122,76 D
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	416.894,20 D	87.033,57	51.050,44	35.983,13 D	452.877,33 D
1130101010009	OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP	7.280,50 D	396.031,00	387.352,61	8.678,39 D	15.958,89 D
1130101010010	MATERIAIS RADIOLOGICOS / IMAGENS	19.572,39 D	34.960,00	19.208,67	15.751,33 D	35.323,72 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	19.285,85 D	3.853,80	2.731,95	1.121,85 D	20.407,70 D
1130101010012	GASES MEDICINAIS	110.684,01 D	146.844,51	150.825,56	3.981,05 C	106.702,96 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	5.886,06 D	0,00	0,00	0,00	5.886,06 D
1130101010014	MATERIAL DE AGENCIA TRANSFUSIONAL	2.308,63 D	32.621,46	15.918,74	16.702,72 D	19.011,35 D
1130101010015	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	120.637,50 D	19.065,20	110.142,20	91.077,00 C	29.560,50 D
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	23.145,48 D	1.201,20	3.342,66	2.141,46 C	21.004,02 D
1130101010017	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	0,00	1.930,65	1.530,65	400,00 D	400,00 D
1130101010018	FIOS CIRURGICOS	24.366,02 D	25.206,51	16.586,76	8.619,75 D	32.985,77 D
1130101010021	MATERIAL DESCARTAVEL SND	5.870,89 D	2.703,06	4.071,30	1.368,24 C	4.502,65 D
1130101010022	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	206.818,96 D	33.255,62	27.694,60	5.561,02 D	212.379,98 D
1130101010050	EMPRESTIMOS DE MATERIAIS - CONCEDIDOS	544.253,69 D	1.128,97	0,00	1.128,97 D	545.382,66 D
1130101010051	(-)EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	162.133,04 C	0,00	1.580,72	1.580,72 C	163.713,76 C
114	DESPESAS ANTECIPADAS	902.842,97 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	901.291,16 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	902.842,97 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	901.291,16 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	902.842,97 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	901.291,16 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	902.842,97 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	901.291,16 D
1140101010001	PREMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	6.310,67 D	0,00	1.551,81	1.551,81 C	4.758,86 D
1140101010005	PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO A RECEBER	896.532,30 D	0,00	0,00	0,00	896.532,30 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	997.012,91 D	94.932,63	8.028,17	86.904,46 D	1.083.917,37 D
123	IMOBILIZADO	996.660,21 D	94.932,63	8.016,52	86.916,11 D	1.083.576,32 D
12301	IMOBILIZADO	996.660,21 D	94.932,63	8.016,52	86.916,11 D	1.083.576,32 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	996.660,21 D	94.932,63	8.016,52	86.916,11 D	1.083.576,32 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	1.112.546,37 D	94.932,63	0,00	94.932,63 D	1.207.479,00 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	29.488,75 D	0,02	0,00	0,02 D	29.488,77 D
1230101010002	APARELHOS TELEFONICOS	4.435,53 D	0,00	0,00	0,00	4.435,53 D
1230101010003	BENFEITORIAS	0,81 D	0,00	0,00	0,00	0,81 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	198.407,77 D	0,06	0,00	0,06 D	198.407,83 D
1230101010008	INSTALACOES	0,07 D	0,00	0,00	0,00	0,07 D
1230101010009	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	296.282,45 D	0,00	0,00	0,00	296.282,45 D
1230101010010	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.904,70 D	86.020,07	0,00	86.020,07 D	204.924,77 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	52.467,13 D	7.480,17	0,00	7.480,17 D	59.947,30 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	412.559,09 D	1.432,31	0,00	1.432,31 D	413.991,40 D
1230101010013	VEICULOS	0,01 D	0,00	0,00	0,00	0,01 D
1230101010014	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	0,06 D	0,00	0,00	0,00	0,06 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	115.886,16 C	0,00	8.016,52	8.016,52 C	123.902,68 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	3.560,63 C	0,00	245,73	245,73 C	3.806,36 C
1230101020002	(-) BENFEITORIAS	0,81 C	0,00	0,00	0,00	0,81 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	54.514,19 C	0,00	3.296,82	3.296,82 C	57.811,01 C
1230101020006	(-) EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	1.390,85 C	0,00	73,92	73,92 C	1.464,77 C
1230101020008	(-) INSTALACOES	0,07 C	0,00	0,00	0,00	0,07 C
1230101020009	(-) INSTRUMENTOS DE CIRURGIA	36.448,50 C	0,00	2.470,08	2.470,08 C	38.918,58 C
1230101020010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.260,85 C	0,00	1.141,47	1.141,47 C	12.402,32 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5.163,84 C	0,00	477,73	477,73 C	5.641,57 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	3.546,35 C	0,00	310,77	310,77 C	3.857,12 C
1230101020013	(-) VEICULOS	0,01 C	0,00	0,00	0,00	0,01 C
1230101020014	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	0,06 C	0,00	0,00	0,00	0,06 C
124	INTANGIVEL	352,70 D	0,00	11,65	11,65 C	341,05 D
12401	INTANGIVEL	352,70 D	0,00	11,65	11,65 C	341,05 D
1240101	INTANGIVEL - SAUDE	352,70 D	0,00	11,65	11,65 C	341,05 D
124010101	INTANGIVEL - SAUDE	705,76 D	0,00	0,00	0,00	705,76 D
1240101010002	SOFTWARES	705,76 D	0,00	0,00	0,00	705,76 D
124010102	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - SAUDE	353,06 C	0,00	11,65	11,65 C	364,71 C
1240101020002	(-) AMORTIZACAO SOFTWARES	353,06 C	0,00	11,65	11,65 C	364,71 C
2	PASSIVO	164.677.455,50 C	35.037.699,16	22.493.574,86	12.544.124,30 D	152.133.331,20 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	150.512.341,73 C	34.642.981,94	22.101.414,86	12.541.567,08 D	137.970.774,65 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	10.362.977,64 C	15.861.688,00	16.088.630,22	226.942,22 C	10.589.919,86 C
21101	FORNECEDORES	10.362.977,64 C	15.861.688,00	16.088.630,22	226.942,22 C	10.589.919,86 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	10.362.977,64 C	15.861.688,00	16.088.630,22	226.942,22 C	10.589.919,86 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.990.799,42 C	1.545.903,79	1.529.959,24	15.944,55 D	1.974.854,87 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	1.990.799,42 C	1.545.903,79	1.529.959,24	15.944,55 D	1.974.854,87 C
211010102	FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	5.050.631,82 C	10.498.981,82	10.495.514,62	3.467,20 D	5.047.164,62 C
2110101020001	FORNEC SERVICOS MEDICOS - PJ	5.050.631,82 C	5.050.631,82	5.047.164,62	3.467,20 D	5.047.164,62 C
2110101020003	HONORARIOS MEDICOS PJ	0,00	5.448.350,00	5.448.350,00	0,00	0,00
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	2.544.387,11 C	2.993.868,56	2.980.056,54	13.812,02 D	2.530.575,09 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	2.243.038,96 C	2.359.140,35	2.354.501,14	4.639,21 D	2.238.399,75 C
2110101040002	FORNEC SERVICOS CONCESSIONARIAS	301.348,15 C	407.814,42	386.960,52	20.853,90 D	280.494,25 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	0,00	226.913,79	238.594,88	11.681,09 C	11.681,09 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	777.159,29 C	822.933,83	1.083.099,82	260.165,99 C	1.037.325,28 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	777.159,29 C	822.933,83	1.083.099,82	260.165,99 C	1.037.325,28 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.437.227,10 C	4.826.754,31	5.149.130,33	322.376,02 C	8.759.603,12 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.437.227,10 C	4.826.754,31	5.149.130,33	322.376,02 C	8.759.603,12 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	8.437.227,10 C	4.826.754,31	5.149.130,33	322.376,02 C	8.759.603,12 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	2.620.841,01 C	3.575.599,00	3.625.866,00	50.267,00 C	2.671.108,01 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	2.618.615,00 C	3.547.838,25	3.595.749,26	47.911,01 C	2.666.526,01 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	0,00	25.534,74	27.485,85	1.951,11 C	1.951,11 C
2130101010005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	2.226,01 C	2.226,01	2.630,89	404,88 C	2.630,89 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	918.901,64 C	833.624,67	863.447,50	29.822,83 C	948.724,47 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	298.103,71 C	318.288,01	318.170,39	117,62 D	297.986,09 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	278.406,33 C	280.484,65	281.749,53	1.264,88 C	279.671,21 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	232.234,68 C	124.695,09	124.022,77	672,32 D	231.562,36 C
2130101020005	CONTRIB SINDICAL/ASSIST.A RECOLHER	21.664,54 C	21.664,54	21.741,14	76,60 C	21.741,14 C
2130101020007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - FGTS	88.492,38 C	88.492,38	117.763,67	29.271,29 C	117.763,67 C
213010103	PROVISOES	4.897.484,45 C	417.530,64	659.816,83	242.286,19 C	5.139.770,64 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	1.444.616,19 C	48.547,06	250.170,93	201.623,87 C	1.646.240,06 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	115.165,08 C	1.146,71	17.242,62	16.095,91 C	131.260,99 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	3.091.126,63 C	342.887,82	365.148,96	22.261,14 C	3.113.387,77 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	246.576,55 C	24.949,05	26.811,69	1.862,64 C	248.439,19 C
2130101030010	PROVISAO E-CONSIGNADO FGTS	0,00	0,00	442,63	442,63 C	442,63 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	407.740,67 C	407.740,67	439.001,69	31.261,02 C	439.001,69 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	407.740,67 C	407.740,67	439.001,69	31.261,02 C	439.001,69 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	407.740,67 C	407.740,67	439.001,69	31.261,02 C	439.001,69 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	407.740,67 C	407.740,67	439.001,69	31.261,02 C	439.001,69 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	2.000,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	288.038,83 C	288.038,83	286.438,88	1.599,95 D	286.438,88 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	91.517,02 C	91.517,02	91.410,99	106,03 D	91.410,99 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	1.635,02 C	1.635,02	1.635,02	0,00	1.635,02 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	24.549,80 C	24.549,80	57.516,80	32.967,00 C	57.516,80 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	131.304.396,32 C	13.546.798,96	424.652,62	13.122.146,34 D	118.182.249,98 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	131.304.396,32 C	13.546.798,96	424.652,62	13.122.146,34 D	118.182.249,98 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	131.304.396,32 C	13.546.798,96	424.652,62	13.122.146,34 D	118.182.249,98 C
215010101	CONTAS A PAGAR	131.304.396,32 C	13.546.798,96	424.652,62	13.122.146,34 D	118.182.249,98 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	4.225,76	4.225,76	0,00	0,00
2150101010003	ALUGUEIS A PAGAR	9.250,00 C	9.250,00	9.250,00	0,00	9.250,00 C
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	392.160,00 C	392.160,00	392.160,00	0,00	392.160,00 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	130.720.000,00 C	13.072.000,00	0,00	13.072.000,00 D	117.648.000,00 C
2150101010028	VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	182.986,32 C	69.163,20	19.016,86	50.146,34 D	132.839,98 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
22104	CONTINGENCIAS	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
2210401	CONTINGENCIAS - SAUDE	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
221040101	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
2210401010002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	39.660,13 C	2.557,22	0,00	2.557,22 D	37.102,91 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,64 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,64 C
23101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2310101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
231010101	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
2310101010001	PATRIMONIO SOCIAL	14.125.453,74 C	0,00	0,00	0,00	14.125.453,74 C
23102	TRANSFERENCIAS	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
2310202	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
231020202	DEPENDENCIA RECEBE DA SEDE	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
2310202020001	SEDE ADMINISTRATIVA - SP	0,10 D	0,00	0,00	0,00	0,10 D
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	392.160,00	392.160,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	105.229.383,71 C	1.752,97	14.423.574,93	14.421.821,96 C	119.651.205,67 C
31	RECEITAS	97.142.232,89 C	1.752,97	13.263.691,80	13.261.938,83 C	110.404.171,72 C
311	RECEITAS	97.142.232,89 C	1.752,97	13.263.691,80	13.261.938,83 C	110.404.171,72 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	94.256.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	107.328.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	94.256.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	107.328.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	94.256.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	107.328.000,00 C
3110101050036	CONTRATO DE GESTAO HMUE	94.256.000,00 C	0,00	13.072.000,00	13.072.000,00 C	107.328.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	2.886.232,89 C	1.752,97	191.691,80	189.938,83 C	3.076.171,72 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	2.886.232,89 C	1.752,97	191.691,80	189.938,83 C	3.076.171,72 C
311020102	RECEITAS COM DOACOES	45.157,82 C	0,00	2.813,44	2.813,44 C	47.971,26 C
3110201020002	DOACOES EM MATERIAL	45.157,82 C	0,00	2.813,44	2.813,44 C	47.971,26 C
311020103	RECEITAS DIVERSAS	1.892.974,72 C	0,00	2.000,00	2.000,00 C	1.894.974,72 C
3110201030001	ALUGUEIS	14.000,00 C	0,00	2.000,00	2.000,00 C	16.000,00 C
3110201030013	RESSARCIMENTO DISSIDIO	1.878.974,72 C	0,00	0,00	0,00	1.878.974,72 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	948.100,35 C	1.752,97	186.878,36	185.125,39 C	1.133.225,74 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	4.218,09 C	0,00	0,04	0,04 C	4.218,13 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	1.105.580,03 C	0,00	186.878,32	186.878,32 C	1.292.458,35 C
3110201050004	JUROS	98,45 C	0,00	0,00	0,00	98,45 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	161.796,22 D	1.752,97	0,00	1.752,97 D	163.549,19 D
38	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 C	0,00	1.159.883,13	1.159.883,13 C	9.247.033,95 C
381	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 C	0,00	1.159.883,13	1.159.883,13 C	9.247.033,95 C
38101	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 C	0,00	1.159.883,13	1.159.883,13 C	9.247.033,95 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	8.087.150,82 C	0,00	1.159.883,13	1.159.883,13 C	9.247.033,95 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	8.087.150,82 C	0,00	1.159.883,13	1.159.883,13 C	9.247.033,95 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	5.259.470,82 C	0,00	767.723,13	767.723,13 C	6.027.193,95 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	2.827.680,00 C	0,00	392.160,00	392.160,00 C	3.219.840,00 C
4	DESPESA	103.686.316,30 D	22.229.020,87	7.002.413,72	15.226.607,15 D	118.912.923,45 D
41	DESPESA	95.599.165,48 D	21.069.137,74	7.002.413,72	14.066.724,02 D	109.665.889,50 D
411	DESPESA	95.599.165,48 D	21.069.137,74	7.002.413,72	14.066.724,02 D	109.665.889,50 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	95.441.182,21 D	21.060.579,55	7.002.413,72	14.058.165,83 D	109.499.348,04 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	95.441.182,21 D	21.060.579,55	7.002.413,72	14.058.165,83 D	109.499.348,04 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	16.990.262,90 D	3.477.487,09	1.002.256,98	2.475.230,11 D	19.465.493,01 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	14.003.866,97 D	2.120.878,28	60.262,70	2.060.615,58 D	16.064.482,55 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	207.538,70 D	2.286,94	0,00	2.286,94 D	209.825,64 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	344.787,20 D	89.511,30	45.461,98	44.049,32 D	388.836,52 D
4110101010011	UNIFORMES	23.953,72 D	9.086,00	0,00	9.086,00 D	33.039,72 D
4110101010020	HORA EXTRA	585.140,30 D	90.070,31	0,00	90.070,31 D	675.210,61 D
4110101010021	PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE	1.286.508,93 D	188.935,18	0,00	188.935,18 D	1.475.444,11 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	433.968,81 D	63.739,58	0,00	63.739,58 D	497.708,39 D
4110101010023	ANUENIO / TRIENIO	104.498,27 D	16.447,20	0,00	16.447,20 D	120.945,47 D
4110101010025	LEI Nº 14.434 PISO SALARIAL ENFERMEIRO	6.009.771,60 D	877.515,44	0,00	877.515,44 D	6.887.287,04 D
4110101010026	(-) VERBA PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO	6.009.771,60 C	19.016,86	896.532,30	877.515,44 C	6.887.287,04 C
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	1.321.274,33 D	278.646,07	84.259,39	194.386,68 D	1.515.661,01 D
4110101020001	FGTS	1.321.274,33 D	278.646,07	84.259,39	194.386,68 D	1.515.661,01 D
411010103	PROVISAO	3.956.283,62 D	648.824,65	118.076,34	530.748,31 D	4.487.031,93 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	1.523.107,13 D	250.170,93	33.863,08	216.307,85 D	1.739.414,98 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	2.162.766,31 D	354.599,41	77.903,84	276.695,57 D	2.439.461,88 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	270.410,18 D	44.054,31	6.309,42	37.744,89 D	308.155,07 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	50.350.265,42 D	13.172.827,84	5.641.990,65	7.530.837,19 D	57.881.102,61 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	40.774.290,00 D	11.261.975,00	5.448.350,00	5.813.625,00 D	46.587.915,00 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	1.411.956,70 D	523.327,54	36.086,00	487.241,54 D	1.899.198,24 D
4110101040004	SERVICOS DE ADVOCACIA	12.800,00 D	1.800,00	0,00	1.800,00 D	14.600,00 D
4110101040006	CONTRATO DE MANUTENCAO	493.395,06 D	102.163,00	29.200,00	72.963,00 D	566.358,06 D
4110101040007	CONTRATO DE LAVANDERIA	337.094,35 D	45.525,59	0,00	45.525,59 D	382.619,94 D
4110101040008	CONTRATO DE COLETA DE RESIDUOS	250.000,00 D	80.000,00	40.000,00	40.000,00 D	290.000,00 D
4110101040011	CONTRATO DE TRANSPORTE - AMBULANCIA / PA	54.940,00 D	18.260,00	0,00	18.260,00 D	73.200,00 D
4110101040012	CONTRATO PRODUCAO DE ALIMENTACAO	3.904.259,61 D	601.386,32	0,00	601.386,32 D	4.505.645,93 D
4110101040016	ASSESSORIA CONSULTORIA	133.564,23 D	59.589,78	29.794,89	29.794,89 D	163.359,12 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	487.325,00 D	128.800,61	58.559,76	70.240,85 D	557.565,85 D
4110101040033	SERVICOS DE LABORATORIO	2.490.640,47 D	350.000,00	0,00	350.000,00 D	2.840.640,47 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	13.723.245,85 D	2.096.132,98	0,00	2.096.132,98 D	15.819.378,83 D
4110101060001	DROGAS E MEDICAMENTOS EM GERAL	4.769.720,88 D	722.773,72	0,00	722.773,72 D	5.492.494,60 D
4110101060002	MAT DE USO DO PACIENTE REEMB	4.091.150,67 D	673.540,72	0,00	673.540,72 D	4.764.691,39 D
4110101060003	DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS	620.432,15 D	110.006,20	0,00	110.006,20 D	730.438,35 D
4110101060004	GASES MEDICINAIS	1.136.012,38 D	150.825,56	0,00	150.825,56 D	1.286.837,94 D
4110101060005	MATERIAIS RADIOLOGICOS	102.549,47 D	19.128,67	0,00	19.128,67 D	121.678,14 D
4110101060006	OPME - ORTESES PROTESES	2.773.978,93 D	387.352,61	0,00	387.352,61 D	3.161.331,54 D
4110101060007	FIOS CIRURGICOS	130.426,20 D	16.586,76	0,00	16.586,76 D	147.012,96 D
4110101060008	MAT DE BANCO SANGUE/ AGENCIA TRANSFUSION	98.975,17 D	15.918,74	0,00	15.918,74 D	114.893,91 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	1.790.120,06 D	219.965,73	0,00	219.965,73 D	2.010.085,79 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	290.394,26 D	36.924,62	0,00	36.924,62 D	327.318,88 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	699.117,92 D	100.033,47	0,00	100.033,47 D	799.151,39 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	524.472,40 D	51.050,44	0,00	51.050,44 D	575.522,84 D
4110101070007	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	53.335,01 D	2.731,95	0,00	2.731,95 D	56.066,96 D
4110101070008	COMBUSTIVEL GERADOR/GLP	13.015,75 D	1.530,65	0,00	1.530,65 D	14.546,40 D
4110101070011	PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO	209.784,72 D	27.694,60	0,00	27.694,60 D	237.479,32 D
411010108	DESPESAS GERAIS	7.282.682,72 D	1.155.460,09	153.273,14	1.002.186,95 D	8.284.869,67 D
4110101080001	ALUGUEL	64.750,00 D	18.500,00	9.250,00	9.250,00 D	74.000,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	1.785.098,45 D	375.770,91	120.000,00	255.770,91 D	2.040.869,36 D
4110101080003	TELEFONE	18.763,34 D	2.622,03	0,00	2.622,03 D	21.385,37 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	78.636,74 D	9.497,58	0,00	9.497,58 D	88.134,32 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	386,42 D	4.602,71	0,00	4.602,71 D	4.989,13 D
4110101080007	INTERNET	11.328,56 D	1.690,23	0,00	1.690,23 D	13.018,79 D
4110101080008	CORREIOS	3.432,91 D	557,00	0,00	557,00 D	3.989,91 D
4110101080010	DEPRECIACAO	49.653,56 D	8.015,92	0,00	8.015,92 D	57.669,48 D
4110101080011	AMORTIZACAO	81,56 D	11,65	0,00	11,65 D	93,21 D
4110101080012	CURSOS E CONGRESSOS	29.437,99 D	858,85	0,00	858,85 D	30.296,84 D
4110101080013	SEGUROS	10.831,49 D	1.551,81	0,00	1.551,81 D	12.383,30 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	81.082,26 D	13.856,28	0,00	13.856,28 D	94.938,54 D
4110101080017	DETETIZACAO	17.510,00 D	4.760,00	2.380,00	2.380,00 D	19.890,00 D
4110101080018	CONDUCOES E TAXI	41.771,12 D	7.415,52	0,00	7.415,52 D	49.186,64 D
4110101080019	ANUNCIOS E PUBLICIDADES	26.180,00 D	0,00	0,00	0,00	26.180,00 D
4110101080024	LANCHES E REFEICOES	292,70 D	0,00	0,00	0,00	292,70 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	144,18 D	0,00	0,00	0,00	144,18 D
4110101080031	DESPESAS LEGAIS (CARTORIO)	1.625,76 D	498,26	0,00	498,26 D	2.124,02 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.137.808,82 D	313.091,34	21.643,14	291.448,20 D	2.429.257,02 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	2.923.866,86 D	392.160,00	0,00	392.160,00 D	3.316.026,86 D
411010109	PROVISAO	5.468,74 D	0,00	2.557,22	2.557,22 C	2.911,52 D
4110101090002	PROVISAO S/PASSIVOS CONTIGENTES TRABALHI	5.468,74 D	0,00	2.557,22	2.557,22 C	2.911,52 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	21.578,57 D	11.235,10	0,00	11.235,10 D	32.813,67 D
4110101100001	ASSOCIACAO DE CLASSE	2.513,19 D	0,00	0,00	0,00	2.513,19 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	19.065,38 D	11.235,10	0,00	11.235,10 D	30.300,48 D
41102	OUTRAS DESPESAS	157.983,27 D	8.558,19	0,00	8.558,19 D	166.541,46 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	157.983,27 D	8.558,19	0,00	8.558,19 D	166.541,46 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	77.237,06 D	5.164,61	0,00	5.164,61 D	82.401,67 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	37.999,70 D	4.616,10	0,00	4.616,10 D	42.615,80 D
4110201010005	IOF	35.978,61 D	0,00	0,00	0,00	35.978,61 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	0,01 C	0,00	0,00	0,00	0,01 C
4110201010007	MULTAS	3.258,76 D	548,51	0,00	548,51 D	3.807,27 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	80.746,21 D	3.393,58	0,00	3.393,58 D	84.139,79 D
4110201020002	PERDAS/AVARIAS NA BAIXA ESTOQUE	70.766,22 D	3.393,58	0,00	3.393,58 D	74.159,80 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	6.406,96 D	0,00	0,00	0,00	6.406,96 D
4110201020004	PERDAS COM CONTRATO DE GESTAO	3.573,03 D	0,00	0,00	0,00	3.573,03 D
48	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 D	1.159.883,13	0,00	1.159.883,13 D	9.247.033,95 D
481	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 D	1.159.883,13	0,00	1.159.883,13 D	9.247.033,95 D
48101	RENUNCIA FISCAL	8.087.150,82 D	1.159.883,13	0,00	1.159.883,13 D	9.247.033,95 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	8.087.150,82 D	1.159.883,13	0,00	1.159.883,13 D	9.247.033,95 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	8.087.150,82 D	1.159.883,13	0,00	1.159.883,13 D	9.247.033,95 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	5.259.470,82 D	767.723,13	0,00	767.723,13 D	6.027.193,95 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	2.827.680,00 D	392.160,00	0,00	392.160,00 D	3.219.840,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			89.463.281,84	89.463.281,84	0,00	

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 313 de 317

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	152.871.613,42 D
2	Total do Passivo	152.133.331,20 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	14.421.821,96 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	15.226.607,15 D
RESULTADO DO MES 08/2025		804.785,19 D
RESULTADO ACUMULADO ATE 08/2025		738.282,22 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 08/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	14.125.453,64 C
TOTAL DA RECEITA	119.651.205,67 C
TOTAL DA DESPESA	118.912.923,45 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 08/2025	14.863.735,86 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	738.282,22 C

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 7 **Página:** 314 de 317

NOTAS EXPLICATIVAS BALANCETE AGOSTO/2025

Nota 01:

Nossas práticas contábeis estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as principais práticas geralmente aceitas no Brasil, bem como, em consonância à legislação contábil federal e às normas emanadas do CFC e demais legislações em vigor.

Nota 02:

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Nota 03:

A receita operacional contabilizada em AGOSTO/2025 foi de R$ 13.072.000,00 (Treze milhões e sessenta e dois mil reais) conforme o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2024.

Nota 04:

Por força de contrato, operamos exclusivamente com o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ. A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

Nota 05:

Fechamos o mês de AGOSTO/2025, com um disponível total de R$ 29.964.474,02 (Vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos.). Assim composto:

Fundo Fixo	R$	4.000,00
Custeio	R$	12.075.965,96
Aplicação	R$	17.884.508,06

Lícia Khoury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

Em 31 de AGOSTO/2025 não houve cheques emitidos e não compensados.

Nota 06:

Em relação aos Estoques, o saldo inicial é de R$ 3.254.496,12 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e doze centavos). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 544.253,69 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 162.133,04 (Cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e quatro centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.872.375,47 (Dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

As entradas de estoque no período foram de R$ 2.115.279,30 (Dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Sendo de empréstimos concedidos R$ 1.128,97 (Mil, cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Houve saídas de estoque no total de R$ 2.331.287,98 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Sendo de empréstimos recebidos R$ 1.580,72 (Mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos.).

O Estoque Final resultou em R$ 3.038.487,44 (Três milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.). Entretanto deveremos considerar um valor de Empréstimos de Materiais – Concedidos, no valor de R$ 545.382,66 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e um saldo credor de Empréstimos de Insumos – Recebidos, no valor de R$ 163.713,76 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos) ficando assim um saldo de R$ 2.656.818,54 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

Lieray Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

Considerar a diferença de centavos nos saldos, pois utilizamos 2 (dois) sistemas no Estoque, o MV sistemas que trabalha com 4 (quatro) casas decimais e na Contabilidade Sistema Protheus/Microsiga, trabalhando com apenas 2 (duas) casas decimais.

Nota 07:

Em AGOSTO/2025, houve rescisões a pagar no valor de R$ 1.951,11 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos.)

Nota 08:

As Despesas Financeiras, são decorrentes de despesas com tarifas e taxas bancárias no período.

As Despesas Bancárias, por vez, foram no total de R$ 5.164,61 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos.).

Nota 09:

Os valores das Isenções da Contribuição Previdenciária e Cofins de que goza nossa entidade, estão demonstradas contabilmente, segundo as diretrizes normativas do INSS, registradas nas contas 30059 e 30060 nas Despesas Operacionais em AGOSTO/2025, somaram a importância de R$ 1.159.883,13 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos). Sendo R$ 767.723,13 (Setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos) referente a Contribuição Previdenciária da folha 08/2025 e R$ 392.160,00 (Trezentos e noventa e dois mil e cento e sessenta reais) referente a COFINS.

Lieray Koury
INDSH
Contadora
CRC/PA - 021003/O-3

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 2c627e10de7e8d1a58907bcc9695f4d1b62ba137f320327f2aa2eef395c46885

Identificador de autenticação: 9190f065-a833-4811-aec4-c111e811d1ce
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

PRO 19961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000772
Data e Hora da Emissão	29/08/2025 14:09:30
Código de Verificação	373B.551D.1144.C565.684F.937C.689B.E278

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
CPF / CNPJ:	24.271.119/0001-67	Inscrição	2670122
Endereço:	AVENIDA SERZEDELO CORRÊA Nº 805 SALA:4 E 5 BAIRRO BATISTA CAMPOS		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	financeiro@dgsonline.com.br	Telefone:	(91) 3115-3598

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, S/N - KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3700

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2025.
DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: SANTANDER
AG: 1590
C/C: 13.002013-1 DIAGNOGEST DIAGNÓSTICO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
BASE PARA RETENÇÃO 11% INSS – R$ 175.000,00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS	1	350.000,00	350.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 350.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 2.275,00
COFINS _____ %Valor R$ 10.500,00
CSLL _____ %Valor R$ 3.500,00
IR _____ %Valor R$ 5.250,00
INSS _____ %Valor R$ 19.250,00
Valor Líquido R$ 309.225,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.275,00	R$ 10.500,00	R$ 19.250,00	R$ 5.250,00	R$ 3.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 350.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 350.000,00	3,00 %	R$ 10.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	864020500 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE,
Serviço:	0402 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA,
Obrigação Tributária:	Normal

Clovis Guse
COREN-PA 56983
Diretor Assistencial
HMUE/INDSH
16/09/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
16/09/25

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

Sem medição

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00009235
Data e Hora da Emissão	29/08/2025 00:00:01
Código de Verificação	2510.C538.12A7.F17D.36AF.8C30.7DE6.1256

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	ELEVADORES HEXCEL LTDA		
CPF / CNPJ:	10.599.628/0001-09	Inscrição	1786089
Endereço:	CURUZU BAIRRO PEDREIRA CEP 66085-110		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	atendimento@hexcel.com.br	Telefone:	(32) 880249

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 MANUTENCAO DE ELEVADORES. 4.300,00
SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04(QUATRO) ELEVADORES BANCO DO BRASIL : AG: 8697-5 C/C: 1187-8.

TRIB APROX R$: 551,46 FEDERAL, R$: 0,00 ESTADUAL E R$: 205,00 MUNICIPAL FONTE: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 81AAFF

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1 MANUTENCAO DE ELEVADORES. 4.300,00 SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04(QUATRO) ELEVADORES BANCO DO BRASIL : AG: 8697-5 C/C: 1187-8	1	4.300,00	4.300,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 4.300,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 27,95
COFINS _____ %Valor R$ 129,00
CSLL _____ %Valor R$ 43,00
IR _____ %Valor R$ _____
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 4.100,05

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 27,95	R$ 129,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 4.300,00	5,00 %	R$ 215,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	432910300 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Normal
RPS/SÉRIE:	9235/99 (29/08/2025)

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

PRO

1436
19978

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202500000000038

Código de Verificação: KDD3-JWMO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **29/08/2025 02:09:06**
Período de Tributação: **08/2025**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **MARITUBA/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **ENDREO W A COSTA LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **AV FERNANDO GUILHON 4410 - BAIRRO CENTRO - CEP:67.201-050**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **9198445469**
Email: **ENDREOCOSTA25@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **43.789.483/0001-68**
Insc. Municipal: **1002669**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
Endereço Completo: **RODOVIA BR-316, N° S/N - GUANABARA**
Cidade-UF: **ANANINDEUA-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70**
CEP: **67010000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0402-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.**

Atividade: **8640206-SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA**

LOCAL DE PRESTAÇÃO: HMUE - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESPECIALIDADE EXERCIDA: SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$56.115,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$364,75	**R$1.683,45**	**R$0,00**	**R$841,73**	**R$561,15**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$56.115,00	**2.0**	**R$1.122,30**	**R$0,00**	**R$3.451,08**	**R$52.663,92**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADO BANCARIOS:
BANCO INTER (077)
AGENCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 25736568-0
PIX: 43.789.483/0001-68

Valor aproximado dos tributos: R$ 9017.68 (16.07%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 7547.47 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 1470.21 (2.62%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202500000000038 **Código de Verificação: KDD3-JWMO** **Emitida em: 29/08/2025 às 02:09:06**

Recebi da empresa ENDREO W A COSTA LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

- INDSH
Valor Bruto R$ 56.115,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 364,75
COFINS ____ %Valor R$ 1.683,45
CSLL ____ %Valor R$ 561,15
IR ____ %Valor R$ 841,73
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 52.663,92

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

GRAZIELA CLARICE R CAMELO
COORD SPP SAOT
HMUE/INDSH

PRO

1384
19361

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota:	00043090
Data e Hora de Emissão:	05/08/2025 09:07:21
Código de Verificação:	CQ8R-TGT4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.542.126/0001-41** Inscrição Municipal: **0441780-1** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS SA**

Nome Fantasia: **Epimed Solutions** Tel: **(21)3550 5100**

Endereço: **RUA MAIRINK VEIGA 04, SALA 1901 - CENTRO - CEP: 20090-050**

Município: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** Email: **financeiro@epimedsolutions.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH** Tel: **(91) 3073-3727**

Endereço: **RODOVIA BR 316 S/N, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Licença de uso do software Epimed Monitor

Referente: Agosto/2025

Dados bancários:

Banco Itaú (341)

Ag: 0204

CC: 18087-1

CNPJ: 10.542.126/0001-41
Serviço:SISTEMA MONITOR UTI ADULTO Quantidade: 32.00 Preço: R$210.00
Serviço:SISTEMA MONITOR UTI PEDIATRICA Quantidade: 5.00 Preço: R$165.00
Serviço:SISTEMA MONITOR HOSPITAL - SP Quantidade: 1.00 Preço: R$2000.00
VENCIMENTOS: 10/09/2025

VALOR DA NOTA = R$ 9.545,00

Serviço Prestado

01.05.01 - Licenciamento de uso de programa de computação

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (R$)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	9.545,00	2,00	190,90	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emilida com respaldo na Lei n° 5 098 de 15/10/2009 e no Decreto n° 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ Av. Rio Branco n° 25, 5° andar, tel 151 www procon rj gov br
- NFS-e emitida com observancia ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lein° 691/84.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 43384 Série 1, emitido em 05/08/2025 09:07:21
- Valor Liquido a Pagar R$ 9.545,00

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Jéssica Pinho
COREN/PA 433.130
Ger. de Qualidade
HMUE/INDSH
05/08/25

1394
19473

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00002832	20/08/2025 13:51:29	KFNN-GTA6

20250820u13232692000145

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.232.692/0001-45** Inscrição Municipal: **4.227.631-4**
Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANCA DO PACIENTE LTDA**
Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 446, CONJ 1601 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RV BR-316 sn, KM 3 - Guanabara - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação dos serviços e implantação de gestão em Segurança do Paciente no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência em Ananindeua no Pará referente a agosto/2025.

Dados bancário para depósito
Favorecido: Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente
CNPJ: 13.232.692/0001-45
Banco: Santander
Agência: 0935
Conta Corrente: 130009222

Chave PIX 13.232.692/0001-45

"Isento do destaque 11% conf. Art. 108 IN RFB n° 2.110/2022, § 1°; Inciso II".

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 21.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	315,00	210,00	630,00	136,50

Código do Serviço
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	21.000,00	5,00%	1.050,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 3.479,70 (16,57%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

- INDSH

Valor Bruto R$ 21.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 136,50
COFINS _____ %Valor R$ 630,00
CSLL _____ %Valor R$ 210,00
IR _____ %Valor R$ 315,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 19.708,50

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Jéssica Pinho
COREN-PA 433.130
Gerente de Qualidade
HMUE/INDSH
25/08/25

PRO 1383 19360

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Fiscalização Tributária Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO - Telefone (63) 3363-6000

Nota: 2025000
00000075
Código Verificação
CFEK-WB1I

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
07/08/2025 15:12:08	**08/2025**	**Ananindeua - PA**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Porto Nacional**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
LAVSTERI MANUTENÇAO INDUSTRIAL

Email
lavsterimp@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.919.074/0001-50	**2017829851**		**Sim**	**Não**	**(63) 3214-3695**

Endereço
LUZIMANGUES, S/N, CH VITORIA , LUZIMANGUES - CEP: 77502-000 - Porto Nacional - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0029-70				

Endereço
Rodovia BR-316, S/N, KM 3 - Guanabara - CEP: 67010-000 - Ananindeua - PA

SERVIÇO PRESTADO

1402 - Assistência técnica. CNAE: 3314710

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Preventiva nos Equipamentos de Lavanderia e CME do HMUE referente ao mês 08/2025

William Rendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
20.000,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,0200**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 2.690,00 Federal e R$ 1.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [81AAFF]

Visualizado em: 07/08/2025 15:12:09
Para validação desta NFSe acesse: http://portonacionalto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 075 de 03 de Fevereiro de 2015. Contribuintes MEI não sofrem retenção devido ao recolhimento fixo Junto a RFB.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

19.02

PRO 19495

RECIBO

R$9.250,00

Recebemos da Empresa **I.M.D.S.H. Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano** (Locatário), o valor de **R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais)**, relativo à locação do imóvel infra citado, referente ao mês/período proporcional de **01/08/25** a **30/08/25** com data de vencimento **10/09/2025.**
Imóvel: Galpão
Endereço: Passagem São Pedro 10, Coqueiro – Ananindeua/PA

Dados p/Pagamento:

- **Banco do Brasil**
- **Ag.: 0765-x**
- **C/Corrente: 7576-0**

Obs: válido com o recibo/comprovante de depósito anexo.

Ananindeua/PA. 13 de agosto de 2025

Locador: _____
JOSE LUIS FAVA.
CPF: 408.413.679-49

Administrador: Jadson Palheno machado
Oliveira & Fava Empreennd. Imob. LTDA
CNPJ: 00678.212/0001-22

Pilar Santiago
Contratos
HMDE/INDSH

- INDSH
Valor Bruto R$ 9.250,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ _____
COFINS _____ %Valor R$ _____
CSLL _____ %Valor R$ _____
IR _____ %Valor R$ 1.635,02
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 7.614,98

1929
19962

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00037898
Data e Hora da Emissão	29/08/2025 14:06:31
Código de Verificação	0B0F.B157.89F3.5E06.EFCA.4671.B8B4.1047

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	CLINICA MEDTECH LTDA		
CPF / CNPJ:	13.054.685/0001-09	Inscrição	1973539
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 2218 BAIRRO SAO BRAS CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	financeiro@clinicamedtech.com.br	Telefone:	(91) 3223-3477

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316 KM3 S/N BAIRRO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM AGOSTO/2025

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 1686-1
CONTA: 36568-8

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	2.340,00	2.340,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 2.340,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 15,21
COFINS _____ %Valor R$ 70,20
CSLL _____ %Valor R$ 23,40
IR _____ %Valor R$ 35,10
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 2.196,09

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 15,21	R$ 70,20	R$ 0,00	R$ 35,10	R$ 23,40

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.340,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 2.340,00	3,00 %	R$ 70,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	864020500 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE,
Serviço:	0402 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA,
Obrigação Tributária:	Normal

GRAZIELA CLARICE R CAMELO
COORD. SPP SADT
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1411
19657

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000172

Data e Hora da Emissão
27/08/2025 13:37:56

Código de Verificação
A83F.13E1.B299.2089.83E3.215D.24A3.3253

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**		
CPF / CNPJ:	**33.823.981/0001-26**	Inscrição	**3232422**
Endereço:	**RUA BERNAL DO COUTO Nº 1229 CASA BAIRRO UMARIZAL CEP 66055-080**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR-316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 3073-3700**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NFSE DE AGOSTO/25

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	1.200,00	1.200,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.200,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço:	1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Lidiane Prata
Resp. DP
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1400
19540
PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota	00000410
Data e Hora de Emissão	25/08/2025 13:55:26
Código de Verificação	AU4Y-ITUN

20250825u08530725000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.530.725/0001-01** Inscrição Municipal: **3.597.629-2**
Nome/Razão Social: **MESQUITA & DORNELAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **VD DONA PAULINA 00034, APTO 66 - CENTRO - CEP: 01501-020**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INDSH HOSP. METROPOLITANO - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RUA BR-316 S/N, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cálculos Judiciais.
EDINALDO AVIZ SILVEIRA (Proc. 462/25)
GLAUCIA S. DA SILVA (Proc. 833/24)

Vencimento: 09/09/2025

Bradesco
Ag. 0895
Conta Corrente 86.559-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 600,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03220 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Liliane Prata
Coord. DP
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/public/notaprint.aspx?nfe=1405...&SMS=0&returnurl=nota.aspx%3finscricao%3d... 25/08/2025 1/1

1428
19714

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000144**
Data e Hora da Emissão	**27/08/2025 09:09:12**
Código de Verificação	**D834.521E.1F8D.8FD2.1491.9C22.0A57.0367**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**MOVEN - MOVIMENTO E ENSINO LTDA**		
CPF / CNPJ:	**46.955.454/0001-17**	Inscrição	**4320226**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 153 SALA:12 BAIRRO NAZARÉ CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**leorcosta@gmail.com**	Telefone:	**(92) 79977**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD. BR 316 S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 68010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**financeirohmue@indsh.com.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR REFERENTE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA, RESIDENCIA MÉDICA, RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL, REF. AO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025.
BANCO NUBANK(0260); AG:0001; C/C: 19117616-3

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 5.000,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RAMOS NICOLAU DA COSTA
Data: 27/08/2025 17:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

28.08

PRO

19739
19983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00020165
Data e Hora da Emissão	20/08/2025 12:29:28
Código de Verificação	D1BA.DA7A.67ED.AF7C.8A34.B0F6.5BF1.6EF9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	MULTIANALISES S/S LTDA		
CPF / CNPJ:	03.936.701/0001-25	Inscrição	1523578
Endereço:	AVENIDA SERZEDELO CORREA Nº 370 SALAS 601,603 E 604		BAIRRO BATISTA
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	multianalises@multianalises.com.br	Telefone:	(91) 3224-8848

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 S/N KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AG. 1686-1 CC. 7686-4. CHAVE PIX: 03.936.701/0001-25 MULTIANÁLISES S/S LTDA

COND. PAGAMENTO 30 DLL ATÉ (19/09/2025)
ANÁLISES AGOSTO 2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ANÁLISES ÁGUA MICROBIOLOGICA MENSAIS AGOSTO 2025 OS 6042	1	1.850,00	1.850,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 1.850,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 12,03
COFINS _____ %Valor R$ 55,50
CSLL _____ %Valor R$ 18,50
IR _____ %Valor R$ 27,75
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 1.736,22

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 12,03	R$ 55,50	R$ 0,00	R$ 27,75	R$ 18,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.850,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.850,00	5,00 %	R$ 92,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	712010000 - TESTES E ANALISES TECNICAS
Serviço:	1709 - PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS.
Obrigação Tributária:	Normal

Augusto C. de Oliveira
Gerente ADM/Financeiro
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1408
19633

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00010054
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 08:10:12
Código de Verificação	FE36.4A37.46A0.7599.91F0.272D.3425.A548

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	NUTRITERAPICA TERAPIA MEDICO NUTRICIONAL LTDA		
CPF / CNPJ:	03.225.975/0001-06	Inscrição	1479088
Endereço:	RUA BOAVENTURA DA SILVA Nº 1412 BAIRRO UMARIZAL		CEP 66055-090
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	contasmedicas@nutriterapica.com	Telefone:	(32) 498822

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 S/N KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALIMENTAÇÃO PARENTERAL
TRIBUTOS FEDERAIS APROXIMADOS R$ 555,35

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS PRESTADOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL	1	9.030,00	9.030,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 9.030,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 58,70
COFINS _____ %Valor R$ 270,90
CSLL _____ %Valor R$ 90,30
IR _____ %Valor R$ 135,45
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 8.474,65

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 58,70	R$ 270,90	R$ 0,00	R$ 135,45	R$ 90,30

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.030,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 9.030,00	3,00 %	R$ 270,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	865000200 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
Serviço:	0410 - NUTRICAO.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMGB/INDSH

27.08

PRO

1435
19976

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**20251737**
Data e Hora da Emissão	**28/08/2025 15:59:44**
Código de Verificação	**2DF9.7124.1017.4200.3E74.3A53.298D.EDFA**
CERTIFICADO	**1020250055917723**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA**

CPF / CNPJ: **09.332.562/0001-07** Inscrição Municipal: **4236**

Endereço: **2 TV SEG TRAV.. COLONIA MARUPAUBA SN - BAIRRO ZONA RURAL - CEP: 68680000**

Município: **TOME-ACU** UF: **PA** Email **comercial@preservecoletora.** Telefone: **(91) 992668426**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal:

Endereço: **RODOVIA BR-316,KM 3 - BAIRRO GUANABARA - CEP: 67010000**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Email: **contratos.hmue@indsh.org.br** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:CONTA JURÍDICA P/ DEPOSITO(BANCO BRADESCO: AG:0984-9 C/C:12724-8) CHAVE PIX CNPJ(09.332.562/0001-07)
COLETA TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS CLASSE I E II REF. A PROPOSTA
COMERCIAL 0368/20 OBS:MÃO DE OBRA (GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS) R$ 15.000,00 * 11% .....R$ 1.650,00

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	INFECTANTE	1,00000	40.000,00	40.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 40.000,00
ISS _____ %Valor R$ 2.000,00
PIS _____ %Valor R$ 260,00
COFINS _____ %Valor R$ 1.200,00
CSLL _____ %Valor R$ 400,00
IR _____ %Valor R$ 400,00
INSS _____ %Valor R$ 1.650,00
Valor Líquido R$ 34.090,00

PIS (0,65000%):	COFINS (3,00000%):	INSS (11,00000%):	IR (1,00000%):	CSLL (1,00000%):
R$ 260,00	**R$ 1.200,00**	**R$ 1.650,00**	**R$ 400,00**	**R$ 400,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 40.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 40.000,00**	**5%**	**R$ 2.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: FATO GERADOR EM OUTRO Mês competência: 08/2025
Local de Prestação do: ANANINDEUA / PA
Recolhimento: ISS RETENÇÃO
Atividade: 382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
Serviço: 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PRO

Sem medição

Chave de Acesso da NFS-e
15014022218973478000163000000000002225083838484651

Número da NFS-e 22	**Competência da NFS-e** 26/08/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/08/2025 15:52:11	
Número da DPS 22	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/08/2025 15:52:11	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 18.973.478/0001-63	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (91) 8127-1462	
Nome / Nome Empresarial 18.973.478 RENATO SILVA	**E-mail** REGIS.GINANASCIMENTO@GMAIL.COM		
Endereço 1 DE JULHO, 19, PARQUE VERDE	**Município** Belém - PA	**CEP** 66630-735	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 23.453.830/0029-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (91) 3073-3708	
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	**E-mail** financeiro.hmue@indsh.org.br		
Endereço BR 316, S/N, KM 3, GUANABARA	**Município** Ananindeua - PA	**CEP** 67010-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Belém - PA	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE TRANSPORTES			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Belém - PA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 700,30	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 700,30	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 700,30**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

27.08

PRO 1407 19631

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 5624

Dados do Prestador de Serviço

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS
AV PAU BRASIL LT 06 : SALA: 701 - E-; : BUSINESS;;, - NORTE (AGUAS CLARAS)
CEP 71916-500 - Brasília/ DF
tax.br@siemens.com
Inscrição Municipal 0772459100248 - CPF/CNPJ 01.449.930/0011-61

Data de Geração da NFS-e: **15/08/2025 14:24:45**
Data de Competência: **15/08/2025**
Cód. de Autenticidade: **5D4B30C95**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	5787		15/08/2025

Local dos Serviços	Município Incidência
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	23.453.830/0029-70	**IM :**	
Razão Social :	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E		
Endereço :	ROD BR 316	**Número :**	S/N
Complemento :	KM 3	**Bairro :**	GUANABARA
CEP :	67010-000	**Cidade/UF :**	Ananindeua/ PA
Telefone :	(11)3672-5136	**E-mail :**	CONTABILIDADE.SEDE@INDSH.ORG.BR

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Ordem: 2800122138 N(o) Ped: MAX RPS: 000005787 Serie: 3 ST 1 Vencimento: 12.09.2025 Valor da parcela: R$ 38759.42 IMPORTANCIA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PARA OS EQUIPAMENTO SIEMENS - SOMATOM GO.NOW - NS 135353, SOMATOM GO.TOP - N/S 120167 E MAGNETOM ALTEA - N/S 196007 Ref. Contrato: 2700111006 Contrato renovado e reajustado conforme IGP-M 4,386% Junho/2025. Ref.ao Periodo: 01.08.2025 a 31.08.2025 Base US$=R$ 5.40920 Nao incidencia do ISS conforme Lei Complementar 116/2003 MED CT

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1401 - 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga...	**5,00**	1401		3312103

Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 38.759,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.759,43	R$ 1.937,97	Não	R$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 251,93	R$ 1.162,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 387,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **36.957,12**

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :

Informações Adicionais

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
26/08/25

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

PRO

1397
19532

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000844
Data e Hora da Emissão	25/08/2025 11:20:19
Código de Verificação	5DBE.CE84.EFA1.1C94.12A3.76F5.C700.6711

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	V. SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
CPF / CNPJ:	18.403.156/0001-89	Inscrição	2273235
Endereço:	PEDRO Nº 13 BAIRRO MARCO CEP 66095-720		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	veraroja@gmail.com	Telefone:	(91) 98295-5630

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - HMUE		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3752-1273

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MANTER A IMAGEM INSTITUCIONAL POSITIVA AO APURAR, PRODUZIR,PUBLICAR MATERIAL JORNALÍSTICO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DIVULGAR INTERNA E EXTERNAMENTE, REALIZAR CLIPPING DAS NOTÍCIAS PUBLICADAS, ACOMPANHAR E ANALISAR NOTÍCIAS DE INTERESSE DA MÍDIA E DAS UNIDADES, ORIENTAR GESTORES E SERVIDORES QUANTO ÀS MELHORES PRÁTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, ATENDER DEMANDAS, AUDIOS, VÍDEOS E FOTOGRAFIA, REALIZAR REGISTROS E AUDIOVISUAL PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PROPOR, APOIAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE INTERESSE INSTITUCIONAL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.OBS: NOTA FISCAL REFERENTE AO MÊS AGOSTO 2025 . BANCO 037 BANPARA /// AGÊNCIA 021 /// CONTA CORRENTE 241.990-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	4.000,00	4.000,00

Marcelo Azevedo Costa
Diretor Executivo
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 4.000,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
Serviço:	3501 - SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRESA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

PRO

1378
19351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00009097

Data e Hora da Emissão
07/08/2025 15:24:54

Código de Verificação
92E9.F6EB.A90C.660F.FFBF.A4E9.D61C.C609

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**		
CPF / CNPJ:	**34.597.955/0013-23**	Inscrição	**1036202**
Endereço:	**RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº SN KM 12 PARTE BAIRRO COL PINHEIRO**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**especialista_fiscal_campo@linde.com**	Telefone:	**(32) 117253**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE.L:5029537
CC:2236
BP:10101945
ITEM:85001307 ASS TEC PREVENTIVA BASICA
COND.PAGTO:D028
REF:AGOSTO/25

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	85001307 ASS TEC PREVENTIVA BASICA	1	703,57	703,57

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 703,57

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 703,57**	**5,00 %**	**R$ 35,18**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO
Serviço:	1402 - ASSISTENCIA TECNICA.
Obrigação Tributária:	Normal

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

19.08

1376
19349

PRO

WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
Bairro: COL PINHEIRO
Cidade: BELEM Uf: PA
CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito	0098686968
CNPJ 34.597.955/0013-23	Data Emissão 13.08.2025
Inscrição Estadual 151450706	

Destinatário

Nome Razão Social			CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			23.453.830/0029-70
Endereço		Bairro	CEP
ROD BR 316 0		GUANABARA	67010-000
Município	FONE/FAX	UF	Inscrição Estadual
ANANINDEUA	09198390866	PA	

Dados do Documento Moeda BRL

85000558	Locação Cilindro PAT -	29 CDA	27,5924	800,11

Valor Total da Nota 8.190,57

- SE VOCÊ NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.:FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES,ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NOS ATRAVÉS DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

- LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.

- ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond.Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 10.09.2025

Centro 2236

Tipo da OV ZVTT **Motivo** Y17 - Locação trimestral

Cliente Recebedor 0010101945 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - ROD BR 316 - 0

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data Assinatura Nome Legível Nota Débito
0098686968

19.08

PRO

1377
19350

WHITE MARTINS

Unidade: FILIAL BELEM
Endereço ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N
Bairro: COL PINHEIRO
Cidade: BELEM Uf: PA
CEP: 66820-000 Fone 91 3211 7268

Nota de Débito 0098656575

CNPJ	Data Emissão
34.597.955/0013-23	09.08.2025
Inscrição Estadual 151450706	

Destinatário

Nome Razão Social		CNPJ/CPF
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		23.453.830/0029-70
Endereço	**Bairro**	**CEP**
ROD BR 316 0	GUANABARA	67010-000
Município / **FONE/FAX**	**UF**	**Inscrição Estadual**
ANANINDEUA 09198390866	PA	

Dados do Documento **Moeda** BRL

85000555	Locação Recipiente Criog O2	1 CDA	1613,0900	1.613,09

Valor Total da Nota 8.190,57

- SE VOCÊ NÃO RECEBEU TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PRODUTO QUE FOI ADQUIRIDO (EX.:FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE EQUIPAMENTO, INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUSEIO DE CILINDROS, TANQUES,ETC.), SOLICITE OS MESMOS IMEDIATAMENTE AO REPRESENTANTE DA FILIAL QUE LHE ATENDEU OU CONTACTE-NOS ATRAVÉS DO TELEFONE DA NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.

- LEIA AS INSTRUÇÕES CONSTANTES EM CADA EQUIPAMENTO ANTES DE SEU MANUSEIO, E SE HOUVER ALGUMA DÚVIDA QUANTO AS INFORMAÇÕES ALI CONTIDAS, SOLICITE ORIENTAÇÃO.

- ANTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS INICIAREM O MANUSEIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FILIAL, REPASSE A ELES AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA CONTIDAS NOS MANUAIS E DOCUMENTOS FORNECIDOS JUNTO A ESTES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.

Informações Adicionais

Referência Anterior

Cond.Pagto D028 028 Dias Data Líquida **Vencimento** 06.09.2025
Centro 2236
Tipo da OV ZVLO **Motivo** Y16 - Locação mensal
Cliente Recebedor 0010101945 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO - ROD BR 316 - 0

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA AO I.S.S DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03.

ATESTAMOS QUE OS DADOS ACIMA CONFEREM COM OS BENS CEDIDOS EM LOCAÇÃO

Data Assinatura Nome Legível Nota Débito
0098656575

19.08

PRO

Sem medição

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000017
202500017

Data e Hora
29/08/2025 15:32:15

Código de Verificação
54cb3d824

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA**

CPF/CNPJ: **31.693.455/0001-63** Domicílio Tributário Digital: **wmtaxiservicos@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **69851**
Endereço: **Travessa We-58 Sala 09, Cj Cidade Nova V Nº 662 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-410**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS DE TAXI COM ESTE CENTRO HOSPITALAR REFERENTE AO PERIODO DE 25/07/2025 A 29/08/2025.

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4233-1
C/C: 39283-9

VALOR DA NOTA: R$ 4.770,00

CNAE: 4923-0/01
Serviço de táxi

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.770,00	2,08	**R$ 99,22**

VALOR LÍQUIDO: R$ 4.770,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:52
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	3860
Conta	1202073
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Descrição	REGIONAL BELEM 6936
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930335468370000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:43

1405
19623

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00006936

Data e Hora da Emissão
25/08/2025 17:35:16

Código de Verificação
78F6.A873.F13E.4FD9.F884.C17C.39BE.C9B4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.351.445/0001-30**	Inscrição	**1581831**
Endereço:	**RUA DOS PARIQUIS Nº 3909 ANDAR 2 BAIRRO GUAMA CEP 66063-435**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.belem@alfemabelem.com.br**	Telefone:	**(32) 174500**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR-216 KM3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@ndsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PARCELA: 31/36
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL: AG. 3860-1 C/C 120207 – 3

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR FCR PROFECT CS CR COM NOBREAK	1	9.000,00	9.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 9.000,00**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389172918097900000
Data da Operação	25/08/2025 15:02
Código de Barras	34191090080834957241599798400000311840000790942
Descrição	BIONEXO 582081
Número Único do Boleto	3025080100929540768
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	4069709000102
Razão Social	BIONEXO S A
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 15:2:10
Valor Nominal	7.909,42
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.909,42 (Sete Mil E Novecentos E Nove Reais E Quarenta E Dois Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917309314490000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:52

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 24 de 45

1389
19369

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 87291 Série N, emitido em 01/08/2025

20250803u04069709000102

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00582081	02/08/2025 06:28:12	G4HH-CNPZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.069.709/0001-02** Inscrição Municipal: **2.977.041-6**

Nome/Razão Social: **BIONEXO S.A.**

Endereço: **AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1830, CONJ 71 E 72 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-900**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **ROD BR 316 SN - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **financeiro.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Licenciamento de uso solução Bionexo Premium...R$ 6.109,42
Licenciamento de uso solução Plannexo...R$ 1.800,00
Competência: Agosto/2025
Vencimento: 25/08/2025
Contrato: 6893
Número da Invoice: INV184934

HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

A licença de uso da plataforma Bionexo, por se tratar de licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação, é dispensada das retenções na fonte do IRRE e das CSRF, visto que a atividade não consta na lista de serviços profissionais sujeitos a retenção previstos no Artigo 714 do Decreto 9.580/2018 e no Artigo 30 da Lei 10.833/2003.
Os serviços constantes desta nota fiscal foram prestados no estabelecimento da contratada (Bionexo S.A.).
Contato Contas a Receber Bionexo: (11) 3133-8100

Augusto C. de Oliveira
Gerente ADM/Financeiro
HMUE/INDSH

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 7.909,42

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	7.909,42	2,90%	229,37	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 87291 Série N, emitido em 01/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892514691525000 0
Data da Operação	03/09/2025 17:01
Código de Barras	23792046019135229070367008683400511930000766405
Descrição	CIA CENTRAL 5018
Número Único do Boleto	3025081701265262926
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	63882468000177
Razão Social	CIA CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH - INST. NAC. DES. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	03/09/2025 17:0:59
Valor Nominal	7.664,05
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.664,05 (Sete Mil E Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinco Centavos)
Data da operação	03/09/2025
Autenticação	638925156596160000

Emitido em quinta-feira, 4 de setembro de 2025 às 15:58

Sem medição

PRO

CIA Central Inteligente de Alarme	FATURA DE COBRANÇA DE LOCAÇÃO
	NAT. DESTE DOCUMENTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.
	DATA DE EMISSÃO: 29/08/2025

FATURA N°	VALOR DA FATURA	PARCELAS	VENCIMENTO	
N° 5018	R$ 7.664,05	1	03/09/2025	N°

USUÁRIO DA LOCAÇÃO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453830/0029-70
ENDEREÇO:			CEP:
RODOVIA BR 316 -S/N, KM 03			67.010-000
BAIRRO:	UF:	MUNICÍPIO:	INSC. EST. OU MUNICIPAL:
COQUEIRO	PA	ANANINDEUA	ISENTO

VALOR POR EXTENSO:

SETE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO PERIMETRAL (CERCA ELÉTRICA) (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 558,58	R$ 558,58
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (GALPÃO), FEVEREIRO/2024.	R$ 1.516,17	R$ 1.516,17
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 2.222,95	R$ 2.222,95
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV DIGITAL (HMUE), FEVEREIRO/2024.	R$ 3.366,35	R$ 3.366,35
			VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO R$ 7.664,05

DADOS BANCÁRIOS:

> BANCO BRADESCO
> AG: 2046
> C/C: 86834-5
> CNPJ: 63.882.468/0001-77
> CHAVE PIX (CNPJ): 63.882.468/0001-77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

FATURA N°	VALOR DA FATURA	Recebi (emos) de INDSH, as locações constantes neste documento.	
N° 5018	R$ 7.664,05	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.

CIA Central Inteligente de Alarme
FAZENDO SEGURANÇA COM TECNOLOGIA
CNPJ: 63.882.468/0001-77 - Fone: (91) 3222-6717 / 99303-
Rua Boaventura da Silva, 1218 - Umarizal - CEP: 66.060-060 – Belém/Pará - Brasil

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH
03/09/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892076170170000 0
Data da Operação	29/08/2025 15:00
Código de Barras	34191093213003337035107404370004411880000483004
Descrição	CIEE 3747591
Número Único do Boleto	3025081400219120452
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	61600839000155
Razão Social	CENTRO DE I E ESCOLA CIEE
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:0:24
Valor Nominal	4.830,04
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.830,04 (Quatro Mil E Oitocentos E Trinta Reais E Quatro Centavos)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920764248330000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:31

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página** 28 de 45

PRO

138
1935

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5125053 Série RPS, emitido em 10/08/2025

20250818u61600839000155

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
03747591	11/08/2025 08:00:50	YPUH-ZL8X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **61.600.839/0001-55** Inscrição Municipal: **1.121.393-0**
Nome/Razão Social: **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E**
Endereço: **R TABAPUA 445 - ITAIM BIBI - CEP: 04533-011**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDS**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rod Rodovia BR 316 SN - Guanabara - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE - APRENDIZ CAPACITADOR - COMPETENCIA: 08/2025, REFERENTE AO BOLETO BANCARIO/NOSSO NUMERO: 109-32300333-7 /

LEGISLACAO: IMUNIDADE TRIBUTARIA

Decreto n. 9.580/2018 - Artigo n. 181;
IRPJ - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 10;
CSLL - Instrucao Normativa RFB n. 1700/2017 - Artigo n. 12;
PIS/PASEP - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21;
COFINS - Instrucao Normativa RFB n. 2121/2022 - Artigo n. 21.
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 4.830,04

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02097 - Serviços de assistência social.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	4.830,04	5,00%	241,50 (*)	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5125053 Série RPS, emitido em 10/08/2025;

Lidiane Prata
Coord. DP
HMUE/INDSH

19-08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863892596368882000 0
Data da Operação	04/09/2025 15:29
Código de Barras	10498870013900010004800002485167111950000085000
Descrição	CXW 24851
Número Único do Boleto	3025073107912273285
Banco Cedente	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	07342935000103
Razão Social	CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE - INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/09/2025 15:29:12
Valor Nominal	850,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 850,00 (Oitocentos E Cinquenta Reais)
Data da operação	04/09/2025
Autenticação	638925965536730000

Emitido em segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 14:32

PRO

1384
19367

CXW

CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA
Av Tancredo Neves 1311, Jardim California
Cuiabá- MT - 78070-473
CNPJ 07.342.935/0001-03
+55 65 3025-6999
www.cxw.com.br

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 24851
CNPJ
07.342.935/0001-03
Inscrição Estadual
13.301.228-0

DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	NATUREZA DA OPERAÇÃO
15/08/25	15/08/25	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESTINATÁRIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HMUE - INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	23453830002970	

ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	ESTADO	CEP	TELEFONE
RODOVIA BR 316, S/N - KM 03	GUANABARA	Ananindeua	PA	67010000	91985632665

DESCRIÇÃO

QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação de Totem para hospital, Incluso monitor touch 15 polegadas, impressora Térmica não fiscal (bobina por conta do cliente), Computador de bordo para rodar o sistema (não incluso o sistema de impressão);	01/08/25-31/08/25	850,000	850,000

Contrato 4544

Página 1 de 1

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

"Operação não sujeita à emissão de Nota Fiscal de Serviço."
"Vetada a cobrança de ISS conf. Lei complementar nº 116/2003 de 01/08/2003, que retira da lista de Serviços as locações de bens Móveis."
"Não incidência de ISS Conforme a Lei Complementar Municipal nº 105 de 23/12/2003."

Dados Bancários:
Banco Brasil Agência 8687-8 Conta Corrente: 2189-0

VALOR TOTAL **R$ 850,00**

RECEBI(EMOS) DE CONVEX MT AS LOCAÇÕES CONSTANTES DA NOTA LOCAÇÃO Nº 24851.

DATA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892597306517000O
Data da Operação	04/09/2025 15:42
Código de Barras	07790001161205598909404004048544811950000154860
Descrição	ECOSERVICE 2648
Número Único do Boleto	3025081404219601583
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	06345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	06345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	06.345.470/0001-73
Razão Social Sacador Avalista	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento	04/09/2025 15:42:16
Valor Nominal	1.548,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.548,60 (Um Mil E Quinhentos E Quarenta E Oito Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	04/09/2025
Autenticação	638925973367550000

Emitido em segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 14:34

138
19358

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002648

Data e Hora da Emissão
14/08/2025 11:11:55

Código de Verificação
8E81.1D09.070E.00AA.E099.B93E.4E44.349A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**06.345.470/0001-73**	Inscrição	**1612537**
Endereço:	**TRAVESSA PIRAJÁ Nº 1264 BAIRRO MARCO CEP 66095-631**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro@ecoservicenet.com.br**	Telefone:	**(91) 3086-0120**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1	1.740,00	1.740,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.740,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ _____
COFINS _____ %Valor R$ _____
CSLL _____ %Valor R$ _____
IR _____ %Valor R$ _____
INSS _____ %Valor R$ 191,40
Valor Líquido R$ 1.548,60

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 191,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.740,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.740,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço:	0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389259636888200000
Data da Operação	04/09/2025 15:30
Código de Barras	07790001161205598909404004089399411950000056960
Descrição	ECOSERVICE 2649
Número Único do Boleto	3025081404219611331
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	06345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	06345470000173
Razão Social	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	06.345.470/0001-73
Razão Social Sacador Avalista	ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA
Data/Hora do Pagamento	04/09/2025 15:30:31
Valor Nominal	569,60
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 569,60 (Quinhentos E Sessenta E Nove Reais E Sessenta Centavos)
Data da operação	04/09/2025
Autenticação	638925966320110000

Emitido em segunda-feira, 8 de setembro de 2025 às 14:33

PRO 1380 19356

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002649

Data e Hora da Emissão
14/08/2025 11:22:19

Código de Verificação
F0CA.08B2.5748.9B6F.957D.0009.8263.C3B5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**ECOSERVICE DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**06.345.470/0001-73**	Inscrição	**1612537**
Endereço:	**TRAVESSA PIRAJÁ Nº 1264 BAIRRO MARCO CEP 66095-631**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**financeiro@ecoservicenet.com.br**	Telefone:	**(91) 3086-0120**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 14 ARMADILHAS LUMINOSAS PARA INSETOS , REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CONTROLE DE PRAGAS	1	640,00	640,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 640,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ ____
COFINS ____ %Valor R$ ____
CSLL ____ %Valor R$ ____
IR ____ %Valor R$ ____
INSS ____ %Valor R$ 70,40
Valor Líquido R$ 569,60

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 70,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 640,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 640,00**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço:	0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

19.06

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389251469152500000
Data da Operação	03/09/2025 16:58
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência	1436
Conta	823317
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 601.386,32 (Seiscentos e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)
Descrição	EXPRESS 5470
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	03/09/2025
Autenticação	638925154923080000

Emitido em quinta-feira, 4 de setembro de 2025 às 15:47

1414
19697

PRO

RECEBEMOS DE EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 005.470
Série 1

Express ALIMENTOS

EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
TRAV SAO PAULO I,, 002, DISTRITO INDUSTRIAL, Ananindeua - PA - 67.035-440
Fone (91) 3017-2728

financeiro@expressalimentacao.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- Entrada
1-Saída [1]

Nº 005.470
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
1525 0818 5803 0300 0196 5500 1000 0054 7015 9305 4236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadorias		215250043392955 - 27/08/2025 18:01:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
154184373		18.580.303/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO - INDSH(METROBR			23.453.830/0029-70	27/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Rodovia BR-316, 0sn - km3	Guanabara		67.010-000	27/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Ananindeua		PA		17:34

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
005470/1	03/09/2025	601.386,32						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
200.442,07	24.053,05	0,00	0,00	601.386,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.386,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	DESJEJUM - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	8.905,0000	4,1800	37.222,90	12.406,39	1.488,77	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	17.839,0000	16,2300	289.526,97	96.499,34	11.579,92	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO DIETAS LIQUIDAS - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	872,0000	13,7000	11.946,40	3.981,74	477,81	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE MANHA - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	5.371,0000	3,7400	20.087,54	6.695,18	803,42	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE TARDE - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	5.493,0000	3,7400	20.543,82	6.847,26	821,67	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	10.412,0000	13,9200	144.935,04	48.306,85	5.796,82	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	JANTAR DIETAS LIQUIDAS- METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	948,0000	13,7000	12.987,60	4.328,77	519,45	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CEIA - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	4.458,0000	3,7800	16.851,24	5.616,52	673,98	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CAFE LITRO - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	207,0000	6,6000	1.366,20	455,35	54,64	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	AGUA MINERAL 20LT - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	175,0000	11,0000	1.925,00	641,60	76,99	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	ALMOCO LAVANDERIA	21069090	020	5.102	UND	219,0000	16,2300	3.554,37	1.184,67	142,16	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	DESJEJUM DIETA LIQUIDA -METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	727,0000	4,1800	3.038,86	1.012,85	121,54	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE MANHA DIETA LIQUIDA-METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	722,0000	3,7400	2.700,28	900,00	108,00	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE TARDE DIETA LIQUIDA-METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	786,0000	3,7400	2.939,64	979,78	117,57	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	CEIA DIETA LIQUIDA- METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UND	787,0000	3,7800	2.974,86	991,52	118,98	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	DIETAS LIQUIDAS PASTOSA1 - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	72,0000	0,8200	59,04	19,68	2,36	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	DIETAS LIQUIDAS PASTOSA2 - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	28,0000	1,0700	29,96	9,99	1,20	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	DIETAS PASTOSA - METROPOLITANO	21069090	020	5.102	UN	934,0000	3,7800	3.530,52	1.176,72	141,21	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LIQUIDOS CLAROS	21069090	020	5.102	UND	618,0000	3,7400	2.311,32	770,36	92,44	0,00	12,00	0,00
CFOP5102	LANCHE DIRETOR	21069090	020	5.102	UND	61,0000	4,7800	291,58	97,18	11,66	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO DO ICMS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REGIME TRIBUTARIO DIFERENCIADO Nº 000287/16
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO PERIODO DE 26/07/2025 a 25/08/2025
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência
Endereço: BR 316, KM 03, Sem Número - CEP:67.010-000, Ananindeua-PA

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO
BANCO : BANCO DO BRASIL
Nº da AGÊNCIA: 1436-2
Nº da CONTA CORRENTE: 82.331-7
EXPRESS ALIMENTOS COZINHA INDUSTRIAL LTDA

RESERVADO AO FISCO

SUSIANE PACHECO CRN2 152

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página** 37 de 45

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:32
Código de Barras	07790001161208736939804018070062412050000180900
Descrição	GALHARDI 11647
Número Único do Boleto	3025081501255666441
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:32:39
Valor Nominal	1.809,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.809,00 (Um Mil E Oitocentos E Nove Reais)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930323599960000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:28

PRO

1375
19344

Emitido em:
16/08/2025

DOCUMENTO DE FATURA

EMITENTE

Razão Social: Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda

Nome fantasia: SLTECH

CNPJ/CPF: 03.915.427/0001-08

Endereço: Rua Ingai, 156 - Conj 1404 - Vila Prudente, São Paulo - SP, 03132080

DESTINATÁRIO

Razão Social: INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

CNPJ/CPF: 23.453.830/0029-70

Endereço: Rua BR-316, S/N - KM 3 - GUANABARA, Ananindeua - PA, 67010000

ITENS DA VENDA

Descrição	Quantidade	Valor
Contrato: Locação de Firewall	1	R$ 1.809,00

DADOS DA FATURA

Data de Vencimento: 15/09/2025

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Numero Documento: 11647

Valor Total: R$ 1.809,00

OUTROS

Observações:

19.08

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389303221292200000
Data da Operação	09/09/2025 16:32
Código de Barras	07790001161208736939804057111132312100001498600
Descrição	GALHARDI 12995
Número Único do Boleto	3025082006348333931
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:32:49
Valor Nominal	14.986,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 14.986,00 (Quatorze Mil E Novecentos E Oitenta E Seis Reais)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930323700920000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:29

PRO

1393
19472

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250821u03915427000108

RPS Nº 2035 Série 2, emitido em 21/08/2025

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00012995	21/08/2025 03:20:39	4IVN-X5UP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SLTECH

CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Nome/Razão Social: **INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
Endereço: **BR-316 S/N, - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: Gestão da Infraestutura de TI - Competência: 08/2025
Valor: R$14.986,00

Data de Vencimento: 20/09/2025

Contrato de Gestão 002/SESPA/2024 - HMUE 048/2024

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 14.986,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
7498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	0,00	*	0,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2035 Série 2 emitido em 21/08/2025;

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863893032212922000O
Data da Operação	09/09/2025 16:33
Código de Barras	07790001161208736939804059006660212100000109000
Descrição	GALHARDI 13003
Número Único do Boleto	3025082103353785874
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	03915427000108
Razão Social	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH Hosp Metropolitano INSTITUTO NACI
Identificação Sacador Avalista	03.915.427/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	GALHARDI E DANTAS TECNOLOGIA LTDA
Data/Hora do Pagamento	09/09/2025 16:33:00
Valor Nominal	1.090,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.090,00 (Um Mil E Noventa Reais)
Data da operação	09/09/2025
Autenticação	638930323811980000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 09:32

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20250821u03915427000108

RPS Nº 2043 Série 2, emitido em 21/08/2025

Número da Nota	**00013003**
Data e Hora de Emissão	**21/08/2025 09:37:45**
Código de Verificação	**D2KA-8YPC**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

SLTECH

CPF/CNPJ: **03.915.427/0001-08** Inscrição Municipal: **3.440.065-6**
Nome/Razão Social: **Galhardi & Dantas Tecnologia Ltda**
Endereço: **Ingai 156, Conj 1404 - Vila Prudente - CEP: 03132-080**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**
Nome/Razão Social: **INDSH Hosp. Metropolitano - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**
Endereço: **BR-316 S/N, - GUANABARA - CEP: 67010-000**
Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato: Locação de Servidores em Nuvem - Competência: 08/2025
Valor: R$1.090,00

Data de Vencimento: 20/09/2025

Contrato de Gestão 002/SESPA/2024 - HMUE 048/2024

Valor aproximado dos Tributos: 17,35 %, Fonte: IBPT

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.090,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
2919 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**0,00**	*	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2043 Série 2 emitido em 21/08/2025;

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389294785588400000
Data da Operação	08/09/2025 17:17
Código de Barras	40390000074891181701247548934018911980000164000
Descrição	HELTON - 24
Número Único do Boleto	3025082802530494837
Banco Cedente	403 - CORA SCFI
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	48911817000148
Razão Social	48911817 Helton Aires De Paula
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Hum
Identificação Sacador Avalista	48.911.817/0001-48
Razão Social Sacador Avalista	48911817 Helton Aires De Paula
Data/Hora do Pagamento	08/09/2025 17:16:58
Valor Nominal	1.640,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.640,00 (Um Mil E Seiscentos E Quarenta Reais)
Data da operação	08/09/2025
Autenticação	638929486182920000

Emitido em terça-feira, 16 de setembro de 2025 às 17:20

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PRO

Sem modificação

Chave de Acesso da NFS-e
15008002248911817000148000000000002425080860112245

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
24	28/08/2025	28/08/2025 21:18:01
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
24	900	28/08/2025 21:18:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
48.911.817/0001-48	-	(91) 8273-2230

Nome / Nome Empresarial
48.911.817 HELTON AIRES DE PAULA

E-mail
HELTONAIRESDEPAULA@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
SAO PAULO, 4, ATALAIA	Ananindeua - PA	67013-600

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
23.453.830/0029-70	-	(11) 3672-5136

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
CONTABILIDADE.SEDE@INDSH.ORG.BR

Endereço	Município	CEP
BR 316, S/N, KM 3, GUANABARA	Ananindeua - PA	67010-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	-	Ananindeua - PA	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ananindeua - PA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.640,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.640,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.640,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: e544b8b3e3e52395e012ce671121870738e4bf4dc26f07e636ab9093062354d2

Identificador de autenticação: 8f43f741-9972-4a78-aee6-e0c024f0a089

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

vivo empresas

Av. Visconde de Souza Franco,S Sala 501 Sala 502 Sala 1001 Sala 1002 Sala 1101 Sala 1102
CEP: 66053-000 - Belem - PA
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emitente: 02.558.157/0019-91
www.vivo.com.br/meuvivoempresas

PNJ

N-177

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ: 23.453.830/0029-70

Número da Conta: 6999 9419 6328 DV: 3

Data de Emissão: 01/06/2025

Número da Fatura: 1964556412-0

Período de Utilização: 27/04/2025 a 26/05/2025

E-mail: contratos@indsh.org.br

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
RDV BR-316 00000 KM3
GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA

MÊS DE REFERÊNCIA
06/2025

VENCIMENTO
20/06/2025

TOTAL A PAGAR
R$ 930,00

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R$)
Prestadora Telefônica | CNPJ: 02.558.157/0019-91	
Serviços Mensais	434,00
Prestadora Telefônica | CNPJ: 02.558.157/0135-74	
Licença P	496,00
TOTAL GERAL A PAGAR	930,00

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R$ 958,82. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 01/06/2025 favor desconsiderar esta mensagem.

Meu Negócio
Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

DOE SANGUE - site: https://www.hemopa.pa.gov.br/site - contato: 91 3110-6500.

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

213-595768676-6
01/AGO/2025 HORA DF 16:15:26
LOT. 12.004965-1 TERM 055453
LOCALIDADE: BELEM
AG. VINCULADA: 1315

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO FIXO NACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: 930,00
846400000093 300000820690
999419632818 964556412994

TIPO DE PAGAMENTO:

213-595768676-6
1ª VIA

Banpará

Comprovante de Lançamento de Créditos (Consignações)

MultiServ Net

Foram lançados com sucesso os créditos para pagamento de Consignatários conforme informações abaixo:

Empresa: 3409 - INST. NAC.DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Órgão: 340902 - INDSH N002
Tipo de Pagamento: NORMAL
Referência: 2025/09
Data Prevista: 05/09/2025
Total de Registros: 38
Total de Créditos: 6.268.937,87

Agora é necessário que um usuário do tipo MASTER realize no sistema a "Confirmação do Pagamento".

IMPORTANTE: Após a confirmação do pagamento no sistema MultiservNet, envie o "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" ao (a) gerente da Agência em que a empresa estiver vinculada contendo a **Quantidade Total de Beneficiários** e o **Valor Total dos Créditos** a serem pagos, para continuação do processo de liberação do pagamento.

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a **"Conta Única"** do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: contaunica@banparanet.com.br (Não recebem e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

04/09/2025 10:02:44 | CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR FECHAR

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-545597779f7c

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 9 **Página:** 3 de 38

Banpará

Comprovante de Confirmação de Pagamento (Consignatários)

MultiServ Net

Foram confirmados pelo usuário [340901_KELIANE] os créditos para pagamento de Consignações, conforme informações abaixo:

Empresa: 3409 - INST. NAC.DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Órgão: 340902 - INDSH N002
Tipo de Pagamento: NORMAL
Referência: 2025/09
Data Prevista: 05/09/2025
Total de Registros: 38
Total dos Créditos: 6.268.937,87

Esta confirmação informa ao Banpará que o pagamento encontra-se liberado para realização de procedimento internos de autorização pelo setor de pagamento do Banpará.

IMPORTANTE: Envie este "Comprovante de Confirmação de Pagamento" e um "Ofício de Autorização de Pagamento" a **CONTA ÚNICA** do Banpará, contendo a **Quantidade Total de Consignatários** e o **Valor Total dos Créditos** a serem pagos, para continuação do processo de autorização do pagamento.

Para informações sobre Pagamentos (Previsões, Autorizações, Exclusões etc), contate a "Conta Única" do BANPARÁ, através dos Telefones: (91) 3348-3446 / (91) 3348-3450 / (91) 3348-3451 / (91) 3348-3457/ (91) 3348-3458 ou pelo E-mail: contaunica@banparanet.com.br (Não recebemos e-mails do Yahoo, Globo, Hotmail e Gmail).

Esta é a sua segurança de que os valores enviados pelo sistema MultiservNet serão pagos conforme as informações de sua autorização por escrito (Ofício).

04/09/2025 11:10:23 | CDI - Consultoria e Informática

IMPRIMIR FECHAR

Lançamento de Crédito dos Consignatários - Não Efetivados

REFERÊNCIA : 202509 TIPO: NORMAL

04/09/2025 10:3:19

INDSH N002

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
1	ABM UTI MOVEL HOME	ABM UTI HOME CARE	3676520500	18,260.00	136	1715	321885
2	AGRIA SERVIÇOS LTDA	AGRIA SERVIÇOS LTDA	4014157000	238,483.93	33	3214	130040620
3	AMAZON HEALTHCARE	AMAZON HEALTHCARE LTDA	4678592800	25,517.80	104	883	29102
4	BARATA E MENDES S/S	BARATA E MENDES S/S LTDA	0941379100	46,925.00	748	2001	17132
5	C A DE M FARIAS LTDA	C A DE M FARIAS LTDA	3467014700	7,300.00	756	4197	119474
6	CENTRO MED AGRIA E	CENTRO MED AGRIA E ATAIDE	1503529400	1,274,013.75	1	1232	740632
7	CENTRO MED SILVA	CENTRO MED SILVA	4193156600	50,772.85	33	3214	130045405
8	CONECTA MEDIC LTDA	CONECTA MEDIC LTDA	4208959200	330,352.00	237	5592	637955
9	DIAGNOGEST	DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS	2427111900	309,225.00	33	1590	130020131
10	ELEVADORES HEXCEL	ELEVADORES HEXCEL LTDA-MTZ	1059962800	4,100.05	1	8697	11878
11	EPIMED SOLUTIONS T I	EPIMED SOLUTIONS T I MED	1054212600	9,545.00	341	204	180871
12	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ	FAVA IMOVEIS - JOSE LUIZ FAVA	4084136794	7,614.98	1	765	75760
13	HUMA SERV	HUMA SERV AMBULATORIAIS	2540728800	544,517.70	33	1590	130006627
14	IBSP - INST BRAS SEG	IBSP - INST BRAS SEG PAC LTDA	1323269200	19,708.50	33	935	130009222
16	J F FONSECA SERV	J F FONSECA SERV MEDICOS	2794755600	437,341.00	33	3214	130028589
17	MAXILO FACIAL SAUDE	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA	1941420700	65,695.00	341	8347	162169
20	MOVEN - MOVIMENTO	MOVEN - MOVIMENTO ENSINO	4695545400	5,000.00	260	1	191176163
21	MULTIANALISES S/S LTDA	MULTIANALISES S/S LTDA	0393670100	1,736.22	1	1686	76864
22	NORTE FISIOTERAPIA	NORTE FISIOTERAPIA	5159806400	229,600.00	77	1	321651340
23	NUTRITERAPICA T M	NUTRITERAPICA T M NUTRI LTDA	0322597500	8,474.65	37	25	3019527
24	PULCHERIO GRANATO	PULCHERIO GRANATO LTDA	2190149400	131,390.00	748	818	472291
25	QUALIMED ASS E SERV	QUALIMED ASS E SERV MED	2677032400	330,797.78	33	3524	130041005
26	R SILVA SERVIÇOS DE	R SILVA SERVIÇOS DE TAXI LTDA	1852836822	700.30	104	885	7778130352
27	SAVEMED ASS E SERV	SAVEMED ASS E SERV SAUDE	4249398400	1,128,030.07	33	3524	130046684
28	SCM SERVIÇOS MEDICOS	SCM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2424962900	481,262.80	1	1686	1063510
29	SIEMENS HEALTHCARE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGN	0144993000	36,957.12	237	2372	361844
30	V. SANTOS SERV ADM	V. SANTOS SERV ADM LTDA	1840315600	4,000.00	37	21	2419904
31	WHITE MARTINS G IND	WHITE MARTINS G IND NORTE	3459795500	17,084.71	237	2373	2723670
32	WM SERVIÇOS DE TAXI	WM SERVIÇOS DE TAXI LTDA	3169345500	4,770.00	1	4233	392839
34	ENDREO W A COSTA LTDA	ENDREO W A COSTA LTDA	4378948300	52,663.92	77	1	257365680
38	LAVSTERI MANUT MAQ	LAVSTERI MANUT MAQ EQUIP	3191907400	20,000.00	1	1867	661627
40	PRESERVE COLET. DE	PRESERVE COLET. DE RESID	0933256200	35,890.00	237	984	127248
41	CLINICA DE	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA	5536155900	375,400.00	33	3681	130070827
45	SMIL - SERVICOS LTDA	SMIL - SERVICOS LTDA	0579611000	10,000.00	1	1686	378666

Lançamento de Crédito dos Consignatários - Não Efetivados

REFERÊNCIA : 202509 TIPO: NORMAL

04/09/2025 10:3:19

Código	Nome	Verba	CNPJ	Valor	Banco	Agência	Conta
47	MESQUITA E DORNELAS	MESQUITA E DORNELAS ADVOGADOS	0853072500	600.00	237	895	865591
49	CLINICA MEDTECH LTDA	CLINICA MEDTECH LTDA	1305468500	2,196.09	1	1686	365688
50	MEIRELES SOCIEDADE	MEIRELES SOCIEDADE	3382398100	1,200.00	260	1	127455573
51	CARL ZEISS DO BRASIL	CARL ZEISS DO BRASIL	3313107900	1,811.65	1	2434	225940

TOTAL DE VALORES: 6,268,937.87

TOTAL DE CRÉDITOS: 38

TOTAL GERAL DOS VALORES: 6,268,937.87

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS: 38

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-545597779f7c

Relação de Serviços Médicos - Mês Agosto 2025						
DATA ATUAL	04/09/2025					
NOTA FISCAL	PRESTADORES	VALOR LÍQUIDO		VALOR A PAGAR	DADOS BANCÁRIOS	CNPJ
1016	QUALIMED	R$	469,25	R$ 330.797,78	SANTANDER/AG: 3524/C.C: 13.004.100-5	26.770.324/0001-00
1018	QUALIMED	R$	10.065,41			
1019	QUALIMED	R$	267.707,12			
1020	QUALIMED	R$	30.032,00			
1021	QUALIMED	R$	22.524,00			
-	QUALIMED	R$	-			
136	MAXILO FACIAL	R$	65.695,00	R$ 65.695,00	ITAÚ / AG: 8347 / C.C: 16216-9	19.414.207/0001-30
648	HUMA SERVIÇOS	R$	52.743,70	R$ 544.517,70	SANTANDER / AG: 1590 / C.C: 13.000.662-7	
649	HUMA SERVIÇOS	R$	491.774,00			
2023334	S C M SERVIÇOS	R$	469.250,00	R$ 481.262,80	BB / AG: 1686-1 / C.C: 106351-0	24.249.629/0001-38
2023335		R$	12.012,80			
218	SAVEMED	R$	387.131,25	R$ 1.128.030,07	SANTANDER/AG: 3524/C.C: 13.004.668-4	42.493.984/0001-30
219	SAVEMED	R$	608.898,80			
220	SAVEMED	R$	102.437,27			
221	SAVEMED	R$	29.562,75			
1620	CENTRO MED AGRIA	R$	1.274.013,75	R$ 1.274.013,75	BB / AG: 1232-7 / C.C: 74063-2	15.035.294/0001-64
-	CENTRO MED AGRIA (FILA ZERO)	R$	-			
-		R$	-			
170	BARATA E MENDES	R$	46.925,00	R$ 46.925,00	SICREDI (748) / AG: 2001 / C.C: 17132	09.413.791/0001-56
3815	MORETTI E MACIEL	R$	-	R$ -	BRADESCO / AG: 6718 / C.C: 76171	30.090.202/0001-32
718	J F FONSECA	R$	437.341,00	R$ 437.341,00	SANTANDER/AG: 3214/C.C: 13.002.858-9	27.947.556/0001-46
232	CONECTA MEDIC	R$	330.352,00	R$ 330.352,00	BRADESCO / AG: 5592-1 / C.C: 63795-5	42.089.592/0001-00
470	CENTRO MED SILVA	R$	50.772,85	R$ 50.772,85	SANTENDER / AG: 3214 - C.C: 13004540-5	41.931.566/0001-14
24	NORTE FISIOTERAPIA	R$	229.600,00	R$ 229.600,00	INTER / AG: 0001 - C.C: 32165134-0	51.598.064/0001-77
202500008	CLINICA DE OXIGENOTERAPIA	R$	375.400,00	R$ 375.400,00	SANTANDER / AG: 3681 - C.C: 130070827	55.361.559/0001-39
202500694	PULCHERIO GRANATO	R$	131.390,00	R$ 131.390,00	BASA / AG: 4 / C.C: 72.763-7	21.901.494/0001-55
879	SMIL - SERVICOS LTDA	R$	10.000,00	R$ 10.000,00	BB / AG: 1686-1 / C.C: 37866-6	05.796.110/0001-25
TOTAIS		**R$**	**5.436.097,95**	**R$ 5.436.097,95**		

PAGAMENTOS		
PRESTADORES	R$	832.839,92
MEDICOS	R$	5.436.097,95
TOTAL	**R$**	**6.268.937,87**

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-5455977779f7c
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 9

1924
19958

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000879
Data e Hora da Emissão	20/08/2025 16:58:55
Código de Verificação	958B.93BF.77DB.111F.96A7.1949.0C45.5A2A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SMIL- SERVIÇOS LTDA		
CPF / CNPJ:	05.796.110/0001-25	Inscrição	1590741
Endereço:	TRAVESSA MARIZ E BARROS Nº 2665 SALA 1004 BAIRRO MARCO CEP 66080-		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	kida_leao@hotmail.com	Telefone:	(99) 1419449

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70	Inscrição	2677821
Endereço:	ROD BR 316 BAIRRO BAIRRO GUANABARA CEP 06701-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	financeiro.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 3073-3708

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AGOSTO - 2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO DE QUALIDADE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PA. DADOS BANCARIOS AG.1686-1 CC.37866-6

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO PRESTADO	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 10.000,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050300 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 15/8/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

29.08

PRO

1440
19991

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000170
Data e Hora da Emissão	28/08/2025 15:16:49
Código de Verificação	CAAC.1A17.D912.B67E.0208.31A6.B5B4.F026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	BARATA E MENDES S/S LTDA		
CPF / CNPJ:	09.413.791/0001-56	Inscrição	1733850
Endereço:	TRAVESSA 3 DE MAIO Nº 971 SALA-05 BAIRRO SAO BRAZ CEP 66060-600		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:		Telefone:	(91) 8121-6377

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 9672513

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS ASSISTENCIAIAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA , PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS	1	50.000,00	50.000,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 50.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 325,00
COFINS ____ %Valor R$ 1.500,00
CSLL ____ %Valor R$ 500,00
IR ____ %Valor R$ 750,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 46.925,00

PIS (0,0000%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 50.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 50.000,00	3,00 %	R$ 1.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	BELEM / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050200 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/9/25

Atenção: Esta nota possui carta de correção

Pilar Santiago
Contratos

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-545597779f7c

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 9

1403
19597

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001620
Data e Hora da Emissão	25/08/2025 20:05:42
Código de Verificação	9D6A.4DEC.6FE5.A1B5.D02D.699B.BC98.BE15

PRESTADOR DE SERVIÇOS

multicorp serviços

Nome / Razão Social:	CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA		
CPF / CNPJ:	15.035.294/0001-64	Inscrição	2100517
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 01 BAIRRO PEDREIRA CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	contabilidade@agriaeataide.com	Telefone:	(99) 2453622

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTÕES MÉDICOS, CIRURGIA GERAL, TORÁCICA, PLÁSTICA/CTQ, PLÁSTICA/REPARADORA, INFECTOLOGIA, UROLOGIA, DIRETORIA TÉCNICA E PLANTÕES MÉDICOS DO CTQ, REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2025. DADOS BANCÁRIOS:BANCO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 232-7 / CONTA CORRENTE 74063-2, PIX: PRESIDENTE@AGRIAEATAIDE.COM

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CIRURGIA GERAL	1	470.000,00	470.000,00
SIM	CIRURGIA TORÁCICA	1	147.500,00	147.500,00
SIM	CIRURGIA PLÁSTICA - CTQ	1	126.000,00	126.000,00
SIM	CIRURGIA PLÁTICA - REPARADORA	1	171.000,00	171.000,00
SIM	INFECTOLOGIA	1	35.000,00	35.000,00
SIM	UROLOGIA	1	108.000,00	108.000,00
SIM	HIPERBÁRICA	1	25.000,00	25.000,00
SIM	DIRETORA TÉCNICA	1	35.000,00	35.000,00
SIM	CTQ	1	240.000,00	240.000,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 1.357.500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 8.823,75
COFINS _____ %Valor R$ 40.725,00
CSLL _____ %Valor R$ 13.575,00
IR _____ %Valor R$ 20.362,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 1.274.013,75

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 8.823,75	R$ 40.725,00	R$ 0,00	R$ 20.362,50	R$ 13.575,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.357.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 1.357.500,00	3,00 %	R$ 40.725,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Data 9 / 9 / 25

1402
19595

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000470**

Data e Hora da Emissão: **25/08/2025 20:31:58**

Código de Verificação: **6B32.F786.FB29.7EA0.37D9.7D36.E47F.CFF2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Triade serviços

Nome / Razão Social:	CENTRO MÉDICO SILVA GONÇALVES LTDA		
CPF / CNPJ:	41.931.566/0001-14	Inscrição	4003361
Endereço:	TRAVESSA 3 DE MAIO Nº 1244 SALA 01	BAIRRO SAO BRAZ	CEP 66063-388
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	centromedicotriade@gmail.com	Telefone:	(99) 2573637

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) E MEDICINA DO TRABALHO, REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2025.
DADOS BANCÁRIOS
BANCO SANTANDER
AGENCIA 3214
CONTA CORRENTE 13004540-5
PIX 41.931.566/0001-14

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA)	1	39.000,00	39.000,00
SIM	MEDICINA DO TRABALHO	1	15.100,00	15.100,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 54.100,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 351,65
COFINS _____ %Valor R$ 1.623,00
CSLL _____ %Valor R$ 541,00
IR _____ %Valor R$ 811,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 50.772,35

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 351,65	R$ 1.623,00	R$ 0,00	R$ 811,50	R$ 541,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 54.100,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 54.100,00	3,00 %	R$ 1.623,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

PRO 1415 19703

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota	**202500000000008** 202500008
Data e Hora	**28/08/2025 07:42:16**
Código de Verificação	**388136bc9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CLINICA MEDICA DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO PARA LTDA**
CPF/CNPJ: **55.361.559/0001-39** Domicílio Tributário Digital: **helena.ayala@renovoconsultoria.com.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **834674**
Endereço: **Rodovia Br-316 Nº S/N Bairro: Atalaia - CEP: 67013-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços firmado em 20/06/2024 |
Serviços prestados na COMPETÊNCIA: 08/2025
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Medicina Hiperbárica para atendimento aos pacientes do HMUE – Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - Sessões de oxigenoterapiá em câmara hiperbárica monoplace

Dados de produção referente ao período de 29/07/2025 a 27/08/2025**
Total - Sessões em câmara hiperbárica: 1141
Total - Consultas - Pendente de apuração até a data da emissão desta NF**
** Os dados atualizados de produção constarão do Relatório de Atividades **

VALOR BRUTO: R$ 400.000,00
IR 1,5% R$ 6.000,00
PIS 0,65% R$ 2.600,00
COFINS 3% R$ 12.000,00
CSLL 1% R$ 4.000,00
Total de impostos R$ 24.600,00
VALOR LÍQUIDO R$ 375.400,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 400.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 2.600,00
COFINS ____ %Valor R$ 12.000,00
CSLL ____ %Valor R$ 4.000,00
IR ____ %Valor R$ 6.000,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 375.400,00

VALOR DA NOTA: R$ 400.000,00

CNAE: 8630-5/03
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R$ 2.600,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00	5,00	**R$ 20.000,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 375.400,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Serviço: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/8/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

28.08

1437
19979

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000232

Data e Hora da Emissão
29/08/2025 15:04:35

Código de Verificação
DD8A.6271.DB56.6D5A.E953.1709.9BE1.470C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**CONECTA MEDIC LTDA**		
CPF / CNPJ:	**42.089.592/0001-00**	Inscrição	**4014970**
Endereço:	**AVENIDA VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 5 EDIF:QUADRA CORPORATE;SALA:**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**guimachado00@gmail.com**	Telefone:	**(98) 1330046**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 3073-3708**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO VALOR R$ 337.000,00 E OTORRINO NO VALOR R$ 15.000,00 NA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2025. (UNIDADE HMUE)
DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 5592-1
CONTA CORRENTE: 63795-5
CONECTA MEDIC LTDA
CNPJ: 42.089.592/0001-00

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	1	337.000,00	337.000,00
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS EM OTORRINO	1	15.000,00	15.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 352.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 2.288,00
COFINS _____ %Valor R$ 10.560,00
CSLL _____ %Valor R$ 3.520,00
IR _____ %Valor R$ 5.280,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 330.352,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.288,00	**R$ 10.560,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.280,00**	**R$ 3.520,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 352.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 352.000,00**	**3,00 %**	**R$ 10.560,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 29/08/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000648

Data e Hora da Emissão
25/08/2025 09:05:43

Código de Verificação
5025.A0B2.1114.954B.2207.0C91.42D8.A6B1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**HUMA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**25.407.288/0001-44**	Inscrição	**2737748**
Endereço:	**AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA .1206. BAIRRO MARCO CEP 66093-**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**hscontab@hotmail.com**	Telefone:	**(91) 3254-4963**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**RODOVIA BR 316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM CONSULTAS AMBULATORIAIS NA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2025
DECLARAÇÃO DO PRESTADOR: DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF, 2110/2022, ART. 115 INCISO III,PARA FINS DE DISPENSA DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.INSS NÃO RETIDO CFE.ART.120 INCISO LLL,§ 2º E 3º DA IN RFB 971 DE 13/11/2009.
DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER
AG 1590 | CC 13000662-7
PIX: 25.407.288/0001-44

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1	1	56.200,00	56.200,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 56.200,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 365,30
COFINS _____ %Valor R$ 1.686,00
CSLL _____ %Valor R$ 562,00
IR _____ %Valor R$ 843,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 52.743,70

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 365,30	**R$ 1.686,00**	**R$ 0,00**	**R$ 843,00**	**R$ 562,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 56.200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 56.200,00**	**3,00 %**	**R$ 1.686,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 10 / 9 / 25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1398
19537

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000649
Data e Hora da Emissão	25/08/2025 09:15:28
Código de Verificação	8437.38AF.9617.4020.8CE8.4938.C97F.6394

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	HUMA SERVICOS AMBULATORIAIS LTDA		
CPF / CNPJ:	25.407.288/0001-44	Inscrição	2737748
Endereço:	AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 SALA .1206. BAIRRO MARCO CEP 66093-		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	hscontab@hotmail.com	Telefone:	(91) 3254-4963

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316, KM 3 S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS EM PLANTÕES E COORDENAÇÃO NA COMPETÊNCIA DE AGOSTO/2025
DECLARAÇÃO DO PRESTADOR: DECLARAMOS NOS TERMOS DA IN SRF, 2110/2022, ART. 115 INCISO III,PARA FINS DE DISPENSA DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS, QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO POR SÓCIO DA EMPRESA, NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.INSS NÃO RETIDO CFE.ART.120 INCISO LLL,§ 2º E 3º DA IN RFB 971 DE 13/11/2009.
DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER
AG 1590 | CC 13000662-7
PIX: 25.407.288/0001-44

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1	1	524.000,00	524.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 524.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3.406,00
COFINS _____ %Valor R$ 15.720,00
CSLL _____ %Valor R$ 5.240,00
IR _____ %Valor R$ 7.860,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 491.774,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.406,00	R$ 15.720,00	R$ 0,00	R$ 7.860,00	R$ 5.240,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 524.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 524.000,00	3,00 %	R$ 15.720,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 18/8/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1434
19975

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000718
Data e Hora da Emissão	29/08/2025 19:23:15
Código de Verificação	8673.0A64.9501.DE12.672B.07C3.8EE3.61FC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	J F FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	27.947.556/0001-46	Inscrição	2860894
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO Nº 4300 SALA 0501 SUL	BAIRRO	PARQUE
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	brainmedssaude@gmail.com	Telefone:	(99) 3445311

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	selma@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NEUROCIRURGIA NO HMUE, NO PERÍODO 01/08/2025 À 31/08/2025, CONTEMPLANDO: PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEUROCIRURGIA 24H, VISITA HOSPITALAR DIÁRIA, CIRURGIAS DE URGÊNCIA E ELETIVAS, AMBULATÓRIO DE NEUROCIRURGIA E COORDENAÇÃO MÉDICA.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA : 3214 - BELÉM - BATISTA CAMPOS C/C: 000130028589. TITULAR: J F FONSECA SERVIÇOS LTDA.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	466.000,00	466.000,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 466.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3.029,00
COFINS _____ %Valor R$ 13.980,00
CSLL _____ %Valor R$ 4.660,00
IR _____ %Valor R$ 6990,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 437.341,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.029,00	R$ 13.980,00	R$ 0,00	R$ 6.990,00	R$ 4.660,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 466.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 466.000,00	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	863050100 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 10/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

29.08

1416
19705

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000136
Data e Hora da Emissão	28/08/2025 08:05:00
Código de Verificação	5831.E6D0.1A80.6E8A.929A.5458.4030.8BF0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	MAXILO FACIAL SAUDE LTDA		
CPF / CNPJ:	19.414.207/0001-30	Inscrição	2350382
Endereço:	AVENIDA GENERALISSIMO DEODORO Nº 1683 ANDAR 8 SALA 804 CONSULTORIO		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	marceloncarneiro@gmail.com	Telefone:	(91) 98112-3421

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316, SN, KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ REF. SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ
REF. ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADO NA ENFERMARIA PERTILIZADA FRATURA DE FEMUR - UNIDADE FEMUR ALTA PERFORMANCE. DADOS BANCÁRIOS – BANCO ITAU – AGENCIA: 8347 - C/C: 16216-9 - VALOR LIQUIDO DA NOTA FISCAL: R$65.695,0

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	REF. SERVIÇOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ	1	35.000,00	35.000,00
SIM	REF. SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA UTI DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ANANINDEUA - PARÁ	1	24.000,00	24.000,00
SIM	REF. ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADO NA ENFERMARIA PERTILIZADA FRATURA DE FEMUR - UNIDADE FEMUR ALTA PERFORMANCE	1	11.000,00	11.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 70.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 455,00
COFINS _____ %Valor R$ 2.100,00
CSLL _____ %Valor R$ 700,00
IR _____ %Valor R$ 1.050,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 65.695,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 455,00	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00	R$ 700,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 70.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 70.000,00	3,00 %	R$ 2.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Serviço:	0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
16/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1401
19593

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000024**
Data e Hora da Emissão	**25/08/2025 20:44:09**
Código de Verificação	**EFA7.F86A.1CC7.F182.6107.1907.0746.4255**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**NORTE FISIOTERAPIA LTDA**		
CPF / CNPJ:	**51.598.064/0001-77**	Inscrição	**4584224**
Endereço:	**BOM JESUS Nº 25 ALTOS BAIRRO TERRA FIRME CEP 66077-070**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**adrianamedeirosfisio@gmail.com**	Telefone:	**(82) 643082**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS PLANTÕES MULTIPROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2025.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITER: INTER - 077
NORTE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 51.598.064/0001-77
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 32165134

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	FISIOTERAPIA/TERAPIA OCUPACIONA/ FONOAUDIOLOGIA	1	229.600,00	229.600,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 1.492,40	**R$ 6.888,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.444,00**	**R$ 2.296,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 229.600,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 229.600,00**	**3,00 %**	**R$ 6.888,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	865000400 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Serviço:	0408 - TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 18/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

26-09

PRO

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000694

Data e Hora
26/08/2025 09:50:53

Código de Verificação
c1f63cac5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PULCHERIO & GRANATO LTDA.**

CPF/CNPJ: **21.901.494/0001-55** Domicílio Tributário Digital: **scritaatm@hotmail.com**
Município: **ALTAMIRA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **545934**
Endereço: **Rua Manoel Umbuzeiro Sala A Nº 688 Bairro: Centro - CEP: 68371-274**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br-316 Nº KM 03 Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos de cirurgia vascular e exames de doppler durante o mês de agosto/2025.
Dados atuais para pagamento:
BANCO SICREDI (748)
AG 818
CC 47229-1
CNPJ 21.901.494/0001-55

- INDSH
Valor Bruto R$ 140.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 910,00
COFINS ____ %Valor R$ 4.200,00
CSLL ____ %Valor R$ 1.400,00
IR ____ %Valor R$ 2.100,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 131.390,00

VALOR DA NOTA: R$ 140.000,00

CNAE: 8630-5/01
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (1.5%)	CSLL (1.0%)
R$ 910,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00	R$ 1.400,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	0,00	**R$ 0,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 131.390,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no Art. 147 da Lei n° 3.189/2013.
Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO (FIXO)
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

Dr. Augusto César Possanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
26/8/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-545597779f7c

26.08

1417
19708

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00001016**
Data e Hora da Emissão	**27/08/2025 12:18:38**
Código de Verificação	**F08B.E015.D50D.2649.8E6B.21DB.B772.1D50**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**26.770.324/0001-00**	Inscrição	**2790702**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(91) 9962-6980**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA PEDIATRICA (01 PRIMEIRA AVALIAÇÃO CLÍNICA EM 01/08/25) NO MÊS DE AGOSTO 2025. PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1. PRIMEIRA AVALIAÇÃO MÉDICA	1	500,00	500,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 3,25
COFINS _____ %Valor R$ 15,00
CSLL _____ %Valor R$ 5,00
IR _____ %Valor R$ 7,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 469,25

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3,25	**R$ 15,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7,50**	**R$ 5,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 500,00**	**3,00 %**	**R$ 15,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16 / 8 / 25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1419
19733

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00001018**
Data e Hora da Emissão	**27/08/2025 12:49:29**
Código de Verificação	**D535.9659.3229.F5E2.5BF4.F977.ABAC.536B**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**26.770.324/0001-00**	Inscrição	**2790702**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(91) 9962-6980**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (CONFORME PRODUÇÃO ABAIXO DESCRITA) NO MÊS DE AGOSTO 2025 (26/07/25 A 25/08/2025), PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	1. PROCEDIMENTOS DE CATETERIZAÇÃO DE ACESSO VENOSO CENTRAL	7	1.375,00	9.625,00
SIM	2. AVALIAÇÃO MÉDICA – INTERCONSULTA	1	500,00	500,00
SIM	3. PROCEDIMENTO DE TROCA DE TRAQUEOSTOMIA	1	600,00	600,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 10.725,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 69,71
COFINS _____ %Valor R$ 321,75
CSLL _____ %Valor R$ 107,25
IR _____ %Valor R$ 160,88
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 10.065,41

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 69,71	**R$ 321,75**	**R$ 0,00**	**R$ 160,88**	**R$ 107,25**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.725,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10.725,00**	**3,00 %**	**R$ 321,75**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/9/25

1420
19734

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001019
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 13:06:07
Código de Verificação	A7C9.6EE5.87AA.72E0.E048.B4D3.AFAD.7868

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	26.770.324/0001-00	Inscrição	2790702
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(91) 9962-6980

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA (UTI E ENFERMARIA) NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PEDIATRIA (UTI E ENFERMARIA)	1	285.250,00	285.250,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 285.250,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 1.854,13
COFINS _____ %Valor R$ 8.557,50
CSLL _____ %Valor R$ 2.852,50
IR _____ %Valor R$ 4.278,75
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 267.707,12

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 1.854,13	R$ 8.557,50	R$ 0,00	R$ 4.278,75	R$ 2.852,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 285.250,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 285.250,00	3,00 %	R$ 8.557,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20297
Diretor Técnico HMUE/INDSH

Data 06/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1421
19747

DRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001020

Data e Hora da Emissão
27/08/2025 13:16:05

Código de Verificação
DBB7.EA0A.1EE1.8928.A1EA.F310.AAF8.7E33

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**26.770.324/0001-00**	Inscrição	**2790702**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(91) 9962-6980**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	NEFROLOGIA	1	32.000,00	32.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 32.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 208,00
COFINS _____ %Valor R$ 960,00
CSLL _____ %Valor R$ 320,00
IR _____ %Valor R$ 480,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 30.032,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 208,00	**R$ 960,00**	**R$ 0,00**	**R$ 480,00**	**R$ 320,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 32.000,00**	**3,00 %**	**R$ 960,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 10/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1422
19749

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001021
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 13:23:06
Código de Verificação	B036.6E51.2052.7CE8.B7C8.5505.403F.D97A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	QUALIMED ASSESSORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	26.770.324/0001-00	Inscrição	2790702
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 168 SALA 110 CENTRO EMPR		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(91) 9962-6980

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER - 033. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.100-5.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL	1	24.000,00	24.000,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 24.000,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 156,00
COFINS _____ %Valor R$ 720,00
CSLL _____ %Valor R$ 240,00
IR _____ %Valor R$ 360,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 22.524,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 156,00	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 360,00	R$ 240,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 24.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 24.000,00	3,00 %	R$ 720,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20707
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1409
19644

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	02023334
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 10:36:57
Código de Verificação	25E3.50B2.6A18.9EDD.DA9D.3C88.F764.7BCE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	24.249.629/0001-38	Inscrição	4592867
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	scmservmedicos@hotmail.com	Telefone:	(81) 113311

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR-316, N° S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICOS FATURADOS, CONFORME AS COMPETÊNCIAS: AGOSTO/2025

IMPOSTOS RETIDOS:
- IRRF - R$ 7.500,00
- PIS - R$ 3.250,00
- COFINS - R$ 15.000,00
- CSLL - R$ 5.000,00

AGÊNCIA 1686-1 / CONTA CORRENTE 106351-0 / S.C.M SERVICOS MEDICOS LTDA / 24.249.629/0001-38

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS MÉDICOS	1	500.000,00	500.000,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 500.000,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 3.250,00
COFINS ____ %Valor R$ 15.000,00
CSLL ____ %Valor R$ 5.000,00
IR ____ %Valor R$ 7.500,00
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 469.250,00

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 3.250,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 7.500,00	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 500.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 500.000,00	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 27/8/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1410
19645

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	02023335
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 10:38:17
Código de Verificação	63CA.4045.AB90.25A2.5B02.04FA.02EE.421F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	S.C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	24.249.629/0001-38	Inscrição	4592867
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153 EDIF FUTURA OFFICE SALA 12		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	scmservmedicos@hotmail.com	Telefone:	(81) 113311

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR-316, N° S/N BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELAS CIRURGIAS DE ESCOLIOSE.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	3.200,00	12.800,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 12.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 83,20
COFINS _____ %Valor R$ 384,00
CSLL _____ %Valor R$ 128,00
IR _____ %Valor R$ 192,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 12.012,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 83,20	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 192,00	R$ 128,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 12.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 12.800,00	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Uniprofissional

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16 / 9 / 25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1425
19759

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000218
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 08:57:39
Código de Verificação	EB4D.E553.0704.CA09.3A4F.57B0.FA12.5F76

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	42.493.984/0001-30	Inscrição	4032594
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(96) 269803

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 5154-8145

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CLÍNICA MÉDICA	1	412.500,00	412.500,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 412.500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 2.681,25
COFINS _____ %Valor R$ 12.375,00
CSLL _____ %Valor R$ 4.125,00
IR _____ %Valor R$ 6.187,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 387.131,25

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.681,25	R$ 12.375,00	R$ 0,00	R$ 6.187,50	R$ 4.125,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 412.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 412.500,00	3,00 %	R$ 12.375,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 16/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1923
1975

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000219
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 09:00:15
Código de Verificação	55D8.C996.183F.B24A.12FE.358B.C7A0.9FA2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	42.493.984/0001-30	Inscrição	4032594
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(96) 269803

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 5154-8145

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA INTENSIVA (UTI ADULTO 1, 2 E 3 E SALA AMARELA/VERMELHA) NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER, AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MEDICINA INTENSIVA (UTI ADULTO 1, 2 E 3 E SALA AMARELA/VERMELHA)	1	648.800,00	648.800,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 648.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 4.217,20
COFINS _____ %Valor R$ 19.464,00
CSLL _____ %Valor R$ 6.488,00
IR _____ %Valor R$ 9.732,00
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 608.898,80

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 4.217,20	R$ 19.464,00	R$ 0,00	R$ 9.732,00	R$ 6.488,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 648.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 648.800,00	3,00 %	R$ 19.464,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH

Data 16 / 9 / 25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-545597779f7c

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 9

19926
19762

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000220
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 09:03:09
Código de Verificação	DC5F.4F53.9072.9147.D7F9.B561.6176.398D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	42.493.984/0001-30	Inscrição	4032594
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	lucasgeralde@yahoo.com.br	Telefone:	(96) 269803

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contratos.hmue@indsh.org.br	Telefone:	(91) 5154-8145

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS REGULADORES PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	MÉDICOS REGULADORES PARA O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO	1	109.150,00	109.150,00

- INDSH

Valor Bruto R$ 109.150,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 709,48
COFINS ____ %Valor R$ 3.274,50
CSLL ____ %Valor R$ 1.091,50
IR ____ %Valor R$ 1.637,25
INSS ____ %Valor R$ ____
Valor Líquido R$ 102.437,27

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 709,48	R$ 3.274,50	R$ 0,00	R$ 1.637,25	R$ 1.091,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 109.150,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 109.150,00	3,00 %	R$ 3.274,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH
Data 18/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

PRO

11424
19753

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000221**
Data e Hora da Emissão	**27/08/2025 09:09:27**
Código de Verificação	**D79F.745D.CB28.B54F.8FA6.4259.CF29.CD01**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SAVEMED ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**		
CPF / CNPJ:	**42.493.984/0001-30**	Inscrição	**4032594**
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 168 SALA:110 BAIRRO NAZARÉ CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**lucasgeralde@yahoo.com.br**	Telefone:	**(96) 269803**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**BR 316, KM 03, SEM NÚMERO BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contratos.hmue@indsh.org.br**	Telefone:	**(91) 5154-8145**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAMA E AVALIAÇÕES CARDIOLÓGICAS), SENDO R$ 31.500,00 DO PACOTE FIXO, NO MÊS DE AGOSTO 2025, PRESTADOS NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ANANINDEUA – PARÁ.

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA: BANCO SANTANDER. AGENCIA 3524. CONTA CORRENTE 13.004.668-4.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	CARDIOLOGIA	1	31.500,00	31.500,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 31.500,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 204,75
COFINS _____ %Valor R$ 945,00
CSLL _____ %Valor R$ 315,00
IR _____ %Valor R$ 472,50
INSS _____ %Valor R$ _____
Valor Líquido R$ 29.562,75

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 204,75	**R$ 945,00**	**R$ 0,00**	**R$ 472,50**	**R$ 315,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 31.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 31.500,00**	**3,00 %**	**R$ 945,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	861010100 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E
Serviço:	0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

Dr. Augusto César Passanezi
CRM-PA 20207
Diretor Técnico HMUE/INDSH

Data 16/9/25

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

Relação de Prestadores - Mês Agosto 2025						
DATA	**04/09/2025**					
NF	**PRESTADORES**	**VALOR TOTAL**		**VALOR A PAGAR**	**DADOS BANCÁRIOS**	**CNPJ / CPF**
328	AGRIA SERVIÇOS - SMARTWASH	R$	45.525,59	R$ 238.483,93	SANTANDER/AG: 3214/ C.C: 130040620	40.141.570/0001-16
329		R$	182.102,34			
330		R$	10.856,00			
376	AMAZON HEALTHCARE	R$	25.517,80	R$ 25.517,80	CEF / OP: 003 /AG: 0883 / C.C:2910-2	46.785.928/0001-20
	C I A CENTRAL INTELIGENTE			R$ -	BRADESCO/ AG: 2046 / C.C: 86834-5	63.882.468/0001-77
772	DIAGNOGEST	R$	309.225,00	R$ 309.225,00	SANTANDER / AG: 1590 / C.C: 13.002013-1	24.271.119/0001-67
9235	ELEVADORES HEXCEL	R$	4.100,05	R$ 4.100,05	BB / AG: 8697-5 / C.C: 1187-8	10.599.628/0001-09
43090	EPIMED SOLUTIONS	R$	9.545,00	R$ 9.545,00	ITAÚ / AG: 0204 / C.C: 18087-1	10.542.126/0001-41
2832	IBSP - INSTITUTO SEG PACIENTE	R$	19.708,50	R$ 19.708,50	SANTANDER / AG: 0935 / C.C: 130009222	13.232.692/0001-45
202500075	LAVSTERI	R$	20.000,00	R$ 20.000,00	BB / AG: 1867 / C.C: 661627	31.919.074/0001-50
172	MEIRELES ADVOCACIA	R$	1.200,00	R$ 1.200,00	NUBANK / AG: 0001 / C.C: 12745557-3	CPF: 847.007.262-53
144	MOVEN	R$	5.000,00	R$ 5.000,00	NUBANK / AG: 0001 / C.C: 19117616-3	46.955.454/0001-17
10054	NUTRITERAPICA	R$	8.474,65	R$ 8.474,65	BANPARÁ / AG: 025 / C.C: 301952-7	03.225.975/0001-06
20251737	PRESERVE	R$	35.890,00	R$ 35.890,00	BRADESCO / AG: 984-9 / C.C: 12724-8	09.332.562/0001-07
22	R SILVA	R$	700,30	R$ 700,30	CEF/AG: 885/OP: 013/C.C: 7778130352	CPF: 185.283.682-20
844	V SANTOS ASSESSORIA	R$	4.000,00	R$ 4.000,00	BANPARÁ/AG: 021/C.C: 241990-4	18.403.156/0001-89
202500017	W M SERVIÇOS TAXI	R$	4.770,00	R$ 4.770,00	BB / AG: 4233-1 / C.C: 39283-9	31.693.455/0001-63
1483	C A DE M FARIAS	R$	7.300,00	R$ 7.300,00	SICOOB (756) / AG: 4197 / C.C: 11947-4	34.670.147/0001-00
9097	WHITE MARTINS	R$	703,57	R$ 17.084,71	BRADESCO / AG: 2373/ C.C: 2723670	34.597.955/0013-23
98656575		R$	8.190,57			
98686968		R$	8.190,57			
202500038	ENDREO W A COSTA LTDA	R$	52.663,92	R$ 52.663,92	INTER / AG: 0001 / C.C: 25736568-0	43.789.483/0001-68
19495	FAVA IMOVEIS	R$	7.614,98	R$ 7.614,98	BB / AG: 0765-X / C.C: 7576-0	408.413.679-49
5624	SIEMENS	R$	36.957,12	R$ 36.957,12	BRADESCO / AG: 2372 / C.C: 36184-4	01.449.930/0001-90
20165	MULTIANALISES	R$	1.736,22	R$ 1.736,22	BB / AG: 1686-1 / C.C: 7686-4	03.936.701/0001-25
202500114	ABM UTI MOVEL	R$	18.260,00	R$ 18.260,00	UNICRED / AG: 1715 / C.C: 32188-5	36.765.205/0001-05
37898	CLINICA MEDTECH LTDA	R$	2.196,09	R$ 2.196,09	BB / AG: 1686-1 / C.C: 36568-8	13.054.685/0001-09
410	MESQUITA E DORNELAS	R$	600,00	R$ 600,00	BRADESCO / AG: 0895 / C.C: 86559-1	08.530.725/0001-01
70404	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	R$	1.811,65	R$ 1.811,65	BB / AG: 2434-1 / C.C: 22594-0	33.131.079/0001-49
TOTAIS		**R$**	**832.839,92**	**R$ 832.839,92**		

Identificador de autenticação: d6530a61-eaea-4fc6-9831-5455977779f7c
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 9

PRO

1406
19624

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota	**202500000000144**
Data e Hora	**26/08/2025 11:30:54**
Código de Verificação	**be9737a76**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ABM UTI MOVEL E HOME CARE SS**

CPF/CNPJ: **36.765.205/0001-05** Domicílio Tributário Digital: **heitornortecontabilidade@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **727120**
Endereço: **Travessa We-28 Nº 122 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67133-205**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **contabilidade.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA
PERIODO: 26/07/2025 a 25/08/2025.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO ITAU
AGENCIA:3183
CONTA:31999-9
CHAVE PIX :36.765.205/0001-05
ABM UTI MÓVEL E HOME CARE SS
CNPJ:36.765.205/0001-05

Débora Cristina de Souza
COREN PA 377422
Coord. Enfermagem
HMUE/INDSH

VALOR DA NOTA: R$ 18.260,00

CNAE: 8621-6/01
UTI móvel

PIS (0.65%)	COFINS (3.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (1.0%)
R$ 118,69	R$ 547,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 182,60
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.260,00	5,00	**R$ 913,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 17.410,91

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Normal
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO
Serviço: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1430
19964

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	**00000330**
Data e Hora da Emissão	**29/08/2025 09:40:47**
Código de Verificação	**C341.990D.7FA6.7B1D.435E.C070.C4FF.035B**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AGRIA SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**40.141.570/0001-16**	Inscrição	**4420105**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade@agriaeataide.com**	Telefone:	**(81) 640304**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EVASÃO DE 214 PEÇAS DO ENXOVAL HOSPITALAR LOCADO AO HMUE, CONFORME INVENTÁRIO APURADO EM AGOSTO/2025. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ENXOVAL	1	10.856,00	10.856,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.856,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 10.856,00**	**0,00 %**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	772330000 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1932
19968

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000328

Data e Hora da Emissão
29/08/2025 09:25:50

Código de Verificação
DD39.10B1.A27F.864C.5465.F529.FAB9.D3F1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**AGRIA SERVICOS LTDA**		
CPF / CNPJ:	**40.141.570/0001-16**	Inscrição	**4420105**
Endereço:	**TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade@agriaeataide.com**	Telefone:	**(81) 640304**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:	**contabilidade.sede@indsh.org.br**	Telefone:	**(11) 3672-5136**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO, ENTRE OS DIAS 26.07.25 A 25.08.25, COM TOTAL DE PROCESSAMENTO DE 37.250,65 KG, SENDO 30.000 KG X R$ 6,50 E 7.250,65 KG X R$ 4,50. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LAVANDERIA	1	45.525,59	45.525,59

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 45.525,59

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 45.525,59**	**5,00 %**	**R$ 2.276,28**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	960170100 - LAVANDERIAS
Serviço:	1410 - TINTURARIA E LAVANDERIA.
Obrigação Tributária:	Normal

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1431
19965

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000329
Data e Hora da Emissão	29/08/2025 09:36:07
Código de Verificação	A220.B039.9B4F.CF5B.6B64.6A92.668F.6922

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	AGRIA SERVICOS LTDA		
CPF / CNPJ:	40.141.570/0001-16	Inscrição	4420105
Endereço:	TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº 1209 SALA 05 BAIRRO PEDREIRA CEP		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	contabilidade@agriaeataide.com	Telefone:	(81) 640304

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316, S/N, KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE ENXOVAL REALIZADO NO HOSPITAL METROPOLITANO, ENTRE OS DIAS 26.07.25 A 25.08.25, COM TOTAL DE PROCESSAMENTO DE 37.250,65 KG, SENDO 30.000 KG X R$ 6,50 E KG X R$ 4,50. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER 033 / AGÊNCIA: 3214 / CONTA CORRENTE: 130040620 / CNPJ: 40.141.570/0001-16

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE ENXOVAL	1	182.102,34	182.102,34

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 182.102,34

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 182.102,34	0,00 %	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	772330000 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Normal

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

29.08

1413
19664

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000376
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 17:03:11
Código de Verificação	0598.3265.F30E.06F7.89BB.479A.520D.2832

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA		
CPF / CNPJ:	46.785.928/0001-20	Inscrição	4310702
Endereço:	AVENIDA ROMULO MAIORANA Nº 700 EDIF:VITTA OFFICE;SALA:402 A BAIRRO		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	felipe.pmarques@gmail.com	Telefone:	(99) 1761777

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	ROD BR 316 KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:	contabilidade.sede@indsh.org.br	Telefone:	(11) 3672-5136

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
REF. 08/2025 - PERÍODO: 01/08/2025 A 31/08/2025
VALOR TOTAL A PAGAR R$ 25.517,80 COM VENCIMENTO EM 10/09/2025.
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0883
OP: 003/1292
C/C: 578351788-3
CHAVE PIX (CNPJ): 46.785.928/0001-20
AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA	1	30.800,00	30.800,00

- INDSH
Valor Bruto R$ 30.800,00
ISS _____ %Valor R$ _____
PIS _____ %Valor R$ 200,20
COFINS _____ %Valor R$ 924,00
CSLL _____ %Valor R$ 308,00
IR _____ %Valor R$ 462,00
INSS _____ %Valor R$ 3.388,00
Valor Líquido R$ 25.517,80

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,5000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 200,20	R$ 924,00	R$ 3.388,00	R$ 462,00	R$ 308,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 30.800,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 30.800,00	5,00 %	R$ 1.540,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Tributável
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
Serviço:	0701 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES.
Obrigação Tributária:	Normal

1412
19662

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001483
Data e Hora da Emissão	27/08/2025 14:32:23
Código de Verificação	5BDF.AF39.63C9.CC46.6F13.D421.56CB.CF63

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	C A DE M FARIAS LTDA		
CPF / CNPJ:	34.670.147/0001-00	Inscrição	3256791
Endereço:	CONJUNTO COHAB GLEBA 03 TRAV 01 Nº 191 EDIF:O & S EMPRESARIAL;SALA:26		
Município:	BELEM	UF:	PA
Email:	carla@mckgeradores.com.br	Telefone:	(33) 499868

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		
CPF/CNPJ:	23.453.830/0029-70		
Endereço:	RODOVIA BR 316 KM 03 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000		
Município:	ANANINDEUA	UF:	PA
Email:			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO SOB CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA COMPOSTO PELOS GMG 01: CUMMINS MOD: QSX15-G9 / 625/569 KVA E GMG 02: CUMMINS QST30-G2 / 750/681 KVA. REGIME DE OPERAÇÃO: EMERGÊNCIA, JUNTO AO HOSPITAL METROPOLITANO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025.
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: COOP SICOOB PRIMAVERA
Nº BANCO: 756
AG: 4345
CC: 311.947-5

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO SOB CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA COMPOSTO PELOS GMG 01: CUMMINS MOD: QSX15-G9 / 625/569 KVA E GMG 02: CUMMINS QST30-G2 / 750/681 KVA. REGIME DE OPERAÇÃO: EMERGÊN	1	7.300,00	7.300,00

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.300,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 7.300,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	08/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto:	BELEM / PA
Recolhimento:	ISS a recolher pelo Prestador
Atividade:	331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E
Serviço:	1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

1374
19343

PRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 808330 Série 001, emitido em 15/08/2025

20250818u33131079000149

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00070404	15/08/2025 08:28:06	G4GG-QWRX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **33.131.079/0001-49** Inscrição Municipal: **1.105.722-0**

Nome/Razão Social: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 12495, ANDAR 9 - CIDADE MONCOES - CEP: 04578-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENSOCIAL E HUMANO - INDSH**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV ROD BR 316 SN, KM 3 - GUANABARA - CEP: 67010-000**

Município: **Ananindeua** UF: **PA** E-mail: **contratos.hmue@indsh.org.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MED_Contrato de Manutencao Prevent - CTR 932 - Cliente 899178 - CRMÂ 8750428187 TIVATO 700 - SNÂ 6643145137 Contato: Pilar Santiago E-mail: contratos.hmue@indsh.org.br;Â gaf.hmue@indsh.org.br Vencimento da NF-e: 30 DDL Retencao conforme Lei nÂº 10.833/03 - CSRF no valor de R$ 88,35 Essa NF-e nao esta sujeita a Retencao na fonte do ISS por forca do Art. 3Âº da Lei C. nÂº. 116/03 e nao reter o INSS conf. Lei 9711/98

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 1.900,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

07439 - Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.900,00	5,00%	95,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 808330 Série 001, emitido em 15/08/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2025;

Pilar Santiago
Contratos
HMUE/INDSH

William Bendelak
Coordenador de Apoio
HMUE/INDSH

- INDSH
Valor Bruto R$ 1.900,00
ISS ____ %Valor R$ ____
PIS ____ %Valor R$ 12,35
COFINS ____ %Valor R$ 57,00
CSLL ____ %Valor R$ 19,00
IR ____ %Valor R$ 2
INSS ____ %Valor R$ -
Valor Líquido R$ 1.811,65

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: c83ae0adb73e6eb08069e58d4abf2078c9b4659ce52487f67338f7b680bea3b9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/117

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3364585

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	14,15,16,17

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.105
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.105 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0511 0031 1051

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063990138 26/07/2025 09:05:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31105	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,53	48,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	48,57	145,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	90,27	361,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	89,46	357,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ROSILENA OLIVEIRA COSTA - Pront.: 277459 - Id_Cir.: 16625 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	LANÇADO PROTHEUS Data 28/07/25 CLASSIFICADO 37/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística UNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 28/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.523,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.117
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.031.117 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 1711 0031 1176

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250064311246 28/07/2025 10:38:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	28/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	28/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31117	1.523,82	0,00	1.523,82

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.523,82									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:972/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:970/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:97/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 12/01/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:981/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Simples Remessa: 27069 - 51250303219062000187550010000270691100270690	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MAURICIO DA SILVA PINHEIRO - Pront.: 276613 - Id_Cir.: 16594 - CIR.: 10/07/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	CLASSIFICADO 31/07/2025 Areyjoão de Freitas Supervisor de Logística HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 205,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.960
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.960 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6011 0030 9600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063113154 23/07/2025 17:32:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30960	205,84	0,00	205,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	205,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	205,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
32350	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X50 LOTE:113856 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32360	07.02.03.063-5 - PARAFUSO CANULADO 4,5 HEXAGON - PARAF CANULADO 4,5X60 LOTE:100241 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	102,92	102,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KILMER NASCIMENTO DA SILVA - Pront.: 277005 - Id_Cir.: 16483 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KILMER NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 007.[illegible]-59	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.970
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.970 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 7011 0030 9704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063129033 23/07/2025 18:11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30970	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	63,44	253,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128388 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	61,14	244,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,44	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: WILLIAMS LIMA REIS - Pront.: 277342 - Id_Cir.: 16437 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.969
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.969 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6911 0030 9690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063128128 23/07/2025 18:09:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30969	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127770 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29462 - 51250603219062000187550010000294621100294620	90211020	040	6108	UN	1,00	89,38	89,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	89,38	268,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	4,00	86,14	344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SOPHIA GABRIELE DA SILVA MENDES - Pront.: 276644 - Id_Cir.: 16442 - CIR. : 06/07/2025; Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT - CAIXA DE PRIMEIRA [illegible]	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH / HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.968
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.968 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6811 0030 9684

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063126842 23/07/2025 18:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30968	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	79,63	79,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10104-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	142,12	568,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:127112 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	3,00	28,45	85,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:125616 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RICHARD PORTILHO DOS SANTOS - Pront.: 277220 - Id_Cir.: 16447 - CIR.: 18/07/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 29/07 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.967
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.967 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6711 0030 9679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063125729 23/07/2025 18:02:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30967	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:2872/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 11/04/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4613/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/07

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO ELINALDO DA COSTA NASCIMENTO - Pront.: 135656 - Id_Cir.: 16436 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.966
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.966 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6611 0030 9663

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063124913 23/07/2025 18:00:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30966	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10426	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X26MM LOTE:88635 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,85	14,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:122232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	14,18	28,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10434	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X34MM LOTE:122734 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	15,06	15,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO CASTRO FREITAS - Pront.: 276990 - Id_Cir.: 16482 - CIR.: 18/07/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH IHMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.965
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.965 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6511 0030 9658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063124378 23/07/2025 17:59:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30965	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	62,95	62,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	62,96	188,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128388 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	60,68	242,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DA MOTA NATIVIDADE - Pront.: 277299 - Id_Cir.: 16439 - CIR.: 19/07/2025;
Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT [illegible]

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.964
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.964 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6411 0030 9642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063123489 23/07/2025 17:56:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30964	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09931-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	50,05	100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	48,47	193,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	48,45	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	90,12	720,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MAX ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS - Pront.: 277026 - Id_Cir.: 16481 - CIR.: 14/07/2025; DR.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	CLASSIFICADO 29/07 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH / HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.963
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.963 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6311 0030 9637

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063116570 23/07/2025 17:40:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30963	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:4725/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 24/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4613/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28/07

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARCO ANTONIO CONCEICAO SOUZA - Pront.: 276845 - Id_Cir.: 16484 - CIR. : 21/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.962
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.962 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6211 0030 9621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063115742 23/07/2025 17:38:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30962	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:114030 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	25,06	50,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	36,69	36,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	35,50	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	66,02	264,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARCIO SILVA GOES - Pront.: 277290 - Id_Cir.: 16432 - CIR.: 19/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT - Original UNIDADE HUMAITA - [illegible]	

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.961
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.961 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 6111 0030 9616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063114637 23/07/2025 17:36:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30961	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	89,03	89,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	89,05	267,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128392 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29657 - 51250603219062000187550010000296571100296578	90211020	040	6108	UN	4,00	85,82	343,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA - Pront.: 277331 - Id_Cir.: 16435 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT - Qtdade:1 - BARRA PINO DE 11MM - 07.02.03.039-2	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.959
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.959 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5911 0030 9596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063112141 23/07/2025 17:30:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30959	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:128551 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	15,37	92,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18806	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RETA DCP 06 FUROS LOTE:112028 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780037 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	91,59	91,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/07

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JESUS NAZARENO FAVACHO DE SOUSA - Pront.: 275818 - Id_Cir.: 16438 - CIR.: 15/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.0[illegible]	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 5d07ffed-1443-44de-805e-d98b10cce7ce

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.958
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.958 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5811 0030 9580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063110432 23/07/2025 17:27:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30958	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:112894 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	46,73	46,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:126801 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	46,75	46,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	51,10	102,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	91,34	365,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GUSTAVO DE ASSIS MOURA - Pront.: 277239 - Id_Cir.: 16434 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HUDSH HMUL

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.957
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.957 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5711 0030 9575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063099831 23/07/2025 17:07:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30957	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X16MM LOTE:122151 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	1,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X18MM LOTE:126290 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	19,51	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X20MM LOTE:125264 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	17,61	17,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELMA PAULA RIBEIRO - Pront.: 244292 - Id_Cir.: 16446 - CIR.: 17/07/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.956
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.956 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5611 0030 9560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063097306 23/07/2025 17:03:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30956	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125212 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	89,03	89,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	89,05	267,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128388 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	85,82	343,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DENISON SALE VALE - Pront.: 277260 - Id_Cir.: 16431 - CIR.: 18/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.955
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.955 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5511 0030 9554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063095358 23/07/2025 17:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30955	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,51	50,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	50,53	50,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811003028 10	90211020	040	6108	UN	2,00	51,36	102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289 393	90211020	040	6108	UN	4,00	90,31	361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: AUGUSTO CESAR MAMEDIO DA SILVA - Pront.: 277243 - Id_Cir.: 16429 - CIR. : 18/07/2025;
Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:1 - CONECTOR BARRA BARRA (TC) -> 07.02.03.039-2

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.954
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.954 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5411 0030 9549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063093710 23/07/2025 16:57:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30954	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	50,03	50,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,49	48,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	48,46	96,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	90,12	360,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 24/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO WILSON GONCALVES DO E S MATOS - Pront.: 277351 - Id_Cir.: 16480 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.953
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.953 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5311 0030 9533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063089831 23/07/2025 16:51:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30953	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 17/12/2027 - NFe Remessa: 28101	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:1/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 03/01/2028 - NFe Remessa: 25871	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS BRAGA - Pront.: 260099 - Id_Cir.: 16444 - CIR.: 17/07/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.952
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.952 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5211 0030 9528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063082453 23/07/2025 16:40:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30952	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3741136	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 11X360 D LOTE:113452 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	823,36	823,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37110	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:123883 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	104,87	104,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:125362 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	31,37	31,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS BRAGA - Pront.: 260099 - Id_Cir.: 16427 - CIR.: 17/07/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 11X360 D LOTE:113452 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:125362 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada PINO DESLIZANTE 10X110MM LOTE:123883 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH / HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.951
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.951 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5111 0030 9512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063077522 23/07/2025 16:33:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30951	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:4612/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4613/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Remessa: 30884	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO JOSE SILVA E SILVA - Pront.: 277198 - Id_Cir.: 16428 - CIR.: 18/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.950
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.950 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 5011 0030 9507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063076080 23/07/2025 16:31:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30950	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	29,14	29,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	2,00	42,62	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	76,74	153,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10104-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	76,05	380,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANGELITA COSTA DA SILVA - Pront.: 277372 - Id_Cir.: 16479 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.949
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.949 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 4911 0030 9492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063072697 23/07/2025 16:26:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30949	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	806,24	806,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:120711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,85	95,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125354 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,49	34,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDRE LUIZ BARROS DOS SANTOS - Pront.: 277162 - Id_Cir.: 16445 - CIR.: 18/07/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.048-1	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.948
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.948 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 4811 0030 9487

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063065188 23/07/2025 16:14:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30948	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	49,94	49,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	49,96	49,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	48,37	96,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 24/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDERSON DA SILVA MIRANDA - Pront.: 277374 - Id_Cir.: 16478 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.947
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.947 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 4711 0030 9471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063060707 23/07/2025 16:07:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30947	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	49,94	49,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	49,96	49,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	48,37	96,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALINE ANDRADE DA SILVA - Pront.: 277373 - Id_Cir.: 16477 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.946
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.946 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0309 4611 0030 9466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063058759 23/07/2025 16:04:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		23/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30946	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:4725/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 24/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4613/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/07

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ADRIAN KALEB LOPES MODESTO - Pront.: 277340 - Id_Cir.: 16476 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT - [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 22/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.893
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.893 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 9311 0030 8936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062712953 22/07/2025 17:10:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	22/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	22/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30893	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO101520 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 03/02/2028 - NFe Simples Remessa: 28676 - 51250503219062000187550010000286761100286766	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE DA COSTA BARROS NETO - Pront.: 273154 - Id_Cir.: 16443 - CIR.: 21/06/2025; Dr.: JOELTON (BELEM) CRM-9135 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0	Arey José de Freitas Supervisor de Logísti INDSH HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 14

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 4effef3e55988a6d4e6573d30e8d2c71924aaf392b32c0af4e4837a1e9af02a9

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.265
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.265 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6511 0031 2655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065669129 31/07/2025 15:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31265	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/03	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,0 MM (DOURADO) LOTE:24J002014 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

CLASSIFICADO 08108125

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOAO MIGUEL ALEXANDRE ALBINO - Pront.: 277707 - Id_Cir.: 16700 - CIR.: 27/07/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.266
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.266 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6611 0031 2660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065671002 31/07/2025 15:25:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31266	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 ✓ LOTE:115398 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	784,86	784,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	117,41	117,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	34,31	34,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 08/08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KLEBER JUNIOR CARDOSO SOEIRO - Pront.: 277239 - Id_Cir.: 16702 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 ✓ LOTE:115398 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709 KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.267
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.267 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6711 0031 2676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065673972 31/07/2025 15:29:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31267	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	34,38	68,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	34,45	68,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	64,05	192,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	5,00	63,66	318,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LEONARDO SILVA DE SOUZA - Pront.: 277509 - Id_Cir.: 16704 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	LANÇADO PROTHEUS 05/08/25 CLASSIFICADO 08/08/25 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.268
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.268 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6811 0031 2681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065676993 31/07/2025 15:33:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31268	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO ✓ LOTE:804/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:7360/24 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 11/12/2027 - NFe Simples Remessa: 24980 - 51250103219062000187550010000249801100249808	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHÂNTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/12/2027 - NFe Simples Remessa: 28101 - 51250403219062000187550010000281011100281010	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08108125

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCIANO CAETANO LOPES - Pront.: 5371 - Id_Cir.: 16755 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH / HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.269
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.269 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6911 0031 2697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065678617 31/07/2025 15:35:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31269	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09931-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	128,63	257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	232,10	232,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	230,69	461,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: LUIZ CARLOS OLIVEIRA REIS - Pront.: 277722 - Id_Cir.: 16705 - CIR.: 26/07/2025;
Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0
;
KIT -> Qtdade:2 - PINO DE STEINMANN -> 07.02.03.043-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.270
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.270 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7011 0031 2701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065681516 31/07/2025 15:39:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31270	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO ✓ LOTE:4725/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 24/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:4613/25 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08108125

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MAGNO MENDES ROCHA - Pront.: 277803 - Id_Cir.: 16756 - CIR.: 29/07/2025; Dr.: ZACARIAS (BELEM) CRM-5328 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.271
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.271 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7111 0031 2717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065683922 31/07/2025 15:42:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
13651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31271	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126789 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	22,96	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126789 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	22,95	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	2,00	30,14	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09868-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	54,39	217,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARTYN FERREIRA DE ANDRADE DOS SANTOS - Pront.: 277662 - Id_Cir.: 16706 - CIR.: 25/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	LANÇADO PROTHEUS 05/08/25 CLASSIFICADO 08/08/25 Wey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.272
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.031.272 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7211 0031 2722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065685373 31/07/2025 15:44:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31272	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM ✓ LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	41,77	41,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	40,46	40,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	40,54	40,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MERIAN DE LIMA XAVIER DE MELO - Pront.: 277743 - Id_Cir.: 16707 - CIR.: 27/07/2025;
Dr.: MARINA MEDEIROS (BELEM) CRM-16076 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6

RESERVADO AO FISCO

Arey josé de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 485,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.273
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.273 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7311 0031 2738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065689270 31/07/2025 15:49:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31273	485,39	0,00	485,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	485,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	485,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM ✓ LOTE:126201 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31192 - 51250703219062000187550010000311921100311928	90211020	040	6108	UN	1,00	11,98	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM ✓ LOTE:126202 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31192 - 51250703219062000187550010000311921100311928	90211020	040	6108	UN	1,00	12,09	12,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DA MOTA NATIVIDADE - Pront.: 277299 - Id_Cir.: 16708 - CIR.: 25/07/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 ; KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0 ; KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CORTICAL 6.0X70MM -> 07.02.03.004-0	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 975,97

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.275
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.031.275 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7511 0031 2759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065690288 31/07/2025 15:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31275	975,97	0,00	975,97

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	975,97									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	975,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER ✓ LOTE:00970/25 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 12/03/2030	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323019-015	07.02.03.112-7 - PROTESE DE CABECA DE RADIO - SARTORI - PROTESE PARCIAL PARA CAB. RADIO - D19X15MM ✓ LOTE:30507S ;CNPJ:04.861.623/0001-00 MS:80083650086 Val: 13/08/2029	90213190	040	6108	UN	1,00	778,37	778,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ORICELIA DO SOCORRO NASCIMENTO MONTEIRO - Pront.: 277433 - Id_Cir.: 16757 - CIR.: 24/07/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - ANCORA -> 07.02.03.002-3 ; KIT -> Qtdade:1 - PROTESE DE CABECA DE RADIO - SARTORI - PROTESE PARCIAL PARA CAB. RADIO - D19X15MM -> 07.02.03.112-7	

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.089
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.089 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 8911 0031 0890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063960947 26/07/2025 07:57:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31089	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:2931/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 30/04/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM LOTE:33/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 01/01/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM LOTE:3454/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 12/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDREILSON NASCIMENTO FERNANDES - Pront.: 277437 - Id_Cir.: 16581 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: MARCO TULIO (BELEM) CRM-11754 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE CLASSIFICADO 29/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 524,59

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.106
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.106 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0611 0031 1067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063994009 26/07/2025 09:13:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31106	524,59	0,00	524,59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	524,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	524,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10228	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X28MM LOTE:365121 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	12,25	12,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:118333 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 26428 - 51250203219062000187550010000264281100264284	90211020	040	6108	UN	1,00	12,31	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10232	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:94215 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 20025 - 51240703219062000187550010000200251100200257	90211020	040	6108	UN	1,00	11,77	11,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28 07 25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MICHEL SILVA AMORIM - Pront.: 276339 - Id_Cir.: 16590 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.099-6	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INSTITUTO NACIONAL

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.090
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.090 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9011 0031 0905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063963985 26/07/2025 08:05:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31090	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121219 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	58,71	58,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121219 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	58,69	58,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128388 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	8,00	99,47	795,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELAINA NOVAES DIAS - Pront.: 274771 - Id_Cir.: 16582 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO Arey José de Freitas 31/07/2025 Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.091
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.091 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9111 0031 0910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063965184 26/07/2025 08:08:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31091	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	48,58	48,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	116,60	466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	112,37	224,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FABIO GILVAN FERREIRA DA CONCEICAO - Pront.: 277354 - Id_Cir.: 16583 - CIR.: 20/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística ANDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.092
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.092 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9211 0031 0926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063966280 26/07/2025 08:11:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31092	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:120711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:122948 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/02/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ISAAC DE ARAUJO FERREIRA - Pront.: 277191 - Id_Cir.: 16584 - CIR.: 23/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - [illegible]	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.093
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.031.093 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9311 0031 0931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063967305 26/07/2025 08:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31093	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:4121/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 05/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30498 - 51250703219062000187550010000304981100304986	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM LOTE:4627/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30498 - 51250703219062000187550010000304981100304986	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM LOTE:4513/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 13/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM LOTE:39/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/01/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25
Jana - miranda

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JEAN CLAUDIO SOARES DE SOUZA - Pront.: 277460 - Id_Cir.: 16585 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 599,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.094
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.031.094 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9411 0031 0947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063968501 26/07/2025 08:17:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31094	599,80	0,00	599,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	599,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:128551 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	25,12	25,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:126290 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	3,00	23,33	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:129328 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	23,33	23,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARCIO MONTEIRO BATISTA - Pront.: 276239 - Id_Cir.: 16586 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística HUJSH | HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 145,42

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.095
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.095 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9511 0031 0952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063969317 26/07/2025 08:19:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31095	145,42	0,00	145,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	145,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009051713 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 30/12/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07/2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA SAO PEDRO PEREIRA RODRIGUES - Pront.: 266827 - Id_Cir.: 16588 - CIR.: 21/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT 1 ORTO-CIMENTO P/ ANTIBIOTICO - 15 000[illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.096
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.031.096 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9611 0031 0968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063973162 26/07/2025 08:27:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31096	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1106/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1048/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 22/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAYLAN SANTOS RIBEIRO - Pront.: 277415 - Id_Cir.: 16592 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 3.922,72

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.097
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.097 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9711 0031 0973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063974994 26/07/2025 08:32:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31097	3.922,72	0,00	3.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	3.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5091/06	07.02.05.033-4 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO - ORTOSINTESE - HASTE LONGITUDINAL 5,8X80MM LOTE:24I003938 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/10/2034 - NFe Simples Remessa: 31057 - 51250703219062000187550010000310571100310579	90211020	040	6108	UN	2,00	461,36	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4868/01	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM LOTE:25A002098 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: 31/01/2035 - NFe Simples Remessa: 31057 - 51250703219062000187550010000310571100310579	90211020	040	6108	UN	2,00	416,34	832,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SAMUEL FURTADO SERRAO - Pront.: 277303 - Id_Cir.: 16593 - CIR.: 22/07/2025; Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4 ; KIT -> Qtdade:6 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - ORTOSINTESE - PARAFUSO PED. POLIAXIAL 6,5X35MM ; **Identificador de autenticação:** 6dda009f-a84f-4fe1-b8cd-9e1a556f0a13	CLASSIFICADO 37/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.098
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.098 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9811 0031 0989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063977859 26/07/2025 08:38:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31098	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10424	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X24MM LOTE:124984 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	11,60	34,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10426	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X26MM LOTE:124987 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	11,24	11,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10428	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X28MM LOTE:128580 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	11,01	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ADRIAN KALEB LOPES MODESTO - Pront.: 277340 - Id_Cir.: 16618 - CIR.: 24/07/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.089-9	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.099
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.099 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0310 9911 0031 0994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063979150 26/07/2025 08:41:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31099	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09931-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100303848	90211020	040	6108	UN	1,00	50,01	50,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	48,49	96,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100303848	90211020	040	6108	UN	1,00	48,45	48,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	90,12	360,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ERIKA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO - Pront.: 277543 - Id_Cir.: 16619 - CIR.: 24/07/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	LANÇADO PROTHEUS 28/07/25 CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 788,43

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.100
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.100 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0011 0031 1004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063981206 26/07/2025 08:45:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31100	788,43	0,00	788,43

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	788,43									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	788,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:36531 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	21,43	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:129328 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,92	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM LOTE:122196 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	17,98	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GABRYELY DA CRUZ DUARTE - Pront.: 277201 - Id_Cir.: 16620 - CIR.: 23/07/2025; Dr.: ROGERIO GOMIDE CRM-11099 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.092-9 ; KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM -> 07.02.03.064-3 ; KIT -> Qtdade:1 - [illegible]	LANÇADO PROTHEUS 28/07/25 CLASSIFICADO 31/07/2025 Areylioslé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.101
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.101 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0111 0031 1010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063982195 26/07/2025 08:48:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31101	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM ✓ LOTE:09931-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	49,96	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	48,43	48,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	48,37	48,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ✓ ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	89,96	359,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GICELIA SANTOS DA SILVA - Pront.: 277549 - Id_Cir.: 16621 - CIR.: 23/07/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	LANÇADO PROTHEUS 28/07/25 Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE CLASSIFICADO 31/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.102
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.031.102 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0211 0031 1025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063986573 26/07/2025 08:57:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31102	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345034	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:126781 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	786,37	786,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:123011 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,20	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:126101 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30671 - 51250703219062000187550010000306711100306714	90211020	040	6108	UN	1,00	31,23	31,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:120357 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30671 - 51250703219062000187550010000306711100306714	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GUSTAVO DE ASSIS MOURA - Pront.: 277339 - Id_Cir.: 16622 - CIR.: 24/07/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2	LANÇADO MOTHEUS 28/07/25 CLASSIFICADO 31/07/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 296,13

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.103
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.103 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0311 0031 1030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063987319 26/07/2025 08:59:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31103	296,13	0,00	296,13

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	296,13									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	296,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10236	07.02.03.091-0 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:126202 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31057 - 51250703219062000187550010000310571100310579	90211020	040	6108	UN	1,00	13,64	13,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.091-0 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:126134 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100308807	90211020	040	6108	UN	2,00	13,57	27,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10240	07.02.03.091-0 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X40MM LOTE:93070 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	13,33	26,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARCIO SILVA GOES - Pront.: 277290 - Id_Cir.: 16623 - CIR.: 24/07/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.091-0	CLASSIFICADO 31/07/2023 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 26/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.104
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.031.104 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0311 0411 0031 1046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250063988369 26/07/2025 09:01:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	26/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		26/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31104	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	3,00	41,38	124,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:125362 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	40,26	40,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33522.033	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL UTN 10X330 LOTE:118211 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780024 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 26788 - 51250303219062000187550010000267881100267885	90211020	040	6108	UN	1,00	931,99	931,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO ELINALDO DA COSTA NASCIMENTO - Pront.: 135656 - Id_Cir.: 16624 - CIR.: 23/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0	CLASSIFICADO 31/07/2025 Arejose de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 15

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 188bfca442cc1bb9bd6d6b40a0ec6ea1c3f1d655b0e8546403a4dca92f353487

Identificador de autenticação: 6dda009f-a84f-4fe1-b8cd-9e1a556f0a13

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.324
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.324 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2411 0030 3247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056711309 03/07/2025 16:50:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30324	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	93,76	93,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	98,25	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127770 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29462 - 51250603219062000187550010000294621100294620	90211020	040	6108	UN	1,00	171,23	171,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	1,00	171,23	171,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 01/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: BRENO FERREIRA DE FREITAS - Pront.: 69741 - Id_Cir.: 15792 - CIR.: 18/06/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 : KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

PRESCRITO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.325
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.325 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2511 0030 3252

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056713418 03/07/2025 16:53:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30325	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:120763 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	1,00	32,14	32,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	35,85	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	37,56	75,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	65,46	261,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CEZANILDO DE OLIVEIRA CAHENA - Pront.: 276272 - Id_Cir.: 15793 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	

CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.326
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.326 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2611 0030 3268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056714647 03/07/2025 16:55:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30326	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:3767/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 22/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/2UN LOTE:7516/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/12/2027 - NFe Simples Remessa: 28101 - 51250403219062000187550010000281011100281010	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 27/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DAYVID COSTA DE SOUZA - Pront.: 276277 - Id_Cir.: 15794 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	

CLASSIFICADO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMIF/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.053,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.327
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.327 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2711 0030 3273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056716242 03/07/2025 16:57:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30327	2.053,92	0,00	2.053,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	2.053,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	3,00	53,73	161,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127782 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	7,00	93,64	655,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:124804 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	86,96	434,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	86,96	347,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JORGE FRANCISCO DE ANDRADE XAVIER - Pront.: 275706 - Id_Cir.: 15795 - CIR.: 17/06/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

CONFERIDO 10/07/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMI/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 686,87

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.328
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.328 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2811 0030 3289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056717671 03/07/2025 17:00:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30328	686,87	0,00	686,87

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	686,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:126197 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,88	19,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:121768 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 27334 - 51250303219062000187550010000273341100278348	90211020	040	6108	UN	1,00	18,91	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10238	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:116454 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28216 - 51250403219062000187550010000282161100282163	90211020	040	6108	UN	1,00	19,06	19,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11070	07.02.03.082-1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6. 5X70MM LOTE:122822 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	30,15	30,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE MARIA MENDES DA COSTA - Pront.: 275971 - Id_Cir.: 15796 - CIR.: 27/06/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	

Arey José Freitas
Resp. de Logística
CRF-MT/INDSH

CLASSIFICADO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.329
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.329 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2911 0030 3294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056719092 03/07/2025 17:01:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30329	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	50,22	100,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	52,62	105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	91,71	366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MICHEL DA SILVA AMORIM - Pront.: 276339 - Id_Cir.: 15797 - CIR.: 30/06/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Arey José Freitas Supervisor de Logística AMEPEN/DSEI

CONFERIDO 07/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.330
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.330 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 3011 0030 3309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056720851 03/07/2025 17:04:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30330	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3741036	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 10X360 D LOTE:113512 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 23449 - 51241103219062000187550010000234491100234494	90211020	040	6108	UN	1,00	796,06	796,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	123,20	123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	35,81	35,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDO SILVANO DO NASCIMENTO - Pront.: 275900 - Id_Cir.: 15798 - CIR.: 27/06/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PA	Arey José Freitas Sup. de Logística SEMUSA/INDSH CLASSIFICADO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.295
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.295 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0302 9511 0030 2956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056188575 02/07/2025 14:23:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30295	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10222	- PLACA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X22MM LOTE:113840 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,41	32,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10226	- PLACA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X26MM LOTE:894651 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	34,71	69,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	- PLACA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:96683 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,53	35,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21912	- PLACA BLOQUEADA - HEXAGON - PL.GF LARGA BLOQU. 12 FUROS LOTE:53434 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780063 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.450,68	1.450,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40104500263	- PLACA BLOQUEADA - IOL - PF. CORT 4, 5X26 MM LOTE:04501/23 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680060 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	52,25	52,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.24	- PLACA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4,5X24 LOTE:98247 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	115,84	115,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33603

CLASSIFICADO 11/07/25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ARTHUR BAGONA DA SILVA LIMA - Pront.: 275819 - Id. Cir.: 15699 - CIR.: 25/06/2025; Dr.: ABIMAEL CRM-354440 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT - Qtde:1 - PLACA BLOQUEADA	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/HNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.478
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.478 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7811 0030 4789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889237 07/07/2025 23:03:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30478	1.600,00	0,00	1.600,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12218	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF.CORTICAL (T8) 2,7X18MM LOTE:120319 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780043 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	31,34	31,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM LOTE:123474 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29106	90211020	040	6108	UN	2,00	64,90	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM LOTE:121282 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29106	90211020	040	6108	UN	2,00	64,90	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:118629 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:120504 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:121395 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	64,90	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: NORBERTO PEIXOTO GONCALVES - Pront.: 275455 - Id_Cir.: 15868 - CIR.: 02/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.404
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.404 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0411 0030 4041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057694322 07/07/2025 14:08:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30404	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	112,18	112,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	112,20	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	4,00	181,59	726,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111618E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X180MM LOTE:127104 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25.

LANÇADO PROTHEUS
08/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ADELIA CAROLINE PAIVA BARBOSA - Pront.: 274558 - Id_Cir.: 15828 - CIR.: 30/06/2025;
Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0
;

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.405
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.405 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0511 0030 4057

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057695876 07/07/2025 14:10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30405	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58. ✓ 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	50,22	100,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. ✓ 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	52,62	105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	91,71	366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: AILTON TEOFILO DO NASCIMENTO - Pront.: 147659 - Id_Cir.: 15829 - CIR.: 25/06/2025;
Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/AINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.406
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.406 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0611 0030 4062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057700878 07/07/2025 14:18:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30406	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	50,22	100,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:119231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	52,62	105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	91,71	366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	85,16	340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ELIONE NORONHA DUARTE - Pront.: 276297 - Id_Cir.: 15830 - CIR.: 29/06/2025;
Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2

CLASSIFICADO 11.07.25

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUEANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.407
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.407 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0711 0030 4078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057704004 07/07/2025 14:23:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30407	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	39,01	78,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	54,07	108,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127782 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	94,24	376,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127266 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	87,51	350,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: JACKELINE DA SILVA MORAES - Pront.: 276137 - Id_Cir.: 15831 - CIR.: 29/06/2025;
Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2

276137

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.408
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.408 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0811 0030 4083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057712679 07/07/2025 14:36:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30408	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:120762 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 26037 - 51250203219062000187550010000260371100260375	90211020	040	6108	UN	2,00	45,74	91,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	51,08	102,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	93,27	373,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JONAS CORDEIRO DA SILVA - Pront.: 259639 - Id_Cir.: 15852 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.030.409 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.409 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 0911 0030 4099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057715108 07/07/2025 14:40:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30409	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	43,37	43,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	43,38	43,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	8,00	70,17	561,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:127134 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: THIAGO LOURENCO RODRIGUES - Pront.: 276327 - Id_Cir.: 15835 - CIR.: 30/06/2025;
Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 235,88

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.411
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.411 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1111 0030 4119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057727184 07/07/2025 14:58:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30411	235,88	0,00	235,88

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	235,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10430	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:118968 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	9,05	9,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X30MM LOTE:94212 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,44	13,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X34MM LOTE:126201 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	12,61	25,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 08/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ADRIANO ARAUJO PIMENTEL - Pront.: 275707 - Id_Cir.: 15860 - CIR.: 30/06/2025; Dr.: JHONNY BLENDO FERNANDES CRM-00047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:118968 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X30MM LOTE:94212 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada KIT -> Qtdade:2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X34MM LOTE:126201 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 911,47

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.413
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.413 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1311 0030 4130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057740527 07/07/2025 15:18:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30413	911,47	0,00	911,47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	911,47									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	911,47

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10238	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM LOTE:41894 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,39	16,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10250	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X50MM LOTE:36212 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28216 - 51250403219062000187550010000282161100282163	90211020	040	6108	UN	1,00	16,29	16,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10252	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X52MM LOTE:13164 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,26	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: DENIS NASCIMENTO NUNES DA SILVA - Pront.: 275672 - Id_Cir.: 15862 - CIR. : 23/06/2025;
Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.100-3 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 ;
KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO CORTICAL 4.5X38MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.100-3 ;

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.414
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.414 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1411 0030 4145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057742555 07/07/2025 15:21:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30414	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:126153 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	785,27	785,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:118194 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	114,92	114,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:122066 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	36,39	36,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELVIRA LOPES DE ALMEIDA - Pront.: 275771 - Id_Cir.: 15864 - CIR.: 30/06/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PA...	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.415
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.415 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1511 0030 4150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057745665 07/07/2025 15:25:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30415	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:128955 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	61,11	61,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:128955 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	61,09	61,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	2,00	98,87	197,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127266 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	98,87	593,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ENDEO BELO DE OLIVEIRA - Pront.: 237966 - Id_Cir.: 15863 - CIR.: 14/06/2025;
Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.416
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.416 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1611 0030 4166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057747586 07/07/2025 15:28:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30416	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:1249/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1048/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 22/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LARISSA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO - Pront.: 276242 - Id_Cir.: 1586 - CIR.: 28/06/2025; Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 176,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.417
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.417 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1711 0030 4171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057763140 07/07/2025 15:49:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30417	176,11	0,00	176,11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	176,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	176,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM ✓ LOTE:125256 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	11,70	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM ✓ LOTE:122137 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29462 - 51250603219062000187550010000294621100294620	90211020	040	6108	UN	2,00	12,97	25,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM ✓ LOTE:126290 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	11,75	11,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10440	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X40MM ✓ LOTE:108056 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	9,57	9,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
. 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAIMUNDA SAMPAIO E SILVA - Pront.: 275967 - Id_Cir.: 15870 - CIR.: 30/06/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 ;	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.418
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.418 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1811 0030 4187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057768149 07/07/2025 15:56:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30418	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	55,76	111,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:124407 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	55,76	111,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	4,00	97,56	390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	4,00	97,56	390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	97,56	195,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GLEIDSON SILVA LIMA - Pront.: 275061 - Id_Cir.: 15931 - CIR.: 05/06/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; ; 0 - R$ 0,00; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.010,56

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.473
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.473 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7311 0030 4731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057888818 07/07/2025 22:50:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30473	1.010,56	0,00	1.010,56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.010,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
344726	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. UMERAL ANTEROGRADA 8X260 LOTE:104232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780049 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 23773	90211020	040	6108	UN	1,00	819,84	819,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X30MM LOTE:125344 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29359	90211020	040	6108	UN	2,00	47,68	95,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X45MM LOTE:112220 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,68	47,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33250	07.02.03.053-8 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X50MM LOTE:113466 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 24601	90211020	040	6108	UN	1,00	47,68	47,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSINO DE OLIVEIRA CASTRO NETO - Pront.: 275921 - Id_Cir.: 15833 - CIR.: 02/07/2025: Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.053-8	

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.474
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.474 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7411 0030 4747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057888970 07/07/2025 22:51:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30474	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124360 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	32,27	32,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125424 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28676 - 51250503219062000187550010000286761100286766	90211020	040	6108	UN	3,00	36,04	108,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	65,81	263,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127705 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	61,12	244,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICADO 11.07.25

; PACIENTE: MARINIUCE DA CONCECAO FERREIRA - Pront.: 27638-4 - Id. Cir.: 15834 - CIR. : 01/07/2025;
Dr.: ZACARIAS (BELEM) CRM-5328 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.475
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.475 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7511 0030 4752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889054 07/07/2025 22:53:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30475	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
330240	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ. FEMORAL 12X400 LOTE:61370 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	977,29	977,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33175	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO PROXIMAL 6.4X75MM LOTE:56115 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,55	47,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:113553 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,58	47,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.051-1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:116751 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	47,58	47,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ADRIANO SODRE DA SILVA - Pront.: 275817 - Id_Cir.: 15861 - CIR.: 01/07/2025;
Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) - 07.02.03.051-1

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HNUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.476
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.476 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7611 0030 4768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889111 07/07/2025 22:56:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30476	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124360 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	45,21	45,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	50,51	50,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121454 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	2,00	52,92	105,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FABIO MARCELO SANTOS DA SILVA - Pront.: 94207 - Id_Cir.: 15865 - CIR.: 01/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMCE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.477
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.477 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7711 0030 4773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889161 07/07/2025 22:58:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30477	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:3767/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 22/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11-07-25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOEL DO NASCIMENTO ALVES - Pront.: 276391 - Id_Cir.: 15866 - CIR.: 01/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.479
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.479 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 7911 0030 4794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889281 07/07/2025 23:04:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30479	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345036	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X360MM LOTE:95097 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29912 - 51250603219062000187550010000299121100299121	90211020	040	6108	UN	1,00	797,90	797,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:123011 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,49	56,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37775	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X75MM LOTE:104806 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100303807	90211020	040	6108	UN	1,00	24,78	24,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PAULO AFONSO LOBATO SACRAMENTO - Pront.: 273691 - Id_Cir.: 15869 - CIR.: 02/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.480
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.480 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 8011 0030 4809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889332 07/07/2025 23:07:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30480	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1729-90-00	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - WORLD FIX - PINO DE SCHANZ 2,5X80 MM R20 CO PD LOTE:35023 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080023 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730-90-00	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - WORLD FIX - PINO DE SCHANZ 3,0X100 MM R25 CO PD LOTE:35022 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080023 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807-40-00	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - WORLD FIX - FIXADOR CARPI EXTENDENS 165 LOTE:09701-001 ;CNPJ:16.903.492/0001-65 MS: Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ROSELI PEREIRA AMADOR LOPES - Pront.: 276430 - Id_Cir.: 15871 - CIR.: 02/07/2025;
Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/UNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 183,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.481
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.481 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 8111 0030 4814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889451 07/07/2025 23:10:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30481	183,81	0,00	183,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	183,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10420	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X20MM LOTE:122196 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	14,27	42,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10422	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X22MM LOTE:125266 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,22	13,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10424	07.02.03.089-9 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3, 5X24MM LOTE:122221 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28104 - 51250403219062000187550010000281041100281047	90211020	040	6108	UN	1,00	12,56	12,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: AMANDIO DE ALMEIDA PANTOJA - Pront.: 276026 - Id_Cir.: 15941 - CIR.: 03/07/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) ->	Ten. José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.482
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.482 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 8211 0030 4820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889501 07/07/2025 23:12:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30482	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:122948 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	36,88	110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:117891 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,11	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33245	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X45MM LOTE:119110 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	33,34	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11.07.25

LANÇADO PROTHEUS 09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CEZANILDO DA OLIVEIRA CAHENA - Pront.: 276272 - Id_Cir.: 15937 - CIR.: 03/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	Arey José Freitas Sup. de Logística HMOL/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.483
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.483 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 8311 0030 4835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057889566 07/07/2025 23:14:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30483	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:126267 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	18,95	56,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:128551 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	18,95	56,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274061	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 06 FUROS (12) LOTE:119777 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	186,20	186,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
11.07.25

LANÇADO PROTHEUS
09/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAFAELA ASSUNCAO DA SILVA - Pront.: 276225 - Id_Cir.: 15944 - CIR.: 03/07/2025: Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.578
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.030.578 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7811 0030 5780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059143042 10/07/2025 18:44:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30578	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345034	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:123646 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	790,72	790,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:114684 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 27069 - 51250303219062000187550010000270691100270690	90211020	040	6108	UN	2,00	30,24	60,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37760	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X60MM LOTE:110827 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,87	27,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37770	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X70MM LOTE:112673 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 27069 - 51250303219062000187550010000270691100270690	90211020	040	6108	UN	1,00	26,83	26,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: JACKELINE DA SILVA MORAES - Pront.: 276317 - Id_Cir.: 15979 - CIR.: 07/07/2025:
Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

CLASSIFICADO

Arey José Freitas 16/07/2025
Supervisor de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.577
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.577 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7711 0030 5775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059142533 10/07/2025 18:41:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30577	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/03	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,0 MM (DOURADO) LOTE:24J001977 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/11/2034 - NFe Remessa: 24814	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ISAAC AUGUSTO MODESTO MACIEL - Pront.: 276553 - Id_Cir.: 15978 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT: Qtde(s): HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,0 MM (DOURADO)	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 16/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.576
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.576 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7611 0030 5760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059131064 10/07/2025 18:00:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30576	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	780,10	780,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,53	121,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	34,95	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS - Pront.: 276311 - Id_Cir.: 15976 - CIR.: 02/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada Qtdade:1 - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada Qtdade:1 - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 290,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.575
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.575 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7511 0030 5754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059127980 10/07/2025 17:53:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30575	290,84	0,00	290,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	290,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	290,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009051713 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 30/12/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009051713 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 30/12/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELAINA NOVAES DIAS - Pront.: 274771 - Id_Cir.: 15975 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	CLASSIFICADO Arey José Freitas 16/07/2025 Sup. de Logística HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.574
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.574 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7411 0030 5749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059123789 10/07/2025 17:45:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30574	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 18X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	36,33	36,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,62	254,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	2,00	60,71	121,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DANIEL MANCO DE SOUZA - Pront.: 276682 - Id_Cir.: 15974 - CIR.: 06/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-9	Arey José Freitas Sup. de Logística HMLE/INDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.573
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.573 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7311 0030 5733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059120692 10/07/2025 17:38:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30573	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:124407 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,17	42,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:124407 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,18	42,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127192 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28462 - 51250503219062000187550010000284621100284627	90211020	040	6108	UN	2,00	70,47	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127266 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	70,47	422,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CIRILO VASSEU LINS - Pront.: 276691 - Id_Cir.: 15973 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 299,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.572
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.572 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7211 0030 5728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059117749 10/07/2025 17:33:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30572	299,90	0,00	299,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	299,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:125256 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	17,08	34,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:126233 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	17,08	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:124965 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	19,24	57,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274061	07.02.03.092-9 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PL.PF RECONSTR. RETA 06 FUROS (12) LOTE:119777 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780036 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	190,94	190,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SAMUEL CARVALHO BATISTA - Pront.: 276440 - Id_Cir.: 15940 - CIR.: 04/07/2025: Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.09	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.571
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.571 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7111 0030 5712

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059116027 10/07/2025 17:30:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30571	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	100,14	200,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125424 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28676 - 51250503219062000187550010000286761100286766	90211020	040	6108	UN	1,00	100,14	100,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS NC ... JS
14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ROSIVALDO BARROSO COELHO - Pront.: 276627 - Id_Cir.: 15932 - CIR.: 05/07/2025; Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 913,16

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.570
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.570 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7011 0030 5707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059113268 10/07/2025 17:25:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30570	913,16	0,00	913,16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	913,16									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	913,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124360 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	2,00	56,12	112,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:126801 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	56,12	56,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126843 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	65,68	65,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125685 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	114,94	459,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: REINALDO JOSE VIEIRA JUNIOR - Pront.: 276258 - Id_Cir.: 15939 - CIR.: 04/07/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 16/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.523,82

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.569
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.569 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6911 0030 5692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059111596 10/07/2025 17:22:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30569	1.523,82	0,00	1.523,82

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.523,82									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	44,59	44,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	3,00	44,61	133,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	5,00	74,52	372,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128392 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29657 - 51250603219062000187550010000296571100296578	90211020	040	6108	UN	10,00	74,52	745,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAFAEL RODRIGO PINHEIRO DE SOUZA - Pront.: 276567 - Id_Cir.: 15945 - CIR.: 04/07/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANZ -> 07.02.03.040-6	LANÇADO PROTHEUS 04/07/25 Atey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 16/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.568
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.568 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6811 0030 5687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059108207 10/07/2025 17:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30568	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,68	35,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,69	35,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	2,00	36,77	73,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125155 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	64,37	257,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MAURICIO DA SILVA PINHEIRO - Pront.: 276613 - Id_Cir.: 15935 - CIR.: 05/07/2025;
Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.567
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.567 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6711 0030 5671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059105221 10/07/2025 17:12:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30567	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:120762 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 26037 - 51250203219062000187550010000260371100260375	90211020	040	6108	UN	1,00	37,53	37,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126825 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,62	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	1,00	43,91	43,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	76,87	230,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: LUCIANO RIBEIRO DE LIMA - Pront.: 276558 - Id_Cir.: 15943 - CIR.: 04/07/2025;
Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Foram enviados
CLASSIFICADO
16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.566
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.566 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6611 0030 5666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059102398 10/07/2025 17:07:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30566	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	166,37	332,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28939	90211020	040	6108	UN	2,00	166,37	332,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:127128 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	95,09	190,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:103975 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	95,08	95,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: EDIVAN BORGES DA SILVA - Pront.: 276622 - Id_Cir.: 15934 - CIR.: 05/07/2025;
Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0
;

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.564
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.564 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6411 0030 5645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059092355 10/07/2025 16:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30564	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125710 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	42,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126843 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29633	90211020	040	6108	UN	1,00	42,52	42,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128392 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29657	90211020	040	6108	UN	4,00	74,37	297,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125212 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	74,37	223,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:127100 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: CLEONICE GOMES MENDES - Pront.: 276656 - Id_Cir.: 15930 - CIR.: 06/07/2025;
Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25
CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.563
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.563 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6311 0030 5630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059094461 10/07/2025 16:55:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30563	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
335.2.933	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL UTN 9X330 ✓ LOTE:123743 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	881,79	881,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:125344 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29359	90211020	040	6108	UN	1,00	42,92	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:119596 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	42,92	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:120341 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	42,92	85,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DAYVID COSTA DE SOUZA - Pront.: 276277 - Id_Cir.: 15938 - CIR.: 04/07/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.562
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.562 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6211 0030 5624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059087390 10/07/2025 16:45:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30562	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/05	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 4,0MM (VIOLETA) LOTE:25C000254 ;CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 31/05/2035	90211020	040	6108	UN	2,00	560,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO - Pront.: 276335 - Id_Cir.: 15942 - CIR. : 04/07/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 145,42

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.561
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.561 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6111 0030 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059086939 10/07/2025 16:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30561	145,42	0,00	145,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	145,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:009051713 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 30/12/2026	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/23

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: CARLOS CHRISTIAN SANTOS DA SILVA - Pront.: 225313 - Id_Cir.: 15929 - CIR. : 05/07/2025; Dr.: ANTONIO PIMENTA (BELEM) CRM-3588 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.979,19

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.412
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.412 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 1211 0030 4124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250057734220 07/07/2025 15:09:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	07/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	07/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30412	4.979,19	0,00	4.979,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	4.979,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
T1.1.414 30949	07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL - SPINE IMPLANTES - PARAFUSO CERVICAL 4X14MM LOTE:10941 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	175,78	351,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1.1.416 11	07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL - SPINE IMPLANTES - PARAFUSO CERVICAL 4X16MM LOTE:194841 ;CNPJ:03.591. 222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	175,78	175,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: DALESSANDRO MATEUS SANTOS DA LUZ - Pront.: 276058 - Id_Cir.: 15711 - CIR.: 28/06/2025;
Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7
;
KIT -> Qtdade:1 - ENXERTO ->
;
KIT -> Qtdade:1 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO -> 07.02.05.015-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO -> 07.02.05.040-7

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.559
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.559 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 5911 0030 5599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059067825 10/07/2025 16:19:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30559	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:126801 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	36,01	72,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29633	90211020	040	6108	UN	1,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29137	90211020	040	6108	UN	1,00	36,01	36,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127266 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30281	90211020	040	6108	UN	4,00	63,01	252,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: ABRAAO XAVIER DUARTE - Pront.: 276598 - Id_Cir.: 15936 - CIR.: 05/07/2025;
Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 16/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.560
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.560 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 6011 0030 5603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059070090 10/07/2025 16:21:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30560	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121454 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29633	90211020	040	6108	UN	2,00	32,80	65,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126817 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29462	90211020	040	6108	UN	2,00	32,82	65,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	6,00	57,43	344,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127789 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29845	90211020	040	6108	UN	3,00	57,43	172,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALMIRO GUILHERMINO SOARES DA TRINDADE - Pront.: 161850 - Id_Cir.: 15928 - CIR.: 06/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 16:56

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
cnpj	03.219.062/0001-87
Agência	0046
Conta	000052043-8
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508181955OD0I3BLUO3U
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 125.293,32 (Cento E Vinte E Cinco Mil E Duzentos E Noventa E Três Reais E Trinta E Dois Centavos)
Descrição	KRAUSE 19-08 - 29-08
Autenticação	638911329759400000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 13:42

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.261
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.031.261 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6111 0031 2613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065663962 31/07/2025 15:15:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31261	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
102.3.34	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X34 LOTE:104358 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	126,17	126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.36	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X36 LOTE:125226 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	125,71	125,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.38	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X38 LOTE:117420 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	112,58	112,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.40	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X40 LOTE:106472 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	106,43	106,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.44	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X44 LOTE:03265 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: 13/06/2029	90211020	040	6108	UN	1,00	103,28	103,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.46	- PLACA ESTREITA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X46 LOTE:109741 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	111,84	111,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33785

CLASSIFICADO 18/08

LANÇADO PROTHEUS 13/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EDIVALDO DOS SANTOS ALVES - Pront.: 277493 - Id_Cir.: 16753 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT Qtd.: 1 - PLACA ESTREITA BLOQUEADA -	Arey José de Freitas Supervisor de Logística NDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.258
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.258 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 5811 0031 2588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065660056 31/07/2025 15:10:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31258	1.600,00	0,00	1.600,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
328355	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+4 DIR LOTE:25235432 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	900,44	900,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM LOTE:123467 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	2,00	78,50	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:123517 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	2,00	77,16	154,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.24	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X24MM LOTE:113590 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	72,91	145,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.24	- PLACA RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X24MM LOTE:128167 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	72,91	72,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 18/08

LANÇADO PROTHEUS 13/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDREILSON NASCIMENTO FERNANDES - Pront.: 277437 - Id_Cir.: 16698 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística ANDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 196,68

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.280
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.280 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8011 0031 2805

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065697250 31/07/2025 15:59:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31280	196,68	0,00	196,68

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	196,68									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	196,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
322701	07.02.03.064-3 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM - HEXAGON - PARAF.CANULADO 7,0 R19X70MM LOTE:42342 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: 20/11/2028 NFe Simples Remessa: 31192 - 51250703219062000187550010000311921100311928	90211020	040	6108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322802	07.02.03.064-3 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM - HEXAGON - PARAF.CANULADO 7,0 R32X80MM LOTE:112761 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780045 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	90,29	90,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132145	07.02.03.004-0 - ARRUELA LISA - HEXAGON ARRUELA CIRCULAR P/ USO 4,5/6,5 LOTE:111795 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780034 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31192 - 51250703219062000187550010000311921100311928	90211020	040	6108	UN	2,00	8,05	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 13/08

LANÇADO PROTHEUS 11/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS REIS - Pront.: 277446 - Id_Cir.: 16760 - CIR.: 28/07/2025;
Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM -> 07.02.03.064-3
;
KIT -> Qtdade:2 - ARRUELA LISA -> 07.02.03.004-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.680,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.263
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.263 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6311 0031 2634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065665711 31/07/2025 15:18:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31263	2.680,00	0,00	2.680,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	2.680,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10226	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4. 5X26MM LOTE:95162 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	27,29	54,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10228	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4. 5X28MM LOTE:109317 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,42	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10855	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6.5X55MM LOTE:9461532 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,95	36,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10870	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6.5X70MM LOTE:845162 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	34,09	34,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252206	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PL.GF CONDILIANA BLOQU. 06F ESQ LOTE:113613 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780082 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.621,87	1.621,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

33431

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ERIKA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO - Pront.: 277543 - Id_Cir.: 16754 - CIR.: 29/07/2025;
Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA CONDILIANA BLOQUEADA ->
;
KIT -> Qtdade: [illegible]

CLASSIFICADO
18/08

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 13/08/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.255
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.255 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 5511 0031 2551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065653334 31/07/2025 15:01:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31255	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM ✓ LOTE:10136-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,66	39,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM ✓ LOTE:10136-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	39,65	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	8,00	71,10	568,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM ✓ LOTE:127136 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ALFREDO NUNES DE MELO JUNIOR - Pront.: 277597 - Id_Cir.: 16703 - CIR.: 25/07/2025;
Dr.: GLAUCIO (BELEM) CRM-15053 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO 08/08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.256
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.256 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 5611 0031 2567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065655311 31/07/2025 15:04:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31256	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM✓ LOTE:09931-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	35,39	35,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM✓ LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	34,30	34,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	34,37	68,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALINE SILVA FRANCA - Pront.: 277657 - Id_Cir.: 16697 - CIR.: 26/07/2025; Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT - Qtdade:1 - PINO DE RUSHAN -> 07.02.03.054	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.257
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.257 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 5711 0031 2572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065657180 31/07/2025 15:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31257	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	38,55	77,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	71,35	71,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	7,00	71,38	499,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDERSON BATISTA DE SOUZA - Pront.: 277697 - Id_Cir.: 16713 - CIR.: 26/07/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 396,54

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.260
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.260 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6011 0031 2608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065661876 31/07/2025 15:13:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31260	396,54	0,00	396,54

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	396,54									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	396,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM ✓ LOTE:126233 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	11,43	34,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X18MM ✓ LOTE:122846 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	1,00	15,24	15,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11420	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X20MM ✓ LOTE:114747 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28104 - 51250403219062000187550010000281041100281047	90211020	040	6108	UN	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ANGELITA COSTA DA SILVA - Pront.: 277372 - Id_Cir.: 16699 - CIR.: 24/07/2025;
Dr.: ERIC CRM-12014 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0
;
KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM -> 07.02.03.062-7
;
KIT -> Qtdade:2 - PARAFUSO [illegible]

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
08108125

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.002,29

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.264
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.264 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 6411 0031 2640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065667774 31/07/2025 15:21:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31264	2.002,29	0,00	2.002,29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	2.002,29									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345034	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X340MM LOTE:119870 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 27069 - 51250303219062000187550010000270691100270690	90211020	040	6108	UN	1,00	796,92	796,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:126102 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,72	57,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37755	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X55MM LOTE:109635 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	26,50	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GABRYELY DA CRUZ DUARTE - Pront.: 277201 - Id_Cir.: 16681 - CIR.: 25/07/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-9	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 16

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 72ac4d3fae6be6b195f96f6b944efc86d572a6fc2208a07f6e248fc1980ed5e3

Identificador de autenticação: 3fca54bd-4159-4eba-aaf5-15fc6c59a581
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:43
Código de Barras	00190000090292813600700002389179111710000063000
Descrição	DIGEMAN 9361
Número Único do Boleto	3025072406737147065
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:43:41
Valor Nominal	630,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 630,00 (Seiscentos E Trinta Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906138234790000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:49

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9361 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9361
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250707336942000194550010000093611001154137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250036732126**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**23/07/2025**
Endereço: **Rodovia BR-316, S/N KM3,**	Bairro: **Guanabara**	CEP: **67.010-000**	Data saída: **23/07/2025**
Município: **Ananindeua**	Fone/Fax: **9130733708**	UF: **PA**	Hora saída: **17:40:43**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	12/08/2025	630,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2343	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G (ALLY GEL) BG| Ref.: 00001851 | LT: 009HG25B Val: 02/2028	30059090	060	5405	BG	36,00	17,50	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

CLASSIFICADO 29/07

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO Nº 397148083.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891823452858000O
Data da Operação	26/08/2025 16:45
Código de Barras	00190000090292813600700002404176611850000310800
Descrição	DIGEMAN 9399
Número Único do Boleto	3025073002866396136
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/08/2025 16:45:47
Valor Nominal	3.108,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.108,00 (Três Mil E Cento E Oito Reais)
Data da operação	26/08/2025
Autenticação	638918235479480000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 16:44

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9399 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9399
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250707336942000194550010000093991001157885

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250037639096**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**29/07/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**29/07/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**10:11:32**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	26/08/2025	3.108,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
2.900,00	**551,00**	**0,00**	**0,00**	**3.108,00**

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.108,00**

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	**VOLUME**				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1836	DIMORF 0,2MG/ML 1ML(SULFATO DE MORFINA) SOL INJ. (A1)| Ref.: 00004398 | Reg.: 1029800970148 | LT: 50025314 Val: 03/2027	29332912	000	5102	AMP	400,00	7,25	2.900,00	2.900,00	551,00	0,00	19,00	0,00
3331	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G 60G POM| Ref.: 0214710 | Reg.: 1037005580042 | LT: 3728234 Val: 04/2026	30042099	060	5405	UND	20,00	10,40	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 30/07/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 ||PEDIDO Nº 398543304.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Arley José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389172967085500000
Data da Operação	25/08/2025 14:43
Código de Barras	00190000090292813600700002405173111820000013800
Descrição	DIGEMAN 9400
Número Único do Boleto	3025073001866965636
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:43:53
Valor Nominal	138,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 138,00 (Cento E Trinta E Oito Reais)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917298337470000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:26

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9400 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9400
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250707336942000194550010000094001001157900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250037640559**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**29/07/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**29/07/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**10:16:11**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	23/08/2025	138,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
138,00	**26,22**	**0,00**	**0,00**	**138,00**

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138,00**

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	VOLUME				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
3193	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO| Ref.: HC222 | LT: UNV208 Val: 11/2030	90251990	500	5102	UND	12,00	11,50	138,00	138,00	26,22	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 31/07/25

CLASSIFICADO 31/07

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|| - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO Nº 398648952.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891729670855000O
Data da Operação	25/08/2025 14:43
Código de Barras	00190000090292813600700002407179711820000952126
Descrição	DIGEMAN 9401
Número Único do Boleto	3025073007867450406
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:43:32
Valor Nominal	9.521,26
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 9.521,26 (Nove Mil E Quinhentos E Vinte E Um Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917298124070000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:22

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9401 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9401
SERIE: 1
Página: 1 de 3

Chave de acesso
15250707336942000194550010000094011001157966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250037655254**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**29/07/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**29/07/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**10:53:10**

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	23/08/2025	9.521,26	002	02/09/2025	9.521,25

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
3.061,50	581,69	0,00	0,00	19.042,51

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.042,51

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
27	**VOLUMES**				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
973	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5 ML SOL. INJ IV (TRANSAMIN) GEN | LT: BD-045/24 Val: 07/2026	30042061	060	5405	AMP	500,00	4,94	2.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	AMITRIPTILINA 25 MG CX C/100 COMP(C1) GEN| Ref.: 4085 | Reg.: 1037005100040 | LT: 24441740 Val: 09/2026	30049039	060	5405	COMP	2.300,00	0,058	133,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
742	APRESOLINA 25MG CX C/20 DRG. (CLORID DE HIDRALAZINA)| Reg.: 1006800130078 | LT: 2517509 Val: 04/2027	30049099	060	5405	DRG	720,00	0,75	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML (PULMICORT) SOL INL| Ref.: 00002497 | Reg.: 1161800760046 | LT: SFAZ Val: 11/2026	30043999	060	5405	AMP	40,00	13,98	559,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML (PULMICORT) SOL INL| Ref.: 00002497 | Reg.: 1161800760046 | LT: SFAK Val: 10/2026	30043999	060	5405	AMP	20,00	13,98	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3236	CARVEDILOL 3,125MG CX C/30 COMP GEN| Ref.: 764277 | Reg.: 1057305940065 | LT: 2400603 Val: 01/2026	30049069	060	5405	COMP	60,00	0,116	6,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO Nº 398543304.2 - OC: 54197 - SOL Nº 40323 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Elane Miranda Farmacêutica CRF-PA 5080

CLASSIFICADO 31/07

LANÇADO PROTHEUS 30/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

Identificador de autenticação: 49fb084f-3a2c-401b-8c2f-7219ae85b4a2

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 17 **Página:** 8 de 53

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891729670855000O
Data da Operação	25/08/2025 14:43
Código de Barras	00190000090292813600700002420172511840000287700
Descrição	DIGEMAN 9430
Número Único do Boleto	3025080104928469729
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:43:43
Valor Nominal	2.877,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.877,00 (Dois Mil E Oitocentos E Setenta E Sete Reais)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917298237610000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:24

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9430 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN
DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9430
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250707336942000194550010000094301001161604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250038261296**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**31/07/2025**
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**31/07/2025**
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**16:00:44**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	25/08/2025	2.877,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.877,00**

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.877,00**

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	**VOLUME**				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2305	TIGECICLINA (SENGECIL) 50MG PO P/ SOL INJ (C1)| Ref.: 01016100 | Reg.: 1029805830034 | LT: 50011499 Val: 03/2026	30049099	060	5405	AMP	30,00	95,90	2.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 07.08.25

LANÇADO PROTHEUS 04/08/25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389182345285800000
Data da Operação	26/08/2025 16:44
Código de Barras	00190000090292813600700002425171811850000120000
Descrição	DIGEMAN 9447
Número Único do Boleto	3025080707069097142
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	7336942000194
Razão Social	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/08/2025 16:44:45
Valor Nominal	1.200,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.200,00 (Um Mil E Duzentos Reais)
Data da operação	26/08/2025
Autenticação	638918234860700000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 16:40

RECEBEMOS DE DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 9447 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DIGEMAN
DISTRIBUIDORA

DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD

Rua Tapajós, 125,
Cep: 67.113-535, Coqueiro, Ananindeua - PA
(91) 99341-2525

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 9447
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250807336942000194550010000094471001162822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250038533061**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
152458603		**07.336.942/0001-94**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0029-70**		**01/08/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N KM3,	**Guanabara**	**67.010-000**	**01/08/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**9130733708**	**PA**	**15:31:33**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	26/08/2025	1.200,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTD	**0 - Emitente**				**07336942000194**

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Tapajós	**Ananindeua**	**PA**	**152458603**

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
5	VOLUMES				

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2195	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML SF| Ref.: 00004350 | Reg.: 1559200050025 | LT: MSA Val: 12/2026	30049099	060	5405	FR/AMP	1.000,00	1,20	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 07.08.25

LANÇADO PROTHEUS 04/08/25

LANÇADO PROTHEUS

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
|I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA||Pagamento: BANCO DO BRASIL AG:3860-1 C/C:120063-1 ||EMAIL: digeman2013@hotmail.com / SAC: (91)99341-2525 |PEDIDO DE COMPRA Nº399653023.1 - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE	Arey José de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

GestorSys - Solução em gestão de negócios

CMCloud Soluções | cmcloud.net.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:46
Código de Barras	07790001161206689949803701884201811720000186786
Descrição	DISTRIMED 2075
Número Único do Boleto	3025071702589835042
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:46:03
Valor Nominal	1.867,86
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.867,86 (Um Mil E Oitocentos E Sessenta E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906139673330000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:44

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.002.075
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0742 0832 7100 0106 5500 1000 0020 7510 0002 2299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250034956718 - 14/07/2025 11:11:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	14/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	14/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		11:10:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	13/08/2025	1.867,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
18					0.410

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001718	BIOFRASCO-NUTRI ENTERAL 300ML LT. 7156/121 Val. 03/30	39269030	5 40	5102	UN	1.620,00	1,1530	1.867,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS 17/07/25

Arey josé de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO BIONEXO ID 397148083.1 V.Base PIS: 1.867,86 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 12,14 V.Base COFINS: 1.867,86 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 56,04 Fatura: 00002229-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente: 000229	CLASSIFICADO 23/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389172967085500000
Data da Operação	25/08/2025 14:42
Código de Barras	07790001161206689949803811528862411820000021620
Descrição	DISTRIMED 2088
Número Único do Boleto	3025073001866911288
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:42:31
Valor Nominal	216,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 216,20 (Duzentos E Dezesseis Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917297522850000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:20

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.088
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0742 0832 7100 0106 5500 1000 0020 8810 0002 2378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250036847265 - 24/07/2025 10:54:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	24/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		10:53:19

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	23/08/2025	216,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	216,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					0.120

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001685	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA M LT. 995 Val. 10/27	96190000	0 60	5405	UN	120,00	1,7000	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001526	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N.12 LT. 7166 Val. 03/29	90183929	0 40	5102	UN	20,00	0,6100	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

CLASSIFICADO
29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. Prorrogado ate 17/01/2026 PEDIDO BIONEXO ID 397819510.1 V.Base PIS: 216,20 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 1,41 V.Base COFINS: 216,20 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 6,49 Fatura: 00002237-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:	Arey jose de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:02
Código de Barras	07790001161206689949803811593866211870001113170
Descrição	DISTRIMED 2094
Número Único do Boleto	3025073007867430452
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	42083271000106
Razão Social	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	42.083.271/0001-06
Razão Social Sacador Avalista	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:2:24
Valor Nominal	11.131,70
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 11.131,70 (Onze Mil E Cento E Trinta E Um Reais E Setenta Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919973447080000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:48

DISTRIMED DISTRIB. DE MEDICAM. E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
PASSAGEM BOM FUTURO No. 1, BR 316 KM 2, 1
ATALAIA, ANANINDEUA, PA
CEP: 67013100 TEL/FAX: 9121220108

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.094
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0742 0832 7100 0106 5500 1000 0020 9410 0002 2499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250037599160 - 29/07/2025 08:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
157652971		42.083.271/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DES SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	29/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316 KM 3 , S/N	GUANABARA		67010-000	29/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		08:03:24

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/08/2025	11.131,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
87,50	16,63	0,00	0,00	11.131,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.131,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
DISTRIMED DISTRIBUIDORA	0 - Emitente			PA	42.083.271/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASS BOM FUTURO 1	ANANINDEUA	PA	157652971

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
					99.940

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001673	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA G LT. 1022 Val. 04/28	96190000	0 60	5405	UN	3.000,00	1,7000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001767	FRALDA GER. CONFORT MAIS BRANCA GG LT. 1026 Val. 05/28	96190000	0 60	5405	UN	2.464,00	2,0500	5.051,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001867	JOGO DE AGULHAS DESC P/FISTULA 16G LT. 2402102256 Val. 11/27	90183991	0 00	5102	UN	35,00	2,5000	87,50	87,50	16,63	0,00	19,00	0,00	
00001526	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N.12 LT. 7166 Val. 03/29	90183929	0 40	5102	UN	1.400,00	0,6100	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001728	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL SEM VALVULA N 10 LT. 6727 Val. 07/28	90183929	0 40	5102	UN	60,00	0,6500	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
000229

LANÇADO PROTHEUS 31 07 25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS pago antecipado art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Regime Tributario Diferenciado No. 13/24 de 17/01/2024. Prorrogado ate 17/01/2026

PEDIDO PARCIAL REF BIONEXO ID 398648955.1
V.Base PIS: 11.115,07 Aliq. PIS: 0,65 Valor PIS: 72,24
V.Base COFINS: 11.115,07 Aliq. COFINS: 3,00 Valor COFINS: 333,46
Fatura: 00002249-1 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EME - Cliente:

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890176355743000O
Data da Operação	07/08/2025 15:14
Código de Barras	34191570070000817631549954960008411670000362000
Descrição	DIVINA MED NF 374
Número Único do Boleto	30250709024263069 56
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	23180650000161
Razão Social	DIVINA MED HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDSH- METROPOLITANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/08/2025 15:14:45
Valor Nominal	3.620,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.620,00 (Três Mil E Seiscentos E Vinte Reais)
Data da operação	07/08/2025
Autenticação	638901764882400000

Emitido em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 às 08:51

DIVINA MED HOSPITALAR LTDA
Passagem P-1, 10, (Cj Gleba I)
Cep: 66.623-305, Marambaia, Belém - PA
(91) 3015-6842

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 374
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso
15250723180650000161550010000003741001141654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**215250034102096**

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
154981664		**23.180.650/0001-61**

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH	**23.453.830/0029-70**		**09/07/2025**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia BR-316, S/N, do km 1,602 ao km 3,098 - lado par	**Guanabara**	**67.010-000**	**09/07/2025**
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ananindeua	**91982711720**	**PA**	**09:14:51**

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	08/08/2025	3.620,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
396	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPR NAS 2,5ML| Ref.: 1722200 | Reg.: 1064601720018 | LT: 24111690 Val: 11/2026	30043929	5102	5102	FR	20,00	181,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
| I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional | | II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI ||Vendedor: NARA||Pagamento: #DADOS BANCARIOS: ITAÚ AG:6314 C/C: 99549-6 PIX: 23180650000161#||EMAIL: vendas.licita@divinamed.com.br / SAC: (91)3230-3505 ||Pagamento: #DADOS BANCARIOS: BANPARA AG:053 C/C: 914566-4 |	

GestorSys - Solução em gestão de negócios

CMCloud Soluções | cmcloud.net.br

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

https://app.gestorsys.net/danfe.php?o=114165&s=&print=1

1/1

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:09
Código de Barras	03399035693940000000400090401019111870000124400
Descrição	DM COMERCIO 998
Número Único do Boleto	3025072905845754118
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9344834000270
Razão Social	D M COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:9:44
Valor Nominal	1.244,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.244,00 (Um Mil E Duzentos E Quarenta E Quatro Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919977846920000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:16

D M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PSG SAO BENEDITO, 79, Duque de caxias entre mariz e barros e timbó MARCO
Belém - PA
CEP: 66.085-520
FONE: 9131162251

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 998
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0709 3448 3400 0270 5500 1000 0009 9818 4272 7470

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250037752001 29/07/2025 16:40:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
158691709		09.344.834/0002-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	29/07/25

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rodovia BR-316, S/N, KM 3	Guanabara	67.010-000	29/07/25

MUNICIPIO	FONE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO	16:38:30

FATURA / DUPLICATA

998-1 28/08/25 1.244,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AMERICAN WAY SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	0 - Remetente				38.163.353/0001-85

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Alameda Moça Bonita, 112, GALPAO 3	Belém	PA	157116557

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CSOSN	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
90	EMBALAGEM PARA PRODUTO DESINFECTANTE BOBINA PROTECT 150MMX50M VEDAMAX - ZERMATT Lote: 33063 Validade: 30/04/2029	39219090	0102	5102	ROL	2,0000	82,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
77	EMBALAGEM PARA PRODUTO DESINFECTANTE BOBINA PROTECT 200MMX50M VEDAMAX - ZERMATT Lote: 33209 Validade: 31/05/2029	39219090	0102	5102	RL	2,0000	115,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
335	EMBALAGEM PARA ESTER. SMS 500 mm X 500 mm PCT/50 60GR UNI ZERMATT Lote: 61076 Validade: 28/02/2030	56031240	0102	5102	UND	1.000,0000	0,85	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4418138	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS , ISS E IPI PEDIDO NRO 398550357.1 CLASSIFICADO 31/07 LANÇADO PROTHEUS 31/07/25	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:10
Código de Barras	03399035693940000000400090301011511870000033800
Descrição	DM COMERCIO 999
Número Único do Boleto	3025072906845942769
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9344834000270
Razão Social	D M COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:10:03
Valor Nominal	338,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 338,00 (Trezentos E Trinta E Oito Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919978038290000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:17

D M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PSG SAO BENEDITO, 79, Duque de caxias entre mariz e barros e timbó MARCO
Belém - PA
CEP: 66.085-520
FONE: 9131162251

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 999
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0709 3448 3400 0270 5500 1000 0009 9918 3233 6182

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria		215250037752598 29/07/2025 16:41:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**
158691709		09.344.834/0002-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0029-70	29/07/25
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rodovia BR-316, S/N, KM 3	Guanabara	67.010-000	29/07/25
MUNICIPIO	**FONE**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL** / **HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	(91) 3073-3708	PA	ISENTO / 16:41:29

FATURA / DUPLICATA

999-1 28/08/25 338,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	338,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			-

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
21	CAPA PARA VIDEO 12,5cm X 2,5m DOBRADA (pct c/100 unds) ESTERILI-MED Lote: 20563 Validade: 18/05/2027	30059090	0102	5102	UND	100,0000	3,38	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4418138	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI PEDIDO NRO 398648955.1	LANÇADO PROTHEUS 31/07/25 Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891132876192000O
Data da Operação	18/08/2025 17:20
Código de Barras	34191570070414026318932926670004111810000492272
Descrição	GKY 9929
Número Único do Boleto	3025072502765507181
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22317152000155
Razão Social	GKY DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:20:51
Valor Nominal	4.922,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 4.922,72 (Quatro Mil E Novecentos E Vinte E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911344519690000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:01

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 4.922,72	NF-e Nº: 000.009.929 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.929
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0722 3171 5200 0155 5500 1000 0099 2910 0011 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215250036721749 - 23/07/2025 17:12:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		14:36:18

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/08/2025	4.922,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-001-090	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 90MM UN LT. 1137497 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40 5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-250-035	07.02.05.082-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 5,0 X 35 MM UN LT. 1152224 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910014	29152100	0	40 5102	UN	4,00	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-240-030	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 4,0X30MM UN LT. 1104392 Val. 06/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40 5102	UN	1,00	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-250-045	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 5,0 X 45 MM UN LT. 1095295 Val. 01/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40 5102	UN	1,00	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-240-035	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR PDZ CAB.MOVEL 4,0 X 35MM UN LT. 1105301 Val. 06/26|Reg.Min.Saude: 80071910014	90211091	0	40 5102	UN	2,00	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: ROBSON NASCIMENTO
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 08/07/2025 00:00
RH: 276391 - ATENDIMENTO: 817790
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00011070-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: JOEL DO NASCIMENTO ALVES MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763891132876192000O
Data da Operação	18/08/2025 17:21
Código de Barras	34191570070414034318932926670004111810000704272
Descrição	GKY 9930
Número Único do Boleto	3025072507765160645
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22317152000155
Razão Social	GKY DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:21:09
Valor Nominal	7.042,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.042,72 (Sete Mil E Quarenta E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911344700860000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:01

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 7.042,72	NF-e Nº: 000.009.930 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.930
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0722 3171 5200 0155 5500 1000 0099 3010 0011 0690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS	215250036721797 - 23/07/2025 17:12:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	23/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	23/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		14:36:59

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/08/2025	7.042,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.042,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
30.023.09004	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO MASSA LATERAL 3,18 X 50 MM UN LT. 1141415 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910030	90211091	0 40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.023.06003 33266	PARAFUSO MASSA LATERAL CAB MOVEL 3.65 X 14.0MM UN LT. 1147148 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910030	90211091	0 40	5102	UN	2,00	1.020,0000	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.023.06005 11	PARAFUSO MASSA LATERAL CAB MOVEL 3.65 X 16,0MM UN LT. 1152303 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910030	90211091	0 40	5102	UN	4,00	1.020,0000	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: ROBSON NASCIMENTO
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: REMARCADO
DATA/HORA: 11/07/2025 00:00
RH: 276058 - ATENDIMENTO: 816644
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00011069-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

CLASSIFICADO 08/08/25

LANÇADO PROTHEUS 06/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: DALESSANDRO MATEUS SANTOS DA LUZ MEDICO: MARCO ANTONIO LEAL SANTOS PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey josé de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389172918097900000
Data da Operação	25/08/2025 15:00
Código de Barras	34191570070414042318932926670004111830000342272
Descrição	GKY 9960
Número Único do Boleto	3025072500766448137
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22317152000155
Razão Social	GKY DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HU
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 15:0:19
Valor Nominal	3.422,72
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.422,72 (Três Mil E Quatrocentos E Vinte E Dois Reais E Setenta E Dois Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917308204030000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:48

Identificador de autenticação: 49fb084f-3a2c-401b-8c2f-7219ae85b4a2

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 17 **Página** 29 de 53

RECEBEMOS DE GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.422,72	NF-e Nº: 000.009.960 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH	

IMPLA

GKY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

AV. MAGALHAES BARATA SALA 06, 651
SAO BRAZ, BELEM, PA
CEP: 66060281 TEL/FAX: 9130382763

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.009.960
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0722 3171 5200 0155 5500 1000 0099 6010 0011 1467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUI DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250037040546 - 25/07/2025 09:40:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
154840963		22.317.152/0001-55

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Instituto Nac de Desenv Social e Humano - INDSH			23.453.830/0029-70	25/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
BR 316, KM 03, Sem Numero , SN	GUANABARA		67010-000	25/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA		PA		09:38:47

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	24/08/2025	3.422,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente			PA	22.317.152/0001-55

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TV HUMAITA	BELEM	PA	154840963

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
115-001-090	07.02.05.033-4 BARRA DE UNIAO PED DPZ 90MM UN ✓ LT. 1137497 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910014|Marca: OSTEOMED	90211091	0 40	5102	UN	2,00	461,3600	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-035	07.02.05.082-2 PARAF PEDICULAR DPZ CABECA MOVEL 6,0 X 35MM UN ✓ LT. 1105136 Val. 08/26|Reg.Min.Saude: 80071910014|Marca: OSTEOMED	90211020	0 40	5102	UN	1,00	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
117-260-050	07.02.05.082-2 PARAFUSO PEDICULAR DPZ CAB MOVEL 6,0 X 50 MM UN ✓ LT. 1150252 Val. 12/29|Reg.Min.Saude: 80071910014|Marca: OSTEOMED	90211091	0 40	5102	UN	4,00	500,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSTRUMENTADOR: TALINE PENA
ATENDIMENTO: .
FICHA DE GASTO: SEM FICHA
DATA/HORA: 13/07/2025 00:00
RH: 276753 - ATENDIMENTO: 819068
Vend: 0001 - ESCRITORIO
Fatura: 00011146-1 INDSH - HMUE - Cliente: 000164

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. PACIENTE: CLAUDIO LOBATO PANTOJA MEDICO: FERNANDO WILLIAM PROCEDIMENTO: NEURO CONVENIO: ORDEM DE SERVICO HOSPITAL: HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890099115997000O
Data da Operação	06/08/2025 17:45
Código de Barras	00190000090297735100200000033175411660000500000
Descrição	INTERFRIO 2456
Número Único do Boleto	3025072305719540864
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17138618000115
Razão Social	INTERFRIO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/08/2025 17:45:38
Valor Nominal	5.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Data da operação	06/08/2025
Autenticação	638900991382780000

Emitido em quinta-feira, 7 de agosto de 2025 às 10:10

INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA

Travessa Um (Cj Gleba III) 301
CONJ GLEBA III BOX 3 - Castanheira
BELEM - PA
CEP: 66645-880 FONE: (0xx91)3227-2530

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.456
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0717 1386 1800 0115 5500 1000 0024 5612 3671 3230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250036723321 EM 23/07/2025 ÀS 17:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
153904313		17.138.618/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	23/07/2025 17:16

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		17:16

FATURA / DUPLICATA

001 07/08/2025 5.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	885,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
R 22	CILINDRO GAS R22 13.600KG	29037100	1102	5102	KG	5,000	1.177,00	5.885,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 953,00 Federal e R$ 150,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.	

CLASSIFICADO 31/07

Arey jos de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE/INDSH

Rodrigo Paz
Dep. de Manutenção
HMUE/INDSH
25/07/2025

Powered by Intelidata - Uniplus Store Full

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 17:19
Código de Barras	00190000090297735100200000034173111800000077703
Descrição	INTERFRIO 2472
Número Único do Boleto	3025080606036300027
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17138618000115
Razão Social	INTERFRIO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:19:24
Valor Nominal	777,03
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 777,03 (Setecentos E Setenta E Sete Reais E Três Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911343642210000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 13:49

RECEBEMOS DE INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/08/2025 09:55:40 VALOR 777,03 DESTINATÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - RODOVIA BR 316 S/N KM 3, GUANABARA, 67010-000 - ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.472
SÉRIE: 1

INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA

Travessa Um (Cj Gleba III) 301
CONJ GLEBA III BOX 3 - Castanheira
BELEM - PA
CEP: 66645-880 FONE: (0xx91)3227-2530

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.472
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0817 1386 1800 0115 5500 1000 0024 7213 8459 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250039290057 EM 06/08/2025 ÀS 09:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
153904313		17.138.618/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	06/08/2025 09:55:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	06/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		09:55:40

FATURA / DUPLICATA

001 21/08/2025 777,03

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	777,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100205980	GAS MAP 400G - HULTER **Ref.: MAP Numero FCI: 36B30D4D-3ED0-4A28-AA09-78C2C4283C59**	29012200	6102	5102	UN	8,00	35,31	282,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002406274	MACARICO PORTATIL ACENDIMENTO AUTOMATICO - TIPI	84681000	1102	5102	UN	3,00	164,85	494,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO CLASSIFICADO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$ 154,12 Federal e R$ 51,99 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

CLASSIFICADO 18/08

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RESERVADO AO FISCO

Carlos França
Dep. Manutenção
HMUE/INDSH
12/08/2025

Powered by Intelidata - Uniplus Store Full

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892076170170000 0
Data da Operação	29/08/2025 15:00
Código de Barras	00190000090297735100200000035170811880000026000
Descrição	INTERFRIO 2479
Número Único do Boleto	3025081607259583252
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	17138618000115
Razão Social	INTERFRIO COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA -
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:0:07
Valor Nominal	260,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 260,00 (Duzentos E Sessenta Reais)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920764081270000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:30

INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA

Travessa Um (Cj Gleba III) 301
CONJ GLEBA III BOX 3 - Castanheira
BELEM - PA
CEP: 66645-880 FONE: (0xx91)3227-2530

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.479
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1525 0817 1386 1800 0115 5500 1000 0024 7914 2555 9120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda mercadorias de terceiros	215250040904395 EM 14/08/2025 ÀS 10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
153904313		17.138.618/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0029-70	13/08/2025 20:54:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RODOVIA BR 316 S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	13/08/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(0xx91)3073-3708	PA		20:54:00

FATURA / DUPLICATA

001 29/08/2025 260,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	306,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	46,20	0,00	0,00	260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
C167307	UNIAO DE ACESSO 1/4 C/SOLDA TUBO 70MM	74122000	1102	5102	UN	5	5,88	29,40	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C167310	UNIAO DE ACESSO 3/8 C/SOLDA TUBO 70MM	74122000	1102	5102	UN	5	15,30	76,50	11,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C167311	UNIAO DE ACESSO 1/2 C/SOLDA TUBO 70MM	74122000	1102	5102	UN	5	17,66	88,30	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C167312	UNIAO DE ACESSO 5/8 C/SOLDA TUBO 70MM	74122000	1102	5102	UN	5	22,40	112,00	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
25/08/25

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$ 49,87 Federal e R$ 49,40 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br PA B047CD
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.
Retirada: INTERFRIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRON. LTDA
Travessa Um (Cj Gleba III), 281 - Castanheira
Cep: 66645-880 - BELEM - PA
CNPJ/CPF: 17.138.618/0001-15

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

LANÇADO PROTHEUS
21/08/25

RESERVADO AO FISCO

Rodrigo [illegible] Conferência
HM.JEANDSH
20/08/2025

Powered by Intelidata - Uniplus

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763889926509609000 0
Data da Operação	04/08/2025 18:20
Código de Barras	23795587099007000004893004467309601620000045210
Descrição	J E COMERCIO 2851
Número Único do Boleto	3025070406332145833
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	10897117000173
Razão Social	VMED DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	04/08/2025 18:20:24
Valor Nominal	452,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 452,10 (Quatrocentos E Cinquenta E Dois Reais E Dez Centavos)
Data da operação	04/08/2025
Autenticação	638899284258550000

Emitido em terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 14:15

RECEBEMOS DE J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 452,10	NF-e Nº: 000.002.851 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	

MED DISTRIBUIDORA

J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA

RUA RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, 212
CENTRO, MARITUBA, PA
CEP: 67200000 TEL/FAX: 9132563025

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.851
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0710 8971 1700 0173 5500 1000 0028 5110 0004 0878

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	215250033299883 - 04/07/2025 11:32:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
152872620		10.897.117/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	04/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 316 , S/N	GUANABARA		67010-000	04/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ANANINDEUA	98271-1720	PA		11:31:49

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	03/08/2025	452,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	452,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	0 - Emitente			PA	10.897.117/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, 212	MARITUBA	PA	152872620

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000264	ACIDO FOLICO 5MG (HIPOFOL) CX C/500CP LT. 1294/24M Val. 08/26	30049099	5 60	5403	CP	500,00	0,0442	22,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000331	ADRENALINA 1G/1000ML 1ML SOL. INJ. (EPINEFRINA) CX C/100AM LT. D-017/24M Val. 02/26	30049099	5 60	5403	AM	200,00	0,9800	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000672	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ. CX C/100AM LT. 12502125 Val. 04/27	30039051	0 60	5403	AM	300,00	0,7800	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1-033: BOLETO BRADESCO:1x R$ 452,10 BIONEXO PDC 395746489.1 ** AUTORIZ/MS: 1.17635.5 // AUTORIZ/MS: 8.16.513-4 // AUTORIZ/MS: 1.24.445-7** Fatura: 00004087-1 HOSP METROPOLITANO DE URG E EME - HMUE - Cliente: 000610	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389026359461800000
Data da Operação	08/08/2025 15:27

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
cnpj	03.219.062/0001-87
Agência	0046
Conta	000052043-8
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508081827KAL9MMQK2EH
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 65.388,33 (Sessenta E Cinco Mil E Trezentos E Oitenta E Oito Reais E Trinta E Três Centavos)
Descrição	KRAUSE 66 NFS
Autenticação	638902636414870000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 16:51

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 790,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.488
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.488 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0304 8811 0030 4882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250058005128 08/07/2025 09:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	08/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		08/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30488	790,36	0,00	790,36

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/08/2025	790,36									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:3763/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 21/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/4UN LOTE:7595/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/12/2027 - NFE REMESSA: 28101	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Remessa: 29633	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 11/07/25

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ABIMAEL DOS SANTOS ANDRADE - Pront.: 276092 - Id_Cir.: 15933 - CIR.: 25/06/2025; Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:5 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.298
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.298 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0302 9811 0030 2982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056223294 02/07/2025 15:10:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30298	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126843 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29633	90211020	040	6108	UN	1,00	81,03	81,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA-PINO (TC) LOTE:125547 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29106	90211020	040	6108	UN	4,00	141,77	567,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:121805 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 VAL: INDETERMINADA - NFE REMESSA: 29137	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123572 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ERINALDO CASTRO DA SILVA - Pront.: 267540 - Id_Cir.: 15489 - CIR.: 17/06/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CONFERIDO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.299
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.299 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0302 9911 0030 2998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056229013 02/07/2025 15:18:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30299	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. ✓ 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	61,11	61,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58. ✓ 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	61,09	61,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:127194 ;CNPJ:58. ✓ 619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	4,00	98,87	395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELIELTON SILVEIRA DA SILVA - Pront.: 275208 - Id_Cir.: 15707 - CIR.: 09/06/2025; Dr.: MARCO ANTONIO CRM-10851 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.300
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.300 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0011 0030 3008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056232484 02/07/2025 15:23:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30300	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:110506 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 22580 - 51241003219062000187550010000225801100225808	90211020	040	6108	UN	2,00	136,21	272,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:123 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	237,40	237,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:111032 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	220,46	440,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:115414 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 23773 - 51241103219062000187550010000237731100237738	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JESUS DE NAZARENO - Pront.: 275818 - Id_Cir.: 15701 - CIR.: 20/06/2025; Dr.: RICARDO (BELEM) CRM-10335 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

CONFERIDO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.301
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.301 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0111 0030 3013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056234094 02/07/2025 15:26:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30301	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	32,53	32,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:126817 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29462 - 51250603219062000187550010000294621100294620	90211020	040	6108	UN	1,00	43,02	43,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811003002810	90211020	040	6108	UN	1,00	45,08	45,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127782 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	78,56	235,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KAILA CAMILE MENEZES SIQUEIRA - Pront.: 276283 - Id_Cir.: 15708 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CONFERIDO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.302
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.302 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0211 0030 3029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056253145 02/07/2025 15:53:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30302	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125710 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	49,86	99,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125710 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	49,90	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126835 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28939	90211020	040	6108	UN	2,00	49,86	99,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	87,24	348,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	87,24	348,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCAS CARDOSO PALHETA - Pront.: 91869 - Id_Cir.: 15702 - CIR.: 15/06/2025; Dr.: VICTOR CRM-13842 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

ASSINADO
4/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.303
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.303 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0311 0030 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056257053 02/07/2025 15:59:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30303	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
906	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:129272 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	4,00	131,35	525,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 28939	90211020	040	6108	UN	4,00	131,35	525,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910140E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 4,0X120MM LOTE:123572 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30012	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:127121 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29657	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MATHEUS DOS REIS DA CONCEICAO - Pront.: 276278 - Id_Cir.: 15710 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUEVINDSH

LANÇADO SIAFI 01/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.304
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.304 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0411 0030 3040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056267094 02/07/2025 16:14:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30304	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124360 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	36,63	36,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:124360 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	36,66	36,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125710 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	40,93	122,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	2,00	42,88	85,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: REINALDO JOSE VIEIRA JUNIOR - Pront.: 276258 - Id_Cir.: 15712 - CIR.: 28/06/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

ANEXADO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.305
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.305 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0511 0030 3055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056269537 02/07/2025 16:17:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30305	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	48,32	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	48,28	96,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	88,16	352,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SANDRA SUELY CAVALCANTE CARNEIRO - Pront.: 276276 - Id_Cir.: 15713 - CIR.: 29/06/2025; Dr.: FERNANDO WILLIAM (BELEM) CRM-8226 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Diego José Freitas Sup. de Logística HMUE/HNDSH

CLASSIFICADO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.306
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.306 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 0611 0030 3060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056270894 02/07/2025 16:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	02/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		02/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30306	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	35,65	35,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	35,64	35,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121454 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	2,00	37,35	74,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	65,09	260,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: YAGO MIRANDA MAFRA - Pront.: 276115 - Id_Cir.: 15705 - CIR.: 26/06/2025; Dr.: ROBERTO FARIAS (BELEM) CRM-15047 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtde:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/SNDS

CONFERIDO 07/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.314
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.314 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 1411 0030 3143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056565544 03/07/2025 13:05:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30314	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:125344 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100298593	90211020	040	6108	UN	2,00	41,64	83,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000293713100298378	90211020	040	6108	UN	2,00	41,95	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335.2.931	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL UTN 9X310 LOTE:127643 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780024 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100298593	90211020	040	6108	UN	1,00	929,21	929,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSEANE FERREIRA CAVALCANTE - Pront.: 275928 - Id_Cir.: 15800 - CIR.: 26/06/2025; Dr.: GUSTAVO (BELEM) CRM-12967 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 17/07/25 12:25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.315
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.315 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 1511 0030 3159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056575937 03/07/2025 13:27:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30315	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:3763/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 21/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: KAUANE LOPES ARAUJO - Pront.: 276094 - Id_Cir.: 15799 - CIR.: 26/06/2025; Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

VISTADO 10/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.316
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.316 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 1611 0030 3164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056576870 03/07/2025 13:28:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30316	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T350/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T350/200 LOTE:970/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 18/02/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:981/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 14/02/2028 - NFe Simples Remessa: 27069 - 51250303219062000187550010000270691100270690	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Pront.: 276074 - Id_Cir.: 15801 - CIR.: 26/06/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José Freitas Sup. de Logística HMLE/HNDSH

CONFERIDO

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.323
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.323 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0303 2311 0030 3231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250056708810 03/07/2025 16:47:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30323	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:3342/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 05/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3381/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 07/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29912 - 51250603219062000187550010000299121100299121	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 07/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ABIMAEL DOS SANTOS ANDRADE - Pront.: 276092 - Id_Cir.: 15791 - CIR.: 01/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	

CONFERIDO 10/07/2025

Luiz José Freitas
Sup. de Logística
UNISUS/NDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 17

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: a3ad9d5f8fd1adfb0ae896c99fb1b894a04d6265dacfcf1f7adb3f67604f4b94

Identificador de autenticação: 49fb084f-3a2c-401b-8c2f-7219ae85b4a2

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	19/09/2025	2025/117

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
19/09/2025	2025/3364585

Procedência	SESPA - HMUE-INDSH

Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Complemento	Relatório Mensal Contábil Financeiro, referente ao mês de agosto/2025.

Anexo/Sequencial	10,11,12,13

P140

NFSD
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202500000000019

Data e Hora
01/08/2025 16:45:08

Código de Verificação
a6983f941

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PETRESE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.480.741/0001-95** Domicílio Tributário Digital: **aragao.franciscontabilidade@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **826898**
Endereço: **Rua Seis Conj:tucuruvi;mznino: Nº 191 Bairro: Coqueiro - CEP: 67113-100**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Instalação de um novo equipamento

Banco 336 C6 S.A
Agência 0001
Conta 26426448-7
Petrese Refrigeração
PIX: 50.480.741/0001-95

VALOR DA NOTA: R$ 27.900,00

CNAE: 3314-7/07
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.900,00	5,00	**R$ 1.395,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 27.900,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

HMUE Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	FORMULÁRIO – Divisão Financeira			SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO PARÁ
	Solicitação de Adiantamento a Fornecedor			
	Código: FO.HMUE.FIN.001	Versão: 005	Página 1/1	

Dados do Setor Solicitante			
Setor: GAF	Data da Solicitação: 04/08/2025		
Solicitante: AUGUSTO CONSTANTINO			
Motivo: Instalação de Chiller Refrisat para a RM			
Dados da Empresa			
Razão Social: PETRESE COM E SERV DE REFRIG LTDA	CNPJ: 50.480.741/0001-95		
Forma de Pagamento			
Depósito em Conta Corrente PIX: 50.480.741/0001-95	Banco: 336 – C6 S/A	Agência: 0001	Nº C/C: 26426448-7
Boleto Bancário ( )	Vencimento:____/____/____		
Detalhes Gerais da Operação			
Nº da O.C.:	Natureza da Operação: Prestação de Serviço (X) Aquisição de Produto ( )		
Valor Total da O.C.: R$ 27.900,00	Vlr do Adiantamento (80%) – R$ 22.320,00	Saldo: R$ 5.580,00	
Informações sobre rentenções em notas de serviço (Verificar no ato da negociação com o fornecedor)			
Retenção de Impostos: Não (x) Sim ( )			
Valor dos Impostos:	ISS:	IR:	INSS:
	PIS:	COFINS:	CSLL:
Valor Líquido a Pagar:		Ass. Setor Contábil/Fiscal:	
Aprovação			
Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Solicitante	Supervisor Logística	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Gerente Adm Financeiro	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Diretor Executivo
Observações:			
Data e Hora de Recebimento no Financeiro:____/____/____ :____			

NFS-D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota	Data e Hora	Código de Verificação
202500000000019	01/08/2025 16:45:08	a6983f941

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PETRESE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **50.480.741/0001-95** Domicílio Tributário Digital: **aragao.franciscontabilidade@gmail.com**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **826898**
Endereço: **Rua Seis Conj:tucuruvi;mznino: Nº 191 Bairro: Coqueiro - CEP: 67113-100**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**
CPF/CNPJ: **23.453.830/0029-70** Domicílio Tributário Digital: **financeiro.hmue@indsh.org.br**
Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**
Endereço: **Rodovia Br 316 Km 3 Hospital Metropolitano De Urgencia E Emergencia Nº S/N Bairro: Guanabara - CEP: 67010-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Instalação de um novo equipamento

Banco 336 C6 S.A
Agência 0001
Conta 26426448-7
Petrese Refrigeração
PIX: 50.480.741/0001-95

Sem retenção.

LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291
Assinado de forma digital por LIENAY TEIXEIRA DE MACEDO KOURY:91159288291 Dados: 2025.08.04 17:15:59 +01'00'

VALOR DA NOTA: R$ 27.900,00

CNAE: 3314-7/07
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Deduções	**Desconto Incondicionado**	**Base cálculo**	**Alíquota (%)**	**Valor do ISS**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.900,00	5,00	**R$ 1.395,00**

VALOR LÍQUIDO: R$ 27.900,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/09/2025
Nota fiscal referente ao Mês: 08/2025
Regime de tributação: Simples Nacional
Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Local da prestação do serviço: ANANINDEUA - PA
Situação Tributária: Tributável
Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO
Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Scanned with CamScanner

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de TED

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389052565015500000
Data da Operação	11/08/2025 16:21
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Dados de Destino	
Banco Destino	756 - BANCO SICOOB S.A.
Agência	4169
Conta	0000137626
Tipo da Conta	Conta Corrente
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Valor	R$ 504,69 (Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)
Descrição	PINHEIRO 4740
ATENÇÃO	Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site https://www.banpara.b.br > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905260697910000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 10:45

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PINHEIRO SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTD

RODOVIA DO MARIO COVAS, 1001 - LEVILANDIA
67015-000 ANANINDEUA - PA
Fone (91)3235-0765

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 4740
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0710 8407 8500 0164 5500 1000 0047 4011 0351 9109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL	**215250035449237 16/07/2025 14:20:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15-286304-4		10.840.785/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			**23.453.830/0001-70**	16/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA**
RUA DR CRISTIANO OTTONI, 233, XXXXX	CENTRO			**16/07/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PEDRO LEOPOLDO	MG		003.138.056/0047	**14:19**

FATURA / DUPLICATA

001 28/07/25 R$ 504,69 |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	504,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**504,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
85				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38	DIESEL S-10 B7 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; BC 85,5410 (em litros); Aliq.: R$ 1,1200; Vlr.ICMS mono ret: R$ 95,81;	27101921	061	5929	LI	85,54100	5,90000	504,69	0	0	0	0	0

Debora Cristina de Souza
COREN-PA 377422
Coord. Enfermagem
HMUE/INDSH
08/08/2025

LANÇADO PROTHEUS
08/08/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados adicionais Documentos referenciados: , 468052 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; / 27,63 (5,47 %) Fed e 95,81 (18,98 %) Est Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR 42CA6E Com a perda da validade da MP 1.175, a trib. federal sobre o diesel foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R$ 0,3271 por litro	Areyjo[illegible] de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE PINHEIRO SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 16/07/2025 VALOR TOTAL: 504,69 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - RUA DR CRISTIANO OTTONI, 233, CENTRO, PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 4740 SÉRIE 1**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:02
Código de Barras	34191570070432237149510160000005411870001186744
Descrição	SANTANA REFRISAT 2965
Número Único do Boleto	3025081203160077319
Banco Cedente	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	54250048000187
Razão Social	SANTANA REFR INSTR LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INDS-INST. NAC. DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:2:36
Valor Nominal	11.867,44
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 11.867,44 (Onze Mil E Oitocentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Quatro Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919973568840000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 08:49

REFRISAT

SANTANA REFRIGERACAO E INSTRUMENTACAO LTDA

Rua Marco Giannini, 280, SALA 6 , Jardim Gilda Maria, São Paulo - SP - 05.550-000

faturamento@hbr.net

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 002.965

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0854 2500 4800 0268 5500 1000 0029 6510 1851 8410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA - NÃO CONTRIBUINTE		135252228754251 - 07/08/2025 16:38:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
129.061.870.119		54.250.048/0002-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDS			23.453.830/0029-70	07/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAÍDA**
Rodovia BR 316, S/N - Km 3	Guanabara		67.010-000	07/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
Ananindeua		PA		16:39

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002965/1	28/08/2025	11.867,44						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.867,44	474,69	0,00	0,00	11.867,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.867,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
M S R TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LT	1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)				02.531.528/0001-12

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Rômulo Maiorana	Belém	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				45,000	40,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
97060-10	Kit do Sensor de Fluxo SA5004	90261019	200	6.108	PÇ	1,00	4.028,82	4.028,82	4.028,82	161,15	0,00	4,00	0,00
97060-20	Trocador de Calor - Microcanal	84195021	100	6.108	PÇ	2,00	3.919,31	7.838,62	7.838,62	313,54	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos aproximados: R$ 2.348,82 (Federal) e R$ 1.894,41 (Estadual). Fonte: IBPT 81AAFF Duplicata 001 - Venc.: 28-08-2025 - Valor R$ 11.867,44 ---------- /// proposta tecnica: 54312 Comprador: Camila Wanzeler Fone: (91) 3073-3700 Ramal 377 - Difal valor R$ 980,57	

Obtenha o arquivo XML em https://erp.tiny.com.br/nfe

Rodrigo Paz
Resp. de Manutenção
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO
12/08

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

LANÇADO PROTHEUS
11/08/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389207617017000000
Data da Operação	29/08/2025 15:07
Código de Barras	75691416950106533300500192660033111880000770874
Descrição	SUPER CLEAN 30555
Número Único do Boleto	3025052902519035303
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:7:10
Valor Nominal	7.708,74
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 7.708,74 (Sete Mil E Setecentos E Oito Reais E Setenta E Quatro Centavos)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920768309640000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:47

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.030.555 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.555
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0519 3064 2900 0130 5500 1000 0305 5519 7201 2417

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250026504769 - 29/05/2025 13:57:34-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70		29/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara		67010000		29/05/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO		13:56:19

FATURA/DUPLICATAS

001: 29/06/2025 R$7.708,73; 002: 29/07/2025 R$7.708,73; 003: 29/08/2025 R$7.708,74;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.711,20	3.935,13	0,00	0,00	0,00	23.126,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	316,66	1.458,52	23.126,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	160	12,62	2.019,20	2.019,20	383,65	0,00	19,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	85	63,20	5.372,00	5.372,00	1.020,68	0,00	19,00	0,00
000067	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48182000	000	5102	FRD	120	111,00	13.320,00	13320,00	2.530,80	0,00	19,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	060	5403	UN	210	11,50	2.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 30/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA:390952911.11 MARCIO Trib aprox: Fed R$ 3412,14 (14,75%), Est R$ 4091,10 (17,69%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 6A0A76	

CLASSIFICADO 30/05/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389052565015500000
Data da Operação	11/08/2025 16:43
Código de Barras	75691416950106533300500194340022111680000542500
Descrição	SUPER CLEAN 30835
Número Único do Boleto	3025062506101716579
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:43:21
Valor Nominal	5.425,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.425,00 (Cinco Mil E Quatrocentos E Vinte E Cinco Reais)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905274029300000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:26

RECEBEMOS(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.835
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.835
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0619 3064 2900 0130 5500 1000 0308 3514 4325 0923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250031456597 - 25/06/2025 16:42:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	25/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	25/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:40:27

FATURA/DUPLICATAS
001: 25/07/2025 R$5.425,00; 002: 09/08/2025 R$5.425,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.470,00	279,30	0,00	0,00	0,00	10.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	174,42	803,37	10.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	000	5102	UN	14	105,00	1.470,00	1.470,00	279,30	0,00	19,00	0,00
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5403	BB	40	110,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF.M.USO HOSP. A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. 5LTS SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)- ELFEN	38089919	060	5403	BB	28	120,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6260	DETERG. HOSPITALAR XP 500 HC BB 5LTS - ELFEN	34029031	060	5403	UN	18	90,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
03/07/25

LANÇADO PROTHEUS
28/06/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 394720680.82 MARCIO Trib aprox: Fed R$ 1611,03 (14,85%), Est R$ 2061,50 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 6A0A76	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:14

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CLOUDWALK IP LTDA
Titular	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
cnpj	19.306.429/0001-30
Agência	0001
Conta	012935942-6
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202508282014PMLAHY1GDO4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 44.753,57 (Quarenta E Quatro Mil E Setecentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Descrição	SUPER CLEAN 4 NF
Autenticação	638919980518170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:28

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS SUPER CLEAN - HMUE					
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
30837	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	18.782,53	
31142	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	15.781,40	
30857	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	3.422,60	
31141	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	6.767,04	
			R$	44.753,57	

PIX

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.837
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.837
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0619 3064 2900 0130 5500 1000 0308 3714 2765 1662

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250031459052 - 25/06/2025 16:49:20-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
Venda de mercadoria	154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	25/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	25/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:48:59

FATURA/DUPLICATAS
001: 25/07/2025 R$18.782,53; 002: 25/08/2025 R$18.782,53; 003: 25/09/2025 R$18.782,54;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.297,60	9.176,54	0,00	0,00	0,00	56.347,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	778,32	3.585,01	56.347,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
197,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	480	12,62	6.057,60	6.057,60	1.150,94	0,00	19,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	200	63,20	12.640,00	12640,00	2.401,60	0,00	19,00	0,00
000067	PAPEL TOALHA BOB 6X200MTS 100% CELULOSE ALVC PASSIONE (000067) 20GR - MISTER PAPER	48182000	000	5102	FRD	266	111,2782	29.600,00	29600,00	5.624,00	0,00	19,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	060	5403	UN	700	11,50	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 02/07/25

CLASSIFICADO Julia - 11.07.2025

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PEDIDO DE COMPRA: 394720511.13
MARCIO
Trib aprox: Fed R$ 8380,08 (14,87%), Est R$ 9797,40 (17,39%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 6A0A76

RESERVADO AO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:14

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CLOUDWALK IP LTDA
Titular	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
cnpj	19.306.429/0001-30
Agência	0001
Conta	012935942-6
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202508282014PMLAHY1GDO4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 44.753,57 (Quarenta E Quatro Mil E Setecentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Descrição	SUPER CLEAN 4 NF
Autenticação	638919980518170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:28

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS SUPER CLEAN - HMUE					
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
30837	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	18.782,53	
31142	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	15.781,40	
30857	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	3.422,60	
31141	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	6.767,04	
			R$	44.753,57	

PIX

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÍNDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-	

NF-e
No. 000.030.857
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.857
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0619 3064 2900 0130 5500 1000 0308 5716 6361 3496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250031925115 - 27/06/2025 16:33:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	27/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	27/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	16:31:51

FATURA/DUPLICATAS
001: 27/07/2025 R$3.422,60; 002: 27/08/2025 R$3.422,60;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.067,20	392,77	0,00	0,00	0,00	6.845,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	106,47	490,39	6.845,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7277	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - PRONI	49019900	000	5102	UN	90	12,16	1.094,40	1.094,40	207,94	0,00	19,00	0,00
7275	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - PRONI	49019900	060	5102	UN	200	23,89	4.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7276	SACO DE LIXO AGRANEL 50LTS PCT C/100 - PRONI	49019900	000	5102	UN	80	12,16	972,80	972,80	184,83	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Hospital metropolitano EVERTON Trib aprox: Fed R$ 920,68 (13,45%), Est R$ 1369,04 (20,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 6A0A76	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:14
Dados de Origem	
Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Dados de Destino	
Instituição	CLOUDWALK IP LTDA
Titular	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
cnpj	19.306.429/0001-30
Agência	0001
Conta	012935942-6
Tipo de Conta	Conta de Pagamento
Identificador da Transação	E04913711202508282014PMLAHY1GDO4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 44.753,57 (Quarenta E Quatro Mil E Setecentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Descrição	SUPER CLEAN 4 NF
Autenticação	638919980518170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:28

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS SUPER CLEAN - HMUE					
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
30837	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	18.782,53	
31142	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	15.781,40	
30857	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	3.422,60	
31141	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	6.767,04	
			R$	44.753,57	

PIX

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.031.141
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.031.141
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 3064 2900 0130 5500 1000 0311 4117 1131 9696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250036861691 - 24/07/2025 11:43:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	24/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	11:42:31

FATURA/DUPLICATAS
001: 24/08/2025 R$6.767,04; 002: 08/09/2025 R$6.767,04;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.944,00	369,36	0,00	0,00	0,00	13.534,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	217,23	1.000,52	**13.534,08**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
0001	SELADOR IN BASE BB 5LTS(0001)- ELFEN	34029031	060	5102	UN	10	181,00	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CERA AUTO BRILHO 8.9 a 9.5(FAST SHINE) BB C/5LTS-ELFEN	38099190	000	5102	UN	10	105,00	1.050,00	1.050,00	199,50	0,00	19,00	0,00
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5102	BB	55	110,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2504	DESINF.M.USO HOSP. A BASE DE PEROXIDO DE HIDROG. 5LTS SUPER CONC.12% TEOR ATIVO (WYN PEROXY HC)(2504)- ELFEN	38089919	060	5102	BB	10	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4226	DETERG. HOSPITALAR XP 500 HC(4226)BB 5LTS - ELFEN	34029031	060	5102	UN	18	90,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5102	BB	8	113,76	910,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6008	REMOVEDOR DE CERA ACRÍLICA 5LTS CYCLONE- ELFEN	34029031	000	5102	UN	6	149,00	894,00	894,00	169,86	0,00	19,00	0,00

LANCADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
marcio Trib aprox: Fed R$ 2104,70 (15,55%), Est R$ 2571,48 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CAF7DD	

CLASSIFICADO 31/07

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Sistema emissor: cgestor.com.br

SICOOB

Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	19.306.429/0001-30	24/08/2025	6.767,04
CIDADE NOVA 7 TRAVESSA WE-79 QUADRA 01 - 09		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
COQUEIRO		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Ananindeua - PA	67140-200	Data de Emissão 24/07/2025	(=) Valor cobrado
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Coop Contr/Cód. Beneficiário	4169/653330
A partir 25/08/2025 Juros 0,33%/dia.		Nosso Número	1958-1
A partir 25/08/2025 Multa de 2%.			
Não conceder desconto.			
31.141			

Dados do Pagador

Nome do pagador			Número do Documento
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH			31141-01
Endereço			
RODOVIA BR-316 S/N-KM03			
Bairro / Distrito			
GUANABARA			
Município		UF	CEP
ANANINDEUA		PA	67010-000
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - **Recibo do pagador**

SICOOB | 756 | 75691.41695 01065.333005 00195.810015 5 11830000676704

Local de pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					24/08/2025
Beneficiário					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 19.306.429/0001-30					4169/653330
Data do documento	N. documento	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
24/07/2025	31141-01	DM	N	24/07/2025	1958-1
Uso do Banco	Carteira / Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1 R$	0,00			6.767,04

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)
A partir 25/08/2025 Juros 0,33%/dia.
A partir 25/08/2025 Multa de 2%.
Não conceder desconto.
31.141

CLASSIFICADO

EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB
COOPERATIVA CONTRATANTE 4169 SICOOB COOESA

1/2

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO -INDSH **23.453.830/0029-70**
RODOVIA BR-316 S/N-KM03
GUANABARA
ANANINDEUA - PA **67010-000**
Beneficiário final

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389199727971900000
Data da Operação	28/08/2025 17:14

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	CLOUDWALK IP LTDA
Titular	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
cnpj	19.306.429/0001-30
Agência	0001
Conta	012935942-6
Tipo de Conta	Conta de Pagamento

Identificador da Transação	E04913711202508282014PMLAHY1GDO4
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 44.753,57 (Quarenta E Quatro Mil E Setecentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Descrição	SUPER CLEAN 4 NF
Autenticação	638919980518170000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:28

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS SUPER CLEAN - HMUE					
NOTA FISCAL	FORNECEDOR	PAGAMENTO	VALOR		FORMA DE PAGAMENTO
30837	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	18.782,53	
31142	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	15.781,40	
30857	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	3.422,60	
31141	SUPER CLEAN	29/08/2025	R$	6.767,04	
			R$	44.753,57	

PIX

RECEEI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.031.142
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.031.142
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 3064 2900 0130 5500 1000 0311 4215 0812 1426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250036892198 - 24/07/2025 14:36:39-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	24/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	14:36:03

FATURA/DUPLICATAS
001: 24/08/2025 R$15.781,40; 002: 24/09/2025 R$15.781,40; 003: 24/10/2025 R$15.781,40;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
40.927,20	7.776,16	0,00	0,00	0,00	47.344,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	652,87	3.007,17	**47.344,20**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
5524	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL)(5524) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	330	12,62	4.164,60	4.164,60	791,27	0,00	19,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	183	63,20	11.565,60	11565,60	2.197,46	0,00	19,00	0,00
119-29	PAPEL TOALHA BOB 20G PREMIUM 6X200MTS 100% CELULOSE (IP19) - IPEL	48182000	000	5102	UN	227	111,00	25.197,00	25197,00	4.787,43	0,00	19,00	0,00
5533	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE)(5533) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	060	5403	UN	558	11,50	6.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
hospital metropolitano MARCIO Trib aprox: Fed R$ 7028,67 (14,85%), Est R$ 8370,70 (17,68%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CAF7DD	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891997279719000O
Data da Operação	28/08/2025 17:08
Código de Barras	75691416950106533300500195930011311870000210865
Descrição	SUPER CLEAN 31155
Número Único do Boleto	3025072803798370621
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:8:22
Valor Nominal	2.108,65
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.108,65 (Dois Mil E Cento E Oito Reais E Sessenta E Cinco Centavos)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919977023570000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:04

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.031.155
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.031.155
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 3064 2900 0130 5500 1000 0311 5514 7266 5497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250037367879 - 28/07/2025 08:03:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	28/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	28/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	08:01:08

FATURA/DUPLICATAS
001: 28/08/2025 R$2.108,65; 002: 28/09/2025 R$2.108,65;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.217,30	801,28	0,00	0,00	0,00	4.217,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	56,37	259,61	**4.217,30**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7277	SACO DE LIXO AGRANEL 30LTS PCT C/100 - PRONI	39232910	000	5102	UN	60	12,16	729,60	729,60	138,62	0,00	19,00	0,00
7276	SACO DE LIXO AGRANEL 50LTS PCT C/100 - PRONI	39232910	000	5102	UN	110	12,16	1.337,60	1.337,60	254,14	0,00	19,00	0,00
7275	SACO DE LIXO AGRANEL 100LTS PCT C/100 - PRONI	39232910	000	5102	UN	90	23,89	2.150,10	2.150,10	408,52	0,00	19,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

CLASSIFICADO 31/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
oc 398623607.32 everton alves Trib aprox: Fed R$ 731,70 (17,35%), Est R$ 801,28 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CAF7DD	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763892076170170000O
Data da Operação	29/08/2025 15:07
Código de Barras	75691416950106533300500196740013711880000019200
Descrição	SUPER CLEAN 31302
Número Único do Boleto	3025081203153726985
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	29/08/2025 15:7:30
Valor Nominal	192,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 192,00 (Cento E Noventa E Dois Reais)
Data da operação	29/08/2025
Autenticação	638920768509770000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 17:47

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.031.302
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.031.302
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0819 3064 2900 0130 5500 1000 0313 0216 1765 2740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250040373996 - 12/08/2025 08:33:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	12/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000		12/08/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua		PA	ISENTO	08:32:39

FATURA/DUPLICATAS
001: 29/08/2025 R$192,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
192,00	36,48	0,00	0,00	0,00	192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2,57	11,82	192,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
6548	PANO MULTI-USO BOBINA BRANCO WIPER C/300MTS (2469) - VABENE	63071000	000	5102	UN	1	192,00	192,00	192,00	36,48	0,00	19,00	0,00

CLASSIFICADO 25-08-25

LANÇADO PROTHEUS 18/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
oc 398528885 everton alves Trib aprox: Fed R$ 25,82 (13,45%), Est R$ 36,48 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 81AAFF	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890099115997000O
Data da Operação	06/08/2025 17:45
Código de Barras	75691416950106533300500194960019111660000111880
Descrição	SUPER CLEAN 30926
Número Único do Boleto	3025070705373821722
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	06/08/2025 17:45:53
Valor Nominal	1.118,80
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.118,80 (Um Mil E Cento E Dezoito Reais E Oitenta Centavos)
Data da operação	06/08/2025
Autenticação	638900991533270000

Emitido em quinta-feira, 7 de agosto de 2025 às 10:11

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.926
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.926
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0719 3064 2900 0130 5500 1000 0309 2616 6989 3655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250033681844 - 07/07/2025 11:48:33-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	07/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	07/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	11:47:26

FATURA/DUPLICATAS
001: 07/08/2025 R$1.118,80; 002: 22/08/2025 R$1.118,80;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	36,92	170,06	**2.237,60**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LIMPADOR DESINCRUSTANTE (WYN SANITY) (1156)BB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5102	BB	10	110,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	DETERG. ALCALINO CLORADO DESENG. E BACT.(MAGIC CLOR) (00040)BB/5LTS-ELFEN	34029031	060	5102	BB	10	113,76	1.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 10/07/25

CLASSIFICADO 11.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 396087817.83 MARCIO Trib aprox: Fed R$ 357,34 (15,97%), Est R$ 425,14 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CAF7DD	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:57
Código de Barras	75691416950106533300500191760032111740000654134
Descrição	SUPERCLEAN 30429
Número Único do Boleto	3025051502211970425
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:57:43
Valor Nominal	6.541,34
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.541,34 (Seis Mil E Quinhentos E Quarenta E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906146644640000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:39

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.429
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.429
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0519 3064 2900 0130 5500 1000 0304 2916 9877 3104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

supercleen

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250023945737 - 15/05/2025 15:12:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	15/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	15/05/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	15:10:25

FATURA/DUPLICATAS

001: 15/06/2025 R$6.541,33; 002: 15/07/2025 R$6.541,33; 003: 15/08/2025 R$6.541,34;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.897,00	2.640,43	0,00	0,00	0,00	19.624,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	323,80	1.491,42	19.624,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
2477	ALCOOL GEL.ANTIBACTERIANO. (HAND GEL) BOLSA 500ML-ELFEN	29051100	000	5102	UN	350	12,62	4.417,00	4.417,00	839,23	0,00	19,00	0,00
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	060	5403	UN	498	11,50	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7022	PAPEL HIG 8X300MTS 100% CELULOSE VIRGEM- LUXO SOLIS 03- ECOPEL	48181000	000	5102	PC	150	63,20	9.480,00	9.480,00	1.801,20	0,00	19,00	0,00

19/05/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OC 389028400 10 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIDO DE COMPRA: 389028400.10 Trib aprox: Fed Nº 2916,91 (14,87%), Est Nº 3066,01 (15,62%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 8AFAC7	Arey José Freitas Sup. de Logística UE/INDSH

CLASSIFICADO

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:43
Código de Barras	75691416950106533300500193600020211710000078200
Descrição	SUPERCLEAN 30688
Número Único do Boleto	3025061204846772950
Banco Cedente	756 - BANCO SICOOB S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	19306429000130
Razão Social	SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVSOCIAL E HUMANO INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:43:54
Valor Nominal	782,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 782,00 (Setecentos E Oitenta E Dois Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906138348850000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:49

RECEBI(EMOS) DE SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.030.688
SÉRIE 1

superclean

SUPER CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CIDADE NOVA 7 WE 79, 09
COQUEIRO - Ananindeua/PA
CEP: 67140200 - FONE: 9132076961

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.030.688
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0619 3064 2900 0130 5500 1000 0306 8811 7303 8520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250029221277 - 12/06/2025 13:35:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
154313769		19.306.429/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	23.453.830/0029-70	12/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rodovia BR-316, S/N - KM 03	Guanabara	67010000	12/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua		PA	ISENTO	13:34:17

FATURA/DUPLICATAS
001: 12/07/2025 R$782,00; 002: 12/08/2025 R$782,00; 003: 12/09/2025 R$782,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	38,71	178,30	2.346,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
7113	SABONETE LIQ. NEUTRO (SOFT ONE) BOLSA 500ML - ELFEN	34013000	060	5102	UN	204	11,50	2.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
17/06/25

CLASSIFICADO
18.06.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊCIA PEDIDO DE COMPRA: 392725145.12 MARCIO Trib aprox: Fed R$ 430,02 (18,33%), Est R$ 445,74 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - 6A0A76	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Sistema emissor: egestor.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890010507821000O
Data da Operação	05/08/2025 17:12
Código de Barras	00190000090370675000100039042171811640000612000
Descrição	SUPERMEDICA 337066
Número Único do Boleto	3025061205853900555
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	6065614000138
Razão Social	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	05/08/2025 17:12:46
Valor Nominal	6.120,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.120,00 (Seis Mil E Cento E Vinte Reais)
Data da operação	05/08/2025
Autenticação	638900107666280000

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:47

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 08-09-18-19-20
JARDIM AMERICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefone: (62) 3928-8989

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 -Saída [1]

Nº 000.337.066
Série 001
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5225 0606 0656 1400 0138 5500 1000 3370 6612 5285 6060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA P/CONS FINAL INTERES	152259004297191 06/06/2025 14:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
106039750	157697576	06.065.614/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DESENV SOCIAL E HUM - INDSH	23.453.830/0029-70	06/06/2025 14:21

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
ROD BR 316 KM 3	GUANABARA	67.010-000	06/06/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(91) 3073-3700	PA	ISENTO	

001	06/07/2025	6.120,00	002	21/07/2025	6.120,00	003	05/08/2025	6.120,00											

FATURA / DUPLICATA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.300,00	1.836,00	0,00	0,00	18.360,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
T NORTE CARGAS E LOGISTICA LTDA	0				44.374.196/0001-50

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PASSAGEM AZILANDIA LETRA B 20	ANANINDEUA	PA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0020272	POLIMIXINA B 500.00UI C/25 F/A PO INJ (GEN) | Desconto de desoneracao 0 | marcar BLAU	25040525	31/03/2027	30049099	020	6.108	CX	37	0,00	382,5000	0,00	14.152,50	11.793,75	1.415,25	0,00	12,00	0,00
0020272	POLIMIXINA B 500.00UI C/25 F/A PO INJ (GEN) | Desconto de desoneracao 0 | marcar BLAU	24101784	31/10/2026	30049099	020	6.108	CX	11	0,00	382,5000	0,00	4.207,50	3.506,25	420,75	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"OS MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NESTA NOTA FISCAL FORAM ADQUIRIDOS DE FORMA LÍCITA E AUTÊNTICA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RDC 430 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020".
A SUPERMEDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR.
Reducao BC do ICMS conforme . 2§ do artigo 8§ do anexo IX do RICMS/GO e artigo 85-A do RICMS/GO
Valor ICMS UF destinatario R$ 1.285,21 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 0,00 Total a recolher R$ 1.285,21Retencoes Federais
IRRF - Percentual 1,20% - Valor R$ 220,32
Total de Retencoes Federais R$ 220,32
PEDIDO 0871898 N NOTA 0285606 - Praca de Pagamento Aparecida de Goiania - Go. | DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AG.4148-3 C/C 41.297-X
PEDIDO 391531956

RESERVADO AO FISCO

Pamela Pereira
Pamela Pereira
Farmacêutica
CRF/PA. 12339

TNORTE LOGÍSTICA
QVZ5B95

RECEBIDO PROTHEUS 16/06/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 18.06.25

Identificador de autenticação: 3e0ae158-2c3a-483e-890d-3b0a22718a0a
Nº do Protocolo: 2025/3364585
Anexo/Sequencial: 10
Página 36 de 48

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389052565015500000
Data da Operação	11/08/2025 16:46
Código de Barras	23795593019520500000302038853509111700003675651
Descrição	SYSTEMSCOPY 14223
Número Único do Boleto	3025072402744769275
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	5352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA ME
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	5352726000107
Razão Social	SYSTEMSCOPY LTDA ME
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTIT NAC DE DESENV SOCIAL E HUM INDSH
Identificação Sacador Avalista	05.352.726/0001-07
Razão Social Sacador Avalista	SYSTEMSCOPY
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:46:31
Valor Nominal	36.756,51
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 36.756,51 (Trinta E Seis Mil E Setecentos E Cinquenta E Seis Reais E Cinquenta E Um Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905275916720000

Emitido em quarta-feira, 13 de agosto de 2025 às 16:52

PRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00014223

Data e Hora da Emissão
24/07/2025 16:18:34

Código de Verificação
BB14.FEBE.65ED.C0F6.0A24.E189.E5BE.006F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**SYSTEMSCOPY LTDA**		
CPF / CNPJ:	**05.352.726/0001-07**	Inscrição	**1574876**
Endereço:	**ALAMEDA MOÇA BONITA Nº 29 BAIRRO CASTANHEIRA CEP 66645-010**		
Município:	**BELEM**	UF:	**PA**
Email:	**administrativo@systemscopy.com.br**	Telefone:	**(91) 3246-8000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		
CPF/CNPJ:	**23.453.830/0029-70**		
Endereço:	**ROD BR 316 KM 3 BAIRRO GUANABARA CEP 67010-000**		
Município:	**ANANINDEUA**	UF:	**PA**
Email:		Telefone:	**(91) 3212-1137**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM OPERADOR / HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PERÍODO: JULHO/2025

DADOS BANCARIOS BRADESCO
AG: 5593; C/C: 388535-6

VALOR: R$ 36.756,51

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R$)	Val. Total
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA P&B	1	15.800,00	15.800,00
SIM	CÓPIAS EXCEDENTES P&B (265.093,00 X 0,70)	1	18.556,51	18.556,51
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FRANQUIA COLOR	1	2.400,00	2.400,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 36.756,51

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 36.756,51**		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência:	07/2025
Mun. de Prest. do Serviço:	ANANINDEUA / PA
Tributação:	Isento
Mun. de Incid. do Imposto:	ANANINDEUA / PA
Recolhimento:	Isento/Imune/Fixo
Atividade:	773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Serviço:	0301 - LOCACAO DE BENS MOVEIS SEM OPERADOR
Obrigação Tributária:	Simples Nacional

Pilar Santiago
Contratos
HMUL/ANDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891729670855000O
Data da Operação	25/08/2025 14:45
Código de Barras	23792831009000000013424003356300611820000070250
Descrição	EMS COMERCIO 18434
Número Único do Boleto	3025072502767190290
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	22325578000150
Razão Social	TIP HOME CENTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:45:32
Valor Nominal	702,50
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 702,50 (Setecentos E Dois Reais E Cinquenta Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917299323940000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:35

Identificador de autenticação: 3e0ae158-2c3a-483e-890d-3b0a22718a0a

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 10 **Página:** 39 de 48

EMS COMERCIO DE MATER ELETR EIRELI

ROD BR 316 KM 8, 229, CENTRO, ANANINDEUA/PA, CEP: 67033971

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000018434
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525.0722.3255.7800.0150.5500.1000.0184.3412.7026.6518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	215250036852223 24/07/2025 11:09:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
15.484.207-9		22.325.578/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-	23.453.830/0029-70	24/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD BR 316, S/N	GUANABARA	67010000	24/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	91936725136	PA		10:57

FATURAS 457379-200 Valor da Fatura: 702,50

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	23/08/2025	702,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	105,23	702,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (2 - TERCEIROS, 9 - SEM FRETE) [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	V. TOTAL	B.C.ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
35978	COLA INSTANTANEA 100G 793 TEKBOND - REF: 205710022704	35061010	0102	5102	UN	5	39,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1669	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M SCOTCH - REF: HB004482483	39191020	0102	5102	UN	4	55,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML/170G - REF: AE06000019	29012900	0102	5102	UN	5	18,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55095	SPRAY DESENGRIPANTE MP1 100ML/60G - REF: AE0300023	38249941	0102	5102	UN	5	11,50	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1676	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19 MM X 5M - REF: H0002190405	40059190	0102	5102	UN	4	35,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 29/07/25

CLASSIFICADO 31/07

EMS COM. DE MAT. ELETRÔNICOS EIRELI-EPP

Taís Farias
Eng. Clínica
25/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagto: FATURADO: 702,50.
VEND DENILSON CL FATURADO 30 DIAS.

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
IMDSA HMUE

AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.[illegible]928/0001-20
Engenharia Clínica

25/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891729670855000O
Data da Operação	25/08/2025 14:44
Código de Barras	00190000090299245100100000613174411820000152000
Descrição	VBF DE SAUZA 880
Número Único do Boleto	3025072401738823634
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13588040000148
Razão Social	VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQ
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:44:37
Valor Nominal	1.520,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.520,00 (Um Mil E Quinhentos E Vinte Reais)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917298778610000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:29

RECEBEMOS DE VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.880
SÉRIE: 1

JVR

VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EST DO PRE, 00005 - SALA 304 - SENADOR VASCONCELOS, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23013550 - Fone/Fax: 2134266151

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.880
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3325 0713 5880 4000 0148 5500 1000 0008 8010 0408 9000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	233250276197464 - 24/07/2025 09:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
11680208		13.588.040/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	24/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ananindeua	9130733708	PA		

FATURA

/ Num.: BOLETO BANCARIO VENC. 23/08/2025 / V. Orig.: 1.520,00 / V. Liq.: 1.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS	0-Remetente (CIF)				95.591.723/0011-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ	Duque de Caxias	RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	CAIXA			5,000	5,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	Cabo De Força Tipo 8, 5 Metros	85444200	0400	6102	UN	20,0000	76,0000	1.520,00					

CLASSIFICADO
08/08/25

LANÇADO PROTHEUS
06/08/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
05384346			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BIOHEXO ID 394710175 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE AMAZON HEALTHCARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 46.785.928/0001-20 Engenharia Clínica 05/08/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863891729670855000O
Data da Operação	25/08/2025 14:44
Código de Barras	00190000090299245100100000615179911820000215021
Descrição	VBF DE SOUZA 882
Número Único do Boleto	3025072407739604478
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	13588040000148
Razão Social	VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQ
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:44:47
Valor Nominal	2.150,21
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.150,21 (Dois Mil E Cento E Cinquenta Reais E Vinte E Um Centavos)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917298882540000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:31

Identificador de autenticação: 3e0ae158-2c3a-483e-890d-3b0a22718a0a

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 10 **Página:** 43 de 48

RECEBEMOS DE VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.882 SÉRIE: 1

JVR

VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EST DO PRE, 00005 - SALA 304 - SENADOR VASCONCELOS, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 23013550 - Fone/Fax: 2134266151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.882
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3325 0713 5880 4000 0148 5500 1000 0008 8213 9200 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	233250276520105 - 24/07/2025 12:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
11680208		13.588.040/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0029-70	24/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAIDA
ROD BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA	67010-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Ananindeua	9130733708	PA		

FATURA

/ Num.: BOLETO BANCARIO VENC. 23/07/2025 / V. Orig.: 2.150,21 / V. Liq.: 2.150,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
200,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS EXPRESSAS	0-Remetente (CIF)				95.591.723/0011-90

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD WASHINGTON LUIZ	Duque de Caxias	RJ	81909032

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO	94051110	0400	6102	UN	5,0000	390,0000	1.950,00					

LANÇADO
PROTHEUS
30/07/2025

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
05384346			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MODAL AÉREO - BIONEXO 397700978 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

N= 18824

vivo empresas

Telefônica Brasil S/A
Av. Visconde de Souza Franco,5 Sala 901 Sala 902 Sala 1001 Sala 1002 Sala 1101 Sala 1102
CEP: 66053-000 - Belem - PA
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emitente: 02.558.157/0019-91
www.vivo.com.br/meuvivoempresas

PNO

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ: 23.453.830/0029-70
Número da Conta: 6999 9419 6328 DV: 3
Data de Emissão: 01/07/2025
Número da Fatura: 1972292659-0
Período de Utilização: 27/05/2025 a 26/06/2025
E-mail: contratos@indsh.org.br

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
RDV BR-316 00000 KM3
GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA

MÊS DE REFERÊNCIA
07/2025

VENCIMENTO
20/07/2025

TOTAL A PAGAR
R$ 990,12

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R$)
Prestadora Telefônica | CNPJ: 02.558.157/0019-91	
Serviços Mensais	434,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	28,05
Prestadora Telefônica | CNPJ: 02.558.157/0135-74	
Licença P	496,00
Outros Lançamentos	
Encargos Financeiros	
Encargos	32,07
TOTAL GERAL A PAGAR	**990,12**

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R$ 930,00. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 01/07/2025 favor desconsiderar esta mensagem.

Meu Negócio
Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

226-318100711-2
14/AGO/2025 HORA DF 16:56:57
LOT. 12.015568-0 TERM 057839
LOCALIDADE: ANANINDEUA
AG. VINCULADA: 3229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO FIXO NACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: 990,12
846500000092 901200820693
999419632818 972292659992

TIPO DE PAGAMENTO:

226-318100711-2
1ª VIA

Meu Negócio
Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.

vivo

Nº da Conta: **0451811902**
Mês de referência: **07/2025**
Período: **13/06/2025 a 12/07/2025**
Data de emissão: **17/07/2025**

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
Fale conosco: Central de Relacionamento 10315

1355
Pro N-18871

Telefonica Brasil S.A.
Av. Visconde de Souza Franco, 05
CEP 66053-000 - Belém - PA
I.E.: 15.226.347-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0019-91

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RDV BR-316, S/N
GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA

Vencimento
30/07/2025

Total a Pagar - R$
1.625,75

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R$
Serviços Contratados		
IP DEDICADO	2	1.580,46
Subtotal		**1.580,46**
Outros Lançamentos		
Encargos Financeiros		45,29
Subtotal		**45,29**
TOTAL A PAGAR		**1.625,75**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

...ou impresso, de forma permanente ou não.
...esas na WEB , basta acessar o site vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
...ore terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem

...ta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total
...vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

226-318100713-9
14/AGO/2025 HORA DF 16:56:59
LOT. 12.015568-0 TERM 057839
LOCALIDADE: ANANINDEUA
AG. VINCULADA: 3229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
VIVO PA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.625,75
846600000166 257500720012
104518119029 072592507304

TIPO DE PAGAMENTO:

226-318100713-9

loterias CAIXA

N-1881 135

vivo

Nº da Conta: **0451840559**
Mês de referência: **07/2025**
Período: **13/06/2025 a 12/07/2025**
Data de emissão: **17/07/2025**

www.vivo.com.br/meuvivoempresas
Fale conosco: Central de Relacionamento
10315

Rmo

Telefônica Brasil S.A
Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº -
Lote 06 e 07 B, PARTE
CEP 06543-001 - Santana de Parnaíba - SP
I.E.: 108.383.949.112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0135-74

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
RDV BR-316, S/N
KM 3
GUANABARA
67010-000 ANANINDEUA - PA

Vencimento
30/07/2025

Total a Pagar - R$
21,37

O que está sendo cobrado	Quantidade	Valor Total R$
Serviços Contratados		
MONITORA DADOS	1	21,37
Subtotal		**21,37**
TOTAL A PAGAR		**21,37**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Você pode ter acesso a 2ª via de fatura de sua empresa através do Meu Vivo Empresas na WEB , basta acessar o site vivo.com.br/meuvivoempresas e entrar em "Acesse já".
* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br

Comprovante de pagamento

04 AGO 2025 - 14:52:14

Valor	R$ 21,37

Destino

Favorecido	TELEFONICA EMPRESAS S/A
Código de barras	846500000001 213700840019 104518405592 072502507303

Origem

Pagador	Jovan Miranda de Sá
Banco	Nu Pagamentos S.A
Agência	0001
Conta	27986317-3

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6890f34e-5735-4a40-a54d-a730c3074085

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.
Caso necessite de atendimento, acesse o Me ajuda —

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 745a377c2d9f9bff2eeff7e67590c29bdec83349e5b9fc0fc3f17acc7bac8d6a

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.464,84

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.665
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.665 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6511 0030 6652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060601518 15/07/2025 16:22:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30665	1.464,84	0,00	1.464,84

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.464,84									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:120762 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 26037 - 51250203219062000187550010000260371100260375	90211020	040	6108	UN	1,00	67,45	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	75,01	75,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.036-8 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:128968 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	76,55	153,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA MOREIRA SOUSA ABREU COSTA - Pront.: 276735 - Id_Cir.: 16077 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL -> 07.02.03.036-8 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/SINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 764,34

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.667
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.667 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 7111 0030 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060604548 15/07/2025 16:26:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30667	764,34	0,00	764,34

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	764,34									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	764,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10234	07.02.03.081-3 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:126201 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	2,00	20,88	41,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.081-3 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:126202 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	20,56	20,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207801	07.02.03.081-3 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS - HEXAGON - PINO DESLIZ.DHS/DCS R. 19X80 LOTE:88161 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	216,27	216,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RODRIGO KEVIN SOUZA DE ASSIS - Pront.: 276562 - Id_Cir.: 16218 - CIR.: 09/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS -> 07.02.03.081-3	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/VINDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.668
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.668 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6811 0030 6689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060607864 15/07/2025 16:31:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30668	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,97	355,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128399 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	4,00	85,52	342,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	54,66	109,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	52,96	52,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ROSA MARIA DA COSTA E COSTA - Pront.: 276869 - Id_Cir.: 16217 - CIR.: 10/07/2025; Dr.: NAYARA VALENTE (BELEM) CRM-15539 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/RNDSH CLASSIFICADO 21/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.669
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.669 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6911 0030 6694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060612426 15/07/2025 16:38:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30669	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3741036	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 10X360 D LOTE:115020 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	843,23	843,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37100	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X100MM LOTE:120711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	108,94	108,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:125362 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100308807	90211020	040	6108	UN	1,00	36,98	36,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SEBASTIAO FLAURO DOS SANTOS - Pront.: 276676 - Id_Cir.: 16219 - CIR.: 09/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON	CLASSIFICADO 23/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HRAE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.672
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.672 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 7211 0030 6720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060620277 15/07/2025 16:49:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30672	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:126153 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	807,79	807,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37180	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X80MM LOTE:113509 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	93,61	93,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:125344 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100293593	90211020	040	6108	UN	1,00	35,18	35,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: SUFIA MENEZES FERREIRA DA SILVA - Pront.: 276552 - Id_Cir.: 16220 - CIR.: 09/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey Jose Freitas Sup. de Logística HMUE/SINDSH

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 184,16

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.673
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.673 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 7311 0030 6735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060621903 15/07/2025 16:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30673	184,16	0,00	184,16

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	184,16									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	184,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM ✓ LOTE:126233 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,34	13,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM ✓ LOTE:128551 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,71	14,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM ✓ LOTE:125868 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,76	13,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: VANDERNIL PAES DA SILVA - Pront.: 276510 - Id_Cir.: 16135 - CIR.: 10/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 ; KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM -> 07.02.03.072-4 ; KIT [illegible]	Para remessa CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HNMBVINDSH

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389172918097900000
Data da Operação	25/08/2025 14:55
Código de Barras	07790001161208090469603766275873111840000069800
Descrição	L A C PINHEIRO 416
Número Único do Boleto	3025072507758796923
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	47707198000101
Razão Social	LUIS ALBERTO CONCEICAO PINHEIRO 489
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	47707198000101
Razão Social	LUIS ALBERTO CONCEICAO PINHEIRO 489
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO S
Identificação Sacador Avalista	47.707.198/0001-01
Razão Social Sacador Avalista	L A C PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA
Data/Hora do Pagamento	25/08/2025 14:55:50
Valor Nominal	698,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 698,00 (Seiscentos E Noventa E Oito Reais)
Data da operação	25/08/2025
Autenticação	638917305512150000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 15:39

Identificação do Emitente	DANFE	
L. A. C. PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA QUADRA CINCO Nº 8 - COQUEIRO - (CJ ABELARDO CONDURU) ANANINDEUA - PA FONE: 91 999837540 CEP: 67015040	Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 416 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 1525 0747 7071 9800 0101 5500 2000 0004 1611 0796 5012 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q		215250036903692 24/07/2025 15:15:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
158531230		47.707.198/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0029-70	24/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
RODOVIA BR-316, S/N - DO KM 1,602 AO KM 3,098 - LADO	GUANABARA		67010-000	24/07/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ANANINDEUA	PA	11 36725136		15:15:47

FATURAS / DUPLICATAS

416/1 25/08/2025 698,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	698,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	V. DESCONTO	V. LÍQUIDO	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3691	REGUA TOMADA 12 POSICOES 3MT EPR 212+	5102	85444200	5102	UN	5,000	139,60	698,00	0,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Voce pagou aproximadamente: R$ 108,40 de tributos federais, R$ 132,62 de tributos estaduais e R$ 456,98 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Pedido G1216 PEDIDO 398360855-1 - COTACAO 40302 - PAGAMENTO 30 dias - FORMA DE PAGAMENTO: - DEPOSITO BANCARIO - - - - DADOS BANCARIO: - - - - - - - - - Banco:077 - -Banco- - - Inter - Agencia:0001 Conta:23926732-0.	Rodrigo Paz Dep. de Manutenção HMUE/INDSH 25/07/2025

CLASSIFICADO 31/07

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | https://www.hiper.com.br/

Recebemos de L. A. C. PINHEIRO MULTISOLUCOES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 416
	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	SÉRIE 2

LIDER BR
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05 054.671/0014-73 IE:15.185451-9
RODOVIA BR-315 - KM 2, 0, GJANABARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fi
NFC-e nao permite aproveitamento de cred

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7896033211338	MAMAD LILLO DIVERTID ORTO SIL T2 AZ 24				
			1,000	UN x	26,94	26,94
002	7896036521045	MAMAD NEOPAN DECORADA BRANCA 250ML				
			1,000	UN x	27,50	27,50
003	7896609025362	MAMAD LOLLY CLEAN ROSA 250ML				
			1,000	UN x	14,99	14,99
004	7896609025348	MAMAD LOLLY CLEAN AZUL 250ML				
			1,000	UN x	14,99	14,99

QTD. TOTAL DE ITENS	4
SUBTOTAL	R$ 84,42
VALOR TOTAL	R$ 84,42
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 200,00
TROCO	R$ 115,58

CAIXA:KELLY SILVA .....VEND:

OP:22905 DOC:107038-018-012
FLEXPDV NFC-e 25.1000.22-R26

Via consumidor
NFC-e: 1228170 S e: 16 21/08/2025 14:27

Protocolo de Autorizacao: 215250480397903
Data de Autorizacao: 21/08/2025 14:27

Consulte pela chave de acesso em
http://www.sefa.pa.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
1525 0805 0546 7100 1473 6501 8001 2281
7015 8317 3123
CONSUMIDOR
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

29.08.25
CLASSIFICADO
Freitas
Logística
INDISPENSÁVEL
LANÇADO PROTHEUS 21/08/25

Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):R$23,37
DNB APROX: FEDERAL R$13,83 (16,38%),
ESTADUAL R$16,00 (19,00%), MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
SUPPLIE INDUSTRIA E COMERCIO PA

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	FORMULÁRIO – Divisão Financeira		SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO PARÁ
	Solicitação de Fundo Fixo		
	Código: FO.HMUE.FIN.003	Versão: 004	Página 1/1

Dados do Setor Solicitante			
Setor: NUTRIÇÃO		Data da Solicitação: 20/08/2025	
Solicitante: ROSANA SANTOS			
Motivo: COMPRA DE MAMADEIRA 125ML PARA ATENDE PACIENTE. SEM COTAÇÃO NO BIONEXO.			
Detalhes Gerais da Operação			
Natureza da Operação: Prestação de Serviço ( ) Aquisição de Produto ( )			
Valor do Fundo Fixo: R$200,00		Data do Pagamento:____/____/____	
Dados da Empresa			
Razão Social: SUPERMERCADO LIDER		CNPJ/CPF: 50.546.710/001473	
Forma de Pagamento			
Nota Fiscal ( ) Cupom Fiscal ( ) Boleto Bancário ( ) Outros ( ) _____			
Informações sobre rentenções em notas de serviço (Verificar no ato da negociação com o fornecedor)			
Retenção de Impostos: Não ( ) Sim ( )			
Valor dos Impostos:	ISS:	IR:	INSS:
	PIS:	COFINS:	CSLL:
Valor Líquido a Pagar:			
Aprovação			
Rosana Santos Compradora HMUE/INDSH Solicitante	Arey José de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE Supervisor de Suprimentos	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Gerente Finan./Contábil	Diretor Adm./Financeiro
Observações:			
Data e Hora de Recebimento no Financeiro: 21 / 08 / 2025 :		Dep. Financeiro HMUE/INDSH Julia Fonseca	
Data e Hora de Retorno no Financeiro:____/____/____:____			

LIDER BR
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.67[illegible]/0014-73 IE:15.186451-9
RODOVIA BR-316 - KM 2, 0, GUANABARA, ANANINDEUA - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UNID VL.UN TOT
001 7897[illegible]56 00155 GE.O LIDER CUBO 2,5KG 68.64
12,000 PC x 5,90 68,64
desconto promocional: R$ 2,16

QTD. TOTAL DE ITENS 1
SUBTOTAL R$ 70,80
TOTAL DE DESCONTO EM ITEM R$ R$ 2,16
VALOR TOTAL R$ 66,64
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
DINHEIRO R$ 200,00
TROCO R$ 133,36

CAIXA:SAYNI CLAYIK ..... VEND:

OP:319 9 DOC:063434-008-012
PDV NFC-e 23.1000.22-R26

Via do consumidor
NFC [illegible]8237371 Serie: 8 12/08/2025 15:19

Protocolo de Autorizacao: 215250462050282
Data de Autorizacao: 12/08/2025 15:19

Consulte pela chave de acesso em
http [illegible]fa.pa.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
1525 0[illegible]3543 7100 1473 6800 8048 2373
7118 9068 7660
CONSUMIDOR
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

29.08.25
CLASSIFICADO
Arey jos[illegible] Freitas
Supervisor de Logistica

LANÇADO
13/08/25

Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):R$24,04
(13 APROX. FEDERAL R$10,59 (14.96%),
ESTADUAL R$ 3,45 (19,00%), MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/IECOMERCIO PA

HMUE Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	FORMULÁRIO – Divisão Financeira			SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO PARÁ
	Solicitação de Fundo Fixo			
	Código: FO.HMUE.FIN.003	Versão: 004	Página 1/1	

Dados do Setor Solicitante			
Setor: COMPRAS		Data da Solicitação: 12/08/2025	
Solicitante: CAMILA WANZELER			
Motivo: COMPRA DE 12 PCT DE GELO - CAPTAÇÃO DE ORGÃOS			
Detalhes Gerais da Operação			
Natureza da Operação: Prestação de Serviço ( ) Aquisição de Produto ( )			
Valor do Fundo Fixo: ~~70,00~~ 200,00		Data do Pagamento: ____/____/____	
Dados da Empresa			
Razão Social: LÍDER BR		CNPJ/CPF:	
Forma de Pagamento			
Nota Fiscal ( ) Cupom Fiscal ( ) Boleto Bancário ( ) Outros ( ) _____			
Informações sobre rentenções em notas de serviço (Verificar no ato da negociação com o fornecedor)			
Retenção de Impostos: Não ( ) Sim ( )			
Valor dos Impostos:	ISS:	IR:	INSS:
	PIS:	COFINS:	CSLL:
Valor Líquido a Pagar:			
Aprovação			
Camila Wanzeler Compradora HMUE/INDSH	Arey José de Freitas Supervisão de Logística INDSH HMUE	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Gerente Adm./Financeiro	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Diretor Executivo
Observações:			
Data e Hora de Recebimento no Financeiro: ____/____/____ : ____			
Data e Hora de Retorno no Financeiro: ____/____/____ : ____			

LIDER INDEPENDENCIA
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ:05.054.671/0028-79 IE:152798331
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 4, 3010
PARQUE VERDE, BELEM - PA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UNID	VL.UN	TOT
001	7891721202988	LEVOTIROXINA MERCK 25MCG C/30CPR (G)				
			1,000	UN x	7,90	7,90
002	7896004713250	TP GABAPENTINA EMS 300MG C/30CAP (G)				
			1,000	UN x	39,90	39,90
003	7896004713250	TP GABAPENTINA EMS 300MG C/30CAP (G)				
			1,000	UN x	39,90	39,90

QTD. TOTAL DE ITENS	3
SUBTOTAL	R$ 87,70
VALOR TOTAL	R$ 87,70
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
DINHEIRO	R$ 100,00
TROCO	R$ 12,30

CAIXA:RUI GUILHERME .....VEND: LEILA CRISTINA

OP:33704 DOC:02[illegible]288-032-028 VD:106
FLEXPDV NFC-e 25.1000.22-R26

Via do consumidor

NFC-e: 649014 Serie: 32 14/08/2025 11:44

Protocolo de Aut[illegible]ao: 215250465882751
Data de Au[illegible]ri[illegible] 14/08/2025 11:44

Consulte p[illegible]e de acesso em
http://www.sef[illegible].br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO
1520 0805 [illegible]870 6503 2000 6490
[illegible]15 [illegible]69 2970

CONSUMIDOR
Nao Identificado

Consulta via leitor de QR Code

CLASSIFICADO 29.05.25

LANCAD PROTHEUS 14/08/25

Arey jorge de Freitas
Supervisor de Logistica

Tributos Totais Incidentes(Lei Fed. 12.741/2012):R$28,66
TRIB APROX. FEDERAL R$11,80 (13,45%),
ESTADUAL R$16,66 (19,00%), MUNICIPAL R$0,00 (0,00%)
FONTE IBPT/FECOMERCIO PA

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	FORMULÁRIO – Divisão Financeira			SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO PARÁ
	Solicitação de Fundo Fixo			
	Código: FO.HMUE.FIN.003	Versão: 004	Página 1/1	

Dados do Setor Solicitante

Setor: CDM | Data da Solicitação: 24/07/2025

Solicitante: ROSANA SANTOS

Motivo: COMPRA DE LEVOTIROXINA 12,5 MCG COMPRIMIDO CAPSULA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CDM . SEM COTAÇÃO NO BIONEXO.

Detalhes Gerais da Operação

Natureza da Operação: Prestação de Serviço ( ) Aquisição de Produto ( )

Valor do Fundo Fixo: R$50,00 | Data do Pagamento: ___/___/___

Dados da Empresa:

Razão Social: **FARMALIDER** | CNPJ/CPF: 05.054.671/0019-88

Forma de Pagamento

Nota Fiscal ( ) Cupom Fiscal ( ) Boleto Bancário ( ) Outros ( ) _____

Informações sobre rentenções em notas de serviço (Verificar no ato da negociação com o fornecedor)

Retenção de Impostos: Não ( ) Sim ( )

Valor dos Impostos:	ISS:	IR:	INSS:
	PIS:	COFINS:	CSLL:

Valor Líquido a Pagar:

Aprovação

Rosana Santos Compradora HMUE/INDSH Solicitante	Arey José de Farias Supervisor de Logística HMUE/INDSH Supervisor de Suprimentos	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Gerente Finan./Contábil	Diretor Adm./Financeiro

Observações:

Data e Hora de Recebimento no Financeiro: ___/___/___ : ___

Data e Hora de Retorno no Financeiro: ___/___/___ : ___

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Módulo Informática Ltda

HMUE HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	FORMULÁRIO – Divisão Financeira			SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA GOVERNO DO PARÁ
	Solicitação de Fundo Fixo			
	Código: FO.HMUE.FIN.003	Versão: 004	Página 1/1	

Dados do Setor Solicitante			
Setor: CDM		Data da Solicitação: 24/07/2025	
Solicitante: ROSANA SANTOS			
Motivo: COMPRA DE GABAPENTINA 300MG CAPSULA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CDM . SEM COTAÇÃO NO BIONEXO.			
Detalhes Gerais da Operação			
Natureza da Operação: Prestação de Serviço ( ) Aquisição de Produto ( )			
Valor do Fundo Fixo: R$50,00		Data do Pagamento:____/____/____	
Dados da Empresa:			
Razão Social: **FARMALIDER**		CNPJ/CPF: 05.054.671/0019-88	
Forma de Pagamento			
Nota Fiscal ( ) Cupom Fiscal ( ) Boleto Bancário ( ) Outros ( ) _____			
Informações sobre rentenções em notas de serviço (Verificar no ato da negociação com o fornecedor)			
Retenção de Impostos: Não ( ) Sim ( )			
Valor dos Impostos:	ISS:	IR:	INSS:
	PIS:	COFINS:	CSLL:
Valor Líquido a Pagar:			
Aprovação			
Rosana Santos Compradora HMUE/INDSH Solicitante	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica Supervisor de Suprimentos	Augusto C. de Oliveira Gerente ADM/Financeiro HMUE/INDSH Gerente Finan./Contábil	Diretor Adm./Financeiro
Observações:			
Data e Hora de Recebimento no Financeiro:____/____/____ :____			
Data e Hora de Retorno no Financeiro:____/____/____ :____			

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 16:58

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO DO BRASIL S.A.
Titular	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
cnpj	34.875.727/0001-34
Agência	3860
Conta	000026818-6
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508181958MAKZYT407BT
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 1.160,00 (Um Mil E Cento E Sessenta Reais)
Descrição	LOBATO COMERCIO 8249
Autenticação	638911331129700000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 13:44

Identificação do Emitente
LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO - KM 23
GALPAO 3 - 1331 - AGULHA - BELEM - PA -
66811000
Telefone: 91303857
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 8249
SÉRIE 1

1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0734 8757 2700 0134 5500 1000 0082 4915 0179 1220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização/Data e Hora
15.661.284-4		34875727000134	215250036173658 21/07/2025 10:23:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0029-70	21/07/2025
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RODOVIA BR-316 - KM 3	SN		GUANABARA	21/07/2025
CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
67010000	ANANINDEUA		PA	10:23

FATURA

Nº	Cod.Cob	Venc.	Valor
1	001	20/08/25	1.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.160,00	220,40	0,00	0,00	1.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E P NETO TRANSPORTES EIRELI	9 - Sem Frete			PA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	21,68	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2309	RIOZYME IV E NEUTRO 5 LTS - DETERGENTE ENZIMATICO - GL - LT. 2402702 VAL.: 17/07/2026	35079019	000	5102	GL	4	290,00	1.160,00	1.160,00	220,40	0,00	19,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

LANCADO PROTHEUS 22/07/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS. ENTREGA: O.C : 397822734.12
FANTASIA: 2473-HOSP METROPOLITANO DE URGENCIA E MERGENC
NR. PEDIDO:1005598
COD. COB.:001-PRAZO:30 DIAS
PONTO REF.:X

CLASSIFICADO 29/07

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:26
Código de Barras	03399026113320000000900062401013611760002649381
Descrição	MELLUZZI 1318
Número Único do Boleto	3025070405321010442
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	26.174.873/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	MELLUZZI
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:26:32
Valor Nominal	26.493,81
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 26.493,81 (Vinte E Seis Mil E Quatrocentos E Noventa E Três Reais E Oitenta E Um Centavos)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906955931670000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:42

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd
N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 11 **Página** 18 de 46

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.987,63 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.318
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.318
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 1813 9431 3026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250033167904 - 03/07/2025 17:30:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	23.453.830/0029-70	03/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA	33600-000	03/07/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANINDEUA	PA	9130733708		17:09:27

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	31/07/2025	R$ 26.493,81
002	17/08/2025	R$ 26.493,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.987,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.291,44	0,00	52.987,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4617	AVENTAL DE PROC.BRANCO 1,40 20G PT/10 HNDESC LOTE 250501773 - VALIDADE 05/2028	63079010	0/41	5405	UN	5.100,0000	1,4000	7.140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4476	KIT CIRURGICO GERAL UNIVERSAL ESTERIL C/ FRONHA DE LOTE 052025 - VALIDADE 04/2030	63079010	0/41	5405	UN	500,0000	79,5000	39.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3594	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13F NAC ESTERIL TEXCAR LOTE 2515715A - VALIDADE 06/2030	30059090	0/41	5405	UN	4.000,0000	0,7300	2.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3111	ATADURA DE CREPON N/ ESTERIL 20CM X 1,80M 13FIOS T LOTE 2515720A - VALIDADE 06/2030	96190000	0/41	5405	UN	264,0000	0,9200	242,88	0,00	0,00	0,00		0,00	
4618	FRA INCONT CONFORT FRAL REG EG C/7 LOTE 27589108 LOTE 27589108 - VALIDADE 05/2027	96190000	0/41	5405	UN	105,0000	1,9500	204,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
4007	FRA INCONT CONFORT FRAL REG EG C/7 LOTE 27910108 V LOTE 27910108 - VALIDADE 12/2027	96190000	0/41	5405	UN	1.400,0000	1,9500	2.730,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

Conferido 11.07.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 522 NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 394580564.1 - 394860916.8, DADOS BANCARIOS. BANCO BANPARA 037, AG. 24-0, CC, 858214-9. CHAVE PIX CNPJ 26.174.873/0001-04. CONTATO 91 99332-8012 CINTYA MELO. - AGRADECEMOS E FICAMOS A DISPOSIÇÃO. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 7.291,44	

Impresso em 03/07/2025 as 17:30:58 Rillsoft Sistemas - http://www.rillsoft.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388966045327600000
Data da Operação	01/08/2025 16:00
Código de Barras	03399026113320000000900062301015911590002649381
Descrição	MELLUZZI 1318
Número Único do Boleto	3025070404320298090
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	26.174.873/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	MELLUZZI
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:0:54
Valor Nominal	26.493,81
Encargos	61,81
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 26.555,62 (Vinte E Seis Mil E Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais E Sessenta E Dois Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896608553850000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:11

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.987,63 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.318
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.318
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 1813 9431 3026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250033167904 - 03/07/2025 17:30:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA		33600-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		17:09:27

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	31/07/2025	Venc.	17/08/2025
Valor	R$ 26.493,81	Valor	R$ 26.493,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.987,63
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.291,44	0,00	52.987,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4617	AVENTAL DE PROC.BRANCO 1,40 20G PT/10 HNDESC LOTE 250501773 - VALIDADE 05/2028	63079010	0/41	5405	UN	5.100,0000	1,4000	7.140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4476	KIT CIRURGICO GERAL UNIVERSAL ESTERIL C/ FRONHA DE LOTE 052025 - VALIDADE 04/2030	63079010	0/41	5405	UN	500,0000	79,5000	39.750,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3594	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13F NAO ESTERIL TEXCAR LOTE 2515715A - VALIDADE 06/2030	30059090	0/41	5405	UN	4.000,0000	0,7300	2.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3111	ATADURA DE CREPON N/ ESTERIL 20CM X 1,80M 13FIOS T LOTE 2515720A - VALIDADE 06/2030	96190000	0/41	5405	UN	264,0000	0,9200	242,88	0,00	0,00	0,00		0,00	
4618	FRA INCONT CONFORT FRAL REG EG C/7 LOTE 27589108 LOTE 27589108 - VALIDADE 05/2027	96190000	0/41	5405	UN	105,0000	1,9500	204,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
4007	FRA INCONT CONFORT FRAL REG BG C/7 LOTE 27910108 V LOTE 27910108 - VALIDADE 12/2027	96190000	0/41	5405	UN	1.400,0000	1,9500	2.730,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

CLASSIFICADO - 11-07-25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 522 NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 394580564.1 - 394860916.8, DADOS BANCARIOS. BANCO BANPARA 037, AG. 24-0, CC, 858214-9. CHAVE PIX CNPJ 26.174.873/0001-04. CONTATO 91 99332-8012 CINTYA MELO. - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 7.291,44	

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686388966045327600000
Data da Operação	01/08/2025 16:01
Código de Barras	03399026113320000000900062501010111590001152750
Descrição	MELLUZZI 1320
Número Único do Boleto	3025070406320821533
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	26.174.873/0001-04
Razão Social Sacador Avalista	MELLUZZI
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 16:1:25
Valor Nominal	11.527,50
Encargos	26,89
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 11.554,39 (Onze Mil E Quinhentos E Cinquenta E Quatro Reais E Trinta E Nove Centavos)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896608857590000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:11

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 11 **Página** 22 de 46

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.527,50 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.320
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.320
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 2016 7601 0525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250033180727 - 03/07/2025 18:08:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	03/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA		33600-000	03/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		18:03:12

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	31/07/2025
Valor	R$ 11.527,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.527,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,45	0,00	11.527,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4488	KIT CIRURGICO GERAL C/2 AVENTAIS C/FRONHA MAYO POL LOTE 052025 - VALIDADE 04/2030	90183929	0/41	5405	CX	145,0000	79,5000	11.527,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 532 NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 391532466.1 - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 1.550,45	Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

Impresso

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863889660453276000O
Data da Operação	01/08/2025 15:54
Código de Barras	03399026113320000000900062801014311600000600000
Descrição	MELLUZZI 1321
Número Único do Boleto	30250704013260085 85
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	01/08/2025 15:54:53
Valor Nominal	6.000,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
Data da operação	01/08/2025
Autenticação	638896604942960000

Emitido em segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 17:15

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd

N° do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 11

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.321
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.321
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 2117 1557 8091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250033258970 - 04/07/2025 09:25:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	04/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA		33600-000	04/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		09:18:31

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	01/08/2025
Valor	R$ 6.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,00	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4619	AVENTAL CIR. ESTERIL SMS AZUL GG POLARFIX LOTE 042025 - VALIDADE 03/2030	63079090	0/41	5405	UN	400,0000	15,0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS 04/07/25

CLASSIFICADO 10.07.25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMIF/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO: 538 NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 395859584.1 - AGRADECEMOS E ESTAMOS A DISPOSIÇÃO. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 807,00

RESERVADO AO FISCO

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890176355743000O
Data da Operação	07/08/2025 15:14
Código de Barras	03399026113320000000900064101017611670000560000
Descrição	MELLUZZI NF 1339
Número Único do Boleto	3025071104470688079
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	07/08/2025 15:14:30
Valor Nominal	5.600,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 5.600,00 (Cinco Mil E Seiscentos Reais)
Data da operação	07/08/2025
Autenticação	638901764732590000

Emitido em sexta-feira, 8 de agosto de 2025 às 08:51

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.339
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 000.001.339
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 3919 4173 5644
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250034562009 - 11/07/2025 08:39:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	23.453.830/0029-70	11/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA	33600-000	11/07/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANINDEUA	PA	9130733708		02:22:51

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	08/08/2025
Valor	R$ 5.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,41	0,00	5.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3802	ESPARADRAPO IMPERM. 10 CMX4,5M ADPELE LOTE ASH13305 VALIDADE 06/2027	30051090	0/41	5405	UN	480,0000	10,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3019	FRASCO COLETOR DRENAGEM 3P MEDICAL 2000ML LOTE 005160 VALIDADE 12/2027	48189090	0/41	5405	UN	20,0000	27,0000	540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4339	TUBO EDTA K3 4.0ML 13X75 TAMPA ROXA C/100UN LOTE 2446057 VALIDADE 12/2025	90183999	0/41	5405	UN	400,0000	0,6500	260,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS 11/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 681 PEDIDO BIONEXO 396484496-1 / BOLETO DADOS BANCARIOS BANCO DO BANPARA 037, AGENCIA 24-0, CC. 858214-9 CHAVE PIX 26174873/0001-4 CONTATO 91 99332-8012. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 763,41	CLASSIFICADO 15/07/2025 Arey José Freitas Sub. de Logística HMJE/INDSH

Impresso em 11/07/2025 as 08:39:31 Rillsoft Sistemas - http://www.rillsoft.com.br

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:38
Código de Barras	03399026113320000000900060301017111680004569926
Descrição	MELLUZZI 1298
Número Único do Boleto	3025062502104979437
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:38:28
Valor Nominal	45.699,26
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 45.699,26 (Quarenta E Cinco Mil E Seiscentos E Noventa E Nove Reais E Vinte E Seis Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905271093430000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:20

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 137.097,80 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 000.001.298
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 9198123365

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N°. 000.001.298
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0626 1748 7300 0104 5500 1000 0012 9816 4085 6100
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250031494273 - 25/06/2025 18:45:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	25/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA	33600-000		25/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		18:20:07

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 23/07/2025	Venc. 09/08/2025	Venc. 24/08/2025
Valor R$ 45.699,26	Valor R$ 45.699,26	Valor R$ 45.699,27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.097,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860,48	0,00	137.097,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
3846	ALGODAO HIDROFILO 500G NATHY LOTE 0125 VALIDADE 05/30	90211010	0/41	5405	UN	1.100,0000	14,9900	16.489,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3785	COMPRESSA CAMPO OPERA EST C/5 25X28CM DIONE LOTE D23-2 VALIDADE 06/30	30059090	0/41	5405	PT	3.600,0000	5,2000	18.720,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3868	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL LUIZA 15X30 CM LOTE C51-3 VALIDADE 12/29	00000000	0/41	5405	PT	27.300,0000	0,8400	22.932,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3529	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13FIOS C/ 10 UNI LOTE D23-1 VALIDADE 06/30	30039073	0/41	5405	UN	42.600,0000	0,4590	19.553,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
3201	LUVA LATEX BCO M C/PO CX100UN MEDIX LOTE SR141/24 VALIDADE 04/29	40151200	0/41	5405	CX	1.000,0000	21,1400	21.140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3587	LUVA LATEX BCO P C/PO CX100UN MEDIX LOTE SR1345/24 VALIDADE 09/29	40151200	0/41	5405	CX	1.810,0000	21,1400	38.263,40	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇ... PROTHEUS
26/06/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDOS 394860901.6 / 394860916.8. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 9.860,48	

CLASSIFICADO
30/06/25

Banpará Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	KELIANE SENA SILVA OLIVEIRA (Master)
CPF	860.868.202-87
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890525650155000O
Data da Operação	11/08/2025 16:37
Código de Barras	03399026113320000000900061501011211700002536352
Descrição	MELLUZZI 1299
Número Único do Boleto	3025070105241021139
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	11/08/2025 16:37:47
Valor Nominal	25.363,52
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 25.363,52 (Vinte E Cinco Mil E Trezentos E Sessenta E Três Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Data da operação	11/08/2025
Autenticação	638905270681240000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 14:19

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.727,03 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.299
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.299
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
1525 0626 1748 7300 0104 5500 1000 0012 9912 1012 6774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250031841080 - 27/06/2025 11:19:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	27/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA		33600-000	27/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		10:35:17

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	25/07/2025	Venc.	11/08/2025
Valor	R$ 25.363,51	Valor	R$ 25.363,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.727,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.323,05	0,00	50.727,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
4531	COLCHAO ESPUMA CX. DE OVO 190X80X7CM D28 ORTOBOM LOTE 0158026 VALIDADE 03/30	90183929	0/41	5405	UN	30,0000	64,0000	1.920,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4146	CATETER TIPO OCULOS ADULTO MEDIX LOTE 24313 VALIDADE 07/29	90183929	0/41	5405	UN	600,0000	1,1000	660,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4605	CONFORT MASTER ECONOMICA EG C/26 LOTE 28192301/1 VALIDADE 06/28	96190000	0/41	5405	UN	104,0000	50,7000	5.272,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
3673	LUVA CIRURGICA LATEX TAM 6,5 C/PO TOPCARE LOTE LP0040 VALIDADE 04/27	40151200	0/41	5405	PR	450,0000	1,3000	585,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3715	PALITO ABAIXADOR LINGUA MADEIRA PCT100UN THEOTO LOTE 12324A771 VALIDADE 10/27	00000000	0/41	5405	PT	3,0000	5,8000	17,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
3653	AGULHA RAQ 22GX3,5-0 C/25 PROCARE LOTE 202231622 VALIDADE 12/02/26	30039047	0/41	5405	UN	220,0000	3,3600	739,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
3729	AGULHA DE RAQUE PROCARE 25G X3,5 LOTE 20246825 VALIDADE 25/03/27	22072019	0/41	5405	UN	210,0000	3,5500	745,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
3718	AGULHA DE RAQUI 27G X 3 1/2 PROCARE LOTE 202310927 VALIDADE 16/07/26	90183910	0/41	5405	UN	30,0000	4,4000	132,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4027	AGULHA 40X1,2 SR ESTERIL SR LOTE 5347C4 VALIDADE 12/29	90183219	0/41	5405	CX	370,0000	7,9000	2.923,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3223	ATADURA ORTOP. 15CMX1,0M POLARFIX LOTE 12050125 VALIDADE 01/30	30051090	0/41	5405	UN	130,0000	0,8200	106,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
4523	ATADURA CREP 20CMX1,8M 13 FIOS JD C/12UN ESTERIL LOTE 042025 VALIDADE 04/30	30059090	0/41	5405	UN	2.236,0000	0,9200	2.057,12	0,00	0,00	0,00		0,00	
4518	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA BCI BIESALSKI S/B 8,0 C/V LOTE 210105 VALIDADE 05/01/26	90183929	0/41	5405	UN	2,0000	18,0000	36,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4503	TAMPA LUER LOCK / LUER SLIP VERMELHO - VITALGOLD - LOTE 20230530-4 VALIDADE 05/28	39174010	0/41	5405	UN	5.500,0000	0,1600	880,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4081	CATETER INTRAVENOSO 14G C/ SISTEMA DE SEGURANCA RE LOTE 23945 VALIDADE 02/29	90183926	0/41	5405	UN	300,0000	2,1500	645,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4062	CATETER DE SEGURANÇA 16 G- LOTE 220678 VALIDADE 08/27	90183926	0/41	5405	UN	50,0000	2,1500	107,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 326 PEDIDO 394580564.1 Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 6.323,05	

Areg José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

LANÇADO PROTHEUS 28/06/25

CLASSIFICADO 01/07/25

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:44
Código de Barras	03399026113320000000900065201014711710000209000
Descrição	MELLUZZI 1360
Número Único do Boleto	3025072306708009818
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:44:24
Valor Nominal	2.090,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.090,00 (Dois Mil E Noventa Reais)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906138663970000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:47

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.090,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.360
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 91981233565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.360
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 6014 4067 3720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250036592324 - 23/07/2025 09:16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	23.453.830/0029-70	23/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA	33600-000	23/07/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ANANINDEUA	PA	9130733708		09:08:37

PAGAMENTO

Forma	Boleto
Valor	R$ 2.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,60	0,00	2.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3117	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100 FLEX PELL LOTE LG15240037G VALIDADE 09/2027	90183119	0/41	5405	UN	20,0000	77,0000	1.540,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
3755	PAPEL GRAU CIRURGICO 200CM X100 LOTE LG20250019C VALIDADE 03/2029	96190000	0/41	5405	UN	5,0000	110,0000	550,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANÇADO PROTHEUS
24/07/25

CLASSIFICADO
29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: NUMERO DO PEDIDO 397819338-1 CNPJ PARA EMISSAO DA NOTA 23.453.830/0029-70 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH DADOS BANCARIOS BANCO DO BANPARA 037, AGENCIA 24-0, CC. 858214-9 CHAVE PIX 26174873/0001-4 CONTATO 91 99332-8012. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 309,60	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

Impresso em 23/07/2025 as 09:17:28 Rillsoft Sistemas - http://www.rillsoft.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389113287619200000
Data da Operação	18/08/2025 17:28
Código de Barras	03399026113320000000900067901017211810001229600
Descrição	MELLUZZI 1370
Número Único do Boleto	3025080607053121407
Banco Cedente	33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	26174873000104
Razão Social	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830000170
Nome do Pagador	INSTITUTO NACIONAL DE DES SO H INDS
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:28:29
Valor Nominal	12.296,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 12.296,00 (Doze Mil E Duzentos E Noventa E Seis Reais)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911349092220000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:06

RECEBEMOS DE MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.592,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.370
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAVESSA DOS TRABALHADORES, 52 - NOVA ESPERANCA
CIDADE NOVA - 67140-701
ANANINDEUA - PA Fone/Fax: 9198133565

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.370
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0726 1748 7300 0104 5500 1000 0013 7019 4650 5914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250037127880 - 25/07/2025 15:31:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
155373501			26.174.873/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	25/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR-316, KM 1 602 AO KM 3 098 LADO, S/N	GUANABARA		33600-000	25/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	9130733708		13:32:43

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/08/2025
Valor R$ 24.592,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.592,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,64	0,00	24.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4679	ATADURA DE CREPON NAO ESRIL 20CMX1,80 13FIOS LOTE 012025 VALIDADE 12/2029	90183929	0/41	5405	UN	1.100,0000	0,9200	1.012,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4683	CAPA SILICONIZADO SOLTEIRO C/ELASTICO P/COLCHAO CX LOTE S/LOTE VALIDADE IDETERMINADA	90211099	0/41	5405	PC	20,0000	40,0000	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4476	KIT CIRURGICO GERAL UNIVERSAL ESTERIL C/ FRONHA DE LOTE 250601896 VALIDADE 06/2028	63079010	0/41	5405	UN	260,0000	79,5000	20.670,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4682	AGULHA FISTULA 16G C/2 VERDE NIPRO LOTE 25012CT VALIDADE 03/2030	90183929	0/41	5405	CX	20,0000	8,0000	160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
4684	FRALDA GENERICA ABSORV EG COM 46 LOTE 16FE3B VALIDADE 02/2028	96190000	0/41	5405	UN	1.000,0000	1,9500	1.950,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

LANCADO PROTHEUS 29/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SEGUE SEQUENCIA DE 3 PEDIDOS BIONEXO PEDIDO 1 DO DIA 04/06/2025 NUMERO 391532466.1 / PEDIDO 2 DO DIA 18/07/2025 NUMERO 397819510.2 / PEDIDO 3 DO DIA 25/07/2025 NUMERO 398720568.1 / PEDIDO 4 24/06/2025 NUMERO 394580564.1 CNPJ PARA EMISSAO DA NOTA 23.453.830/0029-70 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH DADOS BANCARIOS BANCO DO BANPARA 037, AGENCIA 24-0, CC. 858214-9 CHAVE PIX 26174873/0001-4 CONTATO 91 99332-8012. Email do Destinatário: fiscal.pl@indsh.org.br Valor Aproximado dos Tributos : R$ 3.408,64	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

Impresso em 25/07/2025 as 15:38:12 Rillsoft Sistemas - http://www.rillsoftsistemas.com.br

CLASSIFICADO 31/07

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000519341594686389182345285800000
Data da Operação	26/08/2025 16:44
Código de Barras	23793109039517800000602020623605311850000093010
Descrição	MUNDO DAS LAMPADAS 5678
Número Único do Boleto	3025062703153429077
Banco Cedente	237 - BCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	9583034000120
Razão Social	MUNDO DAS LAMPADAS
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST. NAC. DE DESENV. SOCIAL E HUMANO
Identificação Sacador Avalista	
Razão Social Sacador Avalista	
Data/Hora do Pagamento	26/08/2025 16:44:56
Valor Nominal	930,10
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 930,10 (Novecentos E Trinta Reais E Dez Centavos)
Data da operação	26/08/2025
Autenticação	638918234967560000

Emitido em terça-feira, 2 de setembro de 2025 às 16:41

MUNDO DAS LÂMPADAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 153 - S/N - CAMPINA
66015-020-BELÉM-PA
(91) 3222-2209
mundo.das.lampadas@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 5678
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
1525 0609 5830 3400 0120 5500 1000 0056 7818 7284 3969
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso
215250031829097 27/06/2025 10:44:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA MERC. ADQUIR.	09.583.034/0001-20	152734988	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0029-70	27/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA
ROD BR 316, S/N	GUANABARA	67010-000		27/06/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA	(11) 3672-5136	PA		10:44:49

FATURA

NF5678/1	27/07/2025	930,10	NF5678/2	26/08/2025	930,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.860,20	323,58	0,00	0,00	1.860,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
118	FURADEIRA BANCADA 16MM 1/2HP BIV WORKER	85312000	000	5102	UN	1,000	1493,000	1493,00	0,00	1493,00	17,00	253,81	0,00	0,00	0,00
119	SERROTE GESSO 6" STANLEY	39269090	000	5102	UN	1,000	59,400	59,40	0,00	59,40	19,00	11,29	0,00	0,00	0,00
121	TORNO BANCADA N04 COLLINS	39269090	000	5102	UN	1,000	307,800	307,80	0,00	307,80	19,00	58,48	0,00	0,00	0,00

118

LANCADO PROTHEUS 02/07/25

Rodrigo Paz
Supervisor Manutenção
HMUE/INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(COMPLEMENTO ENDEREÇO: KM 3)

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

Jora - Miranda
CLASSIFICADO
03/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000008608682028763890695166544000O
Data da Operação	13/08/2025 15:21
Código de Barras	07790001161211334619603713732455411770000270000
Descrição	NORTESTERY 55
Número Único do Boleto	3025071801620488115
Banco Cedente	77 - BANCO INTER
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	55210229000142
Razão Social	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	HMUE- INDSH
Identificação Sacador Avalista	55.210.229/0001-42
Razão Social Sacador Avalista	NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE
Data/Hora do Pagamento	13/08/2025 15:20:57
Valor Nominal	2.700,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 2.700,00 (Dois Mil E Setecentos Reais)
Data da operação	13/08/2025
Autenticação	638906952591350000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 08:49

RECEBI(EMOS) DE NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.000.055
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.055
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0755 2102 2900 0142 5500 1000 0000 5515 5607 8873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NORTESTERY COMERCIO E SERVICO PARA SAUDE LTDA
TV S 5, 249
CAMPINA DE ICOARACI(ICOARACI) - Belém/PA
CEP: 66813410 - FONE: 91985167541

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	215250035901370 - 18/07/2025 15:20:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
159577780		55.210.229/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	18/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 316, S/N - KM3	GUANABARA	67010000	18/07/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ananindeua	1136725136	PA		15:17:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.700,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
026	CONTATOR WEG CWM	85364900	0102	5102	UN	2	1350,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

CLASSIFICADO 28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 387,18 (14,34%), Est R$ 513,00 (19,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/PA - CAF7DD	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística

Fred Lameira.
21/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	ALEXANDRE COUTINHO DE MATOS (Operador)
CPF	052.943.442-38
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança	
Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ000005193415946863890613294625000O
Data da Operação	12/08/2025 16:45
Código de Barras	00190000090309189200400000554170111710000689640
Descrição	ORTOMED 1321
Número Único do Boleto	3025071403521717260
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	12/08/2025 16:45:39
Valor Nominal	6.896,40
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 6.896,40 (Seis Mil E Oitocentos E Noventa E Seis Reais E Quarenta Centavos)
Data da operação	12/08/2025
Autenticação	638906139410290000

Emitido em quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 13:47

RECEBEMOS DE ORTOMED LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1321
SÉRIE 1

ORTOMED LTDA

Rua Visconde de Maua, 113
Fonte Boa
Castanhal - PA - CEP: 68742875
Fone: (91) 8896-4727

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1321
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1525 0703 3359 0700 0108 5500 1000 0013 2115 6485 1100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	215250035049999 14/07/2025 16:59:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
152067507		03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO			23.453.830/0029-70	14/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia BR-316 S - N KM-3	Guanabara	67010-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
Ananindeua		PA		

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
Número: 1321, Valor original: 6.896,40, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.896,40

Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Num. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	12/08/2025	6.896,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.896,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Transp.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.IPI
153	1704021 AQUACEL AG. FOAM 15x15 C/5 L-4C01084 F-01/03/25 V-01/03/27	30059090	0400	5102	CX	12,0	574,7000	6.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
15/07/25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. adic. Fisco: Valor Aprox. dos Trib. de acordo com a Lei 12.741.12 - Fonte IBPT. | Tributos Federais 819,29 reais. | EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI N.123 - 06|BIONEXO: 397148083.1 SOLICITACAO:40264 ID UPLOAD:397105733 OC: 54013|BANCO DO BRASIL|AG.1686-1|CC.108663-4|ORTOMED LTDA	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/ENDSH

CLASSIFICADO
21/07/2025

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante	
Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ0000086086820287638911328761920000
Data da Operação	18/08/2025 17:29
Código de Barras	00190000090309189200400000555177711800000121520
Descrição	ORTOMED 1324
Número Único do Boleto	3025072204681868473
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	18/08/2025 17:29:42
Valor Nominal	1.215,20
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 1.215,20 (Um Mil E Duzentos E Quinze Reais E Vinte Centavos)
Data da operação	18/08/2025
Autenticação	638911349821990000

Emitido em terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 14:07

RECEBEMOS DE ORTOMED LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.215,20 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH - ROD. BR 316, S/N - KM 3 GUANABARA ANANINDEUA-PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.324
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTOMED LTDA
RUA VISCONTE DE MAUÁ, 113
FONTE BOA - 68742-875
CASTANHAL - PA Fone/Fax: 9137217357

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.324
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0703 3359 0700 0108 5500 1000 0013 2415 9298 6351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	215250036383219 - 22/07/2025 10:01:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
152067507			03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH			23.453.830/0029-70	22/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. BR 316, S/N - KM 3	GUANABARA		67010-000	22/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
ANANINDEUA	PA	09130733708		09:49:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	21/08/2025
Valor	R$ 1.215,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,03	0,00	1.215,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
323	1704015 AQUACEL FOAN AG. 10X10CM C/10 L-4D05005 F-01/04/25 V-01/04/27	30059090	0500	5405	CX	2,0000	607,6000	1.215,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

VOLTAR CARIMBADO E ASSINADO

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 28/07/25

Arey José de Freitas
Supervisão de Logística
INDSH HMUE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI N.123/06. BIONEXO: 397819510.1 SOLICITAÇÃO: 40291 ID UPLOAD: 397818598 OC: 54078. BANCO DO BRASIL AG.1686-1 CC.108663-4 ORTOMED LTDA. Email do Destinatário: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR Valor Aproximado dos Tributos : R$ 370,03	Pamela Pereira Farmacêutica CRF/PA. 12339

Impresso em 22/07/2025 as 10:03:30

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pagamento Boleto Cobrança

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389199716759300000
Data da Operação	28/08/2025 17:25
Código de Barras	00190000090309189200400000560177111870000375200
Descrição	ORTOMED 1327
Número Único do Boleto	3025080500001573858
Banco Cedente	1 - BCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário Original	3335907000108
Razão Social	ORTOMED LTDA EPP
CPF/CNPJ do Beneficiário Final	0
Razão Social	
CPF/CNPJ do Pagador	23453830002970
Nome do Pagador	INST.NAC.DESENV.SOC.E HUMANO H.M.U.E.
Identificação Sacador Avalista	03.335.907/0001-08
Razão Social Sacador Avalista	ORTOMED LTDA
Data/Hora do Pagamento	28/08/2025 17:25:33
Valor Nominal	3.752,00
Encargos	0,00
Descontos	0,00
Valor Total a Pagar	R$ 3.752,00 (Três Mil E Setecentos E Cinquenta E Dois Reais)
Data da operação	28/08/2025
Autenticação	638919987340790000

Emitido em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 às 09:36

Recebemos de ORTOMED LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Total da Nota: 7.504,00
	INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO	

NF-e
Nº. 000001327
Série 001
Emissão 29/07/2025

ORTOMED LTDA

R VISCONDE DE MAUA, 113
FONTE BOA - Castanhal/PA - 68742-875
Fone: (91)988964727
E-mail: ORTOMED@YAHOO.COM.BR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001327
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0703 3359 0700 0108 5500 1000 0013 2718 2212 7977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		**215250037627195 - 29/07/2025 09:40:02**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
152067507		03.335.907/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST.NAC.DESENVOL.SOC. E HUMANO- HOSPITAL METROPOLITANO 4			23.453.830/0029-70	29/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Rodovia BR-316, S/N - KM 3	Guanabara		67010-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ananindeua	PA			

FATURA

Número: 1327 - Valor Original: R$ 7.504,00 - Valor Líquido: R$ 7.504,00

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	28/08/2025
Valor	R$ 7.504,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.284,97 (30,45%)	7.504,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
22	1704015 AQUACEL FOAN AG. 10X10CM C/10 L-4D05005 F-01/04/25 V-01/04/27	30059090	0102	5.102	CX	1,0000	607,6000	607,60					
21	1704021 AQUACEL AG. FOAM 15X15 C/5 L-4K06164 F-01/10/24 V-01/10/27	30059090	0102	5.102	CX	12,0000	574,7000	6.896,40					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BIONEXO: 398648955.1 - SOLICITACAO: 40337 - ID UPLOAD: 398647028 - OC: 54169 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI N.123 -06 Tributos Totais: Federal: R$ 1009,29 Estadual: R$ 1275,68 Municipal: R$ 0,00 LANÇADO PROTHEUS 31/07/25	Arey jose de Freitas Supervisor de Logistica IADSH HMUE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/07/2025 09:53:58

Master NF-e - www.officesystem.com.br

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	YAN VINICIOS SILVA BRITO (Operador)
CPF	040.052.022-25
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0029-70
Agï¿½ncia	0020
Conta	000964855-0

Comprovante de Pix - Pagamento

Agência	0020
Conta	0009648550
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	APJ00000860868202876389001050782100000
Data da Operação	05/08/2025 17:10

Dados de Origem

Titular	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
Agência	0020
Conta	000964855-0
Tipo de Conta	Conta Corrente

Dados de Destino

Instituição	BCO C6 S.A.
Titular	PETRESE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
cnpj	50.480.741/0001-95
Agência	0001
Conta	026426448-7
Tipo de Conta	Conta Corrente

Identificador da Transação	E04913711202508052010P6J9ER94FDJ
Tipo de Pagamento	Chave
Finalidade	Compra ou Transferência
Valor	R$ 22.320,00 (Vinte E Dois Mil E Trezentos E Vinte Reais)
Descrição	ADIANTAMENTO PETRESE
Autenticação	638900106087000000
ATENÇÃO	Informamos que poderá incidir tarifa sobre esta transação. Consulte nossa tabela de tarifas vigente disponível no site institucional para maiores detalhes

Emitido em quarta-feira, 6 de agosto de 2025 às 10:41

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 11

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 47a2cd47f6ff393bcbba93643a65cef05ae3ec3698cd8a6c444568d9188aaa2d

Identificador de autenticação: abb96a07-b020-43d3-aa10-b907e24a62fd

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.829
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.829 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 2911 0030 8293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062325390 21/07/2025 17:29:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30829	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	48,49	48,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	48,47	48,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	2,00	48,44	96,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: DEUSARINA RODRIGUES DOS SANTOS - Pront.: 277130 - Id_Cir.: 16212 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: JOSE CARLOS CRM-52345 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02		NF-e **Nº 000.030.830** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
ORTO-MAX *Implantes Ortopédicos* *Atendimento Máximo* **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA** RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT - CEP:78035-380 - CUIABA - MT TEL.: (65)3623-0164	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.030.830** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3011 0030 8308 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250062326180 21/07/2025 17:30:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30830	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
04019710	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - CONJUNTO DE CATETER DRENAGEM EXTERNA LOMBAR LCR-300 LOTE:AUTO100465 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060019 Val: 26/05/2029	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/07

LANÇADO PROTHEUS
23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELIEL DE OLIVEIRA GAMA - Pront.: 274779 - Id_Cir.: 16389 - CIR.: 11/07/2025; Dr.: DANIEL SERFATY (BELEM) CRM-9269 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 296,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.831
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.831 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3111 0030 8313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062327123 21/07/2025 17:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30831	296,80	0,00	296,80

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	296,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:126245 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	20,51	41,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:125868 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	19,20	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10430	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X30MM LOTE:122232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,20	14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10440	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X40MM LOTE:119582 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,31	15,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EULALIO DO ROSARIO DA CONCEICAO - Pront.: 275024 - Id_Cir.: 16390 - CIR.: 11/07/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 395,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.832
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.832 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3211 0030 8329

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062328047 21/07/2025 17:34:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30832	395,20	0,00	395,20

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	395,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40085000019	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 5,0 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:00876/25 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 26/02/2030 - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100298593	90211020	040	6108	UN	2,00	197,60	395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

CLASSIFICADO 29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GECYVAN PERCOCCE BARBOSA JUNIOR - Pront.: 276992 - Id_Cir.: 16391 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.834
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.834 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3411 0030 8340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062333392 21/07/2025 17:45:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30834	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:4121/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 05/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30498 - 51250703219062000187550010000304981100304986	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM LOTE:4627/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 18/06/2028 - NFe Simples Remessa: 30498 - 51250703219062000187550010000304981100304986	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM LOTE:35/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/01/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM LOTE:4513/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 13/06/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 22/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MILENE SEBASTIANA DE LIMA LIMA - Pront.: 277133 - Id_Cir.: 16394 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logistica
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.244,79

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.835
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.030.835 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3511 0030 8355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062335106 21/07/2025 17:48:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30835	1.244,79	0,00	1.244,79

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.244,79									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10416	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM LOTE:126245 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	11,74	23,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM LOTE:122165 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	10,98	10,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO 4.0X14MM LOTE:18444 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	14,52	14,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: JOEL DO NASCIMENTO ALVES - Pront.: 276391 - Id_Cir.: 16392 - CIR.: 15/07/2025;
Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0
;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 5.144,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.836
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.836 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3611 0030 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062340839 21/07/2025 18:01:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30836	5.144,10	0,00	5.144,10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	5.144,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.144,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:9046379 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 31/07/2026 - NFe Simples Remessa: 24541 - 51241203219062000187550010000245411100245416	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: NAIDES BEZERRA ABREU - Pront.: 276669 - Id_Cir.: 16198 - CIR.: 14/07/2025;
Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos iscntos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO -> 07.02.03.138-0
;
KIT -> Qtdade:1 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL -> 07.02.03.125-9
;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO -> 07.02.03.016-3
;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO POLIETILENO METAL P HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR -> 07.02.03.012-0
;
KIT -> Qtdade:1 - COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL -> 07.02.03.012-0

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logistica
IHOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.837
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.837 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3711 0030 8376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062341701 21/07/2025 18:03:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30837	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126845 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	51,16	51,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	89,87	269,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128388 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29845 - 51250603219062000187550010000298451100298457	90211020	040	6108	UN	5,00	86,39	431,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: WENDELL PATRICK SOUSA DA SILVA - Pront.: 277115 - Id_Cir.: 16395 - CIR. : 16/07/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SCANZ -> 07.02.03.039-2	Arey José de Freitas Supervisor de Logistica INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.658
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.658 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5811 0030 6585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060581533 15/07/2025 15:52:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30658	1.600,00	0,00	1.600,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
328454	- RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+3 ESQ LOTE:123791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	990,96	990,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.12 33542	- RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X12MM LOTE:119770 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29106 - 51250503219062000187550010000291061100291061	90211020	040	6108	UN	3,00	71,69	215,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.14	- RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X14MM LOTE:112147 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	71,87	143,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	- RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM LOTE:123493 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	75,92	151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	- RADIO DISTAL VOLAR - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM LOTE:121282 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29106 - 51250503219062000187550010000291061100291061	90211020	040	6108	UN	1,00	67,23	67,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 24/07

LANÇADO PROTHEUS 17/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELVIRA LOPES DE ALMEIDA - Pront.: 275771 - Id_Cir.: 16226 - CIR.: 09/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT Quadril - PARAF. CORT. ROSQ.	

Areyjosé de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.666
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.666 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6611 0030 6668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060603390 15/07/2025 16:24:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30666	1.600,00	0,00	1.600,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
328458	- RADIO DISTAL - HEXAGON - MINI PLACA RADIO DISTAL VOLAR 7+7 ESQ LOTE:94861 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780068 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	949,05	949,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.16	- RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X16MM LOTE:123467 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	67,72	135,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.18	- RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X18MM LOTE:123474 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29106 - 51250503219062000187550010000291061100291061	90211020	040	6108	UN	1,00	65,54	65,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.20	- RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X20MM LOTE:121282 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29106 - 51250503219062000187550010000291061100291061	90211020	040	6108	UN	2,00	58,04	116,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.2.22	- RADIO DISTAL - HEXAGON - PARAF. CORTICAL ROSQ. (T8) 2,7X22MM LOTE:123517 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780004 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	69,78	209,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33867

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 17/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PAULO AFONSO LOBATO SACRAMENTO - Pront.: 273961 - Id_Cir.: 16216 - CIR.: 10/07/2025; 273691 Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE HMSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.739
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.739 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 3911 0030 7395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061510215 18/07/2025 14:09:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30739	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:3767/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 22/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JHEMERSON EMANOEL SANTOS DO ROSARIO - Pront.: 276754 - Id_Cir.: 16075 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.742
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.742 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4211 0030 7420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061519710 18/07/2025 14:20:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30742	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	88,95	88,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	88,97	266,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128916 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	85,52	342,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: AFONSO MARTINS LIMA - Pront.: 276953 - Id_Cir.: 16224 - CIR.: 12/07/2025; Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.743
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.743 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4311 0030 7436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061546433 18/07/2025 14:54:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30743	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:112894 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	33,02	33,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:112894 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	32,99	98,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125685 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	65,79	263,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,24	252,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111615E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X150MM LOTE:128208 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
; PACIENTE: ALINE CRISTINE RODRIGUES NEGRAO MARIALVA - Pront.: 277123 - Id_Cir.: 16325 - CIR.: 16/07/2025;
Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
KIT -> Qtdade:4 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO

Arey Jose de Freitas
Supervisor de Logística
HUDSH - UNIVASF

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 936,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.744
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.744 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4411 0030 7441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061547702 18/07/2025 14:56:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30744	936,58	0,00	936,58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	936,58									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
340120	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	777,63	777,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:123869 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,09	121,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.048-1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:116231 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26428	90211020	040	6108	UN	1,00	37,86	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
29/07

LANÇADO PROTHEUS
28/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANTONIO VICENTE RODRIGUES - Pront.: 273218 - Id_Cir.: 16225 - CIR.: 11/07/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROXIM. III 11X200 LOTE:124346 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 26428	Arey jos de Freitas Supervisor de Logistica HUOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 235,88

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.745
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.745 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4511 0030 7457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061549453 18/07/2025 14:58:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30745	235,88	0,00	235,88

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	235,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10228	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4,5X28MM LOTE:124925 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30724 - 51250703219062000187550010000307241100307244	90211020	040	6108	UN	1,00	12,10	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10230	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X30MM LOTE:122354 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30724 - 51250703219062000187550010000307241100307244	90211020	040	6108	UN	2,00	11,99	23,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.090-2 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:126202 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30724 - 51250703219062000187550010000307241100307244	90211020	040	6108	UN	3,00	11,05	33,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 21/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: DAVID RENNE DE SOUZA DA SILVA - Pront.: 276904 - Id_Cir.: 16326 - CIR.: 15/07/2025;
Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI

RESERVADO AO FISCO

Arey jose de Freitas
Supervisor de Logística
IHOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.648
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.648 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 4811 0030 6481

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060498187 15/07/2025 13:43:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	15/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	15/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30648	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4,5X30MM LOTE:125344 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100293593	90211020	040	6108	UN	2,00	39,56	79,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:125784 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	39,54	79,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335.2.031	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL UTN 10X310 ✓ LOTE:122564 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780024 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	938,19	938,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: AGUINALDO CAMPELO - Pront.: 145517 - Id_Cir.: 16243 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) > 07.02.03.052-0	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 275,48

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.649
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.649 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 4911 0030 6497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060499840 15/07/2025 13:46:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30649	275,48	0,00	275,48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	275,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM ✓ LOTE:126233 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	17,21	34,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10416	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X16MM ✓ LOTE:122151 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	1,00	18,99	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10418	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM ✓ LOTE:122165 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	17,76	17,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10420	07.02.03.099-6 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X20MM ✓ LOTE:125264 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30622 - 51250703219062000187550010000306221100306221	90211020	040	6108	UN	1,00	16,53	16,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ROSELI PEREIRA AMADOR LOPES - Pront.: 276430 - Id_Cir.: 16244 - CIR.: 07/07/2025; Dr.: LUIZ CLAUDIO CAMPELO (BELEM) CRM-8605 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible] PLACA EMES [illegible]	LANÇADO PROTHEUS 16/07/25 Juram unidos CLASSIFICADO 21/07/2025 Arcy José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.650
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.650 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5011 0030 6501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060521695 15/07/2025 14:21:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30650	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,18	44,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	44,19	44,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:09811-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29746 - 51250603219062000187550010000297461100297460	90211020	040	6108	UN	2,00	44,16	88,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	82,48	329,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ACLEMILSON CORDEIRO DE SOUZA - Pront.: 276785 - Id_Cir.: 16071 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade: 1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arcy José Freitas Sup. de Logística MMFE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 288,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.651
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.651 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5111 0030 6517

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060525760 15/07/2025 14:27:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30651	288,71	0,00	288,71

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	288,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:126197 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	11,91	35,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10260	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X60MM LOTE:80080 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	11,26	11,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11070	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6. 5X70MM LOTE:55864 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100308807	90211020	040	6108	UN	1,00	17,89	17,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11075	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6. 5X75MM LOTE:126119 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100308807	90211020	040	6108	UN	1,00	18,09	18,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: AILTON TEOFILO DO NASCIMENTO - Pront.: 147659 - Id_Cir.: 16072 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	LANÇADO PROTHEUS 16/07/25 Ary José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH CLASSIFICADO 21/07/2025

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.652
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.652 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5211 0030 6522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060528191 15/07/2025 14:31:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30652	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:126801 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,58	65,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	36,22	36,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:121454 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	1,00	36,97	36,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125685 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	64,98	259,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: ALEX BARBOSA DA SILVA - Pront.: 276750 - Id_Cir.: 16070 - CIR.: 08/07/2025;

Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANZ -> 07.02.03.040-3

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

CLASSIFICADO 21/07/2025

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.653
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.653 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5311 0030 6538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060531681 15/07/2025 14:37:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	23.453.830/0029-70	15/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000	15/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30653	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	50,44	50,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:125711 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	50,42	50,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58. 619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	2,00	51,45	102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALEXANDRE DE SOUZA DE ANDRADE - Pront.: 276797 - Id_Cir.: 16069 - CIR. : 09/07/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/ANDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.007,64

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.654
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.654 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5411 0030 6543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060533051 15/07/2025 14:39:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30654	1.007,64	0,00	1.007,64

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.007,64									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903175	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X175 LOTE:103975 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	58,71	58,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903275	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X275 LOTE:112405 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	65,29	65,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:126841 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	2,00	66,63	133,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.043-0 - FIXADOR PELVICO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:125685 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	117,09	468,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ANDRE MUNIZ ATAYDE COSTA - Pront.: 276886 - Id_Cir.: 16211 - CIR.: 10/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR PELVICO -> 07.02.03.043-0	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/HNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.659
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.659 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5911 0030 6590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060583063 15/07/2025 15:55:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30659	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3742034	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 10X340 E LOTE:101425 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	802,88	802,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37195	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X95MM LOTE:125406 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	121,82	121,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33240	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X40MM LOTE:125362 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30380 - 51250703219062000187550010000303801100303807	90211020	040	6108	UN	1,00	33,08	33,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
PROTHEUS
16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELZA NUNES FARIAS - Pront.: 261051 - Id_Cir.: 16213 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - [illegible]	Areu José Freitas Sup. de Logística HMNE/INDSH CLASSIFICADO 21/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 648,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.660
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.660 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6011 0030 6605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060586563 15/07/2025 16:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30660	648,11	0,00	648,11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	648,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:129829 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,26	37,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:129829 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	37,25	37,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	8,00	71,70	573,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
PROTHEUS
16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: EULALIO DO ROSARIO DA CONCEICAO - Pront.: 275024 - Id_Cir.: 16073 - CIR.: 02/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO 23/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística FMS/SEMDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.661
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.661 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6111 0030 6610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060590794 15/07/2025 16:06:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30661	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/200	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO ✓ LOTE:1248/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 08/03/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14037.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 4,8X200MM R45MM C/4UN LOTE:4482/23 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 VAL: 30/07/2026	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:1130/24 ✓ ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 28/02/2027	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: FRANCISCO NAILSON OLIVEIRA DA SILVA - Pront.: 270624 - Id_Cir.: 16214 - CIR.: 08/07/2025;
Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:2 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

CLASSIFICADO
23/07/2025

Arcy José Freitas
Sup. de Logística
HRMB/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 676,56

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.662
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.662 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6211 0030 6626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060592012 15/07/2025 16:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30662	676,56	0,00	676,56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	676,56									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	676,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903350	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X350 LOTE:127824 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	1,00	240,99	240,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128391 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	407,12	407,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9111620E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - HEXAGON - PINO DE SCHANZ 6,0X200MM LOTE:127136 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780048 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JESUS NAZARENO FAVACHO DE SOUSA - Pront.: 275818 - Id_Cir.: 16215 - CIR.: 06/07/2025; Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT - [illegible]	CLASSIFICADO 23/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.663
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.663 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6311 0030 6631

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060597223 15/07/2025 16:15:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30663	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO101520 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 03/02/2028 - NFe Simples Remessa: 28676 - 51250503219062000187550010000286761100286766	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOSE DA COSTA BARROS NETO - Pront.: 273154 - Id_Cir.: 16076 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: JOELTON (BELEM) CRM-9135 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01	CLASSIFICADO 21/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/FUNDSH

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 423,88

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.664
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MIX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.664 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 6411 0030 6647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060599241 15/07/2025 16:18:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30664	423,88	0,00	423,88

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	423,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	423,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10418	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X18MM ✓ LOTE:126289 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29462 - 51250603219062000187550010000294621100294620	90211020	040	6108	UN	1,00	18,29	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10432	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X32MM ✓ LOTE:122732 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	1,00	14,22	14,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10436	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X36MM ✓ LOTE:119581 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	1,00	14,16	14,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 16/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: LUCIANO RIBEIRO DE LIMA - Pront.: 276558 - Id_Cir.: 16134 - CIR.: 09/07/2025; Dr.: MAURICIO (BELEM) CRM-12265 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.083-0 ; KIT [illegible]	CLASSIFICADO 23/07/2025 Arey José Freitas Sup. de Logística HMUE/INDSH

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: 4d0551ffe42d233e0857879936394b1af966804e5e8d8a89064faf237f2d1c6e

Identificador de autenticação: ed46a835-0674-47f6-9f1a-6657b42b25d8
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 326,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.276
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.276 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7611 0031 2764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065692672 31/07/2025 15:53:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31276	326,00	0,00	326,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	326,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	326,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:126197 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31057 - 51250703219062000187550010000310571100310579	90211020	040	6108	UN	2,00	15,81	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10242	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X42MM LOTE:13164 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,54	13,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10860	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 16 6. 5X60MM LOTE:122807 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 31057 - 51250703219062000187550010000310571100310579	90211020	040	6108	UN	1,00	22,25	22,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11065	07.02.03.100-3 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA 32 6. 5X65MM LOTE:120294 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	23,34	46,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DA MOTA NATIVIDADE - Pront.: 277299 - Id_Cid.:10758 - CIR.: 29/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT [illegible]	

CADASTRADO 31/08/25

ARQUIVO PROTHEUS 05/08/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 148,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.279
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.279 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 7911 0031 2790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065695600 31/07/2025 15:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31279	148,40	0,00	148,40

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	148,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:126227 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	13,20	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10414	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 3,5X14MM LOTE:128526 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30595 - 51250703219062000187550010000305951100305951	90211020	040	6108	UN	2,00	13,20	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11518	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL 4.0X18MM LOTE:113744 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28631 - 51250503219062000187550010000286311100286314	90211020	040	6108	UN	1,00	16,64	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11518	07.02.03.083-0 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL 4.0X18MM LOTE:119921 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780032 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,64	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 31/08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAFFAEL RIBEIRO REGATEIRO - Pront.: 277498 - Id_Cir.: 16759 - CIR.: 29/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT CIRURGICO PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) 90211020	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.281
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.281 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8111 0031 2810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065699018 31/07/2025 16:02:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31281	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	34,37	34,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM ✓ LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	34,36	34,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	34,43	68,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
05/08/25

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: REGILENE ALBINO DA CRUZ - Pront.: 277706 - Id_Cir.: 16709 - CIR.: 27/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.466,92

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.282
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.282 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8211 0031 2826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065700692 31/07/2025 16:04:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31282	1.466,92	0,00	1.466,92

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	1.466,92									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:124885 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 28939 - 51250503219062000187550010000289391100289393	90211020	040	6108	UN	4,00	72,88	291,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:10136-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	43,92	131,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	42,62	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
JJ 08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: REGIVAN DE SOUZA BASTOS - Pront.: 85150 - Id_Cir.: 16761 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:2 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:6 - PINO DE STEINMANN -> 07.02.03.040-5	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.284
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.031.284 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8411 0031 2847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065704645 31/07/2025 16:08:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31284	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM ✓ LOTE:10136-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	35,43	35,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM ✓ LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	3,00	34,36	103,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	63,89	255,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ✓ ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	4,00	63,51	254,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: WALERSON QUARESMA FURTADO - Pront.: 273267 - Id_Cir.: 16710 - CIR.: 26/07/2025;
Dr.: LUCIANO (BELEM) CRM-5811 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6

CLASSIFICADO
31/08/25

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.285
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.285 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8511 0031 2852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065711544 31/07/2025 16:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAIDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31285	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:09811-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29746 - 51250603219062000187550010000297461100297460	90211020	040	6108	UN	1,00	38,61	38,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	38,61	38,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	1,00	71,37	71,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 31/08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: WELLINGTON SOUZA FIGUEIREDO - Pront.: 277644 - Id_Cir.: 16712 - CIR.: 26/07/2025; Dr.: HUGO GURJAO CRM-13514 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.286
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.286 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0312 8611 0031 2868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065713546 31/07/2025 16:19:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31286	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127782 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	53,82	53,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:10136-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	32,44	64,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30884 - 51250703219062000187550010000308841100308848	90211020	040	6108	UN	2,00	31,42	62,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	3,00	58,54	175,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 31/08/25

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: WESLLEY FABRICIO CORDOVIL DE LIMA - Pront.: 25229 - Id_Cir.: 16711 - CIR.: 27/07/2025; Dr.: ANA BEATRIZ CRM-3332 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.301
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.301 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0313 0111 0031 3013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065776724 31/07/2025 17:43:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31301	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:4377/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM LOTE:4041/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS11011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM LOTE:4033/24 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 30/08/2027	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALEXANDRO CORREA SILVA - Pront.: 277719 - Id_Cir.: 16807 - CIR.: 27/07/2025; Dr.: ANA PAULA (BELEM) CRM-16173 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5	

CLASSIFICADO 05/08/2025

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HUDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 525,02

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.302
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.302 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0313 0211 0031 3029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065777806 31/07/2025 17:45:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31302	525,02	0,00	525,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	525,02									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
LCR800A2	07.02.01.009-0 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC - VENTURA - DRENAGEM VENTRICULAR EXTERNA ADULTO LOTE:AUTO101520 ;CNPJ:57.182.230/0001-36 MS:10175060037 Val: 03/02/2028 - NFe Simples Remessa: 28676 - 51250503219062000187550010000286761100286766	90183929	040	6108	UN	1,00	525,02	525,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JOAO CUNHA DA SILVA - Pront.: 253883 - Id_Cir.: 16809 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: JOELTON (BELEM) CRM-9135 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC -> 07.02.01.009-0	CLASSIFICADO 12/08/25 José de Freitas Supervisor de Logística INDSH - HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 31/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 989,15

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.031.303
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.031.303 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0313 0311 0031 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250065780002 31/07/2025 17:49:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	31/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	31/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	31303	989,15	0,00	989,15

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/08/2025	989,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3742034	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE INTRAM. FEMORAL PROX. LONGA 10X340 ✓ E LOTE:117962 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	801,10	801,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37190	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PINO DESLIZANTE 10X90MM LOTE:123576 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780044 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,94	116,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:127418 ✓ ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	36,40	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS
05/08/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MARIA DA PAZ PEREIRA DE SEIXAS - Pront.: 97175 - Id_Cir.: 16825 - CIR.: 28/07/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS) - 0702030490	CLASSIFICADO 12/08/2025 Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.724,71

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.579
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.579 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0305 7911 0030 5796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250059146348 10/07/2025 18:57:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30579	1.724,71	0,00	1.724,71

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2025	1.724,71									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,71

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345240	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 12X400MM LOTE:8946513 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	776,50	776,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09813-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,79	16,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37735	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X35MM LOTE:109631 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	32,35	32,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:09811-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	16,84	16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: REINALDO JOSE VIEIRA JUNIOR - Prontuario: 276258 CIRURGIA: 07/07/2025;PACIENTE: REINALDO JOSE VIEIRA JUNIOR - Prontuario: 276258 CIRURGIA: 0; Processo: ; Empenho: ; Nota Empenho: ; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2
;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6
;

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO PROTHEUS 14/07/25

Arey José Freitas
Sup. de Logística
HMUE/INDSH

CLASSIFICADO 16/07/25

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.757
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.757 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5711 0030 7571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061577442 18/07/2025 15:33:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30757	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1106 T300/20	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - RUFINO ORTOPEDIA - GD FIX GRANDE DUPLO T300/200 ETO LOTE:3767/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260022 Val: 30/05/2028	90211020	040	6108	UN	1,00	648,11	648,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS14045.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ RP 0 5,0 X 200 R50MM LOTE:3723/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 19/05/2028 - NFe Simples Remessa: 29633 - 51250603219062000187550010000296331100296339	90211020	040	6108	UN	4,00	28,45	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
PROTHEUS
21/07/25

CLASSIFICADO
28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: REINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - Pront.: 276957 - Id_Cir.: 16228 - CIR. : 12/07/2025; Dr.: GILSON (BELEM) CRM-11013 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNDSH PMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 524,59

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.761
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.761 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 6111 0030 7612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061586943 18/07/2025 15:46:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30761	524,59	0,00	524,59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	524,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	524,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X32MM LOTE:88419 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	15,41	15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10234	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X34MM LOTE:120232 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30671 - 51250703219062000187550010000306711100306714	90211020	040	6108	UN	1,00	14,92	14,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	07.02.03.097-0 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4.5X36MM LOTE:126202 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30724 - 51250703219062000187550010000307241100307244	90211020	040	6108	UN	1,00	14,68	14,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: VITOR EDUARDO AMERICO ALVES - Pront.: 276938 - Id_Cir.: 16330 - CIR.: 15/07/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.097-0	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.760
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.760 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 6011 0030 7607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061585580 18/07/2025 15:44:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30760	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	1,00	89,01	89,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127775 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30281 - 51250703219062000187550010000302811100302810	90211020	040	6108	UN	3,00	88,97	266,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128916 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	85,52	342,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: VITOR EDUARDO AMERICO ALVES - Pront.: 276938 - Id_Cir.: 16231 - CIR.: , 12/07/2025; Dr.: EDGLER CRM-10499 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2	LANÇADO PROTHEUS 21/07/25 Arey José de Freitas Supervisor de Logística

RECEBEMOS DE KRAUSH COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 761,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.759
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.759 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5911 0030 7592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061583786 18/07/2025 15:41:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30759	761,91	0,00	761,91

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	761,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
903125	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - BARRA P/ FIXADOR 13X125 LOTE:126791 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780107 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30012 - 51250603219062000187550010000300121100300123	90211020	040	6108	UN	1,00	24,65	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	4,00	58,76	235,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128392 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29657 - 51250603219062000187550010000296571100296578	90211020	040	6108	UN	5,00	56,48	282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 24/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ROSEMARY NAZARE DA SILVA BRITO FRANCA - Pront.: 277077 - Id_Cir.: 16305 - CIR.: 15/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6	Arey José de Freitas Supervisor de Logística KRAUSH KRAUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 818,81

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.758
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.758 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5811 0030 7587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061579914 18/07/2025 15:36:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30758	818,81	0,00	818,81

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	818,81									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	29,60	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30741 - 51250703219062000187550010000307411100307415	90211020	040	6108	UN	1,00	29,61	29,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330-22-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 175MM LOTE:09812-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	28,69	57,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.040-6 - FIXADOR EXTERNO LINEAR - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	53,56	214,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RONALD GOMES BRITO ARAUJO - Pront.: 271931 - Id_Cir.: 16329 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: RODRIGO PINHEIRO CRM-12395 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO LINEAR -> 07.02.03.040-6 ;	CLASSIFICADO 2507 LANÇADO PROTHEUS 22/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 145,42

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.756
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.756 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5611 0030 7566

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061576031 18/07/2025 15:32:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30756	145,42	0,00	145,42

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	145,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1099	07.02.03.138-0 - CIMENTO S/ ANTIBIOTICO - BAUMER S A - OSTEO-CLASS-CIMENTO OSSEO ACRILICO OSTEO-CLASS LOTE:5635837 ;CNPJ:61.374.161/0001-30 MS:10345500077 Val: 28/05/2026 - NFe Simples Remessa: 21516 - 51240903219062000187550010000215161100215165	30064020	040	6108	UN	1,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO
PROTHEUS
25/07/25

CLASSIFICADO
28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: RAFAEL RODRIGUES SOUZA - Pront.: 276941 - Id_Cir.: 16227 - CIR.: 12/07/2025; Dr.: MARCO (BELEM) CRM-11888 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 197,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.755 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5511 0030 7550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061574892 18/07/2025 15:30:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30755	197,60	0,00	197,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	197,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
40083500016	07.02.03.002-3 - ANCORA - IOL - PF ANCORA-IOL 3,5 MM 2 FIOS POLIESTER LOTE:01650/25 ;CNPJ:68.072.172/0001-04 MS:10223680066 Val: 28/04/2030	90211020	040	6108	UN	1,00	197,60	197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

CLASSIFICADO 28/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: MATHEUS DOS REIS DA CONCEICAO - Pront.: 276278 - Id_Cir.: 16304 - CIR.: 14/07/2025; Dr.: ERIC CRM-12014 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HNSTH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 675,46

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.754
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.754 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5411 0030 7545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061573768 18/07/2025 15:29:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30754	675,46	0,00	675,46

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	675,46									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
FX1201	07.02.03.041-4 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - RUFINO ORTOPEDIA - GDFIX COLLES PARA PUNHO LOTE:2931/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260023 Val: 14/04/2028 - NFe Simples Remessa: 28101 - 51250403219062000187550010000281011002810 10	90211020	040	6108	UN	1,00	561,66	561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12007.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 2,5X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:2305/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 21/03/2028 - NFe Simples Remessa: 28286 - 51250403219062000187550010000282861100282869	90211020	040	6108	UN	2,00	28,45	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PS12011.E	07.02.03.080-5 - PINO DE SHANTZ - RUFINO ORTOPEDIA - PINO DE SCHANZ 3,0X100MM R20MM C/ 2UN LOTE:1972/25 ;CNPJ:00.425.586/0001-36 MS:80542260025 Val: 13/03/2028 - NFe Simples Remessa: 28101 - 51250403219062000187550010000281011002810 10	90211020	040	6108	UN	1,00	28,45	28,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: MARIA LUZIA SANTOS DA SILVA - Pront.: 276981 - Id_Cir.: 16303 - CIR.: 13/07/2025;
Dr.: GABRIEL LAUFFER (BELEM) CRM-14629 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO -> 07.02.03.041-4
;
KIT -> Qtdade: 1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.080-5

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INOSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 5.922,72

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.753
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.753 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5311 0030 7530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061571148 18/07/2025 15:25:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30753	5.922,72	0,00	5.922,72

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	5.922,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.922,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
T3.5.001	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - SPINE IMPLANTES - TRAVA DE FIXACAO SPINELOCK LOTE:39177 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	9,00	116,76	1.050,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T3.5.001	07.02.05.082-2 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - SPINE IMPLANTES - TRAVA DE FIXACAO SPINELOCK LOTE:39177 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250002 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	116,76	116,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091/12	07.02.05.033-4 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO - ORTOSINTESE - HASTE LONGITUDINAL 5,8X140MM LOTE:23G002080 ;CNPJ:48.240.709/0001-90 MS:81202190005 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 25494	90211020	040	6108	UN	1,00	461,36	461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 25/07

LANÇADO PROTHEUS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: LUCIVAL LESSA MENEZES - Pront.: 222298 - Id_Cir.: 16223 - CIR.: 12/07/2025;
Dr.: ADRIANO MORAES (BELEM) CRM-87526 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:2 - HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO -> 07.02.05.033-4
;
KIT -> Qtdade:10 - DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR) - SPINE IMPLANTES - TRAVA DE FIXACAO SPINELOCK

RESERVADO AO FISCO 21/07/25

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INSTITUTO NACIONAL

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.096,39

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.752
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.752 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5211 0030 7524

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061568905 18/07/2025 15:23:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30752	1.096,39	0,00	1.096,39

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.096,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:122066 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29137 - 51250503219062000187550010000291371100291378	90211020	040	6108	UN	1,00	41,86	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33230	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X30MM LOTE:125344 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 29359 - 51250603219062000187550010000293591100298593	90211020	040	6108	UN	1,00	41,86	41,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33235	07.02.03.052-0 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAFUSO BLOQUEIO 4.5X35MM LOTE:121780 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	41,83	41,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 28/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: JORGE ARTUR NASCIMENTO CORREA DE MELO - Pront.: 276983 - Id_Cir.: 16222 - CIR.: 13/07/2025; Dr.: RODRIGO CORDEIRO CRM-14094 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtde:1 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.052-0	Arey José de Freitas Supervisor de Logística HMUE

Identificador de autenticação: f04411d9-3108-40e5-ab90-05f043612588
Nº do Protocolo: 2025/3364585 **Anexo/Sequencial:** 13

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.750
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C. 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.750 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 5011 0030 7503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061556862 18/07/2025 15:08:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30750	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	69,66	69,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:10335-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	69,64	69,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	130,07	260,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10105-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	128,43	513,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: GECYVAN PERCOCCE BARBOSA JUNIOR - Pront.: 276992 - Id_Cir.: 16221 - CIR.: 13/07/2025; Dr.: GABRIEL GUIMARAES CRM-14711 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:4 - PINO DE STEINMANN -> 07.02.03.080-5	LANÇADO PROTHEUS 21/07/25 CLASSIFICADO 21/07 Arey José de Freitas Supervisor de Logística IMDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.026,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.749
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.749 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4911 0030 7499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061555202 18/07/2025 15:06:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30749	1.026,96	0,00	1.026,96

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.026,96									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0713-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA PINO LOTE:10104-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,83	355,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0778-21-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - CONECTOR ESTRIADO BARRA BARRA LOTE:09699-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080014 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	88,82	355,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1292-20-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 350MM LOTE:09861-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 30741	90211020	040	6108	UN	2,00	50,64	101,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1332-22-00	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - WORLD FIX - BARRA P/ FIXADOR RECARTILHADA 275MM LOTE:09811-001 ;CNPJ:06.256.377/0001-92 MS:80305080018 Val: Indeterminada - NFe Remessa: 29746	90211020	040	6108	UN	2,00	50,64	101,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/07

LANÇADO PROTHEUS 21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FELIPE MACHADO OLIVEIRA - Pront.: 223077 - Id_Cir.: 16328 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: BRAYAN ANDRADE CRM-15408 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT -> Qtdade:1 - PINO DE SHANTZ -> 07.02.03.000-3	

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.120,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.747
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.030.747 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4711 0030 7478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061553569 18/07/2025 15:04:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30747	1.120,00	0,00	1.120,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.120,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:25C001009 ;CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/04/2035	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5049/04	07.02.03.054-6 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL - ORTOSINTESE - HASTE FIN 3,5 MM (AZUL) LOTE:25C001009 ;CNPJ:48.240. 709/0001-90 MS:10223710110 Val: 30/04/2035	90211020	040	6108	UN	1,00	560,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28/07

LANÇADO PROTHEUS
21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: FABRICIO COSTA FERREIRA - Pront.: 277040 - Id_Cir.: 16327 - CIR.: 16/07/2025; Dr.: AUGUSTO JUNIOR CRM-13633 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;	Arey José de Freitas Supervisor de Logística ANDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 905,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.746
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.746 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0307 4611 0030 7462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250061551626 18/07/2025 15:01:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	18/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	18/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30746	905,90	0,00	905,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	905,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
345036	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - HASTE BLOQ.FEMORAL A/R 10X360MM LOTE:126782 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780056 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30671 - 51250703219062000187550010000306711100306714	90211020	040	6108	UN	1,00	826,88	826,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37740	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X40MM LOTE:126102 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	27,56	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37745	07.02.03.056-2 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) - HEXAGON - PARAF. BLOQUEIO 4,9 X45MM LOTE:114072 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780040 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30671 - 51250703219062000187550010000306711100306714	90211020	040	6108	UN	1,00	25,88	25,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO
28/07

LANÇADO PROTHEUS
21/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ENDEO BELO DE OLIVEIRA - Pront.: 237966 - Id_Cir.: 16229 - CIR.: 11/07/2025; Dr.: RENAN BARATA (BELEM) CRM-12415 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS) -> 07.02.03.056-2	Areyjone de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 4.979,19

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.833
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.833 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 3311 0030 8334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062331656 21/07/2025 17:41:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA	67010-000		21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30833	4.979,19	0,00	4.979,19

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	4.979,19									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.979,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
T1.1.416 30949	07.02.05.040-7 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL - SPINE IMPLANTES - PARAFUSO CERVICAL 4X16MM LOTE:39866 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	4,00	175,78	703,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1.9.025 30951	07.02.05.045-8 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO - SPINE IMPLANTES - PLACA CERVICAL 25MM LOTE:38399 ;CNPJ:03.591.222/0001-14 MS:80084250007 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	2.419,72	2.419,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 29/07

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

; PACIENTE: JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA - Pront.: 275399 - Id_Cir.: 16393 - CIR.: 14/07/2025;
Dr.: ADRIANO MORAES (BELEM) CRM-87526 ;
HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA;
CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ;
KIT -> Qtdade:4 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7
;
KIT -> Qtdade:1 - PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMATICOS DE TITANIO -> 07.02.05.045-8
;
KIT -> Qtdade:1 - DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MAN. DE ESP. INTERV. DE TITANIO -> 07.02.05.015-6
;
KIT -> Qtdade:1 - PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIAVEL A PLACA CERVICAL -> 07.02.05.040-7

RESERVADO AO FISCO

Arey José de Freitas
Supervisor de Logística
INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 2.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.657
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.030.657 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0306 5711 0030 6570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250060573876 15/07/2025 15:41:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	15/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	15/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30657	2.180,00	0,00	2.180,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	2.180,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10232	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4. 5X32MM LOTE:120231 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	23,02	23,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10236	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4. 5X36MM LOTE:111842 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	21,94	21,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10256	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAFUSO CORTICAL 4. 5X56MM LOTE:94615 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	20,33	20,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252212	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PL.GF CONDILIANA BLOQU. 12F ESQ LOTE:121797 ;CNPJ:58.619. 131/0001-31 MS:10209780082 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	1,00	1.602,60	1.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.3.32	- PLACA CONDILIANA BLOQUEADA - HEXAGON - PARAF.CORTICAL ROSQ. 4, 5X32 LOTE:112683 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780031 Val: Indeterminada	90211020	040	6108	UN	2,00	67,27	134,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33431

LANÇADO PROTHEUS 25/07/25

CLASSIFICADO 29/07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ELIONE NORONHA DUARTE - Pront.: 276297 - Id_Cir.: 16074 - CIR.: 08/07/2025; Dr.: HILMAR TADEU CRM-7951 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - PLACA CONDILIANA BLOQUEADA ->	Arey josé de Freitas Supervisor de Logistica INDSH HMUE

RECEBEMOS DE KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/07/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - VALOR TOTAL: R$ 1.055,41

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.030.828
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ORTO-MAX
Implantes Ortopédicos
Atendimento Máximo

KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
RUA C, 3 QUADRA 11 SALA B - VILLAGE FLAMBOYANT -
CEP:78035-380 - CUIABA - MT
TEL.: (65)3623-0164

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.030.828 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5125 0703 2190 6200 0187 5500 1000 0308 2811 0030 8288

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	151250062323953 21/07/2025 17:27:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
135651662		03.219.062/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			23.453.830/0029-70	21/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA ENTRADA**
RODOVIA BR 316, S/N KM 3	GUANABARA		67010-000	21/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANANINDEUA		PA		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	30828	1.055,41	0,00	1.055,41

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/08/2025	1.055,41									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2 - TERCEIROS				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	1,00	81,37	81,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
907	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA BARRA (TC) LOTE:127772 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	3,00	81,35	244,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
906	07.02.03.039-2 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO - HEXAGON - CONECTOR BARRA PINO (TC) LOTE:128916 ;CNPJ:58.619.131/0001-31 MS:10209780062 Val: Indeterminada - NFe Simples Remessa: 30670 - 51250703219062000187550010000306701100306709	90211020	040	6108	UN	5,00	78,20	391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLASSIFICADO 23/07

LANÇADO PROTHEUS 23/07/25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
; PACIENTE: ALAN HELDER DE AMROIM MELO - Pront.: 276360 - Id_Cir.: 16396 - CIR.: 30/06/2025; Dr.: JONNY FABRICIO (BELEM) CRM-6379 ; HOSPITAL: METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA; CONVENIO: SUS; Produtos isentos do ICMS conf. Conv. ICMS 01/99 e 126/2010 ; KIT -> Qtdade:1 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO -> 07.02.03.039-2 ; KIT [illegible]	Arey José de Freitas Supervisor de Logística INDSH HMUE

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3364585

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Azevedo Costa, **CPF:** ***.341.594-**

Em: 19/09/2025 15:41:41

Aut. Assinatura: ab7c5fb6021423e7182b2d5004bdd5ac47b334b19eab50ed553f8aa9477f8a25

Identificador de autenticação: f04411d9-3108-40e5-ab90-05f043612588
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo